



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 82ª À 85ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 28 Nº 25
15 JUN. A 18 JUN.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2004

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I
CEP 70165-900 – Brasília – DF – Brasil**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2003-2004)

PRESIDENTE	Senador JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador PAULO PAIM (PT- RS)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO	Senador ROMEU TUMA (PFL- SP)
2º SECRETÁRIO	Senador ALBERTO SILVA (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO	Senador HERÁCLITO FORTES (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO	Senador SÉRGIO ZAMBIASI (PMDB-RS)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Senador	JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB- MA)
2º Senadora	SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)
3º Senador	GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSDB- AC)
4º Senador	MARCELO CRIVELLA (PL- RJ)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL □
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA

PFL - Rodolpho Tourinho
PFL - Antonio Carlos Magalhães

PFL - César Borges

RIO DE JANEIRO

PT - Roberto Saturnino

PL - Marcelo Crivella

PMDB - Sérgio Cabral

MARANHÃO

PMDB - João Alberto Souza

PFL - Edison Lobão

PFL - Roseana Sarney

PARÁ

PMDB - Luiz Otávio

PT - Ana Júlia Carepa

PTB - Duciomar Costa

PERNAMBUCO

PFL - José Jorge

PFL - Marco Maciel

PSDB - Sérgio Guerra

SÃO PAULO

PT - Eduardo Suplicy

PT - Aloizio Mercadante

PFL - Romeu Tuma

MINAS GERAIS

PL - Aelton Freitas

PSDB - Eduardo Azeredo

PMDB - Hélio Costa

GOIÁS

PMDB - Maguito Vilela

PFL - Demóstenes Torres

PSDB - Lúcia Vânia

MATO GROSSO

PSDB - Antero Paes de Barros

PFL - Jonas Pinheiro

PT - Serys Slhessarenko

RIO GRANDE DO SUL

PMDB - Pedro Simon

PT - Paulo Paim

PTB - Sérgio Zambiasi

CEARÁ

PSDB - Reginaldo Duarte

PPS - Patrícia Saboya Gomes

PSDB - Tasso Jereissati

PARAÍBA

PMDB - Ney Suassuna

PFL - Efraim Morais

PMDB - José Maranhão

ESPÍRITO SANTO

PPS - João Batista Motta

PSDB - Marcos Guerra

PL - Magno Malta

PIAUI

PMDB - Alberto Silva

PFL - Heráclito Fortes

PMDB - Mão Santa

RIO GRANDE DO NORTE

PTB - Fernando Bezerra

PMDB - Garibaldi Alves Filho

PFL - José Agripino

SANTA CATARINA

PFL - Jorge Bornhausen

PT - Ideli Salvatti

PSDB - Leonel Pavan

ALAGOAS

Heloísa Helena

PMDB - Renan Calheiros

PSDB - Teotônio Vilela Filho

SERGIPE

PFL - Maria do Carmo Alves

PDT - Almeida Lima

PSB - Antonio Carlos Valadares

AMAZONAS

PMDB - Gilberto Mestrinho

PSDB - Arthur Virgílio

PDT - Jefferson Peres

PARANÁ

PSDB - Alvaro Dias

PT - Flávio Arns

PDT - Osmar Dias

ACRE

PT - Tião Viana

PSB - Geraldo Mesquita Júnior

PT - Sibá Machado

MATO GROSSO DO SUL

PDT - Juvêncio da Fonseca

PT - Delcídio Amaral

PMDB - Ramez Tebet

DISTRITO FEDERAL

PMDB - Valmir Amaral

PT - Cristovam Buarque

PFL - Paulo Octávio

TOCANTINS

PSDB - Eduardo Siqueira Campos

PFL - João Ribeiro

PFL - Leomar Quintanilha

AMAPÁ

PMDB - José Sarney

PSB - João Capiberibe

PMDB - Papaléo Paes

RONDÔNIA

PMDB - Paulo Elifas

PT - Fátima Cleide

PMDB - Valdir Raupp

RORAIMA

PPS - Mozarildo Cavalcanti

PDT - Augusto Botelho

PMDB - Romero Jucá

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRICULTURA			
Comenta sobre a venda de soja à China, que se encontra prejudicada, pelo fato de aquele país impor diversas dificuldades à importação do produto brasileiro. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Eduardo Azeredo.	420	Paulo Renato Souza, publicado no jornal O Estado de São Paulo, edição de 30 de maio de 2004. Senador Eduardo Azeredo.....	636
Comenta da necessidade de industrializar a produção agrícola. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador José Maranhão.....	426	Tece comentários acerca das matérias publicadas nos jornais Folha de São Paulo e o Estado de São Paulo a respeito de doações feitas por laboratórios farmacêuticos para a campanha do presidente Lula, em 2002. Senador Leonel Pavan.	637
Comenta sobre o embargo da China à soja brasileira. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Ramez Tebet.	428	Comentários ao artigo “Desafio do emprego”, de autoria da jornalista Miriam Leitão, publicado no jornal O Globo, edição de 26 de maio de 2004. Senador Teotônio Vilela.	650
Solidariza-se com o Senador Maguito Vilela, no que diz respeito à questão da soja brasileira. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Eduardo Azeredo.	429	Comentários ao artigo “Será que agora vai mesmo? Como?”, de autoria do jornalista Marco Antônio Rocha, publicado no jornal O Estado de São Paulo, edição de 31 de maio de 2004. Senador Sérgio Guerra.	650
ARTIGO DE IMPRENSA		ASSÉDIO SEXUAL	
Faz comentários à nota “Vôo cego”, do jornalista Ricardo Boechat publicada no Jornal do Brasil. Senador Álvaro Dias.	424	Comenta sobre a necessidade de investigar denúncia de assédio sexual envolvendo o Ministro Paulo Medina, do Superior Tribunal de Justiça. Senadora Serys Slhessarenko.	601
Registro do artigo intitulado “Rumos do Governo Lula”, de autoria do economista Gesner Oliveira, publicado no jornal Folha de São Paulo, edição de 22 de maio de 2004. Senador Eduardo Azeredo. .	446	ATUAÇÃO PARLAMENTAR	
Faz comentários à reportagem do Jornal Correio Braziliense, intitulada “A Vida está Pior”, que faz referências ao relatório do Tribunal de Contas da União. Senador José Jorge.....	461	Comenta o fato de o Senador Marcelo Crivella ter questionado o Projeto do Presidente Lula, visto que o Senador é da base governista, além de reforçar a idéia do aumento do salário mínimo. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Leonel Pavan.	86
Faz comentário ao artigo publicado no Jornal do Brasil, de autoria do articulista Elio Gaspari, sobre as intrigas no Palácio do Planalto. Senador Arthur Virgílio.	565	AVISO DE MINISTROS DE ESTADO	
Registro de matéria publicada hoje, no jornal O Estado de São Paulo, intitulada “Lula decide manter Dirceu fora da ação política”. Senador Arthur Virgílio.	565	Aviso nº 133/204, de 4 de junho, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 100, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	116
Faz comentários ao artigo “Populismo no ensino superior”, de autoria do ex-Ministro da Educação,			

	Pág.		Pág.
Aviso nº 152/2004, de 7 de maio, do Ministro da Previdência Social, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 300, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	116	Faz comentário sobre os problemas que enfrentam os bancários. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Mão Santa.	463
Aviso nº 1.619/2004, de 4 de junho, do Ministro da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 269, de 2004, do Senador Augusto Botelho.	116	COMÉRCIO EXTERIOR	
Aviso nº 1.620/2004, de 4 de junho, do Ministro da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 302, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	116	Relatório de sua viagem oficial à China, acompanhando a comitiva presidencial, e da viagem ao Japão, acompanhando a comitiva do Governo de Mato Grosso. Senador Jonas Pinheiro.	394
Aviso nº 1.624/2004, de 4 de junho, do Ministro da Justiça, encaminhando as informações complementares em resposta ao Requerimento nº 40, de 2004, do Senador Eduardo Suplicy.	116	Comenta sobre o litígio entre o Brasil e a China a respeito do embargo da soja brasileira naquele país. Senador Maguito Vilela.	427
Aviso nº 1.719/2004, de 8 de junho, do Ministro da Justiça, solicitando prorrogação do prazo para entrega da resposta ao Requerimento nº 172, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	116	CONTRABANDO	
Informa o recebimento do Aviso nº 19 de 2004-CN (nº 1.039-SGS-TCU-Plenário/2004, na origem) do Presidente do Tribunal de Contas, encaminhando relatório sobre as contas de determinados órgãos públicos. Senador Romeu Tuma.	437	Comenta sobre a necessidade do combate à pirataria e aos produtos contrabandeados. Senador Sérgio Zambiasi.....	456
AVISO DO TRIBUNAL DE CONTAS (AUTUAÇÃO)		COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)	
Aviso nº 17, de 2004 – CN (nº 903/2004, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 676, de 2004 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de Construção de Rodovias Federais no Estado do Paraná – BR 476/PR (trecho Adrianópolis/Bocaiúva do Sul) e da BR-153/PR (trechos Ventania/Tibagi e Tibagi/Alto Amparo) – Programa de Trabalho nº 26.782.023.310-CN0002 (TC nº 004.066/2004-3).	125	Questiona o recebimento de Requerimento marcando reunião da CPMI do Banestado. Senador Antero Paes de Barros.	405
Aviso nº 18, de 2004 – CN (nº 898/2004, na origem) que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 678, de 2004 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria no Programa de Trabalho de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental nas obras de Construção de Escolas em Municípios – no Estado de Rondônia- Programa de Trabalho nº 12.486.1061.0509.0040 (TC nº 003.282/2004-3). ...	125	Comenta sobre a gravidade das denúncias trazidas ao Senado, no dia 16 de junho de 2004, pelo Senador Antero Paes de Barros. Senador Álvaro Dias.....	424
BANCOS		CUMPRIMENTO	
Comentários à publicação “Desempenho do BNDES em 2003”. Senador Romero Jucá.	100	Cumprimenta o Senador Hélio Costa por seu discurso, no qual homenageou o ex-presidente Juscelino Kubitschek. Aparte ao Senador Hélio Costa. Senador Eduardo Azeredo.	93
		Cumprimentos à Comissão Temporária Externa, posto ter conseguido captar o sentimento das pessoas que vivem na área Raposa Serra do Sol, com a apresentação do relatório. Senador Augusto Botelho.....	258
		Parabeniza a Comissão Temporária Externa pelo trabalho realizado. Senador Delcídio Amaral.	262
		Cumprimenta a Comissão Temporária Externa pelo relatório apresentado. Senador Juvêncio da Fonseca.	388
		Mostra-se solidário ao Senador Paulo Paim, que fez relato de sua coerência na vida pública, a propósito de seu posicionamento sobre o salário mínimo. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Efraim Morais.....	401
		Cumprimenta o Senador Antônio Carlos Valadares em virtude de seu discurso, o qual trata de	

	Pág.		Pág.
emprego e renda. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Paulo Paim.	460	Faz elogios ao Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Magno Malta. ..	400
Parabeniza o Senador Paulo Paim por sua insistência no aumento do salário mínimo. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador José Jorge.	604	Faz elogios ao Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Cristovam Buarque.	401
Parabeniza o pronunciamento do Senador Eduardo Siqueira Campos ao tratar do relacionamento do Senador Federal com o Governo Federal. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senadora Lúcia Vânia.	628	Faz elogios ao Senador Ramez Tebet. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Mão Santa. ..	608
Parabeniza o Senador Sibá Machado por seu pronunciamento e o elogia por sua atuação. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Heráclito Fortes...	630	Faz comentário e elogia o discurso do Senador Antero Paes de Barros, o qual comentou sobre a necessidade de que a Câmara dos Deputados confirme a vitória dos trabalhadores brasileiros conquistada com a aprovação do novo valor do salário mínimo. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Heloísa Helena.....	613
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		Faz elogios ao Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mão Santa. .	620
Comenta sobre o progresso alcançado pelo município de Luis Eduardo Magalhães/BA. Senador Antônio Carlos Magalhães.	98	Faz elogios à pessoa do Senador Eduardo Siqueira Campos, ao seu discurso e à sua atuação enquanto prefeito de Palmas - TO. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Heráclito Fortes.	626
DESIGUALDADE SOCIAL		ENSINO SUPERIOR	
Comenta sobre a queda da renda real do brasileiro no ano passado e o crescimento do número de milionários no país. Senador Arthur Virgílio.	437	Registra a reunião no gabinete do Ministro da Educação de parlamentares do Rio Grande do Norte para solicitar a transformação da Escola Superior e Agricultura de Mossoró - ESAM na Universidade Rural do Semi-Árido do Rio Grande do Norte. Senador Garibaldi Alves Filho.....	99
DROGA		ESTADO DE TOCANTINS	
Faz alerta para o complexo problema dos tóxicos ilícitos e do uso abusivo de substâncias lícitas, tal como o álcool. Senador Edison Lobão.	444	Faz referência ao pronunciamento do Senador Eduardo Siqueira Campos que tratou do estado de Tocantins. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Alberto Silva.....	627
ECONOMIA NACIONAL		ESTADO DO AMAZONAS	
Comenta sobre o crescimento da produção industrial no Brasil e a perspectiva de crescimento em outros setores da economia. Senadora Ideli Salvatti.	429	Comenta sobre a excelência do desempenho da indústria amazonense. Senador Arthur Virgílio.	437
EDUCAÇÃO		FORÇAS ARMADAS	
Faz considerações sobre propostas do Ministério da Educação. Senador José Jorge.	615	Comenta sobre a defasagem salarial e abandono de investimentos nas forças armadas brasileiras. Senador Antônio Carlos Magalhães.	410
ELOGIO		GOVERNO FEDERAL	
Elogia o governador Jorge Viana e seu trabalho no Acre. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Cristovam Buarque.	97	Critica o governo Lula, por não apoiar o aumento do salário mínimo. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Arthur Virgílio.	71
Faz elogios ao Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.	399		

	Pág.		Pág.
Critica o governo por não oferecer um aumento maior do salário mínimo, visto que houve um crescimento considerável do número de milionários, enquanto a renda do trabalhador sofreu uma queda. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Álvaro Dias.	83		
Comenta sobre a inação do Programa Brasil Alfabetizado. Senador Demóstenes Torres.	416		
Comenta que a paralisia provocada pela incompetência do Governo Federal não tem justificativa, visto que a arrecadação de impostos é considerável. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Álvaro Dias.	419		
Comenta sobre a não aplicação pelo Governo Lula, em 2003, do percentual mínimo previsto na Constituição, na área de saúde. Senador Arthur Virgílio. ..	437		
Comenta sobre a queda da renda real do brasileiro no ano passado e o crescimento do número de milionários no país. Senador Arthur Virgílio.	437		
Comenta sobre o descaso do governo com relação ao aumento do salário mínimo. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Leonel Pavan.....	467		
Críticas ao Governo Federal na condução da política econômica. Senador Mão Santa.	609		
Faz críticas ao Governo Federal. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador José Jorge.	614		
Comenta sobre as crises geradas por integrantes do governo. Senador Heráclito Fortes.	617		
Comenta que é necessário que o governo faça uma revisão em sua atuação e não apenas ataque à oposição. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Eduardo Siqueira Campos.	618		
Comenta sobre a declaração do Ministro Aldo Rebelo, que disse ser o Senado uma casa conservadora tendo em vista a aprovação do aumento do salário mínimo pra R\$ 275,00. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador José Jorge.	619		
Critica o governo por sua atuação. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Heráclito Fortes.	630		
Comenta sobre os argumentos utilizados pelo Governo Federal para afirmar que o Programa Bolsa Família complementa o salário mínimo. Senadora Lúcia Vânia.	631		
Comenta sobre a decisão do governo de aplicar um redutor de R\$ 100,00 na base de cálculo do Imposto de Renda. Senador Álvaro Dias.....	643		
Faz críticas à atuação do Governo Federal. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Sérgio Guerra.	61		
		HOMENAGEM	
		Júbilo pelo transcurso do quadragésimo segundo ano do "Movimento dos Autonomistas", que culminou com a autonomia político-administrativa do Estado do Acre. Senador Geraldo Mesquita Junior.	87
		Relato histórico da emancipação político-administrativa do Estado do Acre. Senador Sibá Machado.	88
		Transcurso dos 40 anos da cassação do mandato de Senador do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Senador Hélio Costa.	92
		Transcurso dos 42 anos da autonomia do Estado do Acre. Senador Tião Viana.	96
		Transcurso do septuagésimo terceiro aniversário do Correio Aéreo Nacional (CAN). Senador Augusto Botelho.....	99
		Homenagem aos 89 anos de emancipação política e administrativa de Três Lagoas/MS. Senador Ramez Tebet.....	435
		Homenagem ao transcurso do vigésimo quarto ano de inauguração da Brasília Super Rádio FM. Senador Eduardo Siqueira Campos.	444
		Homenagem à Marinha pela comemoração do Dia da Marinha Brasileira e do centésimo trigésimo nono aniversário da Batalha Naval do Riachuelo. Senador Romeu Tuma.	568
		Homenagem aos Senadores Paulo Paim, Serys Slhessarenko e Flávio Arns. Senador Heráclito Fortes.	617
		Homenagem aos Senadores Geraldo Mesquita Júnior e Paulo Paim. Senadora Heloísa Helena.....	621
		Transcurso do Dia da Imigração Japonesa no Brasil. Senador Valmir Amaral.	652
		LEGISLAÇÃO ELEITORAL	
		Comenta sobre as conseqüências da interpretação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a respeito do número de vereadores. Senador Eduardo Siqueira Campos.	62
		Comenta sobre a composição da Câmara de Vereadores, que nem deveria ser de acordo com o modelo do TSE nem de modelos criados emergencialmente. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Heráclito Fortes.	627
		LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	
		Comenta sobre a urgência ao retorno da discussão da reforma trabalhista. Senador Antônio Carlos Valadares.	458

	Pág.	V	Pág.
LEGISLATIVO			
Faz considerações sobre o Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU), referente ao ano de 2003. Senador Romero Jucá. .	567		
MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			
Mensagem do Presidente da República nº 75, de 2004 (nº 304/2004, na origem), de 9 de junho, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, que institui o Programa Nacional de Apoio aos sistemas de ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 173, de 2004, sancionado e transformado na Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004.	7		
Mensagem do Presidente da República nº 76, de 2004 (nº 299/2004, na origem), de 8 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que acrescenta o inciso XVI ao caput do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o fundo de Garantia do tempo de Serviço –FGTS, para permitir a movimentação da conta vinculada em caso de necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural, proveniente da Medida Provisória nº 169, de 2004, sancionando e transformado na Lei nº 10.878, de 8 de junho de 2004.	104		
MOVIMENTO TRABALHISTA			
Faz comentário sobre a convocação de tropas federais para policiamento na cidade de Teresina/PI em decorrência da greve dos policiais militares do Piauí. Senador Heráclito Fortes.	074		
Comenta sobre a mobilização dos trabalhadores metroferroviários, ligados à CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos, em torno da campanha salarial. Senador Paulo Paim.	633		
MULHER			
Comenta sobre a derrubada de preconceitos contra a mulher. Senadora Serys Slhessarenko. ..	601		
OFÍCIO DE MINISTRO DE ESTADO			
Ofício nº 151/2004, de 4 de junho, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 277, de 2004, do Senador Rodolpho Tourinho.			116
		Ofício nº 152/2004, de 4 de junho, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 294, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	116
		Ofício nº 12.316/2004, de 31 de maio, do Ministro do Controle e da Transferência, encaminhando informações parciais em resposta ao Requerimento nº 343, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	116
		ONGs	
		Apela para a urgente votação, logo após desobstruída a pauta, do projeto que regulamenta o funcionamento das ONGs. Senador Mozarildo Cavalcanti.	91
		PARECER	
		Parecer nº 539, de 2004, de Plenário sobre a Medida Provisória nº 182, de 29 de abril de 2004, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências. Senador César Borges.	479
		Parecer nº 540, de 2004, da Comissão Diretora, redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Medida Provisória nº 182, de 2004). Senador Paulo Paim.	516
		Parecer nº 541, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 226, de 2003 (Mensagem nº 603, de 11-11-2003, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Marco César Meira Naslausky, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Lituânia. Senador Mozarildo Cavalcanti.	519
		Parecer nº 542, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 65, de 2004 (Mensagem nº 262, de 20-05-2004, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, a escolha, que deseja fazer, do Sr. Luiz Augusto de Castro Neves, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China. Senador Antônio Carlos Magalhães.	520
		Parecer nº 543, de 2004 da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a	

	Pág.		Pág.
Mensagem nº 68, de 2004 (Mensagem nº 276/04, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Valter Pecly Moreira para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai. Senadora Lúcia Vânia. .	523	Comenta sobre o fechamento da BR-202, na cidade de Ponte Serrada – SC, em protesto contra as péssimas condições da rodovia. Senador Leonel Pavan.	418
Parecer nº 544, de 2004 da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 69, de 2004 (Mensagem nº 277, de 2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Antonio José Rezende de Castro para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia. Senador Cristovam Buarque.	525	Faz referência ao pronunciamento do Senador Eduardo Siqueira Campos que tratou dos problemas das estradas brasileiras. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Alberto Silva.	627
Parecer nº 545, de 2004, da Comissão Diretora, redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2003-Complementar (nº 72, de 2003-Complementar na Casa de origem). Senador José Jorge. ..	528	POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	
Parecer nº 547, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003-Complementar, de autoria do Senador João Capiberibe, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Senador Demóstenes Torres.	572	Defesa da exploração sustentável da Amazônia, destacando a atividade madeireira. Senador Papaléo Paes.	447
Parecer nº 548, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003-Complementar, de autoria do Senador João Capiberibe, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Senador Sérgio Guerra.....	576	POLÍTICA ECONÔMICA	
PLANEJAMENTO FAMILIAR		Faz comentário sobre a convocação à Casa de personalidades da área econômica para debater a alteração da metodologia do cálculo do PIB. Senador Arthur Virgílio.....	75
Comenta sobre a importância de se ter um planejamento familiar. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Eduardo Azeredo.		Comenta sobre a importância de o Governo mudar o modelo de política econômica, que só privilegia os ricos e se dedicar mais às formas de se combater a exclusão. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Álvaro Dias.	462
POLÍTICA DE TRANSPORTES		POLÍTICA ECONÔMICA FINANCEIRA	
Cobra ação do Governo Federal no que tange à recuperação das estradas brasileiras. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Eduardo Azeredo.		Comenta sobre o aumento da carga tributária no país. Senador Leonel Pavan.....	418
60		POLÍTICA ENERGÉTICA	
		Comenta sobre a utilização do biodiesel em ônibus no Estado do Acre. Senador Sibá Machado.	628
		POLÍTICA FISCAL	
		Faz comentário sobre a aprovação, na Comissão de Assuntos Econômicos, do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003, que trata da transparência na gestão fiscal. Senador João Capiberibe.	57
		Considerações sobre as políticas fiscal e monetária. Senador Marcelo Crivella.....	67
		POLÍTICA FUNDIÁRIA	
		Expõe as conclusões retiradas do relatório que examina as questões fundiárias dos Estados de Roraima, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Rondônia. Senador Delcídio Amaral.....	256

	Pág.		Pág.
Cumprimenta o Senador Delcídio Amaral pelo relatório apresentado. Senador Jéfferson Peres.	257	Faz comentário sobre o reajuste do salário mínimo. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Cristovam Buarque.	64
Comentários a respeito do relatório apresentado sobre as questões fundiárias dos Estados de Roraima, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Rondônia. Senador Rodolfo Pereira.	259	Faz comentários a respeito do reajuste do salário mínimo. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira. Senadora Heloísa Helena	65
Comentários a respeito do relatório apresentado sobre as questões fundiárias dos Estados de Roraima, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Rondônia. Senador Lindberg Farias.	261	Comenta sobre o reajuste do salário mínimo. Senador Marcelo Crivella.	67
POLÍTICA INDIGENISTA		Apóia o aumento do salário mínimo para R\$ 260,00. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Efraim Moraes.	70
Visita ao Estado de Rondônia da Comissão Externa do Senado que examina conflitos fundiários em terras indígenas. Senadora Fátima Cleide.	634	Faz comentários a respeito do reajuste do salário mínimo. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Eduardo Suplicy.	70
POLÍTICA INDUSTRIAL		Defende o aumento do salário mínimo e uma forma justa de redistribuição de renda. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador José Agripino.	71
Comenta sobre a importância da industrialização dos produtos brasileiros. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Alberto Silva.	428	Faz comentário sobre reajuste do salário mínimo. Senador Paulo Paim.	72
Faz comentários aos resultados de estudo da consultoria internacional McKinsey, que enfatiza os elevadíssimos custos da formalidade e da legalidade traduzidos na carga tributária e na burocratização excessivas, bem como nas amplas oportunidades de transgressão abertas pela fiscalização deficiente. Senador Jefferson Péres.	440	Comenta sobre a disposição das Oposições de votar a Medida Provisória do salário mínimo. Senador Arthur Virgílio.	75
POLÍTICA MINERAL		Comenta sobre a decisão unânime da bancada do PSDB em favor do salário mínimo de R\$ 275,00, e contra a proposta do Governo. Senador Arthur Virgílio.	80
Comenta sobre a análise, feita em 16 de junho de 2004 pela Comissão de Assuntos Sociais de Projeto de Lei que revisa a legislação referente à compensação financeira sobre a extração mineral. Senadora Ana Júlia Carepa.	77	Comenta sobre a realização de estudo acerca do impacto do salário mínimo na folha de pagamento dos servidores públicos federais, estaduais e municipais, contrariando a proposta do aumento para R\$ 260,00, oferecida pelo Governo. Senadora Heloísa Helena	76
POLÍTICA SALARIAL		Faz a defesa ao aumento do salário mínimo para R\$ 275,00. Senadora Heloísa Helena.....	76
Faz comentário sobre a valorização do salário mínimo como forma de estimular o desenvolvimento econômico. Senador Álvaro Dias.	58	Faz considerações sobre o salário mínimo. Senador Efraim Moraes.	84
Faz críticas ao governo no que diz respeito ao aumento do salário mínimo. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Leonel Pavan.	60	Faz relato de sua coerência na vida pública, a propósito de seu posicionamento sobre o salário mínimo. Senador Paulo Paim.	397
Defende o aumento do salário mínimo para R\$ 275,00. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Eduardo Azeredo.	60	Faz considerações sobre a votação do novo salário mínimo. Senadora Heloísa Helena.	402
Faz comentário sobre o reajuste do salário mínimo. Senador Eduardo Siqueira Campos.	62	Informa que, havendo quorum, será votada a matéria que diz respeito ao aumento do salário mínimo, independente de o governo ser contrário. Aparte a Senadora Heloísa Helena. Senador Efraim Moraes.....	404
		Defesa do debate para a votação da Medida Provisória que trata do novo salário mínimo. Senador Magno Malta.	408
		Questiona se seria possível iniciar a discussão da votação da matéria do aumento do salário mínimo no dia 16 de junho de 2004 e finalizá-la no	

VIII

	Pág.		Pág.
dia seguinte já que a votação está marcada para 17 de junho de 2004. Senador Eduardo Suplicy. ..	413	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências. Senador Antônio Carlos Valadares.	494
Sugere que a discussão da matéria que trata do aumento do salário mínimo comece às 10h30min, visto a quantidade de oradores que desejarão debater a matéria. Senador Antônio Carlos Valadares..	415	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências. Senadora Ideli Salvatti.	495
Repele a sugestão do Governo de não votar em 16 de junho de 2004, a matéria que determina o aumento do salário mínimo. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador José Jorge.....	425	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	497
Defende o aumento de R\$ 15,00 no salário mínimo. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Mão Santa.	425	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências. Senador Sibá Machado.	499
Recebimento de documento assinado pela coordenadora da Frente Nacional de Prefeitos, Kátia Born, favorável à aprovação da Medida Provisória que fixa o salário mínimo em R\$ 260,00 para 2004. Senadora Ideli Salvatti.	429	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências. Senador Jefferson Peres.	500
Discussão acerca do salário mínimo. Senadora Heloísa Helena.	489	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências. Senador Aloízio Mercadante.	502
Tece comentários sobre o reajuste do salário mínimo. Senador Arthur Virgílio.	489	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências. Senador Tião Vianna.	504
Faz considerações sobre o novo valor do salário mínimo. Senador Eduardo Suplicy.	433	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências. Senadora Fátima Cleide.	506
Faz comentários ao pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy, que por sua vez, fez considerações sobre o novo valor do salário mínimo. Senador Ramez Tebet.	435	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências. Senador Cristovam Buarque.	507
Comenta sobre a votação do novo salário mínimo. Senador Sérgio Zambiasi.	456	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências. Senador Flávio Arns.	508
Comenta sobre a queda do poder aquisitivo do salário mínimo. Senador Mão Santa.....	465	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências. Senador Eduardo Suplicy.	491
Solicita que a Medida Provisória que determina o aumento do salário mínimo seja votada primeiramente. Senador Aloízio Mercadante.	490	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências. Senador Garibaldi Alves Filho.	492
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências. Senador Eduardo Suplicy.	491	Sugere que ao invés do aumento do salário mínimo ser baseado no PIB, seja feito baseado no aumento da carga tributária. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador José Jorge.....	492
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências. Senador Garibaldi Alves Filho.	492	Faz comentário sobre a promessa de Lula de aumentar o salário mínimo, a qual que não foi cumprida. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Arthur Virgílio	493

Pág.	Pág.		
de 1º de maio de 2004, e dá outras providências. Senadora Serys Slhessarenko.	510	o ato que outorga concessão à rádio e TV Schappo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Parnaíba, Estado de Piauí.	1
Faz comentário acerca do aumento do salário mínimo e espera que esta seja a última vez em que votam um aumento por meio de Medida Provisória. Senador Renan Calheiros.	513	Projeto de Decreto Legislativo nº 682, de 2004 que susta a Portaria do Departamento de Aviação Civil nº 447/DGAC, de 13 de maio de 2004, que “estabelece as regras de funcionamento do sistema de tarifas aéreas domésticas”. Senador Mozarildo Cavalcanti.	450
Faz uma análise do salário mínimo, desde o governo Fernando Henrique Cardoso até o governo atual, do Presidente Lula. Senador José Sarney. .	516		
Faz considerações sobre a votação do novo salário mínimo. Senador Efraim Morais.	570	PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL	
Análise, pelo Senado Federal, de diversas questões sociais e do salário mínimo, cuja Medida Provisória foi votada em 16 de junho de 2004. Senador Paulo Paim.	603	Projeto de Lei nº 25, de 2004 – CN que abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R\$ 171.390.544,00 e reduz o Orçamento de Investimento de empresas do mesmo grupo no valor global de R\$ 804.000.814,00, para os fins que especifica.	11
Faz comentário sobre a importância do aumento do salário mínimo. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.	605	Projeto de Lei nº 26, de 2004 – CN que abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 139.346.339,00, para fins que especifica.	44
Comentários sobre o pronunciamento do Senador Paulo Paim e a respeito da votação do salário mínimo ocorrida no Senado Federal. Senador Ramez Tebet.	607	Projeto de Lei nº 27, de 2004 - CN que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura, do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 21.121.252,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	468
Comenta sobre sua expectativa de que a Câmara dos Deputados mantenha o valor do salário mínimo aprovado no Senado Federal. Senador Mão Santa.	609		
Comenta sobre a necessidade de que a Câmara dos Deputados confirme a vitória dos trabalhadores brasileiros conquistada no Senado, com a aprovação do novo valor do salário mínimo. Senador Antero de Paes Barros.	612	PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
Votação da Medida Provisória que trata da questão do salário mínimo no dia 16 de junho de 2004. Senador Heráclito Fortes.	617	Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004 (nº 2.710/92, na Casa de Origem) que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FUNIS, e o seu conselho Gestor.	104
Comenta sobre sua satisfação diante da aprovação do salário mínimo de R\$ 275,00. Senadora Heloísa Helena.	621	Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2004 (nº 3.113/2000 na Casa de Origem) que institui o Programa de Bolsas de Manutenção para Atletas.	113
Comenta sobre a votação da Medida Provisória do salário mínimo no dia de ontem. Senador Sibá Machado.	628	Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2004 (nº 808/2003, na Casa de Origem) que obriga a identificação do responsável pela intermediação imobiliária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis e altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1995.	114
POLÍTICA SOCIAL			
Comenta sobre a implantação do processo de inclusão social no Acre, nos 5 anos de governo Jorge Viana, que está integrando os meninos de rua às suas famílias e universalizando o acesso ao segundo grau. Senador Tião Viana.	96	PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO	
		Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004)	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
Projeto de Decreto Legislativo nº 681, de 2004 (nº 1.058, na Câmara dos Deputados) que aprova			

	Pág.		Pág.
que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004 e o salário família. Senador César Borges.	488		
PROJETO DE LEI DO SENADO		PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2004, que altera a redação do art. 128 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para nele incluir o caso de abono de feto anencéfalo. Senador Duciomar Costa.	7	Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2004 (desmembrada da Proposta de Emenda à Constituição nº 228/2004, oriunda da PEC nº 41/2003, na Câmara dos Deputados e nº 74-A/2003, no Senado Federal) segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2004 (nº 228/2004, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências (distribuição a Estados e ao Distrito Federal do produto da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE).	527
Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2004 que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo. Senador Paulo Octávio.....	8	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	
Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional. Senador Demóstenes Torres.	9	Demonstra solidariedade ao Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação, Sérgio Amadeu da Silveira, no processo que enfrenta contra a Microsoft em razão da decisão do governo brasileiro de migrar do software proprietário para o software livre. Senadora Serys Slhessarenko.....	601
Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2004 que altera o caput e o § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar o limite de cumprimento das penas privativas de liberdade de trinta para quarenta anos e, ainda, inclui o § 3º, para restringir a unificação decorrente do limite máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena. Senador Demóstenes Torres.	120	REFORMA AGRÁRIA	
Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2004 que altera o inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, a fim de alterar o limite de idade para fins de isenção do imposto de renda. Senador César Borges.	121	Refutação às afirmações sobre o uso da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra para fazer intrigas entre o Governo Federal e o Movimento dos Sem-Terra - MST. Senador Álvaro Dias.	464
Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2004 que dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas e dá outras providências. Senador Delcídio Amaral.	380	REFORMA POLÍTICA	
Projeto de Lei do Senado nº 189 de 2004 que institui o “Dia Nacional do Vinho” a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho. Senador Sergio Zambiasi.....	452	Comenta sobre as decisões do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral a respeito do número de vereadores no País. Senador Eduardo Siqueira Campos.....	623
PROJETO SOCIAL		REGIMENTO INTERNO	
Informa que o salário-família não foi “invenção do PT”, que aquele já existia há tempo. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Mão Santa.....	435	Solicita à Mesa do Senado Federal que interceda junto à presidência da Câmara dos Deputados, buscando entendimento entre as duas casas, para permitir que a atividade da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito possa ter prosseguimento com eficiência, para que a conclusão da CPMI signifique a valorização do Congresso Nacional. Senador Álvaro Dias.	407
Faz comentários sobre os aumentos que o Governo Federal fez no salário-família e no bolsa-família. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Eduardo Suplicy.....	436	REQUERIMENTO	
		Requerimento nº 742, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro do Planejamento,	

Pág.	Pág.
Orçamento e Gestão sobre os resultados obtidos com a nova série da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF), elaborada pelo IBGE . Senador Arthur Virgílio.	
51	<p>revista Veja, de gastos inonimados com cartões de crédito fornecidos a 38 servidores do Planalto. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Requerimento nº 750, de 2004 que requer, ao Secretário Especial dos Direitos Humanos, informações acerca da implantação de programa de combate ao trabalho infantil no Brasil, anunciado pelo Secretário em Genebra, Suíça. Senador Arthur Virgílio.....</p>
	54
Requerimento nº 743, de 2004 que requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999, 3, de 2001, 26, de 2002, 90, de 2003, e 9, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Demóstenes Torres.	
52	<p>Requerimento nº 751, de 2004 que requer informações ao Ministro da Defesa, acerca da vigilância das fronteiras da Amazônia, visando o combate ao narcotráfico. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento nº 752, de 2004 que requer informações ao Ministro da Justiça, acerca da existência de ações do Governo para a vigilância das fronteiras da Amazônia, visando o combate ao narcotráfico. Senador Arthur Virgílio.</p>
	54
Requerimento nº 744, de 2004, que com fulcro no art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento ocorrido no dia 10 do corrente mês da compositora Rosinha de Valença, com apresentação formal de condolências à Maria das Graças Canellas, irmã da falecida, e às diretorias da Escola de Samba Unidos do Combota e da banda da Sociedade Musical Progresso de Valença. Senadora Serys Slhessarenko.	
52	<p>Requerimento nº 753, de 2004 que requer informações, ao Ministro da Saúde, acerca de campanha e programa de prevenção ao câncer. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento nº 754, de 2004 que requer informações ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca de obras no Palácio da Alvorada. Senador Arthur Virgílio.</p>
	55
Requerimento nº 745, de 2004 que com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a inserção em ata de voto de aplauso a diretoria executiva da Agende Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento, Marlene Libardoni, e ao representante da Organização dos Estados Americanos (OEA), Nelson da Franca Ribeiro dos Anjos, pelos 10 anos de adoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará. Senadora Serys Slhessarenko.	
52	<p>Requerimento nº 755, de 2004 que requer informações ao Ministro da Saúde, acerca de programas e/ou providências de contenção do vício do alcoolismo no País. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento nº 756, de 2004, que requer voto de pesar pelo falecimento do paisagista e designer brasileiro Bernardo GoldWasser. Senador Arthur Virgílio.</p>
	55
Requerimento nº 746, de 2004, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie e encaminhe , no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, as informações que solicita. Senadora Serys Slhessarenko.....	
53	<p>Faz comentário ao Requerimento que, posteriormente, será apresentado que, nos termos do disposto do art. 167, c/c o art. 214, inciso III, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que requer seja incluída na ordem do dia a proposta de emenda à Constituição nº 29, de 200, que “introduz modificações na estrutura do poder judiciário”, em vista de a matéria estar pronta para constar na ordem do dia (16 de junho de 2004). Senador Jose Jorge.</p> <p>Requerimento nº 757, de 2004, que requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 439, de 2003 e 170 de 2004, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Demóstenes Torres.</p>
	56
Requerimento nº 747, de 2004 que requer voto de pesar pelo falecimento do Procurador aposentado da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, João Crizóstomo de Queiroz. Senador Arthur Virgílio.	
53	<p>Requerimento nº 758, de 2004, com fundamento no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer voto de louvor em homenagem ao ex-Senador</p>
	75
Requerimento nº 748, de 2004 que requer informações ao Ministro da Justiça, acerca da compra de motocicletas importadas para patrulhamento ostensivo e escolta de autoridades. Senador Arthur Virgílio.	
54	
Requerimento nº 749, de 2004 que requer informações ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca de denúncia da	
	116

	Pág.		Pág.
Júlio Leite, por sua brilhante vida pública agora exposta em livro. Senador Antônio Carlos Valadares. .	117		
Requerimento nº 759, de 2004, que requer voto de aplauso à nutricionista Denise Colinho, que no dia 1º de julho irá assumir, em Genebra, o comando da equipe de combate à fome do mundo. Senador Arthur Virgílio.	117	Requerimento nº 768, de 2004 que requer seja convocado o Excelentíssimo Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Ricardo José Ribeiro Berzoini, para dispor sobre os programas federais de combate ao desemprego, bem como as soluções que se pretende implementar para efetivação do Programa Primeiro emprego. Senador Marcelo Crivella.	120
Requerimento nº 760, de 2004 que requer voto de aplauso ao Senhor Alcidarta Gadelha, médico amazonense. Senador Arthur Virgílio.	117	Requerimento nº 769, de 2004, nos termos do artigo 256 do Regimento do Senado Federal que requer a retirada do PLS 330, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que altera a redação do artigo 45 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que “regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”, para disciplinar a aquisição de programas de computador pela Administração Pública. Senadora Serys Slhessarenko.	453
Requerimento nº 761, de 2004 que requer voto de aplauso à cineasta Tizuca Yamasaki, pela homenagem que irá receber no 32º Festival de Gramado. Senador Arthur Virgílio.	118	Requerimento nº 770, de 2004 que requer informações ao Ministro do Trabalho e Emprego, acerca do atual estágio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Senador Arthur Virgílio. ..	454
Requerimento nº 762, de 2004 que solicita informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre o pagamento da segunda mensalidade do avião que está sendo comprado para uso do presidente Lula. Senador Arthur Virgílio.	118	Requerimento nº 771, de 2004 que requer Voto de Aplauso à Associação Comercial do Amazonas, pelo transcurso do 133º aniversário de sua criação. Senador Arthur Virgílio.	454
Requerimento nº 763, de 2004 que requer voto de aplauso ao governador do Ceará, Lúcio Alcântara, pela decisão de suspender um novo roteiro de vô charter, de Milão para Fortaleza, em função das suspeitas de turismo sexual. Senador Arthur Virgílio. ..	119	Requerimento nº 772, de 2004 que requer Voto de Pesar pelo falecimento da violinista brasileira Rosinha de Valença. Senador Arthur Virgílio.	454
Requerimento nº 764, de 2004 que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplausos à Polícia Federal, na pessoa do Diretor Geral, Sr. Paulo Fernando da Costa Lacerda, pelo trabalho fenomenal que a Corporação vem executando em todo o país por meio de diversas “operações” que vêm desmantelando facções criminosas, seja no que concerne ao contrabando de mercadorias, no combate ao tráfico de drogas ou às fraudes contra a Receita Federal contribuindo de forma decisiva para o combate à corrupção em suas diversas formas. Senador Marcelo Crivella.	119	Requerimento nº 773, de 2004 que requer Voto de Aplauso à empresa industrial Multibrás, de Manaus, pela sua classificação entre as 10 mais empreendedoras do País, no ranking Exame de Empreendedorismo Corporativo. Senador Arthur Virgílio.	454
Requerimento nº 765, de 2004 que solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro das Comunicações, Sr. Eunício Oliveira, referente às medidas já tomadas para a implantação do sistema de televisão digital no Brasil. Senador Marcelo Crivella.	119	Requerimento nº 774, de 2004, nos termos do caput do art. 222 do Regimento Interno, que requer voto de louvor à Senhora Marilena Chauí, professora da USP e membro da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), uma das mais importantes filósofas do nosso País, a qual assumiu recentemente uma das vagas de conselheira do Conselho Nacional de Educação. Senadora Ideli Salvatti.	455
Requerimento nº 766, de 2004 que solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Defesa, Sr. José Viegas Filho, referente à atuação de ONG´s internacionais em áreas da Amazônia, sem o conhecimento das autoridades brasileiras. Senador Marcelo Crivella.....	119	Requerimento nº 775, de 2004 que nos termos do caput do art. 222 do Regimento Interno, requeira voto de louvor ao cantor, compositor e escritor Chico Buarque, um dos maiores nomes da música popular brasileira, o qual completará 60 anos de idade no próximo dia 19 de junho. Senadora Ideli Salvatti. ...	455
Requerimento nº 767, de 2004 que solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Antônio Palocci sobre valores pagos ao Banco do Brasil a título de regularização cadastral junto à Receita Federal. Senador Marcelo Crivella. .	119	Requerimento nº 776, de 2004 que requer Voto de Aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus, pela colocação da Indústria do Amazonas em primeiro lugar no índice de crescimento no mês de abril de 2004. Além de requerer, nos	

Pág.	Pág.
termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus, pela colocação da indústria do Amazonas em primeiro lugar no índice de crescimento apurado pelo IBGE em abril de 2004, com 13,8%, o dobro da média do Brasil, que foi no período de 6,7%. Senador Arthur Virgílio.	
455	
Requerimento nº 777, de 2004 que, nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requer destaque para votação em separado da Emenda nº 014, oferecida à Medida Provisória nº 182, de 29 de abril de 2004. Senador José Jorge.	
511	
Requerimento nº 777-A, de 2004 que, nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requer destaque para votação em separado da Emenda nº 022, oferecida à Medida Provisória nº 182, de 29 de abril de 2004. Senador José Jorge. .	
511	
Requerimento nº 777-B, de 2004 que, nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requer destaque para votação em separado da Emenda nº 27, de autoria do Senador Leonel Pavan, oferecida à Medida Provisória nº 182. Senador Leonel Pavan.	
511	
Requerimento nº 777-C, de 2004 (Destaque de dispositivo para votação em separado) que, requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 38 constante na Medida Provisória nº 182 de 2004, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo. Senador Paulo Paim.	
511	
Requerimento nº 778, de 2004 (Destaque de dispositivo para votação em separado) que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 39 constante na Medida Provisória nº 182 de 2004, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo. Senador Paulo Paim.	
511	
Requerimento nº 779, de 2004 (Destaque de dispositivo para votação em separado) que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 40 constante na Medida Provisória nº 182 de 2004, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo. Senador Paulo Paim.	
511	
Requerimento nº 780, de 2004 (Destaque de dispositivo para votação em separado) que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 41, constante na Medida Provisória nº 182, de 2004, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo. Senador Paulo Paim.	
512	
	Requerimento nº 781, de 2004 (Destaque de dispositivo para votação em separado) que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 42, constante na Medida Provisória nº 182, de 2004, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo. Senador Paulo Paim.....
	512
	Requerimento nº 782, de 2004 que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 48, oferecida à Medida Provisória nº 182, de 2004, que “dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências”. Senadora Lúcia Vânia.
	512
	Requerimento nº 783, de 2004 que requer, nos termos do art. 312, III, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 52, oferecida à Medida Provisória nº 182, de 2004, que “dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências”. Senadora Lúcia Vânia.
	512
	Requerimento nº 784, de 2004 (Destaque de dispositivo para votação em separado) que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 58, constante na Medida Provisória nº 182, de 2004, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo. Senador Paulo Paim.
	512
	Requerimento nº 784-A, de 2004 que nos termos do inciso II, do art. 312 do Regimento Interno, requer destaque para votação em separado da Emenda nº 60, oferecida à Medida Provisória nº 182, de 29 de abril de 2004. Senador José Jorge.
	512
	Requerimento nº 784-B, de 2004 que nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requer destaque para votação em separado da Emenda nº 69, oferecida à Medida Provisória nº 182, de 29 de abril de 2004. Senador José Jorge.
	512
	Requerimento nº 785, de 2004 – preferência para PLV a fim de ser apreciado antes da medida provisória – nos termos do art. 311, inciso IV do Regimento Interno, que requer preferência para votação do PLV 39, de 2004. Senadora Heloísa Helena.
	513
	Requerimento nº 785-A, de 2004 (Preferência para apreciação de matéria antes de outras da Ordem do Dia) que nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, que requer preferência para os itens 6 e 7 (PECs SS-A/2001 e 17/2004), a fim de serem apreciados antes da matéria constante do item nº 2 da Ordem do Dia. Senador José Agripino.
	517
	Requerimento nº 786, de 2004 que requer, nos termos do inciso II do art. 336, urgência para a apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 70/2003,

	Pág.		Pág.
que altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, e dá outras providências.	527		
Requerimento nº 787, de 2004, que requer, nos termos do artigo 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, no que diz respeito ao o volume dos financiamentos (entre 1998 e 2004), a área coberta pelos empreendimentos, a proporção dos financiamentos concedidos pelo Banco da Amazônia ligadas à pecuária bovina que receberam financiamentos do Banco da Amazônia; o volume dos financiamentos, a área coberta pelos empreendimentos, a proporção dos financiamentos concedidos pelo banco já citado, que envolvem o plantio de soja; e se o mesmo banco exerce algum tipo de acompanhamento relativo à aplicação desses recursos que leve em conta os efeitos empreendidos sobre o meio ambiente e sobre o desmatamento. Senador João Capiberibe.	564	SAÚDE	
Requerimento nº 788, de 2004, que requer, nos termos do art. 40, do Regimento Interno, autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no dia 18 de junho, a fim de no desempenho de missão com que foi distinguida pelo Senado, participar da palestra a ser proferida pelo Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo tribunal Federal, na Escola Superior de Advocacia do Amapá – SAAP, na cidade de Macapá. Senador Papaléo Paes.	633	Demonstra preocupação com a enfermidade da Hantavirose, na cidade de São Sebastião - DF. Senador Valmir Amaral.	441
Requerimento nº 789, de 2004, que tendo sido designado por vossa Excelência, que requer, nos termos do art. 40, do Regimento Interno, autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no dia 21 de junho, a fim de, no desempenho de missão com que foi distinguida pelo Senado, participar da 4ª Feira Nacional do Livro que será realizada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	633	SENADO FEDERAL	
		Reclama da situação de convocar e desconvocar a reunião da CPMI do Banestado, deixando os membros sem saber o dia realmente marcado para a discussão dos assuntos. Senador Sibá Machado.	408
		SOBERANIA NACIONAL	
		Comenta sobre a necessidade da regulamentação da Lei 9.614, de 1998, que inclui a hipótese de destruição de aeronave. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	442
		TRABALHO	
		Faz comentário sobre a importância do trabalho. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Mão Santa.	433
		TRIBUTO	
		Comenta que devido à alta carga tributária do país, diversas empresas caminham para a informalidade. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Ramez Tebet.	420
		TURISMO	
		Faz elogio ao desempenho do Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR) na promoção do Brasil no exterior. Senador Leonel Pavan.	567
		VOTAÇÃO	
		Informa como será a sistemática de votação, de acordo com as normas regimentais, do dia (16 de junho de 2004). Senador José Sarney.....	490
SAUDAÇÃO			
Faz saudação ao Prefeito de Formosa/GO pelo trabalho desenvolvido na erradicação do trabalho infantil. Senadora Lúcia Vânia.	631		

Ata da 82ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 15 de junho de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos,
Romeu Tuma e Papaléo Paes*

ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Marcos Guerra – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo recebido da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 681, DE 2004

(Nº 1.058/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio e TV Schappo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de julho de 2003, que outorga concessão à Rádio e TV Schappo Ltda. para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 399, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 2 de julho de 2003, que “Outorga concessão as entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providencias”. As entidades mencionadas são as seguintes:

I – em onda média:

Rede Sol de Comunicações Ltda., na cidade de Granja-CE;

II – de sons e imagens:

a) WEB Comunicação Ltda., na cidade de Picos-PI; e

b) Rádio e TV Schappo Ltda., na cidade de Parnaíba-PI.

Brasília, 19 de agosto de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC nº 65 EM

Brasília, 17 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar serviços de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação abaixo indicadas.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obtiveram a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos Editais, tornando-se assim vencedoras das Concorrências, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, as seguintes entidades:

Rede Sol de Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Granja, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000596/2000 e Concorrência nº 22/2001-SSR/MC);

WEB Comunicação Ltda., serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Picos. Estado do Piauí (Processo nº 53650.000621/2000 e Concorrência nº 28/2000-SSR/MC);

Rádio e TV Schappo Ltda., serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Parnaíba. Estado do Piauí (Processo nº 53650.000627/2001 e Concorrência nº 71/2001-SSR/MC).

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão às referidas entidades para explorar os serviços de radiodifusão mencionados.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam encaminhados os referidos atos.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2003

Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República,

No uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade:

I – pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

– Rede Sol de Comunicações Ltda., na cidade de Granja, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000596/2001 e Concorrência nº 22/2001-SSR/MC);

II – pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

a) WEB Comunicação Ltda., na cidade de Picos, Estado do Piauí (Processo nº 53650.000621/2000 e Concorrência nº 28/2000-SSR/MC);

b) Rádio e TV Schappo Ltda., na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí (Processo nº 53650.000627/2001 e Concorrência nº 71/2001-SSR/MC)

Art. 2º As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º, sob pena de tornar-se nula, de pleno direito, a outorga concedida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de julho de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

CONTRATO SOCIAL

EVANDRO JOSÉ SCHAPPO; brasileiro, casado, natural de Palmitos-Santa Catarina-SC, nascido em 28/12/1965, maior, com residência SMLN MI Trecho 04 Conjunto 01 Chácara 165-A Lago Norte - Brasília-DF, portador da RG 12R1380336, expedida SSP-SC, inscrito CIC nº 526.401.089-72, sendo filho de Irmando Schappo, brasileiro, e Ilma Assunta Schappo, brasileira, e **SIMONY OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, solteira, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascida em 03-05/1980, maior, residente a Av. José Luiz Adjunto nº 1122, Bairro Cachoeira na cidade de Unaí-MG, portadora do RG 12208044, expedida SSP-MG, inscrito CIC nº 012.773.576-33, sendo filha de Sebastião Candido Junior, brasileiro, e Maria Benedita de Oliveira Candido, brasileira, constituem entre si na melhor forma do direito, sociedade por cota de responsabilidade limitada com a finalidade de exploração dos serviços de radiodifusão sonora e televisiva (sons e imagens), cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira - A sociedade denomina-se "**Rádio e TV SCHAPPO Ltda.**", tendo foro e sede na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, na rua São Gonçalo nº 387, Centro, e poderá ter, também sucursais, filiais, agências e escritórios em todo o país, sempre que assim lhe convier, e ~~permitirem os poderes públicos.~~

Cláusula Segunda - Os objetivos expressos da sociedade será o de divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo a publicidade comercial para satisfazer os encargos da empresa, sendo que para alcançar o objetivo serão usados os serviços de radiodifusão sonora (produção, geração e transmissão de sons) e televisão (produção, geração e transmissão de sons e imagens) em conformidade com a legislação em vigor, especialmente o que se trata na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, do Decreto 52.026, de 20 de maio de 1963, e modificações posteriores, tudo de acordo com a legislação regedora da matéria.

Cláusula Terceira - A sociedade é constituída para vigência por prazo indeterminado sendo que as atividades de transmissão serão iniciadas após atos de deliberação pelo Órgão competente do serviço a ela outorgado.

Cláusula Quarta - Toda e qualquer alteração contratual, designação de gerentes, constituição de procurador para prática de atos de gerência ou administração, mudança do estatuto, transferência, direta ou indiretamente da concessão a ela outorgada como também toda exigência legal imposta pela

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document. A circular stamp from the 'SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL' is visible, dated '03 JAN 2003'. There are several handwritten signatures in black ink, including one that appears to be 'Evandro José Schappo' and another that appears to be 'Simony Oliveira Martins'.

legislação em vigor, especialmente o que se trata na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, do Decreto 52.026, de 20 de maio de 1963, e modificações posteriores, deverão ter a prévia aprovação do Ministério das Comunicações.

Cláusula Quinta - A sociedade se obriga a observar com o rigor que impõe leis, decretos, regulamentos, portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Ministério das Comunicações vigentes a vigor, referentes à legislação da radiodifusão em geral.

Cláusula Sexta - A sociedade não poderá executar serviços nem deter concessões ou permissões de radiodifusão sonora ou televisiva (sons e imagens) no país, além dos limites previstos pelo Decreto-Lei nº 238, de 28 de fevereiro de 1967.

Cláusula Sétima - A sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um número mínimo de 2/3 (dois terços) de empregados brasileiros natos;

Cláusula Oitava - O capital social será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma quota, sendo que 2.000 (duas mil) quotas perfazendo um valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional, 100.000 (cem mil) quotas perfazendo um valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente transmissão dos serviços de radiodifusão sonora em moeda corrente nacional, e 148.000 (cento e quarenta e oito mil) quotas perfazendo um valor de R\$ 148.000 (cento e quarenta e oito mil reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente da transmissão dos serviços de televisão (sons e imagens) em moeda corrente nacional.

Cláusula Nona - De conformidade com a cláusula oitava, o capital social ficará assim distribuído entre os sócios: **EVANDRO JOSÉ SCHAPPO** com R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), representado por 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma quota, sendo que 1.800 (mil e oitocentas) quotas perfazendo um valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentas reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional, 90.000 (noventa mil) quotas perfazendo um valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente transmissão dos serviços de radiodifusão sonora em moeda corrente nacional, e 133.200 (cento e trinta e três mil e duzentos) quotas perfazendo um valor de R\$ 133.200 (cento e trinta e três mil e duzentos reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente da transmissão dos serviços de televisão (sons e imagens) em moeda corrente nacional e **SIMONY OLIVEIRA MARTINS** com R\$ 25.000,00 (vinte e cinco

mil reais), representado por 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma quota, sendo que 200 (duzentas) quotas perfazendo um valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional, 10.000 (dez mil) quotas perfazendo um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente transmissão dos serviços de radiodifusão sonora em moeda corrente nacional e 14.800 (quatorze mil e oitocentas) quotas perfazendo um valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentas reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente da transmissão dos serviços de televisão (sons e imagens) em moeda corrente nacional.

Cláusula Décima - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Cláusula Décima Primeira - A gerência da sociedade será exercida pelo sócio majoritário, que será incumbido de todas as operações e representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Cláusula Décima Segunda - O sócio no exercício da gerência não terá direito a retirada pró-labore.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade é constituída exclusivamente de brasileiros.

Cláusula Décima Quarta - As quotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual de prévia autorização do poder concedente.

Cláusula Décima Quinta - A responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da sociedade caberão somente a brasileiros, natos ou como dispuser a Constituição Federal.

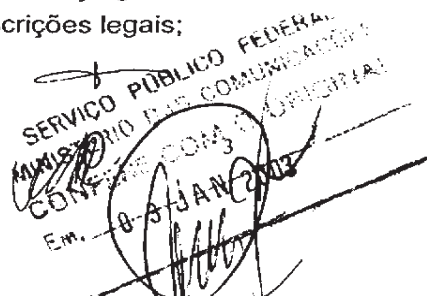
Cláusula Décima Sexta - Para os cargos de locutores, redatores e encarregados das instalações elétricas somente serão admitidos brasileiros.

Cláusula Décima Sétima - No caso da transferência ou alienação de quotas de capital, no todo ou em partes, o(s) sócio(s) remanescente(s) terá(ão) preferência para aquisição em igualdade de condições em estranhos.

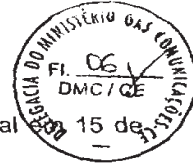
Cláusula Décima Oitava - O exercício social terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral das contas de lucros e perdas, do exercício, com observância das prescrições legais;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONF. COM. 3
Em. 08 JAN 2004



19 06 2001



Parágrafo único - Será levantado um primeiro balanço geral em 15 de junho de 2001.

Cláusula Décima Nona - Fica eleito o foro da sede da comarca do município de Paracatu, estado de Minas Gerais, para solucionar qualquer dissídio entre partes contratantes, renunciando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Vigésima - Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei nº 3.078, de 10 de janeiro de 1919, e a Lei nº 4.720, de 13 de julho de 1965, que regulam as sociedades por quotas de responsabilidade limitadas.

E por estarem assim justos os contratados, obrigam-se fielmente cumprir em seus termos as cláusulas acima, e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas exigidas por lei.

Paracatu, 2 de junho de 2001.

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 W/3 NORTE OD. 504 - ED. MARIANA-TERREO
 BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 326-5234

RECONHECO, por ter sido lantada em minha presença a(s) firma(s) de:
 0146323-EVANDRO JOSÉ SCHAPPO.....

Em testemunha da verdade:
 BRASÍLIA, 02 de Junho de 2001

017-GERALDO DOMINGOS CARDOSO NETO
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

PROF. NOTAS
 F. M. A. M.

[Signature]
 EVANDRO JOSÉ SCHAPPO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONDIÇÃO DE EMPREGADO
 15 de JUN 2001

[Signature]
 SIMONY OLIVEIRA MARTINS

DR. EDILSON SANTOS SILVA
 Advogado-OAB/SP 89.974

Testemunha 1
 6091211-68

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 Av. José Luiz Adjuto, 240 - Centro FONE: (031) 3576-1300
 CONHEÇO POR VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE:
 SIMONY OLIVEIRA MARTINS.....
 INA Nº 0506/01, 08:38:33
 EM TEST. DA VERDADE

Antônio Lucas da Silva

APRESENTADO HOJE PARA REGISTRO, PROTOCOLADO SOB Nº 017, sob o nº 02.269
 Registrado no livro nº 1, de 06/06/2001
 WILMA MELO FRANCO DIAS (OFICIAL)
 IVAN MELO FRANCO DIAS (ESC. SUBSTITUTO)

[Signature]
 Testemunha 2
 698283501-49

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 CGC: 20.205.381/0001-52
 Oficial: WILMA MELO FRANCO DIAS
 Escrevente Substº: IVAN MELO FRANCO DIAS
 Pça. Gov. Magalhães Pinto, 333 S/ 104
 Paracatu - MG - CEP 38600-000
 Fone: (061) 671-2410

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 ANTÔNIO LUCAS DA SILVA
 TARELIAO SUBSTITUTO
 Av. Jos. Luiz Adjuto, 240 - Centro
 Unai - Minas Gerais

(A Comissão de Educação – Decisão Terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O **Projeto de Decreto Legislativo nº 681, de 2004**, que acaba de ser lido, tramitará com prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, o projeto lido será apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

É lido a seguinte:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 75, de 2004 (nº 304/2004, na origem), de 9 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, que *institui o Programa Nacional de Apoio aos sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 173, de 2004, sancionado e transformado na Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– **A Mensagem nº 75, de 2004**, juntada ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 173, de 2004, vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2004

Altera a redação do art. 128 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para nele incluir o caso de abono de feto anencéfalo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 128 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 128
.....

Aborto no caso de gravidez de feto com anencefalia.

III – se da gravidez resulta feto com anencefalia e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A nosso ver, faz-se necessário reexaminar friamente as restrições ao aborto à luz das novas concepções e dos vertiginosos avanços da Medicina, especialmente na área da obstetrícia, que nos mostram claramente constituir o abono de feto inviável uma nova hipótese que deve ser acrescentada às duas previstas no Código Penal como impuníveis: o aborto necessário (para salvar a mãe) e o praticado no caso de gravidez resultante de estupro.

2. O novo caso de aborto a que nos referimos ocorre quando o feto se desenvolve com a anormalidade designada anencefalia, que significa “ausência total ou parcial do encéfalo”.

3. Por entendermos que essa hipótese de interrupção da gravidez deve constar do Código Penal mediante o acréscimo de novo inciso ao art. 128, o qual trata especificamente dos casos de aborto impuníveis, estamos apresentando o correspondente projeto de lei, que entendemos plenamente justificável em face das considerações e argumentos expostos a seguir.

4. Respeitáveis obstetras lecionam que a gestação de feto com anencefalia é também de alto risco para a gestante, pois tende a crescer além do normal e a placenta apresenta várias anomalias, sendo comum a eclampsia e outros distúrbios.

5. Nessa mesma linha, o Conselho Federal de Medicina afirma que a continuidade da gestação de um feto anencéfalo toma-se um risco desnecessário e gera a indicação de interrupção, mesmo que o risco não seja iminente.

6. Sabe-se, ademais, que, em conseqüência da anencefalia, caso o feto venha a nascer com vida, os seus membros inferiores seriam mais alongados que o normal, não haveria cérebro, e os olhos seriam saltados, além de outras deformações.

7. Por sua vez, a literatura médica mostra que a anencefalia é um defeito de formação extremamente precoce da gestação, em razão do qual a cabeça craniana do feto não se fecha completamente, e o cérebro não se desenvolve normalmente, não havendo qualquer medicamento ou cirurgia que possibilite a reparação dessa imperfeição.

8. Cabe, ainda, ressaltar que as pesquisas científicas garantem ser inviável a vida extra-uterina de fetos anencefálicos, não se constatando qualquer caso desses que tenha resultado em ser vivo por mais de algumas horas, o que tem provocado grave sofrimento psicológico à mãe.

9. Com base nesses ensinamentos da área médica, proferiram-se inúmeras decisões judiciais de primeiro grau, no interior do Brasil, que permitem o aborto de feto inviável, tendo em vista a atipicidade da conduta.

10. De acordo com Thomz Rafael Gollp, em “Ética, Direito e Aborto por Anomalia Fetal”, de 1991 até o início de 1997, aproximadamente 300 alvarás para a interrupção médica da gravidez por anomalia fetal foram concedidos nos diferentes estados da União.

11. Cabe lembrar que em Brasília, normalmente, instaura-se perante o Ministério Público procedimento administrativo, com vistas a uma final decisão declaratória de inexistência de crime na hipótese de interrupção de gravidez com feto anencéfalo, porquanto há entendimento de que não se pode punir abono de feto inviável.

12. E de ressaltar também que o Código Penal já admite, desde 1940, o aborto no caso de perigo de vida para a gestante, independentemente das condições do feto. Então perguntamos: por que não se admitir o aborto no caso de anencefalia do feto, devidamente constatada mediante a utilização das técnicas mais modernas da Medicina, uma vez que há certeza da impossibilidade de vida fora do útero materno?

13. Entretanto, mesmo nessa hipótese de aborto de feto desprovido de encéfalo, entendemos ser indispensável a anuência da mãe, como, aliás, se verifica no aborto por gravidez decorrente de estupro.

Diante do exposto, esperamos o apoio dos meus ilustres Pares à aprovação deste projeto de lei, que inclusive reflete o entendimento de considerável parte do Poder Judiciário, que há muito vem decidindo favoravelmente à interrupção da gravidez de feto inviável.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Duciomar Costa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

Art. 128 – Não se pune o aborto praticado por médico:

Aborto necessário

I – se não há outro meio de salvar a vida da gestante;

Aborto no caso de gravidez resultante de estupro

II – se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940; 119º da Independência e 52º da República. – **GETÚLIO VARGAS – Francisco Campos**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2004

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 181 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 181

II – pelo menos cinquenta e um por cento do capital com direito a voto pertencente a brasileiros, prevalecendo essa limitação nos eventuais aumentos do capital social;

§ 3º A transferência a estrangeiro das ações com direito a voto, que estejam incluídas na margem de quarenta e nove por cento do capital a que se refere o inciso II deste artigo, depende de aprovação da autoridade aeronáutica.

§ 4º Desde que a soma final de ações em poder de estrangeiros não ultrapasse o limite de quarenta e nove por cento do capital,

poderão as pessoas estrangeiras, naturais ou jurídicas, adquirir ações do aumento de capital. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA), editado em 1986, é bastante restritivo com relação à participação de investidores estrangeiros na aviação nacional. Ele exige que as empresas aéreas mantenham pelo menos 80% do seu capital com direito a voto nas mãos de pessoas físicas de nacionalidade brasileira.

A presente proposição altera os dispositivos do CBA, a fim de permitir que investidores externos ampliem sua participação no mercado brasileiro, sem permitir, no entanto, que assumam o controle societário das companhias aéreas. O limite à sua participação passará dos atuais 20% para 49% do capital votante das empresas brasileiras.

A abertura do transporte aéreo à participação do capital externo tem sido adotada por diversos países. As empresas brasileiras têm sido, inclusive, importantes investidoras no mercado aéreo sul-americano, em países como Bolívia, Equador, Colômbia, Paraguai e Uruguai.

A crise por que passam atualmente algumas companhias aéreas brasileiras torna ainda mais oportuna a presente proposição. Novos investidores poderão capitalizar as empresas em dificuldades, tomando-as financeiramente mais sólidas e competitivas. Além disso, novos recursos permitirão ampliar a oferta de transporte aéreo, não apenas beneficiando os passageiros, mas também gerando empregos e fomentando o turismo.

Pelas razões expostas, contamos com a colaboração dos ilustres parlamentares para a aprovação do projeto ora apresentado.

Sala das Sessões, 15-6-2004. – Senador **Paulo Octávio**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Código Brasileiro de Aeronáutica. (Substitui o Código Brasileiro do Ar)

Art. 181. A concessão somente será dada à pessoa jurídica brasileira que tiver:

I – sede no Brasil;

II – pelo menos 415 (quatro quintos) do capital com direito a voto, pertencente a brasileiros, prevalecendo essa limitação nos eventuais aumentos do capital social;

III – direção confiada exclusivamente a brasileiros.

§ 1º As ações com direito a voto deverão ser nominativas se se tratar de empresa constituída sob a forma de sociedade anônima, cujos estatutos deverão conter expressa proibição de conversão das ações preferenciais sem direito a voto em ações com direito a voto.

§ 2º Pode ser admitida a emissão de ações preferenciais até o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, não prevalecendo as restrições não previstas neste Código.

§ 3º A transferência a estrangeiro das ações com direito a voto, que estejam incluídas na margem de 1/5 (um quinto) do capital a que se refere o item II deste artigo, depende de aprovação da autoridade aeronáutica.

§ 4º Desde que a soma final de ações em poder de estrangeiros não ultrapasse o limite de 1/5 (um quinto) do capital, poderão as pessoas estrangeiras, naturais ou jurídicas, adquirir ações do aumento de capital.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Art. 2º As algemas somente poderão ser empregadas nos seguintes casos:

I – durante o deslocamento do preso, quando oferecer resistência ou houver fundado receio de tentativa de fuga;

II – quando o preso em flagrante delito oferecer resistência ou tentar fugir;

III – durante audiência perante autoridade judiciária ou administrativa, se houver fundado receio, com base em elementos concretos demonstrativos da periculosidade do preso, de que possa perturbar a ordem dos trabalhos, tentar fugir ou ameaçar a segurança e a integridade física dos presentes;

IV – em circunstâncias excepcionais, quando julgado indispensável pela autoridade competente;

V – quando não houver outros meios idôneos para atingir o fim a que se destinam

Art. 3º E expressamente vedado o emprego de algemas

I – como forma de sanção;

II – quando o investigado ou acusado, espontaneamente, se apresentar á autoridade administrativa ou judiciária.

Art. 4º Os órgãos policiais e judiciários manterão livro especial para o registro das situações em que tenham sido empregadas algemas, com a indicação do motivo, lavrando-se o termo respectivo, que será assinado pela autoridade competente e juntado aos autos do inquérito policial ou do processo judicial, conforme o caso.

Art 5º Qualquer autoridade que tomar conhecimento de abuso ou irregularidade no emprego de algemas levará o fato ao conhecimento do Ministério Público, remetendo-lhe os documentos e provas de que dispuser, necessários à apuração da responsabilidade penal.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei busca suprir uma grave lacuna no ordenamento jurídico nacional: a regulamentação do emprego de algemas. Vê-se, com freqüência, os direitos fundamentais do preso serem afrontados, principalmente quando, sob o foco da mídia, são, sem qualquer necessidade concreta, usados como meio de propaganda policial ou política, e expostos pelo próprio Estado à curiosidade popular.

A regulamentação do emprego de algemas, segundo o art. 199 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), deve ser feita por meio de decreto presidencial (art. 84, IV, da Constituição Federal). Todavia, após vinte anos da publicação da LEP o Poder Executivo não cumpriu com seu desiderato. A solução, até mesmo em decorrência da importância que a matéria exige, deve ser através de iniciativa deste Poder Legislativo, meio legítimo no atual regime de direito.

Saliento que a proposta em apreço abraça os valores positivados na Carta Política de 1988 e regulamenta a matéria com base em três requisitos fundamentais: indispensabilidade da medida, necessidade do meio e justificação teleológica, em respeito aos princípios constitucionais da proporcionalidade, da presunção da inocência e da dignidade da pessoa humana.

O presente projeto de lei tem como inspiração a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, de 1948, que proíbe o tratamento desumano ou degradante (artigo V); o Pacto de San José da Costa Rica, de 1969, que prescreve que “toda pessoa privada da liberdade deve ser tratada com o respeito devido à dignidade ao ser humano” (art. 5º, item 2); e a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, de 1948, que determina o absoluto respeito ao “princípio de que todo acusado é inocente, até provar-se-lhe a culpabilidade” (artigo XXVI).

Todos esses princípios foram incorporados à Constituição Federal de 1988, e o Código Penal, em seu art. 38, já reafirmava tais princípios estabelecendo que o preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade, “pondo-se a todas as autoridades o respeito à sua integridade física e moral”.

Portanto, deve-se evitar, em tributo a essas conquistas da civilização humana, a exposição dos presos à mídia, aos holofotes da política e à ignomínia perante a sociedade. Enfim, urge ao Brasil abraçar de vez a sua condição de Estado Democrático de Direito, para impedir, salvo fundada necessidade, qualquer forma de tratamento que implique na equiparação ente o acusado e o culpado.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Demóstenes Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO IX

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 199. O emprego de algemas será disciplinado por decreto federal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução:

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

Direitos do preso

Art. 38. O preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade, impondo-se a todas

as autoridades o respeito à sua integridade física e moral. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
 – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 722

Brasília, 9 de junho de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, nos termos

do § 4º do art. 164 do Regimento Interno desta Casa, a presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude da rejeição e inadequação financeira, do Projeto de Lei Complementar nº 23, de 1995, do Senado Federal (nº 11/94, na origem), que “Dispõe sobre fontes de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, e dá outras providências.”

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**,
 Primeiro secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
 – O expediente lido será anexado ao processado do Projeto de Lei nº 11, de 1994 – Complementar e vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos de lei do Congresso Nacional que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 2004-CN

Abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R\$ 171.390.544,00 e reduz o Orçamento de Investimento de empresas do mesmo Grupo no valor global de R\$ 804.000.814,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004) crédito suplementar no valor total de R\$ 171.390.544,00 (cento e setenta e um milhões, trezentos e noventa mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria e de repasses da controladora, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta Lei, e de cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 10.837/2004), relativamente às dotações orçamentárias de empresas do Grupo ELETROBRÁS, constantes do Anexo II a esta Lei, no valor global de R\$ 804.000.814,00 (oitocentos e quatro milhões e oitocentos e quatorze reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			171.390.544
		TOTAL - GERAL	171.390.544
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
752 ENERGIA ELÉTRICA			171.390.544
		TOTAL - GERAL	171.390.544
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
25 ENERGIA			171.390.544
752 ENERGIA ELÉTRICA			171.390.544
		TOTAL - GERAL	171.390.544
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0273 ENERGIA CIDADÃ			4.429.500
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA			499.242
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE			6.974.859
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL			14.045.506
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			109.224.720
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			25.913.741
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS			10.302.976
		TOTAL - GERAL	171.390.544
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			171.390.544
		TOTAL - GERAL	171.390.544
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			1.419.276
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			637.110
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			637.110
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			782.166
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA			782.166
TOTAL DA RECEITA	1.419.276	RECEITAS CORRENTES	637.110
		RECEITAS DE CAPITAL	782.166
ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			
ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 171.390.544			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			171.390.544
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
752 ENERGIA ELÉTRICA			171.390.544
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0273 ENERGIA CIDADÃ			4.429.500
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA			499.242
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE			6.974.859
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL			14.045.506
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			109.224.720
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			25.913.741
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS			10.302.976
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS			
32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.			15.885.823
32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.			5.000.000
32225 ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.			1.074.271
32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO			1.000.000
32228 FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.			111.798.714
32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE			1.639.601
32268 COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS			2.941.759
32269 COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI			4.433.100
32270 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S.A.			4.729.000
32272 BOA VISTA ENERGIA S.A.			1.419.276
32273 MANAUS ENERGIA S.A.			7.635.000
32276 COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA			13.834.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			171.390.544
TOTAL			171.390.544
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			1.419.276
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			637.110
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			637.110
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			782.166
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA			782.166
TOTAL DA RECEITA	1.419.276	RECEITAS CORRENTES	637.110
		RECEITAS DE CAPITAL	782.166

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 15.885.823

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	15.885.823
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA	15.885.823
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	15.885.823
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	15.885.823
TOTAL	15.885.823

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	J U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								15.885.823
		ATIVIDADES						
25 752	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS						10.000.000
25 752	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	10.000.000
25 752	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						3.252.750
25 752	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	3.252.750
25 752	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						2.633.073
25 752	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	2.633.073
TOTAL - INVESTIMENTO								15.885.823

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 5.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA

5.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 752 ENERGIA ELÉTRICA

5.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

5.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

5.000.000

TOTAL

5.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								5.000.000
		ATIVIDADES						
25 752	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						5.000.000
25 752	0807 4103 0010	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NA REGIAO NORTE						5.000.000
			I	4 - INV	90	0	495	5.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								5.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.074.271

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		1.074.271
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
752 ENERGIA ELÉTRICA		1.074.271
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0295 ENERGIA NA REGIAO SUL		211.506
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		862.765
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.074.271
TOTAL		1.074.271

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACA0/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0295		ENERGIA NA REGIAO SUL						211.506
		ATIVIDADES						
25 752	0295 4471	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA						211.506
25 752	0295 4471 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL						211.506
		SISTEMA MANTIDO (KM)	I	4 - INV	90	0	495	211.506
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						862.765
		ATIVIDADES						
25 752	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						862.765
25 752	0807 4103 0040	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NA REGIAO SUL						862.765
			I	4 - INV	90	0	495	862.765
TOTAL - INVESTIMENTO								1.074.271

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA

1.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 752 ENERGIA ELÉTRICA

1.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE

1.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0294		ENERGIA NA REGIAO NORDESTE						1.000.000
		PROJETOS						
25	752	0294 3371						1.000.000
		IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO BANABUIU - FORTALEZA - PICI (27,7 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES COM 566 MVA, TOTALIZANDO 2.800 MVA)						
25	752	0294 3371 0023						1.000.000
		IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO BANABUIU - FORTALEZA - PICI (27,7 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES COM 566 MVA, TOTALIZANDO 2.800 MVA) - NO ESTADO DO CEARA						
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	90	0	495	1.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								1.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A.

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 111.798.714

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		111.798.714
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
752 ENERGIA ELÉTRICA		111.798.714
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA		499.242
0296 ENERGIA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE		109.224.720
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		2.074.752
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		111.798.714
TOTAL		111.798.714

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A.

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0276		GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA						499.242
		ATIVIDADES						
25	752	0276 6508						499.242
25	752	0276 6508 0030						499.242
		ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA						
		ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO SUDESTE						
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	499.242
0296		ENERGIA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE						109.224.720
		ATIVIDADES						
25	752	0296 2192						16.484.118
25	752	0296 2192 0030						16.484.118
		REFORÇOS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPIRITO SANTO						
		REFORÇOS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPIRITO SANTO - NA REGIAO SUDESTE	I	4 - INV	90	0	495	16.484.118
25	752	0296 4469						1.231.589
25	752	0296 4469 0001						1.231.589
		MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA						
		MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL						
		CAPACIDADE MANTIDA (MW)	I	4 - INV	90	0	495	1.231.589
		PROJETOS						
25	752	0296 3292						18.045.018
25	752	0296 3292 0031						18.045.018
		MODERNIZACAO DA UHE FURNAS DE 1.200 MW (MG)						
		MODERNIZACAO DA UHE FURNAS DE 1.200 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						
		USINA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 28	I	4 - INV	90	0	495	18.045.018
25	752	0296 3414						61.534.883
25	752	0296 3414 0033						61.534.883
		IMPLANTACAO DE CICLO COMBINADO NA USINA TERMELETRICA SANTA CRUZ - FASE 1 - COM ACRESCIMO DE 350 MW (RJ)						
		IMPLANTACAO DE CICLO COMBINADO NA USINA TERMELETRICA SANTA CRUZ - FASE 1 - COM ACRESCIMO DE 350 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	61.534.883
25	752	0296 5361						11.929.112
		IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO CACHOEIRA PAULISTA - ADRIANOPOLIS - 3º CIRCUITO (500 KV - 177						

25 752	0296 5361 0030	(KM) - (SP/RJ) IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO CACHOEIRA PAULISTA - ADRIANOPOLIS - 3º CIRCUITO (500 KV - 177 KM) - (SP/RJ) - NA REGIAO SUDESTE SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	11.929.112
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								2.074.752
ATIVIDADES								
25 752	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						2.074.752
25 752	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	2.074.752
TOTAL - INVESTIMENTO								111.798.714

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.639.601

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

1.639.601

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES
752 ENERGIA ELÉTRICA

1.639.601

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS

210.901
1.428.700

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

1.639.601

TOTAL

1.639.601

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								210.901
ATIVIDADES								
25 752	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						210.901
25 752	0807 4103 0012	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO ACRE	I	4 - INV	90	0	495	210.901
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS								1.428.700
ATIVIDADES								
25 752	1042 4877	MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO ACRE						999.700
25 752	1042 4877 0012	MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE	I	4 - INV	90	0	495	999.700
PROJETOS								
25 752	1042 3367	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ACRE						429.000
25 752	1042 3367 0012	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ACRE - NO ESTADO DO ACRE REDE AMPLIADA (KM)	I	4 - INV	90	0	495	429.000
TOTAL - INVESTIMENTO								1.639.601

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.941.759

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA | 2.941.759

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCoes
 752 ENERGIA ELÉTRICA | 2.941.759

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE | 1.941.759
 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 1.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.941.759

TOTAL | 2.941.759

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0294		ENERGIA NA REGIAO NORDESTE						1.941.759
PROJETOS								
25 752	0294 3409	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM ALAGOAS						1.941.759
25 752	0294 3409 0027	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS						1.941.759
		REDE AMPLIADA (KM) 8	I	4 - INV	90	0	495	1.941.759
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						1.000.000
ATIVIDADES								
25 752	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS						300.000
25 752	0807 4101 0027	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE ALAGOAS						300.000
			I	4 - INV	90	0	495	300.000
25 752	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						700.000
25 752	0807 4103 0027	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE ALAGOAS						700.000
			I	4 - INV	90	0	495	700.000
TOTAL - INVESTIMENTO								2.941.759

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.433.100

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 4.433.100

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 4.433.100

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE | 4.033.100
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 400.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 4.433.100

TOTAL | 4.433.100

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0294		ENERGIA NA REGIAO NORDESTE						4.033.100
		PROJETOS						
25 752	0294 3407	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO PIAUI						4.033.100
25 752	0294 3407 0022	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI						4.033.100
		REDE AMPLIADA (KM) 96	1	4 - INV	90	0	495	4.033.100
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						400.000
		ATIVIDADES						
25 752	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS						400.000
25 752	0807 4101 0022	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO PIAUI	1	4 - INV	90	0	495	400.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						4.433.100

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.729.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

4.729.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA

4.729.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0273 ENERGIA CIDADANA

4.429.500

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

299.500

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

4.729.000

TOTAL

4.729.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0273 ENERGIA CIDADANA								4.429.500
		PROJETOS						
25 752	0273 3405	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA						4.429.500
25 752	0273 3405 0011	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA						4.429.500
		REDE AMPLIADA (KM) 15	I	4 - INV	90	0	495	4.429.500
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								299.500
		ATIVIDADES						
25 752	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS						150.000
25 752	0807 4101 0011	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE RONDONIA						150.000
			I	4 - INV	90	0	495	150.000
25 752	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						149.500
25 752	0807 4102 0011	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE RONDONIA						149.500
			I	4 - INV	90	0	495	149.500
TOTAL - INVESTIMENTO								4.729.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.419.276			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			1.419.276
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
752 ENERGIA ELÉTRICA			1.419.276
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			180.000
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS			1.239.276
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			1.419.276
TOTAL			1.419.276
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			1.419.276
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			637.110
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA			637.110
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			782.166
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA			782.166
TOTAL DA RECEITA	1.419.276 RECEITAS CORRENTES	637.110 RECEITAS DE CAPITAL	782.166

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						180.000
		ATIVIDADES						
25	752	0807 4102						180.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
25	752	0807 4102 0014						180.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE RORAIMA	1	4 - INV	90	0	495	180.000
1042		ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS						1.239.276
		ATIVIDADES						
25	752	1042 4431						519.276
		MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA						
25	752	1042 4431 0014						519.276
		MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA - NO ESTADO DE RORAIMA	1	4 - INV	90	0	495	519.276
		PROJETOS						
25	752	1042 3995						720.000
		AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA (RR)						
25	752	1042 3995 0014						720.000
		AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA REDE AMPLIADA (KM) 73	1	4 - INV	90	0	495	720.000
TOTAL - INVESTIMENTO								1.419.276

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32273 - MANAUS ENERGIA S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 7.635.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	7.635.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA	7.635.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	7.635.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	7.635.000
TOTAL	7.635.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32273 - MANAUS ENERGIA S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
1042		ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS						7.635.000
		PROJETOS						
25 752	1042 3259	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO, SUBTRANSMISSAO E TRANSFORMACAO DA SE, LIGANDO MANAUS A IRANDUBA, MANACAPURU E NOVO AIRAO (AM)						7.585.000
25 752	1042 3259 0013	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO, SUBTRANSMISSAO E TRANSFORMACAO DA SE, LIGANDO MANAUS A IRANDUBA, MANACAPURU E NOVO AIRAO (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS						7.585.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 60	I	4 - INV	90	0	495	7.585.000
25 752	1042 3261	TRANSFORMACAO DAS UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA ELETRICA PARA UTILIZACAO DO GAS NATURAL EM MANAUS (AM)						50.000
25 752	1042 3261 0013	TRANSFORMACAO DAS UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA ELETRICA PARA UTILIZACAO DO GAS NATURAL EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS						50.000
		USINA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	50.000
TOTAL - INVESTIMENTO								7.635.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32276 - COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 13.834.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	13.834.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	13.834.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0295 ENERGIA NA REGIAO SUL	13.834.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	13.834.000
TOTAL	13.834.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32276 - COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0295		ENERGIA NA REGIAO SUL						13.834.000
		ATIVIDADES						
25 752	0295 4493	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA						13.834.000
25 752	0295 4493 0040	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO SUL						13.834.000
		CAPACIDADE MANTIDA (MW)	I	4 - INV	90	0	495	13.834.000
TOTAL - INVESTIMENTO								13.834.000

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA		TOTAL - GERAL	804.000.814 804.000.814
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL	804.000.814 804.000.814
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES 25 ENERGIA 752 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL	804.000.814 804.000.814
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0273 ENERGIA CIDADÃ 0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA 0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL 0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS		TOTAL - GERAL	21.305.000 54.000.000 134.066.000 111.166.000 187.460.728 75.500.000 119.907.710 100.595.376 804.000.814
QUADRO SINTESE POR ÓRGÃO 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		TOTAL - GERAL	804.000.814 804.000.814
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA 6.2.9.0.00.00 OUTRAS FONTES 6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA 6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES TOTAL DA RECEITA		634.029.546 RECEITAS CORRENTES 400.405.242 RECEITAS DE CAPITAL 233.624.304	634.029.546 400.405.242 400.405.242 56.710.860 54.914.560 1.796.300 176.913.444 171.925.203 4.988.241 233.624.304
ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			
ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 804.000.814			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA			804.000.814
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA			804.000.814
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0273 ENERGIA CIDADÃ 0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA 0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL 0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS			21.305.000 54.000.000 134.066.000 111.166.000 187.460.728 75.500.000 119.907.710 100.595.376
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 32204 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. 32223 CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A. 32224 CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. 32225 ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. 32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SAO FRANCISCO 32228 FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. 32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE 32268 COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS 32269 COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI 32270 CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A. 32273 MANAUS ENERGIA S.A. 32276 COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELÉTRICA 32277 COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS			62.700.000 20.476.000 128.000.000 84.243.336 181.000.000 166.568.714 3.435.901 7.930.000 8.680.100 7.099.328 49.942.875 29.010.000 54.914.560
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			804.000.814
TOTAL			804.000.814
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA 6.2.9.0.00.00 OUTRAS FONTES 6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA 6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES TOTAL DA RECEITA		634.029.546 RECEITAS CORRENTES 400.405.242 RECEITAS DE CAPITAL 233.624.304	634.029.546 400.405.242 400.405.242 56.710.860 54.914.560 1.796.300 176.913.444 171.925.203 4.988.241 233.624.304

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 62.700.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

62.700.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA

62.700.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

61.700.000

1.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

62.700.000

TOTAL

62.700.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA

62.700.000

62.700.000

62.700.000

TOTAL DA RECEITA 62.700.000 RECEITAS CORRENTES 62.700.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	F T E	VALOR
0296		ENERGIA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE						61.700.000
		ATIVIDADES						
25	752	0296 4477						12.700.000
MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA TERMONUCLEAR DE ANGRA I E II (RJ)								
25	752	0296 4477 0033						12.700.000
MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA TERMONUCLEAR DE ANGRA I E II (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CAPACIDADE MANTIDA (MW)			I	4 - INV	90	0	495	12.700.000
25	752	0296 6486						49.000.000
USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA III (RJ)								
25	752	0296 6486 0033						49.000.000
USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA III (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA MANTIDO (UNIDADE)			I	4 - INV	90	0	495	49.000.000
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						1.000.000
		ATIVIDADES						
25	752	0807 4103						1.000.000
MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								
25	752	0807 4103 0033						1.000.000
MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			I	4 - INV	90	0	495	1.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								62.700.000

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 20.476.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES									
25 ENERGIA									20.476.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES									
752 ENERGIA ELÉTRICA									20.476.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS									
0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA									17.000.000
0295 ENERGIA NA REGIAO SUL									3.476.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									20.476.000
TOTAL									20.476.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA									
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO									4.590.177
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS									4.590.177
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA									4.590.177
TOTAL DA RECEITA	4.590.177	RECEITAS CORRENTES	4.590.177	RECEITAS DE CAPITAL	0				0

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	F T E	VALOR
0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA								17.000.000
		PROJETOS						
25	752	0276 3427						17.000.000
		ESTUDOS DE INVENTARIO E PROJETOS DE VIABILIDADE DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE GERACAO E DE TRANSMISSAO NA REGIAO AMAZONICA						
25	752	0276 3427 0010						17.000.000
		ESTUDOS DE INVENTARIO E PROJETOS DE VIABILIDADE DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE GERACAO E DE TRANSMISSAO NA REGIAO AMAZONICA - NA REGIAO NORTE						
		ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	90	0	495	17.000.000
0295 ENERGIA NA REGIAO SUL								3.476.000
		PROJETOS						
25	752	0295 5115						3.476.000
		INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRICOS BRASILEIRO E URUGUAJO ATRAVES DA CONVERSORA DE RIVERA (RESSARCIMENTO DE 50% DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELA EMPRESA ESTATAL URUGUAIA USINAS Y TRANSMISIONES ELECTRICAS - UTE)						
25	752	0295 5115 0040						3.476.000
		INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRICOS BRASILEIRO E URUGUAJO ATRAVES DA CONVERSORA DE RIVERA (RESSARCIMENTO DE 50% DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELA EMPRESA ESTATAL URUGUAIA USINAS Y TRANSMISIONES ELECTRICAS - UTE) - NA REGIAO SUL						
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	90	0	495	3.476.000
TOTAL - INVESTIMENTO								20.476.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 128.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		128.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
752 ENERGIA ELÉTRICA		128.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0273 ENERGIA CIDADADA			5.500.000
0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA			16.000.000
0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE			5.000.000
0297 ENERGIA NA REGIAO NORTE			75.500.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			26.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			128.000.000

TOTAL			128.000.000
-------	--	--	-------------

QUADRO SINTESE POR RECEITA				
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO				123.000.000
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO				123.000.000
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA				123.000.000
TOTAL DA RECEITA	123.000.000	RECEITAS CORRENTES	0	RECEITAS DE CAPITAL
				123.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0273 ENERGIA CIDADADA								5.500.000
		PROJETOS						
25	752	0273 104B						5.500.000
25	752	0273 104B 0001						5.500.000
		ATENDIMENTO DE ENERGIA ELETRICA AS COMUNIDADES ISOLADAS	1	4 - INV	90	0	495	5.500.000
		ATENDIMENTO DE ENERGIA ELETRICA AS COMUNIDADES ISOLADAS - NACIONAL LINHA DE TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) 5						
0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA								16.000.000
		ATIVIDADES						
25	752	0276 6508						10.500.000
25	752	0276 6508 0010						10.500.000
		ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	I	4 - INV	90	0	495	10.500.000
		ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO NORTE						
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 70						
25	752	0276 6510						5.500.000
25	752	0276 6510 0001						5.500.000
		ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	I	4 - INV	90	0	495	5.500.000
		ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL						
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 55						
0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE								5.000.000
		PROJETOS						
25	752	0294 1891						5.000.000
25	752	0294 1891 0021						5.000.000
		EXPANSAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE TUCURUI NO ESTADO DO MARANHAO (ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 120 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E DE 695 MVA DE TRANSFORMACAO DE POTENCIA EM SUBESTACOES)						
		EXPANSAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE TUCURUI NO ESTADO						

		DO MARANHÃO (ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 120 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO E DE 695 MVA DE TRANSFORMAÇÃO DE POTÊNCIA EM SUBESTAÇÕES) - NO ESTADO DO MARANHÃO							
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 1	I	4 - INV	90	0	495		5.000.000
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE									75.500.000
		PROJETOS							
25 752	0297 10DW	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO ITAITUBA - PARINTINS /BARREIRINHA /MAUES							20.250.000
25 752	0297 10DW 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO ITAITUBA - PARINTINS /BARREIRINHA /MAUES - NA REGIÃO NORTE							20.250.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 85	I	4 - INV	90	0	495		20.250.000
25 752	0297 10EF	IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO OIAPOQUE - CALCOENE NO ESTADO DO AMAPÁ							25.000.000
25 752	0297 10EF 0004	IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO OIAPOQUE - CALCOENE NO ESTADO DO AMAPÁ - NO ESTADO DO AMAPÁ							25.000.000
		LINHA DE TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) 208	I	4 - INV	90	0	495		25.000.000
25 752	0297 1109	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO PARA							26.250.000
25 752	0297 1109 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO PARA - NO ESTADO DO PARA							26.250.000
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 10	I	4 - INV	90	0	495		26.250.000
25 752	0297 1907	ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE (PA)							4.000.000
25 752	0297 1907 0015	ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE (PA) - NO ESTADO DO PARA							4.000.000
		ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 39	I	4 - INV	90	0	495		4.000.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									26.000.000
		ATIVIDADES							
25 752	0807 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS							26.000.000
25 752	0807 4101 0010	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS - NA REGIÃO NORTE							26.000.000
			I	4 - INV	90	0	495		26.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									128.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 84.243.336

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA		84.243.336
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA		84.243.336
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA 0295 ENERGIA NA REGIAO SUL 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		2.000.000 78.680.000 3.563.336
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		84.243.336
TOTAL		84.243.336
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA TOTAL DA RECEITA		83.169.065 83.169.065 83.169.065 0
83.169.065 RECEITAS CORRENTES		83.169.065 RECEITAS DE CAPITAL

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	L U	F T E	VALOR
0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA								2.000.000
ATIVIDADES								
25	752	0276 6508						2.000.000
25	752	0276 6508 0001						2.000.000
		ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELÉTRICA						
		ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL						
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 2	I	4 - INV	90	0	495	2.000.000
0295 ENERGIA NA REGIAO SUL								78.680.000
PROJETOS								
25	752	0295 105K						42.050.600
25	752	0295 105K 0040						42.050.600
		AMPLIACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO SUL (38 KM E REFORCOS EM 9 SUBESTACOES)						
		AMPLIACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO SUL (38 KM E REFORCOS EM 9 SUBESTACOES) - NA REGIAO SUL						
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 11	I	4 - INV	90	0	495	42.050.600
25	752	0295 3250						36.629.400
25	752	0295 3250 0040						36.629.400
		IMPLANTACAO DE LINHA DE TRANSMISSAO SALTO OSORIO - CAMPO MOURAO - AREIA - SAO MATEUS (230 KV - 493 KM) - (RS)						
		IMPLANTACAO DE LINHA DE TRANSMISSAO SALTO OSORIO - CAMPO MOURAO - AREIA - SAO MATEUS (230 KV - 493 KM) - (RS) - NA REGIAO SUL						
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	36.629.400
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								3.563.336
ATIVIDADES								
25	752	0807 4101						2.000.118
25	752	0807 4101 0040						2.000.118
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS						
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NA REGIAO SUL	I	4 - INV	90	0	495	2.000.118
25	752	0807 4102						1.563.218
25	752	0807 4102 0040						1.563.218
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NA REGIAO SUL	I	4 - INV	90	0	495	1.563.218
TOTAL - INVESTIMENTO								84.243.336

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 181.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES									
25 ENERGIA									181.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES									
752 ENERGIA ELÉTRICA									181.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS									
0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA									19.000.000
0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE									125.000.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									37.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									181.000.000
TOTAL									181.000.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA									
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									180.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS									180.000.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA									180.000.000
TOTAL DA RECEITA	180.000.000	RECEITAS CORRENTES	180.000.000	RECEITAS DE CAPITAL	0				0

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PRDGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA								19.000.000
ATIVIDADES								
25 752	0276 6508	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA						19.000.000
25 752	0276 6508 0020	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO NORDESTE						19.000.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 39	I	4 - INV	90	0	495	19.000.000
0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE								125.000.000
ATIVIDADES								
25 752	0294 4476	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA						10.300.000
25 752	0294 4476 0020	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO NORDESTE						10.300.000
		CAPACIDADE MANTIDA (MW)	I	4 - INV	90	0	495	10.300.000
PROJETOS								
25 752	0294 3370	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO NORDESTE						80.500.000
25 752	0294 3370 0020	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE						80.500.000
		LINHA DE TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM)	I	4 - INV	90	0	495	80.500.000
25 752	0294 3390	IRRIGACAO DE LOTES NA AREA DO REASSENTAMENTO, COM 20.599 HA, NA USINA DE ITAPARICA (BA)						19.000.000
25 752	0294 3390 0029	IRRIGACAO DE LOTES NA AREA DO REASSENTAMENTO, COM 20.599 HA, NA USINA DE ITAPARICA (BA) - NO ESTADO DA BAHIA						19.000.000
		LOTE IRRIGADO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	19.000.000
25 752	0294 5103	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA USINA TERMELETRICA BONGI PARA ATE 430 MW						700.000
25 752	0294 5103 0026	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA USINA TERMELETRICA BONGI PARA ATE 430 MW -						700.000

		NO ESTADO DE PERNAMBUCO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	700.000
25 752	0294 5107	SISTEMA DE TRANSMISSAO DO NORDESTE (IMPLANTACAO DE 4 SUBESTACOES SECCIONADORAS DE 230 KV)						9.000.000
25 752	0294 5107 0020	SISTEMA DE TRANSMISSAO DO NORDESTE (IMPLANTACAO DE 4 SUBESTACOES SECCIONADORAS DE 230 KV) - NA REGIAO NORDESTE						9.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	I	4 - INV	90	0	495	9.000.000
25 752	0294 5482	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO PRESIDENTE DUTRA (MA) - TERESINA - FORTALEZA II (LT DE 500 KV - 1º CIRCUITO P. DUTRA/FORTALEZA, APROX. 750 KM, 2º CIRCUITO EMERGENCIAL P. DUTRA/TERESINA, APROX. 210 KM E 3 SES ASSOCIADAS, COM 2.550 MVA)						5.500.000
25 752	0294 5482 0020	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO PRESIDENTE DUTRA (MA) - TERESINA - FORTALEZA II (LT DE 500 KV - 1º CIRCUITO P. DUTRA/FORTALEZA, APROX. 750 KM, 2º CIRCUITO EMERGENCIAL P. DUTRA/TERESINA, APROX. 210 KM E 3 SES ASSOCIADAS, COM 2.550 MVA) - NA REGIAO NORDESTE						5.500.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	90	0	495	5.500.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								37.000.000
		ATIVIDADES						
25 752	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						27.000.000
25 752	0807 4102 0020	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NA REGIAO NORDESTE						27.000.000
			I	4 - INV	90	0	495	27.000.000
25 752	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						10.000.000
25 752	0807 4103 0020	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NA REGIAO NORDESTE						10.000.000
			I	4 - INV	90	0	495	10.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								181.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A.

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 166.568.714

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA | 166.568.714

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 752 ENERGIA ELÉTRICA | 166.568.714

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0296 ENERGIA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE | 125.760.728
 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 40.807.986

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 166.568.714

TOTAL | 166.568.714

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 54.770.000
 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 54.770.000
 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 54.770.000
 TOTAL DA RECEITA 54.770.000 RECEITAS CORRENTES 54.770.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A.

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE								125.760.728
ATIVIDADES								
25 752	0296 2194	REFORCOS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE SAO PAULO E DE MINAS GERAIS						51.428.890
25 752	0296 2194 0030	REFORCOS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE SAO PAULO E DE MINAS GERAIS - NA REGIAO SUDESTE	I	4 - INV	90	0	495	51.428.890
25 752	0296 2200	REFORCOS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE GOIAS, MATO GROSSO E DO DISTRITO FEDERAL						1.655.797
25 752	0296 2200 0050	REFORCOS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE GOIAS, MATO GROSSO E DO DISTRITO FEDERAL - NA REGIAO CENTRO-OESTE	I	4 - INV	90	0	495	1.655.797
25 752	0296 4478	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA						5.647.291
25 752	0296 4478 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	5.647.291
		SISTEMA MANTIDO (KM)	I	4 - INV	90	0	495	5.647.291
PROJETOS								
25 752	0296 105M	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL (RESGATE DE PASSIVO SOCIOAMBIENTAL RELATIVO AS INSTALACOES EM OPERACAO)						2.833.349
25 752	0296 105M 0001	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL (RESGATE DE PASSIVO SOCIOAMBIENTAL RELATIVO AS INSTALACOES EM OPERACAO) - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	2.833.349
		PLANO DE AÇÃO EXECUTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	90	0	495	2.833.349
25 752	0296 3302	MODERNIZACAO DA UHE MASCARENHAS DE MORAES COM 476 MW (MG)						27.958.068
25 752	0296 3302 0031	MODERNIZACAO DA UHE MASCARENHAS DE MORAES COM 476 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	I	4 - INV	90	0	495	27.958.068
		USINA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 17	I	4 - INV	90	0	495	27.958.068

25 752	0296 3360	SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ITAIPU (PR) - SAO PAULO (SP) (REFORCOS NAS TORRES DA LT 750 KV FOZ - IVAIPORA, LT IVAIPORA - ITABERA I E II E NA LT ITABERA - TIJUCO PRETO I E II)							28.241.037
25 752	0296 3360 0001	SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ITAIPU (PR) - SAO PAULO (SP) (REFORCOS NAS TORRES DA LT 750 KV FOZ - IVAIPORA, LT IVAIPORA - ITABERA I E II E NA LT ITABERA - TIJUCO PRETO I E II) - NACIONAL							28.241.037
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 56	I	4 - INV	90	0	495		28.241.037
25 752	0296 7164	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO OURO PRETO - VITORIA (345 KV - 370 KM) - (MG/ES)							7.996.296
25 752	0296 7164 0030	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO OURO PRETO - VITORIA (345 KV - 370 KM) - (MG/ES) - NA REGIAO SUDESTE							7.996.296
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 5	I	4 - INV	90	0	495		7.996.296
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									40.807.986
		ATIVIDADES							
25 752	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.589.346
25 752	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							1.589.346
			I	4 - INV	90	0	495		1.589.346
25 752	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							39.218.640
25 752	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							39.218.640
			I	4 - INV	90	0	495		39.218.640
TOTAL - INVESTIMENTO									166.568.714

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.435.901

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

3.435.901

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA

3.435.901

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0273 ENERGIA CIDADADA
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS

2.625.000
210.901
600.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

3.435.901

TOTAL

3.435.901

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO
6.2.9.0.00.00 OUTRAS FONTES

1.796.300
1.796.300
1.796.300

TOTAL DA RECEITA 1.796.300 RECEITAS CORRENTES

0 RECEITAS DE CAPITAL 1.796.300

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0273 ENERGIA CIDADADA								2.625.000
		PROJETOS						
25	752	0273 3369						2.625.000
25	752	0273 3369 0012						2.625.000
		AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ACRE	I	4 - INV	90	0	495	2.625.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								210.901
		ATIVIDADES						
25	752	0807 4102						210.901
25	752	0807 4102 0012						210.901
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	I	4 - INV	90	0	495	210.901
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS								600.000
		PROJETOS						
25	752	1042 7108						600.000
25	752	1042 7108 0012						600.000
		INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ISOLADOS AO SISTEMA RIO BRANCO (AC)	I	4 - INV	90	0	495	600.000
		INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ISOLADOS AO SISTEMA RIO BRANCO (AC) - NO ESTADO DO ACRE						
		LINHA DE TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) 2	I	4 - INV	90	0	495	600.000
TOTAL - INVESTIMENTO								3.435.901

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 7.930.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA

7.930.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 752 ENERGIA ELÉTRICA

7.930.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0273 ENERGIA CIDADADA

7.930.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

7.930.000

TOTAL

7.930.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

4.988.241

6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO

4.988.241

6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES

4.988.241

TOTAL DA RECEITA 4.988.241 RECEITAS CORRENTES 4.988.241 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0273 ENERGIA CIDADADA								7.930.000
PROJETOS								
25 752	0273 1329	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE ALAGOAS						7.930.000
25 752	0273 1329 0027	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS						7.930.000
		REDE AMPLIADA (KM) 1165	1	4 - INV	90	0	495	7.930.000
TOTAL - INVESTIMENTO								7.930.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.680.100

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA | 8.680.100

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 752 ENERGIA ELÉTRICA | 8.680.100

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE | 4.066.000
 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 4.614.100

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 8.680.100

TOTAL | 8.680.100

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 4.247.000
 6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO | 4.247.000
 6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA | 4.247.000
 TOTAL DA RECEITA 4.247.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 4.247.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0294		ENERGIA NA REGIAO NORDESTE						4.066.000
		PROJETOS						
25	752	0294 3379						4.066.000
25	752	0294 3379 0022						4.066.000
		IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO PIAUI						
		IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI						
		LINHA DE TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) 30	I	4 - INV	90	0	495	4.066.000
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						4.614.100
		ATIVIDADES						
25	752	0807 4102						400.000
25	752	0807 4102 0022						400.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO PIAUI	I	4 - INV	90	0	495	400.000
25	752	0807 4103						4.214.100
25	752	0807 4103 0022						4.214.100
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO PIAUI	I	4 - INV	90	0	495	4.214.100
TOTAL - INVESTIMENTO								8.680.100

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 7.099.328

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	7.099.328
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA	7.099.328
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	7.099.328
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	7.099.328
TOTAL	7.099.328
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.370.328
6.9.0.0.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.370.328
6.9.2.0.00 CONTROLADORA	2.370.328
TOTAL DA RECEITA	2.370.328
RECEITAS CORRENTES	0
RECEITAS DE CAPITAL	2.370.328

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	U	FT E	VALOR
1042		ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS						7.099.328
ATIVIDADES								
25	752	1042 2775						1.600.000
25	752	1042 2775 0011						1.600.000
25	752	1042 4881						620.000
25	752	1042 4881 0011						620.000
25	752	1042 3381						2.685.328
25	752	1042 3381 0011						2.685.328
25	752	1042 3404						2.194.000
25	752	1042 3404 0011						2.194.000
PROJETOS								
25	752	1042 3381	I	4 - INV	90	0	495	1.600.000
25	752	1042 4881	I	4 - INV	90	0	495	620.000
25	752	1042 3381	I	4 - INV	90	0	495	2.685.328
25	752	1042 3404	I	4 - INV	90	0	495	2.194.000
TOTAL - INVESTIMENTO								7.099.328

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32273 - MANAUS ENERGIA S.A.

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 49.942.875

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA | 49.942.875

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 752 ENERGIA ELÉTRICA | 49.942.875

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0273 ENERGIA CIDADANA | 2.050.000
 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 500.000
 1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS | 47.392.875

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 49.942.875

TOTAL | 49.942.875

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 42.307.875
 6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO | 42.307.875
 6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA | 42.307.875
 TOTAL DA RECEITA 42.307.875 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 42.307.875

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32273 - MANAUS ENERGIA S.A.

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	F T E	VALOR
0273		ENERGIA CIDADANA						2.050.000
PROJETOS								
25	752	0273 3413						1.780.000
25	752	0273 3413 0013						1.780.000
		AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS	I	4 - INV	90	0	495	1.780.000
25	752	0273 7116						270.000
25	752	0273 7116 0013						270.000
		OFERTA DE ENERGIA ELETRICA PARA ATENDIMENTO AS COMUNIDADES ISOLADAS POR MEIO DE FONTES ALTERNATIVAS	I	4 - INV	90	0	495	270.000
		OFERTA DE ENERGIA ELETRICA PARA ATENDIMENTO AS COMUNIDADES ISOLADAS POR MEIO DE FONTES ALTERNATIVAS - NO ESTADO DO AMAZONAS						
		ENERGIA ELÉTRICA (KW) 166	I	4 - INV	90	0	495	270.000
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						500.000
ATIVIDADES								
25	752	0807 4101						100.000
25	752	0807 4101 0013						100.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS	I	4 - INV	90	0	495	100.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO AMAZONAS						
25	752	0807 4102						400.000
25	752	0807 4102 0013						400.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	I	4 - INV	90	0	495	400.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO AMAZONAS						
1042		ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS						47.392.875
ATIVIDADES								

25 752	1042 2218	MANUTENCAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS							2.909.000
25 752	1042 2218 0013	MANUTENCAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS - NO ESTADO DO AMAZONAS REDE MANTIDA (KM)	I	4 - INV	90	0	495		2.909.000
25 752	1042 2224	MANUTENCAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS							918.000
25 752	1042 2224 0013	MANUTENCAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS - NO ESTADO DO AMAZONAS REDE ELETRICA MANTIDA (KM)	I	4 - INV	90	0	495		918.000
25 752	1042 4468	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM)							1.000.000
25 752	1042 4468 0013	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS CAPACIDADE MANTIDA (MW)	I	4 - INV	90	0	495		1.000.000
PROJETOS									
25 752	1042 3398	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO EM MANAUS (AM)							38.766.000
25 752	1042 3398 0013	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS LINHA DE TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) 27	I	4 - INV	90	0	495		38.766.000
25 752	1042 3410	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM)							3.729.875
25 752	1042 3410 0013	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS REDE AMPLIADA (KM) 113	I	4 - INV	90	0	495		3.729.875
25 752	1042 7110	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO TERMELETRICA EM MANAUS							70.000
25 752	1042 7110 0013	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO TERMELETRICA EM MANAUS - NO ESTADO DO AMAZONAS USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 17	I	4 - INV	90	0	495		70.000
TOTAL - INVESTIMENTO									49.942.875

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32276 - COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 29.010.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 29.010.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 29.010.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0295 ENERGIA NA REGIAO SUL | 29.010.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 29.010.000

TOTAL | 29.010.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 15.176.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 15.176.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 15.176.000
TOTAL DA RECEITA 15.176.000 RECEITAS CORRENTES 15.176.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32276 - COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0295		ENERGIA NA REGIAO SUL						29.010.000
PROJETOS								
25	752	0295 1127						18.000.000
25	752	0295 1127 0043						18.000.000
		IMPLANTACAO DE USINA TERMELETRICA CANDIOTA III COM 350 MW (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	90	0	495	18.000.000
25	752	0295 3380						11.010.000
25	752	0295 3380 0043						11.010.000
		ADEQUACAO AMBIENTAL DA USINA TERMELETRICA PRESIDENTE MEDICI, FASES A E B, EM CANDIOTA (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 19	1	4 - INV	90	0	495	11.010.000
TOTAL - INVESTIMENTO								29.010.000

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32277 - COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 54.914.560			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA			54.914.560
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA			54.914.560
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0273 ENERGIA CIDADADA 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS			3.200.000 6.211.387 45.503.173
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			54.914.560
TOTAL			54.914.560
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA TOTAL DA RECEITA 54.914.560			54.914.560 54.914.560 54.914.560 54.914.560
			0 RECEITAS DE CAPITAL

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32277 - COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0273 ENERGIA CIDADADA								3.200.000
PROJETOS								
25 752	0273 7106	AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO RURAL NO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS						3.200.000
25 752	0273 7106 0013	AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO RURAL NO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS REDE AMPLIADA (KM) 304	1	4 - INV	90	0	495	3.200.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								6.211.387
ATIVIDADES								
25 752	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS						1.378.460
25 752	0807 4101 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	90	0	495	1.378.460
25 752	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						1.738.060
25 752	0807 4102 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	90	0	495	1.738.060
25 752	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						3.094.867
25 752	0807 4103 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	90	0	495	3.094.867
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS								45.503.173
ATIVIDADES								

25 752	1042 2206	MANUTENCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO RURAL DE ENERGIA ELETRICA NA AREA DE CONCESSAO DA CEAM							1.437.947
25 752	1042 2206 0013	MANUTENCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO RURAL DE ENERGIA ELETRICA NA AREA DE CONCESSAO DA CEAM - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.437.947
		REDE ELÉTRICA MANTIDA (KM)	1	4 - INV	90	0	495		1.437.947
25 752	1042 2208	MANUTENCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO URBANA DE ENERGIA ELETRICA NA AREA DE CONCESSAO DA CEAM							3.854.353
25 752	1042 2208 0013	MANUTENCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO URBANA DE ENERGIA ELETRICA NA AREA DE CONCESSAO DA CEAM - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.854.353
		REDE ELÉTRICA MANTIDA (KM)	1	4 - INV	90	0	495		3.854.353
		PROJETOS							
25 752	1042 1167	AMPLIACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO URBANA DE ENERGIA ELETRICA NA AREA DE CONCESSAO DA CEAM							5.428.461
25 752	1042 1167 0013	AMPLIACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO URBANA DE ENERGIA ELETRICA NA AREA DE CONCESSAO DA CEAM - NO ESTADO DO AMAZONAS							5.428.461
		REDE AMPLIADA (KM) 124	1	4 - INV	90	0	495		5.428.461
25 752	1042 1183	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA DA CEAM DE 71,2 KW							6.971.223
25 752	1042 1183 0013	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA DA CEAM DE 71,2 KW - NO ESTADO DO AMAZONAS							6.971.223
		PARQUE DE GERACAO REVITALIZADO (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	90	0	495		6.971.223
25 752	1042 1721	IMPLANTACAO DE OLEODUTOS E INSTALACAO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTIVEIS NAS USINAS DA CEAM							1.773.527
25 752	1042 1721 0013	IMPLANTACAO DE OLEODUTOS E INSTALACAO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTIVEIS NAS USINAS DA CEAM - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.773.527
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 16	1	4 - INV	90	0	495		1.773.527
25 752	1042 3267	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO AMAZONAS							22.839.010
25 752	1042 3267 0013	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS							22.839.010
		CAPACIDADE DE GERACAO AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	90	0	495		22.839.010
25 752	1042 3277	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE CONTROLE DE IMPACTO AMBIENTAL CAUSADO PELA GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA							1.166.652
25 752	1042 3277 0013	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE CONTROLE DE IMPACTO AMBIENTAL CAUSADO PELA GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.166.652
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 11	1	4 - INV	90	0	495		1.166.652
25 752	1042 7104	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO EM 138/69/34,5 KV PARA INTERLIGACAO DE MUNICIPIOS E LOCALIDADES NA AREA DE CONCESSAO DA CEAM							2.032.000
25 752	1042 7104 0013	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO EM 138/69/34,5 KV PARA INTERLIGACAO DE MUNICIPIOS E LOCALIDADES NA AREA DE CONCESSAO DA CEAM - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.032.000
		LINHA DE TRANSMISSAO IMPLANTADA (KM) 34	1	4 - INV	90	0	495		2.032.000

TOTAL - INVESTIMENTO

54.914.560

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 2004-CN

Abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 139.346.339,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004) crédito especial no valor total de R\$ 139.346.339,00 (cento e trinta e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil e trezentos e trinta e nove reais), em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, para atender à programação constante do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria e de repasses da controladora, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA		TOTAL - GERAL	139.346.339
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL	139.346.339
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES 25 ENERGIA 752 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL	139.346.339
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0273 ENERGIA CIDADÁ		TOTAL - GERAL	139.346.339
QUADRO SINTESE POR ORGAO 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		TOTAL - GERAL	139.346.339
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		139.346.339
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS		130.904.603
6.1.1.0.00.00	GERAÇÃO PRÓPRIA		130.904.603
6.9.0.0.00.00	OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		8.441.736
6.9.2.0.00.00	CONTROLADORA		8.441.736
TOTAL DA RECEITA	139.346.339 RECEITAS CORRENTES	130.904.603 RECEITAS DE CAPITAL	8.441.736

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 139.346.339			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA			139.346.339
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA			139.346.339
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0273 ENERGIA CIDADÁ			139.346.339
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS			
32267	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE		23.795.000
32268	COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS		17.988.241
32269	COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI		23.247.000
32270	CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.		34.187.999
32272	BOA VISTA ENERGIA S.A		-3.840.724
32273	MANAUS ENERGIA S.A.		14.871.875
32277	COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS		21.415.500
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			139.346.339
TOTAL			139.346.339
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		139.346.339
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS		130.904.603
6.1.1.0.00.00	GERAÇÃO PRÓPRIA		130.904.603
6.9.0.0.00.00	OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		8.441.736
6.9.2.0.00.00	CONTROLADORA		8.441.736
TOTAL DA RECEITA	139.346.339 RECEITAS CORRENTES	130.904.603 RECEITAS DE CAPITAL	8.441.736

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

ANEXO		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 23.795.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA			23.795.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA			23.795.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0273 ENERGIA CIDADÁ			23.795.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			23.795.000
TOTAL			23.795.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA					
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			23.795.000	
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PROPRIOS			23.795.000	
6.1.1.0.00.00	GERACAO PROPRIA			23.795.000	
TOTAL DA RECEITA	23.795.000	RECEITAS CORRENTES	23.795.000	RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0273 ENERGIA CIDADADA								23.795.000
PROJETOS								
25 752	0273 10WO	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS						23.795.000
25 752	0273 10WO 0012	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS - NO ESTADO DO ACRE						23.795.000
		REDE AMPLIADA (KM) 1146	I	4 - INV	90	0	495	23.795.000
TOTAL - INVESTIMENTO								23.795.000

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 17.988.241

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		VALOR			
25 ENERGIA		17.988.241			
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		VALOR			
752 ENERGIA ELÉTRICA		17.988.241			
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		VALOR			
0273 ENERGIA CIDADADA		17.988.241			
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		VALOR			
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		17.988.241			
TOTAL		17.988.241			
QUADRO SINTESE POR RECEITA					
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	17.988.241			
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PROPRIOS	15.290.005			
6.1.1.0.00.00	GERACAO PROPRIA	15.290.005			
6.9.0.0.00.00	OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.698.236			
6.9.2.0.00.00	CONTROLADORA	2.698.236			
TOTAL DA RECEITA	17.988.241	RECEITAS CORRENTES	15.290.005	RECEITAS DE CAPITAL	2.698.236

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0273 ENERGIA CIDADADA								17.988.241
PROJETOS								
25 752	0273 10WO	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS						17.988.241
25 752	0273 10WO 0027	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS - NO ESTADO DE ALAGOAS						17.988.241
		REDE AMPLIADA (KM) 566	I	4 - INV	90	0	495	17.988.241
TOTAL - INVESTIMENTO								17.988.241

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 23.247.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA | 23.247.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA | 23.247.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0273 ENERGIA CIDADADA | 23.247.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 23.247.000

TOTAL | 23.247.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 23.247.000
 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 20.922.300
 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 20.922.300
 6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 2.324.700
 6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA 2.324.700
 TOTAL DA RECEITA 23.247.000 RECEITAS CORRENTES 20.922.300 RECEITAS DE CAPITAL 2.324.700

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	FT E	VALOR
0273 ENERGIA CIDADADA								23.247.000
PROJETOS								
25	752	0273 10WO						23.247.000
25	752	0273 10WO 0022						23.247.000
		AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS	1	4 - INV	90	0	495	23.247.000
		AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS - NO ESTADO DO PIAUI REDE AMPLIADA (KM) 1162	1	4 - INV	90	0	495	23.247.000
TOTAL - INVESTIMENTO								23.247.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 34.187.999

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA | 34.187.999

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA | 34.187.999

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0273 ENERGIA CIDADADA | 34.187.999

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 34.187.999

TOTAL | 34.187.999

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 34.187.999
 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 30.769.199
 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 30.769.199
 6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 3.418.800
 6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA 3.418.800
 TOTAL DA RECEITA 34.187.999 RECEITAS CORRENTES 30.769.199 RECEITAS DE CAPITAL 3.418.800

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0273 ENERGIA CIDADADA								34.187.999
PROJETOS								
25 752	0273 10WO	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS						34.187.999
25 752	0273 10WO 0011	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS - NO ESTADO DE RONDONIA						34.187.999
		REDE AMPLIADA (KM) 1609	1	4 - INV	90	0	495	34.187.999
TOTAL - INVESTIMENTO								34.187.999

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A.

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.840.724							
QUADRO SINTESE POR FUNCOES							
25 ENERGIA							3.840.724
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES							
752 ENERGIA ELÉTRICA							3.840.724
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS							
0273 ENERGIA CIDADADA							3.840.724
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA							
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO							3.840.724
TOTAL							3.840.724
QUADRO SINTESE POR RECEITA							
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO							3.840.724
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS							3.840.724
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA							3.840.724
TOTAL DA RECEITA			3.840.724	RECEITAS CORRENTES	3.840.724	RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A.

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0273 ENERGIA CIDADADA								3.840.724
PROJETOS								
25 752	0273 10WO	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS						3.840.724
25 752	0273 10WO 0103	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR						3.840.724
		REDE AMPLIADA (KM) 192	1	4 - INV	90	0	495	3.840.724
TOTAL - INVESTIMENTO								3.840.724

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32273 - MANAUS ENERGIA S.A.

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 14.871.875			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA			14.871.875
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA			14.871.875
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0273 ENERGIA CIDADADA			14.871.875
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			14.871.875
TOTAL			14.871.875
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			14.871.875
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			14.871.875
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA			14.871.875
TOTAL DA RECEITA	14.871.875	RECEITAS CORRENTES	14.871.875
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32273 - MANAUS ENERGIA S.A.

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					VALOR
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	IND	MOD	U	FT E	
0273		ENERGIA CIDADADA						14.871.875
		PROJETOS						
25	752	0273 10WO						14.871.875
25	752	0273 10WO 0101						14.871.875
		AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS						14.871.875
		AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS - NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM						14.871.875
		REDE AMPLIADA (KM) 683	I	4 - INV	90	0	495	14.871.875
TOTAL - INVESTIMENTO								14.871.875

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32277 - COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 21.415.500			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA			21.415.500
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA			21.415.500
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0273 ENERGIA CIDADADA			21.415.500
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			21.415.500
TOTAL			21.415.500
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			21.415.500
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			21.415.500
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA			21.415.500
TOTAL DA RECEITA	21.415.500	RECEITAS CORRENTES	21.415.500
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32277 - COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS

ANEXO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO ESPECIAL
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0273 ENERGIA CIDADADA								21.415.500
		PROJETOS						
25 752	0273 10WO	AMPLIAÇÃO DE REDE RURAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - LUZ PARA TODOS						21.415.500
25 752	0273 10WO 0013	AMPLIAÇÃO DE REDE RURAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - LUZ PARA TODOS - NO ESTADO DO AMAZONAS						21.415.500
		REDE AMPLIADA (KM) 558	1	4 - INV	90	0	495	21.415.500
		TOTAL - INVESTIMENTO						21.415.500

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001 – CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Até 20-6 Publicação e distribuição de avulsos;

Até 28-6 Prazo final para apresentação de emendas;

Até 3-8 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 13-8 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 11 de junho de 2004, e publicou, no dia 14 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 191, de 2004**, que “dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e acrescenta a alínea f ao inciso I do art. 2º da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, que *dispõem sobre importações de bens destinados a pesquisa científica e tecnológica e suas respectivas isenções ou reduções de impostos.*”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Sérgio Guerra (PSDB)	1. Paulo Octávio (PFL)
José Agripino (PFL)	2. Demóstenes Torres (PFL)
Arthur Virgílio (PSDB)	3. Antero Paes de Barros (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	4. Lúcia Vânia (PFL)

PMDB

Renan Calheiros	1. Luiz Otávio
Hélio Costa	2. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	3. Garibaldi Alves Filho

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB)

Ideli Salvatti (PT)	1. Delcídio Amaral (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Duciomar Costa (PTB)	3. Sibá Machado (PT)

PDT

Jefferson Peres	1. Almeida Lima
-----------------	-----------------

PL(1)

Magno Malta	1. Aelton Freitas
-------------	-------------------

PPS(2)

Mozarildo Cavalcanti	1. vago
----------------------	---------

(1) O PL se desligou do Bloco de Apoio ao Governo em 13-4-2004

(2) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****PT**

Arlindo Chinaglia
Ângela Guadagnin

1.Fernando Ferro
2.Ivan Valente

PMDB

José Borba
Mendes Ribeiro Filho

1.André Luiz
2.Gustavo Fruet

PFL

José Carlos Aleluia
Rodrigo Maia

1.José Roberto Arruda
2.Onix Lorenzoni

PP

Pedro Henry

1.Celso Russomanno

PSDB

Custódio Mattos
PTB
José Múcio Monteiro

1.Alberto Goldman
1.Ricarte de Freitas

Bloco (PL/PSL)

Sandro Mabel

1.Miguel de Souza

PPS

Júlio Delgado

1.Lupércio Ramos

PSB

Renato Casagrande

1.Dr. Evilásio

PRONA*

Enéas

1.vago

* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **14-6-2004**
- Designação da Comissão: **15-6-2004**
- Instalação da Comissão: **16-6-2004**
- Emendas: **até 20-6-2004** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **14-6-2004 a 27-6-2004** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **27-6-2004**
- Prazo na CD: **de 28-6-2004 a 11-8-2004** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **11-8-2004**
- Prazo no SF: **de 12-8-2004 a 25-8-2004** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **25-8-2004**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 26-8-2004 a 28-8-2004** (43º ao 45º dia)

- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **29-8-2004** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **12-9-2004** (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO, Nº 742, de 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre os resultados obtidos Com a nova série da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF), elaborada pelo IBGE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre os resultados obtidos com a nova série da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF), elaborada pelo IBGE:

- 1) O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE mudou recentemente a série de suas observações sobre a produção física da indústria?
- 2) No cálculo para o primeiro trimestre deste ano já foi utilizada a nova série?
- 3) Os novos números seriam superiores àqueles obtidos pela antiga metodologia?
- 4) Quando o IBGE divulgou que o crescimento da indústria, no primeiro trimestre deste ano, foi de 1,7% divulgou, também, que estava comparando a série nova com a série antiga?
- 5) Qual seria o crescimento da indústria entre o primeiro trimestre deste ano e o último trimestre do ano passado se tivessem sido utilizados os dados da nova série para ambos os períodos?
- 6) O IBGE divulgou que o PIB teria crescido 1,6% no primeiro trimestre deste ano. Feitas essas correções, qual teria sido o crescimento do PIB?

Justificação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE divulgou, em sua página na internet, que re-

centemente mudou a série de suas observações sobre a produção física da indústria.

Essa reformulação implicou numa mistura de séries, quando se faz a comparação entre o último trimestre do ano passado (série velha) e o primeiro trimestre deste ano (série nova).

Com isso, a divulgação, pelo IBGE, em 27 de maio do corrente, dos índices de crescimento da indústria e do PIB deveriam ser revistos.

Assim, senhor Presidente, as informações que ora requeira são de fundamental importância para o esclarecimento das mudanças acima citadas.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 743, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999, 3, de 2001, 26, de 2002, 90, de 2003, e 9, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Demóstenes Torres**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, item “8”, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 744, DE 2004

Com fulcro no artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento ocorrido no dia 10 do corrente mês da compositora Rosinha de Valença, com apresentação formal de condolências à Maria das Graças Canellas, irmã da falecida, e às diretorias da Escola de Samba Unidos do Combota e da banda da Sociedade Musical Progresso de Valença.

Justificação

Rosinha teve sua carreira interrompida em abril de 1992, por uma parada cardíaca que ocasionou uma lesão cerebral. Nascida Maria Rosa Canellas, em Valença, fez no sobrenome artístico uma reverência à cidade onde aprendeu a tocar violão de forma autodidata.

A artista, que estava em coma há 12 anos, morreu à 1h15 do dia 10 do corrente mês no Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi, onde havia sido internada na noite anterior com complicações respiratórias. Sua importância como divulgadora e incentivadora da música instrumental lhe valeu nos anos 70 um prêmio da Ordem dos Músicos do Brasil.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – **Serys Shlessarenko**, Senadora da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 745, DE 2004

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso a diretora executiva da Agende Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento, Marlene Libardoni, e ao representante da Organização dos Estados Americanos (OEA), Nelson da Franca Ribeiro dos Anjos, pelos 10 anos da adoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará.

Justificação

Adotada pela Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) no dia 9 de junho de 1994, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Convenção de Belém do Pará, assumiu importante papel na emancipação das mulheres. Ratificada pelo Governo brasileiro em 27 de novembro de 1995, constitui-se em instrumento de debate, compreensão e visibilização de variados temas, entre outros, sobre a definição de violência contra as mulheres.

Para ressaltar o momento de grande importância para a cidadania das mulheres americanas e divulgar amplamente os resultados da Convenção de Belém do Pará, a Agende Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento, na pessoa de sua diretora executiva, Marlene Libardoni, e com o apoio do Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento da Mulher (UNIFEM),

coordenou a edição publicação voltada especialmente para mulheres parlamentares nas três esferas de atuação do Legislativo e para os movimentos de mulheres e feminista brasileiros.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – **Serys Shlessarenko**, Senadora da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento lido será despachado à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capi-beribe.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 746, DE 2004

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, as seguintes informações:

1. É verídica a matéria da Agência Carta Maior (**on-line**), assinada pelo jornalista Nelson Breve, no dia 14 de junho deste ano de 2004, segundo a qual “dinheiro para dar mais R\$15,00 ao salário mínimo, o Tesouro Nacional tem, mas Palocci teme mercado”? (cópia em anexo)

2. Segundo a mesma matéria, “o governo escondeu no Orçamento Geral da União (OGU) de 2004 quase R\$3 bilhões para administrar as pressões sem comprometer a meta de superávit fiscal”, principalmente as decorrentes do financiamento das dívidas dos produtores rurais – “através de papéis conhecidos como ASTN” – que venciam em 30 de outubro deste ano, mas foram trocados em setembro do ano passado por outros papéis com vencimento em 2005 e 2006. Por que esta informação não foi passada ao Congresso Nacional, que aprovou o OGU com previsão de recursos para resgatar os títulos (amortização mais juros)? Como o desembolso não será feito, o dinheiro estaria sobrando. Essas afirmações correspondem à verdade dos fatos?

3. Qual o fundamento da informação divulgada pela matéria de que uma parte desses recursos, ao invés de serem imediatamente destinados a financiar um reajuste superior ao até aqui anunciado pelo Governo Federal no salário mínimo, já estaria sendo destinada para outras despesas, a saber: R\$430 milhões para a reforma agrária e R\$140 milhões para a conclusão de obras viárias? Restariam, portanto, R\$2

bilhões, recursos mais que suficientes para que o reajuste do salário mínimo se processe em bases mais harmônicas com os compromissos assumidos pelo Governo Federal.

4. E verdade que o governo proporá aos senadores uma política de recuperação do poder de compra do salário mínimo a partir de 2005? Quais os fundamentos dessa política?

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – **Serys Shlessarenko**, Senadora da República.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capi-beribe.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 747, DE 2004

Requer voto de pesar pelo falecimento do Procurador aposentado da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, João Crizóstomo de Queiroz.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 12 de junho de 2004, do Procurador aposentado da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, João Crizóstomo de Queiroz, que era um dos mais cotados para a eleição de Desembargador do TJ do Estado. Segundo o jornal **A Crítica**, de Manaus, a lembrança do nome do ilustre Procurador para a vaga no Tribunal, considerada justa, suscitou, no entanto, fortes pressões anônimas, produzidas em cartas cujo intuito era o de difamar uma pessoa íntegra, sempre dedicada ao trabalho.

Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado aos familiares do Procurador e ao Presidente da Assembléia Legislativa do Amazonas.

Justificação

Conheci o Procurador João Crizóstomo, figura de grande destaque no Amazonas, por sua vida funcional, íntegra e dedicada. Ele é merecedor dessa homenagem póstuma do Senado da República.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 748, DE 2004

Requer informações ao Ministro da Justiça, acerca da compra de motocicletas importadas para patrulhamento ostensivo e escolta de autoridades.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao excelentíssimo senhor Ministro da Justiça, informações que esclareçam a opção por motocicletas de elevado custo, importadas, que a Polícia Rodoviária Federal adquiriu para, segundo se informa o serviço de patrulhamento ostensivo e escolta de autoridades.

Informar os custos e as razões que levaram a PRF a optar por equipamentos tão sofisticados, esclarecendo, ainda, se as motocicletas fabricadas no País não servem para essas atividades.

Justificação

O jornal **Folha de S. Paulo**, edição do dia 10 de junho de 2004, divulga que a Polícia Federal adquiriu 18 motocicletas importadas, marca Harley Davidson, com custo unitário de R\$44,8. As informações causam estranheza, uma vez que o País debate-se com problemas sociais de grande delicadeza. Há pouco, foi divulgado que o País adquiriu um luxuoso avião francês para as viagens internacionais do Presidente da República. Há compras de artigos de luxo para uso nos Palácios Presidenciais de Brasília e, agora, gastos elevados com a compra de poderosas motocicletas para a Polícia Rodoviária Federal, num momento em que as estradas são abandonadas pelo Governo. Tudo causa estupefação, razão pela qual ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer os dados solicitados, pelo que formulo o presente requerimento de informações ao Ministério da Justiça.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 749, DE 2004

Requer informações ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca de denúncia da revista *Veja*, de gastos inominados com cartões de crédito fornecidos a 38 servidores do Planalto..

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e, considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações acerca do assunto veiculado pela Revista **Veja**, dando conta de que o Governo cedeu cartões de crédito a 38 servidores do Palácio do Planalto, para gastos inominados.

- Há veracidade na informação?
- Quais são os servidores contemplados com esses cartões de crédito?
- O que se pode entender por gastos com peculiaridades da Presidência?
- Valores gastos individualmente por esses servidores.

Justificação

A Revista **Veja** informa, na edição com data de capa de 16 de junho de 2004, que 38 servidores do Palácio do Planalto dispõem de cartões de crédito para pagamento de despesas inominadas, incluindo restaurantes e hotéis. O assunto requer esclarecimentos do Governo, daí a razão deste Requerimento.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 750, DE 2004

Requer, ao Secretário Especial dos Direitos Humanos, informações acerca da implantação de programa de combate ao trabalho infantil no Brasil, anunciado pelo Secretário em Genebra, Suíça.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que a Mesa solicite ao Exmo. Senhor Secretário Especial dos Direitos Humanos, informações, por escrito, acerca do pretendido lançamento de programa de combate ao trabalho infantil no Brasil. As informações devem indicar a estrutura desse programa e o valor, tipo e público atingido pelas bolsas em dinheiro a serem distribuídas nacionalmente.

Justificação

De acordo com o noticiário da imprensa, especialmente do jornal **A Crítica**, de Manaus, edição de 12 de junho de 2004, a Secretaria Especial de Direitos Humanos deverá lançar em nível nacional um programa destinado a combater o trabalho infantil, compreendendo inclusive a distribuição de bolsas em dinheiro a menores. Ao Senado, detentor da prerrogativa de fiscalização, interessa conhecer as linhas mestras desse programa, para, inclusive, acompanhar sua evolução.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 751, DE 2004

Requer informações ao Ministro da Defesa, acerca da vigilância das fronteiras da Amazônia, visando o combate ao narcotráfico.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa, informações que esclareçam quais as providências do Governo no sentido da vigilância das áreas de fronteiras, especialmente na Amazônia, a fim de coibir o narcotráfico.

Justificação

O jornal **Diário do Amazonas** denuncia, na edição do dia 11 de junho de 2004, que a vigilância nas áreas de fronteira continua insuficiente, com reduzido número de militares. Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer os dados solicitados, pelo que formulo o presente requerimento de informações ao Ministro da Defesa.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 752, DE 2004

Requer informações ao Ministro da Justiça, acerca da existência de ações do Governo para a vigilância das fronteiras da Amazônia, visando o combate ao narcotráfico.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional,

que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, informações que esclareçam quais as providências do Governo no sentido da vigilância das áreas de fronteiras, especialmente na Amazônia, a fim de coibir o narcotráfico.

Justificação

O jornal **Diário do Amazonas** denuncia, na edição do dia 11 de junho de 2004, que a vigilância nas áreas de fronteira continua insuficiente com reduzido número de militares. Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer os dados solicitados, pelo que formulo o presente requerimento de informações ao Ministro da Justiça.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 753, DE 2004

Requer informações, Ao Ministro da Saúde, acerca de campanha e programa de prevenção ao câncer.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e, considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, informações acerca do programa e de campanha em vistas de lançamento e destinados a prevenir o câncer, especialmente de próstata. Esclarecer quando e em que bases serão veiculados a campanha e o programa.

Justificação

O Jornal **Folha de S.Paulo**, edição do dia 6 de junho de 2004, notícia que nem sempre o exame denominado PSA, que é o antígeno específico da próstata, acusa a existência de câncer, sugerindo os urologistas que o controle deva ser feito periodicamente, com a assistência de médicos especialistas. Adianta, ainda, o jornal que o Ministério da Saúde planeja o lançamento de campanha e programas de prevenção ao câncer, daí a razão desse requerimento.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 754, de 2004

Requer informações ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca de obras no Palácio da Alvorada.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações acerca do assunto veiculado pela **Folha de S.Paulo**, dando conta de que empresários teriam se comprometido a arcar com as despesas de reforma do Palácio da Alvorada, que é um bem público. Indaga-se se, sendo a residência oficial do Presidente da República, não seria normal e recomendável que o poder público faça a manutenção do Alvorada, incluindo eventuais reformas.

Justificação

O jornal **Folha de S.Paulo** informa, na edição do dia 10 de junho, que o Presidente Lula, ao receber para jantar no Alvorada um grupo de empresários, fez críticas ao estado de conservação do imóvel. E que, “como resposta, os presentes se prontificaram a ajudar a fazer uma reforma no Palácio, orçada inicialmente em R\$16 milhões”. A queixa é inusitada, causando estranheza que empresas privadas tenham que assumir despesas dessa natureza, numa edificação pública, daí a razão desse requerimento.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 755, DE 2004

Requer informações ao Ministro da Saúde, acerca de programas e/ou providências de contenção do vício do alcoolismo no País.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, informações acerca da existência de projetos, programas ou providências para conter o alcoolismo no País, incluindo estudos sobre eventual restrição à propagação de bebidas.

Justificação

O Jornal **Folha de S.Paulo** publica, na edição do dia 13 de junho de 2004, ampla reportagem mostrando alarmantes índices de alcoolismo, principalmente entre os jovens brasileiros, pelo que formulo o presente requerimento de informações ao Ministro da Saúde,

indagando quais as providências, projetos ou programas em estudo no Governo.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 756, DE 2004

Requer voto de pesar pelo falecimento do paisagista e designer brasileiro Bernardo Goldwasser.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 8 de junho de 2004, do paisagista e designer carioca Bernardo Goldwasser, detentor de notável obra artística, premiada no Brasil e no exterior. Ele é detentor do Prêmio André Rebouças de Escultura, comemorativo do IV Centenário do Rio de Janeiro. Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado à viúva do paisagista, Sra. maria Julia goldwasser.

Justificação

Dedicado ao paisagismo e ao designer artístico, Bernardo Goldwasser tornou-se conhecido no meio artístico por suas obras, muitas delas premiadas.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, lembrando que a Senadora Heloísa Helena foi a primeira a chegar ao plenário e, em seguida, V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Assim, peço a minha inscrição em terceiro lugar, no momento oportuno.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL.

Pela ordem.) – Sr. Presidente, a Senadora Ana Júlia Carepa antecipou que eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável. Espero que hoje seja possível, antes da Ordem do Dia, utilizarmos esse instrumento regimental.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, na seguinte ordem: Senadora Heloísa Helena, Senador Paulo Paim e Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr.

Presidente, solicito a palavra pela liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT –

RS) – Tem a palavra V. Ex^a, de imediato, pela liderança do PSB.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP.

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou o PLS nº 130, que torna obrigatória a publicação instantânea de todos os gastos e receitas públicos.

Esse projeto é fundamental para que a sociedade brasileira passe a ter controle sobre o Estado brasileiro. Trata-se de um projeto que busca “republicanizar” o orçamento público, “republicanizar” o Estado brasileiro para que o cidadão contribuinte, aquele que paga todas as despesas dos entes públicos, possa acompanhar o resultado da sua contribuição.

O PLS nº 130 aprimora e complementa a Lei de Responsabilidade Fiscal, que já mostrou resultado no que diz respeito à transparência dos orçamentos públicos e das finanças públicas. A Lei nº 101, de 2001, torna obrigatória a publicação de boletins bimestrais de gestão fiscal, que trazem demonstrativos da execução orçamentária e também da execução financeira da União, dos Estados e dos Municípios. Só que o PLS nº 130, aprovado na CAE e na CCJ, vai mais longe, pois torna obrigatória a publicação das informações de todos os entes mantidos com dinheiro público, sejam Municípios, Estados ou União, do Judiciário, do Legislativo e do Executivo.

Para sustentar a nossa aprovação à Lei de Responsabilidade Fiscal no aspecto da transparência da gestão fiscal, gostaria de apresentar alguns dados que

levantei na Internet, em relação à publicação dos boletins bimestrais de gestão fiscal, no que diz respeito a Restos a Pagar do meu Estado. Estou me ancorando no meu Estado porque, quando fui Governador, tive uma preocupação permanente de “publicizar” os atos de governo do Estado, receitas e despesas.

Como a Lei de Responsabilidade Fiscal é federal, quero dar conhecimento à Casa e aos que nos assistem pela TV Senado e pela Rádio Senado da obrigatoriedade de que União, Estados e Municípios publiquem boletins bimestrais de gestão fiscal.

Desses boletins, retirei o resultado do meu Estado. Quando deixei o Governo, em 05 de abril de 2002, tinha virado o ano de 2001 com Restos a Pagar da ordem de R\$21 milhões. O Governador que me sucedeu deu uma declaração de que eu tinha deixado endividado o Estado. Na verdade, estão aí os boletins fiscais para comprovar que R\$21 milhões em Restos a Pagar representam o tempo necessário para girar todo o processo de compra, de empenhamento e também de pagamento e que R\$21 milhões de dívida, em um orçamento de R\$1 bilhão, é irrisório.

De abril ao final de 2002, os Restos a Pagar que ficaram para 2003 foram da ordem de R\$58 milhões, ou seja, mais que dobraram. E o Governador que assumiu em 2003 declarou que o Estado estava falido, como é comum quem assume colocar a culpa em quem sai. Só que agora não dá mais para mentir, porque os dados são expostos no Diário Oficial e na Internet e revelam que o Governador recebeu um Estado absolutamente equilibrado e, de um ano para o outro, ampliou as dívidas de Restos a Pagar para R\$70 milhões. O que era R\$21 milhões saltou para R\$70 milhões, conforme informação extraída do primeiro boletim bimestral, dos meses de janeiro e fevereiro. E acredito que essa dívida deve chegar a R\$110 milhões ou a R\$120 milhões para um Orçamento de R\$1,3 bilhão.

Ainda assim não é uma dívida assustadora, pode ser controlada e equilibrada se houver, de fato, disposição para isso e fechar os ralos da corrupção, que campeia livremente no Amapá, prejudicando projetos fundamentais nas áreas de saúde e de educação, como já tive oportunidade de denunciar aqui. Ultimamente, um dos projetos atingidos em cheio foi o Projeto Banco do Povo, que era uma experiência muito bem-sucedida. Em dois anos, nós giramos mais de R\$10 milhões, com um índice de inadimplência de 1,8%, que é absolutamente surpreendente para um País que tem problemas sérios no recebimento dos créditos. O sistema financeiro tem dificuldade no recebimento dos créditos e, por isso, pretende-se fazer leis que favoreçam o recebimento dos créditos para se reduzirem as taxas de juros. Nós provamos, com os pequenos créditos, que é possível,

sim, ter uma taxa de inadimplência reduzidíssima de 1,8%. Era um sucesso total.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de destacar os aspectos de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal e de dizer que o PLS nº 130 vem complementá-la, porque os boletins fiscais são acessíveis a poucas pessoas, normalmente a pessoas mais especializadas, que entendem de contabilidade pública e de orçamento público. Já o PLS nº 130 disponibiliza a qualquer cidadão que tenha um computador pessoal os gastos públicos tanto das receitas quanto das despesas. Ou seja, pela primeira vez, o contribuinte deste País terá o direito de saber em que é aplicado o resultado dos seus quatro meses de trabalho anual que entrega ao Estado para prover a sociedade de atendimentos mínimos de educação, saúde e segurança, o que, infelizmente, não ocorre no nosso País.

Sr. Presidente, eu gostaria de enfatizar a importância da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas, sobretudo, de destacar a importância da transparência no uso do dinheiro público.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a minha inscrição para falar pela Liderança do PMDB após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Hélio Costa, está assegurado o uso da palavra a V. Ex^a após a Ordem do Dia.

Passamos a palavra, de imediato, ao Senador Alvaro Dias, que dispõe de até vinte minutos para fazer o seu pronunciamento. Em seguida, terá a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil está produzindo uma espécie de capitalismo singular, que premia o capital e pune o trabalho. Essa não é a constatação de um Parlamentar da Oposição, mas de um órgão técnico, o Tribunal de Contas da União, que acrescentou: “Esse processo que premia o capital e impõe severas penas ao trabalho foi agravado na gestão do Presidente Lula”.

Essa constatação é surpreendente por se tratar do Presidente Lula, que, aliás, emergiu como liderança sindical no ABC paulista defendendo um salário mínimo melhor. Foi na luta por um salário mínimo melhor que o Presidente Lula calçou a sua caminhada na direção do poder maior neste País. Surpreendentemente, verifica-se agora que o Presidente rompe com seu passado de defensor das aspirações mais legítimas do trabalhador

brasileiro, ignorando que a política salarial é um instrumento eficiente de distribuição de renda.

No atual Governo, há quem argumente que é o crescimento econômico que possibilitará um salário mínimo melhor e mais adequado e que permitirá a recuperação do poder de compra do salário mínimo. Mas isso já ouvimos no passado e combatemos. E aqueles que integram o PT hoje e que, àquela época, integravam o Movimento Democrático Brasileiro, o MDB, contestavam a afirmativa do Governo autoritário de que era preciso primeiro fazer o bolo crescer para depois distribuí-lo.

Creio que a argumentação mais coerente com o passado histórico do PT é a de que o salário mínimo é instrumento para o crescimento econômico, para a distribuição de renda e a dinamização do mercado interno. Não foi por outra razão que, no passado, nações hoje poderosas valorizaram a política salarial e especialmente a política do salário mínimo para dinamizar o mercado interno como alavancagem para o desenvolvimento econômico. É isso o que pleiteamos agora.

A Bancada do PSDB acaba de se reunir e reafirmar a sua postura de intransigência em relação a um salário mínimo superior a R\$260,00, fechando questão não apenas em relação ao voto, mas também em relação à presença.

De 1940 a 2003, o PIB cresceu cinco vezes, desde a idealização do salário mínimo na política salarial brasileira, e o salário decresceu e hoje se encontra a menos de um terço do seu valor original. Se quiséssemos oferecer um salário mínimo equivalente ao de 1940, teríamos de pagar hoje R\$828,00.

Senador Paulo Paim, não há dúvida de que o salário mínimo pode movimentar com maior força a roda da economia. Um exemplo disso é que R\$1,00 de aumento do salário mínimo implica R\$193 milhões injetados na economia do País. Não foi por outra razão que, em 1994, o PT afirmava que, se pagássemos àquela época, quando o salário mínimo era de US\$65, US\$115, injetaríamos na economia do País US\$20 bilhões, o que implicaria um crescimento do PIB de 4%, como decorrência da recuperação do poder de compra do salário, o que levaria a massa assalariada do País a consumir mais e, por conseqüência, a indústria a ter que produzir mais, o comércio a vender mais e o Governo a arrecadar mais. Esse argumento vale tanto, que R\$1,00 hoje implica R\$193 milhões injetados na economia do País. Se multiplicarmos por 15, teremos R\$2,895 bilhões injetados na economia.

O argumento de que se utiliza sempre o Governo para convencer a população da impossibilidade de pagar um salário mínimo melhor é o de sempre: o do déficit da previdência. Discordamos dessa tese. Durante

os debates da reforma da previdência, já trouxemos os números oficiais do próprio Governo, que apontam para um superávit. Em 2002, o superávit foi de R\$48,791 bilhões com uma receita de R\$171,906 bilhões e com uma despesa de R\$123,115 bilhões. Se incluíssemos a previdência dos servidores públicos, reduziríamos esse superávit para cerca de R\$22 bilhões, superávit, portanto, significativo.

Onde está o erro, Sr. Presidente Paulo Paim, Sr. Senador Romeu Tuma? Não há erro! Está certo o Governo ao falar em déficit, e estamos certos quando falamos em superávit. Ocorre que há uma confusão: o Governo não considera o conjunto de receitas constitucionais na sua conta; as receitas previstas na Constituição não são totalmente consideradas pelo Governo no balanço final que realiza para chegar ao déficit da previdência social. Da mesma forma, as despesas que soma são, em parte, despesas que não pertencem à seguridade social, mas que dizem respeito aos programas de assistência social, ou seja, o programa de distribuição de renda, que é embalado pela administração pública federal. Portanto, na realidade, em matéria de previdência social, há superávit no País.

Se fôssemos argumentar com os números de ontem, justificaríamos o aumento do salário mínimo e diríamos que R\$15,00 a mais é muito pouco diante do que arrecada o Governo. Ainda ontem, o Governo anunciou um excedente de receitas da ordem de R\$2,8 bilhões. Se necessitamos, para aumentar em R\$15,00 o salário mínimo, de R\$1,4 bilhão, certamente a fonte de custeio estaria nesse excedente alcançado pelo Governo em função do reajuste das alíquotas da Cofins, do PIS e do Pasep, que o Congresso Nacional acabou de aprovar no final do ano passado e, posteriormente, durante este ano, quando diziam respeito a importações.

Portanto, Sr. Presidente, o que a Oposição está pretendendo é muito menos do que o Presidente da República prometeu. O Presidente da República prometeu dobrar o salário. Para dobrar o salário, teria que pagar R\$312,98, a partir já deste ano.

Ao final do Governo Fernando Henrique Cardoso, o salário mínimo comprava uma cesta básica e meia; ao final do Governo Lula, teria que comprar 3,1 cestas. Portanto, para se chegar a esse número, o Governo teria que oferecer um reajuste anual de 30,4% do salário mínimo. Ofereceu 1,2% no ano passado e um pouco mais de 1% neste ano. O Governo teria que acrescentar ao salário mínimo, a cada ano, em média, R\$72,98.

E mais: ouvi do Líder do Governo na Câmara dos Deputados que esse salário que o Governo oferece é o maior salário mínimo da História, ou da década,

algo assim, mas isso não é verdadeiro. Se o compararmos com o último salário do Governo Fernando Henrique Cardoso, hoje o salário mínimo teria que ser de R\$266,12, e não de R\$260,00. Essa comparação é feita com base no valor da cesta básica, que é emblemática em matéria de avaliação da economia do País sob o ponto de vista das necessidades básicas da família do trabalhador.

Portanto, se formos compulsar todos os números, chegaremos à conclusão de que este é, na verdade, o pior Governo da História em matéria de política salarial. O próprio Tribunal de Contas da União revela isso agora, informando que a renda do trabalhador brasileiro atingiu em 2003, o primeiro ano da gestão do Presidente Lula, o mais baixo índice da última década.

A renda do trabalhador, que girava em torno de R\$1,3 mil em 1994, atingiu, no ano passado, o patamar de R\$910,00. O relatório do Tribunal de Contas constata que o atual Governo aprofundou o desemprego e falhou na política social, além de não ter cumprido as metas nas áreas de saúde, educação e reforma agrária. Avalia o Tribunal de Contas que o Governo Lula, nessa sua primeira etapa, foi devastador para o trabalhador brasileiro e muito positivo para o mercado financeiro. Causa perplexidade essa situação, esse comportamento do Governo do PT.

A arrecadação **per capita** de tributos, na contramão do que ocorre em matéria de renda do trabalhador, subiu de R\$860,91 em 1994, primeiro ano do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, para R\$3.024,97 em 2003 – um crescimento da ordem de 349%. A receita pública cresce 349% e o Governo entende que não pode oferecer o crescimento mínimo em matéria de recuperação do poder de compra ao salário do trabalhador.

Poderíamos enumerar, ainda, outras considerações do Tribunal de Contas da União, como a perda da posição de oitava economia do mundo, em 1998, para a décima quinta posição, em 2003, com o Brasil sendo ultrapassado pela Índia, Austrália e Holanda, com crescimento negativo da nossa economia de 0,2% no ano passado. É claro que o Tribunal de Contas só poderia mencionar os efeitos nefastos desse crescimento negativo da economia em vários setores da vida nacional, sobretudo no setor de construção civil, que é essencial para a geração de emprego ao trabalhador, com uma retração de 8,6% em 2003.

O Tribunal de Contas da União também destaca a paralisia como marca do Governo no setor de reforma agrária. O relatório aponta que a meta de 80 mil famílias assentadas em 2003 ficou apenas em 30 mil famílias. O crédito fundiário, que deveria beneficiar um milhão de trabalhadores rurais, só alcançou o universo

de nove mil trabalhadores. Portanto, é de se destacar a perversidade da política administrativa do atual Governo em relação aos trabalhadores, categoria que sempre o PT defendeu. De um milhão de trabalhadores rurais, apenas nove mil trabalhadores foram beneficiados com o crédito fundiário.

Segundo o Tribunal de Contas, repito, o Brasil está produzindo um capitalismo singular, que pune o trabalhador e privilegia o capital.

Creio ser este o momento de o Congresso Nacional votar o salário mínimo, fundamental para que se firme posição em relação a essa realidade da Administração Pública brasileira.

É claro que outros setores cruciais para a vida da Nação são também alcançados pela incompetência governamental. Com relação ao setor de segurança pública, por exemplo, o Tribunal de Contas da União revela que o Estado brasileiro não consegue manter níveis aceitáveis de segurança para a população.

Ontem, revelamos desta tribuna, com base nos dados fornecidos pelo Siaf, que o investimento do Governo, nos cinco primeiros meses deste ano, em segurança pública no País foi zero. Ou seja, utilizou zero do Fundo de Segurança Pública para combater o crime organizado, o narcotráfico e a violência avassaladora que toma conta, hoje, não apenas das grandes cidades brasileiras, mas também das cidades do interior.

Mas, nesta semana, o fundamental é o salário mínimo, Senador Leonel Pavan, V. Ex^a que subscreve em primeiro lugar a proposta da Oposição que estabelece um mínimo de R\$275,00. Esperamos que ela possa ser aprovada por esta Casa do Congresso Nacional.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Permite-me um aparte, Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Primeiramente, quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento, que mostra, por meio de números, que, se o Governo se baseasse nas suas próprias contas, naquilo que está sendo divulgado pela mídia nacional, ou seja, que houve um superávit e que a arrecadação aumentou, poderia, sem dúvida alguma, dar um salário melhor. V. Ex^a coloca esses números claramente, inclusive fazendo comparação com os do Governo Fernando Henrique Cardoso, o qual, sabemos, teve muitas dificuldades com o salário mínimo. O PT, que questionava tanto a história e o desempenho, na questão do salário mínimo, do Governo Fernando Henrique Cardoso, hoje deixa os Senadores da base governamental agarrados ao pincel. No passado, fazia duras críticas à política do salário mínimo e, hoje, leva a população brasileira à desesperança ao ver ruírem os seus sonhos e tudo aquilo que esperava de bom e de melhor. Lamentamos

profundamente, não tanto pelo Governo, mas por aqueles guerreiros que estão tentando defendê-lo, sabendo que é importante e possível aumentar o salário, que o caminho é outro, mas que, apenas por pedido do Lula, apenas por exigência do Governo, os Senadores que aqui estão, que seguidamente recebem apelos dos trabalhadores infelizmente terão que dizer amém ao Governo. Caso contrário, poderão sofrer duras críticas e até perseguições. Expresso minha solidariedade a S. Ex^{as}, uma vez que sabemos o que querem. No entanto, sob protesto, sob perseguição, sob coação do Governo, terão que aprovar aquilo que não queriam. Nós, da Oposição, nós do PSDB, vamos votar com a coerência, vamos votar pelos R\$275,00.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Leonel Pavan, muito obrigado pelo aparte.

Lembro aos Senadores governistas que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, em seu Governo, ofereceu reajustes salariais superiores aos dois primeiros reajustes oferecidos pelo Governo Lula – muito superiores, por sinal – chegando, em determinados anos, a oferecer um reajuste real de 12%, de 8% e 4%. Nessa contabilidade, o Governo Lula está devendo muito ao Governo de Fernando Henrique Cardoso. Mas, apesar disso, votei, aqui no Senado Federal, contra a proposta de salário mínimo do Governo Fernando Henrique Cardoso, não obstante o fato de eu ser, à época, também do PSDB, portanto, da base aliada do Governo. Mesmo assim, votei contra.

Espero esse comportamento também daqueles que, integrando a base aliada, a exemplo do que faz o Senador Paulo Paim, por convicção pessoal, ofereça o seu voto a favor de um salário mínimo melhor.

Concedo o aparte, com satisfação, ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Alvaro Dias, quero, da mesma maneira que o Senador Leonel Pavan, cumprimentar V. Ex^a pela intervenção que faz nesta tarde no Senado Federal. A Emenda Pavan, que eleva o salário mínimo para R\$275,00, na verdade, está acima da proposta do Governo em apenas 5%. Portanto, não estamos fazendo um proposta demagógica, como o PT fez, por várias vezes, no passado. Se o PT estivesse hoje na Oposição, seguramente estaria propondo R\$400,00 para o salário mínimo. E, esse valor, eu não teria condições de defender, tendo em vista a minha responsabilidade pública. Defendo os R\$275,00, proposta apenas 5% acima da do Governo propõe. Defendo, sim, inclusive pelo significativo acréscimo de arrecadação que o Governo tem registrado. Entendo que nesse caminho nós podemos avançar, sim. Não há dificuldade. A responsabilidade está preservada, e é um compromisso

do próprio Presidente da República elevar o salário em valor real. Portanto, devemos continuar essa discussão de maneira altiva, como estamos fazendo, cobrando ação do Governo. Senador Alvaro Dias, eu gostaria de falar a respeito da situação precária que se encontram nossas estradas. Eu sabia que as estradas, em Minas Gerais, estavam ruins; aliás, pude percorrer algumas delas. Mas, no fim de semana passado, pude trafegar por uma delas, a rodovia que liga Belo Horizonte ao Nordeste do Brasil e posso testemunhar que a questão é de calamidade. Senador, não há como percorrê-la. Não entendo o porquê disso, já que o Governo tem dinheiro. O dinheiro existe. Creio que seja até o caso de se dispensar a licitação, tendo em vista o estado calamitoso de nossas estradas. No entanto, não se faz nada! Não há ação. Senador Alvaro Dias, refiro-me à estrada que nos conduz a cidade de Curvelo, terra do Deputado Virgílio Guimarães, que é do PT. Coitado, nem sequer pode ir até lá, porque não há condições de tráfego. Já que não se consegue asfaltá-la, que pelo menos tapem os buracos. Mais uma vez, quero registrar as questões do salário mínimo e de nossas estradas. Confesso a V. Ex^a que não sei mais o que fazer. Já procurei o Vice-Presidente da República, quando estava Presidente; já procurei o Ministro, inclusive por intermédio de um requerimento convocando S. Ex^a, e nada. O problema persiste. Vidas estão sendo retiradas, e o custo dos transportes em todo o Brasil tem aumentado consideravelmente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, nobre Senador Eduardo Azeredo. V. Ex^a lembra bem: o Governo dispõe de recursos – R\$4 bilhões, no ano passado, arrecadados da Cide, foram provisionados. Houve desvio de recursos para pagamento de pessoal e para obtenção do superávit primário de 4,25%, como exigência do Fundo Monetário Internacional. É claro que os homens do Fundo Monetário Internacional não percorrem as estradas brasileiras e não têm nenhuma preocupação com elas. Em relação ao salário mínimo, V. Ex^a tem realmente razão. A Oposição pede muito pouco. Se fossemos oferecer o salário-promessa do Presidente Lula, seriam, hoje, R\$312,00 para alcançar a recuperação do poder de compra prometido por Sua Excelência durante a campanha eleitoral.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, há mais uma solicitação de aparte. Se V. Ex^a me permitir, eu o concederei, com satisfação, ao Líder da Minoria, o nobre Senador Sérgio Guerra para, em seguida, concluir o nosso pronunciamento.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Nobre Senador Alvaro Dias, como sempre, mediante seu pronunciamento, V. Ex^a levanta questionamentos acerca de matérias importantes, tratadas por V. Ex^a com precisão. Já se falou aqui sobre a questão do salário mínimo que, do ponto de vista do Governo e do PT, é um grave problema. É algo que o Governo não sabe explicar, que o PT não tem como se defender, que a Base de Governo não tem como se unir, a não ser que façam prevalecer argumentos heterodoxos que a sociedade brasileira, nas condições atuais, não pode aceitar. Não se pode pensar que a vontade do Congresso Nacional vai ser alterada por um jogo de pressão ou de favorecimento neste ou em qualquer outro tipo de matéria. Fica explícita a manifestação do Governo de que será esse tipo de atuação que precisaremos enfrentar nesses próximos dias, na votação do salário mínimo. Para nós, do PSDB, como acredito que para a Oposição inteira, esses argumentos não vão valer. Se o Governo pretende aprovar seu projeto, que vá buscar nos seus aliados os votos que não têm. Não pense encontrá-los na Oposição, porque não vai encontrá-los. No mais, seguindo a mesma linha do Senador Azeredo em aparte a V. Ex^a, dentro do mesmo contexto, refiro-me à execução orçamentária desse primeiro semestre do Governo Lula. Como se diz lá no Nordeste: pensem numa desordem! Acompanho esse sistema, tenho experiência com relação a esse tipo de trabalho, mas nunca vi uma anarquia tão grande! Não há critério, não há lógica, não há prioridade. O Senador Eduardo Azeredo, com a coragem que tem, e a boa-fé que o caracteriza, fala de um trecho rodoviário que está absolutamente degradado. Isso pouco interessa ao Governo. O Governo está liberando os tostões que está liberando por critérios absolutamente não responsáveis. Trata-se de políticos no mau sentido, eu diria, populistas, pois não têm nada a ver com um Governo que anuncia um novo País, que fala de austeridade, de ajuste fiscal, de orçamento de verdade. Nenhuma dessas promessas nada tem a ver com o que está acontecendo aí. Ministros não respeitam as decisões do Congresso; emendas favorecem, de maneira absolutamente desequilibrada, a personalidade do próprio Governo e a Parlamentares que lhe prestam serviço.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Não há, rigorosamente, critério algum no que está sendo feito aí. Fico perplexo. Penso que vamos enfrentar uma luta dura na Oposição a este Governo, que não mede os meios que utiliza, mas que, nas ruas, os resultados

já estão surgindo de maneira contundente, principalmente quando a população ouve pronunciamentos como o de V. Ex^a e de outros Parlamentares aqui no Senado Federal.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra.

Concluo, Sr. Presidente, agradecendo e desejando que a votação do salário mínimo nesta Casa seja a proclamação do respeito à liberdade de convicção pessoal, que, ao lado da liberdade de opinião e da liberdade de pensamento, se constituem virtudes sagrada da alma humana. Esperamos a proclamação do respeito a ela.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Tem V. Ex^a a palavra, Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de usar da palavra pela Liderança do PSDB, logo após a Ordem do Dia. Não sei se sou o primeiro inscrito, mas gostaria de usar os 20 minutos que a Liderança me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está assegurada a palavra a V. Ex^a, como segundo inscrito.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança da Minoria, antes da ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será assegurada a palavra a V. Ex^a, logo após a fala, se assim V. Ex^a concordar, do Senador Eduardo Siqueira Campos, que usará o tempo de 20 minutos.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Paulo Paim, 1^o Vice-Presidente desta Casa, Sr^{as} e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, saúdo também os ouvintes da Rádio Senado FM e em Ondas Curtas, que atingem o meu querido Estado do Tocantins, e os populares que nos assistem das galerias desta Casa.

É com grande satisfação que vejo um grupo, não sei se poderia dizer da terceira idade, mas um grupo simpático que visita nossas galerias, sob os protestos daqueles que ainda não estão na terceira idade. As sessões desta Casa que são acompanhadas das galerias cheias, como neste momento, são sempre melhores para nós, Parlamentares, pois, além da TV Senado, podemos ter a participação do povo em nossas sessões.

Neste momento em que discutimos tanto, Senadora Heloísa Helena, a questão da viagem à China,

busco num provérbio chinês algo para iniciar o meu pronunciamento. Há quatro coisas que não se recuperam: a pedra depois de atirada, a palavra depois de proferida, a ocasião depois de perdida e o tempo depois de passado.

Desejo abordar um tema que, paralelamente à questão do salário mínimo, movimentou muito a imprensa nacional, a opinião pública e, seguramente, os integrantes desta Casa.

Quero, Sr. Presidente, abordar a questão dos vereadores, a quem costumamos tratar, em nosso Estado, como sendo os pára-choques da política nacional. Em momento algum, principalmente por ter sido prefeito, faria eu um pronunciamento contra o valoroso trabalho que é exercido pelos vereadores. É o princípio da democracia no Município.

Entretanto, Sr. Presidente, uma coisa é respeitar o valor do trabalho do vereador – isso é inquestionável –, outra é procurarmos compreender e explicar para a opinião pública nacional o que ocorreu após a interpretação feita pelo TSE, depois de uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Citarei o exemplo de Palmas, a capital do meu Estado. E foi exatamente por isso que iniciei o meu pronunciamento, dizendo que não podemos perder a ocasião, ou a oportunidade, ou o tempo depois de ele ter passado. Pretendo pronunciar-me enquanto esta Casa ainda não deliberou definitivamente sobre o assunto.

Senador Sérgio Guerra, Palmas e o Tocantins, embora tenham nascido antes da aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, sempre tiveram um perfil fiscal inquestionável, uma folha de pagamento enxuta, os Poderes que gastam menos neste País. Por isso, o Tocantins tem capacidade de investimento, razão pela qual o Estado vai bem.

E o que iria acontecer, Senadora Heloísa Helena? Após a interpretação feita pelo TSE, Palmas deixaria de ter quinze vereadores; passaria a ter onze. Ou seja, depois de colocada em vigência a interpretação dada pelo Tribunal Superior Eleitoral, Palmas passaria a contar não com quinze mas com onze vereadores.

Sr. Presidente, embora eu conheça cada um dos Vereadores da minha cidade, da qual fui o primeiro Prefeito eleito – tenho maior respeito e admiração por todos eles –, posso atestar que Palmas não vai piorar ou retroceder. A população de Palmas não sentirá como perda termos, em vez de quinze, onze vereadores. Ao contrário, porque o que Palmas está precisando é de complementar a sua infra-estrutura.

A população da minha capital, com toda certeza, se tivéssemos um plebiscito e com todo o respeito aos meus atuais Vereadores, decidiria por onze vereadores e não por quinze.

Senadora Heloísa Helena, uma vez que sei que V. Ex^a compartilha deste meu pensamento, quero apresentar à opinião pública nacional o que aconteceria com Palmas. Senador Cristovam Buarque, Palmas, que tem quinze vereadores hoje, se aplicada a interpretação do TSE, teria onze. Se aprovarmos o que vem da Câmara, o número de vereadores em Palmas subiria para dezenove. O que acontece, Senador Sérgio Guerra, é que mais de cem Municípios do Estado perderão dois vereadores que ganham salário mínimo. Então, deixaríamos de ter no interior vereadores que custam para a população de um a dois salários mínimos e iríamos tirar das pequenas cidades dois vereadores. Mas Palmas aumentaria o número de vereadores de onze para dezenove. Isso faz muita diferença, porque o vereador de capital recebe uma remuneração que se aproxima de R\$5 mil.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer que não me sinto refém de nenhuma conjuntura política que me impeça de expressar a minha opinião e não quero perder nem o tempo, nem a ocasião, nem a oportunidade de dizer que o povo de Palmas respeita os seus representantes, mas prefere ter 11 vereadores em vez de 15, para não dizer, Senadora Heloísa Helena, 19. São 8 cargos a mais com quantos assessores? Com que custo? E ninguém diz isso. Quer dizer, vamos diminuir dois vereadores nas pequenas cidades, de 9 para 7, que ganham um salário mínimo – isso daria uma diferença de pouco mais de R\$20 mil. No entanto, vamos aumentar só na capital, 8 vereadores, que ganham R\$5 mil – só aí já são R\$40 mil –, sem contar Araguaína, Gurupi, Paraíso do Tocantins, que são cidades em que o número de vereadores seria aumentado, sem que haja necessidade para isso. Preferem ter médico, ambulância, gabinete odontológico.

E é por isso que estou dizendo sempre, Senadora Heloísa Helena, que este Senado, que aprimorou a reforma da Previdência, sob a condução, dentre outros Parlamentares, de V. Ex^a e do próprio Senador Paulo Paim, acreditando que o Governo, que fez um compromisso com esta Casa com a PEC Paralela, teve a prerrogativa de fazer uma revisão naquilo que tinha feito a Câmara.

Penso, Sr. Presidente, que, se estamos aqui discutindo R\$15,00 a mais no salário mínimo – e isso faz diferença para a população –, como é que me vou posicionar a favor de uma medida que veio da Câmara, que vai aumentar o número de vereadores de 11 para 19? Não faço, Sr. Presidente. Posso não ter mais apoio de nenhum vereador. Em nossa capital, sei que não é isso que vai acontecer, porque os próprios vereadores – tenho certeza absoluta –, que são representantes do povo, entendem que a população não quer mais

vereadores, quer mais ambulâncias, mais postos de saúde e escolas melhores.

Sr. Presidente, com a mesma tranqüilidade, eu me pronunciei antecipadamente, dizendo que não votarei favoravelmente ao salário mínimo de R\$260,00. O Governo deve resolver esse problema com a sua base e não tem nenhuma autoridade, nesse ponto específico, para cobrar nada do PFL e do PSDB e tampouco para pedir a um Senador que deixe o plenário. Afinal de contas, talvez no meio de 560 Deputados, a opinião pública não perceba se 20 ou 30 lá não estiverem, mas em se tratando de um Senador da República que foi Governador e Ministro, que tem responsabilidade e que é conhecido em seu Estado, não imagino como vai optar por não estar aqui.

Sr. Presidente, prefiro agir de forma diferente. Eu viria a esta tribuna com a maior tranqüilidade, se fosse integrante da base ou se me sentisse convicto dessa posição, e diria que votarei pelo salário mínimo de R\$260,00. Essa é uma posição, como é a minha, que virei ao plenário para votar pelo mínimo de R\$275,00. Sr. Presidente, considero não vir ao plenário a pior das posições, a não ser que seja por uma razão muito justificada.

Sr. Presidente, inclusive quero me solidarizar com os Senadores que têm tido seus nomes divulgados na imprensa, ora informando que seriam convidados para uma viagem, como se um Senador não tivesse a noção da responsabilidade do que espera a população. Arrisco dizer que esta Casa terá 81 Senadores presentes no plenário e que, presidida com isenção pelo Presidente José Sarney, decidirá o valor do salário mínimo.

Sr. Presidente, ontem houve o anúncio de que o Governo teve um excesso de arrecadação de mais de R\$2 bilhões, que certamente não eram esperados. Sendo assim, já encontrou a fonte para poder oferecer à população brasileira esses poucos, parcos e míseros R\$15,00 a mais.

Senador Cristovam Buarque, tanto melhor se o Governo atender à solicitação de V. Ex^a, que diz que não se prenderá a valores. Respeito-o demais, porque V. Ex^a mantém essa posição há anos e de forma pública. Pergunto a V. Ex^a: qual é o problema do choque social, que V. Ex^a preconiza, com os R\$275,00? Há algum impedimento, uma vez que estão anunciados mais de R\$2 bilhões de excesso de arrecadação? Não vejo que dificuldades o Governo terá.

Esta é uma Casa política. Não vou discutir os números. Entendo que está havendo sempre excesso de arrecadação. Houve, sim, aumento de carga tributária. O Governo não pode, sob hipótese nenhuma, jogar a questão para a Oposição. Senão, Sr. Presidente, seria deixarmos de fazer uma constatação primeira e óbvia:

o Governo tem, na base aliada, 47 parlamentares. Tal número não conta com o PDT, o PFL e o PSDB. Ou seja, ele tem, na sua base, Senadores de sobra para aprovar o salário mínimo que quiser.

Alegam que veremos despencar o risco Brasil e crescer a instabilidade de mercado. O Governo que se organize com a sua base e aprove a matéria, mas de forma nenhuma atire esse problema para a Oposição.

Sr. Presidente, estamos fazendo algo diferente. No dia da votação, não viremos a esta Casa, como ocorreu na Câmara – e respeito a posição dos Srs. Deputados –, com um saquinho de fubá na mão ou com uma fotografia em que os atuais integrantes do Governo fazem um sinal, mostrando que é muito pouco. O Senado é uma Casa alta.

Da mesma forma, não preconizo a ausência de nenhum dos Senadores, a não ser por justificada razão, por motivo de saúde, por impossibilidade de locomoção. Penso que esta Casa estará repleta e que faremos um debate no mais alto nível.

Senador Cristovam Buarque, não cobrarei da base aliada coerência, visto que pediam um salário mínimo maior no passado. São razões de Estado, entendendo perfeitamente. Mas nós, da Oposição, estamos fazendo algo diferente.

Não sugerimos para o salário mínimo o valor de R\$330,00, como fazia o PT, mesmo sabendo que não poderia ser dado. Na época em que Fernando Henrique Cardoso era o Presidente da República, o PT apresentava no plenário propostas que jamais poderiam ser aceitas por Sua Excelência. Não propusemos R\$300,00 ou R\$280,00, mas R\$275,00. Ninguém poderá, com base em números, dizer que pode ou que não pode. A decisão é política. Aliás, é até defensável essa posição política, mas pelos integrantes da base aliada. Não cobrem isso dos nossos partidos, do PSDB nem do PFL, porque estamos fazendo algo pragmático.

Quero dizer ainda que uma das propostas defendidas, a de fixar o valor em R\$275,00, não é apenas do PFL. Está ali o autor de uma dessas propostas, o Senador Leonel Pavan, que subscreveu emenda nesse sentido.

Quando o Governo prometeu a PEC paralela, Senador Cristovam Buarque, não foram poucos os parlamentares que disseram que não acreditavam na promessa. Entre eles, ao lado do Presidente Paulo Paim, estava V. Ex^a, Senador Efraim Morais. Desta tribuna, V. Ex^a cobrou do Governo a aprovação da PEC paralela; disse que não acreditava que o Governo cumpriria esse compromisso.

Eu, sinceramente, Senador Cristovam Buarque, uma vez que sei que o Presidente Luiz Inácio Lula da

Silva ligou para o Senador Paulo Paim, julguei que isso já estaria aprovado nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio. Nós estamos em junho, Senador Cristovam Buarque.

Agora, permita-me dizer que, se o Governo fizer com V. Ex^a o compromisso desse choque social, tenho certeza de que grande parte da população interpretará: já houve a PEC paralela, compromisso que ainda não foi cumprido. Será que podemos acreditar tranquilamente, Senador Cristovam Buarque, que as idéias honestas e factíveis de V. Ex^a serão cumpridas? Será que o Governo está com crédito perante este Senado?

Eu temo, Senadora Heloísa Helena, que agora o jogo se inverta. O Governo prometeu a PEC paralela, e, de boa-fé, Senador Paulo Paim, V. Ex^a acreditou. E quanto àqueles que deixarem de votar nos R\$275,00, esperando por algo conjuntural, difícil de ser aferido, como o aumento do investimento em saneamento básico ou a criação de um programa de recuperação para o salário mínimo? Eu aceito isso tudo, mas com R\$275,00. Não faz diferença, o Governo não fica impedido.

Senador Cristovam Buarque, quero ouvir V. Ex^a, até por tê-lo citado. Espero tê-lo feito sempre da maneira mais elogiosa, como tão bem merece V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Em primeiro lugar, não poderia ser de maneira melhor, mas esperava isso, vindo de V. Ex^a. Em segundo, queria voltar ao tema dos vereadores e dizer, com muita satisfação, que estive ao seu lado, quando votamos aqui – e éramos poucos – pela manutenção da decisão do TSE. Estou absolutamente solidário com sua posição em relação ao número de vereadores. No que se refere ao assunto do salário mínimo, já que fui citado, mas não só por isso, quero dizer que não discutirei se é possível, ou não, dar R\$275,00. Estou de acordo; não que os números não sejam importantes, mas se tira de um lugar para outro. Mas eu defendo, ainda que fosse possível dar o choque social –hoje, a Bancada do PT fechou questão nos R\$260,00, condicionados ao pacote, não exatamente como apresentado, porque poderá haver outros itens, essa foi a condição para o acordo –, ainda que desse para fazer os dois, eu continuaria defendendo que seria melhor para o povo pobre juntar os R\$15,00 a mais de cada um e investir em projetos sociais. Continuo insistindo no aumento do salário do professor, no emprego dos que estão desempregados em obras de água e esgoto – mais do que os 500 mil propostos no nosso choque social. Do ponto de vista de enfrentamento da situação da pobreza, elevar o poder aquisitivo em R\$15,00 por mês traz um impacto menor do que aumentar o acesso do trabalhador ou do desempregado aos serviços públicos. Esses, sim, são

capazes de elevar a qualidade de vida. Não discutirei se R\$275,00 ou R\$300,00, como propõe o Senador Paulo Paim. O caminho para erradicar a pobreza está menos no poder de compra e mais no acesso àquilo que a população pobre precisa.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Eu gostaria de ouvir o Senador Efraim Morais e a Senadora Heloísa Helena, a quem, antes, faço um questionamento: será que a opinião pública acredita naquilo que um partido fez na Câmara dos Deputados? Não citarei o nome, porque esse partido não tem representantes nesta Casa. Na Câmara dos Deputados, aconteceu uma coisa muito engraçada: um partido, para marcar posição, disse: “Somos contra os R\$275,00, porque queremos R\$300,00”. E votou com o Governo, contra os R\$275,00, marcando posição; depois apresentou uma “emendinha”, propondo os R\$300,00, com seus cinco votos apenas. Na verdade, tais deputados aprovaram os R\$260,00 do Governo e votaram contra os R\$275,00, afirmando: “Quero R\$300,00”. Senadora Heloísa Helena, não acredito que esse tipo de teatro fique bem e, graças a Deus, não vejo isso acontecer no Senado Federal. Eu acredito no quórum de 81 Senadores. Penso que nenhum Senador voltará para casa, dizendo: “não fui, desapareci, saí do plenário”. Eu não acredito nisso. E não me foi feito esse apelo, quero aproveitar para esclarecer, Senadora Heloísa Helena. Estive com o Ministro José Dirceu, de forma ativa como sempre, e não recebi de S. Ex^a um pedido para não vir ao plenário. Fez melhor o Ministro José Dirceu: pediu-me que, com a posição construtiva que sempre tive nesta Casa, estivesse no plenário e votasse os R\$260,00, por uma questão de estabilidade econômica. Respeito a opinião de S. Ex^a. Aliás, Sr. Presidente, quero dizer que tenho pelo Ministro José Dirceu o mais profundo respeito e sei que isso é recíproco. S. Ex^{as} não pediriam a nenhum parlamentar que não comparecesse. Acho que essa não será a estratégia.

Quero ouvir V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, ainda dentro do tempo de que disponho, e, em seguida, o Senador Efraim Morais.

A Sr^a Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – Senador Eduardo Siqueira Campos, quero compartilhar a preocupação de V. Ex^a tanto em relação à questão da PEC dos Vereadores como, de uma forma muito especial, à do salário mínimo. Não vou fazer juízo de valor sobre posição de ninguém. Brinco, digo que a subjetividade humana é muito complexa. Às vezes, há gente que faz todo um discurso, e sempre prefiro pensar na boa intenção da pessoa, porque senão vou para casa cuidar dos meus filhos e vou ficar muito angustiada diante de verdadeiras farsas políticas e

fraudes intelectuais que são montadas para ludibriar mentes e corações pelo Brasil a fora. Então, o que espero mesmo é que, primeiro, se vote amanhã o salário mínimo. Tive a oportunidade de conversar com o Senador Paulo Paim sobre a tramitação da matéria na Casa – devo frisar que só tratamos da tramitação, porque senão vão querer expulsar o homem do Partido só porque conversou comigo, e não tem nada a ver – e espero que ela seja votada amanhã. Mas o que espero mesmo é que não esteja acontecendo na Casa o que a imprensa vem apresentando em detalhes: a vulgaridade das negociatas, a banalização da negociata. Temos que ir para o banheiro vomitar. A imprensa mostra em detalhes quem conversou com quem, o que propôs, quanto o Governo tem para liberar de imediato. Isso é uma pouca vergonha. O pior é que ninguém toma o microfone para dizer que isso não está acontecendo. É a banalização da vigarice. O povo brasileiro que lê o jornal diz: “Não digo que essa democracia representativa não presta? Porque estão lá conspirando contra o interesse dos pobres!” Digo uma coisa: sei que R\$15,00 não é nada para mim, Senador Eduardo Siqueira Campos, mas, para uma mãe de família pobre, miserável, R\$15,00 é muito. Quero que haja saneamento básico para que o filhinho dessa pobre mãe não brinque na lama, quero que essa mãe tenha acesso à educação, mas quero que ela tenha a possibilidade e a autonomia de ter R\$15,00 a mais, sim! A minha proposta é de R\$320,00; a do Paim e a de outros Senadores é de R\$300,00. E há mais: ninguém ouse dizer que a proposta é demagógica e irresponsável! Ninguém ouse dizer isso! Todo mundo sabe que não compartilho com a velha máxima de um filósofo importantíssimo sobre os chamados temperos da civilidade, moderação, prudência ou seja mais o que for. Então, é bom que o debate seja técnico, programático, porque mexe com convicções acumuladas ao longo das nossas histórias. Vamos fazer esse debate. E, se alguém disser que é demagogia e irresponsabilidade, vai ouvir o que nunca imaginou ouvir, inclusive de mim. Espero que o debate seja feito em outro nível. Mas fico, Senador, esperando que alguém pegue o microfone para dizer que é mentira que o Governo está guardando bilhões para fazer negociata. Espero que isso não seja verdade. Alguém tem que dizer que isso não é verdade, que fulano de tal não conversou com fulano de tal. Como é que pode? Antes era: eu lhe pago para votar nos R\$260,00. Agora é: eu lhe pago para não vir ao plenário. Então, vai ficar todo mundo sob suspeita aqui, quem se ausenta ou quem vota de um jeito ou de outro. Lideranças importantes da base do Governo afirmaram que quem estava dizendo que não aceitava os R\$260,00 utilizava desse argumento

porque estava querendo aumentar o seu preço, ou seja, estava botando a etiqueta na testa com um preço – um cargo, uma emenda – e agora mudou a etiqueta, aumentando o preço. Essas questões precisam ficar bem claras aqui. Está ficando feio demais para o Senado esse detalhamento do que está acontecendo nos subterrâneos, nos esgotos da política brasileira em relação à votação. Assim, espero que não aconteça no plenário o que estão dizendo, em detalhes, na imprensa. Espero que as pessoas que estão sendo citadas – os conversadores ou os conversados – pelo menos usem o microfone para desmentir isso. Desculpe-me por ter-me alongado, Senador Siqueira Campos, mas o negócio está feio demais!

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, Senadora Heloísa Helena.

Sr. Presidente, vou encerrar o meu discurso, porque já extrapolei o prazo. O Senador Efraim Morais há de me compreender, porque, guardião do Regimento que sou, como S. Ex^a, não pretendo contrariar o Regimento.

Senadora Heloísa Helena, mesmo tendo uma proposta com um valor superior, V. Ex^a, que é coerente, verdadeira, íntegra e corajosa – essas são marcas pessoais de V. Ex^a –, não deixará, em nenhuma hipótese, de votar os R\$275,00 e de assegurar esses R\$15,00. Compartilho das idéias de V. Ex^a.

Quero agradecer à imprensa pelo que tem feito com relação à minha pessoa, ou seja, registrou com todas as letras que, para que eu não esteja neste plenário, será preciso pedir a Deus Todo-Poderoso. Só Ele poderá me retirar dessa votação, por sua vontade. E sei que essa não será a vontade d'Ele. Hei de estar aqui, durante muito tempo, para, de forma honesta, clara, antecipada – eu disse isso há semanas –, votar pelos R\$275,00. Estarei presente aqui.

Anuncio, Sr. Presidente, que nosso Partido reafirmou o fechamento de questão para o voto e para a presença, o que me faz convicto de que haverá doze votos do PSDB. Que o Governo resolva, com a sua base, os problemas que tem! Eles não são nossos. Estaremos ao lado do povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Sérgio Guerra, pela Minoria.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já ouvimos hoje algumas palavras muito contundentes. A Senadora Heloísa Helena, com a franqueza que a caracteriza e com a desenvoltura

de uma palavra fluente – tem ampla representatividade neste País –, faz um comentário muito duro. As críticas que promove são rigorosamente radicais. São críticas que um Governo que se preocupa com a sua imagem e que tem consciência ética tem a obrigação de responder e de esclarecer.

Penso que, quando fala, a Senadora Heloísa Helena não deseja que a sua palavra fique sem resposta, não por uma questão pessoal de afirmação, mas por uma questão de compromisso com o seu País. Nenhum de nós deseja que as coisas sejam como nós denunciemos, nem a Senadora Heloísa Helena e nem muitos dos que já têm falado aqui de maneira contundente sobre uma situação que estranhamente o PT não defende. É um Partido que construiu uma imagem que honra a história da democracia no mundo inteiro, cuja vida faz parte da afirmação do povo nas democracias da América do Sul e de todos os países novos, emergentes. Por que um partido como esse não fala, não diz, não se explica?

Não digo isso só porque o Waldomiro não foi fiscalizado, porque o PT impediu uma CPI para investigá-lo, numa contradição dramática para o seu passado e para a sua vida. Não digo isso só por essa razão e nem só porque o Ministro Humberto Costa ainda não apareceu aqui, mas porque, meus senhores e minhas senhoras, não é possível construirmos uma democracia de fato, na qual as instituições tenham valor, se não houver uma dinâmica, uma contestação de um lado e uma resposta de outro lado.

O Governo trabalha com o mecanismo da maioria, do rolo compressor, a qualquer preço, e o preço sobe a cada dia, na medida em que as ruas, a cada dia, são mais contra o Governo. Tanto maior a oposição das ruas, menos ética é a ação do Governo para manter a sua maioria. É uma troca vergonhosa essa que está nas entrelinhas da atual política.

Dos petistas de fato, percebo ou insinceridade ou silêncio. Poucos são como o Senador Cristovam Buarque, que publica, hoje, matéria na **Folha de S. Paulo** na qual elogia, defende e afirma o direito de estabelecer a crítica como forma de colaboração. Escreveu um artigo duro, duríssimo. Não sei que resposta dará a esse artigo o Governo do Presidente Lula. Se tivesse governo e se houvesse compromisso, isso teria de ocorrer imediatamente, hoje à tarde. E não seria essa uma razão de preocupação para a Oposição e – eu tenho certeza – para o Senador Cristovam Buarque. Seria seguramente uma razão para acreditarmos mais no Brasil, porque haveria uma denúncia de um lado e um esclarecimento de outro.

Nada de transparência. Cuida-se de manter uma maioria a qualquer preço, mesmo contra o compro-

misso, mesmo contra a promessa, mesmo contra o conteúdo, não apenas a forma, do PT da vida inteira, como no caso do salário mínimo. Todos sabemos que o Senado não quer votar o salário mínimo de R\$260,00, e ninguém duvida que o Governo usará qualquer processo para que não seja aprovado o salário mínimo de R\$275,00.

Há uma ação se desenvolvendo, não se sabe por intermédio de que Ministro, até porque não há clareza sobre isso, mas provavelmente está-se desenvolvendo sim.

As denúncias estão aí escancaradas nas páginas de jornal, e nenhuma indignação, nenhuma preocupação. É como se nada estivesse acontecendo. O Presidente a comemorar nas suas festas ou no seu discurso, nem sempre consistente, uma fantasia – porque nada mais é do que uma fantasia o atual Governo: fantasia nas estradas; fantasia para os operários; fantasia para os que perderam o seu emprego ou para os que não têm emprego; fantasia para o Nordeste, porque o Presidente não está honrando os seus compromissos; fantasia no Ministério da Educação; fantasia em tudo.

Esse Governo, a rigor, só é honesto e seguro com um acordo: o do Fundo Monetário Internacional. Não estou aqui discutindo se ele está certo ou errado. O Governo só honra acordos com o FMI e com os banqueiros, com mais ninguém.

Esse é o Brasil atual. Não há divagações. O resto são palavras. Os anúncios espetaculares não correspondem aos fatos. Na minha região, no Nordeste, há seguramente mais de cinco mil pequenas obras paralisadas. O Governo não paga o Orçamento e, quando paga, o faz “politicamente”. Nesse Governo não há prioridades. Ninguém coloca dinheiro em um projeto em razão de sua relevância ou urgência. Os recursos são colocados em projetos para fazer o rolo compressor funcionar, para fazer com que o Governo aprove as metas e os objetivos que diz que assumiu – e não assumiu com o povo brasileiro, mas assumiu lá fora, no acordo que pretende honrar. Esse é o Governo da Bolsa, o Governo de São Paulo, o Governo das oligarquias. O povo não tem nada a ver com ele.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Por isso, podem ficar certos: os índices que demonstram a crescente impopularidade desse Governo vão continuar a crescer. Os indicadores de crescimento econômico podem ser melhores, mas haverá perda crescente da legitimidade e da confiança da população. Esse é o fato real.

Nós, da Oposição, vamos, nas próximas duas semanas, fiscalizar em detalhes as liberações do Orçamento da União para sabermos o que se pretende fazer com o recurso público, como ele está sendo instrumentalizado e qual o verdadeiro compromisso dessa “maioria”. E, no Senado, não tem maioria. Aqui, vai valer a vontade do povo, e aprovaremos os R\$275,00.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, por vinte minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar minha inscrição para falar em nome do PFL, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A palavra será assegurada a V. Ex^a logo após o pronunciamento do Senador Marcelo Crivella. O Senador Arthur Virgílio também fará uso da palavra antes da Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores telespectadores que nos assistem pela TV Senado, minha inscrição neste expediente tem por fim justificar minha posição frontalmente contrária ao salário mínimo de R\$260,00, proposto pelo Presidente da República. Coloco minha opinião e meu voto à disposição dos demais membros desta Casa que desejam, responsabilmente, fazer o Executivo rever sua posição e fixar um valor mais justo, em coordenação com o Congresso Nacional.

Entendo que o Senado tem o dever republicano de derrotar a medida provisória do salário mínimo nos termos propostos, para que possamos iniciar, imediatamente, o processo de resgate das condições de vida de milhões de aposentados e pensionistas, trabalhadoras e trabalhadores brasileiros que se encontram na base da escala salarial.

Presidente Paulo Paim, é de conhecimento público que meu Partido, o PL, recomendou a aprovação dessa medida provisória. A justificativa dada pelo nosso Presidente, Deputado Valdemar Costa Neto, tem aspectos relevantes. Observou ele que a proposta de salário mínimo de R\$260,00 vem de ninguém menos que o principal líder operário da História do Brasil, levado à posição de líder de todos os brasileiros. Portanto, tem o Presidente, mais do que qualquer outro cidadão, uma visão abrangente das implicações sociais, econômicas e políticas da medida.

Nós, do PL, parceiros do PT, na aliança vitoriosa de 2002, deveríamos, portanto, respaldar o Executivo, aprovando os R\$260,00.

Não me sinto à vontade para votar contra o Governo que ajudei a eleger e de cuja base de sustentação faço parte, assim como para contrariar a orientação política do meu Partido. Se o faço, é por força de uma longa reflexão.

Poderia parecer aos Senhores que se trata apenas da discordância quanto a um valor específico, que se resolveria por um ato quase burocrático de se aumentar R\$20,00 ou R\$40,00 do piso proposto. Se fosse isso, não me atreveria a pedir a atenção desta Casa para este pronunciamento. Peço a atenção de V. Ex^{as} porque quero abordar o que considero estar na raiz dessa decisão do Executivo e que tem profundas repercussões na vida democrática de nosso País e em nossos fundamentos republicanos.

Parece-nos óbvio que a decisão em pauta não veio do coração do nosso Presidente. O Presidente Lula é um homem sensível, de caráter. Jamais recuará de um compromisso de campanha, como é o de dobrar o valor do salário mínimo em quatro anos, se não fosse por razões que considera absolutamente incontornáveis. Quais são essas razões férreas nas quais o Presidente encontra um impeditivo insuperável para dar R\$20,00 ou R\$40,00 a mais para o salário mínimo? Quais são essas razões?

Esta Casa sabe perfeitamente que as razões invocadas – razões que a equipe econômica leva ao Presidente como fato relevante – são de ordem fiscal. Um aumento maior do salário mínimo, dizem, quebraria a Previdência Social e quebraria Estados e Municípios, até porque Estados e Municípios já estão quebrados desde a draconiana renegociação de suas dívidas e pelas perdas fiscais que lhes têm sido impostas pela União.

Aparentemente, portanto, estamos diante de uma questão fiscal inarredável.

Quem, porém, define a exata natureza dessa questão fiscal? Quem define a situação fiscal como um problema? E se estivermos, todos nós, Executivo, Legislativo e até Judiciário, submetidos a um processo de manipulação de contas e de conceitos pela tecnocracia reinante em postos de mando do Tesouro e do Banco Central, e que recorrentemente usurpa nossas prerrogativas de servidores eleitos do povo para subverter a democracia e as leis, de forma a atender aos interesses de um pequeno grupo de rentistas e banqueiros?

A questão fiscal no Brasil, hoje – na verdade, de dez anos para cá – não constitui um obstáculo recorrentemente invocado apenas para o aumento decente

do salário mínimo. É um obstáculo na retomada dos investimentos em infra-estrutura, sobretudo no setor de transportes, cujos recursos continuam contingenciados, apesar do estado deplorável de nossas rodovias federais.

É um obstáculo também para o aumento necessário nos dispêndios públicos com saúde, educação, habitação, saneamento, aceleração da reforma agrária e Defesa.

É um obstáculo para a expansão dos gastos com Ciência e Tecnologia.

É um obstáculo, enfim, para o efetivo exercício de todas as políticas públicas, na medida em que o esforço singular e absoluto de todo o Governo, encabrestado pela Fazenda, consiste em fazer superávit primário para, supostamente, pagar juros da dívida pública.

Sr^{as} e Srs. Senadores, povo brasileiro que nos assiste pela TV Senado, agora entro na parte essencial deste meu pronunciamento: a questão fiscal no Brasil é uma farsa. A questão fiscal no Brasil é uma farsa, não há crise fiscal. Não havia e não há nenhuma razão econômica ou financeira, no campo fiscal, para não dar um aumento adicional de R\$20,00 ou R\$40,00 ao salário mínimo.

A crise é uma invenção dos neoliberais, que se apoderaram dos postos da Fazenda e do Banco Central para destruir deliberadamente o setor público, dentro da visão ideológica do Estado Mínimo, e colocá-lo a serviço quase que exclusivamente dos interesses financeiros dos rentistas. Vou fazer uma demonstração inequívoca para V. Ex^{as} dessa minha afirmação, usando os números oficiais das contas públicas do primeiro quadrimestre. Os senhores verão que não há crise fiscal no Estado brasileiro. Essa é uma crise inventada, fabricada, urdida, tramada, preparada cavilosamente e que prejudica os interesses do nosso povo, sobretudo os mais humildes.

No primeiro quadrimestre deste ano, os juros sobre a dívida pública mobiliária atingiram a cifra de R\$41,3 bilhões ou 8% do PIB do período correspondente. Isso é um assalto contra o Estado perpetrado sob estímulo e proteção do Banco Central, com juros a 16%.

Como se sabe, o Banco Central tem total liberdade para fixar a taxa de juros básica, e ele o faz nos níveis mais generosos do mundo para o capital financeiro e por mais tempo. A taxa atual está em 16% ou cerca de 10% em termos reais. Muitas pessoas imaginam que essa é uma taxa de remuneração de poupança. Não é. O dinheiro do *over*, do *open*, sobre o qual essa taxa incide, não fica indisponível. É sacável à vista.

Não há, no mundo, privilégio maior para quem tem algum dinheiro sobrando ou algum saldo de cai-

xa de empresa. É dinheiro rendendo dinheiro, sem passar pelo circuito produtivo ou de financiamento público efetivo.

Uma taxa de juros um pouco menor criaria, e pode criar no futuro, margem fiscal para o aumento do salário mínimo e de dispêndio público prioritário. Assim, quando a equipe econômica diz ao Presidente Lula que não se pode dar um aumento maior ao salário mínimo porque gerará uma crise fiscal, ela o está enganando, engabelando-o, induzindo-o ao erro, cometendo um engano de trágicas conseqüências, cujos efeitos certamente não sentirão diretamente, mas recairão sobre a parcela mais sofrida da nossa gente.

Cortem nos juros, e a margem fiscal aparecerá. Sabemos, porém, Sr^{as} e Srs. Senadores, as razões pelas quais o Banco Central não quer cortar os juros. Ele quer nos manter manietados nesses juros estratosféricos, sufocando a economia e o setor público, porque teme a fuga de capitais especulativos brasileiros se baixá-los.

Entretanto, por que não fazemos controle de capitais, como vários países asiáticos? Com controle de capitais, teríamos autonomia na política monetária, baixaríamos os juros e, entre outras coisas, elevaríamos o salário mínimo e o dispêndio público sem risco inflacionário...

Continuemos, porém, com as contas do quadrimestre. O superávit primário realizado no período foi de nada menos que R\$32,4 bilhões ou 6,35% do PIB. Portanto, mais de dois pontos acima da já elevadíssima meta anual comprometida com o FMI, de 4,25%. O déficit nominal – isto é, os juros menos o superávit primário – caiu para apenas R\$8,8 bilhões, 1,7% do PIB. Isso é quase metade do déficit máximo admitido na União Européia pelo Tratado de Maastricht, que é de 3% do PIB – considerado, em si mesmo, como de natureza extremamente contracionista, sendo apontado por muitos economistas como o principal responsável pela estagnação relativa da União Européia depois do euro.

Observem, porém, o que aconteceu, no frigidar dos ovos, com as contas públicas do primeiro quadrimestre. O superávit primário por pouco não cobriu toda a conta de juros. Deixou a descoberto apenas R\$8,8 bilhões. Seria, pois, pelo montante de R\$8,8 bilhões que a dívida pública deveria aumentar no período. Qualquer um que faz conta de somar e diminuir chega a essa conclusão.

Entretanto, não foi isso o que aconteceu com a dívida pública mobiliária na prática. Ela aumentou R\$39 bilhões, de R\$787 bilhões para R\$ 825 bilhões.

O que aconteceu então?! O que aconteceu, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que os receptores dos títulos da

dívida pública não querem receber os juros em dinheiro de contado. Eles querem mais títulos públicos. É que eles não têm motivação nem para consumir – estão com o consumo saturado, são pessoas muito ricas – nem para investir no setor produtivo – neste caso, porque o mercado está deprimido pelo desemprego e pela queda de renda do trabalho. Além disso, dinheiro de contado, recebido como tributo não rende juros nessa forma. Precisa ser convertido em título público, que rende juros.

Assim, o dinheiro dos nossos impostos, recolhido pelo Tesouro – no quadrimestre, 32,4 bilhões – é transferido por este ao Banco Central, contabilmente, para pagar juros. Contudo, o Banco Central retém esse dinheiro em caixa e oferece ao receptor dos juros, aos credores da dívida pública, mais títulos. E esses aceitam de bom grado porque, afinal, não é em qualquer lugar do mundo que se tem uma aplicação líquida rendendo 16%!

E o que o Banco Central faz com o dinheiro recolhido no mercado em impostos, aqueles R\$32,4 bilhões de superávit? Simplesmente esteriliza, tira de circulação, destrói. A isso chama de política monetária “saúdável” ou “responsável” para controlar a inflação!

Onde está a crise fiscal? Pelo que se vê nesses números, ela não está nem no dispêndio público nem financeiro nem na receita tributária. Está, isso sim, na forma com o Banco Central e o Tesouro brasileiro operam a política fiscal monetária. O Estado, que tem uma receita tributária de mais de 36% do PIB – segundo números da Gazeta Mercantil, quase 36,85% – destina mais de um quinto desse percentual ao pagamento de juros que, na eventualidade de uma política monetária mais racional, poderia ser reduzido a um terço ou a um quarto do observado neste e nos últimos anos, sobretudo de 1995 para cá.

A conclusão de tudo isso é que o superávit primário, que no ano passado alcançou a cifra de 67 bilhões, é um sacrifício inútil imposto à sociedade brasileira. Se fosse devolvido à sociedade sob a forma de dispêndio público em investimentos prioritários, serviços públicos básicos e, naturalmente, de um aumento decente para o salário mínimo, daríamos uma arrancada espetacular na economia sem riscos inflacionários. Os investimentos privados retomariam e caminharíamos para uma situação em que a economia trabalharia em pleno emprego, rumo ao Estado de bem-estar social.

Tudo isso aconteceria sem qualquer risco de volta da inflação, já que todo dispêndio público efetivo estaria sendo coberto por tributos, enquanto o dispêndio com juros, tal como aconteceu no primeiro quadrimestre, seria coberto somente enquanto durasse a alta estagnação da economia, o alto desemprego por aumento

da dívida mobiliária pública. Essa dívida, por sua vez, recuará na implementação de uma política vigorosa de dispêndio público que levasse a economia a uma situação de vigor em face do aumento do PIB e da receita tributária, como ocorreu debaixo dos nossos olhos durante o Governo Clinton nos Estados Unidos.

É em razão desses fundamentos que não posso votar na proposta do Executivo por um salário mínimo tão baixo. Não é uma questão de princípio em relação ao salário mínimo. É uma questão de princípio em relação a todas as políticas públicas.

Estamos sendo governados, no Brasil, por um modelo matemático – o infame modelo de metas de inflação, que mantém taxas básicas de juros estratosféricas e extrema restrição de crédito – e a equação do superávit primário. É com esse modelo e com essa equação que a equipe econômica manipula – sim, manipula – o Presidente da República e a nós todos, blindando qualquer discussão parlamentar em questões que envolvem direta ou indiretamente o orçamento público.

Acreditei, ano passado, quando me prometeram que o Brasil teria R\$12 bilhões para investir no primeiro semestre de 2004, e que, se aprovássemos a reforma da Previdência, teríamos mais empregos; e que, se aprovássemos a reforma tributária, o setor produtivo seria desonerado. Acreditei e me enganei.

Nenhum Ministério cumpriu até agora sequer 70% do orçamento previsto para o primeiro quadrimestre, enquanto aumenta o desemprego aberto, o subemprego e as estratégias de sobrevivência dos brasileiros, muitos no limite da ilegalidade.

Cansei disso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Meu mandato vale muito mais do que um modelo e do que uma equação neoliberal socialmente perversa e que atrasa este País.

Por isso, neste instante, da tribuna desta Casa, o Senado Federal, quero dizer bem alto o que está sufocado na garganta desta nossa gente, deste povo brasileiro sofrido e valente: Senhor Presidente da República, R\$260 para o salário mínimo, não!!!

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente, e a todo o povo brasileiro que nos assiste pela TV Senado.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Marcelo Crivella?

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – Pois não, Senador Efraim Moraes.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Senador Marcelo Crivella, quero parabenizar V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento e, ainda mais, pela brilhante conclusão. V. Ex^a tem sido um dos Parlamentares que tem dado apoio ao Governo, mas na hora de tomar uma decisão, na hora de ficar ao lado do trabalhador, não

hesita em seguir esse caminho. E a afirmação que faz, neste momento, qual seja, que votará contra os R\$260,00 é uma prova de quem tem compromisso com o povo brasileiro e com o trabalhador. E tenho convicção de que, como V. Ex^a, vários outros Parlamentares tomarão essa posição, porque toda a mídia brasileira, toda a sociedade brasileira está com os olhos voltados, nesta semana, para este Plenário, para a decisão que será tomada pelas Sr^{as} e Srs. Senadores. Tenho certeza, então, de que a partir daí esta Casa será mais respeitada e ficará com mais crédito perante a opinião pública. Digo isso porque, independente de rolo compressor para aprovar um salário de R\$260,00 e mesmo contra a vontade do Governo, sei que, como V. Ex^a, outros Senadores e Senadoras da Base do Governo, que não se dobram a esse tipo de pressão, dirão “não” a um salário de R\$260,00 – isso, no entanto, não significa dizer não ao Governo – e “sim” ao trabalhador e à sociedade brasileira, pois todos queremos um salário mínimo mais justo. Parabéns V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Efraim Moraes.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a coloca, com muita clareza, tudo aquilo que vem estudando. E embora a sua postura normalmente seja favorável ao Governo, hoje não o é. Mas V. Ex^a expõe as razões pelas quais considera difícil votar nos R\$260,00. Quero expressar o respeito que tenho à opinião de V. Ex^a, mas avalio que é importante que tanto V. Ex^a como cada uma das Sr^{as} e dos Srs. Senadores reflitam em profundidade a decisão que vamos tomar. É relevante se averiguar que quando houve um aumento significativo no salário mínimo, em 1995, de R\$70,00 para R\$100,00 – um aumento superior a 42% –, o que se verificou foi que o Governo, pouco a pouco, não conseguiu mantê-lo, o que dificultou a sua trajetória de conceder aumentos reais progressivamente mais elevados, o que é o propósito do Presidente Lula, presentemente. Esse é um dado que deve ser levado em conta. É fato que, naquele ano, o nível de emprego e de atividade econômica até que se manteve positivo, mas, posteriormente, houve dificuldades crescentes para a economia. Por outro lado, é muito importante verificar que, nos anos posteriores e graças a decisões do Congresso Nacional relativamente à expansão dos direitos de pessoas recebendo pensões ao

nível do salário mínimo, à Lei Orgânica da Assistência Social, da forma como se expandiu, à aprovação do Estatuto do Idoso e outros, houve um aumento muito significativo do número de pessoas que passaram a receber o salário mínimo como forma de sua aposentadoria ou por direitos os mais diversos definidos em lei. Isso resultou em um aumento muito significativo de beneficiários da Previdência e dos demais programas sociais, o que torna bastante difícil, hoje, a decisão de se aumentar para além dos R\$260,00. Como esse diálogo vai prosseguir, quero apenas aqui, com todo o companheirismo, convidá-lo a aprofundar a reflexão que todos teremos que fazer sobre a difícil decisão que temos a tomar. De minha parte, votarei de acordo com o propósito do Presidente Lula, sabendo que Sua Excelência gostaria de estar definindo um valor bem maior. Vou respeitar aquilo que foi definido pelo Presidente, pela equipe econômica, respeitando sua posição, Senador Marcelo Crivella, mas convidando-o a aprofundar sua reflexão.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Ouço o aparte do Senador Arthur Virgílio, nosso Líder do PSDB.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a dá uma bela resposta às especulações a seu respeito, ou seja, alguns maus exemplos levam a que, sem nenhuma má-fé, jornalistas e comentaristas tirem ilações em cima da pessoa errada. Quando V. Ex^a disse que ficaria com o salário mínimo de R\$ 275,00, fiz, nas minhas contas, de maneira inarredável, o seu nome entre aqueles que não arredariam o pé da posição. V. Ex^a dá hoje uma bela resposta. V. Ex^a está entre aqueles que votou a PEC da Previdência enganado pelo Governo com a tal PEC paralela. Eu e V. Ex^a estamos entre aqueles, nós dois, que votamos a reforma tributária porque aqui a conser-tamos, e o Governo sabendo muito bem que deixaria que ela fosse estraçalhada na tramitação seguinte. Ou seja, o Governo, hoje, está sem autoridade moral para propor qualquer coisa, nada para frente. A lógica dessa política econômica não comporta – e eu a tenho como respeitável – promessas do tipo variação do PIB. Se o Presidente Lula em um ano der 1,2% de ganho real sobre o mínimo; no outro, 1,7%, precisará mais do que se reeleger, precisará governar o Brasil durante 57 anos, com a inflação no nível em que está – e desejo vida longa ao Presidente, mas não no Governo –, para cumprir a sua promessa de campanha e dobrar o valor do salário mínimo. V. Ex^a, portanto, é a prova clara de que não há hipótese de os R\$ 260,00 passarem neste Senado; não há hipótese. O Governo que se prepare, e penso que se votar o quanto antes

talvez seja melhor até para o próprio Governo. E se o Presidente achar que deve vetar, que vete. Por aqui pode acontecer quase tudo, até quem sabe um boi voar, mas não passa a importância de R\$260,00, porque a tese vitoriosa, não é nem a ideal para cada um de nós, mas aquela possível, aquela que se consensualizou: R\$275,00. Parabéns a V. Ex^a pela bela e contundente resposta que oferece a todos aqueles que acham que as palavras são empenhadas para não ser cumpridas; V. Ex^a mostra que cumprirá a sua. Parabéns!

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Ouço o Senador Agripino Maia, nosso Líder do PFL.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Marcelo Crivella, já tive oportunidade de dizer a V. Ex^a que sou seu assíduo telespectador às sete e meia da noite, antes do jornal do Boris Casoy, que é um noticiário independente, quando V. Ex^a faz uma prece e dirige, diariamente, uma mensagem ao povo brasileiro, com ar contrito e sincero. Já disse a V. Ex^a que gosto muito tanto da música – muito bem cantada – como da mensagem. E V. Ex^a não poderia ter outra atitude que não fosse a reafirmação do compromisso com a mais justa forma de redistribuição de renda. Não é fazendo caridade ou habituando as pessoas a receber um prato de comida ou um botijão de gás – claro que isso é bom – que resolveremos o problema, mas estimulando a dignidade com uma retribuição à altura do trabalho do operário, do pai de família, da mãe de família. Estamos irmanados na luta por um reajuste maior do que a inflação, dentro das reais possibilidades do País, sem cometer irresponsabilidades, sem promover a ingovernabilidade. Queremos um reajuste do salário mínimo dentro de padrões que levem dignidade e apontem para um compromisso do Congresso Nacional com o trabalhador. Estamos aqui fazendo história, apontando compromisso. E o compromisso do Congresso não é atingir a meta de superávit primário ou a meta de inflação, mas a questão social, que exige retribuição salarial, se quisermos ser justos, como V. Ex^a é nas suas mensagens das sete e meia da noite. Ontem, Senador Marcelo Crivella, rapidamente, apontei aqui pelo menos quatro alternativas de que o Governo poderia dispor para fazer face ao pequeno aumento de R\$260,00 para R\$275,00. A economia do País está crescendo, há mais vendas e, portanto, mais arrecadação. O Governo ousa – V. Ex^a é Governo – cobrar mais impostos com a não correção da tabela do Imposto de Renda, com a CSL, com a Cofins. Que o Governo ouse dar R\$15,00 a mais contando com o aumento de arrecadação. Que o Governo conceda um aumento diferenciado para fazer justiça ao trabalhador, que teve garfado

um mês de seu reajuste, que era para ser em 1º de abril e está prometido para 1º de maio. Que o Governo use esse dinheiro para dar os R\$15,00 a mais. O que o Governo deixou de gastar com a não aplicação da PEC paralela deveria ser usado no reajuste proposto pelo Senador Marcelo Crivella. Outra alternativa seria usar os R\$2,8 bilhões de excesso de arrecadação da Cofins, do Imposto de Renda e da CSLL, para garantir os R\$275,00 a que o Senador Crivella está se referindo. Senador Marcelo Crivella, se o Governo quiser, tem pano para as mangas à vontade. Não dá se não quiser e, se não quiser, que assuma esse ônus, que não será nem de V. Ex^a nem meu.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – V. Ex^a, então, coloca a posição do PFL, que, certamente, votará por um salário mínimo mais justo.

Todos consideramos um exagero os 4,25% do PIB, e o Senador Roberto Saturnino, como Relator do PPA, foi demitido, porque esperava que esse índice caísse a 0,5%. Eu e o Senador Edison Lobão ouvimos da Senadora Kirchner*, na Argentina, que aquele país faz um superávit de 3% e está pensando em renegociar em níveis mais baixos. Pois, no primeiro quadrimestre deste ano, na economia brasileira, fizemos um superávit de 6,75%, como se esse País estivesse no auge da prosperidade do ciclo econômico e não com altos índices de desemprego, subemprego e marginalidade e milhões de brasileiros nas estratégias de sobrevivência, à margem da criminalidade!

Peço a atenção do Plenário para ouvirmos o aparte do nosso mestre, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Marcelo Crivella, apenas para dizer a V. Ex^a que, ao contrário de muitos brasileiros, não acho que o FMI seja um mal, mas sim um bem para as nações que a ele recorrem. Mas nem o FMI pediu um superávit tão elevado quanto este que nós estamos construindo aqui no Brasil. Por que não utilizá-lo, então, para a questão social de profundidade como esta que V. Ex^a trata neste momento?

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – V. Ex^a sempre fala pouco e diz muito!

Com essas palavras, encerro o meu pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai convocar os Sena-

dores inscritos para breves comunicações, desde já concedendo a palavra ao primeiro orador, por permuta com a Senadora Heloisa Helena, o nobre 1º Vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela liderança do PSB, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, certamente está consignada a minha inscrição para falar como Líder antes da Ordem do Dia.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, estou inscrito para falar como Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É o mesmo assunto. Os dois estamos inscritos para falar antes da Ordem do Dia como Líderes, S. Ex^a pelo PFL, eu pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência, certamente com a compreensão dos Líderes, concederá a palavra inicialmente àqueles Senadores que chegaram ao Plenário a uma hora da tarde para se inscreverem para uma comunicação inadiável.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida, V. Ex^a tem toda a razão. Queria apenas me certificar se, de fato, havia sido feita a minha inscrição e a do Líder Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência assegurará a V. Ex^a e ao Senador Heráclito Fortes a palavra, principalmente V. Ex^{as}, expoentes desta Casa.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a tem a palavra para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para que não fique nenhuma dúvida, informo ao Plenário, neste dia em que estamos debatendo o salário mínimo, que a Bancada do Partido dos Trabalhadores, reunida hoje pela manhã, fechou questão sobre a matéria.

E, com muita franqueza, da mesma forma que informei à Bancada, repito desta tribuna que não tem como eu votar a favor de R\$260,00. Votarei contra os R\$260,00 e virei à tribuna, no dia da votação, defender um salário mínimo maior, com a preocupação da exclusão, conforme está na medida, do reajuste dos aposentados e pensionistas: o salário mínimo ganha

8,53% e os aposentados terão um reajuste de somente 4,6%.

Sr. Presidente, não vou, no dia de hoje, mais uma vez argumentar o que tenho feito todos os dias; só estou reafirmando o meu voto.

Digo ao Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, que me convidou para uma reunião hoje, às 15 horas e 30 minutos, que não tinha como eu lá comparecer, porque recebi a informação de que a questão era fechada nos R\$260,00. Não adianta participar de uma reunião onde não há a mínima possibilidade de alterar esse número e não vejo condição alguma de acompanhar a votação.

Tenho o maior respeito por todos os Senadores. Estou convicto, Senador Eduardo Siqueira Campos, de que, se a votação for amanhã, teremos aqui efetivamente, como V. Ex^a colocou, 81 Senadores, e cada um votará com a sua consciência e assumirá a sua responsabilidade perante a história.

O que eu disse à Bancada direi aqui: respeito quem pensa diferente, quem vota diferente, mas fiquei com a minha história, com a caminhada que, num passado recente, fez com que eu fizesse greve de fome no plenário da Câmara dos Deputados, vigília no Salão Verde acompanhado de idosos, aposentados e pensionistas e acampasse, como Deputado, em frente à casa de um Presidente. Eu não poderia, agora, mudar de opinião ou de posição.

Estarei aqui, com certeza absoluta, para votar com a minha consciência. E repito aqui: respeito a posição de todos! Mas é impossível que, num único momento, eu negue a história de muitas vidas. Tenho 54 anos, Senador Sibá Machado, e sempre estive na luta pela elevação do salário mínimo. Acredito que ainda é possível construirmos um entendimento em torno de outro patamar do salário mínimo.

Senador Tião Viana, sei que V. Ex^a, até hoje, embora não fale, está muito machucado com a história da PEC paralela. Com todo o respeito a quem pensa diferente, quanto à PEC paralela, convencemos até mesmo os que eram contra a se retirarem do plenário, para que, simbolicamente, a matéria fosse aprovada por unanimidade. E assim foi, mas, até hoje, a PEC paralela não foi votada. Confesso que tive a maior fé do mundo – e V. Ex^a também a teve – de que o acordo seria cumprido.

Dirijo-me ao Senador Cristovam Buarque, que ainda falará hoje da tribuna, para dizer-lhe que, com todo respeito e carinho que tenho por S. Ex^a, não é possível deixarmos de votar naquilo em que acreditamos. Cremos ser possível um salário mínimo maior do que R\$260,00 e não podemos ficar amparados, de forma capenga, em uma carta de intenção de que, no

futuro, algo diferente poderá ocorrer. Trabalhamos em nossas campanhas eleitorais e chegamos aqui com o compromisso de apresentar e votar projetos advogados nos palanques.

E este é o momento da verdade, o momento do voto.

A minha posição, que quero enfatizar, é que é preferível que cada um venha aqui e vote com a sua consciência, a favor ou contra. Isso é democrático e muito bom. O triste seria os Senadores não estarem aqui e não assumirem suas responsabilidades.

Por isso, o apelo que faço é somente este, Sr. Presidente: que estejamos aqui amanhã, para cada um votar de acordo com a sua consciência.

Quero ainda dizer, Sr. Presidente, que fiquei muito preocupado que, por uma decisão da Justiça, provavelmente, venham a cortar o valor referente a um salário mínimo da aposentadoria dos portadores de deficiência e dos idosos com mais de 65 anos. Aí, sim, é preciso ousar, adotar uma ação de governo, dizer que já existe previsão orçamentária, para que não deixemos cortar um salário mínimo da aposentadoria das pessoas portadoras de deficiência comprovadamente carentes e dos idosos com mais de 65 anos. Está comprovado que eles não têm como sobreviver. Tirar um salário mínimo dessas pessoas é inaceitável!

Por isso, vou falar com o nosso ex-Colega, Ministro da Previdência, Amir Lando, para que não dê guarida a essa proposta, para que não embarque nessa canoa e que não permita que alguns milhões de companheiros idosos percam um salário mínimo, que mal dá para comprar os remédios e a comida do dia-a-dia. E a decisão atinge ainda as pessoas portadoras de deficiência.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que tenho ouvido muitas análises sobre o reajuste do salário mínimo. Amanhã, estou inscrito para falar na Hora do Expediente, quando farei uma retrospectiva do salário mínimo nos últimos 10 anos, apresentando dados oficiais ano a ano. Fui Relator três vezes, e, por três vezes, chegamos aos US\$100.00.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem, Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição pela Liderança do PT antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a fica inscrita. Se não utilizar da

palavra para uma comunicação inadiável, falará pela Liderança do seu Partido.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, pela Liderança do PFL. Em seguida, falará a Senadora Heloísa Helena e o Líder Arthur Virgílio.

A Presidência envidará esforços para que todos façam uso da palavra ainda antes da Ordem do Dia.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é muito constrangedor para mim, Senador do Piauí, ocupar esta tribuna para repercutir em nível nacional os últimos fatos ocorridos no meu Estado.

Por solicitação do Governador Wellington Dias, eleito pelo PT, as tropas federais do Exército assumiram as ruas de Teresina em substituição às tropas da gloriosa Polícia Militar do Estado em greve.

Vejam, senhoras e senhores, a que ponto chegamos. Quem pede tropa nas ruas não é simplesmente o Governador do PT, mas um sindicalista por formação, que, em toda sua carreira, comandou movimentos grevistas em busca de reivindicações. Quem comanda o Governo do Estado do Piauí é um homem que teve toda sua formação voltada para o diálogo e, acima de tudo, para a defesa da sua classe. De maneira precipitada, esse mesmo cidadão convoca tropas federais, que se deslocaram para Teresina usando aviões da Força Aérea. Aqui quero fazer um parêntese: os militares que estão em Teresina estão prestando seu dever, servindo à Pátria, convocados que foram pelas autoridades superiores. Estão cumprindo a convocação feita e estão, portanto, cumprindo o seu dever.

O lamentável, Senador Mão Santa, é que, antes de procurar um diálogo ou pelo menos de aguardar a decisão da Justiça, que ontem mesmo colocou a greve em estado de ilegalidade, o Sr. Governador precipita-se e coloca as tropas nas ruas, faltando-lhe a paciência natural e a tolerância para conversar e dialogar.

As principais ruas de Teresina – é bom que se frise – estavam, ontem, recheadas de militares com equipamento de guerra, mas os bairros da periferia, onde há um maior índice de marginalidade, onde ocorrem em maior número os assaltos e a violência, infelizmente, estavam totalmente acéfalos. Teresina tem a seu favor uma população pacata e ordeira. Não fora isso, teria havido acontecimentos de proporções incalculáveis e imprevisíveis.

É lamentável que o Partido dos Trabalhadores proceda dessa maneira, sem conversar com os policiais civis e militares, usando do instrumento da arrogância e da prepotência.

Senadores Mão Santa e Pedro Simon, há um registro positivo a ser feito: pela primeira vez, o Governador do Piauí pede alguma coisa ao Governo Federal e é atendido imediatamente, sem as promessas de outras situações. Foram enviadas as tropas a Teresina, numa demonstração de solidariedade imediata.

Para que V. Ex^a tenha uma noção do que ocorria ontem em Teresina, Senador Geraldo Mesquita Júnior – V. Ex^a que é um homem amante das leis –, até o aeroporto, na área de embarque de passageiros, que é de responsabilidade da Infraero, estava tomado por policiais do Exército. O Senador Mão Santa, que como eu embarcava ontem para Brasília, testemunhou esse triste episódio. Filas intermináveis atrasavam os embarques normais em cerca de uma hora, uma hora e meia por voo. É triste, é lamentável esse episódio, mas marca exatamente – e infelizmente digo isto com muita tristeza – o caos administrativo que impera no meu Estado. Faço, até por dever de justiça, um reparo: o Governador é um homem bom, não é uma má pessoa, não é um homem que possa se dizer que está envolvido com corrupção; é um homem de bons princípios. O que lhe falta é autoridade. É vítima da hierarquia partidária, que já fez com que vários administradores por este Brasil afora, eleitos pelo PT, passassem por maus pedaços, como foi o caso de Luiza Fontenelle, em Fortaleza, e de Luiza Erundina, em São Paulo, para ficar nesses dois exemplos, que foram totalmente deformadas nas suas administrações, na maneira de administrar, exatamente por uma hierarquia partidária que corrói a autoridade do governante.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço aqui lamentavelmente este registro. Gostaria de estar nesta tribuna anunciando verbas, recursos, melhorias, benefícios que o PT nacional estivesse mandando para o Governador, seu correligionário, do Piauí. Mas, infelizmente, isso não acontece. O Piauí não merece passar pelo caos administrativo por que está passando – em parte, por culpa do Governo estadual, mas em parte também, e principalmente, por culpa da total indiferença do Governo Federal com seu aliado piauiense.

Faço, pois, este registro, esperando que a solução, já praticamente encontrada pela Justiça, faça com que essas tropas retornem às suas bases e o Piauí volte a viver momentos de calma, de tranquilidade.

É evidente, Sr. Presidente, para finalizar, que se uma pesquisa é feita e se pergunta à população o que acha da presença das tropas, a população, atônita, insegura, vai dizer que a presença das tropas é positiva. Seria positiva em outras circunstâncias, mas não chancelada por um Governador que teve na sua formação, como ponto alto, exatamente o combate à falta de diálogo e, em outros tempos, o comando, nos

sindicatos que dirigiu, de greves, defendendo os interesses da sua classe.

Era esse o registro que eu tinha a fazer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente, pelos Sr. Papaléo Paes e Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Muito obrigado, Senador.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente,

peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra pela ordem para apresentar um requerimento nos seguintes termos:

Nos termos do disposto no art. 167, c/c o art. 214, Inciso III, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, que “Introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário”, em vista de a matéria estar pronta para constar da Ordem do Dia.

A justificativa, Sr. Presidente, é a seguinte: a Reforma do Judiciário está tramitando aqui no Congresso há doze anos (dez anos na Câmara e dois anos no Senado). No dia 6 de abril – inclusive V. Ex^a esteve lá –, aprovamos o parecer na CCJ. Posteriormente, no dia 7 de maio, o parecer foi lido no plenário. Depois, foi aberto um prazo para apresentação de destaques. Esse prazo começou no dia 12 de maio e terminou no dia 27 de maio. Foram apresentados 165 destaques. A emenda está pronta para ser votada.

Verificamos que há outras emendas constitucionais que, certamente, não têm a mesma prioridade que a reforma do Judiciário, por sua importância, pelos assuntos de que trata, e que passam na frente. Se V. Ex^a olhar a Ordem do Dia de hoje, que está trancada por essa medida provisória – uma das inúmeras –, Senadora Heloísa Helena, observará que ainda teremos duas emendas constitucionais que não tramitam aqui nem há 15 dias. É o caso da chamada PEC dos Vereadores e da PEC da Cide.

Então, por uma questão de respeito a mim, como Relator, e a todas as instituições que chamamos para falar sobre a questão nesta Casa, em respeito à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que a

aprovou, entendo que não podemos aprovar essas duas emendas antes de votar a emenda do Poder Judiciário. Não sei por que há desinteresse do Governo do Presidente Lula em relação a essa emenda. Sua Excelência precisa priorizá-la. Hoje em dia, o discurso da Senadora Ideli Salvatti e de outros Líderes do Governo indica uma série de projetos que são prioritários e ainda estão nas Comissões. É o caso do projeto que trata da biossegurança e do projeto da falência, que já está no plenário. Ninguém cita a reforma do Judiciário.

É necessário que façamos este apelo à Mesa, por meio desse requerimento, para que a reforma do Judiciário seja votada na primeira oportunidade, quando for aberta a pauta. Na realidade, já há um acordo para votar. Ela foi aprovada praticamente por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e já pode ser votada. Votaremos também os destaques de quatro a cinco pontos, que ainda precisam ser votados.

Era esse o meu requerimento, que já foi entregue à Mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Mesa já está com o requerimento de V. Ex^a em mãos e dará o encaminhamento regimental para atender o solicitado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a falará pela Liderança?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico à Casa que estou requerendo a ida dos Srs. Luiz Carlos Mendonça de Barros, ex-Presidente do BNDES e ex-Ministro das Comunicações, Fernando Cardim de Carvalho, professor titular do Instituto de Economia da UFRJ, e Eduardo Nunes, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para prestarem esclarecimentos a respeito dos números relativos à evolução do PIB do último trimestre do ano passado para o primeiro deste ano.

Em síntese, Sr. Presidente, mudaram a metodologia e, pela nova metodologia – que não alterará o resultado do fim do ano, mas cria uma euforia falsa no início deste –, o crescimento do PIB teria sido de 1,6%. O Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, eu próprio e o Dr. Cardim entendemos que o crescimento foi de apenas 0,5% e que isso cheira a algo manipulado, algo ruim para o País.

Da mesma maneira, estou requerendo informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência

da República a respeito de ter ou não ter o Governo cedido cartões de crédito a 38 servidores do Palácio do Planalto para gastos inominados. Pergunto: há veracidade na informação? Segundo, quais são os servidores contemplados com esses cartões de crédito? Terceiro, o que se pode entender por “gastos com peculiaridades da Presidência”? Finalmente, quais os valores gastos individualmente pelos servidores para que cheguemos ao total, Sr. Presidente?

São esses, entre outros, os requerimentos que apresentei à Casa com vistas a exercer o meu papel de Líder de um partido de oposição nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, a Senadora Heloísa Helena.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apresentei requerimento para falar pela Liderança do PT após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Após a Ordem do Dia, V. Ex^a está inscrito em sexto lugar, pelo Bloco, Senador Sibá Machado.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tivemos oportunidade, nessas últimas semanas, de fazer vários debates na Casa sobre o salário mínimo, do mesmo modo que acompanhar pela imprensa o debate. Existem determinados pontos que são alarmantes. Muitos de nós tivemos a oportunidade de falar sobre isso hoje, os que fizeram pronunciamentos e os que apartearam.

A imprensa divulga em detalhes o balcão de negócios sujos de quem está comprando e de quem pode ser comprado, ora para votar os R\$260,00, ora para deixar de ao plenário vir.

Depois, há um outro debate, a velha cantilena enfadonha e mentirosa que combatíamos com veemência quando éramos da Oposição, sobre o rombo da Previdência, tão falado pelo Governo Fernando Henrique e repetido agora pelo Governo Lula. A novidade agora é que o importante é investir em outras áreas de políticas públicas e sociais, para evitar o aumento do salário mínimo. Ou seja, cada dia uma nova desculpa é apresentada, até para dar tempo de as estruturas aqui agirem de forma vexatória, banalizando a vigarice política, como há muito tempo eu não via. E é evidente que mesmo assim – diz o Senador Arthur

Virgílio, e eu acredito eu – não vai ter jeito. E espero que ninguém adie.

Há pessoas divulgando no jornal que depende do Presidente Sarney colocar a matéria na Ordem do Dia. E o Presidente Sarney – todos sabem que não temos relações de identidade política – segundo o que temos acompanhado na Casa, tem cumprido a metodologia estabelecida para medida provisória. Portanto, não depende dele, pois sempre cumpriu o acordo. Se quiserem discutir e votar amanhã, discute-se e se vota. O prazo máximo é quinta-feira, a não ser que o Governo se exponha, diga para a opinião pública que está com medo de perder e encaminhe um requerimento mudando a data da discussão ou da votação, o que quiser.

A outra desculpa, Sr. Presidente, muito dita, é de que a aprovação de um mínimo maior quebraria as prefeituras. Agora, essa é a novidade. Evidentemente, nós sabemos que quem quebra prefeitura é político ladrão, esteja ele no Senado, no Congresso, nos Executivos, no Palácio do Planalto ou na menor Prefeitura do País. Sabemos que quem quebra Prefeitura é político ladrão. Ainda bem que a maioria dos políticos não são ladrões, porque, senão, o País estaria quebrado. Então, efetivamente não o são. Qual é a desculpa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores?

Recorri às frias estatísticas oficiais, Senador Rodolpho Tourinho. Fui recordar os meus tempos de Professora de Universidade, Senador José Sarney, de Estatística. Claro que tive a oportunidade de ver, graças a Deus, além de trotskista cristã, além das estatísticas oficiais, histórias de vidas que são destruídas e apresentadas como se frias estatísticas oficiais fossem. Então, o que fui buscar? A Relação Anual de Informações Sociais que todo o mundo que atua na área de Estatística conhece: a RAIS – registro administrativo que faz todo o detalhadamente do estoque, da movimentação, dos tipos de vínculos empregatícios e, portanto, mostra o impacto do salário mínimo entre servidores públicos federais, estaduais e municipais. Aqui estão os dados estatísticos para desmentir mais uma das desculpas que estão sendo apresentadas e mostrar o que, de fato, vai quebrar.

Senador Geraldo Mesquita, para V. Ex^a ter uma idéia, a participação total de todos os empregados federais, estaduais e municipais é de cerca de 7% no Brasil todo. Entretanto, o impacto disto nas folhas é de menos de 0,5%. Alguém pode dizer que os servidores públicos federais e estaduais puxam para cima. É verdade. Então, vamos trabalhar apenas com os servidores públicos municipais espalhados pelo Brasil. O que identificamos? A proporção de servidores que ganham um salário mínimo na região Sul é de 1%; na

região Sudeste, 2%. E qual é a região mais penalizada por ser também a região mais pobre, e claro, pelo impacto da irresponsabilidade e insensibilidade das oligarquias regionais? É a Região Nordeste, a minha Região querida. É verdade que lá 37% dos servidores ganham a remuneração igual ou menor do que o mínimo. Existem nove Estados nordestinos cuja proporção é ainda maior, Senador Romeu Tuma: é de 40%. Mas o que não dizem é outra coisa. É verdade que, no conjunto dos servidores municipais, o impacto em nove Estados nordestinos é de 40%. Mas o que eles não dizem, porque querem mentir, é quanto isso representa financeiramente na folha de salários. Sabe quanto é, Senador Geraldo Mesquita? Somente 3%. Portanto, quem estiver por aí dizendo que esse aumento do salário mínimo vai quebrar prefeitura está mentindo, porque quem quebra prefeitura é prefeito irresponsável, corrupto, ladrãozinho, e sei que não é o caso da maioria dos prefeitos deste País. Portanto, embora em nove Estados nordestinos, 41% dos servidores municipais recebam até um salário, o impacto disso na folha de pagamento é de apenas 3%.

Portanto, é possível, sim, aumentar o salário mínimo. E para nós do Nordeste mais ainda, porque o aumento do salário mínimo recebido pelo aposentado rural, pelo deficiente e pelos beneficiados na Lei Orgânica da Assistência Social tem um impacto na dinamização da economia local. Todos os Senadores nordestinos que aqui estão – exceção feita ao Senador Eduardo Azeredo, mas aqui estão os Senadores Efraim Morais e Mão Santa, que têm um pedacinho do Nordeste – sabem o quanto o recebimento do salário mínimo tem um impacto maior na dinamização da economia local, mais ainda do que o repasse do Fundo de Participação dos Municípios.

Assim, espero mesmo que esta Casa não passe pelo vexame de dizer que há Senador que coloca uma etiqueta na testa, dizendo qual é o seu preço. Infelizmente, lideranças importantes do Governo ficam o tempo todo dizendo que há parlamentares que são propriedades de outro parlamentar ou o preço que está sendo cobrado. Aliás, os Líderes do Governo têm a ousadia de dizer que quem está reclamando, é porque está cobrando mais, está querendo aumentar o seu preço na negociação.

Tenho certeza de que este Senado, que sempre foi visto como uma Casa mais conservadora, mais atrasada, e que até deveria ser extinta – e quem defende o unicameralismo defende isso também –, vai mostrar altivez e independência política, e possibilitar os R\$15,00 a mais no salário mínimo. É verdade que eu preferia R\$320,00, o Senador Paulo Paim e a Senadora Roseana Sarney preferiam R\$300,00. Muitos aqui

preferiam mais, mas R\$15,00 a mais na mão de uma mãe de família é muito dinheiro, o que não acontece na mão de um Senador. Sabemos que nas mãos de uma família pobre é. Sabem quanto é um litro de leite? Poucos sabem. Sabem quanto é um quilo de carne de terceira? Poucos sabem. Nós sabemos.

Então, espero que mesmo aqueles que não passaram pela triste experiência de identificar o que é o resultado de R\$1,00 ou R\$2,00 a mais na sua casa tenham a sensibilidade necessária de possibilitar o aumento do salário mínimo, porque R\$15,00 a mais na mão de uma mãe de família pobre é muito, e espero que realmente o Congresso cumpra a sua obrigação, especialmente o Senado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Eu gostaria de dizer aos Srs. Senadores que o alerta vermelho está com defeito, e estou acionando a campanha para avisar que o tempo acabou.

De forma que concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, por cessão do Senador Arthur Virgílio, que, em seguida, falará como Líder do PSDB.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou falando por permuta, pois estava depois dele.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, público que nos assiste aqui, Sr^{as} e Srs. telespectadores, estou ocupando hoje a tribuna porque amanhã quero registrar que a Senadora Lúcia Vânia, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, colocará em pauta um projeto que tem um grande mérito social. Trata-se de um compromisso assumido por mim, que desejo executar, o que aliás é uma característica minha: eu cumpro compromissos, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Eu cumpro compromissos de campanha.

Todos sabem que sou de um Estado minerador, o Estado do Pará, a maior província mineral do mundo. Os *royalties* devidos ao minério, tecnicamente, hoje são conhecidos pela lei como Compensação Financeira sobre Extração Mineral. A lei, que existe há mais de dez anos no País, sem dúvida alguma, precisa de revisão. Criamos uma subcomissão, a qual eu presido e da qual o Senador Rodolpho Tourinho é Vice-Presidente e da qual fazem parte os Senadores Eduardo Azeredo, Aelton Freitas, Luiz Octávio e outros. Nós a criamos para discutir o assunto.

Entretanto, um projeto de lei, por seu mérito social, foi enviado à Comissão de Assuntos Sociais. É um dos projetos que distribuem renda.

É importante ter em mente que o aparecimento dos bens minerais não envolve nenhum esforço humano. Envolve uma dádiva da natureza. Bens minerais não são de ninguém especificamente; são de toda a

sociedade. Conforme determina a Constituição, bens minerais brasileiros pertencem a toda população por intermédio da União. Sendo assim, é a legislação federal que determina como devem ser cobrados esses recursos. Em quase todos os países do mundo onde existe exploração mineral, cobra-se um adicional.

O que significa esse adicional? Por que cobrar adicional pela exploração de um bem mineral?

Exatamente porque se trata de um recurso que a natureza – ou que Deus, como eu particularmente acredito – colocou ali. Trata-se de um presente da natureza para aquele local. Portanto, o fruto dessa exploração não deve ir apenas para a única empresa que tem a concessão da exploração do bem. Na verdade, parte do lucro deve ser dividida com a sociedade.

O que se paga neste País atualmente, Senadora Lúcia Vânia, de compensação financeira sobre o bem mineral, um recurso natural não renovável? Um bem que provém da agricultura é plantado e colhido e pode ser novamente obtido com o replantio. A área de onde se extrai madeira pode ser reflorestada e se pode ter esse bem novamente. O minério não; quando extraído todo, acaba a exploração mineral na área.

O que fazer com uma cidade, por exemplo, como Canaã dos Carajás no Estado do Pará? Iniciada a exploração do cobre, a população da cidade quadruplicou em aproximadamente dois anos. E não recebeu nenhum centavo de *royalty*. Daqui a trinta anos, acabará a exploração do cobre. O que fazer com essa cidade?

Evidentemente, além de infra-estrutura e atendimento à sociedade, os recursos devem ser investidos em atividades que gerem empregos de forma duradoura e sustentável, para que a cidade, depois da extinção do minério, não se transforme em uma cidade fantasma.

Na verdade, venho pedir aos meus Pares que, amanhã, na Comissão de Assuntos Sociais, votemos favoravelmente ao projeto. O relatório foi brilhantemente elaborado pelo Senador Sibá Machado, que realizou ajustes e sugeriu várias audiências públicas. A Subcomissão Temporária da Comissão de Assuntos Econômicas do Senado realizou dezenas de audiências públicas no Senado. Ouviu os empresários, o DNPM, o Ministério de Minas e Energia e também a sociedade nos locais onde há exploração mineral. Fomos ao Pará e a Minas Gerais, para ouvir a população e conhecer suas necessidades.

O projeto corrige uma injustiça, torna mais justa a exploração desse bem não-renovável.

Há a idéia – que não está no projeto, obviamente –, por parte da maior parte dos membros da comissão, da criação de um controle social sobre esses recursos, assim como existe, Senador Sibá Machado, por exemplo, o controle social sobre recursos da saúde e

da educação. Que se crie também esse controle social para os recursos da CFEM, dos *royalties* do minério!

Portanto, daremos um passo importante amanhã. Ainda temos oportunidade – é óbvio – de aperfeiçoar o projeto na Comissão de Assuntos Econômicos – e tenho certeza que vamos fazê-lo. Mas é necessário que nós o aprovemos. Ele já foi aperfeiçoado pelo Senador Sibá Machado, a quem gostaria de dar um aparte se fosse possível, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O tempo de V. Ex^a já está esgotado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Obrigada, Sr. Presidente.

Para concluir, quero agradecer a V. Ex^a, Senador Sibá Machado, e pedir votos, para que possamos aprovar amanhã esse projeto que beneficia Municípios, cuja população muitas vezes não tem poder de pressão diante de uma grande empresa para exigir recursos públicos que possam se traduzir em atendimento à saúde ou em política habitacional. Mas a aprovação do projeto pode e deve traduzir-se numa política de geração de empregos de forma sustentável.

Quero dizer aqui que um único País no mundo inteiro, entre os países mineradores, não cobra *royalties*, embora já comece a discutir a possibilidade da cobrança. É o Chile, Senador José Sarney. Mas ali naquele país a mineração é estatal. A África do Sul não cobra *royalties*, mas desde 2002 o Congresso discute a cobrança sobre seus minérios.

O nosso projeto não encarece as exportações deste País, até porque o projeto é absolutamente afinado com parâmetros internacionais. É muito fácil vir aqui apresentar um projeto de isenção de impostos, para que as pessoas, empresas ou setores da sociedade não paguem tributos. Difícil, Senador Geraldo Mesquita, é apresentar um projeto onde, na verdade, se faça o inverso: cobra-se de quem mais tem para direcionar para quem menos tem. Esse é o espírito do nosso projeto. A propósito, agradeço a Senadora Lúcia Vânia pela referência que fez sobre o mérito social do projeto. Nós o aprovaremos amanhã, mas não de forma terminativa. O projeto será enviado à Comissão de Assuntos Econômicos, onde serão feitos aperfeiçoamentos necessários e importantes.

Sinto-me orgulhosa de, além de cumprir um compromisso, possibilitar que um Estado como o Pará e Municípios como Canaã dos Carajás, Paraopebas, Paragominas, Oriximiná, além de outros tantos em Minas Gerais possam receber mais recursos – e seus Prefeitos já tantas vezes vieram aqui nos dizer o quanto precisam de recursos. Governadores também, Sr. Presidente, já vieram aqui nos dizer que precisam muito de recursos.

Portanto, é uma grande oportunidade essa que teremos. Estaremos contribuindo para o País, distribuindo uma parte muito pequena do lucro de um bem nacional. Aliás, diga-se de passagem, cobraremos *royalties* sobre o lucro líquido, não sobre o lucro bruto, dos minérios. E são bens que devem ser compartilhados por todos porque nos foi dado pela natureza. Obrigada, Sr. Presidente pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a é o próximo orador, mas peço-lhe a permissão para anunciarmos a Ordem do Dia, porque a pauta está trancada. Em seguida, vou conceder-lhe a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, agradeço-lhe.

Durante o discurso da Sra. Ana Júlia Carepa, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa– à Ordem do Dia.

Não chegou à Presidência informação sobre acordo de lideranças para apreciação da matéria constante do item 1 da pauta.

Nos termos constitucionais, ficam sobrestadas as deliberações legislativas.

É a seguinte a pauta sobrestada:

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182, DE 2004
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 182, de 2004, que *dispõe sobre o salário mínimo, a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador César Borges.

A apreciação da matéria fica sobrestada, em virtude da falta de acordo entre as Lideranças.

São os seguintes os itens sobrestados:

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2003
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 698, de 2004, art. 336, II*)
(*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs,

que *dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, DE 2002
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 698, de 2004, art. 336, II*)
(*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003*)

Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *estabelece condições para o registro, funcionamento e fiscalização das organizações não-governamentais e dá outras providências.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

4

REQUERIMENTO Nº 557, DE 2004
(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 557, de 2004, da Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003, que *dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.*

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 55-A, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, de 2001 (nº 574/2002, na Câmara dos Deputados), que *modifica a redação do art. 29A e acrescenta art. 29B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 502, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, com votos contrários, em separado, do

Senador Antero Paes de Barros, e vencido, do Senador Jefferson Péres.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 17, DE 2004

(*Desmembrada da Proposta de Emenda à Constituição nº 228/2004, oriunda da PEC nº 41/2003, na Câmara dos Deputados e nº 74-A/2003, no Senado Federal*)

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2004 (nº 228/2004, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências* (distribuição a Estados e ao Distrito Federal do produto da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE).

Parecer favorável, sob nº 460, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Está encerrada a Ordem do Dia, porque hoje é a primeira sessão. De acordo com a praxe da Casa, teremos duas sessões posteriores para submeter as matérias à votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer que, na quinta-feira, meu Partido, o PFL, estará absolutamente pronto para votar o salário mínimo. Faço um apelo pela manutenção da tradição do acordo que existe entre os Partidos desta Casa para que, exauridas as três sessões de busca de entendimento, se iniciem os processos de discussão e votação.

A proposta do PFL é que, na quinta-feira, pela manhã ou à tarde, conforme designação de V. Ex^a, votemos o salário mínimo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem inteira razão o Líder do PFL...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, como Líder, pelo PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem inteira razão o Líder do PFL, Senador José Agripino, quando diz que a Oposição – PFL, PSDB e PDT –, dissidente do Governo na questão do salário mínimo, está pronta para votar a medida provisória na quinta-feira. É hora, para usar uma expressão bem popular, de ver quem é que tem café no bule. Nós, portanto, aqui estaremos. Não há convenção partidária que nos afaste do dever. Não há festejo junino que nos tire a noção da responsabilidade.

Aproveito para aqui comunicar a decisão tomada pela Bancada do PSDB, dividida em dois itens. Primeiro item: o PSDB fecha a questão contra o salário mínimo de R\$260,00 e a favor da emenda do próprio PSDB no valor de R\$275,00. O PSDB fecha questão também quanto à presença dos seus senadores. Isso significa que 12 senadores votarão contra o salário mínimo proposto pelo Governo e a favor do salário mínimo de R\$275,00. Ouvimos hoje a manifestação do Senador Marcelo Crivella, ouvimos ontem a manifestação do Senador Papaléo Paes, ouvimos hoje a declaração do Senador Antonio Carlos Valadares. O Governo sabe que está na iminência de colher uma derrota contundente no Senado Federal. Não vou aqui especular sobre números. Direi apenas que os caminhos transcorrerão com a normalidade dos rios de idade velha, uma normalidade mais normal que seja possível existir no mundo.

O Governo acena com política para o mínimo daqui para frente, Senadora Heloísa Helena. E sabemos que, pela lógica da política econômica que aí está – e tenho tratado com todo o respeito a equipe econômica deste governo –, não cabe, Sr. Presidente, mas não cabe de jeito algum, assumirem compromissos com base na evolução futura do PIB, até porque não são capazes de prever quanto crescerá positivamente o PIB, levando em conta as instruções internacionais, levando em conta as deficiências que o Governo apresenta no plano interno.

Do mesmo modo, aqui nesta Casa, não citarei os nomes, houve quem votasse, no episódio da reforma da Previdência, a favor da tese do Governo, acreditando que viria a seguir a tal PEC paralela, que não veio, que se esfarelou na Câmara dos Deputados. Houve quem votasse, e eu entre eles, a reforma tributária, acreditando que haveria um acordo com o Governo, e novamente, por meio de uma tal PEC paralela, o aperfeiçoamento da proposta da Câmara dos Deputados no sentido de modernizarmos, de fato, o sistema de arrecadação no País. O Governo não cumpriu nem uma palavra nem a outra. Agora, diz que vai enfeitar o bolo com propostas sociais. Pergunto: será possível

que, para cumprir com o seu dever de elaborar políticas públicas, sociais, responsáveis, o Governo tem o direito de exigir um salário mínimo menor do que aquele que pode conceder ao trabalhador de baixa renda? É essa a pergunta que jogo à análise e ao coração de cada Senador. Desta vez, Senador Paulo Paim, que acredito piamente que V. Ex^a foi enganado pelo Governo no episódio da PEC paralela, desta vez não acreditarei mais que alguém seja enganado pelo Governo outra vez. Cesteiro que faz um cesto faz um cento. Não é possível ser enganado pelo mesmo malandro, na mesma esquina, no mesmo mês, dando queixa ao mesmo delegado, que termina perdendo completamente o respeito por aquele otário tão contumaz, por aquele otário tão insistente. Se foi enganado na PEC paralela, se foi enganado na PEC da reforma tributária, agora vai cair em canto de sereia?

O Governo Lula deu 1,2% de ganho real para o mínimo no primeiro ano. No segundo ano, propõe 1,7% de ganho real. Seriam necessários 57 anos de Governo, estabilizadas as condições atuais da economia, para dobrar o valor real de compra do salário mínimo.

Mas estou aqui falando, Sr. Presidente, de falta de credibilidade. Criou-se uma euforia no País. A mídia foi acionada pelo Governo com base no que seria um crescimento do PIB de 1,6% no primeiro trimestre deste ano em relação ao último trimestre do ano passado. Isso não é nada. Isso está abaixo da média mundial. Isso não emprega ninguém. Isso não resolve problema algum. Isso tudo quase de deve ao desenvolvimento do setor exportador.

Sr. Presidente, houve um equívoco, como falei após a Ordem do Dia. Tenho direito a mais 15 minutos.

Estou convocando para comparecer a esta Casa o Presidente do IBGE, Dr. Eduardo Nunes; o Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, ex-Presidente do BNDES e ex-Ministro das Comunicações; o Professor Cardim, da UFRJ, para aqui debatermos algo que me parece grave, ou seja, o IBGE mudou a metodologia com que calculava o PIB e, por causa disso, houve o registro de 1,6% a mais.

Pela metodologia antiga, o crescimento foi mais insignificante ainda, foi de 0,5% apenas. Alguém diz assim: mas isso, até o final do ano, será desmascarado.

E digo que é verdade, respondo que é verdade, sim, porque não muda, ao cabo de 12 meses, Senador José Agripino, mas criou a ilusão, para criar uma falsa euforia, criando de novo um certo estelionato político de que o Brasil estaria prestes a entrar num certo espetáculo do crescimento. É mentira em cima de mentira! Não há espetáculo de crescimento algum,

não há nenhuma garantia de que isso não seja um vôo de galinha, não há nenhuma perspectiva de se dizer que esse crescimento se sustenta no tempo e no espaço, tão dependente que ele é das injunções internacionais, tão dependente que é da falta de lucidez microeconômica do Governo, tão dependente que ele é da falta de ação administrativa. Esse Governo não opera, esse Governo não trabalha, esse Governo não cumpre a sua parte na hora de governar o País, e isso atrapalha, sim, o crescimento econômico!

Pergunto: dá para falar em credibilidade, dá para prometer alguma coisa aos Senhores Senadores, um Governo que mexe na metodologia de cálculo do PIB para ganhar manchete favorável no jornal e espaço político para continuar engordando a nação, para continuar ilaqueando a boa-fé da Nação? É uma pergunta, Sr. Presidente. Há mais. Dá para acreditar, Senador Papaléo Paes, em um Governo que faz gastos obscuros, secretos, ilimitadamente com cartões de crédito? Há cartões de crédito cedidos a 38 servidores. No que estarão gastando? Dá para acreditar nisso? Dá para acreditar que se perde na intriga? Parece muito menos um exemplar oriundo da democracia brasileira e muito mais um governo de intrigantes da corte dos Médicis, em Florença. Não se suportam. É difícil achar alguém no Governo que goste do outro. É difícil achar alguém no Governo que tenha, efetivamente, apreço por seu colega. Um derruba o outro, um trama pelo fracasso do outro. Um diz querer que o outro vá mal na votação. Estamos vendo, nessa votação, uma luta muito clara entre o Ministro Aldo Rebelo – uma pessoa que considero muito admirável, apreciável como homem público – e José Dirceu. S. Ex^a, às claras, trama para retomar o lugar que entende ser dele e perdeu por não ter dado explicações morais convincentes, corretas, sobre o escandaloso quarto andar do Palácio do Planalto. Foi um episódio que envolveu, além de bicheiros, Waldomiro Diniz, contravenções. Trata-se de um Governo de “não sei quem gosta de quem”.

Na revista **Veja** há quatro páginas e meia – e trata-se de uma revista séria – sobre como a Abin estaria espionando a Prefeita Marta Suplicy e o Ministro José Dirceu. Primeiro, queria dizer que considero um despautério que a Abin gaste dinheiro espionando essas pessoas. Elas são ruins de trabalho mesmo, fazem tolices à luz do dia. Não precisa espioná-los em nada. Mas a verdade é que acusam dois jornalistas e parece que todos fingem que não sabem quem são eles, um de 46 anos e o outro de 44 anos, sei lá, os jornalistas Ricardo Amaral e Alon Feuerwerker, que trabalha com o Ministro Aldo Rebelo. Tratam como se isso não fosse uma democracia, como se tivesse baixado uma cortina de silêncio sobre nós, como se, de repente, fosse pe-

caminoso falarmos a verdade, darmos os nomes aos bois, às coisas, às situações. Dá para acreditar em um governo que, toda semana, envolve-se em um novo escândalo nas revistas que circulam e, diariamente, nos jornais que atingem a opinião pública do País? O resultado é que vemos um governo dando impressão de acefalia, vivendo da estatística do PIB mexido, vivendo de uma agenda positiva que ele próprio impede seja votada com as medidas provisórias que travam a cada momento, de maneira absurda, a pauta de trabalho do Senado Federal. Não dá para nenhum Senador em sã consciência dizer para a esposa, marido, filho: estou votando contra o salário mínimo de R\$275,00 e a favor de R\$260,00 porque o Governo prometeu isso, aquilo, a, b, c ou d. O Governo não vai cumprir e o Senador sabe isso.

Senadora Heloísa Helena, queria dizer de um sentimento pessoal, muito meu: eu respeitarei muito mais, daqui para frente, um Senador ou Senadora que tenha dito que não votaria R\$260,00 e que chegue hoje à tribuna e diga que vai votar com o Governo por qualquer razão, mas que fale de frente, que fale frontalmente. Não diga que está sendo embalado pelo canto da carochinha das falsas promessas de se contornar com benesses sociais o mínimo de fome que está sendo legado pelo Presidente Lula ao eleitores mais afeiçoados a ele.

Eu prefiro que os Senadores digam às claras: estou votando porque tenho um projeto; estou votando porque acredito no Lula; estou votando porque acredito que isso vai dar certo; estou votando porque não é possível conceder mais. Mas, por favor, não quero perder o respeito pelos colegas. Posso perder o respeito pelo Governo, e já tenho muito pouco respeito por esse Governo, mas não quero perder o respeito pelo colegas. Se vierem com aquela história furada, aquela conversa de esquina de que não iriam votar, que o mínimo não é bom, mas que o Governo prometeu que a partir de não sei quando fará isso, aquilo e aquilo outro no campo social.

É dever do Governo trabalhar o campo social; é dever do Governo dar o melhor salário mínimo possível; é dever do Governo cumprir com o seu dever e é dever do Senador falar a verdade perante a Nação. É dever do Senador falar a verdade; é dever do Senador assumir o seu compromisso de votar um salário mínimo menor, se ele achar que isso é bom para o Brasil. Eu discordo mas respeito. Mas não respeitarei se algum Senador ou Senadora fingir que ainda cai na cantilena de um Governo que tem prometido reiteradas vezes a este Parlamento e não cumpre.

Além do mais, é insultuoso para nós, de verdade, lermos nos jornais que vão liberar não sei quantos bi-

lhões em emendas e que os Senadores votarão a favor do mínimo proposto pelo Governo. Alguém pode votar a favor do salário mínimo do Governo se entender que sem ele não se tem ajuste fiscal, Senador Cristovam Buarque. Pode votar se entender que seria esse o caminho para amanhã se dar um salário mínimo maior. Agora, dizer que se vai votar e se aceitar como se o Senado fosse um curral ou uma boiada a ser tangida pelos interesses de quem hoje comanda este País é insultar o Senado e o Poder Legislativo; é rebaixar a nossa auto-estima. Eu não posso concordar com isso. Então, eu não acredito que algum Senador aqui vá votar por causa de emenda.

O Governo vem praticando imoralidades sucessivas, manipulando verbas do Orçamento como se fossem da dotação eleitoral do Partido dos Trabalhadores. O prefeito tal é contra, o prefeito tal é a favor; o governador tal é bonzinho, o governador tal, não; fulano tem aspirações. Essa mediocridade chega a ser corrupta. É uma mediocridade corrupta, porque quem mexe dessa forma com o dinheiro que é de todos, com o Orçamento, está praticando corrupção indireta, sim!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós vamos para a batalha do salário mínimo. E disse muito bem o Líder Senador José Agripino que nós não vamos abrir exceção. A praxe são três dias para votar. Hoje é o primeiro dia, amanhã é o segundo dia e depois de amanhã, quinta-feira, estaremos prontos para votar o salário mínimo.

Nós entendemos que não há por que procrastinar, adiar, deixar para depois. Temos matérias relevantes e o próprio Governo fala da agenda positiva, Senador Antonio Carlos. Nós precisamos votar o salário mínimo, cada um assumindo o seu dever.

Como a vida dá essas voltas todas, eu fui Líder de Governo e me vi em situação difícil numa hora em que entendia o Governo que eu representava que não se podia dar um aumento maior do que “não sei quanto”; nada parecido com 1,7% de ganho real. Fui para a tribuna, olhei de frente para os meus Pares e declarei a minha posição. Pouco tempo depois, eu me expus a uma eleição. Eu era Deputado e me expus ao julgamento do povo do Amazonas como candidato majoritário por entender que seria uma indignidade da minha parte ter sido líder, ter sido o Ministro de um Governo e depois não me expor em uma eleição majoritária, escondendo-me atrás de um mandato de um Deputado e fugindo ao julgamento global do meu povo. Eu quis o julgamento global do meu povo e nunca soneguei nenhuma posição minha.

É preciso que o Governo venha e se manifeste, Senador Alvaro Dias. É preciso que o Governo venha e marque a sua posição; é preciso que o Governo ve-

nha e demonstre coragem; é preciso que o Governo venha e pare com subterfúgios; não insulte o Congresso com essa história de verba; não insulte o Congresso com essa história de cooptação. Nós vamos ter mais de 46 votos a favor do salário mínimo de R\$ 275,00. E o PSDB, que está alheio às intrigas palacianas e não tem por que se meter nelas, que não tem vocação para Maquiavel de província, assessorando os Médicis de província também, está aqui para cumprir o seu dever, que é dizer que se pode, sim, dar um mínimo maior do que o de R\$260,00.

Concederei em breve o aparte ao Senador Alvaro Dias.

Tenho ouvido aqui muitas pessoas dizerem: eu vou votar a favor dos R\$ 275,00 porque a arrecadação subiu. Não é por isso que voto, não. Algumas pessoas dizem: porque não há déficit da Previdência. Não é essa a minha idéia. Eu voto porque nós fomos buscar fontes permanentes e não atípicas; fomos buscar fontes duradouras, confiáveis. Eu voto porque isso é assimilável pelos Prefeitos que governam com seriedade os seus Municípios. Os Prefeitos que não governam com seriedade os seus Municípios podem baixar para R\$50,00 o salário mínimo, porque vão atrasar o salário de R\$50,00. Quem trabalha com seriedade ajusta as suas despesas à sua receita e poupa dinheiro saudável para um investimento na melhoria de vida dos seus municípios.

Concedo com muita honra aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, a indignação do discurso de V. Ex^a é também de todos nós do PSDB e certamente de muitos brasileiros. Diante do que se constata, produz-se um capitalismo singular no Brasil, em que se penaliza o trabalho e se premia o capital. Isso é surpreendente por se tratar de um Presidente da República que emergiu do sindicalismo, na luta em favor de um salário melhor para os trabalhadores. Além de o Governo Lula ter produzido a maior queda de renda do trabalhador da década, produz também o crescimento do número de milionários no nosso País. O crescimento dos milionários é da ordem de 6%, no primeiro ano do Governo Lula, segundo estudo elaborado pelo banco norte-americano de investimento Merrill Lynch. Senador Arthur Virgílio, o Governo promove, no primeiro ano de mandato, o crescimento do número de milionários no País – assim considerados aqueles com mais de um milhão de dólares – e produz a maior queda de renda de trabalhadores da década. Não é justo que se aumente um pouco mais esse valor ridículo do salário mínimo?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem razão V. Ex^a, Senador Alvaro Dias. O Presidente da

República, pressionado pelos metalúrgicos, disse que mexeria na tabela do Imposto de Renda, e não cumpre. E, se mexesse, como ficaria Sua Excelência perante o trabalhador que recebe salário mínimo?

Estou muito tranqüilo quanto ao papel que aqui estamos a cumprir. O Presidente Lula pode, sim, fazer melhor do que está fazendo em seu Governo; pode, sim, fazer uma realocação de gastos, uma repriorização; pode, sim, colocar a máquina para trabalhar; pode, sim, fazer muito pela formalização da economia; pode, sim, fazer muito para que tenhamos uma economia efetivamente saudável e preparada para vãos sustentados. Porém, dizer que R\$260,00 é o valor máximo e que R\$275,00 é irresponsabilidade? Só mesmo se eu me lembrar da tradição de irresponsabilidade do Partido de Sua Excelência.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

Já concluo, Sr. Presidente.

Era o Partido que dizia que, com vontade política, fazia tudo.

Então, eu dizia: “Cadê os seus números?” E respondiam: “Com vontade política se resolve tudo”. E eu perguntava: “Mas cadê os seus números?” Não tinham números nunca. Quando eu era Líder do Governo Fernando Henrique, certa vez, ao final de um debate com um dirigente muito importante do PT, eu disse: “Fulano, dá pelo menos o teu telefone para os telespectadores; dá o número do teu CPF, senão, eles vão pensar que você não fala de número nenhum! Não é possível uma pessoa falar que quer chegar ao poder e não transmitir nem o número de um telefone para as pessoas que estão aí fora!”

Estamos aqui trabalhando, com conseqüência e como se Governo fôssemos, um aumento que não é tão significativo, crescendo R\$15,00 aos míseros R\$260,00 concedidos ao trabalhador. Enfrentaremos, portanto, as patrulhas; e vamos enfrentá-las tecnicamente. Há quem diga que estamos com demagogia. Vamos discutir.

Entretanto, Sr. Presidente, é verdade que alheamos as nossas forças e que estamos prontos para travar o bom combate. Quinta-feira, o Governo tem um encontro marcado conosco; quinta-feira, mediremos forças; quinta-feira, veremos qual valor de salário mínimo prevalecerá: aquele pelo qual a Nação anseia, tão pequeno ainda, de R\$275,00, ou aquele de R\$260,00, ditatorial e autoritário, do Presidente Lula.

Vamos marcar para quinta-feira esse encontro. E que o Governo não recue! Que o Governo não fuja! Que o Governo venha com a sua base! Que o Governo aprenda a comandar e a liderar a sua base, pois

a Oposição está unida e fechada em torno da defesa dos interesses do trabalhador, que não colide com os interesses do ajuste fiscal, da Previdência Social, das prefeituras, porque o aumento que queremos é responsável, é possível e pode perfeitamente ser concedido pelo Presidente da República.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa, pelo PMDB. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais, pela Minoria.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, agradeço ao Senador Sérgio Guerra, Líder da Minoria nesta Casa, pelo tempo que me foi concedido.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está agora nas mãos do Senado Federal a responsabilidade moral, política e social de definição do novo salário mínimo deste País.

Sabemos que os valores em pauta – seja o de R\$260,00 proposto pelo Governo, sejam as demais quantias sugeridas por Parlamentares da Oposição, até mesmo o de US\$100.00 defendido sempre pelos Senadores Paulo Paim, Antonio Carlos Magalhães e Heloísa Helena e por tantos outros Parlamentares – não atendem às reais exigências de sobrevivência do trabalhador brasileiro. Para isso, o salário mínimo teria de ser aproximadamente sete vezes maior do que o proposto, e sabemos que isso ainda não é possível.

Sabemos que a responsabilidade por essa distorção histórica não é exclusiva do Governo Lula e que deve ser compartilhada pelas elites dirigentes do País. Conforme cobrou e demonstrou há dias o Presidente Nacional da OAB, Dr. Roberto Busato, o Brasil convive há anos com essa inconstitucionalidade como se fosse a coisa mais natural do mundo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, versa o item IV do art. 7º da Constituição do nosso País:

Art. 7º. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim.

Sabemos que não há solução imediata à vista. Segundo o Dieese – ressalte-se, Senador Juvêncio da Fonseca, que essa foi sempre a linha adotada pelo PT, que hoje não concorda mais com as pesquisas dessa entidade – o salário mínimo, para tornar-se constitucional, isto é, para permitir o custeio daqueles quesitos que a Constituição relaciona e que acabei de mencionar, deveria estar em torno de R\$1,5 mil.

Evidentemente não há como se chegar a essa cifra num toque de magia ou mesmo numa única geração, mas é claro que é preciso, pelo menos, sinalizar que há disposição política para chegar-se um dia àquele patamar. O Presidente Lula, quando candidato, assumiu o compromisso de dobrar o valor do salário mínimo em seus quatro anos de mandato. Mesmo que o fizesse, estaria apenas dando um passo tímido para a correção de uma anomalia histórica.

A Constituição diz que o salário mínimo deve prover o sustento do trabalhador e de sua família. Se ele não atende sequer o do trabalhador, que dirá o de sua família? Os que procuram atenuar essa distorção argumentam que ninguém vive de salário mínimo e que ele hoje é apenas um indexador, vinculado à Previdência.

Não é verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Quem diz isso não conhece a realidade trabalhista do interior do Brasil, sobretudo do Norte e do Nordeste. O salário mínimo não é mero indexador. É a remuneração de milhões de trabalhadores rurais e de trabalhadores urbanos de pequenos Municípios do interior do País, inclusive de trabalhadores qualificados, como professoras e professores.

Independentemente dessa discussão, existe aí uma anomalia jurídica que precisa ser corrigida para que nossa Constituição não seja desmoralizada e vista como letra morta. Ou se muda o salário mínimo, ou se muda o conceito dele estabelecido pela Constituição. O que não pode é continuar a Carta Magna do País – sua referência jurídica maior – sendo descumprida com a maior sem-cerimônia, e todos nós, que fazemos parte da elite dirigente do País, fingindo que isso não existe.

Por essa razão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, considero perfeitamente pertinente e grave a afirmação do Presidente da OAB, Dr. Roberto Busato, de que o Brasil é um País inconstitucional. O Governo não gostou da afirmação, feita na semana retrasada, no discurso de posse do novo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, mas não está em condições de desmenti-la. Tudo o que contraria o determinado pela Constituição, como é óbvio, é inconstitucional, e o salário mínimo no Brasil, mais

do que qualquer outra coisa, infringe a vontade do legislador originário.

Faço essas considerações para que sejam objeto de reflexão desta Casa, nesta semana que precede a votação da medida provisória do salário mínimo, já aprovada pela Câmara graças ao rolo compressor do Palácio do Planalto. Nesta Casa, felizmente, esse rolo compressor não tem tido a mesma eficácia: há um equilíbrio maior de forças entre Governo, Oposição e aqueles que são independentes, dependendo da votação.

Pesquisa do **Correio Braziliense** feita na primeira semana de junho e publicada na edição do dia 7 passado constata que, se a votação fosse naquela ocasião, o Governo seria amplamente derrotado. O **Correio** perguntou a 69 dos 81 Senadores, 85,18% do total de Senadores, se votariam pelo salário mínimo de R\$260,00. Afirmaram que não 42 Senadores, inclusive eu. Fui consultado e tenho uma posição muito clara: votarei contra o Governo, votarei a favor dos trabalhadores, votarei pelos R\$275,00. Do universo de Senadores desta Casa, 52,85% votarão contra o Governo. Não creio que esse número tenha se alterado, apesar de o Governo ter posto em ação nesta Casa o seu rolo compressor.

Parece-me, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o rolo compressor está sem combustível para mudar a posição dos Srs. Senadores. Todos nós, todos os brasileiros, a sociedade brasileira, principalmente os trabalhadores, estaremos atentos para saber a posição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores neste Plenário, porque aqui poderemos dizer ao Brasil que o Senado Federal está em condições de representar o povo, está em condições de não se dobrar à vontade do Executivo, e que o Senado Federal, por seus Senadores e Senadoras, saberão dizer sim ao trabalhador brasileiro, mostrando uma direção para o Governo Lula, mostrando o caminho para que o Governo Lula possa, com o apoio dos Parlamentares, com o apoio dos Deputados e Senadores, discutir como melhorar a vida do cidadão deste País, como melhorar a remuneração do trabalhador brasileiro.

O meu Partido, o PFL, optou por um aumento maior que o proposto pelo Governo, mas perfeitamente compatível com as condições do Erário e – diga-se a verdade – ainda bem longe do que deve ser o salário mínimo constitucional: R\$275,00.

Nesta Casa, vários Senadores, de vários Partidos, têm posições diferenciadas com relação ao valor do mínimo. Permitam-me citar o Senador Paulo Paim, do PT, a Senadora Heloísa Helena, do P-SOL...

A Sr^a Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – É Sol, só Sol: Socialismo e Liberdade.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sim, Senadora, do P-SOL. Cito também o Senador Antonio Carlos Magalhães, que sempre e historicamente defende o salário mínimo de US\$100.00, o que seria mais de R\$300,00, e tantos outros companheiros que desejavam que esta Casa aprovasse esse valor.

Defendo uma ampliação do valor proposto pelo Governo, não para contrariá-lo, mas por alguns fatores objetivos: primeiro, o valor do Governo é baixo demais; segundo, é preciso sinalizar no sentido do compromisso eleitoral do Presidente Lula de dobrar o valor do mínimo; terceiro, precisamos refletir e tomar providências a respeito do abismo conceitual entre o que diz a Constituição e o que é de fato o salário mínimo; quarto, precisamos de uma política para o salário mínimo.

Se a vinculação à Previdência impede a valorização do mínimo, o que cabe fazer? Deixar que fique como está? Questionar o caráter danoso dessa vinculação? Creio que o Senado precisa aproveitar esta oportunidade para discutir a fundo essa matéria, de forma que não se limite simplesmente a apreciar o valor proposto e meramente aprová-lo ou rejeitá-lo.

Sr. Presidente, estamos diante de uma oportunidade histórica de tirar esse tema do limbo de contradições e incertezas em que foi posto. O eleitorado brasileiro, sem dúvida, está decepcionado com o Governo do PT. Ao longo de mais de duas décadas em que foi Oposição, Lula e seus companheiros convenceram a opinião pública de que possuíam a chave da redenção social e que esta começava com um salário mínimo digno e de acordo com a determinação constitucional.

Leio, a propósito – e o subscrevo –, trecho de entrevista do nobre Senador Tasso Jereissati ao jornal **O Estado de S. Paulo**, de domingo dia 7 passado.

Disse o Senador Tasso Jereissati:

Eu imaginava que [o Governo do PT] seria um grupo de pessoas que, por sua tradição, história e formação, estivesse muito afiado na área social e apresentasse um projeto muito claro, definido e concreto. Mas nada disso aconteceu. Essa foi, sem dúvida, a má surpresa.

Disse ainda o Senador Jereissati:

Não havia projeto. Aliás, não havia projeto claro de governo. O que há é a área econômica funcionando em cima de um projeto de macroeconomia, circunstancial. Não há projeto de médio e longo prazos – e muito menos um projeto social. Somada à ausência de projeto, veio à tona a enorme inexperience de Governo e a paralisia da máquina administrativa

que vinham funcionando. Outra decepção é o aparelhamento do Governo e a politização de todos os setores do Estado. Estão inteiramente politizados, fazendo com que se abram flancos para a corrupção, já que os critérios de competência e probidade não são respeitados. A politização é um atraso, um retrocesso. Nem os mais antigos coronéis tinham a coragem de fazer o que o PT está fazendo.

Sr. Presidente, repito: subscrevo as palavras do eminente colega e ex-Governador do Ceará Tasso Jereissati, que sabe bem do que fala, já que lhe coube, em seu Estado, o papel histórico de modernizá-lo, enfrentando forças políticas retrógradas que agiram em nível local, como age hoje o PT em nível federal.

Voltemos, Sr. Presidente, ao salário mínimo. É hora de cobrar do Governo não apenas um valor maior, condizente com os seus compromissos históricos, mas uma política para o salário mínimo, já que pretende – e se pretende mesmo – o Governo Lula dobrá-lo em seus anos restantes de mandato – apenas dois anos e pouco, para o bem deste País.

Conforme compromisso eleitoral, tinha o Senhor Lula que dobrar o salário mínimo, mas, infelizmente, não há uma direção nesse sentido. Mas não tenho certeza, Sr. Presidente, de que o salário proposto pelo Presidente Lula será derrotado nesta Casa, seja no dia de amanhã, seja na quinta-feira, seja na próxima semana, seja em qualquer momento. O rolo compressor, a máquina do Governo, mais que azeitada – tenho convicção –, não mudará o voto das Sr^{as} e dos Srs. Senadores desta Casa.

Sr. Presidente, são essas as reflexões que gostaria de deixar às Sr^{as} e Srs. Senadores e à opinião pública do nosso País, reflexões que considero fundamentais se quisermos realmente estabelecer neste País uma política de inclusão social e de redução das disparidades econômicas.

O Brasil é hoje um dos países mais desiguais e injustos do Planeta. Inclui-se entre as dez maiores economias. Mas, quando se trata de aferir indicadores sociais, figura ao lado das nações mais pobres e atrasadas do mundo. O salário mínimo tornou-se emblemático nesse contexto. Se o Paraguai e a Bolívia podem pagar salário mínimo maior que o nosso, então perdem o sentido as argumentações dos tecnocratas da área econômica. Falta-nos vontade política de mudar e sobra-nos retórica de palanque.

Sr. Presidente, queria também fazer registro sobre matérias de jornais de hoje, como o **Jornal da Paraíba**.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim Morais, faltam 44 segundos para eu ter o privilégio de participar do seu pronunciamento.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Concedo o aparte ao Senador Mão Santa e, em seguida, ao Senador Leonel Pavan, no espaço do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O tempo já se está esgotando.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Peço aos Srs. Senadores a compreensão de serem rápidos com seus apartes, para que possa atendê-los e atender regimentalmente ao Sr. Presidente.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador, só queria lembrar um fato ao PT. Na Venezuela, onde fui recentemente, o salário mínimo do grande líder da esquerda, Chávez*, foi de US\$156.00. Esse negócio de dizer que R\$15,00 não é nada é relativo. Só se entra no ônibus se se pagar a passagem com aquele real. Traria para cá minha vivência de médico. Perguntaria ao Presidente Lula se Sua Excelência já teve dor de barriga. Um frasco de Elixir Paregórico custa menos de R\$2,00, mas, sem esse dinheiro, os filhos e as filhas do salário-mínimo, dos trabalhadores brasileiros não terão alívio para sua dor.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Concedo o aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Nobre Senador Efraim Morais, na verdade, além de endossar todo o seu pronunciamento, a sua visão, hoje ouvi inúmeros Senadores ligados à base do Governo. Um dos pronunciamentos que me deixou realmente impressionado foi feito pelo Senador Marcelo Crivella, que trouxe números. S. Ex^a é da base do Governo, do Partido do Vice-Presidente da República. S. Ex^a mencionava que faltava vontade política por parte do Governo. Disse ainda S. Ex^a que estavam enganando, engabelando os trabalhadores, que estava havendo injustiça com os trabalhadores do Brasil. Vindo esse pronunciamento de um Senador do PFL ou do PSDB, poder-se-ia dizer que era da Oposição, mas quando alguém da base do Governo coloca em dúvida o projeto do Presidente Lula, o projeto do PT, tudo o que estamos dizendo nesta Casa há muito tempo é fortalecido. Sabemos quanto os trabalhadores estão sofrendo. Sabemos, pois estamos percorrendo os Estados e Municípios, que os próprios empresários estão pedindo um salário melhor, porque, certamente, com R\$260,00, o consumo será irrisório, o desemprego vai aumentar. Se aumentarmos o salário um pouco mais, pelo menos haverá maior consumo e mais emprego. Sabemos disso e há muito tempo estamos alertando esta Casa para esse fato. A base da Oposição aumenta quando alguém da base do Governo vem conosco dizer que o projeto do

Governo de R\$260,00 é um crime contra a classe trabalhadora. Sou autor da emenda de R\$275,00, meu querido amigo Senador.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Espero que os demais Senadores desta Casa não olhem apenas se a emenda é do PSDB ou de um Partido da Oposição, mas olhem principalmente para o anseio da comunidade, da população brasileira, que espera do Governo Lula pelo menos um pouquinho de atenção e de respeito com aqueles que o elegeram.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Meu caro Senador Leonel Pavan, agradeço a V. Ex^a e ao Senador Mão Santa o aparte.

Sr. Presidente, manchetes de jornais do País e de *sites* realmente mostram uma situação que deixa a classe política na parede. Por exemplo, matéria do **Jornal da Paraíba**, do meu Estado, traz o título: “Governistas ameaçam atrasar a aprovação”.

Notícia o jornal **O Estado de S. Paulo**: “Governo pode adiar votação do mínimo para ganhar votos”.

Já o **Jornal de Brasília** publica: “Empenho do Governo máximo para o mínimo”.

Na **Folha OnLine**: “Governo cogita adiar a votação do mínimo no Senado”.

Esses são alguns dos muitos comentários.

A Senadora Ideli Salvatti, Líder do Partido, utiliza o seguinte argumento: “O Governo está preparando um troco para a Oposição”.

Trata-se de atrasar a votação da Emenda dos Vereadores, como se apenas a Oposição tivesse Vereadores. Não; existem Vereadores do PT, do PMDB, do PSDB, do PFL, enfim, de todos os Partidos.

Quero deixar claro que isso em nada muda o entendimento da Oposição de votar a favor do aumento do salário mínimo para R\$275,00.

Sr. Presidente, também trago para conhecimento da Casa a maior preocupação do Governo estampada nesta manchete: “Deputados não querem vetar aumento do novo mínimo”.

Os Deputados Federais que aprovaram, pressionados pelo rolo compressor, o valor de R\$260,00 para o mínimo, agora afirmam que, aprovada no Senado, retornando à Câmara dos Deputados, o Governo também será derrotado naquela Casa.

Sr. Presidente, como disse o Líder Senador José Agripino, o PFL está pronto e preparado para votar, mais uma vez, com o trabalhador brasileiro. Esperamos que o Governo Lula, depois ter derrotado o valor do mínimo nesta Casa, pelo amor de Deus, não negue o passado e vete essa matéria. Se tal ocorrer, o fim do seu Governo será antecipado, acabará an-

tes mesmo de o PT e o Governo comerem a canjica deste ano.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior, pela Liderança do PSB.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

Senador, como o alerta vermelho está queimado, aciono a campainha para que o Senador seja alertado quanto ao término de seu tempo.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Pela Liderança do PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna movido por um sentimento de júbilo compartilhado com os Senadores Sibá Machado e Tião Viana e com toda a população do meu querido Estado, o Acre.

Há quarenta e dois anos, o Acre passou de Território Federal a Estado da Federação brasileira. Esse acontecimento se deu graças à iniciativa parlamentar e legislativa do ex-Senador José Guiomar dos Santos, que apresentou a proposta, acolhida pelo Congresso Nacional, de transformar o ex-território em Estado.

Não fosse o movimento popular do povo acreano, a autonomia administrativa, econômica, política e financeira daquele bonito ex-território da Amazônia brasileira não teria sido conquistada. A exemplo do movimento revolucionário que, em um ato de guerra, delimitou o espaço hoje ocupado pelo Estado no início do século passado, outro movimento surgiu em nosso querido Estado na década de 60: o Movimento dos Autonomistas.

Aqui saúdo as centenas, os milhares de homens e mulheres que, em campanha bonita e memorável, cobraram do Congresso Nacional e do Governo brasileiro a mudança da condição que por fim conquistamos. Presto essa homenagem lembrando aqui o jornalista Elson Martins, o mais apaixonado dos autonomistas acreanos, mais ainda do que o meu velho e honrado pai, ex-Senador e ex-Governador, Geraldo Mesquita, também militante naquelas fileiras, naquele exército de autonomistas. São tantos os militantes que prefiro saudá-los lembrando o saudoso jornalista Elson Martins, o mais apaixonado dos autonomistas, que teve enorme responsabilidade no processo de mudança do nosso querido ex-território em Estado da Federação.

Há 42 anos, embora um jovem de 13 anos, vivenciei o gostoso clima transformador de que algo positivo iria acontecer, pois meu pai era político atuante no

Estado. Desse tempo, o Acre cresceu, evoluiu. O Estado vem desenvolvendo ações no campo econômico, político e social, levando os acreanos a um processo de desenvolvimento contínuo e sustentável, para que possamos nos orgulhar cada vez mais de fazer parte da Federação, mostrando que ali também, naquele longínquo Estado, as coisas acontecem, seu povo participa do processo produtivo e tem a felicidade de, juntos, realizar o destino traçado para aquela terra tão querida, o Acre.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui quero me congratular com os meus conterrâneos. Mesmo estando distante, quero festejar esta importante data. Sei que o Governador Jorge Viana está promovendo uma grande festa, certamente durante toda a semana, para a população do nosso Estado, comemorando esta data memorável, que une todos os acreanos no desejo de um desenvolvimento com inclusão social, de tornar o Estado dos nossos sonhos em uma terra produtiva e desenvolvida, com a participação de todos nesse processo, nessa caminhada comum a todos.

Portanto, as minhas felicitações ao povo acreano. Estejam certos de que estamos aqui, os Senadores acreanos, festejando com vocês essa data tão importante para o nosso Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, pela Liderança do Bloco. (Pausa.)

S. Ex^a fica na repescagem juntamente com o Senador Hélio Costa.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um acalorado debate sobre política de valorização maior do salário mínimo seria o tema principal por mim abordado hoje, mas, diante do pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita, também vou dedicar os 20 minutos a mim concedidos para ler um texto que recebi da Universidade Federal do Acre a respeito de tão importante data. Se me restar tempo, vou-me pronunciar também sobre o salário mínimo.

Sr. Presidente, observei que o tempo a mim destinado está marcado em 10 minutos. Na verdade, disponho de 20 minutos, os quais pretendo usar integralmente.

Passo à leitura do texto:

Da autonomia da política e da autonomia das mulheres e homens do Acre

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Hoje, completa 42 anos da elevação do Estado do Acre a Estado. É sobre isso e um pouco mais da história do Acre que, embora seja uma das histórias regionais mais interessantes, é, infelizmente, pouco conhecida no Brasil.

A autonomia do Acre, ou melhor, a sua busca, nasceu no seio do movimento de incorporação das terras do sudoeste amazônico ao Brasil, a partir da *Questão Acreana*, que, em novembro de 1903, teve seu desfecho com o Tratado de Petrópolis.

As disputas entre os dois principais centros do comércio da borracha, Manaus e Belém, fez com que o Governo Federal instituisse o sistema de Território Federal. O Acre foi o primeiro. Oficialmente, o Governo central argumentava a necessidade de ressarcimento dos prejuízos da anexação do território, tanto à Bolívia como na construção da ferrovia Madeira-Mamoré.

Nessas condições, muitos dos indicados para o Governo do Território do Acre desconheciam completamente a realidade da floresta, dos núcleos urbanos nascentes, de uma sociedade que se constituía junto aos rios e igarapés e, neles, as pélas descendo rumo aos mercados internacionais [pélas são as borrachas defumadas]. Assim, de uma luta de dentro, com a participação importante de seringueiros pela incorporação das terras para o Brasil, é de fora e de maneira autoritária que foi sendo constituída parte importante dos “donos do poder” no Acre.

Contudo, por dentro ou por fora da “elite” política e econômica que se formava no Acre, em vários lugares do território, as insatisfações frente ao poder exercido por não-acreanos ultrapassou o âmbito do discurso e deflagrou movimentos de resistência. Em Cruzeiro do Sul, em 1910. Em Sena Madureira, em 1913. Em 1918, em Rio Branco.

Nos primeiros anos da década de 30, com o Governo de Getúlio Vargas, o movimento autonomista se fortalece. Mas, em 1934, com a nova Constituição, o Acre apenas conquista o direito a dois Deputados Federais, permanecendo o mesmo critério para a indicação de governadores.

O sonho da autonomia, vezes mais, vezes menos, reapareceria no cenário político. Em grande medida embalado por grupos “elitistas”

do Acre, sempre em oposição de outros grupos de poder, o movimento autonomista toma novo impulso nos anos 50, com o então Governador José Guimard dos Santos. O projeto chega ao Congresso Nacional em 1957.

Assim, a autonomia administrativo-política do Acre, aprovada em 15 de junho de 1962, foi a culminância de um processo tenso e conflituoso entre os principais grupos políticos acreanos. De um lado, José Guimard dos Santos, do PSD, e do outro, Oscar Passos, do PTB. O primeiro defendia o projeto autonomista; o segundo, em oposição, argumentava que o Território do Acre tinha uma economia fraca, o que tornava inviável a autonomia. Venceu José Guimard dos Santos, que, ironicamente, perdeu a eleição que elegeu o primeiro Governador do Acre, também em 1962, para o candidato do PTB, José Augusto de Araújo.

A elevação do Acre à categoria de Estado, portanto, esteve longe de representar um projeto e um anseio unânimes. A autonomia, assim, deve ser compreendida como parte de interesses que, naquele dado momento e pela correlação de forças, fez vencer o projeto autonomista.

O primeiro Governador do Acre eleito, em 1962, teve curta duração, um pouco mais de um ano. Com o Golpe Militar de 1964, José Augusto de Araújo foi obrigado a renunciar, sendo nomeado o Capitão Edgard Pereira de Cerqueira Filho, até 1966. Era o primeiro golpe contra a autonomia do Acre, que, a partir de Brasília, via reproduzir nas terras acreanas a nomeação de governantes como ocorrera de forma semelhante em 1920 e em 1962.

Esses pontos da história política do Acre, rapidamente dispostos, dão mostras expressivas de persistência de “elites” políticas e econômicas que, desde 1904, foram se constituindo longe do poder central. É também indiscutível que o movimento autonomista, mesmo que permeando o movimento político durante 58 anos, entre 1904 e 1962, foi um sucesso.

Contudo, neste momento e deste lugar, é necessário e importante falar de uma outra autonomia, ainda inconclusa, que nasceu bem antes de 1903 e se estende para além de 1962. Uma autonomia que transcende o caráter político e econômico das “elites” e abarca a dimensão social, cultural, identitária e dos modos de vida da maior parte das *gentes* do Acre.

Autonomia também é a detenção do direito de escolha. O direito de escolha se aproxima da liberdade. Da liberdade define-se o presente e o futuro. Também o passado. A construção da própria história e, assim, do próprio lugar, tem na inversão da lógica dominante a possibilidade de reinterpretação do “movimento autonomista” dado pelas e pelos *de baixo*, que no tempo e no território acreanos, buscaram e ainda buscam a autonomia.

A história oficial consagra importante capítulo às “correrias” contra as índias e os índios, em especial, a partir de meados do século XIX, com a expansão extrativista dada pela necessidade de borracha para atender o mercado industrial externo. As “correrias” matavam e expulsavam. Mas, inversamente, as índias e os índios também “corriam”. Fugiam. Era, uma ou de outra forma, a “correria” pela vida e que, por mais de 150 anos, fez e faz emergir, em cada pedaço de chão indígena, como entre os Poyanawa, em Mâncio Lima, ou Kashinawá, em Feijó, a busca pela autonomia que se transmuda em auto-determinação dos povos indígenas.

Essa autonomia, deliberadamente ou não, foi esquecida pelos homens do movimento autonomista. Mas, para além da autonomia de 1962, o movimento indígena, nos diversos e múltiplos contextos indígenas acreanos, transcende os seus territórios e especializa-se em um movimento nacional e até internacional.

Outra autonomia, gestada no seio do movimento migratório de nordestinos para os rios e seringais do médio e alto Juruá, ou do Purus ou do Acre, dentre outros, foi a perspectiva e a motivação postas para os próprios seringueiros, os arigós, os brabos. Em busca do “ouro branco”, do látex, milhares de homens, solteiros ou casados, fugindo do desemprego, do latifúndio e das secas no Nordeste, fincaram-se nas estradas de seringa em busca de autonomia, com a perspectiva de saldar as contas com o patrão – ou coronel – e, acumulando uns trocados, retornar para a terra natal. A autonomia, portanto, era um anseio no Nordeste que se colocava também na Amazônia. A maioria era de homens rurais, camponeses, vinham para os seringais não para ficar, mas como condição provisória.

A autonomia seringueira, contudo, não foi protagonizada nem na propalada “revolução” acreana, nem no movimento autonomista em

1962. Em suas particularidades dadas pelas fases de “auge” e “decadência” da atividade extrativista, os seringueiros seguiram sua sina de endividamento, mas não sem a resistência característica dos sujeitos rijos do Nordeste e da Amazônia. Os negócios com os regatões, a plantação de roçados, a caça, a pesca, a migração, o desenvolvimento de um modo de vida da e sobre a floresta, foram meios incontestes de resistência frente aos mandos e desmandos dos seringalistas.

Constituído esse modo de vida e a estreita relação entre as gentes e as coisas da floresta, os seringueiros, com seus filhos e esposas, desenvolveram, nas décadas de setenta e oitenta, um dos mais expressivos movimentos de resistência contra a perda de seu chão, de sua identidade e de seu modo de vida. Os “empates”. O movimento seringueiro, em relação estreita com o movimento sindical rural – mas também urbano – da época, constituiu-se como um movimento de construção de uma territorialidade dada pela posse e pelo direito à terra seringueira, não mais seringalista e muito menos agropecuarista dada pela expansão do capital do centro-sul do Brasil.

Os “empates”, curiosamente, também se deram como contraponto a projetos de parte da “elite” política e econômica do Acre, como o expressado pelo Governador Francisco Vanderlei Dantas, na primeira metade da década de setenta, quando divulgava a idéia de que “o Acre é o Nordeste sem seca e o Sul sem geadas”. Portanto, uma terra propícia para plantar, cultivar e colher. Ou para plantar o pasto, criar o gado bovino e vender a carne: “produzir no Acre, exportar pelo Pacífico”, como também assevera o Governador.

O movimento seringueiro teve, nos embates, a expressão prática da resistência e, nas reservas extrativistas, com a herança de vivos e de mortos, dentre eles Wilson Pinheiro e Chico Mendes, a luta tanto pela permanência e preservação da floresta, como também pela destruição do poder seringalista e pela produção de uma territorialidade e de um lugar de autonomia, de participação e de construção coletiva da própria existência.

A autonomia seringueira também é expressão da autonomia camponesa, do trabalho familiar e do não submetimento nem à lógica seringalista, nem à lógica pecuarista, ambas reprodutoras de um dos pilares da estrutura

concentracionista de renda e de poder no Brasil: o latifúndio.

Mas também fora dos projetos das reservas extrativistas, ribeirinhas e ribeirinhos, camponesas e camponeses – colonheiras e colonheiros – distribuídos pelas margens dos rios e igarapés, pelo interior das matas e pelos diversos projetos de assentamento, desde as colônias agrícolas aos mais recentes projetos de colonização, lutaram e lutam pela autonomia, mesmo que relativa, sobre a terra, sobre a produção, a comercialização e a renda.

Vale lembrar que a lógica camponesa não se assenta sobre a mesma lógica capitalista, mas na perspectiva de que a produção de farinha ou de feijão e banana possibilite à família camponesa a aquisição de produtos no mercado, podendo reproduzir, no rural ou na floresta, o jeito de ser ribeirinho e camponês. Portanto, a autonomia camponesa não é dada por decreto, por lei ou medida provisória, mas pela labuta diária de mulheres e homens que se fazem acreanos e acreanos agricultores e extrativistas.

Contudo, desde a perda da hegemonia da produção da borracha em 1912-1913 da Amazônia para a Ásia, principalmente com o processo avassalador de expansão agropecuária a partir dos anos setenta, que se territorializava, não sem resistência, sobre a parte expressiva do leste acreano, milhares de famílias migraram da floresta para as cidades, em especial para a capital Rio Branco.

Assim, foi construída e está ainda em curso, no Acre, desde os ribeirinhos, seringueiros, passando pelos moradores dos bairros da Lagoa de Cruzeiro do Sul, da Praia de Tarauacá, do Samaúma de Brasília, ou do Bairro da Paz de Rio Branco, a luta, silenciosa ou não, pela autonomia das gentes que, nos dias e nas noites, têm dificuldades em reconhecer, nos homens das “elites”, os seus representantes na luta pela autonomia...

Se no início apontamos mais de duas dezenas de nomes ligados à história política acreana, é no mínimo necessário fazer referência, mesmo que rápida, a outras e outros sujeitos que fizeram e fazem, de suas vidas, expressões na e da busca de autonomia: as crianças dos seringais de ontem e das periferias de hoje; as mulheres seringueiras e as mulheres na luta contra a dominação calcada no machismo; os “soldados” e as “soldadas” da

borracha de ontem e os trabalhadores informais do mercado do colono de hoje; enfim, todas e todos que, de seus jeitos, fazem-se mais livres e mais autônomos no movimento mesmo do viver, do trabalho e da esperança, porque também esperança é um ato de espera. Uma espera não oficializada, não dada pela lei que criou o nosso Estado, não dada pelo ano, pela data ou pelo político isoladamente, mas pela vitalidade de mulheres e homens que fazem da vida, na floresta ou fora dela, um gesto de autonomia. E isto não é pouco.

Vivam os 42 anos do Acre autônomo! Mas viva, especialmente, a autonomia feita esperança das mulheres e homens do Acre, desde bem antes de 1962 e também bem depois dele.

Era o que tinha a dizer.

Parabenizo o Governador Jorge Viana pela tão brilhante festa que, desde ontem, conta com a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Nelson Jobim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– A Mesa se alia a V. Ex^a em homenagem à independência do Acre.

Gostaria de esclarecer aos Sr. Senadores que o orador não extrapolou seu tempo. O Senador Geraldo Mesquita falou por dez minutos, mas o cronômetro

continuou. E o vermelho é ainda contagem do tempo a que ele tinha direito. É um vermelho simpático, em homenagem ao Partido de S. Ex^a.

Com a palavra o Senador Hélio Costa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)
– Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Pois não.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)
– Sr. Presidente, havia solicitado a V. Ex^a pela ordem para fazer um apelo à Mesa e aos Líderes para que possamos votar, logo após desobstruída a pauta, o projeto que regulamenta o funcionamento das ONGs, que é originário da CPI das ONGs.

Gostaria também de pedir que seja dado como lido uma notícia que dá conta do desvio de R\$1 milhão por uma ONG chamada Proteção Ambiental Cacoalense (Paca), no Estado de Rondônia. Essa ONG foi investigada pela CPI e, agora, estamos tendo a comprovação pela própria Funasa do desvio de R\$1 milhão do dinheiro que era para assistir aos índios.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Funasa denuncia desvio de R\$ 1 mí por ONG em RO - 12/06/2004

Local: São Paulo - SP

Fonte: O Estado de S. Paulo

Link: <http://www.estado.com.br/>

O superintendente da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Josafá Marreiros, denunciou o desvio de cerca de R\$ 1 milhão pela ONG Proteção Ambiental Cacoalense (Paca). Com dinheiro do Ministério da Saúde, ela construiu postos e casas de saúde, garantindo atendimento a índios de diversos municípios em Rondônia. A estrutura custou aos cofres públicos quase R\$ 8 milhões.

Marreiros explica que o acúmulo de irregularidades nas prestações de contas de entidades não-governamentais foi facilitada pela centralização do controle em Brasília a partir do ano passado. A coordenadora da Paca, Maria Barcellos, nega o desvio de dinheiro. "É uma injustiça."

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa, como Líder do PMDB.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos. Em seguida, falará o Senador Tião Viana.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os acreanos têm muito o que comemorar nos 42 anos em que passaram de Território para Estado. Vejo isso nas palavras do Senador Sibá Machado, do Senador Geraldo Mesquita e, evidentemente, nas palavras do Senador Tião Viana e do Governador Jorge Viana. Enquanto isso, nós mineiros, lamentavelmente, lembramos o 40^o aniversário, na segunda semana de junho, da cassação do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. É uma data que lamentamos historicamente, mas temos de relembra-la. O ex-Presidente Juscelino Kubitschek, na época Senador pelo Estado de Goiás, representava as esperanças de milhões de brasileiros e, certamente, dos mineiros, que acreditavam no seu programa de governo. Juscelino pretendia candidatar-se à Presidência da República em 1965 para continuar sua meta de progresso e de desenvolvimento, como fez nos cinco anos em que governou o País.

Na verdade, Sr. Presidente, Juscelino não foi apenas um político extraordinário, de rara habilidade e de raro descortino. Foi, sobretudo, o estadista que, ao modernizar o País, ao remover as estruturas arcaicas de nossa organização social, soube desbravar novos caminhos e contagiar o povo com o seu otimismo, com sua persistência e com seu entusiasmo. Ao lado dessas qualidades, tinha a capacidade de conviver fraternalmente com correligionários e com adversários políticos, sem descuidar-se de suas mais arraigadas convicções. Assim, é natural que sua cassação e, alguns anos mais tarde, sua morte fossem lamentadas por brasileiros de todos os quadrantes, por homens públicos de todos os matizes ideológicos, por toda a sociedade, por todos aqueles que se lembram do Presidente Juscelino Kubitschek, por todos aqueles que viram o progresso chegar aos mais longínquos pontos do território nacional por meio da mão desse mineiro que cumpriu uma trajetória extraordinária, brilhante, na política brasileira.

Juscelino foi Deputado federal, chefe de gabinete do Governador, Prefeito da capital mineira, Governador de Minas, Presidente da República e Senador pelo Estado de Goiás.

Com Juscelino, o País ganhou 18 mil quilômetros de novas rodovias, além de usinas hidrelétricas como Furnas e Três Marias. O economista Francisco Luiz Lopreato, ouvido pelo jornal **Correio Brazilien-**

se na comemoração do centenário de nascimento de Juscelino, foi enfático ao dizer:

O investimento no setor de infra-estrutura foi fundamental, pois o Brasil, naquela época, carecia muito de obras no setor energético para se tornar um país industrializado.

Por sua vez, a pesquisadora Alzira Abreu, da Fundação Getúlio Vargas, ouvida pelo mesmo periódico, **Correio Brazilense**, salientou que “apesar de tomar dinheiro emprestado no exterior, Juscelino não era entreguista. Ele sempre manteve a soberania do País nas maiores empresas, embora tenha aberto as portas também para as indústrias estrangeiras.

A Juscelino e também a Celso Furtado, devemos ainda a criação do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, o embrião da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene. Como se vê, o Governo de Juscelino, além de integrar os brasileiros, procurou corrigir as graves distorções do desenvolvimento.

Em 1961, já com Jânio Quadros no poder, Juscelino se elegeria pelo Estado de Goiás. Com o advento do golpe militar de 1964, Juscelino apóia a pretensão de Castelo Branco a concorrer às eleições presidenciais, acreditando, como a maioria dos civis e quicá dos militares, que o regime militar teria curta duração. No dia 09 de abril, como se sabe, os comandantes militares promulgariam o Ato Institucional nº 1 (AI 1), que estabelecia a eleição do novo Presidente da República pelo Congresso Nacional e que dava ao Chefe do Executivo o poder de cassar mandatos parlamentares e suspender direitos políticos.

A certeza de que seria cassado motivou um pronunciamento do grande estadista na tribuna desta egrégia Casa, no dia 3 de junho de 1964. Dias depois, com a confirmação daquele ato de truculência e arbitrariedade, que suspendia os direitos políticos do ex-Presidente por dez anos, o PSD decidiu retirar-se do bloco de apoio ao Presidente Castelo Branco.

A cassação de Juscelino é uma demonstração inequívoca de que o Brasil nem sempre reverencia os benfeitores, os grandes homens públicos, os grandes ídolos. Oficialmente, não se alegou qualquer motivo para cassar o mandato do grande estadista Juscelino Kubitschek, mas analistas e historiadores têm por certo que a liderança e a popularidade de Juscelino representavam um risco para a perpetuação de seus adversários no poder.

Se esse ato brutal nos privou de uma liderança política incontestada, ao menos nos propiciaria como contraponto conhecer outros aspectos da personalidade de Juscelino Kubitschek, como a sua serenidade, a sua humildade, a sua identificação com os anseios popu-

lares. Ele ainda superaria divergências pessoais para formar, com Carlos Lacerda e João Goulart, a Frente Ampla, de oposição ao regime militar. O movimento seria proscrito pelo Governo militar e Juscelino, preso logo após a decretação do AI-5, passaria pela humilhação de ser mantido incomunicável por vários dias.

O povo, entretanto, deu-lhe a absolvição que lhe foi negada pelos governantes militares. Quando de sua morte, em trágico acidente na Via Dutra, em 22 de agosto de 1976, quando ia de São Paulo para o Rio de Janeiro, o Brasil viveu uma intensa comoção. As homenagens póstumas que então lhe foram prestadas no Rio e em Brasília, em seu sepultamento, foram demonstrações incontestáveis do carinho e do reconhecimento que a população tinha por ele.

No transcurso dos 40 anos de cassação do mandato do Senador e ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nós queremos mais uma vez reverenciar a memória desse grande estadista mineiro, verdadeiro guardião das causas populares e, ao mesmo tempo, tirar lições preciosas, Sr. Presidente, da necessidade de lutarmos pela manutenção da ordem democrática, capaz de preservar os valores mais altos da nacionalidade.

Sr. Presidente, não li inteiramente o discurso preparado para relembrar esta data, mas gostaria que fosse publicado na íntegra.

Concedo o aparte ao ilustre Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Hélio Costa, cumprimento V. Ex^a pela oportunidade do discurso em que relembra o grande mineiro Juscelino Kubitschek, que foi, sem dúvida alguma, o maior Presidente da República que o Brasil já teve. Como V. Ex^a lembrou, S. Ex^a tinha a humildade como uma de suas principais qualidades. Convivi com o Presidente Juscelino, pois meu pai trabalhou com S. Ex^a, quando era Governador, de quem era grande amigo. O Presidente Juscelino, no PSD e, depois, na Frente Ampla, buscava sempre a volta da democracia no Brasil. No ano passado, neste plenário, quando comemorávamos o aniversário de Brasília, lembrei todos os fatos importantes da vida dele. Sem dúvida alguma, esta é uma data que nós não comemoramos, mas lembramos, com muita tristeza, a data em que Juscelino foi injustamente cassado e banido da política brasileira naquele momento.

Meus cumprimentos pela oportunidade de seu discurso.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Eduardo Azeredo. Incorporo suas palavras ao meu pronunciamento, lembrando que nós, mineiros, que damos tantos nomes extraordinários

à política nacional, nestes 40 anos da cassação do mandato de Juscelino Kubitschek, quando o sonho de retornar ao poder terminou com uma penada durante o regime militar, lamentamos o ocorrido. Ficamos imaginando o que não teria sido o Brasil se tivéssemos tido a oportunidade de mais cinco anos de progresso, de mais cinco anos de Juscelino à frente dos destinos desta grande Nação. Certamente, Senador Tião Viana, teríamos tido a oportunidade de navegar um pouco mais no progresso, um pouco mais na criatividade, na capacidade extraordinária de sensibilizar as pessoas que Juscelino tinha, com seu carisma excepcional.

Tive a oportunidade de conviver com o ex-Presidente durante o seu exílio voluntário em Nova York, para onde foi e onde viveu durante vários anos, fugindo à perseguição incessante que sofria quando estava no Brasil. Por muitas vezes, emocionei-me de ver, em lugares públicos, em uma cidade como Nova York, o ex-Presidente da República ser reconhecido pela população, quando as pessoas se referiam a ele como o grande Presidente Juscelino, que estava naquele momento vivendo nos Estados Unidos porque não podia retornar ao seu País, pois este se encontrava sob regime militar insano.

Portanto, Sr. Presidente, conforme solicitei a V. Ex^a, passo às suas mãos, na íntegra, o discurso que profiro, lembrando a cassação do mandato de Senador do grande mineiro que foi o ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR HÉLIO COSTA

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há 40 anos, com um rude golpe na democracia e nas esperanças de milhões de brasileiros, o regime militar cassava o mandato do ex-Presidente da República Juscelino Kubitschek, então Senador pelo Estado de Goiás. Não se cassava, ali, apenas mais um mandato político, entre tantos que foram cassados pelo poder discricionário. Cassava-se, para infortúnio do povo brasileiro, uma das maiores vocações da política nacional, um dos maiores talentos na arte de governar e uma das maiores esperanças de se recolocar o Brasil, num curto prazo, no caminho do progresso e do desenvolvimento econômico e social.

Juscelino não foi apenas um político extraordinário, de rara habilidade e de raro descortino. Foi, sobretudo, o Estadista que, ao modernizar o País, ao remover as estruturas arcaicas da nossa organização social, soube desbravar novos caminhos e contagiar o povo com seu otimismo, sua persistência e seu entu-

siasmo. Ao lado dessas qualidades, tinha a capacidade de conviver fraternalmente com correligionários e adversários políticos, sem descuidar de suas próprias e mais arraigadas convicções.

Assim, é natural que sua cassação e, alguns anos mais tarde, sua morte fossem lamentadas por brasileiros de todos os quadrantes, por homens públicos de todos os matizes ideológicos. Não é de admirar que o saudoso Teotônio Vilela, que por tantos anos honrou com sua presença esta Casa Legislativa, assim se tenha referido a Juscelino, dias após a morte do estadista:

“Nada me dói pelas discordâncias antigas com o então Presidente da República; e nada me impede, hoje, de orgulhar-me do seu porte histórico de estadista e de cidadão brasileiro exemplar da nossa raça. Não exemplar por ser um puro, um santo, um mito ou um gênio; não, a sua exemplaridade vem exatamente da condição de ser um homem comum que se fez grande aproveitando em largo estilo as qualidades dominantes do povo, sem perder, no governo, as características e as aspirações do homem brasileiro”.

A importância de Juscelino Kubitschek de Oliveira para o País, Sr. Presidente, é sobejamente conhecida. Entretanto, para os mais jovens, a perfeita compreensão de sua relevância na vida nacional requer um pequeno retrospecto de sua vida e sua obra, o que fazemos resumidamente.

Nascido em Diamantina, Minas Gerais, em 12 de setembro de 1902, filho de um caixeiro-viajante e de uma professora primária, Juscelino ficou órfão do pai com apenas três anos de idade. Formando-se pela Faculdade de Medicina de Minas Gerais, vai para a França, onde se especializa em urologia. De volta ao Brasil, em 1931, ingressa na Polícia Militar, onde alcança o posto de Coronel-Médico e faz amizade com Benedito Valadares, futuro Governador do Estado. Podemos dizer que começa, aqui, sua vida política. No mesmo ano, casa-se com D. Sarah Luiza Gomes de Lemos.

Nos anos seguintes, alguns fatos mudariam definitivamente sua trajetória de vida. Com a súbita morte de Olegário Maciel, em 1933, Benedito Valadares, de quem se tornara amigo, seria nomeado por Getúlio Vargas interventor federal em Minas. Convidado por Valadares, Juscelino tornou-se Chefe do Gabinete Civil, dando início à sua vida pública. Ainda por influência de Valadares, Juscelino se filia ao Partido Progressista e disputaria as eleições, em 1934, para exercer seu primeiro mandato parlamentar, como o Deputado Federal mais votado no Estado. Perdendo seu mandato

com a instituição do Estado Novo, em 1937, retornou ao exercício da Medicina.

Em 1940, nomeado Prefeito de Belo Horizonte, pôde reunir suas qualidades inatas de político hábil e de administrador competente. É interessante observar, Sr. Presidente, que, convidado para assumir a Prefeitura por Benedito Valadares, Juscelino recusou o cargo, pois não pretendia afastar-se da atividade profissional. Entretanto, nomeado dois meses depois sem nova consulta, considerou o fato consumado e tomou posse.

Na Prefeitura, executou numerosas obras de infra-estrutura, expandindo as redes de esgoto e de abastecimento de água, além de remodelar a cidade, com a abertura de ruas e avenidas e a criação de bairros como Sion e Cidade Jardim. O conjunto arquitetônico da Pampulha, projetado então por um jovem arquiteto – ninguém menos que Oscar Niemeyer, hoje mundialmente consagrado –, seria um marco de sua administração.

Com a deposição de Getúlio Vargas e o fim do Estado Novo, em 1945, Juscelino deixa a Prefeitura. No mesmo ano, elege-se Deputado Constituinte e abandona a atividade médica, que ainda exercia, para dedicar-se integralmente à vida política. O Hospital Militar e a Santa Casa de Misericórdia, de Belo Horizonte, perderam um profissional competente e dedicado; Minas e o Brasil ganharam um estadista que iria modernizar a administração pública e imprimir novo ritmo à política econômica. Datam dessa época, de suas viagens ao exterior e de seus contatos com representantes de outros povos, suas observações quanto à necessidade de se adotarem novos modelos de administração pública.

Indicado pelo Partido Social Democrático, o PSD, elegeu-se, em 1950, Governador do Estado de Minas Gerais, onde alcançaria uma projeção nacional capaz de alçá-lo à Presidência da República, na eleição seguinte.

Em Minas, adotou um programa de governo baseado no binômio “Energia e Transporte”. Com a abertura de três mil quilômetros de estradas, construção de usinas hidrelétricas, implantação de usina siderúrgica, entre outras obras marcantes, Juscelino tirou Minas de uma condição agropastoril para lançá-la à industrialização.

Seu Governo, em Minas, representou um trampolim para a Presidência da República. Ainda candidato, assume o compromisso de transferir a Capital da República para o interior do País, sonho de muitos brasileiros desde a época do Império. Ao mesmo tempo, anuncia o Programa de Metas, com o qual pretendia fazer o

Brasil avançar “50 anos em 5” e do qual a construção de Brasília era a chamada meta-síntese.

De fato, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a construção de Brasília é a obra indissolúvelmente associada ao Governo de Juscelino Kubitschek, muito embora ele tenha executado um vasto leque de obras e realizado numerosas transformações na economia nacional. Em que pese a campanha “Marcha para o Oeste”, empreendida por Getúlio, o Brasil, até a posse de Juscelino, era voltado para o mar. Ignorava o sertão, o **hinterland**. Nesse aspecto, como o Marquês de Pombal, como o Barão de Mauá, como o Marechal Rondon e tantos outros, Juscelino exerceu um papel importante, misto de desbravador e de colonizador do nosso território.

A mudança da Capital para o interior se impunha. Era um compromisso histórico que perdurava havia já vários governos e várias gerações. Para cumprir sua promessa, Juscelino precisou pôr à prova toda sua determinação e toda sua coragem, construindo Brasília em apenas três anos e dez meses. Imagine-se, agora, se a Capital da República fosse ainda o Rio de Janeiro – uma cidade belíssima que abriga um povo alegre e hospitaleiro, mas espremida entre as serras e o mar, onde a locomoção das pessoas e o transporte de bens requer túneis e elevados em número sempre crescente.

Imagine-se, também, o que seria do Planalto Central, da Região Amazônica e de todo o interior brasileiro se Brasília não tivesse sido construída. A nova Capital, Sr. Presidente, incorporou efetivamente ao Brasil vastas porções do seu território que haviam sido abandonadas; integrou brasileiros que eram estranhos à população brasileira; expandiu a fronteira agrícola e deu maior proteção às fronteiras; viabilizou a exploração agrícola do cerrado, que se revelaria um verdadeiro celeiro.

Antes de citar algumas realizações de Juscelino no seu mandato presidencial, impõem-se algumas ponderações. Juscelino enfrentou dificuldades antes mesmo de tomar posse. Seus adversários políticos, inconformados com a vontade das urnas, tentaram impedir a proclamação do resultado, sob a alegação de que ele não obtivera maioria absoluta dos votos. Tendo o inconformismo gerado a pregação aberta da necessidade de um golpe militar, o então Ministro da Guerra, General Henrique Teixeira Lott, pôs os tanques nas ruas e deflagrou o chamado “golpe da legalidade”, de forma a garantir a normalidade e o respeito à Constituição.

Empossado em 31 de janeiro de 1956, Juscelino imediatamente solicitou ao Congresso a abolição do Estado de Sítio. A seguir, ele aboliu também a censu-

ra à imprensa, numa clara demonstração de que seu mandato seria exercido na mais absoluta normalidade democrática. Essa atitude, Sr. Presidente, é por si bastante eloqüente do caráter de Juscelino Kubitschek. Contudo sua grandeza não pára aí. Logo no início de seu Governo, oficiais da Aeronáutica se rebelaram e tomaram a base aérea de Jacareacanga, no Pará. Numa demonstração do seu espírito não apenas democrático, mas também tolerante e conciliador, Juscelino, sufocada a sublevação, propõe anistia para todos os que tivessem participado de movimentos civis ou militares no período de 10 de novembro do ano anterior a 19 de março daquele ano.

Tendo embora iniciado sua carreira política pelas mãos de Benedito Valadares, um dos homens mais próximos de Getúlio e um dos próceres do Estado Novo, Juscelino jamais traiu sua índole democrática e seu respeito pelas opiniões divergentes.

No plano administrativo, imprimiu um cunho modernizador e desenvolvimentista. O Plano Nacional de Desenvolvimento, conhecido como “Programa de Metas” ou “Plano de Metas”, criou as bases para o crescimento e para a diversificação da economia. Das 31 metas propostas em sua campanha, cumpriu a maioria antes mesmo de findar seu mandato. Encontrou um País agrário e acanhado e, ao final de sua administração, deixou ao sucessor um Brasil industrializado, com grandes realizações na área de siderurgia, de geração de eletricidade, de produção de automóveis. Estimulou as indústrias estrangeiras a se instalarem em nosso território, mas adotou medidas de proteção para o empresariado nacional.

Com Juscelino, o País ganhou 18 mil quilômetros de novas rodovias, além de usinas hidrelétricas como Furnas e Três Marias. O economista Francisco Luiz Lopreato, ouvido pelo jornal **Correio Brasileiro** na comemoração do centenário de nascimento de Juscelino, foi enfático: “O investimento no setor de infra-estrutura foi fundamental, pois o Brasil naquela época carecia muito de obras no setor energético para se tornar um país industrializado”.

Por sua vez, a pesquisadora Alzira Abreu, da Fundação Getúlio Vargas, ouvida pelo mesmo periódico, salientou que “apesar de tomar dinheiro emprestado no exterior, Juscelino não era entreguista. Ele sempre manteve a soberania do País nas maiores empresas, embora tenha aberto as portas também para as indústrias estrangeiras”.

A Juscelino, e também a Celso Furtado, devemos ainda a criação do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, o embrião da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene. Como se vê, o Governo

de Juscelino, além de integrar os brasileiros, procurou corrigir as graves distorções de desenvolvimento.

Em 1961, já com Jânio Quadros no poder, Juscelino se elegeria Senador pelo Estado de Goiás. Com o advento do golpe militar de 1964, Juscelino apóia a pretensão de Castelo Branco a concorrer às eleições presidenciais, acreditando, como a maioria dos civis e quicá dos militares, que o regime militar teria curta duração. No dia 9 de abril, como se sabe, os comandantes militares promulgariam o Ato Institucional nº 1 (AI 1), que estabelecia a eleição do novo Presidente da República pelo Congresso Nacional e que dava ao Chefe do Executivo o poder de cassar mandatos parlamentares e suspender direitos políticos.

A certeza de que seria cassado motivou um pronunciamento do grande estadista na tribuna desta egrégia Casa, no dia 3 de junho de 1964. Dias depois, com a confirmação daquele ato de truculência e arbitrariedade, que suspendia os direitos políticos do ex-Presidente por dez anos, o PSD decidiu retirar-se do bloco de apoio ao Presidente Castelo Branco.

A cassação de Juscelino é uma demonstração inequívoca de que o Brasil nem sempre reverencia os benfeitores, os grandes homens públicos, os grandes ídolos. Oficialmente, não se alegou qualquer motivo para cassar o mandato do grande estadista, mas analistas e historiadores têm por certo que a liderança e a popularidade de Juscelino representavam um risco para a perpetuação de seus adversários no poder.

Se esse ato brutal nos privou de uma liderança política incontestada, pelo menos nos propiciaria, como contraponto, conhecer outros aspectos da personalidade de Juscelino, como sua serenidade, sua humildade e sua identificação com os anseios populares. Ele ainda superaria divergências pessoais para formar, com Carlos Lacerda e João Goulart, a Frente Ampla, de oposição ao regime militar. O movimento seria proscrito pelo Governo militar, e Juscelino, preso após a decretação do AI 5, passaria pela humilhação de ser mantido incomunicável por alguns dias.

O povo, entretanto, deu-lhe a absolvição que lhe foi negada pelos comandantes militares. Quando de sua morte, em trágico acidente ocorrido na Via Dutra, em 22 de agosto de 1976, quando ia de São Paulo para o Rio de Janeiro, o Brasil viveu uma intensa comoção. As homenagens póstumas que então lhe foram prestadas no Rio e em Brasília, no seu sepultamento, foram demonstrações incontestáveis do carinho e do reconhecimento que a população tinha por ele.

No transcurso dos 40 anos de cassação de Juscelino Kubitschek de Oliveira, queremos mais uma vez reverenciar a memória desse grande estadista, verdadeiro guardião das causas populares, e, ao mes-

mo tempo, tirar lições preciosas sobre a necessidade de lutarmos pela manutenção da ordem democrática, capaz de preservar os valores mais altos da nacionalidade.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Pergunto ao Senador Tião Viana de quanto tempo necessita para sua fala.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Necessito apenas de cinco minutos, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a generosidade do Senador Romeu Tuma. Faço questão de defender o cumprimento do Regimento e entendo que nós estamos no limite da hora.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apenas associar-me à manifestação feita pelos Senadores Geraldo Mesquita e Sibá Machado, lembrando os 42 anos de autonomia do Estado do Acre. Essa data tem um significado muito especial para nós, parlamentares, agentes públicos e cidadãos acreanos, que têm uma auto-estima muito grande e acreditam que precisamos sobreviver e pensar o futuro do Acre.

É evidente que não poderia deixar de mencionar o discurso feito há pouco pelo Senador Hélio Costa, lembrando um personagem inesquecível da História republicana, que é Juscelino Kubitschek. Os 40 anos de sua cassação estão no pólo oposto da notícia auspiciosa da comemoração do Estado do Acre. Tiraram os direitos políticos de um visionário, de um homem que viu o País 50 anos à frente e que ousou fazer o Brasil voltar-se para o seu interior, para o seu coração. Juscelino estendeu a realidade do Brasil – cujo território como um todo constitui ambiente propício ao grande futuro que lhe é reservado – para o Centro-Oeste brasileiro.

Há poucas semanas, referi-me a Juscelino Kubitschek, lembrando que ele interiorizou também o curso de Medicina no Brasil, criando o primeiro deles lá em Uberaba. Sua visão era tão adiantada que ele também imaginava médicos caminhando para o interior do País. A visão de Juscelino, de 50 anos atrás, constitui um desafio que ainda está posto à nossa sociedade.

Tenho certeza de que é hora de o Presidente da República atual desbravar nossas terras, fazer a revolução do Nordeste e da Amazônia, para termos de fato um Brasil segundo o sonho de toda a sociedade e de toda a Nação. Tenho convicção de que o Presidente Lula tem essa sensibilidade.

Sr. Presidente, tenho uma notícia breve e muito oportuna. Ao lembrar os 42 anos de autonomia do Acre, quero dizer ao Plenário do Senado Federal que, há cinco anos, quando Jorge Viana, do Partido dos Trabalhadores, assumiu o Governo do Estado – em uma ampla composição democrática com os diversos partidos que fazem parte da governabilidade – havia centenas de meninos de rua no Acre. Eram crianças que viviam às margens das ruas, sem uma identidade de lar, de família, de escola, de absolutamente qualquer rede de proteção social.

A notícia boa a dizer ao Plenário do Senado Federal é que hoje, em cinco anos de Governo, de acordo com o último cálculo feito pela Secretaria do Bem-Estar Social, pela Secretaria do Trabalho e do Menor, existem apenas vinte crianças de rua no Estado do Acre. Isso porque há um monitoramento, um trabalho marcante do Governo do Estado. Foi feito um cadastro das crianças, que foram levadas até o seu domicílio. Lá se identificou o perfil psicológico e social do seu pai, da sua mãe, dos seus irmãos, com o objetivo de se abrir uma oportunidade de integração social para essas crianças.

Hoje, as centenas de crianças que viviam na rua, os meninos de rua do Estado do Acre, convivem no seu lar com os seus pais, estão asseguradas na escola e têm acompanhamento social e psicológico. É motivo de orgulho para o nosso Governo dar uma notícia como essa ao Brasil, ou seja, de que se avizinha para todos nós o momento em que poderemos afirmar que o Estado do Acre não tem uma criança de rua sequer.

Fico profundamente orgulhoso em dar essa notícia ao Senado Federal, porque sei do esforço feito pelo Governador Jorge Viana em implantar o chamado processo de inclusão social, o programa de Governo com vínculo direto com as responsabilidades sociais, que deve fazer parte das ações de todos os governantes. É um momento auspicioso.

Vejo o Senador Cristovam Buarque honrando-me com a possibilidade de um aparte. Sem dúvida alguma, S. Ex^a foi um dos maiores incentivadores e um dos maiores referenciais teóricos e práticos que utilizamos no Acre, por intermédio do Governador Jorge Viana. Em uma longa amizade, em um longo aprendizado com a vida pública de Cristovam Buarque, o Governador conseguiu levar programas sociais como o Adjunto da Solidariedade, que reúne uma concepção de renda e atividade integradora para crianças, adultos, idosos, os que são de fato marginalizados na nossa sociedade.

Imaginem o quanto é significativa para nós a notícia que será dada ao Brasil, em poucas semanas,

de que não temos mais nenhuma criança nas ruas no Estado do Acre. O Governo consegue prestar homenagem e solidariedade a todas essas crianças e daqui a poucas semanas poderemos fazer esse anúncio nesses 42 anos de autonomia do Estado do Acre.

Concedo o aparte ao amigo e Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco PT – DF) – Senador Tião Viana, aproveito a oportunidade para manifestar o meu respeito e admiração pelo Governador Jorge Viana. Estive presente quando ele lançou o Programa Adjunto da Solidariedade, e foi um dos momentos de grande emoção na minha vida pública. Lembro-me do discurso da Senadora Marina Silva, hoje nossa Ministra, e o que vejo V. Ex^a dizer apenas confirma o que naquela época eu esperava, pela firmeza do Governador, pela competência dele e da sua equipe. Fico feliz por ter ajudado nisso, pelo exemplo no Distrito Federal e por ter conversado tanto com ele. Minha admiração pelo povo do Acre e pelo trabalho do Governador. Nós, do Governo Federal, poderíamos ser os indutores desse projeto para o País. O Programa Adjunto da Solidariedade poderia ser para o Brasil inteiro, e o Presidente Lula poderia ser a pessoa a liderá-lo.

Acabamos de negociar um acordo em relação ao salário mínimo, que inclui como um dos itens fundamentais o compromisso do Governo de marcar o prazo para resolver os problemas do trabalho infantil e da prostituição infantil no Brasil. Isso vale mais do que R\$15, R\$20 ou R\$30 a mais no salário mínimo, para o trabalhador e para a dignidade do Brasil. Parabéns ao Acre e ao Governador Jorge Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao eminente Senador Cristovam Buarque, que, sem dúvida, foi o grande motivador, a grande fonte de inspiração para esse projeto social do Governo Jorge Viana.

Eu darei ainda uma notícia melhor, que penso já ser do seu conhecimento. No Estado, também universalizamos a todas as comunidades o acesso ao ensino médio, o que é um avanço extraordinário, em um período de cinco anos apenas de Governo. Então, é justo que se diga isso em uma fase de autonomia, em apenas 42 anos de gestão pública.

A música que nos une e nos motiva lá, quando falamos em programas, diz respeito a cidades: “É na sua e na minha cidade que se começa a ser feliz”. É na cidade que se pode medir a dimensão humana de um governo e a responsabilidade social e ética de um governante.

Nosso Estado, com apenas 600 mil habitantes, é suficiente para ser uma bela amostragem para o País.

Encerro, lembrando uma poesia de um menino de rua recitada num encontro nacional em Curitiba, na comemoração do 40º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos da Criança. Para que o Brasil possa refletir sobre a importância de adotarmos políticas sociais efetivas, passo a ler o que diz o autor de nome Rogério:

“Para vocês vida bela
 Para nós favela
 Para vocês o carro do ano
 Para nós resto de pano
 Para vocês luxo
 Para nós lixo
 Para vocês escola
 Para nós esmola
 Para vocês ir a lua
 Para nós morrer na rua
 Para vocês coca-cola
 Para nós cheirar cola
 Para vocês avião
 Para nós camburão
 Para vocês academia
 Para nós delegacia
 Para vocês piscina
 Para nós chacina
 Para vocês compaixão
 Para nós organização
 Para vocês imobiliária
 Para nós reforma agrária
 Para vocês tá bom, felicidade
 Para nós... igualdade.”

É a homenagem ao menino de rua que fez essa poesia. Seguramente sentimo-nos profundamente orgulhosos em anunciar no Plenário do Senado Federal que, em poucas semanas, no Estado do Acre, não haverá nem mais um menino na rua, porque todos estarão integrados às suas famílias, com escola e a dignidade de receber alimentação básica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL SP)

– Senador Tião Viana, eu pediria que V. Ex^a fosse portador de um abraço ao Governador Jorge Viana pelos 42 anos e pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo na direção Governo.

Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a esta inscrito. Pergunto quanto tempo V. Ex^a precisa para seu pronunciamento, a fim de que eu possa prorrogar a sessão e ter o prazer de ouvi-lo ainda hoje.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Penso que de cinco a sete minutos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL SP)

– O tempo que V. Ex^a considerar conveniente, porque sempre a sua palavra é importante para o Plenário.

Concedo a palavra V. Ex^a pela Liderança.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assisti hoje, no Município de Luís Eduardo Magalhães, a um *agrishow* de causar inveja a qualquer Estado do Brasil.

O Município de Luís Eduardo Magalhães fica na região mais próspera da Bahia e em uma das mais prósperas do Brasil. O número de empresas, de fábricas e de terras agricultáveis nessa região dá satisfação e honra a memória de seu patrono.

Estive no Município acompanhando o Governador Paulo Souto e vivendo momentos de grande alegria. Do ponto de vista econômico, a região é tão importante que lá estavam o Presidente do Banco do Nordeste, Diretores do Banco do Brasil e toda a Diretoria do Bradesco, inclusive seu Presidente, Sr. Márcio Cypriano. Dessa forma, vê-se o progresso da região que não é tão conhecida dos brasileiros, mas que precisa ser. Lá vivem baianos, mas sobretudo brasileiros de outros Estados com empreendimentos notáveis, dignos realmente do Município que mais se desenvolve na Bahia e talvez no Brasil.

Criado há quatro anos, hoje é o 15º Município em renda no Estado da Bahia – Estado que tem 417 Municípios. A população de Luís Eduardo Magalhães, que era de cinco mil habitantes, hoje é de 45 mil habitantes. É um progresso que nunca se viu! E, como é exemplo, penso que seria útil para a nossa Comissão de Agricultura ver como se desenvolve a agroindústria nesse Município.

O Governo do Estado ajuda na infra-estrutura, mas o Prefeito Oziel Oliveira e a Deputada Jusmari Oliveira são artífices dessa grande façanha do Oeste baiano.

Tenho certeza que outras figuras ilustres ainda irão para esse *agrishow*. Mas digo a V. Ex^a, com certo orgulho, que nem São Paulo, nem mesmo Ribeirão Preto, realiza um *agrishow* como o que está sendo realizado no Município de Luís Eduardo.

V. Ex^a pode ver a minha satisfação, a minha emoção! O Município que tem o nome desse grande político que foi meu filho está hoje entre os Municípios mais importantes do Brasil na produção do algodão, da soja ou do milho em toda a sua expansão geográfica. O número de máquinas no Município é alguma coisa de notável, enche os olhos de qualquer brasileiro.

Creio que, dentro de pouco tempo, será um município internacionalmente conhecido, pois sua expansão já vai para os demais municípios que o circundam. Na

sexta-feira, tenho certeza de que irá ao show o Presidente do Banco do Brasil; mais ainda, irá o Ministro Roberto Rodrigues. S. Ex^a está naquelas minhas seis ou sete exceções: os bons Ministros do Governo. Estou certo de que o Ministro da Agricultura, inteligente e competente como o é, vendo aquele progresso, fará do município um exemplo para os demais municípios do Brasil. E isso Sr. Presidente, digo a V. Ex^a, que é um homem que trabalha, que luta e que defende o seu Estado de São Paulo, Estado que dá orgulho a todos os brasileiros e não apenas aos baianos, até porque não é um município baiano, mas do Brasil, dada a diversidade de empresários, dos mais variados Estados do País. Quero dizer a V. Ex^a que empreendimentos como este devem ser multiplicados no País. O Presidente da República deve tomar, por intermédio de seu Ministro da Agricultura, ciência do êxito dessa agricultura, dessa indústria, desse desenvolvimento

Ainda existem em muitas áreas do País terras ótimas, agricultáveis. E que não se pense que o Nordeste irá desenvolver-se apenas com o turismo! O turismo é sem dúvida uma fonte de renda do Nordeste, mas a agroindústria nas áreas agricultáveis evidentemente pode dar um desenvolvimento intenso ao Brasil.

Temos que acreditar no País, mas para isso a administração do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, que teve um respaldo eleitoral excelente, tem que sentir que precisa modificar algumas peças do seu Governo, sem o que jamais alcançará o êxito que, tenho certeza, deseja para todos os brasileiros.

É assim que se vai melhorar a vida dos brasileiros. É assim que vamos ter, dentro em pouco tempo, mais emprego no campo. Em vez de incharmos as cidades e ficarmos cheios de favelas, inclusive em São Paulo, podemos aproveitar esses homens em indústrias e áreas agricultáveis em todo o País.

Falo, portanto a V. Ex^a com muita emoção, porque o Município Luís Eduardo Magalhães está honrando a memória do seu patrono. Hoje me emocionei muito quando vi – e a cada dia me emociono mais quando vou lá – a grandeza dos empreendimentos da região oeste da Bahia, diria da região oeste do Brasil. Portanto, Sr. Presidente, creio que os Prefeitos, os parlamentares daquela região estão de parabéns pelo desenvolvimento desse município, um exemplo, não só para a Bahia, mas para todo o País.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, provavelmente, para nós que acreditamos na espiritualidade, o patrono desse município deve ter conversado com Deus e ajudado nesse crescimento tão rápido.

Gostaria de cumprimentá-lo também pelo orgulho com que V. Ex^a fala das coisas da Bahia e agradecer por citar que lá estavam alguns paulistas também cooperando com os baianos numa irmandade tão importante para o País.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Tem a palavra V. Ex^a pela ordem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, esteve presente no gabinete do Ministro da Educação uma comissão de parlamentares do Rio Grande do Norte para solicitar a transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró– ESAM na Universidade Rural do Semi-Árido do Rio Grande do Norte.

Trata-se de um processo que, tramitando desde a gestão do então Ministro Cristovam Buarque, agora segue para a pasta do Planejamento. Acredito que essa transformação seria a realização de um grande sonho de toda uma região voltada para a fruticultura, para o desenvolvimento, a exemplo do que falava aqui há pouco o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Faço esse registro também, Sr. Presidente, porque não pude ir a essa audiência, pois estava numa reunião de um grupo de trabalho que discutia a questão do salário mínimo, reunião que durou a tarde toda.

Peço desculpas a V. Ex^a e agradeço pela compreensão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com muita honra ouvimos V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Os Srs. Senadores Augusto Botelho e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, ambos do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, na história geral das comunicações no Brasil, creio que não cometo qualquer excesso ao conceder uma posição de singularíssima relevância ao Correio Aéreo Nacional, o CAN, que, desde o longínquo 12 de junho de 1931, tem levado medicamentos, materiais de construção, alimentos, informação, cultura e, enfim, assistência para as pequenas comunidades escondidas no interior de nosso formidável País.

Há exatos 73 anos, no comando de um *Curtiss Fledgling K-263* – um biplano destinado a missões de treinamento, com autonomia de pouco mais de cinco horas e velocidade de cruzeiro de 97 quilômetros por hora –, os tenentes Casimiro Montenegro Filho e Nelson

Freire Lavanère Wanderley realizaram o vôo inaugural do Correio Aéreo Militar, transformado em Correio Aéreo Nacional, dez anos mais tarde, em 1941. A rota inaugural cobria o trecho Rio de Janeiro – São Paulo, com o transporte de malotes dos correios e telégrafos. Em 1935, o CAN, que então já operava linhas cobrindo praticamente todo o litoral brasileiro, começou a expansão de suas rotas para a Amazônia.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, façam esses registros históricos preliminares, para destacar e enfatizar para todos os brasileiros a importância, a verdadeira relevância do CAN, ontem como hoje, no processo de desenvolvimento social e econômico nacional. País de dimensões continentais, como aprendemos já na escola fundamental, o Brasil, na metade do século passado, tinha ainda maior urgência nos procedimentos de integração de seu vasto território, dando início efetivo àquilo que na atualidade se convencionou chamar de “inclusão” das comunidades estacionadas nos mais remotos pontos de nossa rica e plural geografia.

Coube a um dos mais eminentes brasileiros do Século XX, o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, na histórica posição de um dos pioneiros do CAN, a missão de conferir o dinamismo indispensável para que, ainda nos primórdios do Ministério da Aeronáutica, fossem superados os ponderáveis obstáculos à frente de um projeto da envergadura do Correio Aéreo Nacional.

Assim, com indisfarçável orgulho, recordamos que durante a 2^a Guerra Mundial, por ocasião do racionamento de combustível e da interrupção do serviço regular de cabotagem das linhas de navegação marítima no Brasil, o CAN assumiu a responsabilidade de estabelecer as comunicações com as nossas regiões mais distantes. À época, suas aeronaves riscavam os céus do Brasil, enfrentando, com a bravura e o desprendimento próprios do militar brasileiro, as mais adversas condições meteorológicas e a inimaginável precariedade das pistas de pouso.

Ao longo de mais de sete décadas de atividades, o CAN foi uma presença especialmente marcante na Amazônia, onde os habitantes ribeirinhos aguardavam ansiosos a chegada dos antigos *Catalinas*, hidroaviões que requerem tão-somente alguns metros de água para pousar, trazendo notícias, encomendas e artigos de primeira necessidade como alimentos e remédios. Ao longo de muitos anos, para esses brasileiros e para os pelotões de fronteira do Exército, o CAN era nada mais, nada menos do que um outro nome do Brasil, uma presença constante capaz de assegurar-lhes um mínimo de assistência continuada.

É importante observar, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que nesses 73 anos que medeiam a sua

criação e os dias correntes, o Correio Aéreo Nacional teve momentos difíceis e adversos, mas soube enfrentá-los sem perder a garra e a capacidade de renovação, jamais se distanciando de seus objetivos maiores, isto é, integração e assistência. E, felizmente, devo reconhecer, o atual Governo teve a capacidade de entender perfeitamente a relevância do CAN, garantindo apoio ao Correio Aéreo e viabilizando o incremento de rotas e missões, que conferem nova dimensão à sua malha de cobertura e atuação.

Neste ano, por exemplo, no mês de abril, o CAN deu início a uma de suas novas rotas na Amazônia. Tendo como ponto de partida Manaus, o *Correio 2721* alcança as cidades de Rio Branco, Manuel Urbano, Feijó, Tarauacá, Marechal Thaumaturgo e Cruzeiro do Sul, todas no Estado do Acre, e assegura assistência médica, odontológica e ambulatorial às populações carentes da região. Um mês depois, em maio, foi inaugurada uma segunda rota cobrindo outros quatro municípios acreanos. Além disso, até o final deste semestre deverá entrar em operação ainda outra linha do CAN, a chamada “Rota do Vale do Juruá”.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quando o Correio Aéreo Nacional comemora seu septuagésimo terceiro aniversário, com feições de um revigorado prestador de serviços aos brasileiros, o voto que nos cabe formular é o de que esse ímpeto mereça sempre o irrestrito apoio institucional, por parte dos órgãos federais e estaduais, e o de que se estenda a sua rede de atuação, com a abertura de novas rotas na Região Norte. Dessa forma, estaremos minorando o sacrifício e o sofrimento de milhares de brasileiros que vivem afastados dos grandes conglomerados urbanos e, exatamente por isso, merecem a especial atenção do Estado brasileiro, para ocuparem com dignidade os pontos mais longínquos e inóspitos de nosso território, onde oferecem a força de seu trabalho.

Ao encerrar este pronunciamento, quero congratular-me com todos os militares e civis, direta ou indiretamente envolvidos com as atividades do Correio Aéreo Nacional. Reconheço e agradeço a ação eminentemente humanitária que desenvolvem dentro do CAN, esta notável instituição brasileira, motivo de orgulho para todos nós. Esses profissionais realizam um trabalho que proporciona uma vida melhor para milhares de cidadãos, homens, mulheres e crianças, habitantes desse mundo naturalmente encantado que é o Norte do Brasil.

Muito obrigado!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, não há dúvidas de que um dos principais desafios do Governo Lula é o de orientar o País rumo

ao pleno desenvolvimento econômico e social. Para isso, não é bastante fazer crescer a economia; é preciso promover, também, a inclusão social.

Nesse contexto, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – assume um papel-chave. Órgão vinculado ao Ministério da Indústria e Comércio Exterior, o então BNDE surgiu em 1952 como autarquia federal e é, nos dias de hoje, empresa pública federal com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio.

Através das décadas, com o significativo aumento de suas linhas de crédito, podemos afirmar com segurança que o BNDES se tornou o principal agente do desenvolvimento do País, com a imensa responsabilidade de fazer convergir seus investimentos para a redução das desigualdades brasileiras.

É por esses motivos que julgo oportuno compartilhar com V. Ex^{as} alguns aspectos do “Desempenho do BNDES em 2003”, publicação que chegou às minhas mãos há poucos dias.

A análise mais detida dos dados nos permite verificar se a alocação dos recursos públicos vem cumprindo com a estratégia do Governo Federal de promover o crescimento da economia com a redução das desigualdades sociais e regionais. Ela nos permite, também, investigar se os financiamentos do Banco têm sido empregados no sentido de superar os gargalos estruturais que têm impedido o desenvolvimento do País.

Pois bem, os desembolsos realizados pelo BNDES, em 2003, foram da ordem de R\$35,1 bilhões. Desse total, as operações para micro, pequenas e médias empresas representaram um montante de R\$10 bilhões, o que significa um desembolso 21,7% superior ao do ano de 2002.

Esse é um dado importantíssimo. Lembro-me bem de uma reportagem da revista **Veja** de algumas semanas atrás, intitulada “A vida sem crédito”, que mostra de forma cabal as quase intransponíveis dificuldades para a obtenção de crédito por parte dos micro, pequenos e médios empresários.

No Brasil, a proporção de crédito em relação ao PIB é muito baixa, da ordem de 25%. Para efeitos comparativos, nos Estados Unidos a proporção de crédito em relação ao PIB gira em torno de 60%, e na Europa supera os 100%.

Essa desvantagem do empresariado brasileiro é agravada exponencialmente no caso das micro, pequenas e médias empresas. Segundo pesquisa realizada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo (SEBRAE-SP), o dinheiro dos bancos é quase uma miragem para um grupo que representa 99% das 4,6 milhões de empresas brasi-

leiras, que abrigam 67% das pessoas ocupadas em atividade privada e que respondem por nada menos que 20% do PIB.

É essa lacuna que o BNDES vem buscando suprir ou, ao menos, reduzir. É exemplo disso o lançamento de um novo programa de apoio ao micro-empresendedor, que institui juro máximo de 2% ao mês para operações inferiores a mil reais, e que também aumenta o número de agentes financeiros cadastrados.

Outra área estratégica que mereceu atenção especial do BNDES em 2003 foi o financiamento às exportações: foram liberados R\$11,9 bilhões, o que representou aumento – em dólares – de 1,5% em relação a 2002. O foco principal de apoio foram os bens de alto valor agregado, tais como aeronaves, autopeças e veículos automotores, que, juntos, responderam por 63,3% dos desembolsos das linhas de crédito de exportação.

O enfoque dos incentivos em bens de alto valor agregado possui sua razão de ser. Pouco mais da metade das exportações brasileiras é de produtos industriais de média e baixa intensidade tecnológica, enquanto que nossas importações são compostas por produtos de maior intensidade tecnológica.

Para garantirmos os tão almejados superávits comerciais em condições de crescimento, é necessário alterar a estrutura que compõe as importações e exportações nacionais. Em outras palavras, é necessário alterar a estrutura produtiva do País.

Entretanto, Sr. Presidente, só podemos pensar em transformações estruturais de fato se disponibilizarmos uma infra-estrutura compatível com a expansão da economia nacional. Esse crucial aspecto do desenvolvimento nacional tem merecido especial atenção por parte do BNDES.

Em 2003, por exemplo, recursos do Banco financiaram a construção de 13 usinas hidrelétricas, com o acréscimo de 7.450 *megawatts*, de 4 linhas de transmissão, que perfazem um total de 1.845 quilômetros de extensão, além de 3 usinas termelétricas, entre outros projetos.

Ao setor de infra-estrutura, aliás, está destinado um acréscimo de 103% de recursos neste ano de 2004. Trabalhar no aperfeiçoamento da infra-estrutura, além de causar um impacto bastante significativo na geração de empregos, é condição necessária para a redução dos custos das empresas e para o aumento da produtividade nacional.

A título de exemplificação, vale lembrar que a crise de energia elétrica de 2001 deixou bem claro que a oferta de infra-estrutura deve caminhar, sempre, à frente da demanda, para que não haja interrupção em um novo ciclo de crescimento da economia. Tal racio-

cínio é válido também para as áreas de transportes e de telecomunicações.

Em função de o BNDES se imiscuir – em maior ou menor grau – em praticamente todos os nichos e setores da economia nacional, seria improvável e até contraproducente tentar abarcar, nesta oportunidade, todas as áreas de atuação do BNDES no ano passado.

Contudo, procurei destacar setores e apontar rumos que, em nosso entendimento, são fundamentais para o crescimento da economia, para a geração de empregos e para a diminuição das desigualdades. O orçamento do BNDES aprovado para 2004 é da ordem de R\$47,3 bilhões, o que significa um acréscimo de 43% em relação a 2003.

O volume de recursos públicos envolvidos é de tal magnitude que não podemos – nem devemos – deixar de acompanhar, desta Casa, as atividades de uma instituição financeira que pensa e age visando ao desenvolvimento nacional.

É esse o sentido da divulgação do relatório do BNDES que faço nesta tribuna. Nossa reflexão e nosso debate podem contribuir, não tenho dúvidas, para que o dispêndio de recursos públicos seja efetuado de forma cada vez mais consequente, transparente e eficiente.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará na próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA **Às 15:30 horas**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182, DE 2004
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 182, de 2004, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador César Borges

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2003
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 698, de 2004, art. 336, II*)
(*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de iniciativa da

Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que *dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, DE 2002
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 698, de 2004, art. 336, II*)
(*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003*)

Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *estabelece condições para o registro, funcionamento e fiscalização das organizações não-governamentais e dá outras providências.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2003
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 735 /2004 – art. 336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003 (nº 4.376/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências* (Lei de Falências).

Pareceres sob nºs 534 e 535, de 2004, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, favorável à Emenda nº 1-CAE, com subemendas que apresenta, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo) que oferece.

REQUERIMENTO Nº 557, DE 2004
(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 557, de 2004, da Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de

Lei da Câmara nº 107, de 2003, que *dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.*

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 55-A, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, de 2001 (nº 574/2002, na Câmara dos Deputados), que *modifica a redação do art. 29A e acrescenta art. 29B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 502, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, com votos contrários, em separado, do Senador Antero Paes de Barros, e vencido, do Senador Jefferson Péres.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 17, DE 2004

(Desmembrada da Proposta de Emenda à Constituição nº 228/2004, oriunda da PEC nº 41/2003, na Câmara dos Deputados e nº 74-A/2003, no Senado Federal)

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2004 (nº 228/2004, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências* (distribuição a Estados e ao Distrito Federal do produto da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE).

Parecer favorável, sob nº 460, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 53 minutos.)

Ata da 83ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 16 de junho de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eduardo Siqueira Campos e Romeu Tuma

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Marcos Guerra – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, procederá à leitura do Expediente.

Sobre a mesa, mensagem do Senhor Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 76, de 2004 (nº 299/2004, na origem), de 8 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que *acrescenta o inciso XVI ao caput do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para permitir a movimentação da conta vinculada em caso de necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural*, proveniente da Medida Provisória nº 169, de 2004, sancionado e transformado na Lei nº 10.878, de 8 de junho de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A **Mensagem nº 76, de 2004**, juntada ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 169, de 2004, vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2004 (Nº 2.710/92, na Casa de origem)

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FUNIS, e o seu Conselho Gestor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e o seu Conselho Gestor.

CAPÍTULO I

Do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social

SEÇÃO I

Objetivos, Princípios e Diretrizes

Art. 20 Fica instituído o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, com o objetivo de:

I – viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável;

II – implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, promovendo e viabilizando o acesso à habitação voltada à população de menor renda; e

III – articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenha funções no setor da habitação.

Art. 3º O SNHIS centralizará todos os programas e projetos destinados à habitação de interesse social, observada a legislação específica.

Art. 4º A estruturação, a organização e a atuação do SNHIS devem observar:

I – os seguintes princípios:

a) compatibilidade e integração das políticas habitacionais federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambientais e de inclusão social;

b) moradia digna como direito e vetor de inclusão social;

c) democratização, descentralização, controle social e transparência dos procedimentos decisórios;

d) função social da propriedade urbana visando a garantir atuação direcionada a coibir a especulação imobiliária e permitir o acesso à terra urbana e ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade;

II – as seguintes diretrizes:

a) prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de menor renda, articulados no âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal;

b) utilização prioritária de incentivo ao aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana;

c) utilização prioritária de terrenos de propriedade de Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;

d) sustentabilidade econômica, financeira e social dos programas e projetos implementados;

e) incentivo à implementação dos diversos institutos jurídicos que regulamentam o acesso à moradia;

f) incentivo à pesquisa, incorporação de desenvolvimento tecnológico e de formas alternativas de produção habitacional;

g) adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas; e

h) estabelecer mecanismos de quotas para idosos, deficientes e famílias chefiadas por mulheres dentre o grupo identificado como o de menor renda da alínea **a** deste inciso.

SEÇÃO II

Da Composição

Art. 5º Integram o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS os seguintes órgãos e entidades:

I – Ministério das Cidades, órgão central do SNHIS;

II – Conselho Gestor do FNHIS;

III – Caixa Econômica Federal – CEF, agente operador do FNHIS;

IV – Conselho das Cidades;

V – conselhos no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, com atribuições específicas relativas às questões urbanas e habitacionais;

VI – órgãos e as instituições integrantes da administração pública, direta ou indireta, das esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, e instituições regionais ou metropolitanas que desempenhem funções complementares ou afins com a habitação;

VII – fundações, sociedades, sindicatos, associações comunitárias, cooperativas habitacionais e quaisquer outras entidades privadas que desempenhem atividades na área habitacional, afins ou complementares, todos na condição de agentes promotores das ações no âmbito do SNHIS; e

VIII – agentes financeiros autorizados pelo Conselho Monetário Nacional a atuar no Sistema Financeiro da Habitação – SFH.

Art. 6º São recursos do SNHIS:

I – Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, nas condições estabelecidas pelo seu Conselho Deliberativo;

II – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, nas condições estabelecidas pelo seu Conselho Curador;

III – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS;

IV – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao SNHIS.

CAPÍTULO II

Do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

SEÇÃO I

Objetivos e Fontes

Art. 7º Fica criado o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do SNHIS, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Parágrafo único. As dotações relativas aos programas referidos no **caput** deste artigo serão centralizadas no FNHIS a partir da publicação desta lei.

Art. 8º O FNHIS é constituído por:

I – recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, de que trata a Lei nº 6.169, de 9 de dezembro de 1974;

II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao SNHIS;

III – dotações do Orçamento Geral da União, classificadas na função de habitação;

IV – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

V – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

VI – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FNHIS; e

VII – outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

SEÇÃO II

Do Conselho Gestor do FNHIS

Art. 9º O FNHIS será gerido por um Conselho Gestor.

Art. 10. O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto de forma paritária por órgãos e entidades do Poder Executivo e representantes da sociedade civil.

§ 1º A Presidência do Conselho Gestor do FNHIS será exercida pelo Ministério das Cidades.

§ 2º O presidente do Conselho Gestor do FNHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 3º o Poder Executivo disporá em regulamento sobre a composição do Conselho Gestor do FNHIS, definindo entre os membros do Conselho das Cidades os integrantes do referido Conselho Gestor.

§ 4º Competirá ao Ministério das Cidades proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

SEÇÃO III

Das Aplicações dos Recursos do FNHIS

Art. 11. As aplicações dos recursos do FNHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

IV – implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçada ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FNHIS.

§ 1º Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

§ 2º A aplicação dos recursos do FNHIS em áreas urbanas deve submeter-se à política de desenvolvimento urbano expressa no plano diretor de que trata o Capítulo III da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, ou, no caso de municípios excluídos dessa obrigação legal, em legislação equivalente.

Art. 12. Os recursos do FNHIS serão aplicados de forma descentralizada, por intermédio dos Estados, Distrito Federal e Municípios, que deverão:

I – constituir fundo, com dotação orçamentária própria, destinado a implementar Política de Habitação de Interesse Social e receber os recursos do FNHIS;

II – constituir conselho que contemple a participação de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, garantido o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de 1/4 (um quarto) das vagas aos representantes dos movimentos populares;

III – apresentar Plano Habitacional de Interesse Social, considerando as especificidades do local e da demanda;

IV – firmar termo de adesão ao SNHIS;

V – elaborar relatórios de gestão; e

VI – observar os parâmetros e diretrizes para concessão de subsídios no âmbito do SNHIS de que trata os arts. 11 e 23 desta lei.

§ 1º As transferências de recursos do FNHIS para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios ficam condicionadas ao oferecimento de contrapartida do respectivo ente federativo, nas condições estabelecidas pelo Conselho Gestor do Fundo e nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º A contrapartida a que se refere o § 1º dar-se-á em recursos financeiros, bens imóveis urbanos ou serviços, desde que vinculados aos respectivos empreendimentos habitacionais realizados no âmbito dos programas do SNHIS.

§ 3º Serão admitidos conselhos e fundos estaduais, do Distrito Federal ou municipais, já existentes, que tenham finalidades compatíveis com o disposto nesta lei.

§ 4º O Conselho Gestor do SNHIS poderá dispensar municípios específicos do cumprimento dos requisitos de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo, em razão de características territoriais, econômicas, sociais ou demográficas.

§ 5º É facultada a constituição de fundos e conselhos de caráter regional.

Art. 13. Os recursos do FNHIS e dos fundos estaduais, do Distrito Federal e municipais poderão ser associados a recursos onerosos, inclusive os do FGTS, bem como a linhas de crédito de outras fontes.

CAPÍTULO III

Das Atribuições dos Integrantes do SNHIS

SEÇÃO I

Do Ministério das Cidades

Art. 14. Ao Ministério das Cidades, sem prejuízo do disposto na Lei nº 10.683, de 29 de maio de 2003, compete:

I – coordenar as ações do SNHIS;

II – estabelecer, ouvido o Conselho das Cidades, as diretrizes, prioridades, estratégias e instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação de Interesse Social e os Programas de Habitação de Interesse Social;

III – elaborar e definir, ouvido o Conselho das Cidades, o Plano Nacional de Habitação de Interesse Social, em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento urbano e em articulação com os planos estaduais, regionais e municipais de habitação;

IV – oferecer subsídios técnicos à criação dos Conselhos Estaduais, do Distrito Federal, Regionais e Municipais com atribuições específicas relativas

às questões urbanas e habitacionais, integrantes do SNHIS;

V – autorizar a implementação da Política Nacional de Habitação de Interesse Social, observadas as diretrizes de atuação do SNHIS;

VI – autorizar o FNHIS a ressarcir os custos operacionais e correspondentes encargos tributários do agente operador;

VII – instituir sistema de informações para subsidiar a formulação, implementação, acompanhamento e controle das ações no âmbito do SNHIS, incluindo cadastro nacional de beneficiários das políticas de subsídios, e zelar pela sua manutenção, podendo, para tal, realizar convênio ou contrato;

VIII – elaborar a proposta orçamentária e controlar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anuais e plurianuais dos recursos do FNHIS, em consonância com a legislação federal pertinente;

IX – acompanhar e avaliar as atividades das entidades e órgãos integrantes do SUBIS, visando a assegurar o cumprimento da legislação, das normas e das diretrizes em vigor;

X – expedir atos normativos relativos à alocação dos recursos, na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FNHIS;

XI – acompanhar a aplicação dos recursos do FNHIS;

XII – submeter à apreciação do Conselho Gestor as contas do FNHIS, sem prejuízo das competências e prerrogativas dos órgãos de controle interno e externo, encaminhando-as ao Tribunal de Contas da União;

XIII – subsidiar o Conselho Gestor com estudos técnicos necessários ao exercício de suas atividades.

SEÇÃO II

Do Conselho Gestor do FNHIS

Art. 15. Ao Conselho Gestor do FNHIS compete:

I – estabelecer diretrizes e critérios de alocação dos recursos do FNHIS, observado o disposto nesta lei, a Política e o Plano Nacional de Habitação estabelecidos pelo Ministério das Cidades e as diretrizes do Conselho das Cidades;

II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FNHIS;

III – deliberar sobre as contas do FNHIS;

IV – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FNHIS, nas matérias de sua competência;

V – fixar os valores de remuneração do agente operador; e

VI – aprovar seu regimento interno.

Parágrafo único. Na aplicação de recursos pelo FGTS na forma de subsídio na área habitacional serão observadas as diretrizes de que trata o inciso I deste artigo.

SEÇÃO III

Da Caixa Econômica Federal

Art. 16. A Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do FNHIS, compete:

I – atuar como instituição depositária dos recursos do FNHIS;

II – definir e implementar os procedimentos operacionais necessários à aplicação dos recursos do FNHIS, com base nas normas e diretrizes elaboradas pelo Conselho Gestor e pelo Ministério das Cidades;

III – controlar a execução físico–financeira dos recursos do FNHIS; e

IV – prestar contas das operações realizadas com recursos do FNHIS com base nas atribuições que lhe sejam especificamente conferidas, submetendo–as ao Ministério das Cidades.

SEÇÃO IV

Dos Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais

Art. 17. Os Estados que aderirem ao SNHIS deverão atuar como articuladores das ações do setor habitacional no âmbito do seu território, promovendo a integração dos planos habitacionais dos Municípios aos planos de desenvolvimento regional, coordenando atuações integradas que exijam intervenções intermunicipais, em especial nas áreas complementares à habitação, e dando apoio aos municípios para a implantação dos seus programas habitacionais e das suas políticas de subsídios.

Art. 18. Observadas as normas emanadas do Conselho Gestor do FNHIS, os conselhos estaduais, do Distrito Federal e municipais fixarão critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais.

Art. 19. Os conselhos estaduais, do Distrito Federal e municipais promoverão ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade das ações do SNHIS.

Parágrafo único. Os conselhos deverão também dar publicidade às regras e critérios para o acesso a

moradias no âmbito do SUBIS, em especial às condições de concessão de subsídios.

Art. 20. Os conselhos estaduais, do Distrito Federal e municipais devem promover audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais no âmbito do SNHIS.

Art. 21. As demais entidades e órgãos integrantes do SNHIS contribuirão para o alcance dos objetivos do referido sistema no âmbito de suas respectivas competências institucionais.

CAPÍTULO IV

Dos Benefícios e Subsídios Financeiros do SNHIS

Art. 22. O acesso à moradia deve ser assegurado aos beneficiários do SNHIS, de forma articulada entre as 3 (três) esferas de Governo, garantindo o atendimento prioritário as famílias de menor renda e adotando políticas de subsídios implementadas com recursos do FNHIS.

Art. 23. Os benefícios concedidos no âmbito do SNHIS poderão ser representados por:

I – subsídios financeiros, suportados pelo FNHIS, destinados a complementar a capacidade de pagamento das famílias beneficiárias, respeitados os limites financeiros e orçamentários federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais;

II – equalização, a valor presente, de operações de crédito, realizadas por instituições financeiras autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional e fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil;

III – isenção ou redução de impostos municipais, distritais, estaduais ou federais, incidentes sobre o empreendimento, no processo construtivo, condicionado a prévia autorização legal;

IV – outros benefícios não caracterizados como subsídios financeiros, destinados a reduzir ou cobrir o custo de construção ou aquisição de moradias, decorrentes ou não de convênios firmados entre o poder público local e a iniciativa privada.

§ 1º Para concessão dos benefícios de que trata este artigo serão observadas as seguintes diretrizes:

I – identificação dos beneficiários dos programas realizados no âmbito do SNHIS no cadastro nacional de que trata o inciso VII do art. 14 desta lei, de modo a controlar a concessão dos benefícios;

II – valores de benefícios inversamente proporcionais à capacidade de pagamento das famílias beneficiárias;

III – utilização de metodologia aprovada pelo órgão central do SNHIS para o estabelecimento dos parâme-

tros relativos aos valores dos benefícios, à capacidade de pagamento das famílias e aos valores máximos dos imóveis, que expressem as diferenças regionais:

IV – concepção do subsídio como benefício pessoal e intransferível, concedido com a finalidade de complementar a capacidade de pagamento do beneficiário para o acesso à moradia, ajustando-a ao valor de venda do imóvel ou ao custo do serviço de moradia, compreendido como retribuição de uso, aluguel, arrendamento ou outra forma de pagamento pelo direito de acesso à habitação;

V – impedimento de concessão de benefícios de que trata este artigo a proprietários, promitentes compradores, arrendatários ou cessionários de imóvel residencial;

VI – para efeito do disposto nos incisos I a IV da **caput** deste artigo, especificamente para concessões de empréstimos e lavratura de escritura pública, os contratos celebrados e os registros cartorários deverão constar, preferencialmente, no nome da mulher.

§ 2º O beneficiário favorecido por programa realizado no âmbito do SNHIS somente será contemplado 1 (uma) única vez com os benefícios de que trata este artigo.

§ 3º Outras diretrizes para a concessão de benefícios no âmbito do SNHIS poderão ser definidas pelo Conselho Gestor do FNHIS.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais, Transitórias e Finais

Art. 24. É facultada ao Ministério das Cidades a aplicação direta dos recursos do FNHIS até que se cumpram as condições previstas no art. 11 desta lei.

Art. 25. Esta lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação, na forma definida pelo Ministério das Cidades.

Art. 26. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.710/92

Cria o Fundo Nacional de Moradia Popular – FNMP, e o Conselho Nacional de Moradia Popular – CNMP, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Fundo Nacional Popular – FNMP.

Parágrafo único. O FNMP será regido segundo normas e diretrizes estabelecidas por um Conselho Nacional, que também exercerá a fiscalização sobre programas e alocação de recursos.

Art. 2º O FNMP é destinado a financiar e implementar programas habitacionais de interesse social, segundo diretrizes desta lei para a população de baixa renda.

Art. 3º Para os efeitos desta lei considera-se de baixa renda a população moradora em precárias condições de habitabilidade, favelas, palafitas, habitações coletivas de aluguel, cortiços, áreas de risco ou população que tenha renda igual ou inferior a 10 (dez) salários mínimos vigentes no País.

Art. 4º São entendidos como programas habitacionais de interesse social:

I – construção de moradias;

II – produção de lotes urbanizados dotados de infra-estrutura;

III – urbanização de favelas

IV – ação em cortiços e em habitações coletivas de aluguel;

V – aquisição de material de construção

VI – reforma e recuperação de unidades habitacionais

VII – construção e reforma de equipamentos comunitários e/ou institucionais vinculados a projetos habitacionais

VIII – regularização fundiária

IX – aquisição de imóveis para locação de interesse social

X – serviços de assistência técnica e jurídica

Art. 5º Constituirão recursos do FNMP:

I – dotação orçamentária da União

II – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, estrangeiras ou nacionais

III – contribuições, doações, recursos advindos de convênios e financiamentos de organismos internacionais de cooperação

IV – 60% (sessenta por cento) de aplicação dos recursos do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço)

V – 20% (vinte por cento) da receita bruta de concursos de prognósticos federais assim entendidos toda a espécie de loterias, bem como o valor integral dos prêmios que por estes não forem pagos.

VI – pagamentos e retornos referentes a financiamentos, convênios e outros contratos firmados conforme a política financeira e de subsídios do FNMP

VII – contribuições dedutíveis do imposto de renda a pagar até o limite de 1% (um por cento) deste, efetuadas em campo próprio da declaração de rendimentos das pessoas físicas e jurídicas

VIII – rendas provenientes da aplicação de seus recursos e

IX – demais receitas percebidas a qualquer título

§ 1º Os recursos previstos no inciso IV terão a sua transferência para o FNMP e sua aplicação conforme normas a serem estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS

§ 2º Os recursos previstos no inciso V não prejudicarão outros que venham a ser captados sobre a receita de concurso de prognósticos.

§ 3º Os recursos de que trata o **caput** deste artigo serão direcionados a projetos que tenham como agentes promotores as organizações comunitárias, associações de moradores, cooperativas habitacionais de sindicatos ou populares, cadastradas no Conselho Nacional de Moradia Popular, e aos Estados e Municípios nos termos do art. 9º desta lei.

Art. 6º Compete ao Conselho Nacional de Moradia Popular:

I – estabelecer as diretrizes e os programas de alocação de todos os recursos do FNMP, de acordo com os critérios definidos nesta lei

II – acompanhar, avaliar os programas elaborados e implementados pelo Governo Federal na área da habitação pelos Conselhos Estaduais ou Municipais nos termos desta lei, realizados com recursos do FNMP.

III – realizar a gestão econômica dos recursos bem como o resultado e desempenho das aplicações realizadas.

IV – acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos empreendimentos realizados e em andamento cabendo-lhe inclusive suspender o fluxo de irregularidades

V – fixar critérios objetivos e científicos para distribuição dos recursos para os Estados e Municípios e sua aplicação

VI – fixar normas e valores de remuneração dos diversos agentes envolvidos na aplicação de recursos

VII – determinar a política de subsídios critérios para retorno de parcela dos investimentos e estabelecer as condições para repasse de recursos e financiamentos não contemplados por esta lei;

VIII – fixar critérios para a admissão de agentes promotores e candidatos a financiamentos;

IX – analisar e aprovar os projetos habitacionais dos agentes promotores;

X – elaborar o seu regimento interno.

§ 1º O Conselho Nacional de Moradia Popular poderá constituir um conselho técnico.

§ 2º Na aplicação dos recursos observadas as faixas de renda dos candidatos a financiamentos, sendo atribuído 70% (setenta por cento) destes à faixa de zero até cinco salários por cento) à faixa de cinco até dez salários mínimos, vigentes no País.

§ 3º Os recursos do FNMP somente poderão ser aplicados na formulação e viabilização de projetos e

programas habitacionais de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Moradia Popular.

§ 4º A política de subsídios de que trata o inciso VII deve adotar critérios que possibilitem :

I – assegurar que os investimentos realizados tenham retorno para o Fundo;

II – a proporcionalidade entre renda per capita e o subsídio;

III – o subsídio seja concedido à família; e

IV – subvenção dos juros e correção monetária as famílias que não tenham renda superior a 5 (cinco) salários mínimos.

Art. 7º O Conselho Nacional de Moradia Popular será constituído por 10 (dez) representantes de entidades do movimento popular de moradia juridicamente constituídas, 4 (quatro) representantes das centrais sindicais, 1 (um) representante do Ministério da Ação Social, 1 (um) representante da Caixa Econômica Federal, 1 (um) representante do Ministério Público Federal, 1 (um) representante do Congresso Nacional e 1 (um) representante do Banco Central.

§ 1º Os representantes do movimento popular de moradia, e seus respectivos suplentes, serão indicados em encontro nacional da entidade que congregue tal movimento, convocado com ampla divulgação, nos termos do parágrafo único do art. 10 desta lei.

§ 2º Os representantes das centrais sindicais e seus respectivos suplentes serão indicados pelas respectivas centrais sindicais.

§ 3º Os órgãos oficiais serão representados, no caso do Ministério da Ação Social pelo seu Ministro de Estado e, no caso da Caixa Econômica Federal e do Banco Central, por seus presidentes, na qualidade de membros titulares, cabendo-lhes indicar seus suplentes.

§ 4º O representante do Congresso Nacional e o seu respectivo suplente serão indicados pelo Presidente do Congresso Nacional.

§ 5º O representante do Ministério Público Federal e seu respectivo suplente será indicado pelo Procurador Geral da República.

§ 6º Os membros do CNMP, nos termos deste artigo, serão designados pelo Presidente República.

§ 7º Os representantes das entidades do movimento popular de moradia, das centrais sindicais, do Congresso Nacional e do Ministério Público Federal, terão mandato de 2 (dois anos) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 8º Aos membros do CNMP, representantes das entidades do movimento popular de moradia e das centrais sindicais, efetivos e suplentes, e assegurada a estabilidade no emprego, da nomeação até um ano após o término de seus mandatos, somente

podendo ser demitidos por motivo de falta grave, regularmente comprovada por sentença judicial transitada em julgado.

§ 9º As decisões do CNMP serão tomadas com presença de, no mínimo, maioria absoluta de seus membros.

§ 10 – Compete ao Ministério da Ação Social proporcionar ao CNMP os meios necessários ao exercício de sua competência, para o qual contará com secretaria executiva do CNMP, podendo requerer suporte material e humano para consecução deste fim.

Art. 8º Compete à Caixa Econômica Federal exercer o papel de agente operador dos recursos deste Fundo, conforme diretrizes a serem estabelecidas pelo Conselho Nacional de Moradia, nos termos desta lei.

Art. 9º Os Estados e Municípios poderão obter recursos do FNMP para formulação e viabilização de programas ou projetos habitacionais em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Moradia, desde que constituam Conselhos e Fundos com dotação orçamentária específica.

Parágrafo único. Os Conselhos Estaduais e Municipais deverão ser constituídos com o objetivo de formular e promover o programa de habitação de interesse social, vinculados aos agentes promotores previstos no § 3º do artigo 5º desta lei.

Art. 10 Os membros do CNMP deverão ser indicados e designados no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta lei.

Parágrafo único. Compete ao Ministério da Ação Social a divulgação do encontro nacional das entidades do movimento popular de moradia afim de indicar os seus representantes para o CNMP.

Art. 11 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Os movimentos populares de moradia de todo País, juntamente com suas entidades representativas, apresentam a esta Casa de Leis, nos termos do § 2º do artigo 61 da Constituição Federal, o presente projeto de lei de iniciativa popular para a criação de um Fundo Nacional de Moradia Popular e o Conselho Nacional de Moradia Popular, que o regerá.

Fruto de uma ampla discussão dentro dos movimentos populares que lutam por moradia e melhores condições de vida, este projeto de lei de iniciativa popular ganhou as ruas, vilas bairros de todo o País, ultrapassando em muito o número mínimo de eleitores que deveriam subscrevê-lo, por Estado da Federação, estabelecido no dispositivo constitucional.

De fato, a questão habitacional emoldura o quadro de miséria da sociedade brasileira, atingindo índices alarmantes.

A inexistência de uma efetiva reforma agrária e, bem assim, uma política agrícola que incentive o pequeno produtor; a falta de democratização verificada quando do uso de instrumentos de política urbana; e, o empobrecimento do trabalhador no que concerne a sua renda; são fatores que evidenciam e conduzem a um grande déficit habitacional.

Após o surgimento do Sistema Financeiro da Habitação – o Banco Nacional de Habitação – BNH – e a conseqüente derrocada deste modelo e as propostas que se seguiram, não surgiu qualquer outra proposta que pudesse sensibilizar as autoridades governamentais, ou mesmo viabilizasse junto ao conjunto dos trabalhadores sem casa, uma alternativa viável para o equacionamento do problema.

Tudo fracassou!

Por seu turno, os movimentos populares e as associações comunitárias – que aglutinaram ao longo dos anos moradores de favelas, palafitas, cortiços e todos aqueles que não tem a terra ou o teto – sempre apontaram com soluções e alternativas a nível municipal e estadual que realmente viabilizassem uma moradia digna e o exercício pleno da cidadania.

A proposta que ora se traz para apreciação do Congresso Nacional, pretende a implementação de programas habitacionais para a população de baixa renda.

Esta é descrita como sendo aquela que é moradora em precárias condições de habitabilidade, ou que não tenham renda superior a 10 (dez) salários mínimos, nos termos do artigo 3º.

O artigo 4º descreve os programas habitacionais passíveis de receberem recursos deste Fundo.

O artigo 5º enumera os recursos do FNMP. Neste particular é de salientar que a questão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, como direito do trabalhador foi objeto de discussão dos movimentos populares de moradia, constituindo-se uma bandeira de luta da 2ª. Caravana à Brasília realizada em 1989 meses antes da reformulação do Conselho Curador do FGTS e da promulgação de sua nova regulamentação.

Os movimentos populares, e as associações comunitárias, acreditam que o FGTS é um direito inegociável do trabalhador e sua aplicação não pode ficar ao talante dos governos que se sucedem, mas deve ser direcionado ao conjunto dos trabalhadores, que é o real produtor e gerador desses recursos.

Portanto, neste projeto de lei de iniciativa popular pretende-se que 60% (sessenta por cento) dos recursos de aplicação do FGTS sejam destinados ao FNMP. Agregado a este, entende-se que no orçamento anual da União deva ser destinado parcela específica para construção de moradias populares. Outra fonte de recursos é o resultado obtido através dos prognósticos federais, loterias última análise é dinheiro do próprio trabalhador.

O elenco de recursos caracteriza o FNMP, pois a construção de moradias populares deixa de ser proselitismo político para inserir-se como sendo um direito do cidadão e um dever do Estado.

O § 3º do mesmo artigo 5º estabelece um dos norteamentos deste projeto. Ao conferir às organizações comunitárias, cooperativas habitacionais populares ou de sindicatos, associações de moradores, a possibilidade de serem agentes promotores dos recursos do Fundo, rompe-se com artigos conceitos e consagra-se o princípio da auto-gestão de recursos públicos como hipótese viável e uma real alternativa para a sociedade.

Os Estados e Municípios também podem obter recursos deste fundo que constituam Conselhos de Fundos com dotação orçamentária específica .

O art. 6º do projeto de lei traz a competência do Conselho Nacional de Moradia Popular. Não se pretende que este Conselho seja mais um que não opine, não decida, não formule, ou apenas dê seu aval a política governamental. Este Conselho estabelecerá diretrizes, fará a gestão econômica, avaliará o desempenho das organizações populares e governamentais que obtiverem recursos deste Fundo.

Para tanto, contará em sua composição, além, de representantes do governo, com representantes dos movimentos de moradia, centrais sindicais, do Congresso Nacional e do Ministério Público Federal .

Não se pode pretender formular qualquer política social, sem uma efetiva carga de subsídio. Nesse sentido, os incisos do § 4º do art. 6º ditam os limites desta política de subsídio que atendem de forma efetiva àquelas famílias de renda até 5 (cinco) salários mínimos.

O projeto de lei ora apresentado é resultado do acúmulo dos movimentos populares de moradia acerca da questão habitacional ao Congresso Nacional analisá-lo, discutí-lo e transformá-lo em lei como de real interesse da maioria da população.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e dá outras providências.

LEI Nº 6.168, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1974

Cria o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAZ, e dá outras providências.

LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001

Mensagem de Veto nº 730

Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana, e dá outras providências.

CAPÍTULO III
Do Plano Diretor

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal:

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

§ 1º No caso da realização de empreendimentos ou atividades enquadrados no inciso V do **caput**, os recursos técnicos e financeiros para a elaboração do plano diretor estarão inseridos entre as medidas de compensação adotadas.

§ 2º No caso de cidades com mais de quinhentos mil habitantes, deverá ser elaborado um plano de transporte urbano integrado, compatível com o plano diretor ou nele inserido.

Art. 42. O plano diretor deverá conter, no mínimo:

I – a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização, na forma do art. 5º desta Lei;

II – disposições requeridas pelos arts. 25, 28, 29, 32 e 35 desta Lei;

III – sistema de acompanhamento e controle.

.....
LEI Nº 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003

Mensagem de veto

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Vide texto compilado
.....

(Às CCJ, CAE e CAS)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – **O Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004**, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2004
(Nº 3.113/2000, na Casa de Origem)

Institui o Programa de Bolsas de Manutenção para Atletas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Programa de Bolsas de Manutenção para Atletas, destinado àqueles que se destaquem na prática de desporto de rendimento.

Art. 2º A distribuição das bolsas de manutenção decorrentes do Programa instituído nesta lei será feita com a colaboração das entidades desportivas que integram o Sistema Nacional do Desporto.

Art. 3º As bolsas suprirão o custeio das despesas de manutenção essenciais ao treinamento do atleta praticante de desporto de rendimento, inclusive no que concerne a gastos com alimentação, vestuário, transporte, assistência médica e técnico-desportiva.

Art. 4º O Programa de Bolsas de Manutenção para Atletas será administrado pelo órgão competente, ouvido o Conselho de Desenvolvimento do Desporto Brasileiro.

Art. 5º Poderá pleitear a Bolsa de Manutenção o atleta que, cumulativamente:

I – não contar com qualquer tipo de patrocínio;

II – comprovar participação em projetos de treinamento desportivo sistemático em clube, academia ou entidade similar.

Art. 6º O valor mensal de cada bolsa será estabelecido pelo órgão competente, que levará em conta:

I – a duração e a intensidade do treinamento;

II – o grau de assistência técnica especializada exigida pela modalidade desportiva praticada;

III – as despesas com transporte, alimentação e equipamentos desportivos.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.113, DE 2000

Institui o Programa de Bolsas de Manutenção para Atletas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído Programa de Bolsas de Manutenção para Atletas, destinado a assegurar treinamento a cidadãos ricos de talento desportivo, porém carentes de recursos financeiros.

Art. 2º O custeio do Programa de Bolsas de Manutenção para Atletas correrá por conta de dotações específicas, a serem anualmente incluídas no Orçamento Geral da União.

Art. 3º A distribuição das bolsas de manutenção decorrentes do Programa instituído nesta lei será feita com a colaboração das entidades desportivas que integram o Sistema Nacional do Desporto.

Art. 4º As bolsas suprirão o custeio das despesas de manutenção essenciais ao treinamento do atleta de competição, inclusive gastos com alimentação, vestuário, transporte, assistência médica e técnica-desportiva.

Art. 5º O Programa de Bolsas de Manutenção para atletas será administrado pelo INDESP, ouvido o Conselho de Desenvolvimento do Desporto Brasileiro.

Art. 6º Poderá pleitear a Bolsa de Manutenção o atleta que, cumulativamente:

I – Não contar com qualquer tipo de patrocínio;

II – Comprovar participação em projetos de treinamento desportivo sistemático, em clube, academia ou entidade similar.

Art 7º O valor mensal de cada bolsa será estabelecido pelo Indesp, que levará em conta:

I – a duração e a intensidade do treinamento;

II – o grau de assistência técnica especializada exigida pela modalidade desportiva praticada;

III – as despesas com transporte, alimentação e equipamento desportivos.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Consoante o art. 217, 1, da Constituição Federal é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um devendo os recursos públicos ser destinados para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento. O projeto de lei que ora apresentamos tem por objetivo, precisamente, comprometer o Orçamento Geral da União com a preparação de atletas competitivos, capazes de representar o País em eventos desportivos internacionais.

É evidente que, modernamente, a preparação técnica do atleta competitivo tem um alto custo, que na maioria dos casos, não pode correr apenas por conta e risco do mesmo. É justo o País orgulhar-se do desempenho de seus atletas em competições como os Jogos Pan-americanos e os Jogos Olímpicos e apropriar-se, como se fossem seus, dos louros arduamente conquistados nesses eventos. Mas isso não pode acontecer às custas de famílias, geralmente de poucas

posses, que não medem sacrifícios para que seus filhos e suas filhas possam dedicar-se ao treinamento desportivo. Cumpre que o Estado faça a sua parte e estimule efetivamente, do ponto de vista financeiro, a formação do atleta de rendimento. Tal a idéia básica deste projeto de lei para cuja aprovação contamos com o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, de 2000. – Deputada **Nice Lobão**.

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 38, DE 2004

(nº 808/2003, na Casa de origem)

Obriga a identificação do responsável pela intermediação imobiliária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis e altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei torna obrigatória a inclusão, no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis, da identificação do responsável pela intermediação imobiliária.

Art. 2º A Lei nº 7.433, de 19 de dezembro de 1995, que “dispõe sobre os requisitos para a lavratura de escrituras públicas e dá outras providências”, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 1º-A As escrituras públicas de compra e venda de bens imóveis a título oneroso conterão identificação da pessoa física ou jurídica que intermediou a venda.

§ 1º A identificação de que trata este artigo conterá ainda:

I – endereço completo do intermediário;

II – número do Cadastro da Pessoa Física ou Jurídica do Ministério da Fazenda;

III – número de sua inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da região;

IV – o valor recebido pela intermediação.

§ 2º Ocorrendo compra e venda sem intermediação, na escritura pública, as partes declararão, sob as penas da lei, que aquela realizou-se sem intermediários.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 808, DE 2003

Acrescenta os artigos 3-A e 3-B à Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, dispondo sobre a identificação do responsável pela intermediação imobiliária nos atos de registro de escritura pública de compra e venda de imóveis.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescentem-se os seguintes artigos 3-A e 3-B à Lei nº 6.530 de 12 de maio de 1978:

“Art. 3-A As escrituras públicas de compra e venda de bens imóveis a título oneroso conterão identificação da pessoa física ou jurídica que intermediou a venda, com o respectivo número de sua inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da região.

§ 1º A identificação de que trata este artigo deverá conter

I – endereço completo;

II – número do CIC/MF;

III – o valor recebido pela intermediação.

§ 2º Ocorrendo compra e venda sem intermediação, na escritura pública deverá constar o seguinte: “o (s) alienante(s) e adquirente(s) declaram, sob as penas da lei, que a venda e compra do objeto desta escritura foi realizada sem intermediários”.

“Art. 3-B O cartório de registro de imóveis remeterá cópia do registro com os dados estabelecidos no art. 1º à Prefeitura do Município onde a transação se efetivou ou ao competente órgão do Distrito Federal, bem como ao CRECI da região”.

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O atual nível de desenvolvimento urbano, reflete a complexidade das relações humanas de forma a exigir maior controle de seus atos, buscando não a restrição de direitos, mas coibir que no emaranhado de atos verifiquem-se ilegalidades e abusos no exercício da vontade.

É cada vez maior a participação dos profissionais de intermediação imobiliária, na elucidação de problemas de compra e venda, além do e caminharmento dos consumidores de imóveis.

A compra de um imóvel é ato que surte efeitos diversos, de modo que o registro dos personagens que participam de sua realização, antes do interesse histórico, possui interesse prático na atribuição de

responsabilidade, inclusive dos intervenientes e intermediários.

Ao valorizarmos a presença do Corretor de Imóveis nas relações de consumo de bens imobiliários, estamos reconhecendo a importância das regulamentações profissionais na garantia dos direitos do consumidor.

É desta realidade que surge a necessidade que conste no instrumento de escritura de imóveis a identificação do profissional responsável pelo negócio. A bem da segurança jurídica do ato, a bem da segurança dos direitos dos consumidores, a bem da segurança do mercado imobiliário e a bem da transparência de toda transação imobiliária é que se faz necessária a presente norma.

Contamos, por isso, com o apoio dos demais parlamentares.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 7.433, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1985

Dispõe sobre os requisitos para a lavratura de escrituras públicas e dá outras providências.

Regulamento

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Na Lavratura de atos notariais, inclusive os relativos a imóveis, além dos documentos de identificação das partes, somente serão apresentados os documentos expressamente determinados nesta lei.

§ 1º O disposto nesta lei se estende, onde couber, ao instrumento particular a que se refere o art. 61, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, modificada pela Lei nº 5.049, de 29 de Junho de 1966.

§ 2º O Tabelião consignará no ato notarial, a apresentação do documento comprobatório do pagamento do Imposto de Transmissão inter vivos, as certidões fiscais, feitos ajuizados, e ônus reais, ficando dispensada sua transcrição.

§ 3º Obriga-se o Tabelião a manter, em Cartório, os documentos e certidões de que trata o parágrafo anterior, no original ou em cópias autenticadas.

.....
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os Projetos de Lei da Câmara nºs 37 e 38, de 2004, vão, respectivamente, às Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, avisos de Ministro de Estado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 133/2004, de 4 do corrente, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 100, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

Nº 152/2004, de 7 de maio último, do Ministro da Previdência Social, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 300, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

Nº 1.619/2004, de 4 do corrente, do Ministro da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 269, de 2004, do Senador Augusto Botelho.

Nº 1.620/2004, de 4 do corrente, do Ministro da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 302, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

Nº 1.624/2004, de 4 do corrente, do Ministro da Justiça, encaminhando as informações complementares em resposta ao Requerimento nº 40, de 2004, do Senador Eduardo Suplicy.

Nº 1.719/2004, de 8 do corrente, do Ministro da Justiça, solicitando prorrogação do prazo para a entrega da resposta ao Requerimento nº 172, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – As informações e a solicitação de prorrogação foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

O **Requerimento nº 172, de 2004**, ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando as respostas.

O **Requerimento nº 269, de 2004**, ficará na Secretaria-Geral da Mesa à disposição do requerente.

Os demais requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios de Ministro de Estado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 151/2004, de 4 do corrente, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 277, de 2004, do Senador Rodolpho Tourinho.

Nº 152/2004, de 4 do corrente, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 294, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

Nº 12.316/2004, de 31 de maio último, do Ministro do Controle e da Transparência, encaminhando informações parciais em resposta ao Requerimento nº 343, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

O **Requerimento nº 343, de 2004**, ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando as respostas.

Os demais requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição de recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2002** (nº 3.137/2000, na Casa de origem), que “adiciona parágrafo ao art. 3º da Lei nº 9.131, de 24 de dezembro de 1995, definindo as atividades de extensão na avaliação do ensino superior”.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 757, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 439, de 2003 e 170 de 2004, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2004. – Senador **Demóstenes Torres**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 758, DE 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney.

Com fundamento no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de louvor em homenagem ao ex-Senador Júlio Leite, por sua brilhante vida pública, agora exposta em livro.

Justificação

O livro sobre o ex-Senador Júlio César Leite intitulado **O Chefe Invisível**, será lançado hoje, na Biblioteca Epiphânio Dórea, em Aracaju – SE.

A obra de autoria do seu neto Ricardo Leite, renomado Jornalista e Advogado sergipano, traz à baila a oportunidade das novas gerações conhecerem um homem íntegro que tinha como características primordiais seu espírito determinado e empreendedor nos negócios e seu caráter incorruptível e a tolerância para com as opiniões divergentes como distintivos na política.

Advogado formado pela Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro e empresário bem sucedido, Júlio Leite em 1937 assumiu o comando da Companhia Industrial de Estância (Fábrica de Tecidos Santa Cruz), além disso, como conspícuo administrador e homem de visão invulgar que viveu o seu tempo sem tirar os olhos do futuro, foi o precursor do serviço social de empresa no Estado de Sergipe, implantando, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos seus funcionários e familiares, serviços de escolas, com creches, médicos e dentistas, além de serviços de lazer e cultura.

Casado com a Senhora Maria Carmem com quem teve 11 filhos, Júlio Leite nobilitou Sergipe, pautando sua profícua e vitoriosa vida pública na entusiasta defesa das questões sociais.

Exerceu cargos públicos com o ardor que distingue a grandeza do homem que visa o bem do seu povo.

Fundador do Partido Republicano e eleito Senador em 1950, foi merecedor da irrestrita confiança do Presidente Juscelino Kubitschek que o nomeou membro do Conselho Nacional de Economia.

Em 1962, o ex-Secretário de Segurança do Estado de Sergipe foi reeleito Senador com uma votação consagradora, que o elevou à condição de Presidente da Comissão de Economia do Senado Federal.

Ademais, com o seu incontestável prestígio eleitoral, teve participação decisiva na eleição de três Governadores que foram determinantes para o progresso do Estado de Sergipe: José Rollemberg Leite, Eronildes Carvalho e Seixas Dória.

Assim sendo, tenho a satisfação de submeter à alta consideração dos demais Srs. Senadores o presente requerimento de voto de louvor ao ex-Senador Júlio César Leite, para ser enviado ao Advogado Ricardo Leite, aos demais familiares e à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, que receberam do ilustre sergipano, um legado de exemplos de como pautar dignamente a vida pública.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2004. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

REQUERIMENTO Nº 759, DE 2004

Requer voto de aplauso à nutricionista Denise Colinho, que no dia 1º de julho irá assumir, em Genebra, o comando da equipe de combate à fome no mundo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso à nutricionista Denise Colinho, que no dia 1º de julho irá assumir, em Genebra, o comando da equipe de combate à fome no mundo.

Justificação

O voto de aplauso que ora requeiro tem como justificativa o fato de que a nutricionista é considerada uma das mais competentes profissionais da área e com o melhor perfil para a função na OMS. A nutricionista Denise Colinho irá ocupar o cargo de diretora do Departamento de Nutrição para a Saúde e Desenvolvimento da Organização Mundial de Saúde (OMS) e será uma das responsáveis em propor políticas públicas para erradicar a fome no mundo.

Nesse contexto, se insere a reportagem publicada no jornal **Correio Brasileiro** de 14 de junho do corrente sob o título “Uma brasileira na OMS”.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 760, DE 2004

Requer Voto de Aplauso ao Senhor Alcidarta Gadelha, médico amazonense.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao médico amazonense Alcidarta Gadelha, que será empossado no próximo dia 30 no posto de presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Dermatológica.

Justificação

O Voto de Aplauso que ora requeiro justifica-se pela confirmação do Amazonas como referência nessa área. A posse acontecerá em Recife (PE) por ocasião do XVI Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica.

Nesse contexto, se insere a nota que o jornal **A Crítica**, de Manaus, publicou no dia 13 de junho do corrente sob o título “Referência Nacional”.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 761, DE 2004

Requer Voto de Aplauso à cineasta Tizuka Yamasaki, pela homenagem que irá receber no 32º Festival de Gramado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à cineasta Tizuka Yamasaki, que será homenageada no 32º Festival de Gramado.

Justificação

O Voto de Aplauso que ora requeiro justifica-se pela contribuição da cineasta para o desenvolvimento da arte e da indústria cinematográfica brasileira. A organização do Festival de Gramado anunciou que a 32ª edição do evento irá homenageá-la com o Troféu Eduardo Abelin, que está em sua quarta edição.

Nesse contexto, se insere a nota publicada na coluna do jornalista Ancelmo Góis, publicada no jornal **O Globo** de 5 de junho do corrente sob o título “Viva Tizuka!”.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 762, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre o pagamento da segunda mensalidade do avião que está sendo comprado para uso do presidente Lula.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regi-

mento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre o pagamento do avião que está sendo comprado para uso do presidente Lula:

- 1) Qual o preço que será pago pelo Airbus?
- 2) Em quantas parcelas este pagamento foi dividido?
- 3) Quais as datas de vencimento dessas parcelas?
- 4) Há alguma parcela em atraso?
- 5) Se há parcela em atraso, qual o motivo?
- 6) Se havia previsão orçamentária para o pagamento do avião, por que existe parcela em atraso?
- 7) Se havia previsão orçamentária para a compra do avião, por que se noticia que uma “verba extra” terá que ser aprovada pelo Congresso Nacional?

Justificação

O jornalista Ricardo Boechat, do **Jornal do Brasil**, publicou em sua coluna do dia 16 de junho do corrente que está atrasada a segunda mensalidade do avião que está sendo comprado para uso do presidente Lula.

Segundo a nota, o dinheiro da despesa foi gasto em outras “emergências” – como projetos de deputados que apoiaram o salário mínimo de R\$260. Em função disso, uma verba extra teria que ser aprovada pelo Congresso Nacional para “saldar” esse compromisso.

Assim, senhor Presidente, as informações que ora requeiro são de fundamental importância para o esclarecimento dos fatos acima citados.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 763, DE 2004

Requer voto de aplauso ao governador de Ceará, Lúcio Alcântara, pela decisão de suspender um novo roteiro de vôo charter, de Milão para Fortaleza, em função das suspeitas de turismo sexual.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao governador do Ceará, Lúcio Alcântara, pela decisão de suspender um novo roteiro de vôo charter, de Milão para Fortaleza, em função das suspeitas de turismo sexual.

Justificação

O voto de aplauso que ora requeiro justifica-se pela atitude contra o turismo sexual e o combate à exploração sexual de menores. O novo roteiro de vôo charter, de Milão para Fortaleza, foi suspenso em função da suspeita de que turistas italianos viriam para o Brasil com a intenção de fazer turismo sexual.

Nesse contexto, se insere a reportagem publicada no jornal **Folha de S. Paulo** de 5 de junho do corrente sob o título "Receio de turismo sexual impede vôo".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 764, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplausos à Polícia Federal, na pessoa do Diretor-Geral, Sr. Paulo Fernando da Costa Lacerda, pelo trabalho fenomenal que a Corporação vem executando em todo o país por meio de diversas "operações" que vêm desmantelando facções criminosas, seja no que concerne ao contrabando de mercadorias, no combate ao tráfico de drogas ou às fraudes contra a Receita Federal; contribuindo de forma decisiva para o combate à corrupção em suas diversas formas.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2004. – Senador **Marcelo Crivella**, PL/RJ.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nos termos do art. 222, § 1º do Regimento Interno, os requerimentos serão despachados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 765, DE 2004

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro das Comunicações, Sr. Eunício Oliveira, referente às medidas já tomadas para a implantação do sistema de televisão digital no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, c/c o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro das Comunicações, Sr. Eunício Oliveira, referente às medidas já tomadas para a implantação do sistema de televisão digital no Brasil.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2004. – Senador **Marcelo Crivella**, PL/RJ.

(À mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 766, DE 2004

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Defesa, Sr. José Viegas Filho, referente à atuação de ONG internacionais em áreas da Amazônia, sem o conhecimento das autoridades brasileiras.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, c/c o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Defesa, Sr. José Viegas Filho, referente à atuação de Organizações Não Governamentais em áreas da Amazônia, sem o conhecimento de autoridades brasileiras.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2004. – Senador **Marcelo Crivella**, PL/RJ.

(À mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 767, DE 2004

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Antônio Palocci sobre valores pagos ao Banco do Brasil a título de Regularização Cadastral junto à Receita Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, c/c o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Antônio Palocci, sobre o valor de R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) pagos ao

Banco do Brasil a título de Regularização Cadastral junto à Receita Federal. As informações devem versar sobre:

- a) início da cobrança de tais valores;
- b) a quem se destina a receita gerada com tais pagamentos;
- c) quais os valores arrecadados desde a sua criação, total e por Unidade da Federação.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2004. – Senador **Marcelo Crivella**, PL/RJ.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 768, DE 2004

Requer seja convocado o Excelentíssimo Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Ricardo José Ribeiro Berzoini, para dispor sobre os programas federais de combate ao desemprego, bem como as soluções que se pretende implementar para efetivação do Programa Primeiro Emprego.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, c/c o art. 90, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja convocado o Excelentíssimo Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Ricardo José Ribeiro Berzoini, para dispor sobre os programas federais de combate ao desemprego, bem como as soluções que se pretende implementar para efetivação do Programa Primeiro Emprego.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2004. – Senador **Marcelo Crivella**, PL/RJ.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, DE 2004

Altera o caput e o § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar o limite de cumprimento das penas privativas de liberdade de trinta para quarenta anos e, ainda, inclui o § 3º, para restringir a unificação decorrente do limite máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 75. O tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade não pode ser superior a quarenta anos.

§ 1º Quando o agente for condenado a penas privativas de liberdade cuja soma seja superior a quarenta anos, devem elas ser unificadas para atender ao limite máximo deste artigo.

.....
§ 3º O limite previsto no caput e § 1º deste artigo só se aplica ao tempo de cumprimento da pena restritiva de liberdade em regime fechado, não devendo ser considerado para a concessão de benefícios penais. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Durante a década de 1940, época em que entrou em vigor o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, a expectativa de vida do brasileiro era de 45,9 anos. Hoje chega a 67 anos. Assim, almejando manter a proporcionalidade da gravidade da pena, é razoável que o tempo máximo de cumprimento da pena seja adequado à realidade atual, sem contudo violar a finalidade da norma.

A outra questão tratada pelo presente projeto refere-se à inclusão de um § 3º ao art. 75 do Código Penal, para restringir o limite das penas somente à permanência máxima do condenado na prisão. A pena unificada não poderá, em conseqüência, servir como base para cálculo de benefícios como o livramento condicional, a progressão de regimes, a comutação e a remição. Observo que as posições doutrinárias acerca deste tema são bastante divergentes.

Damásio E. de Jesus entende que compreensão diversa daquela defendida pela proposição acima referida prejudicada a noção de proporcionalidade entre o dano produzido e a resposta penal. A partir de determinada faixa, estaria sendo imposta a mesma quantidade de sanção penal a autores de danos de gravidade diversa. O jurista declara que:

Se o limite máximo da disposição incidir sobre todos os institutos penais, o condenado, a partir da imposição de tal pena, obtém um bill total de impunidade em tocante ao excesso.

O preceito legal estabelecido no Código Penal não estabelece que as penas privativas de liberdade não possam ser superiores a 30 anos, mas somente que o seu cumprimento não pode extrapolar esta limitação legal. Há, portanto, uma diferenciação entre o tempo de condenação sentenciado e o tempo que o preso efetivamente pode estar encarcerado. O legislador optou por restringir a unificação da pena apenas à duração de encarceramento, e não ao tempo de condenação que rege os demais institutos prisionais.

A jurisprudência predominante acata esse entendimento, principalmente o Supremo Tribunal Federal, que enuncia:

A norma do art. 75 do Código Penal refere-se ao tempo de efetivo encarceramento, trinta anos. Esse limite não constitui, porém, parâmetro para a concessão de benefícios da execução, como o livramento condicional ou o regime prisional semi-aberto. (STF – Plenário – HC 69423-3-j. 17-6-93 – Rel. Carlos Velloso – Bol. IBCCRIM 9/25 –JTJ–LEX 153/303).

No mesmo sentido: RT668/377, 696/431, 748/561, 6861389, 700/398 e 693/362.

Vários doutrinadores, porém, afirmam que os requisitos objetivos de benefícios como o livramento condicional, a progressão de regimes e a remição devem ser apreciados tendo em consideração a pena legal unificada e não o total da pena efetiva. A argumentação de juristas como Haroldo Caetano da Silva, Eugênio R. Zaffaroni e Júlio Mirabete baseia-se na concepção de que, sem a extensão da unificação da pena para os benefícios acima mencionados, estes mesmos institutos não teriam nenhuma valia, impossibilitando haver qualquer estímulo ao condenado. Mirabete defende que a pena deve ser unificada para todos os efeitos, pois:

Unificadas as penas em 30 anos, esse é o prazo a ser considerado para o cálculo do livramento, da transferência de regimes, da remição, da comutação etc.

Existe jurisprudência minoritária que acata tal compreensão, como no caso do Superior Tribunal de Justiça, que preceituou que:

o tempo máximo deve ser considerado para todos os efeitos penais. Quando o código registra o limite das penas, projeta a particularidade do sistema para ensejar o retorno à liberdade. Não se pode, por isso, suprimir os institutos que visam adaptar o condenado à vida social. (STJ – RHC 3808 – 6ª Turma – j. 26-9-94 – Rel. Vicente Cernicchiaro – RT 712/467).

A inclusão do § 3º ao art. 75 do Código Penal visa, pois, consolidar um entendimento jurisprudencial dominante já existente restringindo a possibilidade de julgados esporádicos em sentido contrário. Embora a matéria não esteja pacificada na doutrina, permitindo que haja críticas, a prática dos tribunais apontam para a viabilidade deste aspecto do Projeto de lei que ora proponho.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2004. – Senador **Demóstenes Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7
DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

.....
Limite das penas

Art. 75. O tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade não pode ser superior a 30 (trinta) anos. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

§ 1º Quando o agente for condenado a penas privativas de liberdade cuja soma seja superior a 30 (trinta) anos, devem elas ser unificadas para atender ao limite máximo deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

§ 2º Sobrevindo condenação por fato posterior ao início do cumprimento da pena, far-se-á nova unificação, desprezando-se, para esse fim, o período de pena já cumprido. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 2004

Altera o inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, a fim de alterar o limite de idade para fins de isenção do imposto de renda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

VI – a quantia de R\$1.058,00 (um mil e cinqüenta e oito reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 60 (sessenta) anos de idade. (NR)”

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A permissão de que trata esta lei só produzirá efeito a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Justificação

A legislação do imposto de renda, tradicionalmente, contempla a isenção de um certo nível de rendimentos proveniente de aposentadoria e pensão, para o beneficiário que tenha ultrapassado os sessenta e cinco anos de idade.

Isso é nada mais que o reconhecimento das vicissitudes e necessidades que a pessoa de terceira idade passa a enfrentar, configurando-se um valor a ser tutelado pelo Estado. Longe de ser mera concessão, a isenção deve ser encarada como uma antecipação da formulação da política integrada e sistêmica que, preconizada pela Constituição, desde 1988, só recentemente vem de ser materializada no corpo do Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Enquanto não havia, em nível legislativo, a cogitação integral do problema do idoso na sociedade brasileira, o legislador necessitou eleger um parâmetro de idade para o fim de cumprir esse item no contexto

da política tributária. Esse parâmetro, como se sabe, está estabelecido em sessenta e cinco anos.

Todavia, o Estatuto do Idoso, como resultante da vontade nacional e tendo em vista todas as variantes do problema, elegeu como parâmetro a idade de sessenta anos. A partir dessa idade, o cidadão passa a ser, nos termos do Estatuto, objeto de toda a política oficial para o particular.

Por uma exigência formal inscrita no § 6º do art. 150 da Constituição, não foi possível tratar, no Estatuto, da isenção fiscal, visto que se exige, para o caso, lei específica e exclusiva.

Com esse projeto, busca-se exatamente cumprir essa exigência formal. O mérito, em princípio, já está justificado pelo próprio parâmetro eleito pelo legislador no contexto do Estatuto. Não faria qualquer sentido haver um parâmetro de idade para fins fiscais e outro para os demais fins.

É o que se coloca à deliberação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2004. – Senador **César Borges**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988

.....
Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III – cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;

IV – utilizar tributo com efeito de confisco;

V – estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo poder público;

VI – instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

.....
 § 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, g.

.....
 Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

.....
 § 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
 DE 4 DE MAIO DE 2002

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
 Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, e com as normas desta lei complementar:

I – conterà, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – conterà reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior ao exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

.....
 Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

.....
 Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário – financeiro no exercício em que

deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou condições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas dá outras providências.

Art. 4º Na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do imposto de renda poderão ser deduzidas:

I – a soma dos valores referidos no art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990;

II – as importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão ou acordo judicial, inclusive a prestação de aumentos provisionais;

III – a quantia de R\$90,00 (noventa reais) por dependente;

IV – as contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V – as contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

VI – a quantia de R\$1.058,00 (um mil e cinqüenta e oito reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito pública interno, ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10-5-2002)

LEI Nº 10.451, DE 10 DE MAIO DE 2002

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

Art. 1º O Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as seguintes tabelas progressivas mensal e anual, em reais:

Tabela Progressiva Mensal

Base de cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do Imposto R\$
Até R\$1.058,00	• 15	• 158,70
De R\$1.058,01	27,5	• 423,08
até R\$2.115,00		
Acima de R\$2.115,00		

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes avisos, que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

**AVISOS
DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
(AUTUAÇÃO)**

Nº 17, de 2004-CN (nº 903/2004, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 676, de 2004 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de Construção de Rodovias Federais no Estado do Paraná – BR 476/PR (trecho Adrianópolis/Bocaiúva do Sul) e da BR-153/PR (trechos Ventania/Tibagi e Tibagi/Alto Amparo) – Programa de Trabalho nº 26.782.023.310-CN0002 (TC nº 004.066/2004-3).

Nº 18, de 2004-CN (nº 898/2004, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 678, de 2004 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria no Programa de Trabalho de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental nas obras de Construção de Escolas em Municípios – no Estado de Rondônia – Programa de Trabalho nº 12.486.1061.0509.0040 (TC nº 003.282/2004-3).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os expedientes lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência recebeu os **Relatórios Parciais nºs 3 e 4, de 2004**, respectivamente, referentes aos Estados de Roraima e Mato Grosso do Sul, da Comissão Temporária criada nos termos dos Requerimentos nºs 529, de 2003, 19, 164, 350, 444, 577 e 587, de 2004, com a finalidade de acompanhar as questões fundiárias nos Estados de Roraima, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso, Rondônia, Rio Grande do Sul e Pará.

O **Relatório Parcial nº 4, de 2004**, conclui também pela apresentação do **Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2004**, que ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

Os relatórios lidos vão à publicação e serão encaminhados às autoridades competentes.

São os seguintes os relatórios:

**RELATÓRIO PARCIAL Nº 3, DE 2004
ESTADO DE RORAIMA**

Da Comissão Temporária, criada nos termos dos Requerimentos nºs 529 (Roraima), de 2003, 19 (Mato Grosso do Sul), 164 (Santa Catarina), 350 (Mato Grosso), 444 (Rondônia), 577 (Rio Grande do Sul) e 587 (Pará), de 2004, com finalidade de acompanhar as questões fundiárias nos Estados referidos.

OFÍCIO Nº 115/2004 CEspExt – “Questões Fundiárias – RR/MS”

Brasília, 27 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Na qualidade de Presidente da Comissão Temporária Externa, criada mediante Requerimento nº 529/2003 – SF, “com a finalidade de ir a Roraima e ao Mato-Grosso do Sul inteirar-se das questões fundiárias daqueles Estados”, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou em reunião realizada no dia de hoje, 27 de abril do ano em curso, o Relatório Parcial referente ao Estado de Roraima/RR.

Desta forma, encaminho a Vossa Excelência, anexo, cópia do mesmo para conhecimento desta Casa Legislativa, e para as providências necessárias.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Presidente da Comissão.

**RELATÓRIO PARCIAL DA COMISSÃO
TEMPORÁRIA EXTERNA DO SENADO FEDERAL
SOBRE DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS**

– Área Indígena Raposa/Serra do Sol (Roraima)

Membros:

Senador Mozarildo Cavalcanti (Presidente)

Senador Delcídio Amaral (Relator)

Senador Romero Jucá

Senador Jefferson Péres

Senador Jonas Pinheiro

ÍNDICE

Capítulo I – Homologação de terras indígenas na área de Raposa / Serra do Sol, Estado de Roraima.....	1
I.1. Histórico dos Fatos.....	1
Patamar jurídico para a demarcação.....	3
I.2 Atores Sociais.....	8
I – Grupos locais contrários à homologação de forma contínua.....	9
1. Associações Indígenas.....	9
a) Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima – SODIURR.....	9
b) Aliança de Desenvolvimento dos Índios de Roraima – ALIDCIR.....	9
c) Associação Regional dos Índios do Quinô e do Monte Roraima – ARIKOM.....	9
2. Políticos.....	9
a) Governo do Estado de Roraima.....	9
b) Prefeitura Municipal de Normandia.....	9
c) Prefeitura Municipal de Uiramutã.....	9
d) Prefeitura Municipal de Pacaraima.....	9
3. Econômicos.....	10
a) Associação de Rizicultores.....	10
b) Associação de plantadores de soja.....	10
II – Grupos locais favoráveis à homologação de forma contínua.....	10
1. Associações Indígenas.....	10
a) COAIB – Coordenação de Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira.....	11
2. Religiosos.....	11
a) CIMI – Conselho Indigenista Missionário.....	11
b) CPT – Comissão Pastoral da Terra.....	11
3. Associações civis.....	12
a) CIR – Conselho Indigenista de Roraima.....	12
4. Políticos.....	14
a) 6ª Câmara do Ministério Público Federal.....	14
b) FUNAI e Ministério da Justiça.....	14
I.3 Síntese dos depoimentos prestados à Comissão.....	14
I – Boa Vista – dia 06 de fevereiro de 2004.....	15

1. Audiência no Palácio do Governo – Governador e Vice-governador de Roraima e Grupo Técnico Especializado de Estudos das Áreas Indígenas – GTE/RR	15
2. Audiências públicas na Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.....	18
a) Autoridades políticas do Estado de Roraima.....	18
b) Ordem dos Advogados do Brasil Seção Roraima.....	18
c) Associações Indígenas.....	18
d) Setor produtivo.....	19
II – Maloca Ingarikó – dia 07 de fevereiro de 2004.....	19
III – Município de Uiramutã	21
IV – Maloca Raposa.....	22
V – Resumo das propostas	23
I.4 Aspectos jurídicos	25
I – Implicação da transformação do Território Federal de Roraima em Estado Federado	25
II – Competência do Conselho de Defesa Nacional.....	26
III – Competência para homologação do processo administrativo demarcatório de terras indígenas	28
IV – Superposição de reservas: indígena x ambiental (Monte Roraima).....	30
V – Conseqüências jurídicas da homologação como proposta pelo Ministério da Justiça	35
1) Extinção dos Municípios de Uiramutã e Pacaraima.....	35
2) Transferência da propriedade de áreas atualmente pertencentes ao Estado de Roraima para a União, em processo inverso ao reivindicado pelas autoridades políticas locais ..	36
3) Impossibilidade de trânsito de não-índios nas áreas atualmente pertencentes aos Municípios de Uiramutã e Pacaraima.....	36
4) Inviabilização do Município de Normandia	37
5) Remoção dos plantadores de arroz e criadores de gado cujas terras se encontram na área Raposa / Serra do Sol, indenizadas apenas as benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé	37
6) Fechamento de rodovias	38
7) Dupla afetação federal das áreas com jazidas de minérios.....	38
I.5. Aspectos econômicos	38
I – Rodovia.....	38
II – Exploração de minérios	40
III – Plantação de arroz e soja.....	40
IV – Gado	42

V – Comércio e desenvolvimento regional	43
I.6. Aspectos políticos	45
I – Questão federativa	45
II – Forças Armadas em faixa de fronteira.....	46
III – Normas em vigor sobre o tema e possibilidades de atuação das Forças Armadas em terras indígenas.....	48
IV – Outras reflexões sobre área de fronteira em área indígena	49
I.7. Aspectos sócio-antropológicos.....	50
I.8. Conclusões	63
1. Propostas de caráter nacional	63
2. Propostas para área Raposa / Serra do Sol	64
I.9. Anexos.....	66
– Despacho 9	66
– Despacho 80	66
– Plano de Manejo do Parque Nacional do Monte Roraima.....	66

Capítulo I – Homologação de terras indígenas na área de Raposa / Serra do Sol, Estado de Roraima

I.1. Histórico dos Fatos

A origem do Estado de Roraima gira em torno da constituição da atual capital do Estado, Boa Vista, originada a partir de fazenda homônima constituída em 1830. Em 1858, com sede em Boa Vista, cria-se a Freguesia de Nossa Senhora do Carmo do Rio Branco, que abrangia das corredeiras do Rio Branco para o Norte. Já na República, foi criado o Município de Boa Vista do Rio Branco, em 9 de julho de 1890, sendo desmembrada do Município de Moura, ambas pertencentes ao Estado do Amazonas.

Em setembro de 1943, o Presidente Getúlio Vargas transforma o Município de Boa Vista e parte do Município de Moura em Território Federal do Rio Branco, que passaria a se chamar de Roraima em dezembro de 1962. A origem do nome Roraima advém justamente do maior acidente geográfico da savana local, que fica na área Raposa / Serra do Sol e deriva etimologicamente do idioma *pemon*: Roroi (verde azulado) e Ma (grande).

O território foi transformado em Estado pela Constituição Federal de 1988 (art. 14 do ADCT).

O atual Estado de Roraima possui área de 22.429.898 hectares, com 15 Municípios, entre os quais dois estão situados na região Raposa / Serra do Sol (Uiramutã e Normandia), e tem como limites: ao Norte, Venezuela e República da Guiana; ao Sul, Estado da Amazonas; ao Leste, a República da Guiana e o Estado do Pará; e a Oeste, o Estado do Amazonas e a Venezuela. Quanto à área indígena em questão, possui limites com a Venezuela e Guiana.

Em relação ao povoamento de Roraima, encontram-se, historicamente, etnias vinculadas ao tronco lingüístico Karibe, dos quais derivam os Macuxi, Taurepang, Ingarikó, Waimiri-Atroari, Maiongong e Wai-Wai. Além dos povos indígenas, a partir de 1536 começam inúmeras expedições espanholas ou portuguesas para a região. Os portugueses, auxiliados por indígenas locais aptos a tratamento de animais, como muares, que serviam de transporte, ocuparam de modo definitivo a partir do século XVII a região, com incentivo migratório de nordestinos. Como menciona Darcy Ribeiro¹, a expansão do domínio português terra adentro, na constituição do Brasil, é obra dos brasilíndios ou mamelucos.

Em 1777, o Ouvidor Sampaio registrou cerca de 1.019 pessoas não-índias na região, que eram agregadas em várias povoações. Estima-se que em 1886 havia 80 e, em 1906, 142 fazendas particulares. Em 1917 calcula-se que havia cerca de 9.000 pessoas não-índias. Entretanto, a explosão demográfica local somente inicia a partir dos anos 70, com a atividade garimpeira de ouro, diamante e cassiterita, que esmorece no início dos anos 90. De qualquer forma, migrantes de todo o Brasil compõem a atual população de Roraima.

De acordo com os dados do IBGE, o povoamento de Roraima tem multiplicado década a década, mas é nos anos 80 que dá seu grande salto com crescimento populacional de quase 200%, que continua em expansão na década de 90. Apesar desse crescimento, o último censo, de 2000, apresenta população de 324.397 pessoas em Roraima, o que é significativamente baixa diante de seu território.

População	
Períodos	Roraima
<u>2000</u>	324.397
<u>1996</u>	247.131
<u>1991</u>	217.583
<u>1980</u>	79.121
<u>1970</u>	40.885
<u>1960</u>	29.489

1 RIBEIRO, Darcy. O Povo Brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 106. *Comissão Especial Externa*

1950	18.116
------	--------

Fonte : IBGE

Esse aumento populacional é concentrado em Boa Vista, tendo os Municípios de Normandia e Uiramutã cerca de seis mil pessoas cada, em 2000, conforme quadro abaixo.

Tabela 202 - População residente por sexo e situação	
Variável = População residente (Habitante)	
Sexo = Total	
Situação = Total	
Ano = 2000	
Município	
Amajari – RR	5.294
Alto Alegre – RR	17.907
Boa Vista – RR	200.568
Bonfim – RR	9.326
Cantá – RR	8.571

Caracarái – RR	14.286
Caroebe – RR	5.692
Iracema – RR	4.781
Mucajá – RR	11.247
Normandia – RR	6.138
Pacaraima – RR	6.990
Rorainópolis – RR	17.393
São João da Baliza – RR	5.091
São Luiz – RR	5.311
Uiramutã – RR	5.802

Fonte : IBGE

Dado importante é o de que todos os quinze municípios de Roraima, que é o Estado localizado mais ao Norte do País, fazem fronteira com Venezuela ou Guiana ou, ao menos, abrangem parte de faixa de fronteira.

O Município de Normandia possui população urbana de 1.453 e rural de 4.639, sendo do total 4.422 indígenas. Pacaraima possui população urbana de 2.758 pessoas e rural de 4.231, sendo do total 3.761. Já Uiramutã possui população urbana de 525 pessoas e rural de 5.258, sendo a população indígena de 5.138.

De fato, a Comissão Externa em visita local pôde constatar que em Uiramutã têm-se basicamente indígenas, descendentes de indígenas ou casais interétnicos.

Patamar jurídico para a demarcação

A Constituição consagra as terras indígenas como bens da União (artigo 22, inciso XI) caracterizando como tais aquelas que sejam de ocupação tradicional dos índios (artigo 231, *caput*). Já o § 1º do artigo 231 define como terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, **segundo seus usos, costumes e tradições**, as:

- habitadas em caráter permanente;
- utilizadas para suas atividades produtivas;
- imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar; e
- necessárias a sua reprodução física e cultural.

O artigo 23 do Estatuto do Índio (Lei 6.001, de 1973) considera *posse indígena* a ‘ocupação efetiva de terra que, de acordo com os usos, costumes e tradições tribais, detém e onde habita ou exerce atividade indispensável à sua subsistência ou economicamente útil’.

O Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, dispõe, em seu artigo 2º, que a demarcação de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios será fundamentada em trabalhos desenvolvidos por antropólogo de qualificação reconhecida, que elaborará estudo antropológico de identificação. O § 1º desse dispositivo dispõe que órgão federal de assistência designará, para fins de delimitação de área indígena, grupo técnico especializado composto preferencialmente por servidores da FUNAI, coordenado por antropólogo, para realizar estudos complementares de natureza:

- Etno-histórica;
- Sociológica;
- Jurídica;
- Cartográfica;

- Ambiental;
- Fundiária².

Portanto, concorre, de modo suplementar ao antropológico, estudos de impacto e de análise oriundos de outras fontes cognitivas, como a sociológica e a jurídica.

O § 3º do referido artigo 2º possui dispositivo chave, que orientará de modo primordial os trabalhos da Comissão Externa do Senado, que é o fato de o grupo indígena envolvido, **representado segundo suas formas próprias**, dever participar de todo o processo demarcatório. Portanto, o indígena deve ser envolvido em todas as fases, sem visões estereotipadas de seu papel social.

E, apesar da incidência aguda de grupos missionários, hoje surgem lideranças indígenas que assumem discurso próprio e enfrentam a lógica do branco. Entre as visitas do Senado Federal, salta aos olhos a visão Ingarikó, que acusa os Macuxi de serem ‘meio caraiuás’ (brancos), apesar de os respeitarem enquanto *tuxauas* (líderes). Darcy Ribeiro, sobre esse tema, afirma:

Nessas condições é que começa a surgir um novo tipo de liderança indígena, sem nenhuma submissão diante dos missionários, de seus protetores oficiais ou de quaisquer agentes da civilização. Sabem que a imensa maioria da sociedade nacional é composta de gente miserável que vive em condições piores que a deles próprios. Percebem ou suspeitam que seu lugar na sociedade nacional, se nela quisessem incorporar-se, seria mais miserável ainda. Tudo isso aprofunda seu pendor natural a permanecerem índios.³

Outro princípio a ser desenvolvido está insito nos §§ 4º e 5º do mesmo dispositivo, como opção de pedido, ou direito de prestação de

2 Este, de acordo com o §2º do artigo 2º desse Decreto, será realizado, quando necessário, conjuntamente com o órgão federal ou estadual específico, cujos técnicos serão designados no prazo de vinte dias contados da data do recebimento da solicitação do órgão federal de assistência ao índio.

3 Id. *Ibidem*, p. 333.

informações ao grupo técnico por parte de órgãos públicos federais ou estaduais ou por entidades civis. É o princípio de envolvimento de outros setores públicos e privados, mas timidamente aqui reconhecidos. Contudo, tal decreto consagra, no § 8º, o contraditório aos Estados e Municípios, com a apresentação de provas como: títulos dominiais, laudos periciais, pareceres, declarações de testemunhas, fotografias e mapas. Nas contestações é cabível pleitear indenizações ou demonstrar vícios, totais ou parciais, do relatório. Entretanto, à época, o contraditório foi estendido até mesmo a terras não registradas no Serviço de Patrimônio da União e no Cartório de Registro Imobiliário, o que foi considerado à época como desestabilizador da questão indígena no Brasil, pois abrangia cerca de 47% das terras indígenas.⁴

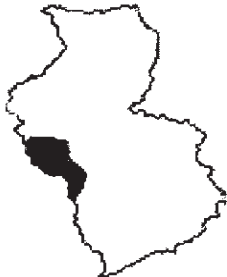


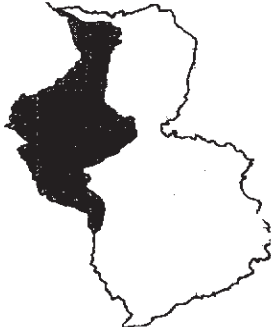
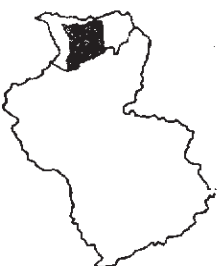


A demarcação, depois de transcorrido esse processo, será decidida pelo Ministro da Justiça, mas homologada por decreto presidencial.

O artigo 4º desse Diploma Legal dispõe que ocupantes não índios presentes na área sob demarcação terão prioridade no reassentamento.

Do ponto de vista da demarcação de Raposa / Serra do Sol, em 1917, edita-se a Lei nº 941, que autoriza conceder como posse imemorial ao Macuxi e Jaricuna a região entre os rios Sucumu e Cotingo, o que não foi efetuado. No final do século XX, contudo, iniciam as propostas demarcatórias, com muita contradição entre elas. A antropóloga Isa Maria Pacheco Rogedo, em 9 de março de 1978, aponta área de 1.332.110 hectares; a Portaria nº 509/E (1979), da FUNAI, determina área de 1.347.810 hectares; a Portaria nº 1.645/E (1984), da FUNAI, prorrogada pelas de nº 1.661/E e 1.777/R, culmina em relatório da antropóloga Maria Guiomar de Melo, de 1985, com área de 1.577.850, divididas em 5 regiões (Xununu-e-étamu, Surumu, Raposa, Maturuca, Serra do Sol); por reivindicação de desvinculação das terras Makuxi e Wapixana, os Ingarikó possuem identificadas terras de 90.000 hectares (Portaria

4 Ver OLIVEIRA, João Pacheco de Oliveira, Presidente da Associação Brasileira de Antropologia, em artigo publicado na revista *Ciência Hoje*, nº 119, vol. 20.

nº 354, de 1989); por fim, por portarias nº 1.141, 1.285 e 1.553, da FUNAI, em 1992, chega-se à área de 1.678.800 em área contínua. Veja a evolução dessa demarcação:

1917		1984	
			
1917 – Lei 941 120.000 ha		Raposa – FUNAI 347.040 ha	
1984		1984	
			
Maturuca / Serra do Sol – FUNAI 721.690 ha		SURUMU – FUNAI 455.610 ha	
1985	1987		1993
			
Ingarikó – FUNAI 90.000 ha	XUNUNUETAMU– FUNAI 53.510 ha		Raposa / Serra do Sol 1.678.800 ha

O então Ministro da Justiça Nelson Jobim, em Despacho nº 80, de 20 de dezembro de 1996, determina a FUNAI a refazer as divisórias sul, leste e oeste da área delimitada, com o objetivo de excluir as propriedades privadas tituladas pelo INCRA a partir de 1982, bem como a Fazenda Guanabara, pertencente a Newton Tavares. Também exclui a sede do Município de Uiramutã, bem como as vilas de Surumu, Água Fria, Socó e Mutum, e exclui a fruição exclusiva indígena sobre as vias públicas e respectivas faixas de domínio público.

A Portaria nº 820, de 11 de dezembro de 1998, de autoria do então Ministro Renan Calheiros, entretanto, reconhece como tradicionalmente ocupadas pelos grupos indígenas Ingarikó, Macuxi, Wapixana e Taurepang, a Terra Indígena Raposa / Serra do Sol, com superfície aproximada de 1.678.800 hectares e perímetro aproximado de 1.000 km. No artigo 2º dessa portaria, enquanto faixa de fronteira, há submissão ao art. 20, § 2º, da CF. E exclui (art. 3º) dos limites da terra indígena a área do 6º Pelotão Especial de Fronteira, no Município de Uiramutã.

I.2 Atores Sociais

Na terra indígena Raposa / Serra do Sol os atores sociais se agrupam em correntes pró e contra a homologação da área indígena de forma contínua tal qual proposta pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI e abraçada pelo Ministério da Justiça.

Essencialmente dois grandes grupos – nos quais incluem-se grupos indígenas, religiosos, econômicos e políticos – divergem quanto à forma de homologação da terra Raposa / Serra do Sol. A fim de simplificar a explanação, classificaremos tais grupos em ‘Contrários’ e ‘Favoráveis’ à homologação de forma contínua.

I – Grupos locais contrários à homologação de forma contínua

1. Associações Indígenas

- a) Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima – SODIURR
- b) Aliança de Desenvolvimento dos Índios de Roraima – ALIDCIR
- c) Associação Regional dos Índios do Quinô e do Monte Roraima –

ARIKOM

As associações indígenas SODIURR, ALIDCIR e ARIKOM intitulam-se representantes de 72% (setenta e dois por cento) dos indivíduos indígenas da região de Raposa / Serra do Sol.

Essas associações possuem posição firmada contrária à demarcação procedida pelo Ministério da Justiça e apresentam como principal argumento o fato de estarem perfeitamente integrados à sociedade não-indígena e não desejarem o isolamento.

Freqüentemente citam os índios que habitam a Terra Indígena São Marcos como exemplo de demarcação prejudicial aos interesses indígenas, pois apontam que aquelas comunidades vivenciam hoje diversas dificuldades de ordem material em virtude de se encontrarem isoladas da comunidade não-indígena e desamparadas pela FUNAI.

2. Políticos

- a) Governo do Estado de Roraima
- b) Prefeitura Municipal de Normandia
- c) Prefeitura Municipal de Uiramutã
- d) Prefeitura Municipal de Pacaraima

Em resumo, todas as instituições políticas do Estado de Roraima estão em harmonia quanto à posição contrária à homologação da terra indígena de forma contínua.

O Governo de Roraima, com o apoio das Prefeituras Municipais de Normandia, Uiramutã e Pacaraima, com o intuito de avaliar o impacto que a homologação da terra indígena Raposa / Serra do Sol em área contínua poderia causar, constituiu grupo técnico especializado para elaborar estudo acerca da situação indígena no Estado e apresentar possíveis soluções para o problema.

3. Econômicos

- a) Associação de Rizicultores
- b) Associação de plantadores de soja

As associações que representam o setor produtivo aderem aos argumentos do Governo do Estado de Roraima, sustentando que a homologação da terra indígena da forma proposta pela FUNAI e acolhida pelo Ministério da Justiça inviabiliza a atividade agrícola no Estado de Roraima, sob a alegação de que todas as terras produtivas do Estado estariam compreendidas na região demarcada.

Ademais, ponderam que a exclusão das áreas produtivas de arroz irrigado e soja não teria qualquer repercussão negativa, porquanto a área que pretensamente seria excluída corresponde a parte ínfima em relação à que restaria sob domínio indígena.

II – Grupos locais favoráveis à homologação de forma contínua

1. Associações Indígenas

a) COAIB – Coordenação de Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

A Coordenação de Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB é organização indígena, criada no ano de 1989, com o objetivo de defender os direitos indígenas. Sua área de abrangência é composta por 31 regiões nos nove Estados da Amazônia Legal: Amazonas, Acre, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

A COIAB aponta como seus objetivos a promoção da organização social, cultural, econômica e política dos Povos e Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, o fortalecimento da autonomia dos povos e organizações indígenas da região, a formulação de estratégias, parcerias de cooperação técnica, financeira e política com organizações indígenas e organismos de cooperação, nacionais e internacionais, objetivando a garantia e promoção dos direitos dos povos indígenas⁵.

A COIAB tem posição favorável à demarcação em área contínua e entende que a garantia das terras indígenas, dos recursos naturais e da própria continuidade física e cultural dos povos indígenas será resultado de condições de sustentabilidade dos territórios, que garantam, ao fim de contas, a segurança alimentar nas aldeias⁶.

2. Religiosos

- a) CIMI – Conselho Indigenista Missionário
- b) CPT – Comissão Pastoral da Terra

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, associação civil que reúne bispos da igreja católica, possui dois organismos de atuação

5 Informação extraída do site da COIAB na internet: <http://www.coiab.com.br/objetivos.php>. Acessado em 29 de março de 2004, às 12h51

6 <http://www.coiab.com.br/terras.php>. Acessado em 29 de março de 2004, às 12h54.

direcionada para a assistência de comunidades indígenas, que são o Conselho Indigenista Missionário – CIMI e a Comissão Pastoral da Terra – CPT, ambos criados na década de 1970.

O CIMI, uma das mais antigas organizações voltada para a defesa dos interesses indígenas, aponta como princípios norteadores de sua ação institucional os seguintes⁷:

a.1) o respeito à alteridade indígena em sua pluralidade étnico-cultural e histórica e a valorização de conhecimentos tradicionais dos povos indígenas;

a.2) o protagonismo dos povos indígenas e o lugar do CIMI como aliado nas lutas pela garantia dos históricos;

a.3) a opção e o compromisso com a causa indígena dentro de uma perspectiva mais ampla de uma sociedade democrática, justa, solidária, pluriétnica e pluricultural.

Ambas as organizações entendem que a homologação da terra indígena de forma contínua é a maneira ideal de resolver definitivamente os transtornos vivenciados pelas comunidades indígenas locais.

3. Associações civis

a) CIR – Conselho Indigenista de Roraima

O Conselho Indigenista de Roraima foi criado no ano de 1987 a partir da reunião de conselhos de base da Raposa, Surumu, Baixo Cotingo, Amajari, Serra da Lua, Taiano e São Marcos, com o objetivo de ‘aglutinar forças

⁷ Informação obtida no site do CIMI na internet: <http://www.cimi.org.br/historia.htm>. Acessado em 29 de março de 2004, às 12h25.

em defesa dos direitos dos povos indígenas de Roraima'. Tem sua sede na comunidade Maturuca situada na terra indígena Raposa / Serra do Sol e engloba indígenas das etnias macuxi e wapichana, missionários da igreja católica e associações civis internacionais.

Sua posição é favorável à demarcação da terra indígena em área contínua, apontando os seguintes fatores⁸:

a.1) A organização social dos povos macuxi, wapichana, ingarikó, taurepang e patamona exige uma demarcação em área contínua, garantindo-lhes terra suficiente para sobrevivência física e cultural/espiritual. A forma alternativa de vida só é possível com a garantia da terra, uma riqueza cultural incalculável para o Estado de Roraima. Além disso, o crescimento da população indígena, demonstra que a área contínua é fundamental para a qualidade de vida das próximas gerações

a.2) Com sua extensão de 1,6 milhão de hectares, a área é toda ocupada por 148 aldeias e uma população estimada em 15 mil habitantes que mantém sistemas diferenciados de trocas, necessários para a sustentabilidade econômica, por exemplo, o manejo de 25 mil cabeças de gado;

a.3) A história de Roraima ensina que a demarcação fracionada do território indígena favorece todo tipo de invasões e aumenta a incidência de conflitos, condenando à extinção culturas milenares;

a.4) O reconhecimento, demarcação e homologação do território contínuo não vêm a usurpar os não índios, ocupantes de boa-fé, porque Roraima, com superfície territorial de 223.116 km² e uma população total de 273.160 (Censo 2003), possui terra suficiente para todos os segmentos sociais;

a.5) O impacto social com a homologação é quase zero, porque a maioria dos invasores, sejam fazendeiros ou garimpeiros, abandonaram a área, restando poucos moradores nos vilarejos;

⁸ Informação extraída do site do CIR na internet: http://www.cir.org.br/raposa_homologacao.asp. Acessado em 29 de março de 2004, às 11h57.

a.6) O mundo cosmológico destes povos, a relação com terra/natureza proporciona plena conservação do ambiente, uma área de rica diversidade biológica e importantes mananciais de água;

a.7) Homologar Raposa / Serra do Sol, em área contínua, é o reconhecimento histórico da sociedade envolvente aos direitos originários dos povos indígenas.

4. Políticos

a) 6ª Câmara do Ministério Público Federal

b) FUNAI e Ministério da Justiça

A direção da FUNAI e o Ministério da Justiça acolheram os estudos antropológicos que instruíam o processo de delimitação e demarcação da terra indígena Raposa / Serra do Sol.

O Ministério Público Federal, por sua 6ª Câmara de Coordenação e Revisão para Comunidades Indígenas e Minorias, da mesma forma, posicionou-se favoravelmente à homologação do processo demarcatório da forma levada a efeito pela FUNAI.

I.3 Síntese dos depoimentos prestados à Comissão⁹

A visita da Comissão Temporária Externa do Senado Federal ao Estado de Roraima, ocorrida nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2004, teve agenda dividida essencialmente em duas partes, quais sejam:

⁹ Cinco senadores estiveram presentes às atividades da Comissão realizadas na Capital Boa Vista, sendo três membros titulares e dois convidados: o Presidente da Comissão, Senador Mozarildo Cavalcanti, o Relator, Senador Delcídio Amaral, os membros titulares, Senadores Jefferson Peres e Romero Jucá, e, como convidado, o Senador Augusto Botelho. Dois senadores estiveram presentes às visitas *in locu* da Comissão: seu Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti e o Senador Augusto Botelho.

a) as audiências realizadas na capital Boa Vista no dia 06 de fevereiro de 2004, está subdividida em duas partes, a saber: a.1) audiência com o Governador Flamarion Portela e o Grupo Técnico Especializado de Estudos das Áreas Indígenas; e a.2) audiências públicas realizadas no plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima;

b) Visitas *in locu*, às comunidades diretamente atingidas pela demarcação levada a efeito pelo Ministério da Justiça, a saber: b.1) Maloca Ingarikó; b.2) Município de Uiramutã; e b.3) Maloca Raposa, realizadas no dia 07 de fevereiro de 2004.

A seguir, é feito relato dos depoimentos coletados pela Comissão.

I – Boa Vista – dia 06 de fevereiro de 2004

1. Audiência no Palácio do Governo – Governador e Vice-governador de Roraima e Grupo Técnico Especializado de Estudos das Áreas Indígenas – GTE/RR

Na capital do Estado de Roraima, Boa Vista, foi realizada audiência no Palácio do Governo, onde os membros da Comissão Temporária Externa do Senado Federal tiveram a oportunidade de ouvir e inquirir o Governador do Estado, Sr. Flamarion Portela, o Vice-Governador, Sr. Salomão Cruz, e o Grupo Técnico Especializado de Estudos das Áreas Indígenas¹⁰ constituído pelo governo do Estado para formular diagnóstico sobre as demarcações de terras indígenas.

Nessa oportunidade foram entregues à Comissão dois livros¹¹ que contêm o trabalho final do Grupo Técnico supra mencionado e que representa a

10 O Grupo Técnico Especializado de Estudos das Áreas Indígenas constituído pelo Governo do Estado de Roraima possui a seguinte composição: Alcir Gursen de Miranda (Coordenador), Robson Oliveira de Souza (Secretário Geral), Carlos Alberto Borges da Silva, Daniel Gianluppi, Jonas de Souza Marcolino e Juscelino K. Pereira.

11 'Perfil territorial do Estado de Roraima' e 'Área Raposa / Serra do Sol: visão regional'.

proposta oficial do Governo do Estado de Roraima para a solução do impasse criado em torno da homologação do procedimento administrativo demarcatório da terra indígena Raposa / Serra do Sol.

O Governador Flamarion Portela expôs aspectos sócio-econômicos do Estado de Roraima e introduziu à Comissão o GTE/RR.

O Vice-governador Salomão Cruz, fazendo uso da palavra, apresentou as seguintes propostas:

- a) Regulamentação do § 2º do art. 20 da Carta Política, para disciplinar a ocupação e utilização das terras localizadas em faixa de fronteira;
- b) Regulamentação da *Lei Marluce*, para repassar determinadas áreas pertencentes à União para o domínio do Estado de Roraima;
- c) Redução das áreas de preservação ambiental criadas pelo Governo Federal;
- d) Ocorrendo superposição de áreas de proteção ambiental e indígena, deve prevalecer a primeira;
- e) Exclusão da área a ser demarcada do local onde se encontra o Monte Roraima;
- f) Manutenção dos Parques Nacionais Parima e Monte Roraima;

Ouvidos os integrantes do GTE/RR, foram apresentadas diversas sugestões e manifestadas outras tantas preocupações com as repercussões jurídicas, políticas e sócio-econômicas que podem advir da homologação do processo demarcatório da forma sugerida pelo Ministério da Justiça.

Em síntese, o Governo do Estado, amparado nos estudos realizados pelo GTE/RR, propõe o seguinte:

- a) Ouvir a etnia Ingarikó sobre a necessidade de delimitação de uma área específica de 90.000 ha, conforme a Portaria da FUNAI nº 354, de 13 de julho de 1989;
- b) Exclusão das vias públicas e respectivas faixas de domínio que atravessam a terra indígena, a fim de assegurar a livre circulação de pessoas e veículos em tais estradas;
- c) Exclusão das áreas com redes de transmissão elétrica;
- d) Exclusão das áreas urbanas e de expansão urbana das sedes dos Municípios e das vilas;
- e) Exclusão dos imóveis titulados pelo INCRA;
- f) Exclusão dos imóveis com propriedade ou posse anterior a 1934;
- g) Exclusão das áreas potencialmente produtivas de arroz irrigado, sob pena de inviabilização da atividade econômica no Estado;
- h) Exclusão das áreas potenciais de produção de energia elétrica;
- i) Exclusão da área onde se encontra o Lago Caracaranã, por ser pólo turístico e de lazer;
- j) Exclusão do Parque Nacional do Monte Roraima;
- k) Levantamento das pendências de reassentamento e de indenizações de benfeitorias, em cumprimento ao art. 4º do Decreto nº 1.775, de 1996;
- l) Solução para a questão do Município de Pacaraima, que se encontra inserido na terra indígena São Marcos, já demarcada e homologada;

Prosseguindo na agenda da Comissão, foi realizada, na Assembléia Legislativa do Estado, audiência pública, onde foram ouvidas autoridades

políticas do estado, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, representantes de grupos indígenas e representantes do setor produtivo.

2. Audiências públicas na Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

a) Autoridades políticas do Estado de Roraima

Foram ouvidos pela Comissão o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima – Deputado Estadual Antônio Mecias Pereira de Jesus, o prefeito do Município de Pacaraima – Sr. Hiperion de Oliveira, a Deputada Federal Maria Helena Veronese, que apoiaram a proposta alternativa apresentada pelo Governo do Estado e manifestaram preocupação com a questão fundiária, econômica e social.

b) Ordem dos Advogados do Brasil Seção Roraima

O Presidente da OAB/RR, Antonio Oneildo Ferreira, em sua sustentação defendeu que o processo demarcatório deve ser imbuído de razoabilidade, perseguindo-se a acomodação de direitos e não a sua sobreposição. Além disso, ponderou que a demarcação deveria especificar, definir e esclarecer a postura a respeito da faixa de fronteira.

c) Associações Indígenas

Foram ouvidos representantes das associações indígenas SODIURR, ARIKOM e ALIDCIR, respectivamente, Srs. Silvestre Leocádio, Gilberto Macuxi e Anísio Filho, que expuseram discursos semelhantes, sublinhando sempre que a integração dos índios com a sociedade envolvente é uma situação de fato e que como tal deve ser analisada, não admitindo um retrocesso ao isolacionismo de outrora.

É entendimento pacífico que a criação do Município de Uiramutã se constitui em conquista indígena, na medida em que, tendo obedecido a previsão constitucional de realização de plebiscito, revela o anseio da maioria esmagadora da população local de ter uma estrutura estatal que propicie os serviços públicos básicos como educação, saúde, saneamento básico, entre outros.

d) Setor produtivo

Foram ouvidos, ainda, representantes da Associação dos Agricultores de Roraima – Sr. Paulo César Quartiero, Federação das Associações Comerciais e Industriais de Roraima – Sr. Francisco Derval da Rocha Furtado, Presidente da Empresa Grão Norte – Sr. Dirceu Vinhal, Presidente da Cooperativa COOPERCARNE – Sr. Emílio Paludo, que manifestaram preocupação com os prejuízos de ordem econômica que a homologação em área contínua poderia trazer, mencionando expressivas perdas nos segmentos turístico e comercial, seja no âmbito interno ou nas exportações.

Outrossim, apontam que a homologação agravaria a carência de infra-estrutura rodoviária do Estado e comprometeria a produção agrícola, registrando que a vocação do Estado de Roraima é o agronegócio.

II – Maloca Ingarikó – dia 07 de fevereiro de 2004

Na maloca Ingarikó foram ouvidas quatro lideranças indígenas, a saber: Tuxaua Dilson, Tuxaua Leandro (Comunidade Mapaé), Marcos da Silva (Líder Religioso Ingarikó) e Jelita Sales (Representante das mulheres).

A posição da etnia Ingarikó ostenta um *plus* em relação às linhas de argumentação defendidas pelos índios Macuxi. Além de manifestar desejo pela

manutenção dos municípios e das rodovias, eles anseiam a delimitação interna da área onde está localizada a Terra Indígena Raposa / Serra do Sol, ao argumento de que desejam manter seus próprios hábitos culturais e religiosos.

Os indígenas ouvidos registraram a preocupação de que a homologação de uma área única para cinco etnias distintas venha a acarretar conflitos no futuro, pois, conforme asseveraram, os índios da etnia Macuxi já incorporaram a maneira de viver da sociedade branca, e que, em razão disso, perderam a sua identidade indígena.

Os Ingarikó reconhecem, ainda, que a extinção do município de Uiramutã poderia acarretar diversos conflitos, porquanto a expulsão dos indivíduos não-indígenas criaria um clima de animosidade entre estes e os índios, que necessitam, com frequência, se deslocar até os centros urbanos para os mais diversos fins.

Ademais, vislumbrando que a cultura de subsistência é insuficiente para a sua manutenção, posicionam-se pela defesa das rodovias, que seriam indispensáveis para dar vazão à sua produção, bem assim para o transporte aos centros urbanos com vistas à comercialização de seus produtos.

Anseiam, por fim, o acesso aos serviços públicos como educação, saúde, segurança, saneamento básico e incentivo para a produção.

III – Município de Uiramutã

No Município de Uiramutã, diretamente atingido pela demarcação da terra indígena Raposa / Serra do Sol, a Comissão Temporária Externa do Senado Federal ouviu lideranças políticas e indígenas.

Os discursos proferidos foram marcados pelo tom emocionado de defesa do Município, com inúmeras manifestações no sentido de que a existência de Uiramutã consagra a soberania popular que aprovou a sua criação em plebiscito.

Em Uiramutã verificou-se forte argumentação em defesa da permanência do 6º Pelotão Especial de Fronteira do Exército e desejo de participar da vida política do País, com destaque ao fato de que o Município, cuja população e governantes são preponderantemente indígenas, é modelo para o Brasil e representam a capacidade de gestão e organização que os índios possuem, em contraposição à ‘visão isolacionista da FUNAI’.

Foram externadas, no Município de Uiramutã, inúmeras opiniões de repúdio à política indigenista praticada pela FUNAI, acusada de ser parcial quanto à problemática roraimense e alinhar-se, sem ouvir as opiniões contrárias, às teses de que a demarcação em área contínua é a melhor solução para as comunidades indígenas locais.

Também foi mencionada, nos depoimentos prestados à Comissão, a indispensabilidade da infra-estrutura rodoviária que dá acesso ao Município, porquanto é responsável pela ligação à Capital Boa Vista e ao escoamento da produção local.

IV – Maloca Raposa

Na Maloca Raposa, foram ouvidas lideranças indígenas, entre elas os Tuxauas das comunidades Napoleão, Contão e Araçá – Srs. Davi, Jonas Marcolino e Telmir, respectivamente, bem assim o prefeito do município de Normandia – Sr. Afonso Nivaldo de Souza e o Presidente da Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima – Sr. Silvestre Leocádio.

Assim como no Município de Uiramutã, os discursos revelaram descontentamento com os rumos que a FUNAI está trilhando na definição da política indigenista para a região. Houve na Raposa a mais veemente manifestação de repúdio ao processo demarcatório da forma defendida pelo Ministério da Justiça, consubstanciado na ameaça, por parte de lideranças indígenas, de requerimento em massa de emancipação do regime tutelar estabelecido pelo Estatuto do Índio.

Ademais, foi defendida a permanência do 6º Pelotão Especial de Fronteira do Exército, havendo menção ao dado de que 40% dos índios da região fizeram alistamento nas Forças Armadas. Outro aspecto é o desejo de ver implementados na localidade projetos desenvolvimentistas, com acesso à tecnologia e a financiamentos.

A comunidade da Raposa, dentre as visitadas *in locu* pela Comissão, indubitavelmente é a que apresenta maior grau de desenvolvimento e integração com a sociedade envolvente, o que justifica o anseio de maior interação com os não-índios e o desejo de participar de forma mais ativa dos processos produtivo e político.

V – Resumo das propostas

Em síntese, dez propostas foram mencionadas com destaque pelos grupos ouvidos pela Comissão, sendo elas :

- a) manutenção das Forças Armadas no local e controle de fronteira;
- b) manutenção dos Municípios;
- c) participação do Senado Federal nos processos demarcatórios;
- d) livre acesso à malha viária;
- e) exclusão de áreas produtivas;
- f) exclusão de áreas de conservação ambiental;

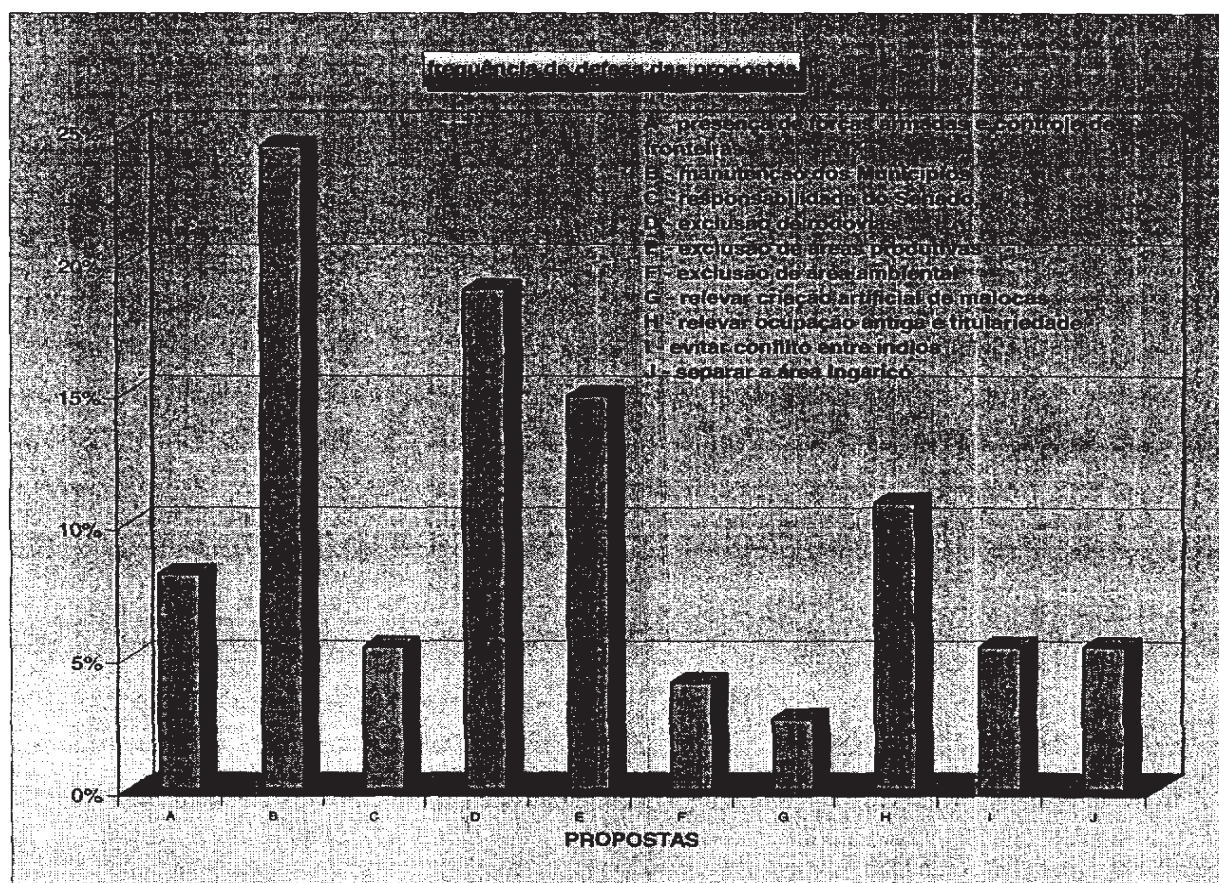
g) relevar a criação artificial de Malocas que distorce a contagem de indivíduos indígenas;

h) relevar a ocupação antiga e a titulação de propriedades ;

i) evitar conflitos entre grupos indígenas ;

j) delimitar território para a etnia Ingarikó ;

O gráfico a seguir ilustra a freqüência com que surgiram as dez propostas e sugestões mais ouvidas pela Comissão.



Da análise do gráfico, é possível detectar que as propostas 'a', 'b', 'd', 'e' e 'h' foram as mais citadas, correspondendo, portanto, ao anseio das comunidades de terem à sua disposição centros urbanos que lhes proporcionem serviços públicos e participação da vida política, bem assim o acesso à infra-

estrutura e ao desenvolvimento econômico, em contraposição ao estilo isolacionista que permeia a demarcação em área contínua.

I.4 Aspectos jurídicos

I – Implicação da transformação do Território Federal de Roraima em Estado Federado

O Estado de Roraima foi elevado do *status* de Território Federal ao de Estado Federado por força da Constituição Federal de 1988, que, em seu art. 14 dispõe o seguinte, *verbis*:

Art. 14. Os Territórios Federais de Roraima e do Amapá são transformados em Estados Federados, mantidos seus atuais limites geográficos.

.....
.....
§ 2º Aplicam-se à transformação e instalação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e os critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia, respeitado o disposto na Constituição e neste Ato.

As normas e os critérios mencionados no parágrafo segundo do referido dispositivo constitucional constam da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, que ‘cria o Estado de Rondônia, e dá outras providências’, e, especificamente, no que diz respeito à transferência de bens do domínio da União para aquela Unidade da Federação, anota o art. 15 da prefalada Lei Complementar, *in litteris*:

Art 15. Ficam transferidos ao Estado de Rondônia o domínio, a posse e a administração dos seguintes bens móveis e imóveis:

- I – os que atualmente pertencem ao Território Federal de Rondônia;
- II – os efetivamente utilizados pela Administração do Território Federal de Rondônia;
- III – rendas, direitos e obrigações decorrentes dos bens especificados nos incisos I e II, bem como os relativos aos convênios, contratos e ajustes firmados pela União, no interesse do Território Federal de Rondônia.

Ocorre que tal disposição não foi suficiente para transferir ao Estado de Roraima o domínio dos bens que, à época da promulgação da Carta Magna, em 5 de outubro de 1988, pertenciam à União, porquanto a norma inserta no supratranscrito inciso I do art. 15 da Lei Complementar nº 41, de 1981, limita-se àqueles que pertenciam ao Território Federal. Tanto é assim que no ano de 2001, ou seja, 13 anos após a promulgação da *Lex Mater*, foi promulgada a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, (batizada de *Lei Marluce*, em homenagem à sua autora) dispondo sobre a transferência ‘ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União’, cujo art. 1º tem a seguinte redação, *verbis*:

Art. 1º As terras pertencentes à União, compreendidas no Estado de Roraima, passam ao domínio desse Estado, mantidos os seus atuais limites e confrontações, nos termos do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Todavia, o art. 4º do mesmo Diploma Legal, condiciona a sua aplicabilidade à regulamentação, pelo Poder Executivo:

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Tal regulamentação, até a presente data, ainda não sobreveio, acarretando graves prejuízos para o Estado de Roraima, na medida em que inexistente a segurança jurídica indispensável ao aporte de investimentos.

II – Competência do Conselho de Defesa Nacional

O artigo 91, §1º, inciso III, da Constituição Federal, atribui ao Conselho de Defesa Nacional a competência de *propor os critérios e as condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo.*

A partir desse inequívoco dispositivo constitucional, o Conselho de Defesa Nacional deveria, a fim de fundamentar decisão presidencial, ser ouvido em situações de demarcação de terras indígenas em faixa de fronteira. Afinal, esse órgão não só possui competência constitucional para abalizar decisões com impacto para a soberania nacional, como fornece equilíbrio na burocracia estatal para grandes questões, pois é formado pelo Vice-Presidente da República, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal, o Ministro da Justiça, Ministro de Estado da Defesa, Ministro das Relações Exteriores, Ministro do Planejamento, Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

O interesse na condição de ponto estratégico ao país sobre Raposa / Serra do Sol é flagrante, vide a formação de duas Comissões Externas no Congresso Nacional sobre o tema, uma em cada Casa Legislativa.

Importa considerar que não há e nem poderia haver exceção constitucional ao exercício dos órgãos competentes para versar sobre segurança territorial, a incluir terras indígenas. O fato de o art. 231 dispor sobre o modo de reconhecimento de terras indígenas não elide a competência do Conselho de Defesa Nacional, nem pode se sobrepor à política de fronteira do Estado Brasileiro. Não existe instituto isolado constitucionalmente, nem se aceita a tese de hierarquia entre normas constitucionais, o que leva à interpretação sistemática das normas fundamentais.

Tampouco o direito constitucional de os indígenas possuírem terras é construído com sobreposição aos interesses nacionais. Ao contrário, até mesmo a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos é viável em terras indígenas em nome do interesse nacional, bem como em situações de emergência poderia haver até mesmo a remoção temporária de indígenas. Pensar de modo distinto, seria renunciar, por exemplo, política de fronteira e uso de forças armadas nessa faixa quando houver unidades de conservação ambiental

ou área destinada à reforma agrária, já que estão igualmente reguladas constitucionalmente.

Ademais, o raciocínio que há antítese entre política de defesa territorial e consagração dos direitos indígenas é por demais equivocado. A defesa territorial deverá sempre ser para a proteção da população brasileira contra efeitos exógenos, como tráfico de entorpecentes, agressão armada, contrabando, biopirataria, entre outros. E evitar essas ameaças é forma primordial de garantir o substrato dos direitos indígenas, que são sua organização social, costumes, línguas, crenças, tradições, além de suas terras. Os que procuram ressaltar a antítese comungam de paradigmas contraditórios, como o de pensar que isolamento forçado dos indígenas das estruturas estatais implica em proteção contra efeitos externos, ou pensar que a demarcação de terras é dissociada da defesa do modo de vida indígena.

Pelos motivos lógicos e de interpretação sistemática da Constituição acima expostos, a demarcação de terras indígenas em faixa de fronteira deve ser precedida de consulta ao Conselho de Defesa Nacional. Como, no caso de Raposa / Serra do Sol não houve tal consulta, reputa-se a portaria demarcatória como eivada de nulidade *ex tunc*.

III – Competência para homologação do processo administrativo demarcatório de terras indígenas

Outra questão jurídica que pode ser aventada quando o assunto é homologação de demarcação administrativa de terras indígenas, é a do agente competente expedir tal ato. Existem teses que sustentam que o Presidente da República não é o agente competente para decidir sobre a homologação de processo demarcatório de terras indígenas, porquanto o dispositivo inserto no art. 19, §1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio, não teria sido recepcionado pela Constituição Federal, em especial pelo disposto no *caput* do seu art. 231.

Tal tese, todavia, não merece acolhida, pelas razões a seguir.

O art. 19, § 1º, do Estatuto do Índio dispõe, *verbis*:

Art. 19. As terras indígenas, por iniciativa e sob orientação do órgão federal de assistência ao índio, serão administrativamente demarcadas, de acordo com o processo estabelecido em decreto do Poder Executivo.

§ 1º A demarcação promovida nos termos deste artigo, homologada pelo Presidente da República, será registrada em livro próprio do Serviço do Patrimônio da União (SPU) e do registro imobiliário da comarca da situação das terras.

.....

Por outro lado, dispõe o *caput* do art. 231 da Magna Carta, *in litteris*:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

A tese jurídica de que o Presidente da República não seria o agente competente para homologar os processos demarcatórios de terras indígenas busca lastro no fato de que o multicitado art. 231 refere-se à União e não ao Presidente da República. Outrossim, os defensores dessa tese afirmam que não consta do rol de competências privativas existentes no art. 84 da *Lex Mater* o poder de expedir o decreto homologatório que põe termo ao processo de demarcação.

Olvidam-se, todavia, os partidários dessa linha de argumentação, que se encontra implícito no princípio da separação dos poderes a repartição das funções do Estado (legislativa, administrativa e jurisdicional) entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, respectivamente.

Embora não se desconheça que essa trilogia não reflete algo absoluto, é certo que para se aferir qual o agente constitucionalmente autorizado para a prática de um determinado ato é indispensável à análise de sua essência.

In casu, o procedimento de demarcação de terras indígenas é, substancialmente, processo administrativo que se desenvolve, pela sua própria natureza, no âmbito do Poder Executivo.

Destarte, nada obstante a omissão constitucional quanto à competência privativa do Presidente da República, tem-se que, pela essência do ato homologatório, não é cabível a interpretação de que ele poderia ser atribuído a outro Poder do Estado, sob pena de vulneração do sagrado princípio da separação dos poderes.

Tal fato, entretanto, não retira do Poder Legislativo a legitimidade para normatizar por lei o processo de demarcação, hoje regulado por decreto, fato que conciliaria perfeitamente a atividade administrativa demarcatória com a estatuição de princípios e normas gerais a serem obedecidos nesse processo, o que viria ao encontro dos legítimos interesses das comunidades afetadas.

IV – Superposição de reservas: indígena x ambiental (Monte Roraima)

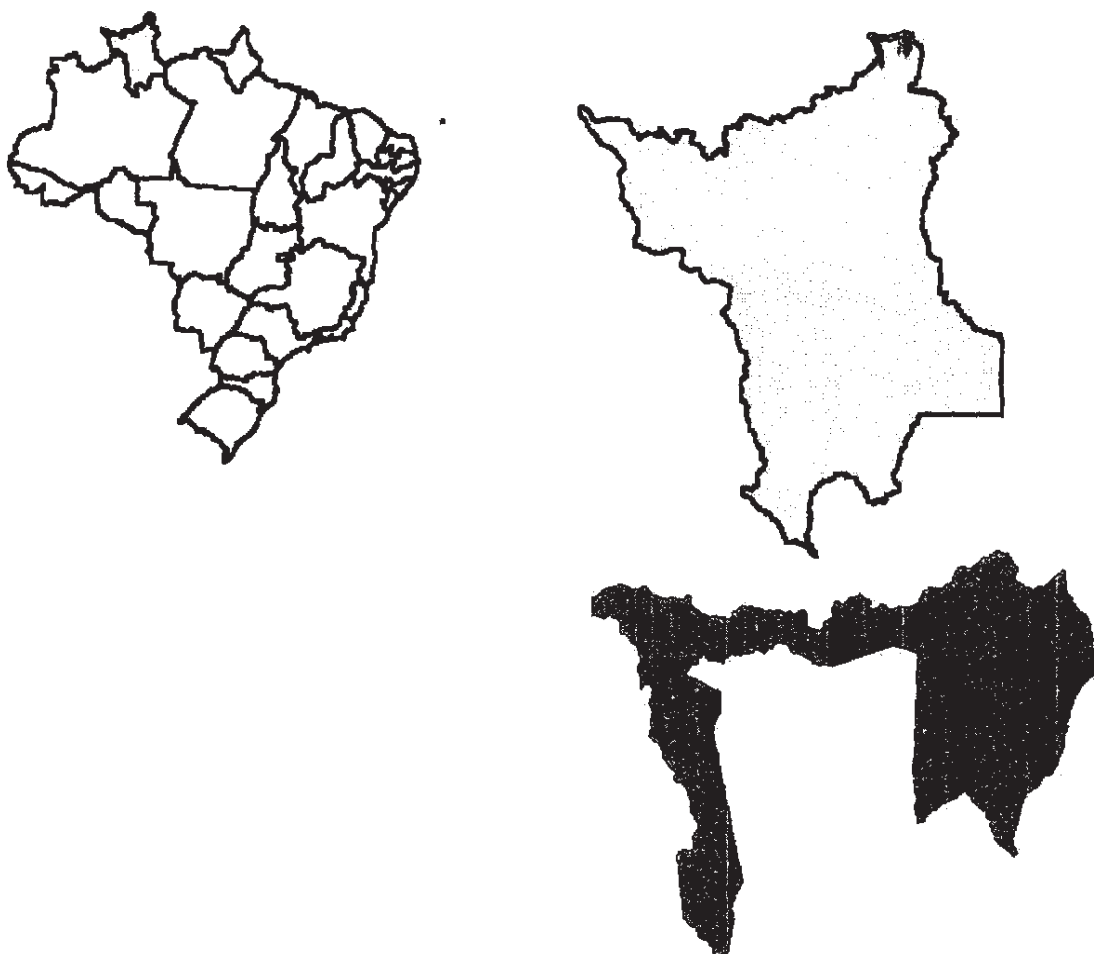
Outro questionamento jurídico que se descortina com a eventual homologação da forma proposta pelo Ministério da Justiça é o da superposição de áreas reservadas, criando-se uma *terra indígena* em área já abrangida por unidade de conservação ambiental.

Para a aferição da procedência de tal questionamento, é indispensável cotejar as disposições insertas nos artigos 225 e 231 da Constituição Federal, e suas respectivas regulamentações, quais sejam, as Leis nº 6.001, de 1973 e 9.895, de 2000.

O *caput* do art. 225 da Constituição Federal consigna expressamente que *'todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida,*

impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações’.

Por força do Decreto nº 97.887, de 28 de junho de 1989, foi criado Parque Nacional do Monte Roraima, *‘com o objetivo de proteger amostras dos ecossistemas da Serra Pacaraíma, assegurando a preservação de sua flora, fauna e demais recursos naturais, características geológicas, geomorfológicas e cênicas, proporcionando oportunidades controladas para visitaç o, educaç o e pesquisa cient fica’.*



Parque Nacional do Monte Roraima

Por seu turno, o art. 11, da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, traz a disciplina legal dos Parques Nacionais, *verbis*:

Art. 11. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

§ 1º O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

§ 4º As unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal.

Note-se que o regramento relativo aos parques nacionais – como é a hipótese do Parque Nacional do Monte Roraima – não deixa dúvida ser ele bem de posse e domínio públicos, sobre o qual será exercido o poder de polícia do Estado mediante atuação do IBAMA, que poderá autorizar a visitação pública de acordo com o seu plano de manejo.

Noutra banda, o art. 231, da Constituição Federal está vazado nos seguintes termos:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades

produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

Da exegese desse dispositivo, fica claro que na hipótese de terras indígenas, embora o seu domínio seja da União, a posse e o usufruto pertencem aos indígenas, fato que implica na utilização exclusiva dos recursos naturais por parte dos indígenas aos quais a terra seja atribuída em processo demarcatório.

Pois bem, de plano, verificam-se duas incompatibilidades que inviabilizam a superposição de áreas ambientais e indígenas da forma pretendida pelo Ministério da Justiça.

A primeira delas diz respeito à titularidade, que, tratando-se do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, por definição constitucional *‘é bem de uso comum do povo’* (art. 225), o que significa dizer que são bens de domínio público, que, como exemplifica a própria Lei, são os mares, rios, estradas, ruas e praças. Enfim, todos os locais abertos à utilização pública adquirem esse caráter de comunidade, de uso coletivo, de fruição própria do povo. Nas precisas palavras da Profª Maria Sylvia Di Pietro¹², são *“aqueles que, por determinação legal ou por sua própria natureza, podem ser utilizados por todos em igualdade de condições, sem necessidade de consentimento individualizado por parte da Administração”*.

Na hipótese de terras indígenas, por força do art. 231, §2º, da Magna Carta, trata-se de bens públicos da União de uso especial, qual seja, a posse permanente e o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes atribuídos aos grupos indígenas correspondentes.

A segunda incompatibilidade reside no fato de que, da exegese do art. 225 da Constituição Federal combinado com o art. 11 da Lei nº 9.985, de 2000, conclui-se que os Parques Nacionais são ‘santuários ecológicos’ e a exploração dos recursos naturais nela existentes é restrita, a fim de assegurar a sua preservação para as presentes e futuras gerações.

Em flagrante antinomia – que reforça a tese de inviabilidade da superposição de áreas reservadas – o art. 231, § 2º, da Constituição Federal assegura aos índios os direitos originários das terras que tradicionalmente ocupam, garantindo-lhes o direito de usufruto exclusivo dos recursos naturais ali existentes.

Dessa forma, nada impediria – ao contrário, estaria expressamente assegurado pela Constituição – que, por exemplo, os grupos indígenas exercessem atividades de garimpo ou de exploração florestal naquela área que o próprio poder público entendeu ser relevante para a manutenção do equilíbrio ecológico e a preservação do bioma.

Não se pode admitir, destarte, que, da análise de dois direitos subjetivos de estatura constitucional, seja possível concluir que o interesse de uma comunidade restrita possa prevalecer sobre interesse público de caráter difuso.

A tentativa da FUNAI de incluir a área do Parque Nacional do Monte Roraima na terra indígena Raposa / Serra do Sol, aliás, está a causar crise institucional entre esse órgão e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que registrou expressamente no Plano de Manejo da referida unidade de conservação, no Encarte 5, que *‘tem por objetivo a realização de um diagnóstico da Unidade de Conservação caracterizando os fatores abióticos, bióticos e antrópicos, bem como da infraestrutura disponível e problemas existentes de modo a subsidiar o estabelecimento dos objetivos específicos de manejo, a declaração de significância, o zoneamento e os programas de manejo’*, o seguinte, *verbis*:

Ameaça de homologação da Terra Indígena Raposa / Serra do Sol – a homologação “contínua” dessa terra indígena pode dificultar a implantação do Plano de Manejo da Unidade, assim como as ações do IBAMA nessa Unidade. Dado que até o momento, tanto o IBAMA, FUNAI e Ministério Público não se entenderam com relação à sobreposição de terras indígenas e unidades de conservação, o futuro da unidade apresenta-se ameaçada¹³.

Assim, a exclusão da área compreendida dentro dos limites do Parque Nacional Monte Roraima é medida que se impõe.

V – Conseqüências jurídicas da homologação como proposta pelo Ministério da Justiça

As principais conseqüências jurídicas decorrentes de eventual homologação da terra indígena Raposa / Serra do Sol sob a forma proposta pela FUNAI e acolhida pelo Ministério da Justiça são as seguintes:

1) Extinção dos Municípios de Uiramutã e Pacaraima

¹³ Informação obtida no site do IBAMA na internet, acessado em 31 de março de 2004 às 23h31. Endereço: http://www2.ibama.gov.br/unidades/parques/planos_de_manejo/59/html/index.htm.

A área demarcada pelo Ministério da Justiça abrange as sedes dos Municípios de Uiramutã e Pacaraima. Tais municípios, portanto, na hipótese de homologação contínua da terra indígena Raposa / Serra do Sol, serão extintos, em virtude de não poderem subsistir dentro de área declarada “tradicionalmente ocupada pelos índios”.

Com efeito, metade da área do Município de Pacaraima encontra-se na terra indígena São Marcos e a outra metade em Raposa / Serra do Sol. Já o Município de Uiramutã encontra-se, em sua totalidade, na área Raposa / Serra do Sol.

2) Transferência da propriedade de áreas atualmente pertencentes ao Estado de Roraima para a União, em processo inverso ao reivindicado pelas autoridades políticas locais

Homologada a área de forma contínua, haverá a transferência de, aproximadamente, 1,65 milhão de hectares do Estado de Roraima para a União. Trata-se de consequência lógica da homologação de terras indígenas, de acordo com o regime jurídico de bens estabelecido pela Constituição Federal para as “terras tradicionalmente ocupadas pelos índios” (art. 20, da CF). Nessa esteira, homologada a área controvertida de conformidade com a demarcação realizada pelo Ministério da Justiça, 47% do Estado de Roraima passará a ser composto por áreas indígenas, terras, portanto, pertencentes ao acervo patrimonial da União. Saliente-se que entre as áreas que serão transferidas encontram-se propriedades particulares, algumas com títulos dominiais expedidos pelo Estado e outras com posse constituída há duas ou três gerações.

Vale, ademais, destacar que esse processo vai de encontro às pretensões das autoridades políticas roraimenses, substanciadas na transferência de terras da União para o Estado de Roraima.

3) Impossibilidade de trânsito de não-índios nas áreas atualmente pertencentes aos Municípios de Uiramutã e Pacaraima

Com a demarcação contínua, o acesso de não-índios às áreas atualmente pertencentes aos Municípios de Uiramutã e Pacaraima sofrerá duras restrições, à exceção dos servidores da Fundação de Nacional de Assistência ao Índio, no exercício de suas funções. Realmente, de acordo com as Portarias nº 745, nº 785, nº 836 e nº 1.032, todas de 1988, editadas pela FUNAI, o ingresso de não-índios em áreas indígenas depende da autorização do presidente dessa fundação, ouvida a liderança indígena da comunidade que se pretende visitar, e observadas as seguintes condições: realização de pesquisas científicas, atividades missionárias e produção documentária.

Destaque-se que as pessoas que ingressarem em área indígena sem autorização da FUNAI poderão ser expulsas, com auxílio das Forças Armadas e auxiliares, da Polícia Federal ou, ainda, pela própria fundação de assistência ao índio, que goza de poder de polícia, conforme se observa do disposto no art. 2º, IX, do Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003.

4) Inviabilização do Município de Normandia

Homologada a terra indígena Raposa / Serra do Sol consoante proposta do Ministério da Justiça, restará, para o Município de Normandia, apenas 1,4% de sua área atual, inviabilizando a continuidade de sua existência, sob os aspectos político, econômico e administrativo, nesse último caso em virtude da impossibilidade de manutenção de quadros funcionais e de prestação de serviços básicos à população, tendo em vista que a principal fonte de receitas se encontrar no campo, vale dizer, na atividade agropecuária.

5) Remoção dos plantadores de arroz e criadores de gado cujas terras se encontram na área Raposa / Serra do Sol, indenizadas apenas as benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé

Como consectário da homologação, todos os títulos dominiais serão havidos como nulos, não produzindo efeito algum, devendo todos os

possuidores de terras na área declarada “tradicionalmente ocupada pelos índios” ser removidos, mediante o pagamento de indenização apenas pelas benfeitorias acaso existentes, desde que a ocupação se revele de boa-fé (art. 231, § 6º da Constituição Federal).

6) Fechamento de rodovias

A homologação da área Raposa / Serra do Sol de forma contínua acarretará a federalização e, por conseguinte, a restrição da utilização das rodovias RR-171, que liga Água Fria, Uiramutã, Socó e Mutum, RR-202, que liga Vila Pereira a Normandia e a Socó, nesse caso por meio da RR-171, e RR-319, que liga o Estado de Roraima ao restante do País. Tais rodovias poderão ter sua utilização condicionada, por exemplo, a horários específicos, estipulados pela Fundação Nacional de Assistência ao Índio – FUNAI.

7) Dupla afetação federal das áreas com jazidas de minérios

Na área Raposa / Serra do Sol existem grandes quantidades de minério, mais precisamente: Diamante (Di), Zinco (Zi), Ouro (Au), Caulim (Cal), Ametista (Am), Cobre (Cu), Diatomito (Do), Barita (Ba), Molibidênio (Mo). As áreas onde existem tais minérios já pertencem ao acervo da União, por expressa disposição constitucional (art. 20, IX, e art. 176 do texto constitucional). Homologada a área de forma contínua, passará a haver dupla afetação federal, tendo em vista a superposição das qualidades de área indígena e de área com jazidas minerais.

I.5. Aspectos econômicos

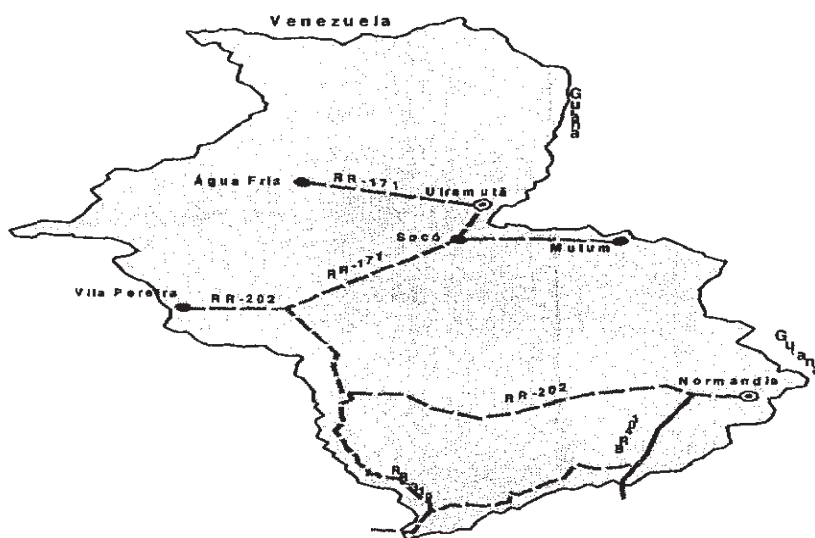
I – Rodovia

Um dos depoimentos significativos ouvidos em tribos Ingarikó foi o de que não desejam ficar isolados, sem estradas e meios de transporte. Sem

discutir estereótipos indígenas, importa mencionar que a manutenção dos costumes, religião e usos dos Ingarikó é digna de nota, pois resistiram à doutrinação não-índia. O valor simbólico das declarações em defesa de estradas e transportes feitas por esse grupo à Comissão, portanto, reveste-se de grande valia.

Nesse sentido, o projeto mais ambicioso de integração dessa parte norte da América do Sul é o Arco Norte, que ligará Boa Vista, Manaus, Macapá, Caiena, Paramaribo e Georgetown. A estrada de Boa Vista em direção à Guiana é a BR-401, que tem destino até Normandia, com vicinal a Bonfim. A concepção do Arco Norte envolve a ligação de Normandia / Bonfim a Georgetown.

Outro aspecto que foi defendido por vários interlocutores nas visitas da Comissão Externa do Senado Federal foi a manutenção das rodovias estaduais que ligam as vilas ou Municípios há muito existentes na região, como as RR-171, RR-202 e RR-319, conforme demonstra o mapa abaixo.



Essas rodovias são vistas por parte dos indígenas como fator de comunicação necessário com as vilas ou cidades que, em sua maioria, são integradas por indígenas ou casais interétnicos, e, por via de consequência, uma forma de não isolamento. Além disso, servem como canais de escoamento de

produção, forma de acesso a socorro médico e mecanismo de transporte em sentido estrito, aos quais vários indígenas declararam que desejam desfrutar com todas as características modernas.

II – Exploração de minérios

Na área Raposa / Serra do Sol existem grandes quantidades de minério, mais precisamente: diamante (Di), Zinco (Zi), Ouro (Au), Caulim (Cal), Ametista (Am), Cobre (Cu), Diatomito (Do), Barita (Ba), Molibidênio (Mo). Entretanto, devemos lembrar que o artigo 231, §6º, exige elaboração de lei complementar que regule a exploração de minérios em terras indígenas, além de necessitar de autorização do Congresso Nacional.



III – Plantação de arroz e soja

Na visita ao Estado, a Comissão Externa, na audiência de Boa Vista e em sobrevôo, verificou áreas de plantio de arroz em expansão nos Municípios de Normandia e Pacaraima nos últimos anos, constituindo a principal área de plantio em Roraima, conforme demonstram as tabelas abaixo. Em 2000, cada Município produziu cerca de 14 mil toneladas, enquanto em 2002 a produção alcançou de 29 mil toneladas em Normandia e 38 mil toneladas em Pacaraima. Já Uiramutã possui a menor produção do Estado.

Variável = Quantidade produzida (Tonelada)	
Lavoura temporária = Arroz (em casca)	
Ano = 2000	
Município	
Amajari - RR	1.300
Alto Alegre - RR	3.900
Boa Vista - RR	5.000
Bonfim - RR	2.400
Cantá - RR	1.100
Caracarái - RR	800
Caroebe - RR	800
Iracema - RR	1.300
Mucajai - RR	2.600
Normandia - RR	14.100
Pacaraima - RR	14.500
Rorainópolis - RR	1.100
São João da Baliza - RR	1.100
São Luiz - RR	800
Uiramutã - RR	50

Variável = Quantidade produzida (Tonelada)	
Lavoura temporária = Arroz (em casca)	
Ano = 2001	
Município	
Amajari - RR	2.130
Alto Alegre - RR	650
Boa Vista - RR	53
Bonfim - RR	6.260
Cantá - RR	2.020
Caracarái - RR	480

Caroebe - RR	600
Iracema - RR	600
Mucajai - RR	480
Normandia - RR	16.940
Pacaraima - RR	22.040
Rorainópolis - RR	600
São João da Baliza - RR	180
São Luiz - RR	135
Uiramutã - RR	27

Variável = Quantidade produzida (Tonelada)	
Lavoura temporária = Arroz (em casca)	
Ano = 2002	
Município	
Amajari - RR	2.290
Alto Alegre - RR	576
Boa Vista - RR	50
Bonfim - RR	8.154
Cantá - RR	2.183
Caracarái - RR	492
Caroebe - RR	612
Iracema - RR	612
Mucajai - RR	492
Normandia - RR	29.510
Pacaraima - RR	38.420
Rorainópolis - RR	612
São João da Baliza - RR	189
São Luiz - RR	135
Uiramutã - RR	27

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal

IV – Gado

A criação de gado não possui a mesma importância que o cultivo de arroz, no que se refere ao computo geral de produção do Estado, nem tem aumentado em proporção equivalente. Na realidade, nos últimos três anos, Normandia passou de 28 mil para 33 mil cabeças de gado, enquanto Pacaraima reduziu seu rebanho de 36 para 33 mil cabeças de gado. Uiramutã, por sua vez, manteve sua criação em torno das 10 mil cabeças, o que também é a menor produção do Estado.

Tabela 73 – Efetivo dos rebanhos por tipo de rebanho

Variável = Efetivo dos rebanhos (Cabeças)	
Tipo de rebanho = Total	
Ano = 2000	
Município	
Amajari – RR	90.400
Alto Alegre – RR	153.360
Boa Vista – RR	394.200
Bonfim – RR	199.500
Cantá – RR	110.900
Caracarái – RR	72.790
Caroebe – RR	54.520
Iracema – RR	40.500
Mucajai – RR	74.300
Normandia – RR	28.900
Pacaraima – RR	36.150
Rorainópolis – RR	84.280
São João da Baliza – RR	39.420
São Luiz – RR	49.900
Uiramutã – RR	10.170

Tabela 73 – Efetivo dos rebanhos por tipo de rebanho

Variável = Efetivo dos rebanhos (Cabeças)	
Tipo de rebanho = Total	
Ano = 2002	

Tipo de rebanho = Total

Ano = 2001	
Município	
Amajari – RR	81.800
Alto Alegre – RR	162.100
Boa Vista – RR	465.200
Bonfim – RR	200.400
Cantá – RR	114.900
Caracarái – RR	84.900
Caroebe – RR	63.320
Iracema – RR	41.800
Mucajai – RR	78.700
Normandia – RR	27.900
Pacaraima – RR	33.750
Rorainópolis – RR	95.900
São João da Baliza – RR	45.030
São Luiz – RR	56.800
Uiramutã – RR	9.400

Tabela 73 – Efetivo dos rebanhos por tipo de rebanho

Variável = Efetivo dos rebanhos (Cabeças)	
Tipo de rebanho = Total	
Ano = 2002	

Município	
Amajari – RR	90.400
Alto Alegre – RR	171.500
Boa Vista – RR	455.210
Bonfim – RR	187.600
Cantá – RR	119.000
Caracaraí – RR	79.670
Caroebe – RR	57.210
Iracema – RR	40.610
Mucajai – RR	79.330
Normandia – RR	33.130
Pacaraima – RR	33.830
Rorainópolis – RR	93.030

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário

São João da Baliza – RR	43.050
São Luiz – RR	53.670
Uiramutã – RR	9.730

Tabela 306 – Número de estabelecimentos por grupos de área total e condição legal das terras

Variável = Número de estabelecimentos agropecuários (Unidade)
Grupos de área total = Total
Ano = 1996
Município = Normandia – RR
EIXO: Condição legal das terras

V – Comércio e desenvolvimento regional

A demarcação de Raposa / Serra do Sol envolve muitas reflexões a respeito do modelo de desenvolvimento regional a ser adotado nessa parte do Brasil, que cumula aspectos de áreas indígena, ambiental e fronteiriça.

Inicialmente, cumpre ressaltar que não há contradição entre a manutenção do *ethos* indígena e a perspectiva desenvolvimentista, embora este deva estar associada com o respeito pela visão de mundo dos indígenas. O principal ponto de partida para o desenvolvimento em área onde haja indígenas é sua própria vontade, considerando-os como interlocutores que defendem a manutenção de costumes, tradições e usos peculiares, o que não significa ausência de perspectiva desenvolvimentista. No mínimo, deve-se reverter os baixos índices de expectativa de vida, garantir a segurança alimentar etc.

No caso de Raposa / Serra do Sol, foi bastante mencionada a pretensão, por parte dos indígenas, de ter acesso a projetos mais arrojados de desenvolvimento, incluindo acesso transportes modernos, tecnologia

agropecuária e a uma estrutura educacional sólida. Portanto, do ponto de vista da atividade produtiva não haveria nessas localidades antagonismos culturais com a produção agrícola e pecuária de não-índios. E, como vimos, a área fornece condições ideais para, por exemplo, o plantio de arroz ou o implemento da piscicultura. Inviabilizar essa perspectiva de associação produtiva entre índios e não-índios não é o desejo de vários indígenas ouvidos pela Comissão Externa do Senado.

Partindo da perspectiva moderna de produção, que deve ser ambientalmente sustentável, a demarcação, como atualmente proposta pelo Ministério da Justiça, implicaria em sérios danos ao desenvolvimento de um Estado com vocação para a produção de suplementos agrícolas e localizado em área estratégica para a exportação para o Caribe ou o comércio no Norte do Brasil. Ademais, frustrar essa produção e essa possibilidade de transferência de tecnologia importa em ameaça à segurança alimentar indígena que, ademais, encontra-se frágil pelo sucateamento do órgão de assistência ao índio. Relatos recolhidos apontaram as dificuldades dos indígenas da vizinha área São Marcos.

O modelo de desenvolvimento não necessita ser concentrado na perspectiva produtiva acima mencionada, podendo ser incrementado com alternativas, como o ecoturismo e valorização dos conhecimentos tradicionais indígenas.

De qualquer forma, o ânimo não é o isolacionismo, o que significa a discussão, inclusive, de inserir os índios da região em programas nacionais, como o de desenvolvimento social da faixa de fronteira, do Ministério da Integração. Vale lembrar que um dos objetivos desse projeto é criar condições para que a população que vive em faixa de fronteira não seja impelida a procurar melhores condições de vida nos centros urbanos. Assim, estimula investimentos em melhorias de saneamento, educação, saúde, assistência social etc.

I.6. Aspectos políticos

I – Questão federativa

O processo de delimitação das terras tradicionalmente ocupadas por indígenas possui trâmite eminentemente administrativo, atento principalmente a informe antropológico, não envolvendo, com poder de deliberação, instâncias parlamentares ou de unidades administrativas estaduais ou municipais.

Essa perspectiva, embora privilegie ponto de partida natural, cientificamente, qual seja a percepção antropológica sobre o viver indígena, não exaure na prática posturas de forças sociais de interesses igualmente legítimos no processo de formação dos territórios indígenas, a começar pelos próprios indígenas. A Comissão constatou que os indígenas são vistos, na maior parte das vezes, como os assistidos, os beneficiados, as vítimas, como parte da própria natureza (perspectiva essencialista da antropologia), mas raramente como protagonistas do próprio destino. E, a partir de declarações colhidas das comunidades indígenas, descobriu-se pungente dissenso sobre o destino da Raposa / Serra do Sol.

Outro ator pouco ouvido é o Estado, o que causa profundo impacto federativo, já que a conseqüência homologatória envolve a transformação de área estadual em bens da União. Por vezes, grandes áreas, pertencentes a particulares detentores de títulos dominiais por duas ou três gerações. A considerar Roraima, que possui mais da metade de seu território como bem da União (entre terras indígenas, área ambiental e resquícios do tempo em que o Estado era território), o problema é multiplicado.

Sequer o Congresso Nacional, mediante os representantes locais, são envolvidos no processo demarcatório. Importa mencionar que há proposta constitucional, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, para que, antes da homologação das terras indígenas, o Senado Federal se manifeste, de modo similar às indicações de autoridades como embaixadores e Ministros de

Tribunais Superiores. Como o Senado Federal representa, na estrutura de poder da União, os Estados Membros, essa proposta busca o equilíbrio federativo.

II – Forças Armadas em faixa de fronteira

A área de Raposa / Serra do Sol está no extremo norte de Roraima, na fronteira com a Guiana e a Venezuela, o que suscita vários questionamentos da política nacional a respeito da área de 150 km que circunda os limites do Brasil com seus vizinhos. Incidentalmente, cabe analisar qual seria o papel das forças armadas na faixa de fronteira e, no caso específico, qual o papel das forças armadas em terras indígenas de fronteira, como é o caso da unidade do exército presente em Raposa / Serra do Sol.

Muitos projetos de lei no Congresso Nacional versam sobre essa questão. Cronologicamente, podemos apontar o Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1989 (complementar), de autoria do Senador SEVERO GOMES, entre os que se mostram pertinentes. Esse projeto pretende definir o significado de “relevante interesse público da União”, insito no artigo 231, § 6º, da Constituição Federal. Lembre-se que esse parágrafo determina que, *litteris*:

São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito à indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.

Para esse efeito, o artigo 1º do projeto de lei em comento, define como *relevante interesse público da União*: I – perigo iminente de agressão externa; II – ameaça de grave e iminente catástrofe ou epidemia; III – necessidade de exploração de riquezas naturais imprescindíveis à soberania ou ao desenvolvimento nacional, inexistentes em outras regiões do País, ou, caso existentes, impossíveis de exploração nas condições técnicas então conhecidas.

Embora não expresso no projeto, as Forças Armadas teriam, no mínimo, participação natural em caso de relevante interesse público por perigo iminente de agressão externa.

Outro projeto pertinente, em torno do qual foram apensadas inúmeras proposições, é o Projeto de Lei nº 2.057, de 1991, de autoria do então Deputado Aloizio Mercadante e outros, que dispõe sobre o Estatuto das Sociedades Indígenas. Nesse projeto, o artigo 10 determina que o *Ministério Público, as sociedades indígenas e o órgão indigenista ou autoridade federal competente poderão solicitar a colaboração das forças armadas e auxiliares e da polícia federal, para a proteção destas sociedades, suas terras e todos os seus bens.*

Sobre a discussão específica da presença das forças armadas em faixa de fronteira, destacam-se duas propostas de emenda à Constituição com pretensões de alterar os artigos 142 e 144 da Constituição.

A primeira, PEC nº 144, de 1999, de autoria do Sr. Evilásio Farias e outros, acrescenta ao *caput* do artigo 142 da Constituição Federal a possibilidade de as Forças Armadas exercerem atividades de proteção dos limites territoriais contra as ameaças decorrentes do tráfico ilícito de armas e de substâncias entorpecentes. Por via distinta, o Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2003 – Complementar, altera a Lei Complementar nº 97, de 1999, mais precisamente seus artigos 17, inciso V, e 18, inciso VI, além de acrescentar-lhe um artigo 18-A. Todas essas alterações destinam-se a consagrar a atribuição das Forças armadas de combate ao tráfico de entorpecentes e de armas, em cooperação com a polícia federal, no mar, no espaço aéreo e na faixa de fronteira.

A PEC nº 144, de 1999, igualmente, modifica o inciso III, do §1º, do artigo 144 da Constituição Federal, ao dispor que a polícia federal destina-se a exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras, **com a cooperação das Forças Armadas**, nos termos da lei. Essa mesma modificação

que pretende atribuir às Forças Armadas a co-responsabilidade pela polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras foi sugerida pela Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2003, de autoria do Sr. Eduardo Sciarra e outros.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2003, também altera o artigo 142, *caput*, do texto constitucional, mas de modo distinto, ao prever que, por iniciativa presidencial e nos termos da lei, as Forças Armadas poderão exercer atividades de segurança na faixa de fronteira.

III – Normas em vigor sobre o tema e possibilidades de atuação das Forças Armadas em terras indígenas

O artigo 1º do Decreto nº 4.412, de 2002, determina que as atribuições constitucionais e legais das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras tradicionalmente ocupadas pelos índios compreendem:

I – a liberdade de trânsito e acesso, por via aquática, aérea ou terrestre, de militares e policiais para a realização de deslocamentos, estacionamentos, patrulhamento, policiamento e demais operações ou atividades relacionadas à segurança e integridade do território nacional, à garantia da lei e da ordem e à segurança pública;

II – a instalação e manutenção de unidades militares e policiais, de equipamentos para fiscalização e apoio à navegação aérea e marítima, bem como das vias de acesso e demais medidas de infra-estrutura e logística necessárias;

III – a implantação de programas e projetos de controle e proteção da fronteira.

Além disso, pelo artigo 2º do Decreto 4.412, de 2002, está consagrado que as Forças Armadas, por meio do Ministério da Defesa, e a Polícia Federal, por meio do Ministério da Justiça, deverão encaminhar previamente, à Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional, plano de trabalho relativo à instalação de unidades militares e policiais, em áreas tradicionalmente ocupadas pelos índios, referidas no inciso II do art 1º,

especificando a localização, justificativa, construções (com indicação da área a ser edificada), período (em se tratando de instalações temporárias) e contingente ou efetivo. O parágrafo único do dispositivo permite que o Conselho de Defesa Nacional consulte a FUNAI a respeito do impacto da presença das instalações militares ou policiais na área indígena.

Além disso, o artigo 3º do decreto em tela salienta o espírito constitucional de proteção aos indígenas, seja de sua vida e patrimônio, seja de seus usos, costumes e tradições.

IV – Outras reflexões sobre área de fronteira em área indígena

O § 2º do artigo 20, da Constituição Federal, dispõe:

A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

Após a promulgação da Constituição Federal não foi elaborada lei para regular esse dispositivo constitucional, mas existem esforços precedentes que podem ser discutidos quanto a sua recepção. A última norma, anterior à Constituição, sobre faixa de fronteira foi a Lei nº 6.634, de 2.5.1979. Define o art. 1º dessa Lei que:

Art. 1º É considerada área indispensável à Segurança Nacional a faixa interna de 150 km (cento e cinquenta) de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, que será designada como faixa de fronteira.

Essa lei, regulamentada pelo Decreto nº 85.064, de 26.8.1980, trata do tema especificamente, não foi, contudo, materialmente recepcionada pela Constituição Federal, a começar por sua política de Segurança Nacional, e não de defesa do território nacional. Além disso, as atribuições do Conselho de

Segurança Nacional, já extinto, referidas na lei, não se confundem totalmente com as do atual Conselho de Defesa Nacional.

Dessa forma, acredita-se que nova lei de fronteiras deva ser proposta, com urgência. Entretanto, quanto a áreas indígenas em faixa de fronteira, poderia haver confusão com o disposto no § 6º do artigo 231 da Constituição Federal, que determina que são nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras indígenas, ressalvado relevante interesse público da União, nos termos de lei complementar. Realmente, em caso de haver terras indígenas em faixa de fronteira, a regulação de presença das Forças Armadas ou de outra medida de fronteira poderia ser interpretada como alvo de lei complementar. Afinal, fatores de defesa nacional poderiam ser considerados como sendo de relevante interesse público da União nos termos do §6º do art. 231 da Constituição Federal. Contudo esse dispositivo não versa sobre o objeto estrito de defesa territorial, mas sobre possíveis atos de gestão fundados em relevante interesse da União, que excepcionam a regra de nulidade e extinção de atos de ocupação, domínio e posse ou exploração de minerais. Já a política de fronteira tem sede constitucional própria (art. 20, § 2º, e art. 91, § 1º, III, que trata da competência alhures referida do Conselho de Defesa Nacional) e diz respeito a atos de império.

I.7. Aspectos sócio-antropológicos

A terra indígena Raposa / Serra do Sol situa-se, como é sabido, nas fronteiras do Brasil com a Venezuela e com a República Cooperativista da Guiana. São 1,67 milhão de hectares, que somados às Terras Indígenas São Marcos, com 654 mil ha, e Yanomami, com 17,7 milhões de ha (9,4 milhões no Brasil e 8,3 milhões na Venezuela), perfazem mais de 20 milhões de hectares de terras indígenas contínuas. Consideradas, ainda, as Unidades de Conservação brasileiras, os Parques Nacionais Venezuelanos e a área reivindicada pela

Venezuela do território guianense, são mais de 50 milhões de hectares, área superior à soma dos territórios de Portugal, Itália e Bélgica¹⁴.

Na área em questão, há uma população de aproximadamente 20 mil habitantes¹⁵ – entre índios e não-índios – que coexistem há mais de 2 séculos. São sete núcleos urbanos, sendo duas cidades e cinco vilas, dotadas de infraestrutura e serviços públicos essenciais, como água, luz, telefone, energia elétrica, posto médico, escolas e unidades militares, além de várias ocupações rurais e diversos aldeamentos indígenas, muitos dos quais dotados de rede elétrica, serviços sociais, estradas federais, estaduais e municipais.

Vale destacar, nesse ponto, o papel desempenhado pelas propriedades rurais existentes na região – em geral, pequenas unidades, que mantêm atividade essencialmente de subsistência –, responsável pelo enlace de índios e não-índios na exploração da terra, muitas vezes, de forma conjunta, ainda que em pólos diversos da relação de emprego. Trata-se de uma realidade específica da formação socioeconômica e cultural local. Saliente-se que os atuais ocupantes da área em apreço são, na maior parte, retirantes de origem nordestina atraídos, em princípio, pela possibilidade de extração do látex amazônico, que receberam títulos domaniais do governo federal e chegaram a ser utilizados na proteção da fronteira norte do País.

Vale conferir, a propósito, o que consta do Parecer nº 36, de 12 de abril de 1993, de autoria do antropólogo Artur Nobre Mendes, aprovado pelo Despacho nº 9, de 18 de maio de 1993, do Presidente da Funai, que delimitou a área indígena Raposa / Serra do Sol:

Após a independência, o governo imperial criou três fazendas, São Bento, São José e São Marcos, conhecidas como Fazendas Nacionais, mantendo o domínio e a propriedade estatais sobre essas terras. Aos poucos a região passou a receber um contingente de colonos em busca dos campos naturais, fluxo esse que se intensificou com o declínio da

14 AMORAS, Haroldo e CRUZ, Salomão. A denominada terra indígena. In: www.amazonia.org.br. Acesso em 31 de abril de 2004, às 18h20min.

15 Op. loc. cit.

empresa seringalista na Amazônia meridional. Tais posses vieram a se instalar, em parte, em terras do Estado, seja pelo fato de pertencerem às três Fazendas Nacionais ou por se tratarem de terras de ocupação tradicional indígena.

A República trouxe a regularização dessas posses através do governo do Amazonas que passou a expedir títulos de propriedade nas áreas consideradas devolutas, as quais ficaram sob jurisdição dos estados. (Os destaques não pertencem ao original).

De outra parte, há, em bases capitalistas, os produtores de arroz, responsáveis, desde 1985, por um dos maiores índices de produtividade brasileira, aliás, a única atividade agroindustrial efetivamente competitiva do Estado de Roraima.

Diante desse quadro, e tendo em consideração, especificamente, o aspecto socioantropológico da questão demarcatória em exame, impende colocar em discussão não o direito do indígena à terra, que é inquestionável, mas sim, os critérios e parâmetros utilizados na definição do *tamanho* da área indígena.

A sociedade roraimense aprova a demarcação da reserva Raposa / Serra do Sol. A polêmica, no caso, decorre dos critérios empregados nessa empresa, semelhantes aos aplicados tanto na demarcação de área *Yanomami* – pertencente a índios que vivem ainda no período paleolítico e isolados –, quanto na área *São Marcos* – ocupada por índios em estágio intermitente. No primeiro caso, os critérios revelaram-se acertados; no segundo, porém, seriamente equivocados, o que certamente ocorrerá com Raposa / Serra do Sol, cujas comunidades interagem de forma permanente e contínua com o restante da sociedade há mais de dois séculos.

A Carta da Raposa, como é chamada, mostra que os indígenas da área Raposa / Serra do Sol estão profundamente interagidos à dinâmica da sociedade nacional, à economia, à política, sem, entretanto, que vejam derrocada sua indianidade. São vereadores em Normandia, vice-prefeito em Uiramutã, professores, técnicos, profissionais de nível superior, agricultores, pecuaristas que querem participar dos benefícios da sociedade a qual estão inseridos. E cada vez mais pressionam os poderes instituídos para verem asseguradas (sic) seus direitos, tanto como indígenas que são de direito, ou como cidadãos brasileiros. São 21 comunidades só na área Raposa/ Serra do Sol, atendidas com energia elétrica, e, em

grande parte das malocas podem ser vistos televisores e eletrodomésticos. Somam-se 46 escolas em comunidades indígenas de Normandia, 44 em Uiramutã, sem contar ainda as que fazem parte do Município de Pacaraima. Praticamente, todas as crianças em idade escolar estão sendo alfabetizadas, muitas com educação bilíngüe.

Roraima não vive uma situação de confronto sangrento entre índios e não índios. Ao contrário, tanto o governo do Estado, como sua população (índia e não índia) querem tão somente ver os direitos ao uso da terra, assegurados àqueles que nela querem trabalhar. E que justamente por propor uma solução negociada é que muitas vezes o Estado é tomado como antiindígena¹⁶.

Realmente, é inquestionável a forte interação social na região Raposa / Serra do Sol. Por isso, grande parte dos índios ali residentes teme o isolamento e a perda de contato com a sociedade não-índia local.

A integração dos índios da Raposa / Serra do Sol, aqueles que não estão absolutamente integrados estão num estágio bem avançado de integração. Essa integração se deu de duas maneiras. A primeira foi pela miscigenação. Foi o imigrante que veio, o seringueiro ou um outro explorador vindo do Nordeste, Portugal, veio aqui, casou-se com as índias, foi o caso de Severino Mineiro, um ancestral de quase toda essa região ali da Raposa / Serra do Sol, casou-se com uma índia Makuxi, e os filhos estão aí. Eu sou um exemplo disso. Meu pai hoje tem mais de 75 anos de idade, nasceu na região da Raposa / Serra do Sol. O meu avô chegou aqui com 18 anos, morreu com 50. Então daí se pode ver o tempo que a minha família reside na Raposa / Serra do Sol. Meu avô chegou, casou-se com uma índia.¹⁷

Nesse sentido, o Despacho nº 80, do então Ministro da Justiça, Nelson Jobim, de 20 de dezembro de 1996, houve por desconsiderar o relatório antropológico que subsidiara a demarcação contínua da terra indígena, determinando, em seguida, a realização de novo estudo técnico que relevasse os núcleos de povoamento consolidados – vale apontar, as áreas urbanas do Município de Uiramutã e das Vilas de Surumú, Água Fria, Socó e Mutum –, as propriedades com títulos dominiais concedidos pelo governo federal, as áreas de plantio de arroz irrigado e as vias públicas – rodovias federais, estaduais e

16 Área Indígena Raposa / Serra do Sol: visão regional por Alcir Gursen de Miranda e outros. Boa Vista: GTE/RR, 2004.

17 Exposição de Juscelino K. Pereira, membro do “Grupo Técnico Especializado de Estudos de Áreas Indígenas”, na audiência pública realizada em Boa Vista – RR, em de fevereiro de 2004.

municipais –, o que representa menos de 15% da área pretendida para a homologação da reserva Raposa / Serra do Sol.

Eis o texto do citado despacho, no que interessa:

5. DECISÃO

Diante do exposto, nos termos do Decreto nº 1.775/96 e com base nos documentos acostados aos processos epigrafados:

.....

c) determino à FUNAI o refazimento das linhas divisórias sul, leste e oeste da área delimitada, com o objetivo de excluir da mesma as propriedades privadas tituladas pelo INCRA a partir de 1982, bem como, a “Fazenda Guanabara”, pertencente a Newton Tavares, observando, quanto às primeiras, em princípio, a linha divisória explicitada no laudo por ela elaborado em 1981;

d) determino, igualmente, na linha da decisão do Supremo Tribunal Federal e em consonância ao adotado pelos laudos da FUNAI de 1981 e 1993 em relação à sede do município de Normandia, a exclusão, da área delimitada, da sede municipal do recém criado município de Uiramutã, bem assim das vilas existentes como Surumu, Água Fria, Socó e Mutum. Deverá, na execução deste item, ser observado, o quanto possível, a delimitação em divisas naturais;

e) determino, por fim, a exclusão da fruição indígena exclusiva sobre as vias públicas e respectivas faixas de domínio público, que existem na área indígena.

Desse posicionamento surgiu a proposta de demarcação da área “em ilhas”, como alternativa à demarcação *contínua*, tendo sido defendida pelo representante da Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima (SODIURRR), Silvestre Locadio da Silva, ao afirmar que, assim, “os índios não ficariam isolados”¹⁸. Na mesma direção, o representante da Comunidade Indígena do Contão, o macuxi Jonas Marcolino, afirmou que a demarcação em “forma de ilhas” garantiria a estabilidade e a segurança para todas as pessoas que vivem na região “há quase um século”¹⁹.

18 In: www.camara.gov.br. Acesso em 31 de abril de 2004, às 20h.

19 Op. loc. cit.

Realmente, a homologação da reserva Raposa / Serra do Sol de *forma contínua* provocaria dificuldades praticamente incontornáveis para a subsistência dos casais interétnicos formados na área em decorrência da consolidada interação social ali existente. Em tais casos, como o ingresso e a permanência de não-índios em reserva indígena são restritos e condicionados à permissão da Fundação de Assistência ao Índio, a solução seria a emancipação do indígena, em oposição às finalidades institucionais daquela entidade fundacional, que deve velar pela manutenção do índio em seu *habitat*, sempre que se constatar ser essa a sua vontade.

Ademais, em Raposa / Serra do Sol há grupos indígenas em diferentes graus de integração, considerada a comunidade envolvente. Há, ainda, etnias que se mostram inconciliáveis. Os Ingarikó, por exemplo, pretendem a demarcação de uma área reservada, por não manterem relações amistosas com os demais grupos que habitam Raposa / Serra do Sol. Posicionam-se, além disso, a favor da demarcação não-contínua da reserva e da preservação das rodovias, como forma de manter a comunicação com a sociedade não-índia e evitar o isolamento, e dos municípios, que servem como locais de escoamento da produção artesanal.

Por essas razões, o território ocupado pelos Ingarikó, da serra Verde ao Monte Roraima, deve ser demarcado de forma contínua e apartada. Trata-se de uma área bem caracterizada e destacada daquelas ocupadas pelos Macuxi, Wapixana, Taurepang. Realmente, na região da Serra do Sol existem somente índios Ingarikó; não há miscigenação com índios de outras etnias nem com não-índios. Cuida-se de uma etnia que soube definir e proteger sua gente, seus costumes e tradições e sua área.

Aliás, em 1988, por meio da Portaria nº 347, de 25 de março, constituiu-se um grupo de trabalho para a realização de “estudos e levantamentos fundiários e cartorial, em vista à demarcação e à definição das atividades a serem incrementadas pelo Projeto Calha Norte na região Raposa / Serra do Sol – Roraima, considerando-se os termos do Decreto nº 94.945, art. 2º, § 1º ao 4º”, que concluiu que “os Ingarikós (*sic*) desejam uma área contínua, somente por eles habitada, sem nenhuma vinculação com terras dos Macuxi ou Wapixana”.

Em decorrência desse estudo, o Parecer nº 220, de 24 de maio de 1989, do Grupo Interministerial, propôs a demarcação da *Área Indígena Ingarikó*, habitada por 624 pessoas, com aproximadamente 90.000 hectares, nos seguintes limites:

- Norte – rio Cotingo, no trecho leste/oeste;
- Sul – igarapé Cumaipá;
- Leste – Igarapé Pipi;
- Oeste – sopé da Serra do Sol.

Essa proposta de identificação e demarcação restou aprovada pela Portaria nº 354, de 13 de julho de 1989, da FUNAI.

Demais de tudo quanto exposto até o momento, os Ingarikó encontram-se em fase de integração, enquanto os Wapixana e os Macuxi estão integrados à comunhão nacional. Os Macuxi, aliás, não são originalmente da região; são índios caribe. “Ocuparam as terras onde hoje estão após várias guerras, com vários outros grupos indígenas e contra os Wapixana; por direito de conquista, por direito de ocupação. Os Ingarikó têm área totalmente caracterizada, em relação aos Macuxi e aos Wapixana.”²⁰

Já para a demarcação da terra indígena para os Macuxi, Wapixana e Taurepang, deve-se considerar a presença secular dos produtores rurais, a existência de sede de dois municípios e de cinco vilas na região, a já referida perfeita integração entre índios e não-índios e a incorporação desses povos à comunhão nacional.

Tornando ao tema concernente à distinção cultural entre as etnias presentes em Raposa / Serra do Sol, a desaconselhar a demarcação contínua, ressalte-se que se chegou mesmo a afirmar, no mencionado parecer nº 36, aprovado pelo Despacho nº 9, de 1993, do Presidente da FUNAI:

20 Área Indígena Raposa / Serra do Sol: visão regional por Alcir Gursen de Miranda e outros. Boa Vista: GTE/RR, 2004.

Embora distintos do ponto de vista da distribuição espacial e da identidade cultural, os Kapon e os Pemon guardam grande afinidade quanto à organização social, sistema de valores, crenças e cosmologia. Nesse último aspecto concordam todos os grupos quanto ao papel do monte Roraima, mitologicamente associado ao centro indiferenciado e primordial do universo. (Os destaques não pertencem ao original).

Ora, o que permite a convivência de povos distintos em um *habitat* que não dispõe de fronteiras – o que justificaria uma demarcação contínua, em área única – é, precisamente, a identidade cultural, que se reconheceu, na visita desta Comissão Externa, não haver entre as etnias Macuxi, Ingarikó, Taurepang, Wapixana e Patamona (subgrupos dos Kapon e Pemon). As semelhanças quanto à organização social, aos valores, às crenças e à cosmologia não garantem, por si só, essa possibilidade.

Revela-se, nessa pista, equivocado o precitado parecer ao afirmar que

A Área Indígena Raposa / Serra do Sol encontra-se naquela categoria de terras habitadas por diferentes grupos étnicos em estreito inter-relacionamento, cujo exemplo mais conhecido no Brasil é o Parque do Xingu. A prolongada convivência, embora nem sempre pacífica, aproximou-se culturalmente a ponto de criar-se uma intrincada e complexa rede de trocas, alianças e vínculos nos mais diferentes níveis de manifestação, econômico, político, familiar, religioso, lingüístico, etc.

Com efeito, a visita dessa Comissão Temporária Externa à região identificou exatamente o oposto, vale dizer, que a situação de Raposa / Serra do Sol não se assemelha à do Parque Xingu, havendo, inclusive, consoante se mencionou, uma etnia – a Ingarikó – que não admite a entrada, em seu território, nem de índios de outras etnias, nem de não-índios e, portanto, não acede à proposta de demarcação de uma única área para todas as comunidades indígenas.

A área indígena em Ingaricó. Os Ingaricó são os índios que se mantêm em estágio intermitente, diferentemente dos macuxi, dos Wapixana e os Taurepang que estão nessa outra área. Eles nunca permitiram, historicamente. Em todos os registros etnográficos, eles estão aqui neste território e não permitiram a entrada nem (sic, rectius: a entrada) de não índios e nem de outros índios que vivem nesta área.

A Funai identificou essa área a partir do Igarapé do Pipi até o sopé do Monte de Roraima – uma área de 90 mil hectares, demarcada com portaria. Posteriormente, não se sabe por que razão, a Funai resolveu englobar tudo, desconsiderando esse aspecto aqui. Eles, macuxi, durante a CPI da Funai, disseram textualmente que querem a área deles demarcada isoladamente, perdão os ingaricó, dos demais grupos indígenas existentes nesta área.²¹

P. Armellada²², no que concerne às distinções étnicas existentes entre os povos indígenas que ocupam Raposa / Serra do Sol, afirmou que, em virtude do poder de convencimento de Koch-Krunberg, os Taurepang permaneceram como etnonímia distinta dos Pemon da Venezuela, mesmo que os lingüistas os apontem como sendo os mesmos – mais especificamente, uma subdivisão²³ –, portanto, opostos aos Kapon (Patamona).

A propósito, o Grupo Técnico Especializado de Estudos de Áreas Indígenas constatou:

Mas a convivência entre os grupos indígenas nem sempre foi de festas. Os Macuxi, que desceram do Caribe-Venezuela, encontraram, na região de lavrado, os Wapixana, com os quais travaram bastantes lutas por questões territoriais, que culminaram na expulsão dos Wapixana para as fronteiras da República das Guianas. Entretanto, um remanescente conseguiu manter-se em solo brasileiro. Esse grupo vive na comunidade indígena do Araçá da Serra. Dizem que estão naquele lugar até hoje, porque seus avós derramaram muito sangue para conquistá-lo.

O grupo Macuxi subdividia-se em dois: *Monaiko* e *Rian*. Como o grupo *Rian* era antropófago, procurava capturar índios de outras etnias ou dos *Monaiko* para comê-los. Isso resultou também em vários conflitos.

Tais costumes começaram a se modificar com a chegada do homem branco, conforme relato da Sra. Mônica de Lima, 95 anos, no ano de 2000, meses antes do seu falecimento, moradora da comunidade do Camararém: “Antes do Senhor Severino Mineiro chegar aqui na Região do Uiramutã, nós índios não conhecíamos o sal, o açúcar, e nem usávamos roupas.

21 Exposição de Juscelino K. Pereira, membro do “Grupo Técnico Especializado de Estudos de Áreas Indígenas”, na audiência pública realizada em Boa Vista – RR, em de fevereiro de 2004.

22 ARMELLADA, P. De. Gramática y Diccionario de la Lengua Pemón. Caracas, 1943.

23 Durbin, Marshall. A Survey of the Carib Language Family. BASSO, Ellen b. Carib-Speaking Indians: culture, Society and Language. The University of Arizona press, 1977.

Para salgarmos nossa damorida, usávamos um tipo de vegetação aquática chamada, na nossa língua, de *urin*, nome que os brancos empregaram para designar o povoado do Urinduque, pois, a cachoeira do Maú, localizada naquela região, possuía *urin* em abundância. Como sabão, usava-se a folha do curauwatá, que removia um pouco a impureza; só que dava muita coceira. Para acender o fogo, utilizava-se um tipo de pedra, algodão e flecha. Conhecia-se o ouro e o diamante, mas não se dava valor porque com ele não se comprava e nem se vendia qualquer coisa. No entanto, quando o Senhor Severino Mineiro chegou, trouxe o sal, o açúcar, o tecido e outras novidades (...)”²⁴.

E, noutro canto, aduziu:

Tradicionalmente os Macuxi são índios Caribe. Somente em tempo mais recente começaram a se fixar na área e, mais, em muitos lugares, após a chegada do não índio. O fato é que os índios que moram nas serras, ou foram trazidos pelos fazendeiros, por religiosos ou foram atraídos pelos parentes.

Os indígenas que vivem na área (Wapixana, Ingaricó, Taurepang, Macuxi), na sua imensa maioria, são contrários à demarcação de forma contínua, pois preferem a convivência pacífica com os não índios que vivem nas vilas do Surumu, Mutum, Socó, Água Fria e Caju, e nos mais de trezentos empreendimentos agrários existentes nas serras e no lavrado. Apenas para ilustrar, as três maiores aldeias da área (Contão, Raposa e Flexal) são favoráveis à demarcação, mas, respeitando-se as cidades, vilas e fazendas existentes.

Considerando-se o posicionamento das quatro principais associações indígenas existentes em Roraima, apenas o Conselho Indígena de Roraima (CIR), defende a demarcação contínua. A Associação dos Povos Indígenas de Roraima (APIR), a Associação Regional Indígena dos Rios Kinô, Cotingo e Monte Roraima (ARIKOM) e a Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte do Estado de Roraima (SODIURRR), defendem a possibilidade de convivência pacífica de índios e não índios na área.

Para confirmar essas afirmações, o resultado do plebiscito para emancipação do município de Uiramutã fulmina com qualquer argumento dito antropológico, pois, insofismavelmente, reflete a expressão democrática da população da região.

Nas oito seções eleitorais existentes na área, com 1.727 eleitores, compareceram e votaram 1.096 eleitores, ou seja, 63,46%, a maioria absoluta.

24 Área Indígena Raposa / Serra do Sol: visão regional por Alcir Gursen de Miranda e outros. Boa Vista: GTE/RR, 2004.

Dos 1.096 eleitores que votaram houve apenas sete votos em branco e oitenta e seis votos NÃO, o restante, num total de 1.089 votos, foram SIM, com um percentual quase unânime de 91,51% favorável à emancipação do município de Uiramutã.

O mais surpreendente, no caso, aconteceu na votação nas seções eleitorais localizadas em aldeias. Na aldeia Maracanã, seção eleitoral apenas de indígenas, compareceram para votar 49 eleitores e todos os 49 votaram SIM, ou seja, 100% dos indígenas disseram SIM. Na aldeia Flechal, seção eleitoral também de indígenas, compareceram 145 (cento e quarenta e cinco) eleitores para votar e 144 (cento e quarenta e quatro) votaram SIM.

Até mesmo na seção eleitoral localizada na Escola Severino Pereira da Silva, na vila Socó, com 300 (trezentos) eleitores, onde votou a maioria dos indígenas ligados ao CIR, das malocas Maturuca, Pedra Branca, Enseada, Lilás, Flechalzinho e Mangueira, os votos SIM foram a grande maioria. Compareceram 222 (duzentos) eleitores nessa seção (74%), apenas 35 (trinta e cinco) votaram NÃO (15,76%), os outros 185 (cento e oitenta e cinco) eleitores votaram SIM, com um percentual favorável de 83,33% dos eleitores que compareceram ou 61,66% dos eleitores da seção eleitoral, a considerar os dois votos em branco.

A manipulação de religiosos, órgãos e organismos nacionais e estrangeiros, estimulando a segregação racial e a discriminação étnica, foi em vão. A farsa adrede montada com a chamada “satelitização” de malocas e a proliferação de tuxauas não resistiu à vontade real da população indígena da área²⁵.

Na verdade, o fundamento para uma demarcação contínua reside na contestável *standardização* etnológica dos grupos de Raposa / Serra do Sol levada a efeito pelos antropólogos a partir da obra de Santilli, em seu Laudo Antropológico para a demarcação da terra Raposa / Serra do Sol em uma única terra²⁶.

[...] este processo de *standardização* etnônima está associado a uma outra estruturação que começou a se esboçar nos finais dos anos 70, e que teve participação decisiva de um setor da igreja católica no sentido de politizar o movimento indígena para a demarcação de áreas no Estado de Roraima, como forma de ressaltar a unidade étnica indígena.

Compreender como este processo está associado a uma ação política que tem no Estado um agente antiindígena, pressupõe realizar o exame histórico da formação dos povos indígenas de Roraima. Sem este

25 Op. Cit.

26 FUNAI/MJ. “Processos Raposa / Serra do Sol”, 1993.

procedimento, ter-se-ão verdades unilaterais que no futuro podem ser nada mais que uma ilusão²⁷.

Quanto aos Municípios de Uiramutã e de Pacaraima, importa dizer que, sendo sua população, urbana e rural, constituída por índios e não-índios, que convivem de forma interdependente há várias gerações, a homologação contínua tornaria inviável, para muitas das pessoas atingidas, a continuidade da própria subsistência.

Rememore-se que as comunidades indígenas posicionaram-se favoravelmente em relação, inclusive, à criação do Município de Pacaraima:

Um outro aspecto, para encerrar, é que a colocação mentirosa do Presidente da Funai, aliás, os dados da Funai ao Ministro da Justiça e ao Presidente da República, normalmente, são mentirosos. E o Presidente da Funai disse que apenas 20% tinha esse movimento que são contrários à forma de demarcação da Funai. É o contrário: houve já plebiscito na região, inclusive para criar o Município de Pacaraima, onde houve malocas que 100% votaram pela criação do Município. Hoje, temos, seguramente, que mais de 70% dos indígenas, das pessoas indígenas da região são contra a proposta da Funai.²⁸

Finalmente, cumpre ressaltar a participação do Conselho Missionário Indigenista, que vem criando aldeamentos de forma artificial, buscando justificar a ocupação da área e a necessidade da demarcação de forma contínua.

Do início do século XX até 1970, os índios viviam em clima de harmonia com os não-índios, segundo se aludiu inicialmente. Nesse período, houve uma integração social e até cultural. Os índios passaram a conhecer e utilizar os abjetos e alguns equipamentos de produção trazidos pelos não índios, como terçado, enxada, machado, serrote e outros. De 1970 a 2003, houve vários avanços positivos na população indígena com a implantação das escolas em várias comunidades pelo governo do ex-Território Federal de Roraima. [...]

A partir do início da década de 50, após a criação da Missão São José, em 1952, na Vila Pereira, começou-se a realizar assembléias dos tuxauas de toda a região, lideradas pela Diocese de Roraima. Nessa época, os

27 Área Indígena Raposa / Serra do Sol: visão regional por Alcir Gursen de Miranda e outros. Boa Vista: GTE/RR, 2004.

28 Exposição de Alcir Gursen de Miranda, membro do "Grupo Técnico Especializado de Estudos de Áreas Indígenas", na audiência pública realizada em Boa Vista – RR, em de fevereiro de 2004.

tuxauas passaram a enviar adolescentes índios de suas respectivas comunidades para estudarem na Escola Padre José de Anchieta, em regime de internato.

Com a chegada dos padres Giorgio Dalben, Sabino, Bruno e Thiago, no início da década de setenta, a Diocese mudou sua estratégia de trabalho na região. Em 1977, implantou um programa denominado Vai ou Racha, que visava à reconquista das áreas supostamente invadidas pelos posseiros – pessoas não-índias e miscigenadas nascidas na região. Isso resultou na inversão dos valores indígenas: os índios, outrora amistosos, se tornaram inimigos dos não índios com os quais, há décadas, conviviam pacificamente.

Conforme o depoimento do Senhor Eurico, ex-tuxaua do Maracanã, na Missão São José, foi lançado um desafio aos índios, pelos referidos padres, de “colocar pedras nos sapatos dos brancos, que estavam ficando ricos”. Ao ouvirem a orientação, os tuxauas ficaram bastante preocupados. Não compreenderam o significado da frase proferida. Passaram a noite discutindo, tentando entendê-lo. No dia seguinte, os padres esclareceram que “colocar pedras nos sapatos dos brancos” significava incomodá-los, matando seu gado, cortando as cercas das fazendas, criando novas comunidades nas áreas das fazendas etc. com o propósito de expulsá-los da região.

A partir de então, os indígenas, seguindo as orientações da Igreja, deflagraram várias ações terroristas a fim de expulsar os não-índios, considerando-os como invasores e inimigos. No início da década de oitenta, criaram o CIR (Conselho Indígena de Roraima), enfraquecendo as lideranças locais, deliberando estratégias de ocupação da área Raposa / Serra do Sol e pressionando o governo brasileiro para demarcar e homologar suas terras.

No entanto, muitas lideranças se afastaram do CIR, a partir de 1988, entendendo que não poderiam viver segregadas da comunhão nacional, conforme defendiam (e defendem) os padres e os líderes do CIR. Além disso, se sentiam explorados tanto pela Igreja quanto por estes.

Assim, outras organizações indígenas foram sendo criadas com propostas contrárias à do CIR. Em 1993, por exemplo, criou-se a SODIURRR (Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima), a qual prega a integração dos índios à comunhão nacional, conforme preceitua o Estatuto do Índio no seu primeiro artigo. Pensando nisso, apoiou a criação dos municípios de Pacaraima e Uiramutã e defende a demarcação da área Raposa / Serra do Sol de modo a contemplar índios e não índios que habitam aquela região do Estado de Roraima.

Atualmente, os índios que habitam a região Raposa / Serra do Sol, com exceção de alguns poucos Ingaricó, são totalmente integrados. Daí porque a regressão desse processo parece irreversível. Todos têm acesso ao ensino fundamental, médio, e alguns já estão nas universidades.

Outros são servidores públicos civis e militares. Outros ainda já adquiriam o espírito de empreendedores. Porém, ainda falta assistência técnica às comunidades e infra-estrutura indispensável ao desenvolvimento econômico.

A sociedade indígena, a despeito desses esforços, é, como qualquer outra, dinâmica, e, por conseguinte, está evoluindo no tempo e no espaço. A luta dos índios, hoje, fundamenta-se essencialmente na busca pela implementação de projetos econômicos de autosustentabilidade, utilizando todos os instrumentos e meios de produção modernos, de sorte a não prescindir da interação com a sociedade não-índia circundante.

I.8. Conclusões

Colocada a problemática nesses termos, exsurge a premissa de que esta Comissão Temporária Externa do Senado Federal possui dupla finalidade, qual seja, por um lado, propor soluções de cunho geral, que venham a atender à expectativa nacional de localização de alternativas para os conflitos envolvendo interesses indígenas, e, por outro, apresentar medidas específicas e pontuais que tenham o condão de resolver as contendas que emergem nos Estados visitados pela Comissão.

Dessa forma, o relatório parcial referente ao Estado de Roraima, mais especificamente à polêmica criada em torno da Terra Indígena de Raposa / Serra do Sol, conclui, pela apresentação das seguintes propostas:

1. Propostas de caráter nacional

- a) De acordo com o art. 91, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, ouvir o Conselho de Defesa Nacional;
- b) Elaborar lei regulamentando art. 20, § 2º, da *Carta Magna*, sobre faixa de fronteira;

- c) Apoiar a Proposta de Emenda à Constituição de intervenção do Senado no processo homologatório;
- d) Elaborar lei federal sobre processo demarcatório.

Tais propostas guardam afinidade com o entendimento dos membros desta Comissão de que existem dispositivos constitucionais e infraconstitucionais de alcance nacional que carecem de total ou melhor regulamentação.

Assim, as duas primeiras propostas encerram semelhança pois ambas cuidam da política de fronteira que será adotada pelo Estado Brasileiro, nos termos mencionados no bojo deste relatório.

A terceira proposta tem a intenção de fortalecer ponto falho da Constituição Federal, restabelecendo a figura do Senado da República como palco adequado para as discussões que possuem repercussão no princípio federativo. Destarte, nada mais razoável do que inserir a participação desta Casa Legislativa no bojo dos processos demarcatórios, assim como ocorre, *verbi gratia*, nas indicações para Diretores do Banco Central, de Agências Reguladoras, membros de Tribunais Superiores, entre outros.

Por fim, esta Comissão entende que é chegado o momento de participar de forma mais intensa do processo demarcatório, e uma das formas mais eficazes de se alcançar tal intuito é aprovar legislação que, substituindo o hoje vigente Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, venha a estabelecer um procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas mais justo e razoável, atendendo a todos os atores envolvidos de forma equânime e respeitando os sagrados princípios constitucionais que regem a matéria.

2. Propostas para área Raposa / Serra do Sol

Outrossim, avaliando acuradamente a questão política, econômica e social que envolve a demarcação da Terra Indígena Raposa / Serra do Sol, e sem prejuízo das observações colhidas na visita *in locu*, esta Comissão elegeu como prioritárias as seguintes propostas:

- a) Sejam excluídas da proposta atual áreas necessárias à exploração econômica;
- b) Sejam excluídas as sedes do Município de Uiramutã e das vilas de Água Fria, Socó, Vila Pereira e Mutum, e respectivas zonas de expansão;
- c) Sejam excluídas as estradas estaduais e federais presentes na área: RR-171, RR-407, RR-319, BR-433, BR-401, permitindo-se o livre trânsito em referidas vias;
- d) Seja excluída da área a unidade de conservação ambiental Parque Nacional Monte Roraima;
- e) Excepcionalmente, sejam excluídas as áreas tituladas pelo INCRA e aquelas referentes a imóveis com propriedade ou posse anterior ao ano de 1934;
- f) Seja convocado o Conselho de Defesa Nacional para, *ex vi* do que dispõe o art. 91, §1º, inciso III, da Constituição Federal, opinar sobre o efetivo uso das áreas localizadas na faixa de fronteira (art. 20, §2º, da CF/88);
- g) Seja excluída a faixa de 15 quilômetros ao longo da fronteira do Brasil com a Guiana e a Venezuela.

Conforme sobejamente explicitado no corpo deste relatório, não de ser resguardadas da demarcação áreas que, acaso incluídas na Terra Indígena, venham a acarretar à região graves problemas de ordem política, econômica e social, bem assim as que violem atos jurídicos perfeitos e ofereçam risco potencial à defesa das fronteiras.

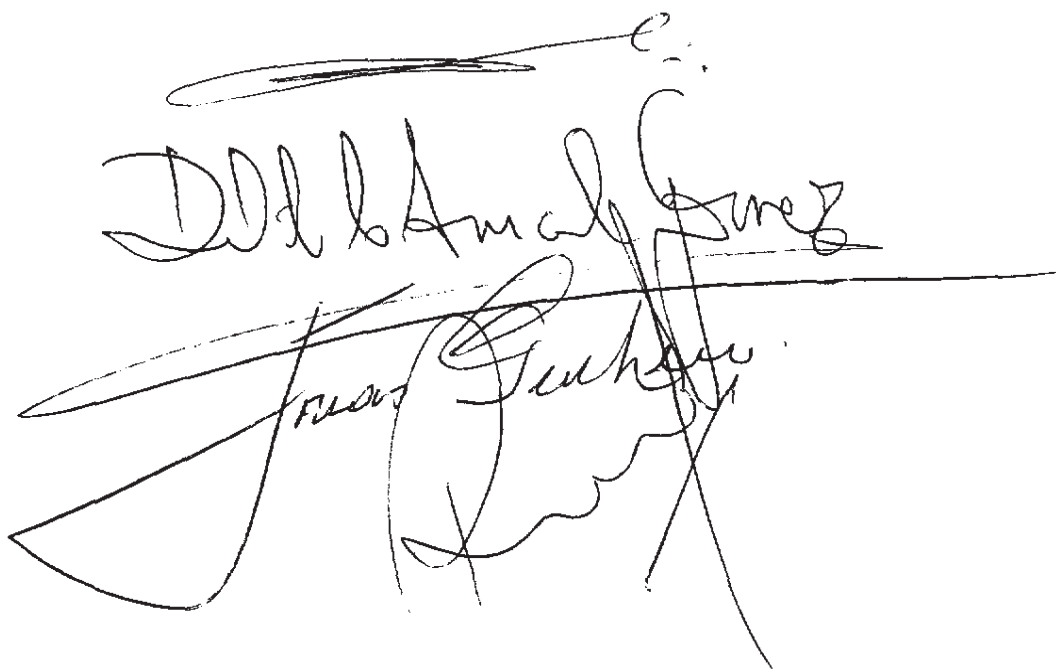
No pertinente às áreas tituladas pelo INCRA e àquelas com posse ou propriedade anterior ao ano de 1934, a visita da Comissão *in locu*, constatou

que tais glebas são ocupadas legitimamente há muitas gerações, fato que descaracteriza a “ocupação indígena tradicional” exigida pelo texto constitucional, razão pela qual a sua exclusão é medida imperativa.

Assim, acolhendo-se parcialmente a proposta do Estado de Roraima da forma supra explicitada, a Comissão decide por rejeitar a proposta de exclusão das áreas com redes elétricas, na medida em que bastaria a instituição de servidão administrativa para solucionar tal problema.

I.9. Anexos

- **Despacho 9**
- **Despacho 80**
- **Plano de Manejo do Parque Nacional do Monte Roraima**



The image shows several handwritten signatures and scribbles. At the top, there is a long horizontal line with a small 'e' above it. Below this, the name 'D.D. Amaral' is written in a cursive script, followed by 'Siqueira'. A large, bold, diagonal scribble crosses over the signature. Below the signature, the name 'João Siqueira' is written in a cursive script. There are several other scribbles and lines around the text, including a large 'X' shape.

DESPACHO DO MINISTRO
Em 10 de dezembro de 1998

Nº 50 - REFERÊNCIA: Processo nº 08620.000889/93. ASSUNTO: Portaria declaratória da terra indígena Raposa Serra do Sol. DESPACHO: Alinho-me ao contido na manifestação do Consultor Jurídico desta Pasta, às fls. 765, pelo que DECIDO expedir portaria declaratória da terra indígena RAPOSA SERRA DO SOL determinando que fiquem ressalvadas, para solução posterior, as situações controvertidas.



RENAN CALHEIROS

RENAN CALHEIROS

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e diante da proposta apresentada pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, objetivando a definição de limites da Terra Indígena RAPOSA SERRA DO SOL, constante do processo FUNAI/BSB/889/93;

CONSIDERANDO que a Terra Indígena localizada no Município de Boa Vista e Normandia, Estado de Roraima, ficou identificada nos termos do § 1º do art. 231 da Constituição Federal e inciso I do art. 17 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, como sendo tradicionalmente ocupada pelos grupos indígenas Ingaitó, Moxixi, Wapixana e Taurapang;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 036/DIE/DAF/93, de 12 de abril de 1993, e do Despacho do Presidente nº 009/FUNAI, de 18 de maio de 1993, publicados no Diário Oficial da União de 21 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o Despacho nº 50 deste Ministério, de 10 de dezembro de 1998, publicado no D.O.U. de 11 posterior, julgando improcedente as contestações opostas à identificação e à delimitação da terra indígena, resolve:

Art. 1º Declarar de posse permanente dos índios a Terra Indígena RAPOSA SERRA DO SOL, com superfície aproximada de 678.800 ha (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos hectares) e perímetro também aproximado de 1.000 km (mil quilômetros), assim delimitada: NORTE. Partindo do Ponto 1 de coordenadas geográficas aproximadas 05°12'07,6" N e 60°44'14,1" Wgr., localizado sobre o Monte Koraima no Marco de Tijucação das fronteiras Brasil/Guiana/Venezuela, daí, segue pelo limite internacional Brasil/Guiana até o Ponto 2 de coordenadas geográficas aproximadas 05°13'06,8" N e 60°02'03,3" Wgr., localizado na cabeceira do Rio

Mau ou Ireg, LESTE: do ponto antes descrito, segue a jusante pelo Rio Mau ou Ireg, até a confluência do Igarapê Nambá, no Ponto 3 de coordenadas geográficas aproximadas 03°51'42,6" N e 59°35'15,0" Wgr. SUL: do ponto antes descrito segue no sentido montante pelo Igarapê Uinamará, até a confluência do Igarapê Nambá, no Ponto 4 de coordenadas geográficas aproximadas 03°55'17,8" N e 59°41'46,5" Wgr., daí, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximados de 185°48'43" - 24 metros, até o Ponto 5 de coordenadas geográficas aproximadas 03°40'06,6" N e 59°43'16,0" Wgr., localizado no Marco Pirari na margem direita do Rio Mau ou Ireg; daí, segue no sentido pelo citado rio, até a confluência do Rio Tacatu, no Ponto 6 de coordenadas geográficas aproximadas 03°13'46,0" N e 59°47'12,8" Wgr.; daí, segue no sentido jusante pelo Rio Tacatu até a confluência do Rio Surumu, no Ponto 7 de coordenadas geográficas aproximadas 03°22'26,5" N e 60°19'12,8" Wgr. OESTE: do ponto antes descrito segue no sentido montante pelo Rio Surumu até a confluência do Rio Miang, no Ponto 8 de coordenadas geográficas aproximadas 04°12'33,1" N e 60°47'59,0" Wgr.; daí, segue no sentido montante pelo Rio Miang até sua mais alta cabeceira, no Ponto 9 de coordenadas geográficas aproximadas 04°29'33,4" N e 61°00'00,0" Wgr.; daí, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximados de 288°26'06" - 475,00 metros, até o Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 04°29'38,3" N e 61°08'01,0" Wgr., localizado na Serra Pacaraima, junto ao limite internacional Brasil/Venezuela; daí, segue pelo citado limite até o Ponto 1, iniciando a descrição. A base cartográfica utilizada refere-se às folhas NB-B; NB-21-Y-A; NB-20-Z-D; NB-21-Y-C; NA-20-X-B e NA-21-Y-A. Escala 1:250.000. RADAMBRAST/DSG - Ano 1975/76/78/84.

Art. 2º A terra indígena de que trata esta Portaria, situada na faixa de fronteira, submete-se ao disposto no art. 20, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 3º Ficam excluídos dos limites da terra indígena a do 6º Pelotão Especial de Fronteira (6º PEF), no Município de Roraima - RR.

Art. 4º A FUNAI promoverá a demarcação administrativa da Terra Indígena ora declarada, para posterior homologação pelo Presidente da República, nos termos dos arts. 19, § 1º, da Lei 6.001/73 e 5º do Decreto nº 1.775/96.

Art. 5º Proibir o ingresso, o trânsito e a permanência de pessoas ou grupos de não-índios dentro do perímetro ora estabelecido, ressalvadas a presença e a ação de autoridades federais, bem como a de particulares especialmente autorizados, desde que a atividade não seja nociva, inconveniente ou danosa à vida, aos bens ou ao processo de assistência aos indígenas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO MINISTRO
EM 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Nº 80 Ref.: Área Indígena Raposa-Serra do Sol. Processos nºs 08620.1163/96, 08620.1439/96, 08620.1265/96, 08620.1258/96, 08620.1264/96, 08620.1259/96, 08620.1185/96, 08620.1275/96, 08620.1278/96, 08620.1276/96 e 08620.1266/96.

I. RELATÓRIO

I.1. Procedimentos identificatórios e demarcatórios

I.1.1. O Estado do Amazonas

O Estado do Amazonas editou, em 16 de outubro de 1917, a Lei nº 941 pela qual ficou o seu governador autorizado a "*conceder, como posses immemoriaes ... (a) para ... os índios Macuxis e Jaricunas ... a região compreendida entre os rios Sucumú e Cotingo, e as serras Mairary e Canapiáepim, no município de Boa Vista do Rio Branco*".

No ano de 1919, consoante relatório da então "Inspeção do Serviço de Proteção aos Índios do Estado do Amazonas e Território do Acre", datado de 02 de março de 1925, foi procedida a medição da área "*reservada*" na lei estadual pelo "*ajudante Dagoberto de Castro e Silva*". Informa, mais, o mesmo relatório que "*remetido o processo para obtenção do competente título de concessão, o Desembargador Cesar do Rego Monteiro, então Governador, entendeu de annullar-o ...*".

Em decorrência dessa posição do então Governador, foi editada, em 1922, lei que revogou a Lei nº 941/17 e alterou o regime anterior, nos seguintes termos:

Art. 2º - *O Governador do Estado concederá às famílias ou tribus indígenas a área de terras, que a seu critério julgar conveniente para domicílio e aproveitamento dessas famílias ou tribus, conforme o destino agrícola ou pastoril que fôr dado a essas terras.*

§ único - *Desta concessão serão excluídas as terras que já tenham sido concedidas pelo Estado, e as que já estiverem ocupadas e cultivadas por qualquer pessoa, com residência habitual e ltura effectiva.*

Art. 3º - *Os interessados pela concessão dessas terras promoverão perante o executivo do Estado o respectivo processo, que obedecerá ao que fôr determinado no Regulamento da Repartição de Terras do Estado.*

No entanto, o mesmo relatório, em relação às "*terras do Surumu*", informa que "*... esta Inspeção enviou ultimamente um recurso ao Snr. Interventor Federal, não só expondo minuciosamente todos os factos como pedindo reconsideração do despacho que havia annullado a demarcação por ella feita em 1919. ... o Snr. Interventor acaba de despachar o respectivo processo. ... dando aprovação aos trabalhos de medição e demarcação e mandando expedir o título de concessão aos selvícolas, de accordo com a citada Lei nº 941 ...*".

Não obstante esta última informação, não foi encontrado e nem se tem notícias da expedição do mencionado título de concessão.

(fls. 2 do Despacho do Ministro nº 80, de 20/12/96)

1.1.2. A Funai

Por Portaria nº 550/P, de 21 de outubro de 1977, baseada na Portaria do Ministro do Interior GM/111, de 24 de março do mesmo ano, foi constituído um grupo de trabalho, cujo relatório não está anexado ao Processo FUNAI/BSB/3233/77.

Em decorrência disso, há um relatório preliminar, datado de 09 de março de 1978, firmado pela antropóloga Isa Maria Pacheco Rogedó, que se refere a levantamento feito na região de São Marcos. Desse relatório não consta o desenvolvimento do seu item II, sobre "*Limites propostos*", uma vez que foram suprimidas algumas de suas páginas. No entanto, o "*Demonstrativo das Populações...*" do mesmo relatório refere-se à Área Indígena Raposa/Serra do Sol como possuindo a área de **1.332.110 ha**.

Posteriormente, em consequência da Portaria nº 509/E, da FUNAI, datada de 09 de janeiro de 1979, trabalhos de 1981 concluíram pela área de **1.347.810 ha**.

Em 1984, a Portaria nº 1.645/E, da FUNAI, de 29 de maio, prorrogada pelas Portarias nºs. 1.661/E e 1.777/R, de 06 de julho e 04 de outubro, deu causa a relatório de identificação, firmado pela antropóloga Maria Guiomar de Melo, datado de 30 de agosto de 1985. Nesse relatório consta que "*pelo levantamento (realizado anteriormente) foi identificado uma área indígena de aproximadamente, 1.577.850 ha desmembrada em 5 regiões assim discriminadas:*

<i>Xununu-e-étamu</i>	- 53.510 ha.
<i>Surumu</i>	- 455.610 ha.
<i>Raposa</i>	- 347.040 ha.
<i>Maturuca/Serra do Sol</i>	- 721.690 ha".

Em 1988, a Portaria PP nº 0347, de 25 de março de 1988, designa grupo de trabalho para "*estudos e levantamento fundiário e cartorial, com vistas à demarcação e à definição das atividades a serem incrementadas pelo Projeto Calha Norte na região Raposa/Serra do Sol - Roraima, considerando-se os termos do Decreto nº 94.945, art. 2º, §1º ao 4º*". O grupo de trabalho então constituído concluiu que "*os Ingarikós desejam uma área contínua, somente por eles habitada, sem nenhuma vinculação com terras Makuxi ou Wapitxana*". Em decorrência disso, o Parecer nº 220, de 24 de maio de 1989, do Grupo Interministerial, propõe a demarcação da Área Indígena Ingarikó, habitada por 624 pessoas, com aproximadamente **90.000 ha.**, com os seguintes limites:

"Norte: Rio Cotingo, no trecho leste/leste;
Sul: Igarapé Cumaipá;
Leste: Igarapé Pipi;
Oeste: Sopé da Serra do Sol".

Essa proposta de identificação e demarcação restou aprovada pela Portaria nº 354, de 13 de junho do mesmo ano.

Finalmente, em 1992, foram editadas pela FUNAI as Portarias nºs 1.141, de 06 de agosto, 1.285, de 25 de agosto, 1.375, de 08 de setembro, e 1.553, de 08 de outubro, pelas quais foi criado grupo interministerial para realizar o levantamento fundiário da área Raposa/Serra do Sol. O Grupo Interministerial concluiu pela área de **1.678.800 ha.** e perímetro de 1.000 km, tendo sido o seu trabalho

(fls. 3 do Despacho do Ministro nº 80, de 20/12/96)

aprovado pelo Parecer 036/DID/DAF, de 12 de abril de 1993, publicado no Diário Oficial da União em 21 de maio.

1.2. As manifestações do interessados

1.2.1. O Estado de Roraima, o Município de Normandia, bem como diversos proprietários e posseiros, com base no art. 9º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, ofereceram contestação e identificação e delimitação da área indígena da Raposa-Serra do Sol.

Analisadas as impugnações oferecidas, foram os respectivos processos baixados em diligência à FUNAI para a complementação dos dados e informações, conforme despacho publicado no Diário Oficial da União, de 10 de julho de 1996, Seção I, p. 12686.

Juntados aos autos os documentos de fls., vieram os mesmos novamente à decisão.

1.2.2. Os contestantes alinharam os argumentos seguintes, em prol dos seus pontos de vista

1.2.2.1. O Estado de Roraima (proc. nº 1163/96), preliminarmente, argüiu a nulidade do processo demarcatório porque: (a) não foi observada a exigência do devido processo legal, basicamente pela inobservância das normas procedimentais constantes do Decreto nº 1.775/96; (b) o relatório antropológico não está devidamente circunstanciado, inobservando as regras da Portaria MJ nº 14, de 08 de janeiro de 1996; (c) foram acostados ao processo documentos imprestáveis e não condizentes com a verdade dos fatos; (d) foi realizado pela FUNAI quando a competência para demarcar terras da União é da INCRA, a teor do disposto na Lei nº 3.081/56.

Quanto ao mérito, o Estado contestante sustentou que a ocupação indígena, tradicional e permanente, tutelada pela Constituição Federal, abrange somente as comunidades de índios que vivem em situação de isolamento, não compreendendo os grupos indígenas "integrados na comunhão nacional". Afirmou que, na área em questão, existem nove "adensamentos" indígenas em condições de invocar proteção constitucional, propondo, por isso, que a demarcação se faça em forma descontínua, ilhando as terras ocupadas pelas comunidades de índios isolados. Aduziu que as áreas restantes constituem terras devolutas do Estado, parte delas já transferidas a particulares, cujas posses ou títulos dominiais entendem prevalecerem contra eventual posse indígena anterior porque já existentes à data do advento da Constituição de 1988. Ressaltou a existência, na área demarcada, de cidades e vilas a comprovar ocupação parcial da área por particulares e por órgãos públicos. Acrescentou que parcela considerável da área está situada em faixa de fronteira o que a torna incompatível com a fruição indígena.

1.2.2.2. O Município de Normandia (proc. nº 1439/96) reiterou, "ipsis litteris", a contestação do Estado de Roraima, especificando, em tópico novo, o interesse municipal na manutenção da ocupação privada de terras que não são indígenas, embora como tais apontadas, tendo em vista as receitas tributárias decorrentes das atividades produtivas ali realizadas e a sua importância para o desenvolvimento econômico, social e político do município.

1.2.2.3. Raimundo de Jesus Cardoso Sobrinho e outros (proc. nº 1265/96); Laly de Oliveira e outros (proc. nº 1258/96); Alayza Valéria Paracat e outros (proc. nº 1264/96); Newton Tavares e outros (proc. nº 1259/96); Saga Mineração Ltda. (proc. nº 1185/96); Antônio Alves dos Reis e outros (proc. nº 1275/96); Naldo Collares e outros (proc. nº 1278/96); Jesus Nazareno de Souza Cruz e outros (proc. nº 1278/96).

(fls. 4 do Despacho do Ministro nº 80, de 20/12/96)

1276/96) e Saida Samu Salomão (proc. nº 1266) defenderam a legitimidade de sua posse ou propriedade sobre parcelas da área delimitada como indígena, negando-lhe tal natureza, à luz dos pressupostos constitucionais, e arguindo também a nulidade do processo demarcatório pelas mesmas razões expendidas pelo Estado de Roraima.

2. APRECIÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DOS INTERESSADOS

Os argumentos esgrimidos pelos contestantes não se mostram juridicamente procedentes.

2.1. Das Preliminares

O procedimento demarcatório se desenvolveu de modo regular, observando as disposições do Decreto nº 22, de 4 de fevereiro de 1992, sob cuja vigência se consumaram os atos respectivos.

Foi feito levantamento antropológico da área, à luz dos pressupostos elencados no art. 231, §1º, da Constituição Federal, sendo o respectivo relatório publicado no Diário Oficial da União. Isto é suficiente, pelas normas administrativas então vigentes, para garantir o devido processo legal.

Os procedimentos adicionais de publicidade, instituídos pelo Decreto nº 1.775/96, incidem, obviamente, enquanto inovações procedimentais, sobre os atos praticados após a sua vigência, carecendo de qualquer respaldo jurídico a pretensão de aplicá-los, retroativamente, aos atos anteriormente realizados. Em tema processual, a regra é a de vigência e aplicabilidade imediata das novas normas sem qualquer efeito retroativo.

O que o Decreto nº 1.775/96 estendeu a todos os processos em curso foi a oportunidade de defesa, a qual está sendo exercida pelos interessados precisamente através das contestações ofertadas.

Pelas mesmas razões, não estava o relatório jungido aos elementos formais, introduzidos pela superveniente Portaria MJ nº 14/96.

Os documentos trazidos aos autos, a título meramente complementar, não afetam a validade procedimental, sendo que o seu valor, como prova ou como mera ilustração de fatos provados, constitui questão de mérito.

Por fim, consoante o disposto no art. 19, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, "as terras indígenas, por iniciativa e sob orientação do órgão federal de Assistência ao Índio, serão administrativamente demarcadas, de acordo com o processo estabelecido em decreto do Poder Executivo".

Tal competência, de caráter especial, não foi derogada pela Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, que atribuiu, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a discriminação de terras devolutas da União, nas quais não se subsumem as terras ocupadas pelos índios. Nem conflita a competência atribuída à FUNAI com o art. 20, XI, da Constituição Federal, o qual diz pertencerem à União as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, cabendo, por isso, somente a ela demarcá-las. Com efeito, a demarcação das terras indígenas se faz mediante procedimento complexo em que a FUNAI desempenha apenas atividade instrutória, seguida de Portaria Declaratória, do Ministro da Justiça, e de Decreto de Homologação, do Presidente da República. A exigência dos contestantes de que a demarcação seja feita pela União se encontra, assim, plenamente atendida.

(fls. 5 do Despacho do Ministro nº 80, de 20/12/96)

2.2. Mérito

No mérito, o levantamento antropológico, conclusivo quanto à ocupação *tradicional indígena* da área em questão, goza de presunção "*juris tantum*" de veracidade, cabendo aos contestantes ministrar as provas que descaracterizem o indigenato das terras. No caso presente, tais provas não foram feitas, pois:

2.2.1. O Estado de Roraima e o Município de Normandia alicerçam suas alegações em duas premissas básicas, cumulativamente exigidas: (a) somente são indígenas as terras ocupadas por índios isolados, não integrados à civilização; e (b) a ocupação indígena deve perdurar, pelo menos, até a data de vigência da Constituição Federal de 1988.

Dos axiomas expostos, extraem a conclusão seguinte: terras que, à data do advento da Carta de 1988, não estavam sendo ocupadas por índios em estado de isolamento ou são devolutas do Estado ou pertencem aos particulares que as ocupam.

Ocorre que as duas premissas são falsas quando, para falsear a conclusão, bastaria a inconsistência de somente uma delas.

Vejamos, pois, os axiomas enunciados.

A caracterização das terras como indígenas nunca transitou, nem à luz da Constituição atual nem das anteriores, por qualquer distinção entre índios aculturados ou não aculturados, isolados ou integrados à civilização.

Por força constitucional, são indígenas as terras que os índios "*tradicionalmente ocupam*", independentemente do seu grau de integração com a cultura não indígena.

Carece, assim, de qualquer respaldo jurídico a restrição do indigenato somente às comunidades de índios ainda em estado de isolamento.

Por outro lado, também não encontra fundamento jurídico a fixação do advento da Constituição atual como marco de aferição da ocupação indígena porque as Constituições anteriores, desde a de 1934, já haviam estabelecido a intangibilidade das terras ocupadas pelos índios, sendo ineficazes, em relação aos mesmos, pelo menos desde então, todos os atos que tenham por objeto ocupação, domínio ou posse de áreas por eles tradicionalmente ocupadas.

São improcedentes, por conseguinte, as contestações do Estado de Roraima e do Município de Normandia.

2.2.2. Por igual, não são procedentes, do ponto de vista jurídico, as contestações deduzidas pelos **pretensos proprietários** de imóveis, incrustados na área demarcada.

Os referidos contestantes não fizeram prova de domínio ou posse, anteriores à Constituição de 1934, que possam desconfigurar a ocupação indígena da área demarcada. A maioria deles respalda sua pretensão em escrituras de aquisição da posse e benfeitorias que logrou registrar no cartório imobiliário. Mas nenhum deles comprova ocupação particular anterior à proteção constitucional das terras indígenas.

(fls. 6 do Despacho do Ministro nº 80, de 20/12/96)

Assim:

- no processo nº 1.265/96, Severiano Barroso Sales juntou escritura de promessa de compra dos direitos de posse, datada de 1957, em relação ao imóvel denominado *Maturuca*, enquanto Napoleão Antonio Z. Machado, com relação aos imóveis de "Fazendinha" e "Praia Grande", Edimir Cordeiro de Melo ("Fazenda Bala"), Francisco Leite Pereira ("Fazenda Nascente"), Odílio de Araújo Costa ("Fazenda Jacitaba") não apresentaram qualquer título de aquisição;

- no processo nº 1.258/96, Laly de Oliveira Lira, recibo de compra, 1976, da "Fazenda Mangueira", declaração particular de compra da "Fazenda Conceição do Mau", 1976 e nada com relação à "Fazenda Campo Alegre"; Francisco Pinheiro de Souza Filho ("Fazenda Santa Maria"); contrato particular de compra, 1993; José Afonso Lima Cruz ("Fazenda Namby"), licença de ocupação do Governo do Território Federal de Rio Branco, 1952; Pearly de Araújo Lira ("Fazenda Campo Alegre"), nihil; Ernesto Francisco Hart, recibo de compra, 1993, ref.: "Fazenda São Félix" e nada referente à "Fazenda Bismark"; José Alzenir Cruz Lima, "Fazenda Alvorada", nihil; Atevaldo de Carvalho Lira, "Fazenda Nova Olinda", nihil; Rocicleide Almeida Medeiros, "Fazenda Serrinha", recibo de compra, 1996; Sebastião da Silva Leite, recibo de compra, 1983, ref.: "Fazenda da Nova Zelândia" e recibo de compra, 1992, ref.: "Fazenda Campo Verde"; José Brandão Nascimento, recibos de compra de 1979, 1984 e 1986, referentes respectivamente, às fazendas "Céu Aberto", "Uberlândia" e "Sítio Socorro";

- no processo nº 1.264/96, Edimilson Cordeiro de Mello, "Fazenda Guariba", escritura de compra de benfeitorias e posse, 1941; Ivanice Mell da Cunha, "Fazenda Rabo de Jacu, cessão de posse, 1992; José Saraiva de Araújo, "Fazenda São José", cessão de posse, 1957; Petrônio Pereira de Araújo, "Fazenda Campo Grande", escritura de compra de posse e benfeitorias, 1965; Joaquim Mota Pereira, ref. "Fazenda Camarão", compra de posse e benfeitorias, 1957, e ref. "Fazenda Triunfo", compra de posse e benfeitorias, 1967; Cacilda Brasil, "Fazenda Socó", sem título de aquisição; Heloísa Fé de Souza Cruz, "Fazenda Serrinha", recibo da compra de posse e benfeitorias, 1977; Francisco Peixoto Filho, "Fazenda Cravina", sem título de aquisição; João Cavalcanti Mota, "Fazenda Independência", nihil; Oneza Costa Moratelli, referentemente às fazendas "Repouso", "São Felipe" e "Perfeição", formal de partilha, 1975, sem origem; Edson Rodrigues Bussad, "Fazenda Três Marias", promessa de compra, 1966; Juvenil Gomes da Silva, "Fazenda Pontal", contrato de compra de benfeitorias e posse, 1990; Justino Siqueira Tillmann, "Fazenda Brasil Norte", nada; Anorina Maria Gomes, "Fazenda Nova Zelândia", nada; Antônio Ite de Oliveira, "Fazenda Santa Cruz, nada; Maria Tereza Costa de Magalhães, referentemente às fazendas "Tatu", "Perfeição" e "Novo Retiro", formal de partilha de 1975, com origem em escritura de compra e venda de 1959.

- no processo nº 1.275/96, Antonio Alves dos Reis, "Fazenda Brasileira", sem título de aquisição e Flávio dos Santos Chaves, "Fazenda Guanabara", contrato particular de compra, 1982.

- no processo nº 1.278/96, Naldo Colares, "Fazenda N.C.", sem título aquisitivo; Sebastião Cruz Lima, "Fazenda Mensol", recibo de compra, 1977; Ene Mota Pereira, "fazenda Urucânia", escritura particular de compra, 1988; Paulo Cesar Justo Quartiero, "Fazenda Depósito", formal de partilha de 1968, sem origem; João Raimundo da Silva, fazendas "São João", "Campo Grande" e "Alegre", escritura de aquisição de posse, 1996; Ivete de Souza Rocha, "Fazenda Volta Redonda", recibo de compra, 1980; Raimundo Reinaldo Silva dos Reis, "Fazenda Fortaleza", licença de ocupação provisória do Governo do Território Federal de Rio Branco, 1952 e sem título aquisitivo da "Fazenda São Jorge"; Francisco das Chagas Cardoso Vilhena, "Fazenda Israel", recibo de compra, 1995; Emídio Neri Santiago Júnior, fazendas "Lembrança", "Carangueijo" e "Quixadá", sem título aquisitivo; Nidis Mota da Silva Reis, ref. "Fazenda Eldorado", recibo de compra de 1983 e sem título com relação à "Fazenda Araí";

(fls. 7 do Despacho do Ministro nº 80 , de 20/12/96)

- no processo nº 1.276, Jesus Nazareno de Souza Cruz, "Fazenda Aviaquário", sem titulação; Deolinda de Oliveira Peixoto, "Fazenda Vontade", sem título; João Batista Rebouças, "Fazenda Brasileira", recibo de compra da posse e benfeitorias, 1988; Porthos de Abreu, "Complexo Macunaíma", sem titulação;

- no processo nº 1.185/96, Saga Mineração Ltda. juntou somente correspondência do Departamento Nacional de Produção Mineral, do Ministério de Minas e Energia, datada de 12 de janeiro de 1995, comunicando que seus pedidos para pesquisar minérios "marcam prioridade e se encontram em área indígena aguardando a regulamentação pertinente...".

- o processo nº 1.266/96, em que é contestante Saida Samu Salomão, foi equivocadamente endereçado contra a demarcação da terra indígena de Raposas-Serra do Sol quando diz respeito à delimitação da Área Indígena de São Marcos, devendo ser examinado e decidido ao ensejo de reexame desta área.

2.2.3. As contestações de Alaiza Valéria Paracat Costa, "Fazenda Dois Irmãos"; Roberto José da Costa Neto, "Fazenda Maravilha"; Raimundo de Jesus Cardoso Sobrinho, "Fazenda Nova Esperança"; Severiano Barroso Sales, "Fazenda Cearzinho"; João Gualberto Sales, "Fazenda Carinambu"; Valmir Gonçalves de Oliveira, "Fazenda Novo Destino" e "Fazenda Jacaré"; Edimilson Peixoto Sales, "Fazenda Rondônia"; Domício de Souza Cruz, "Fazenda Treze de Maio"; Napoleão Zeolla Machado, "Fazenda Mangueira", constantes dos processos nº 1.264/96 e nº 1.265/96, embora não contenham elementos suficientes para elidir, por si sós, a caracterização indígena das terras que ocupam, comprovam, contudo, haverem recebido **titulações das áreas, por parte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**, que as outorgou com base em levantamento antropológico anterior e que excluía tais áreas da delimitação indígena então feita. Tal circunstância faz com que essas situações tenham um exame especial, a ser feito em item subsequente deste despacho.

Em situação análoga, se encontra o contestante Newton Tavares, "Fazenda Guanabara" (proc. nº 1.259/96), o qual, embora não documente suficientemente a cadeia dominial, ministra indícios de ocupação desde o começo do século, além de ter sido vencedor em ação discriminatória movida pelo INCRA. Tais circunstâncias igualmente determinam exame em separado a ser feito subsequente.

3. A CARACTERIZAÇÃO CONSTITUCIONAL DAS TERRAS INDÍGENAS

A improcedência das contestações ofertadas, seja pela inconsistência de suas alegações, seja pela falta de provas do alegado, não tem o condão de validar, por si só, a proposta demarcatória cuja conformidade substancial com os pressupostos constitucionais há que ser criteriosamente examinada pela autoridade administrativa, exame que ora se faz, mediante as considerações a seguir expostas.

A Constituição Federal, em seu art. 231, §1º, define os elementos integrativos do suporte fático, pressuposto da caracterização jurídica das "terras indígenas".

Diz o preceito constitucional:

(fls. 8 do Despacho do Ministro nº 80*, de 20/12/96)

"São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições".

Constituem, pois, elementos constitutivos do indigenato de terras: (a) habitação permanente; (b) utilização em atividades produtivas; (c) imprescindibilidade à preservação dos recursos ambientais, necessários ao bem-estar; e (d) necessidade à reprodução física e cultural da comunidade indígena, segundo seus usos, costumes e tradições.

Os dois primeiros elementos integrativos do conceito constitucional de terras indígenas apresentam feição objetiva, eis que se dão no mundo da faticidade e, como tais, empiricamente verificáveis.

O indigenato, todavia, não se restringe à conjugação desses dois pressupostos objetivos. O conceito se alarga consideravelmente, através de pressupostos outros, de natureza estimativa, os quais são construídos valorativamente, embora a partir de constatações objetivas.

Inexiste, com efeito, parâmetro matemático para se dizer quais áreas são "*imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários*" ao bem-estar de determinada comunidade indígena ou qual o território necessário para assegurar "*sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições*".

Esses dois últimos elementos, repita-se, não são passíveis de determinação matemática mas de avaliação fundada, principalmente, em dados antropológicos.

É de ressaltar, também, que os elementos caracterizadores das terras necessárias à preservação das comunidades indígenas se constituem em círculos concêntricos, sucessivamente ampliados, cujo núcleo é a "*habitação em caráter permanente*" e cuja circunferência mais larga é dada pelo espaço necessário para assegurar a "*reprodução física e cultural da comunidade, segundo seus usos, costumes e tradições*".

4. A APRECIÇÃO DAS QUESTÕES

4.1. O laudo antropológico e o relatório

No caso presente, o laudo antropológico e o relatório ou parecer técnico, publicado no Diário Oficial da União (fls. 66/81 e 137/142 do proc. nº 0889/93), materializam levantamento técnico concludente no sentido de ser a área delimitada de ocupação tradicional dos grupos indígenas Macuxi, Ingarikó e Patamona, integrantes de unidades étnicas mais amplas conhecidas como Kapon e Pemon.

Os seguintes excertos do parecer antropológico esclarecem os critérios utilizados para identificar e delimitar a área indígena em questão:

(fls. 9 do Despacho do Ministro nº 807, de 20/12/96)

"Neste quadro, a designação Kapon engloba os Ingarikó (conhecidos na literatura por Akawaio) e Patamona, que se distribuem pelos vales dos rios Mazaruni, Potaro e Siparuni na Guiana, e, no Brasil, nas cabeceiras dos rios Cotingo, Mau (Ireng) e no vale do rio Panari. Já os Pemon dividem-se em quatro subgrupos regionais: os Kamarakoto, que habitam a área da Gran Sabana e as terras baixas adjacentes em território venezuelano; os Arecuna, seus vizinhos, vivem nas proximidades da fronteira entre Venezuela e Brasil; os Taurepáng, ocupam as áreas contíguas ao sul, estendendo-se até os vales dos rios Surumu e Quinô em território brasileiro; os Macuxi, estabelecidos na porção extrema meridional do território Pemon, habitam as planícies na margem esquerda dos rios Uararicoera e Amajari, e, concentrando-se, em grande parte, nos campos e serras nos vales dos rios Surumu, Cotingo e Mau, afluentes da margem direita do rio Tacutu, território que se prolonga a leste, na República da Guiana até a margem esquerda do rio Rupununi. Note-se, portanto, que nesta extensão contínua, a territorialidade advém sobretudo da proximidade social e cultural entre os povos que se auto-identificam sob os etnônimos Kapon e Pemon, chave operatória para o recorte de unidades sociais eternas, sejam aldeias ou conjuntos regionais, que se interrelacionam em uma vasta rede de troca. A troca é intensa, que envolve alianças matrimoniais, celebrações rituais, trocas de gêneros e ritos."

*...
A organização social dos Pemon e dos Kapon apresenta estreitas semelhanças, nos incípios mais gerais, e nas várias formas e modalidades de relacionamento entre os grupos locais e as entelhas, como, aliás já foi demonstrado exaustivamente por diversos autores na literatura etnográfica guianense (Basso, 1977; Colson, 1984; Riviére, 1984), e, com grande precisão, no caso de disposição espacial das aldeias e do padrão de mobilidade das respectivas populações. Tal semelhança também é extensiva aos sistemas de crenças, à cosmologia, à mitologia, referenciados notadamente ao monte Raima, considerado por estes povos como o centro da unidade primordial de onde adveio a diversidade natural e social de seu universo.
..."*

Nos dados antropológicos colhidos estribou-se o parecer técnico ao concluir:

"A Área Indígena Raposa Serra do Sol encontra-se naquela categoria de terras habitadas por diferentes grupos étnicos em estreito inter-relacionamento, cujo exemplo mais conhecido no Brasil é o do Xingu. A prolongada convivência, embora nem sempre pacífica, aproximou-os culturalmente tanto de criar-se uma intrincada e complexa rede de trocas, alianças e vínculos nos mais diferentes níveis de manifestação; econômico, político, familiar, religioso, lingüístico, etc.

A preservação dos usos e costumes desses povos, vale dizer, sua reprodução cultural, passa a depender visceralmente da manutenção da unidade territorial, sem a qual perdem-se os elos que unem diversas partes do sistema, inviabilizando-o.

Por essa razão, todos os estudos anteriormente encomendados pela FUNAI apontavam para a solução desse tipo, preservando-se a unidade do território co-habitado pelos diferentes sub-grupos Pemon e Kapon. A delimitação de uma área distinta e separada para o sub-grupo Ingarikó em 1989 deu à revelia dos laudos técnicos encontrados no processo referente à área em questão.

Antes de se constituir, no entanto, somente numa exigência antropológica, a delimitação de área contígua configura um imperativo constitucional na medida em que consta explicitamente da Constituição Magna o reconhecimento e proteção às terras necessárias à reprodução física e cultural dos povos indígenas."

(fls. 10 do Despacho do Ministro nº 80, de 20/12/96)

A proposta demarcatória da área indígena sob análise, de forma contínua, para preservar a unidade cultural dos grupos indígenas que a habitam, corresponde, assim, aos postulados constitucionais, insculpidos no art. 231, §1º, da Carta Republicana.

4.2. A proposição do Estado de Roraima

A proposição do Estado de Roraima, no sentido de se fragmentar a área em "adensamentos", constituídos pelas comunidades indígenas isoladas ou não integradas, mesmo que se ampliasse, estendendo-a também aos núcleos de índios não isolados, continuaria, ainda assim, frontalmente contrária ao preceito constitucional, pelas razões expostas no laudo citado.

A proposta referida, em última instância, leva em consideração somente dois dos quatro elementos constitucionais do indigenato de terras, ou seja, assegura habitação e atividades produtivas e, assim mesmo, apenas de parte dos índios existentes, mas não garante plenamente os seus recursos ambientais e relega, ao olvido, as condições imprescindíveis à preservação do universo indígena em causa.

Tal proposição, aliás, se acolhida, importaria em deslocar um número significativo de núcleos ou malocas indígenas, conforme se verifica dos mapas anexos.

Ora tal remoção é vedada, segundo os taxativos termos do art. 231, §5º, da Constituição Federal, somente admissível "ad referendum do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco a sua população, ou no interesse da soberania do país, após deliberação do Congresso nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco".

4.3. Ajustes

A conformidade da proposta demarcatória da FUNAI, em suas linhas gerais, com o paradigma constitucional, não está a impedir, entretanto, alguns pequenos ajustes, ditados pelo interesse público em preservar núcleos populacionais não indígenas, já consolidados, ou em resguardar situações jurídicas estabelecidas pelo próprio Poder Público Federal.

4.3.1. Das Vilas

Consoante dados ministrados pelo Estado de Roraima, em sua contestação, conforme se verifica dos mapas inclusos e como constatou o Ministro da Justiça, pessoalmente, em viagem de inspeção à área, realizada nos dias 11 e 12 de outubro de 1996 (notas de viagem anexas), existem na área delimitada centros populacionais consolidados, como as vila de Uiramutã, Surumu, Mutum, Socó e Água Fria.

No que concerne à vila de Uiramutã, o Estado de Roraima editou, em 17 de outubro de 1995, a Lei nº 98 pela qual criou o município do mesmo nome, desmembrado do município de Normandia, e institui, como sua sede, a vila de Uiramutã.

O Procurador-Geral da República, atendendo provocação da FUNAI, ajuizou ação direta de inconstitucionalidade (nº 1512-5 Roraima) "para ver suspensa a eficácia" da expressão "A sede do município será a Vila de Uiramutã", porque "situada em área indígena" Comissão Especial Extra

(fls. 11 do Despacho do Ministro nº 80, de 20/12/96)

O Supremo Tribunal Federal, apreciando a demanda, em acórdão unânime de que foi relator o Ministro Maurício Corrêa, datado de 07 de novembro de 1996, ressaltou a "crucial realidade" consistente na existência de populações, "mescladas de brancos e índios", nas terras em questão, constituindo, inclusive, vilas, o que está a exigir cautela e prudência da autoridade administrativa para viabilizar a conciliação dos interesses concorrentes que, por ambos os lados, se revestem de matiz público.

Sinalou o Tribunal, para a solução dada à Normandia, cuja sede municipal foi resguardada nas propostas demarcatórias elaboradas pela FUNAI em 1981 e 1993, embora incrustada na área em delimitação, que "a prudência deve ter orientado para que, embora ali instalado esse município, se lhe desse traçado de jurisdição territorial, de tal sorte que os seus limites ficassem fora da região dos índios, o que indica ao administrador federal que possa seguir-se pelo seu próprio parâmetro" (grifei).

Mais adiante, continua o mesmo julgado:

"... a espécie está a exigir do Governo Federal, na implementação da política de reconhecimento das áreas tradicionalmente habitadas por índios, e in casu, se forem elas por fim legitimadas, providências acautelatórias, para que, a par de oficiar essa homologação não fira direitos que imponham sejam protegidos na aplicação da justiça administrativa, para que não se deixe ao oblvio e ao relento os chamados civilizados que possam se encontrar no pleno direito, uso e gozo dessas propriedades que lá possuem, e que herdaram muitos deles, de seus pais, avós e tataravós."

Pelas razões expostas, tais áreas de ocupação pública, constituídas de sede municipal e vilas, em que o Poder Público mantém órgãos de administração e de prestação de serviços, devem ser preservadas em atenção ao fato social consolidado e em respeito ao próprio interesse público. De resto, os espaços físicos ocupados por tais aglomerações urbanas não se incluem nos pressupostos constitucionais elencados no art. 231, §1º: (a) não são habitados exclusivamente por indígenas; (b) não são utilizados, nem utilizáveis, para atividades produtivas indígenas; (c) não são imprescindíveis para preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem estar, posto que tal requisito é atendido por outros espaços; e (d) não são necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo os seus usos, costumes e tradições. O fato incontestável da existência de tais aglomerados e do longo tempo a que remontam demonstra a sua não inclusão nos círculos constitucionais definidores das terras indígenas.

4.3.2. Imóveis titulados pelo INCRA

Por linha idêntica de raciocínio, tem a Administração Federal o dever ético e político de resguardar os títulos de propriedade outorgados pelo INCRA sobre áreas então excluídas pela própria FUNAI dos limites da terra indígena.

O Laudo 1981, na parte sul e sudoeste da área, fez delimitação que não atingia as margens dos rios Tacutu e Surumu.

Respaldo nesse laudo de 1981, parte da área então excluída, no sul e sudoeste, veio a ser objeto de titulação de terceiros pelo INCRA, o que ocorreu de 1982 em diante.

(fls. 12 do Despacho do Ministro nº 80, de 20/12/96)

Impõe-se, assim, o restabelecimento da linha divisória estabelecida em 1981, em decorrência do que ficarão excluídas as propriedades mencionadas, o que, de resto, não trará prejuízos ao projeto demarcatório em seu todo.

Por outro lado, é de se observar que o levantamento antropológico de 1993, posterior ao de 1981, não contém fundamento específico algum que demonstre ser essa parte da área indispensável à preservação indígena. Na verdade, o laudo de 1993 é absolutamente silente quanto a qualquer fundamento revisor, nessa parte, do laudo anterior.

4.3.3. Fazenda Guanabara

Igualmente a Fazenda Guanabara, de posse privada antiquíssima, situada no extremo leste da área (mapa, O-18), deverá ser excluída, sem comprometer a integridade da gleba indígena, a luz dos pressupostos constitucionais. É que o referido imóvel, anteriormente denominado "Cuieira" é de ocupação privada anterior a 1934, desde 1918, consoante reconheceu sentença judicial proferida em ação discriminatória movida pelo INCRA (fls. 31 do processo nº 1959/96).

Para não encravar o imóvel, sua exclusão deverá ser feita estendendo-se a respectiva linha divisória para o sul, em direção à cidade de Normandia, o que importará, também, na ampliação do espaço reservado a esse centro urbano.

4.3.4. A estrada e vias públicas

Também é forçoso, do ponto de vista do interesse público, que sejam excluídas da fruição indígena exclusiva as estradas e vias públicas que atravessam a área indígena, bem como suas respectivas faixas de domínio público a assegurar a livre circulação de pessoas e veículos em tais estradas.

4.3.5. Sobre a "faixa de fronteira" e "parques nacionais"

Ressalte-se, ainda, que a localização de área indígena em faixa de fronteira não encontra óbice jurídico. A Constituição Federal não estabeleceu qualquer restrição à demarcação de terras indígenas em faixa de fronteira.

A qualificação jurídica das terras como "faixa de fronteira" implica limitações de ocupação e de utilização que não guardam qualquer incompatibilidade com o domínio privado e, muito menos, com o público, ressalvadas as restrições estabelecidas em lei.

Terras indígenas, situadas em faixa de fronteira, são bens da União, por dupla afetação, decorrente do disposto nos incisos II e XI do art. 20 da Constituição.

Incide, igualmente, dupla afetação sobre os Parques Nacionais de Preservação Ambiental, localizados em terras indígenas, superpondo-se duas situações jurídicas que não são entre si compatíveis.

No caso em espécie, o Ministério da Justiça, em 22 de junho de 1993, encaminhou consulta Procuradoria-Geral da República (PGR) e ao Estado Maior das Forças Armadas (EMFA).

(fls. 13 do Despacho do Ministro nº 80 , de 20/12/96)

A PGR, em parecer de fls. 229/247, manifestou-se que, *"ainda que se considere insuficiente o levantamento fundiário da FUNAI ... nada obsta a declaração e a delimitação..."*.

O EMFA, de sua vez, manifestou-se, inicialmente, contrário à demarcação por considera-la *"de exagerada dimensão totalmente localizada na faixa de fronteira..."* (fls. 268).

Tendo em vista essas manifestações, o Ministério da Justiça pleiteou, junto ao Chefe da Casa Civil, o pronunciamento da Advocacia Geral da União (AGU), que, por sua vez, solicitou, novamente, a manifestação dos Ministérios que integram o Conselho de Defesa Nacional.

O EMFA, em 07 de novembro de 1994, foi *"... de parecer que o Conselho de Defesa Nacional seja consultado a respeito da demarcação da área indígena em faixa de fronteira..."*.

Por sua vez, em 28 de novembro de 1994, o Ministério da Marinha afirmou entender *" que, sob qualquer enfoque, é mandatária a participação do Conselho de Defesa Nacional na delimitação de área indígena situada em faixa de fronteira..."*.

Em 02 de dezembro do mesmo ano, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República entendeu *"clara a impossibilidade de aplicação da lei de que fala o §2 do artigo 20 da Carta Magna, no que tange aos direitos indígenas, não podendo modificar o direito assegurado no art. 231... nosso parecer é de que a área seja demarcada nos termos do Laudo expedido pela Funai..."*

O Ministério da Aeronáutica, em 13 de fevereiro de 1995, manifestou-se contra a demarcação porque *"...as faixas de fronteira devem ser mantidas e prioritariamente respeitadas ao se demarcar as terras indígenas, para preservar a soberania e a segurança nacional..."*. O Estado-Maior da Aeronáutica, por seu então Chefe - Ten. Brig. do Ar Mauro Gandra, manifestou-se que *"... é de parecer totalmente contrário à proposta de demarcação pretendida, face a exagerada dimensão, bem como à localização em área fronteiriça..."*.

Ao fim, em 06 de setembro, a AGU emite parecer concluindo:

"6. ...penso, hoje, não ser necessária a ouvida do Conselho de Defesa Nacional. Esse novo entendimento funda-se no fato de que o ilustre Conselho compete propor critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional, opinando sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira. Ora, quando se trata de áreas indígenas, os critérios e as condições de utilização delas pelos índios são precisamente os que estão fixados na Constituição Federal, no Título VIII do Título VIII (arts. 231 e 232). Nenhuma margem, pois, sobra ao douto Conselho nesse ponto."

7. De outro lado, na qualidade de órgão de consulta do Presidente da República (C.f., art. 1), compete ao Conselho de Defesa pronunciar-se sempre que o Presidente queira ouvi-lo sobre qualquer das matérias especificadas no §1º do art. 91 ... Assim, conquanto não necessária, pode o Presidente da República entender conveniente consultá-lo, principalmente à vista do que o Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas relatou no Aviso..."

(fls. 14 do Despacho do Ministro nº 80, de 20/12/96)

8. *Forças Armadas -- As forças de segurança do País já deixaram transpirar certa preocupação diante da oposição que existiria no seio da FUNAI à supervisão das fronteiras pelas Forças Armadas, quando as terras indígenas se situam nessa área.*

Se realmente existente, é exclusivamente fáctica tal atitude, sem que encontre suporte constitucional. Com efeito, a tarefa de defesa da Pátria, missão constitucional precípua das Forças Armadas (art. 142), não pode sofrer limitações nem mesmo legais. A faixa de fronteira, também por expressa previsão constitucional, 'é considerada fundamental para defesa do território nacional' (art. 20, §2º).

Dessa divergência, talvez, tenha nascido a dúvida sobre a possibilidade de situarem-se terras indígenas na faixa de fronteira, mas nenhuma incompatibilidade existe no se superporem.

14. *Conclusão -- À vista de todo o exposto, repita-se que a demarcação em áreas contínuas ou descontínuas, é matéria de fato, dependente do fato ocupação, e estritamente sujeita aos parâmetros constitucionais traçados no art. 231. ...".*

Por outro lado, sobre a compatibilidade entre terra indígena e faixa de fronteira, o Ministério da Justiça já decidiu a respeito no Processo nº 08620.01564/94 (T.I. Médio Rio Negro: .

"... constata-se que parte da terra, objeto deste procedimento administrativo, encontra-se situada na Faixa de Fronteira a que se refere o §2º do art. 20 da Constituição Federal.

Emerge, assim, a questão jurídica sobre se são, ou não, excludentes os conceitos de terra indígena e zona de fronteira.

O §2º do art. 20 da Constituição Federal assim dispõe:

"§2.º A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei".

Por outro lado, as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios tem o domínio atribuído à União (nº XI, art. 20) e destinam-se à posse permanente dos índios, "cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes" (art. 231, §2º).

Percebe-se, desde logo, que a faixa de fronteira constitui uma zona em que o 'exercício do direito de propriedade privada sofre restrições (...)' e 'exerce o governo federal um poder de vigilância, de polícia, que envolve restrições muito severas ao direito de propriedade' (Themistocles B. Cavalcanti, Tratado de Dir. Administ., vol. III, pag. 52, Freitas Bastos, 1964). A matéria, hoje, está regida pela Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979 e pelo Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, além de legislação esparsa.

Assim, temos que não há incompatibilidade alguma entre faixa de fronteira e domínio privado ou público. São duas situações que não se excluem, sendo que as glebas situadas em zona de fronteira tem a sua ocupação e utilização sujeitas ao que estabelecer a lei mencionada no §2º do art. 20.

(fls. 15 do Despacho do Ministro nº 80, de 20/12/96)

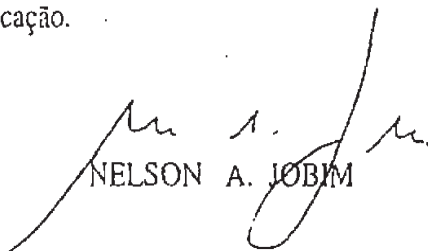
No caso específico de terra indígena, está ela sujeita às mesmas restrições de ocupação e utilização que decorrerem dos diplomas legais, pelo que a "posse permanente" e o "usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos", existentes em tais áreas, estão sujeitas às mesmas limitações. ..."

5. DECISÃO

Diante do exposto, nos termos do Decreto nº 1.775/96 e com base nos documentos acostados aos processos epígrafados:

- a) julgo improcedentes, nos termos acima, as contestações oferecidas;
- b) assino o prazo de cento e vinte dias aos interessados para se habilitarem a eventuais indenizações por benfeitorias, realizadas de boa-fé, a serem apuradas em procedimento específico;
- c) determino à FUNAI o refazimento das linhas divisórias sul, leste e oeste da área delimitada, com o objetivo de excluir da mesma as propriedades privadas tituladas pelo INCRA a partir de 1982, bem como, a "Fazenda Guanabara", pertencente a Newton Tavares, observando, quanto às primeiras, em princípio, a linha divisória explicitada no laudo por ela elaborado em 1981;
- d) determino, igualmente, na linha da decisão do Supremo Tribunal Federal e em consonância ao adotado pelos laudos da FUNAI de 1981 e 1993 em relação à sede do município de Normandia, a exclusão, da área delimitada, da sede municipal do recém criado município de Uiramutã, bem assim das vilas existentes como Surumu, Água Fria, Socó e Mutum. Deverá, na execução deste item, ser observado, o quanto possível, a delimitação em divisas naturais;
- e) determino, por fim, a exclusão da fruição indígena exclusiva sobre as vias públicas e respectivas faixas de domínio público, que existem na área indígena.

Refeita a delimitação, com a elaboração de nova planta de identificação, obedecido os parâmetros explicitados nesta decisão, voltem os autos ao Ministro da Justiça para a edição da competente portaria de declaratória de identificação.


NELSON A. JOBIM

Presidência da República Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 1.775, DE 8 DE JANEIRO DE 1996.

Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, e tendo em vista o disposto no art. 231, ambos da Constituição, e no art. 2º, inciso IX da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º As terras indígenas, de que tratam o art. 17, I, da Lei nº 6001, de 19 de dezembro de 1973, e o art. 231 da Constituição, serão administrativamente demarcadas por iniciativa e sob a orientação do órgão federal de assistência ao índio, de acordo com o disposto neste Decreto.

Art. 2º A demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios será fundamentada em trabalhos desenvolvidos por antropólogo de qualificação reconhecida, que elaborará, em prazo fixado na portaria de nomeação baixada pelo titular do órgão federal de assistência ao índio, estudo antropológico de identificação.

§ 1º O órgão federal de assistência ao índio designará grupo técnico especializado, composto preferencialmente por servidores do próprio quadro funcional, coordenado por antropólogo, com a finalidade de realizar estudos complementares de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica, ambiental e o levantamento fundiário necessários à delimitação.

§ 2º O levantamento fundiário de que trata o parágrafo anterior, será realizado, quando necessário, conjuntamente com o órgão federal ou estadual específico, cujos técnicos serão designados no prazo de vinte dias contados da data do recebimento da solicitação do órgão federal de assistência ao índio.

§ 3º O grupo indígena envolvido, representado segundo suas formas próprias, participará do procedimento em todas as suas fases.

§ 4º O grupo técnico solicitará, quando for o caso, a colaboração de membros da comunidade científica ou de outros órgãos públicos para embasar os estudos de que trata este artigo.

§ 5º No prazo de trinta dias contados da data da publicação do ato que constituir o grupo técnico, os órgãos públicos devem, no âmbito de suas competências, e às entidades civis é facultado, prestar-lhe informações sobre a área objeto da identificação.

§ 6º Concluídos os trabalhos de identificação e delimitação, o grupo técnico apresentará relatório circunstanciado ao órgão federal de assistência ao índio, caracterizando a terra indígena a ser demarcada.

§ 7º Aprovado o relatório pelo titular do órgão federal de assistência ao índio, este fará publicar, no prazo de quinze dias contados da data que o receber, resumo do mesmo no Diário Oficial da União e no Diário Oficial da unidade federada onde se localizar a área sob demarcação, acompanhado de memorial descritivo e mapa da área, devendo a publicação ser afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

§ 8º Desde o início do procedimento demarcatório até noventa dias após a publicação de

que trata o parágrafo anterior, poderão os Estados e municípios em que se localize a área sob demarcação e demais interessados manifestar-se, apresentando ao órgão federal de assistência ao índio razões instruídas com todas as provas pertinentes, tais como títulos dominiais, laudos periciais, pareceres, declarações de testemunhas, fotografias e mapas, para o fim de pleitear indenização ou para demonstrar vícios, totais ou parciais, do relatório de que trata o parágrafo anterior.

§ 9º Nos sessenta dias subseqüentes ao encerramento do prazo de que trata o parágrafo anterior, o órgão federal de assistência ao índio encaminhará o respectivo procedimento ao Ministro de Estado da Justiça, juntamente com pareceres relativos às razões e provas apresentadas.

§ 10. Em até trinta dias após o recebimento do procedimento, o Ministro de Estado da Justiça decidirá:

I - declarando, mediante portaria, os limites da terra indígena e determinando a sua demarcação;

II - prescrevendo todas as diligências que julgue necessárias, as quais deverão ser cumpridas no prazo de noventa dias;

III - desaprovando a identificação e retornando os autos ao órgão federal de assistência ao índio, mediante decisão fundamentada, circunscrita ao não atendimento do disposto no § 1º do art. 231 da Constituição e demais disposições pertinentes.

Art. 3º Os trabalhos de identificação e delimitação de terras indígenas realizados anteriormente poderão ser considerados pelo órgão federal de assistência ao índio para efeito de demarcação, desde que compatíveis com os princípios estabelecidos neste Decreto.

Art. 4º Verificada a presença de ocupantes não índios na área sob demarcação, o órgão fundiário federal dará prioridade ao respectivo reassentamento, segundo o levantamento efetuado pelo grupo técnico, observada a legislação pertinente.

Art. 5º A demarcação das terras indígenas, obedecido o procedimento administrativo deste Decreto, será homologada mediante decreto.

Art. 6º Em até trinta dias após a publicação do decreto de homologação, o órgão federal de assistência ao índio promoverá o respectivo registro em cartório imobiliário da comarca correspondente e na Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Fazenda.

Art. 7º O órgão federal de assistência ao índio poderá, no exercício do poder de polícia previsto no inciso VII do art. 1º da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, disciplinar o ingresso e trânsito de terceiros em áreas em que se constate a presença de índios isolados, bem como tomar as providências necessárias à proteção aos índios.

Art. 8º O Ministro de Estado da Justiça expedirá as instruções necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 9º Nas demarcações em curso, cujo decreto homologatório não tenha sido objeto de registro em cartório imobiliário ou na Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Fazenda, os interessados poderão manifestar-se, nos termos do § 8º do art. 2º, no prazo de noventa dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Caso a manifestação verse demarcação homologada, o Ministro de Estado da Justiça a examinará e proporá ao Presidente da República as providências cabíveis.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se o Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991, e o Decreto nº 608, de 20 de julho de 1992.

Brasília, 8 de janeiro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Nelson A. Jobim
José Eduardo de Andrade Vieira

6874

SEÇÃO I

DIÁRIO OFICIAL

Nº 95 SEXTA-FEIRA, 21 MAI 1993

rial Bêlico do Ministério do Exército: 27.000 projéteis p/calibre 38
27.000 espoletas e 5,4 KG de pólvora.

WLADIR CAVALCANTE DE SOUZA LIMA

(Nº 11.998-1 - 19-5-93 - Cr\$ 1.368.600,00)

PORTARIA Nº 329, DE 13 DE MAIO DE 1993

O Diretor do Departamento de Assuntos de Segurança Pública da Secretaria de Polícia Federal do Ministério da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 111 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08455-8594/92, resolve:

Conceder autorização à empresa WARRANT SECURITY PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CGC nº 32.004.020/0001-27, sediada no RIO DE JANEIRO, para adquirir, em estabelecimento comercial daquele Estado, armas e munições, de fabricação nacional, na seguinte quantidade e natureza: 50 revólveres calibre 38 - 300 cartuchos 38 mm.

WLADIR CAVALCANTE DE SOUZA LIMA

(Nº 12.002-5 - 20-5-93 - Cr\$ 1.368.600,00)

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO Nº 9, DE 18 DE MAIO DE 1993

Assunto: Processo FUNAI/BSB/889/93. Referência: Área Indígena RAPOSA SERRA SOL. Interessados: Grupos Indígenas Ingarikó, Wapixana, Macuxi, Taurepang. EMENTA: Aprova o relatório de delimitação da Área Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/889/93, e considerando o Parecer nº 036/DID/DAF/93, de autoria do Antropólogo ARTUR NOBRE MENDES, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do referido Parecer para a área, reconhecer os estudos e adequações à delimitação da Área Indígena Raposa Serra do Sol, de ocupação dos respectivos grupos tribais com a sua perfície e perímetro aproximados de 1.578.800 ha e 1.000 km respectivamente, localizada nos Municípios de Boa Vista e Normandia, Estado de Roraima.

2. Determinar a publicação no DOU do Parecer, Memorial Descritivo e Despacho, na conformidade do Art. 2º, § 7º do Decreto nº 22/91.

3. Encaminhar o respectivo processo de demarcação ao Ministério da Justiça, acompanhado da Minuta de Portaria Declaratória, para a aprovação.

SYDNEY FERREIRA POSSUELO

PARECER Nº 36/DID/DAF, DE 12 DE ABRIL DE 1993
Processo BSB/3233/77

Trata-se do processo de identificação da Área Indígena Raposa Serra do Sol, localizada no município de Normandia, Estado de Roraima, área de ocupação tradicional dos grupos Macuxi, Ingarikó, Taurepang e Wapixana, da família linguística Carib, e Wapixana, de filiação Arawak, com uma população total aproximada de 10.997 indivíduos distribuídos em aldeias.

Os estudos de identificação foram promovidos pelo Grupo Técnico designado pelas portarias 1141/92, 1295/92, 1373/92 e 1553/92 e realizado por técnicos da FUNAI, INCRA, SEMAJUR (Secretaria de Meio Ambiente, Interior e Justiça do Estado de Roraima), Universidade de São Paulo, CIMI (Conselho Indigenista Missionário) e lideranças indígenas locais.

A área identificada abarca uma superfície aproximada de 1.578.800 ha (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos e oitenta e sete hectares) e perímetro de 1.000 (um mil) quilômetros. No interior da área foram identificados 207 índios ocupados por não-índios e 17 desocupados, aparentemente abandonados. Levantou-se também a existência de cinco vilas residenciais dentro da área.

A PRESENCIA HISTÓRICA DOS ÍNDIOS

A presença dos grupos indígenas Macuxi, Ingarikó, Taurepang, Wapixana e Patamona no alto Rio Branco foi testemunhada pelos primeiros viajantes a atingirem a região.

Ainda em 1768 o vigário Geral do Rio Negro, José Monteiro de Albuquerque, registrava em seu "Relatório da Viagem do Pará até as Últimas Índias do Serião da Província", a presença dos Macuxi na região dos rios do Rio Branco. Antes mesmo da chegada dos portugueses, em 1614, os holandeses, funcionários da Cia. das Índias Ocidentais, foram impedidos de atravessar a região do rio Rupununi em razão da resistência existente entre os índios Macuxi e Wapixana.

Data de 1774 a chegada definitiva dos portugueses à região, do se estabelecerem na foz do rio Mau ou Ireny, após expulsarem um acampamento espanhol com a ajuda dos índios Macuxi. Nos anos seguintes essas autoridades percorreram o recém-conquistado território, quando se o então Governador da Capitania de São José do Rio Negro, El da Gama Lobo Dalmeida, que, à frente da Comissão Brasileira "Cadeira de Fronteiras", contactou e registrou cinco lideranças locais entre os índios Macuxi de diferentes aldeias na região entre os Rupununi e Surumu.

O século seguinte assiste à chegada de inúmeros pesquisadores, naturalistas e viajantes estrangeiros que igualmente atestam a presença desses grupos indígenas na região. R. Schomburgk (1840, 1841 e 1843) localiza com precisão dezenas de aldeias Macuxi, Ingarikó e Patamona situadas nos vales dos rios Cotingo, Mau (Ireny), Tacutu e Rupununi. Além de Schomburgk, também visitaram a região e registraram a presença de tais índios os viajantes Henri Coudreau (1887) e E. Stradelli (1887, 1889 e 1906).

No mesmo século a região desperta o interesse de cientistas, como o etnólogo Koch-Grünberg que, em vasto ensaio etnográfico datado de 1917, assim descreve o território de ocupação Macuxi: "Seu território principal se encontra como na época de seu primeiro contato com os europeus, desde fins do século XVIII, entre o Tacutu, seu afluente direito, o Mau ou Ireny e o Rupununi, o grande afluente esquerdo do Alfo Essequibo, no território fronteiriço entre o Brasil e a Guiana Inglesa, onde eles habitam principalmente a grande serra Canucu, coberta pela selva. Desde aí se estendem pelo oeste-noroeste até o Cotingo e mais adiante em povoações isoladas por ambas as margens, do Surumu e pelo sul deste na savana ondulada até a região do Alto Patate-Marua ao lado dos Wapixana" (Del Roraima al Orinoco, Ediciones del Banco Central de Venezuela, 1982, vol. 3, p. 20).

A descrição de Koch-Grünberg veio a ser confirmada posteriormente por outro etnólogo, de nome William C. Farabee que, em 1924, assim descreve o território Macuxi: "No Brasil suas aldeias se encontram, na maior parte, entre os rios Tacutu e Uraucora e nas altas montanhas ao norte" (The Central Caribs, Anthropological Publications vol. IX, University of Pennsylvania, 1924).

Também o Serviço de Proteção aos Índios inicia suas atividades na região no começo deste século. Em janeiro de 1914 o memorando do ajudante da Inspectoria do SPI, Augusto Zano, ao Diretor de Índios, Cap. Alípio Bandeira, com o seguinte relato: "Ora a Inspectoria do Serviço de Proteção aos Índios? ao estabelecer a sua ação nos territórios do Rio Branco e seus afluentes, encontrou a maior parte da região ainda, somente, exclusivamente, de facto sob a posse dos índios, ainda completamente selvagens uns, outros já em contacto frequente com os civilizados, porém vivendo com seus usos, costumes e linguagem".

A Igreja, através dos monges beneditinos, também iniciou sua atuação missionária entre os índios da região no começo deste século. No ano de 1927 foi a vez do então General Cândido Rondon, à frente da Comissão de Inspeção de Fronteiras, percorrer os rios Tacutu, Surumu, Cotingo e Mau e testemunhar a grande concentração de aldeias indígenas nas suas margens.

II - A OCUPAÇÃO DA TERRA

Vimos, no item anterior, que a conquista da região do alto Rio Branco pelos portugueses se deu em 1774. No ano seguinte, ergue-se o forte São Joaquim na confluência dos rios Tacutu e Uraucora e inicia-se o aldeamento dos indígenas, tradicional método de concentração da população nativa em algumas aldeias com o objetivo de permitir a colonização do território liberado. Em continuidade à essa política, o governo português fundou, ainda no século XVIII, a Fazenda do Rei, sob a administração do forte São Joaquim, com o objetivo de aproveitar os campos naturais do alto Rio Branco para a criação de gado e, ao mesmo tempo, assegurar a soberania sobre esse território limítrofe com as possessões holandesa e espanhola na região das Guianas.

Após a independência, o governo imperial criou três fazendas, São Bento, São José e São Marcos, conhecidas como Fazendas Nacionais, mantendo o domínio e a propriedade estatais sobre essas terras. Aos poucos a região passou a receber um contingente de colonos em busca dos campos naturais, fluiu esse que se intensificou com o declínio da empresa seringueira na Amazônia meridional. Tais posses vieram a se instalar, em parte, em terras do Estado, seja pelo fato de pertencerem às três Fazendas Nacionais ou por se tratarem de terras de ocupação tradicional indígena.

A República trouxe a regularização dessas posses através do governo do Amazonas que passou a expedir títulos de Propriedade nas áreas consideradas devolutas, as quais ficaram sob jurisdição dos estados.

O poder de legislar sobre essas terras, embora controverso, uma vez que as Fazendas Nacionais não foram extintas e as terras de ocupação indígena permaneciam sob a esfera federal, levou o governo amazonense a promulgar a Lei Estadual Nº 941 de 16.10.1917 destinando a região entre os rios Surumu e Cotingo aos índios Macuxi e Jaricuna, lei esta logo depois revogada.

Em 1943 foi criado o Território Federal de Roraima, retornando o controle total da política fundiária na região para as mãos do governo federal.

III - A PRESENCIA INDÍGENA ATUAL

Os grupos indígenas habitantes da área Raposa/Serra do Sol se auto-denominam de Kapon ou Pemom Kapon São os Ingarikó (também conhecidos como Akawaio) e os Patamona, encontrados nas cabeceiras dos rios Cotingo, Mau e no vale do rio Panari. Também na Guiana se observa a existência de grupos auto-identificados como Kapon.

Os Pemom estão representados por quatro sub-grupos. Os Kawarakotó e os Arecuna em território Venezuelano e os Taurepang e Macuxi, mais ao sul. Os primeiros até os vales dos rios Surumu e Guirô e os demais a leste, desde os rios Uraucora e Amajari, passando pelos vales dos rios Surumu e Mau, prolongando-se até o território guianense, na margem esquerda do rio Rupununi.

A população Macuxi é, sem dúvida a mais numerosa. São cerca de 9.000 no território brasileiro e 6.000 na República da Guiana. Já os Taurepang não passam atualmente de cinquenta indivíduos.

Entre os Kapon, os Ingarikó somam 700 pessoas, enquanto os Patamona vivem em número de cinquenta pessoas reunidas em uma única aldeia. Na Guiana os Kapon São perto de 8.000.

Os Wapixana, habitantes tradicionais de áreas contíguas ao território Macuxi, ao sul e a leste, vivem dispersos em aldeias majoritariamente Macuxi e somam cerca de 250 indivíduos.

Embora distintos do ponto de vista da distribuição espacial e da identidade cultural, os Kapon e os Pemom guardam grande afinidade quanto à organização social, sistema de valores, crenças e cosmologia. Nesse último aspecto concordam todos os grupos quanto ao papel do monte

Roraima, etnologicamente associado ao centro indiferenciado e armatorial do universo.

Tais semelhanças permitem que se estabeleça entre as diversas aldeias uma intensa rede de trocas e alianças políticas, geradora de uma unidade territorial cuja atual proposta de delimitação busca preservá-la.

A organização sócio-econômica dos Kapon e Pemón guarda estrita relação com o meio-ambiente e suas alterações cíclicas ou sazonais.

A região onde se situa a área Raposa - Serra do Sol é formada, ao sul, por extensas planícies de savanas ou campos naturais e, ao norte, por serras recobertas de florestas. Trata-se de formação geológica antiga onde os solos, em estado avançado de laterização, apresentam afloramentos predominantemente graníticos e arenosos, extremamente pobres em matéria orgânica e, portanto, impróprios para a agricultura intensiva.

O clima, fortemente marcado pelo regime das águas, chuvoso de maio a setembro e seco de março a novembro, é outro fator determinante da dinâmica social indígena. O período mais intenso de chuvas provoca um alagamento dos campos obrigando os índios a buscarem os pontos mais salientes ou as serras para se abrigarem. Por esse motivo são esses os lugares preferidos para o cultivo da mandioca e do milho. As chuvas provocam, portanto, um movimento de dispersão populacional em direção às riberas e às matas altas onde as famílias passam esse período virtualmente isoladas do restante do grupo.

O início da estiagem promove a reaglutinação dos grupos domésticos nas aldeias e a retomada das atividades coletivas como expedições de caça e festas rituais. A medida em que a seca vai se intensificando e os rios e igarapés perdem a vazão d'água, retomam-se as perambulações, desta vez em busca dos lagos ou pântanos naturais onde se torna abundante a pesca e para onde se dirigem também os animais com sede.

É na estação seca também quando os índios se dedicam mais intensamente à coleta de materiais utilizados na construção de suas malocas ou em artefatos de uso doméstico e quando se promovem as principais festas ou rituais com a participação de diferentes aldeias grupais.

Tamanha mobilidade pressupõe a existência de uma infinidade de caminhos ou trilhas unindo os locais de caça, pesca, coleta e as aldeias, assim como as aldeias entre si, uma vez que é intenso o intercâmbio cultural entre elas, especialmente no período da estiagem, seja por motivo de trocas econômicas, de visitas a parentes, festas ou celebrações rituais.

A essa mobilidade, relacionada às condições climáticas locais, sobrepõe-se outra advinda da pouca fertilidade do solo. Cada aldeia cultiva entre 3 e 40 ha de milho e mandioca basicamente. A exaustão do solo em poucos anos obriga a aldeia a um sistema de rodízio de áreas cultiváveis e a uma mobilidade relativa, restrita à área de uso da comunidade.

Tal sistema implica ainda na dispersão populacional. Cada aldeia, composta no máximo por duas centenas de indivíduos, dista de outras aldeias entre 10 e 30 km, distância essa necessária à preservação dos recursos naturais renováveis. Complementarmente às atividades econômicas tradicionais e em consequência da competição pelos recursos naturais estabelecida após a chegada do homem branco, os índios também se dedicam à pecuária extensiva. Trata-se, no entanto, de pequenos rebanhos utilizados como suplementação alimentar no período de escassez de caça.

Também o garimpo manual é esporadicamente praticado pelos índios na região das serras e visa, exclusivamente, a obtenção de bens industrializados incorporados à sua vida.

Todas essas atividades, praticadas pela totalidade dos grupos locais, integram um conjunto de procedimentos de exploração dos recursos naturais da área, compondo um sistema de produção e distribuição de bens abrangente e indispensável à sobrevivência tanto física quanto cultural dos diversos grupos indígenas representados.

IV - O RECONHECIMENTO OFICIAL DA ÁREA INDÍGENA

A primeira tentativa da FUNAI em identificar os limites da área indígena Raposa - Serra do Sol ocorreu em 1977. Essa tentativa ficou infrutífera uma vez que não chegou sequer a ser apresentado o relatório antropológico conclusivo com uma proposta de delimitação.

Nos anos de 1979, 1984, e 1988 novos Grupos de Trabalho foram constituídos pela FUNAI no sentido de se delimitar a área. O GT de 1979 apresentou como proposta de área uma superfície aproximada de 1.350.000 ha, enquanto o de 1985 propôs uma área de cerca de 1.580.000 ha. O GT de 1988, formado no âmbito do Projeto Calha Norte, não chegou a apresentar uma proposta de área.

Dois portarias promoveram o reconhecimento de frações da área Raposa - Serra do Sol nos anos de 1987 e 1989. A portaria PP 3644 de 26.11.87 interdito a área Xunumelamu com extensão de 48.750 ha em razão de conflitos ocorridos entre índios e regionais. Em 1989 o Grupo de Trabalho Interministerial declarou para fins de demarcação, através da portaria M2 354 de 16.06.89, a área indígena Ingarikó com superfície de 90.000 ha.

A definição de terras distintas e geograficamente separadas, para os diversos grupos indígenas visava atender aos interesses dos fazendeiros instalados no interior da área e de segmentos da sociedade roraimense que vêem na demarcação de uma área única uma ameaça à economia do estado.

Finalmente em 1992 a FUNAI instituiu um novo Grupo Técnico com o objetivo de promover a delimitação da área Raposa - Serra do Sol em respeito às novas normas de reconhecimento e demarcação de terras indígenas estabelecidas pelo Decreto Nº 27, de 04.02.91 e ainda em conformidade à Constituição Federal que determina sejam todas as áreas indígenas demarcadas até outubro deste ano.

Como resultado de seu trabalho em campo desenvolvido nos meses de outubro a dezembro de 1992, e de extensa pesquisa documental, o GT apresentou a proposta de uma área única em aproximadamente 678.800 ha, abrangendo os territórios de ocupação tradicional dos grupos indígenas Macuxi, Ingarikó, Taurepang e Wapixana. Tal proposta encontra-se consubstanciada em dois laudos antropológicos de autoria

dos pesquisadores Maria Guionar de Melo (FUNAI) e Paulo Santilli (Univ. de S. Paulo), estudos cartográficos e levantamentos fundiário cartorial).

V - A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA ATUAL

O levantamento fundiário revelou a existência de 207 imóveis rurais em produção e outros 17 abandonados, na maioria pequena fazendas de criação extensiva de gado bovino, equino ou caprino, número de animais recensados é de 31.904, não estando computados os animais de 59 imóveis cujos ocupantes não permitiram o levantamento (44) ou as condições de acesso o inviabilizaram (15).

Além dessas possessões foram cadastradas cinco pequenas vilas que funcionam como ponto de apoio e de abastecimento para os ocupantes da área, em especial os vaqueiros das fazendas, garimpeiros e funcionários públicos.

O levantamento cartorial apresentou uma grande diversidade de registros documentais referentes aos imóveis incidentes na área identificada. Grande parte dos imóveis não dispõe de título de propriedade, em função do domínio exercido na área pela União, desde o tempo do Império, através das Fazendas Nacionais. Muitos dispõem somente de recibos particulares de compra ou transferência de posse enquanto outros possuem registro cartorial sem que configurem título públicos.

Alguns ocupantes, aqueles mais antigos, possuem título definitivo de propriedade expedidos no início do século pelo Govern. do Estado de Amazonas ou pela Intendência Municipal de Boa Vista. Alguns destes que, como vimos atrás, são questionáveis pelo fato de registar, na época, encontrar-se sob a jurisdição do governo federal tanto por se tratar de terras de ocupação permanente indígena quanto por se encontrarem em vigor os decretos que criaram as três Fazenda Nacionais.

VI - CONCLUSÃO

A Área Indígena Raposa - Serra do Sol encontra-se naquela categoria de terras habitadas por diferentes grupos étnicos em estreito inter-relacionamento, cujo exemplo mais conhecido no Brasil é o Parque do Xingu. A prolongada convivência, embora nem sempre pacífica, aproximou culturalmente a ponto de criar-se uma intrincada e complexa rede de trocas, alianças e vínculos nos mais diferentes níveis de manifestação: econômico, político, familiar, religioso, linguístico, etc.

A preservação dos usos e costumes desses povos, vale dizer, sua reprodução cultural, passa a depender visceralmente da manutenção da unidade territorial, sem a qual perder-se-ão os elos que unem as diversas partes do sistema, inviabilizando-o.

Por essa razão, todos os estudos anteriormente encomendados pela FUNAI apontavam para uma solução desse tipo, preservando-se a unidade do território co-habitado pelos diferentes sub-grupos Pemón e Kapon. A delimitação de uma área distinta e separada para o sub-grupo Ingarikó em 1989 ocorreu à revelia dos laudos técnicos encontrados no processo referente à área em questão.

Antes de se constituir, no entanto, somente numa exigência antropológica, a delimitação de uma área contígua configura um imperativo constitucional na medida em que consta explicitamente da Carta Magna o reconhecimento e proteção às terras necessárias à reprodução física e cultural dos grupos indígenas.

A Constituição Federal brasileira reputa como terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, cabendo à União demarcá-las e fazer proteger todos os seus bens, aquelas habitadas pelos índios em caráter permanente, as por eles utilizadas em suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. (Artigo 231, Caput e § 1º)

Consideramos, dessa forma, técnica e legalmente justificável a proposta de delimitação apresentada, estando plenamente atendidas as exigências contidas no Decreto Nº22 com relação à composição do Grupo Técnico, realização de levantamento fundiário e cartorial, participação de técnicos dos órgãos fundiários federal e estadual nesse levantamento e elaboração de laudos antropológicos e cartas sinográficas.

Cabe à FUNAI, no entender deste departamento, aprovar a presente proposta de delimitação da Área Indígena Raposa - Serra do Sol encaminhando suas respectivas peças técnicas ao Ministério da Justiça para apreciação e edição da competente Portaria Ministerial, declaratória da posse indígena.

ARTUR NOBRE MENDES

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

DENOMINAÇÃO
Área Indígena Raposa - Serra do Sol

ALDEIAS INTEGRANTES
85 Aldeias

GRUPOS INDÍGENAS
Macuxi - Wapixana - Ingarikó - Taurepang

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIOS: Boa Vista e Normandia ESTADO: Roraima
UNIDADE REGIONAL: ADR de Boa Vista

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE:	5 ^o 16'20" N	60 ^o 12'43" WGr.
LESTE:	01 ^o 26'50" N	59 ^o 30'40" WGr.
SUL:	01 ^o 22'26" N	60 ^o 19'13" WGr.
OESTE:	04 ^o 29'38" N	61 ^o 08'01" WGr.

6876

SEÇÃO I

DIÁRIO OFICIAL

Nº 95 SEXTA-FEIRA, 21 MAI 1993

BASE CARTOGRÁFICA
 NOMENCLATURA ESCALA ORGÃO ANO
 MTR. 5,6,10,1. 1:250.000 IRGE 1986

ÁREA: 1 678.890 ha (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil oitocentos hectares)

PERÍMETRO: 1.000 km aproximadamente

Descrição do Perímetro

NORTE: Partindo do Ponto "1" de coordenadas geográficas $05^{\circ}12'07,6''N$ e $60^{\circ}44'14,1''W$, localizado sobre o Monte Roraima no Marco de Trijunção das fronteiras Brasil-Guiana Britânica - Venezuela; daí, segue pelo limite internacional Brasil-Guiana até o Ponto "2" de coordenadas geográficas aproximadas $05^{\circ}14'55,0''N$ e $60^{\circ}08'05,0''W$, localizado na cabeceira do Rio Mau ou Iremy.

LESTE: Do ponto antes descrito, segue no sentido jusante pelo rio Mau ou Iremy até a confluência do Igarapé Unamará, no Ponto "3" de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}51'42,6''N$ e $59^{\circ}35'35,0''W$.

SUL: Do ponto antes descrito, segue no sentido montante pelo Igarapé Unamará até a confluência do Igarapé Nambí, no Ponto "4" de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}55'17,8''N$ e $59^{\circ}41'46,5''W$; daí, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximados de $285^{\circ}48'43''$ e $28.145,00m$ até o Ponto "5" de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}40'06,6''N$ e $59^{\circ}43'16,0''W$, localizado no Marco Pirarara, junto à margem direita do Rio Mau de Iremy; daí, segue no sentido jusante pelo citado rio até a confluência do Rio Tacatu, no Ponto "6" de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}33'46,0''N$ e $59^{\circ}52'15,5''W$; daí, segue no sentido jusante pelo Rio Tacatu até a confluência do Rio Surumu, no Ponto "7" de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}22'26,5''N$ e $60^{\circ}12,8''W$.

ORSTE: Do ponto antes descrito, segue no sentido montante pelo Rio Surumu até a confluência do Rio Miany, no Ponto "8" de coordenadas geográficas aproximadas $04^{\circ}12'33,1''N$ e $60^{\circ}47'59,0''W$; daí, segue no sentido montante pelo Rio Miany até sua mais alta cabeceira, no Ponto "9" de coordenadas geográficas aproximadas $04^{\circ}29'33,4''N$ e $61^{\circ}07'46,2''W$; daí, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximados de $288^{\circ}26'06''$ e $475,00m$ até o Ponto "10" de coordenadas geográficas aproximadas $04^{\circ}29'38,3''N$ e $61^{\circ}08'01,0''W$, localizado na Serra Pacaraima, junto ao limite internacional Brasil/Venezuela; daí, segue pelo citado limite até o Ponto "1", inicial da descrição.

JOSÉ JATHE MANCIN
 Engenheiro/CREA 57806/D/SP

(Of. nº 172/93)

Ministério da Marinha

DIRETORIA GERAL DO MATERIAL

Coordenadoria para Projetos Especiais

DESPACHO DO PRESIDENTE
 DE 19 de maio de 1993

EMPRESA: Interfrigo Ind. e Com. e Manutenção de Refrigeração Ltda.
 OBJETO: Serviço de manutenção e conserto em sistema de refrigeração a 60° C.

JUSTIFICATIVA: Tecnologia e fabricação exclusiva/própria da empresa indicada.

FUNDAMENTO: art. 23, caput, do DL 2300/86.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARCO ANTONIO CALIXTO PADUA

PROCESSO: nº DL/0047/93

ALOR: Cr\$ 33.120.000,00

AT: "3 o ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 24 do Decreto-Lei nº 2300/86.

OTTON LUIZ PINHEIRO DA SILVA
 Vice-Almirante (EM)

f. nº 589/93)

Ministério do Exército

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/93

Reconheço a "inexigibilidade de licitação" fundamentada no artigo 23 do art. II, combinado com o art. 12, parágrafo único do Decreto-lei nº 2.300 de 21 de novembro de 1986, alterado posteriormente pelos Decretos-leis nºs 2.348, de 24 de julho de 1987, e 2.360, de 16 de setembro de 1987, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de manutenção do sistema de controle automático (SCAMP) da linha de tagem do Roland e assessoria na implantação do computador digital da Sada de Tiro Roland e do sistema de aquisição de dados de voo do M1g

sii Selo-Ar 3 7 AAC, junto à firma Militar - Cons Engenharia Ltda, de acordo com o Parecer Técnico nº 001, de 12 de abril de 1993.

Rio de Janeiro-RJ, 13 de abril de 1993

Gen Bda ANTONIO JORGE DA CRUZ SCHENDEL
 Diretor do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento

2. Para fins do que prescrevem o Artigo 24 do Decreto-lei nº 2.300, de 21 Nov 86, e o Artigo 2º do Decreto nº 30, de 07 Fev 91; ratifico a decisão do Diretor do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento exarada no Processo nº 001/93, de 13 Abr 93.

Rio de Janeiro-RJ, 14 de abril de 1993

Gen Ex CARLOS ANNIBAL PACHECO
 Secretário

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/93

1. Reconheço a "Inexigibilidade de Licitação" fundamentada no artigo 23 inciso I, do Decreto-Lei 2.300, de 21 de novembro de 1986, alterado posteriormente pelos Decretos-leis nºs 2.348, de 24 de julho de 1987, e 2.360, de 16 de setembro de 1987, para a aquisição de material de consumo (toner, cilindro e rolo lubrificador) para a copiadora CAMM, junto à Canon do Brasil Indústria e Comércio Ltda, de acordo com o parecer Técnico nº 005, de 12 de abril de 1993.

Rio de Janeiro-RJ, 13 de abril de 1993
 Gen Bda ANTONIO JORGE DA CRUZ SCHENDEL

Diretor do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento

2. Para fins do que prescrevem o Artigo 24 do Decreto-lei nº 2.300, de 21 Nov 86, e o Artigo 2º do Decreto nº 30, de 07 Fev 91; ratifico a decisão do Diretor do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento exarada no Processo nº 002/93, de 13 Abr 93.

Rio de Janeiro-RJ, 14 de abril de 1993
 Gen Ex CARLOS ANNIBAL PACHECO
 Secretário

(Nº 7.915 - 20-5-93 - Cr\$ 2.133.000,00)
 (Nº 7.917 - 20-5-93 - Cr\$ 2.370.000,00)

COMANDO MILITAR DO LESTE

4ª Região Militar

DESPACHOS

Com base no inciso IV do Art 22 do Decreto-lei nº 2.300/86, declaro dispensável de licitação as obras de reforma das panelas de fogão direto e fogão do Rancho do 109 Batalhão de Infantaria, sediada nesta Guarnição. Face a emergência/urgência de tal obra visando a manutenção da segurança de pessoas e a integridade física das instalações e preservação do patrimônio.

A consideração do Ltno Sr Comandante da 4ª RM de acordo com o Art 49 da Portaria Ministerial nº 1.224, de 14 Dez 88 (16 12-88) e Art 24 do Decreto-lei nº 2.300/86.

Juiz de Fora-MG, 14 de maio de 1993

WILSON TATTO RAMOS - Ten Cel Eng
 Ordenador de Despesas

11. Ratifico nos termos do Art 22 do Decreto-lei nº 2.300/86, o ato de declaração e dispensa de licitação referido pelo Ordenador de Despesas do Comando da 4ª Região Militar aos 14 dias do mês de maio de 1993, sobre a dispensa de licitação para as obras de reforma das panelas de fogão direto e fogão do Rancho do 109 Batalhão de Infantaria, sediada nesta Guarnição.

Juiz de Fora-MG, 14 de maio de 1993

Gen Bda IRISU FROTA
 Comandante

(Of. nº 20/93)

COMANDO MILITAR DO NORTE

8ª Região Militar

DESPACHOS

Reconheço a "inexigibilidade de licitação" fundamentada no Caput do Art/ 23 do Dec Lei 2.300/86, para prestação de serviços médico-hospitalares laboratorial e outros procedimentos diagnósticos, a partir de 01 de abril de 1993, através das Organizações Cívicas de Saúde, abaixo discriminadas, de acordo com o processo originário do Ofício nº 397FSEX de 06 de maio de 1993 (HGeBe): BENEFICENTE SOCIEDADE PORTUGUESA DO FADÁ - CGC 049284790001-81, CLÍNICA RADIOLÓGICA BELACHE - CGC 05085824/0001-25, HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM - CGC 04930244/0001-96, LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA HÉLIO OLIVEIRA & DANILLO MENDONÇA S/C LTDA - CGC 04103305/0001-80, LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR FAULO C AZEVEDO - CGC 04978805/0001-65.

Belém-PA, 6 de maio de 1993

ANTONIO FÁBIANO RODRIGUES DE SOUZA-Cel Med
 Ordenador de Despesa

Ratifico a decisão do OD do HGeBe, exarada no processo originário do Ofício nº 397FSEX, de 06 de maio de 1993 (HGeBe) referente a "inexigibilidade de licitação" para as obras de reforma das panelas de fogão direto e fogão do Rancho do 109 Batalhão de Infantaria, sediada nesta Guarnição.



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO CXXXI — Nº 95

SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1993

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	6845
PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA.....	6865
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....	6868
MINISTÉRIO DA MARINHA.....	6876
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.....	6876
MINISTÉRIO DA FAZENDA.....	6877
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.....	6883
MINISTÉRIO DA SAÚDE.....	6883
MINISTÉRIO DO TRABALHO.....	6885
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	6886
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.....	6887
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.....	6888
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO.....	6888
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA.....	6891
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL.....	6908
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.....	6909
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS	
PROFISSÕES LIBERAIS.....	6929
PODER JUDICIÁRIO.....	6930
ÍNDICE.....	6931

Atos do Poder Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 20 DE MAIO DE 1993

Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber, que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte
Lei Complementar:

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO, DOS PRINCÍPIOS E DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 1º O Ministério Público da União, organizado por esta Lei Complementar, é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis.

Art. 2º Incumbem ao Ministério Público as medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição Federal.

Art. 3º O Ministério Público da União exercerá o controle externo da atividade policial tendo em vista:

a) o respeito aos fundamentos do Estado Democrático de Direito, aos objetivos da República Federativa do Brasil, aos princípios informadores das relações internacionais, bem como aos direitos assegurados na Constituição Federal e na lei;

b) a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público;

c) a prevenção e a correção de ilegalidade ou de abuso de poder;

d) a indisponibilidade da persecução penal;

e) a competência dos órgãos incumbidos da segurança pública.

Art. 4º São princípios institucionais do Ministério Público da União a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

Art. 5º São funções institucionais do Ministério Público da União:

I - a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis, considerados, dentre outros, os seguintes fundamentos e princípios:

a) a soberania e a representatividade popular;

b) os direitos políticos;

c) os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil;

d) a indissolubilidade da União;

e) a independência e a harmonia dos Poderes da União;

f) a autonomia dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

g) as vedações impostas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

h) a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a publicidade, relativas à administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União;

II - zelar pela observância dos princípios constitucionais relativos:

a) ao sistema tributário, às limitações do poder de tributar, à repartição do poder impositivo e das receitas tributárias e aos direitos do contribuinte;

b) às finanças públicas;

c) à atividade econômica, à política urbana, agrícola, fundiária e de reforma agrária e ao sistema financeiro nacional;

d) à seguridade social, à educação, à cultura e ao desporto, à ciência e à tecnologia, à comunicação social e ao meio ambiente;

e) à segurança pública;

III - a defesa dos seguintes bens e interesses:

a) o patrimônio nacional;

b) o patrimônio público e social;

c) o patrimônio cultural brasileiro;

d) o meio ambiente;

e) os direitos e interesses coletivos, especialmente das comunidades indígenas, da família, da criança, do adolescente e do idoso;

IV - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos da União, dos serviços de relevância pública e dos meios de comunicação social aos princípios, garantias, condições, direitos, deveres e vedações previstos na Constituição Federal e na lei, relativos à comunicação social;

V - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos da União e dos serviços de relevância pública quanto:

a) aos direitos assegurados na Constituição Federal relativos às ações e aos serviços de saúde e à educação;

b) aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

VI - exercer outras funções previstas na Constituição Federal e na lei.

§ 1º Os órgãos do Ministério Público da União devem zelar pela observância dos princípios e competências da instituição, bem como pelo livre exercício de suas funções.

Plano de Manejo do Parque Nacional Monte Roraima

ENCARTE 1

1.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PARNA DO MONTE RORAIMA/RR

Quadro 01 – Ficha técnica da Unidade de Conservação

Nome da Unidade de Conservação:	Parque Nacional do Monte Roraima
UGR (Unidade Gestora Responsável):	Superintendência do IBAMA no Estado de Roraima
Endereço da sede:	Av. Panamericana s/nº CEP: 69.3454-000 Pacaraima - RR
Telefone:	(0xx95) 592.1207
Fax:	(0xx95) 623.9161 SUPES/RR
E-mail:	parnamroraima@supes_rr.ibama.gov.br
Rádio-frequência:	
Superfície (ha):	116.000 ha
Perímetro (km):	400 km (cartográfico)
Municípios que abrange e percentual abrangido pela UC:	Uiramutã (100%)
Estado que abrange:	Roraima
Coordenadas geográficas:	04°48' a 05°16' Lat. Norte 60°05' a 60°44' Long. Oeste
Data de criação e número do decreto:	Decreto nº 97.887, de 28 de junho de 1989
Marcos importantes (limites):	Reservas Indígenas Raposa Serra do Sol Limite norte com a Venezuela e a República Federativa da Guiana
Bioma e ecossistema:	Amazônia, Cerrado
Atividades apropriadas (1):	

- Educação Ambiental: Não
- Fiscalização: Não
- Pesquisa: Esporadicamente

Atividades Conflitantes (2):

- Caça e mineração

O Mapa de Localização do Parque no Estado apresenta uma visão geral do Parque Nacional do Monte Roraima em relação ao Estado, bem como as principais vias de acesso à unidade além da sua delimitação.

1.2 ACESSO À UNIDADE

Devido à sua localização, o acesso ao Parque Nacional de Monte Roraima pode ser feito a partir de Boa Vista, pela BR 174 com destino ao BV8, perfazendo uma distância de 213 km, deste ponto até Santa Elena de Uairen/Venezuela são mais 13km por estrada asfaltada. De Santa Elena de Uairen, existem duas alternativas para se chegar ao Monte Roraima. A primeira consiste em utilizar-se de um helicóptero, e se deslocar para o Monte Roraima, em aproximadamente 30 a 45 minutos de voo. A Segunda alternativa, consiste em se deslocar até Paraitepuy de carro traçado por aproximadamente duas horas. De Paraitepuy caminha-se 22km até a base do Monte Roraima. Essa caminhada leva o dia inteiro. Da base do Monte desloca-se até o ponto chamado Hotel, durante 6 horas de caminhada, onde pernoita-se. Do Hotel até o ponto BV0 são mais 6 horas de caminhada. Atualmente, a segunda alternativa é a mais utilizada pelos visitantes.

1.3 HISTÓRICO E ANTECEDENTES LEGAIS

Apesar do Parque Nacional do Monte Roraima apresentar menos de 10% do Monte Roraima em território Nacional, é sem dúvida um dos pontos mais belos do Parque.

Várias expedições no passado tentaram alcançar o topo do Monte Roraima, destacando-se: Schomburgk (1840), o viajante inglês Everard Thum em 1884; o geólogo H.I. Perkins; Guelch e Senhora em 1894. A Comissão de limites Guiana Britânica-Venezuela; as expedições do General Rondon de Inspeção de Fronteiras e a de Mr. Tate, em 1927; a comissão demarcadora de limites do Brasil, Venezuela e Guiana Britânica em 1931 (AGUIAR, 1940).

TATE (1930) descreve assim o Monte Roraima:

- *"As montanhas Roraima, das quais o Monte Roraima é o maior e o Kuquenam o segundo, constituem uma série de admiráveis tabuleiros de massas quartzíticas, cujos lados forma usualmente perigosos precipícios de mais de 300 metros de altura. Estes blocos de quartzito cor de rosa jazem como capas acima dos remanescentes de um espesso sill de diabásio, desgastados em declives uniformes".*

SCHOMBURGK (1840) descreveu as seguintes plantas em sua viagem pelos arredores do Monte Roraima: *Psitticaria solstitialis*, *Hyptis membranacea*, várias espécies de orquídeas (*Epidendrum* sp) bromélias, commelianaceae, *Cyathea*, Melastomataceae, Proteaceae, Melaleuca, *Lyfimeyria*, *Camellia*, *Utricularia*, *heliampora nutans*, *Sarracenia Variolaris*, *Cypripedium*, *Cleistia* entre outras.

Em 24 de março de 1939, foi instituída a Comissão Brasileira de Demarcação de Limites, em caráter permanente, com função de delimitar e adensar os limites fronteiriços, sendo a 1ª Comissão, instalada em Belém, responsável pela linha de Fronteira compreendida entre o Peru e o Departamento da Guiana, envolvendo 9.767 km, dos quais 58% são de fronteiras secas. Esta comissão é a responsável pela manutenção dos marcos já existentes ou quando há conflitos resultados do agravamento da antropização das áreas limitrofes.

A Comissão Demarcadora de Limites do Brasil, em 1931, efetuou a demarcação do ponto Triplice (Brasil-Venezuela e Guiana Inglesa) e de mais dois outros pontos, um na borda nordeste do planalto e no divisor de águas Cotingo-Paikwa, assinalando a fronteira Brasil-Guiana Inglesa e o outro a sueste na borda da muralha que forma o grande precipício, no divisor de águas Cotingo – Arabopo, fronteira do Brasil com a Venezuela (AGUIAR, 1963).

Até 1932, o Monte Roraima era considerado o ponto mais setentrional do Brasil, depois cedendo lugar ao Monte Caburai.

Por conta do Programa Nossa Natureza, o então presidente da República, o Excelentíssimo Senhor José Sarney, criou o Parque Nacional do Monte Roraima através do Decreto nº 97.887, de 28 de junho de 1989.

1.4 ORIGEM DO NOME

Não existe nenhum documento ou relato apontando a origem do nome do Parque Nacional do Monte Roraima, entretanto, os índios venezuelanos chamam o Monte Roraima de Madre de todas as águas.

1.5 SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

O Parque Nacional do Monte Roraima não apresenta problemas fundiários, haja vista que a área em questão pertence a união.

No momento o maior problema que o mesmo apresenta é sua reivindicação pela FUNAI para homologação das áreas indígenas Raposa/Serra do Sol (Anexo V).

Quadro 23. Organizações Não Governamentais do Estado de Roraima

Instituição	Endereço	Contato	Fone/FaX
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES – Seção Roraima		Lucely de Oliveira Gonçalves	fone: (095) 971.1351 Fax (095) 623.2613
Grupo de Trabalho Amazônico Regional de Roraima – GTA/RR		Raimundo Nonato dos Santos João Luciano Rosa	fone: (095) 623.7606/0811/5419 Fax (095) 623.9364
Organização das Cooperativas do Estado de Roraima - OCR		Silvio Silvestre de Carvalho Francisco Joacir de Freitas Luz	fone: (095) 523.0838/2247024 Fax (095) 224.3696

Fundação para o Ecodesenvolvimento da Amazônia - ECOAMAZÔNIA	Jaime de Agostinho Carlos Alberto Borges	fone: (095) 224.3957/623.2965 Fax (095) 623.2388
Associação dos Amigos do Rio Branco	João Batista de Melo Mêne Vassilak Pereira da Costa	fone: (095) 224.5073/971.1303 Fax (095) 224.6094
Comissão Pastoral da Terra - CPT/RR	Luranes Cruz do Nascimento Eriberto José Lopes	fone: (095) Fax (095) 224.4636
Conselho Indígena de Roraima - CIR	Gerônimo Pereira da Silva José Adalberto Silva	fone: (095) Fax (095) 224.5761
Fórum Permanente de Representação e Defesa dos Trabalhadores Rurais, Urbanos e Índios de Roraima - FÓRUM/RR	Henrique Peixoto Neto Maria Lucinéia Azevedo de Souza Zenilda Rodrigues	fone: (095) 224.9988/6265419 Fax (095) 224.2008

ENCARTE 4 - CONTEXTO REGIONAL

No contexto regional, considera-se a área de influência direta e a zona de transição da UC, principalmente os municípios da micro-região e a microbacia onde a mesma está inserida, bem como quaisquer outras áreas onde a unidade venha a interferir ou que a ação antrópica possa comprometer ou colocar em risco a Unidade de Conservação. Assim sendo, esse encarte procura identificar e caracterizar a região em que o Parque Nacional está inserida, identificando os potenciais de atuação da área, bem como, as influências que recebe do seu meio.

Assim sendo, foi utilizado o conceito de "zona de transição" apresentado no roteiro metodológico para o planejamento de unidades de conservação de uso indireto (IBAMA, 1996).

Segundo SAYER (1991) vários benefícios biológicos e sociais são obtidos da implementação de uma Zona de Transição ao redor das Unidades de Conservação. Como benefícios biológicos tem-se o fornecimento de um filtro ou barreira contra o acesso humano e uso ilegal da área protegida, proteção da zona núcleo contra a invasão de plantas e espécies animais exóticas, proteção extra contra danos provocados por tempestades, seca, erosão, fogo, aumento do habitat e, consequentemente o tamanho da população de espécies na área protegida.

Dentre os benefícios sociais pode-se citar: compensação aos habitantes pela perda de acesso à zona núcleo protegida, fornecimento de um mecanismo flexível para resolver conflitos entre os interesses de conservação e aqueles habitantes das áreas adjacentes, melhoria do ganho potencial e qualidade do meio ambiente para as pessoas locais, que constroem apoio local e

regional para os programas de conservação, resguardo do direito tradicional das terras e culturas dos habitantes locais.

Outros autores definem Zona de Transição como áreas periféricas aos parques ou reservas que possuem restrições de uso nas suas terras a fim de ser acrescentado uma camada de proteção à reserva e para compensar os povoados ou vilas pela perda de acesso às áreas restritas da reserva.

A Resolução CONAMA nº 13 de 1990, estabelece que caberá ao órgão responsável por cada Unidade de Conservação, juntamente com os órgãos licenciadores e do meio ambiente definir as atividades na sua área de entorno que possam afetar a biota da área protegida. Define ainda, o limite legal das áreas circundantes num raio de dez quilômetros, onde qualquer atividade que possa afetar a biota, deverá ser obrigatoriamente licenciada pelo órgão ambiental competente. Esta resolução não estabelece quais atividades são consideradas prejudiciais às Unidades de Conservação, o conceito de Zona de Transição e os critérios gerais para o seu estabelecimento. Acrescente-se que, uma vez consideradas prejudiciais, não deveriam de nenhuma forma serem licenciadas.

4.1 Descrição da Área de Influência Direta e da Zona de Transição da UC

A porção norte do Estado de Roraima caracteriza-se por um relevo acentuado, representado pelo Monte Roraima (2.875 m), Serra do Sol (2.400 m), Monte Caburai (1.456 m) e a Serra do Cipó (1.420 m).

O PARNA do Monte Roraima está inserido no município de Uiramutã que faz parte da mesorregião Norte de Roraima, que contempla a microrregião do Nordeste de Roraima. Além desse município o PARNA sofre influência direta de Pacaraima, Santa Elena de Uairen da Venezuela e da Guiana. Para definir a área de influência do PARNA foi levado em consideração o tipo de atividade econômica desenvolvida nesses municípios e nos países que fazem limite com o PARNA, bem como, os diversos tipos de uso e ocupação existentes no entorno da UC.

Desta forma, procurou-se inserir além da ação antrópica direta no seu entorno, os processos e ações de políticas públicas federais, estaduais e privadas desencadeados nas meso e microrregiões e nas bacias hidrográficas do rio Cotingo da qual o PARNA faz parte.

Do ponto de vista hidrográfico e topográfico o PARNA é recortado pela bacia do rio Cotingo e Uailan.

A área de Influência do Parque Nacional do Monte Roraima compreende os municípios de Pacaraima e Uiramutã no Brasil, como também Santa Elena de Uairen na Venezuela.

O município de Pacaraima está situado nas coordenadas geográficas de 04° 29' 33" de latitude Norte e 61°09'15" longitude Oeste. Possui uma área territorial de 8.063,90 km², representando 3,58% da área do Estado, que é de 225.115,10 km². Os limites territoriais de Pacaraima estão assim definidos: Norte: República da Venezuela; Sul: Municípios de Boa Vista e Amajari; Leste: Municípios de Normandia e Uiramutã; Oeste: Município de Amajari.

A Vila Pacaraima foi elevada à categoria de município pela lei estadual n.º 96 de 17 de outubro de 1995, com terras desmembradas do município de Boa Vista, inserido na microrregião do Nordeste de Roraima. Antes da emancipação era conhecido como BV-8, em alusão ao marco Brasil/Venezuela N.º 8. Sua instalação ocorreu em 1º de janeiro de 1997, com a posse do primeiro prefeito eleito, Hiperion de Oliveira. Na época de sua criação a Vila Pacaraima encontrava-se dentro da Terra Indígena São Marcos, que encontrava-se já decretada e demarcada. Localiza-se na fronteira do Brasil com a Venezuela e está distante 215 km de Boa Vista, tendo como principal via de acesso a BR-174, sendo a porta de entrada rodoviária do norte do Brasil.

As distâncias em relação aos municípios vizinhos estão dispostas no Quadro 1 abaixo.

Quadro 1. Distâncias dos outros municípios.

Município	Distância (km)
Boa Vista	215

Amajari	160
Uiramutã	260

FONTE: Empresa União Cascavel.

O Município de Uiramutã, antes chamado Vila do Uiramutã, pertencia ao Município de Normandia. Foi emancipado pela Lei Estadual n.º 98 de 17 de Outubro de 1995. Apresenta as seguintes coordenadas geográficas: 04º 35' 68" de latitude Norte; 60º 09' 93" de longitude Oeste, possuindo uma área territorial de 8.090,7 Km², representando 3,59% da área territorial do Estado. Os limites geográficos estão assim definidos: Norte e Leste: Guiana; Sul: Município de Normandia; Oeste: Município de Pacaraima e República da Venezuela.

O município localiza-se na fronteira entre Brasil e Venezuela distando 250 km de Boa Vista e 1.015 de Manaus - AM.

São 299 km através da BR 174 (pavimentada) e das RR 202, 171 e 407 (todas com precariedade de revestimento) que separam o Uiramutã de Boa Vista, capital do Estado. O quadro 2 discrimina a distância em relação ao municípios vizinhos:

Quadro 2. Distâncias dos outros municípios.

Município	Distância (km)
Normandia	260
Bonfim	340
Boa Vista	299

FONTE: Empresa União Cascavel.

4.2 Uso e Ocupação do Solo e Principais Atividades Econômicas

A seguir serão descritas as principais atividades econômicas e o uso e ocupação dos solos dos municípios que exercem influência direta sobre o PARNA.

Município de Uiramutã

Este município foi criado em 1995 sendo instituído em 1997, com uma área de 8.090,7 km², equivalente a 3,59% do território estadual. Apresenta uma altitude média de 0 m, o clima da região é do tipo tropical chuvoso com período Seco-Awi. A temperatura em média é de 26º C e a precipitação pluviométrica de 1.500 mm.

Predomina a superfície plana (70%), relevo fortemente ondulado com declive forte (10%) e colinas com declives fracos (20%). Os solos são litólicos apresentando os seguintes tipos: afloramentos Rochosos, Podzólico Vermelho-Amarelo, Terra Roxa Estruturada e Planossolo.

A hidrologia é representada pelos rios: Maú, Cotingo, Canã e Uailan. A cobertura vegetal constitui-se da Floresta ombrófila densa e savana estépica (parque e arbórea densa).

De sua área total, 7.925,95 km² são de reserva indígena – o que corresponde a 97,96% do tamanho do Município.

O Quadro 3 apresenta a produção agrícola do município de Uiramutã no ano de 1997.

Quadro 3. Principais culturas temporárias e permanentes do município de Uiramutã – 1997.

Produto	Unidade	Área Plantada (ha) (a)	Área Colhida (ha) (b)	Produção (c)	Rendimento Médio (c/b)
ARROZ	Ton.	16	15	43	2.866
FEIJÃO	Ton.	66	59	17	288
MILHO	Ton.	1.250	1.100	1.371	1.246
MANDIOCA	Ton.	41	41	591	14.415

BANANA	Mil Frutos	32	32	21	656
LARANJA	Mil Frutos	18	11	211	19.182
TOMATE	Mil Frutos	2	2	12	6.000

FONTE: IBGE, Censo Agropecuário / 96 e GCEA/RR (dados preliminares).

A agricultura tem como atividade principal o cultivo de milho, mandioca, arroz, feijão e banana. Destaca-se a produção da mandioca, da qual se produz a farinha, componente básico na culinária da região amazônica.

A região é tradicionalmente rica em ouro e diamante, apresentando potencial para a pecuária e para o cultivo de culturas tradicionais. Entretanto, a beleza natural de que dispõe o município, pode vir a transformá-lo num pólo turístico, tornando-o assim sua principal vocação econômica.

O município de Uiramutã apresenta 467 lotes com 375 colonos residentes segundo o Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, 1997.

A produção limita-se ao consumo dos produtores e o excedente é comercializado conforme demonstra o Quadro 4.

Quadro 4. Excedente comercializado da produção pecuária do município.

Criação / produto	Unidade	Quantidade
Bovinos	Cabeças	5.345
Suínos	Cabeças	1.035
Porcas parideiras	Cabeças	170
Equinos	Cabeças	2.300
Caprinos	Cabeças	510
Galinhas	Cabeças	3.650
Frangos (frangos, pintos, galos)	Cabeças	5.475
Leite	Mil litros	217
Vacas	Ordenhadas	900
Ovos	Mil dúzia	7

FONTE: GCEA/RR - Censo Agropecuário 1996

Como alternativa, há o potencial para a pecuária e o cultivo de culturas tradicionais. A Venezuela e a Guiana representam mercados consumidores. Levando em consideração a meta da auto-sustentabilidade econômica, faz-se necessária a intensificação de capital na atividade primária, com incremento tecnológico e uso de pesquisa.

Município de Pacaraima

O clima do município é tropical chuvoso com pequeno período seco Awi. A média da temperatura anual é de 26° C e a precipitação pluviométrica é de 1.750 mm.

Apresenta superfície plana (50%), relevo ondulado (40%) e elevações isoladas (10%). Os solos são Litólicos: Podzólicos Vermelho-Amarelos; Planossolo; Afloramento Rochoso; Laterita Hidromórfica; Latossolo Amarelo e Solos Hidromórfico cinzentos.

A hidrografia é representada pelos rios: Surumu, Cotingo e Parimé.

O município tem a seguinte cobertura vegetal: savana estépica (parque e arbórea densa).

A situação de Pacaraima é peculiar, pois 98,81% das terras estão dentro dos limites da reserva indígena de São Marcos, o que representa 7.920,09 Km².

O Quadro 5 apresenta as áreas de colonização do município de Pacaraima.

Quadro 5. Áreas de colonização do município de Pacaraima.

Mun. Pacaraima	Lote	Quant. Vicinais	Quant. Colonos (residentes)
Samã	60	01	10
Sorocaima	38	01	20
Pacaraima	06	01	06
Total p/ região	104	03	36

FONTE: ITERAIMA - 1997

O Quadro 6 apresenta a produção agrícola de 1997.

Quadro 6. Principais culturas temporárias e permanentes do município de Pacaraima – 1997.

Produto	Unidade	Área Plantada (ha) (a)	Área Colhida (ha) (b)	Produção (c)	Rendimento Médio (c/b)
ARROZ	Ton.	4.100	3.974	11.700	2.944
FEIJÃO	Ton.	80	78	22	282
MILHO	Ton.	650	530	641	1.209
MANDIOCA	Ton.	806	806	11.361	14.096
ABACAXI	Mil Frutos	1	1	5	5.000
BANANA	Mil Frutos	48	48	33	688
LARANJA	Mil Frutos	41	29	632	21.793
TOMATE	Mil Frutos	10	10	92	9.200

FONTE: IBGE; Censo Agropecuário / 96 e GCEA/RR (dados preliminares).

Como pode ser observado no quadro acima, a agricultura municipal tem como produtos para comercialização o arroz, feijão, milho, mandioca, abacaxi, banana, laranja e tomate.

O município ainda apresenta potencial para produzir os seguintes produtos: morango, tomate, pimentão, couve-flor, cenoura, beterraba, chuchu, repolho, mamão e maracujá.

O clima também é propício ao cultivo de hortaliças e plantas ornamentais. Pacaraima ainda dispõe de grande potencial turístico - Pedra Pintada, cachoeira do Macaco, urnas funerárias, Pedra do Perdiz, monte Roraima, aldeias, lendas e artesanato indígenas, cavalos selvagens e a Micaraima (carnaval fora de época).

Nas comunidades indígenas o potencial produtivo concentra-se na criação de gado bovino de corte e na agricultura baseada nos produtos básicos.

No Quadro 7 são apresentados os volumes de hortaliças, frutas, produtos agro-industriais e carnes comercializados semanalmente no Estado de Roraima, que são oriundos do município de Pacaraima (Julho-agosto/1996).

Quadro 7. Principais Hortifrutigranjeiros / Hortaliças/ Flor/ Folhas / Hastes produzidos e comercializados no município de Pacaraima.

Produtos Hortifrutigranjeiros / Hortaliças/ Flor/ Folhas / Hastes	Quantidade
---	------------

	Kg.	(%)
ALFACE	15,75	0,8
REPOLHO	25	0,3
COENTRO	50	1,5
CEBOLINHA	20	1,9
FRUTOS		
TOMATE	24	0,2
ABÓBORA	10	0,5
QUIABO	10	0,9
PIMENTÃO	25	1,3
PIMENTA DE CHEIRO	3	0,6
MAXIXE	30	5,6
RAIZ / BULBO / RIZOMA / TUBÉRCULO		
MACAXEIRA	10	0,4
BANANA COMPRIDA	300	4,2
BANANA	720	3,8
MAMÃO	14	0,9
LIMÃO	170	2,9
UVA	150	7,0
ABACATE	10	0,3
MARACUJÁ	200	6,1
AGRO-INDUSTRIAS		
FARINHA BRANCA	80	1,0
FARINHA D'ÁGUA	50	0,5
SUINOS		
CARNES	30	1,2

Fonte: PNFC – Projeto Novas Fronteiras da Cooperação para o desenvolvimento sustentável

A criação bovina é a de maior importância na pecuária de Patarama, com um rebanho de 29.438 cabeças, que abastece todo o município e o município de Santa Elena, produzindo ainda excedente que é vendido na capital e outras cidades do estado. O sistema de criação é o extensivo, porém existem criadores que realizam a subdivisão de pastagens, para melhor aproveitamento pelo rebanho.

As moléstias que mais afetam os bovinos são a aftose, brucelose e verminose. Para o controle destas doenças é promovida vacinação em massa.

A limitação para desenvolvimento da pecuária ocorre, sobretudo, em função do baixo índice de capitalização dos pecuaristas.

Apesar da existência de abatedouros nos municípios, os mesmos encontram-se fechados devido a falta de padronização e atendimento às normas de vigilância sanitária.

No Quadro 8 podem ser visualizados os tipos de criação do município:

Quadro 8. Efetivo de animais do município de Pacaraima – 1996.

CRIAÇÕES	N.º DE CABEÇAS
BOVINOS	29.438
SUINOS	2.050
PORCAS	450
EQUINOS	8.100
CAPRINOS	420
GALINHAS	4.560
FRANGOS	7.296
TOTAL	52.314

Fonte: Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias – GCEA / RR - 96

Em termos de produto interno, hoje Pacaraima é mantido basicamente pela atividade agropecuária. Levando em consideração a meta da auto-sustentabilidade econômica, faz-se necessária a intensificação de capital da atividade primária, com incremento tecnológico e uso da pesquisa. Para atingir tal meta é necessário, ainda, política pública de longo prazo visando o fomento e a implantação da agroindústria no município, como forma de realizar as potencialidades latentes.

A Venezuela representa um mercado consumidor de grãos, sobretudo a soja – cujo plantio pode ser potencializado em Roraima. Atualmente a importação de grãos naquele país é da ordem de um milhão de toneladas e um milhão e meio de alimentos derivados, procedentes do Brasil Central via porto de Paranaguá e Bolívia.

Compatibilizando com as oportunidades na agropecuária e agroindústria, o município tem uma grande potencialidade turística. Como forma de realizar tais potencialidades - suas reservas cênicas, elementos da fauna e da flora, as diversas etnias indígenas, cada qual com peculiaridades próprias, etc. – há uma necessidade premente de dotação de infra-estrutura básica para receber os turistas que transitam pela fronteira, fazendo com que eles permaneçam por períodos que tomem viáveis investimentos em hotelaria, alimentação, comércio de produtos artesanais, etc. É importante salientar que Pacaraima integra a região da "Gran Sabana", atração especial nesta parte atípica da Amazônia Internacional, porta de entrada para turistas principalmente estrangeiros. Entre o artesanato indígena e belezas naturais destacam-se: a Pedra Pintada, Pedra do Perdiz e os cavalos selvagens, afluem oportunidades de investimentos a ser exploradas de maneira empresarial.

As ações de valorização do trecho rodoviário Pacaraima - Boa Vista - Manaus, dão ênfase à necessidade da manutenção rotineira da camada asfáltica e à implantação de um sistema de sinalização, de segurança e informações turísticas.

O subsetor de serviços, da mesma forma, tem grande potencial, na medida em que se realiza a expansão econômica do município, tendo em vista sua sensibilidade diretamente proporcional aos demais setores da produção, manufatura e distribuição de riquezas – sem contar a já exposta propensão à expansão do turismo.

Na zona de transição as atividades econômicas no entorno do parque são bastante inexpressivas, resumindo em atividades espacialmente não contínuas ligadas à pecuária extensiva, garimpo e incipiente atividade comercial. Próximo ao Parque tem-se atividades ligadas exclusivamente às comunidades indígenas que não apresentam relevância econômica. Em todo entorno é praticada a agricultura de subsistência, praticada tanto pelas comunidades indígenas como nas fazendas.

O turismo é um dos maiores potenciais na região do Parque, no entanto, no momento esta atividade não está sendo desenvolvida e também não existe infra-estrutura adequada para tanto. Por outro lado, a Venezuela arrecada uma parcela significativa de sua renda nacional em inúmeros empreendimentos turísticos, principalmente dirigidos aos estrangeiros, normalmente com a participação das comunidades indígenas (Pemons) no seu gerenciamento. Isto pode ser observado nas atividades turísticas que são desenvolvidas no Parque Nacional de Canayma, contíguo ao PNMR.

Segundo estudos realizados pelo RADAM-BRASIL e Departamento Nacional de Pesquisa Mineral - DNPM os subsolos da região da Serra Parima, fronteira Brasil - Venezuela, são ricos em minérios, com destaque para o ouro, cassiterita e cobre. O direito de exploração de toda essa riqueza, estimada em bilhões de dólares, já foi requerido por 21 (vinte e um) grupos de mineração de todo mundo. Em meados da década de 80, a área dos Yanomami foi invadida por mais de 45.000 garimpeiros. De agosto de 1987 até junho de 1989, já tendo sido extraídos da área cerca de 25 ton. de ouro. Para tanto, grupos interessados (garimpeiros, empresas de taxi aéreo, empreiteiros, entre outros) já haviam construído quase 100 pistas de pouso na floresta à base do machado, e mais de 400 aviões se encarregavam do transporte dos apetrechos dos garimpeiros e da mercadoria final da exploração. Em pouco tempo a população do Estado quase se duplicou. Entretanto, a partir de operações realizadas pelo governo federal nos anos seguintes para desintrusão da Área Yanomami, o fluxo de garimpeiros foi redirecionado para áreas junto à fronteira com a Guiana. A propagação súbita da garimpagem trouxe como conseqüências o alastramento de epidemias nas nações indígenas locais, a degradação social de camponeses e, principalmente, a degradação ambiental.

A área do Parque também apresenta elevado potencial mineral, no entanto, a exploração na área está sendo feita de forma altamente degradante através do garimpo clandestino, com o envolvimento das comunidades indígenas, tanto nas atividades extrativas quanto no fornecimento de concessões das áreas aos não índios.

Grande parte das terras de campos e savana do nordeste de Roraima estão encravadas na área indígena Raposa/Serra do Sol a qual vem sendo pretendida pela FUNAI.

Esta área incide totalmente sobre o Parque Nacional de Monte Roraima e abrange grande parte do entorno em território nacional. Desde 1977 que a FUNAI se preocupa com as terras indígenas da gleba Raposa/Serra do Sol. Inclui a Área Indígena Ingarikó (delimitada pela Portaria Interministerial nº 354 de 13/06/89, com 90.000 ha e a Área Indígena Xununuetamu interdita pela Portaria da FUNAI nº 3.644 com 48.750 ha. Ao todo a Área Indígena Raposa/Serra do Sol abrange 1.678.800 ha e uma população de 11.000 índios das nações Macuxi, Ingarikó, Wapixana, Taurepang e Patamona (ISA, 1996). Nessa gleba está localizado grande rebanho animal do Estado, além de oito vilas e 350 propriedades rurais. Após a identificação desta Área Indígena em 1993, a portaria declaratória ainda não foi assinada pelo Ministério da Justiça.

Santa Elena de Uairen/Venezuela

Em decorrência da realidade edafoclimática da região, em que os solos, em sua maioria são rasos e com relevo acidentado, a atividade agrícola, no aspecto comercial, é muito restrita, verificando-se na área raros plantios mais extensivos, como de milho. As práticas agrícolas normalmente são rudimentares, com baixo nível tecnológico e pequeno ou quase ausente emprego de capital. A pecuária, embora constitua a principal fonte de divisas da área, encontra-se em declínio, devida à recessão que se instalou na área, desencadeada pela desativação do setor mineral (garimpeiro). A produção agropecuária é oriunda, predominantemente, do Resto Indígena. Os principais produtos agrícolas são: banana, mandioca, milho, hortaliças, leguminosas, "ocumo", abacaxi e inhame. Os principais rebanhos são: bovinos (4.774 cabeças), ovinos (250 cabeças), caprinos (40 cabeças) e aves (9.000). Deve-se destacar que a participação da produção de espécies, por rebanho, com relação ao Estado é de 67,86% de aves e de 5,96% de bovinos.

Em Santa Elena de Uairen registra-se alta concentração da população residente na sede do município. A população economicamente ativa encontra-se com alto índice de ocupação, à exceção do contingente indígena. Em vastas extensões de terra, sua posse atual está em discussão, os indígenas da etnia Pemón reclamam sobre o direito de desfrute de sua propriedade. Essas terras possuem alto potencial mineral e, de modo geral, os solos tem pouca aptidão para plantios.

Há presença tanto de ouro como diamante na área do município.

A atividade turística concentra-se no setor fronteiriço, que inclui a área de Santa Elena Uairen e a rota para Ikabarú, dispondo de infra-estrutura de apoio ao turista, como: instalações, transporte turístico, agências de viagem e turismo, guias turísticos e locais de descanso, entre outros. Em geral, as atividades incluem-se nas modalidades de turismo ecológico, cultural, de aventura e fronteiriço, representados por excursions, contemplação da natureza, pesca desportiva, passeios fluviais, caminhadas e visita às comunidades indígenas. Entre as atrações turísticas destaca-se: o Cerro Akaurima, Raudales Aura Waimú-Medi, Raudales Pei-Merú, Parque Venezuela Heróica, entre outros.

4.3 Caracterização da População

O entendimento da dinâmica demográfica existente na área de entorno do PARNA é de extrema importância para subsidiar a elaboração do seu planejamento e zoneamento. A seguir, serão apresentados alguns resultados dos censos demográficos e contagem populacional para os municípios que contém o PARNA do Monte Roraima.

Historicamente, a região Norte abrigou uma substancial parcela da população brasileira, tendo perdido, entretanto, nas últimas décadas participação no total nacional.

Para um melhor entendimento da situação visando ao planejamento, serão mostrados os dados relativos aos municípios que influenciam o PARNA do Monte Roraima.

Município de Uiramutã

Segundo o IBGE, em 1996 o município de Uiramutã contava com uma população de 4.742 habitantes e uma estimativa para 1998 de 4.558 habitantes.

A distribuição da população por sexo em 1996 encontra-se no Quadro 9. A proporção de homens é superior a de mulheres, refletindo uma tendência brasileira recente do êxodo da população feminina para os centros urbanos, enquanto a população masculina permanece do campo.

Quadro 9. Distribuição da população residente segundo o sexo.

Município	1996		
	Homens	Mulheres	Total
Uiramutã	2.461	2.281	4.742

Fonte: Contagem Populacional 1996.

Considerando a área do município de 8.090,7 km² a densidade demográfica é de 0,59 hab/km². Não foi possível calcular a taxa de crescimento populacional devido à desagregação recente do município.

Município de Pacaraima

Os dados da Contagem Populacional do IBGE para 1996 podem ser cruzados e comparados com os dados fornecidos pelo Primeiro Cadastro de Moradores do Município, levantado pelos agentes comunitários de Saúde, em 1999. Conforme estes dados da Prefeitura o contingente populacional total é da ordem de 6.118 habitantes, divididos em 1.360 famílias, sendo que 2.450 habitantes compõem a população urbana (40,05%) e 3.768 compõem a população rural (61,59%).

A distribuição da população por sexo para 1996 encontra-se no Quadro 10. A proporção de homens é superior a de mulheres.

Quadro 10. Distribuição da população residente segundo o sexo.

Município	1996		
	Homens	Mulheres	Total
Pacaraima	3.049	2.770	5.819

Fonte: Contagem Populacional 1996.

A densidade demográfica é de 0,72 habitante por quilômetro quadrado. O fluxo migratório sofreu destacado incremento sobretudo na primeira metade da década de 90, em virtude da perspectiva de criação de uma zona de livre comércio na sede do município, fato este que não veio a concretizar-se. Este motivo, associado à privilegiada localização geográfica - na linha de fronteira com a Venezuela - justifica um fluxo migratório em direção à zona urbana orientado para a atividade comercial.

No município há numa relação de 1,11 homem para cada mulher. Em termos absolutos, a população é composta em 52,59% por homens e 47,41% por mulheres.

A zona de transição do Parque apresenta significativo contingente de população indígena Ingarikó e Macuxi, principalmente. Apenas uma pequena minoria ainda pratica a língua nativa. Sua atividade produtiva limita-se a lavoura de subsistência, criação extensiva e gado em franca ascensão, garimpo mecanizado (rio Quinô) e manual (Baixo rio Cotíngo). A caça é feita em pequena escala, muitas vezes em território Guianense. A pesca restringe-se principalmente a lagos. Boa parte da população indígena tem ajuda de órgãos oficiais: Governo do Estado, da Igreja e da FUNAI.

Os grupos indígenas Macuxi, Taurepang e Ingarikó pertencem ao tronco linguístico Karib e o grupo Wapixana ao Arwak.

Qualquer tentativa de estimar a população indígena local é arbitrária pois não existem dados que permitam quantificar esse contingente, estima-se porém que no entorno do Parque, onde está sendo pretendida a Área Indígena Raposa/Serra do Sol, vivam cerca de 11.000 índios.

Índios das nações Ingarikó e Taurepang são os principais habitantes da região do Parque, os Macuxi são habitantes do "lavrado" e guardam estreita correlação com esse ecossistema, porém alguns remanescentes, ainda podem ser encontrados na região de fronteira com a Guiana.

O grupo Taurepang são filiados à família linguística Karib e tem seus aldeamentos de ambos os lados da fronteira entre o Brasil e a Venezuela mas, o maior contingente populacional encontra-se em território venezuelano. Em território brasileiro existe três aldeias do grupo, sendo duas exclusivamente Taurepang (Bananal e Sorocaina) e outras mistas onde é observada a presença de índios de outras nações (Macuxi, Ingarikó e Wapixana), todos sob jurisdição do Posto Indígena Boca da Mata. Transitam com facilidade pela fronteira, quer por via regular, através da rodovia Boa Vista-Caracas, transpondo a fronteira do Marco BV-8, como por outras vias existentes nas montanhas, através da floresta, conforme informa os próprios Taurepang.

Além de agricultores, os Taurepang são caçadores, pescadores e coletores de frutos silvestres, embora desenvolvam algumas atividades agrícolas. Porém, a criação de gado é estranho a seus costumes de índios da floresta. Contudo, os índios sediados na aldeia Boca da Mata, pela convivência com demais índios citados, e, dada a proximidade das fazendas nos campos e savanas, são normalmente vistos servindo de mão-de-obra temporária aos fazendeiros e/ou como proprietários de pequenos rebanhos.

Os Ingarikó vivem na mata e são arredios, habitando a região da Serra do Sol, próximo a fronteira do Brasil com a Guiana. Nesta área também observa-se a presença de índios Macuxi. Segundo informações, estão se transferindo da Guiana para o Brasil, devido ao tratamento que o Brasil oferece aos índios em relação aos países vizinhos. Entretanto, existem Ingarikó vivendo isolados enquanto outros grupos já se encontram em contato superficial com missionários, pertencentes à Assembléia de Deus que atua naquela região de fronteira. A FUNAI já iniciou a aproximação desse grupo indígena e já identificou a área de ocupação.

Santa Elena de Uairen/Venezuela

Apresenta uma população de 6.735 habitantes em 1996 e taxa de crescimento de 2,4%, cuja totalidade encontra-se na zona urbana (ZEE, 1997). A população indígena do município é predominante, representando cerca de 65% do total populacional, o que corresponde a 4.642 habitantes dispersos em pequenas e médias comunidades. A parcela correspondente às oito comunidades incluídas no Resto Indígena é de 2.807 habitantes. Próximo de Santa Elena existem ainda dois povoados rurais, Icabarú com 1.664 habitantes e El Pauji com 182 habitantes.

No município de Santa Elena 21,9% da população economicamente ativa estão desocupadas. No centro populacional de Santa Elena existe pleno emprego para a população, entretanto, em El Pauji a taxa de desemprego é de 9,6% e da população indígena de 47%.

Ao todo o município apresenta 1.704 crianças matriculadas nas escolas, distribuídos nos 1º e 2º graus.

4.4 Características Culturais

Pacaraima

Com forte influência de elementos indígenas, Pacaraima ostenta uma cultura definida, o que proporciona riqueza de conteúdo, manifestando-se em inúmeros eventos e fatos que aos poucos vêm formando esse manancial. Destacam-se:

- Grupo artístico Nova Era (danças folclóricas);
- Coral mirim da Escola Municipal Alcides da Conceição Lima;
- Festejos em Santa Elena do Uairen, em homenagem à padroeira da cidade (Santa Elena), realizados todos os anos no dia 09 de agosto;
- Participação na Cultura dos 03 Mundos - Brasil, Venezuela e Guiana;
- Festividades em comemoração ao aniversário do Estado, realizado todos os anos no dia 05 de outubro;
- Festividades do dia da criança e dia do professor na Vila Surumu - Escola Padre José de Anchieta, com apresentação de danças e outros eventos folclóricos;
- Feira de Ciências da Escola Estadual Casimiro de Abreu, com apresentações de grupos folclóricos;
- Intercâmbio cultural em Guasipati;
- Desfiles em comemoração à Semana da Pátria, no dia 07 de setembro;
- Desfiles comemorativos ao aniversário do município, no dia 17 de outubro;

Participação das escolas e comunidades nos eventos:

- Feira de Artesanatos Indígenas - na comunidade do Canta Galo;
- Arraial da Comunidade, realizado todos os anos no mês de junho;
- Festas da Semana Santa no Lago do Caracaranã (feriado nacional na Venezuela);
- Baile Vermelho e Branco com a escolha da melhor dançarina do Grupo Nova Era;
- Festa do reveillon do município, realizado todos os anos na noite do dia 31 de dezembro.

O município de Pacaraima dispõe de grande potencial turístico, Merecem menção especial as várias aldeias indígenas, com seu artesanatos, lendas e credences.

Como opção da lazer, a população dispõe na sede do município de um ginásio poliesportivo e duas quadras de esportes, sendo que uma pertence ao quartel do Exército e outra à Prefeitura Municipal, além de lanchonetes e restaurantes. Há uma integração ativa com o cotidiano de Santa Elena do Uairen, cidade que dispõe de várias danceterias e outras atrações noturnas.

4.5 Infra-estrutura Disponível para o apoio à Unidade

Município de Uiramutã

Compatibilizando com as oportunidades na agropecuária e agroindústria, o município detém o maior potencial turístico do Estado. Como forma de realizar tais potencialidades - suas reservas cênicas, elementos da fauna e da flora, as diversas etnias indígenas, cada qual com peculiaridades próprias, etc. - vislumbra-se a necessidade premente de dotação de infra-estrutura básica para receber os turistas que transitam pela fronteira, fazendo com que eles permaneçam por períodos que tornem viáveis investimentos em hotelaria, alimentação, comércio de produtos artesanais, etc. É importante salientar que Uiramutã integra a região da *Gran Sabana*, atração especial nesta parte atípica da Amazônia, porta de entrada para turistas principalmente estrangeiros. Com o artesanato indígena e belezas naturais como o Parque Nacional do Monte Roraima, o Monte Caburá, os cursos dos rios e respectivas quedas d'água, afloram oportunidades de investimentos a serem exploradas de maneira empresarial.

Uma ação pública prioritária para maior valorização desse "tesouro" cênico natural é a perfeita pavimentação e devida sinalização das vias de acesso à sede do Município.

Complementarmente, Uiramutã deve ser beneficiada por ações básicas de melhoramento da paisagem urbana que inclui: arborização nas ruas principais onde se localiza o comércio; equipamentos e mobiliário urbano; melhoramento dos parques e praças públicas; sinalização urbana, entre outros.

Quanto ao comércio, assim como os demais ramos dos serviços, também guardam grande potencial, na medida em que se realizar a expansão da atividade econômica municipal assentada sobre a base da indústria, comércio e serviços representados pelo turismo.

Não há agência bancária. Todos os pagamentos e recebimentos são realizados em Boa Vista.

Pacaraima

No quadro 11 são apresentados os seguintes dados: número de ligações, economias, população atendida com água e percentual de hidrometração (1996 - 1998).

Quadro 11. Número de ligações, economias, população atendida com água e percentual de hidrometração (1996 - 1998).

Especializações	1996	1997	1998 ()
Ligações de água	718	674	682
Economias com abastecimento de água	822	774	782
População atendida com abastecimento de água	2.915	4.096	4.148
% hidrometração	1,67	18,25	18,18

Fonte: CAER – Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Na cidade de Pacaraima, não existe rede de captação de esgoto. Os dejetos são eliminados através de fossas sépticas (privadas higiênicas) e fossas secas na maioria das residências. As águas pluviais são escoadas por galerias, mediante as depressões laterais das ruas. No Quadro 12 são apresentados as ligações de água e economias abastecidas, segundo as categorias e os grupos de consumo (1996 - 1998).

Quadro 12. ligações de água e economias abastecidas, segundo as categorias e os grupos de consumo (1996 - 1998).

Categorias	Ligações			Economias			
	Ano	1996	1997	1998(²)	1996	1997	1998()
Residencial		659	621	629	672	634	642
Comercial		31	24	24	39	28	28
Industrial		-	-	-	-	-	-
Pública		28	29	29	111	112	112
TOTAL		718	674	682	822	774	782

FONTE: CAER

A sede do município é atendida pela rede pública de abastecimento de água fornecida pela CAER – Companhia de águas e Esgotos de Roraima, através de adutora de água com captação superficial 100% tratada.

A energia é produzida por subestação termelétrica mantida pela CER – Companhia Energética de Roraima, com atendimento 24 horas por dia. A previsão é que a partir do ano 2000 a energia chegue da Venezuela, através do Linhão de Guri, tendo o município o privilégio de ser a porta de entrada da energia que abastecerá todo o Estado de Roraima.

O Quadro 13 mostra a quantidade de consumidores e respectivos consumos no ano de 1998.

Quadro 13. Quantidade de consumidores e respectivos consumos no ano de 1998.

CLASSES	Número de Consumidores em 1998	Consumo (KW/H) em 1998
Residencial	554	45.198
Industrial	1	18
Comercial	118	25.681
Rural	Dado não disponível	2.273

Poderes Público	36	21.176
-----------------	----	--------

FONTE: CAER

O Número de Terminais Telefônicos (1996-1998) são apresentados no Quadro 14.

Quadro 14. Número de Terminais Telefônicos (1996-1998).

Especialização/ Ano	1996	1997	1998()
Terminais em serviço	297	282	290
Residenciais	209	197	202
Não residenciais	70	68	72
Telefone Público	14	17	16
Tronco	4	Dado não disponível	Dado não disponível

Fonte: TELAIMA - Telecomunicações de Roraima S/A

No município os serviços de telecomunicação são prestados pela Telemar, com perfeito funcionamento dos sistemas DDD – Discagem Direta à Distância, e DDI – Discagem Direto Internacional, além da telefonia rural.

Pacaraima dispõe de uma agência dos Correios e uma caixa de coleta, localizada em frente à agência.

Os principais jornais em circulação de Boa Vista, podem ser adquiridos de revendedores na Rodoviária de Pacaraima.

São captadas ondas das emissoras de rádio AM (Rádio Roraima, frequência 590 MHz), podendo ser captadas também ondas de algumas rádios da Venezuela.

As imagens da Rede Globo são normalmente captadas nas residências do município, através da TV Roraima, Canal 4, filiada à Rede Amazônica de Comunicação. As outras emissoras só são captadas com auxílio de parabólica.

Um convênio entre a Prefeitura Municipal e a Caixa Econômica Federal possibilitou a construção de 128 casas populares de alvenaria, sendo que 108 foram erguidas na área urbana – sede do município, e 20 da área rural – 10 casas na Vila Surumu e 10 na comunidade da Boca da Mata. O critério de escolha dos beneficiados partiu de levantamento cadastral realizado pela Prefeitura. Segundo dados do Cadastro dos agentes comunitários de Saúde do Município para 1999, há em Pacaraima um total de 535 casas residenciais, sendo 400 de alvenaria (74,77%) e 135 de madeira (25,23%). Os números fornecidos não discriminam o tipo de habitação segundo a condição do domicílio (se urbana ou rural).

A sede do município conta com uma delegacia de Polícia Civil, composta por um delegado, um escrivão, uma faxineira, um auxiliar administrativo, dois motoristas, cinco agentes - e apenas uma pick-up TOYOTA cabina simples para atender ao efetivo.

Há ainda no município dois destacamentos da Polícia Militar, com 24 policiais ao todo. Está instalado ali também o 1º Pelotão Especial de Fronteiras, unidade do Exército subordinada à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, sediada em Boa Vista, responsável pela segurança nacional na fronteira.

Em Pacaraima está instalada uma CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito).

O Quadro 15 apresenta o número de estabelecimentos e profissionais na área de saúde.

Quadro 15. Número de estabelecimentos e profissionais na área de saúde.

Unidade de Referência	Quantitativos (*)
Hospital	01
Leitos Hospitalares	28

Postos de saúde	07
Centros de saúde	02
Unidades Mistas	
Médicos	02
Dentistas	02
Enfermeiros	02
Bioquímicos	01

Fonte: SESAU / ASPLAN

O hospital da cidade, Délio de Oliveira Tupinambá, dispõe de 28 leitos. Os dois centros de Saúde são:

- Centro de Saúde São Camilo – tendo como entidade mantenedora a Diocese de Roraima; e o
- Centro de Saúde do 3º PEF - mantido pelo 7º BIS.

Dos sete postos de saúde, dois ficam localizados na zona rural: um na Vila do Contão e outro no Surumu.

O Quadro 16 apresenta o número de atendimentos por especialidade para o período 1995-1997 para o município de Pacaraima.

Quadro 16. Número de atendimentos por especialidade para o período 1995-1997 para o município de Pacaraima.

Especialidade / Ano	1995	1996	1997
Clinica Médica	2.439	4.316	4.151
Ginecologia	255	375	418
Pediatria	1.600	3.049	2.605
Obstetrícia	194	315	459
TOTAL	4.488	8.055	7.633

Fonte: Asplan / SESAU

A Divisão de Epidemiologia da SESAU identificou, em 1997, 333 casos de malária e 10 casos de tuberculose, sem registro de óbito.

A Agência de Vigilância Sanitária, na área de fronteira, junto com a Polícia Federal, mantém um posto no município, cujo trabalho prioritário é o combate à malária, dengue, febre amarela e outras doenças tropicais, através da distribuição de folhetos educativos, pulverização de veículos e vacinação de turistas na fronteira.

O município conta com 2.610 alunos matriculados conforme nível e modalidade de ensino discriminados (Quadro 17).

Quadro 17. Número de alunos matriculados conforme nível e modalidade de ensino.

Localização	Total	Nível/modalidade de ensino			
		Ensino Infantil.	Ensino Fundamental.	Ens. Médio.	Ensino Supletivo
Rural	1.508	319	1.000	110	79

Urbana	1.102	151	523	190	238
Total	2.610	470	1.523	300	317

● Fonte: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Estado 1998

O município é atendido por 37 estabelecimentos de ensino. O número de alunos matriculados representa 45,18% da população residente, sendo que deste total 57,78% estão localizados na área rural e 42,22% na área urbana. Os alunos matriculados na modalidade de ensino fundamental representam 58,35% do total.

A rede de ensino possui 146 professores e 98 servidores administrativos, perfazendo um total de 244 profissionais, para atender a 32 estabelecimentos nas comunidades indígenas - 50 salas de aula; 2 escolas na zona rural - uma na colônia do Samã, com 2 salas de aula, e a outra na Vila Pereira, com 6 salas de aula - e duas escolas na sede do município.

O Quadro 18 apresenta o número de matrículas de alunos nos diversos níveis de ensino nas escolas rurais do município de Pacaraima.

Quadro 18. Número de matrículas de alunos nos diversos níveis de ensino nas escolas Estaduais rurais do município de Pacaraima.

Escolas	Endereço	E. Inf.	E. Fund.	E. Med.	E. Sup.	Total
1. Esc. est. alvaro maia	Maloca sorocaima ii	15	40	0	0	55
2. Esc. est. andre vidal de negreiros	Maloca do bananal	23	23	0	0	46
3. Esc. est. bartolomeu bueno	Maloca do perdiz	3	19	0	0	22
4. Esc. est. desidério de oliveira	Maloca do cumana	4	12	0	0	16
5. Esc. est. dom alcuino	Maloca santa rosa	25	22	0	0	47
6. Esc. est. doroteu josé da silva	Pedra do sol	0	10	0	0	10
7. Esc. est. elias fraxe	Maloca da bála	4	20	0	0	24
8. Esc. est. elias madeira	Maloca do sabiá	0	22	0	0	22
9. Esc. est. fernão dias	Maloca do contão	47	203	59	39	348
10. Esc. est. filismino de alcantara	Maloca do pato	5	18	0	0	23
11. Esc. est. gaúcho dias	Maloca do arai	0	12	0	0	12
12. Esc. est. índio makunaimé	Maloca santa monica	5	18	0	0	23
13. Esc. est. índio raimundo macuxi	Maloca são bento	2	14	0	0	16
14. Esc. est. índio tawari	Maloca monte cristal	0	8	0	0	8
15. Esc. est. índio tawina	Maloca do cumana 2	0	15	0	0	15
16. Esc. est. kuiapin	Maloca urabu	8	19	0	0	27
17. Esc. est. madre	Maloca do taxi	26	57	0	0	83

conceição dias						
18. Esc. est. maestro villa lobos	Maloca da roça	2	16	0	0	18
19. Esc. est. monaikó	Maloca da maravilha	3	7	0	0	10
20. Esc. est. nossa senhora da glória	Maloca boca da mata	33	40	0	23	96
21. Esc. est. nova do samã	Colônia do samã	13	21	0	17	51
22. Esc. est. padre josé de anchieta	Vila pereira	0	165	51	0	216
23. Esc. est. pres. campos sales	Maloca do curicaca	0	8	0	0	8
24. Esc. est. pres. juelino kubitschek	Maloca do mato grosso	4	34	0	0	38
25. Esc. est. prof ^a . ana miranda vasconcelos	Maloca do piolho	2	29	0	0	31
26. Esc. est. prof ^a . maria das graças oliveira	Maloca nova esperança	4	7	0	0	11
27. Esc. est. prof ^o josé malheiros	Maloca do guariba	0	16	0	0	16
28. Esc. est. rorai me ri pi	Maloca do machado	6	5	0	0	11
29. Esc. est. santa rosa de lima	Maloca do limão	5	8	0	0	13
30. Esc. est. santo antonio de padua	Maloca são jorge	12	10	0	0	22
31. Esc. est. siminiy'o	Maloca do canta galo	16	63	0	0	79
32. Esc. est. tuxaua aionso de souza	Maloca santa isabel	4	9	0	0	13
33. esc. est. tuxaua felismino	Maloca do xiriri	3	16	0	0	19
34. esc. est. tuxaua silvestre	Maloca do barro	8	14	0	0	22
TOTAL	34	282	1.000	110	79	1471

Fonte: Secretária de Educação, Cultura e Desportos - 1998

O Quadro 19 apresenta o número de matrículas de alunos nos diversos níveis de ensino nas escolas urbanas do município de Pacaraima.

Quadro 19. Número de matrículas de alunos nos diversos níveis de ensino nas escolas Estaduais urbanas do município de Pacaraima.

Escolas	Endereço	E. Inf.	E. Fund.	E. Med.	E. Sup.	Total
Esc. Est.	Rua Paramaribo, s/n	0	385	190	238	813

Casimiro de Abreu						
TOTAL	01	0	385	190	238	813

Fonte: Secretária de Educação, Cultura e Desportos - 1998

O Quadro 20 apresenta o número de matrículas de alunos nos diversos níveis de ensino nas escolas municipais rurais do município de Pacaraima.

Quadro 20. Número de matrículas de alunos nos diversos níveis de ensino nas escolas municipais rural do município de Pacaraima.

Escolas	Endereço	E. Inf.	E. Fund.	E. Med.	E. Sup.	Total
Esc. Pré mun. Do Surumu	Vila Pereira	37	0	0	0	37
TOTAL	01	37	0	0	0	37

Fonte: Secretária de Educação, Cultura e Desportos - 1998

O Quadro 21 apresenta o número de matrículas de alunos nos diversos níveis de ensino nas escolas municipais urbana do município de Pacaraima.

Quadro 21. Número de matrículas de alunos nos diversos níveis de ensino nas escolas municipais urbana do município de Pacaraima.

Escolas	E. Inf.	E. Fund.	E. Med.	E. Sup.	Total
Esc. Pré mun. Alcides da c. Lima	151	138	0	0	289
TOTAL	151	138	0	0	289

Fonte: Secretária de Educação, Cultura e Desporto - 1998

O transporte intermunicipal de passageiros é realizado pela empresa de transportes Eucatur – União Cascavel, com linha direta de Boa Vista ao município, fazendo escala até Santa Elena do Uairen. Não há transporte interbairros, devido às distâncias serem relativamente pequenas. Na sede de Pacaraima há um ponto de táxi situado em frente à Secretaria Municipal de Educação, onde são oferecidos serviços de transporte de passageiros dentro do município, para Santa Elena do Uairen/Venezuela, e capital do Estado. A passagem de ônibus de Boa Vista a Pacaraima custa R\$ 11,05 (onze reais e cinco centavos) e de Pacaraima a Boa Vista custa R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos).

A sede do município também recebe um fluxo de veículos (táxi) da Venezuela, que transportam passageiros a todo momento, com trânsito livre entre os dois países. As passagens para os ônibus da Eucatur podem ser adquiridas na própria estação rodoviária, localizada no centro da cidade. A limpeza pública é feita periodicamente nas segundas, quartas e sextas feiras por um caminhão, das de 7:30 às 13:30 horas, contando com três garis e um motorista. Todo o lixo recolhido é jogado na lixeira pública situada a 2 km da sede, com 50 hectares de área, a céu aberto, causando sérios problemas ambientais.

Os dados coletados no Cadastro Empresarial do SEBRAE/RR (1998) indicam que o município de Pacaraima conta com 23 empresas formais, discriminados no Quadro 22.

Quadro 22. Número de estabelecimentos por ramo de atividade.

Ramo de atividade comércio	Quantidade
Mercearia	8
Comércio varejista de artigo do vestuário	2
Farmácia	1
Comércio varejista. de materiais de construções	1
Açougue	1

Comércio varejista. de artigos de armarinho	1
Comércio varejista. de gás liquefeito de petróleo	1
Comércio varejista de artigos importados	1
Papelaria	1
TOTAL	17
RAMO DE ATIVIDADE SERVIÇOS	QUANTIDADE
Restaurante	-
Lanchonete	2
Bar	1
Hotel	1
Agência de venda de passagens	1
Locadora de vídeo	1
TOTAL	6

Fonte: Cadastro Empresarial do SEBRAE-RR – 1998 Obs: Esta tabela abrange somente empresas formais

Há apenas duas empresas formalizadas como indústria e quatro como indústria e comércio no município, conforme Quadro 23.

Quadro 23. Número de estabelecimentos por ramo de atividade industrial.

RAMO DE ATIVIDADE: INDÚSTRIA	QUANT.
Construções Viárias	1
Indústria de Panificação	1
Fabricação de Móveis de Madeira	2
Serraria	2

Fonte: Cadastro Empresarial SEBRAE-RR - 1998

A primeira vantagem comparativa do município de Pacaraima é a sua localização geográfica: na linha de fronteira do Brasil com a Venezuela, donde se pode chegar à América do Norte por via terrestre, e à Europa, através dos portos das cidades de Puerto Ordaz – porto fluvial distante 700 km de Boa Vista -, e Puerto La Cruz – porto do mar do Caribe, distante de Boa Vista cerca de 1.200 km.

A sede do município é estruturada, com rede telefônica, água tratada, energia elétrica 24 horas por dia, agência dos Correio, posto da Receita Federal, Polícia Federal e Fundação Nacional de Saúde – carecendo, entretanto, de agência bancária.

Na análise das oportunidades de investimentos não se pode esquecer a importância do fator indígena, visto que 98,81% das terras do município são área de reserva. Assim, para elaboração de projetos de desenvolvimento, seja voltados para o crescimento da comercialização entre a fronteira Brasil X Venezuela, seja para o desenvolvimento agrícola, é de vital importância que estas comunidades participem do processo, qualificando sua mão-de-obra para a assimilação de novos conhecimentos e novas tecnologias no setor primário, levando em consideração o nível de aculturação, visando a preservação dos seus valores culturais.

Santa Elena de Uairen/Venezuela

Existem na área cerca de 649 estabelecimentos, dos quais 73,8% são comerciais, 19,7% destinados à prestação de serviços e o restante à atividade industrial.

Observam-se acentuadas deficiências no fornecimento de água tratada e de outros serviços de saneamento básico. Entretanto, com relação ao fornecimento de energia elétrica, quase que a

totalidade da população local é atendida. A capacidade de atendimento médico-hospitalar é insuficiente, assim como existe deficiência de equipamentos e escassos insumos, com apenas uma unidade hospitalar.

O sistema bancário limita-se a duas agências, localizadas na sede do município, não dispondo de autonomia para aprovação de grandes projetos ou créditos, funcionando apenas como cambiadoras e pagadoras de moeda nacional.

Vale ressaltar que, os conflitos sociais, também manifestam-se com ponderável incidência.

Verifica-se a existência de interesses indígenas contrapostos entre si, bem como a afluência de confrontos de interesses com outros grupos de poder local, comprometendo as possibilidades de implementação de projetos de alternativas econômicas para a região.

É importante destacar que existe transporte terrestre internacional que vincula Boa Vista com a cidade de Santa Elena de Uairen, com frequência diária com Puerto Ordaz, ambas na Venezuela (Perfil Sócio-econômico Sintético de Roraima, 1991).

4.6 Ações Ambientais Exercidas por Outras Instituições

Na área do PARNA não existe nenhuma instituição desenvolvendo alguma atividade, a não ser o IBAMA.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tem empreendido ações na área ambiental visando ao monitoramento da atividade econômica, como o projeto de autorização a desmatamento e queimadas em áreas de até 3 ha e fiscalizações periódicas, com a preocupação de evitar as queimadas e derrubadas indiscriminadas nas áreas de vegetação.

No município de Pacaraima, na Terra Indígena de São Marcos, a ELETRONORTE em parceria com a comunidade indígena vem desenvolvendo ações de desintrusão da área, fiscalização, recuperação de áreas degradadas e oficinas da terra.

4.7 Apoio Institucional

Fundação do Meio Ambiente e Tecnologia de Roraima – AMBTEC

Tem um caráter privado e representa uma entidade conservacionista-desenvolvimentista, criada em 7 de junho de 1991, cujo principal objetivo é a conciliação do binômio conservação/desenvolvimento, procurando despertar a consciência popular para a necessidade de um crescimento econômico, ecologicamente sustentável.

Para execução de seus propósitos, realiza acordos de cooperação técnico-científica com órgãos públicos e privados, participa da realização de eventos afins e busca recursos nacionais e internacionais, que possibilitam a realização desses objetivos e da implantação de unidades privadas de preservação ambiental.

Fundação para o Ecodesenvolvimento da Amazônia – Ecoamazônia

Outra entidade de caráter privado, instituída em Roraima, visa contribuir com ações e estudos para o desenvolvimento da Região Amazônica. Fundada em 1980, na cidade de Boa Vista, apresenta em sua estrutura funcional, um Conselho Curador, um Conselho Fiscal, um Conselho Técnico-científico e uma Diretoria Executiva.

Exército

Por se tratar de um estado que faz fronteira, o Exército se faz presente em toda faixa de 150 km ao longo da fronteira com a Venezuela e Guiana.

O Exército tem apoiado o IBAMA nas ações de reconhecimento e fiscalização do PARNA.

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Somente em fins da década de 70 que a FUNAI passou verdadeiramente a se preocupar com a questão fundiária indígena em Roraima, pois as frentes de expansão econômica mineral e agropecuária já tornavam seus impactos bastante visíveis, não só no ambiente natural como nos conflitos com as comunidades indígenas residentes neste Estado. Possui recursos humanos especializados no trabalho com comunidades indígenas, porém com falta de treinamento para atuar no monitoramento, controle e fiscalização, bem como de equipamentos específicos.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Este Instituto, trabalhando em conjunto com a FUNAI e IBAMA, também realiza estudos para assentar famílias no Estado.

Instituto de Terras de Roraima - ITERAIMA

Composto de quadro técnico qualificado para atuar na área de conflitos fundiários, propor projetos de colonização e assentamento. Pode atuar na componente Zoneamento aportando e analisando

informações sobre a estrutura fundiária do estado e diagnosticando os conflitos de terra. Encontrase, porém, com deficiências quanto a equipamentos técnicos necessários ao desempenho de suas funções.

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Empresa federal atuando na geração, adaptação e difusão de conhecimentos para desenvolver o setor agropecuário e florestal, pode desenvolver sistemas alternativos de produção. Possui interesse em melhorar os sistemas produtivos dos agricultores, buscando melhoria da qualidade de vida, conhecer as riquezas da biodiversidade da Amazônia, respeitando o meio físico, econômico e cultural locais.

Universidade Federal de Roraima - UFRR

Centro por excelência de ensino, pesquisa e extensão, possui um quadro técnico qualificado, dependendo de recursos físicos e financeiros.

Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA

Instituição federal de desenvolvimento de pesquisa ecológica na região amazônica, com potencial para desenvolver articulação político-institucional, inclusive com apoio internacional para a recuperação da região, utilizando convênios já existentes e atuando na caracterização comparativa com outras áreas da região amazônica. Pode atuar no diagnóstico do Zoneamento em biodiversidade, fauna, flora e da discussão das diretrizes gerais e específicas. Possui restrições de verbas para o planejamento estratégico da instituição e um quadro de pesquisa já envolvido em atividades em outras áreas.

Em Roraima, o INPA apresenta uma sede com um pesquisador chefe permanente.

Coordenadoria de Turismo - CODETUR

A Coordenadoria de turismo da SEPLAN/RR, com atribuições de propor a política setorial do turismo, divulgando, incentivando e avaliando a execução de planos, projetos e pesquisa para o desenvolvimento do turismo.

A CODETUR realizou seminários e oficinas de municipalização de turismo, capacitação e resgate cultural de algumas terras indígenas no Estado.

Secretaria da Agricultura e Abastecimento - SEAB

Com a função de fomento, extensão e assistência técnica aos produtores rurais, a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento possui recursos humanos e logística no interior do estado de Roraima.

Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE

Organização da sociedade civil atuando no apoio a micro e pequenas empresas, tem potencial para desenvolver gerenciamento e assessoria empresarial, com interesse em desenvolver formas integradas de ações entre governo e empresários na área de controle ambiental.

Tem operado atividades nos setores de turismo e meio ambiente, através de cursos de capacitação e treinamento de pessoal.

Polícia Federal

Atuação como polícia judiciária da União, tem atribuições legais amplas e pessoal qualificado, com conhecimento geopolítico do Estado de Roraima. Possui limitações de recursos que viabilizem a mobilidade dos policiais, a comunicação, a instalação temporária de acampamentos e a inserção em áreas de difícil acesso. Tem interesse em trabalhar na execução de atividades integradas com órgãos federais e estaduais e intensificação de trabalhos de apoio à preservação e conservação ambiental. Tem condições de envolver-se nas atividades da componente controle e fiscalização no Projeto Integrado de Gestão Ambiental.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Conhecimento da realidade ambiental do Estado, utilizando dos recursos geopolítica e dados populacionais e de dinâmica de populações.

Secretaria Estadual de Planejamento, Indústria e Comércio - SEPLAN

A Secretaria Estadual de Planejamento, responsável pela Política do Meio Ambiente do Estado. Possui a sua Lei Ambiental, tem criado o Conselho Estadual do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia, Curadoria do Meio Ambiente e instituída a Comissão Estadual de Zoneamento. A Secretaria através do seu Departamento de Meio Ambiente pratica ações de Controle, Fiscalização, Monitoramento e promove Campanhas Educativas referentes ao meio ambiente em todo o Estado, emite pareceres técnicos a respeito de projetos e EIA/RIMAs. O Departamento possui um banco de dados de empresas cadastradas e licenciadas e uma Biblioteca que se

encontra articulada ao RENIMA – Rede Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. A Secretaria tem a capacidade de articulação política, Interinstitucional e Interestadual.

Escola Técnica Federal de Roraima – ETFRR

A escola técnica Federal de Roraima forma técnicos na área de turismo e hotelaria, tendo desenvolvido estudos em parceria com o IBAMA na Estação Ecológica de Maracá.

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Roraima

Fundada em 1966, a ABES é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por objetivo social o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades relacionadas com a Engenharia Sanitária e Ambiental, na busca da melhoria da qualidade de vida da sociedade brasileira.

Atualmente, tem apoiado o IBAMA na elaboração do Plano de Manejo do Parque Nacional do Monte Roraima, entre outras ações ambientais no Estado.

ENCARTE 5 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Esse encarte tem por objetivo a realização de um diagnóstico da Unidade de Conservação caracterizando os fatores abióticos, bióticos e antrópicos, bem como da infra-estrutura disponível e problemas existentes de modo a subsidiar o estabelecimento dos objetivos específicos de manejo, a declaração de significância, o zoneamento e os programas de manejo.

Para tanto foram utilizadas informações disponíveis da própria unidade, informações colhidas junto à SUPES/RR, levantamentos bibliográficos e outras informações para sua caracterização.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DOS FATORES ABIÓTICOS

5.1.1 Clima

Todo o Nordeste do Estado de Roraima, onde está o Parque, sofre influência direta de 4 grandes sistemas atmosféricos:

- os anticlones subtropicais semi-fixos do Atlântico Sul e dos Açores (ventos alísios) que promovem tempo estável e gerando ventos E e NE;
- a massa de ar equatorial (tempo instável) devido aos mecanismos convectivos gerando ventos W;
- convergência intertropical de elevada convecção termodinâmica dos ventos NE que geram instabilidade em grandes extensões territoriais com predomínio dos ventos do quadrante norte;
- reflexos do anticiclone polar atlântico ou da frente polar atlântica que em ocasiões muito especiais conseguem infiltrar massas de ar frio através do vento sul que provocam instabilidade.

O tipo de clima na região próxima a Unidade é Awi, segundo classificação de Köppen. Este clima é tropical chuvoso com nítida estação seca. A temperatura média mensal nunca fica inferior a 18° C. Constitui habitat da vegetação megatérmica e onde a oscilação anual de temperatura de modo geral é sempre inferior a 5°C. É um clima quente sem verão ou inverno estacional.

Caracteriza-se por ter um regime pluviométrico anual relativamente elevado, ou seja, entre 1.300 a 1.900 mm, só que com uma distribuição concentrada num período úmido que abrange os meses de abril a agosto, quando os totais mensais de chuva se situam em média entre 100 e 350 mm. Como resultado tem-se elevados excedentes hídricos, e um período seco de outubro a março, que se caracteriza por um significativo decréscimo de chuva, com uma grande deficiência hídrica, já que os totais mensais são geralmente inferiores a 50 mm. No Monte Roraima e Serra do Sol a pluviosidade aumenta sensivelmente.

A insolação varia inversamente proporcional às chuvas, já que nesta época a nebulosidade é elevada e as descargas elétricas atmosféricas são de elevada intensidade na região.

A Unidade Morfoclimática é o Domínio Morfoclimático em Planaltos Dissecados e Superfícies Pediplanas, que abrange a totalidade do Planalto Sedimentar Roraima. Na área deste domínio dois bioclimas diferentes atuam, coincidente com os planaltos dissecados mais elevados (acima de 1.800 m) ocorre o Hipotermaxérico, sem período seco e temperatura do mês mais frio entre 15° e 20 °C, mostrando a nítida influência do relevo. O segundo tipo de bioclima é o Eutermaxérico, com temperaturas médias mensais acima de 20°C, coincidente com as partes mais baixas do relevo. Nos dois tipos climáticos a pluviosidade anual supera 2.000 mm, com o máximo de dois meses secos.

5.1.2. Geologia

O Parque Nacional de Monte Roraima é formado pelo Grupo Roraima, que ocorre em quase todo o extremo norte do Estado, tendo continuidade para o interior da Venezuela e da Guiana. (Mapa de Geologia).

Grupo Roraima:

DALTON (1912) introduziu o nome *capas de Roraima* para a seqüência sedimentar, cuja localidade típica se encontra no Monte Roraima. Outros autores, na região a sudeste do Monte Roraima, subdividiram a Formação Roraima em três membros: a) Membro Basal, incluindo os conglomerados se presentes; b) Membro Médio, caracterizado por intercalações de camadas de jaspes; c) Membro Superior, compreendendo camadas horizontais de arenitos. Atualmente é aceita a designação Formação Roraima como empregada por PAIVA (1939), para a seqüência sedimentar, constituída por arenitos e conglomerados quartzosos ou polimíticos, com intercalações de siltitos, folhelhos e jaspilitos. Nos últimos anos a Formação Roraima tem sido objeto de diversos estudos específicos, especialmente na Venezuela, sendo então proposto o nome de Grupo Roraima dividido em quatro formações na seguinte ordem, da base para o topo: (1) Formação Uairem; (2) Formação Cuguenan; (3) Formação Uaimapuê e (4) Formação Mataví.

A Sub-região do Planalto Sedimentar Roraima compreende áreas de relevo montanhosos com um cota superior a 1.000 m de altitude, do Pré-Cambriando Superior, pertencente ao Grupo Roraima.

Este Grupo é definido pela ocorrência de conglomerados polimíticos, arenitos ortoquartzitos, arcósios, siltitos, folhelhos, jaspes e chert, quartzitos e hornfels no contato com diabásios.

O único trabalho específico sobre a Formação Roraima no Brasil é de BOUMAN (1959), que divide em três membros: Araí, Suapi e Quinô, sendo o Araí o mais velho e o Quinô mais jovem. No entanto, o trabalho de Bouman não atingiu toda a seqüência conhecida da Formação.

O Grupo Roraima é representado por uma seqüência de psamitos, psafitos e pelitos com camadas de *cherts* associados; o grau de diagênese é extremamente alto.

Os sedimentos basais mal selecionados são constituídos de conglomerados, arenitos e arcósios. O conglomerado contém seixos das mais diversas formas, de arredondados a angulosos e com calibres variáveis atingindo até o mesmo 10 cm de tamanho, compostos de quartzo leitoso e rochas vulcânicas da Formação Surumu. Esse conglomerado é bem exposto na fazenda Lilás, serra Tepequém e rio Cotingo.

O conglomerado é típico de preenchimento de canal e apresenta característica de transporte por corrente fluvial. Sobre esse conglomerado basal repousam as espessas camadas de arenitos ortoquartzíticos e arcósios; esses sedimentos apresentam marcas de ondas, estratificação cruzada e correspondem a uma fase de sedimentação rápida em bacia pouco subsidente, e em depósitos de águas rasas com corrente de turbidez.

Na cidade de Santa Elena de Uairen próximo a fronteira com o Brasil, o arenito apresenta-se intercalado com camadas milimétricas de ilmenita e com estratificação cruzada com direção da corrente para o norte.

O Grupo Roraima apresenta diversas direções de correntes, sendo que sua parte média representa um ambiente de sedimentação de espessas camadas de folhelhos verde amarelados e marrom, e camadas de *cherts* e jaspilitos de cores variegadas.

As camadas de *cherts* e jaspilitos apresentam estruturas nodulares e fraturamentos ortogonais; essas camadas não servem para correlações estratigráficas devido às suas reduzidas extensões laterais e raramente atingem dimensões de várias centenas de metros.

A parte superior do Grupo é constituída por mesas de arenitos e arcósios - Serra do Sol, Monte Roraima, Monte Tepui, caracterizando novamente uma movimentação com rápida deposição do material clástico. Essa reativação na bacia ou bacias é comprovada pela atividade toleítica e por camadas de piroclastos associados a essa seqüência. Na rodovia BR - 174, junto à fronteira,

próximo ao contato da Formação Surumu com o Grupo Roraima, as efusivas apresentam-se falhadas, onde o bloco do norte subiu em relação ao do sul, e ao que tudo indica o Grupo Roraima ficou sujeito a epirogênese não muito longa, dado a sua espessura conservar uma respeitável possança e constituir pontos elevados no terreno como o Monte Roraima e o Pico da Neblina. Juntamente com os clásticos do Grupo Roraima assomam quartzitos e hornfelses, formados no contato do Diabásio Pedra Preta.

O Grupo Roraima é mais novo que a Formação Surumu e mais velho que os corpos básicos intrusivos, sills e diques que a cortam. Não há formação mais nova sobrejacente ou a presença de fósseis. Pesquisadores do RADAM-BRASIL (1975) encontraram próximo à Serra do Sol, o que consideraram como esponjilite fóssil em jaspilites da Formação Roraima. A idade do Grupo Roraima é baseada através das intrusões básicas toleíticas e níveis de efusivas ácidas que a seccionam.

A litologia no Grupo é o arenito, que chega a formar escarpas imponentes principalmente na região fronteira com a Venezuela (PARNA), constituindo-se de espessa seqüência de arenitos apresentando na base um horizonte conglomerático. Citam-se intercalações subordinadas de siltitos e folhelhos, lamitos e de pequenos níveis de chert, jaspilites e tufos.

A litologia predominante são os arenitos ortoquartzíticos de granulometria média e cores claras variando de creme a róseo. Podem ser tanto friáveis como compactos, apresentando geralmente estratificação plano-paralela visível em amostras de mão. São compostos essencialmente por quartzo de grãos anédricos de contato cerrado, tendo sua forma primitiva mascarada pela recristalização. Apresentam tamanho relativamente uniforme, fraca extinção ondulante e por vezes uma leve orientação. Os feldspatos são raros e quase que inteiramente substituídos por sericita e argilo-minerais, à exceção dos pequenos grãos de microclínio que esporadicamente ocorrem inteiramente lípidos. O material cimentante nestes arenitos é geralmente a sílica, havendo amostras em que o cimento é ferruginoso. A sericita algumas vezes encontra-se distribuída por toda a rocha em finíssimas palhetas, do mesmo modo que grânulos de opacos argilo-minerais e óxido de ferro. O zircão é raro e grãos arredondados de *chert*, algumas vezes ocorrem.

O Monte Caburá é parte constituinte do Grupo Roraima, formação geológica datada da era pré-cambriana, com idade que oscila entre 2,5 a 1,8 milhões de anos. Ao longo do tempo, esta formação foi sendo recoberta por sedimentos, sendo comum a existência de rochas sedimentares como arenitos, siltitos, quartzitos e folhelhos. O relevo acentuado da região, em conjunto com outros fatores de formação, favoreceu a predominância de solos jovens, sendo frequente a ocorrência de afloramentos de minerais ou rochas. Isto ocorre devido aos processos de intemperismo que ainda são incipientes na região.

Diabásio Pedra Preta

O Diabásio Pedra Preta ocorre com direção geral E – W no flanco sul da Serra do Arai; desde a Serra Verde até a fazenda Iramutang no rio Maú, passando por Pedra Preta e prolongando-se em direção a Guiana, bem como no sopé do Monte Roraima. Na base do Monte Roraima há o corpo básico, intrusivo em forma de sill, que outrora se pensava estar ligado a outro episódio magmático, entretanto as datações radiométrica provaram o contrário. Esta unidade estratigráfica se caracteriza petrograficamente por apresentar rochas mesocráticas a melanocráticas, de cores escuras e de granulação média a grosseira, variando desde diabásios normais a diabásios noríticos e noritos, os quais podem ou não ser portadores de olivina. Nessa mesma estrutura próxima ao contato superior com o arenito, ocorre um quartzo-diabásio.

5.1.3 Geomorfologia

Em recente revisão sobre a teoria dos refúgios e de suas implicações sobre a dinâmica da paisagem regional, HAFER (1992) enfatizou a importância de estudos pedológicos e geomorfológicos nesta porção do escudo da Guianas, especialmente no que se refere à gênese dos Tepui e suas antigas superfícies de erosão, como cruciais para o entendimento da evolução da paisagem regional.

O Monte Roraima brasileiro é a parte sul de um dos conjuntos de planaltos areníticos tabulares existentes na fronteira com a Venezuela, onde recebem os nomes de Ayam Tepui e Uei Assipu. Apresenta um relevo aplainado, com recortes de ravinhas, que trunca a estrutura sub-horizontal do Grupo Roraima. Representa assim restos de um extenso aplainamento, o mais alto e mais nitidamente identificável no Brasil. Estes resíduos são geralmente contornados por pedimentos nítidos, ravinados, algumas vezes escalonados, dando superfícies estruturais localizadas. O Monte

Roraima e outras serras pertencentes ao mesmo Grupo, constituem testemunhos destes relevos tabulares elevados. A tectônica é predominantemente em estilo *horstgraben*. A erosão atuou sobre estes blocos falhados, assim a serra Uafaranda é um graben do Grupo Roraima, por exemplo. Os altos níveis de aplainamento do topo no Grupo Roraima estão especialmente separados por um conjunto variado de tipos de erosão. Grandes quedas d'água aparecem nas bordas escarpadas. Elas são do tipo *livrem* no modelo do conhecido *Angel Falls* na Venezuela. Este tipo de queda tende a conservar a superfície de topo porque não atua, pela erosão, nos pontos de ruptura de declive. No Monte Roraima são comuns os pedimentos escalonados sob controle estratigráfico (RADAM-BRASIL, 1975).

A região de Surucucu é constituída por serras escarpadas com mergulhos suaves, e no topo os arenitos apresentam uma disposição horizontal a sub-horizontal formando mesas. Os afloramentos apresentam formas de lajeados em degraus nos leitos dos igarapés e encostas das serras; arenitos ortoquartzíticos e arcoziano, vermelho amarelado com manchas ovais e circulares amareladas, grãos finos, arredondados e oxidados; nas escarpas notam-se suaves dobramentos devidos a acomodações das camadas e falhamentos.

Entre a corrutela do Caju, próximo à confluência do rio Quinô com o Cotingo e Monte Roraima, o Grupo Roraima apresenta-se como homoclinal mergulhante para o norte, na Serra Tepequém e na Serra do Aracá forma sinclinais com eixos aproximadamente E – W; essas dobras não são diastróficas, porém de acomodações, falhamentos de blocos e intrusões de diabásios; na região fronteira com a Venezuela essas mesmas dobras tem eixo N-S com mergulho para o norte.

Outra feição típica do Grupo é a de mesas, como a do Monte Roraima, serra do Sol e diversas outras na Guiana e Venezuela; na região da serra das Surucucus onde aflora sob a feição de uma mesa em processo ativo de dissecação, encontram-se outras pequenas mesas testemunhando a grande extensão que o grupo Roraima, possivelmente recobria no Craton Guianês.

O Parque Nacional está inserido na Unidade Morfoestrutural do: Planalto Sedimentar Roraima (Mapa Formas de Relevo).

Planalto Sedimentar Roraima

Constitui-se de relevos tabulares esculpidos em rochas sedimentares e metassedimentares do Grupo Roraima, que se distribuem isoladamente, recebendo denominações locais de monte e serra.

É formada de grande mesa de topos geralmente aplainados, que representam relevos residuais, que se estendem ao norte, em territórios da Venezuela e Guiana. Suas altitudes variam de 1.000 e 3.000 m aproximadamente, encontrando-se os dois pontos culminantes do país: serra da Neblina com 3.000 m e o Monte Roraima com 2.875 m.

O Monte Roraima situado no extremo noroeste da área, no conjunto da serra Pacaraima é representado por pequena área em território brasileiro. Constitui uma grande mesa de topo horizontalizado, com formato irregular, contornada por escarpas abruptas, em parte desnudas, deixando aflorar o pacote sedimentar que recobre o extenso *sill* de diabásio da sua base. As escarpas limitam-se com extensos pedimentos ravinados. Os pedimentos, que são vertentes suavizadas apresentando fraca declividade, fundem-se aos relevos dissecados mais baixos da serra Pacaraima. Outros relevos estruturais ocorrem nos seus arredores como a serra do Sol, à sudeste, com 2.400 m de altitude.

O relevo mais baixo também elaborado sobre rocha do Grupo Roraima é constituído por colinas e cristais com encostas ravinadas. Extensos falhamentos são observados na área, condicionando a evolução das formas de relevo e a rede de drenagem. Aqui tem suas nascentes os rios mais setentrionais, que correm para o sul em direção a bacia hidrográfica do rio Branco. Dentre eles destacam-se o rio Cotingo, que tem suas cabeceiras no sopé do Monte Roraima, o rio Panari no extremo norte, a sul da serra do Caburái, o rio Maú ou Ireng, cujo curso faz as fronteiras Brasil - Guiana, e o rio Uailan, nas proximidades da serra do mesmo nome.

As demais serras que constituem o Planalto Sedimentar Roraima, apresentam além das mesmas características fisiográficas e composição litológica do Monte Roraima, uma peculiaridade: são sinclinais topograficamente invertidas de grande extensão, geralmente limitadas por falhamentos normais, como na serra do Aracá, Uafaranda, Urutanin e outras. Nas litologias areníticas do Grupo Roraima não pode ser criado um tipo de morfologia compatível com o ambiente bioclimático, pois estas litologias são favoráveis a alteração química devido à sua natureza petrográfica e estão estruturadas sub-horizontalmente.

A pedogênese mostra a dominância dos tipos de solos: Latossolo Vermelho Amarelo, Podzólico Vermelho-Amarelo e solos Litólicos.

5.1.4. Solos

Até o momento não foram realizados levantamentos para caracterizar os solos existentes na Unidade. Desta forma será feita uma descrição geral dos solos que, segundo o RADAM-BRASIL (1975) ocorrem nas formações geológicas do Grupo Roraima (Mapa de Solos).

Latossolo Vermelho Amarelo

São solos com horizonte B latossólico (horizonte óxido). São minerais, não hidromórficos, profundos a muito profundos, bastante porosos, permeáveis, de boa drenagem, friáveis, com ausência de cerosidade devido à pequena mobilidade da argila e apresentam evidência de um estágio avançado de intemperização. Normalmente os perfis apresentam seqüência de horizonte A, B e C e as transições são geralmente planas e graduais ou difusas. Apresentam soma de bases menor que 10 mE/100 g de argila, muito baixa capacidade de troca de cátions com saturação de bases menor que 50% e alta saturação com alumínio trocável, com valores superiores a 80%. Possuem horizonte A (ócrico ou úmbrico), comumente subdividido em A₁ e A₃. O horizonte A₁ apresenta espessura entre 5 a 12 m, coloração nos matizes 10 YR e 7.5 YR. A textura apresenta grande variação, podendo ser arenosa, média e argilosa, com estrutura fraca pequena e média granular, podendo ocorrer também em grãos simples. A consistência varia de macio a ligeiramente duro, quando seco a friável a muito friável, quando úmido e não plástico a plástico e não pegajoso, quando molhado. Transita na forma gradual e plana para o horizonte A₃.

O horizonte B possui mais de 15% de argila e consiste de uma mistura de óxido hidratado de ferro e alumínio, com variável proporção de argila 1:1 e minerais acessórios altamente resistentes, como o quartzo. Sua espessura varia de 70 a 150 cm, compreendendo B1, B2 e B3. O B1 como espessura variável de 50 a 110 cm, apresentando as seguintes classes de textura: franco argilo arenoso, argila arenosa, argilosa e argila pesada. A estrutura é fraca pequena e média granular com aspecto maciço poroso e a consistência, quando úmido, é friável a muito friável e, quando molhado, é ligeiramente plástico a muito plástico e ligeiramente pegajoso a muito pegajoso. Quando ocorrem em caráter dominante, possuem relevo plano e suave ondulado até forte ondulado. Tem como material de origem produtos da decomposição de rochas do Pré-Cambriano (granitos, gnaisses, arenitos, siltitos, folhelhos, quartzitos, etc.). São encontrados sob clima eutermaxérico e subtermaxérico. Aparecem associados a solos do tipo podzólicos vermelho amarelo.

Podzólico Vermelho Amarelo

Estes solos são bem desenvolvidos, não hidromórficos, apresentando um horizonte B textural (B argílico), possuindo ou não cerosidade revestindo os elementos de estrutura. Possuem seqüência de horizonte A, B e C com profundidade que varia de 120 a 160 cm, bem drenados, ácidos a medianamente ácidos de fertilidade naturalmente baixa. A saturação de bases é baixa, inferior a 50%, saturação com alumínio trocável quase sempre superior a 50%, sendo a capacidade de troca de cátions menor que 15 mE/100 g no horizonte A e menor que 10 mE/100 g no B.

O horizonte A, aluvial, é normalmente fraco ou moderado (ócrico), com espessura variando de 20 a 45 cm e comumente subdividido em A1 e A3, podendo ocorrer ou não o horizonte A2 pouco evoluído. Alguns perfis, no entanto, apresentam epipedon úmbrico. O horizonte A1, com intensa atividade biológica, possui espessura entre 5 e 15 cm e cores bruno amarelado, bruno a bruno escuro e bruno avermelhado escuro. Apresenta grande variação de textura, podendo ser das classes, areia franca, franco arenoso, franco argilo arenoso, argila arenosa e argilosa, com estrutura fraca a moderada, pequena média granular. Os graus de consistência para os diversos teores de umidades se apresentam: solto a ligeiramente duro quando seco; friável quando úmido e não plástico a plástico e não pegajoso a pegajoso, quando molhado. O horizonte B2 argílico, onde se verifica a acumulação aluvial das argilas silicatadas, apresenta espessura variável de 50 a 120 cm, compreendendo normalmente B21 e B22. A textura é da classe argila ou argila pesada, ocorrendo às vezes, franco argilo arenoso, estrutura fraca ou moderada, pequena a média blocos subangulares, cerosidade variando de pouca a abundante de fraca a forte. A consistência, quando seco, é ligeiramente dura a dura, quando úmido, friável a firme e quando molhado, desde ligeiramente plástica a muito plástica e pegajoso a muito pegajoso.

Estes solos encontram-se em áreas de relevo suave ondulado até forte ondulado e montanhoso e ocorrem indistintamente a partir da decomposição das seguintes rochas: anfíbolitos, dioritos,

granodioritos, granitos, migmatitos e gnaisses (complexo Guianense), dacitos, riódacitos, andesitos e riolitos (Formação Surumu) e arenitos, arcósios, siltitos e folhelhos (Grupo Roraima).

Solos Litólicos Eutróficos e Distróficos

Esta classe é constituída por solos rasos ou muito rasos, pouco desenvolvidos, que apresentam freqüentemente perfis com seqüência de horizontes A e R, podendo ocorrer um horizonte C de pequena espessura, ou mesmo um horizonte B incipiente.

Os solos litólicos distróficos, de ocorrência bem mais generalizada na região do Parque, apresentam saturação de bases muito baixa, com baixa soma de bases, baixa capacidade de troca de cátions e saturação de alumínio trocável superior a 85%. O horizonte A possui espessura média em torno de 30 cm, cor bruno acinzentado a bruno escuro no matiz 10 YR, com valores e cromas baixos, textura arenosa, média ou argilosa, conforme a natureza do material originário, estrutura fraca pequena a média granular, consistência macio e ligeiramente duro, quando seco; friável, quando úmido, ligeiramente plástico a muito plástico e ligeiramente pegajoso a muito pegajoso, quando molhado. A transição para rocha R ou para um horizonte C se faz de maneira abrupta ou clara e plana ou ondulada.

Estes solos são encontrados com áreas de campo de savana ou savana estépica com relevo, que varia desde suave ondulado até montanhoso, em clima termoxeroquimênico de caráter médio (5 a 7 meses seco), ou ainda em áreas de floresta densa, com relevo predominantemente montanhoso e escarpado, em unidades bioclimáticas eutermaxérica e hipotermaxérica (sem períodos secos).

Os solos litólicos que ocorrem nas chapadas areníticas, apresentam textura arenosa a franco siltosa, cores muito escuras e elevada percentagem de matéria orgânica. A profundidade raras vezes alcança 40 cm, em transição abrupta sobre o arenito Roraima. A fertilidade é muito baixa e os valores de soma de bases, bem como capacidade de troca de cátions são extremamente baixos, acusando alta saturação com alumínio trocável.

Segundo pesquisas desenvolvidas pelo Prof. Armando José da Silva as amostras de solo coletas no município de Uiramutã, no Monte Caburá, apresentam perfis abertos ao longo da toposseqüência, revelando a existência de solos rasos, com aproximadamente 30 cm de espessura, seqüência de horizontes A-R e coloração cinzenta (2,5 YR 6/1), de acordo com a carta de cores Munsell. Estas características foram observadas em todos os locais de coleta e amostras de solos, confirmando a existência de Solos Litólicos na região. Observou-se também uma alta incidência de afloramentos rochosos e rochas em decomposição, principalmente arenitos. Isto é um indicativo da insipiência dos processos de intemperismo, conseqüência direta do relevo altamente ondulado na região do Monte Caburá.

Estes resultados estão em concordância com levantamentos em nível exploratório realizados anteriormente na região pelo Projeto RADAM BRASIL (1975), que indicam a presença de Solos Litólicos, afloramentos de rochas e elevada acidez nos solos do extremo norte de Roraima. Esses solos, do ponto de vista químico, físico e mineralógico, são muito heterogêneos, revelando estreita correlação com o material de origem.

A pequena espessura do solo não permite a existência ou predominância de árvores de grande porte. Nesse sentido, foram observadas na área, árvores finas, de baixo a médio porte e freqüentemente providas de raízes aéreas de sustentação, observando-se inclusive um grande emaranhado de raízes na camada orgânica.

É importante ressaltar que o solo nesta região, devido à sua alta vulnerabilidade aos agentes de erosão, não conseguiria manter uma floresta ou qualquer outro tipo de exploração sem a camada orgânica que o recobre. A floresta, por sua vez, tem um papel fundamental na manutenção da matéria orgânica, por meio da deposição de folhas, frutos e restos vegetais, estabelecendo-se um ciclo contínuo entre a biomassa e a matéria orgânica morta. Provavelmente, fatores climáticos, físicos, químicos e biológicos favoreceram uma baixa atividade microbiana na área deste solo, o que determinou a lentidão nos processos de mineralização da matéria orgânica, favorecendo sua acumulação na superfície do solo no decorrer do tempo.

5.1.5 Hidrografia

Os rios do Parque Nacional de Monte Roraima fazem parte da bacia hidrográfica do rio Branco. A maior parte da bacia está abaixo da cota 500, tendo menos de 4% de sua área acima da cota 1.200. O ponto culminante é o Monte Roraima.

A subbacia do rio Tacutu, faz parte da bacia do rio Branco e situa-se na parte nordeste desta. Os principais rios desta subbacia são o Cotingo e o Maú. O rio Cotingo tem a totalidade de sua bacia

em território nacional e está compreendida pelos seguintes pontos extremos e com as respectivas coordenadas geográficas:

Extremo Norte: Monte Caburá: 05° 16' 35" N latitude e 60° 12' 26" WE longitude

Extremo Sul: Foz do Rio Cotingo no rio Surumu: 03° 54' 25" N e 60° 31' 12" WE

Extremo Leste: Cabeceiras do Igarapé do Almoço: 04° 19' 30" N e 60° 06' 02" WE

Extremo Oeste: Cabeceira do rio Quinô-Serra do Arai: 04° 33' 02" N e 60° 57' 45" WE

O rio Cotingo tem as suas nascentes nas encostas do Monte Roraima e após percorrer aproximadamente 210 quilômetros deságua no rio Surumú do qual é o principal afluente. Do Monte Caburá, ponto mais setentrional do Brasil com 1.456 m, nasce o rio Panari. A Serra do Caburá é o divisor de águas das bacias do Amazonas/Mazaruni, tendo do lado brasileiro uma das nascentes do rio Uailan, afluente da margem direita do rio Maú e do lado guianense a nascente do rio Caburá, tributário do rio Kukui, da bacia Mazaruni. Depois desta parte elevada da fronteira, continua o divisor por uma faixa mais baixa até a nascente do rio Maú. Inúmeros são os igarapés que nascem nesse divisor de águas, os quais descendo para um e outro lado vão formar afluentes dos rio Maú e Tacutu, do lado brasileiro e do Mazaruni e Rupununi, do lado guianense. Pela natureza do terreno e grande declividade esses rios são muito encachoeirados.

O rio Cotingo ainda, percorre na sua porção inicial mais de 50 km em área de relevo bastante acidentado coberto de matas densas. Das nascentes dirige-se por aproximadamente 30 km na direção Oeste-Este e depois vira abruptamente para o sentido Norte-Sul, correndo ainda em relevo altamente acidentado por mais de 50 km até um pouco abaixo da foz do rio Quinô. A partir deste ponto deflete novamente no sentido Oeste-Leste por quase 30 km onde dirige-se no sentido NE-SW por mais 40 km. Todas estas variações radicais do seu médio curso são ligadas diretamente à estrutura geológica regional, principalmente falhamentos. No Baixo Vale do rio Cotingo há uma contribuição de afluentes muito maior na margem esquerda, devido principalmente a bacia de escoamento das serras do Triunfo ou Quixadá e da Memória que estabelece-se na grande planície. Os principais afluentes do Alto Cotingo são: margem direita rio Maurucava, Igarapé Chitú e rio Quinô e na margem esquerda: rio Panari, Igarapé Uraino e rio Carabanag.

Não existem dados sobre o comportamento hidrológico do Alto rio Cotingo. Já o Baixo rio Cotingo possui um regime hidrológico bastante variável, inclusive durante um mesmo dia, devido à peculiaridade de sua bacia a montante.

A rigor os maiores níveis são observados no período de junho a outubro e os mínimos de março a maio.

As bacias hidrográficas da área apresentam escoamento seguindo padrões lineares que refletem o condicionamento de seus cursos. Os rios Cotingo e Maú caracterizados por contínuos trechos de corredeiras e cachoeiras, destacando-se entre elas a Cachoeira Garã Garã.

O rio Maú nasce na cordilheira de Pacaraima, na latitude de 5°14'55" norte e na longitude de 60°08'04" oeste, que são as coordenadas geográficas do marco internacional B/BG 13, sendo o limite leste do Parque Nacional de Monte Roraima, fronteira com a Guiana. O desenvolvimento de seu curso atinge 374 km. O referido marco assinala um ponto da divisória de águas Amazonas-Essequibo e foi levantado num local cuja altitude é de 1.250 m. A fronteira Brasil-Guiana tem seu ponto inicial no cimo do Monte Roraima, ao atingir a nascente principal do rio Maú corre no talvegue desse rio. Desse modo o marco B/BG 13 é o último ponto da linha seca.

A pouca distância de suas nascentes o rio Maú se divide em dois braços: um oriental que sai das proximidades do marco B/BG 13, outro ocidental que nasce no cimo de uma serra, num local alagadiço e empedrado. A 1.400 metros abaixo da confluência dos dois braços lança-se na margem esquerda do rio Maú, o rio Tanwanomong, que vem de nordeste.

Na confluência do Maú com o rio Socobi, a cerca de 650 m de altitude fica a Cachoeira do Grande Caracol, uma queda d'água em dois níveis com aproximadamente 100 m de altura. O sistema hidrológico de águas pretas do rio Maú indica grande similaridade com o sistema de drenagem da bacia do alto rio Negro. Ambos nascem em formações geológicas muito antigas e drenam solos extremamente porosos sob cobertura vegetal. Esta característica aliada a frequência e intensidade das chuvas, permite que parte da matéria orgânica ainda não totalmente degradada (ácidos húmicos e fúlvicos), escoe dos micro-sistemas fluviais para os cursos d'água de maior volume, fazendo com que a água possua uma coloração escura (BARBOSA *et al.*, 1996).

A ELETRONORTE estudou, o potencial hidroenergético do rio Cotingo, visando identificar possível aproveitamentos capazes de permitir atender a demanda energética da capital Boa Vista.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DOS FATORES BIÓTICOS

5.2.1 Vegetação

A vegetação existente no Parque é classificado pelo RADAM-BRASIL na Região Fitoecológica da Floresta Tropical Densa constituída pela sub-região do Planalto Sedimentar Roraima, apresentando ainda duas áreas de refúgios: arbustivo e graminoso. À esta Região pertencem terrenos do Pré-Cambriano, exibindo altitudes e padrões morfológicos variados. Segundo os níveis de altitude, a cobertura florestal compreende a Floresta das Áreas Submontanas (Ecossistema de Platô) e Floresta das Áreas Montanas (Ecossistema do relevo dissecado) (Mapa de Vegetação). A diversificação do relevo em platô dissecado favoreceu, pelas inter-relações meio físico-vegetação, a divisão da sub-região em dois ecossistemas:

- a. Ecossistema dos platôs: Revestidos pelos refúgios ecológicos, com pequenas manchas de Floresta densa de porte elevado, com fisionomia variando segundo a frequência dos núcleos de árvores emergentes. A floresta é caracterizada pela presença de grupos gregários. Bordejando os córregos que cortam estas áreas aplainadas tem-se morototó (*Didymopanax morototoni*), parapará (*Jacaranda copaia*), louro vermelho (*Nectandra* spp), louro preto e as palmeiras açai, paxiúba e bacaba.
- b. Ecossistema do relevo dissecado: A floresta densa que ocupa o relevo dissecado apresenta-se com uma fisionomia relativamente uniforme, onde sobressaem algumas espécies emergentes. A vegetação é de porte relativamente alto, com sub-bosque fechado nas encostas e aberto no topo do relevo residual e nas áreas aplainadas. As espécies de maior ocorrência são: seringa brava, louro vermelho, tento amarelo, timbó pau, mangabarana, matamatá branco, tinteiro (Melastomataceae), tamaquaré (*Caraipa grandiflora*), itaúba vermelha (*Mezilaurus itauba*), matamatá vermelho (*Cariniana micrantha*), etc.

Em alguns pontos, geralmente elevados, ocorre espécies endêmicas que revela um isolamento antigo de uma flora bastante especializada. As fisionomias deste refúgios são complexas, pois circunscritas em pequenas áreas apresentam grandes variações, cujos exemplo podem ser constatados dentro do Parque Nacional de Monte Roraima.

Refúgios Ecológicos

No Grupo Roraima ocorre refúgios ecológicos, com uma flora autóctone (comunidades reliquias) que ocupam principalmente as áreas de platô, condicionadas a solos litólicos e a um clima hipotermaxérico.

Na Unidade existem duas áreas de refúgio ecológico graminosos e uma área de refúgio ecológico arbustivo.

O refúgio graminosos, onde ocorrem a Serra do Sol e Monte Roraima, situa-se a uma altitude superior a 2.500 m. As plantas que o compõem se entrelaçam, geralmente formando um emaranhado denso e de difícil penetração. As espécies mais comuns são: Orquidaceae (*Vanilla* spp), Melastomataceae (*Marcetia faxifolia* e *Miconia* spp), Euphorbiaceae, Compositae, Rubiaceae (*Psychotria* spp e *Lycopodium alopecuroides*), Proteraceae (*Panopsis* sp.), Cyperaceae (*Lagenocarpus* spp), Aquifoliaceae (*Illex* spp), Velloziaceae, etc. O alto índice pluviométrico e as condições especiais de repesamento de água provavelmente condicionaram a formação de camadas turfosas, que atingem até 50 cm de profundidade.

O refúgio arbustivo ocorre em altitudes média de 1.000 m e é caracterizado pela dominância de Melastomatacea do gênero *Miconia*, que recobre praticamente toda a área com cobertura turfosa. Além dessa família, pode-se destacar várias espécies de orquídeas (do gênero *Sobralia* e *Epistephium*), samambaias (*Pteridium aquilinum*), capela-de-são-joão (*Lycopodium*), várias compositae e, nas partes sem cobertura turfosa, o líquen do gênero *Cladonia*.

Do ponto de vista florístico, no Monte Roraima existem espécies endêmicas de plantas superiores de rara beleza, sobrevivendo sob regimes climáticos extremamente severos, com amplitudes dramáticas nas variações de umidade, radiação e temperatura. Foram medidos 4°C à noite e mais de 25°C durante o dia. Essas espécies podem ser encontradas explorando punhados de areia lixiviada, sob exposição contínua a ventos intensos, como a bela *Blefaria imturnii*. Muitas delas são endêmicas do platô, tal o isolamento genético induzido pelos processo erosivos.

A floresta sobre o monte Caburaí apresenta em média altura em torno de 15 metros. As árvores são, em geral, muito finas, apresentando DAP em torno de 20 centímetros, embora fossem encontradas algumas árvores com DAP de até 50 centímetros. A presença de raízes tipo sapopema, resinas e látex era constante nas árvores encontradas. Os solos desse ecossistema eram rasos, com muita matéria orgânica na camada superficial e piçarra logo abaixo dessa camada (LUZ, 1998).

Uma característica da mata do Caburaí é a forte presença de plantas epífitas, como: bromélias, orquídeas, aráceas, musgos e pteridófitas. Este tipo de vegetação é típico de matas úmidas, com uma certa presença de luz nos estratos abaixo da copa, tal como ocorre na mata atlântica brasileira. Também foi notado, que na altura da copa, a umidade tendia a ser menor, segundo as características das orquídeas encontradas nesse estrato, apresentando raízes ásperas e, também pelos musgos presentes, apresentando-se ressecados (LUZ, 1998).

Dentre as inúmeras espécies de bromélias encontradas, destacam-se os gêneros: *Vriesea*; *Aechmea*; *Guzmania*; *Navia*; *Billbergia* e *Tillandsia*. As principais aráceas encontradas foram *Phylodendron* e *Anturium*. Foi encontrada, uma erva rasteira bastante ornamental, apresentando flor lilás, possivelmente *Episcia* sp., pertencente à família Gesneriaceae. Uma pequena trepadeira da família Piperaceae também foi relacionada (LUZ, 1998).

A vegetação também é composta de várias palmeiras, destacando-se os gêneros *Geonoma*, *Iriartella* (paxiuba) e *Euterpe* (açai), com maior frequência. Foram encontradas muitas árvores e alguns cipós lactescentes, com látex de coloração variando entre o branco e o amarelo vivo. Possivelmente são plantas das famílias Sapotaceae e Apocynaceae (LUZ, 1998).

Possivelmente decorrente do acúmulo de água, foi encontrada sobre o monte uma área grande com vegetação herbácea, onde predominavam plantas da família Rapateaceae. Toda a área estava alagada, não havendo indícios físicos de solo numa profundidade de até um metro. Para caminhar era necessário firmar o passo sobre a vegetação. Esta área foi utilizada para o pouso dos helicópteros, realizados sobre estacas colocadas em cima da vegetação herbácea (LUZ, 1998).

Dentre as espécies vegetais relacionados para esse tipo de ecossistema, foram identificados diversos gêneros, como: *Drosera* (Droseraceae); *Stegolepis gulanensis* (Rapateaceae); *Heliophora* (Sarraceniaceae); *Paepalanthus* (Eriocaulaceae); *Epistephium*; *Epidendrum* (Orquidaceae) e um pequeno arbusto da família melastomataceae, com flores róseas, bastante ornamentais (LUZ, 1998).

Na área de transição para a floresta, foram encontradas nos arbustos, algumas bromélias e várias espécies de orquídeas, com preponderância dos gêneros *Octomeria* e *Scaphyglottis* (LUZ, 1998). As orquídeas coletadas estão sendo cultivadas em orquidário na cidade de Pacaraima, sendo que, das espécies coletadas, próximo ao marco das bandeiras, no Monte Caburaí, muito provavelmente, algumas são iguais, e, não se parecem apenas por apresentarem estágios de desenvolvimento diferentes. Muitas espécies não foram identificadas nem a nível de gênero. A tabela abaixo relaciona os gêneros identificados até o presente momento.

Relação de gêneros de orquidáceas coletados (identificação preliminar) (LUZ, 1998).

Gênero	número de espécies prováveis
<i>Epidendrum</i>	8
<i>Epistephium</i>	2
<i>Dichaea</i>	2
<i>Galeandra</i>	1
<i>Habenaria</i>	1
<i>Jacquinilla</i>	2
<i>Maxilaria</i>	9
<i>Octomeria</i>	11

<i>Oncidium</i>	1	
<i>Pleurothallis</i>	4	
<i>Scaphyglottis</i>	2	
<i>Sobralia</i>	10	
<i>Stellis</i>	2	

Sobre as 110 espécies coletadas, foram totalizadas para a área de mata, no entorno do acampamento até a abertura da clareira, 69 espécies, sendo:

- 42 orquídeas, sendo 37 epífitas e 5 terrestres.
- 27 micro ou pequenas orquídeas, todas epífitas.

Na área alagadiça próxima ao local de pouso, incluindo pequenas árvores do entorno (até 4m de altura), totalizou 41 espécies, sendo:

- 15 orquídeas, sendo 6 epífitas e 9 terrestres.
- 26 micro ou pequenas orquídeas, todas epífitas.

5.2.2 Fauna

Pouco se sabe sobre a fauna do Parque Nacional de Monte Roraima, pois nenhum levantamento detalhado foi realizado até o momento na área. No entanto, devido a riqueza de ambientes e tipos vegetacionais, é de se esperar que a fauna da região seja bastante rica em diversidade de espécies. Essa heterogeneidade se deve a grande quantidade de chuvas, aos diversos substratos geológicos e as variações de altitudes que contribuem para a grande diversidade e ao mesmo tempo para a presença de espécies endêmicas e espécies raras.

Os grandes naturalistas que exploraram a Amazônia sempre seguiram os rios da região, se restringindo principalmente, ao rio Negro, Solimões e Amazonas. Marechal Cândido Rondon e sua equipe, coletaram alguns insetos em sua passagem pelo Monte Roraima entre os anos de 1927 e 1928.

O material foi depositado parte em museus norte americanos. Apesar de muitos estudos sobre a entomofauna terem sido conduzidos ainda há muito por se fazer, pois a fronteira agrícola do Estado vem tomando um impulso muito grande nos últimos anos e, as autoridades locais devem estar atentas às pragas que sempre aparecem com o desenvolvimento de monocultivos. As pesquisas nessa área ainda são esparsas e insuficientes tendo-se em vista a grande diversidade de espécies de insetos presentes nas variadas paisagens da região.

Levantamentos feitos na região do rio Cotingo apontam para a variedade de espécies, em áreas de florestas apresenta evidências de grandes carnívoros como a onça pintada e a jaguatirica, bem como várias espécies de primatas. As informações sobre a fauna são superficiais e os comentários sobre mamíferos se referem à bacia do rio Cotingo e foram retiradas do Relatório de Impacto no Meio Ambiente – RIMA da futura Usina Hidrelétrica do Cotingo, realizado pela empresa Intertechne Consultores Associados S/C Ltda em 1993 e 1994. Foram identificados ao todo 114 espécies de animais na região do rio Cotingo. Dentre eles tem-se 34 espécies de mamíferos, 46 de aves, 21 de répteis e 3 de anfíbios. Cabe ressaltar que estes dados são de literatura e que levantamentos na área da UC e entorno deverão aumentar em muito a riqueza de espécies.

Observações feitas por BARBOSA *et al.*, (1996) em uma expedição ao rio Maú citam 8 espécies da fauna herpetológica, indicando ser representativo quanto à diversidade e densidade de espécies. Especial atenção foi dada para dois exemplares de Dendrobatídeos (*Atelopus* sp.), pois estes anuros contém alcalóides na pele, de grande interesse científico. Entre lagartos cita-se *Hemidactylus palahichthus*, *Tropidurus hispidus* e *Cnemidophorus lemniscatus*. Os pesquisadores observaram ainda, serpentes do gênero *Bothrops* e entre os quelônios, tracajás (*Podocnemis* sp.). A entomofauna da região da floresta foi marcada pelos: a) formicídeos - *Camponotus* gr. *abdominalis*, *Odontomachus hastatus*, *Eciton depaenophorum* (correição); b) térmitas arborícolas

(*Nasutitermes* sp.) e c) coleopteros (*Nilio* sp. – *Erotylidae* e *Agra* sp. – *Carabidae*). Na região de transição entre savana e floresta foram observados os seguintes grupos: dípteros (*Simulium* sp. – pium e *Lutzomuia* – que causa leichmaniose); térmitas de solo (*Syntermes* sp. *Nasutitermes corniger*) e formicídeos (*Atta* sp.), pulgas (*Sarcopsyla penetrans*) e bicho de pé. Tanto a díptera causadora da leichmaniose quanto o bicho de pé foram observados nos dois ambientes: savana e floresta.

Segundo PINTO (1966) há três estudos principais sobre a avifauna no Estado de Roraima que abrangem o rio Branco, o rio Mucajaí e a Ilha de Maracá. No entanto, a avifauna do Parque Nacional de Monte Roraima ainda não foi estudada com detalhes. STOTZ (1997) cita que iniciou um levantamento para caracterizar as aves da região, enfocando a região da fronteira entre Venezuela e Brasil, especificamente no marco BV-8. Nesse trabalho também foram levantadas as regiões de Sorocaima, Maracá e Boa Vista. Foram observadas 19 espécies de aves na região do BV-8 que não foram encontradas na Ilha de Maracá. Áreas elevadas como o Parque não apresentam espécies de terras baixas, portanto é de se esperar endemismos da avifauna na região da UC. Espécies como *Nannopsittaca panychlora* nunca teve sua ocorrência registrada no Brasil e foi observada no marco BV-8. São pequenos papagaios que ocorrem apenas na região dos Tepuis e, segundo FORSHAW (1977) ocorre em áreas elevadas da Venezuela. Outras espécies observadas pelo autor na região dos Tepuis foram: *Lophornis ornata* (Trochilidae), *Amazilia viridigaster*, *Myrmotherula haematonota* (choquinha), *Pipra coronata X serena* (primeiro registro de um híbrido de duas espécies de Piprídeo que são simpátricas), *Machaeropterus regulus* (tangará) e *Colonia colonus* (viuvinha).

No Anexo 4 é apresentada a lista de espécies de aves identificadas por STOTZ para o Estado de Roraima.

Segundo EMMONS (1990) e EISENBERG (1989) existe uma grande diversidade de espécies de mamíferos que habitam as florestas e região de altitude do Parque Nacional de Monte Roraima e entorno. Os autores citam a ocorrência de 8 espécies de marsupiais, como *Caluromys philander*, *Didelphis marsupialis*, *Philander opossum*, *Metachirus nudicaudatus*, *Micoureus cinereus*, *Marmosops pavidens*, *Marmosa murina*, *Monodelphis brevicaudata*. Espécies de tamanduá, preguiças e tatus, da ordem Xenartha também ocorre no Parque, no entanto, somente tamanduá mirim (*Tamandua tetradactyla*) e tamanduá (*Cyclopes didactyla*). Para os preguiças e tatus, citam-se as espécies *Bradypus tridactylus* e *Choloepus didactylum*, bem como *Cabassous unicinctus*, *Dasybus novemcinctus* e *D. kappleri*.

Para a ordem Chiroptera supõe-se que cerca de 50 espécies ocorram no local, entre elas representantes dos gêneros: *Peropteryx*, *Noctilio*, *Micronycteris*, *Phyllostomus*, *Trachops*, *Vampyrus*, *Glossophaga*, *Artibeus*, entre outros. A diversidade também está presente nos roedores que estima-se a ocorrência de 19 espécies na região da UC.

Para os carnívoros espera-se a ocorrência de 5 espécies de felinos (*Felis pardalis*, *F. wiedii*, *F. yagouaroundi*, *F. concolor* e *Panthera onca*) e 8 espécies de canídeos, procionídeos e mustelídeos (*Speothos venaticus*, *Procyon cancrivorus*, *Nasua nasua*, *Potos flavus*, *Galictis vittata*, *Eira barbara*, *Lutra longicaudis*, *Pteronura brasiliensis*). Ocorrem ainda a anta (*Tapirus terrestris*), os porcos do mato (*Tayassu pecari* e *T. tajacu*) e duas espécies de veados (*Mazama americana* e *M. gouazoubira*). Há dúvidas da ocorrência do veado-de-cauda-branca (*Odocoileus virginianus*) que apresenta ampla distribuição na América Central e norte da América Latina, no entanto, há grande possibilidade de ocorrência dessa espécie no Brasil. Entre os primatas, os autores apenas apresentam a ocorrência de 8 espécies: *Saguinus midas* (sagui), *Saimiri sciureus* (mico de cheiro), *Cebus apella* (macaco prego), *Cebus olivaceus* (macaco prego verde), *Pithecia pithecia* (parauacu), *Chiropotes satanus*, *Alouatta seniculus* (guariba) e *Ateles paniscus* (macaco aranha).

Não existem levantamentos sobre a ictiofauna no Parque Nacional de Monte Roraima, no entanto, foram realizados levantamentos em alguns pontos do rio Branco que serão apresentados nesse item. Ao todo foram levantadas 49 espécies de peixes na região da bacia, entre os principais, citam-se: *Osteoglossum bicirrhosum* (aruanã), *Leporinus* sp. (piauí), *Cichla ocellaris* (tucunaré), *Gymnotus eletricus* (poraquê), *Carapax dasciatus* (tuvira), *Hoplias malabaricus* (traíra), *Pseudoplatystoma fasciatum* (surubim), peixe-cachorro, pacú (*Piaractus* sp.), pirarucu, piranha, matrinhão, mandubé, entre outros.

5.3 Ocorrência de Fogo e Fenômenos Naturais Excepcionais

Não existem registros de ocorrência de incêndios na área do Parque.

5.4 Atividades da Unidade de Conservação e seus Impactos Evidentes

5.4.1 Atividades Apropriadas

Fiscalização, Turismo e Educação Ambiental

Atividades de fiscalização e Educação Ambiental ainda não estão sendo realizadas rotineiramente na Unidade.

O turismo ocorre atualmente apenas o Parque Nacional de Canayma/Venezuela, contíguo ao Parque Nacional de Monte Roraima, recebendo regularmente turistas que apresenta-se melhor estruturado para tal atividade.

Pesquisa

Devido à dificuldade de acesso, poucas tem sido as expedições que subiram ao alto do Monte Roraima. Alguns naturalistas no século passado se aventuraram como o inglês Everard Thurn em 1884, o geólogo Perkins com os Guelch em 1894, as expedições do General Rondon de Inspeção de Fronteiras e a de Mr. Tate em 1927; e, finalmente, a Comissão Demarcadora de Limites do Brasil, Venezuela e Guiana Britânica em 1931, (AGUIAR, 1963). As primeiras expedições, tendo em vista suas finalidades, se limitaram a alcançar o alto do maciço e ali desenvolveram pequenas explorações.

O Monte Roraima começou a receber maiores atenções da comunidade científica no século XIX, quando a Real Sociedade Geográfica passou a financiar expedições inglesas para estudar várias áreas ainda inexploradas.

Alguns levantamentos tem sido conduzidos no Monte Caburá que está localizado na área do Parque Nacional do Monte Roraima, nas coordenadas geográficas de 05°16'09,9" de Latitude Norte e 60°12'37,3" de Longitude Oeste, com 1.456 m de altitude. Nestas coordenadas foi colocado o marco, no dia 05 de setembro de 1998, sendo assim, a área mais setentrional do Brasil.

5.4.2 Atividades Conflitantes

Várias atividades conflitantes com os objetivos de criação da Unidade são observadas na área, dentre elas cita-se a caça promovida por povos indígenas e garimpo de diamante.

Caça, Pesca ou Apanha

Atividade desenvolvida pelos moradores na região e principalmente pelos índios Ingarikó, parte em território nacional e nas matas da Guiana onde existe abundância de caça.

A pesca não é muito pronunciada na região, devido ao pequeno potencial pesqueiro dos rios da região. A atividade é ocasional e restrita a pequenos igarapés e lagos, e quando feita utiliza-se do timbó.

Garimpo

Existem vestígios de lavra de diamante no Monte Roraima entre o BV-1 e BVG1.

5.5 Aspectos Institucionais

5.5.1 Pessoal

A Unidade possui apenas o Chefe em seu quadro de pessoal que reside em Boa Vista. O Quadro 1 mostra as características do mesmo.

Quadro 1. Pessoal lotado na Unidade.

Nome	Tempo de Serviço (anos)		Idade (anos)	Escolaridade	Cargo	Função
	Total	IBAMA				
José Ponciano Dias Filho	15	08	43	Superior	Engº Agrônomo	Chefe da PARNA

Fonte: SUPES/RR, 1999.

5.5.2 Infra-estrutura e Equipamentos

Descrição	Condições de uso	Qtidade	Local onde se encontra
GPS Garmim 3	Boa	1	SUPES/RR
Binóculo TASCÓ, RB1	Boa	1	SUPES/RR

Veículo marca Chevrolet tipo Pick up S-10, cabine dupla, diesel, 4x4	Boa	1	SUPES/RR
Luneta (telescópio) com tripé – marca Tasco modelo 302058	Boa	1	SUPES/RR
Máquina fotográfica automática, flash embutido (Yashica YM 2D)	Boa	1	SUPES/RR
Filmadora 8 mm, com carregador, bateria e acessórios (JVC optical 22 X)	Boa		SUPES/RR
Lanterna fluorescente para 6 pilhas	Boa	1	SUPES/RR
Lanterna cotovelo - tipo militar	Boa	1	SUPES/RR
Chuveiro solar para camping	Boa	1	SUPES/RR
Estojo para cinto NA – tipo militar	Boa	5	SUPES/RR
Mochila Cranpon 67 litros	Boa	6	SUPES/RR
Abrigo frio (tipo Anorak)	Boa	3	SUPES/RR
Saco para Dormir 0° C	Boa	2	SUPES/RR
Cobertor Emergência (Tipo Alum)	Boa	5	SUPES/RR
Cantil completo (conjunto tipo militar)	Boa	3	SUPES/RR
Cinto NA (tipo militar)	Boa	3	SUPES/RR
Talheres (conjunto tipo militar)	Boa	3	SUPES/RR
Marmita de campo com porta marmita	Boa	3	SUPES/RR
Isolante térmico (tipo Matratze)	Boa	7	SUPES/RR
Barraca Super Esquilo II	Boa	2	SUPES/RR
Mesa para telefaz	Boa	2	SUPES/RR
Mesa para CPD	Boa	1	SUPES/RR
Cadeiras para escritório com encosto e braço	Boa	3	SUPES/RR
Armário com 2 portas para escritório	Boa	1	SUPES/RR
Arquivo com 4 gavetas	Boa	1	SUPES/RR
estante aberta para escritório	Boa	1	SUPES/RR
Mesa com 6 gavetas	Boa	1	SUPES/RR
mesa com 3 gavetas	Boa	2	SUPES/RR
ar condicionado de 10.500 BTU	Boa	2	SUPES/RR
ar condicionado de 15.000 BTU	Boa	1	SUPES/RR
Micro computador pentium 400 MHz, com monitor de 14" , 32 memória RAM, HD de 4,3 Gb, modem de 56 KB, Kit multimídia, teclado	Boa	1	SUPES/RR

e mouse			
Impressora Jato de Tinta -	Boa	1	SUPES/RR
Scanner de mesa	Boa	1	SUPES/RR
Beliches de ferro	Boa	2	SUPES/RR
Colchão	Boa	2	SUPES/RR
Cama de casal de ferro	Boa	1	SUPES/RR
Criado mudo de madeira	Boa	1	SUPES/RR
Armário com roupeiro, 3 portas e espelho	Boa	1	SUPES/RR
Jogo de estofado	Boa	1	SUPES/RR
Mesa de centro	Boa	1	SUPES/RR
Armário com roupeiro, 4 portas	Boa	1	SUPES/RR
Geladeira elétrica de 280 litros	Boa	1	SUPES/RR
Mesa para cozinha com 4 cadeiras	Boa	1	SUPES/RR
Fogão 4 bocas	Boa	1	SUPES/RR
Armário para cozinha de ferro 6 portas	Boa	1	SUPES/RR

5.5.3 Estrutura Organizacional

O Parque é subordinado diretamente ao DEUC, embora utilize-se da representação estadual do IBAMA em Roraima como apoio.

O orçamento anual da Unidade é elaborado pelo Chefe e encaminhado ao DEUC. Até o momento os recursos alocados na Unidade, nestes últimos anos foram oriundos de recursos próprios, de acordo com os relatórios fornecidos pela Assessoria Orçamentária e Financeira da DIREC.

Quadro 2. Recursos empenhados e liquidados para os anos de 1997, 1998 e 1999.

Ano	Fonte	Recursos Programados (R\$)	Recursos Repassados (R\$)	Empenhado/Liquidado
1997	150	34.000	9.000	9.000
1998	150	43.800	9.500	9.500
1999	250	50.000	10.000	10.000
1999	Convênio Eletronorte/ABES/IBAMA	250.000	112.250	110.000
2000	Convênio Eletronorte/ABES/IBAMA		137.750	

5.6. Visão das Comunidades sobre a Unidade de Conservação

As comunidades locais que habitam o entorno do Parque Nacional de Monte Roraima são constituídas em sua maioria de índios Ingarikós que em geral conhecem a região. Já a população rural do lado brasileiro praticamente desconhece a existência de uma Unidade de Conservação, quiçá seus objetivos e usos. Do lado da Venezuela, o Parque Nacional de Canayma é bem

conhecido dos habitantes locais (índios), que sobrevivem com o auxílio da renda advinda do turismo crescente.

5.7 Declaração de Significância

O Monte Roraima que assinala o encontro das três fronteiras: Brasil, Venezuela e Guiana, é o extremo sul de um grupo de maciços que se enfileiram ao longo da linha geodésica divisória da Venezuela com a Guiana, desde o vale do rio Kameiran, numa extensão de cerca de trinta e cinco quilômetros, e que fazem a separação das águas que correm para o Orinoco das que vão para o Mazaruni. Se eleva do solo numa monumental muralha de 600 a 800 metros acima do seu pedestal e de diabase de 2.875 metros sobre o nível do mar, no ponto em que foi construído o marco das três fronteiras, conforme altitude, determinada por hipsômetro e barômetro. A altitude média do planalto é de 2.750 metros.

São elevados montes de constituição de arenito, cujos lados, na maioria cortados a pique, forma profundos precipícios. Para o leste do Monte Roraima segue outra linha de montes da mesma natureza que constituem o divisor de águas entre os rios Contigo e Maú, da bacia do Amazonas e os rios que despejam no Mazaruni, afluente do Essequibo; divisor esse que é limite do Brasil com a Guiana e se estende até a nascente do rio Maú. A sueste do Monte Roraima e na distância aproximada de 25 quilômetros se eleva grande montanha Ueitipú (serra do Sol), situada na divisa entre Brasil e Venezuela (AGUIAR, 1963).

O alto do Roraima forma uma colossal mesa de arenito de cerca de 40 km². O planalto de cima do Roraima, pela sua estrutura e ação mecânica da água e do vento, apresenta enormes fendas que são verdadeiros abismos. São brechas de um a muitos metros de largura e profundidade desconhecidos que impedem o acesso. Nas proximidades das bordas do planalto as rochas são extremamente quebradas, dificultando alcançar a orla dos precipícios.

Inúmeros são os veios d'água que correm em todas as direções e de grande altura se projetam para as bacias do Orinoco, Essequibo e Amazonas. Após as chuvas, pode-se apreciar do alto do Monte Roraima, inúmeras quedas d'água que se precipitam para formarem o Cotingo, o Arabopo, o Kukenan, o Paikwa, entre outros.

Nesse local pouquíssimo conhecido pela ciência, a vegetação se formou a cerca de 120 milhões de anos. Essa vegetação, estima-se, reúne mais de duas mil espécies diferentes, das quais 50% são endêmicas.

Sir Everd Thurn proclama as atrações do Monte Roraima descrevendo os planos de sua expedição em 1884 e resumindo o trabalho de antigos exploradores: "Roraima é caracterizado por um extraordinário número de plantas, quase todas de desusada beleza, de estranha forma e talvez com ambas peculiaridades. Como a flora, também a fauna embora igualmente peculiar parece ser, no entanto, sem contestação, menos abundante... Roraima ergue-se, numa verdadeira terra maravilhosa cheia de coisas raras, belas e estranhas."

Na hidrografia da região ressalta-se os rios: Cotingo que tem suas nascentes no Monte Roraima e atravessa os terrenos sedimentares da bacia em extensos planaltos com numerosos acidentes em seu percurso. O rio Maú, desde suas nascentes, demarca a fronteira natural Brasil-Guiana, constituindo o limite oriental da área do Parque. Seus principais afluentes nesse setor são os rios Uailan e Canã, pelo lado brasileiro e Cacó, Dacã e Socobi pela Guiana, todos drenando o alto e médio curso do Maú (PINHEIRO, 1990). A bacia hidrográfica do rio Maú drena grande parte da região fronteira entre Brasil e a Guiana. As águas do Maú são de coloração escura, lembrando o rio Negro (AM). Corre por vales formados por cadeias de montanhas que variam em média de 600-1.200 m de altitude.

5.8 Problemática

A problemática do Parque Nacional do Monte Roraima foi avaliada após levantamentos e discussões realizada na oficina de planejamento, nos dias 28 de fevereiro a 03 de março de 2000. Os principais problemas levantados foram os seguintes:

Escassez de pesquisas na UC – atualmente existem poucas pesquisas realizadas na UC. Os poucos trabalhos efetuados na UC restringem-se a levantamentos faunísticos e florísticos. Na área de influência, existem alguns trabalhos relativos a levantamentos de mamíferos e inventários florísticos e fitossociológicos, na maior parte em território Venezuelano. As principais causas apontadas pela falta de conhecimento e pesquisas da UC, referem-se a distância desta com os centros de pesquisa, falta de recursos financeiros por parte das instituições, desconhecimento por

parte de alguns pesquisadores de sua existência, entraves burocráticos na liberação de licença de pesquisa e a ausência de infra-estrutura para apoiar os pesquisadores.

Inexistência de programas de monitoramento ambiental – a falta de infra-estrutura de pesquisa, bem como, de uma maior divulgação da mesma perante as instituições e pesquisadores, faz com que a realidade dessa unidade, não seja diferente das demais unidades de conservação brasileiras. Sendo assim, a deficiência de pesquisas básicas, influi diretamente no monitoramento ambiental da unidade, fazendo com que muitas das informações de manejo ainda não estejam disponíveis.

Inexistência de programa de educação ambiental – pela ausência de pessoal, material, conhecimento do PARNA e equipamentos a educação ambiental, tanto em nível local não é feita como na sua zona de influência.

Ameaça de homologação da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol - a homologação "contínua" dessa terra indígena pode dificultar a implantação do Plano de Manejo da Unidade, assim como as ações do IBAMA nessa Unidade. Dado que até o momento, tanto o IBAMA, FUNAI e Ministério Público não se entenderam com relação a sobreposição de terras indígenas e unidades de conservação, o futuro da unidade apresenta-se ameaçada.

Inexistência de controle da Visitação - Dado que o Monte Roraima e Caburá são importantes símbolos nacionais, a entrada de visitantes pelo lado venezuelano, faz com que o Brasil não saiba o que esta ocorrendo em território brasileiro. O fluxo de visitantes ao longo do ano, e a prática da retirada de souvenirs e plantas, sem uma fiscalização efetiva, contribuem para a degradação ambiental do local.

ENCARTE 6

PLANEJAMENTO DA UC

Na elaboração desse Encarte que trata das recomendações de manejo, buscou-se uma participação ampla dos envolvidos com o Parque, através da realização de uma Oficina de Planejamento.

A participação e integração dos participantes durante os trabalhos da Oficina possibilitaram ao IBAMA a proposição de diretrizes para a conservação Parque Nacional do Monte Roraima.

6.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UNIDADE

Os objetivos específicos de manejo foram estabelecidos, a partir dos conhecimentos disponíveis, com base em reunião interna realizada com os funcionários do Parque e do IBAMA. Considerou-se os objetivos nacionais de conservação. Desta forma, o PARNA apresenta os seguintes objetivos específicos:

- Proteger amostras dos ecossistemas de áreas alagadas e formações ruprestes em altitudes elevadas da Serra Pacaraima, onde estão presentes o Monte Roraima, o Monte Caburá, ponto extremo do Brasil e o Monte Serra do Sol, assegurando a preservação de sua flora, fauna e demais recursos naturais, características geológicas, geomorfológicas e cênicas;
- Servir como banco de germoplasma para conservação "in-situ" de espécies vegetais e animais;
- Garantir a evolução natural dos ecossistemas protegidos do PARNA;
- Proteger espécies da flora endêmicas, raras, vulneráveis ou ameaçada de extinção, no âmbito regional e nacional, em especial alguns gêneros e espécies das famílias de orquídeas e bromélias;

- Proteger espécies da fauna endêmicas, raras, vulneráveis ou ameaçada de extinção, no âmbito regional e nacional, em especial *Dendrobatídeos (Atelopus sp.)* e *Nannopsittaca panychlora* (papagaio anão) de ocorrência restrita para a região;
- Contribuir para a proteção das nascentes das bacias do rio Cotingo e Uailan, o ponto mais setentrional do Brasil;
- Fomentar atividades de pesquisa, monitoramento ambiental e de educação ambiental;
- Contribuir para a manutenção do clima e conseqüente seqüestro de carbono através da preservação da vegetação natural;
- Proporcionar oportunidades controladas para visitaç o, educaç o ambiental e pesquisa cient fica;
- Propiciar a visitaç o p blica orientada nas  reas do PARNA;
- Proteger os s tios arqueopaleontol gicos e recuperar a mem ria da heranç a hist rico-cultural do Parque; e
- Contribuir para a valorizaç o e resgate cultural ind gena dos Ingarik s.

COMISS O TEMPORARIA EXTERNA, CRIADA MEDIANTE REQUERIMENTO N  529, DE 2003-SF "COM A FINALIDADE DE IREM A RORAIMA E AO MATO GROSSO DO SUL INTEIRAR-SE DAS QUEST ES FUNDI RIAS DAQUELES ESTADOS".

Ata da 5  Reuni o, realizada em 27 de abril de 2004

Aos vinte e sete dias do m s de abril do ano de dois mil e quatro,  s dez horas e quarenta minutos, na sala 07 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presid ncia do Senador Mozarildo Cavalcanti, e ainda com as presenç as dos Senadores Delc dio Amaral, Jefferson P eres, Jonas Pinheiro e Romero Juc , membros, e ainda com as presenç as dos Parlamentares n o membros Senadores Juv ncio da Fonseca, Augusto Botelho e ainda os Deputados Lindberg Farias e Rodolfo Pereira, re ne-se a Comiss o Especial Tempor ria criada pelo Requerimento n  259, 2003-SF "com a finalidade de irem a Roraima e ao Mato Grosso do Sul inteirar-se das quest es fundi rias daqueles Estados". Inicialmente foi feita a apresentaç o do Relat rio Parcial do Senado Federal pelo Relator, Senador Delc dio Amaral, sobre o Estado de Roraima no que concerne   reserva Raposa Serra do Sol. Discutido o presente Relat rio, o mesmo foi aprovado por unanimidade. A Presid ncia consignou as presenç as de v rias lideranç as ind genas que encontravam-se no recinto, usaram da palavra ainda todos parlamentares presentes que elogiaram o trabalho desenvolvido pelo Senhor Relator. N o havendo nada mais a tratar, encerra-se a reuni o e, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secret rio da Comiss o, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, ser  assinada pelo Senhor Presidente e ir    publi-

caç o, juntamente com os apanhados taquigr ficos, parte integrante da mesma.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Havendo n mero regimental, declaro aberta esta reuni o da Comiss o Tempor ria Externa, criada pelo Requerimento n  529, de 2003, com a finalidade de examinar as quest es fundi rias do Estado de Roraima e Mato Grosso do Sul. Posteriormente, foi ampliada para Santa Catarina e agora para os Estados de Mato Grosso e Rond nia.

Indago ao Plen rio se   necess ria a leitura da ata da quarta reuni o, realizada no dia 20 de abril deste ano, ou se podemos consider -la aprovada.

Aqueles que concordam com a sua aprovaç o permaneç m sentados. (Pausa.)

Est  aprovada, portanto, a ata.

Informo ao Plen rio que a presente reuni o destina-se   discuss o e votaç o do relat rio da Comiss o a respeito da quest o de Roraima.

Realizamos duas reuni es com a Comiss o da C mara apenas para afinar os nossos relat rios.

Esclareço que n o pode haver, regimentalmente, j  que as Comiss es foram criadas separadamente, a fus o dos relat rios. O que ocorreu foi um debate e um acordo para que houvesse identidade nas conclus es. Ontem chegamos a um entendimento. Agora, pela manh , a Comiss o Externa Tempor ria do Senado discute e aprova o relat rio do Senador Delc dio Amaral, que   o Relator da Comiss o, e,   tarde, a C mara discutir  e votar  o seu relat rio.

Passo a palavra ao Relator, Senador Delc dio Amaral, para apresentar a conclus o final do seu relat rio sobre o Estado de Roraima.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Bom-dia, Senadores, lideranças indígenas aqui presentes, produtores, enfim, toda a sociedade do Estado de Roraima.

Sr. Presidente, como o relatório é extenso, sugiro limitar a minha exposição às conclusões. Então, gostaria de ler rapidamente as principais conclusões, para debatermos e cumprirmos a programação estabelecida pelo Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, absolutamente relacionadas com as discussões que ocorrerão na Câmara, no período da tarde de hoje.

Vou separar as conclusões entre as de caráter geral e as específicas do Estado de Roraima. No caso, estamos falando da Raposa Serra do Sol. Nas próximas semanas, discutiremos as soluções para os outros estados, como Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e assim por diante.

Se V. Ex^a me permite, Sr. Presidente, gostaria de ler as conclusões:

Item 8 – Conclusões

Colocada a problemática nesses termos, exsurge a premissa de que esta Comissão Externa Temporária do Senado Federal possui dupla finalidade, qual seja: por um lado, propor soluções de cunho geral que venham a atender à expectativa nacional de localização de alternativas para os conflitos envolvendo interesses indígenas e, por outro, apresentar medidas específicas e pontuais que tenham o condão de resolver as contendas que emergem nos estados visitados pela Comissão.

Gostaria de registrar que iremos a Mato Grosso e Rondônia. São requerimentos já aprovados pela Mesa do Senado.

Dessa forma, o relatório parcial referente ao Estado de Roraima, mais especificamente à polêmica criada em torno da terra indígena de Raposa Serra do Sol, conclui pela apresentação das seguintes propostas:

Propostas de caráter nacional:

a) de acordo com o art. 91 da Constituição Federal, ouvir o Conselho de Defesa Nacional, principalmente no que se refere à região de fronteira, conforme estabelece o art. 91;

b) elaborar lei regulamentando o art. 20, § 2º, sobre faixa de fronteira, ou seja, a necessidade de efetivamente estabelecermos uma legislação para a faixa de fronteira, a regulamentação tão aguardada e esperada;

c) apoiar a PEC de intervenção do Senado no processo homologatório;

d) elaborar lei federal sobre processo demarcatório.

Tais propostas guardam afinidade com o entendimento dos membros desta Comissão de que existem dispositivos constitucionais e infraconstitucionais de alcance nacional que carecem de total ou melhor regulamentação.

Assim, as duas primeiras propostas encerram semelhança, pois ambas cuidam da política de fronteira que será adotada pelo Estado brasileiro, nos termos mencionados no bojo desse relatório.

Portanto, só para lembrar, o item **a** é relativo ao Conselho de Defesa Nacional e o item **b**, à regulamentação da faixa de fronteira.

A terceira proposta tem intenção de fortalecer ponto falho da Constituição Federal, restabelecendo a figura do Senado da República como palco adequado para as discussões que possuem repercussão no princípio federativo.

Destarte, nada mais razoável do que inserir a participação desta Casa Legislativa no bojo dos processos demarcatórios, assim como ocorre nas indicações para Diretores do Banco Central, de agências reguladoras, membros de tribunais superiores, entre outros.

Por fim, esta Comissão entende que é chegado o momento de participar de forma mais intensa do processo demarcatório. E uma das formas mais eficazes de se alcançar tal intuito é aprovar a legislação que, substituindo o hoje vigente Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, venha a estabelecer um procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas mais justo e razoável, atendendo a todos os atores envolvidos, de forma equânime, respeitando os sagrados princípios constitucionais que regem a matéria.

Quanto ao item 2, que inclui as propostas para Raposa Serra do Sol, gostaria de registrar que:

Outrossim, avaliando acuradamente a questão política, econômica e social que envolve a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol e sem prejuízo das observações colhidas na visita **in loco**, esta Comissão elegeu como prioritárias as seguintes propostas:

a) sejam excluídas da proposta atual áreas necessárias à exploração econômica;

b) sejam excluídas as sedes do Município de Uiramutã e das Vilas de Água Fria, Socó,

Vila Pereira e Mutum e respectivas zonas de expansão;

c) sejam excluídas as estradas estaduais e federais presentes na área: RR-171, RR-407, RR-319, BR-433, BR-401, permitindo-se o livre trânsito nas referidas vias;

d) seja excluída da área a unidade de conservação ambiental Parque Nacional Monte Roraima;

e) excepcionalmente, no caso de Roraima, ex-território federal, sejam excluídas as áreas tituladas pelo Incra e aquelas referentes a imóveis com propriedade ou posse anterior ao ano de 1934;

f) seja convocado o Conselho de Defesa Nacional para, **ex vi** do que dispõe o art. 91, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, opinar sobre o efetivo uso das áreas localizadas na faixa de fronteira (art. 20, § 2º, da Constituição Federal de 1988);

g) seja excluída a faixa de 15 quilômetros ao longo da fronteira do Brasil com a Guiana e a Venezuela.

Conforme sobejamente explicitado no corpo deste relatório, não de ser resguardadas da demarcação áreas que acaso incluídas na terra indígena venham a acarretar à região graves problemas de ordem política, econômica e social, bem assim as que violem atos jurídicos perfeitos e ofereçam risco potencial à defesa de fronteiras.

Assim, acolhendo-se parcialmente a proposta do Estado de Roraima da forma supra-explicitada, a Comissão decide por rejeitar a proposta de inclusão das áreas com redes elétricas, na medida em que bastaria a instituição de servidão administrativa para solucionar tal problema.

É esse o parecer da relatoria, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Antes de passar a palavra para os Senadores que desejam discutir o relatório, registro a presença das seguintes lideranças indígenas que são moradores da área Raposa Serra do Sol:

Sr. Gilberto Macuxi, presidente da entidade indígena Aricon; Sr. Anísio, presidente da Alidici, que é outra organização indígena; o presidente da Sodiú, outra entidade indígena, Sr. Silvestre; Sr. Jonas, diretor de Assuntos Extraordinários da Sodiú, da comunidade do Contão; Sr. Abel Barbosa, do Flexau, que é tuxaua da comunidade – é bom esclarecer que tuxaua é o mesmo que cacique; Deusuita, do Uiramutã II, que também é

cacique da comunidade; Valdísia, da comunidade do Pé da Serra, que é a segunda cacique; Dílson, da comunidade Manalai, em Garicó, presidente da Coping; Humberto, da Água Fria, assessor indígena da Prefeitura de Uiramutã; Patrício, da comunidade do Guariba, que também é cacique; Danilo, do Monte Murai II, que também é cacique; Bernardo, índio e vereador do Município de Uiramutã; Terêncio, da comunidade do Ubaru, que também é cacique; Jocerlania, que é secretária da entidade Alidici; Genival, que é cacique da comunidade do Contão; Lauro, professor da comunidade do Flexau; José Novais, índio e vice-prefeito do Município de Uiramutã; Amazonas, cacique da comunidade de Nova Vida; e o Caetano, da comunidade da Raposa, que também é cacique.

Registro essas presenças, para demonstrar que esta Comissão se preocupou muito em ouvir os índios moradores daquela região, a tão falada Raposa Serra do Sol, deixando claro que a Comissão agiu e está agindo com isenção, procurando efetivamente atender a todas as partes e pacificar a questão.

Registro também a presença dos Deputados Federais Rodolfo Pereira, do PDT de Roraima, e Lindberg Farias, do PT do Rio de Janeiro, que é Relator da comissão da Câmara dos Deputados, que eu gostaria de convidar para participar dos trabalhos da Mesa.

Agora, concederei a palavra aos Senadores que queiram debater o relatório do Senador Delcídio Amaral.

Inicialmente, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, membro da Comissão que esteve em Roraima e ouviu a todos lá também.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprimento o Senador Delcídio Amaral pelo relatório, que traduz, sem dúvida, o consenso desta Comissão. Consenso não quer dizer unanimidade, mas a opinião média ou da maioria dos integrantes da Comissão. Essa decisão é, sobretudo, de bom senso.

O episódio recente de Rondônia demonstra, com muita eloquência – a eloquência de uma tragédia, de um fato sangrento –, o perigo de se continuarem criando no Brasil encaves, principalmente quando se trata de índios aculturados, suscetíveis, portanto, de, em conluio com a sociedade envolvente, corromperem-se e tentar ficar à margem da soberania nacional, chegando ao ponto daquele absurdo do presidente da Funai, que já devia ter sido demitido, tentar justificar o injustificável, como se o massacre tivesse sido praticado por índios inocentes, vítimas de invasores violentos. Na verdade, são índios manipulados por caciques corrompidos que andam de camioneta Mitsubishi. O presidente da Funai

quer que esses chefes sejam criminalmente inimputáveis, Senador Delcídio Amaral.

Voltando ao assunto da Reserva Raposa Serra do Sol, ela nos preocupa muito. Estivemos em Roraima e ouvimos todas as entidades envolvidas. Deputado Lindberg Farias, uma das entidades que defende com mais veemência a delimitação na forma proposta, o CIR, foi convidada, mas não compareceu à audiência. Ouvimos todos os que desejaram falar.

Por tudo que temos lido a respeito, aquilo nos preocupa muito. Há multiplicidade de etnias lá; não há homogeneidade étnica. São povos indígenas que, no passado, foram até hostis uns aos outros. São índios aculturados. Há apenas uma etnia semi-integrada e os outros são totalmente aculturados. Há um risco muito grande de, em uma região de fronteira, índios aculturados criarem realmente um enclave no qual não se faça presente o Estado nacional brasileiro. Vejam que presente magnífico aos contrabandistas e aos narcotraficantes para corromper aquelas comunidades e ficar blindados contra a ação das autoridades federais, o que é, a meu ver, inadmissível. Há um risco de que ali se crie, no futuro, um problema seriíssimo.

Além disso, há necessidade de se resguardar direitos de não-índios que não são invasores, pois vivem lá há gerações, e que não poderiam se ver privados de suas propriedades mediante a promessa de serem indenizados.

Disse ao Ministro da Justiça, naquela audiência, que é muito fácil dizer a alguém que vive num lugar, numa casa herdada do pai, do avô, que vá embora, nós indenizamos. Não sei como o Ministro Márcio Thomaz Bastos se sentiria se o retirassem do seu apartamento no Rio de Janeiro, mandando-o para outra cidade, e dissessem “o senhor será indenizado”. Como é fácil resolvermos a vida dos outros!

Então, parabenizo V. Ex^a, Relator, porque, além de ter atendido às reivindicações dos que não concordavam com aquela demarcação proposta, incluiu o Parque Nacional do Monte Roraima. Não creio, Senador Delcídio Amaral, que, se aquele parque fosse incorporado à reserva, ele se manteria como área preservada. Um parque nacional é um santuário realmente, onde não podem ser exercidas atividades econômicas. Como dizem os norte-americanos com relação à Yellowstone, parque pioneiro, o visitante só leva dos parques nacionais duas coisas: fotografias e lembranças. E deixa apenas pegadas. Nada mais. Então, é santuário ecológico mesmo. E o Parque Monte Roraima, pelas suas características, merece continuar como está.

Por outro lado, V. Ex^a não concordou com a exclusão das áreas potenciais de produção de energia

elétrica e de turismo. Creio que isso abriria campo para que áreas enormes fossem realmente excluídas da reserva, porque, em princípio, tudo é potencialmente turístico.

Essa será, portanto, a palavra do Senado. Espero que a Presidência da República, ouvido o Conselho de Defesa, seja sensível à opinião expressa pelo Congresso Nacional.

Meus parabéns, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Relator para os seus comentários.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Senador Jefferson Péres, V. Ex^a sabe que me honra muito, principalmente partindo de V. Ex^a, uma referência de homem público, uma referência nacional. Agradeço muito as palavras e gostaria de fazer um pequeno registro, Senador, com relação às conclusões de Raposa Serra do Sol.

No item a, fizemos uma pequena alteração, inserindo a exploração econômica, e não agrícola. Inclusive, estamos distribuindo. Com isso, retiramos o último parágrafo relativo às questões de energia e de turismo, até para que se faça uma avaliação mais qualificada e equilibrada dessas questões.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, para discutir e indicar sobre o relatório do Senador Delcídio.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Cumprimento a Comissão, porque conseguiu captar o sentimento das pessoas que vivem na área Raposa Serra do Sol, com a apresentação desse relatório.

Tenho certeza de que não poderíamos satisfazer todas as partes em discussão, inclusive porque o CIR não admite discutir; não participou da reunião dos Senadores nem da dos Deputados. A Comissão teve uma reunião posterior com o CIR.

Se fizermos da forma como a maioria das pessoas que lá vivem, que estão aqui representadas por vários tuxauas das nossas aldeias de maior número de pessoas que costumam dizer que a maioria das aldeias são favoráveis... Existem aldeias de duas pessoas e de uma pessoa. O Zé da Onça era casado, mas agora a mulher dele morreu e ele é sozinho numa aldeia lá perto do Contão.

Aqui não; os tuxauas aqui presentes representam as comunidades de maior número de pessoas, duas mil, setecentas, oitocentas, quinhentas. Se houvesse um plebiscito hoje para saber quem seria favorável a fazer como quer o Ministério da Justiça ou como querem as representações indígenas, certamente a representação indígena ganharia esse plebiscito.

Depois dessa solução que esperamos que o Presidente Lula adote, respeitando o direito de todas as pessoas que vivem lá, teremos que fazer um trabalho para mudar a política indígena do País, elaborar uma política conforme as necessidades de cada grupo, etnia ou pessoa.

Os habitantes da Raposa Serra do Sol, os indígenas que lá vivem, não precisam de um antropólogo, um estrangeiro para dizer o que eles pensam. Eles sabem o que querem fazer de sua vida e qual é o futuro que querem para os seus filhos. Então não há necessidade de haver uma ONG estrangeira por trás, cutucando: você diz isso e aquilo. Também alguma parte dos ianomâmis está alcançando formas de se comunicar, porque o índio sempre sabe o que quer. Pode não ser de acordo com o que pensamos, como vemos a coisa, mas eles sempre sabem o que querem. Podem não ter forma de se expressar, mas, depois que começam a dominar o Português, eles dizem o que querem. Temos em Roraima o caso dos ingaricós, que querem que a parte deles seja delimitada. Não só os ingaricós; todas as comunidades querem que sejam delimitadas as suas áreas para evitar conflitos posteriores.

Essa seria uma segunda etapa que seria resolvida entre nós mesmos – refiro-me aos habitantes da Raposa Serra do Sol. Certamente esta Casa os apoiará na hora de definir essa solução, que seria posterior.

Gostaria de agradecer mais uma vez, por esta Comissão ter captado o sentimento da minha gente lá de Roraima. Tenho certeza de que, depois dessa solução, dias melhores virão para o povo do nosso Estado.

Muito obrigado(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Democraticamente, concedo a palavra ao Deputado Rodolfo Pereira, que é do PDT de Roraima. S.Ex^a é da região de Raposa Serra do Sol, conhece de perto os problemas. Eu gostaria que S. Ex^a registrasse o seu depoimento neste dia.

O SR. RODOLFO PEREIRA (PDT – RR) – Cumprimento o Senador Mozarildo Cavalcanti, o Relator da Comissão na Câmara, Lindberg Farias, o Senador Jefferson Péres e também as lideranças indígenas presentes.

Costumo falar sobre a Raposa Serra do Sol com muita propriedade por ter nascido na Raposa Serra do Sol, porque meus pais nasceram na Raposa Serra do Sol, assim como parte dos meus avós. Conheço a maioria das pessoas pelo nome, conheço bem aquela região, bem como a maioria dos igarapés e das estradas, inclusive toda essa história dentro do nosso Estado.

Tenho 36 anos e vivo há 36 anos essa questão da invasão dos estrangeiros que começaram a trabalhar

para tirar de dentro de Roraima, deixando uma área cada vez mais isenta da presença do Governo, já não sei mais por qual objetivo. Antes pensávamos que era o diamante, porque havia muito, depois o ouro, a água, agora um novo país ou mesmo a questão indígena, mas, na verdade, há uma retirada total das instituições governamentais daquela região. É contra o Exército, dizendo que o Exército é esturador, que o pequeno proprietário que vivia lá era grande fazendeiro, latifundiário e matador, que o índio que se opõe à política é manipulado por alguém, que os políticos que se opõem aquilo são inimigos dos povos indígenas. Na verdade, é a sociedade roraimense inteira desrespeitada por algumas igrejas, ONG e, muitas vezes, pelo Governo Federal.

E vínhamos denunciando isso gerações após gerações. Estou falando da Raposa Serra do Sol e sou a terceira geração lá dentro.

Quanto aos índios aqui presentes, está o Caetano Raposo, que é da comunidade indígena Raposa, que foi criada por seus pais e avós, e que não nos deixa falar o que não é verdade; o Abel, no Flexau, que é a segunda comunidade maior; o Jonas, no Contão, que é outra comunidade indígena grande; o Davi, ianomâmi; o Ingaricó, que representa aqui, trazendo a verdade, e não implantando mentira em jornal para depois ser um projeto de governo que acaba como o de Rondônia.

O índio tem sido tratado neste País como se fosse um animal. No momento em que se demarca uma reserva de proteção ao jacaré-açu – Senador Jefferson Péres, isso é freqüente no seu Estado –, aquele animal vai viver ali com seus 90% de índice de mortalidade infantil, mas vai viver, porque ele é incapaz de se integrar à sociedade que cerca o ribeirão. Nunca se conseguirá fazer um jacaré-açu negociar com o ribeirão.

No momento em que a política indigenista brasileira, acoplada à estrangeira, que são as ONG, põe o índio na mesma condição da darora, da jibóia, do jacaré, ocorrerá aquilo que o Senador Jefferson Peres falou há pouco, que é a oportunidade de se implantar a contravenção dentro daquela região, comandada pela necessidade do índio integrado de ter dinheiro para viver, de melhorar a sua vida. Ele se submete à corrupção, então ocorrerá o que houve em Rondônia: o traficante de pedras preciosas mandou que o índio matasse o garimpeiro. E até acredito que seja porque o garimpeiro vendia o diamante um pouco mais caro do que o índio naquela região. Apresentamos ao País a verdadeira palavra presumo, coberto por lonas pretas e amarelas, cidadãos brasileiros mortos, torturados e queimados pelos nossos índios, sob o comando de uma política irresponsável do Governo Federal.

Hoje foi o garimpeiro. Não sei bem qual foi a razão. Só sei que não foi por ter invadido, porque nunca ouvi falar de índio matar alguém por ter invadido suas terras. Já ouvi que índios morreram por suas terras terem sido invadidas e não matando.

O mesmo ocorrerá amanhã se houver uma guerrilha para mandar o índio invadir nossos quartéis. Os homens do quartel de Uiramutã, que são sessenta, eles matariam em dois dias. Isso porque mataram quase trinta homens em Rondônia. Com certeza os narcotraficantes matariam os homens da Polícia Federal, como fazem nos morros do Rio de Janeiro, e mandariam o nosso índio. Por quê? Porque deixar o índio sem condição alguma de fazer a sua economia crescer, sem condição de viver como cidadão, como ser humano, e não como jacaré-açu ou qualquer animal, é fazê-lo vender o que estiver na sua frente para continuar mantendo a sua sociedade. Eles fizeram isso no sul do Pará, onde venderam a madeira. Como ela não tinha muito valor, todos esses anos se passaram, desde as grandes demarcações, e ninguém questionou isso.

No meu Estado, na área São Marcos, a economia é norteadada pelo contrabando de combustível da Venezuela.

Agora o Ministério Público Federal quer que todos os índios e não-índios daquela região sejam presos porque estão vendendo...

Quando o Governo demarcou aquela área, não deu oportunidade nem para quem saiu nem para o índio que ficou de continuar produzindo ali. Se ele pudesse vender o milho, o gado, o feijão ou qualquer produto que tivesse lá dentro, não faria tráfico de combustível. Se o índio tivesse condições de viver em Rondônia de outra forma, ele não estaria depredando a mata nem vendendo seus diamantes para contrabandistas nem matando. Assim também o garimpeiro que morreu – parte do Governo Federal justificava a sua morte como sendo natural –, é filho de cidadão pobre do nosso País, que não tem emprego, bem como o MST, que invade terras privadas. Imaginem se os fazendeiros ou qualquer proprietário de terras privadas resolvessem metralhar cada sem-terra que entrasse em sua propriedade para defendê-la? Eles estariam matando gente desempregada, como aconteceu.

Se vocês procurarem a família de qualquer um daqueles garimpeiros, vão encontrar um cidadão de bem e não um marginal, filho de pessoas pobres, que não têm oportunidades de emprego nas nossas metrópoles, porque são vinte e um milhões de habitantes que estão abaixo... O cidadão da Amazônia é o último a ser pensado em qualquer projeto que se implante naquela região. E estão nos deixando à margem da sociedade. Hoje é o índio, mas amanhã poderemos ser nós, por-

que a nossa sociedade é muito pobre na Amazônia. O narcotráfico tem dinheiro suficiente para corromper não só o índio, mas também o não-índio ribeirinho, o cidadão das nossas próprias cidades.

O Senador Jefferson Peres sabe que a sua cidade é cheia de pessoas pobres, como é a minha e qualquer outra daquela região.

Essa é a questão que temos que começar a discutir, Senador Mozarildo. O índio tem que estar dentro da sua área demarcada, mas deve ter a opção de vender o que produz, senão ele vai começar a vender maco-nha, cocaína, diamante, ouro, água, madeira, gasolina, qualquer coisa que esteja na sua frente para sobreviver, porque ele é cidadão igual a qualquer um de nós e pensa como nós pensamos. Qualquer cidadão que não seja índio, se não lhe dermos opção, vai sustentar a sua família com o que encontrar pela frente. Essa é a realidade, isso é o que tem acontecido.

Esperamos que o Governo Federal tenha sensibilidade suficiente para ouvir este Congresso, que tem procurado uma forma de consenso para mostrar que a maioria dos índios de Raposa Serra do Sol são contra a homologação do Governo. Toda a sociedade roraimense também é contra. Todos os políticos de Roraima são contra. O que está errado? Será que todos nós que lá vivemos estamos errados e o Presidente da Funai é tão soberano no conhecimento daquela região que pode afrontar a decisão de uma sociedade, de um Estado?

Que o Governo analise o relatório aprovado pelo Senado e o relatório da Câmara e tenha a sensibilidade de acompanhar o que este Congresso está fazendo, comparecendo pessoalmente lá para conhecer os dois lados; que o índio tenha a sua terra demarcada e a opção de produzir, dentro da sua terra, para que não entre na marginalidade e que aquele que não seja índio tenha condição também de viver, para que não tente invadir ou entrar num processo de corrupção, o que tem acontecido em todas as áreas de demarcação contínuas e gigantescas que existem na nossa Amazônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Registro a presença do Sr. Paulo César Quartiero, que representa os produtores que estão nessa área pretendida da Raposa Serra do Sol, do Dr. Waldemar, que é advogado dos produtores, do Dr. Vicente Jean Lupp, que é membro do Grupo de Trabalho do Estado de Roraima e técnico da Embrapa, portanto, uma autoridade na questão. Passo a palavra ao Deputado Lindberg Farias, que é o Relator da Comissão da Câmara, para que S. Ex^a faça os seus comentários e

possamos, portanto, partir para a fase final de votação do relatório.

O SR. LINDBERG FARIAS (PT – RJ) – Senador Mozarildo Cavalcanti, serei muito breve.

O fato desta Comissão do Senado aprovar um relatório com a mesma sugestão da Câmara dos Deputados reforça muito a nossa posição.

Ontem realizamos uma reunião. Conversei com os Senadores Delcídio Amaral e Mozarildo Cavalcanti, trocamos sugestões e opiniões que estou incorporando ao meu relatório. Inclusive o Senador Jefferson Peres falou, na última reunião, da importância do Parque Nacional de Monte Roraima. Era um equívoco do nosso relatório não ter contemplado isso. Estamos acatando também essa sugestão a partir do debate aqui do Senado. Creio que a nossa posição terá muita força.

Câmara e Senado com o mesmo pedido, entregando ao Presidente da República, de fato, é um grande peso político. Não só esse peso político, mas tem toda a representação legal do Estado de Roraima. Todos os Deputados Estaduais e Federais, Senadores, Governador; é preciso que sejam ouvidos. E preciso que se escute o clamor que existe desse povo.

Com relação aos índios, eu estive lá com outros Parlamentares de Roraima, e observamos a profunda divisão que existe entre eles também, com visões diferentes de todo o processo. Estou convencido de que é necessária a homologação da área, buscando a pacificação; é preciso encontrar uma saída política para todo esse conflito.

Quando apresentei aquela zona de exclusão dos 15 quilômetros, alguns, precipitadamente, nos atacaram de forma violenta. Esse episódio lamentável de Rondônia veio mostrar, Senador Jefferson Peres, que nós estávamos certos naquele debate. O que há de semelhante entre o caso da área indígena Roosevelt e a Raposa Serra do Sol? Há duas grandes semelhanças: primeiro, em Roosevelt, há diamantes; na Raposa Serra do Sol, também há diamantes, ouro, ametista, cobre. São recursos vastos. Há garimpo ilegal, também, em Raposa Serra do Sol, feito por garimpeiros e por índios.

Quando o Sr. Júlio, representante do Cir, esteve na nossa Comissão, falou abertamente que, em Maturuca, em determinado momento, eles fizeram garimpo ilegal. Existe garimpo ilegal feito por garimpeiros e por índios. Mas há um agravante, Senador Jefferson Peres, que é o fato de a Raposa Serra do Sol ter uma enorme área de fronteira contígua com dois países: a Venezuela e a Guiana.

Na reunião passada, o Senador Jefferson Peres até ponderou que se a Polícia Federal tivesse entrado, naquele primeiro momento, na área Roosevelt, o con-

flito poderia ter tomado outras dimensões, poderia ter até piorado a situação. Mas o que é grave, a meu ver, não é isso; é a Polícia Federal ter que pedir autorização à Funai para entrar numa área dessas. Se for assim, Senador, o que estamos dizendo? Há toda uma área extensa de fronteira que não tem fiscalização. O Exército, que tem pelotão de fronteira, infelizmente, não tem ainda, em faixa em fronteira, poder de polícia. Deveria ter, mas não tem. Existe um projeto do Senador César Borges, muito importante, que tramita aqui e dá poder de polícia ao Exército.

Estou convencido de que, se homologarmos assim, deixaremos a faixa de fronteira completamente descoberta. Estaremos anunciando para traficantes e contrabandistas do mundo inteiro: venham, porque existe uma grande porta de entrada aberta, sem fiscalização alguma. A exclusão dessa faixa permitiria não só a vivificação das áreas, mas uma maior liberdade de atuação da Polícia Federal e do Exército, porque não há só garimpo ilegal, mas também problemas de tráfico.

Sou do Estado do Rio de Janeiro. Existe o debate sobre as fronteiras, não é? A violência do Rio, das armas, do tráfico. Devemos ter uma preocupação grande em relação a isso.

Estou convencido de que o Congresso Nacional está prestando um grande serviço ao País. Esse é um debate muito difícil, Senador Jefferson Péres. Em alguns momentos parecia haver uma incompreensão quanto aos direitos indígenas. Logo nós, que passamos a vida toda defendendo a causa dos povos que são oprimidos neste País.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – V. Ex^a me permite?

O SR. LINDBERG FARIAS (PT – RJ) – É claro.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Este é um debate sempre sujeito ao desvirtuamento maligno, que, maniqueísta, estabelece o seguinte: quem não concorda conosco, com o que estamos propondo, é inimigo dos índios.

O SR. LINDBERG FARIAS (PT – RJ) – Exatamente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – É a demonização de quem discorda. É típico da intolerância dos totalitários.

O SR. LINDBERG FARIAS (PT – RJ) – Exatamente, Senador. Inclusive, em determinados momentos em que o debate estava mais difícil, eu disse: “Temos que agir como Parlamentares, não pensar no reconhecimento fácil, momentâneo, da hora, mas pensar como brasileiros, como Parlamentares, como homens públicos que têm o dever de preservar o nosso País, de pensar no futuro.”

O Senador Delcídio Amaral está de parabéns, assim como o Senador Mozarildo Cavalcanti, que está presidindo esta Comissão, e todos os Senadores. A Câmara e o Senado estão prestando um grande serviço ao País com a aprovação deste relatório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Indago se o Senador Juvêncio da Fonseca deseja fazer alguma observação antes de passar para as conclusões finais do Relator.

O SR. JUVENCIO DA FONSECA (PDT – MS) Sr. Presidente, Srs. Senadores, cheguei no final da reunião, não pertenço à Comissão, mas tenho acompanhado de perto os seus trabalhos, fazendo, inclusive, propostas.

O trabalho desta Comissão foi primoroso. Parabéns ao Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, ao Relator, Senador Delcídio Amaral, ao Relator da Câmara dos Deputados, Deputado Lindberg Farias. Avançamos muito e conseguimos mostrar ao País que nos acompanha que a questão indígena é bem diferente daquela que é pregada publicamente, demonizando aqueles que lutam em favor da pátria brasileira.

Parabéns pelo trabalho. Estamos atentos. Quero contribuir para que, no final, esta Comissão tenha propostas realmente objetivas, como vem fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Antes de passar a palavra para as considerações finais do Relator, registro voto de agradecimento desta Presidência no que tange a esta primeira etapa, relativa ao Estado de Roraima, mas também ao trabalho feito em Mato Grosso do Sul e em Santa Catarina.

Ressalto o trabalho dos consultores Bruno Dantas Nascimento, Tarciso Dal Mazo Jardim, Rogério de Meio Gonçalves e Eugênio Arcanjo, que acompanharam todos os trabalhos e vão acompanhar até o final de nossa missão, que vai ainda incluir o Mato Grosso e o Estado de Rondônia, para que possamos, como foi dito aqui, prestar uma colaboração serena, equilibrada e embasada, realmente, na verdade, visando colocar a política indigenista do País nos trilhos em que ela deveria sempre ter andado. Pretendemos pacificar essa questão e oportunizar aos nossos irmãos índios condições de progredir, de viver melhor, de ter tranquilidade e não viver esse iminente apartheid entre índios e não-índios e até entre índios de diversas etnias. Então, precisamos realmente, como brasileiros, de acordo com nossa tradição pacífica, buscar uma solução que harmonize, e não, como pregam esses que se dizem donos da questão indígena, criar conflitos e animosidades entre nós, brasileiros.

Ao final, passo a palavra ao nosso Relator, para suas considerações finais, antes de submeter o relatório a votação.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Primeiro, Sr. Presidente, queria registrar todo o empenho e dedicação dos Senadores. Sou testemunha do esforço dos Senadores desta Comissão externa do Senado Federal, do quanto foi difícil. Tenho que registrar, Senador Mozarildo Cavalcanti, não só a atuação dos Senadores em Roraima, mas também no nosso Estado, o Mato Grosso do Sul, quando fomos impedidos de retornar no horário previsto e fizemos uma viagem quase de risco de vida, mostrando o empenho dos Senadores e a importância desta Comissão.

Aproveito a oportunidade para destacar mais uma vez o trabalho da Consultoria do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e o seu trabalho, Deputado Lindberg Farias. Não tenho dúvida de que V. Exa já é e será uma grande liderança deste País e do nosso Partido, porque enfrenta situações e externa as suas posições de uma maneira absolutamente clara e lúcida. Não se importe com as críticas, porque as pessoas que são líderes efetivamente são criticadas. Isso faz parte da política e da vida. Foi, para mim, uma excelente oportunidade de acompanhar o seu trabalho, a sua determinação e o seu empenho. V. Exa está desempenhando um papel fundamental na discussão dessas questões indígenas.

Registro, Senador Mozarildo Cavalcanti, o seu trabalho como Presidente determinado, sereno e equilibrado ao conduzir a discussão de uma maneira isenta e tranqüila. Estamos discutindo com os principais atores que fazem parte das nossas visitas. Alguns, mesmo convidados, não marcaram presença, mas em outros Estados houve o comparecimento total dos principais agentes que intercedem e discutem as políticas indigenista no País. Portanto, queria registrar sua tranqüilidade e a sua referência na condução dessas questões, que são delicadas.

Senador Jefferson Péres, não posso deixar de pegar uma carona no que V. Exa comentou, sobre a forma como, infelizmente, algumas áreas têm procurado demonizar essa discussão, como se todos nós fôssemos apátridas ou contra o Brasil e as etnias indígenas. Estamos tentando resgatar o equilíbrio, em que se respeite a nossa história, a nossa cultura, as nossas etnias, aqueles que nos ajudaram, efetivamente, a construir o Brasil, e outros segmentos da sociedade que têm todo o direito de viver, de trabalhar, de produzir e de construir um futuro melhor para seus filhos.

A discussão está ligada ao desenvolvimento do País, a uma brasilidade forte, à defesa dos nossos interesses. O sonho é bonito, mas temos de analisar de

uma forma um pouco mais equilibrada esse antagonismo, como disse o Senador Jefferson Peres, e esse maniqueísmo apresentado, porque – e não generalizo, porque sou uma pessoa moderada – partem de organismos que se dizem defensores das etnias indígenas e carregam consigo outras bandeiras também. Na verdade, os interesses são bastante diferenciados. É um pouco aquele velho adágio: “Façam o que digo, mas não façam o que faço”. E precisamos varrer do País esse discurso dicotômico que pode prevalecer ao longo do tempo, mas que não engana a população para sempre.

Há o exemplo claro, emblemático, do que aconteceu em Rondônia. Ninguém deve negar o que ocorrer em outros estados do Brasil também. É um exemplo prático, claro, mostrando que não estamos aqui discutindo apenas a questão de Raposa Serra do Sol. Entretanto, em função dessas ações da Câmara e do Senado, vamos, junto ao Presidente da República, ao Governo Federal, aos ministros e ao Congresso, buscar uma política indigenista que nos dê um horizonte de respeito, de paz, de tranquilidade ao País e impeça que aproveitadores de ocasião não apenas roubem a nossa riqueza mas, acima de tudo, a nossa história.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Submeto agora à votação o relatório apresentado e discutido.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, portanto, o relatório do Senador Delcídio Amaral.

Antes de finalizar esta reunião, deixo os meus agradecimentos a todos os membros da Comissão e àqueles que, mesmo não sendo membros, como os Senadores Juvêncio da Fonseca e Augusto Botelho, participaram ativamente dos trabalhos, estiveram inclusive nas localidades que visitamos. Tenho certeza de que, a partir da aprovação desse relatório, marcamos um novo momento na discussão e na solução dos problemas indígenas do País.

Agradeço a todos, portanto, principalmente ao Relator, o Senador Delcídio Amaral, ao Deputado Lindberg que, paralelamente, trabalhou conosco nessa questão.

Está encerrada a reunião. Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 11h35min.)

COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA, CRIADA MEDIANTE REQUERIMENTO Nº 529, DE 2003-SF. “COM A FINALIDADE DE IREM A RORAIMA E AO MATO-GROSSO DO SUL INTEIRAR-SE DAS QUESTÕES FUNDIÁRIAS DAQUELES ESTADOS”.

Lista de Presença dos Senhores Parlamentares Membros 5ª Reunião, em 27-4-2004. – Senadores Membros, **Mozarildo Cavalcanti – Delcídio Amaral – Jefferson Peres – Romero Jucá – Jonas Pinheiro.**

RELATÓRIO PARCIAL Nº 4, DE 2004 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Da Comissão Temporária, criada nos termos dos Requerimentos nºs 529 (Roraima), de 2003, 19 (Mato Grosso do Sul), 164 (Santa Catarina), 350 (Mato Grosso), 444 (Rondônia), 577 (Rio Grande do Sul) e 587 (Pará), de 2004, com finalidade de acompanhar as questões fundiárias nos Estados referidos.

OFÍCIO Nº 228/2004 – CEspExt – “Questões Fundiárias – RR./MS.”

Brasília, 8 de junho de 2004

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Na qualidade de Presidente da Comissão Temporária Externa, criada mediante Requerimento nº 529/2003 – SF, “com a finalidade de irem a Roraima e ao Mato-Grosso do Sul inteirar-se das questões fundiárias daqueles Estados”, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou em reunião realizada no dia de hoje, 8 de junho do ano em curso, o Relatório Parcial referente ao Estado de Mato-Grosso do Sul.

Em atendimento aos preceitos regimentais, encaminho a Vossa Excelência, anexo, cópia do referido Relatório para conhecimento desta Casa Legislativa, e demais providências.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Presidente da Comissão.

RELATÓRIO PARCIAL DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA DO SENADO FEDERAL SOBRE DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS – MATO GROSSO DO SUL

Membros

Mozarildo Cavalcanti (Presidente)
Delcídio Amaral (Relator)
Romero Jucá
Jefferson Péres
Jonas Pinheiro

SUMÁRIO

1 – O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.....	6
1.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA.....	6
1.2 – PRINCIPAIS CIDADES DO ESTADO.....	7
2 – POVOS INDÍGENAS DE MATO GROSSO DO SUL.....	8
3 – O CONFLITO DE TERRAS INDÍGENAS GUARANI EM MATO GROSSO DO SUL.....	11
4 – LOCALIZAÇÃO DO TERRITÓRIO (IMEMORIAL E TRADICIONAL) GUARANI E CARACTERIZAÇÃO DOS ÑANDEVA E KAIOWÁ.....	11
4.1 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	14
4.2 – AS TERRAS ÑANDEVA E KAIOWÁ IDENTIFICADAS E DEMARCADAS.....	14
4.3 – PENDÊNCIAS DEMARCATÓRIAS.....	15
4.4 – OS TEKOHÁ REIVINDICADOS PELOS ÑANDEVA E KAIOWÁ (HISTÓRIA DO TERRITÓRIO ÑANDEVA-KAIOWÁ, IDENTIFICAÇÃO, DEMARCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DAS TERRAS EM CARTÓRIO).....	16
4.4.1 – <i>O território Guarani Ñandeva-Kaiowá</i>	17
4.4.2 – <i>As Entradas e As Bandeiras</i>	17
4.4.3 – <i>Os títulos dominiais</i>	18
4.4.4 – <i>A Guerra do Paraguai (1864-1869)</i>	18
4.4.5 – <i>O latifúndio de madame Lynch</i>	19
4.4.6 – <i>A Companhia Matte Larangeiras</i>	20
4.4.7 – <i>As reservas indígenas de 1915 a 1935</i>	23
4.4.8 – <i>A titulação de terras indígenas promovida pela União e pelo Estado de Mato Grosso</i>	25
4.4.9 – <i>As colônias Agrícolas</i>	26
4.4.10 – <i>A expansão agropecuária</i>	27
4.4.11 – <i>As conseqüências da ocupação de Mato Grosso do Sul</i>	28
4.5 – OS SUICÍDIOS DOS ÑANDEVA E KAIOWÁ.....	30
4.6 – AS RETOMADAS DE TEKOHÁ TRADICIONAIS.....	31
4.7 – CASOS DE RETOMADAS ÑANDEVA E KAIOWÁ.....	32

4.7.1 – <i>Retomada da Aldeia Jaguapiré</i>	32
4.7.2 – <i>Retomada da Aldeia Jaguari</i>	35
4.7.3 – <i>Retomada da Aldeia Sete Cerros</i>	37
4.7.4 – <i>Retomada da Aldeia Guasuti</i>	40
5 – A ETNIA KADIWÉU	42
5.1 – A SOCIEDADE KADIWÉU.....	42
5.2 – LOCALIZAÇÃO.....	43
5.3 – DEMOGRAFIA.....	43
5.4 – O CONTATO.....	44
5.5 – ASPECTOS CONTEMPORÂNEOS.....	45
6 – A ETNIA TERENA	46
6.1 – IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, POPULAÇÃO.....	46
6.2 – OS TERENA E O SPI.....	47
6.3 – ASPECTOS CONTEMPORÂNEOS.....	48
7 – PATAMAR JURÍDICO PARA A DEMARCAÇÃO	49
7.1 – O DECRETO Nº 1.775, DE 8 DE JANEIRO DE 1996 E O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS.....	50
7.2 – PORTARIA Nº 14, DE 9 DE JANEIRO DE 1996 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....	52
8 – O CONFLITO PRESENTE	55
9 – SITUAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS NO MATO GROSSO DO SUL	59
9.1 – TERRAS INDÍGENAS HOMOLOGADAS.....	59
9.2 – TERRAS DECLARADAS.....	61
9.3 – TERRAS EM ESTÁGIO DE IDENTIFICAÇÃO.....	61
9.4 – TERRAS A IDENTIFICAR.....	62
9.5 – SITUAÇÃO FUNDIÁRIA-INDÍGENA DE MATO GROSSO DO SUL.....	63
9.6 – OS GUARANI E A FRONTEIRA BRASIL-PARAGUAI.....	64
10 – ATORES ENVOLVIDOS	65
10.1 – ATORES SOCIAIS.....	65
10.1.1 - <i>Etnia Guarani</i>	65
10.1.2 - <i>Produtores Rurais</i>	66
10.2 – ATORES POLÍTICOS.....	66
10.2.1 - <i>Governo do Estado de Mato Grosso do Sul</i>	66
10.2.2 - <i>Assembléia Estadual de Mato Grosso do Sul</i>	66
10.2.3 - <i>Justiça Federal</i>	67

10.2.4 - Ministério Público Federal.....	67
10.2.5 - FUNAI.....	67
10.2.6 - Polícia Federal.....	67
10.3. ATORES ECONÔMICOS.....	68
<i>Movimento Nacional dos Produtores, Associação de criadores de Mato Grosso do Sul e Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul</i>	68
10.4 – ATORES RELIGIOSOS.....	68
10.4.1 - CIMI – Conselho Indigenista Missionário.....	68
10.4.2 - CPT – Comissão Pastoral da Terra.....	68
11 – SÍNTESE DOS DEPOIMENTOS PRESTADOS À COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE CAMPO GRANDE – MS (13/02/2004)	69
11.1 – LIDERANÇAS INDÍGENAS – SR ^a MARIA REGINA DE SOUSA, SR. AMBRÓSIO VILHALVA E SR. CARLOS ANTÔNIO DUARTE.....	69
11.2. REPRESENTANTES DA FUNAI.....	73
11.2.1 – Unidade da FUNAI em Dourados – Sr. Israel Bernardo da Silva...73	
11.2.2 – Administração da FUNAI em Campo Grande – Sr. Márcio Justino Marcos.....	74
11.2.3 – Procuradoria da FUNAI em Amambai – Sr. Luiz César de Azambuja Martins.....	74
11.2.4 – Sr. Jorge Antônio das Neves – Ex-Chefe do Posto Indígena da Aldeia Buriti.....	74
11.3 – PRODUTORES E ENTIDADES RURALISTAS – SR. JOÃO BOSCO LEAL (PRESIDENTE DO MOVIMENTO NACIONAL DOS PRODUTORES), O SR. LAUCÍDIO COELHO NETO (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO DO SUL), O SR. LEÔNCIO DE SOUZA BRITO FILHO (PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL) E A SR. ^a MÉRIS TEREZINHA ROSA (PROPRIETÁRIA RURAL EM DOIS IRMÃOS DO BURITI, MATO GROSSO DO SUL).....	75
11.4 – JUSTIÇA FEDERAL – JUIZ FEDERAL ODILON DE OLIVEIRA.....	78
11.5 – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.....	82
11.5.1 – Procurador da República Wilson Rocha de Almeida Neto.....	82
11.5.2 – Procurador da República Charles Stevam da Mota Pessoa.....	84

11.5.3 – <i>Procurador da República Ramiro Rochembach</i>	86
11.6 – POLÍCIA FEDERAL – DELEGADO WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI	88
11.7. PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO DO SUL	89
11.7.1 – <i>Deputado Estadual Pedro Kemp</i>	89
11.7.2 – <i>Deputado Estadual José Teixeira</i>	91
11.7.3 – <i>Deputado Estadual Paulo Correia</i>	92
11.8 – GOVERNO ESTADUAL	93
11.8.1 – <i>Secretário de Justiça e Segurança Pública – Dagoberto Nogueira Filho</i>	93
11.8.2 – <i>Secretário do Desenvolvimento Agrário – Valteci Ribeiro de Castro Júnior</i>	94
11.8.3 – <i>Secretário da Produção e Turismo – José Antônio Felício</i>	96
11.9 – VISITA A UMA DAS ÁREAS DE CONFLITO – IGUATEMI	96
11.10 – SÍNTESE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À COMISSÃO	97
12 – ASPECTOS JURÍDICOS	99
12.1 – IMPLICAÇÃO DA CRIAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.....	99
12.2 – COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL	99
12.3 – COMPETÊNCIA PARA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DEMARCATÓRIO DE TERRAS INDÍGENAS.....	101
12.4 – CONSEQÜÊNCIAS JURÍDICAS DA DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS REIVINDICADAS PELOS ÑANDEVA E KAIOWÁ.....	102
13 – ASPECTOS ECONÔMICOS.....	104
14 – ASPECTOS POLÍTICOS.....	109
14.1 – QUESTÃO FEDERATIVA.....	109
14.2 – FORÇAS ARMADAS EM FAIXA DE FRONTEIRA.....	110
14.3 – NORMAS EM VIGOR SOBRE O TEMA E POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS EM TERRAS INDÍGENAS	112
14.4 – OUTRAS REFLEXÕES SOBRE ÁREA DE FRONTEIRA EM ÁREA INDÍGENA.....	113
15 – CONCLUSÕES	114
15.1 – PROPOSTAS DE CARÁTER NACIONAL.....	115
15.2 – PROPOSTAS PARA MATO GROSSO DO SUL.....	116

1 – O Estado de Mato Grosso do Sul

O Estado de Mato Grosso do Sul nasceu da divisão do Estado de Mato Grosso, definida pela Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977 (seu primeiro governo, entretanto, foi instalado apenas em 1º de janeiro de 1979). Desde que foi criado, está em constante e intenso desenvolvimento. Enquanto nas demais áreas do país a taxa média de crescimento econômico fica em torno de 2,6% ao ano, em Mato Grosso do Sul tem sido bem superior: na última década, registrou 4,5%.

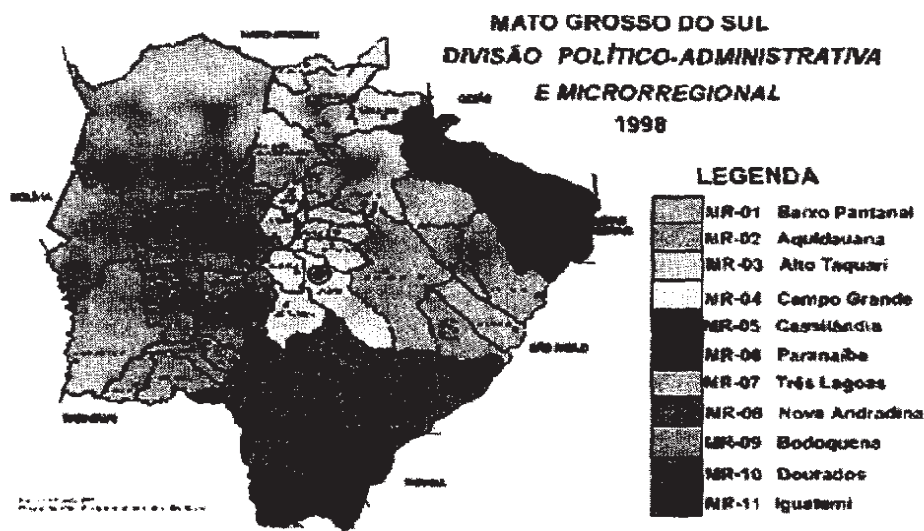
Os primeiros habitantes surgiram com a descoberta de ouro no Centro-Oeste do Brasil, no final do século XVI, e durante 400 anos a região fez parte do Estado de Mato Grosso. Em razão de sua localização geográfica, Mato Grosso do Sul desenvolveu-se rapidamente, recebendo imigrantes portugueses, espanhóis e paraguaios, assim como gaúchos, mineiros, paulistas e nordestinos.

O Estado, que se destaca especialmente no setor agropecuário, possui cerca de 22 milhões de cabeças de gado, o que o coloca em primeira posição no Brasil no campo da criação e abate de bovinos.

Atualmente, Mato Grosso do Sul possui dois milhões de habitantes, distribuídos em 77 municípios.

1.1 – Divisão Administrativa

Mato Grosso do Sul está dividido em 77 municípios, distribuídos, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 11 Microrregiões e 4 Mesorregiões Geográficas, tendo Campo Grande como Capital.



MATO GROSSO DO SUL É FORMADO POR:
4 MESORREGIÕES
11 MICRORREGIÕES GEOGRÁFICAS
77 MUNICÍPIOS
88 DISTRITOS

1.2 – Principais Cidades do Estado

Segundo dados colhidos na página oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul na internet¹, 54% (cinquenta e quatro por cento) de sua população está concentrada em seis cidades do Estado:

- Campo Grande – com 665.206 habitantes
- Dourados – com 168.349 habitantes
- Corumbá – com 90.435 habitantes
- Três Lagoas – com 79.521 habitantes
- Ponta Porã – com 64.966 habitantes
- Aquidauana – com 41.007 habitantes

¹ Fonte: www.ms.gov.br (sítio do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul). Acesso em 13 de abril de 2004, às 11h.

2 – Povos Indígenas de Mato Grosso do Sul

O Estado de Mato Grosso do Sul possui a segunda maior população indígena do Brasil. São cerca de 60 mil² índios pertencentes às etnias Guarani (subgrupos Nandeva e Kaiowá), Terena, Kadiwéu, Guató, Ofayé-Xavante, Kamba, Kinikinao (ou Kinikinawa), Atikum³ e Xiquitano⁴. Há, ainda, a etnia Chamacoco, com uma população estimada, em 1994, de 804 índios⁵.

Os indígenas que vivem nas periferias das cidades não são reconhecidos pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. Esse contingente, formado por mais de 15 mil índios, reside em vinte e dois municípios, de norte a sul do Estado, em condições precárias de moradia e emprego. Despídos de recursos e sem contar com um programa do Governo Federal para fomentar sua agricultura e promover sua sustentabilidade, muitos índios mato-grossenses-do-sul acabam por migrar das aldeias, à procura de trabalho nas fazendas e nas cidades.

Esses povos continuam lutando pela demarcação de suas terras, bem como por melhores prestações de saúde, educação e programas de desenvolvimento de suas áreas. Ao contrário do que se imagina, os índios de Mato Grosso do Sul vivem da agricultura e da pecuária, integrados, pois, ao processo de desenvolvimento da sociedade não-índia.

O *ideário romântico* do silvícola vivendo apenas da caça e da pesca não encontra ressonância na realidade. As matas cederam lugar às plantações de soja e às criações de gado. Por isso, as reservas demarcadas mostram-se, especialmente no caso dos Guarani, insuficientes para atender a demanda indígena.

Seguem resumidas notas a respeito de alguns dos povos indígenas do Mato Grosso do Sul:

² Esse número inclui índios aldeados e não-aldeados. A Fundação Nacional de Saúde, que considera apenas os indígenas que vivem em reservas, estima uma população de 46.515 indivíduos. A FUNAI, se sua parte, registra 32.519 indígenas (www.funai.gov.br. Acesso em 14 de abril de 2004, às 6h30min).

³ Fonte: www.ms.gov.br (sítio do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul). Acesso em 13 de abril de 2004, às 11h.

⁴ A etnia Xiquitano não consta do elenco indígena encontrado no sítio do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, mas sim, no rol da página eletrônica da Fundação de Assistência ao Índio (www.funai.gov.br).

⁵ Fonte: www.socioambiental.org. Acesso em 13 de abril de 2004, às 11h17min.

Kadiwéu: os Kadiwéu pertencem à última tribo dos Mbayá-Guaicuru, povo seminômade que habitava a região da Bacia do Rio Paraguai. Os Kadiwéu encontram-se, hoje, em sua quase totalidade, concentrados na reserva doada por Dom Pedro II, espécie de recompensa por terem participado ao lado dos militares brasileiros da Guerra do Paraguai.

Terena: por serem, essencialmente, agricultores, os Terena foram, quase sempre, submetidos por outras nações indígenas, mais guerreiras. Foram dominados pelos Guaicuru, recebendo, em troca da produção de alimentos, proteção contra outras tribos. Mantinham uma submissão amistosa. Atualmente, as comunidades concentram-se no noroeste de Mato Grosso do Sul. Pertencem ao tronco lingüístico Aruak.

Os Terena foram os últimos indígenas a ingressar na Guerra do Paraguai. No pós-guerra, voltaram a instalar-se em seus antigos territórios, entrando em confronto com os criadores de gado recém-chegados à região. Muitos passaram, nesse período, a ser utilizados como força de trabalho nas fazendas.

No início do século XX, os Terena participaram, sob a direção do Marechal Rondon, da construção da linha telegráfica que ligaria o extremo Oeste do País à Amazônia Ocidental. Foi o início do reagrupamento da comunidade em pequenas reservas, demarcadas pelo próprio Marechal Rondon. Participaram, também, da edificação da estrada de Ferro Noroeste do Brasil e da fundação de diversas cidades ao longo da via férrea, nos serviços mais pesados. Terminadas as obras, retornaram às reservas.

Coetaneamente, possuem pequenas porções de terra, que alegam insuficientes para atender às suas necessidades, sobretudo em razão do crescimento populacional. Em face disso, os homens são obrigados a procurar trabalho fora das reservas, enquanto as mulheres permanecem em casa, com as crianças, ou saem para labutar como empregadas domésticas.

Os Terena mantêm efetiva convivência urbana, sobretudo em Aquidauana e Miranda. O excedente de sua produção agrícola é comercializado nas cidades.

Ofayé-Xavante: habitantes de um território que ia, originalmente, do Rio Sucuriú às nascentes dos Rios Vacaria e Ivinhema, com uma população estimada em mais de cinco mil índios, os Ofayé-Xavante resumem-se, atualmente, a pouco mais de meia centena de indivíduos, localizados em uma reserva no Município de Brasilândia. Outrora, viviam em pequenos grupos, em constante mudança, subsistindo da caça e da pesca. Esse povo chegou mesmo a ser havido como extinto.

Desde os primeiros contatos com a civilização, os Ofayé-Xavante resistiram à interferência em suas terras, procurando lugares cada vez mais isolados. Em razão de seu caráter pacífico, foram preados por caçadores paulistas – por serem excelentes serviçais –, bem como por outras tribos, especialmente os Caiapós.

Com o início da instalação das fazendas de criação de gado, os Ofayé-Xavante passaram a vagar por lugares remotos, até se reagruparem às margens do Rio Paraná.

Guarani-Ñandeva: habitantes primários dos ervais da fronteira de Mato Grosso do Sul com o Paraguai, com uma área imemorial estimada em mais de dois milhões de hectares, os Ñandeva, subgrupo Guarani, ainda lutam pela retomada de parte de seu território. Atualmente, vivem em parte do Mato Grosso do Sul e do Paraná.

Guarani-Kaiowá: os Kaiowá habitam a região sul do Estado de Mato Grosso do Sul. Pertencem ao tronco lingüístico Tupi. Durante o período da exploração da erva mate pela Cia. Matte Larangeiras, foram transferidos para pequenas reservas.

Desde a chegada dos colonizadores, os Kaiowá foram confundidos com os Ñandeva, especialmente por partilharem do mesmo idioma, apesar de possuírem culturas, aspectos físicos e hábitos de subsistência diversos.

Kaiowá e Ñandeva realizam as *Aty Guasu*, assembléias que decidem os rumos das aldeias Guarani e os trabalhos a serem nelas desenvolvidos.

Guató: cultivam milho, abóbora, batata, algodão e outros gêneros agrícolas. Além da lavoura, vivem da caça e da pesca pantaneiras. Fabricam também tecidos de algodão. Não representaram obstáculo à colonização da Bacia Platina.

Caiapó: a partir do Rio Pardo, os Caiapó⁶ passaram a atacar as monções, poucos anos depois de iniciadas. Nos locais de pouso, atacavam as cargas dos bandeirantes. Afugentaram, enquanto puderam, os roceiros que se estabeleciam às margens do Rio Pardo.

3 – O Conflito de Terras Indígenas Guarani em Mato Grosso do Sul

Conquanto todas as etnias que habitam o Estado de Mato Grosso do Sul demonstrem insatisfação quanto às áreas que possuem, a situação dos Ñandewa e Kaiowá revela-se, particularmente, merecedora de uma maior detenção, seja em virtude da condição de suas reservas, reconhecidamente pequenas, seja em razão dos recentes conflitos envolvendo indígenas dessa etnia e fazendeiros da região por eles reivindicada. Tais conflitos, ressalte-se, levaram esta Comissão a visitar este Estado com o objetivo de colher informações aptas a subsidiar o estudo do caso e o oferecimento de soluções político-legislativas.

Por tais razões, versa o presente relatório, precipuamente, sobre a condição dos Ñandewa e Kaiowá – grupos ouvidos na visita desta Comissão –, sem descurar, entretanto, dos demais grupos indígenas.

4 – Localização do Território (imemorial e tradicional) Guarani e Caracterização dos Ñandewa e Kaiowá

Há, coetaneamente, no Brasil, três grupos diferenciados do povo Guarani. Os *Mbyá*, os *Ñandewa* e os *Kaiowá*. Estes dois últimos, com predominância dos Kaiowá, vivem no Estado de Mato Grosso do Sul. Os Ñandewa autodenominam-se Guarani.

Cerca de 27.000 Ñandewa e Kaiowá estão espalhados em vinte e cinco áreas, muitas delas com problemas de limites ou envolvidas em disputas judiciais e administrativas. Estima-se, ainda, que cerca de 4.000 Ñandewa e

⁶ De acordo com informações colhidas no sítio do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, na região outrora ocupada pelos Caiapó encontra-se, hoje, o Município de Pedro Gomes. (www.ms.gov.br. Acesso em 13 de abril de 2004, às 12h52min).

Kaiowá vivam desaldeados, em sua maioria nas periferias das cidades mato-grossenses-do-sul.

O primeiro contato de não-índios com as terras Nandeva e Kaiowá ocorreu em 1524, quando o aventureiro Aleixo Garcia, tentando chegar às minas de prata do Peru, cruzou o território deste povo, acompanhado por um exército de dois mil guerreiros.

As notícias relatadas por Garcia, poucos anos depois, despertaram a cobiça tanto dos espanhóis, quanto dos portugueses, que passaram a disputar toda a região fronteira, onde o acesso só era possível por meio fluvial.

Naquelas terras, chamadas de “Oeste brasileiro”, havia ocupação Nandeva e Kaiowá, que se tornaram presas fáceis para os bandeirantes, que os utilizaram, em um primeiro momento, na exploração da região e, em seguida, nas lavouras paulistas.

Em 1767, o governo português criou o Forte Iguatemi (Povoação e Praça de Armas Nossa Senhora dos Prazeres e São Francisco de Paula do Iguatemi), elevado à categoria de vila em 1771, transformando-se no mais antigo povoado do Mato Grosso meridional e o primeiro passo para a ocupação do atual Mato Grosso do Sul. Esse forte, segundo pesquisas efetuadas pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul⁷ (“Relatório de registro de sítio arqueológico-etnográfico e histórico”, 1987), localizava-se em território da atual Aldeia Kaiowá Yvykuarusu/Paraguasu, às margens do Rio Iguatemi. Tais pesquisadores reportam-se a vários documentos históricos, indicando a presença imemorial de índios Kaiowá naquela região desde a fundação do Forte Iguatemi.

Certos grupos Guarani resistiram por mais tempo, tendo sido catequizados, aldeados ou sofrido miscigenação. Outros, na época das *missões*⁸, das *Entradas* e das *Bandeiras*⁹, fugiram para as matas, mantendo seus costumes e suas tradições. Mais tarde, com o advento de novas formas de ocupação

⁷ BRAND, Antônio. *Os Kaiowá/Guarani no Mato Grosso do Sul e o processo de confinamento – a 'entrada de nossos contrários'*. In: *Conflitos de direitos sobre as terras guarani kaiowá no Estado do Mato Grosso do Sul*. São Paulo: Palas Athena, 2000, p. 93-134.

⁸ As missões, basicamente as jesuíticas, ocorreram no século XVI e em parte do século XVII, quando foram expulsas do Brasil pelo Marquês de Pombal, em 1759. Os jesuítas aldeavam os índios em verdadeiras cidades, desconhecendo suas culturas e modo de vida.

⁹ Mencionaremos, oportunamente, no que consistiam as *Entradas* e as *Bandeiras*.

(exploração da erva mate, implemento das fazendas e das colônias agrícolas), **a terra passou a ser titulada a não-índios, principalmente, pelo Estado brasileiro.**

Vale anotar que o grande “território” de perambulação e ocupação **imemorial** (e, portanto, não *tradicional*, como exige a Constituição Federal) do povo Guarani compreendia partes do Brasil, do Paraguai e da Argentina. No Brasil, essa área ocupava, há cerca de trezentos anos, segundo alguns estudos, aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do território que hoje compreende o Estado de Mato Grosso do Sul, correspondentes a 8,7 milhões de hectares. A área ocupada pelos Ñandeva e Kaiowá situava-se, e ainda se situa, ao sul desse Estado.

No século XVI, ‘os Avá-Guarani estavam nucleados numa área compreendida entre os rios Paraguai, Miranda, Paraná, Tietê, Uruguai, Jacuí e alguns assentamentos no litoral atlântico’ e ‘os Itatim, antepassados dos Paí-Kaiowá’, localizavam-se ‘*entre os Rios Paraguay, Mbotetéy (Miranda), Pirai-Aquidaban e as terras de Xerez*’¹⁰.

A enorme área mencionada foi sendo reduzida à proporção que a presença de não-índios se tornou mais intensa na região, sempre **com a ativa participação do extinto Serviço de Proteção ao Índio** – órgão federal que, no início do século XX, criou oito pequenas reservas para abrigar os Ñandeva e os Kaiowá, justapondo diversos *tekohá* num mesmo e reduzido espaço, criando um conflito interno de autoridades – e o incentivo dos Governos Federal e Estadual.

O *território* Ñandeva e Kaiowá sofreu reduções, especialmente, com a exploração da erva-mate nativa, período em que os índios foram utilizados como mão-de-obra, com a instalação das fazendas, quando foram igualmente utilizados, sobretudo na derrubada das matas, e com a colonização de Mato Grosso realizada por Getúlio Vargas, a partir de 1940, sob cuja presidência foram criados o Território Federal de Ponta Porã e a Colônia Agrícola de Dourados.

¹⁰ Maucir Pauletto, Micheal Feeney, Nereu Schneider e Olívio Mangolim. *Povo Guarani e Kaiowá: uma história de luta pela terra no Estado do Mato Grosso do Sul*. In: **Conflitos de direitos sobre as terras guarani kaiowá no Estado do Mato Grosso do Sul**. São Paulo: Palas Athena, 2000, p. 45-92.

Atualmente, os Ñandeva e Kaiowá habitam parte dos Estados de Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

4.1 – Estrutura Organizacional

A família constitui o núcleo fundamental e a base organizacional dos Ñandeva e Kaiowá. A autoridade é exercida pela pessoa de maior prestígio, geralmente homem e líder religioso. Trata-se de uma sociedade sem estado. A aspiração de todo Guarani consiste em ser *Nande Ru* (“nosso pai”), vale dizer, um líder religioso. Da figura do *Nande Ru* deriva importante instrumento da comunidade, a **Assembléia**, momento em que todos têm o direito de falar. Os Guarani situam sua vida num espaço essencialmente mítico-religioso (*tekohá*).

Percebe-se, pois, a razão dos conflitos internos ocasionados pelas reservas criadas, a partir de 1910, pelo Serviço de Proteção ao Índio, em virtude das quais se ajuntaram, numa mesma área, extensas famílias e se sobrepuseram diversos *tekohá*.

Desconsiderando as lideranças religiosas, os *Tekoharuvicha* (o chefe mítico-religioso), o SPI introduziu a figura do ‘capitão’, para ser o chefe ‘político’ de toda área, como interlocutor exclusivo entre o Estado e a comunidade indígena, e com claros objetivos integracionistas.¹¹

4.2 – As Terras Ñandeva e Kaiowá Identificadas e Demarcadas

O Serviço de Proteção ao Índio foi o principal ator do processo de confinamento a que foram submetidos os Ñandeva e os Kaiowá. Por iniciativa desse órgão, demarcaram-se, entre 1915 e 1928, oito reservas, criando-se nelas todos os incentivos para que os indígenas ali se fixassem, abandonando seus *tekohá* originários.

De outro lado, áreas como Panambi (Douradina), Panambizinho (Dourados) e Campestre (Antônio João), de onde os Ñandeva e os Kaiowá não foram totalmente expulsos – por isso ainda ocupados, em parte –, não estão plenamente assegurados.

¹¹ Maucir Pauletto, Micheal Feeney, Nereu Schneider e Olívio Mangolim. *Povo Guarani e Kaiowá: uma história de luta pela terra no Estado do Mato Grosso do Sul*. In: **Conflitos de direitos sobre as terras guarani kaiowá no Estado do Mato Grosso do Sul**. São Paulo: Palas Athena, 2000, p. 51.

Na década de 80, os Nãndeva e Kaiowá permaneceram nos *tekohá* por eles ocupados e passaram, também, a reocupar territórios perdidos. Resistiram no Pirakuá (Bela Vista), no Guaimbé (Laguna Caarapã), no Rancho Jacaré (Laguna Caarapã), no Panambi (Douradina) e no Panambzinho (Dourados).

Nos anos 90, optaram de vez pela estratégia das “retomadas”¹². Reconquistaram, total ou parcialmente, os *tekohá* Amambai (Amambai), Buritizinho (Sidrolândia), Caarapó (Caarapó), Cerrito (Eldorado), Guassuti (Aral Moreira), Jaguapiré (Tacuru), Jaguari (Amambai), Jarará (Juti), Jataivari (Ponta Porã), Lima Campo (Ponta Porã), Limão Verde (Amambai), Nãnde Ru Marangatu ou Cerro Marangatu (Antônio João), Pirajuí (Paranhos), Porto Lindo (Mundo Novo), Potrero Guaçu (Paranhos), Sessoró (Tacuru), Sete Cerros (Coronel Sapucaia), Sucuri’y (Maracaju), Takuaryty/Yvykuarusu ou Paraguassu (Paranhos) e Taquaperi (Coronel Sapucaia).

Há, atualmente, vinte áreas indígenas reconhecidas oficialmente (homologadas ou, inclusive, já registradas) aos Nãndeva e Kaiowá, somando 40.472 hectares. Desse total, parte (cerca de 8.000 ha) segue em poder de não-índios; outra parte constitui objeto de disputas judiciais e administrativas. Efetivamente, conforme se referiu, estima-se uma população de 27.000 Nãndeva e Kaiowá – cada um dispendo de cerca de 1,5 ha por pessoa –, espalhados pelos municípios do cone sul do Estado de Mato Grosso do Sul. São as reservas demarcadas pelo Serviço de Proteção ao Índio e os *tekohá* mantidos ou reconquistados pelos Guarani, a partir da década de 80, oficialmente reconhecidos, demarcados ou em processo de demarcação.

4.3 – Pendências demarcatórias

Há, atualmente, diversas áreas demarcadas, inclusive homologadas e registradas em cartório e no Departamento de Patrimônio da União (último estágio administrativo da oficialização de um território indígena), sobre as quais incidem pendências judiciais, que buscam desconstituir o reconhecimento oficial

¹² *Retomada* é o termo utilizado pelos Nãndeva e Kaiowá, por influência da FUNAI, para denominar a ação de retorno às áreas de ocupação tradicional (*tekohá*). “Retomam” mesmo sem o indispensável reconhecimento oficial, como forma de pressionar o Governo Federal a instituir Grupos de Trabalho destinados a iniciar o processo de identificação dos *tekohá* reivindicados. Na verdade, o processo em nada difere das invasões de terras.

realizado. Há áreas ainda não registradas, objeto de disputas administrativas¹³. Em outras, o processo demarcatório não foi concluído.

4.4 – Os tekohá reivindicados pelos Nandeva e Kaiowá (história do território Nandeva-Kaiowá, identificação, demarcação, homologação e registro das terras em cartório)

Para os Nandeva e Kaiowá interessa não qualquer terra, senão aquela onde viveram seus antepassados. Cuida-se de um lugar de ocupação tradicional, na linguagem Guarani, o *tekohá*¹⁴, a **aldeia**.

Diversos *tekohá* Nandeva e Kaiowá vêm sendo, sistematicamente, reivindicados pelos índios dessa etnia na região sul do Estado de Mato Grosso do Sul. Fala-se, também, de muitas áreas tradicionais de onde os Guarani teriam sido expulsos, especialmente após 1917¹⁵. Nesse sentido, exsurge a pretensão dessa etnia de retomada dos seus territórios originais. O propósito consiste, precisamente, na expansão das áreas atualmente ocupadas.

Convém discorrer, com brevidade, sobre a história Guarani, que se confunde com a história do Estado de Mato Grosso do Sul.

¹³ Isso porque o Decreto nº 1.775, de 1996, que dispõe sobre o procedimento de demarcação de terras indígenas, introduziu, corretamente, o princípio do contraditório administrativo, na definição de territórios tradicionais indígenas. Possibilitou, ademais, a revisão de demarcações efetuadas sob a égide do decreto anterior (Decreto nº 22, de 4 de fevereiro de 1991).

¹⁴ “Os Guarani hoje em dia denominam os lugares que ocupam de *tekohá*. O *tekohá* é, assim, o lugar físico – terra, mato, campo, águas, animais, plantas, remédios etc. – onde se realiza o *teko*, o ‘modo de ser’, o estado de vida guarani. Engloba a efetivação de relações sociais de grupos macro familiares que vivem e se relacionam em um espaço físico determinado. Idealmente este espaço deve incluir, necessariamente, o *ka’aguy* (mato), elemento apreciado e de grande importância na vida desses indígenas como fonte para coleta de alimentos, matéria-prima para construção de casas, produção de utensílios, lenha para fogo, remédios etc. [...]. Indispensáveis no espaço guarani são as áreas para plantio da roça familiar ou coletiva e a construção de suas habitações e lugares para atividades religiosas. Deve ser um lugar que reúna condições físicas (geográficas e ecológicas) e estratégicas que permitam compor, a partir da relação entre famílias extensas, uma unidade político-religiosa-territorial. Idealmente um *tekohá* deve conter, em seus limites, equilíbrio populacional, oferecer água boa, terras agricultáveis para o cultivo de roçados, áreas para a construção de casas e criação de animais. Deve conter, antes de tudo, matas (*ka’aguy*) e todo o ecossistema que representa, como animais para caça, águas piscosas, matéria-prima para casas e artefatos, frutos para coleta, plantas medicinais etc. [...] Como decorrência da presença do colonizador, os Guarani passam a fixar atenção nas regras do branco e a considerar espaços com superfície definida, o que é expresso pela categoria *tekohá*. [...]” (In: www.institutosocioambiental.org. Acesso em 6 de abril de 2004, às 17h48min).

¹⁵ Há áreas reivindicadas por indígenas em um terço dos municípios do Mato Grosso do Sul.

4.4.1 – O território Guarani Ñandeva-Kaiowá

São quase cinco séculos de presença não-índia nas terras Guarani do Mato Grosso do Sul, sempre incentivada pelo Governo Federal ou sob a sua chancela.

Os Guarani resistem, mantendo, parcialmente, suas tradições, sua língua e, segundo informações da FUNAI, cerca de 1% (um por cento) do seu “território” original.

4.4.2 – As Entradas e As Bandeiras

As *Entradas* e as *Bandeiras* constituíram importante movimento de expansão geográfica do território nacional, proporcionando ao país sua atual configuração. A diferença entre uma e outra reside no fato de que as *Entradas* possuíam origem e organização oficial, não ultrapassando, em princípio, os limites da linha demarcatória estabelecida pelo Tratado de Tordesilhas, ao passo que as *Bandeiras* resultaram da ação de particulares, deslocando nossos limites para o oeste.

Enquanto os espanhóis cingiam sua exploração aos Rios da Prata, Paraná, Paraguai e alguns afluentes, os portugueses colonizavam o litoral, rumo ao norte e ao sul, e, posteriormente, a região oeste do país.

Com os índios da região costeira escravizados pelos plantadores de cana ou, em muitos casos, fugidos para o interior do sertão e na falta de mão-de-obra para os colonos, surgiram as *Entradas* e as *Bandeiras*, com o objetivo de buscar, nas aldeias e nas reduções jesuíticas, os trabalhadores que o trabalho nas lavouras exigia. Procuraram na região de Guairá, onde os jesuítas haviam aldeado inúmeras tribos¹⁶.

Inicialmente, a caça ao índio objetivava suprir a demanda por mão-de-obra para a prestação de serviços domésticos, porém, aos poucos, transformou-se em atividade lucrativa, destinada a complementar as necessidades de braços escravos.

¹⁶ As *reduções jesuíticas* – que pagavam impostos à Coroa – eram, na verdade, grandes “colônias de escravos”, onde os índios eram obrigados a trabalhar na extração da erva mate e na agricultura. Essas missões, apesar do caráter religioso de que se revestiam, funcionavam como empresas econômicas, comercializando, no mercado externo, os bens produzidos pelos índios. As crenças e hábitos indígenas, ademais, eram ridicularizados pelos religiosos, que os obrigavam a se vestir e a trabalhar segundo o modelo da civilização ocidental.

Na primeira metade do século XVII, a captura de índios voltou-se principalmente contra as missões jesuíticas e espanholas, resultando na destruição de vários estabelecimentos missionários, como os de Guairá, Itatim e Tapé, por Antônio Raposo Tavares. Foi um verdadeiro “ciclo de caça aos índios”, vinculado especificamente à escassez da mão-de-obra negra durante o domínio Espanhol.

Esse movimento minguou na segunda metade do século XVII, quando os portugueses retomaram dos holandeses o fornecimento de escravos negros os índios passam a valer pouco no mercado.

Em 1758, terminou a prática da *escravidão vermelha* (indígena), por força de decreto publicado pelo Marquês de Pombal.

4.4.3 – Os títulos dominiais

As terras pertencentes, por ocupação imemorial, aos Nandeva e Kaiowá, no Estado de Mato Grosso do Sul, foram também objeto de várias disputas judiciais, fundadas, muitas vezes, em títulos dominiais. Antes de 18 de setembro de 1850, porém – quando editada a lei que exigia o título de compra para garantir a posse sobre terras tidas como devolutas –, as posses, em toda a região sulina da província de Mato Grosso eram *feitas* por seus descobridores, sem necessidade de documento de caráter oficial. Assim, muitos não-índios passaram, em um primeiro momento, a coabitar com as posses indígenas.

Grande parte das fazendas da região apresenta títulos dominiais legítimos e seculares, expedidos pela União e, em muitos casos, pelo Estado de Mato Grosso.

4.4.4 – A Guerra do Paraguai (1864-1869)

A “Guerra do Paraguai”, conflito cujo início se deu em 1864¹⁶, ocorreu em parte do grande *território* imemorial Nandeva e Kaiowá, sendo, afinal, prejudicial para a etnia Guarani, mas benéfica para os índios Kadiwéu,

¹⁶ Teria motivado a declaração de guerra a detenção e confisco no Paraguai do vapor brasileiro Marquês de Olinda, que pretendia chegar a Cuiabá, levando a bordo o coronel Frederico Carneiro de Campo, para assumir o governo da província mato-grossense. A diplomacia brasileira, atuando junto aos governos uruguaio e argentino, conseguiu a assinatura do *Tratado da Triplice Aliança*, unindo os três países contra o Paraguai.

que lutaram ao lado das tropas brasileiras, sendo, por isso, recompensados com a demarcação de grandes porções de terra.

A guerra teve fim, precisamente, em 1870, com a morte do comandante paraguaio, Solano Lopes, junto ao riacho de Aquidabã-nigui. Em 9 de janeiro de 1872, mediante tratado, foram estabelecidos os limites territoriais entre Brasil, Paraguai e Argentina, sem que se fizesse consideração alguma relativa à presença dos Guarani.

Vale destacar que esse conflito despertou no Governo Imperial, e depois no Republicano, a necessidade de ações concretas destinadas à ocupação de Mato Grosso, com o objetivo de proteger o território nacional contra possíveis invasões espanholas. No fim, a Guerra acabou por tornar-se um marco para o desenvolvimento da região. Para Mato Grosso, e especialmente para Mato Grosso do Sul, o conflito revelou-se benéfico, pois ensejou ações governamentais destinadas à sua definitiva integração, propiciou o aparecimento da indústria extrativa do mate e o melhor conhecimento do território, que passou a atrair o pastor de Minas Gerais, o refugiado gaúcho fugitivo das revoluções rio-grandenses, e a construção da estrada de ferro Noroeste do Brasil.

4.4.5 – O latifúndio de madame Lynch

J.J. CHIAVENATO, ao escrever sobre a Guerra do Paraguai, afirmou:

[...] O primeiro grande latifúndio do Paraguai pertenceu à mulher de Francisco Solano Lopes, madame Lynch. Ninguém antes dela e mesmo depois chegou a possuir o direito de propriedade sobre a extensão de 33.175 quilômetros quadrados, equivalentes a 8% do território atual do país.

Paraguai e Brasil, este apoiado por Argentina e Uruguai, brigavam pela posse das terras localizadas entre os Rios Branco e Apa, hoje território do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em 1865, o Paraguai anexou milhares de quilômetros quadrados do atual Estado de Mato Grosso do Sul, que iam de Corumbá até o Apa, e de Coxim até o Rio Paraguai.

Solano Lopes, de posse dessas terras, e alegando precisar de dinheiro para custear a guerra, resolveu alienar grande parte delas para sua mulher, madame Lynch, por meio de decreto especial, em 31 de dezembro de 1865.

A área vendida, no Brasil, encontrava-se sob o comando da Colônia de Dourados, compreendendo os atuais municípios de Ivinhema, Iguatemi, Amambai, Anaurilândia, Antônio João, Angélica, Aral Moreira, Bataiporã, Caarapó, Caracol, Deodópolis, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Jateí, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina e Ponta Porã.

Essa foi a primeira constituição de domínio sobre o reivindicado território Ñandeva-Kaiowá. A imissão na posse, mencionada no decreto que permitiu a venda, deu-se em 27 de dezembro de 1865, à margem direita do Rio Ivinhema¹⁷.

4.4.6 – A Companhia Matte Larangeiras¹⁸

Com o fim da guerra, instituiu-se a *Comissão de Limites*, cujos trabalhos se iniciaram em 1872, com o propósito de demarcar a fronteira entre Brasil e Paraguai. Essa Comissão tinha, como fornecedor de mantimentos, Thomás Larangeiras, gaúcho de Santa Maria, que, no exercício de sua função, passou a conhecer bem toda a região sul-mato-grossense, percebendo, desde logo, a grande quantidade de erva-mate nativa existente nas matas fronteiriças e a possibilidade de utilização, no processo de extração, da mão-de-obra Ñandeva e Kaiowá.

Aquela riqueza natural despertou em Larangeiras o interesse em explorá-la comercialmente. Por intermédio do Visconde de Maracaju, seu antigo

¹⁷ “Após a guerra, madame Lynch mudou-se para Buenos Aires, levando consigo todos os documentos. Orientada por seus advogados, vendeu estas terras a seu filho Henrique Venâncio Lopes e a João Batista Médici. Lavrou a escritura em Buenos Aires e depois a registrou no cartório de Corumbá, em 24 de outubro de 1892. Enquanto isso o governo o brasileiro entregava estas terras, em concessão, para a empresa Mate Laranjeira, também à revelia absoluta da densa ocupação Guarani e Kaiová. Henrique Lopes, impedido de tomar posse, veio ao Brasil e contratou o eminente advogado da época, Rui Barbosa. Judicialmente, passou a questionar o governo brasileiro, baseado na escritura aqui registrada. O conturbado processo foi julgado improcedente no ano de 1900, pelo juiz federal de Mato Grosso. Em 1902 a decisão foi confirmada pelo Supremo Tribunal Federal.” (Maucir Pauletto, Micheal Feeney, Nereu Schneider e Olívio Mangolim. *Povo Guarani e Kaiová: uma história de luta pela terra no Estado do Mato Grosso do Sul*. In: *Conflitos de direitos sobre as terras guarani kaiowá no Estado do Mato Grosso do Sul*. São Paulo: Palas Athena, 2000, p. 45-92).

¹⁸ Esta é a grafia que consta dos documentos da companhia.

chefe na mencionada Comissão dos Limites, obteve, em 9 de dezembro de 1882, por intermédio do Decreto nº 8.799, concessão para explorar os ervais. A indústria, fundada em 1892, expandiu-se, chegando até a década de 40 do século XX.

Em seguida, a área de concessão (3,5 milhões de ha de campo e 1 milhão de ha de ervais) foi sucessivamente ampliada, sempre com o apoio de políticos influentes, como Antônio Maria Coelho. **Com a República, as terras devolutas passaram à responsabilidade das constituições dos Estados, o que favoreceu os interesses da Cia. Matte Larangeiras.** O Decreto nº 520, de 23 de junho de 1890, além de alargar os limites da companhia em apreço, deu-lhe o monopólio sobre a exploração da erva-mate nativa na região abrangida pelo arrendamento. Finalmente, por meio da Resolução nº 103, de 15 de julho de 1895, a empresa conseguiu a maior área arrendada, tendo ultrapassado os 5 milhões de hectares, “tornando-se um dos maiores arrendamentos de terras devolutas do regime republicano em todo o Brasil para um grupo particular”¹⁹.

Os primeiros contratos celebrados (Decreto nº 8.799, de 1882, e Decreto nº 520, de 1890) especificavam claramente que Thomás Larangeiras não poderia “impedir directa ou indirectamente a colheita da herva-matte aos moradores do território de que trata a presente concessão”. Já no contrato firmado em 1893, com o Banco Rio e Mato Grosso, tal cláusula não se repetiu, constando, em seu lugar, que não mais seria permitido que “estranhos ahi se estabeleçam sem authorização do concessionário [...]”²⁰.

Posteriormente, com o aumento da produtividade dos ervais do sul do País e com a chegada da Estrada de Ferro Noroeste, a indústria ervateira de Larangeiras entrou em declínio. Já no governo de Dom Francisco de Aquino Corrêa, eleito mediante acordo entre as várias correntes políticas da região, títulos de propriedades de terras, dentro da área de concessão, começaram a ser expedidos aos migrantes que ali conseguiram se radicar.

De fato, a Lei nº 725, de 24 de setembro de 1915²¹, permitia a venda de dois lotes de 3.600 hectares a terceiros, impondo termo ao monopólio

¹⁹ ARRUDA, Gilmar. *Ciclo da erva-mate em Mato Grosso do Sul 1883-1947*. In: **Heródoto**. Campo Grande: Instituto Euvaldo Lodi, 1986, p. 195-310 (p. 218).

²⁰ ARRUDA, Gilmar. *Op. cit.*, p. 279-283, itens IV e VI.

²¹ Dispunha o art. 31 dessa Lei: “[...] a cada um dos ocupantes de terras de pastagens e de lavouras situadas dentro da área compreendida no contrato de arrendamento em vigor, será garantido, dentro do prazo de dois

da Cia. Matte Larangeiras – cujo domínio somente se encerrou, efetivamente, com a criação do Território Federal de Ponta Porã.

Aos posseiros que ali se achavam, em sua maioria gaúchos, outros milhares se juntaram, motivados pela divulgação da existência de “terras fartas e desabitadas”, bem como pelas constantes lutas políticas de que era palco o Rio Grande do Sul. Historiadores narram que levadas de gaúchos viajavam meses, passando por terras argentinas e paraguaias, a cavalo ou a pé, para chegar ao Mato Grosso.

Pedro Ângelo da Rosa caracteriza, com clareza, o significado desse momento:

Assim vieram do Rio Grande para o Sul de Mato Grosso, famílias inteiras, milhares de pessoas de todas as classes sociais e condições econômicas, muitos federalistas e também alguns republicanos e neutros, que procuram seu bem estar sua tranquilidade, nestas paragens longínquas do território brasileiro vieram povoar estes rincões abandonados e desertos orlados pelas matas verdejantes do planalto da cordilheira do Amambai. Aqui encontraram a tranquilidade, a fartura, com os duros esforços do seu trabalho.²²

Durante anos, os novos migrantes gaúchos lutaram contra o monopólio da empresa Matte Larangeira, que impedia a entrada, em suas terras, de colonos recém-chegados.

Com a Revolução de 1930 – no governo de Getúlio Vargas, pois –, com as mudanças implementadas na região e com a desapropriação das instalações de Guairá – serviço de navegação que a Companhia Matte Larangeiras mantinha no Alto Paraná – teve início o fim de um grande monopólio. Novos núcleos populacionais surgiram na região, especialmente em Bela Vista e Ponta Porã, atraindo centenas de pequenos produtores rurais, interessados nas ricas matas e no solo que se mostrava propício à lavoura e à criação de gado.

anos, a contar de 27 de julho de 1916, a preferência para a aquisição de uma área nunca superior a dois lotes de três mil e seiscentos hectares cada um, ainda mesmo que dentro dessas terras existam pequenos ervais”.

²² ROSA, Pedro Ângelo de. *Histórias da terra matogrossense*. São Paulo: Editora do Escritor, 1983.

Em 1947, o então governador Arnaldo Estevão Figueiredo cancelou o contrato com a Matte Larangeiras, liberando as terras para a colonização. A extração da erva-mate prosseguiu, porém, em outros termos, por meio das cooperativas de produtores de mate de Amambai, Iguatemi e Ponta Porã (criadas ainda em 1942).

4.4.7 – As reservas indígenas de 1915 a 1935

O Serviço de Proteção aos Índios – SPI criou oito reservas no início do século XX, objetivando aldear os Guarani Ñandeva-Kaiowá, com o intuito de favorecer a integração dos indígenas à “comunhão nacional”.

Em 07.09.1910 é criado o SPI – Serviço de Proteção aos Índios, marcando a existência de uma política indigenista brasileira centrada a nível de (sic) Governo Federal. A partir de 1915 inicia-se no sul do Mato Grosso o processo de demarcação oficial de reservas destinadas aos Guarani. Entre 1915 e 1935 são realizadas as demarcações dos oito postos indígenas ainda hoje existentes naquela parte do Estado. Algumas destas áreas foram praticamente impostas aos indígenas pelo SPI, em que seus servidores consideram bons.²³

Ressalte-se que a política do ‘aldeamento’ já não representava, por essa época, novidade. Com efeito, as missões jesuíticas o haviam proporcionado. A Província de Mato Grosso, por meio de instrumentos oficiais (Decreto nº 426, de 24 de julho de 1845), havia definido a criação de territórios mediante critérios e valores que desconsideravam as populações indígenas como sociedades diferenciadas, calcando sua prática indigenista na “política de aldeamento”. O escopo consistia na demarcação, junto aos povoados, de terras destinadas aos índios espalhados pela Província, que seriam ali aglutinados com a perspectiva de “fundir seus descendentes na nossa população e liberar áreas para colonização”²⁴.

²³ Texto do título definitivo do P.I. Sassoró, Ramada in Arquivo/FUNAI/9 DR. *Apud*: Maucir Pauletto, Micheal Feeney, Nereu Schneider e Olívio Mangolim. *Povo Guarani e Kaiowá: uma história de luta pela terra no Estado do Mato Grosso do Sul*. In: *Conflitos de direitos sobre as terras guarani kaiowá no Estado do Mato Grosso do Sul*. São Paulo: Palas Athena, 2000, p. 59.

²⁴ *Questão Guarani – MS*. Cornélio Vieira de Oliveira (Superintendência Geral da FUNAI). Brasília, Distrito Federal, 22 de janeiro de 1991.

Foram criadas as reservas de Caarapó²⁵ (José Bonifácio), com 3.600 ha; de Dourados²⁶ (Francisco Horta), também com 3.600 ha; Ramada ou Sassoró, com 2.000 ha (atualmente, a área é de 1.922 ha); Porto Lindo, com 2.000 ha (hoje, são 1.649 ha); Taquaperi, com 2.000 ha (1.776 ha, coetaneamente); Amambai²⁷ (Benjamim Constant), com 3.600 ha; Limão Verde, com 900 ha (668 ha, hoje); Pirajui²⁸, com 2.000 ha. Cabe ressaltar que a criação de reservas com tais dimensões se deve, em grande medida, à Lei nº 725, de 1915, que fixava o tamanho das glebas em 3.600 ha.

De todo modo, o estabelecimento dessas reservas, totalizando 19.700 ha (originalmente), redundou no primeiro reconhecimento oficial de áreas de terra aos Nãndeva e Kaiowá, como forma de agrupá-los e integrá-los à sociedade brasileira (a demarcação levava em consideração a maior concentração de índios. Outros critérios passaram, em seguida, a ser utilizados, como a existência de áreas devolutas e o tipo de terra).

Como muitos Nãndeva e Kaiowá resistiam ao processo de retirada de suas terras, o SPI passou a criar, também, incentivos e atrativos nas reservas, como assistência médica, desenvolvimento de projetos econômicos e inserção de máquinas agrícolas, contando com o apoio, inclusive, de missões religiosas, que se instalavam próximas às reservas e atuavam no convencimento dos indígenas.

Quando o convencimento não surtia os resultados esperados, recorria-se ao órgão tutelar, **porquanto os migrantes possuíam títulos dominiais emitidos pela União ou pelo Estado de Mato Grosso.**

²⁵ Decreto Estadual nº 684, de 20 de novembro de 1924. Originalmente, a essa reserva haviam sido destinados 3.750 ha. Atualmente, a área é de 3.594 ha.

²⁶ Decreto Estadual nº 401, de 3 de setembro de 1917. A reserva de Dourados possui, atualmente, 3.474 ha.

²⁷ Vale salientar que a reserva Benjamin Constant, criada, originalmente, com 3.600 ha (Decreto nº 404, de 10 de setembro de 1915), sofreu sua primeira redução antes mesmo de ter sido medida. “Em 1926, o governo do Estado do Mato Grosso concedeu título definitivo sobre parte desta área a um particular. Benjamin Constant ficou com uma área de 2.429 hectares. Para compensar a parte da terra titulada a terceiros, os Kaiowá receberam, em área próxima, um lote de 900 hectares, conforme relatório anual da 5ª IR referente a 1927, de Antônio Martins V. Estigarribia (*apud* Monteiro, 1981:23-24) e Decreto nº 835, de 14 de novembro de 1928, reduzindo assim a perda dos índios.” (BRAND, Antônio. *Os Kaiowá/Guarani no Mato Grosso do Sul e o processo de confinamento – a entrada de nossos contrários.*” Op. cit., p. 117).

²⁸ Considerado a proposta constante do relatório de 1927, do SPI, houve uma redução de 1.600 ha na área das reservas de Porto Lindo, Sassoró, Taquapery e Pirajui. Esta última aldeia possui, hoje, 2.118 ha.

4.4.8 – A titulação de terras indígenas promovida pela União e pelo Estado de Mato Grosso

Há, em Mato Grosso do Sul, titulação de terras que data do século XIX, tendo sido o Estado de Mato Grosso o originário vendedor, autorizado pela União, nos termos do art. 64 da Constituição Federal de 1891. Com efeito, este Estado-membro considerou como devolutas as terras indígenas, vendendo-as.

Se o Estado titulou, vendeu as terras, como retirar um proprietário que já está ali há 80, 100 anos, considerando, regressivamente, a cadeia dominial, até encontrar o Estado de Mato Grosso, como vendedor primitivo, originário, que vendeu essas terras devidamente autorizado pela União Federal, por intermédio do art. 64 da Constituição Federal de 1891? A União, por meio da Constituição Federal, concedeu as terras devolutas aos Estados. O que houvesse de terra devoluta, o Estado poderia fazer o que quisesse. Os Estados, segundo os indígenas, venderam não apenas as terras devolutas, mas incluíram no conceito de devolutas as terras indígenas, de maneira errônea. Os fazendeiros dizem que não. Assim nasceu o conflito. (Relato do Juiz Federal Odilon de Oliveira, em audiência pública realizada em Campo Grande – MS, em 13 de fevereiro de 2004).

.....

[No início] o Estado arrogou a si as terras, ou seja, considerou-as devolutas, embora não o fossem – eram de ocupação indígena, para a qual havia garantia na época –, titulou-as para determinados fazendeiros, que, de posse desse título, foram ocupá-las efetivamente, tomar posse. O SPI teve uma atuação dramática na situação, porque pegou esses índios – o que foi também instrumento dessa ação –, colocou-os em áreas minúsculas, tirou-os de lá, e os proprietários, de posse dos seus títulos, dados pelo Estado e posteriormente ratificados em parte pela União, passaram a ocupar aquela propriedade. (Relato do Procurador da República Wilson Rocha de Almeida Neto, em audiência pública realizada em Campo Grande – MS, em 13 de fevereiro de 2004).

4.4.9 – As colônias Agrícolas

Em 1930, com a vitória da *Revolução*, Getúlio Vargas, então no poder, passou a estimular a vinda de novas levas de migrantes para habitar a região sul mato-grossense.

Em 13 de setembro de 1943, mediante o Decreto-lei nº 5.812, criou-se o Território Federal de Ponta Porã²⁹, dando novo ânimo aos migrantes sulistas, que ali se estabeleciam e manifestavam a intenção de separar-se do governo mato-grossense.

Assim, estimulado pelos incentivos oferecidos pelo Governo Federal, novo processo migratório teve início.

Ademais, tendo por objetivo facilitar o aproveitamento das terras férteis da nascente povoação de Dourados, o Governo Federal, por meio do Decreto-lei nº 5.941, de 28 de outubro de 1943, implantou a Colônia Federal de Dourados, no então Território de Ponta Porã. Designou, ainda, uma área de 300 mil hectares, dividida em dez mil lotes, de 30 hectares cada, para cessão aos migrantes – aproximadamente dez mil famílias – vindos de todas as partes do Brasil.

O ciclo de migrantes à região, que aos milhares vieram em busca de novas terras, declinou após a década de 70, quando os agricultores, sulistas sobretudo, descobriram o cerrado como nova área de expansão agrícola. Mas, as plantações de soja, milho, arroz e outros produtos agrícolas, próprias na cultura destes migrantes, que exigiram o desmatamento de extensas áreas de terras, já envolviam quase que por completo municípios como Maracaju, Dourados e Ponta Porã.³⁰

Documento algum, oficial ou não, mencionava a existência dos Guarani, cujas terras foram divididas em lotes e distribuídas, apesar da Lei nº 87, de 20 de julho de 1948, que estabelecia os limites da Colônia e “dava outras providências”. Em seu artigo 4º, essa Lei explicitava que seriam respeitados os

²⁹ O Território de Ponta Porã durou apenas três anos, tendo seu fim determinado pelo art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1946.

³⁰ Maucir Pauletto, Micheal Feeney, Nereu Schneider e Olívio Mangolim. *Povo Guarani e Kaiová: uma história de luta pela terra no Estado do Mato Grosso do Sul*. In: **Conflitos de direitos sobre as terras guarani kaiová no Estado do Mato Grosso do Sul**. São Paulo: Palas Athena, 2000, p. 61.

direitos adquiridos por terceiros, dentro da área da colônia federal, mas condicionava esses direitos a títulos de domínio expedidos pelo Governo do Estado, o que não era o caso dos Kaiowá.

As terras, pois, foram ocupadas pelos migrantes. Disso dão conta ofícios expedidos pelo Serviço de Proteção ao Índio, em 1946, que deixam claro que esse órgão sabia como proceder para garantir as terras indígenas. Contudo, nenhuma atitude efetiva foi tomada, o que bem denota as contradições da política indigenista oficial do período. Realmente, a ação do SPI estava subordinada aos planos de desenvolvimento econômico que nesse período priorizavam integrar e controlar novos espaços geográficos.

Permanece, ainda hoje, a controvérsia acerca das terras indígenas localizadas na área da antiga Colônia Agrícola Nacional de Dourados. Duas comunidades Kaiowá resistem: a Aldeia Panambizinho – objeto de uma Portaria Ministerial, de novembro de 1995, que ampliou sua extensão para 1.250 ha¹⁷ – e a Aldeia Panambi, com 360 hectares.

4.4.10 – A expansão agropecuária

O estímulo dado aos colonos pelo Governo Federal foi estendido também aos pecuaristas de Minas Gerais, São Paulo e Paraná, entre outros Estados. Esse período, centrado inicialmente na década de 1950, foi ainda menos favorável aos interesses Nandeva e Kaiowá do que aquele sob predominância da Cia. Matte Larangeiras – que, por não estar interessada, diretamente, na propriedade da terra, mas sim, no controle da extração do mate e na obstrução da entrada de outros colonizadores na área arrendada, acabou por representar importante elemento de proteção para os Nandeva e Kaiowá.

A chegada dos colonizadores às diversas regiões do território kaiowá/guarani ocorreu em momentos diferentes. Onde havia abundância de ervais, a Cia. Matte Larangeiras instalou-se a partir de 1890. [...] a empresa atingiu, especialmente, as regiões de Caarapó, Juti, Ramada, Amambai, Campanário e outras. Como a empresa não buscou a propriedade da terra, mas apenas a sua exploração, nessas regiões a destruição das aldeias se deu apenas numa segunda fase, especialmente na década de 1950. Isso aconteceu após o término do monopólio da Cia. Matte Larangeiras,

¹⁷ Panambizinho possui, atualmente, 1.272 hectares.

quando a própria empresa entrou na disputa pela propriedade da terra. Em Campanário, a destruição das aldeias deu-se em período ainda mais recente, quando a terra já não era mais de propriedade da Cia. Matte Larangeiras³¹.

Passado o auge da consolidação das fazendas, que se estendeu pelas décadas de 1960 e 1970, a mão-de-obra indígena foi canalizada para a roçada e plantio de pastagens. Finalmente, durante a década de 1980, os índios passaram a trabalhar no plantio e na colheita da cana nas usinas de álcool. Essa atividade influenciou a concentração indígena.

4.4.11 – As conseqüências da ocupação de Mato Grosso do Sul

As políticas desenvolvimentistas implementadas ao longo do último século pelo Governo Federal e por diversos governos estaduais não lograram reconhecer, efetivamente, a ocupação Nandeva e Kaiowá no Estado de Mato Grosso do Sul.

Férteis, as terras mato-grossenses-do-sul foram destinadas à criação de gado e às plantações, em larga escala, de soja, milho híbrido e de cana-de-açúcar. Atualmente, o Estado ocupa o posto de maior produtor de gado de corte do Brasil, com cerca vinte e dois milhões de cabeças. Possui uma das maiores lavouras de soja. Produz açúcar e álcool combustível em quantidades superiores à necessidade de consumo interno.

O Serviço de Proteção ao Índio e, posteriormente, a FUNAI – que lhe sucedeu –, sempre atuaram muito mais a serviço de políticas desenvolvimentistas do que em defesa dos direitos dos Guarani e Kaiowá. Colaboraram para o desenvolvimento da região, embora mediante o aldeamento dos indígenas em pequenas porções de terra. Para atingir seus objetivos, constituíram e implantaram, nas aldeias, a figura do capitão. Ainda hoje é com os capitães que o órgão indigenista se relaciona, e são eles que efetivamente têm poder de mando entre os índios.

Os Nandeva e Kaiowá vivem, atualmente, em vinte e cinco áreas (entre reconhecidas e em processo de demarcação), algumas delas densamente

³¹ BRAND, Antônio. *Os Kaiowá/Guarani no Mato Grosso do Sul e o processo de confinamento – a 'entrada de nossos contrários'*. In: *Conflitos de direitos sobre as terras guarani kaiowá no Estado do Mato Grosso do Sul*. São Paulo: Palas Athena, 2000, p. 109.

povoadas, como é o caso da **reserva de Dourados**, que possui 3.474 ha para uma população estimada em 9.146 pessoas, e a **reserva de Caarapó**, que conta com 3.594 ha para 2.377 índios.

O Estado brasileiro e o Mato Grosso do Sul, em particular, têm, inegavelmente, uma dívida histórica para com o povo Nãndeva e Kaiowá: devolver-lhe, tanto quanto possível, seu território de ocupação efetivamente tradicional. Mas possuem dívida também para com os atuais proprietários das terras, a maioria deles portadores de títulos dominiais de boa-fé, expedidos pela União ou, em alguns casos, pelo governo mato-grossense, dispendo sobre terras devolutas. Com efeito, não podem essas pessoas, simplesmente, ser desalojadas de tais terras, sendo indenizadas apenas pelas benfeitorias, na maior parte dos casos deterioradas pelo tempo e, portanto, depreciadas.

Por uma parte, os Nãndeva e os Kaiowá jamais buscaram obter a titulação dos *territórios* para a União – mesmo porque a legislação não permite que o façam por si mesmos –, por não haver preocupação ou necessidade, em face de sua ligação com a terra. Essa obrigação incumbia ao órgão indigenista oficial, que se manteve inerte³². De outro lado, o Estado, sim, distribuiu títulos de domínio aos não-índios – migrantes ou não – que passaram a ocupar a região, com o objetivo de, assim, defendê-la, em um primeiro momento, contra as possíveis invasões espanholas, e, posteriormente, de fomentar-lhe o desenvolvimento.

O Estado brasileiro cuidou, ao longo dos anos, da criação – e modificação – de mecanismos legais hábeis a ratificar a posse colona sobre as áreas de ocupação tradicional indígena. Nos últimos vinte anos, alterou cinco vezes as “regras do jogo”, pertinentes à demarcação de terras indígenas. Em janeiro de 1996, o então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, editou o Decreto nº 1.775, revogando o Decreto nº 22, de 1991, da lavra do Presidente Fernando Collor de Mello, que, por sua vez, revogara os Decretos nº 94.945 e nº 94.946, de setembro de 1987, expedidos pelo Presidente José Sarney. Estes últimos haviam revogado o Decreto nº 88.118, de 1983, do

³² Desde o Império, por meio do Alvará Régio de 1º de abril de 1680, já se reconhecia o dever do Estado de proteger os bens indígenas e seus direitos aos “primários e naturais senhores de suas terras”. Em 16 de julho de 1934, a Constituição Federal, em seu art. 129, reforça esse papel do Estado, determinando que “será respeitada a posse de terras de silvícolas”. Em todas as demais constituições foi mantido este dever, competindo sempre à União proteger e demarcar as terras em favor dos povos indígenas.

Presidente Figueiredo, que, por sua vez, revogara o Decreto nº 76.999, de janeiro de 1976, primeiro decreto dos governos militares.

Cumpra, dessarte, seja o processo de identificação e delimitação de terras indígenas realizado com seriedade, de modo que, afinal, sejam demarcadas, efetivamente, e nos termos da Constituição Federal, áreas pelos índios habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

Ademais disso, a segurança jurídica de que deve o Estado ser o promotor está a exigir que os possuidores de boa-fé de títulos dominiais de origem estatal sejam indenizados não apenas pelas benfeitorias, como prescreve o texto constitucional, mas também pela *terra nua*, de modo que seus prejuízos sejam, no mínimo, reduzidos.

4.5 – Os suicídios dos Nandeva e Kaiowá

A mais séria consequência da situação de confinamento a que foram submetidos os Nandeva e os Kaiowá consiste, sem dúvida, no suicídio, que apresenta maior incidência entre os jovens índios. Entre 1986 e 1999, 305 (trezentos e cinco) Nandeva e Kaiowá se suicidaram, em consequência da espoliação de suas terras.

Dados estatísticos dão conta de que o maior número de suicídios ocorre nas reservas de Dourados, com 120 casos, Amambai, com 45, Caarapó, com 44, Porto Lindo e Taquapery, com 27 casos cada, todos havidos nos últimos quatorze anos. Panambizinho apresentou 9 casos no período. Observa-se, ainda, que os suicídios têm ocorrido, em sua maior parte, nas reservas superpovoadas, com concentração de vários *tekohá*, e em áreas de conflito, como Porto Lindo e Panambizinho. Os anos de maior índice de suicídios foram 1990, 1995, 1997 e 1998.

A primeira medida necessária para a superação dos conflitos e, conseqüentemente, dos suicídios no Estado de Mato Grosso do Sul é a demarcação de terras para Nandeva e Kaiowá, efetuada de forma correta e justa, observados os parâmetros constitucionais e legais. Para tanto, deve ser levado a cabo, com razoabilidade, o processo de identificação e delimitação da terra

Guarani, e, concomitantemente, estabelecida a possibilidade jurídica de realizar-se **plena e efetiva** indenização aos não-índios, vale dizer, não apenas pelas benfeitorias, mas também pelas *terras nuas* mato-grossenses-do-sul, em relação às quais tenham sido expedidos títulos dominiais pelo Estado de Mato Grosso ou pela União.

4.6 – As retomadas de tekohá tradicionais

As retomadas dos Ñandeva e Kaiowá de territórios alicerçam-se na decisão dos caciques, nos apoios das *Aty Guasu*, e, principalmente, no apoio determinante das mulheres da comunidade.

Cuida-se de um movimento para o qual não se prevê término a curto prazo. De fato, a perspectiva é que, alcançado o objetivo nas atuais zonas de conflito, os Ñandeva e Kaiowá se encaminhem para outras regiões do Estado de Mato Grosso do Sul, onde supostamente existem áreas de ocupação tradicional a serem retomadas.

Trata-se de uma posição coletiva, pública, que se fortaleceu no início da década de 90, mas que já era percebida desde os anos 80, com a resistência e o retorno a territórios tradicionais no Pirakuá, no Rancho Jacaré e no Guaimbé, resultado, muitas vezes, do abandono do governo federal e da desestruturação paulatina, mas constante, de uma política indigenista oficial, verificada, sobretudo, no corte substancial do orçamento destinado às comunidades e aos povos indígenas e na inoperância crescente do órgão indigenista.

De 1991 até outubro de 1999, os Ñandeva e Kaiowá retomaram dezesseis áreas, ampliando, significativamente, seu espaço físico e melhorando sua qualidade de vida. Essa etnia busca, por conta própria, a resposta para os problemas enfrentados nas reservas – entre os quais o aumento do número de suicídios. O assunto “*terra e retomada*” é pauta de cada *Aty Guasu*, ocasião em que se discutem *tekohá, grupos, lideranças e comunidades remanescentes dos destroços do indigenismo oficial*. Ignoram-se os atuais proprietários das terras, as ordens judiciais adversas e a inexistência de procedimentos administrativos por parte da Funai.

4.7 – Casos de retomadas Ñandeva e Kaiowá

Apresentamos o histórico de algumas retomadas empreendidas pelos Ñandeva e Kaiowá em Mato Grosso do Sul, com o objetivo de ilustrar a forma como vêm sendo conduzidos os processos de demarcação de terras indígenas nesse Estado.

4.7.1 – Retomada da Aldeia Jaguapiré

Situada no Município de Tacuru – MS, a Aldeia Jaguapiré encontra-se demarcada e homologada, apresentando uma superfície de 2.349 ha. Seguem, entretanto, pendências judiciais com os proprietários das fazendas Modelo e São José, pela posse e propriedade da área.

Já ao final da década de 70 e início dos anos 80, vários Kaiowá – sobreviventes de uma epidemia que vitimou centenas de índios por volta das décadas de 40 e 50 – residiam em reservas criadas pelo Serviço de Proteção ao Índio, como as de Sassoró e Taquaperi.

Em 1984, o chefe do Posto Indígena de Sassoró afirmou, em relatório, que “a existência deste grupo de índios [os Kaiowá] naquele local [Jaguapiré] e a sua reivindicação de um pedaço de terra onde vivem para si, é já do conhecimento da DR bem como da administração Central, e também do Sr. Rubem F. T. Almeida, assessor para assuntos guaranis, da presidência do órgão”. Três cemitérios indígenas são identificados, nos croquis de mapas da área. O relatório é concluído com a afirmação de que “a área reivindicada pelos índios possui boas matas, com madeiras de lei, córregos, etc, que estão para ser desmatados pela fazenda, para formação de pastos, o que deveria ser impedido através da interdição da área até a solução definitiva do problema, solução esta que a FUNAI não deve tardar a tomar sob pena de vermos mais injustiças e sofrimentos para as famílias Kaywás ali existentes”.

Em 14 de março de 1985 é criado, por força da Portaria nº 1.842/E, Grupo de Trabalho com a atribuição de realizar estudos de identificação e levantamento ocupacional para a definição dos limites da Área Indígena Jaguapiré. O antropólogo Rubem Ferreira Thomas de Almeida, em relatório datado de 22 de outubro de 1985, propõe a demarcação de uma área de 2.320 ha para os Kaiowá, nela incidentes partes de duas fazendas, a São José, de Otávio Junqueira Leite de Moraes, e a Modelo, de José Fuentes Romero,

respectivamente com 920 e 1.400 ha. Sugere, finalmente, sem sucesso, “que se realizem os trâmites necessários para que, na brevidade possível, o problema Jaguapiré possa ser avaliado pelo GT interministerial definido pelo Decreto nº 88.118/83”.

Em 1987, cria-se o Grupo de Trabalho Interministerial nº 94.945, sendo-lhe encaminhada a proposta de identificação e demarcação do Jaguapiré. Em fevereiro de 1988, nove famílias Kaiowá, residentes em 920 hectares reivindicados por Otávio Junqueira Leite, são despejadas judicialmente da área, em ação de reintegração de posse promovida perante a Justiça Comum de Iguatemi – MS. As famílias são levadas pela FUNAI para o posto indígena Limão Verde, em Amambai – MS. Retornam a Jaguapiré um mês depois, juntando-se às famílias que haviam permanecido na parte do território também reclamada judicialmente, na Justiça Comum de Iguatemi, por José Fuentes Romero. Em 1988, o GTI, em reunião ordinária, sob a coordenação do então presidente da Funai, não reconheceu a área controvertida como de ocupação indígena.

O GTI, na época, considerou, do Mato Grosso do Sul, as áreas Cerrito, Jarará, Takwaraty/Yvykwarussu, Guasuti, Jaguari e Jaguapiré. No entanto, apenas Cerrito, cuja posse era disputada pela Congregação Religiosa do Verbo Divino, foi considerada terra indígena, de ocupação imemorial e permanente. Meses antes, o presidente da FUNAI, por meio de portaria, determinara a proibição de missionários do Conselho Indigenista Missionário, da Diocese de Dourados, e de antropólogos do projeto Kaiowá-Ñandeva, entrarem em áreas indígenas do Mato Grosso do Sul.

Em setembro de 1988, os Kaiowá sofrem novo despejo judicial. Cerca de cento e cinquenta Guarani-Kaiowá – trinta famílias – são levados para a reserva indígena de Porto Lindo, Município de Mundo Novo – MS, entrando em conflito com outras famílias que ali residiam.

Ao final de 1989, em cumprimento ao disposto no art. 109, XI, da Constituição Federal de 1988, os processos judiciais são deslocados para a Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande.

Em 1991, o Governo edita o Decreto nº 22, estabelecendo novas regras para a identificação e demarcação de territórios indígenas. Concede-se às

comunidades indígenas interessadas a prerrogativa de serem ouvidas durante o procedimento. Novos grupos técnicos são constituídos para a identificação e delimitação de territórios, entre eles o de Jaguapiré. Em dezembro, a equipe técnica da FUNAI emite parecer em que reconhece Jaguapiré como área indígena.

Em maio de 1992, a Assembléia Guarani-Kaiowá, *Aty Guasu*, em Porto Lindo, decide apoiar a decisão de reocupação do Jaguapiré. A retomada acontece em maio. Os índios ocupam parte da área reivindicada pela Fazenda Modelo, de 1.400 ha. Nesse mesmo mês, no dia 21, é publicada, no Diário Oficial da União, a Portaria nº 244, do Ministério da Justiça, reconhecendo o Jaguapiré como área indígena e determinando sua demarcação.

Em 23 de novembro de 1992, a área indígena Jaguapiré é homologada pelo Presidente da República, após diversas disputas judiciais.

No caso de Jaguapiré, ações tramitaram perante a Justiça Estadual (de Iguatemi) e a Justiça Federal – que deferiu a reintegração de posse da Fazenda Modelo. O Supremo Tribunal Federal, por sua vez, chegou a impedir o registro da homologação da demarcação administrativa da área no Cartório de Registro de Imóveis. Os argumentos dos fazendeiros fundamentavam-se em decisão da FUNAI, de 1979, que concluíra pelo caráter privado da área.

A comunidade indígena, não obstante, reafirmou sua decisão de permanecer em Jaguapiré. Em janeiro de 1994, na iminência do despejo judicial, ameaçou cometer suicídio coletivo.

Também por essa época, índios Guarani de Oarará, Sete Cerros, Paraguassu e Jaguari encontravam-se impedidos de entrar em seus territórios, conquanto reconhecidos e homologados, em virtude de ordens judiciais.

Em dezembro de 1994, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região reformou a sentença que determinara o despejo dos índios de Jaguapiré. O ano seguinte segue tenso, com a iminente possibilidade de reocupação da área pelos Kaiowá.

Ao final de 1995, registrou-se elevado número de suicídios entre os Kaiowá, tendo como causas o alcoolismo, a desagregação familiar, a

interferência de seitas religiosas, a perda de território, o superpovoamento das reservas.

Em janeiro de 1996, foi editado o Decreto nº 1775, estabelecendo novas regras para a identificação e demarcação dos territórios indígenas. Basicamente, introduziu-se o princípio do contraditório administrativo, possibilitando a terceiros, em sede de procedimento demarcatório, contrariados em seus interesses, o oferecimento do direito de contestação na esfera administrativa.

Em agosto de 1996, a comunidade do Jaguapiré comunicou à presidência da FUNAI que reocuparia o restante do território demarcado e homologado, a despeito das pendências judiciais. A retomada ocorreu, com apoio de outras comunidades Nandeva e Kaiowá. O proprietário da fazenda São José obteve reintegração de posse da área, decisão reformada pelo Supremo Tribunal Federal.

Em 1997, o Ministério da Justiça julgou improcedente a contestação formulada pelos fazendeiros, a respeito da terra indígena Jaguapiré.

4.7.2 – Retomada da Aldeia Jaguari

Os índios da Aldeia Jaguari, assim como os das demais comunidades, foram utilizados como mão-de-obra pela Companhia Matte Larangeiras – que, não obstante, preservava o ambiente indígena, protegendo-o dos migrantes sulistas. Com a cessação das atividades dessa companhia, diversos colonos, portando títulos dominiais expedidos pelo Estado, passaram a ocupar a região, sem respeitar a integridade das áreas ocupadas pelos Guarani.

Ora cedendo a pressões, ora convencidos pelo órgão indigenista do Governo Federal, muitos Kaiowá do Jaguari se transferiram para as reservas criadas pelo SPI, em especial a de Limão Verde (no Município de Amambai), onde não obtiveram o cumprimento das promessas feitas pelo Estado. Insatisfeitos, reivindicaram à FUNAI, em diversas *Aty Guasu*, a demarcação do seu território.

Em 1987, o *tekohá* foi delimitado com uma área de 338 ha e 10 km de perímetro, pelo Grupo de Trabalho Interministerial constituído pela Portaria

nº 1.245/PP com a atribuição de identificar e delimitar diversos territórios, entre os quais os de Jaguapiré, Sete Cerros e Guasuti.

De acordo com a FUNAI, por essa época várias famílias Kaiowá ainda resistiam, “encurraladas, em cerca de dois hectares, onde mal espremiavam suas roças, e sem disporem de qualquer outro recurso natural ou espaço para suas atividades sociais e religiosas. O pior, porém, ocorreria após o retorno dos técnicos do GT já que o fazendeiro, temendo o direito indígena sobre as terras, expulsou a comunidade, que se viu obrigada a procurar abrigo na já populosa Reserva de Amambai onde vive desde então, com toda a sorte de dificuldades e constrangimentos”³³.

Em julho 1988, entretanto, por meio da Resolução nº 8, o Grupo Interministerial supramencionado deixou de reconhecer o Jaguari como área de ocupação indígena, alegando tratar-se de região fronteira.

Em 1991, novo grupo de trabalho, constituído em razão da Portaria nº 32, posicionou-se, em parecer, favoravelmente ao reconhecimento de Jaguari como área indígena tradicional. Considerou, também, correta a proposta elaborada pelo Grupo Interministerial de 1987 (Portaria nº 1.245) de demarcação da terra indígena com 338 ha. Acolhido pela presidência da FUNAI, esse parecer foi publicado no Diário Oficial da União, em outubro, sendo o processo de demarcação remetido ao Ministério da Justiça. Ainda nesse mês foi publicada a portaria demarcatória.

No mês seguinte, a demarcação física da área indígena foi obstruída pelo proprietário da Fazenda São Bento que, em seguida, propôs, perante a Justiça Federal, ação possessória, objetivando manter-se na área em comento e suspender a portaria ministerial demarcatória. Com isso, os Kaiowá retornaram para a reserva indígena Limão Verde.

Rachid Saldanha Derzi, à época Senador da República por Mato Grosso do Sul, acusou a FUNAI de proceder a uma demarcação irregular do Jaguari. Afirmou que os documentos anexados ao procedimento demarcatório eram falsos e que, desde 1878, a área seria propriedade da família Moraes. Defendeu, ainda, que a terra, caso viesse a se revelar indígena, fosse desapropriada, indenizando-se a pessoa que possuísse títulos de posse.

A Justiça Federal concedeu liminar de manutenção de posse em favor da família Moraes na terra Jaguari. Determinou, também, a suspensão dos trabalhos de demarcação administrativa da área, ao fundamento de que o Grupo de Trabalho, que caracterizou as terras como indígenas, não explicou como chegou à área de 338 ha. Considerou, ainda, para sustar a demarcação, a iminência do conflito entre índios e fazendeiros na região. Em fevereiro de 1992, o Ministério Público Federal recorreu ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, requerendo a revogação da liminar em referência.

Em maio desse ano, a área indígena Jaguari foi homologada pelo Presidente da República. Os Kaiowá, entretanto, continuaram sem a posse do território.

A FUNAI oficiou a Constâncio de A. Moraes – *proprietário* da área –, levando-lhe em mãos o comunicado do Decreto Presidencial de homologação da área indígena e informando-lhe do prazo para desocupação da área.

Em maio de 1994, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, decidindo recurso interposto pelo Ministério Público Federal, facultou à FUNAI o ingresso, permanência e utilização da área indígena, tanto para fins demarcatórios, como para assentar a comunidade Kaiowá. Entretanto, não conferiu aos índios a posse do território.

Em agosto, a Justiça Federal de Campo Grande determinou a reintegração de posse aos Kaiowá. No dia 24 desse mês, o *tekohá* Jaguari, de 404 hectares foi ocupado.

4.7.3 – Retomada da Aldeia Sete Cerros

Localizada no Município de Coronel Sapucaia, *Sete Cerros* acha-se demarcada, homologada e registrada como terra indígena, com área de 8.584 ha. Persistem, todavia, pendências judiciais com a *Sattin S/A Agropecuária e Imóveis*, que reivindica a propriedade da área.

Os Ñandeva e Kaiowá alegam que viviam nessa área, sem maiores conflitos, até a década de 70, quando passaram a sofrer perseguições pelos empregados do proprietário das terras.

As denúncias foram levadas à FUNAI, em Brasília, em 1987, por representantes da comunidade indígena. Diversos índios dessa região passaram, desde então, a viver em Limão Verde.

Em setembro de 1987, o já mencionado Grupo de Trabalho Interministerial constituído pela Portaria nº 1.245/PP identificou e delimitou a área, sem, no entanto, considerá-la como de ocupação permanente indígena. Esse Grupo desconsiderou diversas outras áreas reivindicadas e, sob suspeição, acabou por ser dissolvido.

Em 1991, constituiu-se novo Grupo Técnico para reestudar a área. A identificação pretérita foi ratificada. A terra, em seguida, foi demarcada como de ocupação indígena.

A Justiça Federal, todavia, deferindo pedido liminar de manutenção de posse formulado por Agropecuária Sattin S/A impediu fosse realizada a demarcação física da área pelos técnicos da FUNAI, conforme determinação do Ministério da Justiça. O ingresso dos Guarani na terra restou desautorizado.

Em setembro de 1992, a Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal determinou a retirada dos não-índios da área e o retorno dos Guarani. Dessarte, passaram a coexistir duas determinações judiciais contraditórias.

A FUNAI, alegando estar impedida por força de decisão da Justiça Federal da Seção de Campo Grande, não concluiu os trabalhos de demarcação da área, de modo que os índios não foram imitados na posse da terra em questão.

O Ministério Público Federal recorreu da decisão da Justiça Federal de Campo Grande junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que ratificou a decisão de primeira instância, beneficiando a Sattin Agropecuária, mas determinou a continuidade dos trabalhos demarcatórios pela FUNAI.

Foi proposta pela empresa Agropecuária Sattin S/A ação de manutenção de posse cumulada com declaração de nulidade da portaria ministerial demarcatória da terra como indígena.

Em 1993, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região – confirmando decisão proferida, em 1992, pelo Juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal –, determinou a retirada dos não-índios da área e a ocupação do território pelos Guarani.

Em outubro, a demarcação da terra indígena foi homologada pelo Presidente da República. Inconformada, Agropecuária Sattin S/A impugna, perante o Supremo Tribunal Federal, o decreto homologatório.

Em 1994, o STF determinou o sobrestamento das ações possessórias ou ordinárias em curso perante a 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul. Em novembro desse ano, cerca de duzentos e trinta Guarani retomam parte da área demarcada e homologada. Diante do fato, o Juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Campo Grande deferiu, liminarmente, pedido de despejo dos índios envolvidos.

O Supremo Tribunal Federal, em seguida, determinou a suspensão dos efeitos dessa decisão, até o julgamento do mandado de segurança impetrado por Agropecuária Sattin contra o decreto homologatório da terra indígena.

Nesse *writ* questionava-se, basicamente, a constitucionalidade do Decreto nº 22, de 1991 – que disciplinava, à época, a identificação e delimitação de territórios indígenas –, e, conseqüentemente, a validade das demarcações realizadas sob a sua égide. Em janeiro de 1996, é revogado o referido Decreto 22, de 1991, e editado o Decreto nº 1.775, que introduziu, no procedimento de demarcação de terras indígenas, a figura do contraditório administrativo.

Nesse ínterim, os Guarani permaneceram na posse de Sete Cerros, passando, inclusive, a ocupá-la integralmente, embora tendo de dividir o espaço com o gado de propriedade da empresa agropecuária.

Ainda em 1996, a Justiça Federal de Campo Grande, atendendo a pedido do Ministério Público Federal, determinou – após realização de inspeção – a retirada do gado da área indígena. Também nesse ano, Agropecuária Sattin, valendo-se do contraditório administrativo instituído pelo Decreto nº 1.775, de 1996, contestou, junto à FUNAI, a demarcação de Sete Cerros. A pretensão não foi acolhida.

Em 2000, o Supremo Tribunal Federal declarou a perda de objeto do mandado de segurança impetrado por Agropecuária Sattin.

4.7.4 – Retomada da Aldeia Guasuti

A Aldeia Guasuti, homologada e registrada, localiza-se entre os córregos Saleroí, Guasuti e Jaguaracem, com área de 958 hectares, no Município de Aral Moreira.

Com o declínio da exploração do mate e o avanço do processo migratório sobre a região sul mato-grossense, os Kaiowá de Guasuti foram transferidos pelo Serviço de Proteção ao Índio para a reserva de Takuapery, a partir de 1938.

Apenas em 1987, com a constituição de Grupo de Trabalho por meio da Portaria nº 1.245, da FUNAI, é que tiveram início os expedientes de levantamento, identificação e delimitação da aldeia em apreço.

O relatório produzido por esse grupo de trabalho foi submetido à apreciação do Grupo Técnico Interministerial, criado pela Portaria nº 94.945, de 1987, que houve por negar a Guasuti, por intermédio da Resolução nº 10, em 1988, a condição de terra indígena.

Em 1991, novo grupo de trabalho foi constituído, concluindo, em parecer, diversamente da resolução expedida pelo Grupo Técnico Interministerial:

“Discordamos inteiramente de tal postura pois, como em situações idênticas de outros tekoha, as famílias continuam organizadas em torno de suas lideranças políticas e religiosas cujos laços de parentesco, baseados na família extensa, não se alteraram. Mesmo fora de sua terra, conservam sua unidade política e social de forma definida e autônoma, o que as mantém coesas em sua aspiração de retorno ao tekoha tradicional. As famílias oriundas de Guasuti ainda vivem, em sua maioria, aglomerados numa micro-região da reserva de Takuapery denominada Manga'i, acolhidas de favor pelas famílias locais, vivendo assim, há muitos anos, numa situação de constrangimento e dificuldades. Assim, na ânsia em retomarem à

sua terra tradicional, algumas famílias já o tentaram, mas sempre esbarram na resistência dos fazendeiros titulares no local.”³⁴

Esse parecer, ademais, posicionou-se favoravelmente ao reconhecimento de Guasuti como *tekohá* Kaiowá. Nele se encontra, ainda, a afirmação de que o “problema fundiário das comunidades indígenas em geral, e do Guarani em particular, não pode ser comparado com o dos Sem Terra, já que os índios têm a sua terra, apenas estando dela despossuídos”.

Em outubro de 1991, o Ministério da Justiça expede portaria determinando que a FUNAI proceda à demarcação da área Guasuti.

Manifestações em sentido contrário eclodem no Estado do Mato Grosso do Sul. O então Senador Rachid Saldanha Derzi assevera que a demarcação se baseia em informações forjadas. Quatro fazendeiros – Tetsuo No, Egídio Bruno, Valdir Bruno e Ângelo Fantim – ingressam na Justiça Federal, em Campo Grande, com ação de manutenção de posse, pleiteando, ademais, a anulação da portaria ministerial que determinara a demarcação da área e o despejo dos Kaiowá. Acusam, ainda, a FUNAI de incitar os índios a invadirem suas terras, algumas das quais com escrituras que remontam a 1935.

A Justiça Federal, apreciando o caso, determina o despejo dos Kaiowá, que, em janeiro de 1992, são conduzidos para a Reserva de Limão Verde – onde já viviam cerca de dois mil outros índios Guarani. Denúncias da época dão conta que a transferência não se deu sem o uso de violência.

Os Kaiowá ameaçam retomar a área por conta própria.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região, julgando mandado de segurança impetrado pelo Ministério Público Federal, determina, em sede liminar, o prosseguimento dos trabalhos de demarcação da terra indígena, bem como permite o retorno dos indígenas a Guasuti. Representantes de outros povos indígenas do Mato Grosso do Sul, como Guató e Terena, manifestam o desejo de ajudar na recuperação das lavouras de subsistência e reconstrução das casas dos Kaiowá.

Finalmente, ao final do mês de janeiro de 1992, os Guarani-Kaiowá retornam ao *tekohá*. Em maio desse ano, é homologada a demarcação administrativa da área (que, como se disse, acha-se, hoje, registrada).

5 – A Etnia Kadiwéu

5.1 – A sociedade Kadiwéu

Os Kadiwéu, também conhecidos como “índios cavaleiros”³⁵, são integrantes da única “horda” sobrevivente dos Guaikurú.

Organizados numa sociedade que tinha, outrora, num extremo os nobres e no outro os cativos, viveram do saque e do tributo sobre seus vizinhos, dos quais faziam depender sua própria reprodução biológica – uma vez que suas mulheres não geravam filhos ou permitiam a sobrevivência de apenas um, quando já estavam no final de seu período fértil.

Os capturados em guerra, preferencialmente crianças e mulheres, eram incorporados à sociedade em uma categoria específica, a de “cativos” ou *gootagi* (nossos cativos), na língua Kadiwéu. Os Guaikurú-Mbayá (dos quais descendem os Kadiwéu), aliás, fizeram cativos entre diversos outros povos indígenas, sobretudo os Chamacoco, habitantes do território paraguaio. Também fizeram cativos entre os brancos, portugueses e espanhóis, brasileiros e paraguaios. Os Mbayá mantiveram, ainda, uma outra qualidade de relação, estabelecida com os Terena, cuja sociedade também é dividida em estratos. Com efeito, consentiam no casamento entre seus membros e mulheres da alta estirpe Terena, adquirindo, desse modo, direitos sobre as prestações de serviço dessa etnia, sobretudo os produtos agrícolas.

Na Guerra do Paraguai, os Kadiwéu escolheram lutar pelo Brasil, razão pela qual tiveram suas terras reconhecidas, embora ainda hoje não estejam inteiramente garantidas.

5.2 – Localização

Os Kadiwéu vivem atualmente em terras localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul, parcialmente incidentes no Pantanal mato-grossense, cujos limites naturais são os Rios Paraguai e Nabileque, a oeste; a Serra da Bodoquena, a leste; o Rio Neutaka, ao norte; o Rio Aquidavão, ao sul. Nesse território, a população indígena se divide em quatro aldeias. A maior delas, *Bodoquena*, localiza-se na região nordeste da terra indígena, ao pé da Serra da Bodoquena, vizinha à Aldeia *Campina*, que fica no alto dessa serra. A Aldeia *Tomázia* situa-se na parte sul da terra indígena, onde também se encontra a Aldeia *São João*. Habitam essa última aldeia, principalmente, índios Terena e remanescentes dos Kinikinao. Algumas outras famílias Kadiwéu vivem, ainda, em pequenos grupos, localizados no interior da terra indígena, afastados das aldeias principais.

A TI Kadiwéu situa-se no Município de Porto Murtinho. Bodoquena é a cidade mais próxima da Aldeia Bodoquena (distante 60 km), seguida de Miranda e Aquidauana. Campo Grande (localizada a 310 km da terra indígena) é o centro urbano de maior importância estratégico-administrativa para os Kadiwéu. Ali estão sediadas a administração da FUNAI, a Associação dos Fazendeiros Arrendatários, a Associação dos Criadores do Vale do Aquidaban e Nabileque – ACRIVAN e a Associação das Comunidades Indígenas da Reserva Kadiwéu – ACIRK.

5.3 – Demografia

Segundo dados da FUNAI, a população Kadiwéu sob jurisdição do Posto Indígena Bodoquena (que abrange as aldeias Bodoquena e Campina) era, em 1999, composta por 1.041 indivíduos. A população referente ao Posto Indígena São João, que envolve as aldeias São João e Tomázia, seria formada por 551 índios, no mesmo período. Registre-se que, conforme mencionado, na aldeia São João vivem, principalmente, índios Terena e Kinikinao. Desse modo, a população total, de 1.592 indivíduos, inclui indígenas dessas três etnias, além de membros dos Kadiwéu que residem fora da terra indígena.

Cumprido asseverar que os dados da FUNAI não divisam as etnias habitantes do Posto Indígena São João, tornando impossível o cálculo total da população Kadiwéu.

5.4 – O Contato

A primeira notícia que se tem dos Guaikurú data do século XVI, proveniente de uma expedição européia que adentrou a região chaquenha à procura de metais preciosos. Muitos grupos Mbayá estiveram sob a influência de reduções missionárias a partir do século XVIII. Nesse século e no início do seguinte, o contato com as frentes colonizadoras se intensificou com o estabelecimento de fortes militares, portugueses e espanhóis, no curso do Rio Paraguai, em embate pela definição de fronteiras. As cidades fundadas na região fazem parte do cenário da história Kadiwéu, não apenas de conflito, mas também de composição de acordos, como o celebrado em 1779 entre os Mbayá e os espanhóis, e o firmado em 1791, com os portugueses.

Merece destaque a participação dos Kadiwéu na Guerra do Paraguai. Essa participação rendeu registro em inúmeras narrativas históricas, que lembram tanto os detalhes do evento quanto o desempenho desse povo. Por terem lutado ao lado dos brasileiros, ganharam os Kadiwéu, como recompensa, o território que hoje habitam. Esse o argumento mais utilizado na defesa de sua posse.

A Terra Indígena Kadiwéu esteve sujeita a um primeiro reconhecimento oficial no início do século XX, por ato do Governo do Estado de Mato Grosso. Houve demarcação, em 1900, e expedição de decreto, em 1903, em que já se estabelecia, como limites naturais, aqueles acima mencionados. Em 9 de abril de 1931, o Decreto nº 54 ratificou esses limites. Os problemas fundiários, entretanto, não cessaram, tendo os Kadiwéu de lutar em defesa de seu território, especialmente a partir da década de 50. Mais recentemente, na demarcação concluída em 1981, houve muita tensão, acabando por ficar de fora da terra indígena demarcada a Aldeia Kadiwéu Xatelodo, localizada na Serra da Bodoquena.

A história Kadiwéu é marcada por constantes conflitos com fazendeiros-arrendatários. Os pecuaristas passaram a ocupar a terra indígena a partir da segunda metade do século passado, com autorização do extinto Serviço de Proteção ao Índio. Em 1961, já haviam sido celebrados 61 contratos individuais de arrendamento. No início da década de 90, havia 89 fazendas arrendadas no interior da Terra Kadiwéu.

5.5 – Aspectos contemporâneos

Nos anos 50, os Kadiwéu viram se estabelecerem em suas terras os postos indígenas do Serviço de Proteção ao Índio e, na década de 70, os da FUNAI. Atualmente, os Postos Indígenas localizados no interior da Terra Indígena Kadiwéu são chefiados por índios.

Há escolas indígenas na área. Na Aldeia Bodoquena, são oferecidas as quatro primeiras séries do ensino fundamental. Todos os professores são índios, Kadiwéu e Terena. As escolas das Aldeias Bodoquena e Campina foram assessoradas, durante certo tempo, por um programa de educação indígena desenvolvido pelo Centro de Trabalho Indigenista (CTI).

Desde 1971, a Missão Evangélica Pró-Redenção aos Índios, de nacionalidade alemã, atua na área. Inicialmente, os missionários se instalaram na Aldeia Bodoquena. Hoje, o acampamento da missão se localiza na vizinhança, fora da Terra Indígena. Há uma casa de cultos, em local central na aldeia. Os missionários prestam serviços de saúde aos Kadiwéu.

Parte significativa da Terra Indígena encontra-se em litígio, em que se discute a demarcação e a propriedade de cerca de 150 mil hectares, de uma extensão total de 538.535 hectares.

No final da década de 80, as taxas de arrendamento tradicionalmente pagas pelos pecuaristas à FUNAI passaram a ser geridas pela ACIRK (Associação das Comunidades Indígenas da Reserva Kadiwéu), percebendo-as os índios em sua totalidade. Tais recursos tornaram-se, então, a principal fonte de subsistência da maioria dos grupos familiares Kadiwéu. O pagamento pelo aluguel dos pastos ocorre a cada seis meses. Como os recursos são insuficientes para cobrir todo o período, na entressafra os Kadiwéu suprem suas necessidades vendendo peças de cerâmica, atividade que não tem se revelado suficiente. Donos, no passado, de expressivo rebanho de cavalos, hoje os Kadiwéu possuem número reduzido desses animais. Algumas famílias contam com algum gado bovino, igualmente em pouca quantidade.

Os Kadiwéu vêm, nos últimos anos, se empenhando em eliminar a dependência das taxas dos arrendamentos e, principalmente, em resgatar o uso de seu território.

Em 1993, teve início o processo de despejo dos fazendeiros arrendatários. Até 1998, 70% (setenta por cento) destes haviam sido retirados da área, segundo a FUNAI.

6 – A Etnia Terena

Por contar com uma população bastante numerosa e por manter um contato intenso com a população regional, os Terena são o povo indígena cuja presença no Estado de Mato Grosso do Sul se revela de forma mais explícita, seja por meio das mulheres vendedoras nas ruas de Campo Grande ou das legiões de cortadores de cana-de-açúcar que periodicamente se deslocam às destilarias para o trabalho temporário nas fazendas e usinas de açúcar e álcool.

6.1 – Identificação, Localização, População

Com uma população de aproximadamente 16 mil pessoas, os Terena, povo de língua Aruak, vivem atualmente em um território descontínuo, fragmentado em “ilhas” cercadas por fazendas e espalhadas por seis municípios mato-grossenses-do-sul – Miranda, Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Sidrolândia, Nioaque e Rochedo. Também há famílias Terena vivendo em Porto Murtinho (Terra Indígena Kadiwéu), Dourados (Terra Indígena Guarani) e no Estado de São Paulo (Terra Indígena Araribá). Os Terena foram levados para essas duas últimas localidades pelo Serviço de Proteção aos Índios.

As atuais reservas indígenas Terena foram demarcadas nas décadas de 1920 e 1930. Duas delas, Cachoeirinha e Taunay/Ipegue, foram concedidas pelo Governo Estadual ainda no início do século XX.

Há, em Mato Grosso do Sul, cerca de 16 mil Terena. Desse total, 13.629 habitam as terras indígenas acima relacionadas (cerca 2.400 famílias).

As dimensões dos lotes cedidos e atualmente demarcados são as seguintes:

	Decretados*	Decretados*	Homologados**	População
Taunay/Ipegue	7.200	6.481	6.461	4.601 (3.465)*

Cachoeirinha	3.200	2.660	2.658	2.612 (2.620)*
Buriti	2.000	2.090	2.090	1.875 (1.875)*
Nioaque	2.800	3.029	3.029	1.076 (1.782)*
Lalima	3.600	3.100	3.000	1.137 (1.213)
Limão Verde	5.377	4.886	5.377	1.456 (669)*
Pilad Rebuá (Miranda)	-	208	208	1.391 (1.664)*
Tereré (Sidrolândia)	- *	09*	- *	244*
Aldeinha	-	15	4	(-) (97)*
Totais		22.478	22827	14.392 (13.629)*
(*) Dados da FUNASA – 2001 (**) Dados da FUNAI				

6.2 – Os Terena e o SPI

Nas décadas de 1910 e 1920, dois fatos significativos marcaram a história Terena: a criação do Serviço de Proteção ao Índio – SPI e a construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, responsáveis diretos pelo aumento da população não-indígena em Mato Grosso do Sul.

O SPI instalou seus postos na década de 1920, com o objetivo de levar aos Terena a “proteção fraternal” preconizada por Rondon. Essa “proteção”, entretanto, culminou na perda do que ainda restava da autonomia política dos Terena.

O encarregado do posto do SPI passou, em pouco tempo, a interferir em praticamente todos os aspectos da vida social Terena: da mediação

de conflitos internos entre famílias, passando pela lavratura – e guarda dos registros – das ocorrências civis (nascimento, casamento e óbitos) até a gestão dos contratos de trabalho, bem como o estabelecimento de uma “guarda indígena”.

Ainda em 1920, um chefe de posto do SPI, em Buriti, foi o responsável direto pela “autorização” dada a um fazendeiro vizinho para que se apropriasse de uma gleba de terra indígena, contribuindo para a expulsão da aldeia ali estabelecida.

A urbanização de índios Terena, especialmente em Campo Grande e, em menor escala, Aquidauana e Dourados, cresceu a partir do final dos anos 50, vinculada diretamente à superpopulação das reservas.

Os migrantes Terena provêm, em sua maioria, da reserva Taunay/Ipegue e sobrevivem como prestadores de serviços (empregados domésticos, fornecedores de mão-de-obra para serviços gerais, donos de pequeno comércio, funcionários públicos etc.).

Mais recentemente, em especial após a extinção do SPI, os administradores locais da Funai passaram a agenciar a contratação de índios Terena para o trabalho nas usinas de cana-de-açúcar, recebendo pela prestação desse serviço.

A administração da *changa* (como é chamado, regionalmente, o trabalho temporário nas fazendas e nas usinas de açúcar e álcool) passou a ser um dos principais papéis desempenhados pelo posto indígena. Fora da *changa*, praticamente não há trabalho.

6.3 – Aspectos Contemporâneos

A *changa*, ao mesmo tempo em que explora a mão-de-obra indígena, exerce a importante função de aliviar a pressão social decorrente da superpopulação nas reservas – sobretudo em virtude da grande quantidade de jovens que desistiram da escolarização, seja nas cidades, seja nas aldeias. Esses jovens – que integram 90% dos trabalhadores das *changas* – encontram-se em um momento crítico: fora da escola, perderam a chance de se integrar, em

definitivo, ao mundo dos não-índios; nas reservas, hesitam entre casar e tentar a sorte no subemprego das cidades.

Esse quadro tende a agravar-se em vista das mudanças operadas nos métodos de colheita da cana-de-açúcar, que dispensam o emprego da mão-de-obra indígena na fase de extração do produto, implicando a dispensa maciça de trabalhadores Terena e Guarani.

O Estado terá que lidar com o destino de uma massa de trabalhadores temporários indígenas cujo número poderá ultrapassar os 20 mil³⁶.

As reservas atuais, em face de suas limitações territoriais, também constituem sérios obstáculos à absorção econômica dos jovens Terena, por não comportarem, quase sempre, a abertura de novas áreas de plantio.

7 – Patamar Jurídico para a Demarcação

A Constituição Federal de 1988, no *caput* de seu art. 231, dispõe que “são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”. O § 1º desse artigo prescreve, por sua vez, que “são terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições”.

Por seu turno, o § 6º do dispositivo em apreço estabelece que “são nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas do solo, dos rios e dos lagos, nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quando às benfeitorias derivadas da ocupação e boa-fé”.

Ainda a propósito das terras indígenas, o texto constitucional estabelece que:

- a) incluem-se entre os bens da União;
- b) são destinadas à posse permanente dos índios;
- c) apenas os índios podem usufruir as riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes;
- d) o aproveitamento dos seus recursos hídricos, aí incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais, só pode ser efetivado com a autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada a participação nos resultados da lavra;
- e) são inalienáveis e indisponíveis, sendo imprescritível o direito sobre elas.

7.1 – O Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996 e o Procedimento Administrativo de Demarcação de Terras Indígenas

A demarcação de terras indígenas – cujo objetivo é garantir aos índios o direito à terra e estabelecer os limites da respectiva posse – é regida, atualmente, pelo Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, editado por força da norma encartada no art. 19 do Estatuto do Índio (Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973), que dispõe que “as terras indígenas, por iniciativa e sob orientação do órgão federal de assistência ao índio, serão administrativamente demarcadas, **de acordo com o processo estabelecido em decreto do Poder Executivo**”. (Os destaques não pertencem ao original).

Eis, em apertada síntese, a estrutura do procedimento demarcatório:

- 1) estudos de identificação

É nomeado, pela FUNAI, antropólogo com qualificação reconhecida para elaborar, em prazo determinado, estudo antropológico de identificação da terra indígena.

O laudo assim produzido fundamentará o trabalho do grupo técnico especializado instituído com a incumbência de realizar estudos complementares de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica e ambiental, além do levantamento fundiário da área, com vistas à delimitação da terra indígena. Esse grupo deve ser coordenado por um antropólogo e composto, preferencialmente, por técnicos do quadro funcional do órgão indigenista.

Ao final, o grupo técnico em referência deve apresentar relatório circunstanciado à FUNAI, contendo os elementos e dados específicos listados na Portaria nº 14, de 9 de janeiro de 1996, bem como a caracterização da terra indígena a ser demarcada.

2) aprovação da FUNAI

O relatório deve ser aprovado pelo Presidente da FUNAI que, no prazo de quinze dias, fará com que seu resumo seja publicado no Diário Oficial da União e no diário oficial da unidade federada correspondente. A publicação deve, ainda, ser afixada na sede da prefeitura do município interessado.

3) contestações

Do início do procedimento até noventa dias após a publicação do resumo do relatório antropológico no Diário Oficial da União, todos os interessados, inclusive Estados e Municípios, poderão se manifestar, apresentando ao órgão indigenista suas razões, acompanhadas de todas as provas pertinentes, com o fim de pleitear indenização ou demonstrar vícios existentes no relatório.

A FUNAI tem, então, sessenta dias para elaborar pareceres sobre as razões de todos os inconformados e encaminhar o procedimento ao Ministério da Justiça.

4) declaração dos limites da terra indígena

Recebidos os autos do procedimento administrativo, o Ministro de Estado da Justiça tem trinta dias para: a) expedir portaria, declarando os limites da área e determinando a sua demarcação física – com base no relatório circunstanciado de identificação e delimitação; b) prescrever diligências à

FUNAI, a serem cumpridas no prazo de noventa dias; ou, ainda, c) desaprovar a identificação, publicando, no Diário Oficial da União, decisão fundadas no § 1º do artigo 231 da Constituição.

5) demarcação física

Declarados os limites da área, a FUNAI promove a sua demarcação física, enquanto o Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), em caráter prioritário, realiza o reassentamento de eventuais ocupantes não-índios.

6) homologação

O procedimento de demarcação deve ser submetido ao Presidente da República, que homologará os limites da terra indígena por decreto³⁷.

Ressalte-se que essa homologação é realizada com esteio na Exposição de Motivos do Ministro de Estado da Justiça.

7) registro

A terra indígena demarcada e homologada deve ser registrada, em até trinta dias após a homologação, no cartório de imóveis da comarca correspondente, bem como no Serviço de Patrimônio da União. Opera-se, assim, a desconstituição de eventual domínio privado incidente sobre a área.

Não observada alguma dessas fases, pode-se pleitear a nulidade da demarcação realizada.

7.2 – Portaria nº 14, de 9 de janeiro de 1996 – Ministério da Justiça

Em 9 de janeiro de 1996, foi publicada a Portaria nº 14, do Ministério da Justiça, que “estabelece regras sobre a elaboração do Relatório circunstanciado de identificação e delimitação de Terras Indígenas a que se refere o parágrafo 6º do art. 2º, do Decreto n.º 1.775, de 8 de janeiro de 1996”, e dispõe, em suas considerações introdutórias, que:

³⁷ Esse decreto possui efeito declaratório do domínio da União sobre a área demarcada.

para propiciar um regular processo demarcatório, [o relatório de demarcação] deve precisar, com clareza e nitidez, as quatro situações previstas no parágrafo 1.º do art. 231 da Constituição, que consubstanciam, em conjunto e sem exclusão, o conceito de *‘terras tradicionalmente ocupadas pelos índios’*, a saber: (a) as áreas *‘por eles habitadas em caráter permanente’*, (b) as áreas *‘utilizadas para suas atividades produtivas’*, (c) as áreas *‘imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem estar’*, e (d) as áreas *‘necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições’*.

Convém transcrever a íntegra do texto da portaria em comento:

Art. 1º O relatório circunstanciado de identificação e delimitação a que se refere o § 6º do art. 2º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, devidamente fundamentado em elementos objetivos, abrangerá, necessariamente, além de outros elementos considerados relevantes pelo Grupo Técnico, dados gerais e específicos organizados da forma seguinte:

I – PRIMEIRA PARTE

Dados gerais:

- a) informações gerais sobre o(s) grupo(s) indígena(s) envolvido(s), tais como filiação cultural e lingüística, eventuais migrações, censo demográfico, distribuição espacial da população e identificação dos critérios determinantes desta distribuição;
- b) pesquisa sobre o histórico de ocupação da terra indígena de acordo com a memória do grupo étnico envolvido;
- c) identificação das práticas de secessão eventualmente praticadas pelo grupo e dos respectivos critérios causais, temporais e espaciais.

II – SEGUNDA PARTE

Habitação permanente:

- a) descrição da distribuição da(s) aldeia(s), com respectiva população e localização;
- b) explicitação dos critérios do grupo para localização, construção e permanência da(s) aldeia(s), a área por ela(s) ocupada(s) e o tempo em que se encontra(m) na atual(ais) localização(ões);

III – TERCEIRA PARTE

Atividades produtivas:

- a) descrição das atividades produtivas desenvolvidas pelo grupo com a identificação, localização e dimensão das áreas utilizadas para esse fim;

b) descrição das características da economia desenvolvida pelo(s) grupo(s) , das alterações eventualmente ocorridas na economia tradicional a partir do contato com a sociedade envolvente e do modo como se processaram tais alterações;

c) descrição das relações sócio-econômico-culturais com os outros grupos indígenas e com a sociedade envolvente;

IV – QUARTA PARTE

Meio Ambiente:

a) identificação e descrição das áreas imprescindíveis à preservação dos recursos necessários ao bem estar econômico e cultural do grupo indígena;

b) explicitação das razões pelas quais tais áreas são imprescindíveis e necessárias;

V – QUINTA PARTE

Reprodução Física e Cultural:

a) dados sobre as taxas de natalidade e mortalidade do grupo nos últimos anos, com indicação das causas, na hipótese de identificação de fatores de equilíbrio de tais taxas, e projeção relativa ao crescimento populacional do grupo;

b) descrição dos aspectos cosmológicos do grupo, das áreas de usos rituais, cemitérios, lugares sagrados, sítios arqueológicos, etc. explicitando a relação de tais áreas com a situação atual e como se objetiva essa relação no caso concreto;

c) identificação e descrição das áreas necessárias à reprodução física e cultural do grupo indígena, explicitando as razões pelas quais são elas necessárias ao referido fim;

VI – SEXTA PARTE

Levantamento Fundiário:

a) identificação e censo de eventuais ocupantes não índios;

b) descrição da(s) área(s) por ele(s) ocupada(s), com a respectiva extensão, a(s) data(s) dessa(s) ocupação(ções) e a descrição da(s) benfeitoria(s) realizada(s);

c) informações sobre a natureza dessa ocupação, com a identificação dos títulos de posse e/ou de domínio eventualmente existentes, descrevendo sua qualificação e origem;

d) informações, na hipótese de algum ocupante dispor de documento oriundo de órgão público, sobre a forma e fundamentos relativos à expedição do documento que deverão ser obtidas junto ao órgão expedidor.

VII – SÉTIMA PARTE

Conclusão e delimitação, contendo a proposta de limites da área demarcanda.

Art. 2º No atendimento da Segunda à Quinta parte do artigo anterior dever-se-á contar com a participação do grupo indígena envolvido, registrando-se a respectiva manifestação e as razões e fundamentos do acolhimento ou rejeição, total ou parcial, pelo Grupo Técnico, do conteúdo da referida manifestação.

Art. 3º A proposta de delimitação far-se-á acompanhar de carta topográfica, onde deverão estar identificados os dados referentes a vias de acesso terrestres, fluviais e aéreas eventualmente existentes, pontos de apoio cartográficos e logísticos e identificação de detalhes mencionados nos itens do artigo 1º.

Art. 4º O órgão federal de assistência ao índio fixará, mediante portaria de seu titular, a sistemática a ser adotada pelo grupo técnico referido no § 1.º do art. 2º do Decreto n.º 1.775, de 8 de janeiro de 1996, relativa à demarcação física e à regularização das terras indígenas.

Art. 5º Aos relatórios de identificação e delimitação de terras indígenas referidos no § 6.º do art. 2º do Decreto n.º 1.775, de 8 de janeiro de 1996, encaminhados ao titular do órgão federal de assistência ao índio antes da publicação deste, não se aplica o disposto nesta Portaria.

[...].

8 – O Conflito Presente

Há quatro áreas de conflito envolvendo Ñandeva e Kaiowá. A primeira delas localiza-se em Dourados, no distrito de Panambizinho. Trata-se de uma área pequena, de 1,6 mil hectares, que foi objeto de reforma agrária pelo próprio Governo Federal, sob o governo de Getúlio Vargas. Foram assentadas, na área, 32 famílias, às quais o Estado conferiu títulos dominiais – alguns com mais de 50 anos. Posteriormente, estudo antropológico detectou que se tratava de uma terra indígena.

Essa uma área doada pelo próprio Governo Federal, há 60 anos. Então, as escrituras têm cerca de 50 anos – houve um período em que se aguardou alguma manifestação de eventuais proprietários na época –, e as áreas foram ratificadas com título pelo próprio Governo Federal. (Secretário de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Dagoberto Nogueira Filho, em audiência pública realizada na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – Senado Federal, em 16 de fevereiro de 2004).

Em 2003, houve conflitos na região de Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti, tendo os proprietários e os índios recorrido ao enfrentamento direto. Nessa região – como em praticamente todo o Estado – predominam as etnias Nãndeva, Kaiowá e Terena. Trata-se, igualmente, de áreas de pequenas dimensões. Os laudos realizados concluíram pela necessidade de aumento do tamanho das aldeias.

A fim de evitar o acirramento do conflito, foi celebrado, nesse caso, acordo judicial entre indígenas e fazendeiros, até que a Justiça Federal se pronunciasse, com base nas perícias requisitadas, sobre o laudo antropológico.

Finalmente, há o processo de ocupação de terras na região dos Municípios de Iguatemi, Eldorado e Japorã, em que 14 propriedades – quase todas de pequenas dimensões, algumas com 15 ou 40 hectares – foram invadidas, havendo suspeita de participação de índios paraguaios e de civis ligados a organizações não-governamentais. A Justiça Federal de Mato Grosso do Sul determinou, em sede interlocutória, a desocupação da área. Tal decisão restou, entretanto, parcialmente reformada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que ordenou a desocupação de apenas 11 propriedades.

Vale registrar que os fazendeiros optaram pela não retomada das terras invadidas, em virtude da depredação provocada pelos indígenas. O Secretário de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em audiência pública realizada nesta Casa, descreveu a situação:

Para V. Ex^{as} terem uma idéia, hoje não há mais cercas nessas fazendas. Todas elas foram emendadas; os paióis, destruídos; as casas, roubadas. Com o controle do gado no local, havia em torno de 8.500 a 9.000 animais e, hoje, eles não passam de 3.500. Calculamos em torno de 3 mil animais. Estes, na sua maioria, foram vendidos, porque ali a própria aldeia faz fronteira com o Paraguai – está a 50 metros da divisa natural. Saiu um volume muito grande de animais para lá, e outros foram vendidos – o gado leiteiro – ao assentamento; e muitos abatidos. Inclusive, na semana que passou – foi notícia nacional também –, um índio veio a falecer. Estavam abatendo uma vaca e, quando atiraram nessa vaca, ela caiu, e o segundo tiro atingiu o índio, que estava atrás. Ele acabou falecendo no ato.

[...] esse gado foi vendido pelos próprios índios. Prendemos vários caminhões e fizemos com que voltassem. Essa operação foi

*realizada pelo nosso Departamento de Operação de Fronteiras em conjunto com a Polícia Federal. Mas, quando veio a denúncia dessa venda para o Governo de Estado e para a Polícia Federal, já havia saído um número muito grande de animais. Muitos deles foram vendidos para o assentamento; mas, no assentamento, há mais gado leiteiro.*³⁸

Ainda em fevereiro último, permanecia a possibilidade de as invasões de terras pelos Nandeva e Kaiowá atingirem propriedades no Município de Miranda, onde esses índios ocupam uma área de, aproximadamente, de 2.700 hectares – embora um laudo antropológico reconheça 36.288 hectares como indígenas.

Cumprе mencionar que há, em relação a praticamente todas as aldeias do Estado de Mato Grosso do Sul, laudos antropológicos concluindo pela necessidade de ampliação das respectivas áreas. Divulgados tais laudos, os índios se recusam a aguardar a conclusão do procedimento demarcatório – que ainda envolverá as fases de aprovação do relatório técnico pela FUNAI, contestação administrativa, declaração de limites, demarcação física e homologação e registro –, optando pelo exercício unilateral das próprias razões.

No caso de Mato Grosso do Sul sobressai, ainda, o fato de que, em quase todas as áreas recentemente identificadas – ou em vias de identificação – como indígenas, há propriedades rurais tituladas pelo Estado, a maioria delas situada na faixa de fronteira, de modo que a questão acaba, invariavelmente, por ser conduzida ao âmbito judicial.

Impende relevar que a persistência dos atuais proprietários das terras se deve, em larga medida, à regra constitucional que – diferentemente das desapropriações para fins de reforma agrária – impede sejam concedidas indenizações pela *terra nua*, permitindo somente o pagamento pelas benfeitorias de boa-fé (CF, art 231, § 6º).

Destaque-se, ainda, a inação da FUNAI no Estado de Mato Grosso do Sul, cujos representantes não participam nem das audiências realizadas nem

³⁸ Pronunciamento do Secretário de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Dagoberto Nogueira Filho, em audiência pública realizada na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 16 de fevereiro de 2004.

da intermediação dos conflitos, não obstante haja risco de morte de índios e não-índios.

Embora a competência para atuar em casos tais seja da Polícia Federal, a Polícia Civil mato-grossense-do-sul tem sido chamada a intervir constantemente, objetivando evitar que as invasões tenham nefastos desdobramentos.

Ressalte-se, ademais, que nos recentes conflitos foi temporariamente suspenso o programa alimentar do Governo Estadual destinado às aldeias indígenas, em virtude das restrições ao trânsito de não-índios estabelecidas pelos Nãndeva e Kaiowá.

Temos um programa que o Governo do Estado faz para todas as aldeias, mas não conseguimos executar o programa em área como essa que está invadida. Hoje eles não estão recebendo o nosso programa alimentar. Agora, com esse recuo, implantaremos o programa novamente. Mas quando eles estavam em litígio, que estavam nas áreas invadidas, o Governo do Estado não tinha como fazer esse trabalho, até porque estávamos proibidos de entrar na área, foram fechadas todas as áreas e ninguém podia transitar nelas.³⁹

Obviamente, não se pode descuidar do fato de que a Constituição Federal deferiu aos índios direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, assim entendidas, inclusive, aquelas indispensáveis à sua subsistência. Tais direitos devem, entretanto, ser compatibilizados, tanto quanto possível, com o direito à propriedade, em especial quando tenha ela sido outorgada pelo Estado. Com efeito, não se pode, simplesmente, inviabilizar o crescimento e o desenvolvimento socioeconômico de uma unidade federada, tornando insustentável a manutenção da população local.

No caso de Mato Grosso do Sul, trata-se do agronegócio, que levou este Estado a registrar, na última década, um crescimento econômico bastante superior ao da média do País.

9 – Situação das Terras Indígenas no Mato Grosso do Sul

Os Kadiwéu, Terena e Kinikinao – cuja situação, em relação aos Ñandeva e Kaiowá, é inegavelmente privilegiada – possuem, na região do Município de Miranda, uma área de 538.535 hectares, homologada e registrada. Desse total, entretanto, cerca de 200 mil ha permanecem na posse dos antigos proprietários, enquanto não sobrevém decisão do Supremo Tribunal Federal, onde a causa – em que se discute questão atinente à competência – tramita há mais de vinte anos. Detalha-se, a seguir, a situação de todas as demais terras indígenas.

9.1 – Terras Indígenas Homologadas

Há, em Mato Grosso do Sul, 30 terras indígenas – entre homologadas e já registradas –, somando 611.726 hectares, para uma população de 42.133 índios.

Terras Indígenas	Grupo Indígena	População	Município	Área (ha)
Amambaí	Kaiowá	4.621	Amambai	2.429
Buriti (*)	Terena	1.875	Dois Irmãos do Buriti / Sidrolândia	2.090
Buritizinho	Kaiowá	320	Sidrolândia	10
Caarapó	Ñandeva e Kaiowá	2.377	Caarapó	3.594
Cachoeirinha (*)	Terena	2.612	Miranda	2.568
Cerrito	Ñandeva	180	Eldorado	1.951
Dourados	Ñandeva, Kaiowá e Terena	9.146	Dourados	–
Guaimbé	Kaiowá	295	Laguna Carapã	716
Guasuti	Kaiowá	155	Aral Moreira	958

Guató	Guató	382	Corumbá	10.984
Jaguapiré	Kaiowá	200	Tacuru	2.349
Jaguari	Kaiowá	150	Amambai	404
Jarará	Kaiowá	260	Juti	479
Kadiwéu	Kadiwéu, Kinikinao e Terena	1.592	Corumbá e Porto Murtinho	538.535
Lalima (*)	Kinikinao e Terena	1.137	Miranda	3.000
Limão Verde (*)	Terena	1.456	Aquidauana	5.377
Limão Verde	Kaiowá	380	Amambai	668
Nioaque (*)	Terena	1.076	Nioaque	3.029
Pilad Rebuá (*)	Terena	1.391	Miranda	208
Pirajuí	Ñandeva	1.562	Paranhos	2.118
Pirakuá	Kaiowá	272	Bela Vista e Ponta Porã	2.384
Porto Lindo	Ñandeva	1.725	Mundo Novo	1.648
Rancho Jacaré	Kaiowá	400	Ponta Porã	777
Sassoró	Kaiowá	1.563	Tacuru	1.922
Sete Cerros	Ñandeva e Kaiowá	230	Paranhos	9.584

Sucuruy	Kaiowá	100	Maracaju	535
Takuaraty/Yvykuarasu	Kaiowá	360	Paranhos	2.609
Taquaperi	Kaiowá	1.715	Coronel Sapucaia	1.776
Taunay/Ipegue	Terena	4.601	Aquidauana	6.481

(*) Terras em revisão/estudo de limites.

9.2 – Terras Declaradas

Terras declaradas são aquelas em relação às quais já há portaria declaratória expedida pelo Ministério da Justiça, mas não necessariamente demarcação física. A situação de Mato Grosso do Sul, sob esse aspecto, é a seguinte: 4 terras indígenas, com área de 16.534 ha e população de 1.100 indivíduos.

Terras Indígenas	Grupo Indígena	População	Município	Área (ha)
Ñande Ru Marangatu	Kaiowá	280	Antônio João	9.300
Ofayé-Xavante	Ofayé	–	Brasilândia	1.937
Panambizinho	Kaiowá	200	Dourados	1.272
Potrero Guaçu	Ñandeva	620	Paranhos	4.025

9.3 – Terras em Estágio de Identificação

Trata-se daquelas terras cujos limites ainda não foram oficialmente fixados. O pertinente processo administrativo demarcatório encontra-se ou no Ministério da Justiça, para esse fim, na FUNAI ou, ainda, na fase inicial, aguardando o relatório do Grupo Técnico, coordenado por antropólogo. São 8 terras indígenas, com área de 63.810 ha e população de 719 índios.

Terras Indígenas	Grupo Indígena	População	Município	Área (ha)
Água Limpa	Terena	69	Rochedo	–
Arroio Corá	Kaiowá	–	Paranhos	6.870
Guyraroká	Kaiowá	–	Caarapó	11.440
Jataivari	Kaiowá	650	Ponta Porã	8.800
Kokuey	Kaiowá	–	Ponta Porã	–
Nossa Senhora de Fátima	Terena	–	Miranda	–
Sombreiro	Ñandeva	–	Japorã / Sete Quedas	12.580
Taquara	Kaiowá	–	Juti	9.700

9.4 – Terras a Identificar

A seguir, temos – segundo planejamento da FUNAI – as terras cuja identificação está programada para 2004:

Terras Indígenas	Grupo Indígena	População	Município	Área (ha)
Aldeinha	Terena	–	Anastácio	4
Gua-y-viri	Kaiowá	–	Ponta Porã	–
M'barakay	Kaiowá	–	Iguatemi	–
Urucuty	Kaiowá	–	Amambai	–

Quadro Resumo

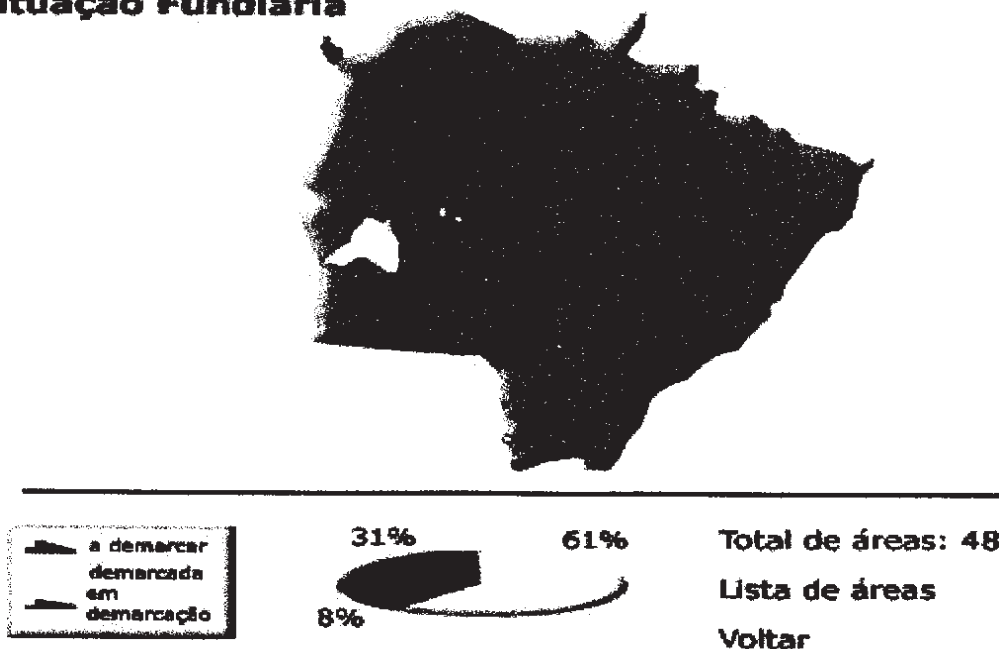
Situação das Terras	Número	População	Área (ha)
Homologadas	30	42.133	611.726
Declaradas	4	1.100	16.534
Em identificação	8	719	49.390
A identificar	4	–	–
Total	46	43.952	710.506

(Fonte: Terras Indígenas do Brasil – FUNAI – Diretoria de Assuntos Fundiários)

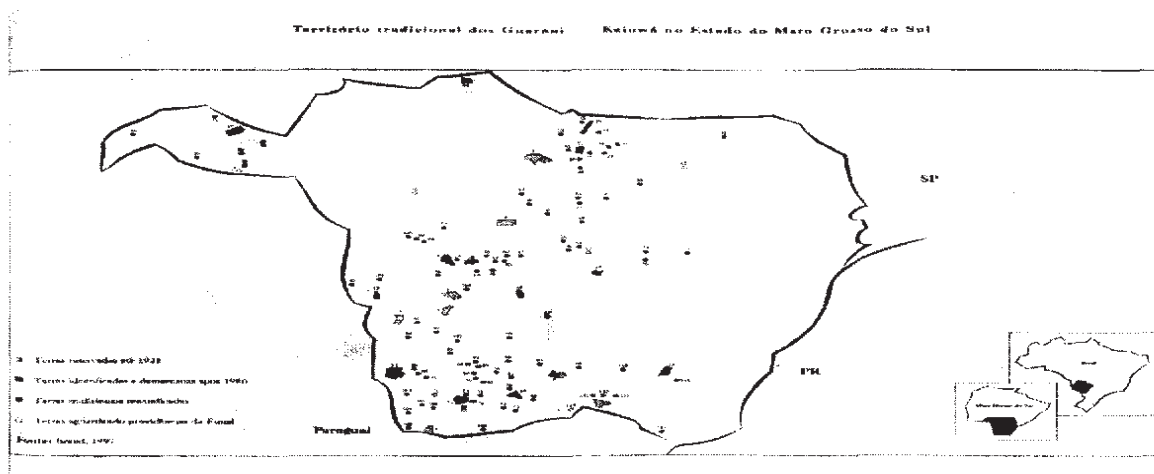
9.5 – Situação Fundiária-Indígena de Mato Grosso do Sul

Resumindo tudo quanto exposto, o seguinte gráfico ilustra a situação fundiária-indígena do Estado de Mato Grosso do Sul:

Situação Fundiária



Mapa das Terras Guarani



9.6 – Os Guarani e a Fronteira Brasil-Paraguai

Estimam os antropólogos que o antigo território de ocupação imemorial Guarani se estendia por partes do Brasil e do Paraguai. Disso decorre a perambulação verificada, atualmente, por indígenas dessa etnia entre os dois países, a merecer especial atenção do Congresso Nacional, por estar afeta ao tema da defesa nacional.

É certo que os índios têm o direito de transitar, mas não podem fazê-lo à completa revelia das leis dos Estado em que se localiza a área indígena, especialmente em casos como o do Estado de Mato Grosso do Sul, que possui extensa fronteira internacional com o Paraguai e a Bolívia, havendo sérios problemas relativos ao crime organizado e ao narcotráfico.

Atualmente, todo o nosso contingente naquela região está preocupado com essa questão indígena, e o crime lá em cima é organizado. Há 600 quilômetros de fronteira com o Paraguai, mais 600 quilômetros de fronteira com a Bolívia. O Paraguai é o maior plantador de maconha do mundo, e a maior passagem de droga e está exatamente nessa região de conflito. Além disso, as armas também vêm do Paraguai. Falo como Secretário. É fundamental que V. Ex^{as} analisem esse assunto e façam uma política definida, porque não sei se apenas essa questão de terra definirá a situação. Estou convencido disso. As terras, algumas delas já invadidas

*pelos índios, em sua maioria, já estão arrendadas por fazendeiros, o que desmoraliza o movimento indígena.*⁴⁰

Ademais, segundo o Ministério Público Federal⁴¹, a região correspondente ao “território Guarani [...] corresponde, **ainda hoje**, a 25% do território do atual Estado do Mato Grosso do Sul, o que corresponde a 8,7 milhões de hectares. Essa região se estendia ou se estende ao norte até os rios Apa e Dourados, e ao sul, até a serra de Maracaju e os afluentes do Rio Jejui, atingindo uns 100 km de extensão este/oeste, em ambos os lados da serra de Amambai.” (Os destaques são nossos).

Essa é a área de fronteira que, provavelmente, será reivindicada por essa etnia – com o apoio da FUNAI –, a julgar pelos exemplos das Terras Indígenas São Marcos e Raposa/Serra do Sol, ambas situadas no Estado de Roraima, também na faixa de fronteira internacional. De acordo com a Procuradora da República, Dr.^a Ella Wiecko Volkmer de Castilho, há “116 pontos de áreas, incluindo as já declaradas e as que se encontram em processo de identificação. Esse é o retrato da demanda indígena, que existe há muito tempo”.⁴²

Em todo caso, não se pode admitir tenham prosseguimento as demarcações sem a oitiva prévia do Conselho de Defesa Nacional, nos termos do texto constitucional.

10 – Atores Envolvidos

10.1 – Atores Sociais

10.1.1 - Etnia Guarani

Os índios Nandeva e Kaiowá reivindicam a demarcação de uma área aproximada de 100.000 hectares, localizada em diversos Municípios do cone sul do estado de Mato Grosso do Sul. Atualmente, ameaçam recorrer não

⁴⁰ Pronunciamento do Secretário de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Dagoberto Nogueira Filho, em audiência pública realizada na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 16 de fevereiro de 2004.

⁴¹ De acordo com a Procuradora da República, Dr.^a Ella Wiecko Volkmer de Castilho, em audiência pública realizada no Senado Federal, em 16 de fevereiro de 2004.

⁴² Idem, *ibidem*.

mais ao suicídio, mas sim, ao enfrentamento direto com os fazendeiros, por eles considerados espoliadores das alegadas terras de ocupação tradicional.

10.1.2 - Produtores Rurais

Afirmam que não podem ser prejudicados, caso as terras em disputa sejam consideradas indígenas, porquanto receberam títulos dominais do Governo Federal ou Estadual, além de ocuparem a região, em muitos casos, há várias gerações. Reivindicam, no mínimo, caso tenham que deixar suas propriedades, a possibilidade de serem indenizados pela terra nua, e não apenas pelas benfeitorias.

10.2 – Atores Políticos

10.2.1 - Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul tem enfatizado que, na região dos recentes conflitos de terra indígena Nandeva e Kaiowá, devem ser considerados os títulos de propriedade expedidos pelos Governos Federal e Estadual ao longo do século passado, bem como a circunstância de que diversas propriedades encontram-se sob o domínio dos colonos há várias gerações.

Não obstante, o Governo Estadual tem se posicionado no sentido de que, invalidados os títulos dominiais expedidos, deve ser conferida, aos atuais proprietários das terras plena indenização.

10.2.2 - Assembléia Estadual de Mato Grosso do Sul

Os Deputados Estaduais ouvidos por esta Comissão manifestaram-se contrários à demarcação de terras indígenas Guarani em Mato Grosso do Sul, condenando as ações levadas a efeito pelos índios e a forma como a FUNAI tem conduzido o processo. Denunciaram, ainda, a participação do órgão indigenista federal e de organizações não-governamentais estrangeiras nos recentes conflitos.

Ressaltaram, ademais, que os produtores rurais são os responsáveis pelo desenvolvimento do Estado e que, caso as terras sejam consideradas como

de ocupação tradicional indígena, deve haver pagamento de indenização pela nua-propriedade, e não apenas pelas benfeitorias.

10.2.3 - Justiça Federal

A Justiça Federal de Mato Grosso do Sul tem assumido, nos conflitos judiciais, postura bastante direcionada ao diálogo, procurando soluções de consenso entre proprietários e indígenas. Entende, entretanto, que deve haver reforma constitucional, de modo a possibilitar o pagamento de indenizações pela *terra nua*, e não apenas pelas benfeitorias de boa-fé, a fim de que se produza efetiva justiça social.

10.2.4 - Ministério Público Federal

Os membros do Ministério Público Federal no Estado do Mato Grosso do Sul posicionam-se firmemente a favor de uma ampla demarcação de terras para os Nandeva e Kaiowá. Apresentam, como solução para a situação dos produtores rurais da região, o recurso à via judicial, substanciado no ajuizamento de ações judiciais por perdas e danos em desfavor do ente – União ou Estado-membro – responsável pela expedição de títulos dominiais no interior da aérea indígena.

10.2.5 - FUNAI

A direção da FUNAI apresenta posição expressa a respeito da necessidade de demarcação de terras para os Nandeva e Kaiowá, de modo que seja aumentado o tamanho das atuais reservas, consideradas demasiadamente pequenas, e recuperado parte do território de ocupação tradicional.

Tem apoiado as ações indígenas não apenas em Mato Grosso do Sul, mas em todo o território nacional.

10.2.6 - Polícia Federal

A Polícia Federal tem tido participação decisiva nos recentes conflitos, seja por impedir desfechos inegavelmente trágicos, seja por resguardar, na medida de suas possibilidades, a integridade da fronteira do Brasil com o Paraguai e a Bolívia.

10.3. Atores Econômicos

Movimento Nacional dos Produtores, Associação de criadores de Mato Grosso do Sul e Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul

O Movimento Nacional dos Produtores, a Associação de Criadores de Mato Grosso do Sul e a Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul manifestaram expresso apoio aos proprietários de terra das áreas reivindicadas pelos Guarani, asseverando que devem ser respeitados os títulos dominiais expedidos pela União e pelo Estado de Mato Grosso, bem como a posse de boa-fé, diversas delas contando mais de cinquenta anos.

Destacaram a necessidade de, na impossibilidade de manutenção dos fazendeiros em suas terras, seja possibilitada ampla e completa indenização.

Releva registrar, também, que vindicaram mudanças nas normas que regem o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas.

10.4 – Atores Religiosos

10.4.1 - CIMI – Conselho Indigenista Missionário

10.4.2 - CPT – Comissão Pastoral da Terra

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, associação civil que reúne bispos da igreja católica, possui dois organismos de atuação direcionada para a assistência de comunidades indígenas, que são o Conselho Indigenista Missionário – CIMI e a Comissão Pastoral da Terra – CPT, ambos criados na década de 1970.

O CIMI, uma das mais antigas organizações voltada para a defesa dos interesses indígenas, aponta como princípios norteadores de sua ação institucional os seguintes⁴³:

⁴³ Informação obtida no sítio do CIMI na internet: <http://www.cimi.org.br/historia.htm>. Acessado em 29 de março de 2004, às 12h25min.

- a.1) o respeito à alteridade indígena em sua pluralidade étnico-cultural e histórica e a valorização de conhecimentos tradicionais dos povos indígenas;
- a.2) o protagonismo dos povos indígenas e o lugar do CIMI como aliado na luta pela garantia dos históricos;
- a.3) a opção e o compromisso com a causa indígena dentro de uma perspectiva mais ampla de uma sociedade democrática, justa, solidária, pluriétnica e pluricultural.

Ambas as organizações entendem que aos Nandeva e Kaiowá do Mato Grosso do Sul deve ser realizada uma ampla demarcação de terras, de modo que recuperem, pelo menos, parte de seu imenso território de ocupação histórica.

11 – Síntese dos Depoimentos Prestados à Comissão Temporária Externa na Audiência Pública de Campo Grande – MS (13/02/2004)

A audiência foi dividida em seis segmentos:

1. Lideranças indígenas
2. Representantes da FUNAI
3. Produtores e entidades ruralistas
4. Poder Judiciário
5. Ministério Público Federal
6. Polícia Federal
7. Legislativo
8. Representantes do Governo Estadual
9. Visita a uma das áreas de conflito

11.1 – Lideranças indígenas – Sr^a Maria Regina de Sousa, Sr. Ambrósio Vilhalva e Sr. Carlos Antônio Duarte

A indígena **Maria Regina de Sousa**, da etnia Kaiowá, Aldeia Jaguapiré, ressaltou o sofrimento por que passam a mulher e as crianças nas áreas em conflito, salientando, ainda, a carência de escolas e de lazer. Mencionou a existência, nas aldeias, de drogas, álcool, prostituição e violência contra a criança.

A mulher é o ser humano que sofre mais nessa área, junto com os filhos. Não temos escola, não temos saúde, não temos lazer. O lazer dos nossos filhos é vigiar 24 horas a área em conflito.

Destacou o tamanho das atuais reservas, consideradas pequenas e insuficientes ao plantio e à subsistência do grupo indígena. Também reivindicou as terras deixadas pelos seus antepassados.

Nossas áreas hoje são muito pequenas, muito pequenininhas. Não dá mais para plantar batata e mandioca para os nossos filhos comerem. Nós queremos segurança e alimento do fruto da nossa terra.

Nosso antepassado deixou muita terra para nós, mas não estamos conseguindo pegar de volta essa terra. [...] Em nossas áreas, já entrou droga, prostituição, violência contra a criança. Nas áreas dos Guaranis e dos Kaiowá, o que acontece? Muita desnutrição. Nós não temos terra para plantar. Justamente por isso, acontece miséria e fome em nossa terra. Os nossos filhos já entram na fase de desnutrição. Nós também não nos alimentamos bem, porque não temos mais nossa terra. Como vamos plantar se não temos mais um pedaço de chão? Para amamentarmos os nossos filhos, precisamos ter o fruto da nossa terra para comer. E aí entra a desnutrição. As crianças é que sofrem nessa história toda.

Asseverou, ademais, que os Nandeva e Kaiowá desejam manter sua cultura e suas terras. Afirmou que, apesar dos programas governamentais de alimentação, os índios pretendem cultivar e plantar os próprios alimentos.

Nós apenas queremos cultivar a nossa cultura. Nossa vida é a natureza; sem a terra, não teremos a nossa vida, nunca vamos ter a nossa vida porque vamos todos morrer. Muitas vezes, os senhores podem estar até se perguntando: “Mas eles recebem cesta básica?” Sim, recebemos. “Mas tem o Fome Zero”? Sim, é claro que tem, mas o Fome Zero só vai dar certo quando nós plantarmos. Nós temos o nosso pedaço, o nosso direito de plantar e cultivar o que nós queremos. Nós não estamos querendo ficar ricos; nós queremos apenas o alimento do fruto da nossa terra para comer.

Reclamou contra a devastação e a degradação produzidas na área pelos não-índios. Finalmente, declarou que, se for preciso, mais sangue será derramado na região, inclusive decorrente da prática do suicídio.

Quantas vezes, ainda, vamos derramar sangue? Já morreram vários caciques, líderes foram expulsos, da mesma forma que um objeto que não vale nada, foram tirados a força. Será que ainda precisamos morrer? Se precisar, nós vamos morrer.

Quantos índios ainda precisam morrer para os senhores acreditarem? Morrerão um, cinco, dez, vinte? Nós vamos morrer! Nós índios já tomamos uma decisão. Se acontecer um despejo nessas áreas em conflito, nós vamos nos suicidar. Vamos nos suicidar porque não valemos nada para ninguém. Ninguém ouve o que pedimos. Já mandamos vários documentos a várias autoridades. Já falamos até demais, nem sabemos para quem mais falar. Então, a solução para nós seria morrer. Quem sabe o que vem lá atrás um dia vai ganhar?

O segundo indígena ouvido por esta Comissão, o **Sr. Ambrósio Vilhalva**, da Aldeia Gira Roca, afirmou que os índios não se encontram em conflito, estando apenas retomando aquilo que lhes pertence, como primários senhores das terras brasileiras, em detrimento dos não-índios, considerados “invasores”.

O índio é o primeiro, a planta da terra que vem surgindo junto com a terra. O segundo lugar são os estrangeiros que vieram, invadiram o nosso território, foi o Getúlio Vargas e Pedro Cabral. Aquele que é o tal de invasor. Agora, vai dizer que o índio é invasor?

Asseverou, ainda, que os índios ignoram o significado das fronteiras internacionais, porquanto seu território original, no caso do Estado de Mato Grosso do Sul, se estendia pelo Brasil, Paraguai e Bolívia.

Acham que o índio sabe a fronteira? Se o índio está no Paraguai, é dele; se o índio está no Brasil, é dele. Ele não sabe fronteira. Se está lá na Bolívia, está na dele também. O Brasil é do índio. Se o índio chegar, recolher o que é dele, não fica nem uma chave de terra para os brancos. Mas queremos negociar.

Relevou a disposição dos indígenas para a composição, a fim de que haja “alimento para as crianças”, destacando que, não sendo possível o acordo, haverá “problemas”.

Estamos prontos para negociar, para não dar problema. Se não vai negociar conosco, para termos nosso sustento de alimento para as crianças, aí vai dar problema. O problema não vai ser nosso, o problema vai ser do cidadão. Mas muito mais do que eu penso com a minha vida e com os meus povos indígenas, com aquelas inocentes crianças, penso com o cidadão também. Imaginem só: penso com meus povos indígenas e penso com aquele cidadão, a família do cidadão, os povos, os pobres carentes da cidade.

[...] Eu falo o meu idioma, falo a minha reza, faço o meu trabalho e faço para todos. Eu não nego. Aprendi e uso aquilo. Então, por isso eu falo com calma e peço a vocês para pensarem o que vocês vão ter que fazer, Senadores. Vocês vão analisar isso para nós, porque se vocês não fizerem nada, nós vamos partir para frente. O que acontecer depois, vocês não vão saber. Se virmos que o cidadão não respondeu o nosso trabalho, daí para frente vamos pegar por eito. E não sou só eu, mas todos os índios que estão na área de conflito.

Queremos aquele nosso lugar, onde havia mais índios e onde Getúlio Vargas derramou o sangue dos nossos antepassados; aquele lugar onde fomos, voltamos e ocupamos. Dêem um campo para cada um, amigos e companheiros, e está feito. É isso o que queremos. Não queremos confusão, porque não criamos problemas em cima de problemas. O cidadão é que veio e criou o problema.

Por fim, o **Sr. Carlos Antônio Duarte**, terceiro indígena ouvido pelos integrantes da Comissão, reiterou que os índios não realizaram invasões, estando apenas a requerer o que pertenceu aos seus antepassados. Outrossim, esclareceu que se trata, também, de garantir o futuro das crianças indígenas que nascem em Mato Grosso do Sul.

Os fazendeiros dizem que invadimos. Não estamos invadindo terra de ninguém. Estamos requerendo o nosso antepassado. E que invasão é essa? Essa não é invasão. Estamos correndo atrás do que é nosso e foi perdido, estamos recuperando o que é nosso para os nossos filhos. Na região do Mato Grosso do Sul, tem uma área em que nascem, só numa área, 600 a 700 crianças por ano. Daqui a 10 anos, onde essas famílias vão morar?

Quanto às indenizações mencionadas pelos atuais proprietários de terras, afirmou que os índios é que deveriam ser indenizados, pois suas terras teriam sido usadas pelos não-índios e por eles degradadas.

Os fazendeiros pedem indenização quando retomarem a nossa área. E quanto tempo usaram a nossa terra? Será que vão dar indenização para a nossa reserva, quando derem para nós a nossa área? E vamos perder esse nosso direito? As matas e a caça que não têm mais; o rio que foi desviado para o outro lado, e assim por diante. E ainda querem indenização?

11.2. Representantes da FUNAI

11.2.1 – Unidade da FUNAI em Dourados – Sr. Israel Bernardo da Silva

Segundo o representante da FUNAI em Dourados, o Sr. Israel Bernardo da Silva, a questão indígena em Mato Grosso do Sul mostra-se caótica e sensível. Alertou, ademais, que os acampamentos indígenas situados à margem das estradas implicam risco iminente de morte para os índios, constituindo motivo de preocupação constante do órgão indigenista oficial. Asseriu, ainda, que a FUNAI não possui orçamento para atender a demanda indígena na região.

Infelizmente, somos pressionados não só pela questão não-indígena, mas pelos próprios índios reclamando os seus direitos, que reconhecemos perfeitamente.

Registrou também que a FUNAI, na circunscrição da Grande Dourados, tem enfrentado diversas dificuldades, entre elas a questão da segurança nas comunidades indígenas, em razão da superpopulação, e a falta de recursos humano e financeiro. Finalmente, consignou a necessidade de reforma do Estatuto do Índio.

Essas superpopulações não estão conseguindo produzir o mínimo necessário e, muitas vezes, nem mesmo construir a sua própria casa dentro da reserva. A FUNAI tem tido muita dificuldade financeira e com os servidores, pois possui um quadro deficitário de servidores, de profissionais. Como disseram os Srs. Senadores, a questão do Estatuto do Índio tem de ser revista com a maior urgência possível, para que possamos permear, juntamente com todas as demais entidades do Governo Federal, estadual e municipal uma política indigenista mais definida.

11.2.2 – Administração da FUNAI em Campo Grande – Sr. Márcio Justino Marcos

O representante da FUNAI em Campo Grande, Sr. Márcio Justino Marcos, destacou a carência de estrutura e de recursos humanos e financeiros da Instituição.

Declarou-se preocupado com o tratamento que a mídia tem dado à política da entidade. Afirmou que, em momento algum, a FUNAI incitou os índios a praticarem atos ilegais e que os procedimentos demarcatórios são realizados de acordo com o que prescreve o Decreto nº 1.775, de 1996.

Denunciou que, na região de Buriti, “dentro da comunidade indígena foram flagrados dois policiais em trajes civis – está registrado – com forte armamento, [...] calibre doze, e nós ainda não recebemos uma resposta oficial do que realmente eles estavam fazendo lá”.

Por fim, salientou que a FUNAI está, realmente, ao lado do índio, mas legalmente, não havendo intromissão de organizações não-governamentais.

11.2.3 – Procuradoria da FUNAI em Amambai – Sr. Luiz César de Azambuja Martins

O Procurador da FUNAI em Amambai reiterou os problemas do órgão indigenista federal. Destacou que há 30 anos não se realiza concurso público para admissão de “técnicos profissionais em indigenismo, sertanismo”. Declarou que o próprio trabalho da procuradoria é prejudicado pela falta de recursos financeiros e de funcionários.

Afirmou que o problema indígena é jurídico, envolvendo o “choque de direitos dentro da Constituição”, que deve ser reformada.

11.2.4 – Sr. Jorge Antônio das Neves – Ex-Chefe do Posto Indígena da Aldeia Buriti

O ex-chefe do Posto Indígena da Aldeia Buriti, respondendo a questionamento feito pelo Senador Jefferson Péres a respeito da existência de ações comunitárias, substanciadas nas assistências educacional e sanitária, nas

comunidades indígenas por parte do Poder Federal ou do Governo do Estado, afirmou que as aldeias se encontram em estado precário, sendo que os programas existentes não chegam às reservas.

O auxílio é tão pouco que não atende à nossa comunidade.

11.3 – Produtores e Entidades Ruralistas – Sr. João Bosco Leal (Presidente do Movimento Nacional dos Produtores), o Sr. Laucídio Coelho Neto (Presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul), o Sr. Leôncio de Souza Brito Filho (Presidente da Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul) e a Sr.^a Méris Terezinha Rosa (proprietária rural em Dois Irmãos do Buriti, Mato Grosso do Sul)

O Sr. João Bosco Leal, representante do Movimento Nacional dos Produtores, destacou a preocupação da entidade quanto às ações perpetradas pelos Nandeva e Kaiowá em Mato Grosso do Sul, ressaltando a possibilidade de os conflitos se estenderem por outras regiões do País. Salientou, ainda, que a demarcação de terras indígenas em faixa de fronteira expõe a risco a segurança nacional, além dos problemas causados aos produtores.

O MNP tem bastante preocupação com o que está ocorrendo em nosso Estado, porque temos a nítida sensação de que o que está ocorrendo aqui vai acontecer no Brasil inteiro. Temos visto o pleito de índios para demarcação de terras exatamente nas áreas de fronteira e entendemos isso como um problema de segurança nacional, além de outros problemas dos produtores. Vamos expor as fronteiras do País a contrabandistas, a FARCS, a todo tipo de contravenção penal.

Consignou que é de fundamental importância a edição de uma legislação “clara, distinta, para que o Executivo e o Judiciário possam amparar os produtores e os cidadãos brasileiros”.

Sugeriu que tal qual ocorre com as terras objeto de invasão pelos movimentos sociais, as fazendas ocupadas por indígenas também não possam sofrer vistoria, a fim de desestimular as retomadas procedidas pelos índios. Ponderou, ademais, que deve o Congresso Nacional estudar a viabilidade de adoção, por nosso ordenamento, da legislação indígena canadense.

A área invadida não pode ser objeto sequer de vistoria, como hoje está sendo feito com os movimentos sociais. O Movimento Nacional de Produtores fez uma grande campanha nacional, uma coleta de assinaturas por todo o País e o Congresso Nacional acatou e, em determinada ocasião, implantou essa legislação que hoje entendemos que bloqueou bastante o ímpeto dos movimentos sociais nas invasões, porque sabem que as áreas invadidas não serão objeto sequer de vistoria. Entendemos que essa é uma das possibilidades com que o Congresso poderia ajudar os produtores. Então, essa é a nossa sugestão.

Uma outra sugestão é que o Congresso Nacional analise a legislação canadense com relação aos índios, porque o índio canadense que quer continuar silvícola tem a sua área e todos os direitos, como hospitais, escolas, enfim, todo o amparo do Estado, mas desde que permaneça na sua reserva. Se sair da sua reserva, ele será um cidadão com direitos e obrigações.

O **Sr. Laucídio Coelho Neto**, Presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul, de sua parte, registrou que as propriedades ocupadas pelos índios são, em sua maioria, pequenas e com títulos, boa parte deles expedidos pela União, que incentivou a colonização da região. Afirmou que, em Mato Grosso do Sul, os produtores rurais enfrentam problemas ora com o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, ora com os indígenas, e que a falta de segurança afasta o investidor.

A insegurança, aqui, afasta o investidor. Todo mundo está esperando o que vai acontecer, porque áreas que até há pouco tempo nunca se teve notícias de que teve índio, de repente, e pior ainda, por laudos de estrangeiros, viram terras indígenas.

O **Sr. Leôncio de Souza Brito Filho**, Presidente da Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul, apresentou um mapa do “Cone Sul do Estado [de Mato Grosso do Sul], que mostra as áreas invadidas ou passíveis de invasão, bem como aquelas em relação às quais há mandados de reintegração de posse não cumpridos”. Denunciou também a existência de uma “cartilha da invasão”, elaborada pelo antropólogo Antônio Brant.

Apresentou as seguintes propostas, elaboradas pela CNA e pela Federação da Agricultura:

a) alteração do Decreto nº 1.775, de 1996, de modo a garantir a participação dos atuais proprietários (ou possuidores) das terras a serem identificadas em todas as fases do procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas, e não apenas após a publicação do resumo do relatório antropológico no Diário Oficial da União.

b) modificação, também, do Decreto nº 1.775, de 1996, para estabelecer que “não será objeto de estudo antropológico de identificação de que trata o art. 2º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, nos dois anos seguintes à sua desocupação ou no dobro desse prazo em caso de reincidência”, a fim que “o produtor possa se recuperar, poder trabalhar e possa averiguar a realidade”.

c) alteração do texto constitucional, para permitir a desapropriação das terras identificadas como indígenas, mediante o pagamento justo, prévio e em dinheiro de indenizações.

Finalmente, ressaltou que o “Governo [deve] ouvir os índios e conhecer as suas reais necessidades”, retomando uma função que tem estado a cargo de organizações não-governamentais, “muitas delas alienígenas, sabe-se lá com quais interesses em nosso País”.

A **Sr.ª Méris Terezinha Rosa**, proprietária de imóvel ocupado pelos indígenas, destacou a violência dos atos praticados pelos Guarani, que estariam, inclusive, colocando gado de outros fazendeiros nas terras invadidas.

Vemos que não tem lei. Já vai fazer um ano, dia 22, que estou fora de casa. Eles entraram na minha casa, invadiram, quebraram tudo, esbagaçaram. Não tem solução para isso. Estamos lá com 16 mil pés de laranjas abandonados, ninguém vai lá ver. O gado que tínhamos lá tivemos que tirar e arrendar pasto. Os índios estão colocando gado de outros fazendeiros na área, e ninguém faz nada.

Vemos que os índios, no dia que eles estão alegres lá, eles estão soltando rojão, estão festejando, matando gado nosso que eles roubaram. Estão lá matando gado, festejando às nossas custas, e nós dependendo dos outros.

Ressaltou a posição do Conselho Indigenista Missionário nos recentes conflitos, sempre a favor dos índios.

Afirmou que sua família “trabalhou vinte anos para conquistar, para comprar essa terra”, cujo título foi expedido pelo governo.

O governo deu o título daquela terra, para hoje ficarmos assim, sem nada. Não pode uma barbaridade dessa!

Registrou que não houve morte apenas porque as mulheres têm pedido calma aos maridos.

Só não está tendo desgraça porque as mulheres da casa estão pedindo calma, dizendo que temos crianças pequenas. As nossas crianças ficam na beira da estrada esperando ônibus. Se um índio passa e mata uma criança dessas? Eu prefiro passar fome do que perder um filho.

Sugeriu a alteração da Constituição Federal, igualmente para possibilitar a indenização pela *terra nua*.

Por fim, após questionamentos feitos pelo Senador Jefferson Péres, ficou registrado que a União incentivou a colonização da região dos conflitos e concedeu “títulos aos produtores. Existem títulos de mil oitocentos e poucos, mil e novecentos e doze em Sidrolândia, em áreas que depois foram feitas reservas indígenas, e essa reserva indígena cita como limite de confrontação essas pessoas [...]”. Consignou-se, ademais, que se houver posse ilegítima, “ultrapassa usucapião, ultrapassa vintenária, trintenária e há pessoas que recolhem ITR, têm matrícula de imóvel no cartório, dão emprego, pagam impostos”.

11.4 – Justiça Federal – Juiz Federal Odilon de Oliveira

O Juiz Federal Odilon de Oliveira registrou os seguintes dados fornecidos pela FUNAI, a respeito da questão indígena em Mato Grosso do Sul:

. 44 a 54 mil índios, ocupando uma área de 642 mil hectares em todo o Estado.

. Desses 642 mil hectares, 608.518 acham-se demarcados.

- . Da área demarcada, uma parte encontra-se em litígio.
- . Há 34.241 hectares de terras já identificadas.
- . Há terras por identificar como indígenas em mais onze municípios.
- . Assim, no Estado, há conflito de terra em um terço dos 77 municípios.

Em 25 Municípios, no mínimo, segundo levantamento que fiz na Justiça Federal, está havendo conflitos entre índios e fazendeiros. Então, pelo menos um terço dos municípios do Estado está em conflito. Existem mais 11 municípios onde ainda haverá conflito, e os índios continuam invadindo. Nós chamamos de invasão; os índios chamam de reocupação. Esse seria um panorama rápido.

Afirmou também o magistrado que, segundo levantamento por ele realizado na Justiça Federal, há em disputa 18 mil hectares no Mato Grosso do Sul.

Fiz um levantamento e constatei que 18 mil e 51 hectares estão em litígio em Mato Grosso do Sul. Há 54 processos envolvendo 344 fazendeiros proprietários que disputam terras indígenas no Estado.

Asseverou, ainda, que a Justiça Federal não é o foro apropriado para solucionar os conflitos de direitos indígenas, mas sim, o Congresso Nacional.

Quem deve solucionar o problema, segundo dita minha experiência, é o Congresso Nacional. Por essa razão, vejo agora que o caminho começa a ser palmilhado de maneira correta. Qualquer que seja a decisão do Poder Judiciário, com certeza será uma decisão legal, constitucional, mas será uma decisão injusta sob o aspecto social. Isso não interessa ao Poder Judiciário. A finalidade do juiz é buscar a paz. Como vou conseguir a paz retirando índios que invadem terras por necessidade porque a população cresceu muito, e a terra não, deixando o fazendeiro na terra? E como vou retirar o fazendeiro e deixar os índios?

Na ocasião, registrou que há, em Mato Grosso do Sul, titulação de terras datada do século XIX, o que torna difícil a retirada de muitos dos atuais proprietários, que ocupam seus imóveis há quase 100 anos, tendo sido o Estado de Mato Grosso o originário vendedor, autorizado pela União, nos termos do art. 64 da Constituição Federal de 1891. Consignou que parte da controvérsia tem origem no fato de que o Estado de Mato Grosso, de acordo com os índios, teria considerado como devolutas as terras indígenas, vendendo-as.

Se o Estado titulou, vendeu as terras, como retirar um proprietário que já está ali há 80, 100 anos, considerando, regressivamente, a cadeia dominial, até encontrar o Estado de Mato Grosso, como vendedor primitivo, originário, que vendeu essas terras devidamente autorizado pela União Federal, por intermédio do art. 64 da Constituição Federal de 1891? A União, por meio da Constituição Federal, concedeu as terras devolutas aos Estados. O que houvesse de terra devoluta, o Estado poderia fazer o que quisesse. Os Estados, segundo os indígenas, venderam não apenas as terras devolutas, mas incluíram no conceito de devolutas as terras indígenas, de maneira errônea. Os fazendeiros dizem que não. Assim nasceu o conflito.

O eminente Juiz apresentou as seguintes soluções, diante da vedação constitucional à concessão de indenizações pela *terra nua*:

a) que os atuais proprietários dos imóveis ajuízem ações de indenização em desfavor do Estado, que titulou e vendeu terras indígenas como devolutas. Nesse caso, o Estado responderia por evicção e a União comporia o pólo passivo das demandas, porquanto transferiu terras devolutas sem especificá-las e, em 1985, ratificou os títulos outorgados pelos Estado de Mato Grosso.

Isto é, vendeu o que não era do Estado, o que a União lhe havia transferido. Quem vende o que é dos outros responde por evicção, que é o instituto do Código Civil. Então, resta aos proprietários ajuizar contra o Estado, e o Estado vai chamar a União ali. Por quê? Porque a União naquela época transferiu para o Estado as terras devolutas e só as devolutas, mas tinha obrigação de naquela época dizer: as devolutas começam daqui e vai até acolá. E não disse isso. E o serviço de proteção da época ajudou inclusive a remover os índios, tirar os índios, deixar os índios confinados. A União cometeu um erro também. E agora, em 1985, de

determinado ano para cá, a União veio e ratificou aqueles títulos outorgados indevidamente pelo Estado, aqueles títulos cobrindo as terras indígenas. Portanto, a União também tem responsabilidade.

O caminho para os proprietários é esse, em busca da pacificação, ajuizar contra o Estado. Agora, receber, não sei quando iriam receber, se os filhos ou os netos receberiam. Bom, esse é o primeiro caminho.

b) alteração da Constituição Federal de 1988, para permitir que haja indenização não apenas pelas benfeitorias, mas também pela terra nua.

Altere a Constituição e pague. Nenhum fazendeiro – nenhum, nenhum – quer ficar naquela terra de conflito. Se houver indenização, todos saem de maneira satisfatória. A indenização tem que ter. Alterando a Constituição, permite-se a indenização.

c) criação de um sistema de indenização similar ao da reforma agrária: pagamento das benfeitorias em dinheiro e o restante em títulos de dívida da União, negociáveis e vencíveis no prazo máximo de cinco anos.

Tem que se criar um sistema semelhante ao da reforma agrária. Como? A Funai chega, faz a demarcação, homologa-se essa demarcação e ajuíza-se uma ação semelhante ao da reforma agrária, dizendo: a terra é indígena, está aqui a demarcação homologada; vou depositar em dinheiro, limpinho, à vista, o valor da benfeitorias e, como a Constituição agora permite, vou depositar em títulos da dívida agrária o valor da terra nua. O que fará o juiz? Feito aquele depósito, em 48 horas, o juiz deverá emitir a posse aos índios, autorizar os índios a entrarem na posse. E a partir daquele momento, acontecerá o quê? Vai-se discutir não mais a titularidade, mas o valor. Esse valor depositado dá ou não, é pouco ou muito? Ai, sim, a Justiça vai resolver: nomear um perito, fazer a avaliação, mandar complementar ou não. Soluciona-se rapidinho a questão. Se não for assim, não soluciona a questão. O Judiciário tem competência, mas não tem capacidade para resolver isso. O que resolve isso é dinheiro. Tem que ter dinheiro. Se não houver dinheiro, vamos ter conflito eternamente.

Esses títulos seriam negociáveis, não vencíveis até 20 anos como na reforma agrária, mas num prazo máximo de cinco anos.

Finalmente, destacou a insuficiência da regra que permite a indenização apenas pelas benfeitorias para solucionar os conflitos.

Em primeiro lugar, a Constituição Federal de 1988, art. 231 – a anterior dispunha o mesmo –, proíbe ação de indenização contra a União pela terra nua. Isto é, só se pode indenizar pela benfeitoria. Uma benfeitoria de 10 anos, eu avalio em R\$10 mil. Considerando a depreciação, cai para zero. Um curral que foi construído há 10 anos, hoje não vale nada. Resultado: o fazendeiro vai sair com uma mão na frente outra atrás, se for terra indígena. Se a Justiça agir dessa forma, é uma atitude imoral. [...] Assim, é uma imoralidade retirar fazendeiros e deixar índios. E é uma imoralidade também e uma ingratidão deixar os índios hoje confinados como estão.

11.5 – Ministério Público Federal

11.5.1 – Procurador da República Wilson Rocha de Almeida Neto

De acordo com o Procurador da República em Campo Grande, Dr. Wilson Rocha de Almeida Neto – que falou pelas etnias Terena, Guató, Ofayé e Xavante, entre outras –, os recentes eventos ocorridos no Estado de Mato Grosso do Sul decorrem do episódio da Aldeia Buriti. É que, segundo o membro do *parquet* federal, em 2001 “estudo da Funai [...] reconheceu que aquela comunidade era a verdadeira usufrutuária daquelas terras todas. [...]. Os fazendeiros [entretanto] ajuizaram uma ação declaratória e pediram para a Justiça Federal declarar nulo o estudo, alegando a inconstitucionalidade do Decreto nº 1.775”.

Em sede de antecipação de tutela, o Juiz Federal Odilon de Oliveira determinou – consoante alegou o Procurador – a suspensão do procedimento demarcatório e declarou a inconstitucionalidade do Decreto nº 1.775, de 1996, por não garantir o contraditório e a ampla defesa. Segundo o Procurador, diante da paralisação dos processos, “os indígenas ficaram sem solução, e a miséria aumentando”. Afirmou, ainda, que, na aldeia em referência, cada indivíduo dispõe de menos de 1 hectare.

Na Buriti, a própria Comissão de Direitos Humanos esteve e viu que há efetivamente uma situação de miséria. Há menos de um hectare por pessoa dentro do que está demarcado hoje, que são dois mil hectares. A comunidade ficou totalmente aflita e sem esperança;

toda vez que vinha conversar com as autoridades, não havia resposta, porque o Judiciário tinha parado todo o procedimento, e a ação não tinha sido ajuizada por todos os proprietários. A Funai não podia resolver, o Ministério da Justiça não podia dar uma conclusão, não se podia nem pagar as benfeitorias ainda. Mesmo que alguns dos proprietários quisessem, não receberiam o dinheiro dessas benfeitorias. Então, aquele procedimento paralisou, e o processo ficou parado.

O Procurador da República informou, ainda, que diante do estado de miserabilidade dos indígenas da Aldeia Buriti, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região reconheceu, em duas decisões, “que eles podiam ficar naquela área por uma questão de sobrevivência coletiva. Depois, o Judiciário determinou uma perícia, que foi feita e que reconheceu que os estudos da Funai eram criteriosos, que era aquilo mesmo, que aquela propriedade era indígena, de acordo com a Constituição. O processo está aí hoje”.

Consignou, também, que diversos estudos concluem que, no início, “o Estado arrogou a si as terras, ou seja, considerou-as devolutas, embora não o fossem – eram de ocupação indígena, para a qual havia garantia na época –, titulou-as para determinados fazendeiros, que, de posse desse título, foram ocupá-las efetivamente, tomar posse. O SPI teve uma atuação dramática na situação, porque pegou esses índios – o que foi também instrumento dessa ação –, colocou-os em áreas minúsculas, tirou-os de lá, e os proprietários, de posse dos seus títulos, dados pelo Estado e posteriormente ratificados em parte pela União, passaram a ocupar aquela propriedade”.

Declarou, ademais, que não vê necessidade de alteração da Constituição Federal para permitir o pagamento de indenizações aos atuais proprietários, ainda quando portadores de títulos dominiais expedidos pelo Estado ou pela União, não obstante reconheça que estes constituem a maioria. É que, consoante entende, a questão, nesse caso, não é indígena, mas sim, de responsabilidade civil. Dessarte, asseverou que o Estado e a União são responsáveis pela titulação indevida. O Estado de Mato Grosso por ter considerado como devolutas terras indígenas; a União por ter sido conivente e omissa.

Isso é responsabilidade civil e não tem nada a ver com a questão indígena. Se a perícia conclui que o grande responsável por tudo é o Estado, quando irresponsavelmente considerou devoluta o que

não era, e a União foi conivente com isso e omissa, esses dois são os grandes autores para indenizar essas pessoas que vão sofrer, agora, a perda dessas propriedades. Agora, vão indenizar com base em quê, na Constituição? Não, com base na responsabilidade civil. Praticou-se um ato ilícito. Penso que essa é a grande saída para esse Estado, e eu não me arrogaria o direito de falar pela Nação, até por minha pouca idade.

Ressaltou, entretanto, que, em Mato Grosso do Sul, as ações não têm sido promovidas em face do Estado, mas apenas em desfavor da FUNAI, de modo que o Judiciário fica “de mãos atadas”, pois se decidir contra os interesses dos fazendeiros, estes perdem os direitos sobre as propriedades.

Em seguida, discordou do Juiz Federal Odilon de Oliveira, afirmando que a União, com esteio na responsabilidade civil, pode ser processada. Ressalvou, no entanto, que não se pode compelir a União a indenizar com base no direito indígena.

O Magistrado disse que a União não pode ser processada. Pode sim. Ela não pode ser processada para indenizar com base no fundamento de Direito Indígena. Mas, com base em responsabilidade civil, não tenho dúvida. Se provado está que a titulação foi feita pelo Estado indevidamente e que a União foi omissa ou foi conivente, que o SPI atuou, ela entra como ré em responsabilidade civil sim. E aí o pagamento fica fácil, no sentido jurídico. Não quero entrar em questões orçamentárias.

Destacou que o problema indígena em Mato Grosso do Sul demanda solução urgente e que “as autoridades responsáveis por esses atos [de titulação indevida]” devem reconhecer a responsabilidade do Estado.

11.5.2 – Procurador da República Charles Stevam da Mota Pessoa

O Procurador da República na região de Dourados, Dr. Charles Stevam da Mota Pessoa, falando pelos Nandeva e Kaiowá, destacou que a maior parte dos conflitos indígenas ocorre nos 38 Municípios do sul do Estado de Mato Grosso do Sul. Ressaltou que os confrontos têm ocorrido em espaços exíguos de tempo.

Salientou que é função do Ministério Público, por expressa disposição constitucional, defender, em juízo, o interesse das comunidades indígenas. Afirmou, entretanto, que proprietários e índios “são vítimas do processo”.

Vejo que os proprietários também são vítimas nesse processo. Encontram-se na situação de terem que abrir mão de suas propriedades. Uma boa parte já se encontra nela há muito tempo. Alguns alegam que já estão na propriedade há cinquenta anos. Temos esse impedimento, esse óbice: a Constituição não permite a indenização pelo valor da terra.

Afirmou que a solução de alteração da Constituição pode ser o melhor caminho e que este é o momento para se conseguir a mobilização no Congresso. Entretanto, ressaltou que tal modificação criaria uma incoerência, porquanto a União estaria a pagar por uma terra que já lhe pertence. Outrossim, ressaltou a natureza declaratória do Decreto nº 1.775, de 1996.

Em relação a todo esse procedimento de identificação, delimitação e posterior demarcação das terras indígenas, não existe dúvida de que teria tão-somente uma natureza declaratória. O que significa isso? Aquela terra não passou a ser indígena em razão daquele procedimento; a partir daquele procedimento, ela sempre foi indígena. Se ela sempre foi indígena, ela sempre pertenceu à União. Temos lá o art. 20, inciso XI, salvo engano, que diz: ‘São bens da União as terras indígenas’. Então, a União se encontrará numa situação em que pagará por uma coisa que já é dela. Isso é uma incoerência.

Asseverou que os atuais proprietários têm o direito de receber indenização pela terra, mas por via da responsabilidade civil. Relevou que, atualmente, em 90% dos casos, as terras mato-grossenses-do-sul foram tituladas, indevidamente, pelo Estado de Mato Grosso.

E, em função disso, ele pode e deve ser responsabilizado por isso. Vendeu algo cuja propriedade ele não tinha.

Por fim, registrou que os índios, e especialmente os Guarani, não são obrigados a dar à terra a mesma destinação, nem dela extrair idêntica produtividade à obtida pelos não-índios.

O valor da terra, queiramos ou não, é diferente para o índio. [...] Está assegurado na Constituição o direito à maneira de eles se organizarem socialmente, segundo as crenças, tradições e costumes. Isso é um direito que está assegurado na Constituição e que, ainda que seja alterado, dificilmente o Tribunal Federal vai ter condição de modificar, porque não existe dúvida nenhuma que está ligado aos direitos fundamentais.

11.5.3 – Procurador da República Ramiro Rochembach

O Procurador da República Ramiro Rochembach afirmou que deve haver decisões concretas, já que “a mudança de normas não assegura direitos”. Assentou que para garantir os direitos ou anseios dos fazendeiros, bem como os dos índios, é preciso haver orçamento.

Destacou, também, que a resolução dos conflitos depende do pagamento das indenizações reivindicadas pelos fazendeiros e da entrega das terras aos índios. Salientou, a propósito, que não se trata de uma questão jurídica, mas eminentemente política, e que, para os índios, as terras disputadas perderam muito de seu valor original.

Atendidas essas expectativas, não haverá conflito. E os índios? Os índios não querem portaria de Ministros, não querem laudo antropológico; os índios querem suas terras – apenas isso. Então, para os índios precisamos assegurar as suas terras. Isso de imediato pode sim resolver o conflito. E vejo que não é nenhuma questão jurídica. A questão jurídica vai ser apenas o instrumento para que, dentro do nosso ordenamento, possamos resolver o problema. E a questão é sobretudo política, não só do ponto de vista Legislativo, mas também do Executivo. E aí entra o Ministro da Justiça, e aí entra o Presidente da Funai, que precisam, sim, ter uma postura. Os índios podem esperar. Se precisarem tempo, eles compreenderão isso. Mas eles precisam de cronograma: a minha terra vai ser identificada quando? Daqui a mil anos? É impossível trabalhar com essa situação, porque nada anda, não há um programa claro da Funai, não há um empenho do Ministro da Justiça, não há um empenho da Presidência da República, embora as terras deveriam ter sido demarcadas em 1993. Passaram-se dez anos e não há esse empenho. É esse empenho que precisa ocorrer, com dinheiro e com postura política. Não tenho dúvida que não faltarão grandes juristas para encontrar qualquer instrumento

para resolver o conflito. E vemos que, da parte dos índios, há um anseio muito forte por entrar na área. E pior: vão entrar em uma área que, se para o fazendeiro é muito boa porque lá está a sua soja e o seu gado, para eles é muito ruim. Ah! Os índios ganham terras e nada fazem em suas terras. Claro! Lá não tem mata, não tem fauna, não tem flora, não tem nada. Então, ele arrenda para quem sabe usar a terra desse jeito, que é o branco e não ele. E isso que acaba ocorrendo.

Consignou que o Brasil obrigou-se internacionalmente a, mediante tratados e convenções, respeitar os direitos dos índios, o que constitui um compromisso mundial. Na oportunidade, rebateu as acusações contra o Ministério Público Federal de incitação às invasões de terras praticadas pelos indígenas.

Já fui acusado de incitar índios a invadir terra, o que não é verdade. Essa decisão é deles, eu jamais seria irresponsável de fazer isso, porque eles assumem, inclusive, risco de vida fazendo isso, como sabemos. Agora, depois que eles entram em suas terras, havendo fundamento, nós defendemos isso, sim.

E, ao contrário do que, às vezes, se espalha, o Ministério Público Federal não está aqui para querer briga, conflito, nada disso, nós tentamos evitar conflito ao máximo. Eu, pessoalmente, tenho o exemplo do Panambizinho. Os índios queriam entrar nas áreas e aceitaram esperar 14 meses, mas com uma proposta concreta do Ministério da Justiça.

Asseriu que o pagamento de indenizações aos atuais proprietários é um problema de toda a sociedade, que deve suportar o prejuízo.

E se mudarem tudo, se quiserem acabar com todos os direitos dos índios, se quiserem reproduzir 1500, ainda podemos ter recursos fortes para governos internacionais, para demonstrar isso lá fora, também, porque se trata apenas de reconhecer o espaço dos índios. E não queremos que isso seja feito ignorando o direito de fazendeiros ou de quem quer que seja. Isso é um problema de toda a sociedade e, por isso, a indenização é o modo que conhecemos, hoje, de solidarizar esse prejuízo. Não é o fazendeiro "x" que fica lá de mão abanando. Não, todos nós, então, por meio do Orçamento.

Enfim, reiterou que as ações do Ministério Público Federal são tendentes a evitar conflitos, sempre.

11.6 – Polícia Federal – Delegado Wantuir Francisco Brasil Jacini

O Delegado da Polícia Federal ouvido por esta Comissão, Dr. Wantuir Francisco Brasil Jacini, destacou que a missão da instituição consiste na “proteção do direito natural do homem à vida, à propriedade, à liberdade, aos direitos e garantias individuais, independentemente de serem índios ou não. Também, é a de cumprir as determinações judiciais, especificamente no caso indígena”. Ressaltou, todavia, que a legislação atual não é suficiente para resolver a questão, pois do contrário não haveria conflito. Dessarte, defendeu a necessidade de alterações legislativas.

Não se trata apenas do ordenamento constitucional, do art. 231, mas da infraconstitucional também. Tudo o que foi construído a partir daí não foi suficiente para resolver a questão. É preciso, sim, fazer modificações que permitam resolver a questão. Não é possível tirar o direito dos índios, muito menos o dos fazendeiros. Há que se preservar o direito de todos. Esse é o preceito, a cláusula pétrea, o primado da nossa Constituição, a pretensão do direito natural do homem, independentemente se é índio ou não-índio.

Asseverou que a aplicação das dotações orçamentárias ministeriais na área indígena deve ser investigada em Mato Grosso do Sul, porquanto os índios se encontram nas periferias das cidades, como na de Dourados, passando toda sorte de necessidades, sem acesso à habitação ou à educação.

Então, a administração direta, representada por todos os Ministérios, ao que parece, não está cumprindo com suas atribuições. Era preciso que houvesse uma coordenação nacional e que houvesse também uma fiscalização do Ministério Público Federal para que essas atribuições fossem cumpridas.

Em conclusão, salientou que os índios que vivem nos centros urbanos querem progredir, “usar o tênis de marca, a roupa de marca, querem freqüentar a escola de branco também, querem ter um bom salário. É como disse um Procurador, eles querem ser doutores também, ou técnicos, e isso é muito difícil para eles”.

11.7. Poder Legislativo de Mato Grosso do Sul

11.7.1 – Deputado Estadual Pedro Kemp

O Deputado Estadual Pedro Kemp, primeiro membro da assembléia legislativa ouvido por esta Comissão, ressaltou que os diversos problemas indígenas de Mato Grosso do Sul são distintos uns dos outros, embora pareçam ter a mesma natureza. Destacou, a título de exemplo, que o conflito existente em Panambizinho decorre de ações praticadas pelo Governo Vargas, que permitiu a colonização de terras hoje identificadas como indígenas. Afirmou que essas terras encontram-se demarcadas e que foi concedido prazo para que os atuais ocupantes deixem a área, de modo que os índios possam dela tomar posse, diferentemente de outras regiões do Estado.

Asseverou que foi o Estado brasileiro que expediu títulos referentes às terras indígenas e, mediante o Serviço de Proteção ao Índio – SPI, confinou as comunidades indígenas em pequenas áreas.

De lá para cá, essas comunidades cresceram. A população aumentou muito e há uma pressão por parte das comunidades indígenas para a ampliação de seus territórios. Eles reivindicam que sejam identificadas as terras tradicionalmente ocupadas por essas comunidades indígenas.

Registrou que o Estado brasileiro deve se esforçar para que o processo de demarcação das terras indígenas seja agilizado em Mato Grosso do Sul, reiterando a afirmação do Procurador da República Wilson Rocha de Almeida Neto no sentido de que esse é Estado em que o processo de demarcação menos evoluiu, não obstante possua a segunda maior população indígena do País.

Salientou que os problemas tendem a se agravar nos próximos meses, “até porque o prazo concedido no Panambizinho está se expirando e não há uma solução, a meu ver, ainda concreta para aquele problema”. Outrossim, consignou que “a primeira providência é agilizar o processo de demarcação das terras indígenas no Mato Grosso do Sul”.

Apresentou as seguintes propostas:

a) constituição, “com a legitimidade do Ministério da Justiça, do Governo Federal, [de] uma comissão onde estejam presentes todas as partes envolvidas: proprietários de terras, lideranças indígenas, o Governo do Estado, Assembléia Legislativa, representantes da bancada federal, para que nós possamos negociar esse processo de demarcação. Eu não vejo que simplesmente decidir, assinar, homologar, demarcar nos fará resolver a questão”.

b) aprovação de projeto de lei que permita ao Estado de Mato Grosso do Sul receber recursos do orçamento federal para a compra de áreas destinadas ao reassentamento de proprietários de terras identificadas como indígenas, quando a colonização tenha sido feita indevidamente pelo Estado.

Eu apresentei um projeto de lei aqui na Assembléia Legislativa. Nós temos o fundo de terras, no Mato Grosso do Sul, e o meu projeto faz uma emenda a esse fundo de terras, permitindo que o Estado receba recursos do Orçamento da União para a compra de áreas e possa efetivar o re-assentamento de colonos que foram assentados em áreas hoje já identificadas e demarcadas como áreas indígenas. Isso já foi feito em outros estados brasileiros. Não resolve todo o problema, mas uma parte dele, no caso de Panambizinho e também no Sul do Estado, onde terras indígenas foram colonizadas indevidamente pelo Estado brasileiro.

Informou que membros da Assembléia Legislativa estiveram em Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia – região do conflito de Buriti –, tendo ouvido dos atuais proprietários das terras que se houver algum tipo de indenização ou “alguma proposta concreta, [...] teriam interesse em discutir, em negociar a saída dessas áreas, porque eles não têm mais interesse de permanecer numa área que hoje é de conflito e que possivelmente por muitos anos será uma área de conflito, se não for demarcada e resolvido o problema”.

Esclareceu o parlamentar, enfim, que, segundo entende, todos, índios e proprietários, têm direitos e estão dispostos a negociar. Ressaltou, porém, que primeiro deve ser resolvida a situação dos minifúndios e, em seguida, a das propriedades maiores.

11.7.2 – Deputado Estadual José Teixeira

O Deputado Estadual José Teixeira afirmou que os produtores rurais não devem “discutir de quem foi o erro do passado”, porquanto o fato é que “a União delegou poderes ao Estado para titular as terras e essas terras foram tituladas, os títulos foram tramitados durante dois anos, três anos, foram pagos ao Tesouro do Estado”.

Três anos, quatro anos, a pessoa esperando na Exatoria do Município, onde reivindicava o título, o edital, por 30 dias, para verificar o direito de quem estivesse dentro da terra – branco, índio, de qualquer cor de pele – para que houvesse reclamação, e o título fosse impedido. Tinha que preservar esse edital o Decreto nº 5.941, de 1943, que criou a colônia agrícola, com 360 mil hectares de terras divididos em 30 hectares, 12 mil lotes, onde existia índio, como hoje existe.

Defendeu que se deve discutir, unicamente, a quem compete a responsabilidade, se à União, que delegou terras ao Estado de Mato Grosso, ou se a este Estado, que as vendeu e titulou.

Nessa esteira, ressaltou que “os títulos expedidos em Mato Grosso do Sul respeitaram a Constituição vigente; a faixa de fronteira de 66 km, que era terra de retenção da União, os decretos, as pessoas que estivessem dentro, tudo isso foi respeitado na tramitação do título”.

Declarou entender que há apenas uma solução, consistente no pagamento de justas indenizações aos atuais proprietários, a despeito de ser o setor agropecuário o que, atualmente, mais emprega no País.

No Mato Grosso do Sul, o que precisamos é definir, de uma vez por todas, pagar as terras. Agora pergunto a V. Ex^a, a terra do Panambi, hoje, vale mil sacos de soja por alqueire. A soja está R\$40. Então, são R\$40 mil o alqueire. A cinco quilômetros à margem do rio Brilhante, compra-se a terra por R\$6 mil ou R\$7 mil o hectare, que dá uns R\$12 mil ou R\$13 mil. Agora, o índio é tutelado pelo Governo Federal. Ele quer buscar as terras dos seus ancestrais. Ele tem 30 anos de idade. O produtor está lá há 50 anos produzindo, porque recebeu o título em 1943. Ele não tem hábito, costume – como dizem os procuradores – não tem passarinho, não

tem rio, porque estamos produzindo soja, gado, feijão, arroz, para ajudar este País a desenvolver. É o setor que mais emprega e o único que não desemprega nem por idade nem por escolaridade, porque se uma pessoa tiver acima de 40 anos, mas tiver experiência, o setor produtivo emprega. Se ele não tiver um curso superior, mas souber manusear um trator, ele está empregado.

Defendeu, finalmente, que o Governo Federal deve comprar “qualquer terra dentro do território brasileiro e [dar] para que [os índios] morem com dignidade, com respeito”.

11.7.3 – Deputado Estadual Paulo Correia

O Deputado Estadual Paulo Correia afirmou que “o termo expropriação tem que ser banido da nossa Constituição”, porquanto não se pode “garantir uma coisa sem garantir outra”.

Destacou que a demarcação de terras indígenas na faixa de fronteira afeta a segurança nacional, ao permitir a abertura de um “corredor de narcotráfico”. Ressaltou, ainda, que os produtores rurais situados nessa faixa possuem títulos dominiais ratificados pelo Governo Federal.

Denunciou a existência de “uma invasão [...] com apoio de organizações não-governamentais do lado do Paraguai para o Brasil, porque no Mato Grosso do Sul temos um programa social, um programa de segurança alimentar [...] e [...] o SUS no Brasil que garante saúde para esses indígenas. Está vindo gente do Paraguai incitada por organizações não-governamentais. Como é área de segurança nacional, deveríamos estar olhando nesse assunto”.

Registrou, por fim, os esforços do Governo Estadual para resolver os conflitos e que o Ministério Público Federal tem prestado um desserviço a Mato Grosso do Sul.

Os senhores viram que mesmo aprovando uma emenda constitucional proposta aqui pelos Senadores, ainda há o questionamento. Para eles quanto pior melhor. Não acho que o Ministério Público Federal esteja prestando um serviço não. Está prestando um desserviço, porque, a partir do momento em que houvesse um instrumento legal e uma política pública definida para

o pagamento, acabaria a função do Ministério Público Federal, que só quer incitar invasão, o conflito armado.

11.8 – Governo Estadual

11.8.1 – Secretário de Justiça e Segurança Pública – Dagoberto Nogueira Filho

O Secretário de Justiça e Segurança Pública, Sr. Dagoberto Nogueira Filho, afirmou que a causa dos recentes conflitos tem natureza constitucional, sendo, portanto, necessário definir o que são “terras tradicionalmente ocupadas pelos índios” e estabelecer a possibilidade de plena indenização aos atuais proprietários.

Quando se definir esse problema do que é tradicionalmente ocupado e permitir a indenização acabarão esses conflitos. É muito cômoda a situação da União, assistindo ao conflito direto por parte dos proprietários, que estão defendendo aquilo que eles têm, porque sabem que se perderem tudo terão indenização somente das benfeitorias, que não valem 10% daquilo que vale sua área. Então esse conflito só vai parar quando resolvermos esses dois problemas.

Propôs a alteração do texto constitucional mediante a adição de §§ 8º e 9º ao art. 231, estabelecendo, nos procedimentos de demarcação, entre outras inovações, a figura do contraditório.

Nós diferenciamos, primeiro, da área invadida, que [não deve] ser indenizada mesmo, por isso não alterei nada até o art. 7º [sic] lá da Constituição. Mas também temos o possuidor de boa-fé, que é esse que V. Excelência viu, como é o caso da maioria dos casos daqui do Mato Grosso do Sul. Não tenho conhecimento de nenhum deles ter invadido a área que já era aldeia. Todos eles estão na área há 50, 100 anos, então tem que ser diferenciado; e títulos emitidos pelo Governo, ratificados pelo Governo.

Eis as propostas apresentadas pelo Secretário de Justiça:

a) “§ 8º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e que estejam em posse de terceiro poderão ser objeto de desapropriação

em favor da comunidade indígena interessada, desde que a demarcação seja antecedida de estudos antropológicos de identificação regidos pelo princípio do contraditório.”

b) “§ 9º A desapropriação a que se refere o parágrafo anterior será objeto de prévia e justa indenização, desde que os proprietários possuam títulos de domínio expedidos e devidamente registrados, com posse mansa e pacífica.”

A partir do momento em que há indenização, a discussão é do proprietário com a União: de quanto se paga, como se paga e de que forma se paga, e acaba esse conflito diretamente entre o índio e o proprietário. Também concordo com a questão do orçamento da Funai.

Consignou ainda que, além dessa reforma constitucional, deve haver previsão de recursos no orçamento federal.

Em conclusão, assegurou que os atuais proprietários aceitam o pagamento de indenizações. “Só não querem perder tudo que construíram a sua vida inteira, daí essa emenda.”

11.8.2 – Secretário do Desenvolvimento Agrário – Valteci Ribeiro de Castro Júnior

De acordo com o Secretário do Desenvolvimento Agrário, Sr. Valteci Ribeiro de Castro Júnior, a situação dos conflitos em Mato Grosso do Sul só não é mais grave em virtude do atendimento prestado pelo Governo Estadual às comunidades indígenas sob os aspectos do desenvolvimento econômico, da saúde e da educação. Destacou, ademais, que, no momento, há uma “indefinição dos papéis que os órgãos da União devem cumprir”.

Registrou que a FUNAI carece de recursos e possui estrutura precária, fatores que a impedem de cumprir suas funções institucionais, especialmente as concernentes à “identificação, demarcação e indenização das terras ocupadas pelos indígenas”.

Aqui a Funai não tem conseguido fazer isso em virtude de problemas orçamentários.

Apresentou as seguintes sugestões:

a) que o Governo Federal defina as competências da FUNAI, destinando-lhe os recursos orçamentários necessários ao cumprimento de suas finalidades.

Se compararmos o orçamento da Funai, que é de R\$240 milhões a R\$290 milhões com o da Funasa, que cuida do saneamento, verificaremos que o da Funasa é maior. Além disso, há total dispersão dos recursos aplicados: os da saúde vão para um lado; os da educação vão para outro e os da demarcação para outro. Portanto, esse é um elemento importante. É preciso haver alguém que possa dialogar com o Governo do Estado e, em momentos de crise, ser responsabilizado e ajudar a resolver os problemas. Há total omissão por parte do poder constituído.

b) estabelecimento de cronograma de metas físicas e orçamentárias.

Hoje existe também um processo de descrença com relação a tudo aquilo que viemos falando e que a Constituição de 1988 conseguiu fazer. Em 1993 deveríamos ter demarcado todas as terras indígenas e não o fizemos. Onze anos depois, estamos presenciando isso. Precisamos começar a cumprir aquilo que nós brancos assumimos. Um programa claro, com prazos, metas etc. deve ser negociado.

Temos conseguido negociar com base em prazos, estabelecimento de metas e de compromissos, que serão cumpridos obviamente. Fazendo isso com uma boa interlocução com os índios.

Ressaltou que o Estado de Mato Grosso do Sul se propõe a, mediante convênio, procurar soluções em parceria com a União, tal como ocorreu com a reforma agrária.

Até o Estado se propõe, como fizemos no final do Governo passado, a estabelecer convênios, parcerias, enfim, uma ação conjunta entre Estado e União, como na reforma agrária, para ajudar em todos os processos.

Destacou que Estado algum destina tantos investimentos diretos às aldeias quanto Mato Grosso do Sul, “na forma de insumos, maquinários, para

que elas tenham uma produção auto-sustentável. Vários programas oriundos das aldeias do Mato Grosso do Sul foram premiados, portanto há um atendimento direto a essa população. O Programa de Alfabetização Indígena também é importante”.

Finalmente, expressou sua percepção acerca dos problemas indígenas do Estado: “primeiro, é a demarcação e identificação das terras; segundo, são as revisões, que ocorrem em Japorã e Buriti, são as ampliações das áreas das comunidades que aumentaram o tamanho e passaram a viver confinadas”.

11.8.3 – Secretário da Produção e Turismo – José Antônio Felício

O Secretário da Produção e Turismo, Sr. José Antônio Felício, afirmou que os problemas indígenas têm origem recente e não são resolvidos, em grande medida, por falta de recursos.

Se tivesse recurso comprar-se-ia um terço do Estado – 10 milhões de hectares – e dava-os de graça. O nosso Governador, que aponta para o desenvolvimento, talvez não tivesse condição de fazer o discurso dele porque um terço do nosso Estado não teria produção.

Ressaltou, ainda, que “não adianta devolver essas terras para os índios, porque hoje elas não atendem às necessidades dos índios porque foram desmatadas e ocupadas pela produção ou coisa parecida”.

11.9 – Visita a uma das Áreas de Conflito – Iguatemi

Em Iguatemi, esta Comissão pôde ouvir relatos dos produtores rurais retirados de suas propriedades pelos indígenas.

As quatorze famílias encontravam-se, na ocasião, acampadas nas proximidades das terras ocupadas pelos índios havia uma semana. Relataram que estão na posse das fazendas há cerca de 50 anos. Destacaram, ademais, que muitos obtiveram financiamentos junto ao BNDES para aquisição de implementos agrícolas e que, com os recentes episódios, não sabem como vão pagá-los.

Registraram que os índios cortaram as cercas das propriedades e retiraram o gado dos pastos. A despeito disso, afirmaram que não pretendem entrar em conflito direto.

Não viemos aqui fazer baderna. Estamos todos aqui, o Sr. José Alagoano, o pessoal que está conosco, pessoas que estão há 45, 50 anos morando nas terras invadidas. É complicado ficarmos esperando, aguardando justiça. Se fôssemos violentos ou quiséssemos fazer justiça com as próprias mãos, teríamos ido lá e batido de frente. Estamos aqui aguardando, todo mundo, não apenas eu, bem como os quatorze produtores. É sofrido. Às vezes, ficamos só nós, os quatorze aqui, na tenda. Temos que também entender o pessoal, que têm o que fazer. Ficamos aqui, agoniados, aguardando. Os quatorze estão unidos, esperando que seja feita alguma coisa, no sentido de resolver o problema. (Sr. Joel Rodrigues, proprietário da Fazenda São Pedro, Iguatemi, Mato Grosso do Sul)

Finalmente, salientaram que aceitam receber indenizações para abdicar das terras em disputa, embora achem temerária a ocupação indígena em área de fronteira.

11.10 – Síntese das propostas apresentadas à Comissão

Em síntese, dez propostas foram mencionadas com destaque pelos grupos ouvidos pela Comissão, sendo elas :

- 1 – Composição entre o Poder Público, produtores e indígenas;
- 2 – Exclusão das demarcações de áreas invadidas pelos indígenas;
- 3 – Alteração da legislação de demarcação de terras indígenas;
- 4 – Não demarcação de terras indígenas em faixa de fronteira;
- 5 – Aprovação de PEC para permitir ampla indenização das áreas demarcadas;
- 6 – Responsabilização civil do Estado;

7 – Reforma do Estatuto do Índio;

8 – Retirada dos produtores, sem pagamento de indenização;

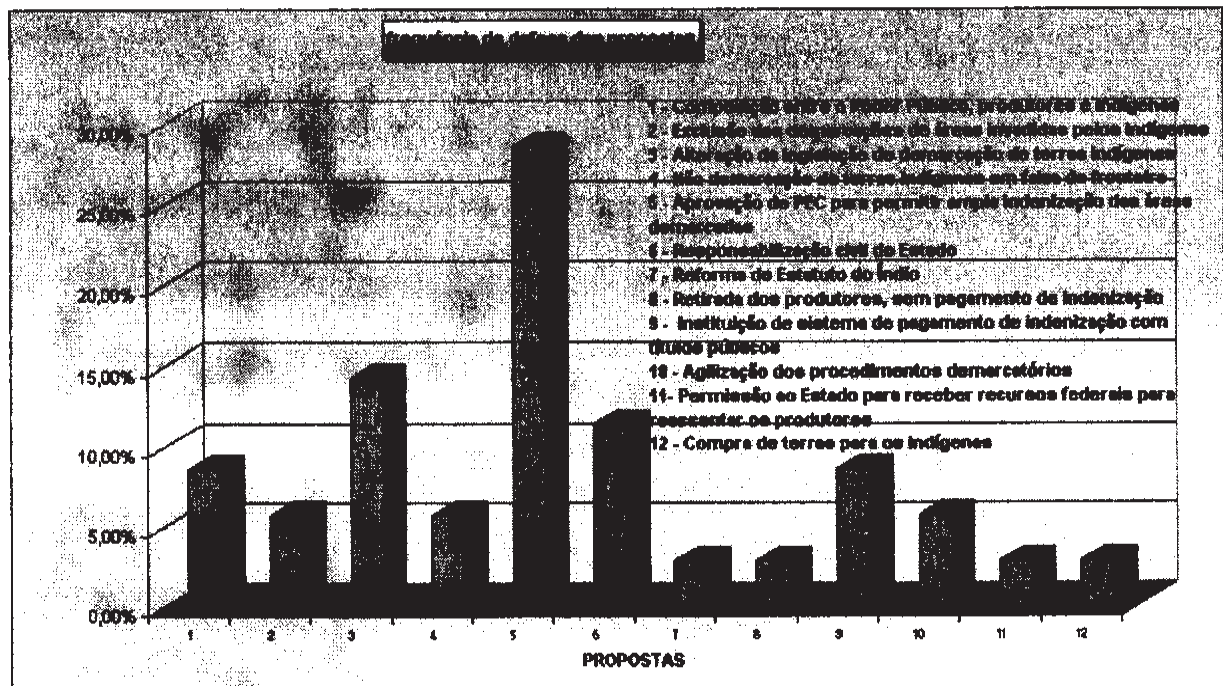
9 – Instituição de sistema de pagamento de indenização com títulos públicos;

10 – Agilização dos procedimentos demarcatórios;

11 – Permissão ao Estado para receber recursos federais para reassentar os produtores;

12 – Compra de terras para os indígenas.

O gráfico a seguir ilustra a freqüência com que surgiram as doze propostas e sugestões mais ouvidas pela Comissão.



12 – Aspectos jurídicos

12.1 – Implicação da criação do Estado de Mato Grosso do Sul

O Estado de Mato Grosso do Sul foi criado a partir da cisão do Estado de Mato Grosso, por meio da Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, que, em seu art. 20, dispôs:

Art. 14. No respectivo território, o Estado de Mato Grosso do Sul sucede, no domínio, jurisdição e competência, ao Estado de Mato Grosso.

Assim, Mato Grosso passou a suceder, no âmbito de seu território, também as obrigações assumidas por Mato Grosso, inclusive as decorrentes da expedição, por esse Estado, de títulos dominiais sobre áreas indígenas.

12.2 – Competência do Conselho de Defesa Nacional

O artigo 91, §1º, inciso III, da Constituição Federal, atribui ao Conselho de Defesa Nacional a competência de *propor os critérios e as condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo.*

A partir desse inequívoco dispositivo constitucional, o Conselho de Defesa Nacional deveria, a fim de fundamentar decisão presidencial, ser ouvido em situações de demarcação de terras indígenas em faixa de fronteira. Afinal, esse órgão não só possui competência constitucional para abalizar decisões com impacto para a soberania nacional, como fornece equilíbrio na burocracia estatal para grandes questões, pois é formado pelo Vice-Presidente da República, pelo Presidente da Câmara dos Deputados, pelo Presidente do Senado Federal, pelos Ministros da Justiça, da Defesa, das Relações Exteriores, do Planejamento, e pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

No caso da identificação, delimitação e demarcação de terras indígenas Nandeva e Kaiowá no Mato Grosso do Sul, mostra-se irretorquível o interesse nacional, em decorrência da posição estratégica das áreas envolvidas, situadas ao longo de uma extensa faixa de fronteira *seca* com o Paraguai e a

Bolívia. Com efeito, algumas das aldeias encontram-se localizadas a, aproximadamente, meros 50 metros da fronteira com o Paraguai.

Ademais, é de conhecimento geral o intenso trânsito de índios Guarani entre os territórios brasileiro e paraguaio, expondo a risco a integridade do espaço geográfico nacional, em virtude do intenso tráfico de armamentos e narcóticos verificado na região.

Importa considerar que não há, e nem poderia haver, exceção constitucional ao exercício dos órgãos competentes para versar sobre segurança territorial, a excluir as terras indígenas. O fato de o art. 231 da Constituição dispor sobre o modo de reconhecimento de terras indígenas não elide a competência do Conselho de Defesa Nacional, nem sobrepõe tais espaços à política de fronteira do Estado Brasileiro. Não existe instituto isolado constitucionalmente, nem se aceita a tese de hierarquia entre normas constitucionais, o que leva à interpretação sistemática das normas fundamentais.

Tampouco o direito constitucional de os indígenas possuírem terras, de modo originário, é construído com sobreposição aos interesses nacionais. Ao contrário, até mesmo a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos é viável em terras indígenas, em nome do interesse nacional, bem como em situações de emergência – casos em que pode haver, até mesmo, a remoção temporária dos indígenas. Pensar de modo distinto significa renunciar, por exemplo, à política de fronteira e ao uso de forças armadas nessa faixa, quando houver unidades de conservação ambiental ou área destinada à reforma agrária, já que estão todas igualmente reguladas no texto constitucional.

Além disso, o raciocínio de que há antítese entre política de defesa territorial e consagração dos direitos indígenas é por demais equivocado. A defesa territorial deverá, sempre, destinar-se à proteção da população brasileira contra efeitos exógenos, como o tráfico de entorpecentes, a agressão armada, o contrabando e a biopirataria. Evitar essas ameaças constitui a forma primordial de garantir o substrato dos direitos indígenas, vale dizer, sua organização social, seus costumes, línguas, crenças, tradições e terras. Os que procuram ressaltar a antítese comungam de paradigmas contraditórios, como o de pensar que isolamento forçado dos indígenas das estruturas estatais implica em proteção contra efeitos externos, ou pensar que a demarcação de terras é dissociada da defesa do modo de vida indígena.

Pelos motivos lógicos e de interpretação sistemática da Constituição acima expostos, a demarcação de terras indígenas em faixa de fronteira deve ser precedida de consulta ao Conselho de Defesa Nacional. Não havendo sido realizada tal consulta, eventuais portarias demarcatórias revelam-se eivadas de nulidade *ex tunc*.

12.3 – Competência para homologação do processo administrativo demarcatório de terras indígenas

Questão jurídica relevante que pode ser aventada a respeito da demarcação administrativa de terras indígenas consiste em saber qual o agente competente para a prática do pertinente ato homologatório. Existem teses que sustentam que o Presidente da República não possui competência para decidir sobre a homologação de procedimento demarcatório de terras indígenas, porquanto o dispositivo inserto no art. 19, §1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 – Estatuto do Índio, não teria sido recepcionado pela Constituição Federal, em especial em virtude do disposto no *caput* do seu art. 231.

Tal tese, todavia, não merece acolhida.

Com efeito, o art. 19, § 1º, do Estatuto do Índio dispõe, *verbis*:

Art. 19. As terras indígenas, por iniciativa e sob orientação do órgão federal de assistência ao índio, serão administrativamente demarcadas, de acordo com o processo estabelecido em decreto do Poder Executivo.

§ 1º A demarcação promovida nos termos deste artigo, homologada pelo Presidente da República, será registrada em livro próprio do Serviço do Patrimônio da União (SPU) e do registro imobiliário da comarca da situação das terras.

.....

Por outro lado, dispõe o *caput* do art. 231 da Magna Carta, *in litteris*:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

A tese jurídica de que o Presidente da República não seria o agente competente para homologar os processos demarcatórios de terras indígenas busca lastro no fato de que o supracitado art. 231 refere-se à *União* e não ao *Presidente da República*. *Ipsa facto*, os defensores desse argumento afirmam que não consta do rol de competências privativas existentes no art. 84 da *Lex Mater* o poder de expedir o decreto homologatório que põe termo ao processo de demarcação em referência. Ignoram, entretanto, que se encontra implícito no princípio da separação dos poderes a repartição das funções do Estado (legislativa, administrativa e jurisdicional) entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, respectivamente.

Embora não se desconheça que essa trilogia não reflete algo absoluto, é certo que para se aferir qual o agente constitucionalmente autorizado para a prática de um determinado ato é indispensável à análise de sua essência.

In casu, o procedimento de demarcação de terras indígenas é, substancialmente, processo administrativo, que se desenvolve, por sua própria natureza, no âmbito do Poder Executivo.

Dessarte, nada obstante a omissão constitucional quanto à competência privativa do Presidente da República, tem-se que, pela essência do ato homologatório, não é cabível a interpretação de que a atribuição pudesse competir a outro Poder do Estado, sob pena de vulneração do pétreo princípio da separação dos poderes.

Tal fato, entretanto, não retira do Poder Legislativo a legitimidade para normatizar, por lei, o processo de demarcação de terras indígenas – hoje regulado por decreto –, o que teria o condão de conciliar, perfeitamente, a atividade administrativa demarcatória com a estatuição de princípios e normas gerais a serem obedecidos nesse processo, atendendo aos legítimos interesses das comunidades afetadas.

12.4 – Conseqüências jurídicas da demarcação das terras indígenas reivindicadas pelos Nandeva e Kaiowá

As principais conseqüências jurídicas decorrentes de eventual demarcação das terras indígenas reivindicadas pelos Nandeva e Kaiowá são as seguintes:

1) transferência da propriedade de áreas atualmente pertencentes a particulares, portadores de títulos dominiais reconhecidamente legítimos – porquanto expedidos pelo Estado – para a União. Realmente, trata-se de conseqüência lógica da homologação de terras indígenas, de acordo com o regime jurídico de bens estabelecido pela Constituição Federal para as “terras tradicionalmente ocupadas pelos índios” (art. 20, da CF). Saliente-se que entre as áreas que serão transferidas encontram-se pequenas fazendas, com posse constituída há duas ou três gerações.

2) Impossibilidade de trânsito de não-índios em áreas atualmente pertencentes a Municípios de Mato Grosso do Sul.

Com a demarcação, o ingresso em determinadas áreas, atualmente pertencentes a Municípios mato-grossenses-do-sul, sofrerá duras restrições, à exceção dos servidores da Fundação Nacional do Índio, no exercício de suas funções. Realmente, de acordo com as Portarias nº 745, nº 785, nº 836 e nº 1.032, todas de 1988, editadas pela FUNAI, o ingresso de não-índios em áreas indígenas depende da autorização do presidente dessa entidade, ouvida a liderança indígena da comunidade que se pretende visitar, e observadas as seguintes condições: realização de pesquisas científicas, atividades missionárias e produção documentária.

Destaque-se que as pessoas que ingressarem em área indígena sem autorização da FUNAI poderão ser expulsas, com auxílio das Forças Armadas e auxiliares, da Polícia Federal ou, ainda, pela própria fundação de assistência ao índio, que goza de poder de polícia, conforme se observa do disposto no art. 2º, IX, do Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003.

3) Diminuição de Receitas de Municípios.

Demarcadas as áreas pretendidas, diminuirão, substancialmente, as receitas dos municípios afetados, em razão de a principal fonte de recursos se encontrar no campo, vale dizer, na atividade agropecuária, especialmente a criação de gado e a plantação de soja.

4) Remoção dos plantadores de soja e outras culturas e dos criadores de gado cujas terras sejam reputadas indígenas, indenizadas apenas as benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.

Como consectário da homologação, todos os títulos dominiais serão, de acordo com a disciplina em vigor, havidos como nulos, não produzindo efeito algum, devendo todos os possuidores de terras na área declarada “tradicionalmente ocupada pelos índios” ser removidos, mediante o pagamento de indenização apenas pelas benfeitorias acaso existentes, desde que a ocupação se revele de boa-fé (art. 231, § 6º da Constituição Federal).

13 – Aspectos econômicos

O Estado de Mato Grosso do Sul apresenta, atualmente, os mais elevados índices de produtividade e crescimento agropecuários, bastante superiores aos da média do País, conforme se pode depreender dos dados a seguir:

Tabela 8

Efetivos de bovinos, suínos e aves em 31.07.1996, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios – Mato Grosso do Sul

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total de bovinos	Total de suínos	Total de galinhas, galos, frangas, frangos e pintos (mil cabeças)
Totais	19 754 356	508 813	10 971
Centro Norte de Mato Grosso do Sul	4 113 907	149 414	3 636
Alto Taquari	2 250 232	98 200	244
Alcinópolis	236 065	4 935	26
Camapuã	613 501	9 651	50
Coxim	365 369	7 212	35
Pedro Gomes	233 962	2 768	26
Rio Verde de Mato Grosso	454 506	4 489	30
São Gabriel do Oeste	178 430	67 782	61
Sonora	168 399	1 363	15
Campo Grande	1 863 675	51 214	3 392
Bandeirantes	182 733	2 107	116
Campo Grande	524 100	23 917	289
Corguinho	175 888	2 167	29

Jaraguari	199 577	4 607	377
Rio Negro	98 702	1 948	16
Rochedo	101 295	1 999	20
Sidrolândia	347 892	7 650	1 109
Terenos	233 488	6 819	1 436
Leste de Mato Grosso do Sul	6 501 543	98 251	701
Cassilândia	765 114	32 550	126
Cassilândia	251 319	6 666	34
Chapadão do Sul	219 624	10 017	51
Costa Rica	294 171	15 867	41
Nova Andradina	1 083 496	12 982	86
Anaurilândia	264 643	2 377	14
Bataguassu	180 358	2 423	9
Bataiporã	130 798	3 742	20
Nova Andradina	429 870	3 315	36
Taquarussu	77 827	1 125	7
Paranaíba	1 373 006	25 275	386
Aparecida do Taboado	199 734	6 799	196
Inocência	466 633	5 924	32
Paranaíba	467 859	10 950	143
Selvíria	238 780	1 602	15
Três Lagoas	3 279 927	27 444	103
Água Clara	631 679	2 729	14
Brasilândia	468 766	14 340	14
Ribas do Rio Pardo	880 567	3 284	24
Santa Rita do Pardo	485 152	2 108	15
Três Lagoas	813 763	4 983	36
Pantanal Sul Mato-Grossense	3 231 074	29 496	353
Aquidauana	1 129 157	12 782	284
Anastácio	181 314	3 474	35
Aquidauana	495 919	3 808	34
Dois Irmãos do Buriti	188 574	3 719	190

Miranda	263 350	1 781	25
Baixo Pantanal	2 101 917	16 714	69
Corumbá	1 586 899	13 268	49
Ladário	15 580	502	4
Porto Murtinho	499 438	2 944	16
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	5 907 832	231 652	6 281
Bodoquena	1 461 324	28 771	290
Bela Vista	303 567	3 706	34
Bodoquena	123 492	2 417	29
Bonito	303 506	5 531	44
Caracol	170 762	2 266	24
Guia Lopes da Laguna	94 622	4 634	45
Jardim	152 060	2 452	14
Nioaque	313 315	7 765	101
Dourados	2 422 789	146 725	4 832
Amambai	338 759	16 894	330
Antônio João	69 732	1 609	9
Aral Moreira	91 679	3 371	30
Caarapó	173 083	6 216	901
Douradina	19 088	5 073	408
Dourados	266 789	41 435	1 100
Fátima do Sul	14 459	5 924	135
Itaporã	81 217	10 188	860
Juti	106 558	1 097	3
Laguna Carapã	122 575	5 506	333
Maracaju	291 955	14 985	297
Nova Alvorada do Sul	254 658	1 766	10
Ponta Porã	331 694	13 255	58
Rio Brillhante	226 097	13 971	229
Vicentina	34 446	5 435	130
Iguatemi	2 023 719	56 156	1 158
Angélica	110 701	1 484	12

Coronel Sapucaia	77 715	1 345	16
Deodápolis	80 879	3 245	141
Eldorado	98 356	640	12
Glória de Dourados	57 920	10 391	502
Iguatemi	266 366	1 425	23
Itaquiraí	201 748	4 397	95
Ivinhema	191 207	5 980	46
Japorã	40 818	1 167	11
Jateí	166 514	1 516	129
Mundo Novo	37 740	2 235	20
Naviraí	280 596	10 247	52
Novo Horizonte do Sul	82 369	5 346	48
Paranhos	87 801	1 242	16
Sete Quedas	86 627	1 530	25
Tacuru	156 362	3 966	11

Fonte: IBGE / Censo Agropecuário

Produto	Período		Variação (%)
	Ano anterior	Ano atual	
Abacaxi (Mil frutos)	2.549	2.694	+5,69
Algodão herbáceo (Tonelada)	159.060	196.697	+23,66
Arroz (Tonelada)	238.588	257.491	+7,92
Banana (Tonelada)	26.820	24.631	-8,16
Café (em grão) (Tonelada)	1.825	2.781	+52,38
Cana-de-açúcar (Tonelada)	9.030.833		+9,73
Feijão (1. Safra) (Tonelada)	2.667	2.199	-17,55
Feijão (2. Safra) (Tonelada)	28.654	28.654	0,00
Feijão (3. Safra) (Tonelada)	2.385	2.385	0,00
Laranja (Tonelada)	4.271	5.025	+17,65
Mandioca (Tonelada)	485.289	608.820	+25,46
Milho (1. Safra) (Tonelada)	666.337	500.548	-24,88
Milho (2. Safra) (Tonelada)	2.405.295	2.405.295	0,00
Soja (Tonelada)	4.090.892	3.764.231	-7,99
Sorgo (Tonelada)	190.734	190.590	-0,08
Tomate (Tonelada)	5.065	4.680	-7,60
Trigo (Tonelada)	167.684	167.684	0,00

Produto	Período		Variação (%)
	Ano anterior	Ano atual	
Abacaxi	162	164	+1,23
Algodão herbáceo	43.635	56.199	+28,79
Arroz	49.332	55.554	+12,61
Banana	2.763	2.465	-10,79
Café (em grão)	2.378	2.473	+3,99
Cana-de-açúcar	120.534	136.682	+13,40
Feijão (1. Safra)	1.928	2.082	+7,99
Feijão (2. Safra)	22.430	22.430	0,00
Feijão (3. Safra)	2.063	2.063	0,00
Laranja	387	384	-0,78
Mandioca	22.917	30.154	+31,58
Milho (1. Safra)	118.845	92.694	-22,00
Milho (2. Safra)	590.013	590.013	0,00
Soja	1.411.307	1.792.491	+27,01
Sorgo	79.086	78.963	-0,16
Tomate	141	130	-7,80
Trigo	90.443	90.443	0,00

Rendimento médio - Mato Grosso do Sul - março 2004			
Produto	Período		Variação (%)
	Ano anterior	Ano atual	
Abacaxi (Frutos por Hectare)	15.735	16.427	+4,40
Algodão herbáceo (Quilogramas por Hectare)	3.645	3.500	-3,98
Arroz (Quilogramas por Hectare)	4.836	4.635	-4,16
Banana (Quilogramas por Hectare)	9.707	9.992	+2,94
Café (em grão) (Quilogramas por Hectare)	767	1.125	+46,68
Cana-de-açúcar (Quilogramas por Hectare)	74.924	72.500	-3,24
Feijão (1. Safra) (Quilogramas por Hectare)	1.383	1.056	-23,64
Feijão (2. Safra) (Quilogramas por Hectare)	1.277	1.277	0,00
Feijão (3. Safra) (Quilogramas por Hectare)	1.156	1.156	0,00
Laranja (Quilogramas por Hectare)	11.036	13.086	+18,58
Mandioca (Quilogramas por Hectare)	21.176	20.190	-4,66
Milho (1. Safra) (Quilogramas por Hectare)	5.607	5.400	-3,69

Milho (2. Safra) (Quilogramas por Hectare)	4.077	4.077	0,00
Soja (Quilogramas por Hectare)	2.899	2.100	-27,56
Sorgo (Quilogramas por Hectare)	2.412	2.414	+0,08
Tomate (Quilogramas por Hectare)	35.922	36.000	+0,22
Trigo (Quilogramas por Hectare)	1.854	1.854	0,00

Fonte: IBGE / Censo Agrícola

Não há dúvidas de que os constantes conflitos envolvendo produtores rurais e indígenas têm acarretado clima de apreensão e incerteza na zona rural mato-grossense-do-sul, o que repercute, insofismavelmente, de maneira negativa na economia do Estado, que hoje é exemplo de desenvolvimento para todo o país.

A demarcação de terras indígenas, com o conseqüente desalojamento dos produtores rurais, teria um quádruplo efeito nefasto quanto ao aspecto econômico. Vejamos:

a) prejudicaria a produção agrícola da região, pois dificilmente os índios teriam condições de manter o mesmo nível de produtividade, seja por deficiência financeira e tecnológica, seja em razão de sua própria cultura;

b) reduziria a arrecadação tributária, pois o agronegócio representa grande fonte de receitas para o Estado;

c) transformaria produtores rurais em sem-terras, dependentes de programas de reforma agrária sabidamente ineficientes; e

d) significaria um aceno negativo do governo brasileiro àqueles que pretendem investir no país, pois nem mesmo a propriedade privada produtiva e o ato jurídico perfeito estariam sendo respeitados, o que, certamente, afastaria possíveis investidores.

14 – Aspectos políticos

14.1 – Questão federativa

O processo de identificação, delimitação e demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios possui trâmite eminentemente

administrativo e federal, atento, principalmente, ao informe antropológico, não envolvendo, com poder de deliberação, instâncias parlamentares ou unidades administrativas estaduais ou municipais.

Essa perspectiva, embora privilegie ponto de partida natural, cientificamente, qual seja a percepção antropológica sobre o viver indígena, não exaure, na prática, posturas de forças sociais de interesses igualmente legítimos no processo de formação dos territórios indígenas, a começar pelos próprios indígenas. A Comissão constatou que os indígenas são vistos, na maior parte das vezes, como os assistidos, os beneficiados, as vítimas, como parte da própria natureza (perspectiva essencialista da antropologia), mas raramente como protagonistas do próprio destino.

Outro ator pouco ouvido é o Estado, o que causa profundo impacto federativo, já que a consequência homologatória envolve a transformação de área estadual em bem da União. Por vezes, grandes áreas, pertencentes a particulares detentores de títulos dominiais por duas ou três gerações.

Sequer o Congresso Nacional, mediante os parlamentares locais, é envolvido no processo demarcatório. Importa mencionar que há proposta constitucional, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, cujo objetivo consiste em tornar obrigatória, antes da homologação das terras indígenas, a manifestação do Senado Federal, de modo similar às indicações para titulares de embaixadas e membros de Tribunais Superiores. Como o Senado Federal representa, na estrutura de poder da União, os Estados-membros, essa proposta busca o equilíbrio federativo.

14.2 – Forças Armadas em faixa de fronteira

As terras reivindicadas pelos Nandeva e Kaiowá situam-se, em larga medida, na zona de fronteira do País com o Paraguai e a Bolívia, suscitando, por isso, diversos e fundados questionamentos relativos à política nacional concernente à faixa de 150 km que circunda os limites do Brasil com os países vizinhos. Incidentalmente, cabe analisar qual seria o papel das forças armadas, não apenas nesse âmbito, mas também, e especificamente, em terras indígenas de fronteira.

Muitos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional versam sobre essa questão. Cronologicamente, podemos apontar o Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1989 (complementar), de autoria do Senador SEVERO GOMES, entre os que se mostram pertinentes. Esse projeto pretende definir o significado de “relevante interesse público da União”, insito no artigo 231, § 6º, da Constituição Federal. Lembre-se que esse dispositivo determina, *litteris*:

São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito à indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.

Para esse efeito, o artigo 1º do projeto de lei supracitado define como *relevante interesse público da União*: I – perigo iminente de agressão externa; II – ameaça de grave e iminente catástrofe ou epidemia; III – necessidade de exploração de riquezas naturais imprescindíveis à soberania ou ao desenvolvimento nacional, inexistentes em outras regiões do País, ou, caso existentes, impossíveis de exploração nas condições técnicas então conhecidas.

Embora não esteja expresso no projeto, as Forças Armadas teriam, no mínimo, participação natural em caso de relevante interesse público decorrente de iminente perigo de agressão externa.

Outro projeto afim, em torno do qual foram apensadas inúmeras proposições, é o Projeto de Lei nº 2.057, de 1991, de autoria do então Deputado Aloizio Mercadante e outros, que dispõe sobre o Estatuto das Sociedades Indígenas. Nesse projeto, o artigo 10 determina que o *Ministério Público, as sociedades indígenas e o órgão indigenista ou autoridade federal competente poderão solicitar a colaboração das forças armadas e auxiliares e da polícia federal, para a proteção destas sociedades, suas terras e todos os seus bens.*

Sobre a discussão específica da presença das forças armadas em faixa de fronteira, destacam-se duas propostas de emenda à Constituição com pretensão de alterar os arts. 142 e 144 da Constituição.

A primeira, PEC nº 144, de 1999, de autoria do Sr. Evilásio Farias e outros, acrescenta ao *caput* do artigo 142 da Constituição Federal a possibilidade de as Forças Armadas exercerem atividades de proteção dos limites territoriais contra ameaças decorrentes do tráfico ilícito de armas e de substâncias entorpecentes.

A PEC em comento modifica, ainda, o inciso III, do §1º, do artigo 144 da Constituição Federal, para determinar que a polícia federal exerça as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras, **com a cooperação das Forças Armadas**, nos termos da lei. Essa mesma modificação, que pretende atribuir às Forças Armadas a co-responsabilidade pela polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras, foi sugerida pela Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2003, de autoria do Sr. Eduardo Sciarra e outros.

Por via distinta, o Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2003 – Complementar, altera a Lei Complementar nº 97, de 1999, mais precisamente seus artigos 17, inciso V, e 18, inciso VI, além de acrescentar-lhe um artigo 18-A. Todas essas alterações destinam-se a atribuir às Forças armadas a competência para combater o tráfico de entorpecentes e de armas, em cooperação com a polícia federal, no mar, no espaço aéreo e na faixa de fronteira.

A mencionada Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2003, também altera o artigo 142, *caput*, do texto constitucional, mas de modo distinto, ao prever que, por iniciativa presidencial e nos termos da lei, as Forças Armadas poderão exercer atividades de segurança na faixa de fronteira.

14.3 – Normas em vigor sobre o tema e possibilidades de atuação das Forças Armadas em terras indígenas

O artigo 1º do Decreto nº 4.412, de 2002, prescreve que as atribuições constitucionais e legais das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras tradicionalmente ocupadas pelos índios compreendem:

- I – a liberdade de trânsito e acesso, por via aquática, aérea ou terrestre, de militares e policiais para a realização de deslocamentos, estacionamentos, patrulhamento, policiamento e demais operações ou atividades relacionadas à segurança e integridade do território nacional, à garantia da lei e da ordem e à segurança pública;

II – a instalação e manutenção de unidades militares e policiais, de equipamentos para fiscalização e apoio à navegação aérea e marítima, bem como das vias de acesso e demais medidas de infraestrutura e logística necessárias;

III – a implantação de programas e projetos de controle e proteção da fronteira.

Além disso, de acordo com o art. 2º desse Decreto, as Forças Armadas, por meio do Ministério da Defesa, e a Polícia Federal, por meio do Ministério da Justiça, deverão encaminhar previamente, à Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional, plano de trabalho relativo à instalação de unidades militares e policiais, em áreas tradicionalmente ocupadas pelos índios, referidas no inciso II do art 1º, especificando a localização, a justificativa, as construções (com indicação da área a ser edificada), o período (tratando-se de instalações temporárias) e o contingente ou efetivo necessários ao cumprimento de sua funções. O parágrafo único do art. 2º permite que o Conselho de Defesa Nacional solicite a manifestação da FUNAI a respeito do impacto da presença das instalações militares ou policiais na área indígena.

Ademais disso, o artigo 3º do decreto em apreço ressalta o espírito constitucional de proteção aos indígenas, seja de sua vida e patrimônio, seja de seus usos, costumes e tradições.

14.4 – Outras reflexões sobre área de fronteira em área indígena

A norma encerrada no § 2º do artigo 20, da Constituição Federal, dispõe:

A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

Após a promulgação da Constituição Federal não foi elaborada a lei ordinária mencionada no texto desse dispositivo constitucional. Existem, entretanto, esforços precedentes que podem ser discutidos, quanto à recepção pela Carta Magna. A última norma, anterior à Constituição, sobre faixa de fronteira foi a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, cujo art. 1º prescreve:

Art. 1º É considerada área indispensável à Segurança Nacional a faixa interna de 150 km (cento e cinquenta) de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, que será designada como faixa de fronteira.

Essa lei, regulamentada pelo Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, disciplina o tema especificamente. Não foi, todavia, materialmente recepcionada pela Constituição Federal, a começar por tratar de política de Segurança Nacional, e não de defesa do território nacional. Além disso, as atribuições do extinto Conselho de Segurança Nacional, referidas na lei, não se confundem com as do atual Conselho de Defesa Nacional.

Dessa forma, nova lei de fronteiras deve ser editada, e com urgência. Entretanto, no que diz respeito a áreas indígenas em faixa de fronteira, poderia haver confusão com o disposto no § 6º do artigo 231 da Constituição Federal, que estabelece a nulidade e extinção – com recusa de efeitos jurídicos – dos atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse de terras indígenas, ressalvado relevante interesse público da União, nos termos de lei complementar. Realmente, em caso de haver terras indígenas em faixa de fronteira, a regulamentação da presença das Forças Armadas ou de outra medida de fronteira poderia ser interpretada como alvo de lei complementar. Afinal, fatores de defesa nacional podem ser considerados como sendo de relevante interesse público da União, nos termos do § 6º do art. 231 da Constituição Federal. Contudo, esse dispositivo não versa sobre o objeto estrito de defesa territorial, mas sobre possíveis atos de gestão fundados em relevante interesse da União, que excepcionam a regra de nulidade e extinção de atos de ocupação, domínio e posse ou exploração de minerais. Já a política de fronteira tem sede constitucional própria (art. 20, § 2º, e art. 91, § 1º, III, que trata da competência alhures referida do Conselho de Defesa Nacional) e diz respeito a atos de império.

15 – Conclusões

Colocada a problemática nesses termos, a esta Comissão Temporária Externa do Senado Federal incumbe propor soluções de cunho geral, aptas a atender a expectativa nacional de resolução dos conflitos envolvendo terras indígenas, bem como apresentar medidas específicas, que tenham o poder de impor termo às contendas que emergem nos Estados visitados pela Comissão.

Dessarte, o relatório parcial referente ao Estado de Mato Grosso do Sul conclui pela apresentação das seguintes propostas:

15.1 – Propostas de caráter nacional

- a) De acordo com o art. 91, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, estabelecer a obrigatoriedade da oitiva do Conselho de Defesa Nacional, a respeito da demarcação de terras indígenas em faixa de fronteira;
- b) Editar lei regulamentando o art. 20, § 2º, da *Carta Magna*, sobre faixa de fronteira;
- c) Apoiar a **PEC nº 38, de 1999**, cujo primeiro signatário é o ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti, de intervenção do Senado no processo de demarcação de terras indígenas;
- d) Elaborar lei federal disciplinando o processo demarcatório de terras indígenas, contendo cláusula que prescreva a impossibilidade de se declararem como indígenas as terras invadidas pelos índios antes de ultimado o pertinente procedimento demarcatório, **nos precisos termos do projeto de lei anexo**;
- e) Apoiar a **PEC nº 3, de 2004**, cujo primeiro signatário é insigne Senador Juvêncio da Fonseca, que permite a plena indenização das propriedades tituladas, e não apenas das benfeitorias;
- f) Apoiar projeto de lei que institui o Título da Dívida Indígena, importante instrumento destinado a tornar efetivas as indenizações.

Tais propostas guardam afinidade com o entendimento dos membros desta Comissão de que existem dispositivos constitucionais e infraconstitucionais de alcance nacional que carecem de total ou melhor regulamentação.

Assim, as duas primeiras propostas encerram semelhança, pois ambas cuidam da política de fronteira que será adotada pelo Estado Brasileiro, nos termos mencionados no bojo deste relatório.

A terceira proposta, consubstanciada na PEC nº 38, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, ao restabelecer a figura do Senado da República como palco adequado para as discussões que possuem repercussão no princípio federativo, elimina aspecto falho da Constituição Federal. Com efeito, nada mais razoável do que inserir a participação desta Casa no curso dos processos demarcatórios, assim como ocorre, *verbi gratia*, com as indicações para Diretores do Banco Central, de Agências Reguladoras e membros de Tribunais Superiores.

Esta Comissão entende, ainda, que é chegado o momento de o Senado participar de forma mais intensa do processo demarcatório, e uma das formas mais eficazes de se alcançar tal escopo reside na aprovação de legislação que, substituindo o vigente Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, estabeleça um procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas mais justo e razoável, atendendo a todos os atores envolvidos de forma equânime e respeitando os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e da legalidade, nos termos da anexa proposição pertinente.

Mostra-se necessário, ademais, prescrever, no âmbito de lei federal que discipline o processo demarcatório – cujo projeto apresentamos –, que não poderão ser homologadas as demarcações referentes a terras ocupadas pelos indígenas no curso do respectivo procedimento administrativo, medida similar à existente para os casos de desapropriação destinada à reforma agrária.

Por fim, esta Comissão vê como essencial a aprovação da PEC nº 3, de 2004, cujo primeiro signatário é o Senador Juvêncio da Fonseca, conducente a possibilitar a plena indenização das propriedades identificadas como terras indígenas, o que deve ser feito por meio da instituição do Título da Dívida Indígena.

15.2 – Propostas para Mato Grosso do Sul

Avaliando acuradamente a questão política, econômica e social que envolve a demarcação de terras indígenas para os Nandeva e Kaiowá, esta Comissão, mantendo coerência com as sugestões apresentadas para o caso de Roraima, elege como prioritárias as seguintes propostas:

- a) Excepcionalmente, sejam excluídas as propriedades em que haja títulos dominiais legítimos expedidos pelos governos federal ou

estadual, nos termos do projeto de lei que regulamenta o processo demarcatório;

- b) Seja convocado o Conselho de Defesa Nacional para, *ex vi* do que dispõe o art. 91, §1º, inciso III, da Constituição Federal, opinar sobre o efetivo uso das áreas localizadas na faixa de fronteira (art. 20, § 2º, da CF de 1988), **nos termos do anexo projeto de lei que dispõe sobre o processo demarcatório;**
- c) Seja excluída a faixa de 50 quilômetros ao longo da fronteira do Brasil com o Paraguai e a Bolívia.

Conforme sobejamente explicitado no corpo deste relatório, hão de resguardar-se da demarcação áreas que, acaso incluídas na Terra Indígena, ofereçam risco potencial à defesa das fronteiras, bem como as propriedades com títulos dominiais expedidos pelo Estado, em homenagem ao ato jurídico perfeito.

No que concerne às áreas tituladas pelo Estado, esta Comissão constatou que há propriedades ocupadas legitimamente há muitas gerações, fato que descaracteriza a “ocupação indígena tradicional” exigida pelo texto constitucional.

Ademais, impõe-se tornar obrigatório o pronunciamento do Conselho de Defesa Nacional para se pronunciar sobre a utilização das áreas localizadas em faixa de fronteira, bem como prescrever que não poderão ser demarcadas como indígenas as terras situadas em até 50 km da fronteira.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and scribbles. A prominent signature in the center reads "D. do Senado". To its left, another signature appears to be "J. dos Santos". Below these, there are various scribbles, including a large, dark, diagonal mark and a smaller, more intricate scribble.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, DE 2004

Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o procedimento administrativo de identificação, delimitação, demarcação e declaração das terras indígenas de que tratam o art. 17, I, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e o art. 231 da Constituição Federal

CAPÍTULO I

Da Identificação e Delimitação

Art. 2º A identificação e delimitação que instruirão a demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios serão realizadas com base em trabalhos desenvolvidos por grupo técnico especializado, designado para esse fim.

§ 1º O grupo técnico especializado a que se refere o **caput** desse artigo realizará estudos de natureza etno-histórica, socioeconômica, jurídica, cartográfica, ambiental e o levantamento fundiário necessários à delimitação, com a seguinte composição:

I – um antropólogo, indicado pelo Ministério da Justiça, ocupante de cargo público de caráter efetivo, encarregado da coordenação dos trabalhos do grupo especializado;

II – um advogado da União, indicado pela Advocacia-Geral da União, dentre servidores de seu quadro efetivo;

III – um economista, indicado pelo Ministério da Fazenda, dentre servidores de seu quadro efetivo;

IV – um técnico de nível superior, indicado pelo Senado Federal, dentre servidores de seu quadro efetivo;

V – um técnico de nível superior, indicado pelo governo do Estado envolvido, dentre servidores de seu quadro efetivo.

Art. 3º O levantamento fundiário de que trata o art. 2º, § 1º, será realizado conjuntamente com o órgão federal ou estadual específico.

Art. 4º Serão obrigatoriamente notificados da instauração do procedimento demarcatório todos os detentores de títulos dominiais de terras situadas na área indígena a ser identificada, bem como os proprietários lindeiros, o Estado e o Município.

Art. 5º O grupo indígena envolvido, representado segundo suas formas próprias, participará do procedimento em todas as suas fases, sendo obrigatório o registro de sua manifestação.

Art. 6º O grupo técnico solicitará, quando for o caso, a colaboração de membros da comunidade científica ou de outros órgãos públicos para embasar os estudos de que trata este artigo, sendo obrigatório o registro de todas as opiniões colhidas.

Art. 7º Concluídos os trabalhos de identificação e delimitação, o grupo técnico apresentará relatório circunstanciado, no qual será consignada expressamente a posição de cada um de seus membros, caracterizando a terra indígena a ser demarcada.

CAPÍTULO II

Da Fase Instrutória

Art. 8º Aprovado o relatório, será publicado seu resumo no **Diário Oficial** da União e no Diário Oficial da unidade federada onde se localizar a área sob demarcação, acompanhado de memorial descritivo e mapa da área, devendo a publicação ser afixada na sede da prefeitura do município da situação do imóvel e comunicados pessoalmente todos os interessados, sob pena de nulidade do procedimento.

Art. 9º Desde o início do procedimento demarcatório até noventa dias após a comunicação pessoal de que trata o art. 8º, poderão, os estados e municípios em que se localize a área sob demarcação, bem assim os demais interessados, se manifestar, apresentando impugnação contendo razões instruídas com todas as provas pertinentes, tais como títulos dominiais, laudos periciais, pareceres, declarações de testemunhas, fotografias e mapas, para o fim de pleitear indenização ou para demonstrar vícios, totais ou parciais, do relatório.

Art. 10. Sobre as impugnações dos interessados, manifestar-se-ão grupo técnico especializado responsável pela elaboração do relatório, em parecer conclusivo que mencionará obrigatoriamente todos os pontos aventados.

Art. 11. Os autos serão conclusos à autoridade competente para, em até trinta dias, proferir decisão fundamentada, acolhendo ou rejeitando, total ou parcialmente, as impugnações oferecidas e:

I – declarando os limites da terra indígena e determinando a sua demarcação;

II – prescrevendo diligências adicionais que julgar necessárias;

III – desaprovarando a identificação ou delimitação.

Art. 12. É assegurado o direito de recorrer da decisão que rejeitar a impugnação.

Parágrafo único. O recurso mencionado no **caput** será apreciado por instância administrativa independente, cuja composição obedecerá ao disposto no art. 2º, § 1º.

CAPÍTULO III

Da Fase Decisória

Art. 13. A demarcação das terras indígenas será submetida à aprovação do Senado Federal.

Art. 14. As demarcações administrativas aprovadas pelo Senado Federal submeter-se-ão à ho-

mologação por decreto expedido pelo Presidente da República.

Parágrafo único. Se a área identificada e delimitada estiver localizada na faixa de cento e cinquenta quilômetros de largura ao longo das fronteiras do Brasil com outros países, antes de homologar a demarcação o Presidente da República convocará o Conselho de Defesa Nacional para os fins do art. 91, § 1º, inciso III, da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais e Transitórias

Art. 15. São anulados todos os procedimentos de demarcação em curso na data da publicação desta lei.

Art. 16. O imóvel rural de domínio público ou particular objeto de esbulho possessório ou invasão motivada por conflito indígena de caráter coletivo não será incluído nos estudos a que se refere o art. 2º, § 1º, nos dois anos seguintes à sua desocupação, ou no dobro desse prazo, em caso de reincidência; e deverá ser apurada a responsabilidade civil e administrativa de quem concorra com qualquer ato omissivo ou comissivo que propicie o descumprimento dessas vedações.

Art. 17. A entidade, a organização, a pessoa jurídica, o movimento ou a sociedade de fato que, de qualquer forma, direta ou indiretamente, auxiliar, colaborar, incentivar, incitar, induzir ou participar de invasão de imóveis rurais ou de bens públicos, ou em conflito indígena de caráter coletivo, não receberá, a qualquer título, recursos públicos, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e penal dos envolvidos.

Parágrafo único. Se, na hipótese do **caput**, a transferência ou repasse dos recursos públicos já tiverem sido autorizados, assistirá ao Poder Público o direito de retenção, bem assim o de rescisão do contrato, convênio ou instrumento similar.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No bojo das discussões travadas no âmbito da Comissão Temporária Externa do Senado Federal para “ir aos Estados de Roraima, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso e Rondônia, averiguar a situação fundiária daqueles Estados”, diversos pontos falhos na atual política indigenista brasileira foram detectados.

Um deles é justamente o procedimento vigente para demarcação das terras “tradicionalmente ocupadas pelos índios”, que, hoje, possui trâmite eminentemente administrativo, atento principalmente ao informe antropológico, não envolvendo, com poder de

deliberação, instâncias parlamentares ou de unidades administrativas estaduais ou municipais.

Essa perspectiva, embora privilegie ponto de partida natural, cientificamente, qual seja, a percepção antropológica sobre o viver indígena, não exaure, na prática, posturas de forças sociais de interesses igualmente legítimos no processo de formação dos territórios indígenas, a começar pelos próprios indígenas. Outro ator pouco ouvido é o Estado, o que causa profundo impacto federativo, já que a conseqüência homologatória envolve a transformação de área estadual em bem da União, por vezes grandes áreas, pertencentes a particulares detentores de títulos dominiais por duas ou três gerações.

Outrossim, a partir do comando inequívoco do art. 91, § 1º, III, da Carta Magna, o Conselho de Defesa Nacional deve, a fim de fundamentar a decisão presidencial, ser ouvido em situações de demarcação de terras indígenas em faixa de fronteira. Afinal, esse órgão não só possui competência constitucional para abalizar decisões com impacto sobre a soberania nacional, como fornece equilíbrio na burocracia estatal para grandes questões, pois é formado pelo Vice-Presidente da República, pelo Presidente da Câmara dos Deputados, pelo Presidente do Senado Federal, pelos Ministros da Justiça, da Defesa, das Relações Exteriores, do Planejamento e pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

A presente proposta é fruto do esforço da Comissão no sentido de oferecer ao país uma solução para os conflitos decorrentes da demarcação de terras indígenas, estabelecendo um procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas mais justo e razoável, atendendo a todos os atores envolvidos de forma equânime e respeitando os sagrados princípios constitucionais que regem a matéria.

Sala da Comissão. –

The image shows several handwritten signatures in black ink. One signature is clearly legible as 'José Augusto'. There are also some illegible signatures and a circular stamp with some text inside, partially obscured by the ink.

**NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO
DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA APRE-
CIAÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL REFE-
RENTE AO ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REALIZADA NO DIA 8-6-2004.**

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Declaro aberta a Reunião da Comissão Temporária Externa, criada por meio do Requerimento nº 529, de 2003, do Senado Federal, com a finalidade de inteirar-se das questões fundiárias relacionadas a terras indígenas nos Estados de Roraima, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina.

Solicito ao Plenário a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada a Ata da reunião anterior.

A presente reunião destina-se à apresentação, discussão e votação do Relatório Parcial desta Comissão relativamente ao Estado do Mato Grosso do Sul.

Concedo a palavra ao Relator desta Comissão, Senador Delcídio Amaral, para leitura do seu relatório.

O Sr. Relator (Delcídio Amaral) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vamos fazer uma apresentação bem resumida do relatório, falando um pouco dos povos indígenas do Mato Grosso do Sul, da sua história, que está muito associada também à Guerra do Paraguai, aos posicionamentos de vários governos, à política de colonização e a todas as conseqüências advindas desses fatos históricos e desses procedimentos governamentais.

Até a presente data, faz-se um diagnóstico claro das principais dificuldades encontradas em Mato Grosso do Sul e das propostas que ora estão sendo encaminhadas para a Comissão Externa do Senado que trata das questões indígenas.

Como boa parte dos membros da Comissão já sabe, ou ficou sabendo, pois recebeu uma série de relatos **in loco**, Mato Grosso do Sul tem a segunda maior população indígena do Brasil – são 60 mil índios entre aldeados e não-aldeados –. basicamente pertencentes a essas etnias registradas, sendo que destaque, especialmente, a Guaraní, a Terena, a Kadiwéu, Guató, e outras que foram listadas nessa tela.

Dentre as etnias, precisamos registrar a importância da etnia Guaraní, são cerca de 27 mil em Nhandeva e Caiová, sendo que eles estão espalhados em 25 áreas. Evidentemente, entre essas áreas, existem problemas de limites ou de disputas judiciais. Como é conhecido de todos, há uma estimativa de que, desse total de 27 mil índios, 4 mil estão em Nhandeva e Caiová, vivendo desaldeados nas periferias das cidades sul mato-grossense.

É importante registrar que existem 20 áreas indígenas reconhecidas oficialmente, homologadas e registradas, somando 40.472 hectares. Desse total, 8 mil estão em poder de não-índios, e outra parte constitui objeto de disputas judiciais e administrativas como acabamos de lembrar.

Há uma breve notícia do contato dos não-índios com o território em Nhandeva e Caiová – são quase 5 séculos de presença não-índia nas terras guaranis, no Mato Grosso do Sul, sendo essa presença sempre incentivada pelo Governo Federal, ou sela, sob sua chancela.

Vamos ter oportunidade também de tomar conhecimento, ao longo da exposição, do porquê dessa afirmação incentivada pelo Governo sob sua chancela, fruto de várias políticas adotadas pelo Governo Federal.

Os Guaranis resistem, mantendo suas tradições, sua língua e, segundo a Funai, com cerca de 1% do seu território original.

É importante relembrar a história, falar sobre o serviço de proteção ao índio que antecedeu a Funai e sobre o aldeamento dos guaranis, que ocorreu na época do conceito de comunhão nacional. Houve uma integração dos guaranis visando promover a comunhão nacional.

É importante lembrar que as reservas estabelecidas pela Lei nº 725, de 1915, fixava glebas de 3.600 hectares.

Com relação à titulação de terras indígenas, é importante registrar que era uma especificidade de Mato Grosso do Sul, com terras tituladas ainda no século XIX. Esse Estado era o vendedor originário autorizado pela União, segundo o art. 64 da Constituição Federal de 1891. Em muitos casos, o próprio Estado do Mato Grosso considerou devolutas as terras indígenas, vendendo-as. Por causa dessa história, tiveram início as dificuldades que enfrentamos ainda hoje em Mato Grosso do Sul.

Também é importante destacar que, na ocasião, o SPI – Serviço de Proteção aos Índios atuou de forma decisiva, até mesmo alojando os índios e administrando a colonização estabelecida pelo Governo Federal.

Cumpramos notar também que a ratificação dos títulos expedidos pelos Estados na faixa de fronteira foi determinada pela Lei nº 9871, de 23 de novembro de 1999. Devo dizer que está tramitando no Senado um projeto do Senador Juvêncio da Fonseca visando convalidar esses títulos expedidos, até mesmo em função do prazo, porque essa ratificação já tem seus prazos totalmente ultrapassados.

Falo do processo de colonização, da criação das várias colônias. O território federal de Ponta Porã, criado em 1943, de acordo com o Decreto Lei nº 5.941, relativo à colônia federal de Dourados, no então território de Ponta Porã, principalmente com o intuito de facilitar o aproveitamento dessas terras férteis, que continuam sendo uma realidade na região da Grande Dourados. Na ocasião, o Governo Federal definiu uma

área de 300.000 hectares divididos em 10.000 lotes de 30 hectares cada para a cessão a esses imigrantes que vinham de todas as partes do Brasil. Não havia nenhum documento oficial dando conta da presença dos guaranis, cujas terras, na ocasião, foram divididas em lotes e doadas ou vendidas.

Em 1950, temos uma série de incentivos que foram concedidos aos colonos pelo Governo Federal, especialmente focados na pecuária, atraindo, evidentemente, pecuaristas de Minas Gerais, São Paulo, Paraná, entre outros Estados. Com a Lei nº 9.871, de 23 de novembro, estabeleceu-se, como foi dito, esse prazo para as ratificações de concessões e alienações, lei essa que o Senador Juvêncio da Fonseca tem sugerido, como eu disse anteriormente, S.Exa propôs mudanças com o sentido de convalidar todas essas áreas.

Entre 1986 e 1990, foram detectados suicídios dos Nhandeva e dos Caiová: foram 305 casos. E isso levou, por uma série de motivos, a uma posição de enfrentamento com os proprietários de terra, fruto dos condicionantes sociais criados, especialmente com relação aos Nhandeva e aos Caiovás. E importante, de 1991 a 1999, os Nhandeva e os Caiová retomaram 16 áreas ampliando significativamente seu espaço físico e evidentemente, melhorando sua qualidade de vida.

Na verdade, em função dos suicídios e das dificuldades enfrentadas pelos Nhandevas e pelos Caiovás, essas áreas retomadas fizeram parte de uma estratégia dessa etnia na busca de uma resposta aos problemas que eles enfrentaram, os quais já foram citados nas telas anteriores.

Depois, uma outra etnia muito importante situa-se no município de Porto Murtinho, que é a Kadiwéu. Hoje, essa etnia, em números de 1999, é composta de 1041 indivíduos, estão sob a jurisdição do posto indígena Bodoquena. E importante notar também que a população referente ao posto indígena São João, que envolve as aldeias São João e Tomás, tem hoje cerca de 551 índios. Essa demonstração é para V. Ex^{as} terem uma idéia dos Kadiwéu, comparativamente também com a etnia Terena, o número de indivíduos e a realidade de cada um.

É importante registrar – já falei rapidamente sobre os Guaranis e sobre os Kadiwéu – agora a etnia Terena: são 16 mil pessoas e, principalmente, eles ocupam esse território entre Miranda, Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, quer dizer, próximos a essa região do Pantanal.

Há outro fato também que faz parte do relatório apresentado: essas reservas indígenas foram demarcadas nas décadas de 1920 e 1930. O conflito presente, 4 horas em conflito, envolve os Nhandeva e os

Caiová, em Dourados especificamente, no Distrito de Panambizinho.

Vamos ter que interromper a exposição, porque estão pedindo verificação de quorum. Vamos nos dirigir ao plenário para votação e depois retornaremos a esta Comissão para continuarmos a exposição, a discussão e os debates.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Suspendo a reunião por alguns minutos até que possamos proceder à votação.

(A reunião é suspensa às 17h24min. e reaberta às 17h31 mm.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Declaro reaberta a reunião da Comissão Externa que trata de questões fundiárias.

Concedo a palavra ao Relator para continuar a leitura do seu relatório.

O SR. RELATOR (Delcídio Amaral) – Peço desculpas pela interrupção, até porque houve um pedido de verificação de **quorum** no plenário do Senado Federal.

Dando continuidade, vamos focar um pouquinho naquilo que foi relatado com relação à história de cada etnia, a localização, os processos de colonização. Hoje, especificamente, os conflitos que estamos vivenciando são primeiro, quatro áreas de conflitos, dos Nhandeva e dos Caiovás, especificamente em Dourados, num Distrito que chamamos de Panambizinho. São 1.600ha, e foi objeto de reforma agrária do próprio Governo Federal, sob o Governo do Presidente Getúlio Vargas. Lá, foram assentadas 32 famílias, às quais o Estado conferiu títulos dominiais, alguns com mais de 50 anos. Esta é uma característica do Mato Grosso do Sul, onde existem esses certificados, esses títulos dominiais.

Então, esta é a razão da crise, a razão dos conflitos que vivenciamos ao longo dos últimos meses.

Em 2003, houve também conflitos em Sidrolândia e Dois Irmãos, com enfrentamento direto. Quem teve oportunidade de ir a Campo Grande na Assembléia Legislativa pôde sentir claramente a crise enfrentada pelas etnias, pelos produtores. É importante registrar também, pois é uma característica importante: são áreas de pequenas dimensões. Os laudos antropológicos que foram realizados concluíram pela necessidade de aumento das dimensões das aldeias e, à época, foi celebrado um acordo judicial entre indígenas e fazendeiros até que a Justiça Federal se pronunciasse.

Também existem processos, hoje, de ocupação de terras na região de Iguatemi, Eldorado e Japorã, inclusive, estivemos visitando essa região toda de Iguatemi. São 14 propriedades, quase todas elas de pequenas dimensões, entre 15 ou 40 hectares, que foram invadidas, e é importante registrar que, nessas

invasões, ocorreram várias suspeitas, inclusive, de participação de índios vindos do Paraguai e de civis ligados a organizações não governamentais. A Justiça Federal de Mato Grosso do Sul determinou a desocupação da área, mas essa decisão foi parcialmente reformada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que ordenou, na ocasião, a desocupação de apenas 11 propriedades. É importante registrar que é uma das áreas mais conflituosas do Mato Grosso do Sul, em função dessas divergências ocorridas entre as etnias indígenas e produtores. E mais importante, às vezes, o discurso é o de que são grandes propriedades, mas na verdade, as propriedades invadidas são de 15, 20 hectares, pequenos produtores rurais que vivem de uma pequena produção para sustentar suas famílias e criar seus filhos. A situação chegou a tal nível de conflito que os fazendeiros optaram pela não retomada das terras invadidas, até por que houve uma depredação grande de muitas propriedades, inclusive, tivemos ocasião de visitar essas propriedades que foram bastante depredadas, houve, praticamente, em algumas situações, quase que as benfeitorias foram colocadas abaixo. Isso foi filmado, amplamente documentado, fotografado. É importante registrar que, em função dessas divergências, que os índios, como tomaram conhecimento dos laudos antropológicos, não aguardaram nem o processamento natural de todas as fases relacionadas a um processo demarcatório, que passa pela Funai, por uma portaria declaratória do Ministério da Justiça e, posteriormente, pela homologação do Presidente da República. É curioso e interessante registrar o seguinte: não se coloca, de maneira nenhuma, a palavra invasões como um procedimento adotado, quer dizer, eles chamam de retomada. Até segundo orientações da própria Funai, nós temos inclusive documentos, filmes mostrando isso, nitidamente.

Dando continuidade, – e aí vem um dos grandes problemas enfrentados lá pelo Estado de Mato Grosso do Sul – em quase todas essas áreas identificadas como indígenas as propriedades rurais tituladas pelo Estado. E com um detalhe importante: essa região de Iguatemi, Japorã é uma região de fronteira que traz um outro complicador também que nós vamos ver mais adiante.

Existe uma questão muito debatida, lá na região, que é decorrente da regra constitucional que impede que sejam concedidas indenizações pela terra nua. Hoje, é simplesmente o foco são em cima de benfeitorias. Então, aí nós entramos numa situação dicotômica. Quer dizer, alguém, que comprou a terra, alguém que tem o título da terra, alguém que trabalhou durante, trinta, quarenta, cinquenta anos, eu só posso indenizar

uma benfeitoria e não uma terra nua. E quando as benfeitorias pela depreciação quase que nada vale.

É importante registrar também uma inoperância da Funai no Estado do Mato Grosso do Sul. Isso é quase que um consenso, uma unanimidade não só com relação às etnias indígenas, os produtores e muitas crises, crises permanentes, principalmente pedindo uma mudança no comando da Funai no Mato Grosso do Sul. Infelizmente, em função dessas dificuldades todas o Governo do Estado foi obrigado a suspender temporariamente o Programa de Segurança Alimentar dedicado às aldeias indígenas em função de dificuldades de acesso, de trânsito das pessoas encarregadas pelo Governo na implementação desses programas.

A situação das terras indígenas, no Mato Grosso do Sul, homologadas trinta terras indígenas, entre homologadas e já registradas, declaradas que vão ser posteriormente homologadas são quatro terras, em fase de identificação oito com uma área aproximadamente de 63 mil hectares e população de 719 índios. Essa é a situação atual. Portanto, aí é um quadro resumo da situação das terras homologadas, declaradas em identificação e a identificar (46), a população atendida e a área redundando aí em 710. 506 mil hectares.

Mas o importante – é até bom registrar que a Assessoria do Senado mudou, Senador Juvêncio da Fonseca, e isso é uma coisa interessante: num site do próprio Governo, temos o desenho do nosso Estado, quer dizer, temos o mapa do nosso Estado, só que identificado como Mato Grosso e Cuiabá. E isso. Não é? Então, fizemos alguns ajustes. E, depois, precisamos até informar lá no nosso Estado sobre esse equívoco. Essa situação fundiária e esse mapa mostram que 61 % já estão homologados. E estamos falando aí em taxas próximas a... Estamos entre áreas que estão sendo levantadas e em processo de demarcação; estamos falando aí de alguma coisa próxima a quarenta por cento.

Um outro ponto importante – e que eu falei lá atrás – é que muitas dessas áreas estão localizadas em área de fronteira. E o interessante é que existe hoje um trânsito muito grande da etnia guarani nessa faixa entre o Brasil e o Paraguai. E essa questão, por ser faixa de fronteira e pelas suspeitas todas nesse processo todo de enfrentamento ocorrido, traz um outro tema à discussão, que é o tema da defesa nacional, que foi exaustivamente debatido e discutido quando apresentamos o Relatório de Roraima.

É importante ressaltar que uma consequência do que comentamos é esse trânsito aí, à completa revelia das leis dos Estados, do Estado brasileiro,

acarretando, evidentemente, um cem número de problemas, como esses que verificamos em função do

enfrentamento ocorrido, principalmente lá na região de Iguatemi, de Japorã, que foram mais duramente atingidas pelos conflitos.

Aí é uma constatação, essas terras situadas em áreas de fronteira, que devem ser reivindicadas pelos Inhandevas e pelos Caiová, com o apoio da Funai. Isso é um exemplo muito típico e muito parecido com as terras indígenas São Marcos e Raposa Serra do Sol, situadas no Estado de Roraima e na faixa de fronteira internacional.

Quer dizer, é uma coisa também recorrente, ou seja, a reivindicação de áreas de fronteira. Isso aparece sistematicamente, de uma maneira absolutamente nítida em Roraima, e em Mato Grosso do Sul no é diferente.

E é importante registrar que a Procuradora Ela Volkmer diz que há 116 pontos de áreas, incluindo as já declaradas e as que se encontram em processo de identificação.

Esse é o retrato da demanda indígena que existe há muito tempo.

Retiramos o depoimento dela, exatamente para mostrar também como é o contraponto a essa questão, qual é o comportamento, principalmente da Procuradoria da República, com relação a esses assuntos, de fundamental importância para o País.

Dentre os atores sociais, como já citamos, os Nhandeva e os Caiová, a reivindicação é por aproximadamente cem mil hectares, localizados em diversos municípios, especialmente no cone sul do Estado. Eles tomaram uma decisão. Houve uma série de suicídios e, por conta disso, eles, efetivamente, buscaram uma situação de enfrentamento, exatamente com o intuito de encontrar uma solução, uma vez que, fruto da própria atuação da Funai, fruto de uma série de problemas que foram detectados na região, eles aparentemente não viram outro tipo de solução a não ser o enfrentamento.

Com relação aos produtores rurais, e aí eles tocam num ponto de absoluta importância, eles dizem que não podem ser prejudicados. Se as terras em disputa vierem a ser consideradas indígenas, e como eles receberam títulos do próprio Governo Federal, e já ocupam essas áreas em várias regiões, eles têm que, de alguma maneira, ser indenizados por isso. E dentro desse conceito não só de indenização e de benfeitorias, mas de terras nuas também.

Por isso, nós com a consultoria do Senado, estudamos formas de fazer frente a isso, sem ferir aquilo que a Constituição de 1988 tanto se esforçou no sentido de preservar e dar uma atenção especial às questões indígenas no Brasil.

Um outro ponto importante, no que se refere aos atores políticos, é isso que estou apresentando também já é uma resenha de todos os comentários que ouvimos nas audiências públicas. Primeiro, uma posição do Governo do Estado muito clara, que devem ser considerados os títulos de propriedade expedidos pelo governo federal e estadual, ao longo do século passado, bem como a circunstância de que diversas propriedades se encontram sob o domínio de colonos e que estão ali há várias gerações. O Governo do Estado tem se posicionado claramente, no sentido de que, invalidados os títulos dominiais expedidos, deve ser conferido aos atuais proprietários das terras indenização plena e irrestrita, e isso, inclusive, é um tema que o Senador Juvêncio tem se batido com frequência.

Com relação à Assembléia Legislativa, os deputados estaduais ouvidos se manifestaram contrários à demarcação das terras indígenas guaranis, em Mato Grosso do Sul, condenaram as ações levadas a efeito pelos índios e a forma como a Funai tem conduzido esse processo.

O que está aí nessas telas é absolutamente o registro do que foi gravado e escrito ao longo das audiências públicas de que a Comissão participou.

Os deputados denunciam a participação de órgãos indigenista federais e de organizações não governamentais estrangeiras nos recentes conflitos. Quer dizer, participação de outros atores nesse conflito indígenas. Ressaltaram ainda que os produtores rurais são os responsáveis pelo desenvolvimento do Estado e que caso as terras sejam consideradas como de ocupação tradicional indígena, deve haver pagamento de indenização pela terra nua. É importante registrar que esses conflitos estão provocando a desvalorização das terras em Mato Grosso do Sul. Essa situação tem desestimulado o agro-negócio, a agricultura e a pecuária. Esse é um tema importante e que vai ser ressaltado ao longo da exposição. A Justiça Federal ouviu o Juiz Odilon, num depoimento muito claro e objetivo do Juiz Odilon. Ele tem demonstrado, na prática, que é preciso buscar, primeiro, soluções por meio do diálogo e do consenso. O Juiz Odilon defendeu também uma reforma constitucional de modo a possibilitar o pagamento de indenizações pela terra nua. Ele colocou isso claramente, na exposição que fez na Assembléia Legislativa.

O Ministério Público Federal, por sua vez, posiciona-se firmemente a favor de uma ampla demarcação de terras para os Nhandeva e para os Caiová; apresenta como solução para os produtores rurais o recurso da via judicial; ou seja, se essas áreas vierem a ser demarcadas eles têm que abandoná-las e depois procurar seus direitos na Justiça. Essa foi a posi-

ção que o Ministério Público colocou claramente, na audiência pública, na Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

A Funai também expressa uma posição clara com respeito à necessidade de demarcação de terras; considera as atuais reservas insuficientes e tem apoiado claramente a demarcação. Até porque a Funai é a responsável pelo desenvolvimento da política indigenista e tem promovido várias ações indígenas, não só em Mato Grosso do Sul, mas também em outros Estados do território nacional.

É importante registrar que nós ouvimos, dentre os atores econômicos, especialmente os produtores rurais, a associação de criadores, a Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul. Nessa ocasião foram colocadas questões que enfatizam o posicionamento dos proprietários de terras. Voltou-se novamente à questão dos títulos dominiais expedidos pela União e pelo Estado em Mato Grosso do Sul, bem como a posse de boa-fé. Há diversas pequenas propriedades que há mais de cinquenta anos estão nas mãos desses produtores. Os fazendeiros destacaram a necessidade, na impossibilidade de manutenção de suas terras, de uma indenização ampla e completa.

O Movimento Nacional dos Produtores, a Associação de Criadores e a Federação da Agricultura e Pecuária reivindicaram mudanças nas normas que regem o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas, para facilitar a ampla defesa. O argumento que eles apresentaram é simples: é inadmissível um antropólogo fazer um estudo com um grupo, depois fazer a demarcação daquela área e aquilo ser simplesmente encaminhado ao Ministério da Justiça, ser sancionado pelo Presidente da República, sem o direito de ampla defesa de parte de quem se situa nessas áreas que estão em litígio.

Dentro desse processo, evidentemente, os atores religiosos têm um papel fundamental, é o caso do Conselho Indigenista Missionário, a Comissão Pastoral da Terra, que tem posições muito claras, muito parecidas com as do Ministério Público e com as da Funai, e agora entramos nas conseqüências jurídicas da demarcação. São pontos importantes que vão nos levar às principais conclusões desse trabalho apresentado. Primeiro, a transferência da propriedade de áreas atualmente pertencentes a particulares, portadores de títulos reconhecidamente legítimos, porquanto expedidos pelo Estado para a União. Isso é um problema jurídico sério! Impossibilidade de trânsito de não índios em áreas atualmente pertencentes a municípios de Mato Grosso do Sul. A história se repete, com Roraima foi a mesma coisa. Quer dizer, áreas indígenas que não podem ser freqüentadas, a não ser com autorização da Funai,

por governadores, senadores, deputados, enfim, os não-índios, a população como um todo. É importante registrar também, e esse é um foco que não pode ser deixado de lado, é a diminuição das receitas do Estado e dos municípios afetados. Isso está trazendo uma série de conseqüências e mostra que esse trabalho, o trabalho de demarcação, não está só ligado à cultura e à história, mas à sócia-economia também. Precisamos olhar isso com cuidado. Tivemos, inclusive, nos depoimentos sobre Rondônia, um depoimento muito claro da prefeita de Espigão do Oeste mostrando o que os conflitos indígenas de Roosevelt acabaram trazendo, o que aquilo acabou complicando a vida principalmente dos moradores de Espigão. E absolutamente claro que, com a remoção dos plantadores de soja e de outras culturas e dos criadores de gado, cujas terras encontram-se hoje em áreas consideradas como indígenas, a questão de como é que vai ser feita essa indenização com base única e exclusivamente em benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé. Esse é um outro problema que tem também aparecido sistematicamente nos debates. Depois de fazer uma abordagem rápida e sintética sobre esses pontos todos, desde a história, a realidade de Mato Grosso do Sul e o que os atores falaram, o posicionamento do Ministério Público, da Justiça do Mato Grosso do Sul, da Justiça Federal e depois as conseqüências de ordem legal dessas ações, entramos agora nas considerações finais. Primeiro, as propostas de caráter nacional, algumas delas lá discutidas amplamente quando aprovamos o relatório de Roraima, quer dizer, a necessidade da participação do Conselho de Defesa Nacional principalmente quando o assunto se referir a demarcação de terras indígenas em faixa de fronteira. Isso é absolutamente importante, já previsto, mas não utilizado e fizemos questão de reiterar porque a questão de fronteira hoje, no Brasil, é de fundamental importância, porque nas regiões de fronteira temos vivenciado o contrabando, o crime organizado, o tráfico de drogas, com conseqüências ruins para todo o país, principalmente para os grandes centros brasileiros. O segundo ponto, uma lei regulamentando o art. 20, §2º da Carta Magna, sobre faixa de fronteira. Temos uma limitação de até 150km, mas é absolutamente necessária uma regulamentação para as faixas de fronteira, fundamental, é uma questão de soberania nacional apoiar a proposta de emenda à Constituição de intervenção do Senado no processo homologatório. Isso já foi discutido quando falamos sobre o relatório de Roraima e volta novamente a esta Comissão, é um assunto sério, grave e não pode ficar restrito única e exclusivamente aos antropólogos, e a elaboração de uma lei federal sobre o processo demarcatório, contendo cláusulas que disponham sobre

a impossibilidade de se declararem como indígenas as terras invadidas pelos índios antes, de ultimado o pertinente procedimento demarcatório, exatamente com o intuito de fazer o contraponto para que não ocorram invasões, porque, ocorrendo invasões, fica inviabilizada efetivamente essa definição de novas áreas indígenas e é um assunto de absoluto interesse por parte das várias etnias.

Outro ponto importante: a proposta de emenda à Constituição que permite a plena indenização das propriedades tituladas e não apenas das benfeitorias, o apoio do projeto de lei que institui o título; não o título de dívida agrária, seria um título de dívida indígena, que é um importante instrumento para tornar efetivas as indenizações e têm funcionado. Títulos semelhantes funcionam na Reforma Agrária.

Falamos de tópicos de caráter geral, mas, focando o Mato Grosso do Sul, entre as propostas principais, gostaríamos de focar que, excepcionalmente, sejam excluídas as propriedades em que haja títulos dominiais legítimos expedidos pelos Governos Federal ou Estadual, o que é absolutamente fundamental e é a realidade do nosso Estado, a faixa de fronteira de 15km, adotando o mesmo critério estabelecido para Roraima.

É evidente que vamos ter a oportunidade, Presidente Mozarildo, de fazer uma discussão maior sobre faixa de fronteira trabalhando em cima das propostas que já transitam no Congresso. Hoje, inclusive, tivemos dúvida com a Assessoria do Senado com relação a essa extensão de faixa de 15km. Existem outros argumentos que levam até a uma faixa mais extensa, de cerca de 50km, mas mantivemos assim porque vamos evoluir nesse tema ao longo das próximas semanas.

É importante registrar que estamos apresentando hoje um projeto de lei sobre o processo administrativo de demarcação. A substituição do Decreto 1.775/96, dando mais segurança jurídica às partes envolvidas, pois a eventual alteração dependerá de aprovação de lei específica e não mais de decreto. Descentralização do poder para dirigir o processo, atribuindo-o a grupo técnico especializado e não mais exclusivamente a antropólogos.

Temos na proposta, não tenho a proposta aqui, mas a nossa sugestão é de que o grupo técnico que se apóie nas demarcações seja composto por um antropólogo indicado pelo Ministério da Justiça, do quadro e não de terceiros, um advogado representando a AGU, um economista indicado pelo Ministério da Fazenda. Percebamos, V. Ex^{as}, o seguinte: as questões de história, de cultura, das etnias, o lado jurídico do processo, os impactos sócio-econômicos, a questão do Legislativo com um técnico do Senado, e um técnico, evidente-

mente, indicado pelo Estado. E, fundamentalmente, que todos os membros tenham que necessariamente ser servidores públicos efetivos para que não haja terceirização e não haja a possibilidade de outras pessoas, não pertencentes ao quadro de servidores públicos, virem a opinar ou virem a estabelecer propostas num assunto tão importante.

Um outro item, no nosso ponto de vista, de destaque: a notificação pessoal dos interessados e não mais por meio de editais, obrigatoriedade de consignação no relatório do grupo técnico do parecer de todos os membros, obrigatoriedade de apreciação das impugnações apresentadas por colegiado independente.

Antes de ir à homologação do Presidente da República, a demarcação será submetida à apreciação do Senado Federal, obrigatoriedade de convocação do Conselho de Defesa Nacional quando a área demarcada estiver localizada em faixa de fronteira; anulação de todas as demarcações atualmente em curso com a finalidade de reiniciá-las em obediência ao disposto neste projeto. Imóveis invadidos não serão incluídos nos estudos de identificação e delimitação pelo prazo de dois anos posteriores à desocupação. Entidades que participarem, direta ou indiretamente, de invasões não receberão recursos públicos.

Em poucas linhas, essa é a proposta que está sendo levada à discussão pela Comissão externa do Senado presidida pelo Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sr. Presidente, esse é o relatório, que espero que leve efetivamente o Senado Federal à propostas concretas, objetivas e que tramitem rapidamente dentro do Congresso Nacional até porque ninguém mais pode esperar: nem o Governo Federal, acredito, nem as etnias indígenas preocupadas com essa situação, nem os produtores. O Mato Grosso do Sul, como os demais Estados, precisa de paz para trabalhar e para criar solidariedade, fraternidade e cidadania. Com isso, o Senado Federal estará prestando um grande serviço não só ao nosso Estado, mas ao Brasil.

É esse o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Indago se algum Senador deseja fazer alguma abordagem. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Fico feliz por ouvir esse relatório, mas estou vendo a história se repetindo. Essas propriedades invadidas e que começaram a perder o valor, daqui a um tempo – mais um ou dois anos –, se não for dada a solução, chegará lá um técnico da Funai com uma ONG e dirão que estão fazendo uma avaliação com o intuito de indenizar. Eles convencem os produtores pois são pessoas

simples. Eles farão uma avaliação mínima dentro das condições que já estão. Depois disso, eles se desestimulam, para de investir, ficam com medo de fazer algo e vão decaindo. Quando eles já estiverem bem miseráveis e quase nem mais plantando, chega uma ONG ou a Funai para comprar o título de propriedade. Fizeram e estão fazendo isso na Raposa Serra do Sol até agora, em Normandia, onde havia alguns títulos. Isso vai acontecer no Mato Grosso também se não tomarmos uma atitude e não resolvermos o problema.

Quanto à faixa de fronteira, é ótimo que isso tenha voltado a ser discutido. Esse negócio de área continua entre o Brasil e outro país com a mesma etnia indígena serve para, futuramente, criar um estado indígena, o que as grandes ONGs querem fazer.

Pergunto a V. S^a se, no Mato Grosso, as áreas indígenas também são alocadas em cima de reservas minerais. E o que acontece em meu Estado. Em Roraima, toda área indígena é em cima de uma província mineral. É capaz de, no Mato Grosso, haver algo bom e que ninguém está sabendo na nova área indígena.

Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Delcídio Amaral) – Senador Augusto Botelho, respondo a V. Ex^a o seguinte: a situação, em nosso Estado – o Senador Juvêncio da Fonseca é uma pessoa que tem debatido muito isso permanente e sistematicamente –, é grave, conflituosa e exige uma ação muito rápida. Por isso, tomamos a decisão de apresentar um projeto de lei. Se for possível – estamos analisando isso –, iremos dotá-lo de urgência urgentíssima, fazendo com que matéria tramite rapidamente na Comissão de Assuntos Econômicos ou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Precisamos avaliar bem como podemos dar, Sr. Presidente, encaminhamento a esta questão exatamente com o intuito de que, se não viabilizarmos imediatamente uma legislação, entraremos num processo muito parecido – e isso já está acontecendo – com o de Roraima: depreciação das terras, decadência. Começamos um processo que desestimula quem produz, principalmente num Estado muito focado no agronegócio, como é o Mato Grosso do Sul, que tem uma pujança forte na pecuária, agricultura e agroindústria.

Essa é a razão do projeto de lei, que contém medidas duríssimas exatamente com o intuito de disciplinar e tranquilizar não só o Estado em si, mas também o restante do País, e lá em Mato Grosso do Sul a realidade é um pouco diferente da realidade lá de Roraima, onde vemos nitidamente essa presença de bens minerais nas áreas indígenas. Mato Grosso do Sul tem um perfil um pouco diferente de Roraima. As nossas áreas minerais mais ricas ficam na região de fronteira, lá na minha cidade, em Corumbá, é minério

de ferro e manganês basicamente. Não temos riquezas minerais tão intensas, de uma maneira tão generalizada como se verifica em Roraima. Mas acredito que com esses instrumentos podemos encaminhar rapidamente soluções definitivas para um problema que aflige a todos nós sul mato-grossenses e tem tirado o sono de muita gente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Para continuar a discussão, concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Sr. Presidente, Sr. Relator, prezados companheiros, primeiro a minha palavra é de parabéns a este relatório que é um verdadeiro tratado sobre a questão indígena do Mato Grosso do Sul.

O Senador Delcídio, com inteligência, com uma boa equipe de trabalho e que parabenizarmos, traz para o Brasil um documento precioso para analisar não só a questão de Roraima mas especialmente o meu Estado Mato Grosso do Sul que o Estado está vivendo uma aflição muito grande, uma aflição um pouco diferente de Roraima. Em Mato Grosso do Sul temos a questão fundiária mais ou menos regularizada onde existem dúvidas sobre a legitimidade de títulos na faixa de fronteira, aquela faixa de fronteira que foi conquistada pelo homem sul-mato-grossense, que lá fincou sua propriedade, sua atividade econômica, e garantiu a soberania nacional, e que, às vezes, se vê até perplexa diante da legislação atual que não lhe dá tranquilidade fundiária em razão da falta de ratificação dos seus títulos, que foram alienados pelo Estado quando deveria ser pela União. Fato de somenos importância. Mas o que está acontecendo em Mato Grosso do Sul é a tentativa das aldeias indígenas de expansão, praticamente de expansão. São propriedades não tão grandes como é Roraima, propriedades, às vezes, pequenas mas tituladas. Essa que o Juiz Odilon de Oliveira sentenciou lá de eram onze ou doze propriedades, todas tituladas, todas invadidas, todas depredadas pelos índios. Tituladas há muito tempo, há 30, 40, 50 anos e em plena atividade de terra produtiva. A pretensão da Funai, que incentivou essas invasões, está claro isso lá em Mato Grosso do Sul, era propiciar a oportunidade de uma expansão da aldeia. Agora para propiciar a expansão da aldeia não precisa invadir terra de ninguém. Vamos tratar da questão legislativa primeiro, de autorização legislativa para que o Estado possa sim dar guarida a essa pretensão. Sabemos que há certas aldeias que necessitam até de uma expansão; outras sabemos que é mera pretensão, é para criar conflito, tem 800 mil hectares, 1 milhão de hectares e quer mais 500 mil hectares, com a densidade indígena pequeníssima, como foi dito aqui pelo garimpeiro nesta reunião é que,

numa das reuniões de audiência pública, se pretendia expandir a área demarcada justamente para alcançar as reservas minerais que fala o Senador Augusto Botelho, colocar a mão nessas reservas.

Mas o relatório está muito bem colocado, é um tratado espetacular, primoroso, e só faria o seguinte: gostaria, por uma questão de encaminhamento, que na questão da participação do Senado Federal, nas demarcações que fossem explícitas aqui a PEC, é PEC ou projeto de lei, não sei se é do Mozarildo, já explicitando o número dela, porque já começa com instrumento proposto, especificamente até para que identifique onde está a legislação onde está sendo proposta. Como também nesse item e apoiar a proposta de emenda à Constituição que permite a plena indenização das propriedades tituladas e não apenas das benfeitorias.

Que não é só de minha autoria, mas de mais de 27 Srs. Senadores. Eu fui o primeiro signatário e me envolvi para que houvesse essa PEC que acrescenta o § 8º ao art. 231 da Constituição, permitindo que nessas áreas tituladas, tituladas com posse mansa e pacífica por mais de dez anos pelos proprietários atuais, se houver interesse da União para dirimir conflito de invasão de índio e discussão de terra indígena e etc, propicia à União uma autorização constitucional que possa indenizar o legítimo proprietário que tenha o seu título registrado e dar a composição social entre o índio e o proprietário rural, permitindo que os índios expandam as suas aldeias ou a sua aldeia, mas mediante régia indenização da terra nua e das benfeitorias, que já são autorizadas hoje.

Então, diz assim o § 8º proposto pela PEC nº 3, de 2004, disposto no § 6º deste artigo que não permite indenização da terra nua e só das benfeitorias de boa-fé e traz outros princípios também de anulação, anulabilidade ou nulidade de atos jurídicos relativos a terras indígenas – diz assim:

“O disposto no § 6º deste artigo não se aplica aos títulos de domínio expedidos e devidamente registrados com posse mansa e pacífica por mais de dez anos consecutivos, cujas áreas poderão ser desapropriadas para demarcação em favor da comunidade indígena na forma da lei”.

Como pode também tirar essa “na forma da lei”. Mas aqui é o permissível. E a permissão legal para que a União chegue lá em Japorã – MS, chegue nas outras áreas, Dois Irmãos, Sidrolândia e todas aquelas regiões e diga assim: o índio invadiu, a terra não é dele! Mas eu, Estado, eu União, quero compor essa situação. Vamos desapropriar, indenizar o proprietário e deixa o índio aí. Tudo Bem. Agora, o que não pode continuar acontecendo é o que ocorre hoje. O

índio invade a terra titulada, título, comandado por encapuzados, criminosos juntos com os índios, Ongs às vezes facilitando esse processo, a Funai por trás desse processo de expansão das aldeias agindo ao arrepio da lei, invadindo, desalojando os verdadeiros proprietários.

Em Mato Grosso do Sul são propriedades pequenas. Há pessoas lá, famílias que são proprietários de 50 hectares junto com as outras naquela região que são colocados para fora da sua propriedade, onde vivem com a sua família e tiram dali o seu sustento. E para esse pessoal que é expulso das suas áreas não existem as cestas dadas pelo Estado. Apenas para o índio. Existe para o sem-terra. Existe para todos os desamparados, mas para o desamparado desta hora da expulsão da sua área de pequena propriedade não existe amparo nenhum. Fica de uma hora para outra sem nada, sem a terra para trabalhar, e são vocacionados para a terra, sem a sua colheita que é iminente às vezes. Essa colheita é destruída, é carregada, a casa é destruída e fica-se sem nenhuma indenização.

Então, essa PEC propicia justamente essa indenização pela União.

Eu me lembro, aqui, de numa audiência pública, que era um assunto que estávamos conversando sobre o Incra, faixa de fronteira etc. Falei sobre essa PEC para o Ministro da Justiça Thomaz Bastos, que era... Creio que essa PEC resolveria o problema, estava aqui também o Presidente da Funai, ele disse que era contra essa PEC pelo seguinte fato: “É que a União não tem dinheiro para pagar as indenizações das terras”.

O Ministro da Justiça não pode dizer isso, Senador Delcídio Amaral e Senador Mozarildo Cavalcanti. A União tem que ter dinheiro sempre. Arranje de onde tiver de arranjar para compor uma situação que seu povo pede proteção. É igual à indenização de uma área para a reforma agrária. Não há diferença. A indenização é a mesma coisa. E o grande interesse social de compor essa situação terrível, difícil, injusta que está acontecendo entre índio e não-índio. Mas o Ministro da Justiça dizer que é inviável, que é contra, bater nota técnica contra porque não tem dinheiro para a União fazer essa indenização?! Não é esta a justificativa de forma nenhuma.

Então, eu pediria, se possível, essas duas ressalvas, tanto na questão da participação do Senado ao fazer referência à proposta legislativa quanto a essa da indenização plena da área invadida em favor dos produtores. Peço que se acrescente na PEC nº 3/2004, para que se possa direcionar, objetivamente, a Proposta Legislativa que está aí à disposição do Senado Federal.

No mais, mais uma vez, quero elogiar a Presidência desta Comissão tão bem exercida pelo nosso Senador Mozarildo Cavalcanti que começou lá em Roraima, sua terra, seu norte, e acabou chegando a Mato Grosso do Sul e, aí, basta chegar, também, até ao Paraná. E a condução de V. Ex^a nesta Comissão, até agora, com determinação e com presença, nos cutucando e dando telefonemas – Temos que fazer! – foi muito importante e muito necessária a inteligência de V. Ex^a por ter escolhido o nosso Senador Delcídio Amaral para ser o Relator. Isto foi significativo e importante.

Penso que o País – o Executivo e, também, o Legislativo – tem que aproveitar esse trabalho. Esse trabalho não pode ficar solto, aí, perdido nos Anais do Senado. Seria uma incompetência nossa se não aproveitássemos esse primoroso trabalho.

Parabéns pelo que foi feito.

O SR. RELATOR (Delcídio Amaral) – Obrigado, meu caro conterrâneo, Senador Juvêncio da Fonseca. Vamos incorporar as sugestões de V. Ex^a porque são absolutamente pertinentes e dizer, Senador Juvêncio da Fonseca, que V. Ex^a tem trabalhado muito e, ao longo de todos esses anos, tem sido uma pessoa extremamente atenta com relação às questões indígenas. Como um homem que está sempre ligado nos anseios do seu povo, o senhor tem defendido, permanentemente, a busca da paz e a busca de soluções sensatas e equilibradas para que, exatamente, Mato Grosso do Sul cumpra seu papel para com os seus filhos e com o futuro. Disso, não há dúvida alguma.

Agradeço as sugestões que serão incorporadas ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PPS – RR) – Com a palavra o Senador Waldir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, não conheço profundamente a situação fundiária do Mato Grosso do Sul, mas tenho certeza de que o Relator trabalhou com brilhantismo e com muita competência e, acima de tudo, com responsabilidade.

Essa questão fundiária de Mato Grosso, com certeza, após esse relatório, será outra – vai trazer mais tranquilidade para o povo de Mato Grosso. Assim como espero, na questão de Roraima, a questão de Rondônia – estaremos lá nos dias 17 e 18, fazendo um trabalho junto à reserva indígena Cinta-Larga e junto à reserva Roosevelt. Há, também, outros assuntos que deverão ser abordados sobre reservas que foram alteradas porque expulsaram centenas de produtores com títulos de 30 anos – no Projeto Burari, na região de Ariquemes, com títulos de 30 anos –, e essas famílias ficaram lá sem pai e sem mãe, sem indenização,

sem as suas propriedades e, até hoje, as autoridades federais ainda não resolveram esse problema.

Esta Comissão, Sr. Presidente e Sr. Relator, está de parabéns por esta iniciativa que começou leve e devagarzinho e já está chegando ao Paraná, a Santa Catarina, a Rondônia, a Mato Grosso e a Roraima e, por que não dizer, a todo o Brasil? Tenho certeza de que os problemas eram tantos e acumulados, a demanda reprimida era tão grande que, a todo o momento, chega à Comissão pedidos e mais pedidos para que a Comissão estenda a sua atuação a outros Estados da Federação. Então, estava na hora mesmo de o Senado se posicionar sobre esta questão tão grave e tão delicada que é a questão fundiária do nosso País.

Parabéns, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PPS – RR) – Antes de colocar o relatório em votação, concedo a palavra ao nobre Relator para as suas considerações finais.

O SR. RELATOR (Delcídio Amaral) – Sr. Presidente, eu só gostaria de, pegando um pouco uma carona no que o Senador Augusto Botelho, o Senador Juvêncio da Fonseca e o Senador Valdir Raupp comentaram. Com esse Projeto, precisamos olhar e fazer uma avaliação clara de como vamos encaminhá-lo para que ele tenha efetividade.

Entendo que esta Comissão, Sr. Presidente, tem pautado a sua atuação na efetividade, na objetividade e na concretização dessas ações. Precisamos avaliar muito bem como vai ser o encaminhamento dentro do Senado para que efetivamente aprovemos essas propostas, que vão ser fundamentais para o País, principalmente para os Estados que têm áreas em conflito.

Para encerrar, na próxima semana iremos a Rondônia, finalmente, não é, Senador Valdir Raupp? Estou programando com a nossa equipe, que sempre tem nos ajudado muito, uma equipe competente que procura se esforçar, trabalhar, buscar as melhores soluções, para que essas propostas sirvam de orientação e de caminho para tudo aquilo que foi diagnosticado nessas audiências públicas. Pretendemos apresentar o relatório de Santa Catarina na semana seguinte à visita a Rondônia.

Em princípio, Senador Mozarildo, o que eu gostaria de sugerir é que, na quarta-feira seguinte à visita a Rondônia, nós apresentássemos para aprovação da Comissão Externa do Senado o relatório de Santa Catarina para colocar absolutamente em dia a nossa pauta e, depois da visita de Rondônia a comissão e a equipe técnica ficarem focadas principalmente naquilo que está sendo levantado e diagnosticado com relação ao massacre na reserva do Roosevelt, e às questões indígenas associadas a Rondônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Co-loco em votação o relatório apresentado.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado com louvor.

Quero, antes de encerrar a reunião, fazer alguns registros. Primeiro, esta Comissão, atendendo a requerimento lido na sessão do Senado do dia 25 de março, também irá ao Estado do Mato Grosso, atendendo a requerimento do Senador Jonas Pinheiro. Também já estamos apurando Rondônia e iremos visitá-la na próxima semana. Estamos indo também, por conta de requerimento dos Senadores Paulo Paim, Sérgio Zambiasi e Pedro Simon, ao Estado do Rio Grande do Sul e, por requerimento dos Senadores Luiz Otávio e Duciomar Costa, ao Estado do Pará.

Portanto, a Comissão teve o seu trabalho bastante ampliado e fico até satisfeito, porque isso demonstra que realmente, como foi dito aqui, havia já uma demanda represada e o Senado estava, eu diria, se omitindo até, de efetivamente assumir o papel, por tratar-se de uma questão que, entendo, federativa, e portanto completamente ligada às atribuições do Senado Federal.

Portanto, estamos concluindo tanto o relatório de Roraima quanto do Mato Grosso do Sul e se mostrou efetivamente a necessidade de se fazer um trabalho isento, um trabalho que pudesse ouvir todo mundo e não apenas ter a versão de um lado ou somente do outro lado. Creio que, ao final, vamos realmente produzir um trabalho que seja bom para todo o País, respeitando, evidentemente, as peculiaridades de cada estado.

Quero também avisar – embora vá chegar a cada gabinete – que amanhã, às 17h, vamos ouvir o Presidente da Funai a respeito de Rondônia e/ou outros assuntos que a Comissão julgar interessante em outra reunião.

A presente reunião está encerrada, com louvor à aprovação do relatório do Senador Delcídio Amaral sobre o Mato Grosso do Sul.

(Levanta-se a reunião às 18h26min.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 188, DE 2004

(Comissão Temporária criada nos termos dos Regimentos nºs 529/03; 19, 164, 350, 444, 577, 587/04)

Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regulamenta o procedimento administrativo de identificação, delimitação, demarcação

e declaração das terras indígenas de que tratam o art. 17, I, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e o art. 231 da Constituição Federal

CAPÍTULO I

Da Identificação e Delimitação

Art. 2º A identificação e delimitação que instruirão a demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios serão realizadas com base em trabalhos desenvolvidos por grupo técnico especializado, designado para esse fim.

§ 1º O grupo técnico especializado a que se refere o **caput** desse artigo realizará estudos de natureza etno-histórica, socioeconômica, jurídica, cartográfica, ambiental e o levantamento fundiário necessários à delimitação, com a seguinte composição:

I – um antropólogo, indicado pelo Ministério da Justiça, ocupante de cargo público de caráter efetivo, encarregado da coordenação dos trabalhos do grupo especializado;

II – um advogado da União, indicado pela Advocacia-Geral da União, dentre servidores de seu quadro efetivo;

III – um economista, indicado pelo Ministério da Fazenda, dentre servidores de seu quadro efetivo;

IV – um técnico de nível superior, indicado pelo Senado Federal, dentre servidores de seu quadro efetivo;

V – um técnico de nível superior, indicado pelo Governo do estado envolvido, dentre servidores de seu quadro efetivo.

Art. 3º O levantamento fundiário de que trata o art. 2º, § 1º, será realizado conjuntamente com o órgão federal ou estadual específico.

Art. 4º Serão obrigatoriamente notificados da instauração do procedimento demarcatório todos os detentores de títulos dominiais de terras situadas na área indígena a ser identificada, bem como os proprietários lindeiros, o estado e o município.

Art. 5º O grupo indígena envolvido, representado segundo suas formas próprias, participará do procedimento em todas as suas fases, sendo obrigatório o registro de sua manifestação.

Art. 6º O grupo técnico solicitará, quando for o caso, a colaboração de membros da comunidade científica ou de outros órgãos públicos para embasar os estudos de que trata este artigo, sendo obrigatório o registro de todas as opiniões colhidas.

Art. 7º Concluídos os trabalhos de identificação e delimitação, o grupo técnico apresentará relatório circunstanciado, no qual será consignada expressamente

a posição de cada um de seus membros, caracterizando a terra indígena a ser demarcada.

CAPÍTULO II Da Fase Instrutória

Art. 8º Aprovado o relatório, será publicado seu resumo no **Diário Oficial da União** e no **Diário Oficial** da unidade federada onde se localizar a área sob demarcação, acompanhado de memorial descritivo e mapa da área, devendo a publicação ser afixada na sede da Prefeitura do Município da situação do imóvel e comunicados pessoalmente todos os interessados, sob pena de nulidade do procedimento.

Art. 9º Desde o início do procedimento demarcatório até noventa dias após a comunicação pessoal de que trata o art. 8º, poderão, os Estados e Municípios em que se localize a área sob demarcação, bem assim os demais interessados, se manifestar, apresentando impugnação contendo razões instruídas com todas as provas pertinentes, tais como títulos dominiais, laudos periciais, pareceres, declarações de testemunhas, fotografias e mapas, para o fim de pleitear indenização ou para demonstrar vícios, totais ou parciais, do relatório.

Art. 10. Sobre as impugnações dos interessados, manifestar-se-ão grupo técnico especializado responsável pela elaboração do relatório, em parecer conclusivo que mencionará obrigatoriamente todos os pontos aventados.

Art. 11. Os autos serão conclusos à autoridade competente para, em até trinta dias, proferir decisão fundamentada, acolhendo ou rejeitando, total ou parcialmente, as impugnações oferecidas e:

I – declarando os limites da terra indígena e determinando a sua demarcação;

II – prescrevendo diligências adicionais que julgar necessárias;

III – desaprovando a identificação ou delimitação.

Art. 12. É assegurado o direito de recorrer da decisão que rejeitar a impugnação.

Parágrafo único. O recurso mencionado no **caput** será apreciado por instância administrativa independente, cuja composição obedecerá ao disposto no art. 2º, § 1º.

CAPÍTULO III Da Fase Decisória

Art. 13. A demarcação das terras indígenas será submetida à aprovação do Senado Federal.

Art. 14. As demarcações administrativas aprovadas pelo Senado Federal submeter-se-ão à ho-

mologação por decreto expedido pelo Presidente da República.

Parágrafo único. Se a área identificada e delimitada estiver localizada na faixa de cento e cinquenta quilômetros de largura ao longo das fronteiras do Brasil com outros países, antes de homologar a demarcação o Presidente da República convocará o Conselho de Defesa Nacional para os fins do art. 91, § 1º, inciso III, da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV Disposições Finais e Transitórias

Art. 15. São anulados todos os procedimentos de demarcação em curso na data da publicação desta lei.

Art. 16. O imóvel rural de domínio público ou particular objeto de esbulho possessório ou invasão motivada por conflito indígena de caráter coletivo não será incluído nos estudos a que se refere o art. 2º, § 1º, nos dois anos seguintes à sua desocupação, ou no dobro desse prazo, em caso de reincidência; e deverá ser apurada a responsabilidade civil e administrativa de quem concorra com qualquer ato omissivo ou comissivo que propicie o descumprimento dessas vedações.

Art. 17. A entidade, a organização, a pessoa jurídica, o movimento ou a sociedade de fato que, de qualquer forma, direta ou indiretamente, auxiliar, colaborar, incentivar, incitar, induzir ou participar de invasão de imóveis rurais ou de bens públicos, ou em conflito indígena de caráter coletivo, não receberá, a qualquer título, recursos públicos, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e penal dos envolvidos.

Parágrafo único. Se, na hipótese do **caput**, a transferência ou repasse dos recursos públicos já tiverem sido autorizados, assistirá ao Poder Público o direito de retenção, bem assim o de rescisão do contrato, convênio ou instrumento similar.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No bojo das discussões travadas no âmbito da Comissão Temporária Externa do Senado Federal para “ir aos Estados de Roraima, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso e Rondônia, averiguar a situação fundiária daqueles Estados”, diversos pontos falhos na atual política indigenista brasileira foram detectados.

Um deles é justamente o procedimento vigente para demarcação das terras “tradicionalmente ocupadas pelos índios”, que, hoje, possui trâmite eminentemente administrativo, atento principalmente ao informe antropológico, não envolvendo, com poder de deliberação,

instâncias parlamentares ou de unidades administrativas estaduais ou municipais.

Essa perspectiva, embora privilegie ponto de partida natural, cientificamente, qual seja, a percepção antropológica sobre o viver indígena, não exaure, na prática, posturas de forças sociais de interesses igualmente legítimos no processo de formação dos territórios indígenas, a começar pelos próprios indígenas. Outro ator pouco ouvido é o Estado, o que causa profundo impacto federativo, já que a conseqüência homologatória envolve a transformação de área estadual em bem da União, por vezes grandes áreas, pertencentes a particulares detentores de títulos dominiais por duas ou três gerações.

Outrossim, a partir do comando inequívoco do art. 91, § 1º, III, da Carta Magna, o Conselho de Defesa Nacional deve, a fim de fundamentar a decisão presidencial, ser ouvido em situações de demarcação de terras indígenas em faixa de fronteira. Afinal, esse órgão não só possui competência constitucional para abalizar decisões com impacto sobre a soberania nacional, como fornece equilíbrio na burocracia estatal para grandes questões, pois é formado pelo Vice-Presidente da República, pelo Presidente da Câmara dos Deputados, pelo Presidente do Senado Federal, pelos Ministros da Justiça, da Defesa, das Relações Exteriores, do Planejamento e pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

A presente proposta é fruto do esforço da Comissão no sentido de oferecer ao país uma solução para os conflitos decorrentes da demarcação de terras indígenas, estabelecendo um procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas mais justo e razoável, atendendo a todos os atores envolvidos de forma equânime e respeitando os sagrados princípios constitucionais que regem a matéria.

Sala da Comissão, –

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Na condição de cavalheiros que são, os Srs. Senadores permitirão a esta Presidência que

conceda, em primeiro lugar, a palavra à Senadora Heloísa Helena e, em seguida, aos demais Srs. Senadores, assegurando que a ordem de chegada de todos será respeitada.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para fazer uma comunicação inadiável, como possibilita o Regimento. Obrigada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, tem V. Exª a palavra, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as galerias estão vazias. Estou estranhando isso. Ontem, as galerias estavam lotadas. Existem em torno de 400 aposentados e líderes sindicais que querem acompanhar o bom debate do salário mínimo, e estou percebendo que estão proibindo as pessoas de terem acesso às galerias e mesmo às cadeiras dos convidados.

Portanto, faço um apelo a V. Exª para que mantenhamos o bom debate. Aqui não cabem mais de 200 pessoas. Mas vamos permitir que o público assista ao debate do salário mínimo, que, com certeza, vai iniciar hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Paulo Paim, a Secretaria-Geral da Mesa me informa que o critério de distribuição de senhas proporcionalmente às Lideranças dos Partidos foi mais uma vez adotado, e esse sistema tem sempre a concordância de todos os Líderes. Porém, a Presidência está solicitando informações que possam assegurar a V. Exª a participação da população nas galerias e também dos convidados na galeria de honra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Fica o apelo a V. Exª, Sr. Presidente. As galerias estão vazias, e pessoas com 70 ou 80 anos estão aqui. Sempre foi livre o acesso às galerias. É um absurdo que agora proibam as pessoas de assistirem ao bom debate.

Portanto, fica o apelo a V. Exª para que interceda junto ao Presidente José Sarney nesse sentido.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Heráclito Fortes. Em seguida, eu a concederei a V. Exª, Senador Demóstenes Torres.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero me solidarizar com a reivindicação feita pelo Senador Paulo Paim. É democrático que as pessoas tenham acesso às galerias, evidentemente dentro de um critério e dentro de um comportamento ordeiro, para que isso não prejudique os trabalhos. Tenho certeza de que esse é o desejo do Senador Paulo Paim.

Em segundo lugar, solicito a V. Ex^a a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço que seja feita a minha inscrição pela Liderança do PFL após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Demóstenes Torres, eu gostaria de dizer que lhe asseguro o uso da palavra, para V. Ex^a fazer uma comunicação de interesse partidário após a Ordem do Dia, estando V. Ex^a inscrito em primeiro lugar, conforme delegação que se encontra sobre a mesa.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Chefe da Segurança, o Dr. Cláilton, deve estar preocupado com qualquer tipo de manifestação, mas já pedimos para convocá-lo e vamos estudar a forma de ocupação dos locais no limite máximo. Deve haver uma vigilância permanente, mas a assistência não pode ser impedida de acompanhar a importante discussão do salário mínimo.

Essa é a comunicação que eu gostaria de fazer. Peço a V. Ex^a o apoio para que assim se proceda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência agradece os esclarecimentos prestados por V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, 1^o Secretário desta Casa.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero

me solidarizar com o Senador Paulo Paim e dizer que as senhas do PSDB serão distribuídas, para que os aposentados e os trabalhadores possam acompanhar a sessão.

O PSDB não vai usar o rigor de vetar a entrada dos trabalhadores nesta Casa para que acompanhem os depoimentos dos Senadores. O PSDB, democraticamente, vai distribuir as senhas, para que todos possam acompanhar a sessão.

Sr. Presidente, com todo o respeito ao meu amigo Senador Demóstenes Torres, fui o primeiro a chegar e gostaria também de me inscrever para falar, pela Liderança da Minoria, com a autorização do nosso Líder Sérgio Guerra, a qual já está em minhas mãos. Acompanharei a decisão de V. Ex^a, mas fui o primeiro a chegar. Falo isso porque, ontem, eu era o segundo inscrito e acabei não falando. O Senador Demóstenes Torres merece o nosso reconhecimento e será o primeiro a falar. Portanto, quero ser o segundo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a pede inscrição para falar após a Ordem do Dia?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Fica V. Ex^a inscrito. A Presidência lhe assegura o uso da palavra como segundo orador, após a Ordem do Dia.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Obrigado pela compreensão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Agradeço a cooperação de V. Ex^a.

A Presidência, sabendo que, normalmente, a ordem de chegada está afeta às comunicações inadiáveis, jamais deixa faltar espaço para que os Líderes desta Casa façam uso da palavra. V. Ex^a o fará nessa condição.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – V. Ex^a é muito gentil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, do PFL do Estado de Mato Grosso.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de informar ao Congresso Nacional, particularmente ao Senado Federal, sobre a viagem que fiz à China – e estendi até o Japão –, acompanhando a comitiva do Presidente Lula, que esteve recentemente naquele país, com aproximadamente 400 empresários de diferentes setores.

E destaque, Sr. Presidente, que também Ex^a fazia parte da comitiva do Presidente da República.

Fui devidamente autorizado por esta Casa a acompanhar a caravana da Bolsa de Mercadorias & Futuros, que contou com cerca de 80 empresários, além da comitiva do Governador Blairo Maggi, do Estado de Mato Grosso, composta por 38 empresários e alguns Secretários de Estado.

No dia 22, quando chegamos a Beijing, ou Pequim, houve uma reunião com a diretoria da Chinatex e participamos de um jantar muito importante. A Chinatex, empresa de comércio estatal da China, naquela oportunidade já havia devolvido quatro navios de soja brasileira. Discutimos bastante esse assunto, mas, infelizmente, não conseguimos resolver o problema. Espero que, de uma forma ou de outra, isso aconteça o mais breve possível, seja por meio da diplomacia e da área técnica dos Ministérios da Agricultura de ambos os países, seja, como disse hoje o Governador Blairo à imprensa, por meio da Organização Mundial do Comércio, caso a China continue a devolver a soja brasileira.

No dia 24, em Pequim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, começou um *workshop* da BM&F – Bolsa de Mercadorias & Futuros. Juntamente com o Itamaraty, a BM&F conseguiu apresentar um excelente trabalho sobre “Agronegócio e Desenvolvimento: Aspectos da Experiência Brasileira”.

O Sr. Manoel Félix Cintra Neto, Presidente da BM&F, fez uma palestra sobre “Mecanismos Eficientes de Proteção de Preço para a Agropecuária Brasileira”. Logo depois, houve palestra do Governador Geraldo Alckmin, do Estado de São Paulo, que falou sobre “Agronegócio e a Pujança Exportadora do Estado de São Paulo”. Em seguida, o Governador Blairo Maggi, do Estado de Mato Grosso, proferiu palestra sobre “A Soja e o Progresso do Brasil Central”. Vale lembrar a todos que o Governador Blairo Maggi é o maior produtor de soja do mundo. Houve, também, palestra do Governador Zeca do PT, Sr. José Orcírio Miranda, de Mato Grosso do Sul, sobre o tema “Agropecuária e Desenvolvimento Econômico no Mato Grosso do Sul”. E, por fim, palestra do Governador Aécio Neves sobre “Minas Gerais – sua História e Economia”.

No dia 25, ainda em Beijing, ou Pequim, a comitiva do Estado de Mato Grosso fez reuniões setoriais com vários empresários chineses interessados em importação e exportação de produtos para o Brasil. Também houve uma visita à China Railway e ao Banco da China, além de uma reunião com o Ministério da Agricultura em Pequim, quando foram tratados vários assuntos referentes à infra-estrutura brasileira e ao bom relacionamento comercial entre o Brasil e a China.

No dia 26, em Xangai, repetiu-se o *workshop* de Pequim, patrocinado pela BM&F. Portanto, em 24 e 26, os temas e os apresentadores foram os mesmos.

Nos dias 26 e 27, quando já estavam lá V. Ex^a, o Presidente da República e toda a sua comitiva, concluiu-se a reunião da BM&F com um almoço em que também foram mantidos contatos, de certa forma bastante interessantes, entre os empresários da China e do Brasil.

No dia 27, houve um seminário da BM&F, cuja abertura, feita pelo Dr. Manoel Félix Cintra Neto, foi “Brasil: Potencialidades e Oportunidades de Negócios”. Em seguida, os Governadores Geraldo Alckmin, José Orcírio Miranda e Blairo Maggi fizeram palestra sobre o potencial de desenvolvimento de seus respectivos Estados.

O Ministro Luiz Fernando Furlan e o Sr. João Carlos de Souza Meirelles fizeram um importante pronunciamento sobre as “Oportunidades na Indústria e no Agronegócio Brasileiros”. Ainda sobre o tema “Brasil: Potencialidades e Oportunidades de Negócios”, falou sobre “Inserção do Brasil na Economia Mundial: Cenários para o Novo Milênio” o Professor Affonso Celso Pastore, ex-Presidente do Banco Central do Brasil.

O segundo tema desenvolvido nesse seminário foi “Setor Financeiro e Regulamentação dos Mercados de Capitais no Brasil”. A respeito de “Instituições Financeiras e o Desenvolvimento Econômico Brasileiro” falou o Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil, Dr. Sérgio Darcy. Outra palestra, feita pelo Dr. Eduardo Manhães, Superintendente de Assuntos Internacionais da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), foi sobre “Marco Regulatório e Investimento Estrangeiro em Bolsas no Brasil”.

O terceiro tema foi “Mercados de Derivativos no Brasil”, proferido pelo Dr. Edemir Pinto, diretor-geral da BM&F.

O quarto tema foi “Brasil e China: Os Desafios do Século XXI”. O Sr. Roger Agnelli, Presidente da Vale do Rio Doce, falou sobre “A Visão da Empresa Brasileira na China: Experiência da CVRD”. Outro tema interessante foi o exposto pelo ex-Embaixador do Brasil nos Estados Unidos, Rubens Barbosa, acerca da palestra sob o título “Perspectivas de Brasil e China no contexto da Globalização”. Uma outra palestra foi sobre a “Relação Brasil-China sob a Ótica da Mídia” feita por representantes da Imprensa brasileira e da Imprensa chinesa. O ex-Ministro da Agricultura, Marcus Vinícius Pratini de Moraes, também fez palestra a respeito das “Tendências e Perspectivas do Comércio Brasil-China”, que foi um sucesso. Por último, ouvimos a palestra sobre “Agricultura Brasileira e a Demanda

de Alimento pela China”, feita pelo eminente Ministro da Agricultura brasileira, Roberto Rodrigues, que, apesar de estar bastante gripado e com muita tosse, graças ao seu esforço e à sua boa vontade, fez uma belíssima palestra.

Para o encerramento desse bloco falaram os Srs. Affonso Celso de Ouro Preto, Embaixador do Brasil na China, bem como o Presidente da BM&F, Manoel Félix Cintra Neto.

À noite, Sr. Presidente, tivemos o ato de abertura do escritório da Bolsa de Mercadoria & Futuros, em Xangai, China.

O objetivo do escritório é o de promover o comércio exterior brasileiro, o fluxo de capitais e os serviços relacionados com os mercados derivativos e de proteção patrimonial.

Também houve o lançamento de placas alusivas à presença permanente de representante dos Governos dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Minas Gerais nos escritórios da BM&F na China.

A caravana do Governador do Estado de Mato Grosso, Blairo Maggi, esteve, no dia 28, em Zhengzhou, oportunidade em que visitamos uma esmagadora de soja e uma extraordinária empresa de carnes bovina, suína e de aves.

Sr. Presidente, primeiramente, visitamos uma empresa estatal, depois, uma privada, com quem fizemos bons contatos para posterior exportação dos três tipos de carnes brasileiras para a China.

Nesse ponto, encerrou-se o trabalho da BM&F. Como já havia se encerrado a viagem do Senhor Presidente da República, a representação de Mato Grosso prosseguiu viagem para o Japão. Lá, tivemos contatos interessantes com empresas japonesas que têm interesses no Brasil como a Sumitomo, a Mitsui. Visitamos a Jica, que tem realizado um bom trabalho no cerrado brasileiro, além de dar assistência promocional ao agricultor brasileiro, sobretudo ao pequeno, também está agindo no Nordeste, desenvolvendo um trabalho junto à empresa Campo.

Em Tóquio, fomos à residência do Embaixador brasileiro, Ivan Cannabrava, com quem tomamos o café da manhã, e, diga-se de passagem, S. Ex^a orientou muito bem a comitiva do Governador de Mato Grosso sobre como iniciar o comércio com o Japão.

Estivemos na Jica, como disse anteriormente, e também no Ministério da Agricultura daquele país. Foi uma visita muito interessante, tendo em vista que o Ministério da Agricultura japonês fez uma crítica ao Brasil, junto à OMC, em função da liderança do Brasil junto ao G-20, que tratou do problema da negociação da OMC lá em Cancun.

Em Tóquio, trabalhamos com as empresas Mitsui e Sumitomo e com a Superintendência do Banco do Brasil, que conta com sete agências. Naquela oportunidade, tentamos defender a carne bovina brasileira. Mas, o Japão não compra carne bovina nem a suína **in natura** do Brasil, por se preocupar com a febre aftosa. Mesmo estando o Brasil com 120 milhões de cabeças de gado – de um total de 180 milhões – já protegidas contra a febre aftosa, mesmo assim eles não admitem negociar com o Brasil, uma vez que o nosso País não está livre da incidência da febre aftosa e, como consequência a carne suína segue o mesmo caminho. Entretanto, o Japão compra a carne cozida, seja ela bovina ou suína, como tem comprado, aumentando muito o comércio com o nosso País, principalmente na aquisição de aves, tendo em vista a ocorrência da gripe asiática, fazendo do Brasil uma grande opção.

O Japão, a despeito de apresentar uma média tarifária geral para os bens agrícolas e industriais relativamente baixa, ainda apresenta uma série de barreiras tarifárias de diversos tipos e grande número de barreiras não-tarifárias na proteção do setor agrícola.

O caso de barreiras tarifárias menciona-se, a título ilustrativo, a ocorrência de escaladas tarifárias, tarifas variáveis e o uso de grande número de tarifas específicas. Existem cerca de 95 produtos submetidos a direitos específicos que se situam entre 42,5%, e cerca de 1.000%, no arroz.

Além disso, a tarifa média aplicada ao setor agrícola é de três vezes superior à média geral.

Essas restrições são reforçadas pelas barreiras de caráter não-tarifário. Destacam-se entre elas as quotas tarifárias, de administração pouco transparente, as barreiras técnicas em geral e as medidas sanitárias e fitossanitárias.

A política japonesa de defesa sanitária e fitossanitária vem sofrendo modificações desde 2002 no sentido da ação de práticas mais rígidas de avaliação e monitoramento de risco.

O Brasil vem mantendo negociações com o Japão com vistas a ajustar os procedimentos e requisitos sanitários e fitossanitários para os produtos agrícolas, uma vez que aquele país é importante importador de produtos agropecuários do Brasil e o Brasil vê aquele país como um importante mercado para seus produtos.

Especificamente, o Brasil tem concentrado suas negociações, dentro dos temas agrícolas das relações bilaterais Brasil – Japão, nos requisitos sanitários e fitossanitários e seus efeitos restritivos sobre o acesso dos produtos brasileiros ao mercado japonês para os seguintes produtos: frutas, sobretudo manga, carne bovina, carne de frango, carnes suína e café.

Além desses, tem dado especial atenção à soja geneticamente modificada, uma vez que o Brasil é o segundo fornecedor de soja para o Japão. Não há proibição à importação de soja transgênica, mas existem procedimentos sanitários que precisam ser ajustados.

Sr. Presidente, houve a oportunidade de dialogarmos com o Ministério da Agricultura japonês a respeito da proibição da entrada de carne bovina oriunda do Brasil. Ali, dissemos que quem comanda a área técnica de restrição ou não à importação de carne bovina do Brasil e de qualquer outro país do mundo é a Organização Internacional de Epizootias, órgão da ONU com sede em Paris, cujas decisões todo o mundo aceita, exceto o Japão. Portanto, vejo um bom trânsito se o Brasil recorrer também à OIE a respeito dessa necessidade de exportar carne para o Japão, o que considero, também, uma saída.

Sr. Presidente, quis fazer esses comentários porque fui autorizado por esta Casa a participar destas duas comitivas – repito – a da BM&F e a do Governo do Estado de Mato Grosso. Acredito que tivemos um grande proveito. Entretanto, os negócios com o Japão e com a China não ocorrem apenas numa primeira visita. Penso que o trabalho bilateral entre Japão/Brasil e Brasil/Japão, China/Brasil e Brasil/China é a solução para vendermos para aqueles dois países. E é bem interessante o que eles falam sobre o Brasil. Eles gostam muito do nosso País e acham que o Brasil é complementar tanto à China quanto ao Japão. A China tem 1,3 bilhão de bocas para comer. É um país que não é tão pobre quanto nós, brasileiros, pensávamos, e o Brasil tem produtos para vender. Depende, agora, de os dois países entrarem em entendimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Eduardo Siqueira Campos, solicito minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a fica inscrito como terceiro Líder para comunicação de interesse partidário.

Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, o 1º Vice-Presidente desta Casa, Senador pelo Partido dos Trabalhadores, Paulo Paim.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos, nobre Vice-Presidente desta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com certeza, naturalmente se Deus permitir, amanhã virei à tribuna para advogar um reajuste maior do que R\$260,00 para o salário mínimo.

No dia de hoje, Sr. Presidente, farei um pronunciamento sobre a coerência do homem público.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na vida pública, muitos são os atalhos à disposição de quem queira percorrê-los, especialmente na direção do poder.

Mas caminho, Sr. Presidente, só existe um.

Tal como na vida de cada um de nós, trata-se de uma questão de escolha. Optar pelos atalhos, ou pelo caminho, é que faz a diferença.

A opção que fiz é a marca de minha vida. Minha origem é bem mais que simples circunstância primeira de vida. Sendo verdade, Sr. Presidente, como queria Ortega y Gasset, que “eu sou eu e minhas circunstâncias”, fiz dessa origem o parâmetro essencial de minha conduta política.

Ao fazê-lo, sei que me aprisionei à única forma de submissão que admito para mim, como cidadão e como homem público – a de manter intacto e inegociável o compromisso de lutar pela superação da miséria, pelo fim das iniquidades sociais, pela eliminação de todas as formas de discriminação e pela predominância da justiça.

Não concebo a política, Senador Mão Santa, sem atos de grandeza. Seria por demais doloroso reduzi-la a negócios de qualquer espécie ou à busca desenfreada pelo poder. Em ambos os casos, ainda que providos de alguma legitimidade, a política careceria daquele sentido mais elevado, que a dignifica e a enobrece.

Para os que se vangloriam de seu acentuado pragmatismo, isso poderia soar como se o Paim fosse ingênuo. A esses prefiro, contudo, a companhia da grande pensadora Hannah Arendt. Para ela, que marcou como ninguém sua passagem pelo panorama intelectual do século XX, ao elaborar exuberante reflexão crítica sobre a política contemporânea, “fazer política somente se justifica como um ato de amor à Humanidade”.

Justamente por assim ser, toda e qualquer forma de experiência política que não tenha como norte a liberdade é, em si mesma, a negação da própria política. Toda e qualquer forma de pensamento único amesquina, empobrece ou aniquila o espaço democrático.

O importante é que a força do sentimento democrático venceu. Como não se cansava de dizer a valerosa guerreira socialista espanhola Dolores Ibarra, **La Pasionaria**, os donos da verdade de todos os matizes tentariam passar. Como passarão, garante poética-

mente o gaúcho Mário Quintana, os que teimam em “atравancar” esta caminhada, a da liberdade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também não concebo a política sem princípios e valores. Pautei toda minha trajetória de homem público pela obediência aos ideais de que me nutro. Do início aos dias de hoje, não foi outra coisa o que busquei fazer, dia após dia, sem qualquer forma de concessão que pudesse levar a algum desvio.

Tendo como fim a edificação, talvez de um sonho, de um Brasil socialmente justo, economicamente próspero e politicamente democrático, joguei-me por inteiro na consecução desse objetivo. Por isso, em meio a tantos contratemplos que caracterizam o campo político e ao extraordinário dinamismo de uma História que não pára de se transformar, é fácil identificar e reconhecer minhas posições e atitudes.

Em essência, sou hoje o que fui ontem. Por maior que seja o peso do tempo, meus cabelos brancos, por mais que tenha amadurecido e por mais sensíveis que tenham sido as mudanças verificadas no Brasil em todos esses anos, logrei preservar o que de mais valioso posso ostentar, aqui da tribuna do Senado, em minha atuação política: a lealdade aos princípios que elegi e a coerência nas atitudes que assumi.

Quanto a isso, é de justiça proclamar: sempre recebi dos gaúchos o pleno reconhecimento e o total apoio, inclusive traduzido eleitoralmente, à linha de comportamento público que me acompanha por todo esse período.

Em um Estado, Sr^{as} e Srs. Senadores, historicamente polarizado, no qual a nitidez ideológica jamais concedeu espaço à mistura gelatinosa das posições políticas amorfas e incolores, consegui granjear o respeito coletivo.

Lealdade ao pensamento e coerência na ação calaram fundo na consciência do povo do Rio Grande. Disso me orgulho. Com isso me satisfaço. Esse patrimônio é a única vaidade que, como político, me permito ter. Foi essa coerência que me assegurou 2,2 milhões de votos num eleitorado de seis milhões de eleitores.

Para me conduzir dessa forma, não foi preciso buscar teorias sofisticadas que pudessem sustentar minha maneira de ser e de proceder na cena pública. Bastou, tão-somente, deixar fluir minha personalidade, irromper meus sentimentos e não encobrir minhas circunstâncias e visão de vida. Ficar ao lado dos excluídos sociais, dos discriminados, dos despossuídos de uma forma geral e volver-me integralmente para o mundo do trabalho foi o pacto que fiz com minha própria consciência. Esse pacto não tem como romper.

Assim, encampar a luta pela defesa da dignidade do salário mínimo, por exemplo, que tanto marcou minha passagem pela Câmara dos Deputados por sucessivas legislaturas e que me acompanha aqui no Senado da República, nada mais foi – e é – que mera e natural decorrência de opção política que, desde o início, eu havia feito. Essa opção, sem qualquer tipo de subordinação ao *marketing*, traduz a razão de ser da minha vida.

Justamente por isso, imaginar ser possível uma guinada radical, neste momento de minha vida, não pode ser outra coisa senão ingenuidade ou arrogância. Ao contrário do poeta que, “por delicadeza”, confessou ter perdido sua vida, não posso admitir que, por incoerência, perca minha razão política de viver. É essa lealdade a princípios tão caros – não a volúpia do poder a qualquer custo – que dá sentido à minha vida de homem público. Assim o fiz. Assim o faço. Assim o farei.

Fala-se muito em coerência e lealdade. São palavras que a língua portuguesa, tão fértil, tão elegante e tão rica, define com clara precisão. Os dicionários apontam para “coerência” o sentido de “ligação ou harmonia entre situações, acontecimentos ou idéias; relação harmônica; conexão, nexo, lógica”. “Leal” se traduz como sincero, franco, honesto. Acima de tudo, “leal” significa ser fiel aos compromissos assumidos com o povo.

Reconheço, porém, que cientistas sociais encontram dificuldades, nada desprezíveis, para a conceituação de lealdade política. A dificuldade decorre, fundamentalmente, do fato de que os governos tendem a vincular o exercício da lealdade à submissão – quieta, complacente e sobretudo silenciosa e um pouco covarde – ao seu projeto de poder. Isso não!

Essa característica se configura como tendência, afirmam os estudiosos, a partir do fim da Segunda Guerra Mundial. Pragmática e violentadora, ela acaba por esmigalhar sonhos, inibir a imaginação criadora, corromper consciências e desfibrar biografias. Antes de tudo, porém, e desgraçadamente, destrói a utopia de um mundo melhor. A essa concepção de lealdade não me entrego, não me submeto, não me subordino.

Prefiro a definição de R. H. Pear, segundo a qual o termo “lealdade” “vem sendo usado desde há muito para expressar uma vinculação ou devoção a um país ou a um conceito político”. Nesse sentido, lealdade é também “ponto de convergência intelectual e emocional”, além de sugerir “serviço devotado, voluntário e paciente a uma idéia”. Nada, pois, que se confunda com prova de confiança que se exige e se requer dos servidores do Estado.

O grande historiador Eric Hobsbawm nos adverte que o sentido maior do ofício do historiador é “lembrar o que os outros esquecem”. Esforço-me, Sr. Presidente, por manter viva minha memória pessoal e social. Como diz a letra daquela memorável canção que uma gaúcha notável – a inesquecível Elis Regina – imortalizou na sua voz incomparável “a minha arma é o que a memória guarda”.

Minha memória coleciona exemplos de homens e mulheres que se tornaram extraordinários justamente pela fidelidade aos seus ideais e pela conduta coerente de uma vida inteira. Independentemente de suas posições, muitas vezes inconciliáveis entre si, convergiram na firmeza com que defenderam suas posições.

Lembro – e comentava com V. Ex^a, Senador Mão Santa – que foi a força das idéias que sustentou o sonho acalentado por Rui Barbosa de presidir o Brasil. Sonho jamais realizado, mercê de sucessivas derrotas eleitorais, em larga medida debitadas à conta de oligarquias perversamente reacionárias. Mas sua estátua e seus ideais estão sempre aqui, no coração da democracia. Rui Barbosa é homenageado diariamente por todos nós, Senadores, Deputados, homens públicos.

Como estaria configurada hoje a sociedade norte-americana, não fora a paciente, metódica e firme ação de Martin Luther King na luta contra o absurdo racismo e a odiosa discriminação nos Estados Unidos da América? Imolado pelas forças do atraso e da intolerância, ele permanece cada vez mais vivo na consciência de homens e mulheres de bem em todo o planeta.

Luther King foi assassinado por aqueles que não admitiam que um negro pensasse de forma diferente e pregasse a igualdade racial.

Que algo mais, além da lealdade a princípios e da ação coerente, fez do sul-africano Nelson Mandela referência universal na luta contra todas as formas de discriminação? Mandela ficou 27 anos no cárcere, mas não abriu mão de seus princípios. Derrotou o *apartheid*, na África do Sul, e hoje, com 90 anos, é idolatrado pelo mundo.

Para não dizerem que só falei negros, teria sido diferente o exemplo de Ernesto Guevara? Por fidelidade às suas generosas idéias, comprometidas com a radical substituição das secularmente injustas estruturas sociais latino-americanas, Che Guevara abandonou o conforto material a que alguém da classe média argentina normalmente teria acesso – era médico, abriu mão do exercício do poder na Cuba revolucionária e tentou concretizar o sonho de uma América Latina livre do atraso e da miséria. Guevara completaria na última segunda-feira, 14 de junho, 76 anos. Guevara morreu, mas vive dentro de cada um de nós. Assassinado na selva boliviana, está presente em cada canto

do planeta e em cada coração humano que não tenha perdido a capacidade de se indignar em face da injustiça e da opressão.

Aqui tivemos o nosso Zumbi dos Palmares, que abandonou a vida tranqüila de um mosteiro em que vivia e saiu pelo País para lutar pelo fim da escravidão e pela liberdade. Queria construir uma sociedade de iguais. Fundou os Quilombos. Também tombou. Foi covardemente assassinado e esquartejado por nunca ter abandonado a sua coerência e os seus princípios. Zumbi morreu, mas as suas idéias continuam vivas.

Longe de mim, Sr^{as} e Srs. Senadores, a leviana pretensão de me equiparar aqui a qualquer um desses personagens que a História consagrou! Apenas destaco que me valho deles na medida em que exemplificam, de forma modelar, o valor da coerência na vida política.

Sr. Presidente, modesta, mas de forma muito orgulhosa, posso afiançar que o Senador de hoje é o mesmo menino de ontem, pobre e negro.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, falta um minuto para o Piauí poder participar da sua luta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Não tenho como não permitir um aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa. Eu estava concluindo meu pronunciamento.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Presidente, eu pediria a sensibilidade de V. Ex^a para permitir que eu procedesse ao aparte de pé.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Mão Santa, a concessão não é do Presidente. O Regimento Interno impõe-nos a todos regras, as quais devemos cumprir. Só uma alteração regimental pode propiciar o que V. Ex^a solicita. O modo como o fará não tornará o aparte de V. Ex^a menos importante ou menos brilhante.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu lembraria Montesquieu, **O Espírito das Leis**. Senador Paulo Paim, eu e todo o País estávamos ouvindo atentamente o seu pronunciamento, assim como o País todo parava para ouvir, no dia 1^o de maio, o pai dos pobres, o pai dos trabalhadores – quis Deus que fosse gaúcho, como V. Ex^a –, Getúlio Vargas, que anunciava “trabalhadores do Brasil” e um salário digno de vergonha. Hoje, Professor Cristovam Buarque – ensine àqueles do PT que não sabem fazer contas –, isso significaria R\$60,00. V. Ex^a começou o seu discurso citando Ortega y Gasset: o homem é o homem e sua circunstância. Mas eu queria dizer que V. Ex^a está enquadrado no pensamento daquele escritor quando diz que “o passado é um soldado, o porvir é o capitão”. V. Ex^a foi o mais brilhante soldado em defesa do salário e será, sem dúvida nenhuma, esse capitão que será vitorioso hoje aqui. V.

Ex^a foi tão feliz, que começou citando o caminho. Foi justamente como Cristo: “Eu sou o caminho, a verdade e a vida”. V. Ex^a está passando essa mensagem cristã. E eu diria que, em momento mais difícil, vamos buscar De Gaulle, que, quando quis libertar seu país da Segunda Guerra, saiu gritando na França e fora da França, de Lons: “Resistência popular! Resistência popular! Resistência popular!” V. Ex^a é o nosso De Gaulle desta luta no dia de hoje. É o General Paim dos trabalhadores! E pode gritar nesta Casa: resistência parlamentar! Resistência parlamentar! Resistência parlamentar! Mas eu queria, e me permita Deus, lembrar a origem de V. Ex^a, que é gaúcho. Lembro Bento Gonçalves – que V. Ex^a reencarna na coragem, na luta, na liberdade dos negros e na liberdade democrática –, que, em 1935, acordava este País com a coragem dos gaúchos, pela liberdade. E, como V. Ex^a disse, ninguém melhor do que Che Guevara para nos inspirar. O PT precisa aprender o que diz Che Guevara. Professor Cristovam, eles precisam de V. Ex^a. Eles são daquele antigo Mobral e não sabem das coisas. Che Guevara disse: “Se és capaz de tremer de indignação diante de uma injustiça, és companheiro!” V. Ex^a é o verdadeiro companheiro, hoje, do trabalhador brasileiro, Senador Paulo Paim. No glorioso dia de hoje, 16 de junho, V. Ex^a se iguala a Getúlio, a Alberto Pasqualine, a João Goulart, e pode terminar como o Apóstolo Paulo, porque ele ia para as guerras e, nos momentos difíceis, olhava para os seus soldados e dizia: “Se Deus está conosco, quem será contra nós?” É o núcleo duro e burro deste País.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, eu dizia que modesta, mas orgulhosamente, posso afiançar que o Senador de hoje é o mesmo menino pobre e negro de ontem. Passaram-se décadas, não mudei. Foram 10 anos como sindicalista, 18 anos aqui no Congresso Nacional – foram 16 anos como Deputado e praticamente dois anos como Senador –, com os mesmos princípios, o mesmo ideal, o mesmo sonho de ajudar a construir uma Pátria livre, democrática e cidadã.

Sr. Presidente, eu gostaria muito que esta Casa votasse e aprovasse o projeto que apresentei que garante um salário mínimo de R\$300,00, estendendo o mesmo percentual de reajuste aos benefícios dos aposentados e pensionistas da previdência social, sonho de 22 milhões de aposentados, representados aqui pelo companheiro João Lima. Sei que será difícil, mas vamos pelear, como diz o gaúcho, até o último momento.

Por isso, neste momento em que, pela primeira vez, não acompanharei a orientação do Partido dos Trabalhadores em questão tão sagrada para mim, como o

salário mínimo, fico com a frase do compositor que diz “a orquestra nos chama, vamos ter que recomeçar”.

Crendo ou não, não há quem não compreenda determinadas lições, Senador Magno Malta, contidas nos Evangelhos. Deles recolhi a noção do bom combate. Ao mirar minha trajetória política, acredito ter praticado esse ensinamento. É com a alma leve, que jamais se apequenou, que posso repetir como Gonzaguinha, Senadora Heloísa Helena: “começaria tudo outra vez”.

Sr. Presidente, por ocasião da reforma da previdência, muitos duvidaram. Eu não duvidei. Eu acreditei, com muita fé, mas com fé mesmo, na PEC paralela. É triste ter que dizer, ter que reconhecer que se passaram seis meses e que ela não foi votada, quando o acordo firmado garantia que a votação seria em janeiro, em fevereiro ou mesmo em março. Mas, no dia 1º de abril de 2004, eu me senti enganado.

Por tudo isso, repito tal qual o cantor: a vida nos faz um eterno aprendiz.

Sr. Presidente, três Senadores me solicitam aparte.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, fico agora a depender de V. Ex^a. Ainda estou com a última página para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Eu diria, Senador Paulo Paim, que a Casa acompanha com grande atenção e respeito o pronunciamento de V. Ex^a. A Presidência não vai cercear o desejo dos Parlamentares de prestar solidariedade e apoio a V. Ex^a neste instante, mas pediria apenas que o fizessem dentro de um curto espaço de tempo, para permitir, inclusive, que os outros pudessem apartear-lo e que déssemos cumprimento ao Regimento, respeitando também os demais oradores inscritos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ouvirei o Senador Magno Malta, em seguida o Senador Cristovam Buarque e, depois, o Senador Efraim Morais.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Sr. Presidente, o meu aparte não é para ser solidário ao Senador Paulo Paim, que não precisa de solidariedade. O Senador Paulo Paim é um homem grande, uma rocha, um símbolo de luta e de resistência a salário de fome. Escreveu sua história, sim. Vi o Senador Paim muitas vezes ser aparteadado na Câmara dos Deputados pelos seus companheiros de Partido, que faziam coro com esse mesmo discurso, que nunca mudou. Um homem pode ceder na forma, nunca no princípio. Isso é princípio para V. Ex^a, assim como é para mim. No princípio, um homem não cede; se o faz, mergulha no descrédito e não tem a coragem ou o direito de olhar nos olhos dos

seus filhos. V. Ex^a fez seu discurso num tom diferente, emocionado. Ouvia-o no meu gabinete e vim para cá. Sou um homem extremamente emocional. Sou filho de Dadá, que morreu ganhando meio salário mínimo por mês, e de Seu Ameliano, meu pai, que morreu ganhando um. Imagino que V. Ex^a estava apenas pedindo o direito de continuar olhando nos olhos dos seus filhos. Eu também só quero o direito de olhar nos olhos das minhas filhas e da minha esposa, que sabem ler, que lêem jornal, vêem televisão, conhecem a minha vida por dentro e por fora e sabem quais são os meus princípios. E, para ter o direito de olhar para elas, não posso romper com os meus princípios. V. Ex^a veio a esta tribuna e me tirou do meu gabinete quando falou em princípios.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – V. Ex^a também quer o direito de continuar olhando para seus filhos, para a sua família, para as pessoas que o amam e que lhe deram sempre procuração para representá-los no Congresso Nacional. Quer continuar como homem que pode até fazer concessão na forma, mas nunca no princípio. Vim aqui dar-lhe parabéns. V. Ex^a não precisa da minha solidariedade, porque é muito maior do que essas questões.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Concedo o aparte ao Senador Cristovam Buarque e, em seguida, ao Senador Efraim Morais. Em seguida, concluirei.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Senador Paulo Paim, discursos como esse é que fazem a grandeza desta Casa. E pessoas como V. Ex^a é que fazem termos orgulho dos Pares que temos. É pena que essa posição e a grandeza que ela adquire vêm de que nem todos se comportam dessa maneira. Uma parte dos Senadores aqui, há algum tempo, defendia salários maiores; e, agora, não defendem o aumento maior. Outros, que defendiam aumentos pequenos, agora defendem aumentos maiores, apenas porque uns foram para o Governo e outros, para a Oposição. Tenho discordado há anos, fraternalmente, em detalhes, sobre o caminho, o rumo para atender realmente às necessidades dos trabalhares. V. Ex^a escolheu o lado do poder aquisitivo. Escolhi o lado do poder de acesso do trabalhador aos serviços sociais. Continuo achando que o aumento de salário do professor, do filho do trabalhador, é igual ou melhor do que o aumento do salário mínimo, mas isso não me impede de dizer que tenho o maior orgulho de ser seu colega aqui. Orgulha-me dizer que a única parte que não entendo correta no seu discurso é dizer que está indo contra o Partido

dos Trabalhadores. V. Ex^a está indo contra a Bancada de Senadores do Partido dos Trabalhadores, da qual faço parte. No entanto, nós, da Bancada, não temos o direito de falar em nome do Partido. Se houvesse uma consulta às bases ou ao Diretório, que representa as bases entre um e outro congresso, aí, sim, V. Ex^a estaria indo contra o Partido. Hoje, V. Ex^a está indo contra a Bancada de Senadores. Para mim, V. Ex^a continua Partido dos Trabalhadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Ouçó o Senador Efraim Morais, meu colega, à época, como Deputado Federal, ao lado do Senador Magno Malta e tantos outros.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Nobre Senador Paulo Paim, inicialmente, a minha solidariedade a V. Ex^a. Estamos e continuamos do mesmo lado, em defesa dos trabalhadores brasileiros. Acompanhei toda a luta de V. Ex^a aqui e na Câmara e me sinto orgulhoso. Ontem, V. Ex^a, na Oposição, e eu, no Governo, defendíamos a mesma causa. Hoje, V. Ex^a, no Partido do Governo, e eu, na Oposição, continuamos a defender a mesma causa. Força, Senador Paulo Paim! Força, que nós venceremos! Pode ter certeza, Senador, pois não vejo o Governo Lula com votos nesta Casa para derrotar os trabalhadores brasileiros. Força, Senador, vamos vencer! E aproveito a oportunidade para comunicar a esta Casa que o Partido da Frente Liberal, na manhã de hoje, reuniu-se com todos os seus Senadores e não fechou questão. Entretanto, houve um compromisso de todas as Senadoras e os Senadores do PFL de votar contra o salário de R\$260,00. Vamos em frente, Senador! V. Ex^a é o grande comandante desta resistência.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Terminando, agradecendo ao Senador Mão Santa, ao Senador Efraim Morais, a todos os Senadores que abriram mão de fazer o aparte para que eu pudesse concluir o meu pronunciamento.

Termino, Sr. Presidente, com um poema que escrevi nesta semana tão difícil, eu diria, para todos nós. O título, como iniciei: “Longa Caminhada”.

Sei que é difícil entender
Sei que hoje estou no centro do poder
Mas saibam que eu sou povo
Isto jamais irei esquecer
Gostaria que acreditassem
Que o luxo de Brasília
E seus palácios
A orquestra de violino
E o piano de cauda mostram
O quanto estão longe os pandeiros
O violão, o tambor pelo povo tocado

É o cenário de um palco viciado.
 Você sabem
 Que eu não podia aceitar
 Por isso eu não mudei
 Não abandonei os nossos sonhos,
 As nossas ilusões
 O que preguei.
 Continuarei livre
 Livre como os pássaros
 Livre para cantar;
 Livre para escrever, protestar
 Para sonhar.
 Se chorei
 É porque minha mente e alma
 Estão com vocês
 Jamais os abandonarei

Termino dizendo, Sr. Presidente, que a orquestra nos chama, vamos ter que recomeçar.

Era o que eu tinha a dizer.
 Muito obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Eu gostaria que o jovem Presidente me inscrevesse como Líder do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a fica inscrito.

Senador Paulo Paim, antes de anunciar as palavras do próximo orador, a Presidência deseja discordar, pelo menos em parte, do pronunciamento de V. Ex^a. V. Ex^a afirma que não mudou. Este Presidente discorda: V. Ex^a mudou – fui seu colega na Câmara dos Deputados – e mudou para melhor. V. Ex^a faz esta Casa se lembrar do seu conterrâneo, o poeta gaúcho Mário Quintana. Na falta de outros defeitos dos quais pudesse ser acusado, alguém lhe desafiou, dizendo: “Não te envergonhas, poeta, de residir em tão pobre pensão?” Ele disse: “Não me importo, moro mesmo dentro de mim”. V. Ex^a honra as tradições do povo gaúcho e sua própria trajetória na Câmara dos Deputados e nesta Casa.

Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, a nobre Senadora Heloísa Helena.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiz questão de não fazer um aparte ao Senador Paulo Paim, até para que S. Ex^a pudesse concluir com tranquilidade.

Sabe S. Ex^a, porém, do respeito que tenho pela decisão que tomou. É evidente que ninguém vai expulsá-lo, porque os meses de glória na mídia e a popularidade já se acabaram.

Quando fomos expulsos, não havia o Waldomiro e as ramificações da estrutura de lavagem do dinheiro podre e sujo do narcotráfico, não havia vampiros da saúde, não havia o balcão de negociatas aqui, comprando as pessoas com cargos, prestígio e poder. Então, com certeza, o Senador Paim não será expulso, mas é evidente que, se S. Ex^a resolver estar em outro lugar conosco... Como diz um poema belíssimo do Sebastião Néri: “O sol nasce na palma da minha mão, como nasce o pão, o amor, a liberdade”. É evidente que S. Ex^a seria muito bem recebido entre todos nós.

O debate antes era outro. Essa turma agora faz isso mais não. Agora é a turma da farsa. É outra coisa. Precisam de alguns lá para dar legitimidade à farsa. Vão fazer isso mais não.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero agradecer ao Senador Cristovam pela cessão do espaço. Por favor, S. Ex^a nem sabia sobre o que eu iria falar. Foi uma cessão meramente burocrática, algo que faz parte das relações civilizadas aqui no Parlamento.

Da semana passada para cá, muitos de nós falaram sobre o salário mínimo. O povo brasileiro pode ter a certeza de que ganhará, porque, sem dúvida, o Senado dará uma demonstração de que, graças a Deus, existem muitos senadores – não é, querido Senador Jefferson Péres? – aqui que não compartilham com farsas e não deixam também que se coloque uma etiqueta nas suas testas dizendo qual é o seu preço.

Como todos sabemos o que pode acontecer amanhã, fico impressionada com o cinismo que venho testemunhando. Primeiro, sai um detalhamento nos jornais acerca da metodologia da compra de um parlamentar. Ninguém responde nada, não se diz se é verdadeiro ou se é falso. Segundo, já estão dizendo que vão adiar. Não sei como, porque não se pode adiar essa votação amanhã. Ela só poderia ser adiada se o relator pedisse mais 24 horas, 48 horas ou 38 horas. Isso S. Ex^a não fará. Seria possível o adiamento também se o presidente alegasse alta complexidade ou que alguém está numa viagem interplanetária e não poderá estar aqui para votar! Isso também S. Ex^a não fará, porque a metodologia de votação de medidas provisórias aqui sempre foi essa e não haverá acordo entre os Líderes para modificá-la.

Então, eles terão que esvaziar o Plenário; covardemente esvaziar o Plenário para evitar a presença de 41 senadores aqui para votar qualquer matéria. O pior é que estarão aqui presentes 41 senadores para votar essa matéria amanhã.

Deus do céu, eu quero que votem logo, porque senão esvaziam os cofres públicos. Votem logo, pelo amor de Deus! Porque está demais o negócio. Imaginem: uma noite! Uma noite não é brincadeira não. Então, pelo amor de Deus, espero que esta Casa amanhã tenha 41 presentes para votar logo, porque não tem cofre público que agüente saques durante várias noites, como tem acontecido.

Sr. Presidente, tivemos a oportunidade esta semana de falar de cada uma das desculpas esfarrapadas que são colocadas pela base de bajulação do Governo em relação ao salário-mínimo. Ora era porque quebraria a Previdência – aquela velha cantilena, enfadonha e mentirosa, resquíio do Governo Fernando Henrique, de que o aumento do salário mínimo quebraria a Previdência. Desmontamos isso; esse argumento qualquer um aqui sabe derrubar, já tivemos várias oportunidades de fazê-lo. Depois é a outra desculpa esfarrapada de dizer que agora vai-se salvar o País investindo em políticas sociais, amplas, gerais e irrestritas, porque isso é mais importante do que o salário-mínimo. Depois, dizem que o aumento quebraria as prefeituras. Ontem já tivemos a oportunidade, inclusive, de apresentar dados estatísticos aqui para desmentir isso – no meu caso, apresentei os do Sudeste, do Sul e do Centro-Oeste, mas, de uma forma muito especial, os do Nordeste, que é onde as prefeituras têm o maior número, Senador Ramez Tebet, de funcionários que ganham até um salário mínimo. É verdade que alguns municípios têm até 30%, 41% de funcionários nesse caso. Entretanto, Senador Ramez Tebet, o impacto disso na folha de salário é só de 3%. Sabemos que o que quebra prefeitura é político ladrão. Graças a Deus, não é o caso da maioria das prefeituras, porque senão o País estaria quebrado, a maioria realmente não se predispõe a isso.

Uma outra coisa agora, quando eles já não têm mais o que fazer. Agora tem outra conversa – todo dia é uma conversa nova – agora a conversa é que não se vai votar no salário mínimo de R\$275,00 porque o aumento é só de R\$15,00. Dizem: “Quero votar num salário mínimo de R\$300,00”. Também quero; quero votar é numa proposta de R\$1.440,00, que é o salário-mínimo do Dieese. Se não pode ser R\$1.440,00 votarei na minha proposta de R\$315,48 ou na do Senador Paulo Paim, que é a que equivale a US\$100,00. Se não der nenhuma das duas, votarei na proposta dos R\$275,00 porque R\$5,00 não é nada na casa de um Senador ou de uma Senadora, mas na casa do pobre é muita coisa. Aliás, talvez poucos aqui saibam, mas alguns sabem e as mães e pais de famílias neste Brasil afora sabem o que é R\$15,00 a mais no orçamento porque sabem quanto custa o litro de leite, o pão, o quilo da

carne de terceira, quarta ou quinta, o quilo de feijão. Então, R\$15,00 é muita coisa mesmo. Todos os dias há uma farsa para justificar o injustificável.

Senador Efraim Morais, do PFL, lembro-me de que no debate da Câmara, para tentar inibir alguns deputados, dizia-se que R\$275,00 era a proposta do PFL e que duvidavam que parlamentares de esquerda votassem nela.

Todos sabem que sou católica e tenho muitos amigos evangélicos, pessoas queridas, maravilhosas. Estive esta semana com o Pastor João Luiz, na igreja Quadrangular, na minha querida Maceió. Lá também estava uma senhora evangélica, inclusive junto com a Simone, que foi uma grande atriz, prestando um depoimento. O testemunho delas é um excelente exemplo para desmontar esse discurso falsário de que, por se tratar de proposta do PFL, quem é de esquerda não pode votar. Todo dia criam uma farsa diferente.

A mulher dizia, em seu testemunho, que o filho estava passando fome em casa. Ela orava, orava, orava, pedindo a Deus que mandasse comida. Ela passou o dia todo orando e a comida não chegava. De repente, chegou um carro cheio de comida na porta da mulher. Ela disse: “Glória a Deus! Chegou a comida para os meus filhos”. Os homens que levaram a comida disseram: “Que glória a Deus nada! Quem mandou essa comida foi o diabo. Nós somos do grupo do diabo. Foi ele quem mandou a comida”. A mulher gritava: “Glória a Deus! Meu Senhor, meu Deus, obrigada pela comida”. Eles diziam de novo: “Que conversa é essa? Quem mandou essa comida foi o diabo, o demônio; não foi o seu Deus”. Ela disse: “Glória a Deus! Meu Deus é tão poderoso, que fez o diabo de empregado para que ele trouxesse a comida para cá”. (Risos.) É evidente que só estamos comparando, mas é algo que realmente tem de ser dito.

Não se trata de dizer onde está o diabo. Aliás, ultimamente, o moralismo dos fariseus e dos sicofantas – aqueles a quem Jesus Cristo, com certeza, chegaria com um chicote bem apimentado – não está, necessariamente, no PFL.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para terminar, falarei algo que considero muito precioso. Já tive oportunidade de dizer, inclusive ao Senador Paulo Paim, que agradeço muito a Deus, todos os dias, porque algumas pessoas do PT não tiveram um determinado comportamento comigo, não tiveram misericórdia. Sei – como o Senador Magno Malta também o sabe – que a misericórdia é um comportamento muito vinculado aos cristãos. Se eles tivessem tido sensibilidade política, ou seja, não tivessem usado a intolerância, a truculência, o neostalinismo, ou se tivessem tido, por exemplo, misericórdia, eu estaria frita. No entanto, Deus

é Pai: escreve certo em linhas tortas – isso não está na Bíblia, mas é verdade. Imaginem se eles tivessem dito à opinião pública, à imprensa: “Tivemos misericórdia, tivemos sensibilidade e não a expulsamos”. Sabe o que isso significaria, Senador Efraim Morais? Significaria silêncio para não assinar a CPI; omissão quanto ao salário mínimo; silêncio cúmplice em relação às denúncias gravíssimas de corrupção. Por mais que não quisesse ser cristã, não haveria jeito, porque eu o seria de qualquer forma.

Para terminar, falarei da omissão, que é o pior pecado. Há uma passagem belíssima do Padre Antônio Vieira sobre a interpretação, mas a passagem belíssima está na Bíblia, e fala do Profeta Elias. O Profeta Elias acreditava que estava fazendo o máximo, com a maior pose. Seria o mesmo se eu estivesse aqui dizendo: “Estou lutando pela maravilha, pelo social, por isso e por aquilo, mas não votarei R\$275,00 porque R\$15,00 é pouco”. A omissão é o pior pecado. Elias estava na maior pose, jejuando, orando, contemplando o céu. E Deus gritou lá de cima: “O que está fazendo, Elias?” Ele respondeu: “Eu? Eu estou aqui orando, jejuando, contemplando o céu”. Pensava ele que estava fazendo o máximo. O que foi que Deus disse, Senador Magno Malta? Deus falou a Elias: “Quem disse a você que era para ficar cuidando apenas da sua vidinha e da sua alma pessoal? Vá cumprir sua obrigação, gritar nas praças, pois a sua existência está relacionada a essa obrigação”.

E é por isso que espero que esta Casa não se submeta ao vexatório, ao vergonhoso balcão de negócios sujos em um detalhamento impressionante. Sr^{as} e Srs. Senadores, nunca vi uma coisa dessas. Na época de Fernando Henrique Cardoso isso também acontecia, mas nunca vi um detalhamento de promiscuidade como este: estou impressionada com o cinismo, a dissimulação e a promiscuidade nas relações do Palácio do Planalto com o Congresso Nacional. E ninguém responde porque considera que é absolutamente natural. É natural pagar o Parlamentar com cargos, prestígio, liberação de emenda, poder para que ele seja da base de bajulação. E para tanto dizem que o Parlamentar tem que votar a favor dos R\$260,00. Mas se o Parlamentar disser que não pode votar porque já se comprometeu a votar contra, pagam a mesma quantia, só que para não vir, para não estar aqui.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senadora Heloísa Helena?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Ouço, com prazer, o aparte do Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senadora Heloísa Helena, já que V. Ex^a verbera com tanta vee-

mência e com justiça o feio pecado da omissão, lembro uma passagem famosa da Divina Comédia, de Dante. Quando ele chegou perto do inferno viu as portas fechadas e um grupo de pessoas querendo entrar; e as portas não se abriam. Então, há este verso da Divina Comédia: *Ne lo Profondo Inferno li riceve*, ou seja, nem o inferno quis receber os omissos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – É porque lá podiam deixar toda a dignidade do lado de fora. Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Realmente estou muito esperançosa de que a maioria das Senadoras e Senadores aqui esteja, sem se comportar com a subserviência típica das bases de bajulação que não levam a nada, porque não aprimoraram sequer a já medíocre democracia representativa no País. Assim, espero que, amanhã, consigamos votar o salário mínimo de R\$275,00.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senadora Heloísa Helena, permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Senador Efraim Morais, com alegria concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senadora Heloísa Helena, dentro do raciocínio de V. Ex^a, eu gostaria de lembrar o seguinte: o Governo pode chegar aqui e dizer: ninguém vota hoje, ninguém vota amanhã. E isso é perigoso, porque, amanhã, o mesmo Governo pode querer votar a matéria. Portanto, aqueles que querem votar contra o salário de R\$260,00 têm que estar aqui na hora da sessão, porque, se tivermos 41 Senadores e Senadoras neste plenário, votaremos a matéria. Então, é essa a convocação que quero deixar bem clara as Sr^{as} e aos Srs. Senadores, porque certamente teremos hoje, aqui, 81 Senadores. E o Governo vai dizer que não vota hoje porque faltam votos. E amanhã também não votará porque é quinta-feira. Não existe isso. O Presidente desta Casa, Senador José Sarney, já disse que colocará a matéria em pauta amanhã. Precisamos, portanto, ter 41 Sr^{as} e Srs. Senadores nesta Casa, Senadora Heloísa Helena. Imagine V. Ex^a se, amanhã, a Bancada do Governo estiver obstruindo e não quiser votar o salário mínimo. Nós, que queremos defender um salário mais justo para o trabalhador, estaremos aqui, independente de cor partidária, e aprovaremos um salário maior que R\$260,00.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Efraim Morais. Espero realmente que amanhã estejamos aqui, exercendo o legítimo direito que todos temos de votar, de defender R\$260,00 ou R\$275,00. Espero – e ontem já fiz este apelo – que ninguém venha aqui dizer que é demagogia ou irresponsabilidade defender algo mais do que R\$260,00 para que não tenha que escutar que é viga-

rice defender R\$260,00. Então, façamos o autodebate, com os dados, as frias estatísticas oficiais, as contas públicas; eu, pelo menos, venho aqui muito bem trabalhada para fazer exatamente isso.

Espero, Senador Eduardo Siqueira Campos, que amanhã possamos dar uma vitória para o povo brasileiro, para as mães de família deste País, que sabem qual é o significado de R\$15,00 a mais em suas respectivas casas. Aqui há Senadores que não sabem; há Senadores que “lero” com os pobres! Mas há Senadores que sabem. Então, espero que realmente aqueles que sabem... porque pegar em mão de pobre todo Senador pega em época de campanha, porque a maioria do povo brasileiro é pobre, então os pobres são sempre bem vistos e bem queridos na época do processo eleitoral. Se os R\$15,00 não fazem falta, então o Senador que quiser viver com um salário mínimo de R\$260,00 dê todo o resto de seu salário para complementar os R\$15,00 para muitas famílias: aqui, no entorno de Brasília, em seus respectivos Estados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, o meu apelo para que os Senadores estejam aqui amanhã logo cedo. Se tiverem que ir para o médico, desmarquem o médico, desmarquem as palestras, desmarquem as viagens. De preferência fiquem aqui para não serem seqüestrados, ou para que não tenham a desculpa que algum seqüestro pode, efetivamente, acontecer, porque nenhuma desculpa vai ser aceita.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de dizer que estou inscrito, pelo PFL, para falar nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa recebeu a delegação para que V. Ex^a faça uso da palavra, pela Liderança do PFL. Mas a solicitação de V. Ex^a, efetivamente o inscreve. Temos ainda a inscrição do Líder Magno Malta, pelo PL. V. Ex^a fica inscrito em segundo lugar.

A Presidência vai prorrogar a Hora do Expediente para que seja assegurada a palavra aos Senadores que chegaram aqui antes das 14 horas para uma comunicação inadiável. Antes, porém, vai conceder a palavra aos Líderes.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, para uma questão de ordem, por cinco minutos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu primeiro mandato parlamentar foi em 1982. Não conheço, no Parlamento brasileiro, uma violência democrática tão grande, o fim dos comezinhos princípios da lisura, da ética, a anulação de qualquer possibilidade de resquício de comportamento ético, como dos atos de que fui vítima, perpetrados na manhã de hoje no Senado da República. Refiro-me, Sr. Presidente – por isto pedi a questão de ordem –, a um requerimento do qual tomei conhecimento hoje, às 10 horas e 30 minutos, com os seguintes dizeres:

Requeremos, nos termos do § 4º do art. 46 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 151 do Regimento Comum, convocar reunião extraordinária da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 5, de 2003, a CPMI do Banestado, para o dia 16, quarta-feira, às 11 horas, com a seguinte pauta:

- 1) funcionamento administrativo da CPMI;
- 2) cronograma de junho; e
- 3) requerimentos.

Esse requerimento chegou às minhas mãos às 10 horas e 30 minutos e só tem assinaturas de parlamentares ligados à base do Governo. Ele foi urdido na madrugada. Não estou aqui culpando os parlamentares que o assinaram, porque muitos devem ter procedido dessa forma informados de que era preciso fazê-lo para que houvesse a convocação da CPMI.

Ao receber o requerimento, tomei a seguinte decisão, como Presidente da CPMI do Banestado: “Indefiro. Arquite-se”. E determinei à Secretaria da CPMI que não desse condições técnicas para a viabilização daquela reunião clandestina, que atenta contra o Regimento Interno.

Pedi à Assessoria Jurídica do Senado uma nota técnica. Essa violência, repito, o Parlamento brasileiro não sofreu, desde que entrei na política em 1982. A nota técnica do Senado expõe que essa convocação é ilegal, porque o parágrafo no qual se baseiam a comunicação e essas assinaturas dá o direito, como o nome diz, de requerer ao Presidente da Comissão. Mas isso era para ser feito sem que eu tomasse conhecimento.

Um dos grandes erros do ex-Presidente Jânio Quadros foi querer varrer a corrupção, quando ele

devia ter tentado sepultá-la. O PT não está varrendo a ética, mas sepultando-a. Um funcionário da Secretaria do Senado, ontem à noite – eu só tomei conhecimento às 10 horas e 30 minutos –, emitiu, em meu nome, um *e-mail* para convocar a reunião da CPMI do Banestado. Isso é fraude na articulação do Regimento Interno do Senado!

Foi com muita surpresa que recebi esse requerimento. Tenho adversários na política; nunca elegi inimigos na política. Os meus adversários na política não têm sinal nas costas; eles têm, no máximo, sinais no peito, sinais do enfrentamento da luta democrática.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o requerimento é ilegal e anti-regimental. Está assinado inclusive por alguns parlamentares que nunca nos deram a honra da presença na CPMI, mas foram mobilizados, não se sabe por quais razões, para a assinatura desse documento.

Não tenho dúvida de que esse requerimento foi urdido nos porões do Gabinete Civil da Presidência da República. Seu autor intelectual, para atentar contra as prerrogativas parlamentares, com certeza, não é um parlamentar em exercício do seu mandato, embora, talvez, quem o tenha pedido seja o cidadão indicado pelo Ministro José Dirceu para Relator da CPMI.

Soube pela imprensa, por Deputados e por Senadores que participaram dessa reunião informal, irregular, ilegal, arbitrária, antiética, que atenta contra a democracia parlamentar, que, no decorrer da reunião, foram feitos comentários sobre o funcionamento da CPMI. Considero absolutamente normal...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência esclarece ao Plenário, Senador Antero Paes de Barros, que V. Ex^a está formulando uma questão de ordem e, nessa condição, há de apontar, como o faz, fatos que demonstram que foi descumprido o Regimento desta Casa. Portanto, peço ao Plenário que permita a V. Ex^a que formule a questão de ordem para que a Mesa possa decidir.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Vou formular ao final, Sr. Presidente, para não sair do raciocínio que estou expondo à Casa. Entendo que não podemos voltar a fazer a política dos aparelhos. Conquistamos as liberdades públicas, portanto, devemos fazer política de forma pública.

Eu fiz a minha parte: desconvoquei a reunião, com base no Regimento. Informarei depois a V. Ex^a que essas decisões foram tomadas pela Presidência.

Quero deixar claro que não aceito o argumento do Relator, que, aliás, não é dele, mas do Ministro José Dirceu, de que não convoquei reuniões na semana passada e nesta semana com o objetivo de fazer manobras que prejudicassem a CPMI e as investigações.

O Ministro José Dirceu sabe que está aqui na tribuna quem tem autoridade para dizer que é favorável a todas, rigorosamente todas, as investigações. Ele não tem autoridade para afirmar que a CPMI está sendo prejudicada ou atrasada. Aliás, até acho que está, mas não sou eu quem obstrui os trabalhos da CPMI. As investigações importantes estão sendo paralisadas por ação do indicado do Sr. José Dirceu, o Relator da CPMI. É o Relator quem impede a votação de requerimentos importantes, pedindo o sobrestamento da sua apreciação.

Vou dar alguns exemplos: a convocação do Sr. Paulo Maluf foi requerida no dia 5 de agosto de 2003 e até hoje não foi votada; a convocação do Presidente do Banco de Boston no Brasil, Geraldo Carbone, foi requerida no dia 23 de julho de 2003, e a votação do requerimento está sobrestada pelo Relator desde aquela data; a convocação do ex-Diretor da Área Internacional do Banco Central, Beny Parnes foi pedida à CPI em novembro de 2003, mas o requerimento também está sobrestado. De lá para cá, o Sr. Beny Parnes vai para o **Guinness Book** e será o campeão mundial de retificações de declarações de Imposto de Renda, mas até hoje o requerimento não foi votado. No dia 9 de setembro, foi requerida à CPI a convocação do Sr. Luís Augusto de Oliveira Candiota, Diretor de Política Monetária do Banco Central. Todos esses diretores do Banco Central e do Banco do Brasil que estou citando encaminharam recursos e divisas ao exterior. Esses requerimentos continuam engavetados. Entretanto, todos os diretores do Banco Central do Governo anterior, sem a nossa obstrução, já foram ouvidos pela CPMI do Banestado. Foi apresentado, também, requerimento quebrando o sigilo telefônico dos Sr. Paulo Maluf, da sua mulher, filhos e noras. Esse requerimento também está na gaveta, e não é na minha gaveta.

Não vou permitir que a CPMI do Banestado se transforme na CPMI do José Dirceu nem que ela seja posta a serviço do Governo do PT. Tenho lutado na CPMI contra a quebra do sigilo bancário e telefônico de empresas e pessoas sem a fundamentação necessária e com base em justificativas genéricas, como, infelizmente, já aconteceu na CPMI do Banestado.

Estou convocando, para sexta-feira, às 11 horas, uma reunião da CPMI – pública –, onde vou mostrar esses dados à opinião pública brasileira. Entendo que a quebra de sigilo dessa forma só pode ter dois motivos: ou para desmoralizar a CPMI – porque a Justiça tem, sistematicamente, anulado essas decisões, ou para reunir um grande banco de dados na Avenida Paulista, novo endereço da sede daquele que é o mais rico Partido brasileiro.

Por que o Ministro José Dirceu não autoriza votar esses requerimentos? O PT não quer investigar o Maluf, não quer investigar o Banco de Boston. Não haverá solução para essa CPMI sem que deliberemos sobre o funcionamento do sistema bancário, porque já restou provado na CPMI que bilhões de dólares foram enviados para fora do País, com CPF inexistente, com CPF falso. São pessoas que têm declarações de isento, que não recebem R\$16 mil por ano e enviam US\$800 milhões para fora do País. E não há nenhuma legislação brasileira que promova a punição dos bancos, que são os grandes poupados nessa grande articulação do Relator do José Dirceu.

Sabemos que o BankBoston fez operações ilegais. Isso está documentado na CPI. E está documentado desde a CPI dos Bancos, e não se quer convocar o BankBoston. Não é possível entender isso.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– O que o Governo do PT quer é fazer investigação política seletiva apenas do que lhe interessa. Então, reunir documentos na sede da Avenida Paulista pode ser importante.

Sr. Presidente, atendendo aos apelos de V. Ex^a, quero registrar aqui a minha preocupação com os rumos da democracia nesse Governo. Esse Governo é autoritário. O fígado do Ministro José Dirceu assumiu o cérebro, e esse Governo está sendo governado com o fígado.

Quero deixar muito claro ao Ministro José Dirceu que não tenho apego a cargos. Ele que pare de esfaquear pelas costas! Ele que use a maioria que tem nesta Casa e tente me demitir da Presidência da CPMI do Banestado! Não tenho nenhum apego ao cargo. Aliás, na condição de membro da CPMI, com as informações que possuo, não tenho nenhuma dúvida de que talvez possa prestar um serviço melhor e mais importante ao povo brasileiro.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Vou enfrentá-los.

O Relator disse que a investigação compete a ele. Negativo! A investigação é do Parlamento, cabe a todos os Parlamentares que compõem a CPMI. O Relator é um dos investigadores, dentre os 34 membros. É o autor do relatório, que pode ou não ser aprovado, mas não tem a exclusividade da investigação. Ou seja, o José Dirceu não tem a exclusividade da investigação! Queira ele ou não, as coisas que precisam ser apuradas serão apuradas na CPMI do Banestado!

Sr. Presidente, encerro dizendo a V. Ex^a que, com relação a essa arbitrariedade e à ilegalidade, já toma-

mos as providências: indeferimos e não consideramos essa reunião como tendo sido realizada de forma legal. E estou convocando para sexta-feira reunião aberta. Quem quiser obstruir não vai para casa. O trabalhador brasileiro trabalha de segunda a sexta-feira. Aliás, há uma decisão da Mesa do Senado no sentido de que as CPIs não podem estar em atividade durante a Ordem do Dia da sessão do plenário, assim como nos horários em que há Comissões em funcionamento na Casa. Daí por que estou convocando reunião para sexta-feira, para votar os Requerimentos de nºs 0 a 500. Depois, convocarei reunião para a segunda-feira e assim farei sempre.

Dessa forma, ficará muito claro ao povo brasileiro e ao José Dirceu quem é que não quer investigar.

Aliás, os jornais de hoje revelam bastante. Há fotografias em **O Globo**, em **O Estado de S. Paulo** e no **Correio Braziliense** mostrando o Sr. Waldomiro Diniz falando de um orelhão. É assim que é a investigação do José Dirceu.

Eram essas as informações que julguei ser do meu dever prestar aos meus Pares desta Casa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, primeiramente, ao Senador Alvaro Dias, para uma questão de ordem. Em seguida, falará o Senador Sibá Machado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não se trata de prestar solidariedade ao Senador Antero Paes de Barros. S. Ex^a não necessita dela. Trata-se de defender o Regimento do Congresso Nacional. Não foi o Senador Antero Paes de Barros afrontado. Afrontado foi o Regimento do Congresso Nacional.

O art. 89, VII, do Regimento Interno diz que compete exclusivamente ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito a convocação das suas reuniões. E diz mais o citado artigo: apenas ao Presidente compete a ordem dos trabalhos.

A convocação irregular constitui nulidade de todos os atos praticados. Evidentemente, o Presidente Antero Paes de Barros tomou as providências, considerando nula essa reunião, mas qualquer cidadão poderia recorrer ao Poder Judiciário, para tornar nula qualquer decisão tomada nessa reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, vou concluir, fazendo um apelo à Mesa. Por isso, peço a V. Ex^a um pouco de paciência. A Presidência da Casa tem se impacientado muitas vezes, supondo que se vai concluir de uma forma irresponsável. Não é o meu caso. Pretendo concluir esta questão de ordem de forma responsável.

Sr. Presidente, é famosa a teoria dos frutos da árvore podre. É claro que, se é uma reunião ilícita, todas as decisões são ilícitas. E repito que o Presidente da Comissão tomou a iniciativa correta, já preliminarmente anulando os efeitos dessa reunião.

Mas o que quero – e creio ser responsabilizada da Mesa do Senado Federal – é fazer um apelo em nome da boa administração dessa CPMI, que é muito importante para o País. Não é importante apenas para o bom nome do Congresso Nacional, para a imagem do Congresso Nacional. Essa CPMI está investigando talvez o maior escândalo de corrupção da história deste País. Afinal, são mais de US\$40 bilhões. As denúncias apontam para desfalques da ordem de US\$40 bilhões.

O apelo que formulo, nesta questão de ordem, é para que a Mesa do Senado Federal interceda junto à Presidência da Câmara dos Deputados, buscando entendimento entre as duas Casas, para permitir que a atividade dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, de fundamental importância para o País, possa ter prosseguimento com eficiência, eliminando as arestas até agora criadas, para que a conclusão da CPMI signifique a valorização do Congresso Nacional e a defesa dos interesses do nosso País.

Esse é o apelo que formulo a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa agradece a colaboração de V. Ex^a, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu estava presente na reunião da CPMI e não me vou ater à questão regimental, porque seria fruto de contra-interpretação. Mas quero relatar o que testemunhei. Poderia ter ocorrido um ato mais indigesto para a história desta Casa.

Não sei de quem partiu a ordem para retirar os funcionários do Congresso que estavam na sala da CPMI. Mas todos saíram, sem problema.

E pior ainda, Sr. Presidente, é que estavam presentes nove Deputados Federais e três Senadores quando um segurança da Casa informou que a porta seria trancada. Se houve qualquer tipo de desentendimento regimental entre o Relator e o Presidente da

Comissão, eu desconheço autoridade nesta Casa para mandar fechar uma porta, evacuar a sala, retirando pessoas, principalmente Parlamentares. Se tivesse ocorrido o tal fato, se o segurança tivesse cumprido essa missão – ainda liguei para o 1º Secretário desta Casa, Senador Romeu Tuma, para pedir sua intermediação, já que poderíamos estar vivendo uma situação difícil –, eu me sentiria obrigado a arrebentar a porta da sala da CPMI.

Então, essa situação de convocar e desconvocar reunião deixou-nos todos sem saber o dia realmente marcado para a discussão dos assuntos da CPMI do Banestado.

Não discuto se as reuniões se darão às segundas, terças ou sextas-feiras, pela manhã, à tarde, de noite ou de madrugada. Sou pago pelo povo brasileiro para trabalhar na hora em que for determinada. Não tenho nenhum problema em estar aqui às sextas-feiras. Mas, naquele momento, foi feito um relato da situação a todos os presentes, que, com certeza, deliberarão sobre os encaminhamentos formais.

Sr. Presidente, para encerrar, não posso permitir que se aproveitem de qualquer oportunidade para incluir terceiras pessoas em um evento que não tem nada a ver. Não tem absolutamente nada a ver! O Governo brasileiro não tem nada a ver com isso! O Ministro José Dirceu não tem nada a ver com as intempéries do Senador Antero Paes de Barros, Presidente dessa CPI.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Sibá Machado, a Mesa encaminhará as notas taquigráficas com as reclamações de V. Ex^a ao Presidente da CPMI, responsável pela convocação e pelo bom andamento dos trabalhos daquela Comissão.

Concederei a palavra ao próximo Líder inscrito, Senador Magno Malta.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

A Mesa pede a contribuição dos dois Líderes inscritos, Senadores Magno Malta e Antonio Carlos Magalhães, porque, após a fala de S. Ex^{as}, esta Presidência passará à Ordem do Dia. Sabemos que esta é a segunda sessão em que consta da Ordem do Dia o item relativo à medida provisória que está trancando a pauta. Não há notícia de acordo. Portanto, em seguida, vamos anunciar a Ordem do Dia.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos vivendo um momento de tensão neste Senado Federal, discutindo matéria de extrema relevância para a sociedade brasileira, que exige saber quem é quem, de fato, nesse processo.

Senador Demóstenes Torres, há um versículo muito conhecido na Bíblia, que é a palavra de Deus, que diz que “a fé vem pelo ouvir, e ouvir a palavra de Deus”.

Imagino que esse episódio pode ensinar o Governo – sou do PL, Partido do Vice-Presidente da República, que faz parte da base do Governo – que medida provisória com esse teor, com essa magnitude e amplitude, precisa ser discutida. E discutida com quem? Com os Líderes.

Nunca fui ouvido; outros Líderes também não. Não sabemos as razões pelas quais decidiram pelos R\$260,00. Por que o aumento do salário mínimo não pode ser maior? Por que não pode ser US\$100,00? Por que não pode ser R\$275,00, mas apenas R\$260,00? Não nos disseram qual foi a matemática, de onde foi tirada essa lógica. Não discutiram conosco e não formaram uma opinião em nossa cabeça por compreensão, Senador Efraim Morais.

A medida provisória chega ao Senado e eles dizem: “Vocês são base e são obrigados a votar assim”. Ora, isso é brincar demais com a inteligência alheia; é cansá-la. Estou acostumado a dizer que não existe nenhum demérito em ser base de governo; demérito é a subserviência.

Sr. Presidente, jamais aceitaria regra imposta para o que não conheço, para o que não sei, até mesmo em se tratando de matéria como essa, que, para mim, é uma questão de foro íntimo; o salário mínimo é uma questão de princípio para mim.

Temos ouvido e visto pessoas argumentarem de todas as formas, mas não tenho sido procurado para falar sobre isso. É claro que ninguém me procurou para argumentar ou pedir o meu voto. A imprensa até me informou que, ontem, haveria um jantar com o Vice-Presidente, que nunca houve; se houve, ele não me convidou. Porém, entendo que não fui chamado para discutir o valor do salário mínimo e tenho recebido poucos recados, porque a minha posição é muito clara.

Disseram que mais R\$15,00 ou menos R\$15,00 é uma bobagem, que não faz diferença. Ora, raciocinamos em cima do condicionamento das nossas mentes. Quem ganha R\$12 mil por mês, como um Senador – que, descontados os encargos, recebe R\$8 mil –, na verdade só começa a fazer cálculos quando é chamado a raciocinar em cima de R\$2,5 mil ou R\$3 mil. “Você vai ter que pagar uma prestação de R\$1,6 mil, de R\$2,2 mil ou de R\$4 mil”. Quem ganha R\$8 mil faz essas contas, mas não a faz quando se trata de R\$15,00. No entanto, R\$15,00 fazem muita diferença para quem ganha R\$240,00. Com R\$15,00, a pessoa compra cinco quilos de carne de segunda; com R\$5,00,

compra três ou quatro frangos, mais arroz, mais feijão, mais verdura, e os leva para casa.

Hoje, pela manhã, no restaurante do hotel onde moro, um garçom se aproximou de mim e disse: “O senhor vai votar com nós?” Eu disse: “O que significa votar com nós?” Ele respondeu: “Significa votar um salário mínimo maior para nós”. Eu lhe disse: “O senhor me conhece?” Ele disse: “Conheço”. Perguntei: “O senhor acha que vou votar como?” Respondeu-me: “Acho que o senhor vai votar com nós, porque o senhor não bota o galho dentro”.

Fico imaginando a expectativa de 42 milhões de brasileiros que ganham um salário mínimo! Fico imaginando a esperança que vendemos na eleição presidencial, o dilema e o drama em que vivem essas pessoas hoje! Há um misto de arrependimento e raiva; um misto de ódio, expectativa e esperança no Senado da República.

Nunca fui chamado para discutir a medida provisória, mas recados já recebi. Alguém me mandou um recado assim: “Não dá para você sair do plenário?”

A Bíblia diz o seguinte, Senador Cristovam Buarque: “Se não és frio nem quente, vomitar-te-ei da minha boca”. Deve-se ser uma coisa ou outra; ou se é frio ou se é quente. Em cima do muro, só caco de vidro. Assim mesmo é errado.

O único pedido que recebi ontem nem foi da Liderança do meu Partido, mas da Prefeita de Maceió, que me ligou quando fazia os seus cálculos. Eu, respeitosamente, ouvi e falei: “Essa é uma questão de foro íntimo para mim e uma questão de princípio. Posso até ceder na forma, mas, no princípio, não cedo. De qualquer maneira, vou pensar no que a senhora está me dizendo”.

Tenho uma posição definida com relação ao salário mínimo. Quando cheguei à Câmara Federal, ela já existia e ficou mais forte com a minha convivência com o PT. Fui treinado pelo PT a querer sempre um salário mínimo maior. Eu era do PTB, mas sempre votei contra o meu Partido em relação à questão salarial e à reforma previdenciária. Votei sempre com a Bancada do PT.

Hoje, fico imaginando, Senador Marcos Guerra, os milhares de pobres, dentro dessa fatia de 42 milhões, que vivem no nosso Estado, o Estado do Espírito Santo, no seu Município, Colatina! Fico imaginando os que recebem salário mínimo lá em São Silvano, no centro de Colatina, nos bairros mais simples! Fico imaginando os trabalhadores da construção civil, que estão agora com uma grande expectativa, esperando em V. Ex^a, esperando em mim um salário mínimo maior! Os pobres de Presidente Kennedy, de Colatina, os pobres de Mimoso do Sul, de Aracruz, os pobres de Cariacica,

os pobres de Viana estão com os olhos voltados para os Senadores do Estado do Espírito Santo.

Neste momento em que temos uma grande responsabilidade urge que sejamos parceiros da nossa consciência ou subservientes da nossa consciência.

Encerrando o meu pronunciamento, esta semana li matéria de um jovem Vice-Presidente do Senado, que neste momento ocupa a Presidência, que dizia o seguinte: “Só não estarei no plenário se Deus não quiser, mas, para isso, Deus tem que me matar”. Faço minhas as palavras de S. Ex^a.

A sociedade não consegue entender isso. É verdade que, se fizermos cálculos, essa não será a solução para o problema. Mas a sociedade não consegue entender que, em um momento como este, por exemplo, de crise, em que se discute o salário mínimo, o Governo faça uma festa junina; compre moto Harley Davidson.

Senador Mozarildo, como V. Ex^a acha que um trabalhador que recebe R\$240,00 pode entender que uma ONG como a Ágora – que, aliás, precisa responder para a sociedade – tenha recebido R\$7 milhões para gerar um emprego e ele não possa receber R\$15,00 a mais no seu salário? Sou eu, que não sou economista, que tenho que ir para a rua fazer conta para ele e tentar convencê-lo de que ele está errado e de que Palocci está certo? Em absoluto. Este País tem vocação para não se sentar, tem vocação para não cair, Senador Antonio Carlos Magalhães. E tenho a certeza de que, em havendo disposição e boa vontade, se encontrará o dinheiro para dar o aumento que a população está esperando.

Meus queridos capixabas, que me receberam como filho adotivo, votação maciça que recebi em Cariacica, Cachoeiro, Colatina, Alegre, na sua terra, Senador João Batista Motta; nordestinos, região em que nasci; brasileiros deste País como um todo, esse Senador estará aqui, a postos. Não abandonarei o Plenário, porque imagino que pior do que vilipendiar a consciência, é abandonar o Plenário por não ter consciência daquilo que vai votar. Não me peçam para cometer indignidades. Estarei no Plenário para votar um salário maior para quem sofre, para quem paga a conta e debitou todas as esperanças do mundo neste novo Governo e que agora debita as esperanças no Congresso Nacional, no Senado da República e, queira Deus, saibamos dar uma resposta a quarenta e dois milhões de assalariados que precisam de nós.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo e último Líder inscrito antes da Ordem do Dia, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Após as palavras de S. Ex^a, a Presidência começará a Ordem do Dia.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devo chamar a atenção deste plenário para as palavras que vou proferir, pois representam um conselho da minha experiência.

Desejo chamar a atenção do Governo para um assunto grave, no momento em que afirma que suas finanças melhoram e que a situação econômica, a cada dia, fica melhor. Falo, neste instante, da defasagem salarial e do abandono de investimentos nas Forças Armadas do Brasil. Ainda há pouco, em três ou quatro lugares deste País, o Exército, com sua presença, só com sua presença e dando razão ao que sempre falo nesta Casa, acabou com greves da Polícia Militar.

Quero dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que são inacreditáveis os salários dos oficiais e dos subalternos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Todos ganham menos do que os oficiais e soldados do Distrito Federal, que são pagos também com recursos da União.

Ninguém acredite em insubordinação militar. O Exército, inclusive os seus comandantes, são fiéis à lei e não admitem trair o Sr. Presidente da República e, principalmente, acima dele, às instituições do País. Entretanto, todos têm dificuldade hoje de ter uma tropa unida quando ela está totalmente desmotivada não só pelos salários baixos, mas também pela falta de investimentos.

Na Marinha, os navios não podem sair dos portos. Na Aeronáutica, 50% da aviação está em terra e não pode sair para voar por falta de condições técnicas e até mesmo de combustível. No Exército, o equipamento está totalmente defasado e não pode sequer cumprir as suas obrigações quando é chamado com urgência, como agora não só em Minas Gerais como no Piauí – e estamos prestes a ver isso também na Guanabara.

Assim, aconselho ao Presidente da República tomar conhecimento desses assuntos. Se o Ministro da Defesa de Sua Excelência não o informa corretamente é porque não está em contacto com a tropa e até mesmo com os seus comandantes, todos disciplinados e querendo fortalecer as instituições democráticas do País; mas todos sentindo que na sua base já há realmente insatisfação que pode gerar, não tenho dúvida, em pouco tempo, problemas graves para a Nação.

Sabemos nós que vamos viver um ano eleitoral. Procurem V. Ex^{as} notar os vencimentos das pessoas desta Casa, ou principalmente do Judiciário, e façam a comparação com o que ganha um oficial ou qualquer pessoa das Forças Armadas.

Para se ter idéia, quando fazem pesquisa sobre isso encontram, em cento e poucos mil homens, quarenta e oito devendo aquilo que não poderiam dever, porque não têm como comer e viver com a sua família. Isso se contarmos, dentro dessa pesquisa, com uma família que tenha dois filhos e uma esposa. De modo que qualquer soldado de Polícia Militar de qualquer Estado do Brasil ganha mais do que um sargento do exército.

Na própria capital baiana, um soldado ganha em média R\$1.084,00. Observamos todos os nossos subsídios. Se nós formos olhar o ganho do general do Exército, veremos que o soldo é de R\$4.500,00; com todas as vantagens um total bruto, sem descontar os impostos, de R\$7.650,00. Veja bem, um general quatro estrelas recebe líquido pouco mais de R\$5.000,00. Um general de divisão recebe menos ainda, e assim nós vamos, até chegar a um capitão, um tenente ou um sargento. Com relação a este, o que ganha mais recebe R\$1.647,00 de soldo, num total de dois mil e poucos reais.

Quero chamar a atenção com um conselho ao Ministro da Defesa para que leve ao Sr. Presidente da República esses fatos, para tranqüilidade do próprio País. Ninguém pense, repito, em insubordinação dos militares, que são fiéis aos seus deveres profissionais. Mas ninguém pode acreditar que haverá militar trabalhando com seriedade e coragem recebendo esses vencimentos e com a sua família passando até fome.

Portanto, Sr. Presidente, V. Ex^a me adverte do tempo, e eu voltarei a esta tribuna com mais detalhes – tenho-os aqui – desses casos dos militares, para que, por meio de uma indicação do Legislativo, o Governo Federal tome providências, a fim de que não deixe minar as instituições militares que defendem o País com coragem e, a toda hora, com fatos muito significativos.

A tradição das Forças Armadas brasileiras é sempre estar com a vontade do povo. Foi assim em 1964; foi assim nas Diretas; e é assim no dia de hoje. Portanto, precisamos ter quem possa defender as instituições brasileiras, quando houver insubordinações populares.

Por isso, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e peço-lhe que envie meu discurso pelo menos para o Ministro da Defesa ou então para a Casa Civil do Presidente da República. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência pede a atenção do Plenário. Não chegou a esta Presidência nenhuma informação so-

bre acordo de Lideranças para apreciação da matéria constante do primeiro item da pauta. Logo, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, as deliberações legislativas ficam sobrestadas.

Por essa razão, a Presidência vai considerar encerrada a Ordem do Dia. Este foi o segundo dia em que a matéria constou da Ordem do Dia, que está sobrestada. Amanhã, cumprir-se-á a praxe de esgotarmos três sessões sem a ocorrência de acordo, o que nos permite, evidentemente havendo a intenção dos Srs. Líderes e do Plenário, proceder à votação da referida matéria.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182, DE 2004
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 182, de 2004, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador César Borges

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2003
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 698, de 2004, art. 336, II*)
(*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que *dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, DE 2002
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 698, de 2004, art. 336, II*)
(*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003*)

Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *estabelece condições para o registro, funcionamento e fiscalização das organizações não-governamentais e dá outras providências.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2003
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 735 /2004 – art. 336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003 (nº 4.376/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências* (Lei de Falências).

Pareceres sob nºs 534 e 535, de 2004, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, favorável à Emenda nº 1-CAE, com subemendas que apresenta, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo) que oferece.

5

REQUERIMENTO Nº 557, DE 2004
(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 557, de 2004, da Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003, que *dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências*.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 55-A, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, de 2001 (nº 574/2002, na Câmara dos Deputados), que *modifica a redação do art. 29A e acrescenta art. 29B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 502, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, com votos contrários, em separado, do Senador Antero Paes de Barros, e vencido, do Senador Jefferson Péres.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 17, DE 2004

(*Desmembrada da Proposta de Emenda à Constituição nº 228/2004, oriunda da PEC nº 41/2003, na Câmara dos Deputados e nº 74-A/2003, no Senado Federal*)

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2004 (nº 228/2004, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências* (distribuição a Estados e ao Distrito Federal do produto da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE).

Parecer favorável, sob nº 460, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Portanto, está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimento V. Ex^a, primeiro, por ter conseguido liberar as galerias e, segundo, porque, por orientação de V. Ex^a e da Mesa, naturalmente, os cerca de mil aposentados que estavam aqui fora foram todos colocados no Auditório Petrônio Portella, onde foi instalado um telão por meio do qual todos estão assistindo ao debate hoje e amanhã. Agora é preciso verificar se conseguimos colocar um telão também aqui na frente, pois serão mais umas duas mil pessoas em frente ao Congresso.

Agradeço a V. Ex^a e o cumprimento pelas iniciativas.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – É a Presidência que agradece a

colaboração e a contribuição de V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Peço a palavra, pela ordem, para uma indagação sobre o andamento dos trabalhos, para verificar se entendi direito. Disse V. Ex^a que, conforme manda o acordo firmado de tramitação de Medida Provisória, amanhã será o dia de votar. Questiono a V. Ex^a se a sessão será realizada pela manhã ou à tarde. A sessão será pela manhã ou à tarde amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência sempre estabelece o horário de acordo com o entendimento com as Lideranças. O Presidente José Sarney está cumprindo a agenda de Presidente do Senado Federal, recebendo autoridades. S. Ex^a virá ao plenário e o esclarecimento será feito tempestivamente a V. Ex^a e a todo o Plenário, para que possam os Srs. Senadores informarem-se com relação ao horário da deliberação.

V. Ex^a pede, pela ordem, Senador Antonio Carlos Magalhães?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Excelente. Estarei esperando. Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Darei a V. Ex^a a palavra, pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu desejo que V. Ex^a, realmente, nos informe sobre essa questão, abordada pela Senadora Heloísa Helena, que considero da maior importância: para sabermos se amanhã teremos tempo de discutir e de votar, como é do nosso dever, o salário mínimo; ou então, que tenham a coragem de dizer que não votarão amanhã. Por isso, é preciso que se tenha a noção exata da votação do salário mínimo. Ficar jogando a apreciação da matéria de um dia para o outro, para cansar aqueles que querem votar contra o salário mínimo que o Governo definiu, é algo com o que a Mesa do Senado não pode compactuar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência aproveita as palavras de V. Ex^a e da Senadora Heloísa Helena para dizer que um dos pré-requisitos para que a matéria possa ser votada é o Relator informar à Mesa, à Presidência dos trabalhos e aos Srs. Líderes, se está com o relatório em condições para ser votado.

Portanto, é de grande importância para a construção desta solução pelos Srs. Líderes que o nobre Relator César Borges informe à Presidência e aos Líderes se S. Ex^a se encontra em condições de oferecer o seu relatório na data de amanhã, data essa prevista para votação. Como bem disse o Presidente José Sarney, esta Casa tem a praxe de permitir, para construção de acordo, três sessões para que a matéria possa vir a plenário. E amanhã estaremos completando este pré-requisito.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como é natural prever que o assunto vai ser objeto de um debate de profundidade em que os Senadores irão apresentar questionamentos, reflexões, indagações, é importante que o Senador César Borges, como Relator da matéria, esteja atento aos debates para responder às inúmeras indagações e prestar esclarecimentos.

Eu gostaria de indagar se, porventura, a Presidência consultou os Líderes e o Relator sobre a possibilidade de que, mesmo que a votação fique definida para amanhã, iniciarmos hoje o debate. Como o processo vai demandar um longo tempo, não seria o caso de iniciar a apreciação e os debates da matéria na tarde de hoje, para continuar amanhã?

Deixo essa indagação para a consideração do Relator, dos Líderes e da Presidência, uma vez que o Presidente está solicitando informação sobre o acordo dos Líderes a respeito da forma como iremos votar e a oportunidade da votação. Então, sendo definida a votação para amanhã, não seria propício iniciarmos o debate hoje? É a indagação que deixo para o Relator, para o Presidente e para os Líderes.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Após as palavras do Senador César Borges, que dará informação sobre seu relatório, a Presidência vai responder à indagação de V. Ex^a, nobre Senador Eduardo Suplicy.

Senador César Borges, na condição de Relator, V. Ex^a tem a palavra para o esclarecimento.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Como Relator. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, não entendi bem a proposta do Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a falou, com clareza, que a data será amanhã, conforme o que sempre foi acordado nesta Casa de cumprir as

três sessões para que a medida provisória – caso não haja acordo – seja colocada em votação.

Quero dizer a V. Ex^a que, dentro desse preceito que deve ser respeitado, estou pronto para fazer o meu relato. É isso que posso garantir a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência agradece, Senador César Borges, a informação transmitida por V. Ex^a, o que assegura à Presidência e aos Líderes as condições para que esta Casa possa deliberar de acordo com a praxe, uma vez que hoje estamos esgotando a segunda sessão e amanhã será, portanto, a data da votação.

Solicitou o Presidente José Sarney, que continua despachando a agenda de Presidente desta Casa com autoridades que visitam o Senado Federal, que transmitisse ao Plenário as seguintes informações: o Presidente entrou em contato com os Srs. Líderes, conversou com o Senador José Agripino, conversou com o Senador Arthur Virgílio e a sessão está marcada para amanhã às 14h30min.

Senador Eduardo Suplicy, com relação à solicitação de V. Ex^a de começarmos a discutir a matéria hoje, devo dizer que a Ordem do Dia, não havendo acordo para a votação, foi devidamente encerrada, o que não impede que os Srs. Senadores possam discutir no uso da palavra o mérito da questão. Aliás, ela vem sendo discutida, mas, efetivamente, para boa informação das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, a sessão deliberativa está marcada para amanhã às 14 horas e 30 minutos e nela consta como item primeiro da Ordem do Dia a MP que trata sobre o salário mínimo.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se já estiver aberta a inscrição para o debate do item 1, eu gostaria de me inscrever.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – A discussão será amanhã.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mesmo que seja para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Eduardo Suplicy, no momento em que a Presidência anunciar o item 1 da pauta e conceder ao Relator a palavra para proferir seu relatório, abre-se a discussão, e V. Ex^a, com certeza, terá a oportunidade de discutir a matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena e, em seguida, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço desde já.

Como a sessão não será antecipada para o horário da manhã, ou seja, começará às 14 horas e 30 minutos, a Ordem do Dia será às 16 horas. Tenho certeza de que todos os Senadores ficarão em plenário, estarão bem alimentados, sem nenhum problema de saúde. Porque, quando votamos a reforma da Previdência, ficamos até às 5 horas da manhã apenas para a aprovação do projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Portanto, espero que amanhã ninguém venha com a desculpa de estar cansado ou de estar carregando Senador daqui para não votar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Antonio Carlos Magalhães, a Presidência esclarece que, amanhã pela manhã, ocorrerá a Convenção do PMDB. O Presidente informou aos Líderes que, regimentalmente, a sessão está marcada para as 14 horas e 30 minutos. Portanto, vamos cumprir o que está estabelecido no Regimento, tendo em vista a informação diligente do Senador César Borges de que se encontra em condições de proferir seu relatório. Amanhã, com toda certeza, haverá quórum na Casa para deliberação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não sabia que a Convenção do PMDB poderia impedir a sessão do Senado. Essa é uma novidade que deve ser introduzida no Regimento da Casa. Se o Presidente José Sarney assim decidiu, não vou contestar. Entretanto, pelo Regimento, a Ordem do Dia começa às 15 horas e 30 minutos, a não ser que tenham mudado o horário. Não mudaram. Então, amanhã, às 15 horas e 30 minutos, deve começar a Ordem do Dia, e não às 16 horas e 30 minutos, às 16 horas e 50 minutos etc. Às 15 horas e 30 minutos é que deve começar a Ordem do Dia. Fora disso, não se está cumprindo o Regimento. Peço que amanhã, pelo menos, V. Ex^a e o Presidente Sarney coloquem, por obséquio, às 15 horas e 30 minutos a Ordem do Dia. Só tem uma hora de Expediente, e, às 15 horas e 30 minutos, a Ordem do Dia. É o que está escrito no Regimento. Não preciso ler, porque V. Ex^a sabe que é assim. Eu pediria a V. Ex^a que marcasse para as 15 horas e 30 minutos. Depois, a Convenção do PMDB de Goiás... Avalie se o PSDB resolvesse fazer a sua na segunda-feira, em

São Paulo, e o PFL fazer na terça-feira ou quarta-feira. O Senado não votava o salário mínimo.

Quero chamar a sua atenção para isto. É um precedente perigoso o de não se fazer a sessão no horário certo por causa de uma convenção partidária.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Senador Maguito Vilela, tenho certeza que V. Ex^a dará uma importante contribuição, informando ao Plenário sobre a questão levantada.

Senador Antonio Carlos Magalhães, fazendo justiça ao Presidente Sarney e ao Regimento desta Casa – V. Ex^a também o faz –, o Presidente, na conversa com os Líderes, esclareceu que, regimentalmente, como bem citou V. Ex^a, a Sessão Deliberativa Ordinária está prevista para ocorrer às 14 horas e 30 minutos. Portanto, não haverá qualquer alteração em função de convenção ou de qualquer outro evento. Às vezes, por solicitação dos Líderes, antecipa-se a sessão para as dez horas, fato que não ocorrerá, para que, nesta data tão importante, tenhamos o mais estrito cumprimento do Regimento desta Casa, que estabelece, como bem disse V. Ex^a, que a sessão se inicia às 14 horas e 30 minutos. Uma hora após o início da sessão, salvo prorrogação da Hora do Expediente, que também é regimental, e não nos cabe discutir aqui, seja por solicitação para comunicação inadiável ou por qualquer outra matéria, teremos uma sessão absolutamente regimental. O Presidente José Sarney está cumprindo rigorosamente o estabelecido com os Líderes e pelo Regimento. Não teremos nenhum adiamento, nenhuma prorrogação. Teremos o início da sessão às 14 horas e 30 minutos e teremos todas as condições, uma hora depois de iniciada a sessão, de iniciar a deliberação com a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, para informação e, posteriormente, ao Senador Eduardo Suplicy.

Tenho a impressão de que a Presidência esgotou o assunto e estamos regimentalmente informados e aptos a votar como bem quer a população.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo cumprimentá-lo. V. Ex^a esclareceu com muita precisão e lisura. Chamamos essa convenção de “o grande encontro do PMDB goiano”, mas tivemos o cuidado de marcar das 10 horas às 13 horas. Das 13 horas às 13 horas e 30 minutos, todos estaremos aqui no Plenário. Aliás, chegaremos antes do horário regimental para cumprirmos com a nossa obrigação de Senadores da República para votarmos o salário mínimo e todas as demais matérias. Marcamos naquele horário para não

criar nenhum problema para o Senado da República. Parabéns a V. Ex^a pelos esclarecimentos prestados.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, para encerrar o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa agradece as palavras generosas de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, para encerrar o assunto.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Considero que o Presidente do Senado, que representa a Mesa e todos nós, tem competência suficiente para estabelecer os horários, notadamente quando obedecem estritamente ao Regimento, como V. Ex^a disse com muita propriedade.

Entretanto, devido à importância e à complexidade da matéria, tanto do ponto de vista social como político e econômico-financeiro, que seja talvez a prevalência da argumentação do Governo sobre esse assunto do salário mínimo, creio que seria mais prático começarmos a discutir a matéria às 10 horas e 30 minutos. A sessão se prolongaria por toda a tarde. Tenho certeza absoluta de que vai ser grande o número de oradores que vai querer falar sobre a matéria que está tramitando no Senado Federal, e aí teríamos a possibilidade de garantir o quórum suficiente para a votação, sem nenhuma desculpa de esse ou aquele Senador ter que viajar à noite porque assumiu esse ou aquele compromisso. Estaríamos ganhando, sem dúvida alguma, com a segurança do quórum. Mas, como o Presidente decidiu, o que devemos fazer é obedecer ao Regimento.

Mas pode acontecer a surpresa, quem sabe, de amanhã o Presidente Lula pedir a retirada da medida provisória e assinar uma outra fixando em R\$275,00 o salário mínimo do Brasil. Tenho certeza absoluta de que esse é o desejo maior da população brasileira, principalmente dos trabalhadores, daqueles que confiam no Presidente da República, como eu confio, e que esperam uma atitude de última hora no sentido de atender aos reclamos da população mais pobre e também ao sentimento que predomina hoje no Senado Federal.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai conceder a palavra ao primeiro Líder inscrito para após a Ordem do Dia, o nobre Senador Demóstenes Torres, Senador Leonel Pavan, que está aqui à direita desta Presidência, aguardando o momento de sua inscrição.

Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a dispõe de até 20 minutos e poderá fazê-lo em menos tempo, se

assim o desejar, a fim de que possam usar da palavra todos os oradores que estão inscritos. Mas V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – E, caso não tenha concluído, pedirei a prorrogação na forma regimental.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “o amoroso é sincero até quando mente”. (Nelson Rodrigues)

O escritor Lima Barreto tem um conto sensacional, escrito em 1921, que resume, com refinada picardia, as relações hipócritas da classe média amanuense da República Velha no Rio de Janeiro. Especialmente o comportamento de um dos personagens, Fortunato Guaicuru, tem muita verossimilhança com as fantasiosas realizações do Presidente Lula. A trama se passa em um solar no Andaraí, de propriedade de Feliciano Campossolo Nunes, subdiretor de secção do Tesouro Nacional. “Homem grave, ventruado, calvo, de mãos polpudas e dedos curtos”, Campossolo tinha uma filha para casar. Em certos domingos convidava dois dos mais próximos subordinados para compartilhar das “efusões familiares” do almoço. Eram eles o próprio Guaicuru e outro escriturário, Simplício Fontes. Este, um carioca franzino, pálido, de comportamento distante, e “de uma timidez de donzela”. Aquele, um matogrossense audacioso, com feições indígenas, que se formara numa Faculdade de Direito que, por não ser reconhecida, fazia dele um falso bacharel.

Dona Sebastiana, mulher de Campossolo, não escondia a predileção pelo rábula e certa vez o inquiriu porque não advogava. Depois de algumas escapatórias, embora fosse um ignorante completo, Guaicuru saiu-se bem com a estória de que estava fazendo um livro. Um estudo comparado sobre o direito administrativo atual e o antigo direito público português. Indagado de quando iria publicar a obra, Guaicuru afirmou que antes do Natal, para aproveitar as promoções na repartição. Elas vieram. Simplício acabou sendo contemplado, e caiu nas graças de Dona Sebastiana.

Lima Barreto termina o conto com o seguinte dilema:

Depois de um lustro de casados, ainda teimam. Ele diz: – Foi nosso Senhor Jesus Cristo que nos casou. Ela obtempera: – Foi a promoção. Fosse uma cousa ou outra, ou ambas, o certo é que se casaram. É um fato. A obra de Guaicuru, porém, é que até hoje não saiu...

Sr. Presidente, igual ao livro que o rábula Guaicuru nunca escreveu, em abril do ano passado, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, anunciou o maior programa do plane-

ta de alfabetização de adultos. Depois de escorraçar com todas as iniciativas do passado, que de fato não trouxeram resultados de qualidade, anunciou o espetáculo da escolarização com o Brasil Alfabetizado. Assim como Guaicuru prometera atestar que o direito trazido por Dom João VI se adaptou ao nosso meio sob o influxo das concepções liberais, o Presidente Lula garantiu que iria alfabetizar 20 milhões de brasileiros até o final do seu governo.

Certamente, no calendário presidencial, sob a sistemática supervisão do Ministro do Planejamento, Guido Mantega, foram subtraídos os seis primeiros meses de 2004. Neste ano, conforme dados do Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal –, o Programa Brasil Alfabetizado recebeu investimento de apenas 7,13%. Isto que dizer que, rigorosamente, da dotação ínfima de R\$216 milhões, foi emitido um único empenho e executados pouco mais de R\$2 milhões.

Gostaria de convidar as Sr^{as} e os Srs. Senadores a entender o abismo que existe entre os devaneios vespertinos do Presidente Lula e as reais intenções da sua administração. Nesta conta de diminuir, o resultado é sempre da maior gravidade para o resgate da dívida social brasileira. De acordo com os indicadores do PNAD – Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio –, 12,4% da população brasileira com mais de 15 anos é analfabeta, o que equivale a um número redondo de 21 milhões de pessoas. O Presidente Lula prometeu alfabetizar cinco milhões a cada ano.

Nunca é demais lembrar o discurso que o Presidente Lula realizou em abril do ano passado, quando o País ainda estava inebriado com as estultices do primeiro-mandatário. Na ocasião, Luiz Inácio falou:

Quando falamos de alfabetização, lembramos de que (sic) durante muitos anos, quando se falava em educação, se dizia: Eu não posso fazer tal investimento porque custa muito caro. E, em nome de uma economia insensata, não se investiu em educação. E, hoje, cada um de nós poderia encostar a cabeça no travesseiro e perguntar a nós mesmos: quanto custou e quanto custa para este País não ter alfabetizado seu povo há 30, há 40 ou há 50 anos?

Os dados do Siafi respondem: neste ano, o Governo Lula permitiu-se à folgança de gastar R\$10,20 por ano para resgatar a cidadania de cada um dos integrantes das massas analfabetas e marginalizadas, repito, R\$10,20 por analfabeto.

Sr. Presidente, no ano passado, o Ministério da Educação, por encomenda do ex-Ministro e Senador

Cristovam Buarque – por quem tenho a maior admiração e reputo uma das maiores autoridades brasileiras em educação, e talvez por essa razão tenha se incompatibilizado com o caráter fanfarrão deste governo –, elaborou um estudo sobre o financiamento da educação no Brasil. A principal conclusão do relatório é que para atingir os novos patamares de atendimento em qualidade e quantidade definidos no PNE – Plano Nacional de Educação – o Brasil deveria sair do atual gasto público da ordem de 4,3% para 8% do PIB.

Para que as Sr^{as}. e Srs. Senadores tenham noção de como se processam os investimentos no setor, o documento do MEC reconhece:

Quando se considera apenas a Receita Líquida de Impostos, a União possui um potencial muito pequeno de recursos para a educação, inferior inclusive àquele dos Municípios, apesar de sua capacidade de mobilizar recursos ser muito maior.

O estudo indica que o setor perdeu em 2003, só com a DRU – Desvinculação das Receitas da União – R\$3,6 bilhões. É interessante notar as diferenças do ponto de vista do núcleo duro do Governo Lula e o otimismo da equipe do ex-Ministro Cristovam Buarque, que previa o fim da DRU no ano passado e o ingresso de um recurso extra de R\$2,4 bilhões neste ano.

Em outro interessante estudo, pesquisadores do Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – e do Iets – Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade – apontam a magnitude do problema do analfabetismo no Brasil. De acordo com levantamentos, 55% dos países do mundo têm uma taxa menor do que a brasileira. Quando a comparação é feita entre as nações latino-americanas, a posição brasileira é ainda pior: 72% dos países do continente estão em melhor situação do que o Brasil. Normalmente, nações com maior renda **per capita** têm uma taxa de analfabetismo inversamente proporcional.

Conforme estabelece o estudo, fugimos à regra. “Países com nível de renda **per capita** similar à brasileira apresentam uma taxa de analfabetismo próxima dos 5%”. Ou seja, a brasileira é mais do que o dobro. Conforme a evolução temporal do analfabetismo no Brasil, desde os anos 1940, quando a taxa batia os 50%, estava estimado que no ano 2005 o indicador estaria abaixo dos 10%, o que nos situaria na condição atual do Paraguai. Já em 2014 estaria em uma patamar inferior a 5%.

De acordo com o ânimo alfabetizador do Governo Lula, a meta dificilmente será alcançada. É como ressaltou hoje o editorial do Jornal **O GLOBO**:

O governo anda tonto em matéria de educação. Mira preferencialmente (ou obsessivamente) nas universidades, quando o gran-

de problema está ao rés do chão. É como se alguém tentasse construir uma casa sem alicerces. O desastre é certo.

O Governo Lula, que a cada reunião promete surtos de distribuição de renda e emprego, bem que poderia conseguir algum resultado atacando o analfabetismo, uma vez que não consegue administrar um aumento maior que R\$20,00 no salário mínimo e se converteu no maior gerador de desemprego do País. De acordo com as estimativas, o impacto da alfabetização sobre os rendimentos no mercado do trabalho indica uma elevação dos salários em 41%, em média.

A erradicação do analfabetismo, devido ao seu impacto sobre a remuneração dos analfabetos ocupados, representaria um aumento na renda nacional de R\$5,6 bilhões ao ano.

Na última segunda-feira, na abertura da XI Unctad – Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento –, o Presidente Lula propôs uma espécie de plano Marshall moreno para recuperar as economias dos países periféricos. Uma inominada e incabível bobagem adornada da singela expressão de que “este é o tempo de tomarmos decisões que lancem pontes para o amanhã”. Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil, por exemplo, cresceu e permaneceu à frente dos chamados Tigres Asiáticos durante as décadas de 1960 e 1970, mas ficou para trás porque não tinha suporte educacional para sustentar o seu desenvolvimento.

Infelizmente, o imobilismo, a letargia, a ocupação simulada e a intriga são as marcas mais salientes do Governo do PT. Hoje, também em **O Globo**, o jornalista Elio Gaspari resumiu com precisão a capacidade do PT de semear, por intermédio do fuxico, comoções intestinas:

A opção preferencial do comando petista pela fofoca tem suas raízes com conciliábulos da política sindical e/ou das agremiações estudantis cujas brigas não têm custo. O sindicalista sempre pode responsabilizar os patrões pelos seus fracassos e os estudantes podem acusar o imperialismo agonizante. No Governo as coisas têm custo e o de Lula está paralisado pela intrigalhada.

A inação do Programa Brasil Alfabetizado não é uma exceção, mas um traço comum ao comportamento geral da Esplanada dos Ministérios. É lamentável que, em vez de ação, o Governo pratique a reunião, essa doença infantil do esquerdismo que contamina verticalmente a desastrosa aventura do Partido dos Trabalhadores no ramo da administração do Brasil.

Sr. Presidente, os desencontros do Governo Lula já estão classificados no Código Internacional de Doenças, e quem os diagnosticou não foi nenhum alienista, mas o próprio Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, para quem “o Brasil tem crises e problemas demais e vive uma situação um pouco esquizofrênica”.

No âmago deste desvairado Governo, o ridículo, o acintoso e o insano encontram confortável acolhida. Senão vejamos: empreiteiros vão ao Palácio da Alvorada discutir com o Presidente um projeto de infraestrutura para o País, mas recebem e assentem com o pedido de reformar graciosamente a residência oficial, a um custo de R\$15 milhões. Em seguida, em vexaminoso espetáculo de caipirismo, o Presidente promove festa junina regada a paçoca e aguardente na Granja do Torto. Na ressaca do dia seguinte, se envolve em um imbróglio de arapongagem dentro do Palácio do Planalto, cujo epicentro, mais uma vez, localiza-se no gabinete do Ministro José Dirceu. Aqui, vale ressaltar o editorial de hoje do **Estadão**, em que se lê:

Quando rebentou o Waldogate, este jornal sustentou que Lula devia afastar José Dirceu até que se comprovasse que ele não sabia e muito menos participava dos ilícitos do seu auxiliar. O ministro ficou e nem uma coisa e nem outra foi devidamente investigada. Abafou-se o caso, mas o desmedido apetite político de Dirceu continuou o mesmo – e a intriga palaciana é a forma como procura satisfazê-lo. Está demonstrado que a sua permanência no Governo antes prejudica do que beneficia o presidente a quem ele jura “fidelidade canina”. É difícil, mas Lula deve saber que não tem escolha.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro minha inscrição para falar como Líder do PMDB no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Está V. Ex^a inscrito em terceiro lugar, como Líder do PMDB.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan, para usar da palavra por até 20 minutos, pela Liderança da Minoria.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, subo a esta tribuna para alertá-los, bem como a toda a Nação que nos assiste, a respeito da gravidade da situação que vivemos. Refiro-me à absurda carga tributária que pesa sobre os ombros de cada cidadão e das empresas de nosso País.

Não é a primeira vez que me pronuncio acerca do assunto. Em março último, no dia 19, para ser mais preciso, vim aqui falar sobre esse mesmo tema. Na ocasião, ressaltai que, em média, cerca de 20% do salário do trabalhador brasileiro foi mordido pelo Leão e pela contribuição previdenciária durante o ano de 2003.

Tampouco sou o único que se preocupa com o assunto. Para citar apenas um exemplo, o ilustre Senador Augusto Botelho fez um pronunciamento, no final do ano passado, em que, de maneira muito feliz, nos mostrou o seguinte quadro:

(...) a Secretaria da Receita Federal, a cada mês, durante anos, atingindo recordes e mais recordes, ultrapassando, sucessivamente, metas mais elevadas de arrecadação, numa espécie de luta de muitos rounds, com a arrecadação crescente e a economia estagnada. Nessa luta, o contribuinte honesto acabará nocauteado, pois o nível da carga tributária cresce mais e mais, principalmente para os poucos que são obrigados a pagar, porque não dispõem de mecanismos de fuga.

Essas foram exatamente as palavras – belíssimas, diga-se – do meu nobre Colega, nesta mesma tribuna, há cinco meses.

O quadro hoje não está nem um pouco melhor.

No final do ano, quando estava previsto o encerramento da cobrança da alíquota de 27,5% sobre a renda, a qual retornaria aos 25%, mais uma vez o cidadão se viu iludido, e a taxa foi mantida.

É interessante: a Carta Magna garante a irredutibilidade dos vencimentos, mas um trabalhador que continua ganhando o mesmo, ao longo dos anos, e vê a inflação diminuindo o poder aquisitivo de seu salário, mas não vê os descontos tributários serem corrigidos pela inflação, está, na prática, tendo seu pagamento reduzido. A Constituição é, dessa forma, descumprida por esse mecanismo traiçoeiro e inescrupuloso.

Quem mais sofre, “para variar”, é o trabalhador assalariado, que tem os impostos debitados na fonte.

Não é de se admirar que, na declaração de ajuste anual, muitos fiquem buscando formas de incluir um dependente a mais, inventar um gasto com saúde ou educação para inserir no campo de gastos dedutíveis do Imposto de Renda. Que fique bem claro: não estou defendendo práticas ilegais de burlar o Fisco, mas o que temos de ver é que o trabalhador é sobretaxado, é até mesmo enganado, pois não se corrige a tabela de Imposto de Renda, enquanto seu salário fica cada vez menor por causa da inflação. Para corrigir as faixas de contribuição do Imposto de Renda, devo dizer que a inflação no período foi de 56%! Deixar de corrigir a tabela é fazer o mesmo que faz o contribuinte que engana o Leão: é burlar a lei, é agir ilegalmente. Pior ainda, é injustiça, e injustiça covarde, feita pelo mais forte, porque o contribuinte não tem como se defender, mas o Leão vai atrás do sonegador de impostos, impiedosamente.

Em 2003, o Imposto de Renda pago pelos salários ficou em R\$31,56 bilhões. Isso representa um aumento nominal de 17,1% e real de 7,2%, em relação ao ano de 2002.

Além disso, o teto de contribuição do INSS subiu de R\$1.561,56 para R\$ 1.869,34 e, em seguida, para R\$ 2.400,00. Mais uma vez, o trabalhador vê seu “irredutível” salário ser, digamos, encolhido, diminuído.

O Jornal **Folha de S.Paulo** de 4 de março deste ano publicou a seguinte manchete: “Trabalhadores sustentaram o aumento da arrecadação em 2003”.

Diz a matéria:

No ano passado, a carga tributária média sobre os salários avançou 0,44%. No entanto, para os trabalhadores – que são tributados direto na fonte –, o aumento foi de 1,13%, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT).

Se pelo menos o cidadão tivesse uma contrapartida proporcional por todos esses tributos, ainda seria razoável. No entanto, já ficou comum na boca do povo o dito de que o brasileiro paga tributos de uma Bélgica em troca de serviços de um país subsaariano.

Não é somente o trabalhador, individualmente, nem somente as empresas que sentem no bolso e na vida o peso do excesso de tributação. É preciso ver o óbvio: a economia fica estagnada, e – o que é pior – essa estagnação faz o Governo compensar a perda de arrecadação, gerada pelo baixo aquecimento da economia, sobretaxando ainda mais os únicos que não têm como escapar dos impostos: o assalariado e as empresas. Isso cria um ciclo extremamente vicioso e danoso. Esse Governo precisa interromper essa ciranda macabra o mais rápido possível.

A economia está sufocada, estrangulada por uma carga tributária média de 38% do PIB. Isso é o dobro da carga de países como México e Argentina. Sobram impostos, mas faltam investimentos. Por exemplo: o balanço econômico e social de 2003, divulgado pelo IBGE, mostra que, enquanto em 2002 a União investiu R\$11,6 bilhões, ou 1,5% do Orçamento, em 2003, du-

rante a gestão do atual Governo, foi investido apenas R\$1,8 bilhão, ou 0,24% do Orçamento.

Gostaria de mencionar ainda outro dado. Segundo a revista **The Economist**, no exemplar da segunda semana de maio deste ano, o Governo Lula não está suficientemente empenhado para remover os obstáculos ao crescimento e, ao contrário do que se esperava, está favorecendo mais os investidores de curto prazo que os de longo prazo. Segundo essa mesma revista, no ano passado, o Governo enfrentou os temores que os investidores de curto prazo tinham em relação ao Brasil, mas as dificuldades reais para o investimento de longo prazo, tais como os problemas logísticos e regulatórios, não estão sendo enfrentadas devidamente.

A matéria conclui dizendo que, a longo prazo, o desempenho do investimento no Brasil depende de profundas mudanças e que, com uma carga tributária de cerca de 38% do PIB, o dobro da carga do México e da Argentina, o Brasil não tem possibilidade de aumentar, de forma significativa, a taxa de investimentos.

E não é só o Governo Federal que vem aumentando tributos. Nas três esferas, vê-se o fenômeno se alastrando, pois os governantes procuram formas de aumentar receita ou reduzir custos. Como reduzir custos é mais difícil, a solução adotada por eles, principalmente pelo Governo petista, quase sempre, é aumentar as taxas e os impostos.

O cidadão, as empresas, enfim, o País não mais agüenta toda essa carga tributária. Estamos sufocando a economia. Na ganância de obtermos mais recursos, estamos “matando a galinha dos ovos de ouro”. É preciso, Sr^{as} e Srs. Senadores, fazermos algo para aliviar a carga tributária que pesa sobre a Nação e liberarmos a economia para que possamos crescer sem grandes entraves.

Concedo, com muita honra, um aparte ao nobre Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Leonel Pavan, sábias são as palavras de V. Ex^a. Sob o peso dessa gigantesca carga tributária, a economia não cresce e não gera emprego. Veja o apetite do Governo petista. Somente com Cofins, PIS e Pasep, o Governo arrecadou, em maio, R\$1,3 bilhão a mais que no mês anterior. O Governo arrecadou, em maio, mais de R\$6,6 bilhões em Cofins, PIS e Pasep, segundo o Siafi. É uma arrecadação enorme, que retira do Governo o direito de manter estradas esburacadas, universidades sucateadas. Não vamos relacionar aqui toda a deficiência governamental pela paralisia que toma conta do atual Governo. Sobre tudo no setor de saúde pública, há uma situação deplorável. Jamais a saúde pública brasileira foi tratada com tamanho descaso. Por isso, V. Ex^a tem razão: de um lado, essa sanha arrecadadora; do outro, a paralisia provocada pela incompetência do Governo. V. Ex^a está de parabéns pelo posicionamento que adota na tribuna do Senado Federal.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a, que tem larga experiência no serviço público, pois foi um grande Governador do Estado do Paraná, sabe como é difícil governar. Taxando é fácil governar. É fácil go-

vernar aumentando os impostos. Mas, infelizmente, o atual Governo Federal, mesmo aumentando os tributos, mesmo aumentando os impostos, não consegue mostrar um projeto concreto ou mesmo trazer alguma esperança.

Antes de passar a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, outro excelente homem público, que fez um grande trabalho pelo Governo de Minas Gerais, aproveito para dizer que, na segunda-feira passada, em reunião na Acij, em Joinville, recebemos de empresários um manifesto em que nos pediam, por intermédio do Senado, que déssemos conhecimento ao Governo Federal, aos Ministérios e às entidades públicas deste documento que reclama da situação e conclama o Governo para ser mais sensível com os geradores de emprego.

A expressão do pensamento da classe empresarial de Joinville, o manifesto trata de questões polêmicas como informalidade, sonegação e contrabando e de outros assuntos fundamentais para a sociedade brasileira, como a necessidade urgente de redução e simplificação da carga tributária e da burocracia. No documento, eles enumeram vários itens e mostram que é preciso que o Governo tome medidas urgentes, urgentíssimas, para que salvemos as nossas empresas e os empregos, pois as empresas se sentem reféns dos seguidos aumentos tributários estabelecidos pelo Governo Federal.

Concedo, com muita honra, o aparte ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a tem toda razão ao trazer esse tema. Não é possível que a arrecadação do Governo bata recordes a todo mês e que o Governo se mostre insensível com as pequenas e médias empresas, que precisam de ter um apoio mais eficiente por serem elas que geram empregos no País. Ao mesmo tempo, é importante que o Governo esteja atento a todas as situações. Aproveito este aparte para falar de um tema que, num primeiro momento, parecia tratar-se apenas de uma questão localizada. Refiro-me à venda da soja para a China. Num primeiro momento, era um problema de votação, mas parece-me que não é mais assim. Parece-me que está envolvendo a relação externa brasileira. Leio um pequeno texto, se me permitir: “Entre o fechamento dos contratos de compra e exportação, a China cortou os créditos para o beneficiamento da soja. A crise da gripe bateu forte na demanda com o farelo de soja, e o preço alto da compra tornou-se mais alto ainda. A combinação de preço alto, demanda baixa e falta de crédito com jeito subserviente com que a diplomacia presidencial desembarcou na China preparou o terreno para o golpe dos importadores sobre os nossos exportadores. Para se ver livre da soja e dos contratos assinados, esses importadores chineses trataram de impor a política da tolerância zero, que não existe em nenhum lugar do mundo, com sementes avermelhadas que eventualmente apareceram nas cargas exportadas”. Esse assunto deve ser levado pelo Governo Lula à OMC e, coincidentemente, surgiu depois de o Presidente Lula ter ido à China. Tratou-se de uma viagem importante, mas, nesse mesmo momento, tivemos esse ataque à produ-

ção brasileira. Não é possível que o Brasil só meça forças com os Estados Unidos! Por que não mede forças agora com a China, defendendo a agricultura e as empresas brasileiras? Esse é um ponto importante que gostaria de trazer e anexar ao pronunciamento de V. Ex^a, em defesa dos empregos e das empresas brasileiras.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador Eduardo Azeredo, certamente pela sua experiência e pelo seu conhecimento no trato com a coisa pública e principalmente na questão da geração de empregos, V. Ex^a sabe que é preciso que o Governo às vezes seja sensível. Por isso, V. Ex^a foi considerado um dos melhores Governadores do Brasil.

Antes de conceder o aparte ao Presidente da CAE, meu amigo Senador Ramez Tebet, outro grande Senador e um dos homens mais experientes desta Casa, gostaria ainda, sobre o que falou o nobre Senador Eduardo Azeredo, de dizer que, antes de o Presidente ir para a China, parecia que as coisas estavam boas, estavam todos felizes. De repente, o Presidente vai à China com inúmeros empresários, para encurtar a distância ou para aumentar o relacionamento com aquele País, e, após a sua visita, o País passa a sofrer o embargo chinês contra a nossa agricultura.

O Brasil já soma um prejuízo de US\$1 bilhão. O Presidente foi à China para podermos vender mais, para abrirmos ainda mais as portas, retorna ao País, e o Brasil sofre o embargo. Será que Sua Excelência não conseguiu convencer os chineses? Ou mostrar algo mais do nosso País? Será que, com toda a sua diplomacia, com o seu conhecimento na área, não conseguiu fazer com que os chineses abrissem ainda mais as portas? Ao contrário, voltou e as portas estão se fechando.

Concedo o aparte ao nobre Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a sabe da minha admiração por V. Ex^a pelo seu elevado espírito público e pela sua combatividade. V. Ex^a hoje trata de um tema que atormenta há muitos anos os brasileiros que produzem, as pequenas e médias empresas, os nossos comerciantes. Possuímos a mais elevada carga tributária do mundo. Estamos elaborando uma reforma tributária e nada estamos fazendo para desburocratizar as coisas no nosso País. A matéria em tramitação na Câmara dos Deputados, em vez de diminuir, eleva a carga tributária e faz com que nossas empresas caminhem para a informalidade. O peso da carga tributária é tão grande que a informalidade no Brasil aumenta cada vez mais. O Senador Eduardo Azeredo deu uma grande contribuição ao importante pronunciamento de V. Ex^a. Veja bem, no instante em que a agricultura do País é responsável pelo superávit da balança comercial, no instante em que produzimos cada vez mais e em que os nossos produtos têm melhor competitividade pela qualidade com que se apresentam, eis que somos atormentados por esse problema da soja. Esse fato é inacreditável e deve ser investigado urgentemente pelo Ministério da Agricultura, a fim de que haja a verda-

deira defesa dos interesses nacionais. Cumprimento V. Ex^a. Meu aparte não acrescenta nada ao substancioso pronunciamento de V. Ex^a, mas representa a voz de um sul-mato-grossense, de um homem do Centro-Oeste que defende os interesse da agricultura, do homem do campo, daquele que planta. O Centro-Oeste é responsável hoje pela maior produção de grãos do País. Tenho que cumprimentar V. Ex^a e agradecê-lo em nome do meu Estado, porque o seu pronunciamento não é um pronunciamento regional, mas nacional.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – É claro, Senador Ramez Tebet, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que, quando falamos de aumento de tributos e de impostos, a sua palavra contribui muito, até porque V. Ex^a é amigo dos catarinenses, tem muitos amigos em Piçarras e, de vez em quando, nos brinda com a sua presença. A sua palavra certamente enriquece o meu pronunciamento.

Para finalizar, Sr. Presidente, trataria da questão do salário mínimo, até porque sou autor da emenda do PSDB que propõe a elevação do salário mínimo para R\$275,00. Espero que a base do Governo se sensibilize e aprove a nossa emenda.

De: Carlos Mello - BC

Para : André/Senador Pavan – URGENTE

Como o meu tempo acabou, não poderei ler um pequeno manifesto, mas vou justificá-lo. Trata-se de protesto que ocorreu na BR-202, em Ponte Serrada, no oeste de Santa Catarina, terra onde vivi por dezoito anos. Os moradores daquela cidade fecharam a BR-202, revoltados pela falta de investimento, pela insensibilidade do Governo. Eles não sabem mais a quem apelar para serem atendidos.

Solicito que se publiquem nos Anais da Casa o manifesto dos moradores de Ponte Serrada e o manifesto da Acij, de Joinville, deixando a minha solidariedade aos ponte-serradenses e aos moradores do oeste de Santa Catarina acerca da irresponsabilidade do Governo em não aplicar os investimentos devidos, o que é obrigação do Governo e nosso direito, na BR-202.

Fica, então, registrado este meu pronunciamento sobre a carga tributária, sobre o manifesto da Acij e sobre o manifesto dos ponte-serradenses.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Sugestão, se o senador quiser registrar ou ajudar a encampar o problema, que é da terra onde se criou.

PROTESTO NA BR-202 EM PONTE SERRADA /SC

Moradores da cidade de Ponte Serrada, no Oeste Catarinense, interromperam por mais de uma hora, o trecho da rodovia que passa próximo a zona urbana, na última segunda-feira. Foi um protesto pedindo mais segurança para reduzir a violência no trânsito, já que nos últimos meses, cinco pessoas morreram atropeladas, sendo três só no mês passado. A mobilização deve continuar.

Cerca de 40% dos alunos e professores atravessam a rodovia para chegar na principal escola da cidade. Desde que a rodovia foi recuperada, os veículos passam em alta velocidade pelo local. A solução seria colocar redutores de velocidade e construir uma via paralela. A construção de ruas rótulas no perímetro urbano da rodovia já reduziria o número de acidentes, na avaliação dos organizadores do movimento.

Joinville, 14 de junho de 2004.

Ofício 118/2004

**Excelentíssimo Senhor
LEONEL PAVAN
DD. Senador da República
Congresso Nacional
Brasília/DF**

Senhor Senador:

Em nome da classe empresarial de nossa cidade, a Associação Comercial e Industrial de Joinville vem por meio deste encaminhar cópia do Manifesto ACIJ, documento publicado em página inteira do jornal A Notícia, em 9 de julho de 2004.

Expressão do pensamento da classe empresarial, o Manifesto trata de questões polêmicas como Informalidade, Sonegação e Contrabando, e fundamentais para a sociedade brasileira, como a **urgente redução e simplificação da carga tributária e da burocracia.**

A ACIJ autoriza, e agradece ao mesmo tempo, sua divulgação, reprodução e, mais importante, seu uso, na defesa dos legítimos interesses da sociedade brasileira.

Atenciosamente,

**Jaime Romagna Grasso
Presidente**

0 MANIFESTO ACIJ

- 1** - A Associação Comercial e Industrial de Joinville tem como missão contribuir para o fortalecimento da classe empresarial, para o desenvolvimento da sociedade e para o bem-estar do cidadão.
- 2** - Vemos como necessário e indispensável o combate à informalidade, à sonegação, à pirataria, ao contrabando, à falsificação e a todos os crimes que lesam a economia e os cidadãos do Brasil.
- 3** - As 1256 empresas associadas ACIJ são pagadoras de impostos, geram 40 mil empregos e são duas vezes mais produtivas que as empresas informais, mas mesmo assim têm grande dificuldade de competir, devido à brutal carga tributária do nosso país.
- 4** - Conforme estudo da consultoria McKinsey publicado na revista Exame (que motivou este manifesto), o índice de informalidade no Brasil é um dos maiores do mundo e chega a 40% do Produto Interno Bruto. Uma redução de 20% na informalidade seria capaz de elevar a taxa de crescimento do PIB em 1,5%.
- 5** - Ainda de acordo com o estudo da ^{McKinsey} McKinsey, 55% dos trabalhadores brasileiros são informais e 85% dos pequenos negócios não pagam impostos.
- 6** - A visão lógica e sustentável é de que se aumente a base de pagadores de impostos. Se todos pagarem, todos pagarão menos. A simplificação e a redução da carga tributária e da burocracia são também indispensáveis para diminuir os crimes já citados, como informalidade, sonegação, falsificação etc.
- 7** - O informal também usufrui da estrutura da sociedade, custeada por aqueles que produzem e recolhem impostos. O informal usa a mesma escola, o mesmo hospital e conta com a mesma segurança daqueles que pagam tributos. Além disso, à medida que a informalidade se expande, o país fica mais pobre.
- 8** - Nossa posição é clara e fica aqui definitivamente registrada. A máquina do Governo é movimentada através de impostos. É preciso, portanto, que todos paguem, mas que todos paguem valores justos, para que possamos construir uma sociedade melhor, mais justa e democrática, no sentido amplo da palavra.
- 9** - O governo precisa, de uma vez por todas, simplificar e reduzir a carga tributária e a burocracia para alavancar o desenvolvimento econômico do país, gerando empregos e renda para os brasileiros, única forma de promover a inclusão social.
- 10** - Além disso, também cabe aos governantes agir com mais firmeza, tanto na fiscalização e na punição de quem infringe a lei, quanto na racionalização dos recursos públicos e na redução dos seus gastos, hoje insuportáveis, comprometendo a competitividade do país como um todo.
- 11** - A informalidade é o câncer da Sociedade. Se o Brasil não acabar com a informalidade, a informalidade acaba com o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Saúdo o ilustre companheiro e ex-colega José Eduardo Dutra, hoje Presidente da Petrobras, que nos faz visita e ilustra esta Casa com sua presença.

Concedo a palavra pela ordem à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, aproveito para me associar ao cumprimento ao nosso querido Dutra, Presidente da Petrobras, e para pedir a inscrição, para falar pelo Bloco, do Senador Eduardo Suplicy, a quem já entreguei a autorização.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O Senador Eduardo Suplicy já está inscrito.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Também solicito a minha inscrição para falar pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O Senador Eduardo Suplicy falará pela Liderança do Bloco e V. Ex^a, pelo Partido.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB, por 20 minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Antero Paes de Barros hoje, trago a esta tribuna um fato da maior relevância que não pode passar despercebido por esta Casa do Congresso Nacional. Por se tratar de algo da maior gravidade e importância, fizemos um apelo às Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados para que se entendam em favor do prosseguimento dos trabalhos da importante Comissão Parlamentar Mista do Banestado.

Como essa CPMI investiga a evasão de bilhões de dólares, não há como ignorar a importância do trabalho, para o Congresso e para o País, que vem realizando. Exatamente por isso, a CPMI gera enorme expectativa na sociedade brasileira pelos fatos que diariamente releva, provocam tremenda indignação.

Não se pode ignorar a crise na administração dessa CPMI, razão pela qual faço, desta tribuna, um apelo às Lideranças Partidárias, do Governo e da Oposição, para que busquem um entendimento de modo a dar prosseguimento aos trabalhos da CPMI, e com eficiência, para que o Congresso Nacional ofereça respostas à sociedade brasileira, que exige a investigação, a apuração das denúncias e, sobretudo, a punição civil e criminal dos responsáveis pelos ilícitos apurados.

Para o Congresso Nacional, será vexaminosa uma conclusão pífia de parte da CPMI. Uma conclusão aquém das expectativas da sociedade será uma marca nociva à boa imagem do Congresso Nacional.

Por essa razão, diante da crise anunciada, peço às Lideranças que interfiram em favor do entendimento, para que os trabalhos da CPMI possam corresponder ao esperado.

Sr. Presidente, outro assunto me traz à tribuna: a nota do extraordinário jornalista Ricardo Boechat, do **Jornal do Brasil** e da Rede Bandeirantes de Televisão, que fez veicular em sua coluna de hoje:

Vão cego

Está atrasada a segunda mensalidade do avião que está sendo comprado na França para uso do Presidente Lula.

Há treze dias a Airbus, empresa francesa, espera pelos R\$48 milhões prometidos.

O dinheiro da despesa foi gasto em outras “emergências” – como projetos de Deputados que apoiaram o mínimo de R\$260,00.

Uma verba extra terá que ser aprovada pelo Congresso Nacional para tirar o País desse típico vexame de novo rico.

Esse avião ainda vai dar o que falar. Ele é o símbolo do desperdício, da injustiça e, sobretudo, dos contrastes revoltantes que assolam o Brasil.

Leio essa nota não apenas porque o Governo brasileiro está dando o “cano” na empresa francesa ao atrasar a prestação de R\$48 milhões – pagou a primeira, de R\$46 milhões; atrasou a segunda, de R\$48 milhões –, mas também porque é mais uma denúncia do procedimento promíscuo do Governo na relação com o Congresso Nacional. Mais uma denúncia de que o Governo, para ver aprovado o salário mínimo deplorável, ridículo, de R\$ 260,00, lança mão da estratégia da corrupção, usando como moeda de troca recursos orçamentários, discriminando os Partidos de Oposição e premiando aqueles que apóiam medidas impopulares do Governo, porque contrárias ao interesse do nosso povo.

No dia de amanhã, o Senado Federal terá oportunidade de dar resposta inclusive ao artifício da malandragem usado pelo Governo, qual seja, o de pressionar Parlamentares com o Orçamento da União, o de utilizar o dinheiro público na esperança de aplacar consciências atormentadas pelo voto que acabam tendo de oferecer para atender aos ditames do Governo.

Mais uma vez estamos diante de promessas do Governo que chegam a ser uma ofensa aos Srs. Senadores. O Governo oferece a possibilidade de uma agenda administrativa de compensações, como se fosse possível compensar o trabalhador por aquilo que se retira, principalmente em matéria de esperança. O Governo prometeu dobrar o poder de compra do salário mínimo em quatro anos, e agora oferece a

desesperança do reajuste irrisório que, certamente, provoca indignação.

Não há como, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, continuar aceitando as promessas do Presidente da República e do Governo. Já temos experiências de sobra para não acreditar, e a conseqüência disso será a terrível frustração do Governo amanhã.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador José Jorge, essa experiência, que foi obtida quando da incrível e perversa reforma da Previdência, por si só justifica o nosso ceticismo.

Concedo a V. Ex^a, Senador José Jorge, criador do prêmio Berzoini, o aparte que solicita.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Alvaro Dias, penso exatamente como V. Ex^a. Na verdade, a política de convencimento do Governo é irreal. Ela começou, Senador Alvaro Dias, de forma desrespeitosa, ao dizer que tiraria os Senadores do plenário. Quer dizer, em vez de argumentar no sentido de obter os votos da sua Base ou mesmo alguns votos da Oposição, tentou tirar o Senador da obrigação de votar. Trata-se de um desrespeito aos Senadores prontamente repellido por todos. Não sei V. Ex^a, mas desconheço o Senador que tenha repellido essa proposta e não esteja pronto para votar amanhã. Além disso, criaram uma agenda imaginária e irreal – o Governo não cumpre nem sua agenda social – para justificar alguns votos envergonhados, porque sabemos que não serão cumpridos. Também há aquela história de sempre de liberação de R\$1 bilhão, quando sabemos que se trata de pura enganação. Então, estou solidário com V. Ex^a. Amanhã, estaremos todos aqui, não faltará nenhum Senador. Que o Senador compareça e vote, contra, a favor ou se abstenha, mas que esteja presente para que possamos discutir e votar o projeto. Parabéns, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador José Jorge. O valor de R\$275,00 não é o salário dos sonhos do Senador Romeu Tuma, dos meus, nem dos sonhos dos trabalhadores brasileiros. Está muito aquém do que necessita a família do trabalhador, não atende, nem de longe, às necessidades elementares do trabalhador. Como diz o Presidente da OAB, Roberto Busato, é um salário inconstitucional de um País que afronta a Constituição a cada momento, a cada passo, a cada ato do Governo. Entendemos que o pagamento de um salário mínimo de R\$275,00 melhora a proposta do Governo sem colocá-lo em dificuldades. O que provoca espanto é essa resistência do Governo...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) –... em atender o mínimo que se solicita em matéria de recuperação do salário do trabalhador. Com R\$275,00 não vamos recuperar o poder de compra do salário, mas vamos diminuir o prejuízo sofrido pelo trabalhador com esse salário irrisório. Ficaremos ainda muito distantes, Senador Mão Santa, do salário promessa de R\$312,98, que seria concedido pelo Presidente Lula em 1º de maio próximo passado. Esse seria o valor do salário prometido por Lula na época de campanha se fizermos a conta do que deveria pagar agora o Governo Lula, no segundo ano, para alcançar o objetivo de dobrar o salário mínimo.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a enriquece a política do País. Ao lado do Senador Alberto Silva, ressalto que estão argumentando agora que isso é... Senadora Heloísa Helena, sei que o Senador Suplicy a atrai, mas, atente bem, o que significam R\$15,00? Senador Tasso Jereissati, o meu avô era mais rico que V. Ex^a. Eu não sou, porque fui ser médico da Santa Casa. Meu avô tinha dois navios e exportava. Fui fazer uma compra a mando dele com os tostões daquele tempo. Eu, impaciente, deixei o troco porque era pouco. Ele me perguntou pelo troco – ele era irmão de Luiz Corrêa, que foi para o Ceará, pai de Luísa Távora, da Cristina. Respondi-lhe que havia deixado lá, e ele me mandou buscar o troco. Argumentei que era tão pouco, que ele tinha tanto. Ele retrucou que o dinheiro valia a medida da nossa necessidade. Conheço crianças com asma, que tosse à noite toda. Há remédios que custam R\$2,00 ou R\$3,00. Então, quantas crianças precisam de um elixir paregórico em caso de dor de barriga? Diria mais: R\$15,00 não são nada para nós. Dizer que conceder este valor é irresponsabilidade?! Nós somos abençoados pela ciência e consciência de Tasso Jereissati, que é tido como o homem mais responsável de nossa geração e que administrou o Nordeste. Direi ao núcleo duro o que são R\$15,00: basta sair daqui para Goiânia a pé, que é o preço da passagem. Então, o dinheiro representa a medida da necessidade de cada um, e esses R\$15,00 vão trazer muitos benefícios. Quero dizer aqui, como De Gaulle dizia na França, para relibertá-la, resistência popular, vamos gritar agora resistência parlamentar, salvando o salário digno do trabalhador.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Além de V. Ex^a trazer brilho ao pronunciamento de quem quer que seja nesta Casa, V. Ex^a também ensina como acalmar o Plenário, especialmente fazendo com que o silêncio predomine,

para que se possa, no uso da tribuna parlamentar, refletir quando se fala de improviso, para, com responsabilidade, dizer aquilo que se pensa a respeito dos grandes problemas do País.

Sobre o salário mínimo, creio que esta Casa já falou demais. É hora de esta Casa votar. Amanhã não é o dia do discurso; amanhã pode até ser mais um dia de debate, mas tem de ser o dia do voto. Amanhã, não podemos deixar esta Casa do Congresso Nacional sem depositar o nosso voto no salário mínimo de R\$ 275,00.

Sr. Presidente, como me resta ainda algum tempo, eu gostaria de destacar o brilhantismo do jornalista Elio Gaspari, patrimônio da imprensa brasileira. Hoje, ele nos brindou com um diagnóstico singular para a falta de ação da gestão petista. Nesta semana, em pronunciamento desta tribuna, eu disse que o Governo era um enorme paquiderme acometido de uma grave doença de paralisia. Atolado, ele não conseguia deslanchar. Elio Gaspari dá o diagnóstico, ao dizer que essa falta de ação do Governo Lula é a paralisia da fofoca e da intriga. Diz ele que o Governo Lula está paralisado pela fofoca e pela intriga. Mais um componente no debate sobre a paralisia do Governo Lula: a incompetência, a incapacidade de gerenciamento, a falta de experiência, a ausência de autoridade, o fisiologismo, a relação promíscua com o Congresso Nacional, o nepotismo, a corrupção de algumas quadrilhas instaladas, que, certamente, festejaram a festa junina na Granja do Torto ao lado do Presidente Lula. Por falta de quadrilha aquela festa junina não se realizaria. Certamente, Sr. Presidente, eu não usaria essa expressão se o Governo do PT permitisse a instalação de CPI no Congresso Nacional. Quando o Governo e o Partido que está no poder não aceitam instalação de CPI é porque assumem a realidade da corrupção; é porque, além de rasgarem a bandeira da ética, sepultar postulados e dogmas que defenderam durante tantos anos, tornam-se coniventes com a corrupção denunciada e, sobretudo, prestam um desserviço ao País, à medida que fazem com que a Nação descredite da possibilidade de se responsabilizar civil e criminalmente os responsáveis pela corrupção.

O diagnóstico do Jornalista Elio Gaspari chega num momento importante. O Presidente veio da China proclamando, com euforia, o sucesso da viagem. E nós agora verificamos que, lamentavelmente, sucesso só no discurso, porque o País vive uma crise na relação com a China. A viagem do Presidente àquele país nos trouxe presságios horríveis. O Brasil continua enfrentando um embargo sem precedentes para exportar soja para aquele país. Todos os grandes e pequenos fornecedores brasileiros de soja foram proibidos de ex-

portar para a China, sob a alegação de que as cargas estariam contaminadas com sementes tratadas com fungicidas acima do grau aceito pelas autoridades sanitárias chinesas. Essa questão é relevante.

Sr. Presidente, ontem ocorreu um episódio da maior gravidade.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador José Maranhão, concederei um aparte a V. Ex^a, mas antes quero referir-me ao episódio ocorrido ontem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a dispõe de apenas quatro segundos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, muito obrigado. O orador que me antecedeu extrapolou em seis minutos, mas V. Ex^a tem razão.

Refiro-me à recusa formal do Governo chinês em conceder visto ao Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Maçao Tadano, para embarcar ontem para Pequim. Esse fato é muito grave. O Secretário iria negociar com as autoridades chinesas o fim desse embargo da soja, mas foi impedido de viajar, sob a alegação de que, como detentor do **status** de Vice-Ministro, precisaria de um convite formal do Governo chinês. É inaceitável que, no atual patamar das relações com a China e principalmente após a visita do Presidente Lula àquele país, haja espaço para um episódio com essas características.

Se o Sr. Presidente da sessão admitir, concederei um aparte ao Senador José Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Alvaro Dias, pediria que fosse breve, para que os outros três Líderes inscritos tenham tempo de usar da palavra. É importante o pronunciamento de V. Ex^a, principalmente sobre esse veto ao visto, o que intranquiliza qualquer brasileiro.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sem dúvida, Sr. Presidente. Foram tímidas e ineficazes as ações do Itamaraty para solucionar esse impasse. Não se admite timidez diante de situação que nos coloca em confronto com a China logo após a visita do Presidente da República. É de se estranhar que esse fato tenha sido recebido com tanta leniência por parte do Itamaraty.

Ouçõ o aparte do nobre Senador José Maranhão.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Obrigado, Senador Alvaro Dias, pela deferência especial, já que o tempo é tão exíguo. Também li essa informação na primeira página da **Folha de S.Paulo** a respeito da negativa do visto consular a uma autoridade brasileira

que pretendia ir à China para defender, junto às autoridades do governo chinês, a questão da soja que, segundo eles, está contaminada por fungicidas. Esse impasse nos remete a outra questão de fundo, qual seja, a dependência de países que não procuram industrializar a sua produção agrícola. Essa história se repete. O Governo brasileiro e os produtores nacionais celebraram, com entusiasmo, a safra recorde de soja do ano passado. Mas fico muito preocupado porque já vimos a decadência da borracha, a decadência do café, do cacau e do algodão. Qualquer país que não industrializa os seus produtos e não cria, internamente, um grande mercado consumidor, na verdade, cava a própria sepultura econômica. Não haverá consistência na produção primária se não houver o processo de industrialização. Isso não é apenas um crime de natureza econômica; é social. Agregar mão-de-obra à produção nacional é uma forma de gerar emprego e renda porque dá suporte duradouro e definitivo à produção nacional. Essa notícia revela não somente a frustração da recente viagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à China, mas também o erro de uma política econômica que desprotege a economia nacional e o setor agrícola. Não bastassem as outras lições que temos recebido como por exemplo o protecionismo dos governos do Mercosul, além dos Estados Unidos, que acabam sobretaxando os produtos nacionais, ou subsidiando a produção agrícola dos seus países, e o Brasil incide em mais esse erro. Passamos um ano inteiro a pedir aos países da Unidade Européia que retirassem os subsídios de sua produção agrícola – o que me parece uma ingenuidade. O que eles protegem é o trabalho e o emprego. Eles não podem abrir mão dessa política. O Brasil deveria fazer o mesmo e proteger o seu emprego, industrializando a sua produção ou até mesmo subsidiando a produção agrícola.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador José Maranhão e com o importante aparte de V. Ex.^a encerro o meu pronunciamento, agradecendo ao Presidente Romeu Tuma pela condescendência em relação ao tempo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PFL – SP) – Informo ao Plenário que estamos com 79 Senadores presentes. O Senador José Sarney, que está registrando a sua presença, completa os 79. Portanto, só dois ausentes, o que dá um indicativo de que amanhã teremos um comparecimento maciço para a votação do salário mínimo.

Com a palavra o Senador Maguito Vilela, pela Liderança do PMDB por vinte minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente, Exm^{as} Sr^{as} Senadoras, Exm^{os}

Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero prestar a minha solidariedade a todos os Senadores que se manifestaram a respeito do grave litígio entre o Brasil e a China no que diz respeito à soja. Parece-me que mais dez ou quinze empresas brasileiras foram também obstaculizadas de fazer os seus descarregamentos ou de transferir a sua soja para o mercado chinês. E a desculpa é a mesma, não sei se desculpa ou se inverdade: o problema do excesso de inseticida e às vezes até o excesso de impureza nos carregamentos de soja para a China.

Mas é de se estranhar bastante a negativa do visto ao Secretário Maçao Tadano, que chefiaria ou que chefiará uma equipe de técnicos que, por indicação do Ministro da Agricultura, irá tentar resolver esse problema. É lamentável, e creio que a Embaixada chinesa deve uma explicação ao Congresso Nacional sobre essa negativa, porque não seria qualquer brasileiro que iria lá para discutir um problema tão grave, seria o Secretário de Defesa do Ministério da Agricultura Maçao Tadano e uma equipe de técnicos altamente gabaritados.

Mas quem sabe, Sr. Presidente, o Presidente Lula designe o próprio Ministro Roberto Rodrigues, da Agricultura, para se dirigir a Beijin, para se dirigir à China e tentar resolver esse impasse porque o Ministro Roberto Rodrigues é um dos mais entendidos no que diz respeito à agricultura e também à pecuária, um homem mundialmente reconhecido como competente e experimentado; é talvez quem mais entenda de cooperativismo no País. Quem sabe S. Ex.^a não seja escalado pelo próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para resolver esse grave problema que afeta e afetará a economia brasileira, um problema que dificulta a vida dos agricultores brasileiros.

Estamos na iminência de ouvir o anúncio da safra 2004/2005. A soja apenas uma vez na história do Brasil alcançou patamares iguais aos de poucos meses atrás, salvo engano, em 1963, de aproximadamente US\$17.00. A soja teve seus preços elevados, mas, imediatamente, as empresas multinacionais, inteligentemente, elevaram os preços dos insumos e dos inseticidas. O óleo diesel também sofreu aumento de aproximadamente 10%. O preço dos fungicidas teve aumentos extraordinários, tudo em função do aumento do preço da soja, que caiu drasticamente, mas o desses produtos permanece no mesmo patamar.

Os agricultores brasileiros estão atônitos. Não sabem se se empenham para obter nova safra recorde de grãos ou se recuam. Como vão enfrentar a situação decorrente desse litígio com a China e que, naturalmente, também pode ocorrer com outros países?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa é uma situação gravíssima. Todos nós devemos ficar muito atentos a ela. A Câmara Federal, o Senado da República, o Ministério da Agricultura, por intermédio do competentíssimo Ministro Roberto Rodrigues, e o próprio Presidente da República devem preocupar-se com esse problema.

Concedo um aparte, com muita honra, ao ilustre Senador Ramez Tebet, representante do Mato Grosso do Sul, um dos Estados que mais produzem soja neste País.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Maguito Vilela, em verdade, Mato Grosso do Sul colabora com 3,8 milhões de toneladas de soja. Não sei exatamente quantas toneladas de soja produz o Estado de V. Ex^a, que está na tribuna defendendo o Brasil, porque este assunto diz respeito a todo o País. É claro que afeta mais os produtores do centro-oeste do que os de outros Estados como, por exemplo, o Rio Grande do Sul. Hoje, quase todos os Estados brasileiros estão se dedicando à agricultura, tanto que o agronegócio é responsável por um superávit em nossa balança comercial. Senador Maguito Vilela, parece sina: toda vez que o País cresce, toda vez que há uma esperança muito grande, toda vez que tudo vai bem, aparece alguma coisa para atrapalhar. Agora a China embarga a soja brasileira com as alegações que são de conhecimento público. Como V. Ex^a salientou dessa tribuna – o Senador Alvaro Dias também referiu-se a isso –, o Secretário de Defesa Agropecuária, Maçao Tadano, homem competente, que conheço há muitos anos, preparava-se para ir à China, mas o visto lhe foi negado. Aquele país, há poucos dias, recebeu a visita do Presidente da República acompanhado de grande comitiva de empresários os quais voltaram animados com as possibilidades de negócio entre os dois países. Senador Maguito Vilela, isso é muito preocupante. Penso que o Ministro da Agricultura, o Ministro das Relações Exteriores e o próprio Presidente da República estejam envidando esforços para solucionar, o mais rapidamente possível, esse incidente e fazer com que retornem as esperanças daqueles que, em nosso País, estão produzindo. V. Ex^a, com a habilidade que lhe é peculiar – o povo do seu Estado tem saudades de quando V. Ex^a foi Governador –, está sugerindo que o próprio Ministro da Agricultura dirija-se à China. A essa altura, fico com medo porque essas coisas têm de ser tratadas de forma discreta. Já imaginou se a China negar o visto ao nosso Ministro? Em que situação ficará o Brasil, Senador Maguito Vilela? Com esta intromissão no pronunciamento de V. Ex^a, mostro-lhe a delicadeza do assunto e o quanto ele merece a atenção desta Casa, do Ministério das Relações Exteriores, do

Ministério da Agricultura, enfim, do Governo Federal. V. Ex^a abordou muito bem o assunto. Agradeço-lhe por ter permitido, como representante de Goiás, que um sul-mato-grossense unisse sua voz à de V. Ex^a. Mato Grosso do Sul, como disse, produz 3,8 milhões de toneladas de soja. Senador Maguito Vilela, tomara que esse incidente seja superado o mais urgentemente possível. São os votos de todos nós. Cumprimento V. Ex^a pela forma e pelo bom senso com que se pronuncia desta tribuna.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a que, sem dúvida, veio abrihantar o meu pronunciamento. V. Ex^a tem sido um defensor ardoroso não só de Mato Grosso do Sul, mas também do centro-oeste e de todos os Estados produtores. Hoje o Pará, o Maranhão, além de muitos Estados brasileiros, produzem abundantemente soja, que ajuda a sustentar a economia deste País.

Ilustre Senador Ramez Tebet, sugeri o nome do Ministro Roberto Rodrigues porque, justamente por ser S. Ex^a um Ministro de Estado, teria mais facilidade em dialogar com o Ministro da Agricultura e com o Governo chinês, no sentido de resolver esse impasse.

A China, que se movimenta para transformar-se em um grande país – para mim, aliás, é um dos mais futuros do universo – certamente não negará o visto ao Ministro da Agricultura do Brasil. Assim as coisas poderiam ser resolvidas com mais facilidade.

Quando fui Governador de Goiás, reuni aproximadamente 40 empresários goianos e fui à China – penso que fui o primeiro Governador a visitar aquele país, acompanhado de uma delegação de empresários. Lá conversamos bastante. Hoje, Goiás tem bons negócios com a China, inclusive no ramo de maquinário. Na época, a China havia adquirido a fábrica de John Deere e também indústrias de bicicleta. Iniciou-se entre Goiás e China uma grande amizade que até hoje existe. O povo chinês é educado, quer participar da economia globalizada e terá interesse em solucionar esse problema.

A agricultura brasileira vive o seu clímax. Os agricultores estão animados. A safra foi muito boa, mas poderia ter sido melhor se não fosse a ferrugem, coincidentemente, asiática e alguns outros problemas. Os produtores estão animados e esperançosos com a safra 2004/2005 e com a reabertura dos financiamentos de semente e de calcário, principalmente o de calcário, para começar a preparar a terra.

Ouçõ, com muita honra e prazer, outro brilhante membro desta Casa, o ex-Governador do Piauí, nosso querido amigo Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Meu caro Senador Maguito Vilela, o discurso de V. Ex^a é oportuno

tuníssimo. Todos nós o estamos acompanhando com o maior interesse, preocupados com este empecilho. Depois da viagem do Presidente à China, foi embargada a soja brasileira, sob alegações de estar contaminada. Creio que o Brasil precisa acordar, meu caro Senador Maguito Vilela, e não ficar restrito a ser vendedor de matéria-prima. Estamos vendendo grãos. Se os industrializássemos, o que obteríamos? Estou metido nessa história de biodiesel há muito tempo. Há 30 anos, quando eu era Presidente da EBTU – Empresa Brasileira de Transporte Urbano, financiamos o biodiesel no Brasil. Vou dar um exemplo, para não mais tomar o tempo de V. Ex^a. A soja está valendo aproximadamente R\$800,00 a tonelada. Suponhamos que um Estado venda 20 milhões de toneladas. Como 80% é farelo, haveria 16 milhões de toneladas de farelo. Se a soja fosse industrializada, haveria 20% de óleo, perfazendo 4 milhões de litros. A Ministra Dilma Rousseff está tentando negociar o biodiesel brasileiro para a Europa a US\$1.40 o litro. Deus a ajude a conseguir isso. Então, meu caro Senador Maguito Vilela, faça as contas: 20 milhões de toneladas de soja, que é o embargo da China e o que ela compra do Brasil, perfazem quatro milhões de litros de biodiesel; se fosse vendido a R\$4,00 o litro, US\$1.40, o óleo nos daria R\$16 milhões. E o farelo? O farelo, meu caro Senador Maguito Vilela, é obtido dentro do Brasil a R\$800,00 a tonelada para as indústrias de frangos, suínos, etc. Então, em vez de exportarmos grãos para sermos barrados, vamos industrializar os nossos produtos. Um caminho para a soja é fazer biodiesel e transformar o farelo em alimento para a pecuária brasileira. V. Ex^a toca no assunto, e espero que essa sugestão possa servir ao Governo. Vamos estimular os nossos industriais a não vender grãos, a não vender matéria-prima. Industrializar e colocar o valor agregado é o que nós devemos fazer. Muito obrigado pela concessão do aparte.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Alberto Silva, ex-Governador do Piauí, que, sem dúvida alguma, com as suas idéias brilhantes, têm contribuído muito com este Parlamento. Tem razão V. Ex^a. Nós temos que industrializar, agregar valores para posteriormente exportar.

Há também a questão do óleo de soja. Com o esmagamento e o refinamento feito aqui no Brasil, poderíamos exportar já envasado o próprio óleo da soja, o que geraria mais empregos, agregaria mais valores, e o País ganharia muito.

Não tenho bem certeza, mas acho que é a famigerada Lei Kandir, que tantos prejuízos deu aos Estados – não ao País, porque de alguma forma ela gera impostos – que estimula a exportação de grãos, porque o industrial não paga nada para exportar os

grãos e, com isso, ganha mais. Talvez precisemos rever também essa situação da Lei Kandir, até para que possamos agregar valores à nossa soja.

Concedo o aparte, com muita honra também, ao nosso querido ex-Governador Eduardo Azeredo, para abrilhantar o meu pronunciamento, dentro do meu tempo legal.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Sr. Presidente, serei rápido. Quero apenas solidarizar-me com o Senador Maguito Vilela. Quando o Senador Pavan estava aqui fazendo o seu pronunciamento, eu chamava a atenção para a questão da soja, para a importância que tem para o seu Estado de Goiás, para o meu Estado, Minas Gerais, e para todo o Centro-Oeste brasileiro. É necessário que o Governo promova ações muito firmes – sei que o Governo já está implementando algumas. Ao que parece, não é um assunto localizado e ligado ao problema de semente. É uma questão comercial que preocupa muito, porque traz prejuízo à nossa balança comercial e aos empregos brasileiros.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Eduardo Azeredo. Agradeço muito o aparte de V. Ex^a, que também enriquece o meu pronunciamento. Vamos todos nós, do Congresso Nacional, do Senado da República, defender os agricultores, os produtores. São esses gigantes do Brasil que têm sustentado e segurado a nossa economia e, sem dúvida alguma, gerado o emprego mais barato neste País, que é justamente no campo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, o Senador Eduardo Suplicy gentilmente me deu a preferência, tendo em vista que tenho um compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Gostaria que V. Ex^{as} combinassem entre si a divisão do tempo.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Então, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero deixar registrado o documento que recebi, assinado pela Sr^a Kátia Born, Presidente da Frente Nacional de Prefeitos, que ontem visitou vários gabinetes

e participou de um debate bastante interessante. Em nome da Diretoria da entidade, que congrega prefeitos das Capitais e das principais cidades brasileiras, apresenta a posição a respeito da questão do salário mínimo. No documento, apresentado de forma clara, a entidade se manifesta pela aprovação da medida provisória que estabelece o salário mínimo em R\$260,00 e o salário-família em R\$20,00. Mostra também toda a situação de dificuldade da grande maioria das prefeituras em arcar com uma despesa além de R\$260,00.

Sr. Presidente, gostaria que fosse considerado na íntegra o documento assinado pela Sr^a Kátia Born, Presidente da Frente Nacional dos Prefeitos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a será atendida na forma regimental.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Sr. Presidente.

Como tenho feito sistematicamente desta tribuna, já que os debates têm-se centralizado em alguns temas no plenário, considero fundamental fazer os registros de situações relevantes e positivas que têm aparecido no noticiário brasileiro a respeito da evolução da situação econômica e social no nosso País, para que possamos ter a verdadeira dimensão do que está acontecendo no Brasil.

No dia de hoje, duas notícias bastante importantes, publicadas em toda a imprensa, mostram o crescimento da indústria no mês de abril. Esse crescimento, segundo os dados do IBGE, deu-se em 11 das 14 regiões pesquisadas, e vincula-se ao consumo. Aliás, a manchete de um dos jornais é “Consumo estimula indústria nos Estados”. As informações, a partir da pesquisa do IBGE, indicam que, em abril, a produção da indústria cresceu em 11 das 14 regiões pesquisadas, na comparação com o mesmo mês de 2003. Em março, todas as áreas registraram expansão. No mês de abril, fundamentalmente, dois setores acabaram dando o norte do crescimento da indústria, que foi exatamente o bom desempenho dos bens duráveis, veículos e eletrodomésticos.

O crescimento no período foi liderado, em primeiro lugar, pelo Estado do Amazonas, na ordem de 13,8%; São Paulo em segundo lugar, com 10,7%; e, em terceiro lugar, a minha santa e bela Santa Catarina, com um crescimento de 10,3%. O crescimento médio do País foi de 6,7%. Portanto, o crescimento do Amazonas foi mais que o dobro e São Paulo e Santa Catarina também quase se aproximaram do dobro.

Conforme a economista Denise Cordovil, do Departamento de Indústria do IBGE, mais setores estão crescendo, o que indica que a expansão não está mais restrita aos ramos ligados às exportações e à agroindústria. Segundo ela, é o caso dos bens duráveis e de

capital, como máquinas e equipamentos usados na fabricação de outros produtos, cuja produção está em alta devido às melhores condições de crédito propiciadas exatamente pelos juros menores, que conseguimos produzir desde janeiro de 2003 até agora.

Esse crescimento sustentado por veículos automotores – que registraram uma alta da ordem de 37% em abril –, máquinas e equipamentos da ordem de 22,9% é que permitiu, por exemplo, que a indústria paulista crescesse pelo sexto mês consecutivo. Além do crescimento da indústria e esse crescimento médio da ordem de 6,7% no País, mas com diferenças significativas para vários Estados, segundo dados do IBGE, este mesmo instituto aponta que o comércio brasileiro cresceu 9,89%, no mês de abril, em relação ao mesmo período do ano passado. É a quinta alta consecutiva do volume de vendas no varejo no País. Essa atividade comercial registrou, pela primeira vez, alta acumulada nos últimos doze meses.

Portanto, esse crescimento das vendas, acompanhado do crescimento da indústria, segue exatamente a lógica, porque, por diversas vezes, temos tido a oportunidade de registrar na tribuna notícias positivas que fazem exatamente essa sinalização do crescimento econômico, obviamente ainda muito aquém da nossa necessidade como País, mas que nos coloca num clima indiscutivelmente mais otimista.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senadora Ideli Salvatti, permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Antes de concluir, concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senadora Ideli Salvatti, fico satisfeito por ver o otimismo de V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sou otimista mesmo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Uma vez que o País apresenta números tão positivos, como mostra V. Ex^a, seria o momento de o Governo concordar com o salário mínimo de R\$275,00 – apenas R\$15,00 acima do valor proposto pelo Governo, ou seja, 5% a menos – e começar a cuidar das nossas estradas. Faça votos de que essa perspectiva também signifique uma melhoria nessa área.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Com certeza, Senador Eduardo Azeredo, a questão da melhoria das estradas está...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senadora Ideli Salvatti, peço licença a V. Ex^a para prorrogar a sessão por mais dez minutos para que V. Ex^a termine seu pronunciamento e o Senador Eduardo Suplicy faça uso da palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Quanto à questão das estradas, há uma tarefa de casa a ser cumprida e pela qual toda a sociedade está aguardando, ou seja, a questão da Parceria Público-Privada. Esperamos concluir as negociações para votar a matéria, porque, com certeza, isso facilitará o aporte de investimentos.

Com relação ao salário mínimo, não tratarei do assunto, até porque já fiz questão de registrar a posição da Prefeita Kátia Born, que fala, em nome da Federação Nacional dos Prefeitos, das dificuldades – não para os custos da Previdência – que teriam as administrações municipais.

Para concluir, como houve um pronunciamento muito contundente a respeito do aumento da carga tributária, feito por um Senador representante do nosso Estado de Santa Catarina, quero apenas informar a S. Ex^a que é bom que leia o **Diário Catarinense** que, em uma reportagem bastante extensa, do último dia 10 de junho, trouxe toda a variação da carga tributária ao longo dos últimos anos. Faço questão de registrá-las:

Em 1995, a carga tributária frente ao Produto Interno Bruto era de 29%; em 1996, caiu um pouco e foi para 28%; em 1997, subiu um pouco para 29%; em 1998; cresceu um pouco mais e foi para 29,74%. A partir de 1999, o crescimento foi bastante acelerado. Em 1999, subiu para

31,77; em 2000, para 32,55%; em 2001, para 33,98; em 2002, para 35,52; em 2003, tivemos 35,68. Um aumento apenas e tão-somente de 0,16%. A própria matéria do **Diário Catarinense**, um jornal de Santa Catarina e que, portanto, mereceria a leitura dos Senadores de nosso Estado, coloca que este crescimento de 0,16% este ano pode ser considerado como margem de erro, até porque fizemos mudanças profundas na cumulatividade do PIS e do Cofins e que estão sendo acertadas agora.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Permite V. Ex^a um aparte, Senadora Ideli Salvatti?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Eduardo Azeredo, dividi o tempo com o Senador Eduardo Suplicy. Então, por respeito a essa permissão de S. Ex^a, não posso usar todo o seu tempo. Faremos, oportunamente, este debate com todo o respeito e carinho que sempre tivemos.

Sr. Presidente, agradeço a sua compreensão. Agradeço, também, ao Senador Eduardo Suplicy, que tão gentilmente me permitiu falar durante o seu tempo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e & 2º, do Regimento Interno)

Brasília, 09 de junho de 2004 .

Assunto: Votação do Salário Mínimo

Excelentíssima Senhora Senadora

Em nome da diretoria da Entidade que congrega prefeitos e prefeitas das capitais e principais cidades brasileiras, venho até Vossa Excelência para apresentar a posição da Frente Nacional de Prefeitos – FNP, sobre o processo de aprovação do novo salário mínimo, em tramitação nesta Casa Legislativa.

O salário mínimo não é um problema somente do governo federal, é uma questão da federação. Sendo assim, cada um dos entes federados tem que cumprir sua parte, assumindo a responsabilidade sobre o assunto que afeta toda a vida nacional. Consideramos adequada a proposta do governo federal e não podemos deixar de reconhecer e dar o apoio à atitude responsável do Presidente Lula com uma decisão que produzirá sérios efeitos sobre as finanças públicas brasileiras.

Mesmo enfrentando sólidos e legítimos argumentos de lideranças comprometidas com os interesses dos trabalhadores e concordando com a procedência da reivindicação por um aumento maior do que o proposto somos obrigados a refletir sobre a inviabilidade atual de fixar um valor maior para o SM. Todos concordamos que o salário mínimo no Brasil deveria ser muito maior. Nossa vontade natural é de aumentar os salários e também de resolver a situação perversa que vive a maioria do povo brasileiro. O problema é que o gestor público não pode agir movido somente pelo desejo sem prestar atenção na realidade. Neste momento, orientado só pela vontade, poderá ficar comprometido todo o esforço que vem sendo feito para criar as condições de retomada do desenvolvimento que todos queremos para o Brasil.

Não concordamos com os argumentos que identificam incoerência dos atuais governantes, traição do Presidente Lula ou subserviência ao capital financeiro porque, como prefeitos de nossas cidades, conhecemos muito bem as limitações que tem um governante para realizar seus projetos de gestão.

Qualquer proposta precisa ter a fonte de onde tirar os recursos para se viabilizar. Aumentar o salário mínimo no Brasil mais do que a medida proposta ocasionará a quebra imediata do sistema de Previdência e causará maiores problemas ainda para o país. São razões objetivas como podem atestar as prefeituras brasileiras que teriam enormes problemas com um valor maior para o novo SM. Um grande número de prefeitos e prefeitas terá que desempregar funcionários com sérios prejuízos para a população pela redução nos serviços de saúde, educação e outras esferas de políticas públicas prioritárias.

Diante disso, solicitamos a Vossa Excelência o apoio para a aprovação do salário mínimo nos níveis apresentados pelo Governo Federal e já aprovados na Câmara Federal.

Honrados por Vossa prestigiosa atenção, colocamo-nos ao inteiro dispor para todos os temas de interesse das populações das cidades de nosso país das quais Vossa Excelência é legítima representante.

Atenciosamente,



Katia Born

Presidente da FNP

**A Sua Excelência a Senhora
IDELI SALVATTI
Líder do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sou eu quem agradece a sua compreensão. Passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. Peço, todavia, que seja sucinto na sua comunicação tão importante para esta Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.)

– Sr. Presidente, quero registrar a presença de duas eminentes personalidades do Partido dos Trabalhadores. Nosso Presidente José Genoíno, um dos mais brilhantes Congressistas da história do Parlamento brasileiro, e nosso ex-Líder, José Eduardo Dutra, hoje Presidente da Petrobras e que também foi Senador. Neste momento, ambos estão ao lado da Senadora Serys Slhessarenko.

Chamo a atenção para um aspecto. Senador Mão Santa, acredito que V. Ex^a ainda não se deu conta do quanto vai receber, efetivamente, em função das decisões do Presidente Lula, um trabalhador que ganha um salário mínimo, que tenha esposa, duas crianças. Vamos supor que elas tenham até 14 anos, sejam pequenas e sua mãe está mais dedicada ao trabalho doméstico e ao cuidado das crianças. Quanto é que vai receber esse trabalhador com o novo salário mínimo? V. Ex^a pode me responder, Senador Mão Santa? Com o conjunto de políticas definidas a partir de agora e que já estão em vigência a começar pelos Estados do Nordeste e, sobretudo, na região semi-árida?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite V. Ex^a?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Depois concederei todo o tempo do aparte, mas agora eu queria essa informação.

Quanto é que irá receber esse trabalhador como renda familiar?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu quero dizer a V. Ex^a que para onde formos levamos a nossa formação profissional. Eu sou médico, e médico busca a etiologia, a causa. Esse negócio de salário – o PT às vezes não entende, a coisa é difícil de ensinar – vem daquilo que Deus diz: “comerás o pão com o suor do teu rosto”. Uma mensagem para os governantes verem que a saída é o trabalho. E mais, o Apóstolo Paulo que contraria V. Ex^a e, permita-me, com toda a admiração que lhe tenho, que é enorme, não tanto quanto por nossa grande Senadora Heloísa Helena, mas fico com o Apóstolo Paulo, que diz: “quem não trabalha não merece ganhar para comer, valorizando mais uma vez o trabalho e não o escambo”. Mas a etiologia como diz o médico é do trabalho, é o valor do trabalho. Começou no Brasil com Getúlio Vargas, em 1940, há sessenta e quatro anos, atentai bem, e nunca, nunca houve uma vergonha tão grande! Está ali o Senador Ramez Tebet,

que é a imagem de Rui Barbosa dos nossos dias. E Getúlio Vargas dizia: “No dia 1^o de maio!” Atentai para a vergonha – e é muito bom que esteja aqui o Presidente do PT, José Genoíno.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Senador Mão Santa, como o meu tempo está limitado, e a Sessão vai terminar, e não posso ultrapassar o período que me é destinado...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Não, não. O tempo é para o debate. Esta é a Casa do debate!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Concedi o aparte, mas não o direito de V. Ex^a tomar o tempo do meu pronunciamento.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Este salário, o de Getúlio, era traduzido pela Fundação Getúlio Vargas em R\$600,00 (seiscentos reais). Isso é uma vergonha!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Está bem! Está bom! Então, V. Ex^a...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Quer dizer, o que estamos pedindo é o menor salário da América Latina!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Fiz uma pergunta!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – E o Lula talvez também não tenha essa experiência, porque trabalhou muito pouco, aposentou-se cedo. Eu, não! Trabalhei, continuo trabalhando e sei dar valor àquilo que é a maior riqueza do trabalho, a sua mão-de-obra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Então, Senador Mão Santa, V. Ex^a não respondeu à minha pergunta. Agora, vou pedir a V. Ex^a que...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Respondo! O PT está nos encaminhando para o aumento irresponsável da família, enquanto o mundo moderno e científico dirige-se para o planejamento familiar. Ele está, com uma estupidez, estimulando o aumento da família, um ganho que vai na contramão da ciência e das famílias organizadas que compõem a sociedade moderna.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Está bem! Respeito a opinião de V. Ex^a, que, entretanto, como médico, deveria ter tido a capacidade – e tem V. Ex^a – de responder à simples pergunta: quanto ganha a família de um trabalhador em que a esposa trabalha em casa? Veja bem: quanto ganham marido, mulher e duas crianças menores de 14 anos?

Com o novo salário mínimo, recebe R\$260,00, mais o salário família, já que são duas crianças, recebe R\$40,00. São R\$300,00. A renda média **per capita**, então, passa a ser – 300 dividido por 4 – de R\$75,00. O que diz o Programa Bolsa Família? Toda família cuja renda não atinja pelo menos R\$100,00 **per capita** tem o direito de receber, se estiver na faixa de 0 a 50, mais R\$15,00, R\$30,00 ou R\$45,00, dependendo

do número de crianças. Se estiver na faixa de renda média **per capita** de 50 a 100, terá direito a receber mais R\$15,00, R\$30,00 ou R\$45,00. Como essa família tem duas crianças, sua renda passará a ser de R\$330,00.

O que gostaria de dizer a V. Ex^a é que é preciso estar consciente disso. Vamos supor uma outra família.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Resumindo, quem tem dez filhos recebe R\$200,00. Essa é a saída. É a “inteligência” do núcleo duro!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a tiver a paciência e a inteligência respeitosa de me ouvir, citarei outro exemplo. Se estiver conversando com o Senador José Maranhão, não poderá me ouvir. Por favor, Senador José Maranhão, peço a V. Ex^a que também preste atenção ao exemplo que mencionarei. Vamos supor uma família – que vive no Piauí ou na Paraíba – com marido, mulher e, digamos, cinco crianças. Portanto, é uma família de sete pessoas. Vejamos que direito tem esse trabalhador e sua família que mora no interior do Piauí ou da Paraíba, onde já está em vigência o Bolsa Família.

Não estará o Governo estimulando maior número de crianças, uma vez que o Bolsa Família e o salário-família aumentarão de R\$260,00 – mais R\$60,00 – para R\$320,00. Como são R\$320,00 divididos por sete, a renda média **per capita** dessa família passou para R\$45,70. Graças ao Bolsa Família, quanto esse chefe de família terá direito? Ele passa a ter direito a R\$260,00 mais R\$60,00 mais R\$95,00 – portanto, a R\$415,00.

Assim, Senador Mão Santa, V. Ex^a tem que considerar que o Governo Lula universalizará o direito ao Bolsa Família por todo o território brasileiro. Ainda não o fez, mas está na direção de fazê-lo, porque, em outubro passado, quando foi unificado, eram dois milhões e setecentas mil famílias; em dezembro, três milhões e meio; agora, quatro milhões e meio; ao final deste ano, seis milhões. A meta do Presidente Lula é que, em 2006 – e gostaria que essa meta fosse antecipada para 2005 – passe para onze milhões e quatrocentas mil famílias, correspondendo a cerca de cinquenta milhões de brasileiros, ¼ da população, exatamente aquela parte da população, como muitos no Piauí e na Paraíba, que está em dificuldades extremas.

Portanto, trata-se de atingir primeiramente os mais necessitados – claro que em função do trabalho que estão tendo. Então, acompanhemos a oportuna sugestão do Senador Cristovam: expandir um Programa como o Bolsa Família, que surgiu dos programas de Renda Mínima, Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e outros. Efetivamente, se pudermos todos aqui, na linha do que o Professor e Senador Cristovam

propôs, vamos pedir ao Governo Lula a expansão dos Programas Sociais, como o Bolsa Família, que terá um efeito significativo para erradicar o trabalho infantil, erradicar a prostituição infantil e garantir os direitos dos adolescentes e das crianças.

Então, Senador Mão Santa, que V. Ex^a, pelo menos, argumente comigo com os fatos reais! É claro que pode citar a Bíblia, pode citar São Paulo, pode citar a 1^a ou a 2^a Epístola. Faça como São Paulo disse aos Coríntios: “Faça as coisas com amor, se quiser remover montanhas”. Faça como São Paulo recomendou aos Coríntios. Siga o exemplo de Jesus que, sendo tão poderoso, como V. Ex^a o é, resolveu se solidarizar e viver com os mais pobres de forma a que, conforme está escrito, “Aquele que colheu muito não tenha demais e aquele que colheu pouco não tenha de menos”.

Portanto, Senador Mão Santa, a combinação da nova definição do salário família mais o Bolsa Família mais o salário mínimo, que sei que não é excepcional mas aquilo que o Governo hoje está podendo definir hoje com responsabilidade para não desequilibrar...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a é um homem ilustre; pertence às melhores famílias. Só quero um momento para o debate.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ao menos V. Ex^a há de convir que precisa levar em consideração os números corretos. V. Ex^a, quando argumenta, nem sempre leva em consideração esses números. Agora eu os estou expondo, para que V. Ex^a, quando argumentar, o faça tendo por base os números corretos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Eduardo Suplicy, peço encarecidamente a V. Ex^a que encerre.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Preciso conceder um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a já extrapolou o seu tempo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Preciso garantir um aparte ao Senador Eduardo Azeredo, por respeito. E ao Senador Mão Santa também. Na medida do possível, gostaria de conceder um aparte aos dois.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Eduardo Suplicy, entendo o raciocínio que V. Ex^a traz. Há benefícios importantíssimos para a população brasileira. O Programa Bolsa Escola foi uma idéia brilhante porque, além de tudo, ajuda a garantir a permanência da criança na escola – e está aqui o ex-Governador e colega Cristovam Buarque. Mas não concordo com os argumentos do salário-família. V. Ex^a me desculpe. Hoje, é o contrário. Temos que buscar o planejamento

familiar e não incentivar as pessoas a terem mais filhos. Da maneira como V. Ex^a fala, fica realmente subentendido que quanto mais filhos o trabalhador tiver mais ganhará. Esse não é o caminho, Senador.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– Está limitado ao máximo de três crianças.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – O salário-família já existia.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Já existia, mas estava muito defasado.

O salário-família, que teve como um dos grandes propugnadores o ex-Senador e Governador Franco Montoro, colega de V. Ex^a, era R\$3,50. O Presidente Lula resolveu aumentá-la para R\$20,00 e torná-lo um pouco mais digno.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Mas já foi maior também.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– Já foi bem maior.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Eu apenas gostaria de fazer essa ressalva quanto ao salário-família, porque é perigoso esse raciocínio.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, com todo meu respeito e admiração...

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a com todo o meu respeito e admiração.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Outro dia, assistíamos àquela novela que encantou todo o País, quando dos 450 anos de São Paulo, e víamos o Matarazzo, que é, inclusive, parente de V. Ex^a. Reconhecemos todos o trabalho de V. Ex^a, a tradição e a sua família. Mas quero dar o testemunho de que esse salário-família existia quando eu era criança. Meu pai dava a cada filho. Isso não é de agora, do PT. Quando eu era criança, meu pai tinha cinco filhos e vinha no seu contracheque de inspetor federal de educação. Ele, então, dava a cada filho uma parcela. Isso é velho, vem de muito antes do PT.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Muito bem. O que eu gostaria de dizer, concluindo, Sr. Presidente, é que deveremos, sim, expandir o Programa Bolsa Família porque o seu próximo estágio será, conforme lei já aprovada pelo Congresso Nacional, a Renda Básica de Cidadania, que permitirá a cada pessoa ter acesso a isso, não importando a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica. Portanto, os Srs. Eduardo Azeredo, Cristovam Buarque, Magno Malta, por exemplo, serão beneficiários também

da Renda Básica de Cidadania como um direito inalienável de todos serem sócios do Brasil; o Presidente Romeu Tuma também terá o mesmo direito. Contudo, aqueles que, como nós todos, têm mais recursos estarão contribuindo para todo e qualquer brasileiro ter esse direito. De tal maneira que assim se simplificará enormemente o mecanismo que garantirá a todos o direito de participar da riqueza desta Nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Para encerrar, concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, sou o último orador, anunciou V. Ex^a. Vim a esta tribuna para falar de um outro assunto, mas não posso deixar de me referir ao pronunciamento de um Senador da República que tanto lutou e luta pelo direito dos trabalhadores, o Senador Eduardo Suplicy, autor de uma lei de renda mínima que o engrandece e o dignifica, Senador, votada por unanimidade nesta Casa. Mas hoje estranhei V. Ex^a. Que V. Ex^a me perdoe! Eu queria falar de outro assunto e falarei, mas V. Ex^a vem justificar o salário mínimo com o salário-família, o Programa Bolsa Escola e a segurança alimentar? Senador, darei somente um exemplo a V. Ex^a, que perguntou ao Senador Mão Santa quanto ganha um trabalhador brasileiro. Responderei de outra forma a V. Ex^a.

Em 2002, pela Lei nº 10.525, de 6 de agosto, o salário mínimo era de R\$200,00 e existiam bolsa escola, bolsa família e o salário-família. Quando o Congresso discutiu o salário mínimo, não se referia a esses benefícios que são suplementares na vida do brasileiro. Por quê? Porque o salário mínimo é incompatível para suprir as necessidades da família. Então, estipulam-se algumas regras, algumas leis assistenciais, como a bolsa família, que aplaudo, a bolsa escola, que dignifico. Mas não se pode incluí-las no salário mínimo. Não assomei a esta tribuna para discutir, mas, positivamente, Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Srs. Senadores que aqui se encontram, brasileiros que me ouvem, não é possível aceitar argumentos dessa natureza, embora vindos de um homem que, nesta Casa, aprendi a admirar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um breve aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sim, vou permitir, Senador.

V. Ex^a sempre defendeu o salário mínimo maior do que o proposto pelo Executivo. Isso, porém, não tem importância. Não desejo entrar no mérito da questão. Mas ressalto que V. Ex^a, hoje, quer justificar o salário

mínimo com a assistência que o Governo presta aos mais necessitados. V. Ex^a se referiu até ao trabalho infantil, o que, evidentemente, não pode ser inserido na argumentação do salário mínimo, mas na argumentação da erradicação da miséria e da pobreza gritante que existe em nosso País.

Sr. Presidente, não vou mais abordar este assunto, porque amanhã será o dia do debate. Na verdade, assomei à tribuna por outro motivo. Portanto, peço a V. Ex^a que me conceda mais um minuto, como o fez em relação a outros Senadores, a fim de que eu possa prestar uma homenagem à minha cidade, razão que me traz a esta tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Prorrogo a sessão por mais cinco minutos, Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero externar o meu respeito a V. Ex^a que, inclusive, foi um dos que votou favoravelmente – na verdade, V. Ex^a presidiu a reunião e deu todo o apoio para que a matéria fosse aprovada unanimemente. E estávamos em dezembro de 2002 quando foi aprovado unanimemente o parecer do Senador Francelino Pereira, que tratava da renda de cidadania e que, depois, foi aprovada a matéria na Câmara dos Deputados, sendo sancionada pelo Presidente da República. A isso V. Ex^a sempre se referiu positivamente. Com respeito ao que V. Ex^a mencionou, eu gostaria de dizer que, no ano 2000, quando tínhamos o salário mínimo de R\$200,00, nós tínhamos o salário-família que estava em R\$13,50 por criança, com limite de até três crianças, que poderiam receber três vezes R\$13,50 se a família tivesse três ou mais crianças. E havia o bolsa família. Na verdade, antes, na forma do bolsa escola ou bolsa alimentação, que significavam R\$15,00, R\$30,00 ou R\$45,00. O que aqui salientei é que o Governo Lula está agora aumentando o salário família de R\$13,50 para R\$ 20,00 e o bolsa família, que unificou os programas bolsa escola e bolsa alimentação, com o valor que é de R\$ 50,00, mais R\$15,00, R\$30,00 ou R\$45,00, podendo chegar até R\$95,00. E, por exemplo, no caso de uma família que tenha duas crianças, esse trabalhador vai ter R\$240,00 e mais R\$60,00 e mais R\$30,00, o que totalizam R\$330,00. Se esse trabalhador, que ganha o salário mínimo, porventura tiver cinco crianças, a sua remuneração, para uma família com sete pessoas – pai, mãe e cinco crianças – passará a ser de R\$260,00 mais R\$20,00, mais R\$20,00, e mais R\$20,00 pelo salário família, perfazendo R\$320,00 mais R\$95,00. E passará, portanto, para R\$415,00. Isso é significativo para o propósito que V. Ex^a e eu mesmo temos de er-

radicar que é a pobreza neste País. Isso não é o ideal; não é ainda tudo que gostaríamos; não é tudo que o Presidente Lula deseja, mas é um passo significativo em relação ao que tínhamos em abril ou março de 2000, quando os números eram R\$200,00, R\$13,50, R\$15,00, R\$30,00 e R\$45,00. É somente isso que eu gostaria de ponderar.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Senador Eduardo Suplicy, respeito muito V. Ex^a. Sabe por quê? Porque V. Ex^a é um ardente defensor das causas sociais. O que me espanta e continua me espantando é que V. Ex^a quer jogar isso no valor do salário mínimo. Positivamente, isso é um absurdo! V. Ex^a não pode computar essa renda para o estabelecimento do salário mínimo. V. Ex^a pode até dizer “Olha, existe o salário mínimo”, mas não no debate da discussão do valor do salário mínimo. É um absurdo ouvir isso de V. Ex^a. Mas respeito o seu ponto de vista.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É o que diz a lei.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Peço que V. Ex^a respeite o meu, porque V. Ex^a tem toda a autoridade. Eu já disse que V. Ex^a é o maior defensor das causas sociais aqui.

Sr. Presidente, ontem, vim da minha cidade. Quero fazer um registro auspicioso, porque, neste plenário, hoje, debateu-se muito a respeito de estradas no Brasil. Três Lagoas completou 89 anos de emancipação política e administrativa. Lá estiveram presentes o Governador do Estado, José Orcílio Miranda dos Santos, do PT, e o Ministro dos Transportes, Dr. Alfredo Nascimento, do Partido Liberal. Fiquei impressionado com o Ministro e vim aqui manifestar os meus agradecimentos, porque, enquanto se fala em estradas esburacadas no meu Estado, lá foram liberadas ordens de serviço de R\$89 milhões. E não ocupo esta tribuna só para criticar, tenho que enaltecer o Ministro, que foi lá e gentilmente disse que em tudo aquilo havia a minha participação. Inclusive na BR-158, compreendido o trecho de 60 km entre Três Lagoas a Selvíria, obra que estava paralisada por falta de recursos, uma emenda de minha autoria fez com que as máquinas já estejam lá trabalhando e reiniciando a construção da estrada.

Isso diz respeito também a V. Ex^a, Sr. Presidente Romeu Tuma, que representa e dignifica o Estado de São Paulo nesta Casa. A ponte que liga Paulicéia, no Mato Grosso do Sul, a Brazilândia, em São Paulo, sobre o rio Paraná, também foi emenda de minha autoria – isso foi proclamado por ele –, atendendo a pedidos que me foram formulados pelo Governador de São Paulo, Geraldo Alckimin, e pelo Governador do Estado do Mato Grosso do Sul.

Então, ao tempo em que registro, nesta Casa, o aniversário da cidade que me serviu de berço, quero registrar esse fato auspicioso que muito vai contribuir para o desenvolvimento e para o progresso não só da minha cidade, mas de toda a região denominada Bolsão Sul-mato-grossense. Com meus cumprimentos, registro isso, para fazer justiça ao Ministro dos Transportes.

Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, que procedeu comigo como fez com outros Senadores, admitindo até o prolongamento da sessão, para que todos tivessem o direito de se pronunciar. Agradeço e cumprimento V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Mesa incorpora-se no pronunciamento de cumprimentos que V. Ex^a faz a sua cidade de nascimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, no dia 16 do corrente, o Aviso nº 19 de 2004-CN (nº 1.039-SGS-TCU-Plenário/2004, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o relatório sobre as contas do Governo da República referentes ao exercício de 2003, acompanhado das declarações de voto dos Srs. Ministros e dos pareceres prévios sobre as contas do Poder Executivo, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Trabalhista, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e do Ministério Público da União, aprovados pelo Tribunal de Contas da União na sessão extraordinária realizada no dia 15 do corrente mês, e será despachado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

a) até 26-08-2004 (40 dias) para apresentação, na comissão, do relatório e dos projetos de decreto legislativo, a partir do recebimento do parecer prévio;

b) até 10-09-2004 (15 dias) para apresentação de emendas ao relatório e aos projetos apresentados, a partir do término do prazo anterior;

c) até 25-09-2004 (15 dias) para apresentação do parecer do relator às emendas apresentadas ao relatório e aos projetos de decreto legislativo, a partir do término do prazo anterior;

d) até 2-10-2004 (7 dias) para discussão e votação do parecer do relator, a partir do término do prazo anterior;

e) até 7-10-2004 (5 dias) a partir do término da votação do parecer da comissão, para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional;

f) até 10-10-2004 (3 dias) para sistematização das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração da redação final.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Jefferson Péres, Valmir Amaral, Mozarildo Cavalcanti, Eduardo Siqueira Campos, Edison Lobão, Eduardo Azeredo e Papaléo Paes, enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado como inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

A Vida do Brasileiro Piorou. Para os Pobres.

Para os Ricos, Melhorou. No Governo Lula

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agora, não há como contestar. Lá vem o Brasil do Presidente Lula descendo a ladeira, a mais de 1% ao mês, ou, na boa gíria, tão do gosto do petista-chefe, a 100 quilômetros horários. De nada adianta gritar “se segura, peão”, porque o País vai mal, segundo o julgamento técnico do Tribunal de Contas da União.

O ladeirame é assustador, mas esperado, tantos têm sido os desencontros do Governo petista, que não mandou uma única bola para o gol. Até mesmo as contas de Lula, embora aprovadas, mereceram ressalvas do TCU, a começar pela não-aplicação do percentual mínimo, previsto na Constituição, na área de saúde, diz reportagem do jornal **Correio Braziliense**, cujo texto estou anexando a este pronunciamento para facilitar as análises do historiador do futuro.

A análise do Tribunal de Contas mostra, tecnicamente, que a renda real do brasileiro caiu 14% no ano passado, o primeiro do mandato de Lula. Essa é uma taxa recorde nesses últimos 15 anos. A taça é do Presidente petista Luiz Inácio Lula da Silva.

Tem mais. Agora, leio matéria do jornal **O Estado de S. Paulo**. Começo pelo título: “Cresce o Número de Milionários no Brasil”. Mais uma taça para o Governo Lula.

A matéria do **Estadão**, baseia-se em dados do banco Merrill Lynch e diz que o número de milionários ao longo do primeiro ano do mandato petista cresceu

6,67%, passando de 75 mil em 2002 para 80 mil em 2003. Resumo: governinho bom está aí. Para os ricos.

Poder Aquisitivo

Renda real do brasileiro caiu 14%

Lúcio Vaz

Do Correio Braziliense

16/06/2004

08h39 – As contas do governo estão regulares, mas o país vai mal. O Produto Interno Bruto (PIB) recuou 0,2%, a carga fiscal aumentou, o poder aquisitivo e o consumo das famílias caíram, o desemprego aumentou e a renda média do trabalhador brasileiro teve redução de 14% em 2003. A vida do brasileiro, portanto, piorou. As conclusões são do Tribunal de Contas da União (TCU), que aprovou nesta quarta-feira, com ressalvas, as contas do primeiro ano do governo Luiz Inácio Lula da Silva. Uma das ressalvas é a não-aplicação do limite mínimo de recursos na área de saúde previsto pela Constituição.

A redução de 14% da renda média do trabalhador brasileiro é a maior taxa registrada nos últimos 15 anos. De 1997 até hoje, a renda já perdeu 25% do seu valor, caindo de R\$1.210,00 para R\$901,00. Segundo o TCU, parte dessa perda se deve ao aumento da carga fiscal e à falta de correção nas tabelas do Imposto de Renda. A queda da atividade econômica repercutiu também na deterioração das condições sociais e no aumento da informalidade do mercado de trabalho. Foram criadas 812 mil novas vagas no ano passado, mas quase todos os empregos criados são precários, informais e com baixos salários. Somando-se os trabalhadores por conta própria, como camelôs, e os sem carteira assinada, o número atingiu 780 mil pessoas. Já o número de pessoas desocupadas aumentou em 184 mil.

A taxa média de desemprego subiu de 11,7% para 12,5% no ano passado. A estimativa é que, em janeiro deste ano, o número de desempregados em todo o país teria atingido dez milhões de brasileiros. Em setembro de 2002, segundo dados oficiais do IBGE, o número oficial era de 7,9 milhões de pessoas. Em 2003, os gastos com serviços essenciais bateram um recorde, absorvendo 23,4% da renda média dos trabalhadores – 1% acima da taxa apurada em 2002. Foram considerados gastos com água e esgoto, gás, energia elétrica, gasolina e tarifas telefônicas.

O relator das contas do Executivo, ministro Guilherme Palmeira, comentou a elevação dos preços administrados pelo governo: “Trata-se de uma política social singular, praticada num regime capitalista sem paralelo, que privilegia o fator capital e pune o fator trabalho”.

Desrespeito

Os R\$26,8 bilhões empenhados (reservados no Orçamento da União) para a saúde em 2003 representaram um acréscimo de apenas 8,1% em relação a 2002 – percentual inferior aos 12,3% de crescimento nominal do PIB entre 2001 e 2002 (referenciais para o cálculo da alocação desses recursos). O Ministério da Saúde reconheceu ontem que o valor empenhado ficou abaixo do previsto pela Emenda Constitucional 29 de 2000. Neste ano o governo está fazendo uma reposição de R\$596 milhões para compensar a perda do ano passado.

Entre as 22 ressalvas feitas, estão a arrecadação decrescente da Dívida Ativa da União e a baixa transferência de recursos do Fundo Penitenciário aos estados, além do não atendimento das prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) na execução orçamentária de 2003. O Controlador-Geral da República, Waldir Pires, representante do governo na sessão do TCU que aprovou as contas do Executivo, afirmou que “é necessário ressaltar o grande esforço para vencer a vulnerabilidade em que o país se encontrava”.

Brasil tem 80 mil investidores milionários

São Paulo -. A riqueza deles aumentou cerca de 3%, de US\$ 1,7 trilhão em 2002 para US\$ 1,75 trilhão, segundo relatório sobre a riqueza mundial divulgado hoje pelo banco norte-americano Merrill Lynch e pela consultoria Capgemini. A pesquisa considera indivíduos de alta renda quem possui pelo menos US\$1 milhão, excluindo os bens imobiliários, que são considerados pouco líquidos.

O número de milionários brasileiros cresceu menos do que no resto do mundo. De acordo com a pesquisa, os indivíduos de alta renda no mundo somavam 7,7 milhões no fim de 2003, um crescimento de 7,5%. A riqueza deles cresceu 7,7% para US\$28,8 trilhões. A Merrill Lynch afirma, em comunicado, que os milionários globais souberam responder às tendências que afetam a capacidade de preservar e aumentar a riqueza. “Eles se beneficiaram de um forte e sólido *rally* do mercado acionário e do crescimento global”, diz a nota.

Os milionários nos EUA lideraram o *ranking*. Passaram para 2,27 milhões em 2003, um aumento de 14%. Na China, o crescimento foi de 12% e, na Índia, de 22%. A Europa apresentou um aumento bem mais modesto no número de milionários: de 2,4% para 2,6 milhões e a riqueza somou US\$8,7 trilhões. Segundo a pesquisa, as políticas restritivas de imposto de renda na Europa são uma das principais razões que explicam o crescimento menor no número de milionários.

Na América Latina, o desempenho dos investidores de alta renda foi melhor em 2003 do que no ano anterior, mas o crescimento tanto no número de ricos quanto no total da riqueza foi relativamente baixo. Os milionários da América Latina continuaram apresentando a mais alta riqueza média por indivíduo do que qualquer outra grande região global. A América Latina tinha 270 mil milionários em 2003, de 201 mil em 2002, e a riqueza deles subiu para US\$3,647 trilhões no ano passado, de US\$3,565 trilhões no ano anterior.

Regina Cardeal

O segundo assunto que trago à tribuna, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que no Brasil atual, há, felizmente, bolsões de crescimento, a exemplo da produção industrial, que, em abril último, registrou elevação de 6,7% em relação ao mesmo período do ano passado.

Como representante do Amazonas, aprez-me registrar que o crescimento nacional se deve aos índices apurados no parque industrial do meu Estado, especialmente da Zona Franca de Manaus. Ali, como mostra a pesquisa do IBGE, que ora vem a lume, o crescimento foi exatamente o dobro da média nacional.

Não fosse o excelente desempenho da indústria amazonense, puxada pela fabricação de televisores

e celulares, e o resultado global do País poderia ficar bem abaixo do alcançado.

A mesma pesquisa mostra que o acréscimo da indústria no Amazonas ocorre pela segunda vez consecutiva.

Eu gostaria fosse incluído neste pronunciamento o gráfico da evolução do setor industrial brasileiro.

A propósito, quero registrar também que o bom desempenho da indústria amazonense se deve também à constante preocupação de modernização das empresas ali instaladas.

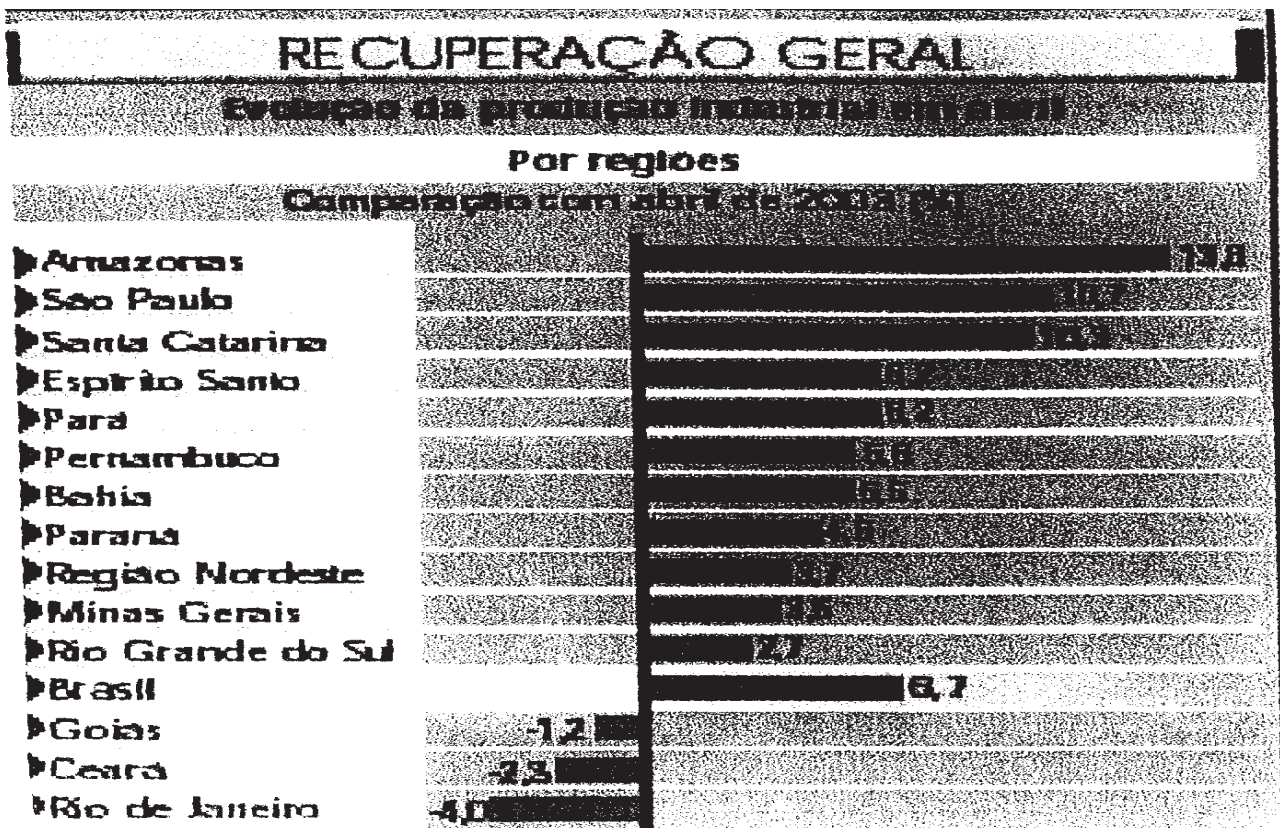
Ainda ontem, chegou-me às mãos os resultados do *Ranking* da revista **Exame** de Empreendedorismo Corporativo realizado em todo o País.

O resultado me foi enviado pela Multibrás, uma das empresas do Pólo Industrial de Manaus. Essa empresa, faço o registro prazerosamente, foi classificada, em ordem alfabética, entre as dez mais empreendedoras do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os lances espetaculares, dignos de uma narrativa de espionagem, em torno da prisão em flagrante do megacontrabandista Law Kin Chong, na semana passada em São Paulo, arrastaram para o centro do debate nacional uma tragédia ética, econômica e social que o Brasil não pode mais fingir ignorar.

O contrabando, a pirataria, a sonegação, o trabalho informal e outros tipos de ilegalidade permitem a um só Law Chong faturar R\$600 milhões por ano em suas 600 lojas e fábricas de produtos piratas em Manaus, no Paraguai e na China, e ainda distribuir 10% dessa soma gigantesca como paga pela cumplicidade de centenas de policiais, fiscais e outras autoridades corruptas.

Agora imaginem quantos Law Chongs, no comando de incontáveis exércitos de ladrões de carga, despachantes, sacoleiros, camelôs, pistoleiros de aluguel com distintivo da polícia e atravessadores com carteirinha da Receita Federal são necessários para movimentar 40% da renda brasileira?

Sim! Essa é a nossa taxa de informalidade na economia, bem acima da média mundial de 32% e significativamente superior aos 13% da China, aos 23% da Argentina, ou aos 30% do México, e pouco maior que os 39% da conflagrada e vizinha Colômbia. Esses e outros números emergem de um amplo e pormenorizado estudo da consultoria internacional McKinsey, encomendado pelo presidente do Instituto Etco, o líder empresarial e ex-deputado Emerson Kapaz. A revista **Exame** desta quinzena divulga os principais resultados da pesquisa na forma de uma brilhante reportagem assinada pelo jornalista André Lahoz.

De acordo com a pesquisa, o Brasil concentra 10% da pirataria musical do planeta; 70% dos computadores comercializados no País são ilegais; apenas 20% do comércio varejista de alimentos pagam impostos; cerca de 60% da mão-de-obra não tem carteira assinada ou qualquer outro direito trabalhista e previdenciário. Há dois anos, 53% do mercado fonográfico já era dominado por CDs piratas!

Os números do trabalho informal nos principais setores da economia brasileira, sempre segundo o mesmo estudo, são impressionantes: 90% na agropecuária; 79% nos serviços pessoais; 72% nos serviços domésticos; 71% na construção civil; 62% na indústria de vestuário e acessórios; 56% na indústria têxtil; 54% no comércio – e assim por diante.

Sr. Presidente, o roubo de cargas e a indústria de notas fiscais frias são responsáveis por quase um terço das vendas de medicamentos, e a Agência Nacional de Petróleo – ANP – revela que mais de 10%

dos combustíveis vendidos são adulterados. Cópias piratas de enorme variedade de produtos – de calçados esportivos a programas de computador – inundam o mercado. No caso dos **softwares**, a falsificação já abocanha mais da metade do setor.

Em conseqüência, empresas estruturadas, produtivas, pagadoras de tributos, em dia com os direitos de seus trabalhadores, estão investindo em pesquisa e desenvolvimento para aumentar sua produtividade, qualidade dos produtos e valor de suas marcas perdem mercado, vendas e oportunidades diante da concorrência desleal das informais sonegadas e falsificadoras.

No entanto, os maiores perdedores acabam sendo os consumidores, os assalariados e a economia do Brasil como um todo, pois tamanho desestímulo ao investimento produtivo dentro da lei compromete a retomada do crescimento e do emprego.

Assim, por exemplo, a indústria de alumínio Alcoa simplesmente descontinuou várias linhas de seus produtos ao vê-los anunciados nos catálogos da concorrência e verificar a impossibilidade de competir com empresas cujos preços são artificialmente comprimidos graças à sonegação sistemática – a mesma sonegação, aliás, que campeia em 23% do mercado brasileiro de refrigerantes e em 35% do de cigarros.

Já o frigorífico Perdigão resolveu transferir a maior parte de sua produção de frangos para o mercado externo em resposta à prática de muitas empresas do ramo que, driblando a fiscalização sanitária, injetam água no peito dos animais abatidos antes do congelamento para inflar seu peso em até 25%.

Os exemplos focalizados pelo estudo são legião e eu poderia passar a tarde a enumerá-los. Decididamente, a lassidão ética, a impunidade, a roubalheira e a sem-vergonhice que infectam todas as esferas e escalões nos diferentes níveis de Governo transbordaram para as relações de mercado e agora inviabilizam nosso desenvolvimento econômico. Tudo isso desmoraliza a autoridade e os sacrifícios daqueles funcionários e cidadãos que insistem em levar a sério os seus deveres éticos e legais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no diagnóstico das causas da presente situação de anomia, a pesquisa McKinsey/Instituto Etco, como não poderia deixar de ser, enfatiza os elevadíssimos custos da formalidade e da legalidade traduzidos na pesada carga tributária e na burocratização excessiva, bem como as amplas oportunidades de transgressão abertas pela fiscalização deficiente.

O aumento de dez pontos percentuais da carga, em poucos anos, fê-la absorver 37% do PIB, um nível de tributação digno das democracias do Primeiro

Mundo. Porém, ao contrário do que ocorre nos países desenvolvidos, aqui o ônus concentra-se nas empresas. Basta comparar: a tributação sobre empresas atinge 14% do PIB nos Estados Unidos e 23% no Brasil.

Ora, para as micro ou pequenas empresas, com poucos empregados, é muito mais fácil cair na clandestinidade, uma opção inexistente para empresas de grande porte, que tendem a ser as mais eficientes, produtivas e, portanto, com maior capacidade de gerar crescimento e distribuir renda. Não por acaso, o trabalhador norte-americano é cinco vezes mais produtivo que o brasileiro e também cinco vezes mais rico.

Segundo outra pesquisa recente, da Fundação Getúlio Vargas, 85% de um total superior a 50 mil empresas de até cinco funcionários não cumprem suas obrigações tributárias. O baixo faturamento das microempresas e a escassez de recursos humanos e gerenciais do Fisco levam-no a concentrar-se quase exclusivamente nas grandes. Eis aí por que as maiores redes de farmácias de São Paulo detêm um quarto do faturamento, mas pagam metade do ICMS cobrado pelo Estado.

A Diretora da McKinsey, Diana Farrell, resume o dilema em poucas palavras: “A informalidade prende os países numa armadilha na qual as grandes não conseguem crescer e as pequenas não podem crescer”. Ao que me permito acrescentar: na ânsia obsessiva de tributar para preencher as metas de superávit primário, financiar os serviços públicos e arcar com as despesas de custeio de uma máquina burocrática quase sempre inchada pelos abusos de clientelismo, os governantes acabam arrecadando menos do que poderiam e agravando os problemas socioeconômicos das comunidades. Que o diga, por exemplo, o setor de combustíveis, onde a sonegação em 2002 deve ter ultrapassado a marca de R\$3,3 bilhões, valor superior dos royalties de petróleo naquele mesmo ano.

Com base nos dados colhidos pela McKinsey, Emerson Kapaz garante que uma redução de 20% da informalidade elevaria a taxa de crescimento do PIB em ao menos 1,5 ponto percentual, permitindo ao Brasil crescer 5% ao ano. Um esforço mais agressivo de redução das barreiras à economia formal empurraria essa taxa para o patamar de 7% ao ano; algo com que nem mesmo os mais criativos marqueteiros de Lula seriam capazes de sonhar...

Sr. Presidente, não serão os remendos tributários ora em tramitação no Congresso, sob o enganoso título de reforma, que resolverão o problema, pela simples razão de que o debate foi praticamente monopolizado pela obstinada recusa da equipe econômica, dos governadores e dos prefeitos de abrir mão de um único centavo de suas receitas, enquanto empresários

e trabalhadores, os verdadeiros criadores da riqueza, poucas chances tiveram de se fazer ouvir.

De qualquer forma, o futuro da economia, o bem-estar da sociedade, as perspectivas do emprego e o próprio resgate da ética dependem de uma pronta, esclarecida e corajosa atuação do Executivo e do Parlamento, cada um fazendo sua lição de casa e ambos colaborando entre si para garantir o sucesso de um programa nacional de legalização e de combate à pirataria, à sonegação e à informalidade.

É preciso agir em múltiplas frentes para desenvolver soluções adequadas às peculiaridades de cada setor; atualizar e integrar bancos de dados e sistemas de informações sobre contribuintes; fortalecer e ampliar significativamente o regime simplificado de tributação das micro e pequenas empresas; instrumentar e agilizar órgãos de fiscalização e tribunais para julgamento dos crimes de evasão fiscal com aplicação de sentenças rápidas e severas.

Aí está, em breves traços, um programa de ação que o Governo do Presidente Lula da Silva, ainda tão lento, indeciso e carente de rumos, poderia abraçar como prioridade máxima até o final de seu mandato.

Esse é o único caminho seguro para o espetáculo do crescimento com o qual o primeiro líder operário a ocupar a chefia da nação tanto anseia a fim de cavar seu nicho na galeria dos grandes estadistas de nossa história.

Qualquer tentativa de atalho para contornar essa trilha difícil, exigente, mas absolutamente necessária e urgente, lançará o Governo do PT no descaminho irrecuperável de uma dolorosa irrelevância.

Era o que eu tinha a comunicar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago a esta Casa minha imensa preocupação com os acontecimentos ocorridos no Distrito Federal nos últimos dias. A população da cidade de São Sebastião viu-se ameaçada por uma enfermidade de conseqüências terríveis: a hantavirose.

Em menos de uma semana, cinco pessoas morreram, após terem sido internadas com fortes dores no corpo, náuseas e vômitos. Exames feitos nas vítimas encontraram o hantavírus em três delas, todas moradoras de São Sebastião.

A hantavirose é uma doença rara no Brasil, onde surgiu pela primeira vez em 1993. Até agora só foram registrados casos na zona rural. Se a doença tivesse ocorrido em áreas urbanas, onde a população é bem mais concentrada, certamente o número de vítimas seria muito maior do que o registrado.

A hantavirose é transmitida por meio da inalação de poeira contaminada com fezes de ratos silvestres, e não por intermédio do consumo de água contaminada, como se chegou a temer em São Sebastião.

Depois de inalada a poeira, a doença se alastra para o pulmão da vítima em até 15 dias. Os sintomas variam de pessoa para pessoa, o que torna difícil o diagnóstico.

Mesmo antes de ser identificada, a misteriosa doença fez com que a população de São Sebastião se mobilizasse, de maneira diligente e ordeira, para combater focos de roedores e para evitar a ingestão de água de cisternas.

A maior parte da cidade de São Sebastião conta com sistema de abastecimento de água, sob responsabilidade da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – Caesb, exemplo de competência para o resto do País. Aqueles que usam água de cisternas o fazem, geralmente, por vontade própria e não por falta de água potável.

Nessas horas de incertezas e temores por parte da população é que entra a ação, enérgica e eficaz, do Poder Público. Com tranquilidade, afirmo que assim ocorreu no Distrito Federal, onde o Governo agiu prontamente.

A Secretaria de Saúde do DF, comandada pelo Secretário Arnaldo Bernardino, mesmo antes de saber que a doença era a hantavirose, começou a esclarecer a população no sentido de que mantivesse o lixo fora dos lotes, combatesse o mato em suas propriedades e bebesse somente água fervida.

É preciso frisar que o Governo do Distrito Federal interveio imediatamente e retirou das ruas de São Sebastião, somente na última segunda-feira, cerca de 3 mil e quinhentas toneladas de entulho e quase 64 mil toneladas de lixo.

Ademais, passou a ser diária a coleta de lixo na cidade, o que reduzirá, sensivelmente, a quantidade acumulada de sujeira e de detritos.

Mesmo sabendo que a doença não é transmitida pelos ratos que habitam a zona urbana, é necessário que a população mantenha os cuidados com a higiene, uma vez que os ratos urbanos transmitem outras doenças como, por exemplo, a leptospirose. Alerta nesse sentido foi feito à população pela Secretaria de Saúde.

No campo da ação governamental, representantes do Ministério da Saúde se reuniram com o Secretário da Saúde do DF para traçar uma estratégia de atuação conjunta. Além disso, o Governador Joaquim Roriz recebeu o Secretário Arnaldo Bernardino, na última terça-feira, para tratar do assunto.

Ficou decidido que técnicos do Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde irão recolher ratos para identificar quais as espécies contaminadas. Dessa forma, as entidades governamentais poderão combater roedores específicos, aumentando a eficácia das medidas adotadas.

Mesmo antes de definir um plano de ação em conjunto com o Governo Federal, funcionários da Secretaria da Saúde iniciaram uma campanha de conscientização da população. Sacos de lixo estão sendo distribuídos em escolas e instituições públicas, e palestras serão ministradas para esclarecer a população sobre a doença.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os fatos ocorridos em São Sebastião têm sido o principal motivo de minhas preocupações nos últimos dias. Afinal, pessoas já morreram, e outras podem vir a morrer! Além disso, a comoção popular é grande, bem como o clima de apreensão na cidade.

É forçoso admitir que a hantavirose é uma doença grave, que mata cerca de 50% dos doentes por ela contaminados. No entanto ela pode ser prevenida por intermédio do combate aos roedores silvestres, grandes vetores da doença.

O que mais me preocupa é a invasão da área urbana por parte desses animais, à procura de alimentos, o que expõe maior número de pessoas ao risco de contrair a doença.

Por isso, medidas como limpar terrenos e quintais, evitar a proliferação do mato e não deixar restos de comida nas proximidades das casas devem ser adotadas pela população, com o devido estímulo e orientação do Poder Público.

Estou extremamente confiante de que o Governo do Distrito Federal, em parceria com o Ministério da Saúde, será capaz de identificar e combater os focos da doença, de forma a evitar que a mesma se espalhe para outras regiões e atinja outras pessoas.

Não menos importante do que o combate à enfermidade é a identificação de suas causas, para que ela não volte a incidir sobre a nossa população.

As autoridades governamentais, em parceria com a população local, não podem relaxar, um instante sequer, no combate à hantavirose.

Fiquemos atentos e mantenhamos a vigilância! Só assim venceremos esse mal!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a soberania brasileira se encontra mais uma vez ameaçada. Narcotraficantes, contrabandistas e delinquentes de todo tipo têm transitado com

incômoda frequência pelo espaço aéreo do Brasil. Os criminosos se valem da ausência de mecanismos legais que permitam ao Governo Brasileiro reprimir as ações de aeronaves que sobrevoam irregularmente o País.

Como representante de um estado da região amazônica cabe-me trazer ao plenário desta Casa a minha preocupação com o tema. A Amazônia brasileira, mais do que outras regiões do território nacional, corre o grave risco de se tornar terra de ninguém, dominada por bandidos, criminosos, guerrilheiros e estrangeiros com intenções duvidosas que utilizam o território nacional como passagem para suas atividades ilícitas como o narcotráfico, contrabando ou apoio para os movimentos guerrilheiros existentes em países vizinhos.

Esses riscos se fazem presentes porque o Governo brasileiro se mostra renitente em regulamentar a Lei nº 9.614, de 1998, mais conhecida como Lei do Abate. A referida lei alterou o art. 303 do Código Brasileiro de Aeronáutica. Por sua vez, o referido artigo trata da detenção, interdição e apreensão de aeronave. A inovação trazida pela Lei nº 9.614, de 1998, foi que, esgotados os meios coercitivos legalmente previstos, a aeronave que esteja sobrevoando ilegalmente o espaço aéreo brasileiro possa ser abatida, desde que haja autorização do Presidente da República.

De acordo com a exposição de motivos do anteprojeto da Lei do Abate, o propósito da nova lei seria o de tornar efetivo “o policiamento do espaço aéreo brasileiro, medida essencial para o cumprimento da missão constitucional da Força Aérea Brasileira, no que se refere, especificamente, ao exercício de soberania no espaço aéreo sobrejacente ao território nacional”.

Parece, pois, estabelecido que o propósito da lei é dos mais nobres: assegurar a soberania brasileira sobre o seu próprio território. Por que, então, há tantas resistências? Uma explicação é a de que a lei representaria a implantação da pena de morte por ordem de autoridade administrativa, uma vez que o abate do avião resultaria na morte de seus ocupantes. A segunda explicação é a de que os Estados Unidos não desejam que o Brasil faça uso de tal dispositivo, apesar de eles, norte-americanos, terem, em seu ordenamento jurídico, lei equivalente.

Seriam tais preocupações tão relevantes assim? Seriam elas significativas ao ponto de ser preferível que o Brasil permanecesse vulnerável? Seriam, enfim, tais preocupações oportunas? A minha resposta, Sr. Presidente, é que os argumentos apresentados são frágeis e causam danos substanciais à preservação da soberania brasileira.

Se é possível admitir que o abate de aeronave é medida extrema, não podemos deixar de observar que o emprego de força, na proporção correta, é uma das medidas cabíveis na defesa do território nacional. O abate de aeronave, além disso, é medida excepcional, realizada apenas depois que as outras medidas previstas em lei, como a advertência ou contato de rádio em frequência de emergência, se mostram ineficazes.

A perseguição a aeronave hostil é análoga à perseguição que a polícia faz a criminosos. Não é porque existe o risco de o criminoso morrer, que a polícia se abstém de perseguir-lo.

Para evitar abusos, a Lei nº 9.614, de 1998, estabeleceu que a autoridade aeronáutica responderá por seus atos quando agir com excesso de poder ou com espírito emulatório.

Em relação à atitude norte-americana de retaliar o Brasil caso a Lei do Abate se torne efetiva, é preciso que o nosso País se posicione de forma clara em relação à defesa de nosso território. Todos sabemos que a ameaça do terrorismo, do narcotráfico, do contrabando e da guerrilha são constantes nas fronteiras brasileiras. Sei que muitas dessas ameaças são temidas, também, pelos Estados Unidos. A Lei do Abate, na verdade, seria tão útil a eles quanto será para nós. Basta lembrarmos que naquele país existe mecanismo similar àquele que desejamos seja implantado no Brasil. Ademais, a preservação da soberania nacional não se pode curvar aos interesses pontuais de nações estrangeiras.

Como se vê, as objeções feitas à Lei do Abate se mostram injustificadas; porque existe um bem muito mais importante a ser guardado, a soberania nacional e, portanto, o bem-estar e a segurança de milhões de brasileiros.

A regulamentação da Lei nº 9.614, de 1998, é medida legítima para que o Comando da Aeronáutica cumpra, de modo adequado, as suas funções constitucionais. A repressão de atos criminosos em nosso espaço aéreo é missão aos cuidados da Aeronáutica. Para tanto, é preciso que ela esteja resguardada pelos mecanismos legais adequados.

Precisamos lembrar que, hoje, a fronteira brasileira está completamente permeável às intenções nocivas de narcotraficantes, contrabandistas e outros criminosos. Apenas nos anos de 2001 e 2002, cinco mil aeronaves decolaram e pousaram no Brasil irregularmente. Dessas, duzentas cruzaram a fronteira. Esses números são anteriores à implantação do Sivam – Sistema de Vigilância da Amazônia e, portanto, estão superados. Ademais, com a existência de forte repressão ao narcotráfico no Peru e na Colômbia, o Brasil está sendo utilizado como corredor para essas atividades delituosas.

Existem, portanto, motivos mais do que suficientes para que a Lei do Abate seja regulamentada. É de conhecimento que o Presidente da República se mostra favorável a isso. A sociedade, ameaçada pela ação nociva dos narcotraficantes, com certeza também simpatizará com a idéia.

Faço votos, pois, que o Governo, aja no sentido de regulamentar a Lei do Abate. Creio que um regulamento que contemple o esclarecimento do sentido ambíguo de alguns termos, como “meios coercitivos” e “aeronave hostil”, que delegue corretamente competência, que assegure que a ação se baseia no devido

cumprimento do dever legal e que estabeleça procedimentos claros para as ações da Força Aérea Brasileira poderá superar as resistências à lei. Ademais, caso seja necessário, deve o Governo brasileiro estabelecer tratativas com nossos vizinhos, para sejam evitados quaisquer mal-entendidos futuros.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos comemorando hoje os 24 anos da Brasília Super Rádio FM. Inaugurada pelo Papa João Paulo II, em 30 de junho de 1980, a Rádio tem como criador e Diretor-Presidente o Jornalista Mário Garofalo.

Tangos, boleros, *fox trotes*, *blues*, marchinhas e grandes orquestras enchem os ouvidos de quem sintoniza a Super FM. Utilizando a frequência 89,9, a rádio transmite, todos os dias, uma programação de altíssima qualidade, que inclui músicas populares instrumentais, com grandes orquestras e solistas, músicas vocais da década de 30 com intérpretes como Frank Sinatra, Ella Fitzgerald e Ângela Maria além, é claro, das *big-bands*, como a de Glenn Miller.

A Brasília Super Rádio FM leva ao ar, diariamente, uma programação com duas horas de música clássica, apresenta semanalmente uma ópera comentada, um programa de *jazz* e um exclusivamente destinado à música popular brasileira. Além disso, a rádio conta ainda com um programa diário de uma hora de música ao vivo. “Um Piano ao Cair da Noite”, há 20 anos no ar sob o patrocínio do Banco de Brasília e BRB e comandado pelo jornalista Mário Garofalo, já teve entre seus convidados músicos consagrados como Arthur Moreira Lima e Arnaldo Cohen.

A Super FM tem como ouvinte um público exigente, que não espera nada além do melhor da música e Lúcia e Mário Garofalo, à frente da rádio, executam com grande profissionalismo essa tarefa, fazendo da Brasília Super Rádio FM um instrumento de valorização cultural.

É com grande satisfação que venho hoje aqui parabenizar toda a equipe pelo belíssimo trabalho realizado nesses 24 anos e homenagear mais um ano de existência dessa grande rádio onde “a diferença é a música”.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a escalada da violência urbana, notadamente na cidade do Rio de Janeiro – quando quadrilhas de traficantes de drogas protagonizam cenas próprias de teatros de guerras convencionais –, deve reavivar o alerta para o complexo problema dos tóxicos ilícitos e do uso abusivo de substâncias lícitas, tal como o álcool.

Muitos são os estudos que demonstram ser a bebida a primeira substância com que o jovem trava contato e o seu estímulo é, em muitos casos, estimula-

do pela sociedade. Durante muitos anos o consumo da maconha foi considerado como o primeiro estágio da dependência química. Ou seja, depois do jovem fumar cigarros preparados com a erva, a pessoa passaria a usar drogas cada vez mais “pesadas” e também em maiores quantidades. Essa realidade está mudando rapidamente.

Estudos mais recentes, divulgados pela imprensa, revelaram que o problema das drogas ilegais começa de outra forma, qual seja, freqüentemente no consumo de bebidas alcoólicas.

Acredito que além de uma política absolutamente necessária e urgente de repressão ao narcotráfico, o nosso País necessita, também com igual urgência, da adoção de políticas públicas incisivas de desestímulo radical ao consumo de drogas ilegais e legais, como álcool e tabaco notadamente.

Não nos iludamos na hora de elaborarmos leis e normas jurídicas: o álcool é uma substância que causa dependência, o alcoolismo, razão pela qual é incluído em todas as relações de drogas. No mundo, essa doença preocupa enormemente os sistemas de saúde, segurança, previdência e o setor produtivo. Estima-se o número de dependentes alcoólatras entre 10% e 15% da população mundial.

No Estado de São Paulo, o mais populoso de nosso País, pelo menos um milhão de pessoas sofrem desse mal. O alcoolismo, ao contrário do que tantos pensam, não se resume àqueles pobres coitados que vivem nas ruas, bebericando de bar em bar, cultivando uma cirrose que os levará cedo à morte. Também existem os alcoólatras bem apessoados, que dizem beber socialmente, que se tornam dependentes da bebida forte. Igualmente provocam muitos problemas aos sistemas de saúde e segurança públicas, com enormes gastos financeiros para o Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos pacificar o grande conflito que existe dentro do Governo quanto ao tema. É o psiquiatra brasileiro Ronaldo Laranjeira, uma das maiores autoridades mundiais em drogas lícitas e ilícitas, quem lança o alerta na última edição da “*Revista Sras & Srs*”:

“O Ministério da Economia (sic) não quer perder arrecadação. A Agricultura não quer diminuir as plantações de cana-de-açúcar.... E esse é um erro conceitual do Governo. Eles consideram o álcool como um produto qualquer, em relação à arrecadação. O problema é que o álcool tem um custo social”.

Diz mais o especialista que, em cada R\$10,00 que o Governo arrecada com imposto da cachaça, gasta R\$20,00 em saúde, além do que é também despendido com acidentes de carro, violência doméstica, dias não trabalhados pelos empregados etc.

Os especialistas preconizam modificações imediatas e profundas na legislação brasileira, com o intuito de melhorar a segurança e a saúde da população. Se não é viável em pleno século XXI uma lei seca, que

pelo menos se estabeleçam critérios restritivos para a venda e propaganda de bebidas alcoólicas.

Pesquisa em um bairro de São Paulo – no Jardim Ângela – mostrou que lá existe um bar para cada dez moradias. Não é à toa que aquela região é a mais violenta do Brasil – informa o referido psiquiatra.

Já na cidade de Diadema, também em São Paulo, onde os bares foram fechados às 23 horas, houve uma queda de mortes violentas em mais de 80%. O número relativo à violência doméstica também caiu drasticamente.

Outro dado assustador levantado pelos especialistas mostra que 95% das pessoas começam a ficar dependentes antes dos 18 anos de idade. No Brasil, estima-se que aproximadamente 30% das bebidas alcoólicas são consumidas por crianças e adolescentes.

Em nosso País um pobre compra uma garrafa de cachaça por menos de R\$2,00; uma cerveja custa menos do que um refrigerante ou um litro de leite, além de poder ser veiculada a sua publicidade em horários nos quais as nossas crianças e adolescentes assistem tevê.

De pouco adiantará colocarmos as nossas crianças nas escolas, dar-lhes boa educação, se elas, em casa, verão muitos de seus ídolos fazendo propaganda de bebidas alcoólicas. Sei que a legislação já baliza limites neste tema, mas precisamos avançar mais um pouco se quisermos uma juventude saudável e longe das garras do narcotráfico.

Proponho estas questões, Sr. Presidente, não para apresentar uma solução pronta para tão complexo problema. O meu intuito é o de oferecer aos meus ilustres pares um ponto de reflexão, para que, a partir daí, nós legisladores possamos nos debruçar sobre o tema em busca de uma saída para esta verdadeira encruzilhada na qual está colocada a sociedade brasileira.

A violência tem múltiplas raízes, e, com certeza, o consumo e a comercialização das drogas são variáveis que necessitam ser equacionadas pelo Poder Público.

Nunca é demais ressaltar que a as bebidas alcoólicas iludem os jovens, parecendo ajudá-los (mas na verdade iludindo-os) a contornar dificuldades de convívio social e inibição. No entanto, aumentam, significativamente, a chance de o jovem optar por algum comportamento de risco. Os dados são do próprio Ministério da Saúde: entre especialmente os adolescentes, a bebida diminui sensivelmente a possibilidade de se praticar o sexo seguro, o que pode levar à gravidez não planejada, além da eventual contaminação pelo vírus HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis.

Segundo dados obtidos no **site do** Ministério da Saúde, o Governo Federal gasta R\$180 milhões anuais, por meio do Sistema Único de Saúde, só para tratar de dependentes de álcool. Aí não estão computados os gastos decorrentes com a segurança pública e perdas laboriais.

Pode ser lugar comum, mas vale repetir: o alcoolismo é um problema grave. Reflexo disso é que a administração federal pretende ampliar a rede de atendimento aos dependentes químicos. A idéia é fazer a assistência se estender aos familiares dos dependentes.

Em todo País, há dezenas de Centros de Atenção Psicossocial (CAPs), que atendem dependentes sem cobrar nada. A meta é ampliá-los para 120 até dezembro. A meta de médio prazo é que todos os municípios com mais de 100 mil habitantes tenham uma CAP.

Tais centros funcionam com tratamento médico e psicológico. O atendimento é feito em domicílio. Cada centro recebe, atualmente, cerca de 120 pessoas. Segundo cálculos de 2003, do Ministério da Saúde, somente a ampliação desse serviço deverá consumir mais de R\$16 milhões.

Pelo menos 20% de todas as internações psiquiátricas feitas pelo SUS decorrem de transtornos mentais provocados pela bebida alcoólica. Quinze por cento da população têm problemas com a ingestão de álcool, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS). Não é por acaso que existe tanta gente mergulhada no submundo da bebida.

Há dez anos, nós do Poder Legislativo tentamos disciplinar as propagandas de bebidas alcoólicas na tevê. Há dezenas de projetos de lei tramitando no Congresso Nacional sobre o tema. Infelizmente, nenhum deles foi até o fim, ou seja, à aprovação e sanção presidencial.

Talvez fosse a hora de propormos um grupo de trabalho, quiçá uma comissão especial, para analisar todos esses projetos e unificá-los. Há muitos deles incoerentes e contraditórios.

Também foi justamente por conta da incoerência que muitas leis municipais e distritais – bem intencionadas, registre-se – destinadas a restringir a venda de bebida alcoólica, não “pegaram”. Em Brasília, por exemplo, os postos de gasolina só podem vender álcool até as 22 horas. No entanto, os supermercados 24 horas vendem durante toda a madrugada qualquer tipo de bebida.

Gostaria de louvar a iniciativa do Ministério Público, que, em Brasília, há poucos dias, diligenciou, para coibir a venda de bebidas nas festas juninas escolares. Assim, na Capital da República, muito corretamente, na temporada de festas juninas nas escolas, as barraquinhas de quentão, cerveja ou quaisquer bebidas alcoólicas não serão permitidas. Ressalte-se, não são permitidas em nenhuma época do ano.

Segundo noticiou o **Jornal de Brasília** (edição de 01/06/2004), a Promotoria de Educação do Ministério Público do DF emitiu uma recomendação aos Diretores de escolas públicas e particulares, que respeitem efetivamente a lei que proíbe a venda de bebida alcoólica nas dependências escolares. Em um raio de cem metros dos estabelecimentos de ensinos Fundamental e Médio – ou perímetro escolar – nenhum bar, cantina ou lanchonete deve comercializar produtos alcoólicos, sob pena de perderem o alvará, dentre outras conseqüências. “A recomendação serve para qualquer época do ano”, lembra o promotor Marcos Donizeti. Ele menciona, na matéria jornalística acima citada, que no ano passado, nessa mesma época, a

bebida excedente de uma festa foi vendida em dias de aula normal. Um absurdo intolerável.

Muitos são os estudantes que lembram que os seus primeiros porres foram exatamente em festa juninas, nas escolas onde estudavam. Como é sabido, é crime quando a bebida é vendida para menores de idade. Nesses casos, os comerciantes podem, portanto, ser enquadrados em processos criminais.

A preocupação do Ministério Público do Distrito Federal está amparada em dados estatísticos, segundo o noticiário: pelo menos 65% dos estudantes dos ensinos Fundamental e Médio de Brasília consomem ou já consumiram bebidas alcoólicas, revela pesquisa realizada recentemente pela Comissão da Aliança Cidadão pelo Controle do Alcool. Esta situação não deve ser diferente nos demais estados brasileiros.

Espero, Sr. Presidente, que estas minhas considerações contribuam para levantar o debate deste tema tão relevante para a nossa sociedade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para registrar o artigo intitulado “Rumos do Governo Lula”, de autoria do economista Gesner Oliveira, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 22 de maio do corrente.

OPINIÃO ECONÔMICA

Rumos do governo Lula

FORAM FEITOS vários balanços sobre os primeiros 500 dias de governo. No momento em que a comitiva presidencial segue para a China, interessa discutir para onde vai o governo Lula nos 960 dias que lhe restam.

Segundo o pronunciamento em cadeia nacional que o presidente fez na quinta-feira, todo o esforço tem sido voltado para “garantir que 2004 seja apenas o primeiro ano de um novo ciclo de crescimento sustentável da nossa economia”. Porém é precisamente a ausência de uma estratégia de longo prazo que pode comprometer as chances de crescimento sustentável.

As ações do governo conspiram contra o desenvolvimento tanto no plano macro quanto no microeconômico. No tocante à política macroeconômica, verificou-se uma situação peculiar de alívio frustrado. O alívio decorreu da não implementação da política de ruptura que o PT propunha desde sua fundação até meados de 2002. Incluindo o fim do sistema de metas e o rompimento com o FMI e a eliminação do compromisso com a responsabilidade fiscal. A concretização de tal política teria levado o país ao caos.

Em seu lugar, o núcleo duro do governo adotou a política macroeconômica do governo anterior curiosamente com um viés conservador. Tal viés se manifestou de forma patente na decisão quarta-feira do Copom de manter a taxa de juros em 16% no pretexto de se acautelar diante do aumento da incerteza na economia mundial.

De duas, uma. Ou a conjuntura externa é realmente mais grave e frias outras medidas drásticas seriam tomadas; ou ainda há elementos para afirmar-se que se trata de um choque externo de caráter permanente e a trajetória de suave queda da taxa de

juros deveria ter sido retomada.

O excesso de cautela sem respeito técnico está associado ao problema reputacional do PT. A política monetária paga um prêmio pela falta de credibilidade do partido na área macroeconômica. Isso onera ainda mais o já elevado custo de capital, inibindo a inversão produtiva.

Já na área microeconômica, há dois governos. Duas visões diametralmente opostas se manifestam dentro da mesma administração nos diversos ministérios setoriais. Uma primeira em defesa da revisão e do aperfeiçoamento das políticas que já vinham sendo adotadas no governo anterior. A segunda, em franca oposição aos modelos preexistentes e em prol de um maior grau de intervenção do Estado.

O debate acerca das agências reguladoras criadas nos anos 90 é um bom exemplo. No início de 2003, o governo fez várias críticas às agências e indicou que faria mudanças profundas no modelo e poderia até mesmo extingui-lo.

Como esse, há vários outros casos de idas e vindas, tornando o processo desgastante politicamente e oneroso economicamente. A discussão sobre os transgênicos, os conflitos em torno das invasões de terras e da reforma agrária, bem como as sucessivas versões do modelo para o setor elétrico, ilustram a demora na tomada de decisão e as ambiguidades da posição oficial. Tal quadro suscita dúvidas sobre o respeito aos direitos de propriedade e às regras existentes aumentando a incerteza e novamente castigando a inversão de longo prazo.

A agenda de reformas estruturais foi praticamente abandonada depois das mudanças na Previdência. A reforma tributária restringiu-se a alterações pontuais e de qualidade discutível, e

O artigo destaca que após os primeiros 500 dias do Governo Lula, o que se observa é a ausência de uma estratégia de crescimento de médio e longo prazo, o que pode comprometer as chances de crescimento sustentado. O autor afirma que “as ações do governo conspiram contra o desenvolvimento tanto no plano macro quanto no microeconômico”.

A demora na tomada de decisão e as ambiguidades da posição oficial só contribuem para aumentar a incerteza, comprometendo os investimentos de longo prazo. Um exemplo é a agenda de reformas estruturais que, após as mudanças previdenciária e tributária, praticamente foi abandonada.

O autor conclui dizendo que “... na falta de sinais adequados para o investimento, será impossível pensar em retomar uma trajetória de crescimento sustentado nos próximos anos”.

O artigo, que passo a ler para que fique integrado este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

reformas urgentes como a da legislação trabalhista não têm cronograma preciso e dificilmente serão implementadas em um ano de eleições municipais, como 2004. A independência do Banco Central foi anunciada pela equipe econômica no final de 2003, mas acabou sendo desautorizada e esquecida neste ano.

E bem verdade que há temas importantes de natureza infra-constitucional na pauta do Congresso e que terão efeitos importantes sobre a economia no médio prazo. A reforma da Lei de Falências e o projeto de Parcerias Público-Privadas e a própria Lei geral das agências reguladoras representam alterações institucionais relevantes.

Mas é inegável que se verifica um envelhecimento precoce do governo. Altds, esse é o maior risco para o restante do mandato. Não há risco de um “plano B” que não encontra nenhum respaldo no núcleo duro da administração.

Tampouco há risco de uma piora sensível da conjuntura dos próximos meses. Os indicadores estão registrando uma melhora na produção e no nível de emprego, que deverá se tornar ainda mais clara no terceiro trimestre, garantindo um crescimento entre 3% e 4% em 2004.

Mas há, sim, ausência de estratégia de médio e longo prazos. Na falta de sinais adequados para o investimento, será impossível pensar em retomar uma trajetória de crescimento sustentado nos próximos anos. O PIB brasileiro deverá expandir algo entre 1,5% e 2% ao ano no biênio 2003/04, apenas ligeiramente acima da taxa de crescimento demográfico (1,2%). Tal fato deve parecer no mínimo intrigante para as autoridades chinesas em meio a um quadro de expansão da economia mundial.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores:

DO SENADOR PAPALÉO PAES (PMDB – AP)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o conceito de desenvolvimento sustentável é relativamente recente. Surgido nas últimas décadas do século XX, ele reflete uma espécie de consciência universal, que tende a ganhar densidade e a envolver um número crescente de pessoas e instituições em escala planetária, acerca da imperiosa necessidade de se reorientar o sistema produtivo. Em síntese, o que lhe confere substância é a tese, absolutamente correta, de que a economia deve atender as necessidades do tempo presente, mas não tem o direito de inviabilizar a vida das gerações futuras.

No fundo, cada vez mais nos afastamos daqueles históricos procedimentos que bem poderiam ser sintetizados na concepção de “progresso a qualquer preço”. Com efeito, os paradigmas que se mostraram vitoriosos com a Revolução Industrial são, nos dias de hoje, mais e mais contestados. Aprende-se que nada justifica a busca ensandecida do lucro e do desenvolvimento quando o preço a pagar é demasiado elevado, como são os casos da degradação ambiental e da destruição das fontes da vida.

Para que se chegasse a esse ponto, um longo e nada fácil caminho teve de ser percorrido. Foi preciso, sobretudo, que do interior das sociedades emergissem grupos e instituições, com razoável grau de organização, dispostos a interferir no processo produtivo. Organizações que, em larga medida agindo à margem do Estado, demonstram, com sensibilidade e conhecimento técnico, a insanidade de um modelo econômico que, impelido à desenfreada e recorrente busca da acumulação de riquezas, coloca em risco nosso bem maior – a própria vida.

Nesse novo cenário, nada tem de insignificante o papel que cabe ao Brasil. Afinal, podemos nos orgulhar de, com a Amazônia, abrigarmos em nosso território a maior reserva de água doce, de florestas tropicais e de biodiversidade do planeta. Se, de um lado, isso amplia nossas responsabilidades perante o mundo; por outro, exige que busquemos formas inteligentes de explorar esse tesouro. Não se trata mais, em absoluto, de repetir antigos e ultrapassados dogmas segundo os quais o “santuário amazônico” deveria permanecer intocado, como forma de mantê-lo preservado. Recente e instigante matéria veiculada pela revista **Indústria Brasileira**, editada pela Confederação Nacional da Indústria, trata do assunto de maneira exemplar.

O próprio título da matéria – “Explorar para Preservar” – já antecipa o caminho a ser seguido. Em sã consciência, ninguém mais duvida de que a Amazônia tem que ser explorada. Contudo não mais se admite o caráter predatório dessa exploração. Seja por imperativo ético, seja pelos resultados econômicos, sabe-se que o manejo sustentável da floresta é, hoje, a única possibilidade existente de gerar emprego e lucro sem comprometer o tesouro natural que é a Amazônia.

Essa consciência, Senhor Presidente, hoje aproxima autoridades governamentais, empresários e ambientalistas. Sabendo-se que a atividade madeireira ocupa posição básica na economia da região, torna-se ainda mais significativo perceber que esses atores têm posição convergente no que concerne à exploração sustentável da madeira como a melhor forma de preservar a floresta amazônica. Entretanto convém não nos enganarmos: ainda estamos muito longe do ponto ideal. Daí a importância do debate em torno da questão, especialmente em uma Casa como esta, até porque alguns dos maiores entraves à execução de uma adequada política madeireira para a Amazônia somente poderão ser vencidos com a ação do Congresso Nacional, como é o caso da legislação relativa ao acesso à terra.

Dificuldades existem, e não são de pequena monta. Estima-se que apenas 5% dos 30 milhões de metros cúbicos de toras extraídos da floresta amazônica – responsável por quase 80% da madeira produzida pelas florestas nativas brasileiras – procedem de boas práticas de manejo florestal, o que pressupõe a aprovação por meio de algum tipo de avaliação externa. Convenhamos, é um índice ainda muito baixo, que nos ajuda a entender que metade da madeira seja extraída de maneira ilegal.

Há que estar atento à realidade: sendo uma das principais formas de uso da terra na região, a atividade madeireira gera algo em tomo de 350 mil empregos diretos e indiretos, além de representar uma renda bruta anual de 2,5 bilhões de dólares. Mais de duas mil e quinhentas empresas atuam no setor, distribuídas em 75 pólos concentrados. O panorama, contudo, é extremamente diversificado. Nele vamos encontrar desde empresas certificadas – que promovem exploração sustentável e cumprem todas as formalidades legais em relação aos seus trabalhadores – até os “garimpeiros” da maneira, atuando na mais absoluta ilegalidade, passando por pequenas e médias empresas, que sofrem frente às exigências burocráticas e padecem de insuficiência técnica.

Transformar radicalmente esse quadro é o grande desafio que se coloca diante de nós. Isoladamente, nem governo, nem empresariado, nem ambientalistas

conseguirão bons resultados. No que diz respeito ao Congresso Nacional, penso ser imperiosa a necessidade de legislação relativa às áreas propícias ao manejo sustentável da atividade madeireira. Isso se deve ao fato de que a exploração de impacto reduzido exige espaços muito grandes, já que, por lei, cada área só pode fornecer madeira uma vez a cada 25 ou 30 anos, tempo considerado necessário para que as árvores cresçam e haja a regeneração do ecossistema. Portanto, repito, ao Parlamento cabe a tarefa de debater a questão e propor medidas legais que possibilitem a expansão do acesso a terra na região.

Já se sabe que a exploração sustentável da madeira traz resultados econômicos bastante positivos. Além de ampliar a produtividade, ela propicia preços mais elevados no mercado internacional – algo em tomo de 20% a 30%. Para que esse processo não sofra solução de continuidade e, ao contrário, se expanda cada vez mais, determinadas medidas não podem ser postergadas. Além da legislação relativa ao acesso à terra aqui citada, para cuja resolução nosso papel é por demais relevante, outros aspectos não podem ser descuidados.

Reporto-me, por exemplo, à crucial questão da fiscalização. É fundamental que o Ibama aprimore seus mecanismos de atuação, a começar, provavelmente, pela necessária ampliação do número de seus fiscais. Sem que se faça isso, estaremos prejudicando absurdamente as empresas que conseguem o “selo verde”, ou seja, a certificação de que sua madeira foi extraída de modo ecologicamente correto, em face da concorrência desleal da madeira extraída ilegalmente.

Além disso, e levando em conta que cerca de 80% da madeira extraída na Amazônia destinam-se ao mercado interno, é essencial – seja por lei, seja por maciça campanha publicitária, ou por ambas – que os compradores brasileiros exijam a certificação da origem dessa madeira.

A criação, pelo Governo Federal, do Centro de Apoio ao Manejo Florestal, em outubro do ano passado, foi um passo importante na direção de uma atividade madeireira ecologicamente responsável, economicamente rentável e socialmente justa. Há que ir além, no entanto. Precisamos de fiscalização mais intensa e dirigida. É imperioso que se faça forte investimento em tecnologia e na difusão e formação de mão-obra para práticas de manejo sustentável na atividade madeireira. Linhas de crédito para o setor, compatíveis com suas necessidades e características peculiares, têm de ser criadas urgentemente. Por fim, mas não menos importante, há que se regulamentar a concessão de terras públicas para práticas de manejo de reduzido impacto na floresta.

Espero ter trazido a este Plenário um tema de interesse do País, não restrito à região amazônica. Que todos nós – Governo, empresários, ambientalistas, parlamentares – tenhamos consciência de nosso papel, em todo esse processo de exploração racional da Amazônia. E do futuro do País que estamos falando. Agir acertadamente agora é o mínimo que podemos fazer, por nós e pelas próximas gerações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182, DE 2004
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 182, de 2004, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador César Borges

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2003
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 698, de 2004, art. 336, II*)
(*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONG, que *dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, DE 2002
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 698, de 2004, art. 336, II*)
(*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003*)

Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *estabelece condições para o registro, funcionamento e fiscalização das organizações não-governamentais e dá outras providências.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2003
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 735 /2004 – art. 336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003 (nº 4.376/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências* (Lei de Falências).

Pareceres sob nºs 534 e 535, de 2004, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, favorável à Emenda nº 1-CAE, com subemendas que apresenta, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo) que oferece.

5

REQUERIMENTO Nº 557, DE 2004
(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 557, de 2004, da Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003, que *dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências*.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 55-A, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, de 2001 (nº 574/2002, na Câmara dos Deputados), que *modifica a redação do art. 29A e acrescenta art. 29B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 502, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, com votos contrários, em separado, do Senador Antero Paes de Barros, e vencido, do Senador Jefferson Péres.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 17, DE 2004

(*Desmembrada da Proposta de Emenda à Constituição nº 228/2004, oriunda da PEC nº 41/2003, na Câmara dos Deputados e nº 74-A/2003, no Senado Federal*)

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2004 (nº 228/2004, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências* (distribuição a Estados e ao Distrito Federal do produto da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE).

Parecer favorável, sob nº 460, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 4 minutos.*)

Ata da 84ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 17 de junho de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Romeu Tuma
e da Sra. Serys Slhessarenko*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima –
Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa
– Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães
– Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto
Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Del-
cídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa
– Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira
Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fátima
Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi
Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestri-
nho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes
– Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza
– João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro
– Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino
– José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvên-
cio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan
– Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito
Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel
– Marcos Guerra – Maria do Carmo Alves – Mozarildo
Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo
Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Elifas – Paulo
Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte
– Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho
Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana
Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zam-
biasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso
Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir
Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 682, DE 2004

Susta a Portaria do Departamento de Aviação Civil nº 447/DGAC, de 13 de maio de 2004, que “estabelece as regras de funcionamento do sistema de tarifas aéreas domésticas”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, a Portaria do Departamento de Aviação Civil nº 447/DGAC, de 13 de maio de 2004.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem por objetivo sustar a Portaria nº 447/DGAC do Departamento de Aviação Civil (DAC), de 13 de maio de 2004, que “estabelece as regras de funcionamento do sistema de tarifas aéreas domésticas”.

Tal ato normativo, que não tem fundamento em qualquer norma legal ou constitucional, atribui ao próprio órgão que o editou competência para “coibir atos contra a ordem econômica” (art. 7º). Para tanto, cria um verdadeiro sistema de tabelamento, que impede a companhias aéreas de abaixarem os preços das passagens aéreas. Qualquer tarifa inferior a 35% dos “índices tarifários de referência”, fixados pelo DAC, precisa ser “registrada” perante aquele órgão com cinco dias de antecedência (arts. 4º e 5º).

Com base nessa Portaria, o DAC tem recusado o registro de diversas tarifas promocionais, o que só tem restringido a competição e aumentado a cartelização do transporte aéreo brasileiro, em prejuízo principalmente da população de baixa renda e do turismo nacional.

Ocorre que o DAC não tem competência para “coibir atos contra a ordem econômica”, ainda que estes ocorram no âmbito do transporte aéreo.

A prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica são atribuições do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, instituído pela Lei nº

8.884, de 11 de junho de 1994, que é composto pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

A Lei nº 8.884, de 1994, abrange todos os segmentos da economia e atribui exclusivamente ao Cade a competência para julgar as infrações:

Art. 7º Compete ao Plenário do Cade:

II – decidir sobre a existência de infração à ordem econômica e aplicar as penalidades previstas em lei;

Conclui-se daí que o DAC não tem competência para decidir sobre a existência de qualquer infração contra a ordem econômica. Ele pode e deve, entretanto, comunicar aos órgãos que compõem o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência a existência de indícios de infração à ordem econômica, para que estes tomem as providências cabíveis.

A Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional o poder de sustar regulamentos editados por órgãos do Executivo que exorbitem de sua competência legal (art. 49, V);

A Portaria nº 447/DGAC do DAC constitui ato normativo claramente exorbitante do poder regulamentar da autoridade aeronáutica, pelo qual esta avoca para si competência (coibir atos contra a ordem econômica) reservada por lei a outro órgão (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

Pelas razões expostas, contamos com a colaboração dos ilustres parlamentares para a aprovação do projeto ora apresentado.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

Art. 7º Compete ao Plenário do Cade:

I – zelar pela observância desta lei e seu regulamento e do Regimento interno do Conselho;

II – decidir sobre a existência de infração à ordem econômica e aplicar as penalidades previstas em lei;

III – decidir os processos instaurados pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça;

IV – decidir os recursos de ofício do Secretário da SDE;

V – ordenar providências que conduzam à cessação de infração à ordem econômica, dentro do prazo que determinar;

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA DAC Nº 447/DGAC,
DE 13 DE MAIO DE 2004

Estabelece as regras de funcionamento do sistema de tarifas aéreas domésticas.

O Diretor Geral do Departamento de Aviação Civil, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nas Portarias Nº 75/GM5 de 6 de fevereiro de 1992 e Nº 248, de 10 de agosto de 2001 do Ministério da Fazenda e nas Resoluções Nº 8, de 9 de agosto de 2001, e Nº 2, de 30 de outubro de 2003, do CONAC – Conselho de Aviação Civil, resolve:

Art 1º O sistema tarifário aplicável aos serviços de transporte aéreo regular de passageiros e cargas entre pontos do território nacional obedecerá às regras previstas nesta Portaria.

Art 2º Para fins de tarifação, as linhas aéreas regulares domésticas de passageiros e cargas estão submetidas ao regime de liberdade tarifária.

Art 3º Os valores das tarifas aéreas aplicáveis às linhas aéreas domésticas serão estabelecidos livremente pelas empresas de transporte aéreo regular, observados os procedimentos de registro previstos no art 5º desta Portaria.

Art. 4º O DAC estabelecerá Índices Tarifários de Referência, calculados com base nos custos operacionais médios da indústria brasileira de transporte aéreo regular, para fins de acompanhamento da evolução dos níveis tarifários praticados no transporte aéreo doméstico.

Art. 5º Como regra geral, as empresas de transporte aéreo regular deverão registrar no DAC, para

fins de monitoramento, os valores de suas tarifas, no máximo até o 5º dia útil após a data de início de sua aplicação.

Parágrafo único. Para tarifas promocionais de passageiros cujos valores sejam inferiores a 35% (trinta e cinco por cento) da Tarifa de Referência, calculada com base nos Índices Tarifários de Referência a que se refere o artigo 4º desta Portaria, o registro de que trata o **caput** deste artigo deverá ser feito junto ao DAC com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à data prevista para o início de sua vigência. Nessa hipótese, o registro de cada tarifa promocional deverá ser instruído com, no mínimo, as seguintes informações: valor da tarifa, vôos e trechos em que será aplicável, condições de aplicação (regras e restrições), período de validade, quantidade de assentos a ser disponibilizada por vôo, e outras informações consideradas relevantes para a análise do registro por parte do DAC.

Art 6º A prática de qualquer tarifa aérea sem o atendimento ao que preceitua o artigo 5º desta Portaria será considerada infração tarifária.

Art. 7º O DAC manterá o acompanhamento constante das tarifas aéreas praticadas, podendo intervir no mercado, bem como nas concessões dos serviços aéreos regulares, a fim de coibir atos contra a ordem econômica e assegurar o interesse dos usuários.

Parágrafo único. Tendo em vista o disposto no **caput** deste artigo, as empresas de transporte aéreo regular deverão remeter mensalmente ao DAC, até o 5º dia útil do mês subsequente, através de meio magnético, relatório contendo, para cada uma das ligações que operar, das relacionadas no anexo desta Portaria, a relação das bases tarifárias e suas respectivas tarifas e quantidades de assentos comercializados em cada uma, bem como o **yield** médio praticado no mês de referência, obtido mediante a ponderação das diversas bases tarifárias pelas correspondentes quantidades de assentos comercializados em cada uma delas.

Art 8º As empresas aéreas deverão manter junto ao DAC registro atualizado relativo à metodologia adotada para determinação das tarifas aéreas de passageiros e cargas aplicáveis à sua rede de linhas.

Art 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 10 Revoga-se a Portaria Nº 1.213, de 16 de agosto de 2001.

Maj.-Brig.-do-Ar **Washington Carlos de Campos Machado**. – Diretor-Geral.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.)

– O projeto lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, DE 2004

Institui o “Dia Nacional do Vinho”, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional do Vinho”, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho.

Art. 2º Esta data fica incluída no calendário de eventos dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Cultura Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, das Relações Exteriores e do Turismo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Embora a videira tenha aportado ao Brasil logo após o descobrimento, em 1532, e só com a chegada dos imigrantes italianos ao Rio Grande do Sul, em 1875, que começa a efetivamente ser escrita a história da vitivinicultura brasileira. Herdeiros de uma longa tradição vitivinícola, eles logo conferiram grande importância econômica à atividade.

O Brasil, portanto, é um país jovem na elaboração de vinhos, comparado a outras tradicionais nações produtoras. Contudo, é evidente o interesse cada vez maior dos brasileiros pelo produto.

O próprio início do funcionamento, em meados de 1999, do Instituto Brasileiro do Vinho (IBRAVIN), em Bento Gonçalves (RS), é expressão de um ‘nova fase’ no desenvolvimento da cadeia produtiva da uva e do vinho nacional. Congregando as principais entidades do setor, o Ibravin é o palco por excelência~ dos debates do setor.

A instituição de um “Dia Nacional do Vinho”, desta maneira, estará integrada à perspectiva de crescimento do setor, vindo a servir como estímulo ao consumo e à promoção do desenvolvimento socioeconômico e turístico das regiões produtoras. Neste sentido, podemos destacar como exemplo o caso da França, com o “Beaujolais Nouveau”: naquele país, a cada terceira quinta-feira do mês de novembro, em pleno outono europeu, acontece uma grande festa popular, marcando a abertura de barris da nova safra. Todos os bares,

cafés, restaurantes, açougues e estabelecimentos que tenham alguma relação com a gastronomia anunciam que “Le Beaujolais Nouveau est arrivée”, ou seja, o “vinho novo chegou”. A Itália, com os seus “vini novelli”, e a Espanha também fazem grandes eventos populares para celebrar a safra.

No Estado do Rio Grande do Sul, o “Dia Estadual do Vinho”, cuja primeira celebração se deu este ano, passa a ser festejado no primeiro domingo de junho de cada ano. O RS tem um diferencial se comparado aos demais Estados. Cerca de 10% dos gaúchos bebem vinho. Nos demais Estados, no entanto, a média de habitantes que consomem o produto fica em 1,8% da população. Acreditamos que a criação da data oficial possa estimular a população brasileira a adotar este hábito, que, como é comprovado pela ciência, é benéfico à saúde – desde que o consumo seja moderado, regular, junto das refeições e por quem não tenha contra-indicação específica à ingestão do produto.

O vinho elaborado no Brasil vem se destacando, safra após safra, pela melhoria da qualidade, bem como pelo expressivo ganho de referências e premiações em avaliações e concursos internacionais. Neste ano, estaremos comemorando a maior safra de uva da história do país, com uma produção superior a 580 milhões de Kg, volume 50% superior ao colhido em 2003, quando foram colhidos 383 milhões de Kg de uva e elaborados 306 milhões de litros de vinho.

O setor vitivinícola congrega, atualmente, em todo o Brasil, mais de 16 mil famílias de produtores rurais, principalmente instalados em pequenas propriedades, de organização familiar, e mais de 600 unidades vinificadoras, empregando 200 mil trabalhadores de forma direta e indireta em toda a cadeia.

O Deputado Paulo Pimenta (PT-RS), apresentará idêntico projeto na Câmara dos Deputados, no dia de hoje, no sentido de acelerar a tramitação da matéria no Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo a última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.)

– O projeto lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e nos termos do art. 49, I do Regimento Interno, e à de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2002**, de autoria do Senador Francelino Pereira, que dispõe sobre a profissão de Artesão; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a redação dos artigos 60 e 64 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Tendo sido apreciados terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, o **Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2002**, rejeitado, vai ao Arquivo; e o de **nº 297, de 2003**, aprovado, vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 769, DE 2004

Nos termos do artigo 256 do Regimento do Senado Federal requeiro a retirada do PLS 330, de 2003, de minha autoria que altera a redação do artigo 45 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que “regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”, para disciplinar a aquisição de programas de computador pela Administração Pública.

Justificação

A proposição encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, distribuída em 16-9-2003 para o Senador Fernando Bezerra, para emitir relatório.

A presente solicitação de retirada do PLS 330/2003, decorre da complexidade e das implicações decorrentes da alteração proposta ao artigo 45 da Lei nº 8.666 e de apelo formal da Advocacia Geral da União com vistas à retirada do projeto, até que se encontre uma alternativa mais adequada e viável para nortear a Administração Pública na aquisição de programas de computador.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004. – **Serys Slhessarenko**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.)

– O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256, § 2º, inciso II, alínea **b**, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 770, DE 2004**Requer informações ao Ministro do Trabalho e Emprego, acerca do atual estágio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.**

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, informações sobre as providências em curso ou planejadas para conter o trabalho infantil no Brasil, indicando volume de recursos a serem empregados e Alcance.

Justificação

O jornal **Folha de S.Paulo** publica, em sua edição de 16 de junho de 2004, ampla reportagem sobre o trabalho infantil, denunciando, inclusive, que mais de dois milhões de jovens brasileiros trabalham sob risco, conforme levantamento da Organização Internacional do Trabalho. Ao Senado, dentro da sua prerrogativa de órgão fiscalizador, é importante conhecer pormenores a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 771, DE 2004**Requer Voto de Aplauso à Associação Comercial do Amazonas, pelo transcurso do 133º aniversário de sua criação.**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Associação Comercial do Amazonas pelo transcurso do 133º aniversário de sua criação, período em que registrou, pelo seu esforço e pela dedicação dos dirigentes, expressivas conquistas em favor do desenvolvimento do Estado.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Presidente da entidade, José Moura Teixeira Lopes.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se. A centenária entidade tem se destacado como forte elemento de propulsão da economia do Amazonas.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 772, DE 2004**Requerem Voto de Pesar pelo falecimento da violinista brasileira Rosinha de Valença.**

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 10 de junho de 2003, da instrumentista brasileira Rosinha de Valença, detentora de notável prestígio e respeito no mundo todo pela sua arte musical.

Requeremos, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado aos familiares da escritora e ao Prefeito Municipal de Valença – RJ.

Justificação

Rosinha de Valença, nossa notável violonista, foi cognominada pelo jornalista Stanislaw Ponte Preta de “a menina que tocava por uma cidade inteira”, sua terra natal, Valença, no Estado do Rio de Janeiro. Por tudo isso, é merecedora dessa homenagem póstuma do Senado da República.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **Sérgio Guerra**, Líder da Minoria – Senador **José Agripino**, Líder do PFL – Senador **Jefferson Peres**, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 773, DE 2004**Requerem Voto de Aplauso à empresa industrial Multibrás, de Manaus, pela sua classificação entre as 10 mais empreendedoras do País, no ranking Exame de Empreendedorismo Corporativo.**

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à empresa industrial do Amazonas Multibrás, pela sua colocação entre as dez maiores empresas do Brasil em empreendedorismo, no ranking de 2003, realizado pela revista **Exame**.

Requeremos, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da direção da empresa homenageada, ao Governo do Estado do Amazonas e à Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Justificação

A homenagem que ora formulamos justifica-se. A empresa Multibrás foi classificada como uma das 10 maiores do País em empreendedorismo, simultaneamente com a divulgação de pesquisa do IBGE sobre o comportamento produtivo da indústria nacional. Nesse levantamento, a indústria do Amazonas classificou-se em primeiro lugar com o percentual de 13,6% de crescimento, o dobro da média brasileira, de 6,7%.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio** – Senador **Jefferson Peres** – Senador **Gilberto Mestrinho**.

REQUERIMENTO Nº 774, DE 2004

Nos termos do **caput** do art. 222 do Regimento Interno, requeiro voto de louvor à Senhora Marilena Chauí, professora da USP e membro da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), uma das mais importantes filósofas do nosso País, a qual assumiu recentemente uma das vagas de conselheira do Conselho Nacional de Educação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004. – **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

REQUERIMENTO Nº 775, DE 2004

Nos termos do **caput** do art. 222 do Regimento Interno, requeiro voto de louvor ao cantor, compositor e escritor Chico Buarque, um dos maiores nomes da música popular brasileira, o qual completará 60 anos de idade no próximo dia 19 de junho.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004. – **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 776, DE 2004

Requerem Voto de Aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus, pela colocação da Indústria do Amazonas em primeiro lugar no índice de crescimento no mês de abril de 2004.

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus, pela colocação da indústria do Amazonas em primeiro lugar no índice de crescimento apurado pelo IBGE em abril de 2004, com 13,8%, o dobro da média do Brasil, que foi no período de 6,7%.

Requeremos, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da direção da Suframa, ao Governo do Estado do Amazonas e à Prefeitura de Manaus.

Justificação

A homenagem que ora requeremos é plenamente justificada, diante do expressivo crescimento da indústria do Amazonas, em abril de 2004, de acordo com levantamento do IBGE. O índice apurado corresponde ao dobro da média do Brasil, de 6,7%.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2004. – Senadores **Arthur Virgílio** – **Jefferson Péres** – **Gilberto Mestrinho**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.)

– Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

OF. PSDB/Nº 880/2004

Brasília, 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Sebastião Madeira, como membro titular e o Deputado Manoel Salviano, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 190, de 2004, que “institui, no âmbito do Programa de Resposta aos Desastres, o Auxílio Emergencial Financeiro para atendimento à população atingida por desastres, incluída nos Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, dá nova redação ao § 2º do art. 26 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ao art. 2º-A da Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 883/2004

Brasília, 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência Deputado Júlio Semeghini, como membro titular, e o Deputado Anivaldo Vale como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 191, de 2004, que “dá nova redação aos arts. 1º e 2º da

Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e acrescenta a alínea **f** ao inciso I do art. 2º da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, que dispõem sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica e suas respectivas isenções ou reduções de impostos”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. bloco/PT – RS)
Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– A Presidência designa o nobre Senador Romeu Tuma para representar o Senado Federal na 4ª Feira Nacional do Livro, que será realizada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, no dia 21 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.)
– A Presidência designa o nobre Senador Papaléo Paes para a palestra a ser proferida pelo Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal, na Escola Superior de Advocacia do Amapá – ESAAP, na cidade de Macapá, no dia 18 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.)
– Há oradores inscritos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem.) – Querido Presidente, Senador Romeu Tuma, a preferência aqui é só para quem vota com o povo brasileiro: R\$275,00! Então, como sabe V. Exª, o Senador Paulo Paim chegou antes de mim ao plenário. Assim, quero ser a segunda inscrita para uma comunicação inadiável. Obrigada.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.)
– Sr. Presidente, da mesma forma, estou requerendo para fazer uma comunicação inadiável, após a Senadora Heloísa Helena.

O Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP.)
– V. Exª será o terceiro inscrito. Como cheguei em quarto lugar, sou o primeiro suplente.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Se eu puder falar pela Liderança da Minoria, cederei a minha vaga, com muita honra, a V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP.)
– V. Exª já está inscrito em primeiro lugar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)
– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP.)
– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero me inscrever para a discussão do item 1 da pauta, sobre o salário mínimo, porque imagino que já devem estar abertas as inscrições para a discussão na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP.)
– Já vamos inscrevê-lo em primeiro lugar.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Quer dizer, eu gostaria de me inscrever para falar logo após a leitura do parecer por parte do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP.)
– Perfeitamente. V. Exª será atendido na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP.)
– Concedo a palavra, como primeiro inscrito, ao Senador Sérgio Zambiasi, por vinte minutos.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Obrigado, Presidente Romeu Tuma.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje estamos vivendo um dia emblemático. O Senado decide se aceita ou não o salário mínimo de R\$260,00. E a minha decisão já está tomada e será de apoio ao Presidente Lula.

E não é porque eu não quero um salário maior. Muito pelo contrário, quero que seja muito maior. Quero que logo alcance os patamares do salário mínimo regional do meu Estado, o Rio Grande do Sul, que se situa na faixa entre R\$338,00 e R\$368,00, valor aceito como razoável pela Organização Internacional do Trabalho para se sobreviver em nosso País.

Vejam, portanto, que meu voto é de solidariedade ao Presidente Lula e de confiança em suas razões.

Sinceramente, não acredito que o nosso Presidente esteja satisfeito com o reajuste proposto. Acredito que Lula, com toda a sua história, com a sua origem, não admitiria qualquer crueldade da parte do Governo contra a classe trabalhadora se tivesse qualquer chance, por menor que fosse, para dar um aumento maior ao salário mínimo.

Imagino a angústia e o sofrimento por que está passando o cidadão, o ser humano Luiz Inácio Lula da Silva, vendo o seu povo pobre e sofrido adiando mais uma vez o sonho da inclusão social.

Mas confio no Presidente e espero que o enorme sacrifício que está sendo imposto, hoje, a uma parcela de trabalhadores seja recompensado logo ali adiante.

Por essa razão, deixo desde já um apelo veemente ao Governo: vamos rever as metas; vamos direcionar nossos investimentos para a infra-estrutura deste País; vamos gerar mais empregos.

É disto que o povo brasileiro precisa: trabalho, que pode vir de maciços investimentos em obras de saneamento básico, casas populares, instalações de água e luz para todos, recuperação e construção de estradas, transformando este País num verdadeiro canteiro de obras.

Conforme recentes levantamentos, seis em cada dez brasileiros estão na informalidade, não têm carteira assinada e não contribuem para a previdência. Milhares de meninas ainda são exploradas em casas de família como domésticas, sem direito a nada. Sem falar de outros segmentos que ainda exploram o trabalho escravo neste País.

Vejam, Colegas, como o Brasil ainda tem muitos desafios a serem vencidos.

Duas das piores pragas a prejudicar o trabalho legal em nosso País são o contrabando e a pirataria. Os números envolvendo a contravenção são assustadores. Só para se ter uma pálida idéia, as fraudes no setor do vestuário, conforme entidade do setor, chegam a R\$3 bilhões por ano. O contrabando de cigarros causa uma perda ao fisco de R\$1,5 bilhões anuais, isso sem falar nos prejuízos à saúde, pois, segundo a Anvisa, são os cigarros pirateados os maiores inimigos do pulmão.

No setor de informática, além do prejuízo econômico, a pirataria impede a criação de cerca de 40 mil postos de trabalho na indústria de **software**. E agora, o alerta dado pela Interpol: o contrabando de cigarros, os CDs piratas e até mesmo peças de automóveis falsificadas, em meio a tantas outras mercadorias ilegais, estão sendo utilizados para financiar grupos terroristas internacionais.

De acordo com estimativas da Interpol, o comércio de produtos falsificados, que inclui também peças de avião, medicamentos, roupas e filmes, gerou cerca de US\$450 bilhões no ano 2000. Parte desse lucrativo comércio estaria sendo usada por redes terroristas.

Empresas nacionais detentoras de marcas de renome internacional, como Grandene, Azaléia, Alpargatas, são algumas das principais vítimas da pirataria no País. Sabe-se que as sandálias havaianas são pirateadas tanto no Brasil como no exterior. Em 2003, foram produzidos 111 milhões de pares das legítimas havaianas, e a Alpargatas calcula que chega a 20 milhões o número de pares de sandálias piratas no País. No exterior, para onde seguem cinco milhões de sandálias ao ano, outros seis milhões são falsificados.

É na Justiça gaúcha que corre o primeiro caso de pirataria de componentes de calçados. A briga em questão é por um componente que reforça a estrutura do calçado. A empresa detentora dos direitos sobre o produto – a Artecola – já contabilizou um prejuízo de R\$70 milhões com a copiagem ilegal desse componente.

A economia do Rio Grande do Sul está sofrendo o impacto direto e indireto da pirataria, também no que se refere ao comércio de cigarros. Segundo a Receita Federal, mais de 50% do volume de cigarros que entra ou circula no Brasil são transportados em ônibus de passageiros.

Só na Ponte da Amizade, que liga o Paraná ao Paraguai, são cerca de 1.500 ônibus atravessando a fronteira diariamente. A Associação Brasileira de Combate à Falsificação afirma que os contrabandistas retiram os bancos de trás dos ônibus, permitindo o transporte de 600 caixas de cigarros piratas por veículo.

Essa mesma Associação quer intensificar o combate aos ônibus de passageiros usados no transporte de cargas contrabandeadas. Estima-se que as empresas contrabandistas de cigarro têm capacidade para movimentar em torno de 26 bilhões de cigarros por ano, ilegalmente, entre outras mercadorias.

E quem faz a venda direta de tais produtos aos consumidores são essas legiões de desempregados que, sem acesso a uma vaga com carteira assinada e sem direito a sequer um salário mínimo, viram reféns de verdadeiras gangues, de verdadeiras quadrilhas.

Um olhar atento aos vendedores de bugigangas eletrônicas e de produtos pirateados revela: eles trabalham no sistema de escravidão. Ganham apenas uma comissão do dono da mercadoria – conhecido como atacadista do sul do Brasil. Todos os riscos são por conta do camelô, que não tem um sindicato para defender as suas causas, não tem um fundo de garantia, não tem férias, não tem 13º salário, não tem nada.

Quando os produtos são apreendidos pela fiscalização, eles precisam reembolsar o proprietário. Quando são presos, têm de se livrar da cadeia por conta própria.

Nos casos de acidentes e doenças, os ambulantes dependem da caridade alheia e do SUS. Mais ainda: aqueles que trabalham como laranjas (pessoas que fazem operações ilegais para terceiros) e buscam mercadorias no Paraguai, correm o risco de serem baleados por bandidos nas estradas – vários ônibus têm sido vítimas de bandoleiros – e também de serem presos. Nos dois casos, os riscos são por conta do laranja.

Todos esses fatos fazem com que o camelô tenha uma dívida impagável, que é o dinheiro adiantado

que pede, para sua sobrevivência, ao dono da mercadoria, geralmente uma pessoa que não tem rosto e nem endereço, um escravocrata dos tempos atuais. É só lembrar o caso do chinês preso recentemente, em São Paulo.

O Ministério Público do Rio Grande do Sul lançou, no dia 26 de maio, o Projeto Combate à Pirataria. Segundo o Procurador-Geral gaúcho, Dr. Roberto Bandeira Pereira, o principal objetivo do projeto é estabelecer estratégias conjuntas para eliminar o contrabando e a pirataria.

Será montado um comitê interinstitucional, com a participação da Polícia Rodoviária Federal, do Tribunal de Contas do Estado, da Secretaria Estadual da Fazenda e da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul para definir as estratégias de ação, imediatamente. Um dos projetos do Governo gaúcho é a criação de uma delegacia especializada na investigação e combate à pirataria.

A capital da América do Sul dos bandos envolvidos com a pirataria e o contrabando é a tríplice fronteira, um pedaço e terra no oeste do Paraná, onde o Brasil, a Argentina, e o Paraguai formam uma espécie e quartel-general da pirataria nas cidades de Foz do Iguaçu (Brasil), Ciudad del Este (Paraguai) e Puerto Iguazu (Argentina).

A tríplice fronteira é famosa e perigosa porque é habitada por várias máfias, a maioria ligada à pirataria. A articulação dos quadrilheiros começa dentro do Paraguai onde está o fornecedor, geralmente um “empresário” com ligações políticas importantes nos três lados da fronteira.

Esse assunto inclusive é denunciado de forma eloqüente pelo jornalista gaúcho Carlos Wagner em seu recente livro intitulado “País-Bandido”, prefaciado pelo não menos competente e experiente jornalista Domingos Meirelles.

Acredito que a leitura desse livro em muito vai nos auxiliar para compreendermos como funciona os esquemas de entrada no Brasil dos produtos contrabandeados que abastecem os milhares de camelôs das capitais brasileiras.

Lendo esse livro podemos concluir que os problemas da Rocinha, Senador Romeu Tuma, entre outros, são a conseqüência. A causa está instalada ali, há milhares de quilômetros, aonde acontecem os fatos, naquele país que não existe oficialmente, mas sim de fato. É o 13º da América do Sul, um pedaço de terra esquecido entre o Brasil, Argentina e Paraguai.

Para que todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores tenham acesso imediato, às revelações escritas pelo jornalista Carlos Wagner, estou encaminhando ao gabinete e cada Colega um exemplar do Livro **País-**

Bandido. São apenas 88 páginas, suficientes, com certeza, para acender a luz amarela, alertando para a necessidade de ações imediatas das nossas autoridades na proteção das nossas fronteiras.

Conforme denuncia o livro, 70% da maconha e 60% da cocaína consumidas pelos brasileiros, além de mais de 55% das armas nas mãos dos traficantes dos eixos Rio-São Paulo transitam pela tríplice fronteira.

Para finalizar, Sr^{as} e Srs. Senadores, levantamento da OIT divulgado hoje na imprensa nos coloca num vexatório 109º lugar no **Atlas da Exclusão Social no Mundo**, numa pesquisa que reúne 175 países. Desigualdade social, violência e desemprego estão entre os principais problemas. Somos o 5º País mais populoso do mundo e o terceiro em volume de desempregados.

Por todas as razões aqui expostas, acredito que a imediata retomada de ações na área da infra-estrutura, cuja resposta na geração de empregos é muito rápida, redirecionará a discussão em relação ao valor do salário mínimo. Com mais gente trabalhando com carteira assinada, com mais inclusão social por meio do emprego, com o combate sem tréguas ao trabalho escravo e infantil, haveremos de recuperar as vagas perdidas no mercado de trabalho.

Aí, sim, não tenho nenhuma dúvida de que a luta histórica, a luta cotidiana, a luta coerente desse verdadeiro baluarte de meu Estado, meu querido amigo Senador Paulo Paim, a quem admiro e respeito, luta que é justa, repito, alcançará finalmente seu objetivo e teremos não um salário mínimo de R\$275,00 como a Oposição está propondo, mas um salário realmente compatível para uma família de trabalhadores viver condignamente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra, como segundo orador inscrito, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento de grande importância para o Brasil em que se discute o novo valor do salário mínimo, sobre o qual irei me manifestar no momento oportuno durante a votação da matéria, lamento a ausência de um tema importantíssimo para o Brasil: a reforma trabalhista, um dos pilares para a geração de emprego e conseqüentemente renda de nossa população. O debate sobre como conseguir que o salário mínimo adquira poder aquisitivo e seja valorizado passa também pela discussão sobre as novas relações de trabalho. Desde logo digo que não busco, aqui, tratar da reforma trabalhista que retira direitos dos trabalhadores, mas ao contrá-

rio, busco àquela reforma que, diante do monopólio do pensamento liberal, precisa urgentemente proteger a dignidade do trabalho.

Sr. Presidente, reconheço que há grandes projetos que necessitam ser deliberados pelo Parlamento, tais como:

A PEC nº 77 da Previdência Social, ou PEC paralela, em que ali consta minha sugestão acerca da tributação sobre os funcionários públicos inativos dos Estados e Municípios, em que somente possam ser taxados se (e somente se) existir legislação específica em nível local das Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.

Infelizmente, Sr. Presidente, a PEC paralela continua dormindo nas gavetas da Câmara dos Deputados sem uma decisão que possa comprovar o esforço de abnegação que foi feito aqui no Senado Federal por tantos Senadores, inclusive pelo Senador Paulo Paim que, ao meu lado, e ao lado de tantos outros que acreditaram na palavra do Governo; que acreditaram na palavra empenhada pelas Lideranças, que disseram, na época, que, se votássemos o projeto inicial, a PEC nº 67, a 77 seria aceita pelo Governo e levada a efeito na Câmara dos Deputados. É lamentável, Sr. Presidente, que isso não tenha acontecido. O político tem como patrimônio a palavra, tem como balizador de sua conduta o compromisso assumido, não apenas em praça pública, porque a praça pública é a praça do povo, como também num ambiente como este do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, onde a palavra empenhada vale tanto quanto a dita em praça pública, porque descendemos da vontade do povo.

A nova legislação falimentar, em que é necessário conceber a falência não mais como uma “liquidação de empresas”, mas de continuidade da atividade econômica. O exemplo da recente falência da Parmalat do Brasil, ocasionando danos às cooperativas de leite, aos trabalhadores da indústria de laticínios e a diversas outras empresas de fornecimento de embalagens e transporte, deixa patente a necessidade de se buscar salvaguardar o setor produtivo e punir os maus gestores.

Outra reforma, a do Judiciário, a fim de se possibilitar que esse Poder possa cumprir de modo eficaz a maior das atividades públicas, que é a distribuição da justiça e apaziguamento dos conflitos sociais.

O projeto de Parceria Público-Privada, o qual poderá trazer novos investimentos privados para o Brasil, desde que aprovado com as alterações substanciais que propusemos na Comissão de Assuntos Econômicos, mediante as discussões que ali serão travadas, com a presença de representantes dos Ministérios da Fazenda, do Planejamento e do próprio BNDES, quando

poderemos clarear os objetivos primaciais desse projeto da PPA, Parceria Público-Privada, que será, sem dúvida alguma, mais uma saída para a intensificação dos investimentos, retomada do crescimento no Brasil e a geração de emprego e renda.

Temos, ainda, projetos que tratam do meio ambiente e de proteção daquela área que, durante os mais de 500 anos de Brasil, foi a que mais sofreu ataques – a preservação da vegetação nativa do bioma da mata atlântica; e, por fim, a nova Lei de Biossegurança.

Portanto, ao lado desses temas, o Congresso deveria iniciar os debates sobre a reforma trabalhista. Evidentemente, não creio que, isoladamente, a reforma trabalhista vá conseguir a reversão do quadro de desemprego que assola o País devido à política econômica implantada pelo governo anterior, que deixou o Presidente Lula refém. Ao lado da reforma trabalhista, está a necessidade do crescimento econômico, cujos dados, opinião dos especialistas e o mercado indicam que de modo tímido já está ocorrendo neste ano. Assim, é importante o novo pacto sobre a relação de trabalho!

Todavia, Sr^s e Srs. Senadores, é necessário o cuidado com a denominada “Flexibilização do Direito do Trabalho, até mesmo porque essa flexibilização tornou-se pensamento hegemônico e instrumento único de solução da questão do desemprego. Ocorre que, de acordo com instituições multilaterais insuspeitas, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), as reformas trabalhistas, sem atingir os efeitos esperados, resultaram na precarização do emprego e maior desproteção social. Dessa forma, não há como afirmar que o rigor dos mecanismos institucionais de proteção do emprego possam comprometer a geração de emprego (OIT, 2000; OCDE, 1999). Aliás, não houve rebaixamento das taxas de desemprego. Apenas constatou-se o crescimento da precarização das condições e relações de trabalho, notada pela elevação da participação do emprego parcial no total da ocupação. Em geral, o emprego parcial encontra-se sem proteção trabalhista.

É bem verdade, Sr. Presidente, que desde 1990 o Brasil tem insistido na realização da reforma trabalhista. Todavia, sem apresentar uma ampla reforma, o País realizou, ao seu jeito, uma reformulação trabalhista que aponta para a ampliação da flexibilização salarial, contratual, do tempo de trabalho, da organização do trabalho e da demissão. Apesar da elevada flexibilidade que as relações de trabalho já apresentavam, assistiu-se ao seu aprofundamento desde 1990.

A situação extremamente desfavorável ao conjunto dos trabalhadores não adveio tão somente da

reforma trabalhista realizada, mas também esteve associada ao flagelo do contexto econômico de baixa expansão da produção e liberação comercial. Esse mesmo contexto social e econômico, pontuado pela reforma trabalhista em meio à crescente heterogeneidade da estrutura ocupacional, tem levado a maiores limitações na ação coletiva do conjunto dos trabalhadores, especialmente nas negociações coletivas de trabalho e na fragilização do sindicalismo.

Apresento um quadro, Sr. Presidente, que nos foi fornecido pelo IBGE, que mostra a relação entre o total de trabalhadores ocupados e a população com 10 anos e mais, o desemprego aberto, em milhões, o total de contribuintes da seguridade social também.

A taxa de ocupação do País, Sr. Presidente, antes dessa reforma a que me referi, feita no Governo de Fernando Henrique Cardoso, era de 55,0. Depois da reforma, 55,1.

Total de desemprego antes da reforma: 1,9; depois da reforma trabalhista: 7,6.

Seguridade social antes da reforma: 30,6; depois da reforma: 31,0.

Isso significa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a reforma veiculada no governo passado, em vez de contribuir para a flexibilização do emprego, ou seja, melhorar o índice do emprego, piorou, fazendo com que a ocupação dos trabalhadores nas fábricas, no comércio, em todos os setores produtivos da economia diminuísse.

Concedo o aparte ao nobre Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Antonio Carlos Valadares, cumprimento V. Ex^a por fazer um pronunciamento claro, transparente, que aponta caminhos para a distribuição de renda, para a questão do emprego, a fim de enfrentarmos aqui um bom debate, no momento adequado, sobre a relação entre capital e trabalho, mas não nos moldes do passado. Mesmo porque em todos os países do mundo – podemos citar França, Itália, Alemanha, Espanha, Japão, Argentina – em que esse tipo de reforma foi feita, o número de trabalhadores desempregados aumentou.

V. Ex^a traz esse tema, nesta tarde em que esta Casa, o Senado da República, assumindo toda a sua responsabilidade, fará um grande debate sobre o mundo do trabalho, porque o salário mínimo é referência para qualquer política salarial no País, pois influencia, de forma direta, os pisos nos Estados, conforme lei; repercute sobre o piso de todas as categorias e sobre os cargos e salários das empresas. Quando falamos que o debate do salário mínimo interessa a mais de 100 milhões de brasileiros, é com esta ótica, a da relação capital e trabalho. V. Ex^a faz sua introdução a

esse grande debate no dia de hoje, falando exatamente sobre emprego e renda. Sei que V. Ex^a deixará muito claro à Casa, no momento adequado, na discussão, no encaminhamento, a sua posição – que não sou eu que definirei – sobre o salário mínimo. Esse debate é importante e deve enriquecer a tarde de hoje. Tenho certeza absoluta de que o verdadeiro choque de emprego e renda passará por uma discussão, conforme V. Ex^a traz ao Plenário, e pela deliberação do salário mínimo. O Senado apontará: o social tem que estar em primeiro lugar. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Paulo Paim, eu gostaria de incluir no meu discurso as palavras generosas e sábias de V. Ex^a. Ninguém melhor do que V. Ex^a para falar das relações de trabalho, porque essa tem sido, ao longo de sua vida, a sua grande meta, o seu grande projeto, que certamente redundou nos melhores benefícios para o trabalhador brasileiro. E, no Senado Federal, tem sido assim: V. Ex^a tem apontado soluções, caminhos. Lamentavelmente, a conjuntura econômica não tem sido favorável para que todos os projetos apontados por V. Ex^a sejam aprovados, mas tenho certeza de que suas posições têm influenciado, volto a dizer, o posicionamento de muitos Senadores nesta Casa. Agradeço a Ex^a.

Então, Sr. Presidente, não parece haver dúvidas de que a reforma trabalhista realizada no Brasil, promovida pelo Governo passado, resultou não apenas em frustração quanto às expectativas iniciais, mas na piora sensível do comportamento do mercado de trabalho.

Em termos gerais, a taxa de ocupação permaneceu praticamente inalterada, quando se comparam os períodos anterior e posterior à realização da reforma trabalhista. Da mesma forma, não houve alteração na quantidade de contribuintes da Previdência Social – antes da reforma, eram 30,6 milhões e, depois, 31 milhões –, não obstante a elevação na quantidade de inativos. Por outro lado, constatou-se a forte expansão na quantidade de trabalhadores desempregados.

Pode-se concluir que o impacto da reforma realizada no Brasil não foi capaz de reverter a evolução negativa do mercado de trabalho, tampouco favorecer o desenvolvimento das relações de trabalho. Com a flexibilização do mercado de trabalho, o emprego não aumentou proporcionalmente ao total da população, somente o desemprego e a precarização da mão-de-obra.

Assim, é chegada a hora da reforma trabalhista, de um novo pacto sobre a relação capital e trabalho. O momento é único, e o Brasil necessita disso, pois estamos contando com um operário, um sindicalista que

transformou o sindicato em instrumento de reivindicação por melhores condições de trabalho e também de participação popular. O Governo Lula é fruto de uma ampla esperança da sociedade brasileira, seja do setor produtivo, seja dos trabalhadores. Por outro lado, o Congresso Nacional tem todas as condições para, como conciliador de vários setores da sociedade, promover um urgente debate sobre a reforma trabalhista, motivo pelo qual peço que tanto a Oposição como o Governo se sensibilizem e ampliem a pauta do Congresso, pois o debate sobre o salário mínimo poderia iniciar-se pela criação de diversos outros mecanismos de proteção do trabalhador.

O salário mínimo é instrumento de geração de emprego e renda neste País. O debate do salário mínimo está posto nesta Casa, e, em outra oportunidade, a reforma trabalhista virá à tona como um instrumento de valorização do trabalhador e do setor produtivo do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao terceiro orador inscrito, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Senador Romeu Tuma, que preside esta sessão, a troca da ordem dos oradores, para que eu pudesse falar neste momento.

“A vida está pior”. Sr. Presidente, essa foi a manchete de uma reportagem recente do **Correio Brasileiro** e tema de uma pesquisa feita pelo PPS, que tem sido divulgada continuamente na televisão brasileira.

O texto refere-se ao relatório do Tribunal de Contas da União sobre o primeiro ano do Governo Lula. O documento, elaborado pelo ex-Senador Guilherme Palmeira, hoje Ministro do TCU – S. Ex^a foi o relator da matéria –, mostra contrastes no Governo Lula, que “controlou” a economia, mas fracassou na área social.

O Governo teve êxito no aumento das exportações – que vem do Governo anterior –, deu continuidade ao controle da inflação e cumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas faliu fragorosamente na área social. Segundo o Tribunal, a renda média do trabalhador brasileiro teve uma queda de 14% em 2003, a maior redução anual dos últimos 15 anos.

Por isso, a importância da votação do salário mínimo. Se, hoje, no Senado Federal, não tivermos a coragem cívica de aprovar um salário mínimo maior para a população brasileira mais pobre, certamente essa queda da renda será ainda maior em 2004.

A taxa de desemprego, que já era alta, subiu de 11,7% para 12,5%, estimando-se que já são mais de 10 milhões os desempregados no Brasil. Portanto, aquela grande promessa do Presidente Lula de criar 10 milhões de emprego, na realidade, está saindo pela culatra; o que se está criando são 10 milhões de desempregados.

Na saúde, o Governo Federal investiu 4,2% a menos do que a legislação determina, e, nessa área, está um dos principais problemas de corrupção do Governo, a chamada Operação Vampiro. Vampiros como Waldomiro Diniz e a Ágora, a ONG petista, continuam sem punição; ao contrário, têm sido promovidos pelo Governo. Também não foram punidos os Ministros que nomearam os corruptos.

Entre outros aspectos, o relatório critica o aumento da carga tributária, que atingiu 36,7% do PIB, apesar de este ter sofrido uma queda de 0,2% no decorrer de 2003. Temos, portanto, a equação: queda do PIB e aumento da carga tributária.

Acrescente-se a isso a crítica do relatório do Tribunal de Contas da União ao isolamento do Fome Zero e à insuficiência das políticas de reforma agrária, além da incapacidade do Governo de manter níveis aceitáveis de segurança para a população.

Segundo o Ministro Guilherme Palmeira, “o Fome Zero não introduziu elemento novo à estrutura da maioria dos programas já desenvolvidos. Ou seja, as políticas sociais do atual Governo não avançaram na diminuição da miséria de mais de 40 milhões de brasileiros”. Na realidade, o Fome Zero é mais um programa de *marketing* político – e da coisa nova criada, que é o *marketing* social – do que um programa social que visa a atingir a população mais pobre do Brasil.

Um dos alertas do relatório é o risco de que esses programas sociais, muitos deles ainda embrionários, transformem-se em programas assistencialistas, sem permitir que os beneficiários se livrem da dependência dos benefícios estatais, Senador Alvaro Dias. Na verdade, um programa social deve prever atendimento por determinado período, preparando a população para que ela possa, por si só, por meio do emprego, sustentar-se com o seu salário.

Vemos, Senador Alvaro Dias, que o Governo, agora, para aprovar o salário mínimo de R\$260,00, está oferecendo a alguns Senadores novos programas sociais. Como vamos acreditar nisso, Senadora Heloísa Helena, se os programas sociais atuais não são cumpridos, não são executados? Agora vamos acreditar em novos programas sociais? É uma nova enganação, como foi a da emenda paralela.

Afirma, ainda, que o programa Fome Zero “é insuficiente se tocado sem apoio nas áreas de educação, saúde e empregos”.

Na área de transportes, o Relator aponta deficiências na infra-estrutura portuária e ferroviária do País, onerando as exportações. Todos os especialistas em exportações estão dizendo, inclusive o Embaixador Rubens Ricupero, que já se está chegando ao nível máximo de exportação que o País pode realizar, por falta de infra-estrutura de transporte. E o Governo nada fez nessa área; nem o recurso da Cide gastou. Esse já é o segundo Ministro, e, na realidade, nada é feito.

Até uma área tão cara ao Governo petista, que é a reforma agrária, recebeu críticas no relatório do TCU. Segundo o Ministro, a política de reforma acirrou as tensões no campo a partir de 2003. No ano passado, 42 pessoas foram assassinadas em conflitos agrários, um aumento de 110% sobre os 20 casos ocorridos em 2002. O número de invasões de terra avançou de 103, em 2002, para 222 no ano passado, ou seja, mais que duplicou o número de invasões de terra.

Ainda segundo o relatório, “o número de 36 mil famílias assentadas foi insuficiente”. A promessa de campanha de Lula era a de assentar 60 mil famílias, Senador Papaléo Paes. O TCU considera que a meta de promover 500 mil assentamentos até 2006 não será alcançada. No ano passado, só houve 36 mil assentamentos. É a mesma coisa que ocorre com a questão do salário mínimo, Senador Alvaro Dias. Disseram: “Vamos dobrar o valor real do salário mínimo em quatro anos”. Dando um aumento anual de menos de 2%, levaremos 50 anos para cumprir essa promessa.

Para concluir, Sr. Presidente, o **Jornal de Brasília** do dia 16 publicou um artigo com manchete realmente inquietante. Segundo pesquisa do banco norte-americano Merrill Lynch, os “milionários no Brasil crescem 6% no primeiro ano do Governo Lula”. E não é de se admirar que isso tenha acontecido. Todos que têm mais de US\$1 milhão aplicados ganhou muito dinheiro no ano passado com as altas taxas de juros. Então, de 75 mil milionários, pessoas que têm mais de US\$1 milhão aplicados no mercado, passaram a ser 80 mil milionários. Essa não seria uma notícia ruim se a renda média dos pobres não tivesse diminuído em 14%.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador José Jorge, apenas quero colaborar com V. Ex^a, que tenta sacudir o Governo, alertando-o para a responsabilidade social que ignora, já que suas ações estão na contramão do discurso de sempre. V. Ex^a falou do crescimento dos milionários no País. Enquanto isso, o País aprofunda as diferenças sociais, sendo o 109º

colocado no *ranking* mundial da exclusão social. Esse é o Índice de Exclusão Social – IES. O Brasil está na 167ª posição do **ranking** de desigualdade, ocupa a 161ª posição no **ranking** de homicídios e a 99ª colocação no quesito desemprego. Portanto, repito, ocupamos o 109º lugar no **ranking** de exclusão. É claro que o Governo precisa mudar de rumo e olhar para os excluídos. É preciso mudar esse modelo de política econômica que apenas privilegia os banqueiros nacionais e internacionais, que estão ganhando horrores em detrimento do crescimento da economia do País, sobretudo em detrimento dos direitos sociais. Há muita gente excluída na Nação brasileira. V. Ex^a tem razão no pronunciamento que faz.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Cito, como exemplo, algumas conclusões do relatório do TCU que merecem destaque:

I – Baixo percentual de realização das metas físico-financeiras estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2000 a 2003, revelando desvinculação entre a programação de trabalho estabelecida no planejamento e a efetiva execução dos programas de Governo; (...)

III – Edição de metade das leis de abertura de créditos adicionais do exercício somente nos meses de novembro e dezembro de 2003, indicando falha no planejamento orçamentário, haja vista o curto espaço de tempo disponível para utilização dos recursos; (...)

VII – Não observância, quando da definição do valor mínimo nacional do custo por aluno/ano, previsto no art. 6º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que deveria servir de base para a complementação da União aos recursos do Fundef...

Essa é uma decisão do Tribunal de Contas da União que o Governo Federal não cumpre. Hoje, o Fundef, que deveria investir cerca de R\$800,00 por aluno, está investindo R\$500,00 por aluno/ano, o que faz com que haja uma grande quantidade de alunos recebendo poucos recursos e, portanto, tendo uma educação de baixa qualidade.

Prossigo:

VIII – Aplicação de recursos na área da Saúde em montante inferior ao limite mínimo calculado de acordo com o estabelecido no art. 77, inciso I, alínea **b**, do ADCT, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; (...)

X – Concentração de gastos do Orçamento de Investimentos das empresas estatais nas regiões mais desenvolvidas do País, deixando de atentar para a determinação constante do art. 165, § 7º, da Constituição Federal; (...)

XIII – Ausência de efetiva implementação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, evidenciada, no exercício, pela não aprovação de financiamento de quaisquer projetos econômicos, restringindo as iniciativas indutoras do progresso nessas regiões; (...)

XXI – Baixa transferência de recursos do Fundo Penitenciário (Funpen) aos entes federativos, revelando um elevado contingenciamento orçamentário em relação aos créditos previstos, bem como falta de fiscalização da boa e regular aplicação dos aludidos recursos;

XXII – Pagamento, a título de taxa de permanência, de juros e amortização sobre o montante de recursos obtidos mediante financiamento externo para a área de segurança, em face de sua não-utilização tempestiva.

Gastam-se milhões no pagamento aos bancos internacionais, porque não se estão utilizando os recursos.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a manchete do **Correio Braziliense** “A Vida está Pior”, com certeza, não se aplica a esses 0,05% da população que têm recursos aplicados e que se beneficiam com os juros altos e a um grupo de apaniguados que se encontram pendurados nas estruturas administrativas do Governo Federal.

Ainda não nos esquecemos de que se aprovou, há poucas semanas, uma medida provisória criando mais três mil cargos de confiança, para que fossem nomeados militantes do Partido dos Trabalhadores. Enquanto isso, a parcela mais desfavorecida do povo brasileiro, quando encontra emprego, tem de se submeter a receber um salário mínimo irrisório de R\$260,00.

Sras e Srs. Senadores, essa é a síntese do primeiro ano do Governo Lula: os ricos ficaram mais ricos, e os pobres, mais desassistidos. Temos assim uma confirmação do estelionato eleitoral a que nosso País está submetido.

Dez milhões de empregos! Onde estão esses empregos?

O Fome Zero é um programa social falido, que, na realidade, só serve para propaganda na televisão, inclusive propaganda internacional.

Senador José Agripino, o Programa Fome Zero ainda não começou a funcionar no Brasil, e o Governo já vai completar dois anos de mandato. Como esse pro-

grama pode ser oferecido à ONU e a outras entidades internacionais antes de ser aplicado no Brasil?

A reforma agrária não foi realizada. Dos 500 mil assentamentos previstos, só foram feitos 36 mil neste primeiro ano. No entanto, duplicaram as invasões e as mortes de camponeses ou de fazendeiros.

E o salário mínimo dobrado, que foi prometido, até agora não saiu da estaca zero; ficou apenas na promessa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Jorge, V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Ouço, com muita honra, o aparte do nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Jorge, primeiro, quero cumprimentá-lo como homem do Nordeste. O Nordeste todo admira a grandeza de Pernambuco na história da política do nosso País, e V. Exª representa bem a história daquele Estado. Complementando aquilo que disse a brilhante Senadora Sol, Heloísa Helena, esse Governo se preocupa com aqueles gigolôs do capital, do dinheiro, do FMI, do BIRD, do Banco Mundial. Quero acordar o PT. Atentai bem para o lucro dos banqueiros, sobre o qual V. Exª falou tão bem: ainda vai aumentar, e não diminuiu nada. Senadora Heloísa Helena, quem trabalha é o bancário, e o bancário brasileiro nunca foi tão explorado. Sei disso porque o pai de Adalgisa era bancário. Basta compararmos a vida dos bancários brasileiros hoje e há três décadas. O Sindicato dos Bancários, sem dúvida, foi o símbolo, o ícone do Partido dos Trabalhadores. Hoje, os bancários estão com seus salários aviltados, desmoralizados, porque o PT se curvou, se ajoelhou, presta serviços ao FMI e aos banqueiros internacionais.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Resta-nos saber, agora, se essa é a indicação do que nos aguarda nos próximos três anos, ou se esse relatório do TCU vai-nos servir de alerta para que o Senado Federal use de suas prerrogativas para fiscalizar e corrigir os erros deste Governo, enquanto ainda é tempo.

Para encerrar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de nos congratular com o Tribunal de Contas da União, por intermédio do seu Presidente e de seus Ministros, que aprovaram, por unanimidade, esse relatório, principalmente com o Ministro Guilherme Palmeira, grande Senador desta Casa e grande Ministro. S. Exª foi o Relator desse projeto que nos servirá de base para, de agora em diante, fazermos nossas críticas ao Governo com fundamento não em nossa opinião ou em nossas informações, mas nos dados do Tribunal de Contas. Os levantamentos foram realizados por equipes técnicas neutras, não políticas,

tendo sido aprovados por Ministros que têm grande responsabilidade para com este Congresso Nacional, haja vista tratar-se de uma força auxiliar do Legislativo, e para com o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Antes da Ordem do Dia?

Então, tem a palavra V. Ex^a. O documento de autorização já se encontra sobre a mesa.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não gostaria de ter que fazer este pronunciamento. Confesso que o faço com tristeza. Lamento verdadeiramente ter de fazê-lo.

No entanto, como Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, tenho o dever de defendê-la da tribuna do Senado Federal diante de acusações contra ela assacadas no dia de ontem, por meio da imprensa, pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, que afirma ver paranóia e uso da CPI para atingir o Governo.

Não é verdade. Não há paranóia e não se utiliza a CPI para atingir o Governo, como afirma o MST. Não é verdade também que a Bancada ruralista tenha aprovado a quebra de sigilo de cooperativas ligadas ao MST. Houve unanimidade de votação para a transferência do sigilo bancário e fiscal de duas cooperativas: a Associação Nacional de Cooperação Agrícola e a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil.

Portanto, não é verdade que a extrema direita esteja utilizando a CPI para fazer luta política e ideológica contra o Governo e contra o MST, como afirma João Paulo Rodrigues, da coordenação nacional do movimento.

Na verdade, no dia de hoje, o Governo acaba de cancelar duas ordens bancárias. Em função da decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito, o Governo anulou, no dia de hoje, duas ordens bancárias no valor de R\$409.211,00, em favor da Associação Nacional de Cooperativa Agrária – Anca. As ordens bancárias haviam sido emitidas no dia 15 de junho, antes, portanto, da decisão da CPI.

O trabalho de levantamento feito pela assessoria da CPI já chega a cerca de R\$20 milhões liberados pelo Governo, sendo R\$7 milhões em favor do Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária, com sede em Veranópolis, no Rio Grande do Sul. A CPI verificou que, por exemplo, para alfabetização no Município de Veranópolis, no Rio Grande do Sul,

se gastam R\$7.500,00 por aluno, um gasto excessivo que equivale a custos de cursos de pós-graduação em universidades de elite do nosso País. A Universidade Cândido Mendes, por exemplo, no Rio de Janeiro, cobra R\$8 mil por aluno em curso de pós-graduação. Sete milhões de reais para esse instituto em Veranópolis promover cursos de formação? Para estabelecer um comparativo, a Universidade Federal de Pernambuco tem um orçamento, no ano, de R\$15 milhões.

Portanto, Sr. Presidente, é dever da CPI investigar, sim, fatos como, por exemplo, a liberação de R\$3.424.608,00 pelo Ministério da Educação para a Associação Nacional de Cooperação Agrícola, a fim de alfabetizar jovens e adultos, bem como capacitar alfabetizadores. É dever da CPI investigar a aplicação de recursos públicos para saber se ela se dá de forma correta ou incorreta. O Ministério do Desenvolvimento Agrário destinou R\$1.527.610,00 para assistência jurídica, ou seja, para o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra pagar advogados, sendo que R\$100.000,00 foram apenas para o Pontal do Paranapanema, em São Paulo, Estado do Senador Romeu Tuma. Não deveria, diante desses fatos, a CPI investigar? Qual é a forma mais adequada, mais eficiente de investigação? É claro que é a transferência do sigilo bancário, do sigilo fiscal, para verificar a correção na aplicação dos recursos públicos.

É claro que isso não nos dá prazer, Sr. Presidente Romeu Tuma. Ao contrário, gostaríamos de estar defendendo o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, gostaríamos de estar ao lado deles em todas as ações, na luta por uma reforma agrária que permitisse distribuição de renda em nosso País e oportunidade de trabalho a tantos trabalhadores excluídos na nossa terra. No entanto, não podemos admitir que os recursos públicos sejam aplicados de forma incorreta. Nós não estamos acusando o MST de aplicar incorretamente os recursos. Nós estamos desejando que a investigação nos permita saber se os recursos são aplicados legal ou ilegalmente, correta ou incorretamente. Isso porque, no governo passado, a Polícia Federal, ao fazer investigações, constatou que esses recursos públicos estavam sendo aplicados na alavancagem de invasões de propriedades, inclusive produtivas, no País, fato que levou o governo a interromper o processo de repasse desses recursos.

O repasse foi retomado agora, no Governo Lula, e já orça cerca de R\$20 milhões, valor que a equipe técnica da CPI conseguiu apurar até este momento. Nós sabemos, porém, que não é só isso, sabemos que outras instituições também receberam recursos públicos, instituições ligadas ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra.

Para concluir, Sr. Presidente, eu repito: foram cerca de R\$12 milhões para as duas cooperativas e mais R\$7 milhões para o Iterra, localizado na cidade de Veranópolis. A CPI, provavelmente na reunião da próxima terça-feira, já que o Deputado Abelardo Lupion anuncia ser essa a sua intenção, deliberará sobre a quebra do sigilo bancário e fiscal também do Iterra.

Esse é o nosso dever. Repito: não há nenhuma satisfação neste pronunciamento. Ao contrário, nós o fazemos lamentando profundamente ter que fazê-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

(Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Elifas. (Pausa)

(Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

(Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho. (Pausa)

(Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessa-renko. (Pausa)

(Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa. Tem

a palavra, por vinte minutos, o Senador Mão Santa.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

(Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

(Pausa)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Hoje é um dia importante

para o Brasil, para os trabalhadores do Brasil, mas estou sentindo a falta aqui do Partido dos Trabalhadores.

V. Ex^a chamou inúmeros Senadores para usarem da

palavra e não está aqui presente o PT. O que está havendo? Estou preocupado, Sr. Presidente, porque daqui

a pouco vamos discutir um projeto tão importante para

o Brasil e não estou vendo o PT aqui no plenário.

É muito importante que o Partido do Presidente da

República apareça. Temos que discutir esse projeto.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

(Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Há um orador na tribuna.

(Pausa)

Peço que dê início ao seu pronunciamento, Senador Mão Santa. V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Romeu Tuma, quis Deus hoje, 17 de junho de

2004, uma importante data para este Congresso, quis Deus estar aqui o símbolo vivo maior de meu partido: Pedro Simon.

Quero dizer o seguinte – Pedro, atentai bem! V. Ex^a teve o privilégio de nascer no Rio Grande do Sul, aquele Estado que teve a coragem de pegar a bandeira da República muito antes de qualquer outro Estado brasileiro. Uma dezena de anos de batalha para libertar os negros. Pedro Simon, não bastasse a Guerra dos Farrapos, de Farroupilha, veio-nos a inspiração da liberdade dos escravos e do nascer da República neste País.

O Rio Grande do Sul é terra abençoada que nos deu, depois de Bento Gonçalves, o líder dessa inspiração democrática, Getúlio Vargas. Pedro Simon, como estará, lá em São Borja, em seu túmulo, hoje, Getúlio Vargas? Ouvi, vezes e vezes, como todos os brasileiros e brasileiras da minha geração, Senador Eduardo Siqueira Campos e Senador Jefferson Péres, em 1º de maio, Getúlio, do Rio Grande do Sul, em cadeia de rádio – não tinha televisão, Senador. Ele falava e o Brasil esperava, era o Pai dos Pobres, o Pai dos Trabalhadores: “Trabalhadores do Brasil...” e anunciava um salário mínimo de dignidade, de vergonha, há 64 anos. Corrigido esse salário mínimo, Senador Leonel Pavan, segundo dados da fundação que recebe o nome de Getúlio Vargas, ele seria de R\$600,00. E era 1º de Maio.

Boris Casoy hoje pode dizer, e baixa o espírito dele quando eu digo: “Que vergonha, PT!” Dezessete de junho e este País não tem um salário mínimo! Que vergonha! Núcleo duro que não tem um encéfalo da inteligência, que é mole – fui professor de anatomia.

Estamos, então, com esse salário que é uma vergonha. Salário, Senador Paulo Paim, aprendi antes mesmo de conhecê-lo, é a compensação e o valor do trabalho. O trabalho, que é o caminho natural, como o próprio Deus disse: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. Essa é uma mensagem a todos os governantes para criar postos de trabalho, e o PT não entende essas coisas.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a levantou uma bandeira em defesa do trabalho e do trabalhador, como Rui Barbosa que, quando passou por este Senado, disse: “Tem que se dar a primazia ao trabalho e ao trabalhador.” O trabalho e o trabalhador vêm antes; a riqueza, o dinheiro, o capital, o FMI, o BID, o Bird, o Banco Mundial vêm depois.

Está escrito, também, no Livro de Deus que não se pode servir a dois senhores, Senador Pedro Simon, e o PT escolheu o senhor e o deus dele: o capital, o dinheiro. Ajoelha-se o operário Lula ao capital,

2004, uma importante data para este Congresso, quis Deus estar aqui o símbolo vivo maior de meu partido: Pedro Simon.

à riqueza, ao dinheiro, ao FMI, ao Banco Mundial, ao BID, ao Bird.

Senador Paulo Paim, a prerrogativa de um cidadão é ter o direito de escolher o seu líder. Escolhi o líder do PMDB, que está encantado no fundo do mar. Ulysses Guimarães disse: "Escute a voz rouca das ruas".

Tudo sobe, até o avião que o Presidente Lula encomendou haverá de subir. Esta é uma certeza: tudo sobe. As mulheres, as donas de casa são as melhores economistas, são indicadores do custo de vida. Senador Romeu Tuma, as tarifas telefônicas subiram, em 10 anos, 900% e o combustível 400%. Para o salário mínimo, pede-se um aumento de R\$15,00, e o PT, com o seu despreparo, nega.

Ontem, o homem da Petrobras veio a esta Casa, com o seu petróleo e seus petroleiros, tentar nos curvar. Que vergonha! Senador Jefferson Péres, não tem ninguém do núcleo duro que chegou aqui pela porta estreita e nem chegará. Que vergonha o homem da Petrobras vir aqui negociar e ainda ser divulgada a notícia nos jornais!

Momentos como este nos inspiram a buscar a História. O operário brasileiro é um escravo, porque em nenhum lugar da América Latina o salário é tão baixo.

A Senadora Roseana Sarney é uma admiração, é filha de José Sarney e de D. Marli, neta de D. Kiola, tudo é importante, mas chama atenção a sua coragem por ser a primeira governadora a pagar o mínimo de US\$100. Nós todos pagamos, Presidente Lula. Naquele tempo, Senadora Roseana Sarney, o dólar era igual ao real. Nunca dantes teve isso.

Presidente Lula, ligue a televisão e venha aprender com este Plenário, pois o núcleo duro não tem nada a ensinar, porque nada sabem.

Fui prefeitinho e governei, portanto, não adianta dizer que o aumento do salário mínimo compromete as contas da Prefeitura. Senador Leonel Pavan, V. Ex^a foi três vezes Prefeito, ensine o Presidente, diga-lhe que não compromete nada. Fui Prefeito de minha cidade nos tempos em que a inflação chegou a 80% ao mês, e todo mês os Prefeitos faziam a folha. E eu pensava, depois de dar o salário exigido pela lei, que não conseguiria pagá-lo no mês seguinte, mas sempre o paguei. Tanto é verdade, Senador Jefferson Péres, que depois me candidatei a Governador do Estado do Piauí e, na cidade em que fui Prefeito, tirei 93,84% dos votos.

Se o salário aumenta, o poder de compra aumenta. Quais os recursos da prefeitura? O Presidente os desconhece, pouco entende do trabalho, porque houve uma infelicidade e Sua Excelência se aposentou muito cedo.

Se aumentarmos o salário, aumentará o ICMS, pois todo mundo vai comprar. Esse imposto está em-

butido em todos os produtos. O brasileiro não sabe, mas quando compra uma cachacinha, um leite, um pão está pagando imposto.

O Fundo de Participação dos Municípios, Senador Romeu Tuma, é a soma do Imposto de Renda com o IPI. Se o dinheiro circula, se as pessoas ganham mais, ele aumenta. Nunca, na história do Brasil, um prefeito deixou de pagar a folha por aumento salarial. Isso não leva prefeitura à falência; o que pode levar é a corrupção. Isso sim!

Neste momento, relembro um momento de dificuldade. Senador Jefferson Péres, V. Ex^a iguala-se a Rui Barbosa. Atentai bem! Tivemos momentos de dificuldades no Império. Como não se podia ter a liberdade que temos hoje, na República, na democracia, os escritores davam a sua mensagem de uma outra forma. A mais bela é o poema O Navio Negreiro, de Castro Alves. Quanto ele pode ser repassado aos dias de hoje! São oito páginas, não vou lê-las.

Mas vivemos um momento em que o salário é indigno, vil, baixo, insuficiente, e o PT vem com uma mensagem debilóide de aumentar o salário-família, na contramão da ciência e da civilização. Todos os países organizados e civilizados marcham por planejamento familiar, por uma paternidade responsável. Essa é a verdade! E dizem a esta Casa, aos seguidores e aos que devem se igualar a Rui Barbosa que o salário-família melhorou. E mentem!

Meu pai era funcionário público federal e, quando eu era garoto, já havia salário-família, e ele tirava e dava para cada filho como um estímulo.

Mentem, mentem, mentem!

Poderíamos fazer nosso o apelo de Castro Alves, Senador Romeu Tuma, quando diz:

Que cena infame e vil... Meu Deus! Meu Deus! Que horror!

Senhor Deus dos desgraçados!

Dizei-me vós, Senhor Deus!

Se é loucura... se é verdade

Tanto horror perante os céus?!

Ó mar, por que não apagas

Co'a esponja as tuas vagas

De teu manto este borrão?...

Astros! Noites! Tempestades!

Rolai das imensidades!

Varrei os mares, tufão!"

Essa era a manifestação de Castro Alves, sofrendo de indignação diante da escravatura. E nós continuamos na escravatura daquilo que é o mais sagrado e a maior riqueza deste País, a mão-de-obra do trabalhador, a primazia do trabalho.

Outra argumentação do PT é que R\$15,00 é pouco. Senador Jefferson Péres, eles acham pouco R\$15,00 e dizem que propor um salário mínimo maior é demagogia e irresponsabilidade. Mentira!

Esta Casa vai, sem dúvida nenhuma, reagir a isso, porque a Comissão do Congresso Nacional, presidida pelo ex-Governador e Senador Tasso Jereissati, estudou responsabilmente o assunto. O Governo fala que é irresponsabilidade. Mas esse não é o perfil que o Senador Tasso Jereissati deixou marcado no Ceará, no Nordeste e no Brasil.

Eles dizem que isso é muito pouco, mas eu lembraria que o valor do dinheiro varia conforme a necessidade. Para nós, Senadores, R\$15,00 é pouco, muito pouco.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Mão Santa, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Dentro de um instante, Senador.

Meu avô foi um homem vitorioso, muito rico. Ele teve dois navios e indústrias. Um dia, Senador Jefferson Péres, ele me mandou fazer um compra. Eu fui, menino travesso, e, na volta, ele perguntou pelo troco. E eu respondi que o troco era muito pouco, era tostão. Então, ele mandou que eu voltasse para buscar. O valor do dinheiro está na medida da sua necessidade – esse era o ensinamento que ele queria passar.

Esses R\$15,00 podem não ser muito para os que estão por aí delirando, farreando, dançando e esperam voar mais alto ainda e melhor, mas é muito para o povo.

Senador Papaléo Paes, como médicos que somos, pergunto: será que esse núcleo duro não tem dor de barriga? Não sabem que, para diarreia de uma criança ou de um lactente, um elixir paregórico custa R\$2,00. Atentem bem que Novalgina, remédio para dor, não custa menos de R\$2,00. E para que o núcleo duro entenda o que representa, sugiro que vá a Goiânia a pé. É o preço de uma passagem que um brasileiro ou brasileira pobre paga para visitar um familiar.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Mão Santa...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concedo um aparte ao extraordinário Prefeito Leonel Pavan, campeão de prefeituras.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Como o tempo está esgotado, serei breve. Havia dúvidas se determinados Senadores estariam presentes no dia de hoje, porque teriam de viajarem. Chegaram a dizer que o Senador Mão Santa teria compromisso em outro Estado ou até fora do Brasil. Eu dizia que isso seria

impossível em virtude da coerência e o compromisso de V. Ex^a não apenas com o Piauí, mas com o Brasil. O pronunciamento que faz V. Ex^a certamente fortalece ainda mais a sua responsabilidade e o seu compromisso com a população brasileira. Por isso, os catarinenses admiram tanto V. Ex^a, Senador Mão Santa.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Sr. Presidente, já estou encerrando. Em relação à última parte do seu discurso, Senador Mão Santa, vale lembrar que, há dois ou três anos, ouvíamos o Lula dizer que o salário mínimo não era para pagar viagens ao exterior ou para comprar dólares. O salário mínimo era para comprar feijão, arroz, farinha, para comprar uma roupa ou um calçado. O salário mínimo é justamente para atender aos pobres. Mas, lamentavelmente, agora, quando o Presidente tem a caneta na mão para atender aos seus desejos e seus compromissos, prefere comprar avião e motocicletas de última linha, em vez de atender aos nossos trabalhadores. Infelizmente, isso ocorre no Governo de um Partido que se diz Partido dos Trabalhadores.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Incorporo ao meu pronunciamento as palavras de V. Ex^a, extraordinário Senador Leonel Pavan, que tem uma experiência ímpar como Prefeito que foi por três vezes da sua cidade natal, a bela Camboriú.

Quis Deus que, no momento em que termino o meu pronunciamento, estivesse presidindo a sessão o nosso líder maior, Senador José Sarney.

Concluo, lembrando as palavras do poeta Castro Alves: “Que cena infame e vil...meu Deus! Meu Deus! Que horror!”

Ele teve a coragem de clamar: “Senhor Deus dos desgraçados.” E eu digo: “Deus, Deus dos trabalhadores, Deus do trabalho, dê força e luz para que este Senado tenha uma postura de dignidade e leve ao povo do Brasil aquilo de que ele mais necessita – Justiça!”

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP) – O Senador Paulo Paim está inscrito para uma comunicação inadiável, mas como a Presidência deseja iniciar a Ordem do Dia às 16 horas, S. Ex^a teria apenas um minuto para usar da palavra.

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP) – Sobre a mesa projeto de lei que será lido pelo Senhor Primeiro Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 2004-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura, do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$21.121.252,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor dos Ministérios da Cultura, do Esporte e do Turismo, cré-

dito suplementar no valor global de R\$21.121.252,00 (vinte e um milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42101 - MINISTERIO DA CULTURA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									424.460
ATIVIDADES									
13 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							424.460
13 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	424.460
1142 ENGENHO DAS ARTES									140.000
ATIVIDADES									
13 392	1142 4495	FOMENTO A BANDAS DE MUSICA							140.000
13 392	1142 4495 0016	FOMENTO A BANDAS DE MUSICA - FOMENTO A BANDAS DE MUSICA - INSTRUMENTALIZACAO DE ESCOLA DE MUSICA - PARACAMBI-RJ	F	4	2	40	0	100	140.000
TOTAL - FISCAL									564.460
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									564.460

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42202 - FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L U	F T E	VALOR
0168 LIVRO ABERTO									63.000
ATIVIDADES									
13 392	0168 2650	FUNCIONAMENTO DE BIBLIOTECAS DA UNIAO							35.000
13 392	0168 2650 0001	FUNCIONAMENTO DE BIBLIOTECAS DA UNIAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	35.000
13 392	0168 4628	AMPLIACAO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS							28.000
13 392	0168 4628 0001	AMPLIACAO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	28.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									178.480
ATIVIDADES									
13 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							178.480
13 122	0750 2000 0033	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	2	90	0	100	178.480
TOTAL - FISCAL									241.480
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									241.480

ORGÃO : 42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
 UNIDADE : 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
0173 GESTAO DA POLITICA DE CULTURA									237.891
ATIVIDADES									
13 122	0173 4481	COORDENACAO E MANUTENCAO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA - PRONAC							237.891
13 122	0173 4481 0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA - PRONAC - NACIONAL							237.891
			F	4	2	90	0	118	237.891
TOTAL - FISCAL									237.891
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									237.891

ORGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
 UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									108.000
ATIVIDADES									
27 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							108.000
27 306	0750 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							108.000
			F	3	1	90	0	100	108.000
TOTAL - FISCAL									108.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									108.000

ORGÃO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS									160.000
OPERACOES ESPECIAIS									
23 845	0681 0164	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO MUNDIAL DE TURISMO - OMT							160.000
23 845	0681 0164 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO MUNDIAL DE TURISMO - OMT - NACIONAL	F	3	2	80	0	100	160.000
1166 TURISMO NO BRASIL: UMA VIAGEM PARA TODOS									9.634.421
OPERACOES ESPECIAIS									
23 845	1166 0564	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA							9.634.421
23 845	1166 0564 0514	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA EM MUNICIPIOS NO AMBITO DO PRODETUR SUL - NA REGIAO SUL	F	3	2	30	0	100	7.625.000
23 845	1166 0564 0548	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO AMBITO DO PRODETUR - NACIONAL	F	3	2	40	0	100	3.812.500
			F	3	2	30	0	100	2.009.421
TOTAL - FISCAL									9.794.421
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.794.421

ORGÃO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1163 BRASIL: DESTINO TURISTICO INTERNACIONAL									10.175.000
ATIVIDADES									
23 122	1163 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							175.000
23 122	1163 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	175.000
23 695	1163 2731	CAPTACAO, PROMOCAO E PARTICIPACAO EM EVENTOS INTERNACIONAIS							10.000.000
23 695	1163 2731 0001	CAPTACAO, PROMOCAO E PARTICIPACAO EM EVENTOS INTERNACIONAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.175.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.175.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 UNIDADE : 42101 - MINISTERIO DA CULTURA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0173 GESTAO DA POLITICA DE CULTURA							424.460
		ATIVIDADES							
13 122	0173 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							424.460
13 122	0173 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	424.460
		1142 ENGENHO DAS ARTES							140.000
		ATIVIDADES							
13 392	1142 4495	FOMENTO A BANDAS DE MUSICA							140.000
13 392	1142 4495 0016	FOMENTO A BANDAS DE MUSICA - FOMENTO A BANDAS DE MUSICA - INSTRUMENTALIZACAO DE ESCOLA DE MUSICA - PARACAMBI-RJ	F	3	2	40	0	100	140.000
		TOTAL - FISCAL							564.460
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							564.460

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 UNIDADE : 42202 - FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0167 BRASIL PATRIMONIO CULTURAL							19.848
		ATIVIDADES							
13 391	0167 6525	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS NA AREA DO PATRIMONIO CULTURAL							19.848
13 391	0167 6525 0001	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS NA AREA DO PATRIMONIO CULTURAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	19.848
		0168 LIVRO ABERTO							180.936
		ATIVIDADES							
13 392	0168 4100	PESQUISAS NA AREA DO LIVRO, DA LEITURA E DO CONHECIMENTO CIENTIFICO, ACADEMICO E LITERARIO							152.936
13 392	0168 4100 0033	PESQUISAS NA AREA DO LIVRO, DA LEITURA E DO CONHECIMENTO CIENTIFICO, ACADEMICO E LITERARIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	2	90	0	100	152.936
13 392	0168 4628	AMPLIACAO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS							28.000
13 392	0168 4628 0001	AMPLIACAO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	28.000
		1142 ENGENHO DAS ARTES							40.696
		ATIVIDADES							
13 422	1142 2639	REGISTRO DE DIREITOS AUTORAIS							40.696
13 422	1142 2639 0001	REGISTRO DE DIREITOS AUTORAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	40.696
		TOTAL - FISCAL							241.480
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							241.480

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 UNIDADE : 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
1141 CULTURA, IDENTIDADE E CIDADANIA									237.891
		ATIVIDADES							
13 392	1141 2936	FOMENTO A PROJETOS DE PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL EM AREAS HABITADAS POR POPULACOES EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							237.891
13 392	1141 2936 0001	FOMENTO A PROJETOS DE PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL EM AREAS HABITADAS POR POPULACOES EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - NACIONAL	F	4	2	90	0	118	237.891
TOTAL - FISCAL									237.891
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									237.891

JRGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
 UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
8028 SEGUNDO TEMPO									108.000
		ATIVIDADES							
27 812	8028 4377	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL							108.000
27 812	8028 4377 0001	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL - NACIONAL	F	3	2	30	0	100	108.000
TOTAL - FISCAL									108.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									108.000

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1166		TURISMO NO BRASIL: UMA VIAGEM PARA TODOS							9.794.421
		OPERACOES ESPECIAIS							
23 845	1166 0564	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA							9.634.421
23 845	1166 0564 0514	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA EM MUNICIPIOS NO AMBITO DO PRODETUR SUL - NA REGIAO SUL	F	4	2	30	0	100	3.812.500
			F	4	2	40	0	100	3.812.500
23 845	1166 0564 0548	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO AMBITO DO PRODETUR - NACIONAL	F	4	2	99	0	100	2.009.421
		ATIVIDADES							
23 122	1166 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							160.000
23 122	1166 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	160.000
		TOTAL - FISCAL							9.794.421
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							9.794.421

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1001		GESTAO DA POLITICA DE TURISMO							1.000.000
		ATIVIDADES							
23 126	1001 4104	SISTEMA DE INFORMACOES TURISTICAS							1.000.000
23 126	1001 4104 0001	SISTEMA DE INFORMACOES TURISTICAS - NACIONAL	F	3	2	40	0	100	1.000.000
			F	3	2	90	0	100	500.000
		1163 BRASIL: DESTINO TURISTICO INTERNACIONAL							9.175.000
		ATIVIDADES							
23 695	1163 4032	CAMPANHA PARA A PROMOCAO DO BRASIL COMO DESTINO TURISTICO INTERNACIONAL							7.500.000
23 695	1163 4032 0001	CAMPANHA PARA A PROMOCAO DO BRASIL COMO DESTINO TURISTICO INTERNACIONAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	7.500.000
23 695	1163 4034	APOIO A COMERCIALIZACAO E AO FORTALECIMENTO DO TURISMO NO BRASIL							1.500.000
23 695	1163 4034 0001	APOIO A COMERCIALIZACAO E AO FORTALECIMENTO DO TURISMO NO BRASIL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.500.000
23 131	1163 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA							175.000
23 131	1163 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	175.000
		TOTAL - FISCAL							10.175.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.175.000

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do Projeto:

Até 22-6 Publicação e distribuição de avulsos;

Até 30-6 Prazo final para apresentação de emendas;

Até 5-8 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 15-8 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182, DE 2004
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 182, de 2004, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.

Relator-revisor: Senador **César Borges**

À Medida Provisória foram apresentadas 79 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres na Comissão Mista e no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Rodrigo Maia (PFL-RJ), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à medida provisória, às Emendas nºs 1 a 5, 7, 9 a 38, 41 a 47, 50, 51, 53, 55 a 58, 60, 69, 70, 73, 75 a 77, favorável parcialmente à Emenda nº 79, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2004, que oferece; e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 3 de maio, tendo sido instalada no dia 4;

– nos dias 10 e 13 de maio, respectivamente, foram designados Relator e Relator revisor da matéria, perante a Comissão Mista, o Deputado Rodrigo Maia e o Senador César Borges;

– nos dias 11 e 12 de maio, foram realizadas audiências públicas perante a Comissão Mista para instrução da matéria;

– a medida foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 14 de maio, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 2 de junho;

– a Câmara dos Deputados, ao apreciar a matéria, rejeitou o Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2004, apresentado como conclusão do parecer do Relator, Deputado Rodrigo Maia, aprovando a medida provisória original;

– o prazo de quarenta e cinco dias para a tramitação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no último dia 13, passando a sobrestar as matérias deliberativas no dia 14, e o prazo de 60 dias de vigência esgotar-se-á no dia 28;

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 3 do corrente.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, Relator revisor, para proferir o seu parecer.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, antes de começar propriamente a leitura do nosso relato, sinto-me na obrigação de dirigir breves palavras a este Plenário.

Vivemos um momento histórico no Senado Federal, quando, nesta tarde, deliberaremos sobre um dos temas sociais mais relevantes para o nosso País, que é o salário mínimo. Esse, enquanto garantia da sobrevivência digna do trabalhador, caracteriza-se como um direito humano, conforme assim foi considerado pela primeira vez no Tratado de Versalhes, documento firmado após a Primeira Guerra Mundial, que criou a Organização Internacional do Trabalho.

Essa é uma questão que não pode mais esperar, Sr. Presidente. Como foi ressaltado aqui pela maioria dos Srs. Senadores, o salário mínimo afeta a vida de uma parcela significativa da população brasileira. É com o mínimo que milhões de brasileiros sobrevivem. São cidadãos corajosos, que operam quase um verdadeiro milagre para resistirem, durante trinta dias, com um salário de apenas R\$240,00.

Sr. Presidente, para entender a questão do salário mínimo, é preciso, primeiramente, perceber que essa não é uma questão pontual ou uma questão estática, que todo ano passa por uma nova discussão. Não, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores. A discussão sobre o valor do salário mínimo faz parte de um processo histórico, e é assim que devemos tratar esse tema. Dessa forma, não posso me furtar a comentar a respeito com os meus Pares, que têm preocupação

com a renda do trabalhador e com a renda obtida por meio do emprego.

Sabe-se que não é da esmola obtida com programas políticos, exclusivamente assistencialistas – como se hoje o Programa Fome Zero viesse a resolver algum problema brasileiro – que se dá dignidade a esse povo sofrido do nosso País. Sabe-se que é do dinheiro vindo do próprio esforço que o indivíduo obtém a sua honra e a sua realização.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que os Srs. Senadores que partilham comigo dessa visão são maioria nesta Casa.

Dêem esse alento ao povo brasileiro!

Quinze reais pode parecer pouco significativo, Sr. Presidente, para quem tem uma renda razoável, para quem ganha como nós, Senadores da República. Permitimo-nos até alguns luxos! Mas, para o trabalhador, que não consegue chegar ao fim do mês com o salário que recebe, R\$15,00 – apenas R\$15,00! – a mais do que propõe o Governo realmente representa muito. Tanto é que essa quantia pode significar a diferença entre passar fome e ter comida em casa para alimentar os filhos por mais alguns dias do mês.

Entre os Senadores que apóiam um salário mínimo maior, eu cometeria uma injustiça se não lembrasse neste momento de alguns Srs. Senadores, em particular pelo que representam para o Brasil, como diversos dos que aqui se encontram. Quero citar os esforços e a coerência mantidos por dois Srs. Senadores, que têm defendido um salário mínimo melhor tanto aqui, no Senado, como na Câmara dos Deputados. Refiro-me aos nobres Senadores Paulo Paim e Antonio Carlos Magalhães.

Paulo Paim, por sua luta histórica pela ampliação do valor do salário mínimo e pela bravura em enfrentar inclusive as forças internas do seu Partido, sempre na defesa da sua posição independente, em honra ao compromisso que assumiu em seu mandato de ser o representante não do interesse de alguns, mas sim dos mais de 2 milhões de eleitores que o conduziram até esta Casa. O Governo inclusive tentou iludir não só o Senador Paim como os vários Srs. Senadores desta Casa, quando se votou a reforma da previdência. Muitos deram o seu voto esperando que o que se decidiu naquele momento pudesse ser amenizado com a PEC paralela. E, agora, o Senador Paim, mesmo sabendo do erro cometido pelo seu Partido e por aqueles que lutam para manter suas posições assumidas...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Senador Almeida Lima, por obséquio.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – ...diante do eleitorado, votará pelo aumento do salário mínimo.

Outro exemplo é a Senadora Heloísa Helena, que manteve a sua posição intransigente em defesa das suas convicções políticas. Parabenizamos S. Ex^a por essa postura.

O Senador Paulo Paim também teve um gesto corajoso, que pode prejudicá-lo partidariamente, mas, com certeza, essa atitude vai render-lhe a confiança e a admiração do povo gaúcho e do povo brasileiro.

E o Senado Antonio Carlos Magalhães, Sr. Presidente, de quem tenho tanto orgulho de ser amigo pessoal, é um homem que sente os anseios do povo; um homem de convicções fortes, de posturas fortes, às vezes criticadas, mas de uma firmeza ímpar em suas atitudes, principalmente em defesa da população do Brasil e, em particular, da Bahia. Há muito tempo S. Ex^a defendia um salário mínimo digno neste País, pois sabe que o Brasil só crescerá a partir da geração de emprego e renda. S. Ex^a sempre pautou suas gestões e seus mandatos nesses princípios. Se dependesse do Senador Antonio Carlos, o salário mínimo chegaria aos US\$100.00. Mas, também como Parlamentar responsável e consciente, S. Ex^a procura o que é possível no momento, apoiando o salário de R\$275,00, que espero ver aprovado por este Plenário.

Para aqueles que afirmam que esse seria um aumento inconseqüente, que quem votar em favor de um salário de R\$275,00 ganhará a antipatia dos prefeitos, os quais não terão como arcar com as despesas de seus Municípios, só posso dizer que não há nada de extraordinário e incoerente nessa proposta no tocante ao aumento de despesas.

Inclusive, Sr. Presidente, quando Governador do meu Estado, a Bahia – o dólar, à época, valia R\$1,72 –, fui um dos primeiros governantes a instituir no Estado o salário mínimo de R\$180,00, superior a US\$100.00.

Essa é uma questão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que exige muita responsabilidade, seriedade e, acima de tudo, sensibilidade política.

Tendo feito essa introdução, Sr. Presidente, passo à leitura efetiva do meu parecer.

Parecer de Plenário sobre a Medida Provisória nº 182, de 29 de abril de 2004, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004 e dá outras providências.

Autor: **Poder Executivo**

Relator Revisor: **Sen. César Borges**

I – Relatório

O Poder Executivo editou, em 29 de abril de 2004, a Medida Provisória nº 182, que “dispõe sobre

o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004 e dá outras providências”.

Em cumprimento ao que determina o inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal, a referida Medida Provisória procede à correção do salário mínimo nacional, o que vem ocorrendo anualmente, elevando seu valor para R\$260,00. A Medida Provisória aumenta, ainda, o valor do salário-família para R\$20,00 por filho, para aqueles trabalhadores que recebam até R\$390,00 (1,5 salário mínimo), e para R\$14,09, para quem receba entre R\$390,00 e R\$586,19.

À Medida Provisória foram apresentadas 78 emendas, as quais especificamos no relatório. Por uma questão de praticidade, deixaremos de lê-las neste momento.

É o relatório.

II – Análise da Medida Provisória

Da Admissibilidade

Conforme determina a Constituição Federal, art. 62, §5º, e a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, art. 5º, cabe ao Congresso Nacional, no que toca a medidas provisórias, deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais, nos quais se incluem a relevância e a urgência, bem como sobre a adequação orçamentária e financeira e o mérito.

A admissibilidade depende, dessa forma, da obediência aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, bem como do atendimento ao mencionado dispositivo do Regimento Comum do Congresso Nacional.

A elevação do salário mínimo, por ser uma política social de tão vasto impacto, certamente é matéria relevante para este Parlamento. Quanto à urgência, entretanto, cabem algumas considerações.

O legislador constituinte de 1988, ao exigir urgência e relevância como condições sine qua non para a validade das Medidas Provisórias, almejou que a atividade legislativa do Poder Executivo fosse a via de exceção, cuja existência somente se justifica para fazer face à imprevisibilidade inerente à dinâmica da sociedade.

Por mais de uma década o salário mínimo vem sendo reajustado no primeiro semestre do ano. Dessa forma, é impossível reconhecer ao aumento do mínimo o **status** de situação imprevisível ou inesperada. Se o assunto se tornou urgente, foi por desídia do Poder Executivo Federal.

O conveniente seria que todos os estudos para a adoção do aumento fossem feitos previamente e que a proposição fosse enviada ao Congresso Nacional para tramitar sob o regime ordinário de exame das leis em geral. Ressalto que, por ocasião da votação da Lei Or-

çamentária Anual, os parlamentares já realizam estudos e discussões sobre a elevação do salário mínimo, pois o Congresso, ao cumprir seu papel, antevê e age previamente em relação às suas obrigações.

Agora, no entanto, a fim de evitar um mal maior para a população brasileira, aceitamos também a urgência desta Medida Provisória, muito embora pudesse ter havido uma atuação mais responsável do Poder Executivo, permitindo maior discussão neste Congresso Nacional.

Nesse sentido, os requisitos constitucionais de relevância e urgência da presente medida provisória restam evidenciados.

Com base no exposto e tendo em vista o cumprimento do que estabelece o art. 62 da Constituição Federal e o que dispõe a Resolução nº 1, de 2002, somos pela admissibilidade da Medida Provisória.

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

A medida provisória em tela coaduna-se com o ordenamento jurídico vigente e foi redigida atendendo a todas as normas relativas à boa técnica legislativa.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 182, de 2004.

Da Adequação Financeira e Orçamentária

A análise de adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 182, de 2004, deve seguir as disposições da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. O § 1º do art. 5º dessa Resolução define que o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abranje a análise da repercussão sobre a receita ou sobre a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

A Medida Provisória em comento trará impacto às despesas da União, sobretudo por suas implicações nos benefícios previdenciários e assistenciais. Conforme demonstra a Exposição de Motivos anexa à Medida Provisória, o impacto nas despesas no ano de 2004 será de R\$2,22 bilhões. Desse total, R\$1,87 bilhão já estavam previstos na Lei Orçamentária Anual e os R\$343 milhões restantes seriam custeados por meio de remanejamento de dotações orçamentárias.

A nota técnica elaborada pela consultoria de orçamento do Senado Federal, parte integrante do processo de análise da Medida Provisória, aponta algumas incorreções técnicas na proposição. Não obstante, entendemos que tais problemas não comprometem a

tramitação da Medida Provisória, pois suas implicações estão equacionadas dentro da Lei Orçamentária Anual em vigor.

Diante do exposto, consideramos ser a Medida Provisória nº 182, nos termos da Resolução do Congresso Nacional, adequada orçamentária e financeiramente.

Do Mérito

A política de incremento do poder aquisitivo do salário mínimo no Brasil é de extrema importância. O salário mínimo é a remuneração de milhões de trabalhadores, formais e informais, e também de milhões de aposentados e pensionistas. Sabemos que a política do salário mínimo é fundamental no combate à pobreza e às desigualdades de renda.

Entendemos, dessa forma, que a busca da melhoria das condições de vida dos trabalhadores brasileiros passa por uma política consistente de elevação do valor do salário mínimo. Assim, nossa primeira avaliação é de que o Poder Executivo foi tímido no aumento real que concedeu. Apenas 1,23%. É uma elevação insuficiente, tanto para permitir a melhoria nas condições de vida do trabalhador, quanto para cumprir a promessa de campanha que ambicionava dobrar o valor deste piso nacional. Para cumprir a promessa de campanha, dobrar o salário mínimo, seu valor teria de ser R\$441,15, no final do governo, que, se escalonado nas três parcelas restantes (aumentos de 2004, 2005 e 2006), exigiria que o salário fosse reajustado agora para R\$295,00.

Essa esperança infundida no coração do brasileiro mais simples reverberou com força, pois pequenos acréscimos em níveis de renda muito pequenos, como é o caso do salário mínimo atual, têm significativos impactos na melhoria de vida daqueles que o recebem.

Caberia ao Congresso Nacional, como fórum de representantes da população brasileira, fazer valer as promessas de campanha, pelas quais se decidiu a eleição. Não obstante, compete a este mesmo Congresso zelar pelos bons interesses da economia brasileira com responsabilidade e com sensatez.

Por essa razão, o presente relatório não endossa – e poderia fazê-lo – e não cobra o valor de R\$295,00, que é inerente à proposta de campanha do atual Governo, vez que tal proposição poderia implicar ônus fiscal superior a R\$8,3 bilhões nos próximos oito meses.

A alegação oficial do Governo para não conceder um aumento salarial maior do que R\$260,00 seriam as restrições orçamentárias. Entendemos que o tema não foi bem discutido e permite avaliações alternativas. Apresentamos, portanto, nossa análise para embasar

o aumento do salário mínimo para R\$275,00, consubstanciado em folgas orçamentárias que não impactam os resultados do Governo Federal.

Houve arrecadação, no primeiro quadrimestre deste ano, superior à prevista no Decreto nº 5.027, de 2004, que limitou as despesas aprovadas na Lei Orçamentária de 2004. O excesso arrecadado, se anualizado e consideradas as sazonalidades na arrecadação das receitas, permite supor que as previsões de receitas aprovadas na LOA 2004 vão se realizar com excesso de arrecadação devido ao aumento de alíquotas, como o caso da Cofins e também aumento da base de cálculo, como ocorre na importação de insumos.

Portanto, não há motivo. Será possível, com certeza, utilizar o recurso adicional para o aumento do salário mínimo, estando de acordo com o mandamento do §2º do art.17º da Lei de Complementar nº 101.

Todavia não utilizaremos como fonte de recursos o excesso de arrecadação em relação ao Decreto de Contingenciamento, pois, embora exista, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, §1º, determina que, no caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, deverá ocorrer a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados. Portanto, as dotações aprovadas na LOA 2004 devem ser preservadas.

Outrossim, se utilizássemos o excesso de arrecadação em relação ao Decreto, estaríamos retirando recursos destinados a investimentos no valor de R\$3,180 bilhões, cuja origem, em sua maioria, são de emendas dos Srs. Parlamentares. Para contornarmos essas barreiras, propomos outras fontes de recursos para o custeio do reajuste no salário mínimo, ora proposto de R\$275,00.

3) As fontes de recursos que poderão custear o aumento do salário mínimo são: a) o excesso de arrecadação em relação à LOA 2004, que atingirá o valor de, no mínimo, R\$1,7 bilhão; b) a redução na necessidade de superávit primário por queda do PIB (a programar), que será de R\$0,7 bilhão; c) os recursos reservados na LOA 2004 para o aumento do salário mínimo são de R\$1,8 bilhão, conforme Portaria Interministerial nº 5; d) remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$504 milhões.¹

Verificamos que há fontes, portanto, de recursos para o aumento do salário mínimo proposto de R\$275,00.

¹ O remanejamento proposto recaiu sobre os programas: Administração da Unidade – R\$332 milhões, Publicidade Institucional – R\$57 milhões e nos elementos de Despesas: Diárias, Passagens e Despesas com Locomoção – R\$115 milhões.

Para os anos de 2005 e 2006 haverá um acréscimo permanente de receita, originada pelo aumento da base de tributação e de alíquotas, ocorridos ao longo do ano de 2004. A priorização das despesas, aliada à menor necessidade de superávit primário, são também alternativas que poderão suportar o impacto causado pelo aumento ora proposto.

Do conjunto dos trabalhadores ativos que recebem salário mínimo, apenas R\$365 mil encontram-se nas três esferas do setor público. No entanto, as finanças estaduais e municipais estão sendo colocadas equivocadamente como um entrave ao estabelecimento de um salário mínimo superior a R\$260,00.

O percentual, Srs. Senadores, da folha de salário, comprometido com os servidores públicos, que recebem até um salário mínimo, é bastante reduzido em relação aos servidores estaduais. Dos 26 Estados, em 16 deles a participação do gasto na folha, correspondente aos que ganham até um salário mínimo, é inferior a 0,1%. Apenas em um Estado, a Paraíba, é que chega a 3,2%, superando a 1%. Isto significa que um eventual aumento real de 7,0691 % do salário mínimo – o que resultaria em mínimo de R\$275,00 – teria como resultado um acréscimo máximo de 0,21% em relação à folha de salários dos Estados, que é o caso pior dos Estados brasileiros que seria o Estado da Paraíba.

Quando se agregam os Municípios por Estado, o resultado, em alguns casos, é mais expressivo e a distribuição por intervalo de gasto percentual se inverte. Em seis Estados, o gasto com servidores municipais que ganham até um salário mínimo representa entre 10% e 20% da folha de salários das prefeituras. O Estado com maior gasto percentual com servidores municipais é o do Maranhão, com 19%. Nesse caso, o impacto de um aumento real, como estamos propondo de 7% no salário mínimo, teria como resultado um acréscimo não superior a 1,35 % nas folhas de salários municipais para quem recebe até um salário mínimo.

É claro que o reajuste do salário mínimo pode afetar mais acentuadamente as finanças de alguns Municípios. Mas é importante ressaltar que se trata de uma exceção, que não deve servir de justificativa para a rejeição de uma causa tão nobre quanto o aumento do salário mínimo.

Cabe lembrar ainda que o aumento do salário mínimo pode ser um importante instrumento de dinamização do consumo, de dinamização também dos inves-

timentos e da produção local das regiões mais pobres do País. A elevação do salário mínimo no setor privado, nos assalariados do setor público e principalmente do piso da Previdência Social resultaria no crescimento do nível de renda nessas regiões, contribuindo para o aumento da arrecadação das prefeituras desses Municípios e conseqüentemente para o desenvolvimento regional mais equilibrado.

Ademais, cada R\$1,00 consumido pelas famílias beneficiadas com o aumento do salário mínimo, em geral sujeitas principalmente à tributação indireta, corresponde a uma entrada de R\$0,24 nos cofres públicos.

No que diz respeito à arrecadação, é importante observar o comportamento dos repasses do Fundo de Participação do Estado e Município, uma vez que representam parte significativa da receita pública nos Municípios mais pobres, e que, certamente, têm uma maior parcela da folha de pagamento atrelada ao salário mínimo.

É preciso ressaltar ainda que as decisões do Governo Federal não vêm levando em consideração os aspectos sociais, especialmente com relação aos trabalhadores de baixa renda. Ao invés de alocar recursos para um reajuste mais digno do salário mínimo, optou o Governo Federal por destinar recursos para aquisição do avião presidencial, para a criação de cargos comissionados e outras despesas.

Outro ponto fundamental foi a postergação do aumento do salário mínimo, que era reajustado, já estava sendo uma tradição, em 1º de abril e agora passou a ser em 1º de maio. A Exposição de Motivos da Medida Provisória gastou sete parágrafos de um total de quinze para explicar o porquê dessa modificação dessa postergação. Infelizmente, em nenhum deles fez referência à perda que se infligiu àquele que recebe um salário mínimo e teve de passar mais um mês, o mês de abril, sem receber qualquer tipo de aumento.

Em relação ao aumento do salário-família, entendemos que ele melhora a situação de parcela dos trabalhadores, mas cabe a discussão de um ponto. Faz jus ao salário-família apenas o trabalhador formal – o trabalhador com carteira assinada – que receba, pela Medida Provisória, até R\$586,19. Desta forma, somente se beneficiou com o aumento uma parcela de baixa remuneração, mas formalizada, da população brasileira. Contudo, a fim de não criar prejuízos aos trabalhadores que já estão recebendo um maior

salário-família, optamos por não alterar os valores propostos pelo Poder Executivo.

Quanto às 78 emendas, mais de 50 delas propõem um salário mínimo superior. Com nossa proposta de elevar o salário mínimo para R\$275,00, acatamos integralmente as emendas do Dep. Dr. Benedito Dias (emenda n° 4), do Dep. Ronaldo Vasconcelos (emenda n° 50), do Sen. Leonel Pavan (emenda n° 27) e a emenda proposta em conjunto pelos líderes do PFL e PSDB na Câmara, Deps. José Carlos Aleluia e Custódio Mattos (emenda n° 18). Da mesma forma, acatamos parcialmente todas aquelas outras emendas que propõem valores superiores a R\$260,00.

Para finalizar nosso relatório, meus agradecimentos às contribuições apresentadas por todos os Deputados, Senadores, assessores, consultores, entidades civis e especialmente ao Deputado Rodrigo Maia, Relator da matéria na Câmara dos Deputados, cujo relatório serviu de base para elaboração deste parecer.

Voto do Relator

Assim, quanto ao aspecto formal e material, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória n° 182, de 2004, na forma do Projeto de Lei de Conversão em Anexo, e pela aprovação parcial das emendas de n°s 1 a 5, 7, 9 a 38, 41 a 47, 50, 51, 53, 55 a 58, 60, 69, 70, 73, 75 a 77, e pela rejeição das demais.

Passo a ler o Projeto de Lei de Conversão que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1° de maio de 2004 e sobre o salário família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° A partir de 1° de maio de 2004, após a aplicação dos percentuais de sete inteiros e cento e oitenta e um décimos de milésimo por cento, a título de reajuste, e de sete inteiros e seiscentos e noventa e um décimos de milésimo por cento, a título de aumento real, sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), o salário mínimo será de R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$9,17 (nove reais e dezessete centavos) e o seu valor horário a R\$1,25 (um real e vinte e cinco centavos).

Art. 2° A partir de 1° de maio de 2004, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I – R\$20,00 (vinte reais), para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$390,00 (trezentos e noventa reais);

II – R\$14,09 (quatorze reais e nove centavos), para o segurado com remuneração mensal superior a R\$390,00 (trezentos e noventa reais) e igual ou inferior a R\$586,19 (quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esse é o nosso relato, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Srs. Senadores. (Palmas.)

(SEGUE, NA ÍNTEGRA, PARECER DO SR. SENADOR CÉSAR BORGES.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

PARECER Nº 539, DE 2004

De Plenário sobre a Medida Provisória n° 182, de 29 de abril de 2004, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1° de maio de 2004, e dá outras providências.

Autor: **Poder Executivo**

Relator Revisor: **Sen. César Borges**

I – Relatório

O Poder Executivo editou, em 29 de abril de 2004, a Medida Provisória n° 182, que “Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1° de maio de 2004, e dá outras providências”.

Em cumprimento ao que determina o inciso IV do artigo 7° da Constituição Federal, a referida Medida Provisória procede à correção do salário mínimo nacional, o que vem ocorrendo anualmente, elevando seu valor para R\$260,00. A Medida Provisória aumenta, ainda, o valor do salário-família para R\$20,00 por filho, para aqueles trabalhadores que recebam até R\$390,00 (1,5 salário mínimo), e para R\$14,09, para quem receba entre R\$390,00 e R\$586,19.

À Medida Provisória foram apresentadas 78 emendas, as quais especificamos abaixo:

Tabela 1: Emendas

Número da Emenda/Autor	Partido	Estado	Ementa
1 Dep. Adão Preto e outros	PT	SC	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 295,00 (1º maio)
2 Dep. Amaldo Faria de Sá	PTB	SP	Emenda Substitutiva elevando o s.m. p/ R\$ 300,00 (1º maio)
3 Dep. Augusto Nardes	PP	RS	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 265,50 (1º maio)
4 Dep. Dr. Benedito Dias	PP	AP	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 275,00 (1º maio)
5. Dep. Dra Clair Martins e outros	PT	PR	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 280,00 (1º maio)
6 Dep. Dr. Hélio	PDT	SP	Emenda Supressiva do Art. 2º Emenda Modificativa do art. 65 da a Lei 8.213
7 Dep. Dr. Hélio	PDT	SP	EMENDA MODIFICATIVA. p/ R\$ 280,00 (1º maio) Revisão quadrimestral do SM, iniciando em 01/08 e até dezembro de 2004; reajuste de 4,1665 % mais INPC. Revisão semestral do SM, iniciando em 01/01/05 e até dezembro de 2006 Reajuste de 4,1665 % mais INPC a partir de 2005 a 2006.
8 Dep. Dr. Hélio	PDT	SP	Emenda Modificativa da Lei 8.213 e Emenda Supressiva do Art. 2º
9 Dep. Durval Orlato	PT	SP	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 270,00 (1º maio)
10 Dep. Eduardo Paes	PSDB	RJ	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 300,00 (1º maio)
11 Dep. Eduardo Paes	PSDB	RJ	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 290,00 (1º maio)
12 Dep. Eduardo Paes	PSDB	RJ	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 310,00 (1º maio)
13 Dep. Eduardo Valverde	PT	RO	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 290,00 (1º maio)
14 Dep. Fernando de Fabinho	PFL	BA	Recomposição anual do SM pelo INPC
15 Dep. Geraldo Thadeu	PPS	MG	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 300,00 (1º maio)
16 Sen. Heloisa Helena	Sem Partido	AL	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 320,00 (1º maio)
17 Dep. Jamil Murad	PC do B	SP	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 270,00 (1º maio)
18 Dep. José Carlos Aleluia/ Dep. Custódio Mattos	PFL/ PSDB	BA/MG	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 275,00 (1º maio)
19 Dep. José Carlos Araújo	PFL	BA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 275,00 (1º maio)

20 Dep. José Carlos Araújo	PFL	BA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 285,00 (1º maio)
21 Dep. José Carlos Araújo	PFL	BA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 295,00 (1º abril)
22 Sen. José Jorge	PFL	PE	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 326,62 (1º maio)
23 Dep. José Rocha	PFL	BA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 276,00 (1º maio)
24 Dep. José Thomaz Nonô	PFL	AL	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 270,00 (1º abril)
25 Dep. José Thomaz Nono	PFL	AL	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 270,00 (1º maio)
26 Sen. Leonel Pavan	PSDB	SC	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 260,00 (1º abril)
27 Sen. Leonel Pavan	PSDB	SC	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 275,00 (1º maio)
28 Dep. Lobbe Neto	PSDB	SP	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 268,00 (1º maio)
29 Dep. Lobbe Neto	PSDB	SP	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 298,00 (1º maio)
30 Dep. Luiz Carreira	PFL	BA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 270,00 (1º maio)
31 Dep. Moroni Torgan	PFL	CE	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 336,00 (1º maio)
32 Dep. Murilo Zauith	PFL	MS	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 300,00 (1º maio)
33 Dep. Nice Lobão	PFL	MA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 270,00 (1º maio)
34 Dep. Nice Lobão	PFL	MA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 280,00 (1º maio)
35 Dep. Nice Lobão	PFL	MA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 280,00 1º maio
36 Dep. Onyx Lorenzoni			EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 280,00 (1º maio)

	PFL	RS	
37 Sen. Paulo Octavio	PFL	DF	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 330,00 (10 maio)
38 Sen. Paulo Paim e outros	PT	RS	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 300,84 (1º maio)
39 Sen. Paulo Paim e outros	PT	RS	Mantém os R\$ 260,00 (1º maio), mas vincula o índice de reajuste a todos os benefícios da OS
40 Sen. Paulo Paim	PT	RS	Mantém os R\$ 260,00 (1º maio), mas vincula o índice de reajuste a todos os benefícios da PS
41 Sen. Paulo Paim e outros	PT	RS	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 300,84 (1º maio) Acréscimo anual de R\$ 0,20/hora. Vincula o índice de reajuste a todos os benefícios da Previdência Social.
42 Sen. Paulo Paim e outros	PT	RS	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 303,00 (1º maio). Vincula o índice de reajuste a todos os benefícios da PS
43 Dep. Renildo Calheiros	PC do B	PE	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 280,00 (1º maio)
44 Dep. Ricardo Barros	PP	PR	Altera apenas o § único, mas indiretamente o SM para R\$ 299,20 (1º maio)
45 Dep. Ricardo Barros	PP	PR	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 300,00 (1º maio)
46 Dep. Roberto Pessoa	PL	CE	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 270,00 (1º abril), mais abono de R\$30,00
47 Dep. Roberto Pessoa	PL	CE	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 270,00 (11 abril), mais abono de R\$30,00, a partir de 01108104
48 Dep. Roberto Pessoa	PL	CE	EMENDA MODIFICATIVA, mantém R\$ 260,00 (01/04) Retroatividade p/ 1º Abril, inclusive no SF.
49 RETIRADA			
50 Dep. Ronaldo Vasconcelos	PTB	MG	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 275,00 (01/05)
51 Sen. Sérgio Cabral	PMDB	RJ	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 300,00 (01/05)
52 Sen. Valdir Raupp	PMDB	RO	Estende o salário-família para os trabalhadores domésticos.

53 Dep. Walter Feldman	PSDB	SP	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 268,00 (01/05).
54 Dep. Ferrado Coruja	PPS	SC	Revisão do S.M. em 01/10.
55 Sen. Heloisa Helena	Sem Partido	AL	Reajuste pelo IPCA (01/05) mais 26%. Estende o reajuste para os benefícios do RGPS e para os servidores públicos. Assegura reajuste anual pelo IPCA.
56 Dep. José Carlos Aleluia/ Dep. Custódio Mattos	PFL/ PSDB	BA/MG	Propõe abono, no mês de maio, correspondente a diferença entre o valor SM fixado e o anterior vigente.
57 Dep. Luiz Carlos Hauly	PSDB	PR	Propõe duplicação, até 01/01/2007, do valor real vigente em 01/01/2004.
58 Sen. Paulo Paim	PT	RS	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 300,00 (01/05). Estende o mesmo critério, 25% de reajuste, para aposentados e pensionistas. Concessão de aumento adicional correspondente ao dobro da variação real positiva do PIB para SM, e aposentados e pensionistas.
59 Dep. Arnaldo Faria de Sá	PTB	SP	Suprime o art. 2º da MP
60 Sen. José Jorge	PFL	PE	Propõe salário-família de R\$ 20,00 (01/05) para assegurado que ganha até R\$ 586,19.
61 Dep. Pompeo Mattos	PDT	RS	Antecipa p/ 1º Abril o valor da cota do salário-família.
62 Dep. Pompeo Mattos	PDT	RS	Propõe o aumento da cota do SF para R\$ 60,00 nas condições do inciso 1, do art. 2º da MP.
63 Dep. Pompeo Mattos	PDT	RS	Propõe o aumento da cota do SF para R\$ 56,00 e altera as condições do inciso 1, do art. 2º, limite superior de R\$ 700,00. Propõe o aumento da cota do SF para R\$ 42,00 e altera as condições do inciso II, do art. 2º, limite superior de R\$ 1.400,00. Vincula a cota do SF a 20% do SM até o limite de 2,5 SM, previsto no inciso 1, do art. 2º. Vincula a cota do SF a 15% do SM até o limite de 5 SM, previsto no inciso II, do art. 20.
64 Dep. Pompeo de Mattos	PDT	RS	Propõe o aumento da cota do SF para R\$ 30,00 nas 1 condições do inciso II, do art. 20 da MP.
65 Sen. Valdir Raupp	PMDB	RO	Propõe o aumento da cota do SF para R\$ 25,00 e altera as condições do inciso 1, do art. 2º, limite superior de 1,5 SM. Propõe o aumento da cota do SF para R\$ 17,00 e altera as condições do inciso II, do art. 2º, limite superior de 3 SM.
66 Dep. Arnaldo Faria de Sá	PTB	SP	Estende aos aposentados e pensionistas o reajuste proposto no art. 1º da MP
67 Dep. Antônio Carlos Mendes Thames	PSDB	SP	Propõe revisão do SM em 1º de novembro
68 Dep. Jair Bolsanoro	PTB	RJ	Estende o valor do SM aos praças prestadores do serviço militar inicial.
69 Dep. Dr. Hélio	PDT	SP	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 280,00 (01/05). Revisão quadrimestral do SM, iniciando em 01/08 e até dezembro de 2004; reajuste de 4,1665 % mais INPC. Revisão semestral do SM, iniciando em 01/01/05 e até dezembro de 2006; reajuste de 4,1665 % mais INPC. Propõe alteração dos arts. 65,66 da Lei 8.213, 24/07/1991; inclui o doméstico no art.65, amplia a idade p/ 16 anos, e amplia o benefício para o portador de deficiência, no art.66.
70 Dep. Sandro Mabel	PL	GO	Propõe revisão a partir de 1º maio de 2005, de 10,41% acima da inflação medida pelo IPCA.
71 Dep. Cláudio Magrão	PPS	SP	Propõe a tributação, de 15% do IR de sócios e acionistas de empresas, ao receber lucros e dividendos.

72 Dep. Fernando Coruja	PPS	SC	Aplica o reajuste do SM da MP ao mês de Abril.
73 Dep. José Carlos Aleluia/ Dep. Custódio Mattos	PFL/PSDB	BA/MG	Retroage para 1º de Abril, os efeitos do reajuste do SM sobre os benefícios do RGPS e demais despesas vinculadas da União.
74 Dep. Jutahy Júnior	PSDB	BA	Propõe abono, no mês de maio, correspondente a diferença entre o valor fixado e o anterior vigente, para os benefícios do RGPS e demais despesas vinculadas da União.
75 Dep. Luiz Carlos Hauly	PSDB	PR	EMENDA MODIFICATIVA. elevando o s.m p/ R\$ 300,00 (01/05). Duplicação do valor real do SM (até 01/01/2007, em comparação a 01/01/2004).
76 Dep. Ney Lopes	PFL	RN	Mantém o valor de R\$ 260,00 da MP. Propõe sistemática que vincula o aumento real do SM ao crescimento do PIB. A manutenção do poder de compra do SM é garantida pelos reajustes conforme o IPSM - índice de preço do salário mínimo. Estipula prazo para o cumprimento do Art. 7º, IV, da CF, não inferior a 3 anos e superior a 6 anos cria Comissão Especial do Salário Mínimo.
77 Dep. Renildo Calheiros e outros	PC do B	PE	Mantém o valor de R\$ 260,00 da MP. Propõe, a partir de 2005, reajuste pela variação nominal do PIB ou INPC, aquele que for maior, acrescido, se positivo, do índice de aumento da produtividade média do trabalho total.
78 Dep. Miro Teixeira	PPS	RJ	Propõe que a política nacional de salários fundamente-se na livre negociação coletiva. Mantém o valor de R\$ 260,00 da MP. Propõe sistemática que vincula o aumento real do SM ao crescimento do PIB, a partir de 1º de maio de 2005. Tem como meta o SM constitucional. A partir de 1º de julho de 2005, reajuste no mínimo pelo IPC-r, também para os salário do trabalhadores em geral, aposentados e pensionistas. A partir de 1º de julho de 2005, percentual de aumento real equivalente a taxa de crescimento do PIB, também para os salário do trabalhadores em geral, aposentados e pensionistas. Aos servidores públicos, civis e militares, aplica-se as sistemáticas propostas, ressalvada o limite estabelecido em lei para os gastos com esses servidores.
Sugestão de Emenda - Apresentada informalmente pelos Senhores e Senhoras: Dep. Luciana Genro; Sen. Heloísa Helena; Dep. Babá; Dep. João Fontes	Sem Partido	ários	Eleva o salário mínimo (26% em termos reais) para R\$ 315,84. Propõe o mesmo percentual de aumento para 2005 e 2006.

É o relatório.

II – Análise da Medida Provisória

Da Admissibilidade

Conforme determina a Constituição Federal, art. 62, §5º, e a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, art. 5º, cabe ao Congresso Nacional, no que toca a medidas provisórias, deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais, nos quais se incluem a relevância e a urgência, bem como sobre a adequação orçamentária e financeira e o mérito.

O art. 62 da Constituição Federal dispõe que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. O §1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, determina que, na data da publicação da medida provisória no Diário Oficial da União, será enviado ao Congresso Nacional o seu texto, acompanhado da respectiva mensagem e documentos que revelem a motivação do ato.

A admissibilidade depende, dessa forma, da obediência aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, bem como do atendimento ao mencionado dispositivo do Regimento Comum do Congresso Nacional.

A elevação do salário mínimo, por ser uma política social de tão vasto impacto, certamente é matéria relevante para este Parlamento. Quanto à urgência, entretanto, cabem algumas considerações.

O legislador constituinte de 1988, ao exigir urgência e relevância como condições **sine qua non** para a validade das Medidas Provisórias, almejou que a atividade legisladora do Poder Executivo fosse a via de exceção, cuja existência somente se justifica para fazer face à imprevisibilidade inerente à dinâmica da sociedade.

Por mais de uma década o salário mínimo vem sendo reajustado no primeiro semestre do ano. Dessa forma, é impossível reconhecer ao aumento do mínimo o status de situação imprevisível ou inesperada. Se o

assunto se tornou urgente, foi por desídia do Poder Executivo Federal.

O conveniente seria que todos os estudos para a adoção do aumento fossem feitos previamente e que a proposição fosse enviada ao Congresso Nacional para tramitar sob o regime ordinário de exame das leis em geral. Ressalto que, por ocasião da votação da Lei Orçamentária Anual, os parlamentares já realizam estudos e discussões sobre a elevação do salário mínimo, pois o Congresso, ao cumprir seu papel, antevê e age previamente em relação às suas obrigações.

Agora, no entanto, a fim de evitar um mal maior para a população brasileira, aceitamos também a urgência desta Medida Provisória, muito embora pudesse ter havido uma atuação mais responsável do Poder Executivo, permitindo maior discussão neste Congresso Nacional.

Nesse sentido, os requisitos constitucionais de relevância e urgência da presente medida provisória restam evidenciados.

Com base no exposto e tendo em vista o cumprimento do que estabelece o art. 62 da Constituição Federal e o que dispõe a Resolução nº 1, de 2002, somos pela admissibilidade da Medida Provisória.

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Quanto ao conteúdo legal da medida provisória, trata-se de matéria não incluída dentre aquelas assinaladas como de competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 51) ou do Senado Federal (art. 52), ao tempo em que também não se compreende dentre as competências privativas do Presidente da República previstas no art. 84 da Constituição Federal.

A matéria contida na medida provisória também não versa sobre os temas cujo tratamento é vedado para esse instrumento normativo pela Constituição Federal (art. 62, § 1º).

Assim, a matéria está enquadrada no art. 84 da Constituição Federal, que atribui ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, a disposição sobre as matérias de competência da União, na forma de leis.

A medida provisória em tela coaduna-se com o ordenamento jurídico vigente e foi redigida atendendo a todas as normas relativas à boa técnica legislativa.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 182, de 2004.

Da Adequação Financeira e Orçamentária

A análise de adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 182, de 2004, deve seguir às disposições da Resolução nº 1, de 2002, do Congres-

so Nacional. O § 1º do art. 5º dessa Resolução define que o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abranje a análise da repercussão sobre a receita ou sobre a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

A Medida Provisória em comento trará impacto às despesas da União, sobretudo por suas implicações nos benefícios previdenciários e assistenciais. Conforme demonstra a Exposição de Motivos anexa à Medida Provisória, o impacto nas despesas no ano de 2004 será de R\$2,22 bilhões. Desse total, R\$1,87 bilhão já estavam previstos na Lei Orçamentária Anual e os R\$343 milhões restantes seriam custeados por meio de remanejamento de dotações orçamentárias.

A nota técnica elaborada pela consultoria de orçamento do Senado Federal, parte integrante do processo de análise da Medida Provisória, aponta algumas incorreções técnicas na proposição. Não obstante, entendemos que tais problemas não comprometem a tramitação da Medida Provisória, pois suas implicações estão equacionadas dentro da Lei Orçamentária Anual em vigor.

Diante do exposto, consideramos ser a Medida Provisória nº 182, nos termos da Resolução do Congresso Nacional, adequada orçamentária e financeiramente.

Do Mérito

A política de incremento do poder aquisitivo do salário mínimo no Brasil é de extrema importância. O salário mínimo é a remuneração de milhões de trabalhadores, formais e informais, e também de milhões de aposentados e pensionistas. Sabemos que a política do salário mínimo é fundamental no combate à pobreza e às desigualdades de renda.

No Brasil, 22 milhões de trabalhadores recebem um valor igual ou inferior ao salário mínimo, o que representa 31,5% dos ocupados com rendimento (PNAD 2002/IBGE). O impacto do aumento do salário mínimo faz-se sentir diretamente sobre 45% destes trabalhadores (entre formais e informais), vale dizer, que um incremento de 10% no salário mínimo contribui para que 88 mil famílias saiam da linha de pobreza. A diferença entre o salário mínimo e os maiores salários registrados na PNAD é de 250 vezes – cada 1 % de acréscimo no salário mínimo reduziria em 0,5% essa desigualdade. Por fim, em 1995, por exemplo, a elevação do salário mínimo de R\$70,00 para R\$100,00 reduziu a pobreza em 10%.

Além disso, segundo o Boletim Estatístico da Previdência Social, em dezembro de 2003 cerca de 13,7 milhões de benefícios previdenciários correspondem, exatamente, a um salário mínimo. Caso se incluam nesse total aqueles que equivalem a menos de um salário mínimo, chega-se a 14,2 milhões de benefícios, ou 65,0% do total.

Entendemos, dessa forma, que a busca da melhoria das condições de vida dos trabalhadores brasileiros passa por uma política consistente de elevação do valor do salário mínimo. Assim, nossa primeira avaliação é de que o Poder Executivo foi tímido no aumento real que concedeu. Apenas 1,23%. É uma elevação insuficiente, tanto para permitir a melhoria nas condições de vida do trabalhador, quanto para cumprir a promessa de campanha que ambicionava dobrar o valor deste piso nacional. Para cumprir a promessa de campanha, dobrar o salário mínimo, seu o valor teria de ser R\$441,15, no final do governo, que se escalonado nas três parcelas restantes (aumentos de 2004, 2005 e 2006), exigiria que o salário fosse reajustado agora para R\$295,00.

Essa esperança infundida no coração do brasileiro mais simples reverberou com força, pois pequenos acréscimos em níveis de renda muito pequenos, como é o caso do salário mínimo atual, têm significativos impactos na melhoria de vida daqueles que o recebem.

Caberia ao Congresso Nacional, enquanto um fórum de representantes da população brasileira, fazer valer as promessas de campanha pelas quais se decidiu a eleição. Nada obstante, compete a este mesmo Congresso zelar pelos bons interesses da economia brasileira, com responsabilidade e sensatez. Por esta razão, o presente relatório não endossa e não cobra o valor de R\$295,00, inerente à proposta de campanha, vez que tal proposição implicaria um ônus fiscal superior a R\$8,3 bilhões nos próximos 8 meses.

A alegação oficial do governo para não conceder um aumento salarial maior do que R\$260,00 seriam as restrições orçamentárias. Entendemos que o tema não foi bem discutido e permite avaliações alternativas. Abaixo, apresentamos nossa análise para embasar um aumento do salário mínimo para R\$275,00, consubstanciada em folgas orçamentárias que não impactam os resultados do governo federal.

Houve arrecadação, no 1º bimestre, superior à prevista no Decreto nº 5.027/04, que limitou as despesas aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2004. O excesso arrecadado, se anualizado e consideradas as sazonalidades na arrecadação das receitas, permite supor que as previsões de receitas aprovadas na LOA 2004 se realizarão, com excesso de arrecadação, devido ao aumento de alíquotas, como no caso da Cofins e

também aumento na base de cálculo, como ocorre na importação de insumos. Portanto, será possível utilizar o recurso adicional para o aumento do salário mínimo, estando de acordo com o mandamento do § 2º, artigo 17º da Lei de Complementar nº 101.

Todavia, não utilizaremos como fonte de recursos o excesso de arrecadação em relação ao Decreto de contingenciamento pois, embora exista, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, § 1º, determina que, no caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, deverá ocorrer a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados. Portanto, as dotações aprovadas na LOA 2004 devem ser preservadas.

Outrossim, se utilizássemos o excesso de arrecadação em relação ao Decreto estaríamos retirando recursos destinados a investimentos no valor de R\$3,18 bilhões, cuja origem, em sua maioria, são emendas parlamentares. Para contornarmos essas barreiras propomos outras fontes de recursos para o custeio do reajuste no salário mínimo.

Pressupostos adotados para elevação do salário mínimo:

1) O aumento líquido nas despesas previdenciárias e assistenciais, proveniente do reajuste proposto ao salário mínimo, será de R\$3.373,6 milhões, nos oito meses restantes de 2004. Esse cálculo adotou como base a informação oficial – “aumento líquido das despesas previdenciárias e assistenciais de R\$347 milhões por ano, a cada aumento de um ponto percentual no valor do salário mínimo” (ver item 1.8 do Anexo de Riscos Fiscais no projeto da LDO 2005).

2) O passivo previdenciário deverá ser considerado apenas em seu fluxo, para os meses restantes do exercício de 2004, avaliado em R \$ 1,3 bilhão.

3) As fontes de recursos que poderão custear o aumento do salário mínimo são: **a)** o excesso de arrecadação em relação à LOA 2004, que atingirá o valor de, no mínimo, R\$1,7 bilhão, **b)** a redução na necessidade de Supravit Primário por queda do PIB (a programar) – R\$0,7 bilhão, **c)** os recursos reservados na LOA 2004, para o aumento do salário mínimo, de R\$1,8 bilhão, conforme E. M. Interministerial nº 5 – MTE/MPS/MF/MP; e **d)** remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$504 milhões.

Apresentamos tabela demonstrando que o salário mínimo pode ser reajustado para R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Tabela 2: Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para o Reajuste do Salário Mínimo.

Impacto em 2004	R\$ bilhão
Excesso de Arrecadação em relação LOA 2004	1,7
Redução da Necessidade de Superávit por queda do PIB em 2003	0,7
Recursos Reservados na LOA 2004 para Aumento do Salário Mínimo	1,8
Remanejamento de Dotações Orçamentárias	0,5
Aumento líquido nas Despesas Previdenciárias e Assistenciais	-3,4
Passivo Previdenciário - considerado o fluxo em 2004	-1,3
Saldo Positivo	0

Verificamos, conforme quadro demonstrativo acima, que há fontes de recursos para o aumento do salário mínimo proposto de R\$275,00. Para os anos de 2005 e 2006, haverá o acréscimo permanente de receita originada pelo aumento da base de tributação e de alíquotas, ocorridos em 2004, a priorização das despesas, aliada à menor necessidade de superávit

primário são alternativas que poderão suportar o impacto causado pelo aumento proposto.

Do conjunto dos trabalhadores ativos que recebem salário mínimo, apenas 365 mil encontram-se nas três esferas do setor público. Isso significa que, entre os trabalhadores ativos, um reajuste do salário mínimo teria um impacto maior no setor privado. No entanto, as finanças estaduais e municipais estão sendo colocadas equivocadamente como um entrave ao estabelecimento de um salário mínimo superior a R\$260,00.

A tabela 3 mostra que o percentual da folha de salários comprometido com os servidores públicos que recebem até 1 salário mínimo é bastante reduzido em relação aos servidores estaduais. Dos 26 estados (exclui-se o Distrito Federal, onde a participação de servidores estaduais é desprezível: 0,01%), em dezesseis deles, a participação do gasto na folha correspondente aos que ganham até 1 salário mínimo é inferior a 0,1%. Apenas em um estado (Paraíba, com 3,2%), este gasto supera 1%.

Tabela 3: Proporção da folha de pagamento do setor público com pagamento de até 1 salário mínimo Brasil 2002

UF	Estado	Município
Rondônia	0,06%	1,17%
Acre	0,00%	1,25%
Amazonas	0,03%	4,41%
Roraima	0,00%	0,78%
Para	0,56%	4,43%
Amapá	0,00%	0,69%
Tocantins	0,05%	5,74%
Maranhão	0,08%	19,13%
Piauí	0,87%	15,85%
Ceara	0,04%	11,56%
Rio Grande do Norte	0,01%	15,04%
Paraíba	3,02%	13,22%
Pernambuco	0,38%	8,64%
Alagoas	0,03%	13,58%
Sergipe	0,19%	7,68%
Bahia	0,11%	7,97%
Minas Gerais	0,02%	1,37%
Espírito Santo	0,05%	1,18%
Rio de Janeiro	0,03%	0,24%
São Paulo	0,74%	0,16%
Paraná	0,08%	0,49%
Santa Catarina	0,11%	0,47%
Rio Grande do Sul	0,01%	0,20%
Mato Grosso do Sul	0,12%	0,40%
Mato Grosso	0,40%	0,70%
Goiás	0,07%	1,94%
Distrito Federal	0,01%	

Fonte: MTE, RAIS, em Boletim DIEESE Maio / 2004

Isto significa que um eventual aumento real de 7,0691 % no salário mínimo – o que resultaria em mínimo de R\$275,00 – teria como resultado um acréscimo máximo de 0,21% em relação à folha de salários dos estados (vide tabela 4).

Quando se agregam os municípios por estado, o resultado em alguns casos é mais expressivo e a distribuição por intervalo de gasto percentual se inverte. Em seis estados o gasto com servidores municipais que

ganham até 1 salário mínimo representa entre 10% e 20% da folha de salários das prefeituras. O estado com maior gasto percentual com servidores municipais é o do Maranhão (19,13%). Nesse caso, o impacto de um eventual aumento real de 7,0691 % no salário mínimo, teria como resultado um acréscimo não superior a 1,35 % nas folhas de salários municipais para quem recebe até 1 salário mínimo (vide tabela 4).

Tabela 4: Impacto do ganho real de 7,0691% do salário mínimo sobre a folha de pagamento do setor público

UF	Estado	Município
Rondônia	0,00%	0,08%
Acre	0,00%	0,09%
Amazonas	0,00%	0,31%
Roraima	0,00%	0,06%
Para	0,04%	0,31%
Amapá	0,00%	0,05%
Tocantins	0,00%	0,41%
Maranhão	0,01%	1,35%
Piauí	0,06%	1,12%
Ceara	0,00%	0,82%
Rio Grande do Norte	0,00%	1,06%
Paraíba	0,21%	0,93%
Pernambuco	0,03%	0,61%
Alagoas	0,00%	0,96%
Sergipe	0,01%	0,54%
Bahia	0,01%	0,56%
Minas Gerais	0,00%	0,10%
Espírito Santo	0,00%	0,08%
Rio de Janeiro	0,00%	0,02%
São Paulo	0,05%	0,01%
Paraná	0,01%	0,03%
Santa Catarina	0,01%	0,03%
Rio Grande do Sul	0,00%	0,01%
Mato Grosso do Sul	0,01%	0,03%
Mato Grosso	0,03%	0,05%
Goiás	0,00%	0,14%
Distrito Federal	0,00%	

Fonte: MTE, RAIS, em Boletim DIEESE Maio / 2004

É claro que o reajuste do salário mínimo pode afetar mais acentuadamente as finanças de alguns municípios, mas é importante ressaltar que se trata de uma exceção que não deve servir de justificativa para a rejeição de uma causa tão nobre quanto o aumento do salário mínimo.

Cabe lembrar, ainda, que o aumento do salário mínimo pode ser um importante instrumento da dinamização do consumo, do investimento e da produção local das regiões mais pobres. A elevação do salário mínimo no setor privado, nos assalariados do setor público e, principalmente, do piso da previdência social, resultaria no crescimento do nível de renda nessas regiões, contribuindo o aumento da arrecadação das prefeituras desses municípios e conseqüentemente para o desenvolvimento regional.

Ademais, cada R\$1,00 consumido pelas famílias beneficiadas com o aumento do salário mínimo, em geral sujeitas principalmente à tributação indireta, corresponde a uma entrada de R\$0,24 nos cofres públicos.

No que diz respeito à arrecadação é importante observar o comportamento dos repasses dos Fundos

de Participação de Estados e Municípios, uma vez que representam parte significativa da receita pública nos municípios mais pobres, e que, certamente, têm uma maior parcela da folha de pagamento atrelada ao salário mínimo.

O Boletim do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, publicado mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, mostra que nos primeiros quatro meses de 2004 houve um incremento de 10,9% nesses repasses em relação ao mesmo período do ano anterior, superior portanto à correção do salário mínimo (7,0181%), o que confirma a viabilidade financeira de se tornar efetivo um aumento para o salário mínimo superior ao proposto pelo Poder Executivo.

É preciso ressaltar, ainda, que as decisões do Governo Federal não vêm levando em consideração os aspectos sociais, especialmente com relação aos trabalhadores de baixa renda. Ao invés de alocar recursos para um reajuste mais digno do salário mínimo, optou por destinar recursos para aquisição de avião presidencial, criação de cargos comissionados e outros, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 5: Recursos Alternativos Que Poderiam Ser Utilizados para o Aumento do Salário

ITEM	DOTAÇÃO (R\$ milhões)
Aquisição de aeronave (avião Presidencial)	143,8
Criação de Cargos Comissionados - 2.797 Cargos(MP 166)	93,5
Aumento da Estrutura Ministerial	312,4
TOTAL	549,7

Outro ponto fundamental foi a postergação do aumento do salário mínimo, que antes era reajustado em 1º de abril e agora passou a ser em 1º de maio. A Exposição de Motivos da Medida Provisória gastou sete parágrafos, de um total de quinze, para explicar o porquê dessa postergação. Infelizmente, em nenhum deles fez referência à perda que se infligiu àquele que recebe um salário mínimo e teve de passar mais um mês sem receber aumento.

Em relação ao aumento do salário-família, entendemos que ele melhora a situação de parcela dos trabalhadores, mas cabe a discussão de um ponto. Faz jus ao salário-família o trabalhador formal – o trabalhador com carteira assinada – que receba, pela Medida Provisória, até R\$586,19. Desta forma, somente se beneficiou com o aumento uma parcela de baixa remuneração, mas formalizada, da população brasileira. Questionamos se não teria sido mais conveniente aplicar os recursos gastos na elevação do salário-família com o salário mínimo, e assim permitir a este último um aumento maior – pois, como é sabido, a maioria dos trabalhadores brasileiros está na informalidade e iria se beneficiar de alguma forma de um salário mínimo maior. Em suma, o governo optou por um gasto que poderia ter sido mais eficiente em termos sociais. Só a título de exemplo, a fim de combater a pobreza seria mais útil um incremento no programa bolsa família, que teria um foco mais preciso na pobreza e viria acompanhado de incentivos à maior escolarização das crianças pobres. Contudo, a fim de não criar prejuízos aos trabalhadores que já estão recebendo um maior salário-família, optamos por não alterar os valores propostos pelo Poder Executivo.

Quanto às 78 emendas, mais de 50 delas propõem um salário mínimo superior. Com nossa proposta de elevar o salário mínimo para R\$275,00, acatamos integralmente as emendas do Dep. Dr. Benedito Dias (emenda nº 4), do Dep. Ronaldo Vasconcelos (emenda nº 50), do Sen. Leonel Pavan (emenda nº 27) e a emenda proposta em conjunto pelos líderes do PFL e PSDB na Câmara, Deps. José Carlos Aleluia e Custódio Mattos (emenda nº 18). Da mesma forma, acatamos parcialmente to-

das aquelas outras emendas que propõem valores superiores a R\$260,00.

Meus agradecimentos às contribuições apresentadas por todos os deputados, senadores, assessores, consultores, entidades civis e especialmente ao Deputado Rodrigo Maia, relator da matéria na Câmara dos Deputados, cujo relatório serviu de base para elaboração deste parecer.

III – Voto do Relator

Assim, quanto ao aspecto formal e material, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 182, de 2004, na forma do Projeto de Lei de Conversão em Anexo, e pela Aprovação parcial das emendas de nºs 1 a 5, 7, 9 a 38, 41 a 47, 50, 51, 53, 55 a 58, 60, 69, 70, 73, 75 a 77, e pela rejeição das demais.

Sala das Sessões, 17, de junho de 2004. – **César Borges.**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 39, DE 2004

(Medida Provisória nº 182, de 2004)

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004 e sobre o salário família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir de 1º de maio de 2004, após a aplicação dos percentuais de sete inteiros e cento e oitenta e um décimos de milésimo por cento, a título de reajuste, e de sete inteiros e seiscentos e noventa e um décimos de milésimo por cento, a título de aumento real, sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), o salário mínimo será de R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$9,17 (nove reais e dezessete centavos) e o seu valor horário a R\$1,25 (um real e vinte e cinco centavos).

Art. 2º A partir de 1º de maio de 2004, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I – R\$20,00 (vinte reais), para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$390,00 (trezentos e noventa reais);

II – R\$14,09 (quatorze reais e nove centavos), para o segurado com remuneração mensal superior a R\$390,00 (trezentos e no-

venta reais) e igual ou inferior a R\$586,19 (quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17, de junho de 2004. – **César Borges**.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem partido – AL)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem partido – AL)

Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu sei que V. Exª sempre tem muita paciência conosco no plenário, mesmo estando doente, como eu sei. Não é doença suficiente para os que querem jogar praga, o que eu espero que não haja contra V. Exª como existe contra mim.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Muito obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem partido – AL)

– Mais um pouquinho de paciência para que a Casa entenda e V. Exª possa me responder.

Têm razão todos aqui na Casa e V. Exª também, porque havia uma decisão de colocar a medida provisória para ser votada primeiro. Tem razão a Mesa, porque o art. 300, inciso XIII, diz claramente que se não há parecer de Comissão, e é apenas o Substitutivo de Plenário, a medida provisória tem prioridade.

Eu sei que algumas pessoas que até gostariam, por exemplo, de votar comigo os R\$320,00 ou de votar com o Senador Paulo Paim os R\$300,00 acabariam, num impulso muito bem intencionado, votando contra a medida provisória de R\$260,00, o que significaria cair tudo e, portanto, não poderiam votar nem R\$275,00 nem R\$300,00 nem nada.

Então, faço uma pergunta a V. Exª – e à mãe de V. Exª no céu – sendo bem objetiva. Sei que pessoas bem intencionadas querem votar a favor de R\$275,00 ou de R\$300,00 ou de R\$320,00 e, no impulso de solidariedade com o povo brasileiro, vão, de pronto, querer votar contra os R\$260,00. Se isso acontecer, se cair a medida provisória dos R\$260,00, não se votará mais nada. É isso, Sr. Presidente? (Pausa.)

Excelente! Já está com a Mesa o meu requerimento de inversão, a fim de que o Substitutivo, muito bom e importante, do Senador César Borges possa ser votado antes da Medida Provisória.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Antes vou responder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Na verdade, é uma seqüência disso. Eu próprio fui surpreendido pela profundidade das indagações da Senadora Heloísa Helena e eu queria, por tautologia até, reafirmar: se se vota na ânsia de derrubar os R\$260,00 que o Governo propõe e, portanto, rejeitando a medida provisória, estaremos impedindo que o Senado vote, porventura, um salário mínimo maior do que R\$260,00. Se, por outro lado, conseguirmos, mediante a aprovação de requerimento de nossa autoria, preferência para os R\$275,00 propostos pelo Senador César Borges, Relator da matéria, estaremos dando efetiva oportunidade de, primeiro, rechaçar os R\$260,00 do Governo; segundo, de votar não só o que propõe o Senador César Borges, como até os R\$300,00 que alguns querem ou os R\$320,00 que quer a Senadora Heloísa Helena.

Parece-me, então, que, a ser conseqüente o raciocínio da Senadora Heloísa Helena, aqueles que não concordam com o salário mínimo de R\$260,00 e que querem pelo menos os R\$275,00 sugeridos pelo Senador César Borges, pelo PFL, pelo PSDB e pelo PDT e por tantos outros Parlamentares desta Casa, teriam que, neste momento, votar pela inversão. Ou seja, teríamos que dar preferência aos R\$275,00 propostos pelo Senador César Borges, como forma efetiva para, então, rechaçar os R\$260,00 do Governo. É este o raciocínio, Sr. Presidente: preferência para o relatório, para rejeitarmos os R\$260,00 e oportunizando valores maiores? Fora disso, estaríamos, pura e simplesmente, impedindo que a tentativa de se melhorar o salário mínimo evoluísse?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

Só para aduzir – não é nem reforço – ao que a Senadora Heloísa Helena e o Senador Arthur Virgílio disseram, resalto que o que estamos queremos é encontrar a forma legislativa de viabilizar que os Senadores se manifestem “sim” ou “não” com relação aos R\$260,00 e tenham oportunidade de votar R\$275,00, bem como as outras alternativas. O que seria cabível no caso? Seria um requerimento de preferência ou de inversão?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Senadora Heloísa Helena, de certo modo...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– V. Exª pede a palavra para contraditar?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Para propor encaminhamento da questão suscitada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– V. Exª pode contraditar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Posso fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra a V. Ex^a, para contraditar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Queria basicamente ponderar às Lideranças e aos Senadores um argumento bastante elementar. Primeiro, por tradição, o projeto aprovado na Câmara é, sobretudo, uma matéria que traz um reajuste do salário mínimo e um reajuste do salário-família, pode ser aprovado. A partir da aprovação deste Projeto, as emendas, diferentemente do que ocorreu em muitas oportunidades, serão votadas nominalmente.

Não há por que os Senadores votarem contra o Projeto da Câmara. Eles podem votar por uma emenda substitutiva, dizendo “aprovada a Medida Provisória, quero disputar um outro valor, e vamos deixar os argumentos de mérito para o momento oportuno, agora não é a oportunidade”. Não vejo nenhum obstáculo e tenho certeza de que o Senado jamais trabalharia na perspectiva de derrotar uma Medida Provisória e deixar sem nenhum reajuste o salário mínimo. Acredito que ninguém pensa aqui seriamente nesse cenário.

Do ponto de vista da reunião que fiz inclusive com todas as Lideranças da Oposição e do diálogo que tivemos de procedimento, ficou claro que faríamos uma disputa democrática e transparente, com cada um defendendo a sua opinião e votando as alternativas, que são fundamentalmente duas; mas é legítimo e democrático que outras apareçam nesta oportunidade.

Portanto, mantemos a nossa posição de votar primeiro a Medida Provisória, aprovar a Medida Provisória e, depois, por votação nominal, sem qualquer tipo de obstrução, votar as outras dificuldades. Esse é o encaminhamento que sugerimos.

O relatório, evidentemente, será votado em seguida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência se sente no dever de explicar ao Plenário qual é a sistemática da votação, de acordo com as normas regimentais.

A Senadora Heloísa Helena, de certo modo, ajudou a Mesa, quando invocou o art. 300, inciso XIII. A matéria que veio da Câmara dos Deputados ao Senado Federal é a Medida Provisória sem nenhuma alteração, uma vez que o Projeto de Lei de Conversão lá foi recusado. Então, aqui, no plenário do Senado, estamos examinando a Medida Provisória.

O relatório apresentado pelo Senador César Borges não tem preferência regimental, uma vez que foi apresentado em Plenário. Então, temos a preferência para votar a Medida Provisória. Se o Plenário aprovar

a Medida Provisória, poderá examinar os destaques; e se recusar a Medida Provisória, a matéria será arquivada, porque não podemos apreciar um substitutivo de uma matéria que não existe mais. Essa é a fórmula regimental.

Agora, a Mesa esclarece ao Plenário que se encontra aqui um pedido de preferência para o projeto de lei de conversão do Senador César Borges, que será, no tempo oportuno, submetido ao Plenário para votação. Essa é a sistemática.

A Mesa pede a colaboração de todos, cada um assegurando o seu ponto de vista, para que tenhamos condições de prosseguir os nossos trabalhos dentro daquilo que realmente o Senado tem que fazer, que é cumprir com a sua função e com o seu dever.

O parecer do Senador César Borges à Medida Provisória é favorável, com apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator: Deputado Rodrigo Maia (PFL – RJ), e do Relator revisor, Senador César Borges, pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Vamos passar à apreciação do mérito. Vamos discutir a Medida Provisória, o Projeto de Lei de Conversão e as emendas. O processo de votação é outro; agora é um processo de discussão.

Temos a lista de oradores.

Em primeiro lugar, está inscrito o Senador Eduardo Suplicy para discutir a matéria.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para discutir a matéria.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço a todos que quiserem discutir a matéria que venham à Mesa e encaminhem os seus respectivos nomes.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de fazer uma observação para as companheiras e os companheiros do Partido dos Trabalhadores, os Senadores Paulo Paim, Serys Slhessarenko, Ana Júlia Carepa, Flávio Arns, enfim, todos, com respeito à tradição e à trajetória do Partido dos Trabalhadores, para que o salário mínimo seja sempre condizente com a dignidade dos trabalhadores e que possa levar em consideração, na medida do possível, aquilo que está na Constituição Federal, ou seja, que seja suficiente para atender às necessidades básicas da família do trabalhador, considerando-se uma família em média de quatro pessoas. Estamos ainda bastante longe de poder alcançar isto que é um objetivo constitucional e o que tem sido mensurado pelo Dieese como um valor da ordem de R\$1.400,00 mensais. Então, precisamos pensar em como alcançar essa meta ao longo do tempo.

Porém, hoje, dada a definição nos últimos 15 anos, especialmente desde a Constituição de 1988, dos benefícios para a população rural em idade de se aposentar, sejam os benefícios de prestação continuada, sejam os benefícios da Lei Orgânica da Assistência Social e ainda os referentes ao PIS/PASEP, ao seguro-desemprego, um aumento muito significativo do valor do salário mínimo faz com que haja um impacto sobre o Orçamento da União extremamente elevado. São essas as circunstâncias que levam o Governo do Presidente Lula, a equipe econômica do Ministro Antonio Palocci, Ricardo Berzoini, Guido Mantega e outros a limitarem, nesta oportunidade, o aumento do salário mínimo em R\$260,00.

Considerando, entretanto, que está definido na legislação brasileira o salário-família, estudou o Presidente Lula e sua equipe que se poderia aumentar o valor do salário-família de R\$13,50 para R\$20, o que significa um aumento mais importante para o trabalhador que tem uma, duas, três ou mais crianças.

É preciso considerar que existe hoje outro instrumento que tende a se universalizar nos próximos dois anos e cuja cobertura vem sendo expandida para todo o território nacional, iniciando-se pelas regiões mais carentes, sobretudo no semi-árido do Nordeste e nas regiões mais carentes do Norte. Refiro-me ao Bolsa-Família, que hoje beneficia todas as famílias com rendimento mensal **per capita** até R\$100,00 mensais. Se a família tiver uma renda mensal **per capita** até R\$50,00, o benefício é de R\$50,00 mais R\$15,00,

R\$30,00 ou R\$45,00; se estiver na faixa de rendimento de R\$50,00 a R\$100,00, o bolsa-família é de R\$15,00, R\$30,00 ou R\$45,00.

Na medida em que o Bolsa-Família está sendo estendido com relativa rapidez, o propósito do Presidente Lula é expandir para universalizar esse direito, se possível, até o final de 2005, começo de 2006.

Se considerássemos o Bolsa-Família, o salário-família e o salário mínimo, a família de um trabalhador composta por quatro pessoas – marido, mulher e duas crianças – estaria recebendo o salário mínimo de R\$260,00 mais duas vezes R\$20,00, ou seja, R\$40,00, de salário-família, o que atingiria R\$300,00. Nesse caso, se esse rendimento de R\$300,00 fosse dividido por quatro pessoas, o resultado seria um montante de R\$75,00 **per capita**. Essa família, nessa faixa de renda, passaria a ter o direito de receber o Bolsa-Família, e, então, o rendimento dessa família, em termos mensais, seria de R\$330,00, superior, portanto, à meta mencionada por muitos aqui – inclusive, o companheiro Senador Paulo Paim propôs que se chegasse a pelo menos R\$300,00 por mês para a família que recebesse um salário mínimo.

No caso de uma família composta de marido, mulher e três crianças, em que a chefe ou o chefe da família recebesse R\$260,00, considerando uma única pessoa trabalhando, a renda passaria para R\$320,00, o que, dividido por cinco, resultaria em R\$64,00 de renda familiar média **per capita**. Portanto, essa família, dada a definição do Bolsa-Família, teria direito a mais R\$45,00, e o seu rendimento mensal passaria para R\$365,00.

Vamos supor o caso de uma família com cinco crianças – marido, mulher e cinco crianças – recebendo um salário mínimo. Nesse caso, pelo salário-família, a sua remuneração passaria para R\$320,00. Com mais os recursos do Bolsa-Família, sendo os R\$320,00 divididos por sete, a renda familiar média ou a renda **per capita** seria de R\$45,70. A remuneração dessa família passaria para R\$415,00, no caso em que o marido ou a mulher estivesse recebendo o salário mínimo.

Trata-se, portanto, de uma remuneração ainda modesta. O acréscimo de renda real é pequeno em relação ao que aconteceu no ano passado, mas esse é um passo firme e importante.

Gostaríamos de dizer que, mais e mais, ao analisarmos a definição do salário mínimo, teremos que observar quais as transferências de renda existentes em complemento ao salário mínimo.

Suponhamos que, no Brasil, já estivesse vigente uma renda básica de cidadania. A lei prevê que, a partir de 2005, a renda básica de cidadania se tornará vigente gradualmente, começando pelas famílias mais

necessitadas, até que atinja toda e qualquer pessoa, não importando sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica. Se fosse dado um valor da ordem de R\$40,00 por mês para cada pessoa, numa família de seis pessoas, a renda básica de cidadania seria de R\$240,00 por mês. Considerando um salário mínimo de R\$260,00 e o salário-família de R\$60,00, teríamos, se já estivesse vigente a renda básica de cidadania, uma remuneração de R\$560,00.

Assim, Sr. Presidente, considerando o passo dado no que diz respeito ao conjunto dos programas que o Governo Lula está colocando em prática, considerando o salário mínimo, o salário-família e mais o Bolsa-Família, os números, embora não excepcionais, são significativamente melhores do que os que existiam.

Responsavelmente, estarei de acordo com a proposição do Presidente Lula, aprovada na Câmara dos Deputados, obviamente não querendo que haja qualquer tipo de punição para os meus companheiros do PT que mantenham outro ponto de vista. Mas avalio ser necessário que todos os Senadores pelo menos compreendam que a realidade proposta pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva envolve todos estes aspectos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, o Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Sr.

Presidente, abro mão da minha inscrição para discutir a matéria e solicito a minha inscrição para falar no encaminhamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador José Jorge, terceiro orador inscrito, para discutir a matéria.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente,

ri gostaria de abrir mão da palavra, a fim de agilizar os trabalhos, já que esse é um assunto conhecido de toda a Casa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, quarto orador inscrito. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

Peço a atenção de todos, pois um orador vai à tribuna.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN.

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não estou entendendo nada desta reunião, a partir do fato de que a Oposição não quer falar. Eu nunca havia presenciado, no plenário de uma Casa Legislativa, a Oposição deixar de pregar as

suas idéias, de debater as suas propostas. Mas, certamente, é alguma estratégia que desconheço.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Garibaldi Alves Filho, permite-me um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Pois não, Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – A Oposição não quer discutir. A Oposição quer votar contra os R\$260,00. E queremos contar com o apoio de V. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Disso eu sei.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna dizer que esta discussão...

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Garibaldi Alves Filho, permita-me um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Pois não, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Faço somente uma sugestão, já que V. Ex^a é o Relator da Lei de Diretrizes e Bases Orçamentárias. O Governo propôs que o salário mínimo subisse de acordo com o crescimento do PIB. Como o PIB, no ano passado, ficou em 0,2% negativo, ou seja, decresceu, eu queria propor a V. Ex^a que, em vez do crescimento do PIB, fosse considerado o crescimento da carga tributária, porque este fator é que mostra os recursos à disposição do Governo. Essa seria, portanto, a minha sugestão, e tenho certeza de que V. Ex^a a estudará com muito carinho. Muito obrigado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Senador José Jorge, sei que V. Ex^a só quer contribuir quando traz uma sugestão como essa.

Como eu ia dizendo, esta discussão poderia estar sendo bastante diferente se estivéssemos aqui debatendo uma política de recuperação do salário mínimo, Sr. Presidente, uma política que realmente levasse ao trabalhador a segurança de que anualmente haveria um piso para o cálculo e para a consolidação do salário mínimo.

Na verdade, queremos que a questão do salário mínimo seja efetivamente debatida, mas de uma forma séria, consistente, para que o trabalhador tenha a oportunidade de incorporar ao seu salário os ganhos desta Nação em crescimento e em desenvolvimento econômico, conforme o crescimento do Produto Interno Bruto.

Deixo, desta tribuna, uma sugestão, e quero dar conhecimento a esta Casa da emenda que já apresentei como Relator, propondo que o salário mínimo incorpore não apenas a inflação, mas o aumento do Produto Interno Bruto, o que nos dará a segurança de que o salário será mais justo, Sr. Presidente.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pois não, Senador.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Garibaldi Alves Filho, fizemos um cálculo. Se a inflação se mantiver na média atual e se houver essa média anual de reajuste real do salário mínimo, da lavra do Presidente Lula, ou seja, 1,2% em um ano e 1,7% no outro ano, Sua Excelência precisará de 57 anos para cumprir o seu compromisso de dobrar o valor real de compra do salário mínimo. Sua Excelência deveria dignar-se a dizer à Nação, a sério, sem fantasia de Boi-Bumbá nem São João, que prometeu, mas que não deu. Deveria dizer: “Prometi e ganhei votos com isso, mas não consegui. Não deu mesmo. Estou percebendo a diferença entre a promessa fácil de campanha e o mais difícil, que é realizar”. Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a assume sua posição, e o respeito pessoal que lhe tenho não é novidade para V. Ex^a. No entanto, aqui discutiremos, precisamente, se o valor de R\$260,00 é o máximo ou se o de R\$275,00 é possível. Se o valor de R\$275,00 é possível, então estaremos diante dos que negarão mais R\$15,00 ao trabalhador que recebe salário mínimo e daqueles outros que, ainda que concedendo um aumento que parece insignificante, estariam agindo com consciência, com consequência, com dados, com fontes confiáveis, procurando fazer a sua parte para ajudar o Presidente a ficar menos longe de um compromisso tão brilhante de campanha, agora tão vexatório para Sua Excelência, quando não pode cumprir com a palavra. Parabenizo V. Ex^a por ser um homem que assume posições. Tenho muito respeito por quem assume posições. Durante toda minha vida procurei me pautar por esse padrão e, portanto, orgulho-me mais ainda da amizade e do companheirismo com V. Ex^a nesta Casa.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço, Senador Arthur Virgílio, e compreendo o raciocínio de V. Ex^a. Não estou aqui para defender a promessa que o Presidente Lula fez, mesmo porque existem outros Parlamentares com mais legitimidade para fazê-lo. Estou nesta tribuna para defender uma saída, uma política realmente séria para o salário mínimo, porque, nos últimos 10 anos – peço a atenção de V. Ex^{as} para este fato –, o Produto Interno Bruto esteve, em média, 2,2% acima do salário mínimo, durante seis anos.

Portanto, Sr. Presidente, essa é uma prova de que não estamos propondo nada irreal, não estamos propondo nada que não seja calcado em uma realidade. E ainda contemplaríamos o crescimento deste País, porque tanto a iniciativa privada quanto o Poder

Público têm uma vinculação muito estreita, evidentemente, com o salário mínimo.

Conforme dados do Ministério da Fazenda, por conta da Previdência Social, 20% das despesas públicas são representadas pelo pagamento do salário mínimo, diretamente, ou de despesas vinculadas ao salário mínimo. E eu poderia dizer a V. Ex^{as}, mais exatamente, que esse dado abrange mais de 15 milhões de beneficiários da Previdência Social, mais de 6 milhões de trabalhadores que recebem o abono do PIS/Pasep, aproximadamente 4 milhões de trabalhadores que recebem o seguro-desemprego e cerca de 3,5 milhões de empregados formais e informais.

Lamento apenas, Sr. Presidente, que eu esteja clamando no deserto com relação à sensibilidade da equipe econômica do Governo, que não se dignou a examinar essa proposta, que não foi feita ou concebida apenas por mim, mas por técnicos desta Casa que estão me ajudando na Comissão de Orçamentos, já que sou Relator da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Com a ajuda desses técnicos e com a sensibilidade de quem é homem público, foi concebida esta fórmula, que já poderia hoje estar sendo aqui sancionada – não no sentido literal, mas no sentido de uma aprovação informal – por esses técnicos.

Em poucos instantes, acredito que estará nesta tribuna o ex-Ministro Cristovam Buarque, hoje Senador da República, para pregar também, Sr. Presidente – e espero que não no deserto –, uma alternativa, inclusive para aqueles que vivem com menos de um salário mínimo, aqueles que realmente estão em situação mais gritante com relação ao sustento de sua família, aquelas famílias que são verdadeiramente deserdadas pelo Poder Público, há tantos e tantos anos.

Não queremos aqui responsabilizar Governos, Sr. Presidente. O que se quer é clamar aos Governos para que deixem de olhar para o passado. Olhem para o presente, olhem para o futuro, a fim de encontrarem uma forma diferente para fazer justiça aos trabalhadores, deixando-os livres desse sobressalto, desse drama que é a fixação de um salário mínimo todos os anos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixo esta tribuna com a certeza de que, se Deus quiser, no próximo ano, se adotarmos uma verdadeira política – não sei se a que proponho é a forma ideal –, não estaremos aqui para saber se quem ganhou foi o Governo ou a Oposição, mas para saber que ganhou o trabalhador brasileiro.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros, por dez minutos. (Pausa.)

Concedo a palavra, por dez minutos, ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS.) – Sr^a Presidente, atendendo à recomendação de todos para que seja célere a votação, também deixo de usar da palavra, mas afirmo que votarei contra os R\$260,00.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, por dez minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a atualização do salário mínimo, elevando-o a um valor que cumpra o preceito constitucional de garantir uma vida digna ao trabalhador – quiçá isso corresponda aos US\$100.00 –, é um desafio que se impõe a todos nós, homens e mulheres que se empenham na defesa cotidiana do interesse público.

Assim digo, Sr^a Presidente, com muita tranquilidade e paz de espírito, pois não estou jogando para a platéia. E as Sr^{as} e Srs. Senadores sabem que, no dia de hoje, a platéia é grande. Ainda tenho seis anos e meio de mandato. Não alimento qualquer pretensão de ser candidato nas próximas eleições e só em 2010, se Deus me der vida e saúde, estarei pleiteando novamente o cargo de Senador perante o generoso povo de Sergipe.

Por isso, é importante não seguir os caminhos da tergiversação. Nós, da base de sustentação do Governo, não podemos, por outro lado, constranger e diminuir o âmbito da cidadania, advindo de um salário mínimo digno.

Ora, encontrar uma forma viável de estabelecer um salário referência que busque reduzir o distanciamento social entre partes da sociedade brasileira é o mais singelo dos atos que podemos cometer, se desejamos efetivamente alterar de forma eficaz o quadro de iniquidades e desigualdades sociais que prevalecem para grande parcela da sociedade brasileira.

Sei, Sr^a Presidente, que o Presidente Lula está lutando todos os dias para romper com a atual situação de amarras do Brasil perante o capital externo e o FMI. Ainda, infelizmente, o Governo não conseguiu inverter a transferência anual – promovida pelo Governo anterior e que hoje está na Oposição – de bilhões de dólares para os credores da dívida pública e, por isso, dispõe de pouquíssimos recursos para investimentos;

sem falar na manutenção das taxas de juros em patamares elevados, o que impede o crescimento econômico, embora se reconheça que o percentual de 16% na taxa de juros é o mais baixo nos últimos anos.

O Governo descarrega toda a sua força na exportação, a fim de que o País tenha mais recursos e seja menos dependente. Busca alterar a metodologia do FMI sobre o superávit primário, de modo que os investimentos em infra-estrutura não sejam contabilizados como despesas, mas, sim, como o que efetivamente os investimentos são: aplicação para que o Brasil cresça, desenvolva-se e venha a gerar emprego.

Tenho a firme esperança de que o Governo Lula corrigirá as distorções da nossa economia e levará o nosso País ao pleno desenvolvimento. Todavia, é preciso mudar a análise sobre o salário mínimo. É necessário que as reflexões considerem os benefícios do impacto social com o aumento do salário mínimo.

Sem muito esforço, é possível aduzir uma série de argumentos que justificam, do ponto de vista social, econômico, político e até mesmo tributário, um aumento no valor do salário mínimo. E não é preciso que fiquemos restritos às imediatas implicações de promoção social. A economia ensina que qualquer incremento de renda segue preferencialmente um desses dois caminhos: consumo ou poupança. Ambos impulsionam o crescimento.

Ora, a injeção de novos recursos na economia tem um poder multiplicador formidável, que, em um modelo tributário minimamente organizado e adequado, vai finalmente elevar a arrecadação e ampliar, portanto, o poder de ação, especialmente social, do Estado.

Esses reflexos têm maior repercussão e são ainda mais positivos justamente naquelas áreas menos providas de recursos, nas unidades que abrigam as populações mais pobres da Federação. Para essas populações, um pequeno incremento de renda tem um significado que, em muitas ocasiões, chega a ser superestimado pela ingenuidade dos próprios beneficiários.

Segundo dados do Dieese, a maior participação dos trabalhadores que ganham até um salário mínimo registra-se no Nordeste, onde estão 56% do total, ou 9,5 milhões de ocupados. Quando se analisa a faixa de até dois salários mínimos, essa participação eleva-se para 81% dos trabalhadores ocupados na nossa região Nordeste. Portanto, o salário mínimo é o principal instrumento de distribuição de renda e aquecimento da economia.

Em meu Estado, Sergipe, por exemplo, de acordo com estimativa do IBGE, o rendimento fruto do trabalho representa 57,57% da remuneração da população economicamente ativa. Portanto, o aumento do mínimo para Sergipe, como para todo o Nordeste, representa um aquecimento na economia.

É duro verificar que o sergipano que vive com um salário mínimo utiliza, entre outros itens, 27% para a alimentação; 32% para a habitação; 5,89% para o vestuário; 17% para o transporte; 5,67% para a saúde; quase 4% para a educação e 1,61% para a recreação e cultura. São dados do IBGE.

Sr. Presidente, penso que temos de reverter esse quadro de miséria e realizar logo a inclusão e promoção social, tão caras e recorrentes no discurso, incapazes de materialização na prática.

Vistos todos esses motivos – e poderia aqui listar tantos outros – é que apelo a um novo pacto econômico de V. Ex^{as} e também de nossos colegas da Câmara dos Deputados, sobretudo das autoridades do Poder Executivo, para que juntos possamos promover um verdadeiro reajuste do salário mínimo.

Segundo dados do Dieese, atualmente, pouco mais de 30% dos trabalhadores ocupados ganham até um salário mínimo no Brasil. Isso representava, em 2002, 21,6 milhões de trabalhadores.

Quando se considera a faixa dos ocupados que ganham até dois salários mínimos, essa participação chega a 62%, ou seja, 42,2 milhões de pessoas.

Dos beneficiários da Previdência, 65% ganham até um salário mínimo. Em dezembro de 2003, dados da Previdência Social indicaram que 13,7 milhões de benefícios previdenciários correspondem exatamente a um salário mínimo.

Sr. Presidente, levando-se em conta que o teto fixado para a Administração Pública Federal não poderá superar o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF –, fiz algumas contas e digo que passaríamos a receber por mês, aproximadamente, 48 vezes mais que o trabalhador brasileiro, ou seja, R\$12.720 contra R\$260. Não há disponibilidade pública, qualificação intelectual, notório saber, competência profissional que admita e justifique um abismo salarial dessa proporção. É simplesmente vergonhoso um País resignar-se à tamanha distorção!

E é exatamente essa distorção que podemos e devemos começar a corrigir, elevando o salário mínimo, piso de referência remuneratória para o País, a fim de que gradualmente possamos atingir uma escala diferencial razoável entre os distintos níveis salariais.

A discussão sobre as fontes de recursos para se financiar esse aumento, que todos fazem questão de levantar, se dá de forma errada, especialmente quando se prende “ao impacto nas contas públicas” – ótica imposta pelo FMI – e não à ótica dos reflexos sociais e econômicos do ponto de vista do desenvolvimento e da dinamização da nossa economia.

Sr. Presidente, quando se nega uma remuneração justa ao trabalhador, nega-se, simultaneamente, con-

dições mínimas para a vida digna. Sem essa garantia a todos os seus cidadãos, o que poderá um Estado esperar e exigir em contrapartida? Evidentemente, nada. Todavia, reconheço que o Governo Lula irá, até o final do seu mandato, mudar essa situação caótica e humilhante por que passa o trabalhador brasileiro com um salário mínimo que passará de R\$240,00 para R\$260,00 e que não resolverá os problemas do nosso País e a conta do trabalhador.

Por essa razão Sr. Presidente, embora saiba que o salário mínimo que a maioria dos Senadores deseja ainda não resolverá a situação do trabalhador e da sua família, para que comecemos a dar um passo importante, fico com o salário de R\$275,00.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nosso País, todos sabemos, tem uma das maiores concentrações de renda. Parcela significativa da nossa população vive na miséria quase que absoluta, e as diferenças regionais e de classe chegam, muitas vezes, ao absurdo.

Tudo isso não vem de um ano e cinco meses, mas da construção secular de uma elite conservadora, patrimonialista, que acumulou poder e riqueza e que não abre mão, resiste a qualquer mudança. Como um cão agarrado ao osso, não quer soltar e perder nenhum fiapo de carne. Essa situação – volto a dizer –, que não vem de um ano e cinco meses, mas da construção histórica dessas elites, resiste fortemente a toda e qualquer mudança. Portanto, mudá-la não é tarefa para um, dois, três ou quatro anos, para uma única geração, para uma única força política, para alguns, mas para o coletivo, para aqueles que têm responsabilidade perante o povo brasileiro e este País.

Em nosso País, o combate a essa situação de miséria e de concentração de renda tem como única alternativa as políticas públicas de erradicação de miséria, que, ao longo da nossa história, tiveram pesos, apostas e aporte de recursos diferenciados.

Incluído no rol de políticas públicas de erradicação de miséria, temos o discutível sistema previdenciário, os programas aglutinados na Lei Orgânica da Assistência Social, os benefícios concedidos a pessoas em situação de risco. Além desses, há o Programa de Transferência de Renda, que atende populações que estão abaixo da linha de miséria, e o salário mínimo, cuja incidência, no Brasil, difere da de outros países.

Nos últimos dias, em vários pronunciamentos, ouvi que o nosso salário mínimo é o mais baixo, o menor de toda a América Latina, que o do Paraguai, do Uruguai, da Argentina; mas vale registrar que em nenhum desses países o salário mínimo é referência previdenciária. Nesses países, quando o salário mínimo é reajustado, não há incidência sobre os benefícios previdenciários, garantia estabelecida em nossa Constituição.

Como bem lembrou o Senador Garibaldi Alves Filho, quando o salário mínimo é reajustado, 20% dos gastos sociais brasileiros também o são, desde a Previdência, o Seguro Desemprego e os benefícios da Assistência Social. Ou seja, o encadeamento desse reajuste traz a necessidade de uma ampliação significativa de recursos, tanto que – já está comprovado, todos sabemos –, para cada R\$10,00 a mais no mínimo, mais de R\$2 bilhões anuais devem ser acrescidos nessas vinculações. Portanto, para cada R\$10,00 a mais no salário mínimo, teremos que buscar mais de R\$2 bilhões para cobrir as vinculações com a Previdência, com as aposentadorias e pensões, com o Seguro Desemprego e a Assistência Social.

Se a política do salário mínimo busca erradicar a miséria, o que é importante, necessário e correto, se ela tem eficácia em relação a algumas parcelas da população, não a tem sobre a maioria da população que se encontra na situação de miséria.

Todas as análises e todos os estudos mostram efetivamente que a política do salário mínimo é uma política de erradicação e combate à miséria nas faixas de população de mais idade, exatamente na faixa dos 45, 50, 60, 70 anos. A política de salário mínimo não afeta diretamente de forma significativa as crianças, os adolescentes, que hoje no Brasil são, infelizmente, o maior contingente de miseráveis. Para atingir essa faixa da população, outras políticas públicas são absolutamente necessárias, como as de assistência social e, principalmente, as de transferência de renda. Trata-se exatamente de programas como os de Erradicação do Trabalho Infantil e Bolsa Alimentação. Está comprovado que esse tipo de transferência de renda, que tem uma incidência direta sobre a situação da criança e do adolescente, produz um efeito em curto prazo muito mais eficiente que a própria política do salário mínimo.

Portanto, não podemos incentivar e ampliar uma política como a do salário mínimo em detrimento das outras políticas de combate e erradicação da miséria.

Estou convencida de que, ao trabalharmos nessas duas vertentes, teremos muito mais resultado na erradicação da miséria em médio prazo que centrando fogo numa única política.

Trago alguns dados que considero absolutamente fundamentais para este debate. Em 2002, tínhamos, pela Lei Orgânica da Assistência Social, um gasto de apenas R\$2 bilhões; em 2001, com a Lei de Assistência Social e com o início dos programas de transferência de renda, pulamos para R\$4 bilhões; em 2002, o gasto chegou a R\$5,956 bilhões, entre Lei Orgânica de Assistência Social e transferência de renda, e tínhamos um patamar de atendimento das populações na faixa de miséria. Atendíamos, com esses recursos, uma pequena parcela da população; atendíamos com um valor pequeno de apenas R\$25,00 por família, nas políticas de transferências de renda.

Estamos, neste ano, no Orçamento de 2004, entre a Lei Orgânica da Assistência Social e a transferência de renda, alcançando R\$11,711 bilhões. Em dois anos, dobramos os gastos públicos direcionados as essas políticas que considero de fundamental importância para a erradicação da miséria.

A política de recuperação do salário mínimo adotada pelo Presidente Lula além de reajustar o salário mínimo de R\$240,00 para R\$260,00 também concedeu um reajuste no salário-família, que pretende na mesma lógica beneficiar, em primeiro lugar e de forma mais adequada, as famílias que têm um número maior de filhos. O reajuste foi de R\$13,00 para R\$20,00 por criança no salário-família.

A complementaridade das duas políticas e o crescimento da política de transferência de renda adotado pelo Governo Lula dobraram o número de recursos destinados à Lei Orgânica da Assistência Social e aos programas de transferência de renda. A política adotada para o salário mínimo recupera pouco em comparação à inflação – temos que reconhecer –, mas cria a alternativa do salário-família exatamente para poder dar algo mais àqueles que têm uma família numerosa, àqueles que têm um número maior de filhos.

Sei que foi feito um acordo para que não trouxéssemos cartazes – houve uma conversa nesse sentido –, mas trouxe um gráfico bastante elucidativo. Não sei se a TV Senado tem condições de registrar.

Vemos nesse gráfico a evolução do salário mínimo real de junho de 2002 a 2004. O salário real perde de forma ostensiva quando há inflação, perde de forma significativa. A queda do poder de compra é efetivo, é brutal quando o processo inflacionário é semelhante àquele que houve na passagem de 2002 para 2003. Quando há estabilidade econômica, o reajuste pode até ser numericamente menor. No ano passado, o reajuste foi de R\$40,00; neste ano, foi apenas de R\$20,00. Em termos de poder de compra, temos uma situação diferenciada. A inflação não corroeu o salário, não jogou

o salário lá embaixo, como ocorreu entre 2002 e 2003 em termos de poder de compra.

Portanto, a política de estabilidade econômica, de combate à inflação e todo debate que se faz a respeito da importância de manter os índices do superávit primário para poder, junto com a política de juros, controlar a inflação são de fundamental importância para a população de mais baixa renda. Demos no ano passado R\$40,00 de reajuste ao salário mínimo, mas esses R\$40,00 do ano passado não proporcionaram a mesma recuperação quanto os R\$20,00 deste ano, porque a inflação deste ano não jogou o poder de compra lá embaixo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Quanto à situação de votação que temos hoje na Casa, quanto à polêmica entre os R\$260,00 e os R\$275,00, eu não poderia deixar de registrar que o que estaremos votando hoje não é tão-somente o valor do salário mínimo. Todos sabemos – inclusive pela decisão surpreendente de hoje da Oposição de não querer falar, quando estamos acostumados a ouvir seus numerosos discursos – que o objeto de discussão não é o valor do salário mínimo, mas outras questões. Se fossem tão contundentes defensores do salário mínimo, os membros da Oposição teriam cumprido o “Mãos a Obra” do Fernando Henrique, que prometeu dobrar o salário mínimo em quatro anos e que não o fez em oito anos.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a oportunidade e peço desculpas por haver ultrapassado o tempo em alguns minutos.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, a Sra. Serys Shessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais para discutir.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, vou aguardar a votação do mérito. Não vou discutir, porque o Governo nos trouxe uma proposta que consideramos indecente, um salário de R\$260,00.

Aguardo o encaminhamento e já adianto que votarei R\$275,00 com o meu Partido, o PFL.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, por dez minutos, para discutir.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este, sem dúvida alguma, talvez seja um dos dias de maior tristeza na minha vida, mas há momentos em que precisamos assumir as responsabilidades depois de um processo profundo de reflexão. O que vou dizer não me envidoe, não me alegra, muito pelo contrário; mas devo dizê-lo e assumir as responsabilidades.

Tão logo foi editada e anunciada a medida provisória que fixa novo valor para o salário mínimo, vim a esta tribuna dizer que, com o meu voto, ela não contaria; de fato, não contará. Meu Partido seguramente entendeu as ponderáveis razões que me levam a esse gesto, admitindo por essa forma o exercício da democracia interna, já que nenhum reparo recebi. No entanto, tenho sido cobrado por outros Partidos que compõem o arco de aliança em que me elegi, com insinuações de que me rendi à demagogia.

Recebo as críticas com humildade, mas com elas não concordo.

Fui eleito pela Frente Popular do Acre, liderada pelo PT, comprometida com a sustentação política ao Presidente Lula, cuja candidatura defendi com entusiasmo e convicção, aliás, pela quarta vez. Tenho dado a seu Governo minha solidariedade e meu voto em questões transcendentais que entendo necessárias para assegurar a governabilidade do País, no pressuposto de que devemos ajudá-lo a realizar as mudanças prometidas ao povo brasileiro e ansiadas por seus 53 milhões de eleitores, a maioria dos quais sustentaram suas quatro memoráveis campanhas eleitorais.

O reajuste do salário mínimo é uma questão de enorme relevância no programa político que nos levou à vitória nas urnas. Um governo democrático e popular tem o dever de valorizar o trabalho em um país em que a remuneração da mão-de-obra é tão aviltada e a acumulação do capital tão predatória e nem sempre realizada de forma socialmente justa e legítima. E não se diga que estamos exigindo muito do Governo do Presidente Lula. Nunca tive a ilusão de que neste Governo realizaríamos integralmente as transformações tão sonhadas pela esmagadora maioria do povo brasileiro. Sei das dificuldades deste Governo, que só foi eleito porque o bloco político por ele responsável resolveu, finalmente, aliar-se e comprometer-se com parcela significativa da burguesia nacional. Mas, ignorar uma política de rendas, até hoje não formulada, em proveito de um modelo econômico que tem sido mero e fiel desdobramento de Governos anteriores, parece-me ignorar compromissos históricos que todos nós temos com os trabalhadores brasileiros, dura e sistematicamente afetados pela queda do poder aquisitivo de seus salários, pelo desemprego e pela falta de políticas públicas que amenizem a dramática concentração de

renda, que nos torna e nos tornou uma das sociedades mais desiguais e injustas do universo.

Não pretendemos que em dois anos se cumpra a promessa de campanha de duplicar o valor do salário mínimo. Queremos, contudo, dar início à recuperação do seu valor de compra com a adoção de uma política de rendas que contemple, de forma permanente, esse compromisso, não deixando o salário mínimo ao sabor das conveniências ocasionais de uma política econômica tradicionalmente generosa com incentivos para o capital e sistematicamente punitiva com a remuneração do fator trabalho.

Não nos acusem, portanto, de demagogos por preconizarmos que as relações entre capital e trabalho em nosso País sejam menos cruéis, menos discriminatórias e mais justas, pois isto não é mais do que um recurso para tentar banalizar uma discussão que é fundamental para um parcela significativa dos trabalhadores de todo o País.

Um governo de alianças pressupõe atender mais do que os interesses corporativos e ocasionais dos que o apóiam. Requer também, acima de tudo, ouvir aqueles que nada mais reclamam que a prevalência dos interesses legítimos e justos das sociedades e dos eleitores. Nossa energia não pode ser monopolizada pelo esforço de demonstrarmos ao mercado internacional e aos investidores que somos capazes de cumprir metas de superávit fiscal acima das que nos são impostas como penhor de nosso reconhecimento pelos créditos que nos concedem ou pelos investimentos com que nos honram. O progresso e o desenvolvimento do País, Sr. Presidente, pedem mais que submissão, conformismo e passividade ante regras que nos são impostas nos momentos de crise.

Se este é um governo de alianças, como de fato é, precisamos estar atentos aos interesses das diversas forças que o compõem. Se aplicamos toda a nossa energia com um furor servil para nos colocarmos a serviço preferencialmente daqueles que, na perspectiva deles, resolveram nos dar uma chance apenas na quarta tentativa de ocuparmos a Presidência da República, estaremos frustrando a esperança e o esforço de todos aqueles que conosco estiveram nas quatro tentativas.

Não posso aceitar a justificativa tão reiteradamente utilizada por todos os governos, inclusive por ilustres membros do atual ministério, de que salário mínimo é política compensatória. Com essa tese perversa, seus valores há décadas têm sido mantido baixos, por ser considerado simples fator a ser adicionado às demais ações assistencialistas. Trata-se de argumento que a própria sensibilidade do poeta já havia há muito tempo refutado, quando disse que "... uma esmola para

um homem que é são ou lhe mata de vergonha, ou vicia o cidadão."

Salário mínimo, como já disse, é política de valorização do trabalho e do trabalhador, até mesmo nos mais ortodoxos regimes capitalistas. No dia em que investidores, capitalistas e banqueiros se dispuserem a aceitar parte dos juros, dividendos e da renda de suas aplicações financeiras em tíquete-alimentação, bolsa escola, bolsa família, estarei disposto a rever a minha posição e a reabrir a discussão sobre este assunto. Se o talento e os esforços da equipe deste Governo tivessem sido aplicados na formulação de uma política consistente e permanente do salário mínimo, eu e os que comigo concordam estaríamos dispensados de dar o nosso voto hoje contrário a essa medida provisória, que é também manifestação contra a inércia com que estão sendo tratados os interesses dos trabalhadores.

No meu entendimento, é indispensável que o Senado assuma a responsabilidade pelo ato que vamos praticar, rejeitando essa proposta envergonhada de reajuste do salário mínimo. Ai, então, nós estaremos dando ensejo à discussão de propostas como o projeto do Senador Paulo Paim, em tramitação na Casa, a que já dei parecer favorável e que estabelece mecanismo simples de reajuste, de modo a permitir uma recomposição lenta, porém contínua, do valor de compra do salário mínimo.

Por essa proposta, o valor objeto do reajuste seria acrescido das perdas inflacionárias ocorridas no período e de R\$0,20 a hora trabalhada. Pelos cálculos disponíveis e confiáveis, esse valor seria hoje de cerca de R\$300,00 e estaríamos dispensados de renovar essa discussão todo ano, dessa forma precária, injusta e ilusória, como tem sido feita ao longo de tantos anos.

Com essas considerações, Sr. Presidente, encerro minha intervenção, lamentando desagradar a alguns de meus mais caros, prezados e queridos amigos, mas em paz com minha consciência, com minhas convicções e com a atitude que no mais íntimo de meu foro julgo ser de meu dever: o de votar contra essa medida provisória, impugnar e trabalhar pela construção de algo que permita que possamos ter um mecanismo perene de reajuste do salário mínimo, sem, repito, que tenhamos que voltar anualmente a essa discussão desgastante para todos nós.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, declino do uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

S. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, procurei refletir sobre tudo o que aqui foi dito e, pela primeira vez na tribuna do Senado Federal, quero opinar sobre a matéria.

Ouvi com atenção todas as argumentações apresentadas e as respeito. Farei apenas algumas indagações.

Estou com a consciência absolutamente tranqüila para defender aqui, de peito erguido e de alma pura, a Medida Provisória nº 182, que fixa em R\$260,00 o valor do salário mínimo.

Tive oportunidade de perguntar a alguns colegas do meu Partido: quem de nós aqui está com a alma mais ferida? Quem de nós aqui tem a história mais linda e brilhante de todos? Quem de nós aqui está sendo mais verdadeiro com o que e com quem? Quem se arvora aqui únicos defensores das causas populares brasileiras.

O Presidente Lula foi uma novidade para a história do nosso País. Um operário com baixa escolaridade que muitos na campanha alardearam sem experiência, que seria um trauma, uma tragédia no equilíbrio nacional perante a situação internacional. E foi exatamente nesse ponto que o Governo deu o primeiro sinal de isenção e de mudança na geopolítica internacional.

Quero dizer tudo isso para falar de princípios porque ouvi muito falar de princípios aqui. Segundo, o salário mínimo, criado pelo Presidente Getúlio Vargas! Pasmem: no momento de um Estado ditatorial, cria a política mais duradoura para o trabalhador assalariado brasileiro. Em 1932, o Governo Getúlio Vargas cria a carteira profissional; 72 anos de duração, e pelo jeito vai durar muito mais. Em 1940, o Presidente Getúlio Vargas cria o salário mínimo; 64 anos de duração. Em 1943, cria a Consolidação das Leis do Trabalho; 61 anos de duração.

Faço uma pergunta, Sr. Presidente, salário mínimo é leilão? Salário mínimo é quem dá mais?

O sindicalismo do período militar, do qual eu fazia parte, reivindicava nas suas manifestações o aumento já. Mais tarde, findado o período militar, o sindicalismo brasileiro, arrojado pela situação internacional, passou a exigir o reajuste já, esquecendo o aumento já. E exatamente na época do Governo de Fernando Henrique Cardoso o sindicalismo, infelizmente, passou a exigir emprego já, condicionando-se a qualquer política econômica do País, reivindicando a sobrevivência de seu trabalho.

Sr. Presidente, dos meus 46 anos de idade, vivi do salário mínimo por 25 anos. Meu primeiro emprego começou em 14 de outubro de 1969; fiquei no mesmo

posto de trabalho até março de 1978. Nesse período, o meu patrão dizia que não poderia sequer assinar a minha carteira porque se o fizesse teria de me demitir. Nesses nove anos de trabalho, só tive minha carteira assinada durante dois anos e três meses. Depois fui trabalhador rural e ralei bastante. Com a minha história de vida, creio que posso falar um pouco de salário mínimo, porque de salário mínimo vivíamos eu, três irmãos e meu pai para fazermos a partilha dos pães em minha casa a fim de que ninguém passasse fome absoluta.

Falamos de política de longo prazo. Qual é a blindagem para o salário mínimo? Quem se arvora a construir uma política que ultrapasse o que foi feito em 1932, 1940 e 1943 pelo Presidente Getúlio Vargas? Quem?

Ouvi com atenção o que disseram os Senadores Cristovam Buarque, Roberto Saturnino e Paulo Paim. Há uma preocupação de construir uma política de longo prazo para o salário mínimo, para que o Brasil não precise mais discutir, anualmente, se cobrirá a inflação, se haverá um pouquinho mais de ganho real ou como ficará a situação do trabalhador. Sr. Presidente, que isso não se transforme apenas numa briga política pelo poder. Não quero crer nisso acima de tudo porque acredito piamente nas pessoas que passaram horas, dias, semanas debruçados sobre números e cálculos para apresentar suas proposições. Acredito muito na seriedade daqueles que defenderam R\$320,00, R\$300,00, R\$290,00, R\$280,00, ou R\$275,00 e acredito mais ainda nos números que o Governo Lula apresenta para falar em R\$260,00.

Mas isso é inerente à luta política entre Situação e Oposição. Entre Situação e Oposição, é claro, e quero acreditar, uns jamais aceitarão os números dos outros. O Sr. Fernando Henrique Cardoso, quando da candidatura à sua primeira eleição, no seu programa de Governo – eu queria ler, mas esqueci o livro – disse que, ao final dos seus quatro anos, o salário mínimo estaria dobrado. E a Oposição lutou arduamente – parabênz o meu Partido, o PT, principalmente o Senador Paulo Paim, à época Deputado Federal – lutamos bravamente para convencer em números calculados que poderia haver ganho maior do que o oferecido pelo ex-Presidente.

Está na hora da reflexão e não quero me furtar a dizer que essa é a oportunidade do PT de iniciar um debate coletivo para a construção em longo prazo de uma tranqüilidade maior para os trabalhadores brasileiros e, principalmente, acabar de uma vez por todas com o leilão para o salário mínimo.

Sr. Presidente, alguns desafiam o Presidente Lula todos os dias – isso é bom – e eu desafio qualquer um

dos Srs. Senadores: por onde é que vamos começar o grande desafio brasileiro? Devemos começar rompendo com o FMI? Devemos começar rompendo com os contratos lesivos ao patrimônio público nacional? Devemos começar por reestatizar empresas brasileiras mal vendidas? Devemos começar por onde? Transformar o ideário de quem está passado fome e necessidade em um palco de interesses que não conheço? Não é possível aceitar isso!

Respeito o debate pelos números, mas jamais quero colocar isso na expectativa de um escândalo que não ocorrerá. O Senador Cristovam Buarque fez analogia entre a ousadia e a responsabilidade de um governo. Houve governos, segundo ele, ousados, porém irresponsáveis! Houve os irresponsáveis e não ousados, mas estamos tentado construir um que seja exatamente responsável e ousado ao mesmo tempo.

Diante de tudo isso, a minha consciência está em paz, muito em paz! Sei o que determina a Executiva do nosso Partido, numa decisão como essa. Sei o que determina a história, a consciência e os convencimentos de cada um. O debate do salário mínimo não se encerra na história ou no pensar de cada um de nós, porque é impossível medir, Sr. Presidente, a necessidade, o interesse e o sonho de um trabalhador.

Fizemos um debate aqui na Reforma da Previdência que foi o oposto deste debate, não do salário mínimo, que se constitui como piso mínimo; falamos de um teto, e o mundo quase caiu na nossa cabeça. Ninguém ousou mexer nos altos salários de ninguém. Vi escândalos como o da Prefeitura de Marabá, que tem uma lei segundo a qual qualquer pessoa que passar um dia na cadeira de prefeito recebe, de forma vitalícia, os vencimentos do prefeito em exercício e goza das mesmas condições que ele. São essas imoralidades que precisam ser corrigidas no Brasil, Sr. Presidente.

É o desabafo que faço. É preciso constituir a blindagem de longo prazo do salário mínimo no sentido de colocar fim ao leilão. Também é preciso constituir um limite máximo que os cofres públicos brasileiros possam dar como pagamento para qualquer profissional, para qualquer tipo de trabalho.

Estou de consciência tranqüila, em nome do PT do Acre, em nome de nossa Bancada unitária, em nome do Governo do Estado do Acre, em nome de todos que estão irmanados ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para defender para o trabalhador brasileiro o que é possível neste momento, e construir, daqui para a frente, o projeto de blindagem para mais 70 anos de um salário mínimo intocável, como o que foi criado pelo Presidente Getúlio Vargas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) –

Com a palavra o Senador Rodolpho Tourinho. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como o encaminhamento pela Liderança será feito pelo Senador Almeida Lima, eu me permiti utilizar estes dez minutos para deixar registrada minha posição na votação desta medida provisória.

Sr^{as} e Srs. Senadores, seja qual for o resultado da votação de hoje, o Governo já perdeu. O Governo e o PT hoje sairão daqui derrotados.

Em primeiro lugar, porque, mais uma vez, jogaram no chão bandeiras históricas do Partido e as pisotearam; em segundo lugar, e pior ainda, Sr. Presidente, pelos métodos que estão usando para mudar votos. Não respeitam sequer Partidos de oposição. Até membros do PDT foram chamados e pressionados, numa incursão imprópria num Partido de oposição que fechou questão a respeito da matéria. Governadores e Prefeitos telefonam fazendo terrorismo, alegando que investimentos federais serão interrompidos em seus Estados se Senadores ligados a Governadores não votarem “sim”. São métodos que nunca imaginei que poderiam ser adotados por um Partido que veio para mudar.

Durante oito anos assisti aqui a Senadores do PT, assim como a Deputados, na Câmara, vociferando contra o Governo Fernando Henrique Cardoso todas as vezes em que se propunha aumento de salário mínimo. Às vezes, Senador Demóstenes Torres, até com ganhos reais em alguns anos. E vinha a velha cantilena de que o Governo não dava porque não queria, de que era possível, de que bastava combater as fraudes e a sonegação, mas o Governo não dava porque era o inimigo dos trabalhadores. Fernando Henrique era o perverso inimigo dos trabalhadores e dos velhinhos.

Agora, vejo, Sr^{as} e Srs. Senadores virem à tribuna vociferando contra os que querem dar um aumento um pouco maior ao salário mínimo, um aumento real. Dir-se-á, Senadora Heloísa Helena, que todos têm o direito de mudar. Claro; só os idiotas não mudam, mas muda-se a partir de convicção.

Sr^{as} e Srs. Senadores do PT, V. Ex^{as} foram eleitos com milhares ou milhões de votos e muitos desses votos lhes foram dados porque vociferavam desta tribuna contra a taxaço dos inativos e contra os poucos aumentos do salário mínimo. Agora, no poder, verificaram que não podem dar? Muito bem, mas têm o dever moral de pedir desculpas aos seus eleitores, pedir desculpas ao povo brasileiro e dizerem: “Eu errei. Fui demagogo no passado. Agora, no poder, vi que

a realidade é outra. Desculpem-me todos vocês que votaram em mim por isso”.

Não vejo ninguém com essa humildade, que eu teria por um dever de consciência.

Lamento muito e repito: o Governo e o PT hoje sairão derrotados daqui.

Gosto de repetir uma sentença, creio que de Emerson, e o faço porque é um farol em minha vida: “Quando se ganha transigindo em princípios, ganha-se em um episódio, circunstancialmente, mas se perde em substância e permanentemente”.

Mesmo que o Governo vença esta votação, pelo rompimento com o passado, com as suas bandeiras históricas e pelos métodos que estão usando – e não cito nomes aqui para não constranger as pessoas, mas os métodos são espúrios sim. Por tudo isso, o PT pode até vencer esta batalha de hoje, este episódio – aliás, não vai vencer –, mas perde em substância e permanentemente. Está perdendo a sua identidade, está perdendo as suas raízes, está perdendo os seus referenciais éticos.

Demagogia?

O parecer muito bem lançado do Senador César Borges aponta para este ano as fontes de financiamento dos R\$15,00 a mais.

E para o futuro? Receitas permanentes?

O professor José Pastore, que talvez seja o maior especialista em Direito do Trabalho neste País, outro dia disse, em um bem elaborado estudo, que há somente uma solução para o salário mínimo no Brasil, que é a definitiva, possível, viável, um verdadeiro “ovo de Colombo”: a incorporação dos mais de 40 milhões de trabalhadores informais, que não contribuem para o salário mínimo.

Seria uma reforma do sistema geral da Previdência, Senadora Heloísa Helena. Por que fizeram somente reforma da Previdência do setor público? Por que não começaram pela reforma do sistema geral da Previdência? A incorporação dos quarenta e tantos milhões de trabalhadores informais na Previdência, com uma contribuição menor, diferenciada, mesmo que fosse de R\$10,00, Senador Demóstenes Torres, geraria receita imediata, sem despesa correspondente – aliás, o Senador Pedro Simon propôs isso na reforma da Previdência.

Este Governo, que tanto fala em correção das desigualdades sociais, apela para o assistencialismo, que, como dizia o grande Luiz Gonzaga, Senadora Heloísa Helena, “a esmola para um homem que é são ou lhe mata de vergonha ou vicia o cidadão”. É isso, ou qualquer o nome que se dê à esmola. A melhor distribuição de renda que se pode fazer, porque não humilha, porque é a contrapartida do trabalho que se

está fazendo para os da ativa e para o trabalho já realizado dos inativos, é via salário mínimo, que vai direto para o bolso do cidadão, para que ele faça o que quiser com o reajuste.

Alguns, para aplacarem a consciência, dizem: estamos dando o aumento do salário família. Senador Mozarildo Cavalcanti, em primeiro lugar, como disse o Senador Eduardo Azeredo, conforme publicado pelo Jornal do Senado, o Governo não tem coragem de estabelecer uma política demográfica de planejamento familiar. Não seria uma política de coação, mas uma política de orientação para que os pobres não tenham os filhos que não querem, tais como os de classe média e alta.

Melhor do que salário-família seria que o pobre fosse bem orientado. Em vez de oito ou dez filhos que não pode sustentar e os R\$20,00 que vai receber por cada um deles, seria que tivesse apenas dois ou três filhos voluntariamente. O Governo não faz isso. Dizem que o salário-família é uma compensação. Mas como compensação? Os 14 milhões de inativos da Previdência beneficiados pelo aumento do salário mínimo não serão atingidos pelo salário-família. Os trabalhadores da ativa que não têm filhos não são atingidos pelo salário-família, os solteiros ou os que têm filhos maiores. É uma parcela ínfima de trabalhadores, muito pequena que recebe o salário-família. Não venham aplacar a consciência dos senhores e das senhoras, falando que é a compensação.

A grande medida de distribuição de renda neste País seria realmente o aumento efetivo do salário mínimo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Concluo, Sr. Presidente, lembrando o que disse o Presidente Lula em seu “Compromisso pela Soberania, Emprego e a Segurança do Povo Brasileiro,” assinado em 23 de julho de 2002: “Para combater a pobreza, assumo também o compromisso de promover uma elevação gradual e sustentada do salário mínimo, com o objetivo de dobrar em quatro anos o seu valor real”.

Poderia fazer isso se já tivesse uma política de incorporação de todos os trabalhadores do mercado informal a partir de 1º de janeiro de 2003, quando assumiu.

E eu pergunto, para encerrar, sobre essa promessa. Das duas, uma, Sr. Presidente: ou foi promessa enganosa, feita futilmente, levianamente, por quem não sabia se poderia cumpri-la, ou foi baseada em estudos fajutos. Por que foi feito o compromisso do Presidente da República? Venham para cá, expliquem e peçam desculpas ao povo brasileiro.

(Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, por dez minutos, para discutir.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há 50 anos este País debate o salário mínimo – obra do final do Governo Getúlio Vargas – e há 40 anos a estrutura da distribuição de renda não se altera. Temos um dos piores perfis de concentração de renda de toda a economia internacional. É evidente que um dos maiores desafios deste e dos governos que se foram e dos que virão e deste Plenário é encontrar políticas eficientes que permitam distribuir a renda, a riqueza, o poder, a cultura e construir uma sociedade mais solidária e mais generosa com o nosso povo.

Essa afirmação não pode levar ao raciocínio simplificador de que o salário mínimo não é importante para a distribuição de renda. Foi, é e continuará sendo. Na história anterior deste País, era o principal instrumento, porque era quem organizava a base do mercado de trabalho, era a referência para o mercado informal. E toda vez que o salário mínimo se eleva, ele puxa para cima a massa de consumo dos que menos têm nesta sociedade.

Portanto, é legítimo, é justo, eu diria que é quase uma obrigação dos Parlamentares buscar caminhos para a recuperação do salário mínimo neste País. A meta de dobrar o salário mínimo não é um compromisso apenas deste Governo. Leio aqui o Programa “Mãos à Obra”, de Fernando Henrique, de 1994. “A meta do Governo Fernando Henrique é fixar, a cada ano, aumentos reais do salário mínimo, para dobrar o seu valor atual no quarto ano de Governo.”

Não foi possível dobrar em quatro ou em oito anos. No primeiro ano, o Governo deu o reajuste de 20% reais, muito importante para a recuperação do salário. No segundo ano, a taxa de reajuste real foi negativa: menos 5,6% em 1996. No terceiro ano, foi menos 1%, e, com isso, perdeu-se aquele impulso inicial, porque o reajuste feito não tinha sustentação nas contas públicas, não foi sustentável e acabou sendo prejudicado ao longo do tempo.

Acho que é um equívoco insistir nessa tese do salário mínimo em dólar, em um País que tem o regime de câmbio flutuante. Foi US\$100.00 no início do Governo Fernando Henrique Cardoso, mas terminou, em dezembro de 2002, equivalente a US\$52.49.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a poderá falar depois. Não devemos usar o argumento da taxa de câmbio e não devemos usar o

argumento, portanto, de reajustes passageiros, em anos eleitorais, que não se sustentam ao longo da história.

No entanto, é inegável que houve o esforço de construir política de renda, mesmo no Governo anterior. Talvez a conquista mais importante neste sentido foi o Fundo de Combate à Pobreza e o programa Bolsa Escola, criado em 2001. O Prefeito Granna, do PSDB, Eduardo Suplicy, o Governo Cristovam Buarque, prefeituras nossas e tantos outros permitiram criar o Bolsa Escola como uma política complementar, que passava a olhar não apenas para o salário mínimo, mas para as crianças, porque hoje, neste País, a pobreza está se concentrando fundamentalmente naqueles que menos idade têm. O salário mínimo, com toda a sua precariedade, protege os idosos na condição de pobreza.

O Programa Bolsa Escola foi um instrumento muito importante. Eu, que lutei tantos anos para recuperar o salário mínimo, comecei a dar prioridade absoluta ao Programa Bolsa Escola. As minhas emendas individuais como Parlamentar, Deputado de Oposição, eram integralmente para o Programa Bolsa Escola. Hoje, como Senador, são integralmente para o Programa Bolsa Família. Por que essa concepção? Porque entendo que precisamos criar novos instrumentos para poder, de fato, promover a inclusão social e melhorar a distribuição de renda no Brasil.

Quais são as restrições...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, o debate é livre e eu quero concluir meu raciocínio. Peço a gentileza de V. Ex^a, pois tenho muito pouco tempo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Longe de mim impedi-lo. Ninguém impede V. Ex^a, nem Zeus.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não podemos aumentar a carga tributária. O País não agüenta mais aumento de impostos. Não podemos aumentar a dívida pública, porque a nossa taxa de juros impede o crescimento e a geração de empregos. Não devemos insistir no caminho de vender o patrimônio público para fechar contas e o fluxo das finanças públicas.

Temos de ter responsabilidade e austeridade fiscal, sem abdicar da prioridade que é a inclusão social e a política de desenvolvimento.

Portanto, o debate que se apresenta é como gastar melhor os poucos recursos que o Estado brasileiro tem para investir no setor produtivo e para fazer as políticas públicas e sociais.

Este Governo fez uma opção. Qual a primeira dificuldade deste ano? Vamos discutir as coisas com transparência e com clareza. Temos R\$12 bilhões a pagar, a partir de agora, no Orçamento da Seguridade Social, para 1,6 milhão de aposentados e pensionistas, que não estavam no programa de Governo, que não estavam no início do Governo, que não estão no Orçamento, porque foi uma decisão da Justiça sobre a URV. Se analisarmos R\$12 bilhões, seria possível dar hoje R\$281,00 para o salário mínimo. Mas não é possível, porque esse recurso terá que ser pago e atinge 1,6 milhão de aposentados. Portanto, teremos que assumir essa responsabilidade. Apesar dessas restrições, este Governo aprovou o Estatuto do Idoso, e meio milhão de aposentados e pensionistas carentes que não tinham direito ao salário mínimo passaram a tê-lo; quando reduzimos a idade de 67 anos para 65 anos. Meio milhão de pessoas não recebiam nem R\$260,00 passaram a receber; aqueles que estavam no limiar da indigência e da miséria. Mas não foi apenas isso.

Fizemos uma opção. O Congresso colocou no Orçamento R\$256,00; nós elevamos a R\$260,00. Cada R\$1,00 no salário mínimo tem um impacto anual nas finanças públicas de nada menos do que R\$214 milhões. Temos R\$12 bilhões para pagar, meio milhão a mais de aposentados que passaram a receber o salário mínimo, mas aumentamos para R\$260,00. Optamos pelo salário-família, não o salário-família ilimitado, até três filhos; quem tem mais de três filhos só receberá até o terceiro filho. Aumentamos em R\$48,00, para quem recebe até um salário mínimo e meio, o salário-família.

Aqui quero fazer um debate, que é o debate de fundo da discussão desta noite, o debate mais importante deste momento. A unidade básica de sobrevivência na pobreza é a família. No barraco, estão os filhos e a mulher, quando presente; quando ela é uma chefe de família, é ela quem sustenta. Se um trabalhador individual recebe o salário mínimo e tem dois, três, quatro ou cinco dependentes, a pobreza e a miséria são muito maiores e atingem exatamente aqueles que não podem se defender, que são os menores de 14 anos. A fome traz seqüelas irreparáveis à nossa juventude. A ausência da escola impede a entrada no mercado de trabalho. Não basta simplesmente reajustar mais o salário mínimo.

Por que o bolsa-família é o programa social mais justo deste País? Por que estamos colocando nesse programa R\$4,1 bilhões a mais? Com esse valor seria possível estabelecer um salário mínimo de R\$275,00, R\$280,00. Entretanto, será que deveríamos priorizar o salário mínimo ou o bolsa-família? E vou dizer por quê. Se aquele que recebe o salário mínimo tem três

dependentes, ele não receberá R\$260,00. Se a família for composta por três membros o trabalhador receberá R\$295,00, ou seja, R\$20,00 do salário-família e mais a quantia referente à participação no bolsa-família. Se ele tem quatro filhos, não receberá R\$260,00. Por favor, permita a imprensa brasileira que o povo brasileiro saiba o que está sendo discutido. Quem tem quatro filhos receberá R\$365,00, porque, até três filhos, o trabalhador recebe R\$20,00 por filho e mais a participação no bolsa-família. Se houver mais de cinco membros na família, ele receberá R\$415,00.

Quero ser muito sincero com todos os Senadores. Sempre voto com convicção e falo com transparência e respeito, mas penso que este é o debate mais importante. Precisamos chegar a um acordo. E quero falar àqueles que eram líderes do Governo anterior, que acharam que seria possível dobrar o salário mínimo em quatro anos, o que não foi possível e ajudaram a criar o bolsa-escola. Lembro-me como a Oposição, negociando com lideranças que estão aqui hoje, defendeu um bilhão e meio a mais para o bolsa-escola, porque isso daria a oportunidade de vincular a permanência da criança na escola pública, que ainda é de precária qualidade no Brasil. Precisamos de mais investimentos no salário dos professores, em saneamento básico e em saúde pública. Precisamos de investimentos em infra-estrutura, porque este País não cresce e não gera empregos se não tiver estradas e portos.

As restrições orçamentárias são severas. A taxa de juros da dívida pública é de 16%, é menor do que era antes, mas ainda é muito alta. A carga tributária é 32% do PIB, e não há como avançar nessa direção. Nesse quadro de restrições, temos que fazer opções sinceras, corajosas e transparentes com o nosso povo. O programa social de maior alcance é o bolsa-família, por isso concentramos nele o esforço de investimento da área social. É de 6,5 milhões a meta de famílias incluídas nesse programa até o final deste ano, mais 6 milhões e 200 mil que recebem o salário-família. É isso que vai permitir entre as famílias que recebem o salário mínimo, aqueles que têm dependentes, sejam aposentados ou não, que possamos, pelo menos, proteger os que menos têm e os mais indefesos que são, sobretudo, os jovens até catorze anos que não têm nenhuma fonte de renda alternativa.

Por isso, cada real custa R\$214 milhões em um ano; R\$15,00 são R\$3 bilhões e colocamos quatro bilhões e cem milhões no bolsa-família, e os recursos disponíveis para outras políticas sociais e investimento. Por sinal, é por uma decisão deste Congresso Nacional que o Governo está cumprindo tanto no que se refere ao salário mínimo, apesar de aumentar o valor quanto, sobretudo, às políticas sociais.

Quero concluir, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Vejo no silêncio da Oposição uma atitude própria de quem considera que tem uma maioria na votação, e essa é uma tática parlamentar recorrente na vida pública. Mas eu termino pedindo que cada Senador reflita com sinceridade e profundidade a decisão que iremos tomar. Não só em função do cenário internacional pelo qual estamos atravessando, do esforço de responsabilidade fiscal que é indispensável para a estabilidade e para a incapacidade de procedimento, mas, sobretudo, reflita sobre o caminho das políticas públicas e sociais.

Precisamos avançar sobretudo para aqueles que menos têm. É inegável que os que ganham um salário mínimo têm muito pouco, mas existe um imenso Brasil que está abaixo daqueles que recebem o mínimo, e existe uma multidão que está hoje prejudicada nas famílias que recebem o mínimo, porque não têm qualquer amparo ou política social.

Por isso estamos propondo esse caminho para a distribuição da renda, esse caminho de inclusão social, esse caminho de combate à pobreza, à miséria e às dificuldades advindas do quadro de R\$12 bilhões a mais a serem pagos e não estavam previstos no Orçamento.

Termino a minha argumentação, para respeitar o tempo dos demais oradores, dizendo que estamos construindo na LDO, com o Relator Garibaldi Alves Filho, um mecanismo permanente de crescimento real do salário mínimo. Mas devemos, sobretudo, aprofundar o debate de quais os instrumentos, qual o caminho para reverter essa estrutura perversa de concentração de renda, que perdura há mais de quatro décadas de forma inalterada, com estabilidade, sem estabilidade, com crescimento ou sem crescimento. E seguramente, ou pactuamos uma política suprapartidária, ou somos capazes de discutir, dentro do quadro de restrições orçamentárias tão severas que foram herdadas, a fragilidade da estabilidade econômica e a necessidade de promover um investimento e o crescimento, num orçamento que não pode abdicar da infra-estrutura. Qual o caminho da política social?

Estou absolutamente convencido, como já estava no passado, de que o que era bolsa-escola, e hoje é a bolsa-família, é o programa social de mais alcance, que pode um dia, sim, chegar a um processo muito mais amplo de atendimento à população. E aí estamos, hoje, com o bolsa-família, protegendo os que recebem o mínimo e têm mais dependentes; estamos começando neste País a proteger, com uma política de transferência de renda, aqueles que nem o mínimo recebem, e que, infelizmente, ainda é uma imensa multidão de brasileiros.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Sr. Presidente, vou deixar para a ocasião do encaminamento!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Líder Aloizio Mercadante já foi muito claro em suas argumentações. Estamos em um momento delicado da relação política entre Governo e Senado Federal e entre os Partidos políticos. Estamos tomando uma decisão que precisa ser muito bem refletida por todos os Partidos, pois não se trata de um fato isolado, de uma disputa por espaço político, em que o maior valor defendido significa a vitória do Partido A, B ou C, e muito menos a derrota do Governo. Este tem a responsabilidade das políticas de financiamento público; a Oposição tem a responsabilidade da fiscalização, da crítica e também da participação interativa com o Governo, sem dúvida alguma, como no belo exemplo da reforma da Previdência Social, em que o PSDB e o PFL estenderam seu apoio ao Governo, com ganhos sociais que também precisam ser considerados.

Com relação ao que observou o Senador Jefferson Péres, ou seja, que a reforma da Previdência apenas retirou direitos dos trabalhadores, é bom que se faça justo reparo. O art. 201 da Emenda nº 41 do Senado Federal, aprovada em dezembro, dispõe, em seu §12, que:

A lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário mínimo, exceto aposentadoria por tempo de contribuição.

Muito mais do que uma manifestação única do Senador Pedro Simon, é uma manifestação de concordância do Governo. É do conhecimento do Senado Federal que, se observarmos a participação em percentual do Produto Interno Bruto Brasileiro, quando falamos em aposentadorias, transferências e investimentos, verificaremos que há uma participação do PIB, só em aposentadorias e transferências de renda, de 8% em 2003 e 2004. Quando falamos em investimentos, mantemos uma faixa bem menor, demonstrando um direcionamento social efetivo do nosso Governo em relação ao PIB. Ao fazermos uma análise fria dos

investimentos e das linhas de política salarial no Brasil, observamos que a política do salário mínimo tem progressivamente, desde do ano de 1995, aumentado o seu valor. Quando olhamos o salário da indústria, vemos que a curva é decrescente. Quando olhamos a curva do salário mínimo, verificamos que a curva é crescente.

Evidentemente estamos falando de um salário aquém das expectativas, aquém da determinação de vida, da determinação que tem o Presidente da República em recuperar o poder de compra do trabalhador que vive de um salário mínimo. Esse desafio está posto. Temos anos de Governo pela frente e trabalharemos todos os dias na busca da recuperação do salário mínimo do trabalhador brasileiro. Neste momento, o Governo entende que está sendo feito o possível, e tem uma justificativa clara quando fala da política compensatória para o salário mínimo.

Sinceramente, meus caros Senadores, eu teria muito mais constrangimento, talvez ficasse muito envergonhado se, ao final dos quatro anos do Governo do Presidente Lula, constatássemos um salário mínimo de R\$600,00 ou mais, enquanto ainda tivéssemos 40 milhões de brasileiros vivendo abaixo da linha da miséria, recebendo menos de um dólar por dia. Aí talvez isso fosse motivo para vergonha e para constrangimento. Essa lógica da concentração de renda, a lógica da distância entre pobres e ricos, gera um desafio para o nosso Governo. Este tem tido a coragem, a determinação, de enfrentar essa perversidade histórica acumulada. Não foi o nosso Governo que deixou uma dívida pública no patamar dos R\$900 bilhões. Não foi o nosso Governo que vendeu o patrimônio público brasileiro, um patrimônio estatal significativo, para ajustar, para fazer remendos, para passar um esparadrapo nas responsabilidades do financiamento público e das políticas sociais.

Com o Programa Bolsa Família estamos conseguindo atender 4,5 milhões de famílias neste País. Mas ninguém considera esse um dado positivo do Governo Lula. Quando olhamos para trás, verificaremos que R\$2,400 milhões foram investidos no Governo anterior em programas como o Bolsa Família, o Bolsa Escola e semelhantes. Hoje, alcançamos R\$6 bilhões em financiamento para o Programa Bolsa Escola. Mas parece-me que há uma indiferença com relação ao dado. O pagamento para o Bolsa Família era de R\$28,00. Hoje, o pagamento é de R\$75,00, estando assegurado o acompanhamento dessas crianças na atividade escolar, com a responsabilidade da inclusão social. Creio que a hora é muito mais de divisão de responsabilidades do que de disputa por R\$10,00 ou R\$15,00, pelo debate dos pãezinhos, como falou o Se-

nador Cristovam Buarque. O Congresso deveria fazer uma revisão efetiva do que é a disputa pelo espaço do poder, do que é a disputa pela governabilidade, do que é a concepção de alternância de poder.

O nosso Governo está ciente das responsabilidades sociais que tem, da condução política que deve ter na gestão administrativa. A macroeconomia está atendendo às expectativas coerente com a Carta ao Povo Brasileiro, que foi lançada durante a campanha eleitoral do Presidente Lula; as exportações estão caminhando com plena confiança da sociedade brasileira; a produção industrial está dando sinais de crescimento; o comércio aumenta a sua expansão em relação à demanda de consumo da sociedade. E nós conseguimos, no mês de abril, o melhor índice de recuperação de emprego desde 1992!

Entendo que esses pontos têm de ser considerados em um momento como este. Deveríamos estar talvez sentados à mesa, refletindo com muito mais profundidade a relação entre Governo e Oposição, a relação entre as diferentes vertentes que devem nortear os Partidos políticos, para construir uma nova concepção de poder neste País, uma nova visão de Estado republicano, valorizando o Parlamento como ele tem de ser valorizado, olhando para a autoridade moral que deve ter o Parlamento.

Neste ponto, faço uma crítica ao nosso Governo. O nosso Governo tem falhado na sua relação com o Parlamento, com o Senado. O Senado tem virtudes. Aprendi a conviver e a enxergar muito da política nacional dentro do Senado Federal. Aqui é uma Casa de virtudes também, as quais têm sido esquecidas por muitos membros do nosso Governo.

Este é um momento mais do que oportuno para fazermos uma revisão, para identificarmos os pontos positivos e para que o Senado Federal não seja tratado apenas como uma Casa de pedintes, porque esse é um preconceito das oligarquias que têm dominado este País por muitos anos da nossa história.

Vejo entristecido que ninguém aqui considera que, quando o Presidente Fernando Henrique assumiu o Governo passado, o salário mínimo estava de fato na ordem de 100 dólares. Quando ele entregou o Governo, estava em 52 dólares. Se forem aprovados os R\$260,00, o salário mínimo estará na ordem dos 82 dólares. Mas parece que isso não serve para a autocrítica, serve apenas o valor de R\$10,00 ou R\$15,00 a mais. Esse é o grande aprisionamento do debate político que estamos travando.

Então, o apelo que faço numa hora como esta é para que, muito mais do que uma votação de derrotados ou vitoriosos, seja uma oportunidade para que nós possamos redefinir o pacto político da relação dentro

de um Estado republicano maduro e à altura das suas responsabilidades, diante do grande desafio que nós temos para com o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Prorrogo a sessão por duas horas, a fim de concluirmos a votação da Ordem do Dia, se todos estiverem de acordo. (Pausa.)

Não havendo objeção, será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra a Senadora Fátima Cleide para discutir a matéria.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante todo o processo, desde que se iniciou o debate sobre a Medida Provisória que trata do salário mínimo, fiquei um pouco ausente da discussão, mas não por falta de convicção. Infelizmente, a minha debilidade física momentânea não me permite ser tão aguerrida como foi o meu companheiro Senador Sibá Machado na defesa da proposta feita pela Medida Provisória, que altera o valor do salário mínimo para R\$260,00.

Digo, meu companheiro e meu querido Senador Sibá Machado, que nós, que sempre estivemos na luta pelo aumento do salário mínimo e na defesa do emprego, estamos aqui hoje convictos de que fazemos o certo. Realmente, o valor de R\$260,00 não alcança o desejável pelos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros. Não é o valor que nós, do Partido dos Trabalhadores, nós, do Governo Federal, desejamos. E tenho certeza absoluta de que não é também o valor que o Presidente Lula gostaria de dar. Esse valor está realmente distante de ser compatível com as necessidades de recuperação do poder de compra do salário mínimo. Entretanto, ressalto que nós, do Partido dos Trabalhadores, sempre estivemos nessa luta. O Senador Paulo Paim, por exemplo, sempre esteve no Congresso Nacional com os holofotes da mídia voltados para a sua luta. Estivemos nos bastidores, Senador Paulo Paim, defendendo, em nosso Estado, a mesma luta que foi de V. Ex^a. Tenho respeito pela sua convicção, mas tenho também lealdade e responsabilidade social neste momento com o Governo Federal.

Penso que a definição deste valor de R\$260,00 não é uma questão apenas de vontade política. O problema, como disse o Senador Tião Viana, como brilhantemente ponderaram a Senadora Ideli Salvatti e o Senador Aloizio Mercadante, é que, nos últimos anos, a definição do salário mínimo está, sim, condicionada às contas da Previdência e também, por que não dizer, das nossas Prefeituras e dos nossos Estados.

Ressalto que, embora saiba que R\$260,00 seja um valor baixo, é o que possui o maior poder de compra desde 1987, segundo estudo do Ipea. Quando o Presidente Lula assumiu em 2003, o valor do salário mínimo em dólares representava US\$56.00. Agora representa US\$88.00. Está mais próximo, Senador Paulo Paim, da nossa luta do que antes, e representa um aumento significativo no poder de compra – isso ninguém pode negar.

Estamos seguros de que, do ponto de vista do poder de compra, este é o maior salário dos últimos 17 anos. Queremos fazer mais. E o Governo Lula vai fazer mais. O Governo está debatendo a situação econômica do País e está buscando alternativas que permitam balizar o futuro da política para o salário mínimo e para os outros segmentos.

Neste debate, ressalto a importância de que o Governo, juntamente com o Congresso Nacional, possa discutir imediatamente a recuperação real do salário mínimo, que também é responsabilidade nossa. E quero lembrar que o Governo vai além do Partido dos Trabalhadores. Este Governo trabalha, sim, com responsabilidade social.

O ano de 2004 é um ano eleitoral e seria muito fácil para o Partido dos Trabalhadores vir aqui com o discurso do aumento do salário mínimo, como está propondo a Oposição.

Lembro mais uma vez, como já o fiz outras vezes, as palavras do próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que disse que estamos governando com os olhos voltados para a geração futura, e não apenas para as próximas eleições, Sr. Presidente Sarney. Portanto, assumimos a direção deste País em uma crise de confiança e credibilidade, endividado. O valor de R\$260,00, volto a dizer, não é o que queríamos, mas também não impede que Estados e Municípios que possam e queiram dêem um aumento maior que os R\$260,00.

Agora, quero dizer também que aumento maior no salário mínimo, neste momento, não significa dizer que imediatamente teremos aumento de emprego. Cito aqui o exemplo que tenho na minha família: o Senador Sibá falou da sua vida como assalariado e eu também passei muito tempo como assalariada, recebendo salário mínimo. Mas tenho um irmão que é economista e, durante quinze anos, ele se preparou no Banco do Estado de Rondônia. De repente, o Banco foi liquidado e restou ao meu irmão e à minha cunhada, com o dinheiro da indenização, abrir cada um pequeno negócio que, graças a Deus, sobrevive até hoje. Mas essa não é a realidade da grande maioria dos que perderam o emprego, neste País, nos últimos anos, por conta da

irresponsabilidade de muitos que hoje dizem defender os trabalhadores.

O meu irmão abriu uma loja distribuidora de água mineral e uma pequena loja, no subúrbio de Porto Velho, de material de construção. Ele me disse que tinha cinco empregados na folha de pagamentos, mas teria que vender o triplo dos galões de água mineral para dar um aumento maior que R\$260,00. Se tiver que ser maior do que R\$260,00, infelizmente terá que recorrer ao recurso de não assinar a carteira ou de demitir. É isso que nos dizem vários Prefeitos – muitos do meu Estado –, pequenos e microempresários.

Quero chamar os nossos companheiros e companheiras para que tenhamos, neste momento, a responsabilidade social com este País. Não vejo que seja vergonhoso defender um salário mínimo de R\$260,00; muito pelo contrário. Defendo com a convicção de quem acredita que este Governo está fazendo no interior deste País, como está fazendo no interior do meu Estado, investimento em políticas públicas.

Nunca o Estado de Rondônia recebeu tanto recurso do Governo Federal como no período de 2003/2004, e o meu Estado, Sr^{as} e Srs. Senadores, é governado pelo PSDB, o que prova que o Presidente Lula não faz distinção político-partidária na distribuição de recursos. Muito pelo contrário, temos Prefeituras do Partido dos Trabalhadores no Estado de Rondônia que até hoje não viram a cor de um centavo de recurso federal, mas o Governo do Estado e o Estado de Rondônia estão recebendo.

Estamos também confiantes na política econômica do Ministro Antonio Palocci, que afirmou recentemente que o Governo Federal investirá, neste ano, R\$10 bilhões em políticas sociais, por meio da LOAS, atendendo aos portadores de deficiência, aos idosos e ao Programa Bolsa Família.

Voto nos R\$260,00 para salário mínimo, não apenas por solidariedade ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ou aos meus Líderes, Senadores Ideli Salvatti e Aloizio Mercadante, mas por convicção de que o Presidente Lula está no caminho certo. Como mostraram os estudos conduzidos pela Conferência da ONU para o Comércio e o Desenvolvimento, o Brasil é o segundo país mais atraente para investimentos, o que demonstra claramente que estamos no rumo da retomada do crescimento. Com isso, há a possibilidade de retornarmos ao valor real do salário mínimo.

Faço um apelo, mais uma vez, às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que nunca souberam o que significa receber salário mínimo, ter um emprego e uma carteira assinada, para que pensem na hora de votar e votem a favor da medida provisória que estabelece o valor de R\$260,00 para o salário mínimo.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quatro anos atrás, o Presidente Fernando Henrique Cardoso enviou ao Congresso uma proposta de salário mínimo que era obviamente mínimo. O Partido dos Trabalhadores manifestou-se pedindo aumento naquele salário mínimo proposto pelo Presidente. Naquela época, eu não era Parlamentar, mas não fiquei omissa. Escrevi, publiquei, falei, dizendo que era um equívoco o Partido dos Trabalhadores exigir um aumento maior do que o proposto pelo Governo daquela época e era um absurdo o Governo Fernando Henrique Cardoso não oferecer aos trabalhadores aquilo de que precisavam não por meio do salário que aumenta ridiculamente o poder de compra, mas, sim, por medidas sociais que aumentassem o poder de acesso do trabalhador e do não-trabalhador aos serviços públicos de que o trabalhador precisa.

Quatro anos depois, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Parlamentar, venho com a mesma e exata posição de quatro anos atrás. Como Parlamentar do Partido dos Trabalhadores, da base de apoio do Presidente Lula, quero tomar a mesma posição que adotei quando o Presidente era Fernando Henrique Cardoso. Primeiramente, quero dizer que não se pode aumentar o salário mínimo além daquilo que não pressione as contas públicas. E não vejo razão para que o Presidente Lula, por um sadismo contra o povo ou por uma incompetência total política, estabelecesse um salário baixo por gosto e não por necessidade.

Da mesma forma que critiquei, na época, o Governo Fernando Henrique Cardoso, venho dizer que é lamentável que, ao lado do salário minimamente mínimo existente, ainda não esteja em execução – 18 meses depois do início do Governo –, um conjunto de medidas que possam, de fato, resgatar a dignidade do trabalhador. Por isso, anunciei que não votaria a favor do salário mínimo de R\$260,00 se o Governo não apresentasse um choque social que oferecesse ao trabalhador aquilo de que precisa. No entanto, também não votaria favoravelmente ao salário mínimo de R\$275,00, porque, ainda que R\$15,00 signifiquem algo para o trabalhador, é uma esmola de R\$0,50 por dia, que, quando damos na rua, pedimos desculpa. E queremos comemorar por estarmos dando R\$0,50 por dia de aumento, ou seja, uma esmola.

Felizmente, nesses últimos dias, foi possível negociar com o Governo um conjunto de medidas que,

se forem executadas, sem dúvida trarão melhorias à qualidade de vida do trabalhador muito maiores que o aumento do salário mínimo, seja para R\$260,00, R\$275,00, R\$300,00 ou R\$400,00.

O Governo comprometeu-se, entre outras coisas, a enviar, até o final do ano, o projeto do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico, que permitirá não apenas a criação de um piso salarial do professor, mas também a garantia de vaga na escola, aos quatro anos, para toda criança e a obrigatoriedade do Ensino Médio.

A negociação para isso passa por uma apresentação de emendas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que está trabalhando o Senador Garibaldi Alves Filho, e pela manifestação do Governo, que se comprometeu com isso. Comprometeu-se, também, não em aumentar o valor da Bolsa Família, como eu pensava, mas em aumentar o número de beneficiados pelo Programa, o que para mim tem o mesmo resultado.

Além disso, o Governo comprometeu-se em enviar para cá, nos próximos meses, um programa que visa a prostituição infantil zero e o trabalho infantil zero neste País, com meta clara, com prazo determinado e com as medidas necessárias para abolirmos o trabalho infantil e a prostituição infantil.

Por essa razão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com a mesma coerência que tive durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, como membro do Governo Lula e da sua base de apoio, neste momento, quatro anos depois, votarei com toda a responsabilidade no salário mínimo de R\$260,00, com a convicção de que o Governo ao qual pertença dará o choque social. E este, sim, poderá trazer uma melhoria de vida para os trabalhadores.

Quero lembrar que o salário mínimo existe há 64 anos e não conseguiu melhorar em nada a vida do trabalhador. Quantos Governos tivemos? Quantos regimes tivemos? E não conseguimos. Mas, nesses 64 anos, não vimos o piso salarial do professor ser criado; não vimos uma medida que ponha a criança na escola aos quatro anos, em vez de aos seis ou aos sete; não vimos a obrigatoriedade do Ensino Médio; não vimos um programa nítido de se colocar água limpa e esgoto em todas as casas. O choque social atende, sim, à qualidade de vida do trabalhador e dos nem ao menos trabalhadores, que são os pobres excluídos deste País.

Voto coerentemente e falo sem omissão para apresentar o meu voto na medida provisória que o Governo Federal apresentou com a esperança de que fará o que é preciso, ao lado do salário, por meio da oferta dos serviços públicos de qualidade, para que o povo tenha aquilo que nunca conseguiu com o salá-

rio mínimo em nenhum dos governos que tivemos ao longo dos últimos 64 anos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sinceramente, quero fazer um apelo em nome de todos os companheiros que me pediram que fizesse aqui essa intervenção.

É fundamental que votemos logo. O debate já se arrastou por muito tempo. Ninguém vai convencer mais absolutamente ninguém. Muitas pessoas terão que viajar. Não há divergência de fundo e me disponho a votar o requerimento de inversão da pauta, para que abreviemos o processo e façamos economia processual. Creio que o Brasil também cobra isso.

Em nome do PMDB, de meus companheiros e de todos os Senadores com quem conversei, apelo para que votemos logo a matéria.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a é oradora inscrita.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem.) – Não há problema.

O apelo à eutanásia feito aqui pelo Senador está muito bem.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, não me refiro à eutanásia, mas queria lembrar o Senador Teotônio Vilela, que dizia: “Em cima de queda, coice”.

Tudo bem que a circunstância seja difícil, dramática, entretanto não é mais possível ficar aqui ouvindo isso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senadora Heloísa Helena, desiste de falar?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Vou contestar a demagogia depois. Talvez o coice possa vir depois, no encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – Desisto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – S. Ex^a desiste.

Com a palavra o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Vou utilizar um tempo menor do que os 10 minutos, em atenção ao apelo do

Líder Renan Calheiros e também pelos encaminhamentos já dados.

Quando penso no Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, lembro-me sempre dos três aspectos que procuramos enfatizar em sua campanha para a Presidência da República: uma grande preocupação com as políticas sociais, uma preocupação com uma gestão compartilhada com a sociedade, afastando-se daquela idéia de que haveria um salvador da pátria que resolveria os problemas do País, e uma preocupação com a aplicação correta dos recursos públicos não só em termos de combate à corrupção, mas também em termos de definição de prioridades no Brasil.

Também avalio, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o quadro que o Presidente Lula encontrou ao chegar no Palácio do Planalto foi de extrema dificuldade. Basta citar a dívida pública, que leva dos cofres públicos, do povo brasileiro mais de R\$100 bilhões por ano somente para pagamento de juros. E isso não é da responsabilidade do Presidente Lula; é algo que foi acumulado no decorrer dos anos e que chegou a este ponto no atual Governo. O Presidente inclusive se refere ao fato como “herança maldita”, mas eu diria que se trata de uma grande dificuldade que precisa ser enfrentada pelo atual Governo.

Podemos verificar que o Presidente Lula, no Palácio do Planalto, não tem mais à sua disposição o patrimônio público que havia anteriormente e que foi privatizado, rendendo aos cofres públicos US\$100 bilhões, ou seja, R\$300 bilhões. Se o Presidente tivesse esse patrimônio público à sua disposição, lançando mão de apenas R\$40 bilhões desse patrimônio, Sua Excelência dobraria o salário mínimo, conforme sua promessa de campanha, e teria os recursos assegurados por 7 anos para continuar nesse patamar. Entretanto, esse patrimônio não existe mais. A realidade que o Presidente encontrou não é mais aquela de R\$300 bilhões, e há uma dívida pública que exige um pagamento de juros de mais de R\$100 bilhões por ano.

Ademais, as pessoas ainda pensam no Brasil como um país pobre. O Brasil na verdade é um país rico, mas toda a sua riqueza está sendo canalizada para uma dívida que todos os Governos brasileiros fizeram. Nesse sentido, nós todos, de todos os Partidos políticos, somos co-responsáveis por essa dívida que o Brasil enfrenta. Todos temos essa co-responsabilidade para encontrar os caminhos necessários e corretos de desenvolvimento e participação que o Brasil demanda.

Alguns oradores que me antecederam chamaram de assistencialista a política desenvolvida pelo Palácio do Planalto. Quero lembrar que não se trata de assistencialismo, mas de política de promoção social,

de distribuição de renda. E esse foi um dos grandes avanços do Governo Lula. Dobrou-se o valor do Bolsa Família; atendendo 500 mil idosos a mais, que ganham salário mínimo; dobrou-se o valor da agricultura familiar; e houve muitas outras preocupações, como a aprovação do Estatuto do Idoso, do Primeiro Emprego, do microcrédito. O acesso ao microcrédito, apesar de suas dificuldades burocráticas, constitui um avanço extraordinário deste Governo.

Porém, temos que pensar também em outros aspectos, como a marca do salário mínimo. Apesar das dificuldades, temos que pensar na nossa promessa de campanha – e não na do Presidente Lula – de dobrar o valor do salário mínimo. Temos que pensar no significado desse acréscimo de R\$15,00. Quem considera esse um valor irrisório são pessoas que ganham R\$10 mil, R\$12 mil, R\$8 mil, R\$15 mil por mês. Na verdade, temos que lembrar que R\$15,00, R\$10,00, R\$20,00, R\$5,00 por dia podem significar a possibilidade de uma família ter suas necessidades atendidas – infelizmente, porque deveria ser muito mais. Muitas famílias teriam a possibilidade de ter suas necessidades atendidas por um dia.

Portanto, temos de buscar todos os caminhos possíveis para se aumentar esse salário mínimo. De acordo com o Relator da matéria, inclusive, o Senador César Borges, se quiséssemos dobrar o salário mínimo em quatro anos, teríamos de aprovar agora o valor de R\$295,00.

Esse é um desafio para este Plenário e para todos nós. Precisamos e queremos que isso seja feito para que possamos valorizar a maior riqueza do Brasil: o cidadão brasileiro. O próprio Presidente Lula já disse que, se existe uma riqueza neste País, é o povo. Temos de observar o povo para saber se o Brasil está indo bem: se o povo vai bem, o País vai bem; se o povo vai mal, o País vai mal.

Portanto, a sinalização do salário mínimo é fundamental. É muito mais importante do que o aumento do PIB para o pagamento dos juros. É muito mais importante do que outras prioridades, porque a nossa prioridade básica é – e tem de ser – o cidadão brasileiro.

O apelo que fizemos – e que muitos fizeram no decorrer dos últimos dias – foi no sentido de o Governo repensar esse valor e discuti-lo com todos os Senadores e Partidos, para que pudéssemos chegar a algum outro valor que sinalizasse esse desejo de mudança, de fato, em termos de salário mínimo.

Não foi possível, infelizmente, essa negociação. E lamentamos que não tenha sido possível, porque outros caminhos poderiam ter sido seguidos. Observem inclusive a afirmação do Senador Tião Viana: temos que aprimorar as relações do Congresso Nacional com o

Executivo e com movimentos sociais organizados para que cheguemos a uma conclusão adequada.

Nesse sentido, dada a impossibilidade de se avançar nessas negociações, diante de todos esses princípios, dessa história e desses compromissos, também tomei a decisão de votar por um outro valor que não o de R\$260,00 para indicar essa necessidade de retomarmos a discussão dos princípios de valorização do ser humano, do cidadão brasileiro, em toda a sua circunstância.

Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESARENKO (Bloco/PT – MT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o salário mínimo é, sem dúvida nenhuma, o mecanismo mais eficiente de distribuição de renda já desenvolvido no Brasil. Ainda será baixo, qualquer que seja a proposta de reajuste defendida por Parlamentares sérios desta Casa.

Isso certamente não pode ser atribuído como culpa ao Governo Lula. Também não seria razoável direcionar toda a culpa aos governantes mais próximos, anteriores.

A sucessão de governos que, por razões diversas, deixaram de inserir o salário mínimo no centro de prioridades da vida nacional merece, por parte de todas as agremiações partidárias que compõem esta Casa, parcela correspondente de responsabilidade.

É para corrigir uma irresponsabilidade histórica que devemos direcionar nosso voto. Muitos dos que aqui se encontram eram governo há bem pouco tempo mas hoje, em inflamados discursos, locupletam-se de quê? Da omissão do passado? Da gana em bradar um inexistente xeque-mate contra o Governo Lula em um assunto tão sensível e importante como o salário mínimo?

Vamos ser justos, Sr^{as} e Srs. Senadores!

O salário mínimo no Brasil é baixo porque o xadrez político, econômico e social deste País não permitiu a construção de sua dignidade. E essa dignidade não será estabelecida em um só movimento de pedras. Essa dignidade nascerá da luta dos Parlamentares nesta Casa e, principalmente, dos trabalhadores, por meio de suas organizações.

É bom dizer que nunca houve e ainda desconheço uma política compensatória que se compare à capilaridade alcançada pelo salário mínimo brasileiro, ainda que baixo. Estamos discutindo aqui o melhor mecanismo para atingir o bolso dos mais negligenciados, e esse instrumento merece ser otimizado.

A família que percebe um salário mínimo foi, é e, no futuro, continuará sendo a família de um trabalha-

dor ou de uma trabalhadora deste País. Portanto, não é sem razão que, há muitos e muitos anos, o Partido dos Trabalhadores vem protagonizando este debate. Somos do Partido dos Trabalhadores.

E o PT existe para expressar os interesses dos trabalhadores. Tenho certeza de que os trabalhadores brasileiros sonham com um salário melhor para seus bolsos, que lhes possibilite uma vida menos penosa, e jamais um superávit primário que se destaque em manchetes que depressa são esquecidas.

O PT sempre acumulou esse entendimento em nossas teses mais queridas. Em torno da necessidade de recomposição do salário mínimo, valorosos companheiros, como o Senador Paulo Paim, construíram sua biografia.

Se há recurso orçamentário passível de ser buscado para oferecer um pouco mais ao salário mínimo, sem dúvida, isso deve ser feito. Não há mercado ou analista de mercado que não tenha interesse no impacto que mais cinco ou dez dólares vão conferir à ponta do lápis de um povo pobre.

São apenas cinco ou dez dólares a mais no salário mínimo. A Previdência não vai quebrar, tampouco comprometer suas contas. As empresas não vão falir. As Prefeituras não irão à derrocada. O Secretário Márcio Porchman, que tão diligentemente trabalha pelo sucesso da Prefeita Marta Suplicy, na Prefeitura de São Paulo, já nos demonstrou, em alentado estudo, que o impacto de um reajuste mais expressivo neste salário pode até mesmo se tornar fator de alavancagem das receitas públicas. Diversos outros companheiros já pontuaram algumas fontes orçamentárias existentes, em diversas oportunidades.

O melhor mecanismo de distribuição de renda que temos não pode ficar constrangido pela gordura de um superávit primário do qual os trabalhadores brasileiros não entendem e que traduz uma lógica que se choca com os compromissos históricos do Partido dos Trabalhadores.

Em verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisaríamos de um investimento de outra escala, de outra magnitude, no campo social. Mas não podemos inventar.

Primeiro fazemos o que é necessário. E fizemos. Seguramos uma inflação galopante e juro estratosféricos ao assumir o Governo. Depois fazemos o que é possível. E é possível entrar em consenso hoje por uma proposta melhor para o salário mínimo nesta Casa.

Não tenho dúvida de que os trabalhadores reconhecerão essa demonstração inequívoca de confiança do Governo em dar a eles, diretamente, uma contrapartida, um pouquinho mais pelo enorme sacrifício histórico que eles têm feito até hoje!

Esta tribuna não pode ter hoje traço residual de vaidade. Nós não estamos discutindo nossos destinos pessoais, tampouco o destino do Governo, nem o destino da Oposição. É o destino de milhões de pessoas pelos próximos doze meses que está em questão. E, certamente, todas essas pessoas merecerão atenção redobrada cada vez que se coloque na pauta de votações o salário mínimo.

Nós teremos o salário mínimo que a responsabilidade fiscal lúcida impuser. Sim, porque temos uma Lei de Responsabilidade Fiscal, com falhas, mas temos. Infelizmente, não temos uma lei de responsabilidade social. Essa votação de hoje, de forma tímida, é um ensaio de responsabilidade social, pois o salário mínimo é de enorme responsabilidade social. Responsabilidade social que faz parte dos compromissos históricos do nosso Partido, de cada pedacinho do coração de cada petista que, como eu, fez de sua vida um ato continuado não só de militância política, mas de profundo amor pelos deserdados da terra. E a ninguém é dada a capacidade de arrancar a ferro e fogo de seu coração tamanho amor, ainda que quisesse.

Termino dizendo que 13 é um número de sorte para o povo brasileiro. E 13 somos nós, os Senadores do PT neste Senado Federal. Se 13 votos eu tivesse, 13 votos eu daria pelo maior valor possível de ser aprovado na votação deste plenário para o salário mínimo. E 13 vezes eu diria não à proposta de reajuste para R\$260,00. Assumo esta decisão porque é o mínimo que os trabalhadores que me elegeram merecem!

Muito obrigada.

(Palmas. Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Está encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguinte:

REQUERIMENTO Nº 777, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da Emenda n.º 014, oferecida à Medida Provisória n.º 182, de 29 de abril de 2004.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2004.

– **José Jorge**, Senador da República.

REQUERIMENTO Nº 777-A, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado

da Emenda n.º 022, oferecida à Medida Provisória n.º 182, de 29 de abril de 2004.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004. – **José Jorge**, Senador da República.

REQUERIMENTO Nº 777-B, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento interno do Senado Federal, requero destaque para votação em separado da Emenda n.º 27, de minha autoria, oferecida à Medida Provisória n.º 182.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004. – Senador **Leonel Pavan**.

REQUERIMENTO Nº 777-C, DE 2004

Destaque de dispositivo para votação em separado.

Senhor Presidente,

Requero, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda n.º 38 constante na Medida Provisória n.º 182 de 2004, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo.

Plenário do Senado Federal, 17 de junho de 2004. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2004

Destaque de dispositivo para votação em separado.

Senhor Presidente,

Requero, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda n.º 39 constante na Medida Provisória n.º 182 de 2004, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo.

Plenário do Senado Federal, 17 de junho de 2004. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 779, DE 2004

Destaque de dispositivo para votação em separado.

Senhor Presidente,

Requero, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda n.º 40 constante na Medida Provisória n.º 182 de 2004, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo.

Plenário do Senado Federal, 17 de junho de 2004. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 780, DE 2004**Destaque de dispositivo para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 41, constante na Medida Provisória nº 182, de 2004, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo.

Plenário do Senado Federal, 17 de junho de 2004.
– Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 781, DE 2004**Destaque de dispositivo para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 42, constante na Medida Provisória nº 182, de 2004, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo.

Plenário do Senado Federal, 17 de junho de 2004.
– Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 782, DE 2004

Requeiro, nos termos do artigo 312, III, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 48, oferecida à Medida Provisória Nº 182, de 2004 que “Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências”.

Justificação

A Emenda a que ora destacamos visa o retorno da data base para atualização dos valores referentes ao salário mínimo para 12 de abril de cada ano, como vinha ocorrendo desde 2000.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004. – Senadora **Lúcia Vânia**.

REQUERIMENTO Nº 783, DE 2004

Requeiro, nos termos do artigo 312, III, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 52, oferecida à Medida Provisória nº 182, de 2004 que “Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências”.

Justificação

A Emenda a que propomos o destaque atual visa estender o salário família, disposto no artigo 72, inciso XII, da Constituição Federal, aos em-

pregados domésticos devidamente segurados pela Previdência Social, ou seja, com vínculo de trabalho formalizado.

Com isso, pretende-se não só estimular a formalização do trabalho doméstico, como também o princípio constitucional de equidade.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004. – Senadora **Lúcia Vânia**.

REQUERIMENTO Nº 784, DE 2004**Destaque de dispositivo para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 58 constante na Medida Provisória nº 182, de 2004, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo.

Plenário do Senado Federal, 17 de junho de 2004.
– Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 784-A, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 60, oferecida à Medida Provisória nº 182, de 29 de abril de 2004.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004. – **José Jorge**, Senador da República.

REQUERIMENTO Nº 784-B, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 69, oferecida à Medida Provisória nº 182, de 29 de abril de 2004.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004. – **José Jorge**, Senador da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Em votação os requerimentos, em globo.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovarem os requerimentos de destaque queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

As matérias destacadas serão votadas oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 785, DE 2004**Preferência para PLV a fim de ser apreciado antes da medida provisória.**

Nos termos do art. 311, inciso IV do Regimento Interno, requero preferência para votação do PLV 39, de 2004.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004. – **He-loísa Helena.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação o requerimento de preferência para o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004, objeto do parecer do Relator revisor da matéria.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovada a preferência, submeteremos a votos o projeto de lei de conversão.

Em votação, ressaltados os destaques.

Faço um apelo para que os encaminhamentos sejam feitos somente pelos Srs. Líderes. (Pausa.)

Se ninguém deseja encaminhar, vou submeter a matéria a votos.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam a matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Pergunto aos Srs. Líderes como votam.

Como vota o PMDB?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota enfaticamente “sim”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O PT e o Bloco votam “não”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSBD – AM) – O PSBD, Sr. Presidente, vota “sim”.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Sr. Presidente, o PL enfaticamente também vota “sim”.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, a Minoria, que hoje é maioria, vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência chamará os Partidos, um a um, para que a Mesa possa calcular e proferir o resultado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Como vota o PMDB?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB está fazendo um esforço muito grande, procurando conciliar posições muitas vezes contrárias. Mas há uma dúvida acerca do que estamos votando.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Estamos apreciando o projeto de lei de conversão.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB vai votar “não”.

Durante a semana toda, fiz um apelo a meus companheiros que quero de público repetir. O momento é de gravidade, esta é uma votação dramática, difícil,

mas eu queria publicamente fazer um apelo ao PMDB para que cumpra o seu papel. Eu disse todos os dias da última semana e repeti nesta semana que administraríamos quatro problemas. Errei. Vamos administrar cinco problemas, exatamente porque o Governador do Mato Grosso do Sul declarou naquele Estado que um destacado membro da nossa Bancada votaria a favor do Governo para ter, como consequência, a liberação das suas emendas parlamentares. Diante desse quadro, não tive outra recomendação a fazer ao companheiro Ramez Tebet senão que S. Ex^a votasse de acordo com sua consciência, porque o PMDB entendia e entenderá sempre sua posição.

Quero fazer um apelo aos companheiros. Vamos cumprir o nosso papel. Espero que esta seja a última vez que votamos no Brasil o salário mínimo por medida provisória. Precisamos estabelecer uma política para recuperar o poder de compra do salário, senão repetiremos sempre este fato: o Governo fica numa posição e usa os mesmos argumentos, a Oposição fica do outro lado e também usa os argumentos surrados, e o trabalhador perde sempre.

De nada adianta um salário mínimo de R\$260,00 ou de R\$275,00, pois ambos são injustos e insignificantes. É preciso haver uma política para o salário mínimo, a fim de recuperar o poder de compra e ampliar o acesso do trabalhador do salário mínimo aos bens e serviços sociais. Precisamos disso no Brasil.

Enquanto essas medidas não ocorrem, os nossos companheiros do PMDB votarão preferencialmente da mesma forma. Quem ouviu o Líder Renan Calheiros compareceu para votar dessa maneira. Entendemos a posição do Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, fui citado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a foi citado honrosamente pelo Líder Renan Calheiros.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Por isso, queria prestar um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Estamos na fase de votação, Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Não poderia ser diferente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Estamos na fase de votação, e os Srs. Líderes estão encaminhando a matéria.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, também encaminharei a votação, mas já quero deixar a ressalva de que darei apenas algumas explicações. O Senador Renan Calheiros acaba de me distinguir. Quero dar algumas explicações depois. Peço a V. Ex^a que me assegure o direito de falar no encaminhamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Para que o Plenário possa ouvir a decisão que a Mesa tem que aferir, esclareço que, como se trata de uma votação simbólica, teremos a soma pela votação

dos Líderes de Partidos. Depois, poderá ser pedida verificação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Claro, vamos fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– As dissidências partidárias não poderão ser contadas, senão explicitamente, na hora em que forem manifestadas.

Assim, quero que cada Partido confirme a sua votação.

O PMDB vota “não” – vinte e dois votos.

O Bloco vota “não” – dezenove votos.

Total: 41 votos.

A proposição foi rejeitada.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Mesa vai proceder à verificação de **quorum**.

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que ocupem as suas bancadas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – De maneira bem simples e bem clara, quero dizer que votar “não” significa consagrar o salário mínimo de R\$260,00 e que votar “sim” significa aprovar R\$275,00 de salário mínimo para o trabalhador de renda mais baixa.

O PSDB, então, recomenda a todos os seus membros, a todos os seus Senadores, até porque fechamos questão, enfaticamente, honrosamente, o voto “sim”.

O voto “sim” é pelos R\$275,00. O voto “não” é pelos R\$260,00 apenas, e é isso que o Governo pretende.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Mesa solicita aos Líderes que apenas encaminhem aos seus liderados o voto, porque já encerramos toda a fase de encaminhamento de votação e de discussão.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – O PL recomenda à sua bancada, aos Senadores que formam o Partido Liberal nesta Casa, o voto “sim” aos R\$275,00, votando, portanto, com os quarenta e dois milhões de brasileiros que aguardam com expectativa o resultado dessa votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A palavra continua com os Líderes para orientar a votação.

Peço que cada Líder decline o nome de seu Partido.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, pelo PFL.

A questão da votação do salário mínimo, no PFL, é fechada pela Executiva do Partido. Há três semanas, fechamos a questão por decisão unânime da Comissão Executiva. Essa é uma bandeira partidária levantada enfaticamente para cumprirmos a decisão da Executiva, e o voto recomendado é “sim” ao salário mínimo de R\$275,00 e não ao de R\$260,00.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Como vota o PDT?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Na bancada do PDT, a questão é fechada. O voto é “sim”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP. Fazendo soar a campanha.) – Atenção. Estamos em processo de votação. Como vota o Líder da Minoria?

Como vota o PSDB?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, a Minoria, com absoluta clareza, responsabilidade social, responsabilidade fiscal, de forma coerente vota “sim” por R\$275,00.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Como vota a Liderança do Governo?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pelos argumentos que já foram expostos, pelo impacto nas finanças públicas, pela decisão da Justiça e pela nova concepção de políticas sociais que valorizem o salário mínimo, sobretudo a bolsa e o salário-família, o Governo encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP. Fazendo soar a campanha.) – Há orador na tribuna!

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, pelo PT.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, é bom restabelecer o silêncio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP. Fazendo soar a campanha.) – Há orador na tribuna. Sr^{as} e Srs. Senadores, peço atenção!

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

É importante deixar registrado que estamos fazendo a votação do requerimento de preferência de votação. É isso?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não, estamos votando o projeto de lei de conversão.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O encaminhamento claro do PT e do Bloco é o voto “não”.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, sabe V. Ex^a que sou solitária no SOL, no Socialismo e Liberdade! Mas não há problema! Deixe a conversa, porque é uma conversa de alegria, porque o povo brasileiro vai ganhar.

Gostaria apenas de registrar que o nosso Partido Socialismo e Liberdade, embora tenha só um voto, vota pelos R\$15,00 a mais. Vamos acabar com a demagogia de que R\$15,00 é pouco. O valor de R\$15,00 é muito na vida de uma mulher pobre, das famílias e das favelas deste País. Pelos R\$275,00!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Está encerrado o processo de encaminhamento de votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação pelo sistema eletrônico.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Comunico ao Plenário que, após esta votação, daremos continuidade à Ordem do Dia, pois, como a pauta estará destrancada, poderemos dar prosseguimento à votação de matérias como indicação de autoridades. Temos também a discussão da PEC relativa ao limite de despesas e composição das Câmaras de Vereadores e a PEC nº 17.

A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.) Esta encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

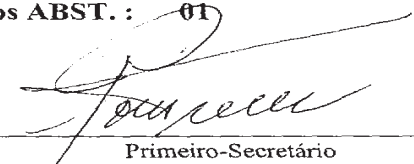
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 39 DE 2004 (MP 182/2004)

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **1** Abertura: **17/6/2004 19:24:40**
 Data Sessão: **17/6/2004** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **17/6/2004 19:30:59**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	NÃO	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	NÃO	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
Bloco-PT	PA	ANÁ JÚLIA CAREPA	NÃO	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM	Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	NÃO	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	NÃO				
	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	ABST.				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	NÃO				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	NÃO				
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	NÃO				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 44
 Votos NÃO : 31
 Votos ABST. : 01
Total : 76


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 44 Srs. Senadores; NÃO 31.

Houve 1 abstenção.

Total: 76 votos.

Aprovado o Projeto de Lei Conversão, ficam prejudicados a medida provisória, as emendas e os destaques.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao **Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004**, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 540, DE 2004

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Medida Provisória nº 182, de 2004).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Medida Provisória nº 189, de 2004), que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de junho de 2004. – **Paulo Paim**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Sérgio Zambiasi**.

ANEXO AO PARECER Nº 540, DE 2004

Dispõe sobre o salário-mínimo a partir de 1º de maio de 2004 e sobre o salário-família.

Art. 1º A partir de 1º de maio de 2004, após a aplicação dos percentuais de 7,0181% (sete inteiros, cento e oitenta e um décimos de milésimos por cento, a título de reajuste, e de 7,0691% (sete inteiros, seiscientos e noventa e um décimos de milésimos por cento), a título de aumento real, sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)), o salário-mínimo será de R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário-mínimo corresponderá a R\$9,17 (nove reais e dezessete centavos) e o seu valor horário a R\$1,25 (um real e vinte e cinco centavos).

Art. 2º A partir de 1º de maio de 2004, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I – R\$20,00 (vinte reais), para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$390,00 (trezentos e noventa reais);

II – R\$14,09 (quatorze reais e nove centavos), para o segurado com remuneração mensal superior a R\$390,00 (trezentos e noventa reais) e igual ou inferior a R\$586,19 (quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Passa-se à apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O Sr. Senador Teotônio Vilela encaminhou declaração de voto à Mesa, que será publicada nos termos do Regimento.

É a seguinte a declaração de voto:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores:

Como brasileiro, e principalmente

como senador representante do povo do meu estado de Alagoas, não poderia deixar de me manifestar, também, sobre o problemático aviltante salário-mínimo proposto governo do PT, para vigorar no 1º de maio de 2004.

O Governo petista do presidente Lula fez, no mês passado, seu segundo reajuste do salário mínimo, e não mais depois de doze meses, como sempre foi praxe no País, depois de treze meses.

E depois de mais de um o reajuste foi o vexame que inquieta Brasil e constrange os próprios petistas: míseros 20 reais, menos de 70 centavos por dia, menos três pãezinhos diários.

Na análise do novo mínimo, são muitos hoje os parâmetros de sua comparação:

há alguns que pretendem corrigi-lo pelo dólar, como o senador Paulo Paim, que fez do mínimo de 100 dólares uma de suas bandeiras históricas. Outros preferem o IPCA.

Como é absolutamente consensual que a maior parte dos recursos das famílias brasileiras que vivem com o mínimo se destina à alimentação, parece-me

que o principal parâmetro de avaliação do salário mínimo deva ser, inquestionavelmente, a sua comparação com o valor da cesta básica.

Qualquer que seja, no entanto, o parâmetro comparativo, a conclusão inevitável é de que o valor do mínimo no Governo petista evoluiu e retrocedeu em relação ao Governo do Presidente Fernando Henrique. Se compararmos com o valor da cesta básica, o retrocesso parece ainda mais gritante.

Quando Fernando Henrique assumiu, em 95, o salário mínimo comprava apenas 80% de uma cesta básica. A partir daí, o Governo Fernando Henrique concedeu ganhos reais médios anuais para o mínimo de 5% em relação à cesta básica, de tal forma que, em abril de 2.002, último reajuste do piso nacional no governo anterior, o mínimo já comprava 151% de uma cesta básica. Com os 240 reais aprovados pelo Governo petista em abril do ano passado, caiu o poder aquisitivo do mínimo: Passou a comprar apenas 129% de uma cesta básica, a comprar 22 pontos percentuais a menos que no ano anterior em termos reais, o Reajuste do ano passado foi de meros 1,23 por cento, o menor dos últimos anos.

Garantir a segurança alimentar dos brasileiros, estabelecendo para eles pelo menos o mesmo poder de compra da cesta básica do governo passado, deveria ser o critério básico e fundamental para reajuste do mínimo, por parte de um governo que elegeu o combate a fome como passaporte para a mídia nacional e internacional.

Com que autoridade moral, afinal, o presidente do Brasil pretende entoar, nos fóruns internacionais, seu meritório, apropriado e justo discurso de combate à se internamente ele impõe brasileiros um retrocesso de tal monta para o piso nacional?

Mas se os petistas hoje no governo abandonaram até seu discurso de 20 anos e suas propostas de quatro campanhas, por que teriam de seguir os critérios sociais de um governo que eles derrotaram propondo combate à miséria, à fome e a duplicação do mínimo?

O PSDB tem responsabilidade social e coerência política.

Por isso jamais verbalizou, no passado, como não o faz agora, a demagogia da apenas um ano.

Duplicação do mínimo em o que queremos é apenas seguir a linha ascendente do poder de compra do mínimo, garantida no governo anterior.

Voto no mínimo de 275 reais. É pouco, é muito pouco, mas é o mínimo que, com absoluta certeza, não comprometera as contas da previdência, nem as dos estados e municípios. voto no mínimo de 275 reais para seguir o mesmo critério do governo anterior, que

os governistas de hoje achavam insensível. Tudo o que se pretende é que, em matéria de mínimo, Lula seja igual a Fernando Henrique. será esperar demais?

Tudo o que se pede hoje ao presidente Lula é que ele tenha com os trabalhadores que ganham o mínimo a mesma preocupação social que teve o presidente Fernando Henrique que, não há

como negar, a cada dia deixa mais saudades.

Era o que tinha para dizer nesta tarde!

Muito obrigado! – Senador **Teotônio Vilela Filho**.

REQUERIMENTO Nº 785-A, DE 2004

Preferência para apreciação de matéria antes de outras da Ordem do Dia.

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requero preferência para os itens 6 e 7 (PECs SS-A/2001 e 17/2004), a fim de serem apreciados antes da matéria constante do item nº 2 da Ordem do Dia.

Saladas Sessões, 17 de junho de 2004. – **José Agripino – Ideli Salvatti – Arthur Virgílio – Renan Calheiros**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP.)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP.)

– Passaremos à apreciação de Mensagens.

Peço a atenção do Plenário.

Aproveitando o número de Senadores presentes, iremos submeter a votos a indicação de autoridades.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP.)

– Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Ex^a a inclusão na pauta da próxima sessão de matéria relativa à reforma do Judiciário, que já se encontra pronta para votação. A matéria foi votada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e já foram apresentados todos os destaques. Contudo, vários projetos estão passando à frente sem nenhuma razão.

Sr. Presidente, como já existe acordo das Lideranças, ainda que haja três ou quatro pontos divergentes, excetuada a questão principal, solicito a inserção dessa matéria na pauta o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– O apelo de V. Ex^a será atendido. Determinarei a inclusão da matéria.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo consignar os meus agradecimentos. Como o PMDB pertence à Base do Governo, quero agradecer as generosas palavras do Senador Renan Calheiros.

O Plenário sabe que há questões políticas irreversíveis em meu Estado; todavia, votei em favor do trabalhador brasileiro. Devo colocar os interesses nacionais acima dos regionais e votei de acordo com a minha consciência, para que tenhamos, a partir dessa votação, coragem para mudar a situação deste País.

Era o que tinha a dizer. Mais uma vez agradeço a citação generosa.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Senadora, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, conforme acordado com os Líderes, além da inversão da pauta, queremos solicitar que seja incluído, como item extrapauta, para que seja apreciado e votado, o requerimento de urgência para o PLC nº 70, que altera o Código Tributário Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– V. Ex^a será atendida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 226, DE 2004

Mensagem nº 226, de 2004 (nº 603/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Marco César Meira Naslausky*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Lituânia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e NÃO 09.

Não houve abstenção.

Total: 58 votos

Aprovado o nome do Sr. Luiz Augusto de Castro Neves.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

Nascido no Rio de Janeiro, em 18 de dezembro de 1940, filho de Jayme Nauslausky e Dinayá Meira Nauslausky, o Sr. Marco Cesar Meira Nauslausky é bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, graduado pelo Curso de Preparação da Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco, tendo concluído, ainda, o Curso de Treinamento em Grupo sobre Assistência Técnica das Nações Unidas. Foi professor de Organização e Administração de Chancelaria do Curso de Prática Diplomática e Consular do Instituto Rio Branco, em 1975.

O Sr. Marco Cesar Meira Nauslausky ingressou na carreira diplomática no posto de Terceiro Secretário, em 1963. Ascendeu a Conselheiro em 1975, a Ministro de Segunda Classe em 1978, e a Ministro de Primeira Classe em 1996, sempre por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destacam-se as de Chefe do Departamento de Cooperação Científica e Tecnológica, de 1984 a 1987; Chefe do Departamento do Serviço Exterior, em 1987; Subsecretário-Geral de Administração e Comunicações, de 1987 a 1989; e Diretor-Geral da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), em 2001.

No exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios em Washington, entre 1979 e 1984; Embaixador em Bruxelas, cumulativamente com o de Embaixador em Luxemburgo, de 1990 a 1992; Cônsul-Geral em Nova York, em 1992; Embaixador em La Paz, de 1996 a 1998; e Embaixador em Copenhague, com início nesse ano de 2003.

Desempenhou ainda numerosas e importantes funções em missões temporárias, integrando delegações em diversas reuniões de negociações bilaterais e multilaterais e conferências de organizações internacionais.

O diplomata indicado é portador de importantes condecorações dos governos do Brasil, França, Inglaterra, Japão, Portugal, Bélgica e Bolívia.

As relações bilaterais entre Brasil e Lituânia são ainda incipientes, de acordo com o informe preparado pelo Ministério das Relações Exteriores, também anexo à mensagem presidencial. Elas foram reatadas em 1991, depois do reconhecimento, nesse mesmo ano, da independência.

PARECER Nº 541, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 226, de 2003 (Mensagem nº 603, de 11-11-2003, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Marco Cesar Meira Naslausky, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da

Dinamarca, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Lituania.

Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti

I – Relatório

Esta casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor Marco Cesar Meira Nauslausky para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Lituânia.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e deliberar por voto secreto, sobre a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou curriculum vitae do diplomata indicado, do qual extraímos para este Relatório, as seguintes informações:

reconquistada por aquele país. A existência em São Paulo – onde a Lituânia mantém Consulado-Honorário – da maior Colônia Lituana na América Latina confere importância adicional às relações bilaterais.

Três projetos mereceram consideração nos últimos anos: **a)** conclusão de acordo de isenção de vistos diplomáticos; **b)** a possível negociação de acordos bilaterais nas áreas do comércio e da cultura; e **c)** oferecimento de bolsas de estudos para diplomata lituano no Instituto Rio Branco. Há interesse, também, em dar início à negociação de acordo para evitar a bi-tributação.

O intercâmbio econômico e comercial é, atualmente, pouco expressivo, tendo ficado em US\$13,7 milhões em 2002. As perspectivas de incremento das relações econômico-comerciais estão diretamente relacionadas com o processo de reformas lituano, que tem sido bem sucedido em muitos setores, estando prevista a adesão do país à União Européia em 2004.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, 22 de janeiro de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP – Para ler o parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Marco César Meira Naslausky obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.


Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

MENSAGEM Nº 226, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. MARCO CÉSAR MEIRA NASLAUSKY, PARA CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DA DINAMARCA, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA LITUÂNIA

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	2	Abertura:	17/6/2004 19:36:06		
Data Sessão:	17/6/2004	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	17/6/2004 19:38:09		
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	MG	AELTON FREITAS	Votou	Blcco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
Blcco-PT	SP	ALCÍZIO MERCADANTE	Votou	<i>Presidente: JOSÉ SARNEY</i>			
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	Votos SIM :	50	Total :	58
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	Votos NÃO :	06		
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	Votos ABST. :	02		
Blcco-PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO SOTELHO	Votou	Primeiro-Secretário			
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Blcco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Blcco-PT	MS	DELÍCIDO AMARAL	Votou				
PFL	GO	DEISTENES TORRES	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIGUEIRA CAMPOS	Votou				
Blcco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou				
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	Votou				
Blcco-PT	RO	FÁTIMA CLÉIDE	Votou				
Blcco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Blcco-PT	PR	FLAVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Blcco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Blcco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
Blcco-PSB	AP	JÓÃO CAPERIBE	Votou				
PFL	TO	JÓÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LUCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PL	ES	MÁRCIO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou				
PFS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PFS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou				
Blcco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
ADB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
L	SP	ROMEUTUMA	Votou				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
Blcco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Blcco-PT	AC	SIBA MAGHALDO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou				
Relator:	MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA						

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e NÃO 06.

Houve duas abstenções.

Total: 58 votos.

Aprovado o nome do Sr. Marcos César Meira Naslauský.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 65, DE 2004

Mensagem nº 65, de 2004 (nº 262/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Luiz Augusto de Castro Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 542, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 65, de 2004 (Mensagem nº 262, de 20-5-2004, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, a escolha, que deseja fazer, do Sr. Luiz Augusto de Castro Neves, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China.

Relator: Senador **Antonio Carlos Magalhães**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República deseja fazer do Sr. Luiz Augusto de Castro Neves, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto

secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente. (art. 52 item IV)

Atendendo a preceito regimental, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o curriculum vitae do interessado.

Segundo o referido documento, o Senhor Luiz Augusto de Castro Neves, filho de Almerio de Castro Neves e Julieta Borges de Castro Neves, nasceu no Rio de Janeiro, em 29 de outubro de 1943.

É Mestre em Economia pelo University College da Universidade de Londres, tendo lecionado Economia no Instituto Rio Branco e Relações Econômicas Internacionais, Comércio Internacional, Sistema Financeiro Internacional e Sistema Tributário Internacional na Universidade de Brasília.

Ao concluir o Curso Rio Branco, em 1968, foi nomeado Terceiro Secretário. Foi promovido a Segundo Secretário, por merecimento, em 1972; a Primeiro Secretário, por merecimento, 1978; a Conselheiro, por merecimento, 1981; a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1987; a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 1995.

No âmbito da Secretaria de Estado, exerceu funções de relevância, como Diretor-Geral do Departamento das Américas, 1995/98; e Secretário-Geral Adjunto das Relações Exteriores, 1998/2000. Foi também Secretário-Adjunto da Secretaria de Assuntos Estratégicos, 1992/95.

Em representações diplomáticas do Brasil no Exterior, serviu o Senhor Luiz Augusto de Castro Neves em Buenos Aires, em Londres, na Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos em Washington, onde, em 1988, foi Encarregado de Negócios, e em Ottawa. E, nesse momento, Embaixador do Brasil em Assunção.

No cumprimento das missões para que foi designado, desempenhou importantes funções, tendo chefiado a delegação brasileira às Reuniões da Comissão Especial de Consulta e Negociação (CECON), e à Reunião Ordinária do Conselho Interamericano Econômico e Social, Washington, 1988. Foi Subchefe da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional de 1985 a 1987 e participou, como membro, da Comissão de Assessoramento Presidencial sobre a Dívida Externa, em 1987.

Participou, ainda, como delegado, das negociações bilaterais para a integração Brasil-Argentina, em Buenos Aires, 1986/87.

O diplomata em apreço foi agraciado com várias condecorações, dentre as quais salientam-se as seguintes:

Ordem de Rio Branco, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito das Forças Armadas, Oficial, Brasil.

Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha do Pacificador, Brasil.

Medalha Santos Dumont, Brasil.

Ordem de Libertador General San Martín, Grã Cruz, Argentina.

Ordem Nacional do Mérito, Grã Cruz, Paraguai.

Consta do processado, informação anexada pelo Itamaraty, sobre a República Popular da China.

Destaca que Brasil e China, desde o estabelecimento de relações diplomáticas em 1974, acumularam 30 anos de um relacionamento positivo balizado por instrumentos bilaterais, ampla convergência de posições nos foros internacionais e produtivo diálogo político, bem como freqüentes visitas de alto nível, entre as quais se insere a recente visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

No tocante às relações comerciais entre os dois países, a China tornou-se em 2003 o terceiro maior mercado para o Brasil, atrás apenas dos Estados Unidos e da Argentina. As exportações Brasileiras para a China passaram de US\$1,1 bilhão em 2000 para US\$ 4,5 bilhões em 2003. O documento assinala que o desafio a vencer é diversificar a pauta das exportações brasileiras à China, exageradamente concentrada em produtos primários, sobretudo soja em grão e minério de ferro.

Nesse sentido, passo importante foi o ingresso da Embraer no mercado de aviação regional da China por meio de **joint-venture** com a empresa aeroespacial chinesa AVIC II, bem como a constituição do Conselho Empresarial Brasil-China, que conta com destacadas empresas dos dois países. Outra nova vertente de cooperação é o grande potencial para investimentos chineses no Brasil.

No que diz respeito à cooperação científico-tecnológica bilateral, destaca-se o programa de cooperação espacial para a construção conjunta de satélites de sensoriamento remoto.

No tocante ao sistema político chinês, a informação do Ministério das Relações Exteriores assinala a continuidade do papel de preponderância exercido

pelo Partido Comunista Chinês, que adota um sistema de “socialismo de mercado com características chinesas”, sem tolerar críticas ou contestação. No entanto, os atuais líderes do país têm enfatizado os conceitos de “estado de direito”, introduzido na Constituição do país em 1999, e de “império da lei”.

O documento contém ainda indicadores sócio-econômicos, entre os quais se destaca a população de 1,29 bilhões de habitantes, com crescimento mínimo entre 1999 e 2003, ao passo que o Produto Interno Bruto manteve acentuada expansão, da ordem de 7% a 8,6% ao ano.

A política externa chinesa repousa sobre dois grandes pilares, a defesa do sistema multipolar e a manutenção de um cenário regional desanuviado de tensões político-militares, que lhe possibilite concentrar recursos nas tarefas de desenvolvimento do país e na reforma do Estado. O principal tema regional da política externa chinesa é a chamada questão de Taiwan. A República Popular reivindica o privilégio de ser a única China e busca apoio internacional para essa sua pretensão, que é corroborada pelo Brasil.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2004. – Eduardo Suplicy, Presidente, **Antonio Carlos Magalhães**, Relator.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para ler o parecer) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Luiz Augusto de Castro Neves obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Encerro a votação.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 65, DE 2004 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. LUIZ AUGUSTO DE CASTRO NEVES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

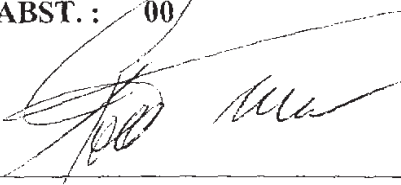
Num.Sessão: 1 Num.Votação: 3 Abertura: 17/6/2004 19:38:31
 Data Sessão: 17/6/2004 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 17/6/2004 19:39:24

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-T	MS	DELÍDIO AMARAL	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PPS	RR	MOZARILDÓ CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 49
 Votos NÃO : 09
 Votos ABST. : 00
Total : 58



Primeiro-Secretário

O SR PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP)

– Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e NÃO 09.

Não houve abstenção.

Total: 58 votos.

Aprovado o nome do Sr. Luiz Augusto de Castro Neves.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 68, DE 2004

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 68, de 2004 (nº 276/2004, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Valter Pecly Moreira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura de parecer.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 543, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 68, de 2004 (Mensagem nº 276/04, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Valter Pecly Moreira para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a manifestar-se sobre a indicação do Senhor Valter Pecly Moreira para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar, por voto secreto, sobre a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou **curriculum vitae** do indicado, do qual extraímos para este relatório as seguintes informações.

Nascido no Rio de Janeiro, em 1948, o Senhor Valter Pecly Moreira, após a conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, no Instituto Rio Branco, foi nomeado Terceiro Secretário, em 2 de fevereiro de 1972, sendo, subseqüentemente, promovido a Segundo Secretário, em 1976; a Primeiro Secretário, em 1980; a Conselheiro, por merecimento, em 1986; a Ministro de Segunda Classe, em 1993; e

a Ministro de Primeira Classe, em 1998, também por merecimento.

Dentre os cargos e missões importantes que realizou, cumpre destacar as seguintes: Chefe interino do Serviço de Privilégios e Imunidades do Cerimonial, 1973; Assistente do Chefe da Divisão da Europa I, 1980; Chefe substituto da Divisão de Sistematização da Informação, 1983; Adjunto do Chefe do Cerimonial da Presidência da República, 1985; Chefe da Divisão de Visitas do Cerimonial, 1993; Chefe do Cerimonial da Presidência da República, 1995; Representante Permanente da Missão Permanente do Brasil junto à OEA, 2000; Presidente do Conselho Permanente da OEA, 2000; Presidente da Comissão de Seguimento da XXIV Reunião de Consulta de Ministros de Relações Exteriores (TIAR), 2001; Presidente da Comissão de Assuntos Jurídicos e políticos da OEA, 2002; Chefe da Delegação na II Conferência Ministerial da Comunidade de Democracias, Seul, 2002; Chefe de Delegação na XXVIII, XXX e XXXI Reunião do Grupo de Revisão e Implementação das Cúpulas das Américas, Washington, 2003.

O Senhor Valter Pecly Moreira exerceu a função de Terceiro e Segundo Secretário em Buenos Aires; a de Segundo e Primeiro Secretário em Bonn; e a de Conselheiro e Ministro Conselheiro em Assunção.

Dentre as condecorações recebidas, destacam-se as seguintes: Medalha Mérito Tamadaré, Brasil, 1974; Ordem do Libertador San Martín, Argentina, Grande Oficial, 1995; Ordem do Mérito, Itália, Grande Oficial, 1995; Ordem do Mérito das Forças Armadas, Brasil, Comendador, 1995; Ordem do Mérito, Alemanha, Grande Oficial, 1995; Ordem da Águia Azteca, México, 1996; Ordem do Sol Nascente, Japão, Comendador, 1996; Ordem do Mérito Nacional, Paraguai, Grande Oficial, 1996; Ordem do Libertador Simón Bolívar, Venezuela, Grande Oficial, 1996; Legião de Honra, França, Oficial, 1997; Ordem do Mérito Brasília, Brasil, Grã-Cruz, 1999 e Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Grã-Cruz, 2000.

As relações bilaterais entre Brasil e Paraguai são de vital importância para ambos os países. Parceiros históricos e estratégicos, que souberam superar as vicissitudes de um passado de beligerância e descontento, mantêm na atualidade, estreitos laços de cooperação e integração.

Desde 1991, o Brasil e o Paraguai, juntamente com Argentina e Uruguai, vêm integrando seus mercados por meio de cooperação intergovernamental. O Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991, que criou o Mercosul, conduziu à formação de bloco econômico, permitindo a livre circulação de bens e o estabelecimento de união aduaneira, o que se deu a partir do Protocolo de Ouro Preto, de 17 de dezembro de 1984. A integração, contudo, avança no ritmo permitido pela conjuntura interna dos países-membros. As assimetrias são muitas e os desafios se projetam a fatores de ordem econômica, política e social.

A eleição de Nicanor Duarte Frutos, em 2003, para o cargo de Presidente da República, tem possibilitado ao Paraguai usufruir relativa estabilidade política. Os conflitos no campo, os desafios da desigualdade social e as dificuldades econômicas continuam, porém, a exigir soluções.

Na área econômica, o adensamento de trocas comerciais, o incentivo à produção de soja e de algodão e o desenvolvimento da base industrial correspondem às necessidades imediatas do país vizinho.

No que concerne à política, o desenvolvimento que garanta segurança jurídica e transparência na gestão do Estado são projetos que atendem a anseios comuns, haja vista a grande presença brasileira no país guarani, além das imensas fronteiras que nos unem geograficamente.

O aspecto social exige, também, atenção. A consciência de um espaço sul-americano integrado toma as populações brasileira e paraguaia um único povo, que anseia por desenvolvimento, progresso e integração.

Em que pese a diferença da língua, ambos os países compartilham uma história comum. O futuro, portanto, pode e deve apresentar similitudes. Interessa ao Brasil e ao Paraguai que haja estabilidade política na região, que a democracia se consolide, que o comércio seja instrumento para a melhora de índices sociais e que a cooperação em infra-estrutura sirva para coroar iniciativas já vitoriosas, das quais é exemplo a Usina Hidrelétrica de Itaipu.

Dada a natureza da matéria, eram essas as considerações a serem exaradas no âmbito do presente relatório.

Sala da Comissão, 17 de Junho de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Lúcia Vânia**, Relatora.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para ler o parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Valter Pecly Moreira obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

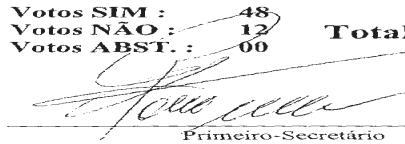
Está encerrada a votação.

Os Senadores que ainda não votaram poderão fazê-lo na próxima votação.

(Procede-se à apuração)

MENSAGEM Nº 68, DE 2004 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. VALTER PECLY MOREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO PARAGUAI

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PDT	SE	MÉDIA LIMA	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	<i>Presidente: JOSÉ SARNEY</i>			
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou	Votos SIM : 48			
PSDB	MT	ANTONIO PAES DE BARROS	Votou	Votos NÃO : 12	Total : 60		
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	Votos ABST. : 00			
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou	Primeiro-Secretário			
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-T	MS	DELÍCIDIO AMARAL	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MS	EDUARDO AZEREDO	Votou				
PSDB	TC	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELT SALVATTI	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSB	GO	LUCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PMDB	PI	MAG SANTA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou				
PSB	RR	MICARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PFS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SÉRY S SHESSARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSB	CE	TASSO J. REISSATI	Votou				

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 17/6/2004 19:40:53

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO, 12.

Não houve abstenção.

Total: 60 votos.

Aprovado o nome do Sr. Valter Pécly Moreira.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 69, DE 2004

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 69, de 2004 (nº 277/2004, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Antonio José Rezende de Castro, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Quênia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura de parecer.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 544, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 69, de 2004 (Mensagem nº 277, de 2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Antonio José Rezende de Castro para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

Relator: Senador **Cristovam Buarque**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor Antonio José Rezende de Castro para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e deliberar por voto secreto, sobre a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente – art. 52, IV.

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou **currículum vitae** do interessado, do qual extraímos para este Relatório as seguintes informações:

Nascido no Rio de Janeiro (RJ) em 1948, filho de Josué Rezende de Castro e Arlette Corrêa Rezende

de Castro, o Senhor Antonio José Rezende de Castro, após a conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio Branco, foi nomeado Terceiro Secretário, em 12 de março de 1971, sendo, subseqüentemente, promovido a Segundo Secretário, em 1976; a Primeiro Secretário, em 1981; a Conselheiro, por merecimento, em 1990; e a Ministro de Segunda Classe, em 1997, também por merecimento.

Dentre os cargos e missões importantes que realizou, cumpre destacar as seguintes: Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, na Embaixada em Georgetown, 1972; Assessor do Departamento de Comunicações e Documentação, 1973; Encarregado de Negócios, na Embaixada em Nairobi, 1976; Assistente da Divisão de Feiras e Turismo, 1983; Chefe substituto da Divisão da África II, 1989; Chefe da Divisão da África II, 1990; Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, na Embaixada em Bissau, 1992.

O Senhor Antonio José Rezende de Castro exerceu a função de Terceiro e Segundo Secretário em Roma; a de Segundo e Primeiro Secretário em Quito; a de primeiro Secretário em Caracas; a de Conselheiro em Assunção; a de Ministro– Conselheiro em Tóquio; a de Cônsul-Geral em Ciudad del Este.

Parte da África oriental, o Quênia só tornou-se independente em 1963, sob a liderança de líderes nativos e sob o influxo de princípios a defenderem a autodeterminação das antigas colônias européias. O sistema presidencialista adotado e os relativos sucessos econômicos obtidos a partir de 1980 não neutralizaram, porém, problemas estruturais do país. Os conflitos étnicos apresentam estatísticas desastrosas e as secas prolongadas comprometem a agricultura. Ademais disso, doenças como a Aids infectam grande parte da população.

Apesar dos problemas, o Quênia apresenta a melhor infra-estrutura industrial do leste africano. O principal setor da economia, no entanto, é a agricultura, que emprega aproximadamente 80% da população ativa do país, mas agrega pouco valor aos produtos de exportação. Desde a década de 1990, o Quênia, compreendendo as mudanças da ordem internacional, tem empreendido esforços para integrar seu mercado a países vizinhos.

A política externa do país busca equilibrar conflitos regionais ao mesmo tempo em que se projeta como **locus** da diplomacia multilateral. Dois importantes órgãos das Nações Unidas, o PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) e o HABITAT (Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos), estão localizados no Quênia. A aproximação dos Estados Unidos também ganha destaque nas relações internacionais quenianas. Desde os anos 90,

bases aéreas e marítimas têm estado à disposição das forças militares norte-americanas.

No que concerne às relações do Quênia com o Brasil, verifica-se serem ainda muito tímidas. Os únicos acordos bilaterais firmados restringem-se a áreas de cooperação técnica, intercâmbio cultural e serviços aéreos. Há, portanto, possibilidades múltiplas a serem exploradas.

No aspecto político, a aproximação à África impõe-se como imperativo histórico e cultural. A matriz social brasileira está na África, e é com países como o Quênia que devemos estabelecer laços duradouros e profícuos de cooperação política, por meio de diálogo aberto e de conhecimento recíproco.

No campo econômico, os produtos das pautas de exportação e importação podem ser diversificados. Há que se descobrir nichos inexplorados do mercado queniano para os produtos brasileiros. Os números modestos do comércio bilateral Brasil-Quênia podem ser substituídos por cifras robustas, resultado de pesquisa de mercado, vontade política e dinâmica diplomática.

Resta enfatizar que, além de dívida histórica para com o África, o Brasil possui responsabilidade na tarefa de aproximar povos que se encontram à margem das culturas dominantes. Os países africanos são parceiros estratégicos, e a abrangência das alianças a serem desenvolvidas dependerá, em grande parte, dos esforços empreendidos pelo Brasil.

Diante da natureza da matéria, eram essas as considerações a serem exaradas no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Cristovam Buarque**, Relator.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para ler o parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Antonio José Rezende de Castro obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 69, DE 2004 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ANTONIO JOSÉ REZENDE DE CASTRO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA POPULAR DO QUÊNIA

Num. Sessão: **1** Num. Votação: **5** Abertura: **17/6/2004 19:41:11**
Data Sessão: **17/6/2004** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **17/6/2004 19:42:31**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PSDB	MT	ANTERGO PAES DE BARROS	Votou				
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
BL	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
-	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CARLOS RIBEIRO	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PM	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VANIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 48
Votos NÃO : 12
Votos ABST. : 01

Total : 61


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO, 12.

Houve uma abstenção.

Total: 61 votos.

Aprovado o nome do Sr. Antonio José Rezende de Castro.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Conforme requerimento aprovado, apreciaremos agora o **Item 6**:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 55-A, DE 2001**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, de 2001 (nº 574/2002, na Câmara dos Deputados), que modifica a redação do art. 29A e acrescenta art. 29B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 502, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, com votos contrários, em separado, do Senador Antero Paes de Barros, e vencido, do Senador Jefferson Péres.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida, em virtude de falta de acordo de Lideranças para deliberação da MP nº182.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, não sei se V. Ex^a já anunciou se a PEC vai ainda para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque há emendas de minha autoria inclusive.

Não sei também se V. Ex^a anunciou, pois não ouvi se está na pauta um requerimento de minha autoria e de outros Srs. Senadores que trata do regime de urgência da matéria referente à Mata Atlântica.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Mesa vai verificar e, então, esclarecerá V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 7**:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 17, DE 2004**

(Desmembrada da Proposta de Emenda à Constituição nº 228/2004, oriunda da PEC nº 41/2003, na Câmara dos Deputados e nº 74-A/2003, no Senado Federal)

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2004 (nº 228/2004, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências (distribuição a Estados e ao Distrito Federal do produto da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE).

Parecer favorável, sob nº 460, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senadora Heloísa Helena, o requerimento sobre o qual V. Ex^a indagou consta da pauta e será apreciado oportunamente.

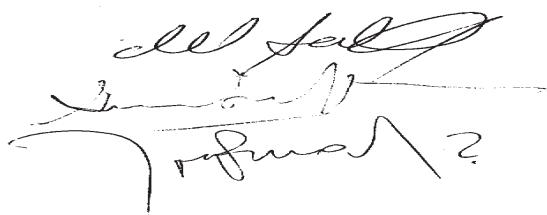
Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 786, DE 2004

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 336, urgência para a apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 70/2003, que altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004.



O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Não havendo objeção do Plenário, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2003 (nº.72/2003-Complementar, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, e da outras providências.

Pareceres sob nºs.537 e 538, de 2004, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, com a Emenda nº 1-CAE (Substitutivo);

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Fernando Bezerra, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo).

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o final da discussão.

Em discussão o projeto e os substitutivos, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação da Emenda nº 2, da CCJ, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a Emenda nº 2 – CCJ, ficam prejudicados o Projeto e a Emenda nº 1-CAE.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido para o turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido para o turno suple-

mentar, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 545, DE 2004

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2003-Complementar (nº 72, de 2003-Complementar, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2003-Complementar (nº 72, de 2003-Complementar, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de junho de 2004. – **José Jorge**, Presidente – **Romeu Tuma**, Presidente – **Paulo Paim** – **Heráclito Fortes**.

ANEXO AO PARECER Nº 545, DE 2004

Altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966– Código Tributário Nacional, e dispõe sobre a interpretação do inciso I do art. 168 da mesma Lei.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 133.
.....

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não se aplica na hipótese de alienação judicial:

I – em processo de falência;

II – de filial ou unidade produtiva isolada, em processo de recuperação judicial.

§ 2º Não se aplica o disposto no § 1º quando o adquirente for:

I – sócio da sociedade falida ou em recuperação judicial, ou sociedade controlada pelo devedor falido ou em recuperação judicial;

II – parente, em linha reta ou colateral até o quarto grau, consanguíneo ou afim, do devedor falido ou em recuperação judicial ou de qualquer de seus sócios; ou

III – identificado como agente do falido ou do devedor em recuperação judicial com o objetivo de fraudar a sucessão tributária.

§ 3º Em processo da falência, o produto da alienação judicial de empresa, filial ou unidade produtiva isolada permanecerá em conta de depósito à disposição do juízo de falência pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de alienação, somente podendo ser utilizado para o pagamento de créditos extraconcursais ou de créditos que preferem ao tributário.” (NR)

“Art. 155.

§ 3º Lei específica disporá sobre as condições de parcelamento dos créditos tributários do devedor em recuperação judicial.

§ 4º A inexistência da lei específica a que se refere o § 3º importa na aplicação das leis gerais de parcelamento do ente da Federação ao devedor em recuperação judicial, não podendo, neste caso, ser o prazo de parcelamento inferior ao concedido pela lei federal específica.” (NR)

“Art. 174.

Parágrafo único.

I – pelo despacho do juiz que ordenar a citação em execução fiscal;

..... “(NR)

“Art. 185. Presume-se fraudulenta a alienação ou oneração de bens ou rendas, ou seu começo, por sujeito passivo em débito para com a Fazenda Pública, por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de terem sido reservados, pelo devedor, bens ou rendas suficientes ao total pagamento da dívida inscrita.” (NR)

“Art. 186. O crédito tributário prefere a qualquer outro, seja qual for sua natureza ou o tempo de sua constituição, ressalvados os créditos decorrentes da legislação do trabalho ou do acidente de trabalho.

Parágrafo único. Na falência:

I – o crédito tributário não prefere aos créditos com garantia real, no limite do valor do bem gravado, aos créditos extraconcursais, nem às importâncias passíveis de restituição, nos termos da lei;

II – a lei poderá estabelecer limites e condições para a preferência dos créditos decorrentes da legislação do trabalho; e

III – a multa tributária prefere apenas aos créditos subordinados.” (NR)

“Art. 187. A cobrança judicial do crédito tributário não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, recuperação judicial, concordata, inventário ou arrolamento.

.....” (NR)

“Art. 188. São extraconcursais os créditos tributários decorrentes de fatos geradores ocorridos no curso do processo de falência.

..... “ (NR)

“Art. 191. A extinção das obrigações do falido requer prova de quitação de todos os tributos.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 185-A e 191-A:

“Art. 185-A. Na hipótese de o devedor tributário, devidamente citado, não pagar nem apresentar bens à penhora no prazo legal e não forem encontrados bens penhoráveis, o juiz determinará a indisponibilidade de seus bens e direitos, comunicando a decisão, preferencialmente por meio eletrônico, aos órgãos e entidades que promovem registros de transferência de bens, especialmente ao registro público de imóveis e às autoridades supervisoras do mercado bancário e do mercado de capitais, a fim de que, no âmbito de suas atribuições, façam cumprir a ordem judicial.

§ 1º A indisponibilidade de que trata o **caput** limitar-se-á ao valor total exigível, devendo o juiz determinar o imediato levantamento da indisponibilidade dos bens ou valores que excederem esse limite.

§ 2º Os órgãos e entidades aos quais se fizer a comunicação de que trata o **caput** enviarão imediatamente ao juízo a revelação discriminada dos bens e direitos cuja indisponibilidade houverem promovido.”

“Art. 191-A. A concessão de recuperação judicial depende da apresentação da prova de quitação de todos os tributos, observado o disposto nos arts. 151, 205 e 206.”

Art. 3º Para efeito de interpretação do inciso I do art. 168 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, a extinção do crédito tributário ocorre, no caso de tributo sujeito a lançamento por homologação, no momento do pagamento antecipado de que trata o § 1º do art. 150.

Art. 4º Esta lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após sua publicação, observado, quanto ao art. 3º, o disposto no art. 106, 1, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A matéria será votada na próxima terça-feira, em turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 4:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 735/2004 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003 (nº 4.376/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências (Lei de Falências).

Pareceres sob nºs 534 e 535, de 2004, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, favorável à Emenda nº 1-CAE, com subemendas que apresenta, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo) que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação da medida provisória nº 182, de 2004.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o final da discussão.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, Relator da matéria.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui o Relator da Lei de Recuperação das Empresas na Comissão de Assuntos Econômicos. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria foi relatada pelo Senador Fernando Bezerra.

Comunico a V. Ex^a que, há menos de vinte minutos, o projeto recebeu aproximadamente dez emendas. Assim, peço a V. Ex^a que, dentro do Regimento da Casa, concedesse, pelo menos a mim, como Relator, e penso que também ao Senador Fernando Bezerra,

prazo para o exame dessas emendas. Há cerca de vinte emendas que foram apresentadas em plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Mesa defere a solicitação de V. Ex^a.

Em conseqüência, a matéria será incluída na Ordem do Dia da sessão de terça-feira próxima.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Tem a palavra pela ordem V. Ex^a.
O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estava sendo construído um acordo entre as Lideranças, para que se pudesse votar o texto-base da Lei de Falências e também do Código Tributário, excetuados os destaques e as emendas que já foram apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Mesa consultou Lideranças e a informação que teve era a de que não havia acordo e que seria solicitado pelos Relatores um adiamento de 48 horas para incluir na próxima sessão.

Consulto as Lideranças se há acordo a respeito da comunicação do Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Vamos votar porque finalizamos isso. Há acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Se há acordo, então vamos submeter o texto-base.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem.) – Vou fazer um apelo aos Srs. Líderes

porque se votarmos o texto base agora muitos Senadores que gostariam de discutir a matéria não poderão fazê-lo com relação às emendas destacadas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Poderão.

Vamos abrir a discussão; não tem problema.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Então abre-se a discussão sem ser o autor das emendas?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Não tem

problema.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Então, sim.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, com relação à Lei de Falências. Essa é uma questão polêmica. O PFL discutiu com a Liderança do Governo; nós estamos de acordo, até em função da votação da urgência, na discussão da matéria e aprovação do texto básico, com o compromisso de que as emendas sejam discutidas à exaustão, amplamente

discutidas. Eu gostaria de ouvir a manifestação da Liderança do Governo porque essa questão é polêmica e envolve discussão aprofundada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa submeterá ao Plenário a votação do texto básico, ressaltados os destaques e as emendas que serão discutidos na próxima sessão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, os destaques e as emendas serão discutidos amplamente. Esse é um compromisso da Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência concederá o prazo de 48 horas ao Relator para examinar as emendas e oferecer parecer sobre as emendas e os destaques apresentados.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de assumir esse compromisso. Esse é o espírito. Essa lei foi longamente debatida na comissão, com toda a transparência, com todo o contraditório, e no plenário deve ocorrer o mesmo. Estamos alterando uma legislação de mais de cinquenta anos, o que deve ser feito com todo o cuidado. A aprovação do texto básico não prejudica o debate das emendas cuja discussão realizaremos em profundidade no plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa submete ao Plenário a votação do texto-base.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria fica adiada, para o turno suplementar.

É o seguinte o texto-base aprovado, que corresponde à

[EMENDA Nº 2-CCJ – SUBSTITUTIVO]

Regula a recuperação judicial a falência e a recuperação extrajudicial do empresário e da sociedade empresária.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º Esta lei disciplina a recuperação judicial, a falência e a recuperação extrajudicial do empresário e da sociedade empresária, doravante referidos simplesmente como devedor.

Art. 2º Esta lei não se aplica a:

I – empresa pública e sociedade de economia mista;

II – instituição financeira pública ou privada, cooperativa de crédito, consórcio, entidade de previdência complementar, sociedade operadora de plano de assistência à saúde, sociedade seguradora, sociedade de capitalização e outras entidades legalmente equiparadas às anteriores.

Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.

Art. 4º O Ministério Público, por iniciativa própria ou mediante provocação, poderá intervir nos processos de recuperação judicial ou de falência quando constatado indício de crime, infração à lei ou ameaça de lesão ao interesse público.

CAPÍTULO II Disposições Comuns à Recuperação Judicial e à Falência

SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 5º Não são exigíveis do devedor, na recuperação judicial ou na falência:

I – as obrigações a título gratuito;

II – as despesas que os credores fizerem para tomar parte na recuperação judicial ou na falência, salvo as custas judiciais decorrentes de litígio com o devedor.

Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.

§ 1º Terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida.

§ 2º É permitido pleitear, perante o administrador judicial, habilitação, exclusão ou modificação de créditos derivados da relação de trabalho, mas as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações a que se refere o art. 8º, serão processadas perante a justiça especializada até a apuração do respectivo crédito, que será inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença.

§ 3º O juiz competente para as ações referidas nos §§ 1º e 2º poderá determinar a reserva da importância que estimar devida na recuperação judicial ou na falência, e, uma vez reconhecido líquido o direito, será o crédito incluído na classe própria.

§ 4º Na recuperação judicial, a suspensão de que trata o **caput** em hipótese nenhuma excederá o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias contado do deferimento do processamento da recuperação, restabelecendo-se, após o decurso do prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independentemente de pronunciamento judicial.

§ 5º Aplica-se o disposto no § 2º à recuperação judicial durante o período de suspensão de que trata o § 4º, mas após o fim da suspensão, as execuções trabalhistas poderão ser normalmente concluídas, ainda que o crédito já esteja inscrito no quadro-geral de credores.

§ 6º Independentemente da verificação periódica perante os cartórios de distribuição, as ações que venham a ser propostas contra o devedor deverão ser comunicadas ao juízo da falência ou da recuperação judicial:

I – pelo juiz competente, quando do recebimento da petição inicial;

II – pelo devedor, imediatamente após a citação.

§ 7º As execuções de natureza fiscal não ficam suspensas pelo deferimento do processamento da recuperação judicial ou pela decretação da falência.

§ 8º A distribuição do pedido de falência ou de recuperação judicial previne a jurisdição para qualquer outro pedido de recuperação judicial ou de falência, relativo ao mesmo devedor.

SEÇÃO II

Da Verificação e da Habilitação de Créditos

Art. 7º A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.

§ 1º Publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.

§ 2º O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do **caput** e do § 1º, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contado do fim do prazo do § 1º, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação.

Art. 8º No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

Parágrafo único. Autuada em separado, a impugnação será processada nos termos dos arts. 13 a 15.

Art. 9º A habilitação de crédito, realizada pelo credor nos termos do art. 7º, § 1º, deverá conter:

I – o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo;

II – o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação;

III – os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;

IV – a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento;

V – a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor.

Parágrafo único. Os títulos e documentos que legitimam os créditos deverão ser exibidos no original ou por cópias autenticadas se estiverem juntados em outro processo.

Art. 10. Não observado o prazo estipulado no art. 7º, § 1º, as habilitações de crédito serão recebidas como retardatárias.

§ 1º Na recuperação judicial, os titulares de créditos retardatários, excetuados os titulares de créditos derivados da relação de trabalho, não terão direito a voto nas deliberações da assembléia-geral de credores.

§ 2º Aplica-se o disposto no § 1º ao processo de falência, salvo se, na data da realização da assembléia-geral, já houver sido homologado o quadro-geral de credores contendo o crédito retardatário.

§ 3º Na falência, os créditos retardatários perderão o direito a rateios eventualmente realizados e ficarão sujeitos ao pagamento de custas, não se computando os acessórios compreendidos entre o término do prazo e a data do pedido de habilitação.

§ 4º Na hipótese prevista no § 3º, o credor poderá requerer a reserva de valor para satisfação de seu crédito.

§ 5º As habilitações de crédito retardatárias, se apresentadas antes da homologação do quadro-geral de credores, serão recebidas como impugnação e processadas na forma dos arts. 13 a 15.

§ 6º Após a homologação do quadro-geral de credores, aqueles que não habilitaram seu crédito poderão,

observado, no que couber, o procedimento ordinário previsto no Código de Processo Civil, requerer ao juízo da falência ou da recuperação judicial a retificação do quadro-geral para inclusão do respectivo crédito.

Art. 11. Os credores cujos créditos forem impugnados serão intimados para contestar a impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias, juntando os documentos que tiverem e indicando outras provas que repute necessárias.

Art. 12. Transcorrido o prazo do art. 11, o devedor e o Comitê, se houver, serão intimados pelo juiz para se manifestar sobre ela no prazo comum de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. Findo o prazo a que se refere o **caput**, o administrador judicial será intimado pelo juiz para emitir parecer no prazo de 5 (cinco) dias, devendo juntar à sua manifestação o laudo elaborado pelo profissional ou empresa especializada, se for o caso, e todas as informações existentes nos livros fiscais e demais documentos do devedor acerca do crédito, constante ou não da relação de credores, objeto da impugnação.

Art. 13. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de petição, instruída com os documentos que tiver o impugnante, o qual indicará as provas consideradas necessárias.

Parágrafo único. Cada impugnação será autuada em separado, com os documentos a ela relativos, mas terão uma só autuação as diversas impugnações versando sobre o mesmo crédito.

Art. 14. Caso não haja impugnações, o juiz homologará, como quadro-geral de credores, a relação dos credores constante do edital de que trata o art. 7º, § 2º, dispensada a publicação de que trata o art. 18.

Art. 15. Transcorridos os prazos previstos nos arts. 11 e 12, os autos de impugnação serão conclusos ao juiz, que:

I – determinará a inclusão no quadro-geral de credores das habilitações de créditos não impugnadas, no valor constante da relação referida no § 2º do art. 7º;

II – julgará as impugnações que entender suficientemente esclarecidas pelas alegações e provas apresentadas pelas partes, mencionando, de cada crédito, o valor e a classificação;

III – fixará, em cada uma das restantes impugnações, os aspectos controvertidos e decidirá as questões processuais pendentes;

IV – determinará as provas a serem produzidas, designando audiência de instrução e julgamento, se necessário.

Art. 16. O juiz determinará, para fins de rateio, a reserva de valor para satisfação do crédito impugnado.

Parágrafo único. Sendo parcial, a impugnação não impedirá o pagamento da parte incontroversa.

Art. 17. Da decisão judicial sobre a impugnação caberá agravo.

Parágrafo único. Recebido o agravo, o relator poderá conceder efeito suspensivo à decisão que reconhece o crédito ou determinar a inscrição ou modificação do seu valor ou classificação no quadro-geral de credores, para fins de exercício de direito de voto em assembléia-geral.

Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

Parágrafo único. O quadro-geral, assinado pelo juiz e pelo administrador judicial, mencionará a importância e a classificação de cada crédito na data do requerimento da recuperação judicial ou da falência, será juntado aos autos e publicado no órgão oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data da sentença que houver julgado as impugnações.

Art. 19. O administrador judicial, o Comitê, qualquer credor ou o representante do Ministério Público poderá, até o encerramento da recuperação judicial ou da falência, observado, no que couber, o procedimento ordinário previsto no Código de Processo Civil, pedir a exclusão, outra classificação ou a retificação de qualquer crédito, nos casos de descoberta de falsidade, dolo, simulação, fraude, erro essencial ou, ainda, documentos ignorados na época do julgamento do crédito ou da inclusão no quadro-geral de credores.

§ 1º A ação prevista neste artigo será proposta exclusivamente perante o juízo da recuperação judicial ou da falência ou, nas hipóteses previstas no art. 6º, §§ 1º e 2º, perante o juízo que tenha originariamente reconhecido o crédito.

§ 2º Proposta a ação de que trata este artigo, o pagamento ao titular do crédito por ela atingido somente poderá ser realizado mediante a prestação de caução no mesmo valor do crédito questionado.

Art. 20. As habilitações dos credores particulares do sócio ilimitadamente responsável processar-se-ão de acordo com as disposições desta Seção.

SEÇÃO III

Do Administrador Judicial e do Comitê de Credores

Art. 21. O administrador judicial será profissional idôneo, preferencialmente advogado, economista, administrador de empresas ou contador, ou pessoa jurídica especializada.

Parágrafo único. Se o administrador judicial nomeado for pessoa jurídica, declarar-se-á no termo de que trata o art. 33, o nome de profissional responsável pela condução do processo de falência ou de recuperação judicial, que não poderá ser substituído sem autorização do juiz.

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência:

a) enviar correspondência aos credores constantes na relação de que trata o art. 51, III, o art. 99, III, ou o art. 105, II, comunicando a data do pedido de recuperação judicial ou da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito;

b) fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores interessados;

c) dar extratos dos livros do devedor, que merecerão fé de ofício, a fim de servirem de fundamento nas habilitações e impugnações de créditos;

d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;

e) elaborar a relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º;

f) consolidar o quadro-geral de credores nos termos do art. 18;

g) requerer ao juiz convocação da assembléia-geral de credores nos casos previstos nesta lei ou quando entender necessária sua ouvida para a tomada de decisões;

h) contratar, mediante autorização judicial, profissionais ou empresas especializadas para, quando necessário, auxiliá-lo no exercício de suas funções;

i) manifestar-se nos casos previstos nesta lei;

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

b) requerer a falência no caso de descumprimento de obrigação assumida no plano de recuperação;

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;

d) apresentar o relatório sobre a execução do plano de recuperação, de que trata o art. 63, III;

III – na falência:

a) avisar, pelo órgão oficial, o lugar e hora em que, diariamente, os credores terão à sua disposição os livros e documentos do falido;

b) examinar a escrituração do devedor;

c) relacionar os processos e assumir a representação judicial da massa falida;

d) receber e abrir a correspondência dirigida ao devedor, entregando a ele o que não for assunto de interesse da massa;

e) apresentar, no prazo de 40 (quarenta) dias contado da assinatura do termo de compromisso, prorrogável por igual período, relatório sobre as causas e circunstâncias que conduziram à situação de falência, no qual apontará a responsabilidade civil e penal dos envolvidos, observado o disposto no art. 186;

f) arrecadar os bens e documentos do devedor e elaborar o auto de arrecadação nos termos dos arts. 108 e 110;

g) avaliar os bens arrecadados;

h) contratar avaliadores, de preferência oficiais, mediante autorização judicial, para a avaliação dos bens caso entenda não ter condições técnicas para a tarefa;

i) praticar os atos necessários à realização do ativo e ao pagamento dos credores;

j) requerer ao juiz a venda antecipada de bens perecíveis, deterioráveis ou sujeitos a considerável desvalorização ou de conservação arriscada ou dispendiosa, nos termos do art. 113;

l) praticar todos os atos conservatórios de direitos e ações, diligenciar a cobrança de dívidas e dar a respectiva quitação;

m) remir, em benefício da massa e mediante autorização judicial, bens apenados, penhorados ou legalmente retidos;

n) representar a massa falida em juízo, contratando, se necessário, advogados cujos honorários serão previamente ajustados e aprovados pelo comitê de credores;

o) requerer todas as medidas e diligências que forem necessárias para o cumprimento desta lei, a proteção da massa ou a eficiência da administração;

p) apresentar ao juiz para juntada aos autos, até o décimo dia do mês seguinte ao vencido, conta demonstrativa da administração, que especifique com clareza a receita e a despesa;

q) entregar ao seu substituto todos os bens e documentos da massa em seu poder, sob pena de responsabilidade;

r) prestar contas ao final do processo, quando for substituído, destituído ou renunciar ao cargo.

§ 1º As remunerações dos auxiliares do administrador judicial serão fixadas pelo juiz, que considerará a complexidade dos trabalhos a serem executados e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes.

§ 2º Na hipótese da alínea **d** do inciso **I**, se houver recusa, o juiz, a requerimento do administrador judicial, intimará aquelas pessoas para que compareçam à sede do juízo, sob pena de desobediência, oportunidade em que as interrogará na presença do administrador judicial, tomando seus depoimentos por escrito.

§ 3º Na falência, o administrador judicial não poderá, sem autorização judicial, após ouvidos o comitê e o devedor no prazo comum de 2 (dois) dias, transigir sobre obrigações e direitos da massa falida e conceder abatimento de dívidas, ainda que sejam consideradas de difícil recebimento.

§ 4º Se o relatório de que trata a alínea e do inciso III apontar responsabilidade penal de qualquer dos envolvidos, o Ministério Público será intimado para tomar conhecimento de seu teor.

Art. 23. O administrador judicial que não apresentar, no prazo estabelecido, suas contas ou qualquer dos relatórios previstos nesta lei será intimado pessoalmente a fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de desobediência.

Parágrafo único. Decorrido o prazo do **caput**, o juiz destituirá o administrador judicial e nomeará substituto para elaborar relatórios ou organizar as contas, explicitando as responsabilidades de seu antecessor.

Art. 24. O juiz fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração do administrador judicial, observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes.

§ 1º Em qualquer hipótese, o total pago ao administrador judicial não excederá 5% (cinco por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial.

§ 2º Será reservado 40% (quarenta por cento) do montante devido ao administrador judicial para pagamento após atendimento do previsto nos arts. 154 e 155.

§ 3º O administrador judicial substituído será remunerado proporcionalmente ao trabalho realizado, salvo se renunciar sem relevante razão ou for destituído de suas funções por desídia, culpa, dolo ou descumprimento das obrigações fixadas nesta lei, hipóteses em que não terá direito à remuneração.

§ 4º Também não terá direito à remuneração o administrador que tiver suas contas desaprovadas.

Art. 25. Caberá ao devedor ou à massa falida arcar com as despesas relativas à remuneração do administrador judicial e das pessoas eventualmente contratadas para auxiliá-lo.

Art. 26. O comitê de credores será constituído por deliberação de qualquer das classes de credores na assembléia-geral e terá a seguinte composição:

I – um representante indicado pela classe de credores trabalhistas, com 2 (dois) suplentes;

II – um representante indicado pela classe de credores com direitos reais de garantia ou privilégios especiais, com 2 (dois) suplentes;

III – um representante indicado pela classe de credores quirografários e com privilégios gerais, com 2 (dois) suplentes.

§ 1º A falta de indicação de representante por quaisquer das classes não prejudicará a constituição do comitê, que poderá funcionar com número inferior ao previsto no **caput**.

§ 2º O juiz determinará, mediante requerimento subscrito por credores que representem a maioria dos créditos de uma classe, independentemente da realização de assembléia:

I – a nomeação do representante e dos suplentes da respectiva classe ainda não representada no comitê; ou

II – a substituição do representante ou dos suplentes da respectiva classe.

§ 3º Caberá aos próprios membros do Comitê indicar, entre eles, quem irá presidi-lo.

Art. 27. O Comitê de Credores terá as seguintes atribuições, além de outras previstas nesta lei:

1 – na recuperação judicial e na falência:

a) fiscalizar as atividades e examinar as contas do administrador judicial;

b) zelar pelo bom andamento do processo e pelo cumprimento da lei;

c) comunicar ao juiz caso detecte violação dos direitos ou prejuízo aos interesses dos credores;

d) apurar e emitir parecer sobre quaisquer reclamações dos interessados;

e) requerer ao juiz a convocação da assembléia-geral de credores;

f) manifestar-se nas hipóteses previstas nesta lei;

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar a administração das atividades do devedor, apresentando, a cada 30 (trinta) dias, relatório de sua situação;

b) fiscalizar a execução do plano de recuperação judicial;

c) submeter à autorização do juiz, quando ocorrer o afastamento do devedor nas hipóteses previstas nesta lei, a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e outras garantias, bem como atos de endividamento necessários à continuação da atividade empresarial durante o período que antecede a aprovação do plano de recuperação judicial.

§ 1º As decisões do Comitê, tomadas por maioria, serão consignadas em livro de atas, rubricado pelo

juízo, que ficará à disposição do administrador judicial, dos credores e do devedor.

§ 2º Caso não seja possível a obtenção de maioria em deliberação do Comitê, o impasse será resolvido pelo administrador judicial ou, na incompatibilidade deste, pelo juiz.

Art. 28. Não havendo Comitê de Credores, caberá ao administrador judicial ou, na incompatibilidade deste, ao juiz, exercer suas atribuições.

Art. 29. Os membros do Comitê não terão sua remuneração custeada pelo devedor ou pela massa falida, mas as despesas realizadas para a realização de ato previsto nesta lei, se devidamente comprovadas e com a autorização do juiz, serão ressarcidas atendendo às disponibilidades de caixa.

Art. 30. Não poderá integrar o Comitê ou exercer as funções de administrador judicial quem, nos últimos 5 (cinco) anos, no exercício do cargo de administrador judicial ou de membro do Comitê em falência ou recuperação judicial anterior, foi destituído, deixou de prestar contas dentro dos prazos legais ou teve a prestação de contas desaprovada.

§ 1º Ficará também impedido de integrar o Comitê ou exercer a função de administrador judicial quem tiver relação de parentesco ou afinidade até o terceiro grau com o devedor, seus administradores, controladores ou representantes legais ou deles for amigo, inimigo ou dependente.

§ 2º O devedor, qualquer credor ou o Ministério Público poderá requerer ao juiz a substituição do administrador judicial ou dos membros do Comitê nomeados em desobediência aos preceitos desta lei.

§ 3º O juiz decidirá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre o requerimento do § 2º.

Art. 31. O juiz, de ofício ou a requerimento fundamentado de qualquer interessado, poderá determinar a destituição do administrador judicial ou de quaisquer dos membros do Comitê de Credores quando verificar desobediência aos preceitos desta lei, descumprimento de deveres, omissão, negligência ou prática de ato lesivo às atividades do devedor ou a terceiros.

§ 1º No ato de destituição, o juiz nomeará novo administrador judicial ou convocará os suplentes para recompor o Comitê.

§ 2º Na falência, o administrador judicial substituído prestará contas no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos §§ 1º a 6º do art. 154.

Art. 32. O administrador judicial e os membros do Comitê responderão pelos prejuízos causados à massa falida, ao devedor ou aos credores por dolo ou culpa, devendo o dissidente em deliberação do Comitê consignar sua discordância em ata para eximir-se da responsabilidade.

Art. 33. O administrador judicial e os membros do Comitê de Credores, logo que nomeados, serão intimados pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes.

Art. 34. Não assinado o termo de compromisso no prazo previsto no art. 33, o juiz nomeará outro administrador judicial.

SEÇÃO IV

Da Assembléia-Geral de Credores

Art. 35. A assembléia-geral de credores terá por atribuições deliberar sobre:

I – na recuperação judicial:

a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor;

b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição;

c) a substituição do administrador judicial e a indicação do substituto;

d) o pedido de desistência do devedor, nos termos do § 4º do art. 52;

e) o nome do gestor judicial, quando do afastamento do devedor;

f) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores;

II – na falência:

a) a substituição do administrador judicial e a indicação do substituto;

b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição;

c) a adoção de outras modalidades de realização do ativo, na forma do art. 145;

d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.

Art. 36. A assembléia-geral de credores será convocada pelo juiz por edital publicado no órgão oficial e em jornais de grande circulação nas localidades da sede e filiais, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o qual conterá:

I – local, data e hora da assembléia em primeira e em segunda convocação, não podendo esta ser realizada menos de 5 (cinco) dias depois da primeira;

II – a ordem do dia;

III – local onde os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembléia.

§ 1º Cópia do aviso de convocação da assembléia deverá ser afixada de forma ostensiva na sede e filiais do devedor.

§ 2º Além dos casos expressamente previstos nesta lei, credores que representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos créditos de uma determinada classe poderão requerer ao juiz a convocação de assembléia-geral.

§ 3º As despesas com a convocação e a realização da assembléia-geral correm por conta do devedor ou da massa falida, salvo se convocada em virtude de requerimento do Comitê de Credores ou na hipótese do § 2º.

Art. 37. A assembléia será presidida pelo administrador judicial, que designará um secretário dentre os credores presentes.

§ 1º Nas deliberações sobre o afastamento do administrador judicial ou em outras em que haja incompatibilidade deste, a assembléia será presidida pelo credor presente que seja titular do maior crédito.

§ 2º A assembléia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número.

§ 3º Para participar da assembléia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação.

§ 4º O credor poderá ser representado na assembléia geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento.

§ 5º Do ocorrido na assembléia, lavrar-se-á ata que conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 38. O voto do credor será proporcional ao valor de seu crédito, ressalvado, nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial, o disposto no § 2º do art. 45.

Parágrafo único. Na recuperação judicial, para fins exclusivos de votação em assembléia geral, o crédito em moeda estrangeira será convertido para moeda nacional pelo câmbio da véspera da data de realização da assembléia.

Art. 39. Terão direito a voto na assembléia geral as pessoas arroladas no quadro geral de credores ou, na sua falta, na relação de credores apresentada

pelo administrador judicial na forma do art. 7º, § 2º, ou, ainda, na falta desta, na relação apresentada pelo próprio devedor nos termos dos arts. 51, III e IV, 99, III, ou 105, II, acrescidas, em qualquer caso, dos créditos que estejam habilitados na data da realização da assembléia ou que tenham sido admitidos ou alterados por decisão judicial observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 10.

§ 1º Não terão direito a voto e não serão considerados para fins de verificação do **quorum** de instalação e de deliberação os titulares de créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49.

§ 2º As deliberações da assembléia geral não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de créditos.

§ 3º No caso de posterior invalidação de deliberação da assembléia, ficam resguardados os direitos de terceiros de boa-fé, respondendo os credores que aprovarem a deliberação pelos prejuízos comprovados causados por dolo ou culpa.

Art. 40. Não será deferido provimento liminar, de caráter cautelar ou antecipatório dos efeitos da tutela para a suspensão ou adiamento da assembléia geral de credores em razão de pendência de discussão acerca da existência, da quantificação ou da classificação de créditos.

Art. 41. A assembléia geral será composta pelas seguintes classes de credores:

I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;

II – titulares de créditos com garantia real ou que gozem de privilégio especial;

III – titulares de créditos quirografários ou que gozem de privilégio geral.

§ 1º Os titulares de créditos derivados da legislação do trabalho votam com a classe prevista no inciso I com o total de seu crédito, independentemente do valor.

§ 2º Os titulares de créditos com garantia real votam com a classe prevista no inciso II até o limite do valor do bem gravado e com a classe prevista no inciso III pelo restante do valor de seu crédito.

Art. 42. Considerar-se-á aprovada a proposta que obtiver votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembléia geral, exceto nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial nos termos do art. 35, I, a, a composição do Comitê de Credores ou forma alternativa de realização do ativo nos termos do art. 145.

Art. 43. Os sócios do devedor, bem como as sociedades coligadas, controladoras, controladas ou as que tenham sócio ou acionista com participação su-

terior a 10% (dez por cento) do capital social do devedor ou em que o devedor ou algum de seus sócios detenha participação superior a 10% (dez por cento) do capital social, poderão participar da assembléia geral de credores, sem ter direito a voto e não serão considerados para fins de verificação do **quorum** de instalação e de deliberação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica ao cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim, colateral até o segundo grau, ascendente ou descendente do devedor, de administrador, do sócio controlador, de membro dos conselhos consultivo, fiscal ou semelhantes da sociedade devedora e à sociedade em que quaisquer dessas pessoas exerçam essas funções.

Art. 44. Na escolha dos representantes de cada classe no Comitê de Credores, somente os respectivos membros poderão votar.

Art. 45. Nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial, todas as classes de credores referidas no art. 41 deverão aprovar a proposta.

§ 1º Em cada uma das classes referidas nos incisos II e III do art. 41, a proposta deverá ser aprovada por credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembléia e, cumulativamente, pela maioria simples dos credores presentes.

§ 2º Na classe prevista no inciso I do art. 41, a proposta deverá ser aprovada pela maioria simples dos credores presentes, independentemente do valor de seu crédito.

§ 3º O credor não terá direito a voto e não será considerado para fins de verificação de **quorum** de deliberação se o plano de recuperação judicial não alterar o valor ou as condições originais de pagamento de seu crédito.

Art. 46. A aprovação de forma alternativa de realização do ativo na falência, prevista no art. 145, dependerá do voto favorável de credores que representem dois terços dos créditos presentes à assembléia.

CAPÍTULO III Da Recuperação Judicial

SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;

II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;

III – não ter, há menos de 8 (oito) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a seção V deste capítulo;

IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.

Parágrafo único. A recuperação judicial também poderá ser requerida pelo cônjuge sobrevivente, herdeiros do devedor, inventariante ou sócio remanescente.

Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.

§ 1º Os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso.

§ 2º As obrigações anteriores à recuperação judicial observarão as condições originalmente contratadas ou definidas em lei, inclusive no que diz respeito aos encargos, salvo se de modo diverso ficar estabelecido no plano de recuperação judicial.

§ 3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial.

§ 4º Não se sujeitará aos efeitos da recuperação judicial a importância a que se refere o inciso II do art. 86.

§ 5º Tratando-se de crédito garantido por penhor sobre títulos de crédito, direitos creditórios, aplicações financeiras ou valores mobiliários, poderão ser substituídas ou renovadas as garantias liquidadas ou vencidas durante a recuperação judicial e, enquanto

não renovadas ou substituídas, o valor eventualmente recebido em pagamento das garantias permanecerá em conta vinculada durante o período de suspensão de que trata o § 4º do art. 6º

Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:

I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;

II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;

III – alteração do controle societário;

IV – substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;

V – concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;

VI – aumento de capital social;

VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;

VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;

IX – dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;

X – constituição de sociedade de credores;

XI – venda parcial dos bens;

XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;

XIII – usufruto da empresa;

XIV – administração compartilhada;

XV – emissão de valores mobiliários;

XVI – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

§ 1º Na alienação de bem objeto de garantia real, a supressão da garantia ou sua substituição somente serão admitidas mediante aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia.

§ 2º Nos créditos em moeda estrangeira, a variação cambial será conservada como parâmetro de indexação da correspondente obrigação e só poderá ser afastada se o credor titular do respectivo crédito

aprovar expressamente previsão diversa no plano de recuperação judicial.

SEÇÃO II

Do Pedido e do Processamento da Recuperação Judicial

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:

I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;

II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:

a) balanço patrimonial;

b) demonstração de resultados acumulados;

c) demonstração do resultado desde o último exercício social;

d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;

III – a relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;

IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;

V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;

VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;

VII os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;

VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;

IX – a relação, subscripta pelo devedor, de todas as ações judiciais em que figure como parte, com a estimativa dos respectivos valores demandados.

§ 1º Os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e no suporte previstos em lei, permanecerão à disposição do juízo, do administrador judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado.

§ 2º Com relação à exigência prevista no inciso II do **caput**, as microempresas e empresas de pequeno porte poderão apresentar livros e escrituração contábil simplificados nos termos da legislação específica.

§ 3º O juiz poderá determinar o depósito em cartório dos documentos a que se referem os §§ 1º e 2º, ou de cópia destes.

Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato:

I – nomeará o administrador judicial, observado o disposto no art. 21;

II – determinará a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69;

III – ordenará a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49;

IV – determinará ao devedor a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;

V – ordenará a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.

§ 1º O juiz ordenará a expedição de edital, para publicação no órgão oficial, que conterá:

I – o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial;

II – a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito;

III – a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55.

§ 2º Deferido o processamento da recuperação judicial, os credores

poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembléia-geral para a

constituição do Comitê de Credores ou substituição de seus membros, observado o disposto no § 2º do art. 36.

§ 3º No caso do inciso III do **caput**, caberá ao devedor comunicar a suspensão aos juízos competentes.

§ 4º O devedor não poderá desistir do pedido de recuperação judicial após o deferimento de seu processamento, salvo se obtiver aprovação da desistência na assembléia-geral de credores.

SEÇÃO III

Do Plano de Recuperação Judicial

Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50, e seu resumo;

II – demonstração de sua viabilidade econômica; e

III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Parágrafo único. O juiz ordenará a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções, observado o art. 55.

Art. 54. O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial.

Parágrafo único. O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial

SEÇÃO IV

Do Procedimento de Recuperação Judicial

Art. 55. Qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º

Parágrafo único. Caso, na data da publicação da relação de que trata o **caput**, não tenha sido publicado o aviso previsto no art. 53, parágrafo único, contar-se-á da publicação deste o prazo para as objeções.

Art. 56. Havendo objeção de qualquer credor ao plano de recuperação judicial, o juiz convocará a assembléia-geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação.

§ 1º A data designada para a realização da assembléia-geral não excederá 150 (cento e cinquenta) dias contados do deferimento do processamento da recuperação judicial.

§ 2º A assembléia-geral que aprovar o plano de recuperação judicial poderá indicar os membros do Comitê de Credores, na forma do art. 26, se já não estiver constituído.

§ 3º O plano de recuperação judicial poderá sofrer alterações na assembléia-geral, desde que haja expressa concordância do devedor e em termos que não impliquem diminuição dos direitos exclusivamente dos credores ausentes.

§ 4º Rejeitado o plano de recuperação pela assembléia-geral de credores, o juiz decretará a falência do devedor.

Art. 57. Após a juntada aos autos do plano aprovado pela assembléia-geral de credores ou decorrido o prazo previsto no art. 55 sem objeção de credores, o devedor apresentará, em 5 (cinco) dias, certidões negativas de débitos tributários nos termos dos arts. 151, 205, 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Parágrafo único. Decorrido o prazo sem a apresentação das certidões, o juiz decretará a falência.

Art. 58. Cumpridas as exigências desta Lei, o juiz concederá a recuperação judicial do devedor cujo plano não tenha sofrido objeção de credor nos termos do art. 55 ou tenha sido aprovado pela assembléia-geral de credores na forma do art. 45.

§ 1º O juiz poderá conceder a recuperação judicial com base em plano que não obteve aprovação na forma do art. 45, desde que, na mesma assembléia, tenha obtido, de forma cumulativa:

I – o voto favorável de credores que representem mais da metade do valor de todos os créditos presentes à assembléia, independentemente de classes;

II – a aprovação de duas das classes de credores nos termos do art. 45 ou, caso haja somente duas classes com credores votantes, a aprovação de pelo menos uma delas;

III – na classe que o houver rejeitado, o voto favorável de mais de um terço dos credores, computados na forma dos §§ 1º e 2º do art. 45.

§ 2º A recuperação judicial somente poderá ser concedida com base no § 1º se o plano não implicar tratamento diferenciado entre os credores da classe que o houver rejeitado.

Art. 59. O plano de recuperação judicial implica novação dos créditos anteriores ao pedido, e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias, observado o disposto no § 1º do art. 50.

§ 1º A decisão judicial que conceder a recuperação judicial constituirá título executivo judicial, nos termos do art. 584, III, do Código de Processo Civil.

§ 2º Contra a decisão que conceder a recuperação judicial caberá agravo, que poderá ser interposto por qualquer credor e pelo Ministério Público.

Art. 60. Se o plano de recuperação judicial aprovado envolver alienação judicial de filiais ou de unidades produtivas isoladas do devedor, o juiz ordenará a sua realização, observado o disposto no art. 142.

Parágrafo único. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141.

Art. 61. Proferida a decisão prevista no art. 58, o devedor permanecerá em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no plano que se vencerem até 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial.

§ 1º Durante o período estabelecido no **caput**, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convalidação da recuperação em falência, nos termos do ad. 73;

§ 2º Decretada a falência, os credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da recuperação judicial.

Art. 62. Após o período previsto no art. 61, no caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano de recuperação judicial, qualquer credor poderá requerer a execução específica ou a falência com base no art. 94.

Art. 63. Cumpridas as obrigações vencidas no prazo previsto no **caput** do art. 61, o juiz decretará por sentença o encerramento da recuperação judicial e determinará:

I – o pagamento do saldo de honorários ao administrador judicial, somente podendo efetuar a quitação dessas obrigações mediante prestação de contas, no prazo de 30 (trinta) dias, e aprovação do relatório previsto no inciso III;

II – a apuração do saldo das custas judiciais a serem recolhidas;

III – a apresentação de relatório circunstanciado do administrador judicial, no prazo máximo de 15

(quinze) dias, versando sobre a execução do plano de recuperação pelo devedor;

IV – a dissolução do Comitê de Credores e a exoneração do administrador judicial;

V – a comunicação ao Registro Público de Empresas para as providências cabíveis.

Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:

I – houver sido condenado em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente;

II – houver indícios veementes de ter cometido crime previsto nesta lei;

III – houver agido com dolo, simulação ou fraude contra os interesses de seus credores;

IV – houver praticado qualquer das seguintes condutas:

a) efetuar gastos pessoais manifestamente excessivos em relação a sua situação patrimonial;

b) efetuar despesas injustificáveis por sua natureza ou vulto, em relação ao capital ou gênero do negócio, ao movimento das operações e a outras circunstâncias análogas;

c) descapitalizar injustificadamente a empresa ou realizar operações prejudiciais ao seu funcionamento regular;

d) simular ou omitir créditos ao apresentar a relação de que trata o art. 51, III, sem relevante razão de direito ou amparo de decisão judicial;

V – negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê;

VI – tiver seu afastamento previsto no plano de recuperação judicial.

§ 1º Verificada qualquer das hipóteses do **caput**, o juiz destituirá o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constitutivos do devedor ou do plano de recuperação judicial.

§ 2º Quando do afastamento do devedor, nas hipóteses previstas no **caput**, o juiz convocará a assembleia-geral de credores para deliberar sobre o nome do gestor judicial que assumirá a administração das atividades do devedor, aplicando-se-lhe, no que couber, todas as normas sobre deveres, impedimentos e remuneração do administrador judicial.

§ 3º O administrador judicial exercerá as funções de gestor enquanto a assembleia-geral não deliberar sobre a escolha deste.

§ 4º Na hipótese de o gestor indicado pela assembleia-geral de credores recusar ou estar impedido de aceitar o encargo para gerir os negócios do devedor, o juiz convocará, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado da recusa ou da declaração do impedimento nos autos, nova assembleia-geral, aplicado o disposto no § 3º.

Art. 66. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Art. 67. Os créditos decorrentes de obrigações contraídas pelo devedor durante a recuperação judicial, inclusive aqueles relativos a despesas com fornecedores de bens ou serviços e contratos de mútuo, serão considerados extraconcursais, em caso de decretação de falência, respeitada, no que couber, a ordem estabelecida no art. 83.

Parágrafo único. Os créditos quirografários sujeitos à recuperação judicial pertencentes a fornecedores de bens ou serviços que continuarem a provê-los normalmente após o pedido de recuperação judicial terão privilégio geral de recebimento em caso de decretação de falência, no limite do valor dos bens ou serviços fornecidos durante o período da recuperação.

Art. 68. As Fazendas Públicas e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS poderão deferir, nos termos da legislação específica, parcelamento de seus créditos, em sede de recuperação judicial, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Art. 69. Em todos os atos, contratos e documentos firmados pelo devedor sujeito ao procedimento de recuperação judicial deverá ser acrescida, após o nome empresarial, a expressão “em Recuperação Judicial”.

Parágrafo único. O juiz determinará ao Registro Público de Empresas a anotação da recuperação judicial no registro correspondente.

SEÇÃO V

Do Plano Especial de Recuperação Judicial para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Art. 70. Sem prejuízo do disposto no art. 50, as microempresas e as empresas de pequeno porte, conforme definidas em lei, poderão apresentar plano especial de recuperação judicial, desde que afirmem sua intenção de fazê-lo na petição inicial de que trata o art. 51.

Parágrafo único. Os credores não atingidos pelo plano especial não terão seus créditos habilitados na recuperação judicial

Art. 71. O plano especial de recuperação judicial será apresentado no prazo previsto no art. 53 e limitar-se á às seguintes condições:

I – abrangerá exclusivamente os créditos quirográficos, excetuados os decorrentes de repasse de recursos oficiais e os previstos nos §§ 3º e 4º do art.49;

II – preverá parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano);

III – preverá o pagamento da primeira parcela no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da distribuição do pedido de recuperação judicial;

IV – estabelecerá a necessidade de autorização do juiz, após ouvido o administrador judicial e o Comitê de Credores, para o devedor aumentar despesas ou contratar empregados.

Parágrafo único. O pedido de recuperação judicial com base em plano especial não acarreta a suspensão do curso da prescrição nem das ações e execuções por créditos não abrangidos pelo plano.

Art. 72. Caso o devedor de que trata o art. 70 opte pelo pedido de recuperação judicial com base no plano especial disciplinado nesta Seção, não será convocada assembléia-geral de credores para deliberar sobre o plano e o juiz concederá a recuperação judicial se atendidas as demais exigências desta lei.

Parágrafo único. O juiz também julgará improcedente o pedido de recuperação judicial e decretará a falência do devedor se houver objeções, nos termos do art. 55, de credores titulares de mais da metade dos créditos descritos no inciso I do art. 71.

CAPÍTULO IV

Da Convolação da Recuperação Judicial em Falência

Art. 73. O juiz decretará a falência durante o processo de recuperação judicial:

I – por deliberação da assembléia-geral de credores, na forma do art. 42;

II – pela não apresentação, pelo devedor, do plano de recuperação no prazo do art. 53;

III – quando houver sido rejeitado o plano de recuperação, nos termos do § 4º do art. 56;

IV – se não forem apresentadas as certidões de que trata o art. 57;

V – pela decisão que, por qualquer outro motivo, julgue improcedente o pedido de recuperação judicial;

VI – por descumprimento de qualquer obrigação assumida no plano de recuperação, na forma do § 1º do art. 61.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede a decretação da falência por inadimplemento de obrigação não sujeita à recuperação judicial, nos termos dos incisos I ou II do art. 94, ou por prática de ato previsto no art. 94, III.

Art. 74. Na convolação da recuperação em falência, os atos de administração, endividamento, oneração ou alienação praticados durante a recuperação judicial presumem-se válidos, desde que realizados na forma desta lei.

CAPÍTULO V

Da Falência

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 75. A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.

Parágrafo único. O processo de falência atenderá aos princípios da celeridade e da economia processual.

Art. 76. O juízo da falência é indivisível e competente para conhecer todas as ações sobre bens, interesses e negócios do falido, ressalvadas as causas trabalhistas, fiscais e aquelas não reguladas nesta lei em que o falido figurar como autor ou litisconsorte ativo.

Parágrafo único. Todas as ações, inclusive as excetuadas no **caput**, terão prosseguimento com o administrador judicial, que deverá ser intimado para representar a massa falida, sob pena de nulidade do processo.

Art. 77. A decretação da falência determina o vencimento antecipado das dividas do devedor e dos sócios ilimitada e solidariamente responsáveis, com o abatimento proporcional dos juros, e converte todos os créditos em moeda estrangeira para a moeda do País, pelo câmbio do dia da decisão judicial, para todos os efeitos desta lei.

Art. 78. Os pedidos de falência estão sujeitos a distribuição obrigatória, respeitada a ordem de apresentação.

Parágrafo único. As ações que devam ser propostas no juízo da falência estão sujeitas a distribuição por dependência.

Art. 79. Os processos de falência e os seus incidentes preferem a todos os outros na ordem dos feitos, em qualquer instância.

Art. 80. Considerar-se-ão habilitados os créditos remanescentes da recuperação judicial, quando definitivamente incluídos no quadro-geral de credores, tendo prosseguimento as habilitações que estejam em curso.

Art. 81. A decisão que decreta a falência da sociedade com sócios ilimitadamente responsáveis também acarreta a falência destes, que ficam sujeitos aos mesmos efeitos jurídicos produzidos em relação à sociedade falida e, por isso, deverão ser citados para apresentar contestação, se assim o desejarem.

§ 1º O disposto no **caput** aplica-se ao sócio que tenha se retirado voluntariamente ou que tenha sido excluído da sociedade, há menos de 2 (dois) anos, quanto às dívidas existentes na data do arquivamento da alteração do contrato, no caso de não terem sido solvidas até a data da decretação da falência.

§ 2º As sociedades falidas serão representadas na falência por seus administradores ou liquidantes, os quais terão os mesmos direitos e, sob as mesmas penas, ficarão sujeitos às obrigações que cabem ao falido.

Art. 82. A responsabilidade pessoal dos sócios de responsabilidade limitada, dos controladores e dos administradores da sociedade falida, estabelecida nas respectivas leis, será apurada no próprio juízo da falência, independentemente da realização do ativo e da prova da sua insuficiência para cobrir o passivo, observado o procedimento ordinário previsto no Código de Processo Civil.

§ 1º Prescreverá em 2 (dois) anos, contados do trânsito em julgado da sentença de encerramento da falência, a ação de responsabilização prevista no **caput**.

§ 2º O juiz poderá, de ofício, ou mediante requerimento das partes interessadas, ordenar a indisponibilidade de bens particulares dos réus, em quantidade compatível com o dano provocado, até o julgamento da ação de responsabilização.

Seção II

Da Classificação dos Créditos

Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

I – os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;

II – créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado;

III – créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias;

IV – créditos com privilégio especial, a saber:

a) os previstos no art. 964 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

b) os assim definidos em outras leis civis e comerciais, salvo disposição contrária desta lei;

c) aqueles a cujos titulares a lei confira o direito de retenção sobre a coisa dada em garantia;

V – créditos com privilégio geral, a saber:

a) os previstos no art. 965 da Lei nº 10.406, de 2002;

b) os previstos no parágrafo único do art. 67;

c) os assim definidos em outras leis civis e comerciais, salvo disposição contrária desta Lei;

VI – créditos quirografários, a saber:

a) aqueles não previstos nos demais incisos deste artigo;

b) os saldos dos créditos não cobertos pelo produto da alienação dos bens vinculados ao seu pagamento;

c) os saldos dos créditos derivados da legislação do trabalho que excederem o limite estabelecido no inciso I;

VII – as multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, inclusive as multas tributárias;

VIII – créditos subordinados, a saber:

a) os assim previstos em lei ou em contrato;

b) os créditos dos sócios e dos administradores sem vínculo empregatício.

§ 1º Para os fins do inciso II, será considerado como valor do bem objeto de garantia real a importância efetivamente arrecadada com sua venda, ou, no caso de alienação em bloco, o valor de avaliação do bem individualmente considerado.

§ 2º Não são oponíveis à massa os valores decorrentes de direito de sócio ao recebimento de sua parcela do capital social na liquidação da sociedade.

§ 3º As cláusulas penais dos contratos unilaterais não serão atendidas se as obrigações neles estipuladas se vencerem em virtude da falência.

§ 4º Os créditos trabalhistas cedidos a terceiros serão considerados quirografários.

Art. 84. Serão considerados créditos extraconcurrais e serão pagos com precedência sobre os mencionados no art. 83, na ordem a seguir, os relativos a:

I – remunerações devidas ao administrador judicial, seus auxiliares e demais obrigações trabalhistas, inclusive as decorrentes de acidentes de trabalho, referentes a serviços prestados após a decretação da falência;

II – quantias fornecidas à massa pelos credores;

III – despesas com arrecadação, administração, realização do ativo e distribuição do seu produto, bem como custas do processo de falência;

IV – custas judiciais relativas às ações e execuções em que a massa falida tenha sido vencida;

V – obrigações resultantes de atos jurídicos válidos praticados durante a recuperação judicial, nos termos do art. 67, ou após a decretação da falência, e tributos relativos a fatos geradores ocorridos após a decretação da falência, respeitada a ordem estabelecida no art. 83.

SEÇÃO III

Do Pedido de Restituição

Art. 85. O proprietário de bem arrecadado no processo de falência ou que se encontre em poder do devedor na data da decretação da falência poderá pedir sua restituição.

Parágrafo único. Também pode ser pedida a restituição de coisa vendida a crédito e entregue ao devedor nos 15 (quinze) dias anteriores ao requerimento de sua falência, se ainda não alienada.

Art. 86. Proceder-se-á à restituição em dinheiro:

I – se a coisa não mais existir ao tempo do pedido de restituição, hipótese em que o requerente receberá o valor da avaliação do bem, ou, no caso de ter ocorrido sua venda, o respectivo preço, em ambos os casos no valor atualizado;

II – da importância entregue ao devedor, em moeda corrente nacional, decorrente de adiantamento a contrato de câmbio para exportação, na forma do art. 75, §§ 3º e 4º, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, desde que o prazo total da operação, inclusive eventuais prorrogações, não exceda o previsto nas normas específicas da autoridade competente;

III – dos valores entregues ao devedor pelo contratante de boa-fé na hipótese de revogação ou ineficácia do contrato, conforme disposto no art. 136.

Parágrafo único. As restituições de que trata este artigo somente serão efetuadas após o pagamento previsto no art. 151

Art. 87. O pedido de restituição deverá ser fundamentado e descreverá a coisa reclamada.

§ 1º O juiz mandará autuar em separado o requerimento com os documentos que o instruírem e deter-

minará a intimação do falido, do Comitê, dos credores e do administrador judicial para que, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, se manifestem, valendo como contestação a manifestação contrária à restituição.

§ 2º Contestado o pedido e deferidas as provas porventura requeridas, o juiz designará audiência de instrução e julgamento, se necessária.

§ 3º Não havendo provas a realizar, os autos serão conclusos para sentença.

Art. 88. A sentença que reconhecer o direito do requerente determinará a entrega da coisa no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo único. Caso não haja contestação, a massa não será condenada ao pagamento de honorários advocatícios.

Art. 89. A sentença que negar a restituição, quando for o caso, incluirá o requerente no quadro geral de credores, na classificação que lhe couber, na forma desta Lei.

Art. 90. Da sentença que julgar o pedido de restituição caberá apelação sem efeito suspensivo.

Parágrafo único. O autor do pedido de restituição que pretender receber o bem ou a quantia reclamada antes do trânsito em julgado da sentença prestará caução.

Art. 91. O pedido de restituição suspende a disponibilidade da coisa até o trânsito em julgado.

Parágrafo único. Quando diversos requerentes houverem de ser satisfeitos em dinheiro e não existir saldo suficiente para o pagamento integral, far-se-á rateio proporcional entre eles.

Art. 92. O requerente que tiver obtido êxito no seu pedido ressarcirá a massa falida ou a quem tiver suportado as despesas de conservação da coisa reclamada.

Art. 93. Nos casos em que não couber pedido de restituição, fica resguardado o direito dos credores de propor embargos de terceiros, observada a legislação processual civil.

SEÇÃO IV

Do Procedimento para a Decretação da Falência

Art. 94. Será decretada a falência do devedor que:

I – sem relevante razão de direito, não paga, no vencimento, obrigação líquida materializada em título ou títulos executivos protestados cuja soma ultrapasse o equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos na data do pedido de falência;

II – executado por qualquer quantia líquida, não paga, não deposita e não nomeia à penhora bens suficientes dentro do prazo legal;

III – pratica qualquer dos seguintes atos, exceto se fizer parte de plano de recuperação judicial:

a) procede à liquidação precipitada de seus ativos ou lança mão de meio ruinoso ou fraudulento para realizar pagamentos;

b) realiza ou, por atos inequívocos, tenta realizar, com o objetivo de retardar pagamentos ou fraudar credores, negócio simulado ou alienação de parte ou da totalidade de seu ativo a terceiro, credor ou não;

c) transfere estabelecimento a terceiro, credor ou não, sem o consentimento de todos os credores e sem ficar com bens suficientes para solver seu passivo;

d) simula a transferência de seu principal estabelecimento com o objetivo de burlar a legislação ou a fiscalização ou para prejudicar credor;

e) dá ou reforça garantia a credor por dívida contraída anteriormente sem ficar com bens livres e desembaraçados suficientes para saldar seu passivo;

f) ausenta-se sem deixar representante habilitado e com recursos suficientes para pagar os credores, abandona estabelecimento ou tenta ocultar-se de seu domicílio, do local de sua sede ou de seu principal estabelecimento;

g) deixa de cumprir, no prazo estabelecido, obrigação assumida no plano de recuperação judicial.

§ 1º Credores podem reunir-se em litisconsórcio a fim de perfazer o limite mínimo para o pedido de falência com base no inciso I.

§ 2º Ainda que líquidos, não legitimam o pedido de falência os créditos que nela não se possam reclamar.

§ 3º Na hipótese do inciso I, o pedido de falência será instruído com os títulos executivos na forma do parágrafo único do art. 9º, acompanhados, em qualquer caso, dos respectivos instrumentos de protesto para fim falimentar nos termos da legislação específica.

§ 4º Na hipótese do inciso II, o pedido de falência será instruído com certidão expedida pelo juízo em que se processa a execução.

§ 5º Na hipótese do inciso III, o pedido de falência descreverá os fatos que a caracterizam, juntando-se as provas que houver e especificando-se as que serão produzidas.

Art. 95. Dentro do prazo de contestação, o devedor poderá pleitear sua recuperação judicial.

Art. 96. A falência requerida com base no art. 94, I, não será decretada se o requerido provar:

I – falsidade de título;

II – prescrição;

III – nulidade de obrigação ou de título;

IV – pagamento da dívida;

V – qualquer outro fato que extinga ou suspenda obrigação ou não legitime a cobrança de título;

VI – vício em protesto ou em seu instrumento;

VII – apresentação de pedido de recuperação judicial no prazo da contestação, observados os requisitos do art. 51;

VIII – cessação das atividades empresariais mais de 2 (dois) anos antes do pedido de falência, comprovada por documento hábil do Registro Público de Empresas, o qual não prevalecerá contra prova de exercício posterior ao ato registrado.

§ 1º Não será decretada a falência de sociedade anônima após liquidado e partilhado seu ativo nem do espólio após 1 (um) ano da morte do devedor.

§ 2º As defesas previstas nos incisos I a VI do **caput** não obstam a decretação de falência se, ao final, restarem obrigações não atingidas pelas defesas em montante que supere o limite previsto naquele dispositivo.

Art. 97. Podem requerer a falência do devedor:

I – o próprio devedor, na forma do disposto nos arts. 105 a 107;

II – o cônjuge sobrevivente, qualquer herdeiro do devedor ou o inventariante;

III – o cotista ou o acionista do devedor na forma da lei ou do ato constitutivo da sociedade;

IV – qualquer credor.

§ 1º O credor empresário apresentará certidão do Registro Público de Empresas que comprove a regularidade de suas atividades.

§ 2º O credor que não tiver domicílio no Brasil deverá prestar caução relativa às custas e ao pagamento da indenização de que trata o art. 101.

Art. 98. Citado, o devedor poderá apresentar contestação no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. Nos pedidos baseados nos incisos I e II do art. 94, o devedor poderá, no prazo da contestação, depositar o valor correspondente ao total do crédito, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, hipótese em que a falência não será decretada e, caso julgado procedente o pedido de falência, o juiz ordenará o levantamento do valor pelo autor.

Art. 99. A sentença que decretar a falência do devedor, dentre outras determinações:

I – conterà a síntese do pedido, a identificação do falido e os nomes dos que forem a esse tempo seus administradores;

II – fixará o termo legal da falência, sem poder retrotraí-lo por mais de 90 (noventa) dias contados do pedido de falência, do pedido de recuperação judicial ou do primeiro protesto por falta de pagamento, excluindo-se, para esta finalidade, os protestos que tenham sido cancelados;

III – ordenará ao falido que apresente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, se esta já não se encontrar nos autos, sob pena de desobediência;

IV – explicitará o prazo para as habilitações de crédito, observado o disposto no § 1º do art. 7º;

V – ordenará a suspensão de todas as ações ou execuções contra o falido, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º;

VI – proibirá a prática de qualquer ato de disposição ou operação de bens do falido, submetendo-os preliminarmente à autorização judicial e do comitê, se houver, ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor se autorizada a continuação provisória nos termos do inciso XI.

VII – determinará as diligências necessárias para salvaguardar os interesses das partes envolvidas, podendo ordenar a prisão preventiva do falido ou de seus administradores quando requerida com fundamento em provas da prática de crime definido nesta lei;

VIII – ordenará ao Registro Público de Empresas que proceda à anotação da falência no registro do devedor, para que conste a expressão “falido”, a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102;

IX – nomeará o administrador judicial, que desempenhará suas funções na forma do art. 22, III, sem prejuízo do disposto no art. 35, II, a;

X – determinará a expedição de ofícios aos órgãos e repartições públicas e outras entidades para que informem a existência de bens e direitos do falido;

XI – pronunciar-se-á a respeito da continuação provisória das atividades do falido com o administrador judicial ou da lacração dos estabelecimentos, observado o disposto no art. 109;

XII – determinará, quando entender conveniente, a convocação da assembléia-geral de credores para a constituição de comitê de credores, podendo ainda autorizar a manutenção do comitê eventualmente em funcionamento na recuperação judicial quando da decretação da falência;

XIII – ordenará a intimação do Ministério Público e a comunicação por cara às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, para que tomem conhecimento da falência.

Parágrafo único. O juiz ordenará a publicação de edital contendo a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores.

Art. 100. Da decisão que decreta a falência cabe agravo, e da sentença que julga a improcedência do pedido cabe apelação.

Art. 101. Quem por dolo requerer a falência de outrem será condenado, na sentença que julgar improcedente o pedido, a indenizar o devedor, apurando-se as perdas e danos em liquidação de sentença.

§ 1º Havendo mais de 1 (um) autor do pedido de falência, serão solidariamente responsáveis aqueles que se conduziram na forma prevista no caput.

§ 2º Por ação própria, o terceiro prejudicado também pode reclamar indenização dos responsáveis.

SEÇÃO V

Da Inabilitação Empresarial, dos Direitos e Deveres do Falido

Art. 102. O falido fica inabilitado para exercer qualquer atividade empresarial a partir da decretação da falência e até a sentença que extingue suas obrigações, respeitado o disposto no § 1º do art. 181.

Parágrafo único. Findo o período de inabilitação, o falido poderá requerer ao juiz da falência que proceda à respectiva anotação em seu registro.

Art. 103. Desde a decretação da falência ou do seqüestro, o devedor perde o direito de administrar os seus bens ou deles dispor.

Parágrafo único. O falido poderá, contudo, fiscalizar a administração da falência, requerer as providências necessárias para a conservação de seus direitos ou dos bens arrecadados e intervir nos processos em que a massa falida seja parte ou interessada, requerendo o que for de direito e interpondo os recursos cabíveis.

Art. 104. A decretação da falência impõe ao falido os seguintes deveres:

I – assinar nos autos, desde que intimado da decisão, termo de comparecimento, com a indicação do nome, nacionalidade, estado civil, endereço completo do domicílio, devendo ainda declarar, para constar do dito termo:

a) as causas determinantes da sua falência, quando requerida pelos credores;

b) tratando-se de sociedade, os nomes e endereços de todos os sócios, acionistas controladores, diretores ou administradores, apresentando o contrato ou estatuto social e a prova do respectivo registro, bem como suas alterações;

c) o nome do contador encarregado da escrituração dos livros obrigatórios;

d) os mandatos que porventura tenha outorgado, indicando seu objeto, nome e endereço do mandatário;

e) seus bens imóveis e os móveis que não se encontram no estabelecimento;

f) se faz parte de outras sociedades, exibindo respectivo contrato;

g) suas contas bancárias, aplicações, títulos em cobrança e processos em andamento em que for autor ou réu;

II – depositar em cartório, no ato de assinatura do termo de comparecimento, os seus livros obrigatórios, a fim de serem entregues ao administrador judicial, depois de encerrados por termos assinados pelo juiz;

III – não se ausentar do lugar onde se processa a falência sem motivo justo e comunicação expressa ao juiz, e sem deixar procurador bastante, sob as penas cominadas na lei;

IV – comparecer a todos os atos da falência, podendo ser representado por procurador, quando não for indispensável sua presença;

V – entregar, sem demora, todos os bens, livros, papéis e documentos ao administrador judicial, indicando-lhe, para serem arrecadados, os bens que porventura tenha em poder de terceiros;

VI – prestar as informações reclamadas pelo juiz, administrador judicial, credor ou Ministério Público sobre circunstâncias e fatos que interessem à falência;

VII – auxiliar o administrador judicial com zelo e presteza;

VIII – examinar as habilitações de crédito apresentadas;

LX – assistir ao levantamento, à verificação do balanço e ao exame dos livros;

X – manifestar-se sempre que for determinado pelo juiz;

XI – apresentar, no prazo fixado pelo juiz, a relação de seus credores;

XII – examinar e dar parecer sobre as contas do administrador judicial.

Parágrafo único. Faltando ao cumprimento de quaisquer dos deveres que esta Lei lhe impõe, após intimado pelo juiz a fazê-lo, responderá o falido por crime de desobediência.

SEÇÃO VI

Da Falência Requerida pelo Próprio Devedor

Art. 105. O devedor em crise econômico-financeira que julgue não atender aos requisitos para pleitear sua recuperação judicial deverá requerer ao juízo sua falência, expondo as razões da impossibilidade de prosseguimento da atividade empresarial, acompanhadas dos seguintes documentos:

I – demonstrações contábeis referentes aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:

a) balanço patrimonial;

b) demonstração de resultados acumulados;

c) demonstração do resultado desde o último exercício social;

d) relatório do fluxo de caixa;

II – relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos;

III – relação dos bens e direitos que compõem o ativo, com a respectiva estimativa de valor e documentos comprobatórios de propriedade;

IV – prova da condição de empresário, contrato social ou estatuto em vigor ou, se não houver, a indicação de todos os sócios, seus endereços e a relação de seus bens pessoais;

V – os livros obrigatórios e documentos contábeis que lhe forem exigidos por lei;

VI – relação de seus administradores nos últimos 5 (cinco) anos, com os respectivos endereços, suas funções e participação societária.

Art. 106. Não estando o pedido regularmente instruído, o juiz determinará que seja emendado.

Art. 107. A sentença que decretar a falência do devedor observará a forma do art. 99.

Parágrafo único. Decretada a falência, aplicam-se integralmente os dispositivos relativos à falência requerida pelas pessoas referidas nos incisos II a IV do ar. 97.

SEÇÃO VII

Da Arrecadação e da Custódia dos Bens

Art. 108. Ato contínuo à assinatura do termo de compromisso, o administrador judicial efetuará a arrecadação dos bens e documentos e a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem, requerendo ao juiz, para esses fins, as medidas necessárias.

§ 1º Os bens arrecadados ficarão sob a guarda do administrador judicial ou de pessoa por ele escolhida, sob responsabilidade daquele, podendo o falido ou qualquer de seus representantes ser nomeado depositário dos bens.

§ 2º O falido poderá acompanhar a arrecadação e a avaliação.

§ 3º O produto dos bens penhorados ou por outra forma apreendidos entrará para a massa, cumprin-

do ao juiz deprecar, a requerimento do administrador judicial, às autoridades competentes, determinando sua entrega.

§ 4º Não serão arrecadados os bens absolutamente impenhoráveis.

§ 5º Ainda que haja avaliação em bloco, o bem objeto de garantia real será também avaliado separadamente, para os fins do § 1º do art. 83.

Art. 109. O estabelecimento será lacrado sempre que houver risco para a execução da etapa de arrecadação ou para a preservação dos bens da massa falida ou dos interesses dos credores.

Art. 110. O auto de arrecadação, composto pelo inventário e pelo respectivo laudo de avaliação dos bens, será assinado pelo administrador judicial, pelo falido ou seus representantes e por outras pessoas que auxiliarem ou presenciarem o ato.

§ 1º Não sendo possível a avaliação dos bens no ato da arrecadação, o administrador judicial requererá ao juiz a concessão de prazo para apresentação do laudo de avaliação, que não poderá exceder 30 (trinta) dias, contados da apresentação do auto de arrecadação.

§ 2º Serão referidos no inventário:

I – os livros obrigatórios e os auxiliares ou facultativos do devedor, designando-se o estado em que se acham, número e denominação de cada um, páginas escrituradas, data do início da escrituração e do último lançamento, e se os livros obrigatórios estão revestidos das formalidades legais;

II – dinheiro, papéis, títulos de crédito, documentos e outros bens da massa falida;

III – os bens da massa falida em poder de terceiro, a título de guarda, depósito, penhor ou retenção;

IV – os bens indicados como propriedade de terceiros ou reclamados por estes, mencionando-se essa circunstância.

§ 3º Quando possível, os bens referidos no § 2º serão individualizados.

§ 4º Em relação aos bens imóveis, o administrador judicial, no prazo de 15 (quinze) dias após a sua arrecadação, exhibirá as certidões de registro, extraídas posteriormente à decretação da falência, com todas as indicações que nele constarem.

Art. 111. O juiz poderá autorizar os credores, de forma individual ou coletiva, em razão dos custos e no interesse da massa falida, a adquirir ou adjudicar, de imediato, os bens arrecadados, pelo valor da avaliação, atendida a regra de classificação e preferência entre eles, ouvido o Comitê.

Art. 112. Os bens arrecadados poderão ser removidos, desde que haja necessidade de sua melhor guarda e conservação, hipótese em que permanecerão

em depósito sob responsabilidade do administrador judicial, mediante compromisso.

Art. 113. Os bens perecíveis, deterioráveis, sujeitos à considerável desvalorização ou que sejam de conservação arriscada ou dispendiosa, poderão ser vendidos antecipadamente, após a arrecadação e a avaliação, mediante autorização judicial, ouvidos o Comitê e o falido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 114. O administrador judicial poderá alugar ou celebrar outro contrato referente aos bens da massa falida, com o objetivo de produzir renda para a massa falida, mediante autorização do Comitê.

§ 1º O contrato disposto no **caput** não gera direito de preferência na compra e não pode importar disposição total ou parcial dos bens.

§ 2º O bem objeto da contratação poderá ser alienado a qualquer tempo, independentemente do prazo contratado, rescindindo-se, sem direito a multa, o contrato realizado, salvo se houver anuência do adquirente.

SEÇÃO VIII

Dos Efeitos da Decretação da Falência sobre as Obrigações do Devedor

Art. 115. A decretação da falência sujeita todos os credores, que somente poderão exercer os seus direitos sobre os bens do falido e do sócio ilimitadamente responsável na forma que esta Lei prescrever.

Art. 116. A decretação da falência suspende:

I – o exercício do direito de retenção sobre os bens sujeitos à arrecadação, os quais deverão ser entregues ao administrador judicial;

II – o exercício do direito de retirada ou de recebimento do valor de suas quotas ou ações, por parte dos sócios da sociedade falida.

Art. 117. Os contratos bilaterais não se resolvem pela falência e podem ser cumpridos pelo administrador judicial se o cumprimento reduzir ou evitar o aumento do passivo da massa falida, ou for necessário à manutenção e preservação de seus ativos, mediante autorização do Comitê.

§ 1º O contratante pode interpelar o administrador judicial, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da assinatura do termo de sua nomeação, para que, dentro de 10 (dez) dias, declare se cumpre ou não o contrato.

§ 2º A declaração negativa ou o silêncio do administrador judicial confere ao contraente o direito à indenização, cujo valor, apurado em processo ordinário, constituirá crédito quirografário.

Art. 118. O administrador judicial, mediante autorização do Comitê, poderá dar cumprimento a contrato unilateral se esse fato reduzir ou evitar o aumento do

passivo da massa falida, ou for necessário à manutenção e preservação de seus ativos, realizando o pagamento da prestação pela qual está obrigada.

Art. 119. Nas relações contratuais a seguir mencionadas prevalecerão as seguintes regras:

I – o vendedor não pode obstar a entrega das coisas expedidas ao devedor e ainda em trânsito, se o comprador, antes do requerimento da falência, as tiver revendido, sem fraude, à vista das faturas e conhecimentos de transporte, entregues ou remetidos pelo vendedor;

II – se o devedor vendeu coisas compostas e o administrador judicial resolver não continuar a execução do contrato, poderá o comprador pôr à disposição da massa falida as coisas já recebidas, pedindo perdas e danos;

III – não tendo o devedor entregue coisa móvel ou prestado serviço que vendera ou contratara a prestações, e resolvendo o administrador judicial não executar o contrato, o crédito relativo ao valor pago será habilitado na classe própria;

IV – o administrador judicial, ouvido o Comitê, restituirá a coisa móvel comprada pelo devedor com reserva de domínio do vendedor se resolver não continuar a execução do contrato, exigindo a devolução, nos termos do contrato, dos valores pagos;

V – tratando-se de coisas vendidas a termo, que tenham cotação em bolsa ou mercado, e não se executando o contrato pela efetiva entrega daquelas e pagamento do preço, prestar-se-á a diferença entre a cotação do dia do contrato e a da época da liquidação em bolsa ou mercado;

VI – na promessa de compra e venda de imóveis, aplicar-se-á a legislação respectiva;

VII – a falência do locador não resolve o contrato de locação e, na falência do locatário, o administrador judicial pode, a qualquer tempo, denunciar o contrato;

VIII – caso haja acordo para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do sistema financeiro nacional, nos termos da legislação vigente, a parte não falida poderá considerar o contrato vencido antecipadamente, hipótese em que será liquidado na forma estabelecida em regulamento, admitindo-se a compensação de eventual crédito que venha a ser apurado em favor do falido com créditos detidos pelo contratante;

IX – os patrimônios de afetação, constituídos para cumprimento de destinação específica, obedecerão ao disposto na legislação respectiva, permanecendo seus bens, direitos e obrigações separados dos do falido até o advento do respectivo termo ou até o cumprimento de sua finalidade, ocasião em que o administrador judicial arrecadará o saldo a favor da massa falida ou

inscreverá na classe própria o crédito que contra ela remanescer.

Art. 120. O mandato conferido pelo devedor, antes da falência, para a realização de negócios, cessará seus efeitos com a decretação da falência, cabendo ao mandatário prestar contas de sua gestão.

§ 1º O mandato conferido para representação judicial do devedor continua em vigor até que seja expressamente revogado pelo administrador judicial.

§ 2º Para o falido, cessa o mandato ou comissão que houver recebido antes da falência, salvo os que versem sobre matéria estranha à atividade empresarial.

Art. 121. As contas correntes com o devedor consideram-se encerradas no momento de decretação da falência, verificando-se o respectivo saldo.

Art. 122. Compensam-se, com preferência sobre todos os demais credores, as dívidas do devedor vencidas até o dia da decretação da falência, provenha o vencimento da sentença de falência ou não, obedecidos os requisitos da legislação civil.

Parágrafo único. Não se compensam:

I – os créditos transferidos após a decretação da falência, salvo em caso de sucessão por fusão, incorporação, cisão ou morte; ou

II – os créditos, ainda que vencidos anteriormente, transferidos quando já conhecido o estado de crise econômico-financeira do devedor ou cuja transferência se operou com fraude ou dolo.

Art. 123. Se o falido fizer parte de alguma sociedade como sócio comanditário ou cotista, para a massa falida entrarão somente os haveres que na sociedade ele possuir e forem apurados na forma estabelecida no contrato ou estatuto social.

§ 1º Se o contrato ou o estatuto social nada disciplinar a respeito, a apuração far-se-á judicialmente, salvo se, por lei, pelo contrato ou estatuto, a sociedade tiver de liquidar-se, caso em que os haveres do falido, somente após o pagamento de todo o passivo da sociedade, entrarão para a massa falida.

§ 2º Nos casos de condomínio indivisível de que participe o falido, o bem será vendido e deduzir-se-á do valor arrecadado o que for devido aos demais condôminos, facultada a estes a compra da quota-parte do falido nos termos da melhor proposta obtida.

Art. 124. Contra a massa falida não são exigíveis juros vencidos após a decretação da falência, previstos em lei ou em contrato, se o ativo apurado não bastar para o pagamento dos credores subordinados.

Parágrafo único. Excetuam-se desta disposição os juros das debêntures e dos créditos com garantia real, mas por eles responde, exclusivamente, o produto dos bens que constituem a garantia.

Art. 125. Na falência do espólio, ficará suspenso o processo de inventário, cabendo ao administrador judicial a realização de atos pendentes em relação aos direitos e obrigações da massa falida.

Art. 126. Nas relações patrimoniais não reguladas expressamente nesta Lei, o juiz decidirá o caso atendendo à unidade, à universalidade do concurso e à igualdade de tratamento dos credores, observado o disposto no art. 75.

Art. 127. O credor de coobrigados solidários cujas falências sejam decretadas tem o direito de concorrer, em cada uma delas, pela totalidade do seu crédito, até recebê-lo por inteiro, quando então comunicará ao juízo.

§ 1º O disposto no **caput** não se aplica ao falido cujas obrigações tenham sido extintas por sentença, na forma do art. 159.

§ 2º Se o credor ficar integralmente pago por uma ou por diversas massas coobrigadas, as que pagaram terão direito regressivo contra as demais, em proporção à parte que pagaram e àquela que cada uma tinha a seu cargo.

§ 3º Se a soma dos valores pagos ao credor em todas as massas coobrigadas exceder o total do crédito, o valor será devolvido às massas na proporção estabelecida no § 2º.

§ 4º Se os coobrigados eram garantes uns dos outros, o excesso de que trata o § 3º pertencerá, conforme a ordem das obrigações, às massas dos coobrigados que tiverem o direito de ser garantidas.

Art. 128. Os coobrigados solventes e os garantes do devedor ou dos sócios ilimitadamente responsáveis podem habilitar o crédito correspondente às quantias pagas ou devidas, se o credor não se habilitar no prazo legal.

SEÇÃO IX

Da Ineficácia e da Revogação de Atos Praticados antes da Falência

Art. 129. São ineficazes em relação à massa falida, tenha ou não o contratante conhecimento do estado de crise econômico-financeira do devedor, seja ou não intenção deste fraudar credores:

I – o pagamento de dívidas não vencidas realizado pelo devedor dentro do termo legal, por qualquer meio extintivo do direito de crédito, ainda que pelo desconto do próprio título;

II – o pagamento de dívidas vencidas e exigíveis realizado dentro do termo legal, por qualquer forma que não seja a prevista pelo contrato;

III – a constituição de direito real de garantia, inclusive a retenção, dentro do termo legal, tratando-se de dívida contraída anteriormente; se os bens dados

em hipoteca forem objeto de outras posteriores, a massa falida receberá a parte que devia caber ao credor da hipoteca revogada;

IV – a prática de atos a título gratuito, desde 2 (dois) anos antes da decretação da falência;

V – a renúncia à herança ou a legado, até 2 (dois) anos antes da decretação da falência;

VI – a venda ou transferência de estabelecimento feita sem o consentimento expresso ou o pagamento de todos os credores, a esse tempo existentes, não tendo restado ao devedor bens suficientes para solver o seu passivo, salvo se, no prazo de 30 (trinta) dias, não houver oposição dos credores, após serem devidamente notificados, judicialmente ou pelo oficial do registro de títulos e documentos;

VII – os registros de direitos reais e de transferência de propriedade entre vivos, por título oneroso ou gratuito, ou a averbação relativa a imóveis realizados após a decretação da falência, salvo se tiver havido prenotação anterior.

Parágrafo Único. A ineficácia poderá ser declarada de ofício pelo juiz, alegada em defesa ou pleiteada mediante ação própria ou incidentalmente no curso do processo.

Art. 130. São revogáveis os atos praticados com a intenção de prejudicar credores, provando-se o conluio fraudulento entre o devedor e o terceiro que com ele contratar e o efetivo prejuízo sofrido pela massa falida.

Art. 131. Nenhum dos atos referidos nos incisos I a III e VI do art. 129 que tenham sido previstos e realizados da forma definida no plano de recuperação judicial ou no plano de recuperação extrajudicial homologado será declarado ineficaz ou revogado.

Art. 132. A ação revocatória, de que trata o art. 130, deverá ser proposta pelo administrador judicial, por qualquer credor ou pelo Ministério Público no prazo de 3 (três) anos contado da decretação da falência.

Art. 133. A ação revocatória pode ser promovida:

I – contra todos os que figuraram no ato, ou que por efeito dele foram pagos, garantidos ou beneficiados;

II – contra os terceiros adquirentes, se tiveram conhecimento, ao se criar o direito, da intenção do devedor de prejudicar os credores;

III – contra os herdeiros ou legatários das pessoas indicadas nos incisos I e II.

Art. 134. A ação revocatória correrá perante o juízo da falência e obedecerá ao procedimento ordinário previsto no Código de Processo Civil.

Art. 135. A sentença que julgar procedente a ação revocatória determinará o retorno dos bens à massa

falida em espécie, com todos os acessórios, ou o valor de mercado, acrescidos das perdas e danos.

Parágrafo único. Da sentença cabe apelação.

Art. 136. Reconhecida a ineficácia ou julgada procedente a ação revocatória, as partes retomarão ao estado anterior, e o contratante de boa-fé terá direito à restituição dos bens ou valores entregues ao devedor.

§ 1º Na hipótese de securitização de créditos do devedor, não será declarada a ineficácia ou revogado o ato de cessão em prejuízo dos direitos dos portadores de valores mobiliários emitidos pelo securitizador.

§ 2º É garantido ao terceiro de boa-fé, a qualquer tempo, propor ação por perdas e danos contra o devedor ou seus garantes.

Art. 137. O juiz poderá, a requerimento do autor da ação revocatória, ordenar, como medida preventiva, na forma da lei processual civil, o seqüestro dos bens retirados do patrimônio do devedor que estejam em poder de terceiros.

Art. 138. O ato pode ser declarado ineficaz ou revogado, ainda que praticado com base em decisão judicial, observado o disposto no art. 131.

Parágrafo único. Revogado o ato ou declarada sua ineficácia, ficará rescindida a sentença que o motivou.

SEÇÃO X Da Realização do Ativo

Art. 139. Logo após a arrecadação dos bens, com a juntada do respectivo auto ao processo de falência, será iniciada a realização do ativo.

Art. 140. A alienação dos bens será realizada de uma das seguintes formas, observada a seguinte ordem de preferência:

I – alienação da empresa, com a venda de seus estabelecimentos em bloco;

II – alienação da empresa, com a venda de suas filiais ou unidades produtivas isoladamente;

III – alienação em bloco dos bens que integram cada um dos estabelecimentos do devedor;

IV – alienação dos bens individualmente considerados.

§ 1º Se convier à realização do ativo, ou em razão de oportunidade, podem ser adotadas mais de uma forma de alienação.

§ 2º A realização do ativo terá início independentemente da formação do quadro-geral de credores.

§ 3º A alienação da empresa terá por objeto o conjunto de determinados bens necessários à operação rentável da unidade de produção, que poderá compreender a transferência de contratos específicos.

§ 4º Nas transmissões de bens alienados na forma deste artigo que dependam de registro público, a este servirá como título aquisitivo suficiente o mandado judicial respectivo.

Art. 141. Na alienação conjunta ou separada de ativos, inclusive da empresa ou de suas filiais, promovida sob qualquer das modalidades de que trata este artigo:

I – todos os credores, observada a ordem de preferência definida no art. 83, sub-rogam-se no produto da realização do ativo;

II – o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.

§ 1º O disposto no inciso II não se aplica quando o arrematante for:

I – sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido;

II – parente, em linha reta ou colateral até o quarto grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou

III – identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão.

§ 2º Empregados do devedor contratados pelo arrematante serão admitidos mediante novos contratos de trabalho e o arrematante não responde por obrigações decorrentes do contrato anterior.

Art. 142. O juiz, ouvido o administrador judicial e atendendo à orientação do Comitê, se houver, ordenará que se proceda à alienação do ativo em uma das seguintes modalidades:

I – leilão, por lances orais;

II – propostas fechadas;

III – pregão.

§ 1º A realização da alienação em quaisquer das modalidades de que trata este artigo será antecedida por publicação de anúncio em jornal de ampla circulação, com 15 (quinze) dias de antecedência, em se tratando de bens móveis, e com 30 (trinta) dias na alienação da empresa ou de bens imóveis, facultada a divulgação por outros meios que contribuam para o amplo conhecimento da venda.

§ 2º A alienação dar-se-á pelo maior valor oferecido, ainda que seja inferior ao valor de avaliação.

§ 3º No leilão por lances orais, aplicam-se, no que couber, as regras do Código de Processo Civil.

§ 4º A alienação por propostas fechadas ocorrerá mediante a entrega, em cartório e sob recibo, de envelopes lacrados, a serem abertos pelo juiz, no dia, hora e local designados no edital, lavrando o escrivão o

auto respectivo, assinado pelos presentes, e juntando as propostas aos autos da falência.

§ 5º A venda por pregão constitui modalidade híbrida das anteriores, comportando duas fases:

I – recebimento de propostas, na forma do § 3º;

II – leilão por lances orais, de que participarão somente aqueles que apresentarem propostas não inferiores a 90% (noventa por cento) da maior proposta ofertada, na forma do § 2º.

§ 6º A venda por pregão respeitará as seguintes regras:

I – recebidas e abertas as propostas na forma do § 4º, o juiz ordenará a notificação dos ofertantes, cujas propostas atendam ao requisito de seu inciso II, para comparecer ao leilão;

II – o valor de abertura do leilão será o da proposta recebida do maior ofertante presente, considerando-se esse valor como lance, ao qual ele fica obrigado;

III – caso não compareça ao leilão o ofertante da maior proposta e não seja dado lance igual ou superior ao valor por ele ofertado, fica obrigado a prestar a diferença verificada, constituindo a respectiva certidão do juízo título executivo para a cobrança dos valores pelo administrador judicial.

§ 7º Em qualquer modalidade de alienação, o Ministério Público será intimado pessoalmente, sob pena de nulidade.

Art. 143. Em qualquer das modalidades de alienação referidas no art. 142, poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pelo devedor ou pelo do Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos serão conclusos ao juiz, que, no prazo de 5 (cinco) dias, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens ao arrematante, respeitadas as condições estabelecidas no edital.

Art. 144. Havendo motivos justificados, o juiz poderá autorizar, mediante requerimento fundamentado do administrador judicial ou do Comitê, modalidades de alienação judicial diversas das previstas no art. 142.

Art. 145. O juiz homologará qualquer outra modalidade de realização do ativo, desde que aprovada pela assembleia-geral de credores, inclusive com a constituição de sociedade de credores ou dos empregados do próprio devedor, com a participação, se necessária, dos atuais sócios ou de terceiros.

§ 1º Aplica-se à sociedade mencionada neste artigo o disposto no art. 141.

§ 2º No caso de constituição de sociedade formada por empregados do próprio devedor, estes poderão utilizar créditos derivados da legislação do trabalho para a aquisição ou arrendamento da empresa.

§ 3º Não sendo aprovada pela assembleia-geral a proposta alternativa para a realização do ativo, caberá ao juiz decidir a forma que será adotada, levando em conta a manifestação do administrador judicial e do Comitê.

Art. 146. Em qualquer modalidade de realização do ativo adotada, fica a massa falida dispensada da apresentação de certidões negativas.

Art. 147. As quantias recebidas a qualquer título serão imediatamente depositadas em conta remunerada de instituição financeira, atendidos os requisitos da lei ou das normas de organização judiciária.

Art. 148. O administrador judicial fará constar do relatório de que trata o art. 22, III, p, os valores eventualmente recebidos no mês vencido,

explicitando a forma de distribuição dos recursos entre os credores, observado o disposto no art. 149.

SEÇÃO XI

Do Pagamento aos Credores

Art. 149. Realizadas as restituições, pagos os créditos extraconcursais, na forma do art. 84, e consolidado o quadro-geral de credores, as importâncias recebidas com a realização do ativo serão destinadas ao pagamento dos credores, atendendo à classificação prevista no art. 83, respeitados os demais dispositivos desta lei e as decisões judiciais que determinam reserva de importâncias.

§ 1º Havendo reserva de importâncias, os valores a ela relativos ficarão depositados até o julgamento definitivo do crédito e, no caso de não ser este finalmente reconhecido, no todo ou em parte, os recursos depositados serão objeto de rateio suplementar entre os credores remanescentes.

§ 2º Os credores que não procederem, no prazo fixado pelo juiz, ao levantamento dos valores que lhes couberam em rateio serão intimados a fazê-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, após o qual os recursos serão objeto de rateio suplementar entre os credores remanescentes.

Art. 150. As despesas cujo pagamento antecipado seja indispensável à administração da falência, inclusive na hipótese de continuação provisória das atividades previstas no art. 99, XI, serão pagas pelo administrador judicial com os recursos disponíveis em caixa.

Art. 151. Os créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores à decretação da falência, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por trabalhador, serão pagos tão logo haja disponibilidade em caixa.

Art. 152. Os credores restituirão em dobro as quantias recebidas, acrescidas dos juros legais, se

ficar evidenciado dolo ou má-fé na constituição do crédito ou da garantia.

Art. 153. Pagos todos os credores, o saldo, se houver, será entregue ao falido.

SEÇÃO XII

Do Encerramento da Falência e da Extinção das Obrigações do Falido

Art. 154. Concluída a realização de todo o ativo, e distribuído o produto entre os credores, o administrador judicial apresentará suas contas ao juiz no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º As contas, acompanhadas dos documentos comprobatórios, serão prestadas em autos apartados que, ao final, serão apensados aos autos da falência.

§ 2º O juiz ordenará a publicação de aviso de que as contas foram entregues e se encontram à disposição dos interessados, que poderão impugná-las no prazo de 10 (dez) dias.

§ 3º Decorrido o prazo do aviso e realizadas as diligências necessárias à apuração dos fatos, o juiz intimará o Ministério Público para manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias, findo o qual o administrador judicial será ouvido se houver impugnação ou parecer contrário do Ministério Público.

§ 4º Cumpridas as providências previstas nos §§ 2º e 3º o juiz julgará as contas por sentença.

§ 5º A sentença que rejeitar as contas do administrador judicial fixará suas responsabilidades, poderá determinar a indisponibilidade ou o seqüestro de bens e servirá como título executivo para indenização da massa.

§ 6º Da sentença cabe apelação.

Art. 155. Julgadas as contas do administrador judicial, ele apresentará

o relatório final da falência no prazo de 10 (dez) dias, indicando o valor do ativo e o do produto de sua realização, o valor do passivo e o dos pagamentos feitos aos credores, e especificará justificadamente as responsabilidades com que continuará o falido.

Art. 156. Apresentado o relatório final, o juiz encerrará a falência por sentença.

parágrafo único. A sentença de encerramento será publicada por edital e dela caberá apelação.

Art. 157. O prazo prescricional relativo às obrigações do falido recomeça a correr a partir do dia em que transitar em julgado a sentença do encerramento da falência.

Art. 158. Extingue as obrigações do falido:

I – o pagamento de todos os créditos;

II – o pagamento, depois de realizado todo o ativo, de mais de 50% (cinquenta por cento) dos créditos

quirografários, sendo facultado ao falido o depósito da quantia necessária para atingir essa porcentagem se para tanto não bastou a integral liquidação do ativo;

III – o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado do encerramento da falência, se o falido não tiver sido condenado por prática de crime previsto nesta Lei;

IV – o decurso do prazo de 10 (dez) anos, contado do encerramento da falência, se o falido tiver sido condenado por prática de crime previsto nesta lei.

Art. 159. Configurada qualquer das hipóteses do art. 158, o falido poderá requerer ao juízo da falência que suas obrigações sejam declaradas extintas por sentença.

§ 1º O requerimento será autuado em apartado com os respectivos documentos e publicado por edital no órgão oficial e em jornal de grande circulação.

§ 2º No prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação do edital, qualquer credor pode opor-se ao pedido do falido.

§ 3º Findo o prazo, o juiz, em 5 (cinco) dias, proferirá sentença e, se

o requerimento for anterior ao encerramento da falência, declarará extintas as obrigações na sentença de encerramento.

§ 4º A sentença que declarar extintas as obrigações será comunicada a todas as pessoas e entidades informadas da decretação da falência.

§ 5º Da sentença cabe apelação.

§ 6º Após o trânsito em julgado, os autos serão apensados aos da falência.

Art. 160. Verificada a prescrição ou extintas as obrigações nos termos desta Lei, o sócio de responsabilidade ilimitada também poderá requerer que seja declarada por sentença a extinção de suas obrigações na falência.

CAPÍTULO VI

Da Recuperação Extrajudicial

Art. 161. O devedor poderá selecionar e convocar credores para a apresentação de plano de recuperação extrajudicial.

§ 1º Não se aplica o disposto neste capítulo a titulares de créditos de natureza tributária, derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho.

§ 2º Somente os credores que expressamente aderirem ao plano ficam sujeitos aos seus efeitos.

Art. 162. O devedor requererá a homologação em juízo do plano de recuperação extrajudicial, juntando sua justificativa e o documento que contenha seus termos e condições, com as assinaturas dos credores que a ele aderiram.

Parágrafo único. O devedor não poderá requerer a homologação de um plano de recuperação extrajudicial enquanto perdurarem os efeitos de outro.

Art. 163. Recebido o pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial, o juiz intimará o Ministério Público e ordenará a publicação de edital convocando os credores não signatários para, em 15 (quinze) dias contados da publicação do edital, manifestarem-se a respeito do plano, juntando a prova de seu crédito.

Parágrafo único. Após a distribuição do pedido de homologação, os credores não poderão desistir da adesão ao plano, salvo com a anuência expressa dos demais signatários.

Art. 164. Decorrido o prazo do art. 163, independentemente da existência de manifestação de credores ou do Ministério Público, o juiz decidirá acerca do plano de recuperação extrajudicial, homologando-o por sentença se entender que não implica prática de qualquer dos atos previstos no inciso III do art. 94 ou no art. 130 e que não há outras irregularidades que recomendem sua rejeição.

Parágrafo único. Da sentença cabe apelação sem efeito suspensivo.

Art. 165. O plano de recuperação extrajudicial produz efeitos após sua homologação judicial.

§ 1º É lícito, contudo, que o plano estabeleça a produção de efeitos anteriores à homologação, desde que exclusivamente em relação à modificação do valor ou da forma de pagamento dos credores signatários.

§ 2º Na hipótese do § 1º, caso o plano seja posteriormente rejeitado pelo juiz, devolve-se aos credores signatários o direito de exigir seus créditos nas condições originais, deduzidos os valores efetivamente pagos.

Art. 166. Se o plano de recuperação extrajudicial homologado envolver alienação judicial de filiais ou de unidades produtivas isoladas do devedor, o juiz ordenará a sua realização, observado, no que couber, o disposto no art. 142.

Art. 167. O disposto neste capítulo não implica impossibilidade de realização de outras modalidades de acordo privado entre o devedor e seus credores.

CAPITULO VII

Das Disposições Penais

SEÇÃO I

Dos Crimes em Espécie

Fraude a credores

Art. 168. Praticar, antes ou depois da sentença que decretar a falência ou conceder a recuperação judicial, ato fraudulento de que resulte ou possa resultar

prejuízo aos credores, com o fim de obter ou assegurar vantagem indevida para si ou para outrem.

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

Aumento da pena

§ 1º A pena aumenta-se de um sexto a um terço, se o agente:

I – elabora escrituração contábil ou balanço com dados inexatos;

II – omite, na escrituração contábil ou no balanço, lançamento que deles deveria constar, ou altera escrituração ou balanço verdadeiros;

III – destrói, apaga ou corrompe dados contábeis ou negociais armazenados em computador ou sistema informatizado;

IV – simula a composição do capital social;

V – destrói, oculta ou inutiliza, total ou parcialmente, os documentos de escrituração contábil obrigatórios.

Contabilidade paralela

§ 2º A pena é aumentada de um terço até metade se o devedor manteve ou movimentou recursos ou valores paralelamente à contabilidade exigida pela legislação.

Concurso de pessoas

§ 3º Nas mesmas penas incidem os contadores, técnicos contábeis, auditores e outros profissionais que, de qualquer modo, concorrerem para as condutas criminosas descritas neste artigo, na medida de sua culpabilidade.

Redução ou substituição da pena

§ 4º Tratando-se de falência de microempresa ou de empresa de pequeno porte, e não se constatando prática habitual de condutas fraudulentas por parte do falido, poderá o juiz reduzir a pena de reclusão de um a dois terços ou substituí-la pelas penas restritivas de direitos, pelas de perda de bens e valores ou pelas de prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas.

Violação de sigilo empresarial

Art. 169. Violar, explorar ou divulgar, sem justa causa, sigilo empresarial ou dados confidenciais sobre operações ou serviços, contribuindo para a condução do devedor a estado de inviabilidade econômica ou financeira:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa

Divulgação de informações falsas

Art. 170. Divulgar ou propalar, por qualquer meio, informação falsa sobre devedor em recuperação judi-

cial, com o fim de levá-lo à falência ou de obter vantagem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Indução a erro

Art. 171. Sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de falência ou de recuperação judicial, com o fim de induzir a

erro o juiz, o Ministério Público, a assembléia-geral de credores, o Comitê ou o administrador judicial:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Favorecimento de credores

Art. 172. Praticar, antes ou depois da sentença que decretar a falência ou a recuperação judicial, ato de disposição ou oneração patrimonial ou gerador de obrigações, destinado a favorecer um ou mais credores em prejuízo dos demais:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre o credor que, em conluio, possa beneficiar-se de ato previsto no *caput*.

Desvio, ocultação ou apropriação de bens

Art. 173. Apropriar-se, desviar ou ocultar bens pertencentes ao devedor sob recuperação judicial ou à massa falida, inclusive por meio da aquisição por interposta pessoa:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Aquisição, recebimento ou uso ilegal de bens

Art. 174. Adquirir, receber, usar, illicitamente, bem que sabe pertencer à massa falida ou influir para que terceiro, de boa-fé, o adquira, receba ou use:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Habilitação ilegal de crédito

Art. 175. Apresentar em falência ou recuperação judicial habilitação de crédito ou reclamação falsa, ou juntar a elas título falso ou simulado:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Exercício ilegal de atividade

Art. 176. Exercer atividade para a qual foi inabilitado ou incapacitado por decisão judicial, nos termos desta lei:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Violação de impedimento

Art. 177. Adquirir o juiz, o representante do Ministério Público, o administrador judicial, o gestor judicial,

o perito, o avaliador, o escrivão, o oficial de justiça ou o leiloeiro, por si ou por interposta pessoa, bens de massa falida ou de devedor em recuperação judicial, ou, em relação a estes, entrar em alguma especulação de lucro, quando tenham atuado nos respectivos processos:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Omissão dos documentos contábeis obrigatórios

Art. 178. Deixar de elaborar, escriturar ou autenticar, antes ou depois da sentença que decretar a falência ou a recuperação judicial, os documentos de escrituração contábil obrigatórios:

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

SEÇÃO II

Disposições Comuns

Art. 179. Na falência e na recuperação judicial de sociedades, os seus sócios, diretores, gerentes, administradores e conselheiros, de fato ou de direito, bem como o administrador judicial e o gestor judicial, equiparam-se ao devedor ou falido para todos os efeitos penais decorrentes desta lei, na medida de sua culpabilidade.

Art. 180. A sentença que decreta a falência ou concede recuperação judicial é condição objetiva de punibilidade das infrações penais descritas nesta lei.

Art. 181. São efeitos da condenação por crime previsto nesta lei:

I – a inabilitação para o exercício de atividade empresarial;

II – o impedimento para o exercício de cargo ou função em conselho de administração, diretoria ou gerência das sociedades sujeitas a esta lei;

III – a impossibilidade de gerir empresa por mandato ou por gestão de negócio.

§ 1º Os efeitos de que trata este artigo não são automáticos, devendo ser motivadamente declarados na sentença, e perdurarão até 5 (cinco) anos após a extinção da punibilidade, podendo, contudo, cessar antes pela reabilitação penal.

§ 2º Transitada em julgado a sentença penal condenatória, será notificado o Registro Público de Empresas para que tome as medidas necessárias para impedir novo registro em nome dos inabilitados.

Art. 182. A prescrição dos crimes previstos nesta lei reger-se-á pelas disposições do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), começando a correr do dia da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial.

Parágrafo único. A decretação da falência do devedor interrompe a prescrição cuja contagem tenha iniciado com a concessão da recuperação judicial.

SEÇÃO III Do Procedimento Penal

Art. 183. Compete ao juiz criminal da jurisdição onde tenha sido decretada a falência ou concedida a recuperação judicial conhecer da ação penal pelos crimes previstos nesta lei.

Art. 184. Os crimes previstos nesta lei são de ação penal pública incondicionada.

Parágrafo único. Decorrido o prazo a que se refere o art. 187, § 1º, sem que o representante do Ministério Público ofereça denúncia, qualquer credor habilitado ou o administrador judicial poderá oferecer ação penal privada subsidiária da pública, observado o prazo decadencial de 6 (seis) meses.

Art. 185. Recebida a denúncia ou a queixa, observar-se-a o rito previsto nos arts. 531 a 540 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

Art. 186. No relatório previsto no art. 22, III, e, o administrador judicial apresentará ao juiz da falência exposição circunstanciada, considerando as causas da falência, o procedimento do devedor, antes e depois da sentença, e outras informações detalhadas a respeito da conduta do devedor e de outros responsáveis, se houver, por atos que possam constituir crime relacionado com a recuperação judicial ou com a falência, ou outro delito conexo a estes.

Parágrafo único. A exposição circunstanciada será instruída com laudo do contador encarregado do exame da escrituração do devedor.

Art. 187. Intimado da sentença que decreta a falência ou concede a recuperação judicial, o Ministério Público, verificando a ocorrência de qualquer crime previsto nesta lei, promoverá imediatamente a competente ação penal ou, se entender necessário, requisitará a abertura de inquérito policial.

§ 1º O prazo para oferecimento da denúncia regula-se pelo art. 46 do Código de Processo Penal, salvo se o Ministério Público, estando o réu solto ou afiançado, decidir aguardar a apresentação da exposição circunstanciada de que trata o art. 186 desta lei, devendo, em seguida, oferecer a denúncia em 15 (quinze) dias.

§ 2º Em qualquer fase processual, surgindo indícios da prática dos crimes previstos nesta lei, o juiz da falência ou da recuperação judicial cientificará o Ministério Público.

Art. 188. Aplicam-se subsidiariamente as disposições do Código de Processo Penal, no que não forem incompatíveis com esta lei.

CAPÍTULO VIII Disposições Finais e Transitórias

Art. 189. Aplica-se a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), no que couber, aos procedimentos previstos nesta lei.

Art. 190. Todas as vezes que esta lei se referir a devedor ou falido, compreender-se-á que a disposição também se aplica aos sócios ilimitadamente responsáveis.

Art. 191. Ressalvadas as disposições específicas desta lei, as publicações ordenadas serão feitas preferencialmente na imprensa oficial e, se o devedor ou a massa falida comportar, em jornal ou revista de circulação regional ou nacional, bem como em quaisquer outros periódicos que circulem em todo o País.

Parágrafo único. As publicações ordenadas nesta lei conterão a epígrafe “recuperação judicial de”, “recuperação extrajudicial de” ou “falência de”.

Art. 192. Esta lei não se aplica aos processos de falência ou de concordata ajuizados anteriormente ao início de sua vigência, que serão concluídos nos termos do Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945.

§ 1º Fica vedada a concessão de concordata suspensiva nos processos de falência em curso.

§ 2º A existência de pedido de concordata anterior à vigência desta Lei não obsta o pedido de recuperação judicial pelo devedor que não houver descumprido obrigação no âmbito da concordata, vedado, contudo, o pedido baseado no plano especial de recuperação judicial para microempresas e empresas de pequeno porte a que se refere a seção V do capítulo III desta lei.

§ 3º No caso do § 2º, se deferido o processamento da recuperação judicial, o processo de concordata será extinto e os créditos submetidos à concordata serão inscritos por seu valor original na recuperação judicial, deduzidas as parcelas pagas pelo concordatário.

§ 4º Esta lei aplica-se às falências decretadas em sua vigência resultantes de convalidação de concordatas ou de pedidos de falência anteriores, às quais se aplica, até a decretação, o Decreto-Lei nº 7.661, de 1945, observado, na decisão que decretar a falência, o disposto no art. 99 desta lei.

Art. 193. O disposto nesta Lei não afeta as obrigações assumidas no âmbito das câmaras ou prestadoras de serviços de compensação e de liquidação financeira, que serão ultimadas e liquidadas pela câmara ou prestador de serviços, na forma de seus regulamentos.

Art. 194. O produto da realização das garantias prestadas pelo participante das câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação financeira submetidos aos regimes de que trata esta Lei, assim como os títulos, valores mobiliários e quaisquer outros de seus ativos objetos de compensação ou liquidação, serão destinados à liquidação das obrigações assumidas no âmbito das câmaras ou prestadoras de serviços.

Art. 195. A decretação da falência das concessionárias de serviços públicos implica extinção da concessão, na forma da lei.

Art. 196. Os Registros Públicos de Empresas manterão banco de dados público e gratuito, disponível na rede mundial de computadores, contendo a relação de todos os devedores falidos ou em recuperação judicial.

Parágrafo único. Os Registros Públicos de Empresas deverão promover a integração de seus bancos de dados em âmbito nacional.

Art. 197. Enquanto não forem aprovadas as respectivas leis específicas, esta Lei aplica-se subsidiariamente, no que couber, aos regimes previstos no Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, no Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, e na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.

Art. 198. Os devedores proibidos de requerer concordata nos termos da legislação específica em vigor na data da publicação desta lei ficam proibidos de requerer recuperação judicial ou extrajudicial nos termos desta lei.

Art. 199. Não se aplica o disposto no art. 198 às sociedades a que se refere o art. 187 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986.

Parágrafo único. Na recuperação judicial e na falência das sociedades de que trata o **caput**, em nenhuma hipótese ficará suspenso o exercício de direitos derivados de contratos de arrendamento mercantil de aeronaves ou de suas partes.

Art. 200. Ressalvado o disposto no art. 192, ficam revogados o Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945, e os arts. 503 a 512 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

Art. 201. Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após sua publicação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Psol – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pela ordem. Agradeço a V. Ex^a. Estou confiando na palavra do Senador Romero Jucá e na do Líder do Governo de que não apenas os autores do requerimento de destaque discutirão a matéria, até porque quero ter a oportu-

tidade de registrar o meu voto contrário ao projeto e discutir as emendas a serem apresentadas.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Ainda não houve destaque, Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senadoras e Senadores, peço a atenção do Plenário.

A Mesa pede desculpas, e o Plenário há de compreender, haja vista que a sessão esteve relativamente tensa. A matéria anterior foi considerada pela Mesa como aprovada. Trata-se de projeto de lei da Câmara – lei complementar –, cuja votação é nominal. Assim, vamos refazer a votação do Projeto de Lei Complementar nº 70, que dispõe sobre alterações no Código Tributário Nacional e dá outras providências.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – E o meu requerimento, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O seu requerimento será apreciado em seguida.

O painel está sendo preparado.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – É o Código Tributário, não é?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra V.Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do PMDB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, há vários Senadores perguntando o que estamos votando neste momento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – É exatamente o pedido de V. Ex^a para urgência, de maneira que V. Ex^a pode esclarecer o plenário.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O Código Tributário Nacional, que requer votação nominal.

Quanto à Lei de Falências, já votamos o texto-base. Agora estamos votando o texto básico do Código Tributário Nacional, que requer votação nominal. Faço este esclarecimento porque há várias perguntas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa agradece a V. Ex^a, que foi a autora do requerimento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A orientação de voto do Bloco/PT é “sim”.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra V.Ex^a.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a nossa assessoria nos informa que o prazo

para emendas à Lei de Falências termina amanhã, e para o Código Tributário termina na próxima semana. Consulto V. Ex^a: quem desejar apresentar as emendas ainda poderá fazê-lo, em razão do prazo?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em relação à Lei de Falências, sim; mas a matéria está sobrestada para concluirmos a votação. Se votarmos agora o Projeto de Lei nº 70 de origem da Câmara, não poderemos mais apresentar nenhuma emenda, porque estamos no processo de votação final.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB

– MT) – Então com relação à lei de falências poderemos apresentar emenda amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sim. Pode-se apresentar emenda amanhã.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem. Gostaria de pedir a V. Ex^a que acione a campanha para chamar os companheiros por se tratar de votação nominal. E o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP. Fazendo soar a campanha.) – Peço a presença das Sr^{as} e dos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa, porque estamos em processo de votação nominal de projeto de lei complementar.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, gostaria de encarecer às Lideranças que façam o mesmo acordo com relação à lei falimentar porque há uma ou duas emendas. Alerto o Senador Aloizio Mercadante, uma vez que há duas emendas nesse projeto de lei complementar do Código Tributário. Precisamos votar o texto básico agora e, na terça-feira ou na próxima sessão, votarmos as emendas ou, pelo menos, esse do Senador Tasso Jereissati.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Estamos votando primeiramente o requerimento de urgência? Ou já foi?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Não, estamos votando o projeto de lei complementar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Agora estamos votando o mérito?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Quero esclarecer o Plenário. Vamos votar em turno único. Submeteremos a votação do turno suplementar na próxima terça-feira, quando então poderão ser apresentadas as emendas e discutida a matéria.

Vamos votar a matéria em turno único.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador José Jorge, orador freqüente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – E o salário é o mesmo, Sr. Presidente!

Sr. Presidente, gostaria de solicitar um esclarecimento a V. Ex^a. No caso, por exemplo, de um projeto de lei como esse da lei das falências, cujo texto básico vai ser votado, efetivamente não será equivalente a um fechamento de pauta? Não será possível votar outras matérias até que possamos votar o restante desse projeto. Gostaria de saber se é assim ou não. Se assim for, vamos fechar a pauta, coisa que acontece freqüentemente, e há outros projetos prioritários a serem votados. Era o esclarecimento que gostaria de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Os projetos que a Mesa acaba de anunciar serão os primeiros itens da pauta da sessão de terça-feira.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE.) – Tudo bem. E se ele não for votado? Na terça-feira, não poderá ser votado mais nada. Ou ele pode passar por inversão de pauta, já votado o item principal?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Infelizmente, uma vez que, pelo Regimento, eles estão em regime de urgência, teremos que concluir a votação.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE.) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário, uma vez que necessitamos **quorum** qualificado para aprovação da emenda. Precisamos de 41 votos favoráveis.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN.) – Sr. Presidente, o PFL cumpre o acordo e recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Faço um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa para que compareçam ao plenário.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Heráclito Fortes!

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de fazer um apelo, não propriamente a V. Ex^a, mas à parte técnica da Casa para que corrija alguns códigos de votação, inclusive o meu, que há mais de três dias encontra-se defeituoso, o que dificulta um pouco a votação aqui nesta área do plenário. Solicito providência o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Peço ao setor técnico que atenda à solicitação do Senador Heráclito Fortes com relação ao defeito nos postos de votação das bancadas.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Sr. Presidente, o PL recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O PL vota “sim”.

Estamos votando a Emenda nº 2, que é o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Se todos os Srs. Senadores já tiverem votado, encerrarei a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2003 - COMPLEMENTAR

EMENDA Nº 2-CCJ (SUBSTITUTIVO)

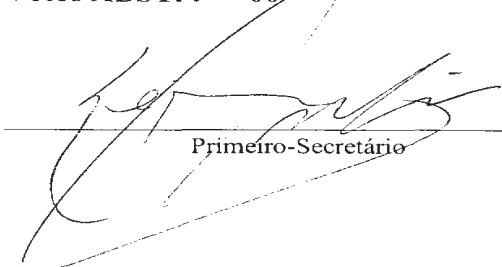
Num. Sessão: **1**
Data Sessão: **17/6/2004**

Num. Votação: **6**
Hora Sessão: **14:30:00**

Abertura: **17/6/2004 19:53:39**
Encerramento: **17/6/2004 20:00:58**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	SIM
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	ROSÉANA SARNEY	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Votos SIM :		50	
Votos NÃO :		03	
Votos ABST. :		00	
			Total : 53


Primeiro-Secretário

Presidente: JOSÉ SARNEY

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 17/6/2004 20:00:59

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e NÃO, 3.

Não houve abstenção.

Total: 53 votos.

A matéria foi aprovada e constará da Ordem do Dia da sessão de terça-feira para votação em turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 5:**

REQUERIMENTO Nº 557, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 557, de 2004, da Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003, que *dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma, e dá outras providências*.

Em votação, em turno único, o requerimento de urgência.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, tenho o maior apreço pela Senadora Heloísa Helena e constrange-me muito manifestar-me contra a proposição de S. Ex^a.

Reconheço o interesse de S. Ex^a pelo tema, assim como o seu compromisso com ele. Tudo é legítimo. Só que há um problema: dentro da minha Bancada, há uma reivindicação antiga e justa, tão justa quanto a pretensão da Senadora Heloísa Helena, de que esta matéria seja discutida junto com o Código Florestal, que há oito anos está tramitando sem progresso.

De modo que não posso, em nome do meu Partido, em hipótese alguma, manifestar-me favoravelmente a este requerimento de urgência. O Senador Jonas Pinheiro também irá manifestar-se.

Peço desculpas à Senadora Heloísa Helena, minha parceira de tantas lutas, mas o meu Partido tem um **parti pris** a respeito desta matéria e deseja vê-la discutida em conjunto com o Código Florestal, tramitando há oito anos nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Como vota o PMDB?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, apenas gostaria de registrar o meu voto “sim” na Lei de Falências, pois estava ausente, infelizmente.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de manifestar-me na esteira do que disse o nosso Líder. Há uma medida provisória do dia 26 de abril de 1996, que está provocando polêmica no Brasil inteiro. Ela trata do Código Florestal. A Mata Atlântica é uma parte do Código Florestal. Por isso, Sr. Presidente, estamos fazendo um trabalho no sentido de que este projeto de lei e a medida provisória sejam analisados paralelamente. Não é possível aprovar parte do Código Florestal, que é objeto de uma medida provisória que tramita no Congresso Nacional há mais de oito anos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senadora Ideli Salvatti, como vota o PT?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, o encaminhamento do PT e do Bloco é no sentido do voto “sim” à urgência ao projeto que dispõe sobre a Mata Atlântica.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Sr. Presidente, o PL encaminha o voto “sim”.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, temos uma consideração enorme pela Senadora Heloísa Helena, a Senadora do SOL. Trata-se de uma grande guerreira, de uma Senadora respeitada pelo Brasil inteiro e por nós do PSDB. No entanto, precisamos aprofundar o estudo desta matéria A orientação do PSDB, infelizmente, é no sentido de votar “não”.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, vou encaminhar pelo PDT. Também lamento contrariar a Senadora Heloísa Helena, mas entendo que esta matéria não pode ser votada antes do Código Florestal. Devemos fazer com que as duas matérias sejam votadas em conjunto. Por isso, o PDT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos fazer uma verificação do encaminhamento.

Como vota o PFL?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Como vota o PSB? (Pausa.)

Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a votou pelo Bloco?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, nós demos a orientação, pelo PT e pelo Bloco, favorável à urgência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Como vota o Bloco da Minoria? (Pausa.)

Senador Leonel Pavan, V. Ex^a votou pelo Bloco da Minoria, em nome do PFL e do PSDB?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB — SC) – Votamos pelo PSDB. Porém, se for necessário orientar a Minoria, recomendarei o voto “não”.

Encaminhamos pelo PSDB, porque entendemos que é melhor estudar mais profundamente esta matéria. Com todo respeito aos companheiros que defendem o voto “sim”, nosso voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Como vota o PDT? (Pausa.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, o PDT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Estamos conferindo os votos. (Pausa.)

A matéria foi rejeitada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Pela ordem, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, não entendi os cálculos, porque o Bloco e o PMDB votaram “sim”; o PFL, o PSDB e o PDT votaram “não”.

Não entendi, porque, no meu entendimento, o resultado seria “sim”.

O Bloco e o PMDB votaram “sim”; o PFL, o PSDB e o PDT votaram “não”; o PL também votou “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Mesa apenas seguiu a orientação da Secretaria na proclamação do resultado, que está sendo conferido. (Pausa.)

Realmente V. Ex^a tem razão.

O resultado da votação foi este: votaram SIM 41 Srs. Senadores; e NÃO, 34.

A matéria, então, foi aprovada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O nobre Senador José Agripino pede verificação de votação. Sendo regimental a solicitação, S. Ex^a será atendido.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto “não” e justifica: a urgência da matéria sobre a Mata Atlântica envolve muitos questionamentos, é polêmica. Não há consenso

nem dentro do próprio Governo. Ela está inserida no Código Florestal, e a apreciação a toque de caixa, em regime de urgência, não vai produzir bom resultado. Eu estaria disposto até a fazer obstrução, mas isso não é possível regimentalmente, porque já foi proclamado o resultado. Entretanto, para o PFL, essa questão é importante, e peço, com veemência, o voto “não” ao regime de urgência.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pois não.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de saber o último horário da verificação de **quorum**, para ver se já passou uma hora. A informação de que disponho é a de que ainda não completou uma hora desde a última verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não houve verificação de **quorum**, mas uma votação nominal de matéria complementar.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Então, podemos proceder à verificação de **quorum** agora?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Certamente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Assim, Sr. Presidente, quero já fazer o apelo à Bancada do PT e do Bloco para que aprovemos o regime de urgência, tendo em vista que este projeto se arrasta há mais de uma década. Se essa matéria já tivesse sido votada, teríamos impedido a eliminação de um volume significativo da Mata Atlântica no nosso País.

Tivemos a oportunidade, inclusive, de fazer o registro no Dia Nacional da Mata Atlântica. Portanto, não há argumento que justifique que uma matéria em tramitação no Congresso Nacional há mais de uma década não tenha a urgência e a necessidade de deliberação rápida.

A nossa orientação e o nosso apelo é no sentido de que o requerimento de urgência seja aprovado, para que possamos rapidamente deliberar.

A orientação de voto à Bancada do PT e do Bloco é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Solicito ao Senador Eduardo Siqueira Campos que, se estiver no plenário, compareça à Mesa.

Encerrada a votação.

Vamos proceder à verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de quorum.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 10 Srs. Senadores; e NÃO, 13.

Houve duas abstenções.

Não há **quorum**.

A matéria constará da Ordem do Dia de terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 698, de 2004, art. 336, II)

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que *dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

– Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já conversei com Líderes e estamos solicitando que a apreciação deste projeto seja transferida para a próxima sessão, na terça-feira.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a falta de **quorum** acaba prejudicando os outros projetos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– É evidente. Estamos em processo de discussão. E a discussão pode ser feita; não a votação.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O Senador Mozarildo Cavalcanti pede a transferência da matéria para a próxima sessão. Se não houver objeção do Plenário, assim será feito. (Pausa.)

Está transferida a apreciação da matéria.

São os seguintes os itens transferidos:

Item 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos

do Requerimento nº 698, de 2004, art. 336, II)

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que *dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Item 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do

Requerimento nº 698, de 2004, art. 336, II)

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que estabelece condições para o registro, funcionamento e fiscalização das organizações não-governamentais e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 787, DE 2004

Senhor Presidente

Nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro as seguintes informações ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda, Antônio Palocci:

1. Qual o volume dos financiamentos concedidos pelo Banco da Amazônia à pecuária bovina na região amazônica, entre 1998 e o presente ano?

2. Qual a área coberta pelos empreendimentos ligados à pecuária bovina que receberam os referidos financiamentos do Banco da Amazônia?

3. Qual a proporção dos financiamentos do Banco da Amazônia a empreendimentos que envolvem a pecuária bovina em cada estado da região amazônica?

4. Qual o volume dos financiamentos concedidos pelo Banco da Amazônia a empreendimentos que envolvem o plantio de soja na região amazônica, entre 1998 e o presente ano?

5. Qual a área coberta pelos empreendimentos ligados ao plantio de soja que receberam os referidos financiamentos do Banco da Amazônia?

6. Qual a proporção dos financiamentos do Banco da Amazônia a empreendimentos que envolvem o plantio de soja em cada estado da região amazônica?

7. O Banco da Amazônia exerce algum tipo de acompanhamento relativo à aplicação desses recursos que leve em conta os efeitos dos referidos empreendimentos sobre o meio ambiente?

8. O Banco da Amazônia exerce algum tipo de acompanhamento relativo à aplicação desses recursos que leve em conta especificamente as implicações dos empreendimentos sobre o desmatamento?

Justificação

Todos os dados relativos ao ritmo de desmatamento na Amazônia indicam que a devastação recrudesciu nos três últimos anos, especialmente em regiões consideradas de fronteira agrícola. É o caso de certas áreas do Acre, da maior parte de Rondônia, do sul e do oeste do Pará, entre outras. Calcula-se que, em todo o mundo, 58 mil quilômetros quadrados de florestas úmidas sejam derrubados anualmente. O Brasil representa uma proporção elevada desse território atingido.

Sabemos que o desmatamento da Amazônia tem três vetores principais: a exploração madeireira, o plantio de soja e os empreendimentos ligados à pecuária bovina. O que desejamos com o presente requerimento é verificar em que medida o próprio aparato estatal, voluntária ou involuntariamente induz a esses danos ao meio ambiente, inclusive com o propósito de propor medidas administrativas ou legislativas capaz de deter o processo de devastação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004. – Senador **João Capiberibe**.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

Ofício nº 1.370/2004 – GSSZ

Brasília, 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a retificação de minha ausência na sessão do dia de ontem, esclarecendo que estive em um café da manhã às 8h30 no Hotel Manhattan, com o presidente da Varig, e que tal fato alterou a minha rotina de diariamente registrar, logo cedo, antes de todos os meus compromissos a minha presença em plenário.

Em seguida às 10h15, concedi entrevista à Rádio Senado, que fez o contato com Gabinete, sobre a Ouvidoria Parlamentar e a PEC que apresentei sobre voto facultativo para pessoas idosas. Às 11h00 brindei a apresentação do Projeto de Lei do Senado que institui o Dia Nacional do Vinho, que foi protocolado à tarde junto à Secretaria-Geral da Mesa.

Estive à tarde em meu gabinete recebendo diversas autoridades de meu Estado, acompanhando a sessão plenária e preparando o discurso sobre o salário mínimo e a pirataria, que será proferido na sessão de hoje, para a qual sou o primeiro inscrito a falar.

Certo de sua compreensão para o assunto, aproveito o ensejo para antecipar a Vossa Senhoria meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Zambiasi**,
4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência defere a solicitação constante do expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Leonel Pavan, Romero Jucá, Romeu Tuma e Efraim Moraes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto do art. 203, combinado com o inciso I, § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem acompanhamento taquigráfico.) –

Um Governo Paralisado Pela Fofoca e Por Uma Rede de Intrigas

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na propaganda de mau gosto do Planalto, *o Brasil é um País de todos*. Faltou dizer que, além disso (e há dúvidas quanto à veracidade), o Brasil, no dizer do jornalista Elio Gaspari, é, ademais, um (ou o) país “com um governo paralisado pela fofoca”.

Gaspari disse essa verdade na edição de 16 de junho corrente do **Jornal do Brasil**. Um dia depois, exatamente hoje, está em **O Estado de S. Paulo** a informação

de que o Presidente Lula resolveu intervir nesse redemoinho palaciano cheio de ondas ou ventos conflitantes.

Lula parece ter dado um puxão de orelhas no redemoinhador-chefe, o ministro José Dirceu, advertindo-o de que ele “de jeito nenhum retornará ao comando da coordenação política,” agora entregue ao ministro Aldo Rebelo.

Em seu artigo no JB, Hélio Gaspari sugere que “os patrocinadores da intrigalhada em que se transformou o governo de Lula deveriam ser mais humildes e refletir quão ridículos são os papéis que desempenham”.

Para o articulista, “palácio sem intrigas não é coisa deste mundo, mas Lula inovou: preside o primeiro governo da intriga, pela intriga, para a intriga.”

E o povo é que fica *intrigado* com tanta bruzundanga.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para que o historiador do futuro tenho elementos fáceis de análise do atual governo, estou anexando a este pronunciamento a notícia de **O Estadão**, que vai em anexo.

Lula decide manter Dirceu fora da ação política

Irritado com disputas internas no Planalto, presidente reafirma que a função é de Aldo Rebelo

Vera Rosa e Diana Fernandes

Brasília – O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva avisou ao ministro da Casa Civil, José Dirceu, que ele não retornará de jeito nenhum ao comando da coordenação política, a cargo do ministro Aldo Rebelo desde janeiro. O recado foi claro: Dirceu precisa “mergulhar de cabeça” no gerenciamento do governo e parar de criar ou alimentar atritos. Lula está furioso com as disputas de poder e a rede de intrigas que tomaram conta do primeiro escalão do governo justamente no momento em que a economia dá sinais de aquecimento.

Em seus contatos com os ministros do núcleo político, no Palácio do Planalto, o presidente tem reclamado nos últimos dias das crises que, segundo ele, são criadas pelo próprio governo. A denúncia de que um espião circula com desenvoltura no Planalto encaixa-se neste figurino e deixou Lula “furioso, irritado e perto de perder a paciência”, segundo relato de um interlocutor seu.

Embora irritado, Lula voltou a dizer que não fará nada sob pressão. Que de nada adiantarão “fococas” de um lado ou de outro para forçá-lo a tomar uma decisão precipitada – um aviso que se dirige a todos os seus auxiliares diretos.

Soluções – Outro recado que Lula passou com ênfase: se a disputa entre Aldo Rebelo

e José Dirceu não for encerrada, ele, aí sim, terá que tomar providências, terá que arbitrar essa briga. Mas não vai tomar partido de um ou de outro. A saída apontada pelo presidente neste caso, segundo uma fonte, seria uma só: tirar os dois do Planalto. Lula espera resolver a nova crise política com “mais um mergulho” de Dirceu e “disciplina e fidelidade” de Aldo.

Por outro lado, para ajudar a abafar a crise da arapongagem o Planalto já tem pronta uma solução técnica: a sindicância instaurada pelo Gabinete de Segurança Institucional deverá concluir que toda a intriga é fruto de uma briga entre grupos rivais da Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

“Isso tudo é fruto de uma briga de facções da Abin”, sustenta um ministro.

Para segurar as rédeas, serão introduzidas mudanças na estrutura da Abin (leia matéria nesta página). Apesar de irritado, Lula quer preservar Dirceu e tirá-lo da fogueira.

O Chefe da Casa Civil é acusado por assessores de Aldo de ter mandado bisbilhotar a vida de dois jornalistas que trabalham no quarto andar do Palácio do Planalto: um deles é braço direito do próprio ministro da Coordenação Política, seu principal desafeto. A interlocutores, Dirceu disse estar “estarecido” com a suspeita levantada contra ele. Em público, porém, prefere manter o silêncio.

Contra Dirceu – Grupos do PT já foram ao presidente Lula defender a saída do ministro Dirceu do Planalto, com o argumento de que ele tem sido a fonte dos principais problemas do governo desde que estourou o caso Waldomiro Diniz. Mas Lula insiste que não fará mudança alguma agora e que só tratará do problema depois das eleições.

Há meses Dirceu não esconde o desconforto com sua situação. Tem feito reclamações pontuais sobre o excessivo poder do Ministério da Coordenação Política na indicação de cargos. Antes da divisão da Casa Civil, em fevereiro, a tarefa cabia à sua pasta. “Foi ele mesmo que escolheu ficar com o gerenciamento de governo”, observa um amigo do ministro. “Agora, não adianta reclamar: ele tem de capitalizar isso, mesmo porque há muita coisa a ser feita.”

Lula está satisfeito com o trabalho de Aldo Rebelo, que também se aliou ao ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Este time defende a ampliação do leque de alianças e uma maior aproximação com o PSDB dos governadores

Aécio Neves (Minas), Marconi Perillo (Goiás) e do senador Tasso Jereissati (CE).

A estratégia é de longo prazo, para a eleição presidencial de 2006. “Palocci adora bicada de tucano”, ironiza um petista do grupo de Dirceu. O chefe da Casa Civil, ao contrário, acha o PSDB o maior inimigo do governo. São visões totalmente distintas.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores: o primeiro ano de Governo Lula em nosso País acabou trazendo um resultado econômico bem abaixo das expectativas nacionais. No lugar do propagado “Espetáculo do Crescimento”, o PT acabou programando a exibição do filme “Querida, encolhi o PIB”, uma comédia de erros de final tragicômico.

Entretanto, um importante setor da nossa economia conseguiu fugir do fraco desempenho do ano passado. E, com a mesma firmeza com que tenho apresentado críticas nesta tribuna, trago hoje o merecido elogio ao desempenho do Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur) na promoção do Brasil no exterior.

O turismo é muito importante para minha querida Santa Catarina, de maneira que anunciar os bons números do setor é uma maneira de homenagear todos aqueles catarinenses que trabalham com seriedade nesse ramo de negócio.

Segundo os dados divulgados pelo Presidente daquela entidade, o Sr. Eduardo Sanovicz, conseguimos aumentar em 8,12% a entrada de estrangeiros em nosso País, em relação ao ano de 2002, resultando num incremento da geração de receitas da ordem de 8,52% no setor.

O mesmo crescimento foi verificado no desembarque em vôos internacionais regulares, que chegou a 16,10%, e não regulares, conhecidos como *charters*, que atingiu a espantosa marca de 69,41% de aumento ao longo do ano.

A meta anunciada pela Embratur é bastante ambiciosa: dobrar a quantidade de turistas internacionais que visitam nosso País até o ano de 2007, permitindo que o setor ultrapasse os atuais 3,1% de participação no nosso Produto Interno Bruto, que representam um movimento de 37 bilhões de reais ao ano.

O turismo é um grande gerador de empregos e oportunidades de negócio, e a Embratur tem procurado incentivar onze produtos de excelente aceitação no mercado: turismo de incentivo, aventura, negócios e eventos, ecoturismo, sol e mar, *resorts*, festas, pesca esportiva, mergulho, golfe, e cidades patrimônio.

É importante ressaltarmos, ainda, que a Embratur tem buscado a construção de dados estatísticos

mais confiáveis no setor, instrumento gerencial indispensável tanto para os Governos Federal, Estaduais e Municipais como para o setor privado.

A chave do sucesso está exatamente no crescimento da profissionalização do setor de turismo, que alcança desde os trabalhadores responsáveis por tarefas mais simples, como camareiras, copeiros, até o pessoal de gestão, *marketing* e planejamento. E esse esforço e seriedade estão dando frutos cada vez mais viçosos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concluo este pronunciamento saudando a Embratur, na pessoa do Presidente Eduardo Sanovicz, e desejando que o bom resultado do turismo sirva de exemplo para que os outros setores da nossa economia encontrem seu caminho de retomada do crescimento.

Não posso esquecer-me, entretanto, de alertar as autoridades do Governo Federal, mais uma vez, para que acelerem as providências de socorro aos atingidos pelos desastres climáticos dos últimos meses. Vários estabelecimentos comerciais da região litorânea estão necessitando de reparos que restaurem sua condição de funcionamento, e o efeito danoso sobre o turismo em meu Estado é certo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi há poucos dias o Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas da União – TCU, referente ao ano de 2003.

Para além do mandamento constitucional, que determina o encaminhamento ao Congresso Nacional do relatório de atividades do TCU, interessam-me sobretudo, Sr. Presidente, os efeitos práticos que a ampla divulgação dos resultados enseja.

Porque não há dúvidas de que o Tribunal de Contas da União é auxílio indispensável ao Congresso Nacional na fiscalização da legalidade, da oportunidade e da conveniência do emprego de recursos públicos. E é um dos deveres precípuos dos membros de ambas as Casas Legislativas zelar pela efetividade plena do sistema de controle de gastos públicos em um País de dimensões continentais e com uma administração pública de complexidade crescente.

Nesse sentido, o País tem passado por avanços notáveis. Desde o processo de redemocratização que culmina com a promulgação da Constituição Federal de 1988, temos caminhado de forma contínua rumo a um grau de publicidade, eficiência e transparência sem precedentes no manejo da coisa pública.

Os princípios da administração pública elencados no artigo 37 da Carta Constitucional, como o da

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, longe de se constituírem em letra morta ou em mandamentos sem nenhum apelo prático, bem ao contrário, têm servido como balizas fundamentais para a regulamentação de importantes dispositivos constitucionais.

Refiro-me, por exemplo, ao zelo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias impõe, anualmente, aos administradores públicos. Refiro-me, também, ao aperfeiçoamento que vem acontecendo nos processos licitatórios, fruto da Lei nº 8.666, de 1993, e de suas atualizações subseqüentes.

Sem a pretensão de exaurir o rol de exemplos, arrisco-me a citar, ainda, a obrigação de o TCU criar e manter *homepage* para a divulgação de dados e de informações acerca das contas públicas, conforme determina a Lei nº 9.755, de 1998. A referida *homepage*, cujo endereço eletrônico é , é instrumento precioso à disposição da sociedade civil.

Além disso, não poderia deixar de mencionar os avanços que a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) tem trazido para a racionalidade da gestão fiscal, sobretudo no que tange ao cumprimento, pela União, dos limites das despesas com pessoal.

Em todos os exemplos citados, o Tribunal de Contas da União possui papel-chave. Sua importância institucional como órgão de controle externo é, sem dúvida alguma, potencializada em um País onde – pode-se dizer, com toda a franqueza e apuro histórico – sempre se gastou mal o dinheiro público.

Nossos males vão desde a ineficiência e a malversação de recursos até atos criminosos como a prevaricação e as diversas formas de corrupção ativa e passiva.

Apesar de nossos inegáveis avanços institucionais, não podemos nos descuidar da importância fiscalizadora, corretiva e, acima de tudo, educadora do Tribunal de Contas da União no Brasil.

As estatísticas apresentadas pelo Relatório Anual de Atividades de 2003 são exemplo eloqüente do que acabo de afirmar. Nada menos que 558 processos foram remetidos ao Ministério Público da União para o ajuizamento de ações por dano ao erário, com o envolvimento de 777 autoridades responsáveis.

Algumas decisões do Tribunal em 2003, passíveis de quantificação, apontam economia potencial para o erário da ordem de 1,3 bilhão de reais. A condenação em débito ou multa superou a casa dos 838 milhões de reais.

Para Vossas Excelências terem uma pequena idéia da magnitude dos problemas e das irregularidades que o TCU tem de enfrentar, vale dizer que auditorias

realizadas no INSS no ano passado determinaram a suspensão de mais de 17 mil benefícios, o que representa uma economia anual de 95 milhões de reais.

E essas são apenas algumas das estatísticas apresentadas no Relatório de 2003. É claro que os benefícios advindos da prevenção e da inibição de desvios e desperdícios, provenientes da expectativa do controle, não são passíveis de mensuração quantitativa.

Porém, os números que foram apresentados no Relatório Anual de Atividades do TCU em 2003 nos autorizam a fazer duas constatações.

A primeira é a de que a cultura de gastos públicos que, através da história, privilegiou o patrimonialismo e a apropriação privada de recursos públicos tem nas instituições de controle externo – caso do Congresso Nacional e de seu Órgão especializado, o Tribunal de Contas da União – seus piores algozes.

A segunda é a de que começa a se entranhar no meio de nós, de forma indelével, o dever e o rigor na prestação de contas. Trata-se da incorporação de um princípio há séculos conhecido da cultura norte-americana, sintetizado em um termo que não encontra correspondência na língua portuguesa: *accountability*.

Sua tradução mais próxima corresponderia ao dever de prestação de contas conjugado com a responsabilização legal inerente àquele ato.

Os benefícios provenientes da atuação firme do TCU, como fica demonstrado ao lermos os dados relativos a 2003, quem recebe é a sociedade brasileira. É esse o sentido da divulgação que procuro fazer de algumas estatísticas referentes à atuação desse Órgão no ano passado.

Estou convencido de que nosso apoio à transparência e à publicidade das atividades de controle externo, feitas pelo Congresso e pelo TCU, é condição necessária para uma administração pública cada vez mais eficiente, mais justa e mais digna.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.). –Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde o dia 11 tento usar da palavra para homenagear a Marinha do Brasil, em comemoração à Batalha do Riachuelo.

Ainda ontem o Senador Antonio Carlos Magalhães usou da tribuna e descreveu as angústias das Forças Armadas no que diz respeito à estrutura defasada e aos principais projetos postergados por falta de verba e ainda o que mais aflige os dignos chefes das três Forças: a questão salarial de seus subordinados que vêem seus soldos mingando ao longo do tempo, fazendo com que já quase não possam sobreviver com dignidade.

Estou dizendo isto em razão de hoje, com toda angústia e ansiedade que toma conta das Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores pela discussão e votação do salário mínimo que, pelos cálculos do ilustre Senador Paulo Paim, alcança cerca de 100 milhões de brasileiros.

No último dia 11 foi comemorado o dia da Marinha brasileira. Neste mesmo dia, nos idos de 1865, aconteceu a batalha do Riachuelo, quando entraram em confronto a esquadra brasileira, comandada pelo almirante Barroso (depois barão do Amazonas) e a esquadra paraguaia, que foi destruída e em parte destruída. O combate durou aproximadamente 8 horas, e foi sustentado de um e outro lado com rara bravura.

Mas podemos dizer que o nascimento da Marinha do Brasil se deu muito antes disso, em 1567, quando, de improviso, foi armada uma tropa do mar a fim de expulsar os franceses do Rio de Janeiro. Nessa batalha, até os índios usaram suas embarcações para ajudar os portugueses. Na verdade, foi a primeira vez que os indígenas se associaram aos portugueses para expulsar os franceses.

Em 1612, os franceses fizeram nova investida no sentido de estabelecer uma colônia nas terras brasileiras. Fundaram a cidade de São Luís, no Maranhão, estabelecendo a França Equinocial. Essa nova investida francesa foi episódio bem mais perigoso para a unidade nacional do que sua congênere do Rio de Janeiro, pois enquanto esta era um enclave em território controlado por Portugal, aquela fora estabelecida em setor costeiro até então fora da órbita portuguesa. A retomada dessa região pelos lusitanos foi uma verdadeira epopéia naval, decidida a favor destes após a estratégica conquista da superioridade no mar.

Mas foi apenas em 1808 que as primeiras tropas do mar, propriamente ditas, vieram para o Brasil.

Em 1822, o grito do Ipiranga produziu ecos em quase todo o território brasileiro, mas nas províncias do Norte, Nordeste e na Cisplatina, as Juntas do Governo continuaram leais às Cortes de Lisboa. Foi necessária, então, a ação da Marinha para evitar a fragmentação do país e garantir a consolidação da Independência. Em 1823, a Marinha do Brasil se desligou definitivamente das esquadras portuguesas e constituiu sua própria esquadra. Essa nova tropa, com a ajuda da marinha inglesa, conseguiu reintegrar, ao território nacional, aquelas regiões que continuavam fiéis à coroa portuguesa.

Em vários outros momentos da nossa história, a Marinha teve papel decisivo, como, por exemplo, no combate naval de Abrolhos, quando os holandeses foram expulsos do sul da Bahia, em 1631; na ação naval na Baía de Todos os Santos, quando esse mesmo povo foi expulso de Salvador, em 1635; na Primeira Guerra

Mundial, em 1918, apoiando os aliados; e na Segunda Guerra Mundial, de 1941 a 1945, também apoiando os aliados na luta contra o nazi-facismo.

Com isso, vemos que a atuação da Marinha brasileira se confunde com o nascimento e manutenção da Nação que temos hoje.

Essa instituição continua a ser de extrema importância para o País. São mais de 8.500 quilômetros de costa marítima. Temos 16 portos principais e 4 grandes terminais, por onde circulam mais de 26 mil navios por ano. Três quartos de toda a carga transportada pelos navios em nosso território é referente ao comércio exterior. Por outro lado, 95% de todo o comércio internacional de que o Brasil participa, seja como importador, seja como exportador, passa, em algum momento, por linhas de comunicação marítimas.

E quanto à nossa soberania? Não nos enganemos: em muitas situações, a via diplomática só será adotada, por certos países, se eles sentirem que os custos de uma batalha militar direta serão maiores. Assim, é importante aparelhar o mais possível as forças armadas, fazendo com que os nossos eventuais opositores considerem a via diplomática mais atraente para a solução dos conflitos. Isso nos dá um maior poder de negociação.

Os mares, em especial, têm papel de destaque nesse quadro, pois são a via natural de deslocamento e chegada de tropas para a maior parte de nações que eventualmente poderiam entrar em conflito com o Brasil. Um poderio naval considerável serve de incentivo à busca de solução pacífica das controvérsias e de dissuasão de eventuais tendências de agressões externas.

A Marinha do Brasil possui esquadra moderna e atualizada, com sistemas de controle e de armamento de última geração, e tripulados por guarnições adequadamente formadas e treinadas. No entanto, cumpre mantê-la assim. É preciso estar sempre atualizando os recursos bélicos, treinando o corpo de oficiais e seus subordinados, valorizando-os e incentivando-os para que continuem tendo orgulho de sua missão. Somente assim, a soberania de nosso País estará assegurada, e a tranquilidade das nossas futuras gerações, garantida.

Por tudo isso, um dia é pouco para lembrar a importância da Marinha para o País. De fato, devemos ter sempre em mente a intrínseca dependência que existe entre nossa manutenção como nação soberana e o bom funcionamento de nossas forças armadas, em especial, da Marinha, que defende a nossa imensa costa.

Peço que sejam publicados como parte deste pronunciamento a Ordem do Dia do Sr. Comandante

da Marinha e a Mensagem do Senhor Presidente da República alusivos à data comemorativa do Dia da Marinha do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores:

O Senado vive hoje um dia solene. Dentro em pouco, estaremos votando a medida provisória que fixa o novo salário mínimo. O Governo trouxe-nos uma proposta que, sem exagero, podemos considerar indecente. Fixa o salário mínimo em R\$260, ignorando o artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal, que estabelece que o salário mínimo deve atender as necessidades básicas do trabalhador – e de sua família – nos seguintes quesitos:

“(...) moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim (...)”

Como é óbvio, os R\$260 reais propostos pelo Governo não atendem nem remotamente a essas exigências. Nem mesmo as propostas alternativas aqui encaminhadas, incluindo a do meu partido, o PFL, de R\$275, atendem, mas pelo menos atenuam a disparidade entre o que determina a Constituição e o que de fato é oferecido à classe trabalhadora.

Mais que isso, essas propostas alternativas sinalizam com a disposição de recuperar e constitucionalizar o salário mínimo.

O Governo alega o impacto nas contas da Previdência de um aumento maior. O Presidente Lula se diz constrangido em não poder ir além do que está propondo. Sustenta que haveria impacto insuportável para a Previdência Social. O Governo diz que a dificuldade em relação ao salário mínimo não é só financeira, do Orçamento, é também porque está investindo R\$10,5 bilhões na Loas (Lei Orgânica da Assistência Social) e no Bolsa-Família.

São argumentos frágeis, que não se sustentam. Basta ver que o mesmo critério não prevaleceu quando se tratou de oferecer ao FMI aumento espontâneo no superávit primário – o dinheiro destinado ao pagamento de juros aos bancos –, que estava pactuado em 3,75% e passou (repito: espontaneamente) a 4,25%, o que representou gasto adicional de mais de R\$8 bilhões. O suficiente para um aumento bem mais significativo no salário mínimo.

O gasto anual com essa rubrica já estava na impressionante casa dos R\$70 bilhões e foi agravado

em mais R\$8 bilhões, sem que o FMI houvesse feito qualquer exigência nesse sentido.

Quando se trata, porém, de atender ao trabalhador, o critério, como estamos vendo agora, é bem outro. Aí, sim, há rigor fiscal implacável. São dois pesos e duas medidas. Um, para atender à banca internacional; outro, para os trabalhadores. O paradoxo está em que o partido que está no poder ainda conserva em seu nome a palavra “Trabalhadores” – Partido dos Trabalhadores. E esse termo é tão real quanto a constitucionalidade do salário mínimo proposto. É tão letra morta quanto o dispositivo constitucional que define e estabelece o que deve ser o salário mínimo.

O que estamos prestes a assistir, dentro em pouco nesta Casa, é a mais um capítulo do monumental e vergonhoso estelionato eleitoral aplicado pelo PT em seu eleitorado.

O partido firmou sua imagem, em duas décadas de existência, como defensor dos assalariados. Rejeitou, ao longo de sua história, todos os argumentos monetaristas e contábeis que buscavam justificar a exigüidade do salário mínimo – os mesmos argumentos que, com rigor ainda maior, sustenta hoje.

O único de seus representantes a manter a coerência do passado em torno dessa matéria é o Senador Paulo Paim que propõe salário mínimo de cem dólares e está sendo por isso ameaçado com punições.

Lembramos que, no final do Governo passado, ao interpelar o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, em torno dessa matéria, o então Deputado Aloizio Mercadante disse, com ironia, que o aumento proposto para o mínimo não dava nem para pagar a tinta da caneta Mont Blanc que o ministro supostamente usava. A mesma lógica se aplica agora ao Governo do qual o hoje Senador Mercadante tornou-se líder.

Se o senador houvesse dito ao eleitor, um ano e meio atrás, que defenderia o salário mínimo que está defendendo, seguramente não teria chegado a esta Casa com a avalanche consagradora de votos que conquistou. Nem, da mesma forma, o candidato Lula teria sido eleito Presidente da República.

Sabemos que não há solução imediata para as distorções – legais e morais – que cercam historicamente o mínimo. Segundo o Dieese, o salário mínimo, para tornar-se constitucional – isto é, para permitir o custeio daqueles quesitos que a Constituição relaciona e mencionei no início deveria estar em torno de R\$1,5 mil.

É claro que não há como se chegar a essa cifra num toque de mágica ou mesmo num único governo. Mas é claro que é preciso pelo menos sinalizar que há disposição política para chegar-se um dia – e com a maior brevidade possível – àquele patamar.

E aí está o problema: não há nem sinal de uma política de recuperação do salário mínimo, compromisso também assumido na campanha eleitoral pelo Presidente Lula. Ele, como todos se recordam, prometeu dobrar o valor do salário mínimo nos seus quatro anos de mandato.

Pelo que está propondo neste momento, pela dimensão do reajuste que hoje nos submete, isso não ocorrerá nem mesmo se vier a ser reeleito e tiver mais quatro anos de mandato.

Estamos, portanto, diante de mais um estelionato eleitoral. Um escandaloso estelionato eleitoral.

O que nós, da oposição, cobramos, mais até que o percentual de reajuste, é uma política clara e objetiva de reconstitucionalização do salário mínimo. Ou retiramos da Constituição o que lá está conceituado como sendo o salário mínimo ou – o que é mais lógico e moral – fazemos com que o salário mínimo atenda à exigência da Carta Magna e seja posto em patamar mais digno.

O que não é possível é continuar convivendo com essa aberração jurídica, já denunciada pela OAB, de um País inconstitucional.

Meu temor é o de que, a pretexto de recompor o salário mínimo, haja apenas sua desvinculação das aposentadorias, o que levaria a achatá-las ainda mais. Não pode essa conta ser paga pelo aposentado, já perversamente condenado a pagar a conta do rombo da Previdência pela reforma recém-aprovada pelo Governo – e hoje contestada, nesse aspecto, por uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal.

Assim como o Governo, a pretexto de combater o desemprego, começa a falar em flexibilização da CLT e em supressão de direitos trabalhistas (o que é gravíssimo), fala agora em desvincular o mínimo da Previdência para achatar as aposentadorias.

É espantoso que, exatamente no Governo do PT – criado e forjado em memoráveis lutas trabalhistas nos anos 70 –, nos seja oferecida essa agenda retrógrada e injusta, que suprime direitos conquistados à custa de sangue, suor e lágrimas, em décadas e décadas de lutas do sindicalismo brasileiro.

É chocante que o Presidente Lula, a maior liderança sindical da História do Brasil e primeiro trabalhador a chegar ao comando político do País, esteja à frente de um Governo que nos propõe essa agenda lesiva ao assalariado.

Os jornais de hoje fazem menção ao rolo compressor do Planalto que ontem teria obtido, à base de benesses e fisiologismos, a adesão de senadores que se haviam comprometido a rejeitar o salário-mínimo de R\$260.

Prefiro crer que haja exagero por parte do noticiário. Mas aproveito para apontar mais uma contradição do discurso petista, tão crítico no passado à política do rolo compressor e hoje plenamente a ela integrado.

Não tenho dúvidas de que a votação de hoje terá forte cunho emblemático, mostrando quem é quem na efetiva defesa dos interesses do trabalhador brasileiro. É hora de tirar as máscaras e mostrar de que lado cada qual está.

De minha parte, não tenho dificuldades em anteciper meu voto: fico com o salário mínimo proposto pelo meu partido, o PFL, de R\$275.

Está longe de ser o salário mínimo dos nossos sonhos, mas ao menos atenua o pesadelo do mínimo proposto pelo Governo. E, o mais importante, sinaliza nossa determinação de estabelecer uma proposta eficaz e exequível de recomposição e reconstitucionalização desse salário, que hoje resume e expressa a natureza excludente do modelo econômico em vigor.

Deixo aqui estas reflexões, na expectativa de que esta Casa confirme logo mais seu compromisso com o bem-estar e a dignidade do trabalhador brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 15 minutos.)

Ata da 85ª Sessão Não Deliberativa, em 18 de Junho de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência do Sr. Paulo Paim, da Sra. Serys Slhessarenko,
e dos Srs. José Jorge, Eduardo Siqueira Campos e Alberto Silva*

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 20, de 2004** (nº 179/2004, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 5º da Resolução nº 91, de 1997, o XIV Relatório de Progresso do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – Pnafe, relativo ao 2º semestre de 2003, bem como o quadro demonstrativo dos montantes financeiros liberados para cada Estado integrante do Programa.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 38, de 2003, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o **Ofício nº 1.480/2004**, de 16 do corrente, informando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 23, de 1996, do Senado Federal, as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, analisadas e registradas por aquela Autarquia, no trimestre de janeiro a março de 2004.

O expediente, anexado ao processado da referida Resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2003** (nº 6.015/2001, na Casa de origem), que *denomina* “*Presidente JK*” a rodovia BR-040; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2004** (nº 177/2003, na Casa de origem), que *denomina* “*Ponte Presidente Tancredo de Almeida Neves*” a ponte localizada na rodovia BR-497, sobre o rio Paranaíba entre os Estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES NºS 547 E 548, DE 2004

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003-Complementar, de autoria do Senador João Capiberibe, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

PARECER Nº 547, DE 2004

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003 – Complementar, que acrescenta à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, os arts. 48-A, 48-B, 48-C, 73-A, 73-B, bem como dá nova redação ao parágrafo único do art. 48 da mesma lei, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Na sua justificativa, o ilustre Senador João Capiberibe sustenta que as alterações propostas visam a dar maior eficácia e efetividade ao princípio da publicidade previsto no art. 37, **caput**, da Constituição Federal, de sorte a possibilitar maior transparência à gestão da coisa pública e, assim, prevenir e combater a corrupção.

II – Análise

Conforme dispõe o art. 101, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, e, ressalvadas as atribuições das demais comissões, emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União.

De início, vejo que foram respeitadas todas as disposições regimentais previstas no Regimento Interno do Senado Federal.

Sob o aspecto meramente jurídico, não há, no seu cerne, óbice à aprovação da matéria, que julgo oportuna e conveniente. No entanto, alguns reparos devem ser feitos, como demonstro a seguir.

O autor do projeto afirma, em sua justificativa, que já é tempo de os Municípios e Estados-membros se modernizarem e com isso propiciar maior transparência na gestão financeira e patrimonial. Reconhece que a maioria dos Municípios não possui serviços informatizados, mas “que nenhuma Administração é tão paupérrima a ponto de não poder adquirir alguns poucos microcomputadores e o **software** necessário, como, por, exemplo, o Siafem, já elaborado pelo Serviço de Processamento de Dados do Ministério da Fazenda (SERIPRO)”.

De fato, o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, mencionado pelo autor do projeto, é, como se sabe, um **software** que contém um sistema de processamento eletrônico de dados, baseado no Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira, utilizado pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito federal – que tem por objetivo simplificar e uniformizar a execução orçamentária, contábil e financeira dos Estados e Municípios, de forma integrada, para minimizar os custos, obter maior eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos e possibilitar maior transparência.

Permite o referido sistema dotar as administrações estaduais e municipais de uma moderna ferramenta de trabalho, com processos informatizados na gestão dos recursos públicos. Serve como instrumento de informação, e com isso empresta apoio às funções gerenciais de planejamento, tomada de decisão – através da extração de relatórios – e controle operacional, abrangendo os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta, como autarquias, fundações e empresas públicas, atendendo a Lei nº 4.320, de 1964.

O Siafem limita os documentos da contabilidade pública a sete espécies: Nota de Dotação (ND), Nota de Crédito (NC), Nota de Empenho (NE), Nota de

Lançamento (NL), Programação de Desembolso (PD), Ordem Bancária (OB) e Guia de Recebimento (GR). Registra, por meio desses documentos produzidos eletronicamente, a dotação orçamentária, o empenho, a liquidação e o pagamento da despesa, assim como o depósito ou recolhimento de algum pagamento efetuado ou restituição devida, com atualização permanente dos balanços e demonstrativos da execução da despesa e acompanhamento **on-line** das contas bancárias.

O sistema permite a realização de operações somente ao usuário cadastrado, logicamente para evitar transtornos que decorreriam da utilização indevida e fraudulenta de seus mecanismos por pessoas estranhas às unidades gestoras.

Possibilita ao usuário cadastrado quatro tipos de consultas: 1) a orçamentária, a qual permite verificar o saldo das células orçamentárias com relação à dotação inicial, suplementações, contenções, anulações, empenhado, reforço e anulação do empenhado, liquidado e o disponível para empenhar; 2) as de documento orçamentário, que permitem consultar um documento específico ou todos os documentos de Nota de Dotação, Nota de Crédito e Nota de Empenho; 3) as financeiras, a saber: a de montante da Conta Única, a de movimento bancário, a de saldos **on-line** da conta “C” de todas unidades gestoras, a de programações de desembolso, a de ordens bancárias e a de notas de lançamento; 4) e as contábeis, sendo as principais as consultas a espelho contábil, balancetes e balanço sintético.

Sem muito conhecimento científico sobre informática, é possível intuir-se que os **softwares** contábeis que servem à Administração Pública têm, em geral, o mesmo perfil do Siafem e uma característica comum: somente usuários cadastrados podem realizar os lançamentos contábeis e as operações orçamentárias, isto para a segurança de sua inviolabilidade. A vantagem que adviria se os Municípios, voluntariamente, aderissem ao Siafem, seria a padronização.

Deve ser possível a qualquer do povo consultar o sistema público de contabilidade, mas com a garantia da sua inviolabilidade contra eventuais tentativas de fraudes, e, por isso, a possibilidade de consulta concomitante à operação de lançamento, como está previsto no art. 48-A que o projeto pretende inserir na Lei de Responsabilidade Fiscal, deve ser modificada.

Ademais, conquanto seja necessário criar mecanismos para que o cidadão possa ter acesso às informações constantes do sistema que digam respeito à gestão do dinheiro público, cumpre obter-se que boa parcela dos municípios brasileiros não possui um sistema eletrônico próprio de contabilidade pública, operado por servidores que integram os seus quadros

administrativos. Comumente são contratados escritórios de contabilidade especializados na área e que têm sede nas capitais dos estados. Para esses escritórios são encaminhados os documentos contábeis preenchidos manualmente, a máquina de escrever ou impressos em formulários adaptados para impressoras, e lá são processados para confecção dos balancetes e demais documentos que devem ser encaminhados ao respectivo Tribunal de Contas.

Esses esclarecimentos preliminares são necessários para que se possa proceder à análise do projeto, no contexto da execução orçamentária transparente que se deve tentar implementar.

O ilustre autor do projeto inspira-se na experiência frutuosa da gestão orçamentária transparente implantada em seu Estado, onde, por meio do sítio www.amapa.gov.br, é possível fiscalizar minuciosamente os gastos públicos, chegando-se ao ideal de se poder consultar, por exemplo, um simples pagamento de diária a um servidor, com acesso ao histórico da ordem de pagamento do valor, onde está explicitada a justificativa do dispêndio.

A liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, à qual se pretende obrigar os municípios e Estados-membros pela nova redação da parte final do parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal é possível de ser viabilizada sem ônus insuportável e traduz-se em extraordinário instrumento de combate à malversação do erário. Investir em transparência e facilitação do controle da sociedade sobre os gastos públicos redundam em sensível redução dos níveis de corrupção e lesão aos cofres públicos e, assim, aumenta o volume dos recursos públicos para o atendimento das demandas sociais.

Entendo, todavia, que a instalação obrigatória de dois terminais de leitura em cada unidade gestora revela-se excessiva. Imagine-se um pequeno Município, com população de 30.000 habitantes, cuja Prefeitura, em sua estrutura administrativa, tenha seis secretarias, redundando em um total de sete unidades gestoras. No caso aventado, ter-se-ia que disponibilizar e dar manutenção a um mínimo de catorze terminais de leitura, nos termos do que propõe acrescentar o art. 48-A à LRF. A quantidade de terminais e o local de sua instalação devem ficar à discricionariedade do administrador, que certamente procurará instalá-lo em local de fácil acesso e intensa movimentação.

Além disso, a vinculação da instalação dos terminais de leitura às dependências físicas da unidade gestora nem sempre será a melhor solução, pois os locais, em boa parte dos casos, não terão uma mo-

vimentação de público que a justifique. É melhor deixar a cargo do administrador escolher o local onde o público terá mais facilidade de acesso ao terminal de leitura (penso, inclusive, que a expressão melhor seria “terminal de consulta”).

Creio ser de melhor alvitre, outrossim, substituir o termo “Internet” no parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A, pela expressão meios eletrônicos de acesso público”, não apenas para manter a simetria em relação ao **caput** do art. 48, que a utiliza, mas também porque – deve-se reconhecer – em algumas localidades o cumprimento do preceito seria impossível, pelo fato de não existir provedores de acesso à Internet. O fundamental para o cidadão que fará a consulta no terminal é que dele constem as informações, atualizadas, sobre a gestão financeira dos entes públicos.

De seu turno, o artigo 48-C, **caput**, é uma superfetação, tendo em vista já estar previsto, no artigo 73 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que as infrações aos seus dispositivos serão punidas segundo o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992), além das demais normas da legislação pertinente. Portanto, desnecessário o acréscimo do referido dispositivo, cujo propósito único, parece-me, é o de especificar em qual tipo legal, da Lei de Combate à Improbidade Administrativa, a conduta infratora das regras contidas nos arts. 48, parágrafo único, 48-A e 48-8 se enquadraria.

Por outro lado, a previsão contida no parágrafo único do mesmo art. 48-C, cujo teor autoriza a suspensão temporária, enquanto durar a infração aos comandos do art. 48, 48-A, e 48-8, do repasse das cotas do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), respectivamente, quando o infrator for gestor de órgão da Administração Direta de Estado, Distrito Federal ou Município, afronta o texto da Constituição Federal.

Vejo, inclusive, que a suspensão temporária é desproporcional à infração, tendo em vista que, não obstante a singular importância do princípio da publicidade como mecanismo de controle da administração pública, se, eventualmente, um Governador ou um Prefeito vier a infringir os referidos dispositivos constantes do projeto de lei, isto não implicará na aniquilação daquele princípio. Há outros meios de divulgação dos atos de gestão da coisa pública que estão em sintonia com o princípio da publicidade, como, a título exemplificativo, a publicação nos **Diários Oficiais** dos atos de maior relevo praticados pelo administrador

público (minutas de editais de licitação, nomeação e exoneração de servidores, as próprias leis orçamentárias, os decretos orçamentários, etc.), e até mesmo nos veículos de comunicação. Daí que o princípio da publicidade, em tais casos, ainda que venha a sofrer agressão por não se possibilitar, a qualquer do povo, o acesso aos dados orçamentários via internet terá sido em parte atendido.

Outrossim, como já assinalado, o parágrafo único do art. 48-C é flagrantemente inconstitucional, pois as hipóteses da medida drástica de suspensão dos repasses dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM) só podem estar previstas na Constituição Federal, em obediência à regra contida no art. 160, parágrafo único, incisos I a III, da Carta, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, cujo teor é o seguinte:

Art. 160. É vedada a retenção ou qualquer restrição à entrega e ao emprego dos recursos atribuídos, nesta seção, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, neles compreendidos adicionais e acréscimos relativos a impostos.

Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo não impede a União e os Estados de condicionarem a entrega de recursos:

I – ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias;

II – ao cumprimento do disposto no art. 198, § 2º, II e III.

A seção da Constituição Federal a que se refere o **caput** do art. 160 é onde estão previstas normas relativas à repartição de receitas tributárias, inclusive mediante o Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios. Não pode, portanto, Lei Complementar ampliar o rol da medida extrema de suspensão de repasse dos valores desses fundos.

O art. 198, § 2º, incisos II e III, referido acima, diz respeito às parcelas tributárias que serão destinadas ao financiamento do Sistema Único de Saúde pelas três esferas de governo.

Melhor, portanto, prever o bloqueio das transferências voluntárias, que, somada à punição dos infratores pelos retrocitados diplomas legais, resultará em um conjunto de medidas eficientes para intimidar os gestores recalitrantes e estimular a observância aos preceitos que se pretende introduzir na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por último, embora se possa, em última análise, defluir seu conteúdo da interpretação aberta do direito de petição previsto no art. 50, inciso XXXIV, alínea

a, da Carta Política, segundo a qual é assegurado a todos, independentemente do pagamento de taxas, o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder, reputo salutar o art. 73-A, pelo qual se pretende inserir na Lei de Responsabilidade Fiscal previsão de que “qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar”.

III – Voto

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003 – Complementar, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se ao parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003 – Complementar a seguinte redação:

“Art. 48.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, bem como pela liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público. (NR)”

EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se ao art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, acrescentado pelo Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o parágrafo único, **in fine**, do art. 48, serão instalados, pelos entes da Federação, em locais de livre e intensa circulação do público, terminais de computador para consulta de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, instantaneamente após sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado.

EMENDA Nº 3-CCJ

Substitua-se a expressão “da unidade gestora”, constante do art. 48-B da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, acrescentado pelo Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003 – Complementar, pela expressão “das unidades gestoras”.

EMENDA Nº 4 – CCJ

Renumere-se o art. 48-C da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, acrescentado pelo Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003 – Complementar, para art. 73-C, dando-se-lhe a seguinte redação:

Art. 73-C. O não atendimento, até o encerramento do prazo previsto no art. 73-B, das determinações contidas nos arts. 48, parágrafo único, 48-A e 48-B, sujeita o ente à sanção prevista no inciso I do § 3º do art. 23.

EMENDA Nº 5 – CCJ

Dê-se ao art. 73-B da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, acrescentado pelo Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 73-B. Os entes com procedimentos de execução de despesas já informatizados terão o prazo de um ano, para adaptar-se às determinações dos arts. 48-A e 48-B, fixando-se o dobro desse prazo, para idênticas providências, àqueles ainda não informatizados ou em processo de informatização.

Sala da Comissão, 3 de março de 2004. – **Edison Lobão**, Presidente – **Demóstenes Torres**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Tião Viana** – **Antonio Carlos Valadares** – **Fernando Bezerra** – **Marcelo Crivella** – **João Batista Motta** – **Antonio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **João Ribeiro** – **Álvaro Dias** – **Tasso Jereissati**.

PARECER Nº 548, DE 2004

(Da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Relator: Senador **Sérgio Guerra**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 130, de 2003-Complementar, de autoria do Senador João Capiberibe, pretende difundir, ampla e detalhadamente, informações sobre as receitas e despesas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, dando visibilidade aos atos da administração pública. Isso ajudaria a coibir a corrupção, os atos danosos ao interesse coletivo e a gestão fiscal ruinosa.

Apresentado em 14 de abril de 2003, o projeto foi enviado, nessa mesma data, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para posterior encaminhamento à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Em 30 de abril de 2004, a CCJ designou o Senador Demóstenes Torres para relatar a matéria. O seu parecer, favorável ao projeto com as Emendas nºS 1 a 5 – CCJ, foi aprovado em 3 de março de 2004.

A CAE recebeu o PLS no 130, de 2003, em 4 de março de 2003. No dia 10, coube a mim a designação para relatar este projeto.

A proposição, em sua versão aprovada pela CCJ, é composta por três artigos. O art. 1º altera o parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000), acrescentando que a transparência nos atos de gestão pública se dará não apenas pela “participação popular” e “realização de audiências públicas”, como já constava da LRF, mas também pela ampla divulgação, por meio eletrônico, de informação pormenorizada quanto às receitas e despesas do ente público. Trata-se, portanto, de colocar **on line**, provavelmente utilizando-se a Internet, informações fiscais e orçamentárias, que ficariam a disposição de qualquer cidadão que se dispusesse a analisá-las.

O art. 2º introduz dois novos artigos na LRF que detalham como as informações pormenorizadas devem ser disponibilizadas: os arts. 48-A e 48-B. Assim, os seguintes dados deverão ser tomados públicos, instantaneamente após a realização de despesa:

- a) o número do processo;
- b) o bem fornecido ou serviço prestado;
- c) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento;
- d) o procedimento licitatório realizado;
- e) o lançamento e o recebimento de toda receita das unidades gestoras, inclusive a referente a recursos extraorçamentários.

Ainda no art. 2º são introduzidos mais três artigos na LRF: os arts. 73-A, 73-B e 73-C. O art. 73-A estipula que qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta lei complementar.

O art. 73-B trata do prazo para cumprimento das determinações contidas no projeto. Assim, os entes com procedimentos de execução de despesas já informatizados terão o prazo de um ano para adaptar-se às determinações dos arts. 48-A e 48-B, fixando-se o dobro desse prazo para aqueles ainda não informatizados ou em processo de informatização.

O art. 73-C estipula como penalidade para o descumprimento da difusão de informações o não recebimento de transferências voluntárias – penalidade padrão para diversos casos de transgressão das normas da LRF, como, por exemplo, a não redução da despesa de pessoal ou da dívida total que esteja acima do valor máximo permitido.

O art. 3º contém a cláusula de vigência, estabelecendo que a lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Não foram apresentadas emendas no âmbito da CAE.

II – Análise

Como afirmado anteriormente, o PLS nº 130, de 2003, já foi objeto de análise pela CCJ, que o aprovou com cinco emendas, oferecidas pelo próprio relator. Por conseguinte, a análise relativa à legalidade e à constitucionalidade da matéria foi exaustivamente realizada, não havendo óbices nesses campos. Portanto, o texto aprovado pela CCJ será aqui examinado em relação ao seu mérito.

Julgo importante analisar os seguintes pontos: ampliação das informações oferecidas ao público; restrições técnicas e de logística a serem superadas; eficácia e público alvo; e transparência para o grande público.

Ampliação das informações oferecidas ao público

A primeira inovação contida no projeto é a obrigatoriedade de uma maior abertura das informações contidas nos sistemas informatizados de administração financeira. Não se trata de uma mera disponibilização de relatórios e demonstrativos orçamentários e financeiros na internet, como já determina a Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998, que atribui ao Tribunal de Contas da União (TCU) competência para criar sítio destinado a divulgar dados sobre as finanças públicas federais, estaduais e municipais.

Efetivamente, o sítio resultante dessa determinação (<http://www.contaspublicas.gov.br>) deveria permitir o acesso às seguintes informações:

a) os montantes de cada tributo arrecadado, os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio;

b) os relatórios resumidos de execução orçamentária;

c) o balanço das contas das três esferas da Federação, incluindo as autarquias e outras entidades, bem como quadro estruturalmente idêntico, baseado em dados orçamentários;

d) os orçamentos do exercício em curso e os balanços do exercício anterior;

e) os resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos, e as comunicações ratificadas pela autoridade superior;

f) as relações mensais das compras efetuadas pelas administrações direta e indireta.

Os relatórios e demonstrativos discriminados acima permitem um acompanhamento a **posteriori** das finanças públicas por meio dos seus principais números. Essa iniciativa, embora limitada, foi apenas parcialmente bem sucedida em decorrência da carência de recursos humanos e materiais apropriados para esse fim em inúmeros municípios e pela ausência de sanção para as unidades da Federação que não empreguem os meios requeridos pela Lei nº 9.755, de 1998.

O PLS nº 130, de 2003, é mais ambicioso. Trata-se de permitir um acompanhamento **pari passu** da gestão orçamentária das três esferas do governo e de impor sanções àqueles que não observarem os ditames da lei. Isso requer implantar sistemas informatizados de administração financeira em todas as unidades da Federação e permitir que o público possa consultá-los.

O primeiro sistema nos moldes tratados no parágrafo anterior foi o da União – o SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal). A partir do seu sucesso, alguns governos estaduais ressaltaram a necessidade de dispor de instrumento semelhante. Como resposta a essa demanda, o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) desenvolveu o SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira para estados e municípios).

Em geral, esses sistemas permitem diferentes níveis de acesso a diferentes tipos de usuários. No caso do SIAFI, por exemplo, um usuário externo não tem acesso a informações detalhadas sobre empenhos e despesas, enquanto um parlamentar pode ter acesso a tal informação.

O que se está propondo é, portanto, um nível mais detalhado de acesso às informações para todos os cidadãos. Esse é um ponto de suma importância que precisa ser devidamente destacado no texto do projeto.

Restrições técnicas e de logística a serem superadas

A segunda inovação contida na proposição é que ela obriga União, estados, Distrito Federal e municípios a dispor de um sistema integrado de gerência e administração financeira bastante desenvolvido e complexo. Isso é trivial para a União, para vários estados e para o Distrito Federal, que já exibem um razoável nível de

informatização de suas gestões, mas não para todas as unidades da Federação, especialmente para os municípios menores.

No caso de uma unidade que não disponha de uma versão do Siafem, a inovação proposta pelo PLS nº 130, de 2003, irá gerar custos substanciais. Mais do que isso, muitas cidades não têm capacidade técnico-operacional para instalar tal sistema, necessitando de suporte especializado.

Não se trata simplesmente de instalar, em locais de livre e intensa circulação do público, terminais de computador para consulta, como parece fazer crer a redação do art. 48-A. É preciso implantar um sistema que gere as informações de maneira confiável para alimentar esses terminais, instituindo-se registro eletrônico de receitas, empenhos e despesas em todas as unidades gestoras, interligar essas unidades, criar um sistema de contabilidade conectado ao sistema de geração de demonstrativos financeiros, treinar pessoal etc. Além disso há a necessidade de reposição de equipamentos que, com o passar do tempo, tornam-se obsoletos. Cabe, pois, analisar a possibilidade de implantação desses sistemas nos municípios brasileiros.

O governo federal já vem se empenhando na busca da modernização da gestão fiscal dos municípios. O Senado Federal aprovou, em 1999, a Resolução nº 64, que autorizou um empréstimo da União junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de US\$300 milhões para financiar o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM). Esse programa tem como objetivo:

- a) implantar métodos e instrumentos de planejamento e de elaboração do orçamento municipal, dentro de um contexto de transparência e de participação da população;
- b) integrar a administração financeira e implantar controles automatizados para programação e execução orçamentária e financeira e para a consolidação da auditoria e do controle interno dos Municípios.

Consultados, os gestores do PNAFM, sediados na Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda e na Secretaria do Tesouro Nacional (STN), informaram que é possível modelar o sistema em implantação nos municípios para a geração da informação definida no PLS nº 130, de 2003, desde que disponham de prazo adequado para tal.

Frente a essas considerações, a minha opinião é de que o grande desafio para se implementar a proposta do PLS nº 130, de 2003, não é o de colocar os

detalhes da receita e despesa públicas na Internet. Antes disso, é fundamental disseminar o uso de sistemas integrados de administração financeira e controle por todos os municípios.

Somente o uso generalizado de sistemas como o Siafem permitirá gerar informações com a qualidade e a rapidez necessárias para que o público detecte, por exemplo, operações suspeitas. Sem uma ampliação do uso de sistemas como esse, a mera publicação de contas na Internet, defasadas no tempo e de forma consolidada, pouco contribuirá para a transparência na gestão pública.

Eficácia e público alvo

Um terceiro aspecto a ser considerado refere-se à capacidade do PLS nº 130, de 2003, para atingir seus objetivos, quais sejam: ampliar a transparência das contas públicas e evitar gestões fiscais ruins ou atos corruptos.

Não há dúvida de que a abertura de informações permite à sociedade acompanhar mais de perto os atos dos gestores públicos. Há que se considerar, contudo, que não será o cidadão comum que, individualmente, irá sentar-se à frente de um terminal público de computador para examinar notas de empenho e um grande emaranhado de números. Essa informação será analisada por indivíduos de maior qualificação profissional, organizações não-governamentais, empresas de consultoria, tribunais de contas, Ministério Público e demais organizações com instrumental e capacidade analítica para extrair conclusões a partir de um grande volume de informações financeiras e orçamentárias.

Frente a essa constatação, parece ser desnecessário exigir a instalação de terminais de computador em locais de livre e intensa circulação do público, como faz o art. 48-A da proposição. As pessoas e instituições capacitadas para analisar os dados em questão certamente já dispõem de computadores e de estrutura de informática que lhes permitiriam ter acesso aos dados que se pretende tomar públicos.

Concluindo, o conteúdo do projeto é meritório, embora mereça alguns ajustes. Assim, proponho a sua aprovação com alterações que visem a:

- a) estabelecer mecanismo que induza os entes da Federação a adotar sistema integrado de administração financeira e controle, fixando-se um prazo para adoção desses sistemas, a partir do qual o ente não mais receberá transferências voluntárias da União;
- b) garantir a toda pessoa física ou jurídica o direito de acompanhar os dados detalhados da execução da receita e da despesa

por meio de acesso ao sistema integrado de administração financeira e controle;

c) excluir a exigência de instalação de terminais para consulta pela população, uma vez que a análise dos dados será feita por pessoas de maior qualificação profissional e instituições organizadas, que possuam equipamentos de informática e estrutura para captar informações por meio de redes de computador.

III – Voto

Em face do exposto, bem como considerando a inexistência de óbices de natureza constitucional, legal e regimental, voto pela aprovação desta matéria pela Comissão de Assuntos Econômicos, com a emenda da Senadora Ideli Salvatti, nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 6-CAE (SUBSTITUTIVO)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 130 (SUBSTITUTIVO), DE 2003
– COMPLEMENTAR**

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda

a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

.....
Art. 73-A. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações do art. 48, parágrafo único, incisos II e III, e do art. 48-A:

I – um ano para a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios com mais de 100 mil habitantes;

II – dois anos para os municípios que tenham entre 50 mil e 100 mil habitantes;

III – quatro anos para os municípios que tenham até 50 mil habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no **caput**.

Art. 73-C. O não-atendimento, até o encerramento dos prazos previstos no art. 73-B, das determinações contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A

sujeita o ente à sanção prevista no inciso I do § 3º do art. 23.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Ramez Tebet**, Presidente
– **Serys Slhessarenko**, Relator – **Ana Júlia Carepa**
– **Ideli Salvatti** – **Eduardo Suplicy** – **Delcídio Amaral** – **Roberto Saturnino** – **Geraldo Mesquita Júnior**
– **Fernando Bezerra** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **Romero Jucá** – **João Alberto Souza** – **Valdir Raupp** – **Rodolpho Tourinho** – **Marcos Guerra**
– **Tasso Jereissati** – **Lúcia Vânia**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA.
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“Art 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:”

Art. 160. É vedada a retenção ou qualquer restrição à entrega e ao emprego dos recursos atribuídos, nesta seção, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, neles compreendidos adicionais e acréscimos relativos a impostos.

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29 de 13-9-00:

“Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo não impede a União e os Estados de condicionarem a entrega de recursos.” (NR)

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-00:

“I – ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias;” (AC)

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-00:

“II – ao cumprimento do disposto no art. 198, § 2º incisos II e III.” (AC)

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

(*) Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-00:

“§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:” (AC)

“II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;” (AC)

“III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 158 e 159, inciso, I, alínea b e § 3º.” (AC)

LEI COMPLEMENTAR Nº 101
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Parágrafo único. A prestação de contas da União conterà demonstrativos do Tesouro Nacional e das

agências financeiras oficiais de fomento, incluído o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, especificando os empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e, no caso das agências financeiras, avaliação circunstanciada do impacto fiscal de suas atividades no exercício.

.....
 Art. 73. As infrações dos dispositivos desta lei complementar serão punidas segundo o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950; o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Art. 74. Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

.....
 LEI Nº 1.079, DE 10 DE ABRIL DE 1950

Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

.....
 LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....
 DECRETO-LEI Nº 2.848,
 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....
 DECRETO-LEI Nº 201,
 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

.....
 LEI Nº 9.755, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a criação de homepage na Internet, pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Tribunal de Contas da União criará **homepage** na rede de computadores Internet, com o título “contas públicas”, para divulgação dos seguintes dados e informações:

I – os montantes de cada um dos tributos arrecadados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, os recursos por eles recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio (**caput** do art. 162 da Constituição Federal);

II – os relatórios resumidos da execução orçamentária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (§ 3º do art. 165 da Constituição Federal);

III – o balanço consolidado das contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas autarquias e outras entidades, bem como um quadro estruturalmente idêntico, baseado em dados orçamentários (art. 111 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964);

IV – os orçamentos do exercício da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e os respectivos balanços do exercício anterior (art. 112 da Lei nº 4.320, de 1964);

V – os resumos dos instrumentos de contrato ou de seus aditivos e as comunicações ratificadas pela autoridade superior (**caput** do art. 26, parágrafo único do art. 61, § 3º do art. 62, arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 98.666, de 21 de junho de 1993);

VI – as relações mensais de todas as compras feitas pela administração direta ou indireta (art. 16 e da Lei nº 8.666, de 1993).

§ 1º Os dados referidos no inciso I deverão estar disponíveis na **homepage** até o último dia do segundo mês subsequente ao da arrecadação.

§ 2º Os relatórios mencionados no inciso II deverão estar disponíveis na **homepage** até sessenta dias após o encerramento de cada bimestre.

§ 3º O balanço consolidado previsto no inciso III deverá estar disponível na **homepage** até o último dia do terceiro mês do segundo semestre do exercício imediato àquele a que se referir, e o quadro baseado nos orçamentos, até o último dia do primeiro mês do segundo semestre do próprio exercício.

§ 4º Os orçamentos a que se refere o inciso IV deverão estar disponíveis na **homepage** até 31 de maio, e os balanços do exercício anterior, até 31 de julho de cada ano.

§ 5º Os resumos de que trata o inciso V deverão estar disponíveis na **homepage** até o quinto dia útil do segundo mês seguinte ao da assinatura do contrato ou de seu aditivo, e as comunicações, até o trigésimo dia de sua ocorrência.

§ 6º As relações citadas no inciso VI deverão estar disponíveis na **homepage** até o último dia do segundo mês seguinte àquele a que se referirem.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fiscalizará o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 112 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Para fiel e uniforme aplicação das presentes normas, o Tribunal de Contas da União atenderá a consultas, coligará elementos, promoverá o intercâmbio de dados informativos e expedirá recomendações técnicas, quando solicitadas.

Parágrafo único. Para os fins previstos neste artigo, poderão ser promovidas, quando necessário, conferências e reuniões técnicas com a participação de representantes das entidades abrangidas por estas normas ou de suas associações.

Art. 4º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**



**TRIBUNAL DE CONTAS
DA UNIÃO**



Sexta-feira, 11 de Junho de 2004.

Pesquisa número:	2	Pesquisa em formulário - documento número: 28, ano do documento: 1999
Expressão de Pesquisa:		
Bases pesquisadas:	Normas	
Documento da base:	Instrução Normativa	
Documentos recuperados:	2	
Documento Mostrado:	2	

Identificação

INSTRUÇÃO NORMATIVA 28/1999

Número Interno do Documento

INT1999-028

Data Expedição

5 de maio de 1999

Ementa

Estabelece regras para a implementação da homepage Contas Públicas, de que trata a Lei nº 9.755/98.

Preâmbulo

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e Considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998; Considerando que os dados e informações de que trata a referida Lei devem ser divulgados pelos órgãos responsáveis em atendimento ao princípio da publicidade consagrado no art. 37, caput, da Constituição Federal; Considerando a racionalidade administrativa e a economicidade, princípios que norteiam a administração pública objetivando evitar duplicação de esforços e sobreposição de atribuições; Considerando o poder que lhe confere o art. 3º da Lei nº 8.443/92, para expedir atos e instruções normativas sobre matéria de suas atribuições, resolve:

Texto

SEÇÃO I DO OBJETO Art. 1.º A homepage intitulada Contas Públicas, a ser mantida pelo Tribunal de Contas da União na Internet, proverá o acesso organizado aos seguintes dados e informações: I - montante de cada um dos tributos arrecadados: a) pela União; b) pelos Estados e Distrito Federal; c) pelos Municípios. II - recursos repassados voluntariamente: a) pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; b) pelos Estados e Distrito Federal aos Municípios. III - valores de origem tributária entregues e a entregar: a) pela União a cada um dos demais Entes da Federação, a que se referem os incisos I, alíneas a e b, e II, do art. 159 da Constituição Federal, e a expressão numérica dos coeficientes de rateio; b) pelos Estados aos Municípios observadas as disposições contidas em suas respectivas Constituições e no § 3º do art. 159 da Constituição Federal. IV- demonstrativos bimestrais acerca da execução: a) pela União, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais; b) pelos Estados e Distrito Federal, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais; c) pelos Municípios, acerca dos seus orçamentos existentes. V ? demonstrativos anuais de receitas e despesas: a) da União,

referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e ao Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais; b) dos Estados e Distrito Federal, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais; c) pelos Municípios acerca dos seus orçamentos existentes. VI ? orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas Estatais, ou orçamentos existentes: a) da União; b) dos Estados e Distrito Federal; c) dos Municípios. VII ? balanços orçamentários anuais dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais, ou orçamentos existentes: a) da União; b) dos Estados e Distrito Federal; c) dos Municípios. VIII - resumos dos instrumentos de contrato, ou de seus aditivos, firmados: a) pela União; b) pelos Estados e Distrito Federal; c) pelos Municípios. IX - relações mensais de todas as compras feitas pela administração direta ou indireta: a) da União; b) dos Estados e Distrito Federal; c) dos Municípios.

SEÇÃO II DA SISTEMÁTICA DE FUNCIONAMENTO DA HOMEPAGE

Art. 2.º Para a consecução do objeto da homepage Contas Públicas, os dados e informações de que trata o art. 1º deverão ser colocados à disposição, para acesso via Internet, pelos órgãos e entidades responsáveis a seguir indicados, em páginas específicas de seus sites: I - os órgãos e entidades, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, responsáveis pela arrecadação dos tributos e contribuições, incluídas as destinadas à seguridade social, se houver, tornarão disponíveis, na Internet, os dados e informações relativos aos montantes de cada um dos tributos e contribuições arrecadados; Prazo: até o último dia do segundo mês subsequente ao da arrecadação. II - os órgãos e entidades responsáveis pela gestão ou acompanhamento de convênios, tornarão disponíveis dados e informações acerca de recursos repassados, à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social: a) pela União a Estados, Distrito Federal e Municípios; b) pelos Estados e Distrito Federal a Municípios; Prazo: até o último dia do segundo mês subsequente ao do repasse. III - o Banco do Brasil tornará disponível, na Internet, os valores de origem tributária a que se referem os incisos I, alíneas a e b, e II do art. 159 da Constituição Federal e os arts. 86 e 93 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, entregues pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios; Prazo: até o último dia do segundo mês subsequente ao do repasse. IV - o órgão competente do Poder Executivo da União tornará disponível, na Internet, as previsões dos referidos valores a entregar aos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989; Prazo: até o quinto dia subsequente à publicação da previsão. V ? o Tribunal de Contas da União, conforme o parágrafo único do art. 161 da Constituição Federal, tornará disponível, na Internet, os coeficientes de rateio fixados anualmente para os Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à distribuição dos valores a que se referem os incisos I, alíneas a e b, e II, do art. 159 da Constituição Federal; Prazo: até o último dia do exercício anterior ao de vigência dos coeficientes. VI - as instituições financeiras estaduais com competência legal para creditar aos Municípios valores relativos à participação destes na arrecadação estadual, inclusive a prevista no § 3º do art. 159 da Constituição Federal, tornará disponível na Internet os valores entregues aos respectivos Municípios; Prazo: até o último dia do segundo mês subsequente ao do repasse. VII - os órgãos estaduais competentes tornarão disponível na Internet, as previsões dos valores a entregar aos Municípios, nos termos da legislação específica do respectivo Estado; Prazo: até o quinto dia subsequente à publicação da previsão. VIII - os órgãos estaduais competentes para estimar os coeficientes de rateio dos valores a serem entregues pelos Estados aos seus respectivos Municípios, tornarão disponíveis na Internet os referidos coeficientes de rateio; Prazo: Até o último dia do exercício anterior ao da vigência dos coeficientes. IX - os órgãos federais responsáveis pela consolidação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais tornarão disponíveis, na Internet, os dados e informações constantes da Lei Orçamentária Anual, para cada um dos respectivos orçamentos; Prazo: até o dia 31 de maio do exercício de vigência da Lei Orçamentária. X - os órgãos estaduais, do Distrito Federal e municipais responsáveis pela consolidação dos respectivos orçamentos tornarão disponíveis, na

Internet, os dados e informações constantes da Lei Orçamentária Anual competente, para cada um dos respectivos orçamentos que houver; Prazo: até o dia 31 de maio do exercício de vigência da respectiva Lei Orçamentária. XI - os órgãos da União responsáveis pela elaboração e divulgação dos demonstrativos bimestrais, acerca da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais, tornarão disponíveis, na Internet, os correspondentes dados e informações; Prazo: até sessenta dias após o encerramento de cada bimestre. XII - os órgãos estaduais, do Distrito Federal e municipais responsáveis pela elaboração e divulgação dos demonstrativos periódicos da execução dos Orçamentos existentes, tornarão disponíveis, na Internet, os correspondentes dados e informações; Prazo: até sessenta dias após o encerramento de cada período fixado, em lei, para o respectivo Estado ou Município. XIII - os órgãos federais responsáveis pela elaboração e divulgação dos balanços orçamentários anuais, acerca da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais, tornarão disponíveis, na Internet, os correspondentes dados e informações; Prazo: até o dia 31 de julho de cada ano. XIV - os órgãos estaduais do Distrito Federal e municipais, responsáveis pela elaboração e divulgação dos balanços orçamentários anuais, acerca da execução dos orçamentos existentes, tornarão disponíveis, na Internet, os correspondentes dados e informações; Prazo: até o dia 31 de julho de cada ano. XV - os órgãos federais responsáveis pela elaboração e divulgação dos demonstrativos anuais de receitas e despesas da União, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e ao Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais, tornarão disponíveis, na Internet, os correspondentes dados e informações; Prazo: até 30 de setembro de cada ano. XVI - os órgãos estaduais, do Distrito Federal e municipais responsáveis pela elaboração e divulgação dos demonstrativos anuais de receitas e despesas dos Estados e Municípios, referentes aos respectivos orçamentos existentes, tornarão disponíveis, na Internet, os correspondentes dados e informações; Prazo: até 30 de setembro de cada ano. XVII - o órgão federal gestor do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais ? SIASG, ou de outro que vier a substituí-lo, tornará disponível, na Internet, os dados e informações acerca dos resumos dos instrumentos de contratos e de seus aditivos, firmados pelos órgãos e entidades integrantes do referido sistema; Prazo: até o quinto dia útil do segundo mês seguinte ao da assinatura do contrato ou de seu aditivo. XVIII - os órgãos e entidades federais vinculados aos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas da União, bem como o Ministério Público da União e a Advocacia-Geral da União, enquanto não integrantes do SIASG, tornarão disponíveis, na Internet, por meio de sistemas específicos, os dados e informações de que trata o inciso anterior, relativamente aos atos por eles praticados; Prazo: até o quinto dia útil do segundo mês seguinte ao da assinatura do contrato ou de seu aditivo. XIX - os órgãos e entidades estaduais e do Distrito Federal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, individualmente ou por intermédio de órgão centralizador ou de sistema gerenciador de dados e informações, tornarão disponível, na Internet, os dados e informações acerca dos resumos dos instrumentos de contratos e seus aditivos; Prazo: até o quinto dia útil do segundo mês seguinte ao da assinatura do instrumento. XX - os órgãos e entidades municipais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, individualmente ou por intermédio de órgão centralizador ou de sistema gerenciador de dados e informações, tornarão disponível, na Internet, os dados e informações acerca dos resumos dos instrumentos de contratos e seus aditivos; Prazo: até o quinto dia útil do segundo mês seguinte ao da assinatura do instrumento. XXI - o órgão federal gestor do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais ? SIASG, ou de outro que vier a substituí-lo, tornará disponível, na Internet, os dados e informações acerca das relações mensais de todas as compras feitas pelos órgãos e entidades integrantes do referido sistema; Prazo: até o último dia do segundo mês seguinte ao da aquisição. XXII - os órgãos e entidades federais vinculados aos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas da União, bem como o Ministério Público da União e a Advocacia-Geral da União,

enquanto não integrantes do SIASG, tornarão disponíveis, na Internet, por meio de sistemas específicos, os dados e informações de que trata o inciso anterior, relativamente aos atos por eles praticados; Prazo: até o último dia do segundo mês seguinte ao da aquisição. XXIII - os órgãos e entidades estaduais e do Distrito Federal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, individualmente ou por intermédio de órgão centralizador ou de sistema gerenciador de dados e informações, tornarão disponível, na Internet, os dados e informações acerca das relações mensais de todas as compras realizadas; Prazo: até o último dia do segundo mês seguinte ao da aquisição. XXIV - os órgãos e entidades municipais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, individualmente ou por intermédio de órgão centralizador ou de sistema gerenciador de dados e informações, tornarão disponível, na Internet, os dados e informações acerca das relações mensais de todas as compras realizadas; Prazo: até o último dia do segundo mês seguinte ao da aquisição. § 1º O acesso estruturado aos dados e informações dos órgãos e entidades referidos nos itens I a XXIV deste artigo, dar-se-á por intermédio de links, disponíveis na homepage Contas Públicas, que remeterão às respectivas páginas específicas de cada órgão ou entidade. § 2º Os dados e informações pertinentes a cada órgão ou entidade também poderão ser acessados diretamente nos seus respectivos sites. § 3º Os dados e informações de que tratam os incisos deste artigo conterão os elementos expressos no Anexo desta Instrução Normativa. Art. 3º O Tribunal de Contas da União, por intermédio de suas unidades técnicas competentes, estabelecerá, em conjunto com cada um dos órgãos e entidades federais, estaduais e municipais envolvidos, a forma de apresentação dos dados e informações que integrarão a homepage, visando à sua uniformização. Art. 4º Fixada a sistemática de apresentação dos dados e informações, ficam os referidos órgãos e entidades obrigados a comunicar imediatamente ao Tribunal quaisquer alterações técnicas eventualmente ocorridas em seus sites, a fim de que sejam efetuadas as adaptações necessárias na homepage Contas Públicas. Art. 5º O Presidente do Tribunal, com o intuito de melhor atender aos objetivos colimados no art. 1º da Lei nº 9.755/98, bem como adequar a homepage Contas Públicas a eventuais mudanças na legislação correlata, poderá alterar, a qualquer tempo, os elementos informativos contidos no Anexo desta Instrução Normativa, fixando prazo para as adequações necessárias nos sites dos órgãos e entidades envolvidos. Art. 6º Os dados e informações tornados disponíveis na Internet segundo a sistemática desta Instrução Normativa serão de responsabilidade dos órgãos e entidades mantenedores. Art. 7º As unidades técnicas do Tribunal de Contas da União, em sua esfera de competência, verificarão, nos sites dos órgãos e entidades responsáveis, a acessibilidade e adequação da forma de apresentação dos dados e informações relacionados no Anexo desta Instrução Normativa. § 1º Detectadas quaisquer falhas, impropriedades ou omissões na apresentação dos dados, a unidade técnica do Tribunal, de imediato, manterá contato com o órgão responsável pela informação, objetivando seu saneamento a tempo de cumprir os prazos fixados. § 2º Caso não seja sanado o problema, em se tratando de órgãos ou entidades federais, a unidade técnica submeterá o assunto ao Relator em cuja Lista de Unidade Jurisdicionada conste o órgão ou entidade responsável, propondo a adoção das providências cabíveis, na forma legal e regulamentar. § 3º Caso não seja sanado o problema, em se tratando de órgãos ou entidades estaduais ou municipais, a unidade técnica submeterá o assunto à SEGECEX, propondo a adoção das providências necessárias. Art. 8º Com o intuito de garantir a confiabilidade dos dados e informações colocadas à disposição do público, o Tribunal poderá realizar auditorias nos órgãos e entidades federais, especialmente nos seus sistemas informatizados de origem dos dados. Art. 9º Os órgãos e entidades mencionados nos incisos do art. 2º manterão os dados e informações disponíveis para consulta pelo período de, no mínimo, cinco anos, à exceção daqueles referidos nos incisos XVII a XXIV, que deverão ser mantidos por, pelo menos, um ano. Art. 10. Os órgãos e entidades responsáveis deverão tornar disponíveis, na Internet, os dados e informações, na forma desta Instrução Normativa, até o dia 15 de junho deste ano, sem prejuízo dos prazos fixados nos incisos do art. 2º. Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua



**TRIBUNAL DE CONTAS
DA UNIÃO**



Sexta-feira, 11 de Junho de 2004.

Pesquisa número:	3	Pesquisa em formulário - documento número:	275, ano
Expressão de Pesquisa:		do documento:	2000
Bases pesquisadas:		Normas	
Documento da base:		Portaria	
Documentos recuperados:	1		
Documento Mostrado:	1		

Identificação

PORTARIA NORMATIVA 275/2000 - Secretaria da Presidência

Número Interno do Documento

PRT2000-275

Data Expedição

14 de dezembro de 2000

Ementa

Institui o Anexo II à Instrução Normativa nº 028, de 5 de maio de 1999, aplicável aos dados e informações de responsabilidade dos Municípios a serem colocados à disposição para acesso, via Internet, na homepage Contas Públicas criada pela Lei nº 9.755/98.

Preâmbulo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o disposto no art. 5º da Instrução Normativa TCU nº 28, de 5 de maio de 1999,

Considerando a necessidade de adequar os elementos que deverão ser colocados disponíveis para acesso na homepage Contas Públicas por parte dos Municípios às particularidades desses Entes da Federação, resolve:

Texto

Art. 1º Fica instituído o Anexo II à Instrução Normativa TCU nº 28/99, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os dados e informações de que tratam os incisos do artigo 2º da Instrução Normativa TCU nº 28/99, de responsabilidade dos Municípios, expressão os elementos constantes do Anexo II à referida IN 28/99, instituído por esta Portaria.

Art. 3º As adequações necessárias nos respectivos sites deverão ser promovidas até 28 de fevereiro de 2001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome do Signatário

IRAM SARAIVA

Cargo do Signatário

Presidente

Normas Alteradas

Altera a Instrução Normativa n.28/1999

Publicação DOU
00

Republicação DOU
00

Publicação BTCU
26/12/20007330

Republicação BTCU
00

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TEMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei nº 130, de 2003, que, além de outras providências, acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Na sua justificativa o ilustre Senador João Capi-beribe sustenta que as alterações propostas visam dar maior eficácia e efetividade ao princípio da publicidade previsto no art. 37, **caput**, da Constituição Federal, de tal sorte a possibilitar transparência à gestão da coisa pública e, assina prevenir e combater a corrupção.

É o relatório.

II – Análise

Conforme dispõe, em resumo, o art. 101, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, e, ressalvadas as atribuições das demais comissões, emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União.

De início, vejo que foram respeitadas todas as disposições regimentais previstas no Regimento Interno do Senado Federal.

Sob o aspecto meramente jurídico, não há óbice à aprovação da matéria no seu cerne, que julgamos oportuna e conveniente. No entanto, alguns reparos devem ser feitos, como vamos demonstrar a seguir.

A íntegra do projeto de lei tem a seguinte redação:

**“PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 130, DE 2003 – COMPLEMENTAR”**

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas so-

bre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 148.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, bem como pela liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, por meio da Internet, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira. (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o parágrafo único, **in fine**, do art. 48, serão instalados em cada unidade gestora pelo menos dois terminais de leitura em locais de livre circulação, que tragam ao conhecimento público, por meio da internet, de modo concomitante à sua realização, todos os atos praticados ao longo da execução da despesa, incluindo, ainda, os dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem ou serviço que está sendo pago, à pessoa física ou empresa beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado.

Art. 48-B. Serão levados ao conhecimento público, na mesma forma do artigo anterior, também o lançamento e o recebimento de toda a receita da unidade gestora, inclusive referente a recursos extraorçamentários.

Art. 48-C. O descumprimento de qualquer prescrição dos arts. 48, 48-A, e 48-B constitui ato de improbidade administrativa tipificado no inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, sujeitando-se o infrator às cominações estabelecidas no inciso III do art. 12 da mesma Lei, além de outras previstas nas demais leis pertinentes.

Parágrafo único. Sendo o infrator gestor de órgão da administração direta de Estado, Distrito Federal, ou Município, será ainda aplicada, enquanto perdurar a infração, a suspen-

são temporária, respectivamente, do repasse das cotas do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

.....
Art. 73-A. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

Art. 73-B. Os órgãos e entidades com procedimentos de execução de despesas já informatizadas terão o prazo de cento e oitenta dias para adaptar-se às determinações dos arts. 48-A e 48-B, fixando-se o dobro desse prazo, para idênticas providências, àqueles ainda não informatizados ou em processo de informatização.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O autor do projeto afirma, em sua justificativa, que já é tempo dos municípios e Estados-membros se modernizarem e com isso propiciar maior transparência na gestão financeira e patrimonial. Reconhece que a maioria dos municípios não possui serviços informatizados, mas “que nenhuma Administração é tão paupérrima a ponto de não poder adquirir alguns poucos microcomputadores e o **software** necessário, como, por exemplo, o Siafem, já elaborado pelo Serviço de Processamento de dados do Ministério da Fazenda (SERPRO)”.

De fato o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, mencionado pelo autor do projeto, é, como sabemos, um software que contém um sistema de processamento eletrônico de dados, baseado no SIAFI – Sistema de Administração Financeira, utilizado pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário – no âmbito federal, que tem por objetivo simplificar e uniformizar a execução orçamentária, contábil e financeira dos Estados e Municípios, de forma integrada, para minimizar os custos, obter maior eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos e possibilitar maior transparência.

Permite o referido sistema dotar as administrações estaduais e municipais de uma moderna ferramenta de trabalho, com processos informatizados na gestão dos recursos públicos. Serve como instrumento de informação, e com isto empresta apoio às funções gerenciais de planejamento, tomada de decisão – através da extração de relatórios – e controle operacional, abrangendo os órgãos da administração pública, sejam eles da administração direta ou indireta, como autar-

quias, fundações e empresas públicas, atendendo a Lei nº 4.320/64

O Siafem limita os documentos da contabilidade pública a 7 (sete) espécies: Nota de Dotação (ND), Nota de Crédito (NC), Nota de Empenho (NE), Nota de Lançamento (NL), Programação de Desembolso (PD), Ordem Bancária (OB) e Guia de Recebimento (GR). Registra, por meio desses documentos produzidos eletronicamente, a dotação orçamentária, o empenho da despesa, a liquidação da despesa, o pagamento da despesa e o depósito ou recolhimento de algum pagamento efetuado ou restituição devida, com atualização permanente dos balanços e demonstrativos da execução da despesa e acompanhamento ‘on-line’ das contas bancárias.

Este sistema permite a realização de operações somente ao usuário cadastrado, logicamente para evitar transtornos que decorreriam da utilização indevida e fraudulenta de seus mecanismos por terceiros estranhos às unidades gestoras.

Possibilita ao usuário cadastrado quatro tipos de consultas: 1) a orçamentária, a qual permite verificar o saldo das células orçamentárias com relação à dotação inicial, suplementações, contenções, anulações, empenhado, reforço e anulação do empenhado, liquidado e o disponível para empenhar; 2) as de documento orçamentário, a permitem consultar um documento específico ou todos os documentos de Nota de Dotação, Nota de Crédito e Nota de Empenho; 3) as financeiras, cujas principais são as de montante da Conta Única, consulta de movimento bancário, saldos on-line da conta “C” de todas unidades gestoras, ao movimento bancário, às programações de desembolso, as ordens bancárias, entre outras; 4) e as contábeis, sendo as principais as consultas a espelho contábil, balancetes e balanço sintético, entre outras.

Sem muito conhecimento científico sobre informática, é possível intuir-se que os softwares contábeis que servem à administração pública têm, em geral, o mesmo perfil do Siafem e uma característica comum: somente usuários cadastrados podem realizar os lançamentos contábeis ou operações orçamentárias, isto para a segurança de sua inviolabilidade. A vantagem que adviria se os Municípios, voluntariamente, aderissem ao Siafem, seria a padronização.

Deve ser possível a qualquer do povo consultar o sistema público de contabilidade, mas com a garantia da sua inviolabilidade contra eventuais tentativas de fraudes, e por isso à possibilidade de consulta concomitante à operação de lançamento, como está previsto no artigo 48-A do projeto, deve ser modificada. Necessário, pois, criar mecanismos para que o cidadão possa

ter acesso às informações constantes do sistema que digam respeito à gestão do dinheiro público.

No entanto, obtemperemos que, devido aos altos custos de manutenção de uma estrutura administrativa, boa parcela dos municípios brasileiros não possui um sistema eletrônico próprio de contabilidade pública, operado por servidores que integram os seus quadros administrativos. Comumente são contratados escritórios de contabilidade especializados na área e que tem sede nas capitais dos Estados. Para esses escritórios são encaminhados os documentos contábeis preenchidos manualmente, a máquina de escrever ou impressos em formulários adaptados para impressoras, e lá são processados para confecção dos balancetes e demais documentos indispensáveis ao encaminhamento para o respectivo Tribunal de Contas.

Essa realidade certamente comprometerá sobremaneira a eficácia das regras legais que se pretende aprovar, especialmente em relação à maioria dos municípios brasileiros.

Sabemos também que foi editada a Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1.998, que, em seu artigo V, incisos I a VI, dispôs o seguinte:

“Art. 1º O Tribunal de Contas da União criará **homepage** na rede de computadores Internet, com o título “contas públicas”, para divulgação dos seguintes dados e informações:

I – os montantes de cada um dos tributos arrecadados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, os recursos por eles recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio (caput do art. 162 da Constituição Federal);

II – os relatórios resumidos da execução orçamentária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (§ 3º do art. 165 da Constituição Federal);

III – o balanço consolidado das contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas autarquias e outras entidades, bem como um quadro estruturalmente idêntico, baseado em dados orçamentários (art. 111 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964);

IV – os orçamentos do exercício da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e os respectivos balanços do exercício anterior (art. 112 da Lei nº 4.320, de 1964);

V – os resumos dos instrumentos de contrato ou de seus aditivos e as comunicações ratificadas pela autoridade superior (caput do ad. 26, parágrafo único do art. 61, § 3º do art.

62, arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993);

VI – as relações mensais de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta (art. 16 da Lei nº 8.666, de 1993);”

Nos §§ 1º a 6º desse mesmo artigo estão estabelecidos prazos para que os dados referidos nos incisos acima mencionados estejam disponíveis na **homepage**. O sítio foi criado e está em fase de implantação e desenvolvimento.

O Tribunal de Contas da União editou a Instrução Normativa n.º 28, de 5-5-99, (**DOU** de 10-5-1999), onde normatizou, com riqueza de detalhes, como essas informações devem estar, obrigatoriamente, disponibilizadas via internet para qualquer do povo. Por exemplo, nos termos do art. 2º, XXIV, da referida Resolução, a relação mensal de todas as compras realizadas pelos órgãos e entidades municipais devem estar disponibilizadas até o último dia do segundo mês seguinte ao da aquisição, e deverá expressar, de acordo com o anexo à mesma Resolução, os elementos referentes ao exercício e mês da aquisição; nome da Secretaria ou Órgão a que se vincule a unidade administrativa adquirente; nome e CNPJ da unidade administrativa adquirente; nome e CNPJ/CPF do fornecedor; descrição do bem adquirido; preço unitário de aquisição do bem; quantidade adquirida do bem; e o valor total da aquisição.

Estamos fazendo esses esclarecimentos preliminares para que se possa proceder à análise do projeto inserido no contexto da execução orçamentária transparente que já se vem tentando implementar.

A liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, por meio da Internet, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, como se pretende obrigar os municípios e Estados-membros pela nova redação da parte final do parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, portanto, vai além da previsão da Lei nº 9.755/98 e da Instrução Normativa nº 28/99-TCU. É possível de ser viabilizada e traduz-se em extraordinário instrumento de combate à malversação do erário.

O ilustre autor do projeto inspira-se na experiência frutuosa da gestão orçamentária transparente implantada em seu Estado, onde, por meio do sítio “www.amapa.gov.br”, é possível fiscalizar minuciosamente os gastos públicos, chegando-se ao ideal de se poder consultar, por exemplo, um simples pagamento de uma diária a um servidor, com acesso ao histórico da ordem de pagamento do valor, onde está explicitada o motivo da justificativa.

A instalação obrigatória de dois terminais de leitura em cada unidade gestora revela-se, no entanto, onerosa e excessiva, imaginemos um pequeno município, com população de 30.000 habitantes que, na estrutura administrativa da Prefeitura, tenha 6 (seis) secretarias municipais, ou seja, um total de 7 (sete) unidades gestoras, teria que disponibilizar e dar manutenção a um mínimo de 14 (quatorze) terminais de leitura, nos termos do art. 48-A do projeto. A quantidade de terminais e o local de sua instalação devem, a nosso ver, ficar à discricionariedade do administrador, que certamente procurará instalá-lo em local de fácil acesso e intensa movimentação.

Além disso, a vinculação da instalação dos terminais de leitura nas dependências físicas nem sempre será a melhor solução, pois os locais em boa parte dos casos não terão uma movimentação do público que a justifique. É melhor deixar ao administrador a discricionariedade de escolher o local onde o público terá mais facilidade de acesso ao terminal de leitura (pensamos, inclusive, que a expressão melhor é “terminal de consulta”).

O artigo 48-C, **caput**, do projeto em discussão, é uma superfetação, tendo em vista que, no artigo 73 da Lei Complementar nº 101/00, já está previsto que as infrações aos seus dispositivos serão punidas segundo o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e a Lei de Improbidade (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992), além de demais normas da legislação pertinente. Portanto, desnecessário o acréscimo do referido dispositivo, cujo propósito único, parece-nos, é o de especificar em qual tipo legal, da Lei de Combate à Improbidade Administrativa, a conduta infratora das regras contidas nos artigos 48, parágrafo único 48-A e 48-B do projeto de lei que se enquadra.

Por outro lado, a previsão contida no parágrafo único do mesmo art. 48-C, cujo teor autoriza a suspensão temporária, enquanto durar a infração aos comandos do art. 48, 48-A, e 48-B, do repasse das cotas do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), respectivamente, quando infrator for gestor de órgão da administração direta de Estado, Distrito Federal, ou Município, afronta, a nosso ver, o texto da Constituição Federal.

Entendemos, inclusive, que a suspensão temporária é desproporcional à infração tendo em vista que, não obstante a singular importância do princípio da publicidade como mecanismo de controle da administração pública, eventualmente se um Governador ou um Prefeito viesse a infringir os referidos dispositivos

constantes do projeto de lei, isto não implicaria na aniquilação daquele princípio. Há outros meios de divulgação dos atos de gestão da coisa pública que estão em sintonia com o princípio da publicidade, como, a título exemplificativo, a publicação nos Diários Oficiais dos atos de maior relevo praticados pelo administrador público (minutas de editais de licitação, nomeação e exoneração de servidores, as próprias leis orçamentárias, os decretos orçamentários, etc.), e até mesmo nos veículos de comunicação. Daí que o princípio da publicidade, embora tivesse sofrido agressão por não ter se possibilitado, a qualquer do povo, o acesso aos dados orçamentários via internet, teria sido em parte atendido.

Além disso, como já assinalamos, o parágrafo único, do art., 48-C, é flagrantemente inconstitucional, pois as hipóteses da medida drástica de suspensão dos repasses dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM) só podem estar previstas na Constituição Federal, em obediência à regra contida no art. 160, parágrafo único, incisos I a III, com a redação que lhe emprestou a Emenda à Constituição Federal de nº 29, de 13-9-00, cujo teor é o seguinte:

“Art. 160. É vedada a retenção ou qualquer restrição à entrega e ao emprego dos recursos atribuídos, nesta seção, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, neles compreendidos adicionais e acréscimos relativos a impostos.

Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo não impede a União e os Estados de condicionarem a entrega de recursos: (NR)

I – ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias; (AC)

II – ao cumprimento do disposto no art. 198, § 2º, incisos II e III.” (AC)

A seção da Constituição Federal a que se refere o **caput** do art. 160 é onde estão previstas normas relativas à repartição de receitas tributárias, inclusive por meio do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios. Não pode, portanto, a Lei Complementar ampliar o rol da extrema medida de suspensão de repasse dos valores desses fundos.

O art. 198, incisos II e III, referido acima, diz respeito às parcelas tributárias que serão destinadas ao financiamento do Sistema Único de Saúde pelas três esferas de governo.

Melhor, portanto, prever o bloqueio das transferências voluntárias, que, somada à punição dos infratores pelos referidos diplomas legais, resultará em um conjunto de medidas assaz eficientes para intimidar e

estimular a adequação aos preceitos que se pretende introduzir na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Embora o artigo 73-A do projeto, atrás transcrito, contenha norma cujo conteúdo poderia defluir da interpretação aberta do direito de petição constitucionalmente conferido no art. 5º, inciso XXXIV, letra a (“Art. 5º (...): XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;”), é salutar a previsão expressa de que qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

III – Voto

Pelo exposto, voto pela aprovação do projeto de lei, com a redação dada pelo substitutivo.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130 (SUBSTITUTIVO), DE 2003 – COMPLEMENTAR”

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, bem como pela liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, por meio da internet, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira. (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o parágrafo único, **in fine**, do art. 48, serão

instalados, pelos Poderes Públicos da União, dos Estados-Membros, do Distrito Federal e dos Territórios e dos Municípios, em locais de livre e intensa circulação do público em geral, terminais de computadores para consulta, por meio da internet, de todos os atos praticados pelas unidades gestoras, ao longo da execução da despesa, instantaneamente após a sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem ou serviço que está sendo pago, à pessoa física ou empresa beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado.

Art. 48-B. Serão levados ao conhecimento público, na mesma forma do artigo anterior, também o lançamento e o recebimento de toda a receita da unidade gestora, inclusive referente a recursos extraorçamentários.

Art. 48-C. O não-atendimento, até o encerramento do prazo previsto no art. 73-B, das determinações contidas nos arts. 48, e parágrafo único, 48-A, e 48-B, por qualquer unidade gestora do Poder Público, implicará na impossibilidade de transferência voluntária de recursos para o órgão infrator.

.....
Art. 73-A. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

Art. 73-B. Os órgãos e entidades com procedimentos de execução de despesas já informatizadas terão o prazo de um ano, para adaptar-se às determinações dos arts. 48-A, e parágrafo único, e 48-B, fixando-se o dobro desse prazo, para idênticas providências, àqueles ainda não informatizados ou em processo de informatização.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Demóstenes Torres**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 130, de 2003, que, além de outras providências, acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Na sua justificativa o ilustre Senador João Capiberibe sustenta que as alterações propostas visam dar maior eficácia e efetividade ao princípio da publicidade previsto no art. 37, **caput**, da Constituição Federal, de tal sorte a possibilitar transparência à gestão da coisa pública e, assim, prevenir e combater a corrupção.

É o relatório.

II – Análise

Conforme dispõe, em resumo, o art. 101, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, e, ressalvadas as atribuições das demais comissões, emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União.

De início, vejo que foram respeitadas todas as disposições regimentais previstas no Regimento Interno do Senado Federal.

Sob o aspecto meramente jurídico, não há óbice à aprovação da matéria no seu cerne, que julgamos oportuna e conveniente. No entanto, alguns reparos devem ser feitos, como vamos demonstrar a seguir.

O autor do projeto afirma, em sua justificativa, que já é tempo dos municípios e Estados-membros se modernizarem e com isso propiciar maior transparência na gestão financeira e patrimonial. Reconhece que a maioria dos municípios não possui serviços informatizados, mas “que nenhuma Administração é tão paupérrima a ponto de não poder adquirir alguns poucos microcomputadores e o software necessário, como, por exemplo, o Siafem, já elaborado pelo Serviço de Processamento de dados do Ministério da Fazenda (SERPRO)”.

De fato o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, mencionado pelo autor do projeto, é, como sabemos, um software que contém um sistema de processamento eletrônico de dados, baseado no SIAFI – Sistema de Administração Financeira, utilizado pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário – no âmbito federal, que tem por objetivo simplificar e uniformizar a execução orçamentária, contábil e financeira dos Estados e Municípios, de forma integrada, para minimizar os custos, obter maior eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos e possibilitar maior transparência.

Permite o referido sistema dotar as administrações estaduais e municipais de uma moderna ferramenta de trabalho, com processos informatizados na gestão dos recursos públicos. Serve como instrumento de informação, e com isto empresta apoio às funções gerenciais de planejamento, tomada de decisão – através da extração de relatórios e controle operacional, abrangendo os órgãos da administração pública, sejam eles da administração direta ou indireta, como autarquias, fundações e empresas públicas, atendendo a Lei nº 4.320/64

O Siafem limita os documentos da contabilidade pública a 7 (sete) espécies: Nota de Dotação (ND), Nota de Crédito (NC), Nota de Empenho (NE), Nota de Lançamento (NL), Programação de Desembolso (PD), Ordem Bancária (OB) e Guia de Recebimento (GR). Registra, por meio desses documentos produzidos eletronicamente, a dotação orçamentária, o empenho da despesa, a liquidação da despesa, o pagamento da despesa e o depósito ou recolhimento de algum pagamento efetuado ou restituição devida, com atualização permanente dos balanços e demonstrativos da execução da despesa e acompanhamento **on-line** das contas bancárias.

Este sistema permite a realização de operações somente ao usuário cadastrado, logicamente para evitar transtornos que decorreriam da utilização indevida e fraudulenta de seus mecanismos por terceiros estranhos às unidades gestoras.

Possibilita ao usuário cadastrado quatro tipos de consultas; 1) a orçamentária, a qual permite verificar o saldo das células orçamentárias com relação à dotação inicial, suplementações, contenções, anulações, empenhado, reforço e anulação do empenhado, liquidado e o disponível para empenhar; 2) as de documento orçamentário, permitem consultar um documento específico ou todos os documentos de Nota de Dotação, Nota de Crédito e Nota de Empenho; 3) as financeiras, cujas principais são as de montante da Conta Única, consulta de movimento bancário, saldos **on line** da conta “C” de todas unidades gestoras, ao movimento bancário, às programações de desembolso, as ordens bancárias, entre outras; 4) e as contábeis, sendo as principais as consultas a espelho contábil, balancetes e balanço sintético, entre outras.

Sem muito conhecimento científico sobre informática, é possível intuir-se que os **softwares** contábeis que servem à administração pública têm, em geral, o mesmo perfil do Siafem e uma característica comum: somente usuários cadastrados podem realizar os lançamentos contábeis ou operações orçamentárias, isto para a segurança de sua inviolabilidade. A vantagem

que adviria se os Municípios, voluntariamente, aderissem ao Siafem, seria a padronização.

Deve ser possível a qualquer do povo consultar o sistema público de contabilidade, mas com a garantia da sua inviolabilidade contra eventuais tentativas de fraudes, e por isso à possibilidade de consulta concomitante à operação de lançamento, como está previsto no art. 48-A do projeto, deve ser modificada. Necessário, pois, criar mecanismos para que o cidadão possa ter acesso às informações constantes do sistema que digam respeito à gestão do dinheiro público.

No entanto, obtemperemos que boa parcela dos municípios brasileiros não possui um sistema eletrônico próprio de contabilidade público, operado por servidores que integram os seus quadros administrativos. Comumente são contratados escritórios de contabilidade especializados na área e que tem sede nas capitais dos Estados. Para esses escritórios são encaminhados os documentos contábeis preenchidos manualmente, à máquina de escrever ou impressos em formulários adaptados para impressoras, e lá são processados para confecção dos balancetes e demais documentos indispensáveis ao encaminhamento para o respectivo Tribunal de Contas.

Esses esclarecimentos preliminares são necessários para que se possa proceder à análise do projeto inserido no contexto da execução orçamentária transparente que deve-se tentar implementar.

A liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, por meio da Internet, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, como se pretende obrigar os municípios e Estados-membros pela nova redação da parte final do parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal é, portanto, possível de ser viabilizada sem ônus insuportável e traduz-se em extraordinário instrumento de combate à malversação do erário. Investir em transparência e facilitação do controle da sociedade sobre os gastos públicos redundam em sensível redução dos níveis de corrupção e lesão aos cofres públicos e, assim, aumenta o volume de dinheiro público para o atendimento das demandas sociais.

O ilustre autor do projeto inspira-se na experiência frutuosa da gestão orçamentária transparente implantada em seu Estado, onde, por meio do sítio "www.amapa.gov.br", é possível fiscalizar minuciosamente os gastos públicos, chegando-se ao ideal de se poder consultar, por exemplo, um simples pagamento de uma diária a um servidor, com acesso ao histórico da ordem de pagamento do valor, onde está explicitada o motivo do justificativa.

A instalação obrigatória de dois terminais de leitura em cada unidade gestora revela-se, no entanto, excessiva. Imaginemos um pequeno município, com população de 30.000 habitantes que, na estrutura administrativa da Prefeitura, tenha 6 (seis) secretarias municipais, ou seja, um total de 7 (sete) unidades gestoras, teria que disponibilizar e dar manutenção a um mínimo de 14 (quatorze) terminais de leitura, nos termos do art. 48-A do projeto. A quantidade de terminais e o local de sua instalação devem, a nosso ver, ficar à discricionariedade do administrador, que certamente procurará instalá-lo em local de fácil acesso e intensa movimentação.

Além disso, a vinculação da instalação dos terminais de leitura nas dependências físicas nem sempre será a melhor solução, pois os locais em boa parte dos casos não terão uma movimentação do público que a justifique. É melhor deixar ao administrador a discricionariedade de escolher o local onde o público terá mais facilidade de acesso ao terminal de leitura (pensamos, inclusive, que a expressão melhor é "terminal de consulta").

O art. 48-C, **caput**, do projeto em discussão, é uma superfetação, tendo em vista que, no art. 73 da Lei Complementar nº 101/00, já está previsto que as infrações aos seus dispositivos serão punidas segundo o Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, o Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e a Lei de Improbidade (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992), além de demais normas da legislação pertinente. Portanto, desnecessário o acréscimo do referido dispositivo, cujo propósito único, parece-nos, é o de especificar em qual tipo legal, da Lei de Combate à Improbidade Administrativa, a conduta infratora das regras contidas no art. 48, parágrafo único 48-A e 48-B do projeto de lei se enquadraria.

Por outro lado, a previsão contida no parágrafo único do mesmo art. 48-C, cujo teor autoriza a suspensão temporária, enquanto durar a infração aos comandos do ad. 48, 48-A, e 48-B, do repasse das cotas do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), respectivamente, quando infrator for gestor de órgão da administração direta de Estado, Distrito Federal, ou Município, afronta, a nosso ver, o texto da Constituição Federal.

Entendemos, inclusive, que a suspensão temporária é desproporcional à infração tendo em vista que, não obstante a singular importância do princípio da publicidade como mecanismo de controle da administração pública, eventualmente se um Governador ou um Prefeito viesse a infringir os referidos dispositivos

constantes do projeto de lei, isto não implicaria na aniquilação daquele princípio. Há outros meios de divulgação dos atos de gestão da coisa pública que estão em sintonia com o princípio da publicidade, como, a título exemplificativo, a publicação nos Diários Oficiais dos atos de maior relevo praticados pelo administrador público (minutas de editais de licitação, nomeação e exoneração de servidores, as próprias leis orçamentárias, os decretos orçamentários, etc.), e até mesmo nos veículos de comunicação. Daí que o princípio da publicidade, embora tivesse sofrido agressão por não ter se possibilitado, a qualquer do povo, o acesso aos dados orçamentários via internet, teria sido em parte atendido.

Além disso, como já assinalamos, o parágrafo único, do art. 48-C, é flagrantemente inconstitucional, pois as hipóteses da medida drástica de suspensão dos repasses dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM) só podem estar previstas na Constituição Federal, em obediência à regra contida no art. 160, parágrafo único, incisos I a III, com a redação que lhe emprestou a Emenda à Constituição Federal de nº 29, de 13-9-00, cujo teor é o seguinte:

“Art. 160. É vedada a retenção ou qualquer restrição à entrega e ao emprego dos recursos atribuídos, nesta seção, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, neles compreendidos adicionais e acréscimos relativos a impostos.

Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo não impede a União e os Estados de condicionarem a entrega de recursos: (NR)

I – ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias; (AC)

II – ao cumprimento do disposto no art. 198, § 2º, incisos II e III.” (AC)

A seção da Constituição Federal a que se refere o **caput** do art. 160 é onde estão previstas normas relativas à repartição de receitas tributárias, inclusive por meio do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios. Não pode, portanto, a Lei Complementar ampliar o rol da extrema medida de suspensão de repasse dos valores desses fundos.

O art. 198, incisos II e III, referido acima, diz respeito às parcelas tributárias que serão destinadas ao financiamento do sistema único de saúde pelas três esferas de governo.

Melhor, portanto, prever o bloqueio das transferências voluntárias, que, somada à punição dos infratores pelos referidos diplomas legais, resultará

em um conjunto de medidas assaz eficientes para intimidar e estimular a adequação aos preceitos que se pretende introduzir na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Embora o artigo 73-A do projeto, atrás transcrito, contenha norma cujo conteúdo poderia defluir da interpretação aberta do direito de petição constitucionalmente conferido no art. 5º, inciso XXXIV, letra **a** (“Art. 5º (...): XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: **a**) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;”), é salutar a previsão expressa de que qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas na Lei Complementar.

III – Voto

Pelo exposto, voto pela aprovação do projeto de lei, com a redação dada pelo substitutivo.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130 (SUBSTITUTIVO), DE 2003– COMPLEMENTAR

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, bem como pela liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, por meio da internet, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira. (NR).

Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o parágrafo único, **in fine**, do art. 48, serão instalados, pelos Poderes Públicos da União, dos Estados-membros, do Distrito Federal e dos Territórios e dos Municípios, em locais de livre e intensa circulação do público em geral, terminais de computadores para consulta, por meio da internet, de todos os atos praticados pelas unidades gestoras ao longo da execução da despesa, instantaneamente após à sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem ou serviço que está sendo pago, à pessoa física ou empresa beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado.

Art. 48-B. Serão levados ao conhecimento público, na mesma forma do artigo anterior, também o lançamento e o recebimento de toda a receita da unidade gestora, inclusive referente a recursos extraorçamentários.

Art. 48-C. O não atendimento, até o encerramento do prazo previsto no art. 73-B, das determinações contidas nos arts. 48, e parágrafo único, 48-A, e 48-B, por qualquer unidade gestora do poder público, implicará na impossibilidade de transferência voluntária de recursos para o órgão infrator.

.....
Art. 73-A. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

Art. 73-B. Os órgãos e entidades com procedimentos de execução de despesas já informatizadas terão o prazo de um ano, para adaptar-se às determinações dos arts. 48-A, e parágrafo único, e 48-B, fixando-se o dobro desse prazo, para idênticas providências, àqueles ainda não informatizados ou em processo de informatização.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, **Demóstenes Torres**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Sérgio Guerra**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 130, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador João Capiberibe, pretende difundir, ampla e detalhadamente, informações sobre as receitas e despesas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, dando visibilidade aos atos da administração pública. Isso ajudaria a coibir a corrupção, os atos danosos ao interesse coletivo e a gestão fiscal ruinosa.

Apresentado em 14 de abril de 2003, o projeto foi enviado, nessa mesma data, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para posterior encaminhamento à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Em 30 de abril de 2004, a CCJ designou o Senador Demóstenes Torres para relatar a matéria. O seu parecer, favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 a 5 – CCJ, foi aprovado em 03 de março de 2004.

A CAE recebeu o PLS nº 130, de 2003, em 4 de março de 2003. No dia 10, coube a mim a designação para relatar este projeto.

A proposição, em sua versão aprovada pela CCJ, é composta por três artigos. O art. 1º altera o parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000), acrescentando que a transparência nos atos de gestão pública se dará não apenas pela “participação popular” e “realização de audiências públicas”, como já constava da LRF, mas também pela ampla divulgação, por meio eletrônico, de informação pormenorizada quanto às receitas e despesas do ente público. Trata-se, portanto, de colocar **on line**, provavelmente utilizando-se a internet, informações fiscais e orçamentárias, que ficariam a disposição de qualquer cidadão que se dispusesse a analisá-las.

O art. 2º introduz dois novos artigos na LRF que detalham como as informações pormenorizadas devem ser disponibilizadas: os arts. 48-A e 48-B. Assim, os seguintes dados deverão ser tomados públicos, instantaneamente após a realização de despesa:

- a) o número do processo;
- b) o bem fornecido ou serviço prestado;
- c) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento;
- d) o procedimento licitatório realizado;
- e) o lançamento e o recebimento de toda receita das unidades gestoras, inclusive a referente a recursos extra-orçamentários.

Ainda no art. 2º são introduzidos mais três artigos na LRF: os arts. 73-A, 73-B e 73-C. O art. 73-A estipula

la que qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

O art. 73-B trata do prazo para cumprimento das determinações contidas no projeto. Assim, os entes com procedimentos de execução de despesas já informatizados terão o prazo de um ano para adaptar-se às determinações dos arts. 48-A e 48-B, fixando-se o dobro desse prazo para aqueles ainda não informatizados ou em processo de informatização.

O art. 73-C estipula como penalidade para o descumprimento da difusão de informações o não recebimento de transferências voluntárias – penalidade padrão para diversos casos de transgressão das normas da LRF, como, por exemplo, a não redução da despesa de pessoal ou da dívida total que esteja acima do valor máximo permitido.

O art. 3º contém a cláusula de vigência, estabelecendo que a lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Não foram apresentadas emendas no âmbito da CAE.

II – Análise

Como afirmado anteriormente, o PLS nº 130, de 2003, já foi objeto de análise pela CCJ, que o aprovou com cinco emendas, oferecidas pelo próprio relator. Por conseguinte, a análise relativa à legalidade e à constitucionalidade da matéria foi exaustivamente realizada, não havendo óbices nesses campos. Portanto, o texto aprovado pela CCJ será aqui examinado em relação ao seu mérito.

Julgo importante analisar os seguintes pontos: ampliação das informações oferecidas ao público; restrições técnicas e de logística a serem superadas; eficácia e público alvo; e transparência para o grande público.

Ampliação das informações oferecidas ao público

A primeira inovação contida no projeto é a obrigatoriedade de uma maior abertura das informações contidas nos sistemas informatizados de administração financeira. Não se trata de uma mera disponibilização de relatórios e demonstrativos orçamentários e financeiros na internet, como já determina a Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998, que atribui ao Tribunal de Contas da União (TCU) competência para criar sítio destinado a divulgar dados sobre as finanças públicas federais, estaduais e municipais. Efetivamente, o sítio resultante dessa determinação (<http://www.contaspu->

blicas.gov.br) deveria permitir o acesso às seguintes informações:

- a) os montantes de cada tributo arrecadado, os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio;
- b) os relatórios resumidos de execução orçamentária;
- c) o balanço das contas das três esferas da Federação, incluindo as autarquias e outras entidades, bem como quadro estruturalmente idêntico, baseado em dados orçamentários;
- d) os orçamentos do exercício em curso e os balanços do exercício anterior;
- e) os resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos, e as comunicações ratificadas pela autoridade superior;
- f) as relações mensais das compras efetuadas pelas administrações direta e indireta.

Os relatórios e demonstrativos discriminados acima permitem um acompanhamento a posteriori das finanças públicas por meio dos seus principais números. Essa iniciativa, embora limitada, foi apenas parcialmente bem sucedida em decorrência da carência de recursos humanos e materiais apropriados para esse fim em inúmeros municípios e pela ausência de sanção para as unidades da Federação que não empreguem os meios requeridos pela Lei nº 9.755, de 1998.

O PLS nº 130, de 2003, é mais ambicioso. Trata-se de permitir um acompanhamento **pari passu** da gestão orçamentária das três esferas do governo e de impor sanções àqueles que não observarem os ditames da lei. Isso requer implantar sistemas informatizados de administração financeira em todas as unidades da Federação e permitir que o público possa consultá-los.

O primeiro sistema nos moldes tratados no parágrafo anterior foi o da União – o SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal). A partir do seu sucesso, alguns governos estaduais ressaltaram a necessidade de dispor de instrumento semelhante. Como resposta a essa demanda, o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) desenvolveu o Siafem (Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios).

Em geral, esses sistemas permitem diferentes níveis de acesso a diferentes tipos de usuários. No caso do Siafi, por exemplo, um usuário externo não tem acesso a informações detalhadas sobre empenhos e despesas, enquanto um parlamentar pode ter acesso a tal informação.

O que se está propondo é, portanto, um nível mais detalhado de acesso às informações para todos os cidadãos. Esse é um ponto de suma importância que precisa ser devidamente destacado no texto do projeto.

Restrições técnicas e de logística a serem superadas

A segunda inovação contida na proposição é que ela obriga União, estados, Distrito Federal e municípios a dispor de um sistema integrado de gerência e administração financeira bastante desenvolvido e complexo. Isso é trivial para a União, para vários estados e para o Distrito Federal, que já exibem um razoável nível de informatização de suas gestões, mas não para todas as unidades da Federação, especialmente para os municípios menores.

No caso de uma unidade que não disponha de uma versão do Siafem, a inovação proposta pelo PLS nº 130, de 2003, irá gerar custos substanciais. Mais do que isso, muitas cidades não têm capacidade técnico-operacional para instalar tal sistema, necessitando de suporte especializado.

Não se trata simplesmente de instalar, em locais de livre e intensa circulação do público, terminais de computador para consulta, como parece fazer crer a redação do art. 48-A. É preciso implantar um sistema que gere as informações de maneira confiável para alimentar esses terminais, instituindo-se registro eletrônico de receitas, empenhos e despesas em todas as unidades gestoras, interligar essas unidades, criar um sistema de contabilidade conectado ao sistema de geração de demonstrativos financeiros, treinar pessoal etc. Além disso há a necessidade de reposição de equipamentos que, com o passar do tempo, tomam-se obsoletos. Cabe, pois, analisar a possibilidade de implantação desses sistemas nos municípios brasileiros.

O governo federal já vem se empenhando na busca da modernização da gestão fiscal dos municípios. O Senado Federal aprovou, em 1999, a Resolução nº 64, que autorizou um empréstimo da União junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de US\$300 milhões para financiar o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM). Esse programa tem como objetivo:

- a) implantar métodos e instrumentos de planejamento e de elaboração do orçamento municipal, dentro de um contexto de transparência e de participação da população;
- b) integrar a administração financeira e implantar controles automatizados para programação e execução orçamentária e finan-

ceira e para a consolidação da auditoria e do controle interno dos municípios.

Consultados, os gestores do PNAFM, sediados na Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda e na Secretaria do Tesouro Nacional (STN), informaram que é possível modelar o sistema em implantação nos municípios para a geração da informação definida no PLS nº 130, de 2003, desde que disponham de prazo adequado para tal.

Frente a essas considerações, a minha opinião é de que o grande desafio para se implementar a proposta do PLS nº 130, de 2003, não é o de colocar os detalhes da receita e despesa públicas na internet. Antes disso, é fundamental disseminar o uso de sistemas integrados de administração financeira e controle por todos os municípios.

Somente o uso generalizado de sistemas como o Siafem permitirá gerar informações com a qualidade e a rapidez necessárias para que o público detecte, por exemplo, operações suspeitas. Sem uma ampliação do uso de sistemas como esse, a mera publicação de contas na internet, defasadas no tempo e de forma consolidada, pouco contribuirá para a transparência na gestão pública.

Eficácia e público-alvo

Um terceiro aspecto a ser considerado refere-se à capacidade do PLS nº 130, de 2003, para atingir seus objetivos, quais sejam: ampliar a transparência das contas públicas e evitar gestões fiscais ruins ou atos corruptos.

Não há dúvida de que a abertura de informações permite à sociedade acompanhar mais de perto os atos dos gestores públicos. Há que se considerar, contudo, que não será o cidadão comum que, individualmente, irá sentar-se à frente de um terminal público de computador para examinar notas de empenho e um grande emaranhado de números. Essa informação será analisada por indivíduos de maior qualificação profissional, organizações não-governamentais, empresas de consultoria, tribunais de contas, Ministério Público e demais organizações com instrumental e capacidade analítica para extrair conclusões a partir de um grande volume de informações financeiras e orçamentárias.

Frente a essa constatação, parece ser desnecessário exigir a instalação de terminais de computador em locais de livre e intensa circulação do público, como faz o art. 48-A da proposição. As pessoas e instituições capacitadas para analisar os dados em questão certamente já dispõem de computadores e de estrutura de informática que lhes permitiriam ter acesso aos dados que se pretende tomar públicos.

Concluindo, o conteúdo do projeto é meritório, embora mereça alguns ajustes. Assim, proponho a sua aprovação com alterações que visem a:

a) estabelecer mecanismo que induza os entes da Federação a adotar sistema integrado de administração financeira e controle, fixando-se um prazo para adoção desses sistemas, a partir do qual o ente não mais receberá transferências voluntárias da União;

b) garantir a toda pessoa física ou jurídica o direito de acompanhar os dados detalhados da execução da receita e da despesa por meio de acesso ao sistema integrado de administração financeira e controle;

c) excluir a exigência de instalação de terminais para consulta pela população, uma vez que a análise dos dados será feita por pessoas de maior qualificação profissional e instituições organizadas, que possuam equipamentos de informática e estrutura para captar informações por meio de redes de computador;

III – Voto

Em face do exposto, bem como considerando a inexistência de óbices de natureza constitucional, legal e regimental, voto pela aprovação desta matéria pela Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130 (SUBSTITUTIVO), DE 2003 – COMPLEMENTAR

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48.

Parágrafo Único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos

planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do Parágrafo Único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

.....
Art. 73-A. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações do art. 48, Parágrafo Único, incisos II e III, e do art. 48-A:

I – um ano para a União, os estados e o Distrito Federal;

II – dois anos para os municípios.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no **caput**.

Art. 73-C. O não atendimento, até o encerramento dos prazos previstos no art. 73-B, das determinações contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A sujeita o ente à sanção prevista no inciso I do § 3º do art. 23.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Sérgio Guerra**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Com referência aos pareceres que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador João Capiberibe, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Sobre a mesa, avisos do Ministro de Estado da Fazenda que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 193/2004, de 9 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 82, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame dos itens 3 e 8, nos termos do Parecer nº 351, de 2004, da Mesa do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Sobre a mesa aviso de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 154/2004, de 7 de maio último, do Ministro da Previdência Social, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 1.128, de 2003, do Senador Antero Paes de Barros.

Nº 194/2004, de 9 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 336, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

Nº 195/2004, de 9 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando as informações em respos-

ta ao Requerimento nº 180, de 2004, do Senador Demóstenes Torres.

Nº 196 /2004, de 9 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 301, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

Nº 197/2004, de 9 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 200, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

Nº 198/2004, de 9 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 186, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

Nº 199/2004, de 9 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 323, de 2004, do Senador João Capiberibe.

Nº 282/2004, de 9 do corrente, do Ministro dos Transportes, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 883, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa.

Nº 403/2004, de 4 do corrente, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 102, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

Nº 407-A/2004, de 4 do corrente, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 16, de 2004, da Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O Requerimento nº 200, de 2004, ficará na Secretaria-Geral da Mesa à disposição do Requerente.

Os demais Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2004

Dispõe sobre o reajuste do valor do salário mínimo estipulado no art. 7º, IV, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir de 1º de maio de 2005, o valor do salário mínimo observará critérios de reajuste que preservem o seu valor real, sendo-lhe também garantida a concessão de aumento adicional.

§ 1º O aumento adicional estipulado no **caput** corresponderá ao dobro da variação real

positiva do Produto Interno Bruto (PIB) verificada no ano imediatamente anterior.

§ 2º Em caso de variação nula ou negativa do PIB, não será concedido o aumento adicional.

§ 3º É assegurado aos benefícios mantidos pela Previdência Social o mesmo reajuste estipulado no **caput**, bem como o aumento adicional concedido.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O salário mínimo completou 63 anos em julho de 2003. Sua trajetória, ao longo desse período, foi bastante conturbada, repleta de altos e baixos, em especial nos últimos 21 anos. Ademais, passou a representar variável crucial na condução da política econômica do Governo. Mas algo não mudou durante todos esses anos: sua importância para o bem-estar dos trabalhadores brasileiros, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País.

É inegável o baixo valor atual do salário mínimo. Mas todos os anos a discussão é a mesma: aumento do salário mínimo versus equilíbrio fiscal. Ou seja, o salário mínimo, ao constituir o piso dos benefícios do INSS, representa hoje variável-chave para ocorrência ou não de equilíbrio do sistema previdenciário. Isso, porque quase 70% dos benefícios previdenciários equivalem ao salário mínimo. Resultado: a correção do piso nacional de salários fica sempre muito aquém do desejado.

Com efeito, a política de salário mínimo, em anos recentes, tem sido refém de uma contradição crucial. Por um lado, a estratégia de conferir ganhos reais ao poder de compra do salário mínimo, com o objetivo de melhorar a distribuição de renda e reduzir a pobreza, implica aumento do déficit público. Por outro, a estratégia de apenas preservar o valor real, com vistas a não prejudicar o controle das finanças do Estado, implica prescindir de uma política ativa de salário mínimo como instrumento de redistribuição de renda e redução da pobreza.

Como sair do impasse sem prejudicar os aposentados e pensionistas e os trabalhadores ativos que percebem menores remunerações? O simples rompimento da vinculação entre salário mínimo e previdência social iria contra o interesse de milhões de idosos e pensionistas, na medida em que poderia implicar na defasagem do valor real dos benefícios ao longo do tempo. Ao mesmo tempo, deve-se considerar que, sendo a previdência um seguro social de caráter contributivo, o benefício deve ser proporcional ao poder

de contribuições recolhidas pelo segurado. Assim, a concessão de aumento real para os benefícios só poderia ocorrer se precedida de elevação real de suas contribuições pretéritas. Como isso não ocorre, fica evidente a incorreção da atual sistemática.

A presente proposição visa dar uma resposta à indagação anterior. Constitui uma política de salário mínimo que possibilita a concessão de aumentos reais aos salários dos trabalhadores ativos sem prejudicar os idosos e pensionistas e sem comprometer o equilíbrio financeiro da Previdência Social. A idéia é manter o vínculo entre previdência e salário mínimo e garantir a este último o reajustamento anual, de forma a preservar, permanentemente, seu valor real. Com isso, fica também garantida a atualização automática dos valores mínimos dos benefícios previdenciários.

Ademais, além da garantia de correção anual, é objeto de uma política de aumentos reais gradativos correspondentes à variação real do PIB verificada no ano anterior. Tal política, vale sublinhar, não representa a concessão de aumentos anuais expressivos, conforme pode ser verificado pela trajetória do PIB apresentada na tabela a seguir. Além disso, é absolutamente compatível com o desempenho da economia brasileira e, conseqüentemente, com as possibilidades econômicas do País.

Produto Interno Bruto (PIB) variação real anual	
Ano	%
1990	-
1991	1,03
1992	-0,54
1993	4,92
1994	5,85
1995	4,22
1996	2,66
1997	3,27
1998	0,13
1999	0,79
2000	4,36
2001	1,42
2002	1,50

Em vista dessas considerações, fica claro o alcance social do projeto de lei ora oferecido à apreciação dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2004. – Senador **Paulo Paim**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.)

– O projeto lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.)

– Sobre a mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 28/04 – GLPPS

Brasília, 15 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Em atenção ao of. nº 627/2004, indico o nome da Senadora Patrícia Gomes, e o nome deste Líder, para integrarem, como titular e suplente, respectivamente, a Comissão Especial Temporária, criada pelo Requerimento nº 511, de 2004, “destinada a planejar e coordenar a execução da programação referente às comemorações pelo Ano da Mulher – 2004, instituída pela Lei nº 70.745, de 2003”.

Aproveito a oportunidade para formular a V. Ex^a, protestos de estima e apreço. – **Mozarildo Calvacanti**, Líder do PPS do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.)

– A Presidência designa a Senadora Patrícia Saboya Gomes e o Senador Mozarildo Cavalcanti para comporem a Comissão Especial Temporária criada pelo Requerimento nº 511, de 2004, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.)

– Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko, grande liderança das mulheres brasileiras e também dos homens.

Com a palavra, a nobre Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT

– MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, já que V. Ex^a fez referência à liderança feminina, eu, como Presidente da Comissão Parlamentar que trata do Ano Nacional da Mulher, composta por senhoras e senhores Senadores, quero lembrar-lhes que o Congresso Nacional – Senado e Câmara – está bastante envolvido com essa questão.

Hoje, em Mato Grosso, participaremos de um fórum muito significativo exatamente para tratarmos da violência contra mulheres, já que, infelizmente, essa ainda é uma realidade em nosso País.

Portanto, sendo este o Ano Nacional da Mulher, não podemos deixar de tratar de questões relativas às mulheres, colocando-as na pauta das discussões e também ultimando ações. Por exemplo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, há inúmeros projetos do gênero, dos quais sou Relatora de alguns. Um deles propõe a retirada da expressão “mulher honesta” do Código Penal.

Sr. Presidente, realmente é inacreditável que ainda vivamos sob a égide de uma importante Lei, como o Código Penal, que dispõe, com todas as letras, ser

crime determinadas ações contra a mulher se ela não se enquadrar nos critérios de “mulher honesta”.

Sr. Presidente, ao elaborarmos o parecer favorável no sentido da retirada da expressão “mulher honesta” do Código Penal que, à primeira vista parece fácil, procuramos a definição para o termo “homem honesto”. É aquele que paga suas dívidas, que tem ética e assim, sucessivamente. No entanto, o conceito de mulher honesta não é o mesmo do homem honesto. O termo “mulher honesta” está restrito à questão sexual, enquanto que o do homem, não. Sr. Presidente, trata-se de uma discriminação e de um disparate que já está quase superado.

Sr. Presidente, está emergindo uma grande idéia, respaldada por entidades organizadas na sociedade quanto ao gênero, que, em seu bojo, traz realmente “uma faxina” em nossas leis, em especial em nossos Códigos, principalmente no Penal, com a retirada de toda terminologia discriminatória.

Sr. Presidente, na última quarta-feira foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob a minha relatoria, a questão relativa à obrigatoriedade da denominação adequada para homens e mulheres – que deverá ser aprovada pelo Plenário –, no sentido de empregamos o tratamento correto para as pessoas de ambos os sexos como “senhor”, “senhora”.

Sr. Presidente, há um outro assunto que eu gostaria de abordar hoje sobre uma outra frente que também presido. Refiro-me ao **software** Livre e Inclusão Digital.

É com surpresa e indignação que comunicamos a decisão da maior empresa de **software** proprietário do mundo, a poderosa Microsoft, que se constitui no maior monopólio do nosso planeta quando se trata de sistemas operacionais. A Microsoft resolveu ameaçar, neste momento, uma das principais lideranças da luta pelo **software** Livre no Brasil.

A Microsoft, inconformada de o Brasil estar pontando, mesmo com muitas dificuldades, a questão do **software** Livre no mundo – inclusive nos dias 3, 4 e 5 estive, em Porto Alegre para participar da abertura do Fórum Internacional de **Software** Livre e Inclusão Digital.

Mais de cinco mil pessoas participaram do evento, com certeza o maior já realizado nessa área em nosso País. Por conta disso, agora, já há um sério embate da Microsoft. Como eu disse, ameaça a Microsoft, neste momento, uma das principais lideranças brasileiras, por conseguinte do nosso Governo, na luta pelo **software** no Brasil.

De que forma a Microsoft tenta atacar a utilização do **software** Livre no Brasil? Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, na segunda-feira, dia 14 de junho de 2004, a Microsoft entrou com uma interpelação judicial na Justiça Federal, em São Paulo, para tentar formar

um processo criminal contra um dos combatentes ao aprisionamento tecnológico nacional, que é o combativo Sérgio Amadeu da Silveira, Presidente do ITI, Instituto de Tecnologia da Informação da Casa Civil da Presidência da República de nosso País.

O processo da Microsoft contra Sérgio Amadeu da Silveira está sendo embasado em uma entrevista dada por ele à revista **Carta Capital**, em que foi citado um exemplo de prática de tráfico de drogas, onde diz-se que “a primeira dose é sempre gratuita”, e Sérgio Amadeu da Silveira complementa a comparação, dizendo:

É exatamente a mesma coisa com o **software** proprietário, onde doam a primeira versão, em alguns casos viciando-nos, e acabamos pagando quaisquer demais atualizações ou aquisições de novos produtos, motivo este por que, particularmente, não vejo diferença alguma entre tráfico de droga e ‘prática de tráfico’ de **software**.

Tudo isso, no nosso entendimento, Sr^{as} e Srs. Senadores, possui um objetivo claro: tentar parar o movimento de **software** Livre no Governo e no Brasil.

Quando a poderosa Microsoft ataca esse técnico tão dedicado que é o Presidente do ITI, está, na verdade, tentando parar a nossa luta contra toda forma de monopólio no que se refere à tecnologia da informação. Quando a Microsoft parte para esse tipo de ataque, o alvo, tenho certeza, é a luta que cresce em nosso País contra a continuada remessa de **royalties** ao exterior para o pagamento de licença de uso do **software** proprietário.

Mas o que a Microsoft precisa compreender, Sr. Presidente, é que o movimento pelo **software** livre é muito maior do que uma empresa que tem apenas cerca de 200 funcionários no Brasil.

Como Presidente da Frente Mista do Congresso Nacional pelo **Software** Livre e Inclusão Digital, não poderia deixar de prestar minha solidariedade ao companheiro Sérgio Amadeu, que tanto tem feito para garantir o avanço da inovação tecnológica neste Governo e neste País, e deixar claro que sabemos porque a Microsoft, uma empresa monopolista, que já foi condenada pela justiça de seu próprio país por práticas abusivas, age assim. A Microsoft processa uma pessoa da comunidade do **software** livre simplesmente por falar, por estar junto à luta que vem sendo feita dentro e fora do Governo, para tentar acabar com a reserva de mercado do **software** proprietário, que, além de caro, representa uma licença abusiva, de qualidade duvidosa e não auditável.

Vejam que o Sr. Emilio Umeoka, Presidente da Microsoft do Brasil, declarou recentemente que a escolha do Governo Lula pela migração do **software** proprietário para **software** livre do Governo Lula pode

levar o País na direção errada na questão dos programas de computador.

É claro que aquilo que o Sr. Umeoka e a Microsoft temem é que a escolha do Governo Lula possa levar o País na direção contrária aos interesses da Microsoft. Vejam que a Agência Reuters divulgou recentemente que, se o País se fechar novamente, como fez quando protegeu o setor de tecnologia da informação (referência à Lei de Informática, adotada pelo governo brasileiro na década de 80 para proteger a indústria nacional), daqui a 10 anos, teremos uma posição dominante em algo insignificante.

A pergunta é: se é algo que será insignificante, por que estão tão preocupados? Por que estão processando o Sérgio Amadeu da Silveira? Por que atacam uma única pessoa e não uma entidade? E o principal: por que atacam Sérgio Amadeu, que é do Governo Federal, Presidente do ITI, e não qualquer membro da comunidade, ou melhor, da sociedade? Por que a Microsoft não processou Scott McNealy, Presidente da Sun, quando ele definiu seu ponto de vista sobre a gigante de Redmond, numa entrevista, dizendo: “A primeira dose de heroína é sempre grátis – a Microsoft quer integrar, mas não deixa ser integrada”. E continua: “O uso de um produto da Microsoft o prende sempre à necessidade de outros e outros”. Quem usa computador e participa das mobilizações da comunidade digital sabe tudo o que disse Scott McNealy.

O monopólio da Microsoft está tentando intimidar o Governo Federal por meio desse processo contra Sérgio Amadeu, e precisamos mostrar que a comunidade de **software** livre e o Governo brasileiro são muito maiores do que qualquer monopólio mundial!

Não podemos admitir que uma empresa estrangeira processe um brasileiro em sua Nação apenas por colocar seu ponto de vista, garantido pela liberdade de expressão que vigora em nosso País.

Toda solidariedade, portanto, ao companheiro Sérgio Amadeu da Silveira, ao ITI, à luta que o Ministro José Dirceu comanda, na Casa Civil, pela migração do **software** proprietário para o **software** livre em todas as esferas do Poder Público no Brasil.

Sr. Presidente, sou Presidente da Frente Parlamentar Mista do Congresso Nacional em Defesa do **Software** Livre e Inclusão Digital, composta por mais de 130 Deputados e 32 Senadores, um movimento realmente muito significativa e da maior relevância. É o respaldo político da liberdade e da democracia da tecnologia de informação em nosso País. Essa frente parlamentar mista busca incessantemente apoiar todas as ações de **software** livre e inclusão digital, pela democracia e liberdade da tecnologia de informação em nosso País e por pararmos, Sr. Presidente, de ex-

portar divisas, assuntos tão discutidos nos últimos dias no Congresso Nacional e, em especial, no Senado da República.

A saída hoje, em termos de recursos por conta do *software* proprietário no Brasil, é acima de US\$2 bilhões por ano em envio de divisas para o exterior por conta da aquisição de **software** proprietário.

Dito isso, hipotecamos toda a nossa solidariedade ao companheiro Sérgio Amadeu da Silveira, Presidente do ITI, e todo nosso apoio ao Ministro José Dirceu, da Casa Civil, que vem apoiando abertamente e com muita determinação a questão do **software** livre e inclusão digital em todos os setores do poder público do Brasil.

Eu dizia, Sr. Presidente, e vou repetir, que se discutiu tanto nos últimos dias se mais dois bilhões, menos dois bilhões alteram ou não a questão do salário mínimo. Só em importação de **software** livre são mais de R\$2 bilhões por ano. Em Porto Alegre, por ocasião da abertura do Fórum Internacional de Software Livre, o que se via eram jovens; mais de cinco mil pessoas, mais de 90% eram jovens.

Já imaginou, Sr. Presidente, a juventude toda colocando sua criatividade em ação? Não só seremos muito superiores ao **software** proprietário em tempo não muito distante, como aumentaremos a exportação, traremos divisas para o Brasil na área da tecnologia, da informação, que, daqui para a frente, como todos sabemos, será cada vez mais relevante.

Gostaria, ainda, de abordar rapidamente outra questão.

Tramita um processo no Supremo Tribunal Federal, uma queixa-crime apresentada por Maria Guimarães de Pádua Ribeiro Portela contra o Ministro Paulo Medina, do Superior Tribunal de Justiça. Ela o acusa do crime de assédio sexual.

Trata-se de uma denúncia extremamente grave, séria. O Procurador-Geral da República, Cláudio Fonteles, pronunciou-se pelo Ministério Público Federal pelo recebimento da denúncia. É necessário que se instale a ação penal, porque sobre autoridades da envergadura de um Ministro do Superior Tribunal de Justiça não podem pairar dúvidas, muito menos dessa natureza. Nenhum indício de procedência de uma denúncia de assédio sexual por parte de uma autoridade da envergadura do Sr. Ministro Paulo Medina pode existir. Nós esperamos que isso seja apurado com a profundidade devida e necessária, porque não podemos permitir que esse tipo de crime aconteça no Judiciário brasileiro. Nós acreditamos que essa ação terá continuidade, e, na próxima semana, falaremos sobre o assunto, sobre os movimentos organizados em torno da questão de gênero e, em especial, sobre

a violência contra a mulher, pois esse tipo de crime tem que acabar.

A violência contra a mulher, como dizia no começo da minha fala, é gritante em nosso País. A cada 15 segundos, uma mulher sofre algum processo de violência, que vai da humilhação ao espancamento ou até ao assassinato.

O movimento organizado de mulheres do Brasil está realmente atento, porque assédio sexual é crime e, se praticado por autoridades do Poder Judiciário, se torna ainda mais complicado.

Temos que deixar muito claro que já existe lei no Brasil que caracteriza o assédio sexual como crime. Portanto, esperamos a superação dessa denúncia, o avanço dessa ação. Algumas pessoas perguntam: agora é crime namorar, paquerar etc? Não é nada disso. O assédio sexual é a exigência de concessões sexuais, principalmente no trabalho, para a permanência em cargos ou funções. O crime é caracterizado nessas situações. Assim, não podem pairar equívocos como esse que certas pessoas cometem. É um absurdo exigir favores sexuais para garantir a permanência de pessoas em determinados cargos. Isso é crime, sim, e tem de ser considerado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Serys Slhessarenko, gostaria de convidá-la para presidir os trabalhos. (Pausa).

O Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por concessão do Senador Cristovam Buarque.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Serys Slhessarenko, depois do calor do debate de praticamente três meses, é bom, nesta manhã de sexta-feira, fazermos uma pequena reflexão sobre este importante momento da história do Senado da República.

Sem sombra de dúvida, o Senado volta seu olhar, de forma muito firme, para o interesse do povo brasileiro e escreve um novo momento da sua história. Senador Mão Santa, quando candidato a Senador no meu Rio Grande, o que mais ouvia era a afirmação de que, no Senado Federal, eu deveria defender os interesses do meu Estado, como se um Senador da República viesse para Brasília só para defender obras, estradas, aumentar, enfim, o investimento econômico no seu Estado de origem, a partir da União.

Eu dizia: não conseguirei olhar para o Senado da República sem olhar para o povo brasileiro; no Senado da República, cumprirei, sim, junto com os Senadores Sérgio Zambiasi e Pedro Simon, a defesa dos interesses do nosso Estado, mas nunca abandonarei o viés social. Foi assim que fiz a campanha. Levarei para o Senado – e tenho certeza de que também os Senadores de outros Estados que lá chegarão, como é o caso de V. Ex^a, Senadora Serys Slhessarenko, que fala da luta das mulheres, na qual sou parceiro – o debate da renda, do emprego, do salário mínimo e, especificamente, os interesses dos aposentados e pensionistas. Como é bom receber um **e-mail** como este que recebi de um senhor de idade muito avançada, entre muitos milhares que estão chegando aqui, não direcionados ao Paulo Paim, mas sim ao Senado da República!

Um senhor me disse, ontem, por telefone: “Como é bom ver o debate desta semana no Senado da República, a fala de Senadores e Senadoras. Eu, que já estou com mais de 90 anos, morro feliz, acreditando na democracia e neste País!” Na segunda-feira, depois que ele autorizar, falarei aqui o nome dele.

E falo, rapidamente, deste que recebi ainda hoje, pela manhã:

Esta semana, após ouvir os pronunciamentos, inclusive o seu, no Senado Federal, voltei a acreditar que ainda é possível avançarmos e mudarmos o nosso querido Brasil.

Políticos como os senhores, que conseguem emocionar um aposentado como eu, que já assisti a quase tudo, conseguem renovar a esperança de que lá, no Senado da República, estão a olhar por nós.

Quero aqui, independente do resultado da votação, agradecer a todos, cumprimentá-los pela defesa do salário mínimo e dos aposentados e pensionistas.

Quero dizer que, mesmo não ouvindo piano de cauda, violinos em palácios, vou curtir [e esta, para mim, é a parte mais bonita] com muita alegria o pandeiro, o reco-reco e o cavaquinho no fundo do quintal. Sabemos que temos nos senhores aí homens e mulheres com convicção. Parabéns a vocês! Muito obrigado. Que Deus os abençoe e ilumine a caminhada de todos os Senadores e Senadoras!

É bom receber, Senador Mão Santa, um **e-mail** como esse. É muito bom, lava a alma, mostra que estamos no caminho correto. Sabemos que, nesta vida, levamos algumas pedradas, que ferem e machucam, mas sabemos que sempre haverá alguém que há de nos mostrar que esse é o verdadeiro caminho, que esse não é o atalho.

Senadora Serys Slhessarenko, casualmente os três votos do nosso Partido, se me permitir, quero comentá-los. Tenho o maior respeito e o maior carinho

por toda a nossa Bancada e sei que essa também é a sua posição.

Senador Flávio Arns, que trava uma luta lindíssima em favor das pessoas com algum tipo de deficiência, em favor dos 25 milhões de pessoas com deficiência neste País, votou-se não contra o Governo, não contra o PT, mas a favor de um salário mínimo maior para todo o nosso povo.

Sou testemunha, até o último minuto, Senadora Serys Slhessarenko, do esforço de V. Ex^a e do Senador Flávio Arns para encontrar uma saída negociada – e V. Ex^{as} também me convidaram para isso. Infelizmente, a postura foi inflexível em torno dos R\$260,00.

Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex^a atua em diversas áreas e, sem sombra de dúvida, lidera nesta Casa a luta contra a discriminação das mulheres. E V. Ex^a, machucada, dolorida, chateada, triste, também disse que não poderia votar contra o salário mínimo, tão pequeno ainda, de R\$275,00.

Casualmente, posso falar aqui de emprego, de salário, das mulheres e dos deficientes com a Senadora Serys Slhessarenko e com o Senador Flávio Arns, mas não adianta. Sou negro. E, quando olho o povo oprimido deste País, lembro-me muito da comunidade negra. E são principalmente os negros que estão na base da pirâmide e que dependem do salário mínimo.

Então, por favor, dizer – como já ouvi alguém dizer – que é demagogia votar em R\$275,00! Eu diria que nós todos votamos envergonhados nos R\$275,00! Todos nós queríamos votar pelo menos em U\$100. Votamos no pior possível naquele momento da história. Tenho certeza de que cada um que aqui votou a favor ou contra estava envergonhado. Queríamos votar mais. Mas sabíamos que, naquele momento, o passo que poderíamos dar era esse. E por isso assim votamos.

O Senado da República está de parabéns!

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador José Jorge, é com satisfação enorme que concedo um aparte a V. Ex^a. Em seguida, eu concederei um aparte também ao Senador Mão Santa.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Paulo Paim, o meu aparte será curto, exatamente para não prejudicar o discurso de V. Ex^a. Mas, sem sombra de dúvida, eu não poderia deixar de parabenizá-lo pela grande vitória que V. Ex^a conseguiu ontem. Se não fosse a liderança de V. Ex^a, se não fosse a resistência de V. Ex^a, se não fosse o trabalho de V. Ex^a, todos nós teríamos desistido desse pequeno aumento, como V. Ex^a está dizendo, de R\$15,00, passando-se de R\$260,00 para R\$275,00. Mas isso foi muito significativo, porque, de agora em diante, ficou patente que os projetos de

verão ser discutidos no Senado, para que seja feito o melhor. Sendo assim, V. Ex^a pode carregar a bandeira da liderança desse movimento, porque foi o inspirador de toda a resistência contra todas as pressões de todos os tipos que todos sofremos, eu, a Senadora Serys Silhessarenko e todos aqueles que foram a favor dos R\$275,00. Parabéns, Senador Paulo Paim! V. Ex^a está em dia vitorioso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador José Jorge, não há como não dizer que o momento é de humildade, grandeza e generosidade. O grande vitorioso foi o povo brasileiro. O Senado sinalizou que o social tem que estar em primeiro lugar.

Depois do que ocorreu ontem, é preciso que o Governo reflita, dialogue mais com o Senado da República, com a Oposição, com a Situação, com a base aliada. É preciso mais diálogo. Não consigo acreditar – porque ainda ouvi isso hoje de manhã – que isso não ajude. Os 12 Senadores da base governista – Senador Ramez Tebet, incluo aqui V. Ex^a – votaram com o Partido da Frente Liberal.

Com todo orgulho, digo que voto a favor de qualquer projeto que aqui chegar e que for bom para o País e para o nosso povo – venha ele de partido comunista, socialista ou democrático; venha ele do PMDB, do PDT, do PSB, do PFL ou do PSDB. Seria um absurdo, nesta Casa, que não votássemos um projeto, por exemplo, encaminhado pelo Senador Mão Santa se ele fosse bom para o trabalhador, para o aposentado ou para os discriminados. Esse não é o caminho.

Não votamos juntos a reforma tributária e a reforma da previdência? Todos os Partidos não votaram a PEC paralela? Assim, alegar que um Senador da República não pode votar numa boa proposta só porque não é da lavra da sua mão ou do seu Partido não ajuda. Falo isso carinhosamente, pois tenho quase 20 anos neste Congresso da República.

O momento é de humildade e de reflexão. Se 12 Senadores da base do Governo, a qual integro, não acompanharam essa votação, não adianta culpar as Senadoras Heloísa Helena e Serys Silhessarenko ou os Senadores Paulo Paim, Ramez Tebet e Mão Santa. Algo está errado! Essa é a mínima reflexão que devemos fazer.

E o Senado da República joga um papel fundamental em nosso Governo. Alguém tem dúvida disso?

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Serys Silhessarenko, atente. Senador Paulo Paim, ontem, nessa tribuna, eu afirmava a inspiração histórica do povo do Rio Grande do Sul. O primeiro a lutar pela libertação do negro e a sonhar com a República foi Bento Gonçalves, numa batalha de dezenas de anos. Creio

que ele reencarnou em Paulo Paim, que há anos luta pela dignidade do trabalhador. E quis Deus estar aqui a seu lado esta bela mulher brasileira, a Senadora Serys Silhessarenko, a nossa Anita Garibaldi nessa luta. O que conseguimos ontem é pouco, mas é importante e significa muito na família do trabalhador. Senador Paulo Paim, às vezes, por uma moedinha, o pobre não pode entrar num ônibus, tendo de enfrentar o sol e léguas e léguas de distância. Talvez o Presidente não tenha tido essa experiência, mas, como médico, sei – assim como a Senadora Serys Silhessarenko, que tem na sua família alguns profissionais de saúde – o que significa um pobre que chega com uma criança tossindo, com falta de ar, com asma. De nada adianta receber a receita do médico, se não tiver o pouco dinheiro para comprar a sua bromodeína, a sua aminofilina, xaropes baratos de R\$2,00 a R\$3,00. Isso mostra o valor da moeda. O essencial é invisível aos olhos. Houve a valorização daquilo que o Brasil tem mais, a mão-de-obra do trabalhador. Deus escreve certo por linhas tortas: o placar foi de 44 a 31. Até o Ministro Palocci sabe fazer esta conta: a diferença é 13. Isso foi uma advertência para o 13, o 13 que encantou e que foi esperança. Há poucos instantes foi entrevistado pela CBN o Ministro Aldo Rebelo, do PT, que falou sobre a votação do salário mínimo. Nem ouvi, porque quando entrei S. Ex^a já tinha falado. Tenho orgulhoso de ser Senador pelo PMDB: por Ulysses, que está encantado no fundo do mar, que lutou pela redemocratização de nosso País; por Teotônio Vilela, que, com câncer, se imolou; por Tancredo Neves; e por essa liberalidade do PMDB, que não nos amordaça, nem coloca algemas nos seus líderes, a exemplo deste extraordinário homem, de perspectiva invejável no Senado e no Brasil, Senador Ramez Tebet. Vale lembrar também o Senador Pedro Simon, gaúcho como V. Ex^a, Sr. Presidente. Externamos aquele princípio ensinado por Ulysses Guimarães: “ouça a voz rouca das ruas”. A voz rouca das ruas diz para o PT prestigiar o trabalho e o trabalhador. Senador Paulo Paim, V. Ex^a se firmou na história deste País, assim como Bento Gonçalves, Getúlio Vargas, João Goulart, Pedro Simon e Pasqualini. V. Ex^a é para o Brasil, hoje, o que Martin Luther King significa para a pátria norte-americana.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado pela generosidade do grande tribuno Mão Santa, que o Brasil aprendeu a respeitar pelas suas convicções e pela forma de atuação.

Senadora Heloísa Helena, estou fazendo uma pequena reflexão, em que citei seu nome. Na reforma da previdência, V. Ex^a foi considerada, em tese, a culpada. Em tese, agora, estão apontando para outro culpado. E o Governo não admite onde está errando.

No mínimo, deve fazer uma longa reflexão. V. Ex^a sabe da minha posição e o quanto ainda lastimo não estarmos na mesma trincheira, defendendo as mesmas convicções.

O Senador Eurípides Camargo, hoje aqui presente, sabe o quanto conversei nesta semana buscando construir uma alternativa. As portas, infelizmente, não foram abertas.

Por isso, Sr. Presidente, com muita tranqüilidade, faço esta pequena reflexão. A minha intenção não é falar de vencidos, nem de vencedores, mas dizer que temos de dialogar mais, construir mais, negociar mais com a base, com o conjunto da situação, e também com a oposição. Doze votos, com certeza, decidem qualquer votação nesta Casa se não houver esse grande entendimento, que considero possível.

Disse mais ontem e vou repetir, porque assumo as minhas palavras: só se a Câmara dos Deputados tivesse uma tendência camicase para querer derrotar os R\$275,00. E o homem público, para mim, não é um camicase, nem deve ser. Por isso, entendo que a Câmara deve aprovar os R\$ 275,00. É um erro técnico, político, social e econômico insistir num debate em que só um lado está perdendo. O bom senso manda votar pelos R\$275,00, e esse valor deveria ser sancionado pelo Presidente. A partir de então, devemos trabalhar uma política salarial definitiva para o mínimo, para evitar esse enfrentamento todos os anos.

Sei que todos os Deputados e Senadores gostariam disso. Já existem inúmeros projetos na Casa. Uma emenda de minha autoria não foi votada ontem. Portanto, sinto-me no direito de apresentar, hoje, outro projeto para contribuir com o debate, nos seguintes termos: "Art. 1º. A partir de 1º de maio de 2005, o valor do salário mínimo será reajustado..."

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vou resumir, Sr. Presidente: "...pela inflação dos últimos doze meses e terá o aumento real conforme o PIB, em dobro".

Por que em dobro? Se o País ficou mais rico, vamos pensar nos mais pobres. Se o País crescer dois, o aumento real é de quatro; se o País crescer um, o aumento real é de dois; se o País crescer três, o aumento real é de seis. Coloco isso aqui porque é fruto da emenda que não pôde ser votada ontem – aliás, emendas de inúmeros Senadores, inclusive da Senadora Heloísa Helena – que estende aos aposentados e pensionistas o mesmo percentual de reajuste que foi dado ao mínimo.

Vamos começar esse bom debate. Vamos pegar não só o projeto do Senador Paulo Paim, do Senador Ramez Tebet ou seja lá de quem for. Vamos pegar to-

dos os projetos que tratam da matéria e elaborar uma proposta. Podemos votá-la até o fim do ano ou em janeiro, respaldados inclusive no Orçamento. Da forma como está colocado aqui, não haverá problema com o Orçamento, porque a própria Constituição manda recompor o valor real do salário mínimo e tem que dar reflexão.

Buscamos vincular esse aumento ao PIB, e tenho aqui o PIB ano a ano para mostrar que isso não é um absurdo. Qual foi o PIB nos últimos anos? Vou pegar alguns exemplos: em 1991, 1,03%; em 1994, 5,85%; em 2001, 1,42%. Se o PIB cresceu, o País também cresceu, ficou mais rico, e o trabalhador, os aposentados e pensionistas poderiam ter, então, uma recomposição nos seus vencimentos com o objetivo histórico de recuperar, definitivamente, o valor do salário mínimo.

Sr. Presidente, concluo dizendo que os aposentados e pensionistas deste País, que são 22 milhões, estão com uma perda, se pegarmos os últimos oito anos, correspondente a 47,6% nos seus vencimentos! É preciso recompor essa perda acumulada ao longo dos anos. Nas nossas emendas, isso estava contemplado, mas, infelizmente, quando foi aprovado o substitutivo, as emendas caíram. Quem sabe a Câmara, num gesto generoso e de grandeza, incluía a recomposição, dentro do que for possível, também para os vinte e dois milhões de aposentados e pensionistas que estão ainda nessa expectativa.

É isto, Sr. Presidente: uma reflexão tranqüila, serena, para dizer que ontem não houve vencidos nem vencedores. A ampla maioria, de forma democrática, entendeu que dava para avançar um pouquinho mais no valor do salário mínimo, decisão que não fere as contas públicas. Digo isso com a maior convicção e a maior tranqüilidade, Sr. Presidente. Não fere em nada a Previdência e todos nós sabemos. Na verdade, ajuda, como aqui foi dito pelos Senadores e Senadoras ontem, a melhorar um pouquinho a alimentação do brasileiro. Só isso, porque R\$15 a mais não dá para nada além disso: não dá para roupa, não dá para transporte, não dá para remédio – para lazer, nem falar! Quinze reais a mais, como disse V. Ex^a, permitem comprar um remédio numa emergência, e isso ajuda, que ajuda, ajuda!

Achar que, no bolso de quem não tem nada, R\$15,00, R\$20,00 ou R\$30,00 nada representam é tirar o povo para bobo. Os mais humildes sabem que, quando não se tem nada no fim de semana, R\$10,00 representam muito: dá para comprar cinco quilos de carne, por exemplo. Não ajuda? Que é isso?

Eu encerrei, Senador Mão Santa, mas o debate vai continuar. Sei que diversos oradores ainda gostariam de falar sobre o assunto.

Agradeço ao Presidente pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Sra. Serys Silhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE)

– Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE)

– Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, após a fala dos que já estão inscritos, queria me inscrever para uma comunicação inadiável. Acho que o Senador Ramez Tebet está inscrito normalmente. Gostaria de falar após S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE)

– Pois não, já inscrevi V. Ex^a e também me inscrevi para falar após V. Ex^a.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Ramez Tebet.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente.

dente.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE)

– Pois não, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente,

gostaria que, usando V. Ex^a a sua sensibilidade – Deus quis que V. Ex^a representasse hoje, com muita grandeza, a Presidência desta Casa –, encontrasse uma oportunidade para que eu pudesse externar a minha gratidão à grandeza que o Senado demonstrou ontem.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE)

– Pois não, V. Ex^a já está inscrito normalmente. Daqui a pouco darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS. Pronuncia o

seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadora Heloísa Helena, Srs. Senadores, sucedo nesta tribuna o Senador Paulo Paim, que fez uma abordagem humilde, uma abordagem serena, como é de sua personalidade, sobre a votação de ontem, que ampliou o salário mínimo para R\$275 na esperança de que Câmara venha a confirmar o gesto do Senado da República a favor do Brasil e com a esperança também de que, se isso ocorrer, Sua Excelência, o Presidente da República, sancione o projeto e não o vete, como se anuncia pela imprensa. Não podem ser os R\$260 uma questão de força do Poder Executivo. Não podem ser uma tábula intransponível. Espero que os R\$260 tenham sido apenas o marco para uma grande discussão neste País.

E acredito que assim tenha sido. A proposta veio para o Legislativo, foi amplamente debatida na Câmara

e depois chegou aqui, ao Senado da República, Casa composta de vários ex-governadores – hoje aqui presente o Senador Mão Santa, que tantos benefícios levou ao Estado do Piauí, como eu pude presenciar, recentemente, em visita ao seu Estado. O Senado, então, debateu amplamente essa matéria, e vários argumentos surgiram. Afinal, preponderou aquilo que muitos dizem que é tão pequenininho, que é irrisório. O que seria um aumento de R\$15? A isso eu quero responder, Senador Paulo Paim, que esse aumento de R\$15 é altamente significativo. Embora seja pouco, ele é altamente significativo para as famílias brasileiras, não só pelo que ele pode comprar, não só pelo que ele permite adquirir, não é pelos litros de leite que ele permitirá adquirir nem pelos quilos de fubá nem pelos pãezinhos que os 15 reais poderão comprar, pelos remédios referidos aqui pelo Senador Mão Santa – ele, que é médico, mas porque tem significado. Acredito ser esse aumento significativo para o País, porque há muito tempo se fala que o País precisa mudar, que o País precisa se transformar. E pergunto: ao longo desses anos todos, qual foi o avanço que propiciamos aqui em favor de uma melhoria da qualidade de vida do nosso povo? Não podemos argumentar, como ouvi muitos argumentarem, usando o salário-família, que contempla famílias que tenham crianças de até 14 anos. Como incluir isso como base de sustentação do valor do salário mínimo? E as crianças e os adolescentes entre 14 e 18 anos? Como é que ficaríamos?

Acho que demos um passo importante e um passo responsável, porque o salário mínimo não pode ser encarado só do ponto de vista fiscal. Ao contrário, ele não deve ser encarado sob esse prisma, a questão fiscal é um meio para atingir uma finalidade maior, que é o bem-estar da nossa população, que é a reativação da nossa economia.

Historicamente, o salário-mínimo foi criado para quê? Para ser uma espécie de patamar mínimo que protegesse o trabalhador das intempéries do mercado. Como é estabelecido o seu valor? Como se quer que o salário mínimo seja estabelecido? O seu valor não pode ser determinado por parâmetros fiscais, há de ser estabelecido, essencialmente, pelas necessidades básicas do trabalhador. Temos que, um dia, atingir esse patamar.

Portanto, temos que concentrar nossas forças. Se R\$275 é pouco, por que não pensarmos, desde agora, como o Senador Paulo Paim propôs e muitos vêm propondo, em uma fórmula conseqüente e séria para que isso se torne realidade, ainda mais quando sabemos que o salário mínimo é tão pequeno neste país, que os serviços que são prestados à população por parte do Poder Público são precários, são defici-

tários. O argumento histórico tem que pesar na nossa consideração. Quem quer olhar o futuro tem que entender que está na hora de o Brasil ousar um pouco mais. Não podemos nos restringir a essa questão de superávit primário, como fizemos, para pagar juros de R\$100 bilhões, não podemos. Temos que avançar um pouco: vamos conseguir superávit primário para investir em obras de infra-estrutura, para atender às próprias necessidades do trabalhador, por exemplo. Vamos fazer com que o dinheiro da seguridade social fique só na seguridade social.

Argumenta-se, de um lado – é o argumento daqueles que defenderam o salário-mínimo de R\$260, argumento que vem de muitos anos –, que serão afetadas as contas da Previdência Social, que será gerado um déficit de bilhões na Seguridade Social. Mas por quê? Porque aumentaria os vencimentos dos aposentados, dos pensionistas, dos inativos que estão vinculados à Previdência Social. Então, não se pode aumentar o salário mínimo.

Neste caso, então, vem uma outra gritante injustiça. Tem que haver solução para isso, porque não podemos condenar aquele que trabalhou uma vida inteira, o aposentado ou pensionista, a não ter aumento nos seus vencimentos, nas suas pensões.

Positivamente, isso seria de uma injustiça gritante. Não pode ocorrer isso, principalmente porque estamos tirando dinheiro da Seguridade Social para pagar juros. Assim, a Previdência Social um dia quebra mesmo! Temos que fazer com que o dinheiro da Previdência, da Seguridade Social seja aplicado somente nos fins a que se destina.

Embora esses sejam aspectos importantes, há um outro argumento, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não podemos desprezar, um argumento ético, porque há o compromisso de melhorar o salário mínimo, de fazer com que o salário mínimo possa atender às necessidades básicas de uma família, como educação, alimentação, vestuário, transporte, lazer e outras necessidades importantes da vida, que se tornou um compromisso histórico e que, entretanto, vemos transformar-se em um compromisso não cumprido.

E nós todos, que somos, em maior ou menor grau, responsáveis pelos destinos da Nação, temos que entender que esse é um argumento ético de fundamental importância, porque as promessas feitas ao povo têm que ser cumpridas. Ora, prometeu-se, por exemplo, dobrar o valor do salário mínimo. Mas, com essas propostas de aumento irrisórias, tão pequenas, diria até ridículas, como é que se vai cumprir essa promessa feita em praça pública, diante de toda a Nação brasileira?

Poderia ir mais longe, Senador Paulo Paim, que agora preside os nossos trabalhos, Senadores José Jorge, Mão Santa e Senadora Heloísa Helena, mas penso que o Senado deu um grande passo, um passo do qual não podemos nos vangloriar, porque realmente o aumento é pequeno. E isso me faz lembrar do que minha mãe dizia: “Meu filho, um pouco com Deus é muito, e o muito sem Deus é nada”. Esse pouco é muito, sim, pelo que representa, não só diante do que esse valor vai influir no cotidiano das pessoas com relação àquilo que se adquire hoje com R\$15,00, mas é um avanço importante para a consciência da Nação, para alertar a todos nós e, sobretudo, para dizer que ninguém é dono da verdade.

Há que se construir uma solução. O Executivo, o Legislativo e a sociedade, todos juntos devemos construir a verdadeira solução, uma solução adequada para que possamos atingir a finalidade a que todos nos propusemos, qual seja, a de levar o bem comum a nossa população.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a está longe de saber o significado e a grandeza de sua liderança em nosso País. V. Ex^a passou no Piauí por duas vezes. Uma, quando V. Ex^a era Ministro da Integração Regional e quando tive as bênçãos da inspiração divina de lhe outorgar a maior comenda do Estado, a Grã-Cruz Renascença. Senadora Heloísa Helena, já houve muitos Ministros de Integração Nacional, inclusive um do nosso Partido, mas nunca, em tão pouco tempo, o Piauí recebeu tantas benesses. A passagem do Senador Ramez Tebet foi meteórica. Não sei durante quantos dias.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Noventa dias.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Foi uma bênção de Deus, uma chuva de benefícios. Ainda hoje, um de meus Secretários de Governo, Dr. Avelino Neiva, é encantado pela maneira como V. Ex^a foi pródigo em benefício das obras do Piauí. Assim como a Senadora Heloísa Helena, recentemente, esteve lá participando de uma conferência sobre Direito. Depois, V. Ex^a foi à minha cidade. Senador Paulo Paim, o Piauí quer também gozar da sua presença. Tanto a Senadora Heloísa Helena quanto o Senador Ramez Tebet nos encantaram. O Senador Ramez Tebet, em sua generosidade e inspirado pelo amor por sua esposa, foi em uma nova lua-de-mel no Delta, no litoral do Piauí. Não estava lá porque estava em missão do Senado. Mas V. Ex^a encantou a minha cidade, Parnaíba, e minha família e

meus amigos. Ontem, o encantamento do Brasil, do Piauí e de todos nós, do PMDB, aumentou quando V. Ex^a, na hora da decisão, votou pelo pequeno, pelo pobre, pelo trabalho e pelo trabalhador. Na Presidência do Senado, sua passagem também foi meteórica, mas nenhum o excedeu em grandeza. Estou nesta casa há um ano e pouco e vejo a satisfação das Senadoras, dos Senadores e dos servidores do Senado. No destino, o homem põe, e Deus dispõe. Deus escreve certo por linhas tortas. Se não houver a reeleição – em que consagraria o nome do estadista Presidente Sarney –, declaro, abertamente, como gente do Piauí, meu voto em favor do extraordinário Líder do PMDB, que é o Senador Ramez Tebet. Ainda mais: se V. Ex^a der coragem ao Partido – aquela coragem de Ulysses, Teotônio e Tancredo –, será candidato a Presidente da República. E quero acompanhar V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Ave Maria!

Senador Mão Santa, V. Ex^a me comove. Sou-lhe imensamente grato pelas generosas palavras. Elas se excederam. V. Ex^a foi longe demais, mas é grande o seu coração.

Mas quero dizer que, se V. Ex^a não esteve no Piauí, foi muito bem representado, pois toda a sua família estava lá. V. Ex^a não pôde estar, mas a sua família toda esteve. Tive a alegria de conviver com as suas duas irmãs, de conhecer os seus filhos, os seus conterrâneos – o seu irmão que eu já o conhecia. Em suma, encantou-me a sua família e o Piauí. Eu vi que o seu Estado tem uma medicina excelente, inclusive está recebendo outros Estados da Federação. E, no setor educacional, também há naquele Estado instituições de excelência. Por tudo isso, Senador Mão Santa, compreendendo a luta que V. Ex^a trava, aqui, pelos seus ideais, quero-lhe agradecer de coração e reconhecer o seu mérito.

O que me traz, fundamentalmente, a esta tribuna é que temos que passar a discutir verdadeiramente uma política para este País, porque é gritante e revoltante a injustiça social, a miséria e a pobreza, o desemprego sempre crescente e a economia estagnada. Está na hora de unirmos as nossas forças e respondermos a este processo. Não é possível ficarmos ouvindo, como eu ouço desde pequeno, que o Brasil é muito rico e poderoso, quando vemos a maioria das famílias brasileiras e milhões de brasileiros ainda na miséria. Cumpre, portanto, contabilizar essa riqueza em favor da nossa sociedade, realizando uma política mais audaciosa. Isto é importante: audácia com responsabilidade. Temos que agir nesse sentido.

Senador Paulo Paim, não podemos mais discutir salário mínimo, utilizando argumentos como o pagamento do salário-família, que abrange crianças de até

14 anos. Não se pode descer a esse nível. Como é que ficam as famílias que têm filhos com idade entre 15 e 18 anos? Quando se indagou qual era o salário mínimo de um trabalhador que tem esposa e dois filhos, levando-se em conta o bolsa-escola e o salário-família, chegou-se à cifra de R\$430,00. Ora, mas quanto ganha uma família com cinco integrantes em que o casal tem três filhos de 15, 16 e 17 anos? Então, precisamos de argumentos consistentes.

Em suma, formulo sinceros votos, pois acredito que o Senado deu um grande passo. Espero, volto a repetir, que a Câmara dos Deputados não roube essa esperança de mudança que são esses R\$15,00 e que o Presidente da República caia em si, com seu coração generoso, e decida dar os R\$275,00, pensando em encontrar uma solução para o salário mínimo, como V. Ex^a, Senador Paulo Paim, e outros Senadores estão propondo.

É o que eu almejo, no mesmo sentido de V. Ex^a, com toda humildade. Se alguém ganhou ontem, foi o povo brasileiro, que começa a discutir mais e que ganhou a cidadania brasileira. Isso é que é importante.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. José Jorge, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência cumprimenta o Senador Ramez Tebet pelo brilhante pronunciamento, que representa o pensamento de equilíbrio e de tranquilidade do Senado, mostrando que ontem não houve nem vencidos nem vencedores; prevaleceu o bom senso.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa e, em seguida, à Senadora Heloisa Helena.

Senador Mão Santa, V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão de sexta-feira, 18 de junho, Sr^s e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo extraordinário sistema de comunicação do Senado Federal, a comunicação vale pela verdade que diz. O Brasil está atento, sintonizado com esta Casa, que tem transparência e verdade. Isso é tão significativo que o maior líder, Cristo, que não tinha esse sistema de som, nem televisão, nem rádio, dizia: “Em verdade, em verdade, eu vos digo”. A verdade chega.

Senador Ramez Tebet, são 181 anos de Senado. Hoje, comemoramos. Está no livro de Deus: “Chorai nas adversidades e nas dificuldades e exultai e se alegrai

nas conquistas e nas vitórias”. Foi uma conquista na história do mundo.

Sempre repito o ensinamento do meu professor de cirurgia: a ignorância é audaciosa. O núcleo duro tem pouco preparo e pouca experiência, nenhum deles esteve aqui e, quase com certeza, nenhum deles chegará aqui, Senador Paulo Paim. Aqui, meus jovens brasileiros e brasileiras, é a porta estreita, não é a porta larga da vadiagem. É uma orientação divina. Eles tinham que entender, mas o núcleo duro tem pouco saber.

Experiências de clandestinidade experiências em Cuba, ridículas! Estive no plenário de Cuba, Senador Paulo Paim, e me disseram que Fidel Castro tinha sido reeleito. Eles tinham 300 parlamentares e foram 300 votos para Fidel! E pior, 300 votos para o irmão dele! Essa é a experiência que eles tinham, a ignorância audaciosa!

Isso é divino. Moisés acreditou em sua missão, não quis saber das dificuldades e, como o Senador Paulo Paim, sofreu, baqueou. S. Ex^a chegou a chorar em ombros de amigos, sofreu mais com isso do que com a greve de fome que fez neste Congresso. Como Moisés, o Senador Paulo Paim acreditou. Moisés não quis saber se o Faraó tinha exércitos, se havia Mar Vermelho, se havia deserto. Ele simplesmente foi. Vi, em alguns dias, o Senador fraquejando, como Moisés também fraquejou, Senador Ramez Tebet.

Eu não sei há quantos anos, Senador Paulo Paim, V. Ex^a luta por esse salário, mas sei que é velha. Antes de conhecê-lo pessoalmente, sua luta tinha eco no Piauí e já me atraía. A sua presença foi uma das razões que me fez votar no PT. Tenho noção do que é tempo porque estudamos, trabalhamos. A crença no estudo e no trabalho é que nos trouxe aqui. Foi assim que percorri os caminhos que fizeram com que o povo do Piauí me mandasse para cá. O Senador Paulo Paim tem tantos anos de Parlamento que daria para cursar três vezes a faculdade de Medicina. É uma figura com experiência, a quem me curvei quando aqui cheguei.

O Senador Paulo Paim fraquejou como Moisés. Senador Antero, o povo não queria seguir as leis, queria a devassidão, os bezerras de ouro. E ele quis desertar. Eu o vi, Senador Paulo Paim, como Moisés. Então, Moisés ouviu uma voz divina: “Buscai os mais velhos, os mais experientes, os setenta mais experimentados e eles lhe ajudarão a carregar o fardo do povo”.

Foi aí que nasceu a idéia de Senado, modificada no mundo, na Grécia da República dos filósofos, na Itália do Renascimento, na França, quando o povo foi às ruas afastar o autoritarismo, os reis, gritar por liberdade, igualdade e fraternidade.

E veio para o Brasil e melhorou.

Em 181 anos, esta Casa nunca envergonhou o País. Rui Barbosa perdeu as duas eleições à Presidência da República – saía daqui para disputar as eleições –, mas nunca perdeu a vergonha e a dignidade. Esse é o exemplo maior de Rui Barbosa, e só quem não o aprendeu foi o PT, o núcleo duro.

Mas o PT bom manifestou-se ontem, pela santidade de Flávio Arns, que desconfio chegará aos céus antes de Dom Paulo Evaristo Arns. Nunca vi um homem tão bom, tão devotado aos humildes, aos necessitados, aos sofridos e aos excluídos.

A mulher verdadeira foi representada pela Senadora Serys Slhessarenko, que chorou aqui e reproduziu a grandeza histórica da mulher de Pilatos; de Verônica, enxugando o rosto de Cristo; e das três Marias, defendendo a verdade.

E o Senador Paulo Paim não é o Bento Gonçalves, é o nosso Martin Luther King. V. Ex^a é maior do que o PT, é maior do que o Rio Grande do Sul. V. Ex^a é um extraordinário líder do Brasil pelas causas justas.

Getúlio Vargas, hoje, tranqüiliza-se pela semente plantada. O Brasil revive Getúlio Vargas, no 1º de maio, a anunciar: “Trabalhadores do Brasil”. Fica a lembrança e o respeito ao salário mínimo, que ele, inspirado por Deus, com certeza, criou. E nós, inspirados por esses homens do Rio Grande do Sul, vamos fortalecê-lo.

Mas a mídia comprada, desavergonhada, diz que isso é demagogia e que a Câmara dos Deputados vai mudar. Senador Antero Paes de Barros, vamos mudar antes, povo brasileiro, essa insanidade! Se a Câmara dos Deputados mudar, mudo o nome dela. É a luta pela decência e pela dignidade e, como disse Rui Barbosa, da primazia do trabalho e do trabalhador. Senador Antero Paes de Barros, no dia em que a Câmara dos Deputados baixar o salário do trabalhador, nós mudaremos o nome dela para “Câmara de gás”, que leva à morte o trabalhador. Essa é a verdade. E voltará a ser não aquela Câmara de 300 picaretas, mas a Câmara de 503 picaretas.

Essa é a história. Vem a mídia, comprada, desavergonhada, dizendo que isso é demagogia, que R\$15,00 não é nada. Nada é para mim, que, como Senador, ganho muito.

Vamos fazer uma conta que até o Palocci sabe fazer. Não adianta dizer isso para o Lula, porque ele não resolve, não governa, não preside. Palocci, não venha enganar, porque fiz o seu curso e sei que a sua matemática é pequena. Fui prefeitinho e dos bons! Saí da Prefeitura e recebi 93,84% dos votos da minha cidade para ser Governador do Estado do Piauí. Palocci, fui prefeitinho e duas vezes Governador e sou Senador, e V. Ex^a, a proceder assim, nunca o será. V. Ex^a será um *office boy* do Banco Mundial, do FMI, do BID

e do Bird, como todos que, na história, se entregaram a essa farra dos ganhos dos banqueiros. Banqueiros canalhas!

Olha quanto ganha um bancário! Senador Ramez Tebet, meu sogro, pai da Adalgisinha, era bancário, e, naquela época, os bancários ganhavam bem, o salário deles era justo. Hoje, vejamos quanto ganha um bancário. Assim como todos os trabalhadores, são explorados. E o Sindicato dos Bancários foi a força e a luz do PT. Essa é a verdade.

Mas quero fazer uma continha simples – o Palocci entende as simples, e o Lula nem as simples está entendendo. Senador Antero Paes de Barros, em qualquer país organizado que tenha vergonha, a diferença do maior salário para o menor salário é 10, 12 ou 15 vezes. Palocci, venha para a verdade, não fique enganando! A sua matemática é igual a minha, de médico: pressão 12 x 8; quando o pulso chega a 100, o sujeito está morrendo; quando a glicemia passa de 50, a pessoa entra em coma. Então, sabemos pouco. Palocci, com esse pouco que V. Ex^a sabe, a diferença entre o maior salário aprovado aqui – de quase R\$18 mil – e o menor salário é de mais de cem vezes. Isso é uma vergonha!

Por isso, queremos recuperar o valor do trabalho. Querem dizer que não é nada? É.

Meu avô, que era um grande empresário e grande industrial, tinha uma indústria de cera, de sabonete. E ele a levou para o Rio, onde venceu a gordura de coco carioca; ele colocou lá a do Norte. Vendeu sabão lá. Ele trabalhou muito. O Lula trabalhou pouco, aposentou-se cedo – sei que foi por causa de um acidente; digo isso com todo o respeito, porque sou médico. Mas Lula trabalhou muito pouco. Mas meu avô trabalhou muito e ficou rico, tinha dois navios. Não tenho isso, porque me dediquei à Santa Casa, aos pobres, como todo mundo sabe.

Um dia, meu avô pediu que eu fizesse uma compra. Na volta perguntou pelo troco. Eu disse que havia fila e que o troco era só uns tostões. E ele mandou que eu voltasse lá para buscar o troco. O valor do dinheiro é de acordo com a necessidade. O valor do dinheiro está na sua necessidade. Então, R\$15,00 não vale nada para o Lula; para o Palocci, de jeito nenhum, porque o Meirelles dá o dinheiro que ele quer. Quando sair de lá, ele será **office boy** dos bancos internacionais, como está na nossa história. Mas é um valor muito significativo, conforme o ensinamento do meu avô.

Minha gente, sou do Nordeste, com muito orgulho. Senador Paulo Paim, no Nordeste é assim. Senador Eurípedes Camargo, V. Ex^a, que é humilde, sabe que muita gente ganha dinheiro vendendo leite de uma va-

quinha a R\$0,50 o litro. Esses R\$15,00 já são suficientes para comprar leite por um mês para as crianças.

E mais: os brasileiros têm vergonha. Rui Barbosa disse: “A pátria é a família amplificada”. A mulher, hoje, por mais humilde que seja, participa da economia doméstica; ela trabalha.

Senador Heráclito, então, não se trata só de R\$15,00; são R\$15,00 do homem, mais R\$15,00 da mulher; já são R\$30,00. Isso talvez seja, Senador Paulo Paim, o valor da dignidade. Quantas mulheres, muitas vezes, vendem até o seu corpo, quando se encontram diante da pobreza, da fome, traindo os princípios cristãos?

São esses os fatos que estamos vendo.

Senador Heráclito Fortes, se a Câmara mudar o valor do salário mínimo, se diminuí-lo, vamos escrever na mente de cada brasileira e de cada brasileiro que ela mudou de nome: chamar-se-á “câmara de gás”, porque condenará as trabalhadoras e os trabalhadores do nosso Brasil.

Senador Paulo Paim, queremos aqui externar a nossa gratidão por essa campanha bela, essa campanha que V. Ex^a soube liderar. V. Ex^a teve a coragem de persistir. V. Ex^a, em nenhum instante, afrontou o Presidente da República e o seu Partido. V. Ex^a foi aquilo que o seu Partido cantou: a esperança de que, neste País, este Senado continue a sua tradição histórica.

Quis Deus que entrasse aqui este extraordinário homem público: Heráclito Fortes, que tem, entre inúmeras virtudes, a capacidade de unir e de fazer amizades. S. Ex^a conquistou a amizade dos maiores homens públicos deste País e privou da intimidade de Ulysses Guimarães, de Tancredo Neves, de Renato Archer e de Luiz Eduardo, traduzindo o desejo e a grandeza das virtudes do homem piauiense.

Senador Heráclito Fortes, quero citar outro homem que se iguala a V. Ex^a na sua trajetória nesta Casa: Petrônio Portella. Quis Deus, Senador Antero Paes de Barros, que eu estivesse ao lado de Petrônio Portella quando o Congresso decidiu fazer reformas no Judiciário, desagradando o Governo totalitário da ditadura dos militares. Ernesto Geisel mandou, então, fechar esta Casa, Senador Antero Paes de Barros, e eu estava aqui. Como o Senador Heráclito Fortes gozou da intimidade de alguns, Deus também me encaminhou a gozar da intimidade de Petrônio Portella, do seu irmão Lucídio Portella e de Dirceu Mendes Arcoverde, que tombou, nesta tribuna, defendendo a saúde deste País. Eu estava ao lado de Petrônio Portella quando veio a ordem para o fechamento do Congresso. E Petrônio Portella, com a altivez do homem do Piauí, disse: “É o dia mais triste da minha vida”. E, diante da sua moral, repensaram os ditadores e reabriram o Congresso.

Hoje, faço esta saudação a Petrônio Portella, cuja passagem de firmeza nos possibilitou sermos firmes e defendermos o povo do Brasil.

Cantei: “Ó, Deus, se for para permitir essa vergonha, feche o Senado”. Digo hoje: “Ó, meu Deus, abençoe o Senado, a Casa do povo de vergonha do Brasil”.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esta Presidência registra a presença dos alunos do Centro Educacional Ludovico Pavoni, do Gama.

É uma alegria vermos esta moçada, acompanhando este bom debate no Senado da República.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, por 20 minutos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, o Senado da República, ao votar como votou, estabeleceu uma vitória desta Casa, mas, principalmente, da democracia e dos trabalhadores brasileiros.

Os últimos acontecimentos nos impõem que raciocinemos, mais uma vez, sobre o perfil autoritário deste Governo. Por que isso? Porque não é normal para um governo que tem as origens do Governo do PT ter o comportamento que tem em relação ao Parlamento. Este é um governo que imita o Rogério Magri: é um governo que nos manda uma medida provisória de R\$260,00 e a considera “imexível”!

O Presidente Lula já fez tudo. Ninguém quer melhor aos trabalhadores do que o Presidente. Não duvido das boas intenções do Presidente da República, mas estão mentindo para Sua Excelência.

Se analisarmos a história recente da democracia deste País veremos que as medidas provisórias do Governo passado – e refiro-me aos dois últimos anos daquele Governo – foram modificadas pelo Congresso brasileiro. Na medida provisória de 2001, o Governo propôs um salário mínimo de R\$181,00, e o Congresso aprovou R\$200,00. Foram R\$19,00 a mais, e não houve todo esse **frisson** na economia brasileira. O mundo continuou, os trabalhadores continuaram; porém, um pouco menos injustiçados. Em 2002, o Governo propôs um salário mínimo de R\$212,00, e o Congresso aprovou R\$240,00. Portanto, as medidas provisórias são, sim, alteradas aqui, no Parlamento.

No primeiro ano do Governo de Fernando Henrique, o Congresso propôs US\$100.00. O Presidente vetou esse valor, mas, depois, teve a humildade de reconhecer o equívoco e tornou a propor os R\$100,00, que equivaliam a US\$100.00 na época.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Inclusive fui o Relator.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Daquela medida? Então, não há essa de o Governo Lula querer anunciar o seguinte: “O Governo é o do Magri, é um governo ‘imexível’. O que o Governo manda deve ser cumprido, porque ele é proprietário da verdade, é o senhor absoluto da verdade. Isso não pode mudar”. Não dá!

O Governo está padecendo de uma situação crônica; o Governo tem um problema que tentei evitar aqui, desta tribuna, no dia 13 de fevereiro, para fazer o bem. Quando abordei aqui o assunto referente à fita do Waldomiro Diniz, eu disse: “O Governo só tem duas alternativas e tem que decidir entre uma delas agora. Não pode ser amanhã. Se decidir amanhã, ele já vai ter problema; se for depois de amanhã, vai ter mais problemas. Ou o José Dirceu tem a grandeza de pedir para sair do Governo, ou o Presidente Lula o afasta do cargo agora, até para que ele tenha a possibilidade de voltar pela porta da frente”. S. Ex^a ficou. Pergunto: isso foi bom para o Brasil? De lá para cá, até hoje, as coisas não se acertaram.

Essa questão do salário mínimo trouxe um problema sério para o Governo, que não sei explicar porque não conheço a ciência médica, necessária para se entender a mente das pessoas.

A Câmara aprovou R\$260,00, a imprensa elogiou a articulação do Aldo Rebelo, e o José Dirceu ficou zangado. Disseram: “Agora, o José Dirceu vai voltar à coordenação política”. O que fizeram nos últimos 15 dias? Demitiram o Aldo Rebelo da coordenação política, demitiram o Ministro da Defesa, nomearam o Aldo Rebelo Ministro da Defesa pelas páginas dos jornais e disseram, em alto e bom som, que no Senado o Ministro José Dirceu voltaria à articulação política. Ou não foi o que aconteceu?

Esperávamos que a vitória fosse apertada, mas com a volta do Ministro José Dirceu assistimos aos mais deprimentes espetáculos de transformação deste plenário azul em um balcão de negócios. Escancaradamente, na mais importante emissora de televisão do Brasil, assistimos a um Senador da República dizer: “Não estou sendo bem tratado, o Governo não está praticando gestos de bom relacionamento”. Vinte e quatro horas depois, no mesmo poderoso canal de televisão, houve um poder de sedução enorme para que pessoas ligadas ao Governo anunciassem: “Foram gastos 100 milhões na Câmara e há mais de um bilhão para ser gasto com o Senado”.

O que é isso? Eu nunca vi isso ser colocado às escâncaras para a população brasileira, como se fosse absolutamente correto! Líderes dizendo: “Não, essa tur-

ma está dizendo que vai votar a favor do salário mínimo para se valorizar”, como se não fosse para defender o trabalhador, mas para obter benefício pessoal. Isso foi dito e registrado nos Anais da História deste País.

Não sei onde vamos parar. Com esse método, não sei onde vamos parar.

Já militei em partido clandestino, li Marx, Lênin e não consegui encontrar guarida para teses como: “A burguesia está defendendo um salário mínimo maior.” Não consigo encontrar parâmetro, onde está escrito isso entre os que são contra a burguesia.

O Ministro Aldo Rebelo, com toda a formação que tem, e que respeito, hoje compareceu a um programa de televisão para dizer, insistentemente: “Vitória do PFL, vitória do PFL, vitória do PFL. Aliás, o Senado da República é uma Casa conservadora e é normal que derrote o Governo, que tem compromissos populares, e a Câmara dos Deputados, que tem compromissos populares, vai aprovar o salário menor. de R\$260,00”.

Antigamente, ensinavam lógica nas escolas. Quero entender onde há lógica: “o Senado conservador fica contra os compromissos populares e aprova um salário maior; a Câmara, progressista, fica a favor dos compromissos populares e aprova um salário menor”. Onde está a lógica? Isso foi dito, hoje, por um Ministro da República, num programa de televisão. Sinceramente, não consigo entender a lógica do Governo e do PT.

Concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – Realmente, não faça nenhum esforço, Senador Antero, para identificar a lógica, porque ela não existe num procedimento como esse. Por mais que V. Ex^a seja inteligente e preciso nas suas colocações, jamais poderá identificar algum resquício de lógica nesse tipo de procedimento, porque, de fato, só a demagogia eleitoralista e a vigarice política são capazes de explicar determinados gestos. Sinceramente, há várias fotos no **Globo** e no **Estadão** – Senador Paim, faltou V. Ex^a, comemorando a vitória, porque estava ali atrás – que são interessantes, porque nelas podemos ver quem está do nosso lado agora. V. Ex^a e eu estamos onde sempre estivemos, nós não mudamos de lado. V. Ex^a, quando estava na Câmara, votava assim também, então estamos onde sempre estivemos, mas há coisas que não se podem explicar. Senador Antero, alguns, que mesmo na Oposição até têm carinho pelo Aldo Rebelo e não gostam do José Dirceu, comentavam: “Mas essa vai ser uma vitória do José Dirceu e uma derrota do Aldo. Vai ser uma vitória do Sarney e uma derrota de Renan”. Eu, o tempo todo, só não cantava: “Tô nem aí, tô nem aí”, mas dizia, para mim: “Eu não estou nem aí, porque são todos do mesmo grupo e se merecem”. Foi por isso que achei pouco que tenha sido justamente ele a dar esse tipo

de declaração, porque muitos aqui estavam meio tendenciosos a com ele serem solidários. No entanto, foi justamente dele que veio o ataque mais debochado em relação à postura do Senado. Sei que V. Ex^a está feliz porque trabalhou, e também os Senadores Heráclito, Mão Santa, Paim e vários outros. O mais importante foi o que aconteceu para as mães de famílias pobres de todo o Brasil, porque R\$15,00 podem ser nada para um Senador, para um banqueiro nacional ou internacional financiado pelo Governo Lula, sob a omissão e a cumplicidade do PT, mas eu e V. Ex^a, Senador Paim, sabemos exatamente qual é o significado de um único real para a compra de um litrinho de leite podre. Isso é muita coisa na casa de uma família pobre, que muitas vezes fica sonhando com o dia em que vai ter R\$1,00 para ir à padaria ou à bodega da esquina comprar alguma coisa. É por isso que estamos muito alegres e não nos devemos incomodar com esse tipo de coisa de quem nega suas histórias, suas convicções e suas raízes. Portanto, estão de parabéns V. Ex^a e o Senado, que não se dobrou. O que V. Ex^a disse anteriormente foi precioso. O que todo mundo lia nos jornais nos fazia oscilar entre o “estorrecimento” e a indignação. Era preço o que estava sendo discutido em detalhes. Eu ficava impressionada. Eu dizia: “Ninguém vai desmentir, não?” Eu quase que pedia pelo amor de Deus para alguém desmentir, para eu não achar que fui enganada durante tanto tempo, porque não é possível que alguém mude rapidamente, de uma hora para outra. “Digam que é mentira, que não há esse detalhamento, que não se está estabelecendo distribuição de cargos, prestígio, liberação de emendas e poder. Digam, pelo amor de Deus!” Ninguém sequer falava, porque, de fato, verdade era. Portanto, quero saudar o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Quero agradecer a V. Ex^a pelo aparte e dizer que, inclusive dialeticamente, esse tipo de crítica não faz bem.

Ontem, parte da Bancada do PT tentou salvar-se com um projeto muito bem-intencionado, de um dos maiores intelectuais do País, o Senador Cristovam Buarque, com relação a aplicações em programas sociais que seriam colocadas pelo Governo do PT na LDO. Isso foi dito da tribuna. Eu creio que o Governo deve continuar com ela, independentemente de terem sido aprovados os R\$275,00.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – O Governo deve continuar apoiando os projetos sociais. A síntese do Governo está retratada em números do TCU. Os últimos dados divulgados foram

muito bem registrados pelo jornalista Clóvis Rossi, que diz, no início do seu artigo de ontem:

O retrato do Governo Lula está dado por duas informações dos jornais de ontem. Primeira: relatório do Tribunal de Contas da União mostra, na verdade relembra, que a renda média do brasileiro caiu 14% no ano passado, a maior queda em 15 anos. Segunda: na manchete de capa de O Globo – mercado financeiro fez cinco mil milionários no Brasil em 2003.

Onde estão esses cinco mil milionários? Sua origem está no mercado financeiro, enquanto a renda do trabalhador está caindo, como nunca nos últimos 15 anos. Era essa a mudança anunciada no horário eleitoral? Penso que a campanha eleitoral deve ter mais responsabilidade. No rádio, na televisão ou em um comício, o que se diz é comprometedor e o povo acredita! Tanto que o *slogan* da campanha foi “A esperança venceu o medo”. Hoje o Governo está dando razão a Regina Duarte.

Sr. Presidente, eu tenho medo. Tenho medo do autoritarismo deste Governo; medo da ameaça à democracia; medo do descompromisso total; medo da submissão total aos banqueiros.

Antes de conceder o aparte ao Senador José Jorge, quero fazer dois registros. Fiz aqui a denúncia da CPMF. Recebi, depois, um telefonema do presidente do Banco do Brasil, com quem estive. Perguntei-lhe se eu havia feito alguma injustiça para com a instituição. Obtive como resposta que “não”, que é absolutamente verdadeiro o que eu dissera, tanto é que ele estava cancelando esse tipo de atitude por parte do Banco do Brasil em relação à CPMF, no que cumprimento o presidente do Banco do Brasil pela atitude. Ainda disse ao Presidente do Banco do Brasil que levasse esse assunto ao Ministro Palocci e à Receita Federal. Não é possível continuarmos assim, já que outros bancos estão praticando. Apenas com relação à CPMF temos um rombo de mais de R\$10 bilhões, que são retirados, por ano, dos cofres públicos.

Tenho, aqui, um documento do HSBC, que me foi entregue por um amigo – anteriormente eu possuía um documento do Banco do Brasil, esse é o novo –, portanto de um banco privado, que diz exatamente o seguinte:

Prezado Paulo, [Paulo é um cliente *premier* do HSBC]

Em 1º de abril de agosto de 2004 entrará em vigor a conta investimento. Para a sua maior comodidade ela será aberta automaticamente pelo HSBC com a mesma numeração da sua conta-corrente, sem nenhum custo adicional. Através desse novo instrumento, criado pelo Governo Federal, você terá maior liberdade para mudar para o tipo de aplicação que julgar mais adequada, pois

não terá...[veja bem, V. Ex^{as}!] a incidência da CPMF nas movimentações realizadas nessa nova conta.

Isso coloca o Estado para administrar para os 5% mais novos ricos. Se nesse tipo de gestão fosse possível incluir – como dizia o Professor Florestan – os de baixo, seria bom! Mas é uma gestão só para os de cima. Isso é inaceitável! Isso é inadmissível! Isso é o novo Lula! Não é o novo Brasil; não é um novo Governo. Isso é um novo Lula. É o novo comportamento do PT. Isso é o Lula de luxo.

Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Em primeiro lugar, eu também gostaria de dizer da minha surpresa com relação às declarações do Ministro Aldo Rebelo. Dentre os Ministros do Governo, S. Ex^a é o que mais tem procurado se aproximar do PFL, pois S. Ex^a está sempre agradando o Partido. Inclusive, como disse a Senadora Heloísa Helena, até ao casamento do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, que é do PFL, S. Ex^a compareceu.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Só um detalhe, Senador José Jorge. A proposta do PT, ontem – comecei a falar a esse respeito ontem e me perdi, mas agora, com a intervenção de V. Ex^a, a reponho –, era para mais investimentos na área social, como, por exemplo, mais investimentos no Fundo de Combate à Pobreza, que era uma proposta do PFL, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães. Essa era a proposta de ontem do PT. Defendemos que se faça isso também, o que não significa que se tire os R\$15,00 do salário mínimo.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Claro. Mas penso que S. Ex^a ficou transtornado com a derrota, o que me causou admiração. Até o perdão, Senador. Até amanhã perdoaremos essas declarações. Vamos dar-lhe 24 horas, digamos, de ressaca. Aliás, houve uma outra declaração que também a classifiquei como muito grave. S. Ex^a comparou a derrota do Governo, ontem, com a derrota que sofria, de vez em quando, o Santos de Pelé. A declaração de S. Ex^a está em todos os jornais hoje. Ora, o Santos, o time de Pelé, perdia, mas ganhava também. Na maioria das vezes ganhava, e este Governo, na realidade, só perde, Senadora Heloísa Helena. Perdeu aqui uma votação e está perdendo diariamente no enfrentamento dos problemas sociais do País. Só para lembrar: quando dessa viagem que o Presidente fez à China – infelizmente não estamos podendo discutir sobre isso –, fizeram parecer que foi a primeira que um Presidente visitava aquele país. Seria uma viagem fantástica, pois o Brasil teria um novo parceiro. Vejam V. Ex^{as}: no dia exato em que o Presidente estava na China, aquele país devolveu toda a

soja brasileira, causando-nos um prejuízo de mais de US\$1 bilhão, e o Presidente não fez nada. Aliás, aquele país tem até negado visto aos brasileiros. Na realidade, este Governo é o contrário do Santos de Pelé. O Governo sempre perde; o Santos de Pelé sempre ganhava. Uma vez na vida, perdia. Isso é uma humilhação para o Pelé e para os seus companheiros, que, inclusive, podem pedir uma retificação dessa declaração.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Até porque o Pelé, de quem fui fã no campo, quando entrou para a política, trabalhou no outro governo.

Também dá para entender a declaração do Ministro Aldo Rebelo porque todos atribuem que os R\$275,00 foi vitória do Ministro José Dirceu. S. Ex^a colocou que iria entrar na articulação política, e entrou daquele jeito de R\$1 bilhão para cá, pressão para lá, e perdeu. Contudo, agora, o Ministro José Dirceu, evidentemente, vai querer atribuir essa derrota exclusivamente ao Ministro Aldo Rebelo. S. Ex^a fez de tudo para ganhar: falou que iria tirar o Viegas, que o Aldo iria para o Ministério da Defesa, que reassumiria a Coordenação Política total do Governo; enfim, essas questões todas.

Sr. Presidente, sei que o meu tempo está esgotado. Vou encerrar dizendo que confio na Câmara dos Deputados. Não adianta essas insinuações de que, como não foi possível vencer no Senado, R\$1 bilhão não foi gasto etc. Ora, vamos parar com isso! Respeitem o Parlamento brasileiro. No dia da votação do mínimo na Câmara, onde estavam subindo na tribuna para argumentar que se poderia votar, porque, no Senado, estaria garantida a vitória, aduzindo ainda que os números do Senador Paulo Paim de que os R\$275,00 iriam ganhar eram mentirosos, lembro-me bem do pronunciamento do Senador Paulo Paim, que dizia: “Não votem baseados nesse compromisso, porque o Senado vai mudar; e não vai mudar contra a Câmara; vai mudar em favor dos trabalhadores brasileiros”. Ocorreu o que o Senador Paulo Paim disse aqui. O Senado mudou. O assunto volta para a Câmara dos Deputados. Só há uma atitude decente para o Governo Lula: não impor aos Deputados Federais a pecha de traidores dos trabalhadores de salário mínimo brasileiro. É aceitar – num único gesto de humildade deste Governo desde a posse – a vitória da vontade congressual, porque tenho a certeza absoluta de que o Senado, ontem – o Senado representa o Estado e a Câmara o povo brasileiro –, representou a vontade do povo brasileiro. Seria um gesto decente do Governo aprender a conviver com isso.

O Governo, que já pediu um superávit maior do que o FMI queria – e conseguiu –, como um grande garoto-propaganda do FMI, só com essa diferença, já asseguraria recursos suficientes para bancar os

R\$275,00. Os R\$275,00 são viáveis. Este total não vai quebrar coisíssima nenhuma a economia brasileira. Todas as medidas provisórias do Governo Fernando Henrique foram modificadas aqui e não houve nenhuma aflição na economia do Brasil.

Portanto, quero conclamar os Deputados: respeitem os seus mandatos! Respeitem os eleitores brasileiros!

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu me inscrevi para uma comunicação inadiável. Gostaria de saber se V. Ex^a pode me dar a palavra agora, porque a Senadora Heloísa Helena abriu mão da ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Pela inscrição aqui, está a Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a e o Senador Heráclito Fortes, inscrito como orador por vinte minutos.

Portanto, V. Ex^a falará agora, por cinco minutos, em seguida, o Senador Heráclito Fortes e, após, a Senadora Heloísa Helena.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Inclusive já combinei com o Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Senador José Jorge, V. Ex^a tem direito à palavra por cinco minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou mudar um pouco de assunto, não vou me referir ao salário mínimo. Antes, porém, vou repetir aqui o que disse o Senador Mão Santa: se a Câmara derrotar o salário mínimo de R\$275,00 e votar pelos R\$260,00, em vez de Câmara dos Deputados, ficará conhecida como Câmara de gás.

Eu gostaria de falar um pouco sobre a educação no Brasil, Sr. Presidente, que é uma grande preocupação que tenho exatamente por ter notado que o Ministério da Educação, na gestão do Ministro Tarso Genro, tem se especializado em fazer propostas novas sem os estudos e o suporte técnico devidos.

Todos os dias, novas propostas são apresentadas e enviadas para a Câmara, ou são lançadas pela mídia, mas efetivamente não acontece nada daquilo que está previsto. Geralmente, são propostas que, em vez de melhorar, pioram o sistema educacional.

Citarei apenas alguns exemplos, porque a minha idéia é fazer um discurso mais amplo. A criação do Fundeb. Transformar o Fundef em Fundeb, Senador Heráclito Forte, é uma medida bastante polêmica e tem

de ser verificada com muito cuidado, porque o Fundef já luta com muitas dificuldades. Tem apenas R\$500,00 por aluno, quando deveria ter, pelas contas inclusive que o Tribunal de Contas fez, cerca de R\$750,00. Quando se amplia para o ensino da pré-escola, educação infantil e Ensino Médio, misturam-se segmentos cujos financiamentos são diferenciados, isto é, o Ensino Fundamental, que é do Fundef, é financiado pelos Governos Estadual, Federal e Municipal. A educação infantil é financiada pelos Governos Municipal e Federal. O Ensino Médio é financiado pelos Governos Estadual e Federal. Se colocar todos juntos, faltarão recursos para o Ensino Fundamental e não aumentarão em nada os recursos para o Ensino Médio e a educação infantil.

Portanto, trata-se de uma questão muito polêmica. Se for criado esse fundo, a educação brasileira vai piorar.

Em segundo lugar, a ampliação do Saeb, que é um teste aplicado para medir o nível de conhecimento dos alunos da educação básica – Ensino Fundamental e Médio, feito por amostragem. Por quê? Porque existem milhões de alunos na educação básica. Só no Ensino Fundamental, existem 30 milhões, e mais 5 ou 6 milhões no Ensino Médio. Portanto, tem de ser feito por amostragem. Agora, o Governo resolveu não fazer mais essa verificação por amostragem, quer fazer um teste, escola por escola. Ora, de que adianta realizar um teste em cada escola se somente se podem tomar medidas de caráter geral? As medidas de caráter particular têm de ser tomadas para cada escola separadamente. Senadora Heloísa Helena, do ponto de vista estatístico, isso revela uma falta de conhecimento que dá pena. Dizem que foi o Presidente Lula que sugeriu. Agora, digam-me os brasileiros o que o Presidente Lula entende de educação? Sua Excelência mal foi aluno, nunca foi professor, nunca frequentou uma universidade, portanto, seu conhecimento de educação é mínimo. Não se pode fazer uma coisa só porque o Presidente assim o quer.

Em terceiro lugar, há a questão do Ensino Médio. Está-se tomando uma série de medidas, como o estabelecimento de cotas para o ensino superior, de acordo com o programa Universidade para Todos, para colocar os alunos menos preparados, que vieram das escolas públicas, nas universidades públicas. Essa idéia é positiva, mas também devem ser tomadas medidas para preparar melhor esses alunos. Senão, em breve haverá alunos de duas categorias, e, em vez de melhorar, a universidade pública brasileira vai piorar. A universidade pública tem de atender o mais necessitado, mas com ensino de qualidade e não com ensino de segunda categoria.

Quero tratar também da proposta da criação de uma loteria. Vimos que o Governo queria acabar com todos os jogos no Brasil. Nesse caso, foi o Senado, mais uma vez, que conseguiu colocar um pouco de racionalidade nessa discussão. Senador Heráclito Fortes, creio que V. Ex^a, uma pessoa crédula, não acredita que o Governo quer criar uma loteria para resolver o problema da educação no Brasil. A Senadora Heloísa Helena vive dizendo que o dinheiro da loteria vem exatamente das pessoas mais pobres, porque os mais ricos jogam no bingo ou vão jogar no Paraguai, em Miami, onde tem jogo. Os pobrezinhos é que jogam na loteria. Como a universidade pública já atende a classe média, vamos recolher o dinheiro dos mais pobres por meio de uma loteria para financiar os estudos dos mais ricos.

Sr. Presidente, ontem, quando terminou a votação, fui jantar em um restaurante, onde tive a felicidade de encontrar o Senador Heráclito Fortes e o Ministro Walfrido dos Mares Guia. Senador Mão Santa, ao avaliarmos como este Governo conduz a área de educação, nós nos perguntamos o que faz o Ministro Walfrido dos Mares Guia na Pasta de Turismo. S. Ex^a é um especialista em educação. Foi Secretário de Educação do Estado de Minas Gerais por duas vezes, Presidente do Conselho Nacional de Educação, além de ser dono de uma rede de escolas. Portanto, é uma pessoa de alto nível técnico que pode assessorar muito bem o Governo Lula na área de educação.

Desejo fazer uma sugestão. O Ministro Tarso Genro não é especialista em educação, não entende nada de educação, embora se diga que é um dos melhores quadros do PT. Isso não sei, mas imagino que possa ser pelo que estamos vendo, mas de educação ele não entende nada. O que se pode fazer? Eu gostaria de sugerir modestamente ao Governo Lula – como sou da Oposição, não deveria nem fazê-lo – que arrume um desses 35 ministérios para o Ministro Tarso Genro e nomeie o Ministro Walfrido dos Mares da Guia para a pasta da Educação, que é um especialista e não vai fazer essas besteiras que estão fazendo.

Senador Heráclito Fortes, sei que essa sugestão está acima do nível do Senado, pois a atribuição de nomear ministros, Senador Paulo Paim, é do Presidente da República. Mas, ao vermos tanta coisa errada sendo feita e uma pessoa tão competente quanto o Ministro Walfrido dos Mares Guia na área de Educação, cuidando de Turismo, é um estrago e pensamos que isso pode ser modificado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Passamos a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes; em seguida, à Senadora Heloísa Helena e ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero fazer uma observação. O Governo está de sentimento, parece que guarda luto, não há ninguém aqui. Eu diria que seria estranho se isso não fosse uma prática das sextas-feiras. Vem sendo uma rotina a ausência do Governo para defender-se ou mostrar programa às sextas-feiras nesta Casa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero iniciar as minhas palavras homenageando aquele que preside esta Casa, neste momento, que é o Senador Paulo Paim. Tenho certeza, Senador Paulo Paim, de que, depois de meses e meses de angústia, de noites sem sono, de dúvidas, de pressões, V. Ex^a, de ontem para hoje, deve ter dormido o sono dos justos, um sono tranquilo. Tenho certeza de que V. Ex^a, num momento como este, está sendo reverenciado não só pelo Rio Grande do Sul, mas também por todo o Brasil, até porque de nada V. Ex^a poderá ser acusado, a não ser do pecado da coerência.

Estendo também a minha homenagem, a minha reverência, à Senadora Serys Slhessarenko. Mato grosso mandou para cá uma mulher de fibra, Senador Paulo Paim. Nos últimos dias, assistimos à pressão – de toda natureza – que essa brava mulher recebeu. E S. Ex^a resistiu. Portanto, presto minha homenagem à Senadora Serys Slhessarenko e ao Senador Flavio Arns, que são os pecadores da coerência.

Quero contar, para registro nos Anais da Casa, um episódio surpreendente, acontecido na véspera da votação, que envolve a Senadora Serys Slhessarenko e o Presidente do PT, José Genoino. Ao fundo do plenário, nas últimas cadeiras, o Presidente do Partido dos Trabalhadores fazia uma lavagem cerebral na Senadora Serys Slhessarenko. Passei perto, e a Senadora disse-me em tom de brincadeira, natural entre companheiros: “Acuda-me!” Fui companheiro do Presidente José Genoino durante muitos anos e o tenho na figura de uma pessoa afável; é um homem que ousou concorrer ao Governo de São Paulo. S. Ex^a virou-se para mim e disse: “O PFL não tem autoridade moral para falar de salário mínimo”. Respondi rapidamente, irritado, que não só o PFL havia perdido a autoridade para falar sobre alguns assuntos, mas também o Partido de S. Ex^a. O PT perdeu a autoridade para falar sobre muitas coisas neste País, inclusive sobre o que pregou durante muitos anos.

O que me surpreendeu foi a maneira arrogante e prepotente de um homem de quem eu não esperava uma atitude como aquela. Por que esses ataques sistemáticos à minha sigla, ao meu Partido, se é exatamente o PFL que eles procuram na hora da dificuldade?

Que história é essa de nos atacar e de nos procurar em seguida? Galanteiam às escâncaras os Senadores do PFL, dizem que o PFL tem competência e organização, sabe governar, mas, logo a seguir, desandam agressões e ofensas contra esse Partido.

Aliás, Senadora Heloísa Helena, quero ser mais fiel. A primeira frase do Presidente José Genoino para mim foi a de que o PFL só sabia ser Governo, não sabia ser Oposição. Estou no PFL há oito anos; fui do PMDB. Fui Governo durante algum tempo, participei de governos que ajudei a construir e estou há um ano e oito meses na Oposição. Nunca me senti com a alma tão leve e feliz como agora. Só tenho uma frustração, Senador Mão Santa: até o dia de hoje, a Oposição não teve o privilégio de criar uma crise para o atual Governo, porque todas as crises são criadas por ele próprio. Não nos deram ainda essa oportunidade, Senador Sibá Machado. Parabênzo V. Ex^a por chegar ao plenário a esta hora; vejo-o abatido pela derrota de ontem. V. Ex^a fez um discurso fantástico, e compreendo o vigor da sua defesa. O seu Partido não nos permitiu, até agora, criar uma crise para o Governo, embora seja esse o papel da Oposição. Quando estamos procurando criar uma crise, o Governo se antecipa e a cria.

Sabe por que, Senadora Heloísa Helena? O PT – não sei se o núcleo duro, se o núcleo puro, mas o que manda – é composto, na sua maioria, por políticos oriundos de São Paulo, que criaram uma prioridade: a sucessão para o Governo de São Paulo em 2006. Deixaram de lado o Governo, a governabilidade, a sucessão municipal e a própria sucessão do Presidente Lula; a briga que se está vendo todo dia é o fogo amigo pela ambição do sucessor de São Paulo.

Vejam, com calma, Senador Sibá Machado, nós que somos lá do Nordeste e do Norte e estamos pagando o preço disso tudo: do estouro do caso Waldomiro às recentes crises, examinando-se, detalhadamente, só há um foco, qual seja a sucessão do Governo de São Paulo. Todos se sentem candidatos, todos se sentem eleitos, e o fogo amigo começa a queimar: um vai queimando o outro, numa sucessão de atitudes arrogantes, prepotentes e desleais com o Presidente Lula.

Chamei a atenção, uma vez, Senadora Heloísa Helena, para aquele fato de, no jardim do Palácio Alvorada, terem conseguido fotografar a inocente estrela feita pelo coitado do jardineiro. Uma lente potente alcançou, de uma distância infinita, aquele pecado cometido. Alguém denunciou, e são os que freqüentam o Governo.

Agora estoura o escândalo da escuta dentro do Palácio. Alguém está querendo ouvir alguém. Aliás, escuta em palácio, Senador Eduardo Siqueira Campos,

acontece quando o Governo se enfraquece. Aconteceu isso com o General Figueiredo; derrubaram metade do Palácio do Planalto para descobrir quem estava escutando quem. Escuta é coisa de quem não tem o que fazer e quer bisbilhotar a vida alheia.

Se as examinarmos – chamo a atenção da Nação para isso –, verificaremos que todas as crises que estamos vivendo no País têm um foco: a sucessão do Governo de São Paulo. O Presidente Lula ou acorda para esse fato e bate na mesa ou viverá esse inferno até seus últimos dias de Governo.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Senador Heráclito Fortes, em primeiro lugar, parabéns V. Ex^a pela análise tranqüila, serena e fidedigna que faz dos acontecimentos deste plenário nos últimos dias e, principalmente, da acusação que fazem ao PFL, o mesmo que cedeu importantes quadros – como o Senador Rodolpho Tourinho, entre outros –, para se construir a aprovação das reformas que o Presidente Lula atingiu no primeiro ano de Governo. Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a toca num ponto crucial: não há o Governo que reclamar da Oposição, que vem cumprindo seu papel. Uma matéria escrita pela jornalista Diana Fernandes, de **O Estado de S. Paulo**, Senadora Heloísa Helena, mostra que o Governo precisa fazer uma revisão interna, talvez palaciana. Não nos cabe comentar as intrigas de espião, mas, preocupados, constatamos o que diz V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes. O título da matéria é “A desgastante viagem de Lula ao baixo clero”. Acho que a primeira coisa que o Governo terá aprendido nessa votação é que no Senado não existe alto nem baixo clero. O Senado não se dobra à aprovação ou à liberação de emendas. Isso para mim foi o resultado dessa votação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Todos são cardeais.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Todos são cardeais. Agora, Senador Heráclito Fortes, Senadora Heloísa Helena, vejam a precisão das palavras entre aspas colocadas na reunião que se deu à mesa do Presidente da República! Diz aqui: “Na tarde de anteontem, quando o cenário era o pior para o governo – 35 votos, no máximo, a favor do mínimo de R\$260 –, Lula foi avisado que teria que telefonar para o ‘senador Duciomar’. Em meio a tanta confusão, o Presidente se traiu: ‘Senador o quê?’” Ou seja, isso está entre aspas. O Presidente avisado: “Olha, o senhor vai ter que ligar para alguns Senadores, o Duciomar”. Sua Excelência disse: “Duciomar o quê? Quem é? O que é isso? Quem é esse?” Isso, no meu entendimento, é até um desrespeito à figura de um importante Se-

nador da República, eleito pelo importante Estado do Pará. Agora, veja V. Ex^a: quem é que pode ter passado isso, Senador Heráclito Fortes, se não as pessoas que estavam à mesa com o Presidente? De outra forma, essa matéria não é verdadeira. Quero ver se ela vai ser contestada. Ou seja, definitivamente, Senador Heráclito Fortes, alguém passa frases inteiras ditas pelo Presidente, expondo o Presidente da República. Quem é que pode ser, Senador Heráclito Fortes? De onde pode vir isso se não do próprio Palácio? Então, V. Ex^a tem razão, essa é uma revisão que o Governo tem que fazer e não atacar a oposição, que apenas e tão somente cumpriu, de forma brilhante, o seu papel, apoiado por outros Senadores, mostrando que o Senado, efetivamente, tem nível e está à altura das expectativas da população.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a pelo oportuno aparte e quero dizer que a jornalista Diana Fernandes é uma das mais sérias e mais acreditadas no País. Evidentemente, ela ouviu de uma fonte segura, de uma fonte precisa. Mas, olha, quero só lhe dar aqui um dado: um freqüentador assíduo do Palácio – aí não vá se dizer que é um espião, mas um observador – me fez, Senador Siqueira Campos, uma advertência interessante, disse-me o seguinte: “Senador Heráclito Fortes, pegue a agenda do Presidente Fernando Henrique Cardoso nos oito anos do seu Governo, numa semana em que ele tenha ficado em Brasília e não tenha tido compromissos fora. Escolha qualquer uma das semanas dos oito anos” – veja bem, Sr. Presidente Paulo Paim – “e compare com o período de um ano e oito meses do Governo do Presidente Lula. Em uma semana de permanência em Brasília, o Presidente Fernando Henrique Cardoso recebeu mais parlamentares do que o Presidente Lula em um ano e oito meses”.

Por aí se vê a vocação que se tem para o exercício da democracia. Aliás, o Congresso não é para servir apenas de cartão-postal. No regime democrático brasileiro, o Parlamento é uma entidade forte, e sempre foi forte. O Presidente Lula sabe disso. Ele foi Parlamentar e liderou movimentos sindicais. Agora, o que me parece é que ali por dentro daquela articulação palaciana existe uma proteção ao Presidente da República – um isolamento –, porque as pessoas que têm contato com Sua Excelência dizem que é um homem afável e que gosta do diálogo. Mas isso não está acontecendo. Se, em vez do balcão de negócio que se tenta montar em vésperas de eleição, se distribísse afeto, se distribísse carinho entre os Parlamentares brasileiros, as coisas estariam mais fáceis.

Nunca vi, Senador Siqueira Campos, uma vontade tão grande de um Parlamento, nos dez primeiros meses de Governo, em ajudar o Presidente da República,

independente de qualquer outro interesse ou qualquer outra conotação. Vimos no plenário do Senado um verdadeiro mutirão de brasileiros querendo ajudar o Governo, facilitando, mostrando os caminhos. Mas, à medida que foram tomando conta da caneta, que foram pensando que tinham o controle da máquina, a arrogância começou a predominar – e esse povo sabe tudo, não ouve ninguém!

Uma das coisas fantásticas que vemos no exercício do dia-a-dia deste Parlamento são as conversas de plenário. Felizmente, a imprensa fica distante e não ouve todas. Ontem, a Senadora Heloísa Helena levantava um ponto interessante. Acusa-se um partido, no caso, o PFL, mas se faz aliança com o PFL para se alcançarem objetivos. Muitas vezes se critica, mas se usa o modelo, copiam-se as idéias. Então se nivela.

Não há por que hoje o Sr. Genoíno criticar o comportamento do PFL, porque lhe falta autoridade moral – aí, sim – e ao seu Partido, porque tudo aquilo que se pregou durante vinte anos nas praças públicas brasileiras, combatendo os partidos do poder durante toda essa época, está sendo colocado em prática nesses poucos meses de Governo.

E aí pergunto, Senador Sibá Machado: o que o PT vai fazer daqui para frente? Expulsou a Heloísa Helena porque ela se rebelou. A primeira crise com a Senadora foi com a nomeação do Henrique Meirelles para o Banco Central. E não foi nada errado, afinal, S. Ex^a viveu, no calor das campanhas, no calor da sua luta política, o seu Partido combatendo o FMI, os banqueiros, e, nessa época, o Henrique Meirelles era o satanás. De repente, foi convertido em santo.

A pergunta que faço agora é outra. Expulsaram a Heloísa Helena, e a bancada, que era composta de quatorze Senadores, foi reduzida para treze. E agora, vão expulsar a Senadora Serys Slhessarenko e os Senadores Paulo Paim e Flávio Arns? Vão ficar com dez! Amanhã vão expulsar mais três, mais dois? Quando se expulsa por traição é uma coisa, mas quando se expulsa porque se defende ou se continua defendendo o seu ponto de vista, a sua coerência, aí é grave.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Senador Heráclito Fortes, não vou resistir.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Sou muito pouco dado a provocações, mas, se forem expulsar por traição, vão expulsar dez e deixarem três. Isso, se derem vista do processo ao povo, porque, efetivamente, quem mudou de discurso não foram os três que estão sendo acusados. Essa é uma opinião que sustento com o maior respeito que tenho aos demais, registrada nos palanques.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Estou dizendo isso aqui com o coração aberto. A minha característica nesta Casa é a do diálogo e a do entendimento.

Não quero dizer que o episódio de ontem seja uma derrota do Governo. Ouvi ontem uma frase de uma pessoa importante no plenário. Quando se tentava desesperadamente – o Senador Paim é testemunha de que tentamos de toda maneira – um entendimento, um acordo para não se chegar aonde se chegou, um prócer importante do PT disse aqui: “Duzentos e sessenta reais é dogma”. A partir daí não se discute mais. Daí por que o Governo está vivendo toda essa dificuldade.

Senador José Jorge, ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Heráclito, em primeiro lugar, gostaria de corrigir uma injustiça. Acabei de dar uma entrevista dizendo que não havia nenhum Senador da base do Governo aqui, mas agora vejo o Companheiro Sibá à Mesa. Registro a presença de S. Ex^a e corrijo a injustiça. Realmente, temos um Senador da base.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – E já foi saudado devidamente. V. Ex^a fortalece.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Em segundo lugar, gostaria de falar um pouco sobre a lógica do Ministro Aldo Rebelo, que deu a declaração de que o Senado aprovou R\$275,00 porque é uma Casa conservadora, e que a Câmara vai votar os R\$260 porque é uma Casa progressista. Então, chegamos à seguinte conclusão que, aliás, imagino ser a dos países comunistas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex^a pode ficar certo que é briga dele pela sucessão de São Paulo com o Mercadante; S. Ex^a está atingindo o Mercadante, chamando-o de conservador. Mas eu não concordo.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – O Mercadante não é conservador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É o Líder do Partido nesta Casa, e a Casa não é conservadora.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Essa lógica do Ministro Aldo Rebelo deveria ser aplicada aos países comunistas do Leste Europeu, porque, em todo lugar do mundo, é progressista quem quer aumentar o salário dos mais pobres. Senadora Heloísa Helena, o Senado aprovou um salário maior para os mais pobres, o que faz com que sejamos “progressistas” nessa atitude. E a Câmara, que quer um salário menor, é, portanto, conservadora na mesma atitude. A lógica inversa do Senador Aldo Rebelo talvez funcione naqueles países comunistas do Leste Europeu, onde se viu, quando abriram as fronteiras, que havia uma miséria absoluta, como na Albânia por exemplo. Graças a Deus, estão todos melhorando depois da abertura política que vem acontecendo no mundo inteiro. É algo que deveríamos

examinar com detalhe, porque, realmente, é uma lógica nova a do Ministro. Meus parabéns, Senador Heráclito Fortes, por seu pronunciamento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a o aparte e concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a faz, como sempre, um brilhante pronunciamento. V. Ex^a é do PFL, mas deixou muitas saudades no PMDB. Entrei lá depois de V. Ex^a e vejo o muro de lamentações. Quero lembrar que ninguém se perde no caminho de volta. Gostaria que V. Ex^a voltasse. Refiro-me agora a esse assunto de baixo clero, alto clero, padre, não-padre, batina. Agora, graças a Deus, temos aqui também pastores evangélicos. Com sua inteligência, que é uma “piauiensidade”, do núcleo mole, o núcleo encefálico, V. Ex^a conseguiu um batismo. Há um núcleo duro que se autobatizou, mas, usando o poder do alto clero – V. Ex^a já foi tudo nesta Casa e no Piauí –, V. Ex^a batizou, com muita inspiração, o núcleo puro do PT: Flávio Arns, Paulo Paim e Serys Slhessarenko.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

Agora, Senador Geraldo Mesquita Júnior, precisaremos ter muito cuidado a partir de agora, nós, democratas, Parlamentares que gostamos desta Casa e do Parlamento. Haverá uma grande tentativa de setores do Governo nos jogarem contra a Câmara Federal, e isso já vem sendo feito na calada da noite. Há votações em que, por pensamentos diferentes, uma Casa diverge da outra, o que existe desde o seu início. Estão tentando traduzir isso como um conflito entre as duas Casas. Trata-se de um gesto perverso e antidemocrático.

Hoje, os jornais dizem que a Câmara vai resolver o problema. Chamo a atenção, Senador Paulo Paim, para uma diferença muito grande: a Câmara saiu de um salário de R\$240,00 e votou um de R\$260,00. Ela vai receber, agora, um projeto emendado de R\$275,00. Voltar para R\$260,00, frustrando as expectativas da população, é muito grave. Acho difícil. Exerci vários mandatos naquela Casa, fui seu Vice-Presidente e sei como o sistema funciona. Considero muito difícil. Impressionam-me a arrogância e a segurança com que alguns já declaram, anunciando previamente o resultado.

Os Senadores Eduardo Siqueira Campos e Paulo Paim também passaram pela Câmara dos Deputados. Todos teremos uma missão extra e diferente: não deixar que as divergências do núcleo do poder, do núcleo que manda, sejam esquecidas ou colocadas de lado, e o foco da crise seja centrado de maneira artificial em uma divergência entre as duas Casas, que não existe.

As duas Casas sabem exatamente o limite dos seus papéis e das suas atribuições.

Aliás, Niemeyer foi um gênio quando nos colocou geograficamente juntos e separados pelas cores, para que cada um de nós saiba exatamente o limite de nossas atribuições. Não são vivandeiras nem criadores de crises que vão jogar contra o Congresso Nacional o seu fracasso.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Portanto, apelo aos Senadores e aos Deputados brasileiros, para que, de maneira madura, analisem essas e outras questões que virão. Quando vejo tentativas de desestabilizar casas legislativas, passa-me pela cabeça que gênios pensantes começam a fazer gestação de maldade contra as entidades públicas.

É muito perigoso o que se está começando a fazer, Senador Sibá Machado. V. Ex^a tem uma trajetória brilhante de luta e de movimento e não deve cair nessa; não seja mordido pelo canto dessa sereia.

Felizmente, os tempos são outros. Existe a comunicação em tempo real, mas vivemos um passado – embora nenhum de nós estivéssemos aqui no Congresso Nacional, a história mostra – em que o disse não-disse das informações desestabilizou um Governo democraticamente constituído e vivemos anos de incerteza e de escuridão.

Causa-me pânico ver vítimas desse processo alimentarem as divergências entre duas Casas constituídas exatamente para trabalhar de maneira harmônica e unida.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eram essas as considerações que gostaria de fazer nesta manhã.

Senador Paulo Paim, também gostaria de dizer que V. Ex^a, a Senadora Serys Slhessarenko e o Senador Flávio Arns merecem de todos nós respeito, consideração e admiração, até porque não atentaram contra a ordem pública, não cometeram crime ou pecado capital. Votaram de acordo com a coerência e a consciência. Parabenizo ainda os que se agregaram a essa luta, como o Senador Geraldo Mesquita, que, da mesma maneira, recebeu pressão.

Senador Paulo Paim, como nordestino, aprendi muito nas lições dos sertanejos – algo que não me sai do pensamento, nem da memória: é muito melhor ver um amigo do outro lado do rio de pé, do que de cócoras ao seu lado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Passamos a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, por permuta com o Senador Teotônio Vilela Filho.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, muito obrigada. Agradeço também ao Senador Teotônio Vilela Filho pela permuta, para que eu pudesse falar.

Estava aqui o Senador Mão Santa brincando comigo, dizendo para eu falar da tribuna, para ficar bem pertinho da bandeira do Brasil. Vou ficar aqui perto de S. Ex^a, mas sabem qual é a parte do Hino Nacional de que mais gosto?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – É o deitado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – “Um filho teu não foge à luta.” É muito linda essa parte, não é?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O do Piauí é mais bonito.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Não, o mais bonito é o de Alagoas. Não vamos aqui brigar por hinos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – É o primeiro que chega à luta.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – S. Ex^a está dizendo que é o primeiro que chega à luta, mas chegam à luta para associar-se aos alagoanos. Daqui a pouco o Senador Geraldo Mesquita vai falar do Acre, cuja história é muito linda também, e todos vão querer falar dos seus Estados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a oportunidade de folhear os jornais hoje e ver as fotos. Os Senadores Geraldo Mesquita e Paulo Paim não estão aqui porque não foram enquadrados na foto, mas, sem dúvida, estão na comemoração. Fico perguntando onde estão aqueles que sempre estiveram ao meu lado. Não é estranho que eu e os Senadores Geraldo Mesquita e Paulo Paim estejamos comemorando o aumento do salário mínimo.

Volto a repetir que R\$15,00 não são nada para um Senador ou para os banqueiros que estão enchendo a pança com a ortodoxia monetária. No entanto, para uma mãe de família pobre, R\$15,00 é muito dinheiro. Só sabe o que é R\$1,00 no orçamento de uma família pobre quem tem sensibilidade ou quem já passou por uma situação extremamente dramática como essa.

Fiquei olhando todas as fotos e perguntando: onde estão aqueles que, historicamente, lutavam pelo aumento do salário mínimo? Onde estão aqueles que, historicamente, diziam que não poder dar o aumento do salário mínimo porque, supostamente, quebraria a Previdência era o argumento fraudulento e a cantilena enfadonha e mentirosa do Governo Fernando Henrique.

Às vezes, fico pensando: se eu estivesse como Líder do PT no Senado, há dois anos, ou como Líder

da Oposição ao Governo Fernando Henrique, se eu tivesse feito críticas ao Governo Fernando Henrique por causa de bravatas, demagogia eleitoralista, por vigarice política, certamente eu me sentiria absolutamente tranqüila de mudar de lado – a propósito: as críticas que ao Governo Fernando Henrique eu fazia continuo fazendo pela sua inconseqüência política e por tudo o que ele destruiu em nosso País. Infelizmente, porém, vejo hoje o Governo Lula não apenas dando continuidade àquela política econômica, mas aprofundando o modelo neoliberal. Muitas coisas o Governo Fernando Henrique não conseguiu fazer porque tinha um obstáculo maravilhoso, conseqüente, combativo, atuando nos movimentos sociais ou na institucionalidade, mas o que era o obstáculo se transformou em ferramenta da propaganda triunfalista do neoliberalismo. Isso, sem dúvida, é muito doloroso constatar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia deixar de fazer essas considerações, já que alguns me perguntaram: “Como a senhora se sente por estar ao lado de quem está?” E eu digo que me sinto do mesmo jeito que me sentia. Agora, é evidente que estranho que o PT não esteja aqui, que o PT esteja usando os mesmos argumentos que eram combatidos como se argumentos fraudulentos fossem quando apresentados pelo Governo Fernando Henrique, estranho que hoje, de forma cínica e dissimulada, esses argumentos sejam apresentados ao povo brasileiro como se fossem a expressão da verdade absoluta.

Expresso aqui a minha saudação e o meu agradecimento à Casa. Penso que o Senado atuou de forma importante. Eu, que tantas vezes critico tanto o Senado – e critico muito mesmo, ao ponto de, às vezes, defender o unicameralismo para que o Senado deixe de existir – admito que, ultimamente, o negócio está muito diferente. Estou quase que impressionada, porque o que este Senado passou esses últimos dias...

Cito o vexatório balcão de negócios sujos, algo que não foi dito por mim, foi dito pela imprensa com detalhes de crueldade. Ninguém dizia que aquilo não era verdade, ninguém dizia que não se estavam entregando cargos, prestígio, liberação de emendas e poder, ninguém dizia que não era verdade. Era extremamente doloroso para todos nós, porque eu ficava esperando que alguém pegasse o microfone e dissesse: “É mentira, o Governo não está estabelecendo a promiscuidade, duramente condenada anteriormente, entre o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional”. Infelizmente ninguém dizia nada; infelizmente ninguém dizia nada.

É por isso que quero agradecer por essa postura corajosa e combativa do Senado. Não vou mais comentar – já tive oportunidade de fazê-lo nos apartes – as declarações do Ministro Aldo Rebelo. Espero real-

mente que a Câmara não se transforme, como disse o Senador Mão Santa, na câmara de gás contra os trabalhadores brasileiros, submetendo-se à vexatória condição de não aprovar os R\$ 275,00. E espero também, pelo amor de Deus, que não saqueiem o resto do País para comprar Deputados, como tentaram fazer aqui no Senado.

Mas quero homenagear dois Senadores pela postura que adotaram na votação de ontem. Quero fazer uma homenagem ao Senador Geraldo Mesquita e ao Senador Paulo Paim. Sei que outros Senadores, inclusive do PT, do PSB e da Base de sustentação do governo fizeram um esforço e votaram contrariamente, mas quero homenagear esses Senadores porque há duas coisas que os dois representam que são muito preciosas para mim: uma delas é o sentido democrático. O Senador Geraldo Mesquita dedicou a sua vida, a sua juventude para que nós estivéssemos aqui hoje, para a conquista da democracia. S. Ex^a é um socialista por convicção, pena que não tenha tido a oportunidade de aqui conviver com o Senador Lauro Campos. V. Ex^a iria se sentir muito feliz com essa convivência, como eu também me senti extremamente feliz e sensibilizada com seu discurso. Eu sei do momento difícil que S. Ex^a estava vivenciando quando naquela tribuna falava: era como se eu estivesse vivenciado o meu próprio sofrimento, quando tive que ir àquela tribuna sabendo o que poderia me acontecer na época do debate da reforma da Previdência. Portanto, minha homenagem a S. Ex^a por ter tido a coragem de não negar as suas convicções ideológicas, a sua concepção programática, tudo o que foi acumulado ao longo de sua história e que reproduz aquilo que foi acumulado ao longo da história como concepção programática dos que ousaram condenar, combater o pensamento único. Isso, sem dúvida, é oxigênio para todos nós. Do mesmo modo, homenageio o Senador Paulo Paim.

Senador Paulo Paim, na época de minha campanha ao Senado, os nossos adversários diziam coisas do tipo: “Quem é essa negrinha que quer ser Senadora?” – estou meio amarela; sertaneja sem sol vai ficando meio amarela! Eles diziam muito: “Quem é essa negrinha que quer ser Senadora? De que família? Olha como ela se veste! Como é que ela quer ir representar Alagoas no Senado, naquela Casa tão importante?” É por isso que eu sou tão agradecida à generosidade do povo da minha querida Alagoas, que quebrou uma velha tradição, pois eu não era da varanda dos usineiros nem da cozinha dos pistoleiros, não era nascida nos berços de ouro das famílias tradicionais das Alagoas e pude, pela generosidade do povo, tocar os tapetes azuis do Congresso Nacional.

Quero saudar V. Ex^a, que honra a tradição de luta e de libertação do povo negro. Eu tive oportunidade, na abertura do congresso do nosso partido, Partido do Socialismo e Liberdade, de recordar algo para ilustrar uma resposta àqueles muitos que ousaram pensar que, com a nossa expulsão ou com a negação das concepções programáticas acumuladas ao longo da história da esquerda socialista democrática, seria possível aniquilar, liquidar as bandeiras históricas da classe trabalhadora e a concepção programática acumulada pela esquerda socialista e democrática. E eu lembrava do mais belo dos sonhos, que é o sonho da liberdade, sonho que nem o fogo, nem o açoite, nem os castigos impostos aos negros – crucificados ou amarrados em ganchos tomados nas suas costelas –, foram capazes de impedir.

Sabe V. Ex^a, como sabemos todos nós, a primeira vez que um negro fugia, cortavam-lhe o tendão de Aquiles; a segunda vez que ele tentava ousar fugir novamente, cortavam-lhe a perna inteira; e se eles ousassem não denunciar aqueles furtivos, eram absolutamente retalhados. E mesmo assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, não conseguiram conter o sonho e a luta da liberdade.

É por isso que tenho que ter muito orgulho da posição de V. Ex^a e muito orgulho do sangue dos negros e das negras, Dandara, Zumbi dos Palmares, que corre nas minhas veias.

E era uma coisa bela, eu estava mostrando ao Senador Geraldo Mesquita, nesse instante, dois parágrafos lindos de Eduardo Galeano, quando ele falava das negras que fugiam dos fogos tenazes, dos açoites, da pancadaria e da perseguição. Sabem o que elas levavam? Sabem o que elas roubavam? Pepitas de ouro? Não. Jóias importantes? Pratarias das casas grandes? Não. Elas simplesmente escondiam nas suas cabeleiras o que para elas era mais belo, que eram as pepitas de semente de milho, semente de abóbora, semente de feijão, e quando elas entravam no que era o maior aliado dos negros, a floresta impenetrável, elas tiravam as sementes do cabelo e fecundavam a terra livre. Isso, sem dúvida, é uma coisa belíssima e maravilhosa.

É por isso que não poderia deixar de saudar V. Ex^a, Senador Paulo Paim, e V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita, pois imagino o significado dos gestos de V. Ex^{as}, porque passei por eles também, mas nada melhor do que a consciência tranqüila. E sabemos exatamente quando nos ameaçam: “E o futuro político? E os coeficientes eleitorais e as vitórias eleitorais?” Isso não tem importância nenhuma. É zero. Tenho certeza de que o que mais vai me dar alegria é voltar para a minha sala de aula na Universidade Federal de Alagoas. E sabem como serei recebida? Serei recebida com flores, carin-

ho, abraços e bolo de chocolate pelas nossas queridas e queridos companheiros da Universidade.

Essas coisas contam muito para nós. Contam muito mais do que a ameaça e a negociata. Isso conta para quem tem aquilo que D. Pedro Casaldáliga dizia – talvez ninguém, nem os mais importantes intelectuais, referências para a esquerda, para o mundo da política, tenha conseguido expressar, de forma mais singela e preciosa, o que D. Pedro Casaldáliga disse sobre ética na política: “Ética na política é vergonha na cara e amor no coração”.

É por isso que fiz questão de saudar, em nome do SOL – Socialismo e Liberdade, o nosso Partido, a postura do Senado, uma postura corajosa e combativa, que espero seja seguida pela Câmara Federal. Espero que a Câmara dos Deputados não haja sob pressão do Palácio do Planalto. Volto a repetir: votamos de consciência tranqüila. Alguns ainda têm a ousadia de dizer que defender R\$15,00 a mais para uma mãe de família pobre é demagogia e irresponsabilidade. Certamente quem assim diz nunca teve uma única lágrima caindo da sua face diante da menininha que vende o corpo por um prato de comida, diante do jovem que é tragado pela marginalidade como último refúgio. Certamente nunca viram nas suas próprias casas o que R\$1,00 pode efetivamente fazer.

Portanto, parabéns ao Senado. Espero que a Câmara dos Deputados tenha não apenas a independência, que é obrigatória pela Constituição, mas a sensibilidade necessária para viabilizar essa conquista que o povo brasileiro teve aqui no Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Heloísa Helena, estou aqui na Presidência, não posso sair e lhe dar um abraço, mas gostaria de dizer muito, muito, muito, muito obrigado.

Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos, Vice-Presidente desta Casa, que teve também um papel destacadíssimo em nome do Senado no dia de ontem.

V. Ex^a dispõe da palavra por 20 minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, nobre Senador Paulo Paim, Senador Geraldo Mesquita, Senadora Heloísa Helena.

Penso que hoje as coisas estão muito definidas para o povo brasileiro, tendo o Senado Federal tomado a decisão que tomou ontem, Senadora Heloísa Helena, e que talvez contrarie V. Ex^a na tese que defende com relação ao unicameralismo.

Sr. Presidente, quero aproveitar para dizer que Brasília está sediando o Encontro Nacional dos Estudantes. Gostaria muito, então, a título de sugestão, que os estudantes pudessem incluir em tudo aquilo que

estão debatendo e discutindo, a questão que quero trazer para esta tribuna agora, Senador Geraldo Mesquita, Senadora Heloísa Helena, Senador Paulo Paim, porque tenho certeza de que V. Ex^{as} comungam deste pensamento.

Eu disse, antes da votação do salário mínimo, que o Senado tinha uma oportunidade única de firmar uma posição como uma Casa que assiste o Governo enviar reformas para o Congresso Nacional, que são aprovadas na Câmara dos Deputados sem nenhuma alteração. Por melhor que seja uma proposta, e complexa, como foi a reforma da Previdência – é lógico que tínhamos a questão da paridade, das regras de transição que tinham que sofrer alterações, tão bem colocadas pelo Senador Paulo Paim –, naquela oportunidade tínhamos que melhorá-la.

E foi fruto dessas diferenças entre as Casas que nasceu a PEC paralela, que abrigava interesses dos trabalhadores na reforma da Previdência. Essa diferença qualifica, sem demérito para a Câmara, o pensamento de uma classe de representantes da população brasileira. Considero que o Senado – em que pese todas as tradições anteriores de ser uma Casa, como o próprio nome diz, de pessoas mais idosas, mais conservadores – mudou completamente, entre outras coisas, pela presença de V. Ex^a, Heloísa Helena, pela presença dos Senadores Geraldo Mesquita, Sibá Machado, Paulo Paim, entre outros. Até mesmo pela presença daquele que talvez seja o mais idoso, o mais experiente dos nossos Senadores e que está sentado à Mesa, o Senador Alberto Silva. S. Ex^a vem aqui para esta tribuna, com jovialidade, para discutir como se reconstrói a questão das estradas no Brasil.

O Senado é uma Casa jovem, é uma Casa nova, é uma Casa de esperança. Quero acompanhar esse mesmo raciocínio e voltar aos estudantes brasileiros na tese que quero discutir nesta manhã.

O Supremo Tribunal Federal, interpretando a legislação – e o Superior Tribunal Eleitoral, os dois, em conjunto, um depois o outro –, acabou por decidir que existiam vereadores demais no território brasileiro. Fruto dessa decisão, primeiro o Supremo Tribunal Federal, depois o TSE, tivemos um corte de oito mil vereadores. Prontamente, a imprensa nacional, que não tem nada contra o vereador, que entende que não é menos digno e não está aqui em questão, não se pode confundir este debate dizendo que o vereador tem menos importância... Não. Ele tem uma importância fundamental no Município. Mas não é o seu excesso, não é a distorção, que faz com que seja mais nobre o papel do vereador. Então na hora em que o Supremo decide um corte de oito mil vereadores em cidades brasileiras que não têm nenhum médico, não têm posto de

saúde e não têm ambulância, o que faz a Câmara dos Deputados? Faz uma proposta de emenda à Constituição restituindo esse número de vereadores e com pressa. Nunca vi uma proposta de emenda à Constituição, Senadora Heloísa Helena, ser votada com tanta rapidez. Estranho!

Se estivéssemos falando que o Supremo, ou o TSE, não seria o caso, acabaram de cortar oito mil professores, aí teríamos que correr, Senadora Heloísa Helena; oito mil médicos, aí teríamos que correr. Cortaram oito mil médicos, oito mil professores? Vamos fazer uma proposta de emenda à Constituição para restituir o número de médicos, de professores. Mas vereadores?! Não. Não que não sejam importantes, mas a distorção também não contribui. O que está acontecendo? Estão diminuindo o número de vereadores em pequenos Municípios – vereadores que ganham um salário mínimo – e colocando os que ganham R\$5 mil ou R\$6 mil nos maiores centros. É uma distorção, Senador Alberto Silva.

O Piauí tem mais de 100 Municípios que têm apenas nove Vereadores, que ganham um salário mínimo. A proposta da Câmara corta o número de Vereadores em pequenos Municípios, mas aumenta esse número nos maiores centros. O resultado final é o seguinte: o TSE cortou oito mil Vereadores, e a Câmara restabeleceu três mil.

O Senado teve uma noite feliz ontem ao dizer ao povo brasileiro que R\$275,00 é muito pouco, mas faz diferença. Quando se eleva o salário de Parlamentares, Ministros, Conselheiros, funcionários das estatais, não se dá um aumento de apenas R\$15,00. Nunca ouvi falar disso.

Senador Alberto Silva, para onde vão esses R\$15,00? Onde eles serão distribuídos? Se fizéssemos um mapeamento do que os trabalhadores farão com R\$15,00, o destino mais próximo seria a venda, o pequeno supermercado, a pequena padaria ou o açougue da esquina. Então, pode até ser pouco, mas, se multiplicarmos esses R\$15,00 por 24 milhões ou 30 milhões de trabalhadores que vivem do salário mínimo, isso fará diferença na economia dos Municípios.

Veja, Senador Alberto Silva, o contraste: estamos aqui lutando pelo aumento do salário mínimo, e a Câmara manda para cá uma medida para aumentar o número de Vereadores que o TSE cortou, mas não dá R\$15,00 a mais para o trabalhador brasileiro. Parece uma incoerência!

E é nesse ponto que o Senado vai bem. Senador Paulo Paim, ontem, neste Plenário não havia o desejo de infligir derrota ao Governo, mas é preciso ficar claro que um Senador da República não se dobra pela liberação de emendas.

A população fica até sem entender o que são essas emendas. A partir de 1988, o Congresso passou a ter uma participação decisiva na formulação do Orçamento-Geral da União. E os Parlamentares têm a responsabilidade de, conhecendo a realidade de seus Municípios e de seus Estados, alterar o Orçamento, destinando recursos para obras que considerem essenciais. É uma parte importante do nosso trabalho, mas, geralmente, da forma como são traduzidos esses detalhamentos orçamentários, a população não compreende o que significa a liberação de R\$200 mil em emendas de determinado Senador.

Quem vem para o Senado da República, depois de ter passado por Prefeitura, por Governo de Estado, por Ministério, com uma vida pública madura, não aceitará, como de fato aconteceu, que o Governo faça uma ameaça. E digo isso, Senador Paulo Paim, porque, nas reformas previdenciária e tributária, discutimos profundamente o mérito das questões. E o PSDB seguiu orientação do próprio ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso de que deveríamos ajudar a promover essas reformas, por que era seu desejo tê-las feito, mas não conseguiu. Não vou atribuir a não-realização das reformas única e exclusivamente ao PT, mas elas não foram feitas, inclusive, porque o PT foi ao Supremo Tribunal Federal. Sendo assim, ajudamos a construir essas reformas.

Então, eu, Senador Geraldo Mesquita, que não tenho – e digo isto absolutamente tranqüilo – um cargo nesse Governo, porque não ajudei a elegê-lo, não dependo, em absoluto, de nada e proponho a esse Governo uma relação ativa com o Senado. E, nesse aspecto, Senador Heráclito Fortes, faça-se justiça ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Talvez por ter sido Senador da República, Sua Excelência promovia encontros, tardes de debate, cafés da manhã, almoços com os membros desta Casa. Quantas vezes estive discutindo com o ex-Presidente? Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Ex^a não estava aqui nesse determinado período da história que relato, mas, quando o ex-Presidente descobria que havia um Senador com uma posição pessoal contundente com relação às suas propostas e maneira de agir, Sua Excelência convidava-o para uma conversa, independentemente do Partido do qual fazia parte.

Já disse desta tribuna que, se o Sr. Fernando Henrique Cardoso ainda fosse o Presidente da República, o Senador Mão Santa não precisaria tecer tantas críticas da tribuna, porque teria oportunidade de tecê-las pessoalmente. O ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso entendeu, desde o primeiro ano de Governo, que o Senado é uma Casa de líderes amadurecidos por suas trajetórias.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Concederei o aparte a V. Ex^a em seguida.

O Senado, pela experiência dos Senadores, tem um vasto material de pesquisa e de apoio para a construção de solução para os diversos problemas.

Por exemplo, se eu estivesse na Presidência da República, jamais abandonaria a proposta inteligente da Câmara de Gestão das Estradas Brasileiras, sugerida pelo Senador Alberto Silva.

Senador Heráclito Fortes, seguramente, a maior lição da noite de ontem não é a diferença de R\$15,00 – importante, repito, para quem vai recebê-la, talvez desprezível para quem não a está querendo dar –, mas a construção de uma relação diferente com esta Casa. Deve-se compreender que a Senadora Lúcia Vânia, ao discutir as células-tronco na Comissão de Assuntos Sociais, convida os mais importantes segmentos nacionais na área, para que o Senado possa construir uma saída para que a ciência não interfira na ética profissional, mas encontre uma solução aceitável pela nossa sociedade que lhe permita buscar nas células-tronco a cura para muitas doenças.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, queremos comemorar a diversidade existente no Senado. V. Ex^a traz para nossa convivência perspectivas de vida da sua população e da sua região que permeiam o meu pensamento. A forma serena, tranqüila e imbatível de V. Ex^a solidificam minhas convicções.

Li nos jornais as muitas interpretações dadas ao ocorrido na Câmara dos Deputados durante a votação do salário mínimo. Disse muito, antes da votação nesta Casa, que os Senadores não trariam para este plenário saquinhos de alimentos, faixas, moedas, trocos, para atingir a trajetória política ou mesmo questionar a coerência de quem está no Governo hoje.

O que comemoro é o amadurecimento do Governo, que entenderá que o debate com o Senado se dá em outro campo. Não há que se falar em emendas, não há que se falar em cargos, principalmente de terceiro, quarto ou quinto escalão. Não há poder sedutor em nenhum Ministro ou Presidente que possa suprimir a consciência dos representantes do povo eleitos para o Senado.

Senador Heráclito Fortes, essa é a maior das lições. Convoco V. Ex^as a fazer uma análise. Repetirei a V. Ex^a o que disse ao Senador Alberto Silva. Não posso dizer com precisão, até porque não sou representante do Piauí, mas, seguramente, existem mais de 100 Municípios no Estado que têm apenas nove Vereadores, que ganham salário mínimo. Nesses Municípios, o

número de Vereadores será reduzido a sete, e, nos grandes centros do Piauí, como nos grandes centros do Tocantins, aumentarão as vagas dos Vereadores que ganham de R\$4 mil a R\$5 mil. A conta não fecha!

Tenho que defender o exemplo de Palmas, cidade que vem crescendo com qualidade de vida. Há saneamento básico, escolas, equipamentos públicos, fibra ótica em toda a sua planta urbana, drenagem de águas pluviais, uma orla espetacular, a ponte sobre o lago. É a Capital menos violenta e com maior índice de emprego. Não posso assistir, de braços cruzados, ao aumento do número de Vereadores de 11, segundo a resolução do TSE, para 19. Vamos colocar mais oito Vereadores, que ganham R\$4 mil, no mínimo, sem falar nas outras despesas. E não dá para dizer que não é aumento de despesa.

Então, convoco esta Casa a esquecer essa tal PEC que aumenta o número de Vereadores. Vamos analisar as necessidades dos Municípios brasileiros.

Senador Geraldo Mesquita, tivemos que levar mais de 200 médicos cubanos para o Tocantins. Tenho respeito pela classe médica brasileira, mas o médico brasileiro não quer ir para Município com três mil habitantes, porque ali não pode abrir um consultório e exercer uma atividade que lhe traga, não diria lucro, mas o ressarcimento pelos seus dez anos de estudo. Essa é uma realidade. Médico formado em universidade federal, que defendendo ser pública e gratuita, deveria ser obrigado a ir para os Municípios pequenos dedicar uma parte daquilo que recebeu. Mas, infelizmente, quem está estudando Medicina em universidade federal é filho de quem pode pagar cursinho, não é aluno que veio da rede pública. E estamos aqui discutindo aumento do número de Vereadores. Mais Vereadores? Não, Senadora Lúcia Vânia. Eu quero mais postos de saúde, mais escolas, mais vagas nas universidades públicas, mais bolsas de estudos, e não exigir fiador para estudantes que não têm financiamento.

Recuso-me a votar, nesta Casa, a proposta de aumento do número de Vereadores. Empreenderei uma luta, inclusive externa, mas não vou assistir calado a essa iniciativa.

No Tocantins, Senador Paulo Paim, tivemos que trazer 200 médicos de Cuba, que lá ganhavam US\$48,00, Senador Heráclito Fortes, e aqui oferecemos um salário de R\$6 mil. Hoje, eles são os nossos médicos cubanos – e digo isso com orgulho, porque eles se misturaram ao povo tocantinense, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Esses médicos devolvem uma parte do seus salários para sua pátria de origem, na seguinte engenharia: ganhavam US\$48,00 em seu país e aqui têm um salário de R\$6 mil, ou US\$2 mil. Então, mandam para suas famílias a metade do salário

e vivem com US\$1 mil. Para quem ganhava US\$48.00 é uma brutal diferença. E, pelo acordo feito com o Governo do Tocantins, exige-se deles que não morem em cidades com mais de tantos mil habitantes. Ou seja, em Tocantins, não há mais nenhuma cidade que não tenha médico.

Lembrando o lanceiro negro, poema que V. Ex^a já leu tantas vezes de forma emocionada, Senador Paulo Paim, eu, em algumas oportunidades, visitando o Tocantins, via, em um posto de saúde muito arrumadinho, misturados aos nossos médicos – é interessante notar, Senador Paulo Paim –, pessoas geralmente da raça negra.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Tinham estatura grande, diferenciada. E eu perguntava quem era aquela enfermeira, ou aquele agente de saúde que estava ali naquele posto. A resposta era: “Não, Senador, esse é o médico cubano”. Encontrávamos nos finais de tarde, de sandália, misturados à nossa população, conversando, e eles diziam sempre: “Senador, em Cuba, nós, antes de aprendermos o que é a anatomia humana, temos de aprender o que é a anatomia social, para não deixar que o pobre morra de fome porque não sabe plantar alguma coisa no quintal de sua casa”. É isso que estamos fazendo no Tocantins.

Então, com todo respeito a quem já é Vereador, eu não quero mais nenhum Vereador no meu Estado. Quero mais médicos e, de preferência, brasileiros, formados nas nossas universidades, para apoiar a Medicina. E não ter despesas com Câmaras Municipais. Com todo respeito, posso ficar sem o voto dos Vereadores do meu Estado, mas não vou emprestar o meu mandato para contribuir com essa causa que não considero digna da Câmara dos Deputados e tampouco do Senado Federal. Temos outras propostas de aumento a defender, como o número de professores, de agentes de saúde, ambulâncias, mas Vereadores, com todo respeito, já temos o suficiente.

A interpretação do TSE foi correta. Fizemos isso, Senador Paulo Paim, atropelando o nosso Regimento, contra a vontade de V. Ex^a, contra a minha vontade. Por isso, peço a contribuição desta Casa para que derrotemos de uma vez por todas essa tal proposta de emenda à Constituição que deseja aumentar o número de Vereadores no Brasil. Esta, não!

Gostaria ainda de comemorar, Senador Sibá Machado, em que pese a bravura de V. Ex^a. Imagine V. Ex^a que sou tão apaixonado pelo que faço que assisti o discurso de V. Ex^a ontem em casa. Depois de todas aquelas horas de votação, cheguei em casa, liguei a TV Senado e assisti à íntegra do discurso de V. Ex^a, Senador Sibá Machado. Nunca tinha visto V. Ex^a tão

alterado na tribuna. Convicção, Senador Sibá Machado! Convicção de quem já viveu com um salário mínimo.

Discordo, neste momento, porque a Receita omitiu, inclusive em dados oficiais, o excesso de arrecadação de mais de R\$2 bilhões inesperados, ou seja, é possível, Senador Sibá Machado, conceder um salário mínimo de R\$275,00. Não há informação que me convença de que não é possível.

V. Ex^a, Senador Sibá Machado, estará nesta Casa quando for concedido aumento dos nossos vencimentos, e ele nunca será de R\$15,00. Ninguém diz, mas ninguém aceitaria. Eu fui Deputado Federal, fui Prefeito, sou Senador e nunca recebi um aumento de R\$15,00! Agora, quando se trata do salário mínimo para a população brasileira, o Governo diz que não é possível.

E esse pequeno aumento, Senador Sibá Machado, iria hidratar em R\$15,00, em cada pequena venda deste País, a alimentação, a cesta básica das famílias. Essa é a verdade, mas o mais importante para mim foi o saldo: foi a população brasileira compreender que o Senado não se dobra, que no Senado não se discute liberação de emenda, que o Senado não se intimida com telefonema de Ministro nem com telefonema de Presidente da República. Aliás, se o Presidente da República tivesse uma interlocução permanente com o Senado, Sua Excelência teria tido mais facilidade ontem. Quem sabe agora o Presidente da República esteja aprendendo o nome de alguns Senadores que não conhecia.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes e, em seguida, ao Senador Alberto Silva.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Meu caro Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a brinda a Casa e a Nação com esse seu caleidoscópico discurso, em que aborda os mais diversos temas, inclusive a célula-tronco. Quando V. Ex^a falou em célula-tronco, com a ironia fina e a inteligência que lhe são peculiares, nos deu a sensação de que se referia à célula-tronco do poder, que está precisando ser revitalizada. V. Ex^a, que é um homem fino, um homem educado, mostrou, de maneira muito sutil, a necessidade de alguns ajustes, embora não fosse exatamente sobre essa célula que estivesse falando. Parabenizo-o pela maneira como expôs a questão e quero também dar um testemunho. Antes de seu discurso, fiz um pronunciamento abordando aquela vontade que movia todos nós, nesta Casa, a ajudar o Governo no sentido de não frustrar a vontade das ruas. V. Ex^a foi dos primeiros a encampar essa idéia, como eu também em algumas questões pontuais. E pagamos um preço, até dentro da convivência partidária. Mas tivemos a coragem de fazer isso exatamente por acreditar que o resultado das urnas, o clamor das ruas merecia deste Senado a paciência de um tecelão para que pudéssemos costurar

exatamente um caminho que permitisse ao Governo que assumia cumprir todas as suas promessas de praça pública. De repente, vimos que o discurso passou a ser jogado no lixo e a prática passou a ser outra. Pelo visto, V. Ex^a, que é jovem e dinâmico, desencantou-se. Daí por que vemos, hoje, posicionamentos dentro do próprio Partido do Governo que acabam criando crises internas, crises partidárias, mas que são exatamente comportamentos coerentes com toda a bandeira de luta. Parabênzo V. Ex^a quando exalta, e sempre com muita emoção, o seu Estado do Tocantins, que é um exemplo. É um exemplo em limitação do número de servidores públicos. Palmas, da qual V. Ex^a foi Prefeito, é um exemplo de modernização administrativa. V. Ex^a aborda a questão dos Vereadores, mas V. Ex^a vem de um Estado novo, que teve na garra do seu pai exatamente toda a razão de ser; que, para conseguir constituir-lo, até greve de fome fez no plenário da Câmara dos Deputados no período da Constituinte. Na época, setores importantes da Nação foram contra a criação, não que tivessem algo contra Tocantins, mas com medo de que se repetissem os gastos feitos com os Estados até então mais recentemente constituídos. E a maneira de administrar que o pai de V. Ex^a implantou mostrou exatamente que o objetivo era outro, E hoje vemos o Tocantins se desgarrando das amarras da dependência do Governo Federal, mostrando que é um Estado que caminha com as próprias pernas, e hoje é modelo. Aliás, Senador, no meu Estado do Piauí, há um processo de divisão territorial necessário: que é a criação do Estado do Gurguéia. Temos outros projetos visando à divisão. E todos esses projetos têm como modelo exatamente o Estado de Tocantins. Eu só queria ponderar a V. Ex^a sobre uma questão: a composição das câmaras de vereadores. Creio que nem o modelo do TSE, nem o modelo que emergencialmente se procurou aqui para corrigir distorções ou diferenças servem. O ideal seria – e o erro do brasileiro é este: começamos a tratar dessas questões atabalhoadamente, às vésperas de um pleito – que não fosse nem um modelo, nem outro. Temos que corrigir isso. V. Ex^a citou o exemplo de Municípios que estão ajustados com relação ao número de vereadores, o que, infelizmente, não é em todo o Brasil. E, quando peço um pouco de atenção para esse problema, é porque levo muito em conta, pelo menos em se tratando do meu Estado, que é um Estado pobre, ...

(A Presidência faz soar a campanha.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) –... a função social do vereador. Ora, o vereador casa, batiza, é enfermeiro, é médico, é assistente, é professor, ou seja, ele exerce também uma função social. É preciso

que examinemos essa questão. Concordo com V. Ex^a em que existem exageros e distorções, e o Estado do Piauí é um exemplo. Porém, também temos que ter cuidado para não prejudicarmos outros Municípios. O balanceamento não foi justo, o balanceamento não foi correto. O que espero, Senador Eduardo Siqueira Campos, é que encontremos um momento de serenidade para discutirmos essa questão e também uma fórmula que não seja injusta para o Município, mas que não permita que se estrangulem as economias municipais. Não se pode pagar a uma quantidade demasiada de vereadores, tampouco oferecer salários impossíveis dentro dos próprios Municípios. Parabênzo V. Ex^a pelo pronunciamento. Para nós, já é ponto obrigatório ouvi-lo às sextas-feiras; V. Ex^a tem sempre um discurso recheado de assuntos da maior importância para o País. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, e lamento apenas não ter – para não descumprir o Regimento que eu tanto prezo – a oportunidade de responder a todos os itens abordados por V. Ex^a.

Quero inclusive agradecer-lhe as palavras generosas com relação ao meu pai, seu colega na Câmara dos Deputados, que o admira tanto, e a mim.

Sr. Presidente, não posso deixar de ouvir o Senador Alberto Silva, inclusive para não faltar com respeito ao mais experiente de todos os nossos Senadores.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Não é justo tomar mais um minuto do discurso de V. Ex^a, Senador Eduardo Siqueira Campos, não só pelo brilho que V. Ex^a sempre demonstra quando trata dos problemas brasileiros, mas quero rapidamente dizer que o Estado do Tocantins – e eu tive a felicidade e a honra de estar neste Senado quando aprovamos o Estado – teve, na condição de mentor, de construtor, de sustentáculo e de alicerce do Estado, o pai de V. Ex^a, do qual V. Ex^a e nós todos nos orgulhamos. V. Ex^a iniciou o seu pronunciamento tratando dos R\$15,00; e eu diria que, ontem, foi um dia em que o Senado demonstrou coerência na sua posição, e nós também. Sou o fundador do PMDB, desde o início, quando houve a fusão PP/MDB; e foram os votos do Piauí que garantiram a existência do PMDB. Como Presidente desse Partido, no meu Estado – e, aqui, formando a Base –, eu não poderia deixar de acompanhar o Partido. Claro, o Senado demonstrou que tem independência. Votou, e o assunto agora é com a Câmara. V. Ex^a abordou o problema das estradas – quero resumir para não tomar mais nem um minuto do tempo de V. Ex^a: se aquela proposta puder ser atendida pelo Planalto, geraremos um milhão de empregos. Senador Eduardo Siqueira Campos, são sete bilhões de prejuízo em óleo que vão

para a atmosfera; sete bilhões de gastos inúteis porque há 32.000 quilômetros estragados. Tenho um projeto no Piauí para gerar renda no campo – oportunamente trataremos disso aqui. O Incra deu 20 hectares de terra para uma família; mas, até agora, não deu sustentação a essa família – creio eu que em nenhum lugar; no meu Estado, não! Mas, com três hectares, Senador Siqueira Campos, no projeto que temos do biodiesel – V. Ex^a sabe que brigo por essa questão há muito tempo –, poderíamos conceder um salário para o homem do campo de R\$1 por mês. Isso é viável, é factível, já o demonstramos. Quero apenas parabenizar V. Ex^a e propor que, já que esta Casa deve contribuir para o êxito de um Governo, seja ele de que partido for, em favor do povo, formemos aqui um núcleo de proposições. V. Ex^a traz a experiência jovem e atuante de Senador do seu Estado e trago a nossa jovem também, porque, para mim, a idade não altera. Creio que, graças ao bom Deus, a minha mente está bem próxima à idade de V. Ex^a. Vamos juntar a experiência do meu Estado e a do seu e vamos, nesta Casa, fazer propostas concretas, como V. Ex^a acaba de fazer. Parabéns e desculpe-me por tê-lo interrompido.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, quero concluir lembrando o que disse Augusto dos Anjos: “Temos muita coisa a mover”.

Quero comemorar a noite de ontem, a posição firme do Senado; quero comemorar este novo momento nacional, em que o Governo há de compreender que o Senado da República é um foro importante, que discute o mérito das matérias, sem haver qualquer tipo de pressão.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Senadora Lúcia Vânia, sei que V. Ex^a é a próxima oradora inscrita, mas eu havia prometido ao Presidente que, depois do aparte do Senador Alberto Silva, eu concluiria. Porém, vou ouvir V. Ex^a. Antes, porém, quero dizer que, no lamento das coisas, Augusto dos Anjos se referiu aos dínamos profundos, que, “podendo mover milhões de mundos, jazem paralisados na estática do nada”.

Vamos aproveitar as forças que existem aqui, neste Senado, e na Câmara dos Deputados para oferecermos o melhor de nós a esta Nação.

Concluo ouvindo o aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Eduardo Siqueira Campos, eu gostaria de cumprimentá-lo pela oportunidade do discurso de V. Ex^a. Eu gostaria de destacar um fato que considero muito importante na sua fala de hoje, quando V. Ex^a aborda o relacio-

namento desta Casa com o Governo Federal. V. Ex^a aponta a trajetória de respeito e de construção de homens e mulheres que estão nesta Casa; V. Ex^a aponta, inclusive para o Governo, um caminho: que o relacionamento que se tem que ter nesta Casa não é o de troca de favores. Precisamos e queremos ajudar a construir projetos que venham ao encontro dos interesses da sociedade. Portanto, quero aqui parabenizá-lo, dizer da satisfação de tê-lo nesta Casa e, principalmente, elogiar a juventude e a força de V. Ex^a, ao levar para essa tribuna um tema de extrema importância, inclusive um aconselhamento ao Governo, que, se tiver juízo, vai escutar o pronunciamento de V. Ex^a. Muito obrigada.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Muito obrigado. Foi uma honra ouvir o aparte de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Siqueira Campos, se me permitir, eu queria apenas registrar, antes que V. Ex^a saia da tribuna, que tenho muito orgulho em dizer que fui Deputado Federal junto com o seu pai. Acompanhei a greve de fome histórica que ele fez. Creio que foi uma das primeiras que ocorreram no Senado da República. Fiz uma outra, mas depois da dele, que ocorreu no Congresso Nacional, por causa do salário mínimo. Tenho orgulho disso. Tenho, na minha casa, o título de Cidadão do Estado de Goiás, porque, na época, votei ao lado do seu pai. Faço este registro com orgulho, porque, com certeza, seu pai deve estar assistindo neste momento ao pronunciamento de V. Ex^a e deve estar muito orgulhoso da história da sua família. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Em nossa família, Senador Paulo Paim, a admiração por V. Ex^a é hereditária.

Muito obrigado a V. Ex^a e a todos os meus Pares.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Sibá Machado.

V. Ex^a dispõe da palavra por 20 minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, em primeiro lugar, pediria que marcasse o tempo, porque gostaria de usá-lo por completo.

Muitos são os assuntos de hoje, muita coisa em pauta, recém-votada, ainda não foi concluída e, certamente, outros assuntos de grande importância para o Brasil apontarão no Senado na próxima semana. Antes de mais nada, depois que ouvi o pronunciamento do Senador Eduardo Siqueira Campos, eu gostaria de dizer que, na minha vida de errante nordestino, viajante em busca de uma vida melhor, nos idos da década de 70, fui para o Estado de São Paulo, depois para a Amazônia e passei por aquele que, hoje, é o Estado do Tocantins.

Lá estive, pela primeira vez, em 1979 e, pela última, em 1982, quando ainda era Estado de Goiás. As imagens que tenho na minha memória são as de Tocantinópolis, cidade muito pequena, com ruas lamacentas ou poeirentas. De lá para cá, o Estado tornou-se próspero.

Relembro isso para dizer que o que mais admiro na vida são as pessoas que nascem a partir de suas próprias condições. Na Biologia, isso é chamado de resiliência, processo em que a natureza, agredida, consegue sobreviver a partir de suas próprias forças. Vejo isso no Estado do Tocantins, região de transição entre o semi-árido e o cerrado. Portanto, eu teria o maior prazer de conhecer o Tocantins, parabenizando o seu povo, o pai de V. Ex^a e todos que lutaram para ter aquele Estado independente.

Senador Alberto Tavares Silva, no início da década de 70, eu era empregado de uma pequena loja encravada na rua Simplício Mendes, em Teresina, entre a praça Rio Branco e a rua Davi Caldas, encostada no Armazém Piauí – fazia parede e meia, como dizíamos lá. O meu empregador, pois não gosto de chamá-lo de patrão, Francisco César de Souza, era o dono da loja e admirador de V. Ex^a, quando Governador do Estado. Passei a admirar V. Ex^a por intermédio dele. Quando V. Ex^a dava entrevistas na televisão, no outro dia ele comentava: “O homem está magro de trabalhar. Meu Deus do céu, esse homem trabalha demais!” Ele tinha um respeito profundo por V. Ex^a e aprendi, a partir dali, a admirá-lo também.

Estou irmanado a V. Ex^a na causa pelo biodiesel, tentando aprender um pouco com seu trabalho. Agora, vendo a sua preocupação com a matriz de transporte brasileiro, quero estudar essa situação também e estar junto de V. Ex^a para o que for possível, porque também acredito muito que é preciso dar uma resposta imediata e ousada para o futuro do Brasil.

Parabéns, Senador!

Com relação aos trabalhos de ontem, Senador Heráclito Fortes, eu queria dizer que admiro muito as convicções das pessoas. Não posso acreditar que três Senadores do PT, por terem votado de acordo com sua própria opinião, sejam tratados como parte de um cálculo matemático. Qual será o seu futuro: estarão no PT? Sairão do Partido? Irão para onde?

O PT é o mesmo; não mudou. É algo complexo para as pessoas que não são do PT compreender sua democracia interna, que permite essas coisas. Pergunta-se: por que saíram do Partido o Deputado João Fontes, o Deputado Babá, a Deputada Luciana Genro e a Senadora Heloísa Helena? Esse momento da história do PT foi muito parecido com outro, vivido pelo Partido no final da década de 80, quando outros membros partidários, de diferentes concepções políticas, também saíram

do Partido. Na época, o PT não governava sequer um Estado, tinha apenas um Senador, o nosso estimado Eduardo Suplicy, 35 Deputados Federais e 30 Prefeitos. Para usar um termo eleitoral, era um partido embrionário, que sofreu uma crise de concepções. Havia diferenças na forma de se enxergar a ideologia partidária, para se compreender o Brasil e se proporem soluções. Naquela época, foi expulsa do Partido uma corrente inteira, cujo nome não me recordo.

Entendo que o PT não traiu, absolutamente, suas concepções e muito menos o fizeram os três Deputados Federais e a Senadora, que mantiveram suas opiniões vivas, respeitadas e compreendidas. No caso do Senador Paulo Paim, da Senadora Serys Slhessarenko e do Senador Flávio Arns o que está ocorrendo? Uma situação plenamente pontual, muito diferente da que ocorreu no ano passado, quando havia um projeto doutrinário concebido. As situações são diferentes e respeitáveis. Chegou-se ao ponto de se conceber que não se trata mais do PT, mas de outro partido, que tem todo o direito de ser organizado.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Após finalizar este pensamento, terei prazer em conceder o aparte a V. Ex^a.

No caso da democracia interna, repetirei uma frase da Senadora Lúcia Vânia, que nunca esqueci. S. Ex^a, brincando, disse-nos: “Foram muito rápidos os aprendizados, tanto para o PT ser Governo, como para o PSDB e o PFL serem Oposição”. Hoje, somos Governo e devemos ter prazer e orgulho, mas, no âmbito partidário, muitas idéias vão continuar sendo divergentes em alguns momentos. O Partido orientou uma decisão unitária tanto para a Câmara dos Deputados quanto para o Senado.

Quanto à votação do salário mínimo, jamais poderemos dizer quem ganhou ou perdeu, pois se tratava de cálculos diferentes. Quero respeitá-los e confiar nos cálculos de todos. Quem tem razão: os que propuseram R\$320,00, R\$300,00, R\$280,00, R\$275,00 ou R\$260,00? Todos apresentaram fontes.

Infelizmente, o Senador Paulo Paim saiu, mas eu gostaria de lhe dizer que observasse a trajetória do tratamento do embate político na Câmara dos Deputados e no Senado. S. Ex^a, naquela época, precisou fazer greve de fome, passeatas, vigílias e tomar uma série de outras atitudes para convencer a Casa dos cálculos que tinha feito. Houve uma grande repercussão na imprensa: “Ah, estão tentando o corromper o parlamentar fulano de tal e não sei o quê!” Esses são fatos da vida, da política, quem quiser acreditar que acredite. Não quero tratar o assunto sob essa perspectiva.

Quanto aos R\$275,00, calculados pela Comissão Mista criada pelo Senado e pela Câmara, o que poderemos conceder daqui para a frente? É possível pagar-se esse valor? É claro que sim, mas devemos definir a fonte desse pagamento.

Os números que li em um dos relatórios achei desprezíveis, embora isso pareça uma oposição infantil. Como foi bem lembrado, vir para cá com um saquinho de leite, com um pãozinho na mão seria desprezível e quero parabenizar a Oposição por não ter tratado o assunto nesse nível, mas não nos podemos reduzir a observações como: “Olha, tira do avião, da suplementação financeira e não sei de qual fonte que foi apresentada”. Ora, não é possível esse tratamento.

Sou Relator do PL nº 7, que trata da suplementação financeira para as Forças Armadas, em que está embutido o valor de aquisição do avião presidencial. Então, não podemos aqui tratar do avião do Presidente, mas sim do avião presidencial. Aliás, todos nesta Casa conhecem a real situação do “sucato”, como muitos o denominam, um problema de quase 30 anos, além de ser um avião de segunda mão. Então, não dá para tratarmos disso.

Sr. Presidente, para concluir, eu gostaria de saber de onde vamos tirar o recurso para complementar os R\$275,00 proposto pelo Senado Federal?

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, para, em seguida, continuar o meu pensamento.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Meu caro Senador Sibá Machado, em primeiro lugar, quero registrar a felicidade de o Piauí ser majoritário no Plenário, nesta manhã. V. Ex^a, que embora represente o Acre, nasceu no Piauí; o Senador Alberto Silva, que preside a sessão, e eu, representante do Piauí, aqui fortalecido pela presença sempre agradável e competente da Senadora Lúcia Vânia. Quero parabenizar V. Ex^a pelo início do seu pronunciamento. V. Ex^a é um andarilho social. Saiu das barrancas do rio Parnaíba, lá de sua querida União, e foi, enfrentando e vendo a dor do nordestino, andando em direção ao sul. Passou, como disse há pouco, pelo Tocantins. Trouxe na bagagem muitos selos e muitas experiências. E, como tantos brasileiros, se desencantou com o sul e voltou para o Norte, para triunfar. Hoje, V. Ex^a é Senador da República, representando o Estado do Acre, substituindo a extraordinária figura que é a Senadora Marina Silva. Quero dizer a V. Ex^a que uma das grandes alegrias e emoções que tive, recém-eleito Senador, foi, no aeroporto do Rio de Janeiro, encontrar-me com um conterrâneo seu – digamos assim, já que V. Ex^a, embora de direito seja do Piauí, de fato é do Acre, e

vice-versa, não importa –, que me perguntou se eu lhe conhecia. Eu disse que não. “Ah, Senador, o senhor vai ter agora um grande Senador da República; embora seja piauiense, o senhor vai ver que homem de fibra.” De que partido ele é? Foi coligação? “Não, ele é PT genuíno” – nenhuma referência ao presidente do Partido; genuíno na maneira de defender. Mas, o que ele defende? “Rompimento com o FMI, salário mínimo justo para os brasileiros e fim do acordo com a Alca. O senhor vai ter muito trabalho com ele lá no Senado.” Nos primeiros dias, quero dizer que fiquei lhe vendo assim com muito cuidado, com muita reserva e profundamente assustado: esta fera vai defender o rompimento com o FMI e vai ter problemas com o próprio Governo; vai defender o salário mínimo e vai criar problemas para o Governo dele; vai defender o rompimento com a Alca e vai tentar isolar o Brasil do resto do mundo, mas é problema dele, que vai ser Governo, mas vai ser coerente com o que pregou ao longo da vida. Tenho certeza de que o discurso de V. Ex^a é aquele vivido em todos os movimentos sociais por que V. Ex^a passou nessa sua brilhante trajetória, quer seja em sindicato, quer seja na Igreja, onde V. Ex^a é uma liderança expressiva nos movimentos que participa. Uma das grandes dificuldades que tivemos em campanha eleitoral recente foi quando a Igreja encampou, junto com o PT, a bandeira do fim do diálogo com a Alca e a defesa do salário mínimo. Quando a gente vem para cá e discute a incoerência, me vem à cabeça o velho Billy Blanco: “O que dá para rir, dá para chorar”. Senador, brilhantemente, V. Ex^a mostra, com todos os números da lógica, que esse salário mínimo é possível, o que foi dado – se bem que a diferença entre R\$270,00 ou R\$260,00 é absorvida. Passamos, Senador, oito anos tentando mostrar ao Partido de V. Ex^a que o salário mínimo possível era aquele que foi dado, e o Partido de V. Ex^a nos acusava de estar reduzindo o salário mínimo do povo brasileiro, porque estávamos vendidos e comprometidos com o FMI, quando, na realidade, é o Governo de V. Ex^a, o Partido de V. Ex^a que tem sido mais dócil com o FMI nos últimos anos. “O que dá para rir, dá para chorar”. A grande diferença, Senador, é que nas nossas discussões de antigamente o que prevalecia no Plenário era a bagunça: jogar dinheiro das galerias; subir para tribuna carregando um caminhãozinho de fruta; lideranças importantes entrando no Plenário com carro de supermercado para fazer comparativos. E o apitão? Quem não se lembra daquela famosa reunião, nobre Senadora Lúcia Vânia, do apitão! Então, V. Ex^a, que é um homem seguidor da Bíblia, sabe que o homem é dono da palavra guardada e escravo da palavra anunciada. O que os senhores estão pagando

é exatamente o preço da irresponsabilidade cometida quando estavam na Oposição, ao tentarem jogar todos nós, que éramos governo naquele momento, na vala comum dos irresponsáveis. Será que quem mudou foi o Malan, ou foi o Palocci, ou foi a realidade internacional? Por que o Palocci não dá o aumento e fincou o pé? Foi por que está comprometido com o FMI ou por que sabe que neste mundo globalizado a única saída que temos é manter as contas ajustadas e, acima de tudo, controladas? Parabenizo V. Ex^a. E tenho certeza de que tem razão. Será um crime, um atentado, o PT punir o Senador Paulo Paim ou os outros dois que votaram contra. Senão, isso vai trazer de volta aquele velho decalque, Senador Paulo Paim, que os partidos de Oposição distribuíam na época da ditadura: “O último que sair, apague a luz”, combatendo o “Brasil, ame-o ou deixe-o”. Ou o PT é mais flexível com os que são coerentes, ou vai ficar gritando sozinho. Punir os que são coerentes com os 25 anos de luta, de história, é um crime. Não fazer todos eles de vítimas e de heróis daqui a dois anos, nas próximas sucessões estaduais. Escute o que estou dizendo a V. Ex^a. Eu só espero que aquele alerta que me fez o nosso conterrâneo, que hoje mora no Rio de Janeiro, sobre a coerência de V. Ex^a não frustre a minha expectativa. No mais, parabenizo V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento que profere.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a dispõe de um minuto para concluir o seu pronunciamento, em virtude de a Senadora Vânia Lúcia também estar inscrita. Portanto, conclua o discurso de V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

Continuo dizendo que na democracia interna do PT foram duas coisas completamente diferentes, absolutamente diferentes. Aliás, a coisa mais bonita no ser humano é sua capacidade de se adaptar às suas realidades. Havia uma realidade instalada naquela época, e eu considero que o que foi feito estava coerente com a realidade instalada. Atualmente estamos vivendo uma outra realidade, e continuamos coerentes com a realidade instalada neste momento.

Sr. Presidente, agradeço muito o aparte do Senador Heráclito Fortes. Parte do que eu imaginava ainda falar deixo para a semana que vem. No entanto, neste último instante, quero dizer da minha alegria e da minha satisfação de, no dia 28 próximo, no Acre, se Deus quiser, colocarmos para funcionar o primeiro ônibus intermunicipal movido a óleo à

base de buriti. Plagiando a idéia de V. Ex^a, também vamos colocar em funcionamento um grupo gerador à base de óleo *diesel* reciclado do plástico e ainda um segundo grupo gerador, que vai funcionar com óleo *diesel* a partir de óleos lubrificantes, também reciclados.

Estarão presentes no evento a Ministra Marina Silva; o Governador do Estado, Jorge Viana; o Presidente Nacional do Incra, Rolf Hackbart; o Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia, Maurício Tolmasquim, e muitas outras pessoas.

Convido V. Ex^a para estar conosco naquela solenidade, o que é motivo de saudação para aqueles que têm coragem de inovar idéias e colocá-las em prática.

Por último, também comungo da idéia apresentada aqui pelo Senador Eduardo Siqueira Campos quanto à situação da PEC nº 55-A, que trata dos Vereadores. Penso também que o Brasil vive uma situação de equilíbrio de sua democracia. Muitas iniciativas estão sendo feitas, e essa é mais uma sobre a qual gostaria de me pronunciar mais profundamente na próxima semana, se Deus quiser, na terça-feira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Siba Machado, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, e Alberto Silva, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Antes de passar a palavra à Senadora Lúcia Vânia, quero parabenizar V. Ex^a, Senador Sibá Machado, e sua família por tudo o que V. Ex^a representa – e também me refiro ao Senador Heráclito Fortes. Sinto-me muito honrado pelas referências feitas à minha pessoa, quando V. Ex^a morava no Piauí. Cumprimento V. Ex^a pelo êxito do empreendimento do biodiesel. Se Deus quiser, farei todo o possível para estar presente no evento, porque também sou uma pessoa que acredita na inovação. Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, após a votação do salário mínimo ontem e a vitória do substitutivo do Senador César Borges, que elevou o salário mínimo para R\$275,00 – e não para R\$260,00, como queria o Governo –, muitas pessoas que acompanharam a votação pela TV Senado têm expressado suas opiniões por *e-mails*, por fax e pela Voz do Cidadão.

A maioria dos que têm enviado suas mensagens mostra-se indignada com o impasse criado pelo Governo para elevar em R\$15,00 a mais do que a proposta original o valor do salário mínimo.

Nada, porém, feriu mais a inteligência do povo brasileiro – segundo as opiniões enviadas – do que o argumento utilizado por alguns Parlamentares da base governista de que o Bolsa-Família cumpriria papel complementar ao salário mínimo. É preciso deixar bem claro o que está acontecendo com o Bolsa-Família, maximizado pelo **marketing** governamental, não tendo seus efeitos – o que é mais grave – sentidos pela população. O que deixa a população indignada é, exatamente, o Governo falar da importância desse salário-família, sem que, ao mesmo tempo, sejam sentidos seus efeitos nas comunidades.

É preciso fazer as contas. São 47 milhões de brasileiros que recebem o salário mínimo, entre pensionistas, inativos e ativos. Dezesete milhões de trabalhadores na ativa recebem um salário mínimo. Desses 17 milhões, 11 milhões têm filhos em idade entre 0 a 15 anos; e, dos 11 milhões com filhos em idade entre 0 a 15 anos, 6,5 milhões já recebiam algum tipo de transferência de renda. Desses 6,5 milhões que já recebiam um tipo de transferência de renda, apenas 3,5 milhões recebem o Bolsa-Família, o que é uma insignificância no universo daqueles que recebem um salário mínimo. Daí por que a indignação da população ao ver o Governo utilizar o argumento de que o Bolsa-Família cumpriria o papel de transferência de renda, de desconcentração de renda, o que representaria o aumento do salário mínimo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a diferença de R\$15,00 aprovada ontem não é, como se vê, tão insignificante assim. O valor do benefício dos programas de transferência de renda, como Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, criados pelo Governo anterior e mantidos pelo Governo Lula, é de exatamente R\$15,00 por criança, o que significa algo importante para as famílias de baixa renda, principalmente no que diz respeito à compra de alimentos.

Vou repetir o que muitos dos meus Pares aqui já fizeram. O que causa decepção, indignação, não é o Governo vir aqui e dizer que não pode aumentar o salário mínimo neste ano e se comprometer no futuro. O que causa indignação é a falácia em torno de dados que são apresentados aqui e que não são verdadeiros, são argumentações que ferem a inteligência daqueles que estão aqui, daqueles que têm experiência, daqueles que trabalham.

É muito complicado para o povo brasileiro entender que há um excesso de arrecadação, que há um cumprimento excessivo em relação aos compro-

missos com o FMI e que, no entanto, os programas sociais não possam ser liberados para chegarem à população mais pobre. É isso que causa a maior indignação. Todos os brasileiros sabem que o Governo se instalou há pouco tempo. Todos entendemos que é preciso ajudar e colaborar com o Governo. O que não entendemos é a forma com que o Governo apresenta os seus argumentos.

O que fere não é o fato de o Governo simplesmente defender o seu ponto de vista, mas o conjunto de ações que está mexendo com a vida dos brasileiros, principalmente com a dos mais pobres. Para confirmar o que estou dizendo, relembro a análise feita pelo Tribunal de Contas da União nesta semana, quando aprovou as contas do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O relatório traz números desalentadores para um Governo que foi eleito sob a garantia de que iria provocar uma transformação social no País.

O TCU informa que, em 2003, a renda média do trabalhador brasileiro atingiu o nível mais baixo dos últimos dez anos, caindo de R\$1.210,00, em 2002, para R\$910,00 no ano passado.

O relatório constata ainda que o primeiro ano do Governo do Presidente Lula foi trágico para os trabalhadores e bom para o sistema financeiro. O desemprego foi aprofundado, e o Governo falhou enormemente na questão social, deixando de cumprir metas na área de saúde, na área de educação e na reforma agrária.

Por causa disso, o relatório vai propor a aprovação das contas do Governo, mas com ressalvas e recomendações para a correção de rumos. E isso vem, sem dúvida alguma, corroborar o que eu disse aqui. O que choca o povo brasileiro é o fato de o Governo ter essa reação durante esta semana em relação ao aumento de R\$15,00 no salário mínimo, de haver uma contração nunca vista na economia nesses últimos tempos e de, ao mesmo tempo, haver um aumento gradativo do índice de desemprego. Enquanto tudo isso acontece, não há, paralelamente, nenhum programa emergencial funcionando regularmente para minimizar o sofrimento das pessoas mais pobres.

Vale ressaltar, entretanto, que os dados mais importantes do relatório do Tribunal de Contas da União não estão ali divulgados.

O que realmente importa é constatar, mais uma vez, que o Governo não tinha, não tem e possivelmente não terá um projeto social para o País, como tantas vezes temos denunciado desta tribuna.

A falta de rumo e de perspectiva assusta a população. Exemplo disso é a mensagem que recebemos esta manhã. Leitor do jornal **O Estado de S.Paulo**

mostra-se extremamente preocupado com o relatório do Tribunal de Contas da União e indaga: “se subiram tanto assim os impostos, por que, em contrapartida, não se vêem benefícios? Muito pelo contrário, estamos cada vez mais à nossa própria sorte, desamparados pelo que se chama hoje de governo”.

O desalento desse senhor é o mesmo de grande parte da população que assiste, surpresa e assustada, às decisões que o Presidente Lula e seus Ministros tomam diariamente. São decisões que tornam a vida dos brasileiros cada dia mais difícil, como a que levou milhares de aposentados e pensionistas para as filas do INSS, para provar que estavam vivos, ou a dos cortes do Orçamento, reduzindo verbas para programas como o Peti – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, anteontem evidenciado pelo Jornal Nacional.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar o Prefeito da cidade de Formosa, Sebastião Guimarães, e sua mulher, Nara, pelo trabalho magnífico que têm feito com as crianças, por meio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, tirando-as do trabalho e mostrando que, quando se tem vontade e sensibilidade, um programa pode dar certo. Felizmente, no meu Estado de Goiás, o Peti é um sucesso.

Mais uma vez, desta tribuna, alerto o Governo para que atente para esse programa e veja o sucesso das crianças que saíram do trabalho e estão na escola, desenvolvendo suas habilidades. Tenho certeza de que elas, amanhã, serão adultos com muito mais capacidade para exercer qualquer função.

Cabe, portanto, ao Governo, no tempo que lhe resta, vencer o maior desafio, que é recobrar a confiança do povo brasileiro, que lhe outorgou poder, acreditando em tantas promessas ainda não-cumpridas e, acima de tudo, na idéia de que um Governo nascido no seio dos trabalhadores lhe devolveria a força e a esperança.

O que se vê hoje é o povo brasileiro não mais acreditando nos políticos, nos homens públicos e nas campanhas políticas carregadas de promessas, já que aqueles que vão para o Governo não assumem os princípios defendidos nos palanques.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Alberto Silva, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 788, DE 2004

Tendo sido designado por Vossa Excelência, requerido, nos termos do art. 40, do Regimento Interno, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no dia 18 de junho, a fim de, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado, participar da palestra a ser proferida pelo Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal, na Escola Superior de Advocacia do Amapá – SAAP, na cidade de Macapá.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2004. – Senador **Papaléo Paes**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim – Bloco/PT-RS) – Com referência ao requerimento que acaba de ser lido, em razão de a missão ocorrer hoje, a Presidência defere a solicitação do Senador Papaléo Paes, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim – PT-RS) – sobre mesa requerimento que será ido pelo Sr. 1º secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 789, DE 2004

Tendo sido designado por Vossa Excelência, requerido, nos termos do art. 40, do Regimento Interno, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no dia 21 de junho, a fim de, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado, participar da 4ª Feira Nacional do Livro que será realizada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2004. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência aos requerimentos que acabam de ser lidos, em razão de as missões ocorrerem hoje e no dia 21 próximo, a Presidência defere as solicitações dos Senadores Papaléo Paes e Romeu Tuma, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Sr. Senador Paulo Paim, a Srª Senadora Fátima Cleide e os Srs. Senadores Eduardo Azeredo, Leonel Pavan, Alvaro Dias, Teotonio Vilela Filho, Sérgio Guerra e Valmir Amaral enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto do art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, no último mês de março os trabalhadores metroferrovários ligados à CBTU (Companhia brasileira

de Trens Urbanos), iniciaram as mobilizações em torno da campanha salarial. Essas mobilizações envolvem cerca de três mil trabalhadores distribuídos nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Após vários dias de expectativas a Administração Central da CBTU no Rio de Janeiro, marcou o início das negociações para o dia 3 de maio, dois dias após a data base da categoria, porém, para nossa surpresa a data foi adiada de forma unilateral pela empresa para o dia 10 e depois para o dia 17 de maio, após muita pressão dos trabalhadores, que ficaram revoltados com a postura desrespeitosa da direção da CBTU.

A pauta de reivindicações dos trabalhadores é composta por 123 cláusulas, das quais a empresa atendeu apenas 80% (as chamadas cláusulas sociais), ficando de fora as cláusulas econômicas. Além de alterar de forma arbitrária o acordo vigente que garantia aos trabalhadores a estabilidade no emprego.

Na primeira rodada de negociação, a direção da CBTU apresentou a seguinte proposta econômica: um abono único de R\$542,65 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), correção de R\$0,53 (cinquenta e três centavos) no valor do tíquete ou um nível salarial para todos os empregados, o que equivale a cerca de 3% de reposição salarial, índice que fica muito abaixo da inflação do período, que chegou a 6,74%.

Diante desse impasse e vendo que a empresa não apresentava qualquer alternativa de avanço, os trabalhadores entraram em greve nos estados de MG, PE, BA, AL, PB e RN no dia 31 de maio por tempo indeterminado. Greve esta que foi suspensa no dia 8 de junho, com exceção do Sindicato dos metroviários de Belo Horizonte (MG).

Em função da greve, a CBTU reformulou sua posição apresentando a seguinte proposta: abono de R\$84,00 (oitenta e quatro reais) e aumento de R\$1,00 (um real), no valor do tíquete. O abono proposto seria aplicado sem nenhuma incidência sobre os salários e incorporado ao salário na próxima data base, ou seja, 1º de maio de 2005.

Também devido às greves desencadeadas nos estados a CBTU entrou com pedido de dissídio coletivo, sendo marcada a primeira audiência pelo TST, no dia 17 de junho de 2004, audiência essa que foi antecipada para ontem, dia 14 de junho, às 15 horas, aqui em Brasília.

Nessa reunião, o juiz indicado para a conciliação propôs a concessão de um abono de R\$80,00, a ser incorporado após 12 meses, um outro abono de

R\$55,00, seco, sem incidir sobre nenhuma vantagem ou rendimento, remetendo para uma nova negociação entre a empresa e os trabalhadores as questões do ticket alimentação e do plano de saúde.

Os trabalhadores concordaram com a proposta do juiz, mas ela ainda será objeto de exame amanhã, quarta-feira, dia 16, na sede da CBTU, no Rio de Janeiro, durante reunião entre representantes da empresa e dos sindicatos.

Se as partes se entenderem, o acordo poderá ser sacramentado em outra audiência de conciliação que já está marcada para sexta-feira, dia 18, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília. Se não houver acordo, essa mesma reunião servirá para dissídio coletivo.

Diante desse avanço nas negociações, deixo aqui meu apelo para que a CBTU também concorde com a proposta conciliatória que devolve aos trabalhadores metroferroviários um pouco da dignidade que foi lhes subtraída com as políticas de arrocho salarial.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, a Comissão Externa do Senado que examina conflitos fundiários em terras indígenas, já apresentou relatórios sobre conflitos em Roraima e Mato Grosso do Sul, agora examina o conflito centrado na disputa pela exploração de diamantes na reserva Roosevelt, do povo Cinta Larga. Em função disso, visita hoje o estado de Rondônia.

Convidada a acompanhar essa visita, lamentavelmente estou pessoalmente impedida de fazê-lo, devido a internamento hospitalar a que tenho de me submeter neste fim de semana, a partir de hoje.

Contudo, além de publicamente justificar minha ausência, quero chamar a atenção para alguns aspectos dessa delicada questão, que referencia toda uma discussão no Executivo e no Congresso Nacional sobre mineração em terras indígenas e, em sentido mais amplo, sobre o relacionamento do Estado e da sociedade brasileira com as comunidades indígenas, seus direitos naturais e constitucionais, e suas práticas e projetos em relação aos recursos em seus territórios.

Nesse sentido, quero ressaltar, em primeiro lugar que, em se tratando de iniciativas que envolvam diretamente os direitos e interesses de comunidades indígenas, temos o dever de contatá-las diretamente, ouvir com atenção e respeito as suas lideranças e organizações.

Para além do contato direto com a comunidade da reserva Roosevelt, recomendo, particularmente,

a devida consideração dessa Comissão e das autoridades rondonienses, ao documento, produzido em assembléia geral indígena, que se deu em 27 e 28 de maio passado, em Porto Velho, sob a coordenação da Cunpir – entidade que articula o conjunto das organizações indígenas de Rondônia e região circunvizinha.

Esse documento dirige-se às autoridades e à sociedade brasileiras para os temas que mais afligem as comunidades indígenas de Rondônia neste momento, sendo o caso Cinta Larga o tema mais demoradamente debatido na e o que mereceu maior destaque em seu documento final.

Ali, os representantes de 47 etnias de nossa região, traçam um breve histórico do que tem sido a relação dos Cinta Larga, desde ao anos 60, sob a violenta ação de empresas seringalistas, dos projetos agropecuários, construção de estradas, e a criação do Polonoeste.

Lembram que uma CPI, de 1960, encheu cinco mil páginas com registros de como fazendeiros e funcionários de governo dizimaram milhares de índios com alimentos envenenados com arsênico, bombas de dinamite e brinquedos contaminados com vírus de gripe, sarampo e varíola que eram lançados de avião sobre as aldeias Cinta Larga. Nos anos 80, foi vez da exploração ilegal de madeiras nobres. A partir de 1999, a garimpagem de diamantes.

Dessa fase mais recente, os Cinta Larga, após três anos de agressões e traições, compreenderam que as parcerias com “brancos” lhes era drasticamente prejudicial – social, cultural, ambiental e economicamente. E, a partir dessa experiência, desistiram decididamente de todas as parcerias até então tentadas. Desde então, passaram a sofrer redobrada campanha de invasões e calúnias: estudantes Cinta Larga tiveram de abandonar a escola, seus líderes são perseguidos, impedidos de circular livremente pelas cidades, acusados injustamente de envolvimento em diversos crimes e vitimados por violenta campanha difamatória – que atinge indistintamente os índios das diferentes etnias de toda a região.

Assim, sob histórico abandono à crueldade da ambição capitalista, invisíveis aos olhos do Estado, da Justiça e da Sociedade brasileira, gestou-se o conflito que culminou no lastimável confronto com garimpeiros em 7 de abril passado.

Como corretamente aponta o documento da Cunpir, as declarações dos garimpeiros – tantas vezes usadas contra os índios nas audiências públicas que se realizam em Brasília – confirmam os crimes organizados por grupos mineradores e contrabandistas, que patrocina o armamento dos garimpeiros, a cor-

rupção e o assédio às lideranças indígenas, a invasão e o confronto direto contra os Cinta Larga em seu próprio território.

Mais que isso, as comunidades indígenas de Rondônia e região circunvizinha consideram criminosa a campanha que tenta convencer a população brasileira de que os diamantes nas terras Cinta Larga possam pagar nossa dívida externa ou suprir a miséria dos famintos – já que, há 500 anos, tem-se transformado em fome, escassez e degradação toda a fartura que herdamos de seus hábitos milenares nos territórios que ocupam.

Na reserva Roosevelt, tenho certeza que os parlamentares encontrarão as lideranças ainda altivas, apesar de todos os problemas que têm vivido nos últimos meses. Aborrecidos com a sucessão de acontecimentos que lhes tolhe a liberdade e lhes ameaça a vida, pessoal e coletivamente, não estão abatidos. Ao contrário, mantêm-se mobilizados, concentrados em definir e implementar as soluções para seus problemas em curto, médio e longo prazos.

Conscientes de sua realidade e de seus direitos, produzem, eles mesmos e a partir de sua própria história, a orientação de sua luta para superar as adversidades do presente e construir um futuro mais tranquilo. Eles acreditam em sua própria capacidade e confiam no Governo Lula – segundo eles mesmos, “o único Governo que se dignou a ouvir os índios”.

Acreditam que, dentro do Governo Federal, há setores sensíveis à participação indígena, e confiam que terão acesso às instâncias centrais das decisões políticas, em Brasília, para encaminhar seu projeto de autogestão para a garimpagem de diamantes. Dispõem-se a servir de experiência-modelo de mineração indígena, com vistas a orientar a regulamentação e o trato formal com essa questão em relação às demais comunidades indígenas igualmente pressionadas pelo extrativismo predatório de recursos naturais implementado pela sociedade envolvente, com graves prejuízos sociais e culturais.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o modelo de desenvolvimento implementado em Rondônia nos últimas décadas, baseado na exploração desordenada e predatória de recursos naturais, atualmente só encontra concentração relevante dessa matéria prima em áreas indígenas.

Do que foi invadido e tomado dos nativos daquela região, como no resto do País, resta muito pouco – o próprio Ibama reconhece esta realidade e a comprova com números e dados irrefutáveis. Mantendo pelos mesmos padrões que adotamos até aqui, em 10 ou 15 anos não restarão recursos, nem índios – apenas

nós, sobre a terra arrasada, amargando nossa triste história.

Os Cinto Larga têm os mais justos motivos para não adotar nossos modos de utilização de recursos e distribuição de riqueza. No entanto, apesar de agredidos, ameaçados e traídos, muitas vezes e de muitas maneiras, exceto em situação extrema de legítima defesa, ainda tratam “os brancos” com cordialidade e respeito, sem medo ou submissão; com cuidado, mas sem preconceito ou agressividade, e têm esperanças no bom senso, no amor à vida e à natureza.

Portanto desejo e pressuponho que a visita da Comissão Externa do Senado ao meu querido estado de Rondônia se dê sob a inspiração da justiça e da solidariedade, de modo a somar, com amorosa honestidade, o movimento da sociedade rondoniense no sentido de corrigir a rota equivocada do desenvolvimento predatório e desordenado que acomete nossa região.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “populismo no ensino superior”: Este é o título do artigo publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 30 de maio do corrente e que é assinado por Paulo Renato Souza, ex-Ministro da Educação do Governo Fernando Henrique Cardoso.

O autor, em seu artigo, mostra que as medidas recentemente anunciadas pelo Governo na área do ensino superior podem comprometer a qualidade construída ao longo de várias décadas em nossas instituições públicas de ensino. Isso tudo em nome de uma suposta democratização no acesso a esse nível de ensino.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Populismo no ensino superior

O Estado de S. Paulo

30-5-04

Três conjuntos de medidas recentemente anunciadas pelo governo na área do ensino superior ameaçam interromper o processo de expansão com melhoria da

qualidade que se iniciou em 1995 e podem comprometer a qualidade construída ao longo de várias décadas em nossas melhores instituições públicas. Isso tudo em nome de uma suposta democratização no acesso a esse nível de ensino, que já vinha ocorrendo a passos largos sem, contudo, provocar diminuição da qualidade acadêmica. Dois desses conjuntos confirmam os temores que já expressei em artigos publicados neste mesmo espaço:

– Haverá mudanças na realização do Exame Nacional de Cursos, o Provão, agora rebatizado e que passará a ser trienal em cada área e por amostragem, deixando de ser universal para todos os formandos. Desta maneira se compromete gravemente a pertinência de seus resultados para avaliar os cursos superiores e o acesso da sociedade a informações simples e transparentes;

– Anuncia-se que a aprovação de novos cursos dependerá da demanda social em cada cidade ou região. Esta medida restringe a concorrência salutar entre instituições e retrocede a política de ensino superior às velhas práticas do antigo Conselho Federal de Educação, que criaram as reservas de mercado e tantos lucros proporcionaram aos empresários do ensino. Além disso, favorece escandalosamente as antigas universidades privadas, que em função de sua autonomia não necessitam pedir licença a ninguém para abrir novos cursos.

O terceiro, depois de vários balões-de-ensaio lançados, acaba de ser remetido ao Congresso Nacional e define o processo de compra de vagas nas instituições privadas – sob o nome pomposo de Universidade para Todos – e estabelece cotas no acesso às instituições federais. Nas instituições privadas que aderirem ao programa, pretende-se adquirir 10% de suas vagas mediante a isenção de impostos e, nas filantrópicas, pretende-se a ocupação de 20% de suas vagas por alunos oriundos de famílias com até um salário mínimo per capita. As matrículas nas instituições privadas de ensino se expandiram em 116% entre 1994 e 2002, o que significa que estão tendo acesso ao ensino superior segmentos antes excluídos. Os dados do último Provão mostram que cerca de 10% dos alunos das instituições privadas e 20% das públicas são constituídos de pessoas que provêm de famílias que têm uma renda familiar de até três salários mínimos. Estas porcentagens se referem aos formandos, ou seja, aos que ingres-

saram há quatro anos ou mais no ensino superior. Nos atuais ingressantes as proporções já devem ser bem maiores. O problema aqui, portanto, não é garantir o acesso, mas sim garantir o financiamento ao aluno carente.

A opção adotada pelo governo é a mais atrasada possível: a isenção de impostos ou contribuições. Perdeu-se, assim, uma grande oportunidade para que se desse mais transparência e modernidade à concessão de benefícios sociais, vinculando a retribuição dos educacionais aos serviços efetivamente prestados. Criar novas isenções é ampliar um sistema que tem historicamente estimulado a burla da legislação tributária e a falta de transparência.

Nas instituições federais, pretende-se reservar 50% das vagas a alunos oriundos de escolas públicas. Fosse essa a única determinação, o prejuízo do critério de mérito na seleção para ingresso nas instituições de ensino não seria muito grande, pois se estaria ainda fazendo uma seleção entre os melhores alunos das escolas públicas. Há, contudo, dois pontos adicionais que vão distorcer gravemente o processo de seleção para ingresso nessas instituições: a cota deve ser aplicada no ingresso a cada curso e turno e são estabelecidas subcotas por raça autodeclarada, segundo a proporção em relação à população total registrada no censo do Estado em que se situa a instituição.

A combinação de todas essas variáveis haverá de fazer com que o ingresso nas universidades federais se aparte bastante do que seria se fossem aplicados critérios puramente de mérito acadêmico.

Como também já tive oportunidade de destacar neste espaço, o acesso à universidade só será democratizado de fato quando todos os jovens tiverem condições de cursar um ensino médio de boa qualidade, seja público ou privado. Enquanto não chegamos à eliminação dessas diferenças, devem ser adotadas algumas ações afirmativas importantes que não colidem com o critério de mérito na seleção de alunos. O apoio financeiro a cursos pré-vestibulares gratuitos dirigidos aos pobres, afrodescendentes e indígenas me parece, hoje, a mais oportuna. Isso foi iniciado no governo passado e tem sido seguido, diga-se de passagem, no atual. Para aplicar outras medidas paliativas é preciso estar seguro de que seus efeitos negativos não venham a ser maiores do que o alívio que podem eventualmente proporcionar e que não substituam as soluções definitivas.

Uma boa universidade se faz com bons professores e com bons alunos. Nosso país seguiu até agora um modelo seletivo no ingresso às instituições públicas que garantiu a manutenção de sua qualidade acadêmica. Em outros países latino-americanos, como a Argentina, o México e o Peru, o modelo foi outro. Eliminaram-se os exames de ingresso nas universidades públicas e passaram a ser admitidos todos os alunos formalmente qualificados. O resultado foi a expansão enorme das matrículas e a perda total de qualidade nessas instituições. Nesses países, o ensino de qualidade está nas universidades privadas. Quiçá venha a ser esse o resultado das medidas que o atual governo começa a adotar para as instituições públicas. Neste caso, não seria mais eficaz seguir o modelo de alguns de nossos vizinhos? Pelo menos se estaria beneficiando um maior número de pessoas.

Paulo Renato Souza, consultor, foi ministro da Educação no governo Fernando Henrique Cardoso, gerente de Operações do BID, reitor da Unicamp e secretário de Educação do Estado de São Paulo no governo Franco Montoro.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar as matérias publicadas nos jornais **Folha de S. Paulo** e **O Estado de S. Paulo** sobre as doações dos laboratórios farmacêuticos para a campanha do presidente Lula, em 2002.

As matérias tratam do vínculo do Partido dos Trabalhadores com os acusados de envolvimento em fraudes do Ministério da Saúde. O Secretário de Finanças do PT, Delúbio Soares, declarou que o Partido dos Trabalhadores jamais se comprometeu com a indústria farmacêutica a retribuir, no Governo, as doações feitas pelo setor à campanha do Presidente Lula. No entanto, as dúvidas, até agora, ainda são maiores que os esclarecimentos.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que as matérias relacionadas em anexo sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A 8 sexta-feira, 4 de junho de 2004

BRASIL

FOLHA DE S. PAULO

OPERAÇÃO VAMPIRO Valor declarado por tesoureiro do PT não bate com levantamento da Folha; 'foi de maneira legal', afirma petista

Não importa quanto foi doado, diz Delúbio

RAYMUNDO COSTA
FERNANDO RODRIGUES
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O secretário nacional de Finanças e Planejamento do PT, Delúbio Soares, afirmou que vai fazer uma varredura nas contas da campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002, para determinar precisamente qual foi o valor doado por laboratórios farmacêuticos e se há entre eles empresas da "máfia" que desviava recursos do Ministério da Saúde. O levantamento deve ficar pronto até quarta-feira.

As cifras que teriam sido doadas pelos laboratórios mencionadas até agora não batem. Levantamento feito pela Folha na prestação de contas da campanha contabilizou R\$ 1,075 milhão. Delúbio falou de um valor entre R\$ 1,5 milhão e R\$ 1,6 milhão. "Mas eu tenho de ver. [...] Não importa quanto foi. O que importa é que doaram de maneira legal", afirmou ontem ele à Folha.

Delúbio também falou sobre as suspeitas de envolvimento do PT com acusados de envolvimento

«Empresários, jobistas e servidores do ministério são acusados de integrar esquema de fraudes em licitações para compra de medicamentos da pasta, principalmente de hemoderivados

«Segundo o Ministério Público e a PF, a quadrilha do sangue atuava desde o início dos anos 90 na Saúde

«O esquema veio à tona em 2003, quando um dos empresários participantes de uma licitação denunciou violação de envelopes

«O TCU, após investigação no ano passado, constatou a formação de cartel das empresas que participavam das licitações

em fraudes no Ministério da Saúde. Referiu-se especificamente ao seu relacionamento com Reginaldo Muniz Barreto (ex-diretor executivo do Fundo Nacional de Saúde) e Laerte Corrêa Júnior.

Este último é citado no depoimento prestado à PF, em 25 de

17 pessoas

foram presas, 15 delas já liberadas

R\$ 120 mi

é o prejuízo estimado desde 1997

PACOTE DA SAÚDE

«O Ministério da Saúde anunciou anteontem um pacote de 11 medidas para ampliar o controle e a transparência nos processos licitatórios

maio, por Francisco Danúbio Honorato, empresário que, como Laerte, foi detido, mas já liberado.

Ele declara ter ouvido "comentários" de que Laerte teria autorização de Delúbio para solicitar dinheiro das empresas farmacêuticas e intermediar interesses delas

junto ao Ministério da Saúde.

Sobre isso, Delúbio declarou, no começo desta semana: "Não corresponde à verdade. Ninguém está autorizado a falar em nome do PT nem em meu nome. Você acha que sou maluco?"

Ontem, disse: "O Laerte prestava consultoria — é assim que ele falava — para os laboratórios. Até então não havia nada que depusesse contra ninguém".

A Folha indagou a Delúbio se durante a eleição de 2002 ocorreu a ele e a outros dirigentes petistas alguma desconfiança de Laerte Corrêa. O tesoureiro respondeu:

"Na época, não. Ele até falava pouco. Estava sempre acompanhado. Quem falava era o representante oficial do laboratório".

Sobre Barreto, Delúbio disse conhecê-lo "há anos" e que espera poder "ter a tranquilidade de ele não estar envolvido nisso".

O tesoureiro também comentou um boato segundo o qual haveria uma foto de Laerte com o presidente Lula: "Que eu saiba, não tem".

Colaborou JURI DANTAS,
da Sucursal de Brasília

Empresa que doou à campanha de Lula é investigada

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Uma das empresas investigadas pela PF na Operação Vampiro, que apura fraudes em compras governamentais feitas pelo Ministério da Saúde, doou R\$ 100 mil ao então candidato Luiz Inácio Lula da Silva (PT), na sua quarta tentativa de chegar à Presidência, em 2002.

A Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos é citada no relatório da PF entregue à Justiça em diálogos travados pelos suspeitos. O laboratório faz parte de um conjunto de sete empresas que, juntas, doaram R\$ 700 mil a Lula em 2002.

O valor consta da prestação de contas da campanha entregue à Justiça Eleitoral e representa 3,3% dos cerca de R\$ 21 milhões arrecadados por Lula.

As contas da candidatura petista foram aprovadas pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

A cifra alcança R\$ 1,075 milhão, se computados os R\$ 375 mil doados ao comitê nacional do PT. Seis empresas fizeram doações ao órgão, além das sete que fizeram ao candidato. Dos 13 doadores, só a Cristalia está listada na Operação Vampiro.

O levantamento de doações ligadas à área farmacêutica foi feito pela Folha nas prestações de contas de Lula e do comitê nacional. Embora o comitê tenha sido criado para a candidatura do PT à Presidência, não é possível afirmar que o dinheiro doado pelas empresas da área farmacêutica foi gasto.

Do total de R\$ 18,3 milhões arrecadados pelo comitê financeiro, só R\$ 6,7 milhões foram repassados à conta da candidatura Lula. O restante serviu para pagar pessoal e mão-de-obra e para doações a comitês estaduais, para custear comícios do candidato. (JURIDANTAS)

Compras de genéricos são novo alvo da PF

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A Polícia Federal começou a investigar a compra de medicamentos genéricos pelo Ministério da Saúde, como mais uma etapa da Operação Vampiro, que identificou fraudes na aquisição de derivados do sangue, insulina e preservativos masculinos.

A compra de genéricos é apenas mais uma ponta da atuação de uma suposta quadrilha, formada por servidores e representantes de laboratórios, localizada em postos-chave da pasta. Agora, os investigadores analisam todos os instrumentos de compra — faturação e compra emergencial — que possam ter o envolvimento dos acusados na Operação Vampiro.

No início da noite de ontem, a assessoria de imprensa do Ministério da Saúde não soube informar o valor gasto na compra de genéricos pela pasta.

Essa investigação faz parte da segunda etapa da Operação Vampiro, que compreende ainda uma devassa em todas as compras da Saúde, o mapeamento da rede de relacionamentos dos suspeitos e uma investigação sobre os representantes das empresas que têm contratos com a pasta.

Ex-diretor se diz vítima do 'jogo político'

DA AGÊNCIA FOLHA, EM RECIFE

O ex-diretor-executivo do Fundo Nacional de Saúde Reginaldo Muniz Barreto enviou carta a amigos em Recife (PE) negando seu envolvimento com o grupo suspeito de desviar recursos do Ministério da Saúde.

Para ele, "há um jogo bruto e pesado em torno da questão, relacionado à conjuntura eleitoral".

Na carta, de duas páginas, o ex-diretor e ex-secretário das Finanças da Prefeitura de Recife diz que nunca se importou com bens materiais e que sempre teve "uma vida anticorruptiva". Barreto foi exonerado no último dia 24, "preventivamente", pelo ex-companheiro de secretariado, hoje ministro da Saúde, Humberto Costa.

Ele reclama das reportagens publicadas sobre o assunto, da repercussão nacional e considera a acusação mais grave a de que teria recebido um suborno no valor de R\$ 723.800 para beneficiar um laboratório numa concorrência para a compra de insulina.

Ele diz que não mantém ligações com processos de aquisições do Ministério da Saúde desde julho de 2003, quando se desligou da área de compras.

No final da mensagem, declara que reivindicará a "reparação dos danos pessoais, materiais e morais" que afirma sofrer.

(FÁBIO GUIBU)

TERRAS

Mast promete voltar a fazenda onde houve conflito

Sem-terra preparam invasão com 2 mil pessoas em fazenda no Pontal

JOSÉ MARIA TOMAZELA

SOROCABA — O Movimento dos Agricultores Sem-Terra (Mast) anunciou ontem a decisão de invadir a Fazenda Ponte Funda, em Presidente Epitácio, no Pontal do Paranapanema, de onde um grupo de militantes foi rechaçado a tiros, em tentativa de invasão, no dia 26 de maio. Na ocasião, 7 sem-terra ficaram feridos. A fazenda, de 3,3 mil hectares com 4 mil cabeças de gado, pertence à Agropecuária Ju-

bran, do empresário Samir Jubran, e é considerada produtiva pelo Incra. A nova invasão está sendo planejada e será executada "a qualquer momento", segundo o coordenador nacional do Mast, Lino de Macedo. "Desta vez, vamos com umas 2 mil pessoas", afirmou.

No primeiro ataque, foram mobilizados apenas 80 militantes. Segundo ele, a decisão de voltar à fazenda foi tomada em assembleia na terça-feira. O encontro reuniu líderes dos 18 acampamentos do Mast no Pontal e oeste paulista. Todos se dispuseram a ceder militantes para a ação. Segundo Macedo, a volta à fazenda onde os sem-terra foram recebidos à bala atende à pressão que os militantes vêm fazendo sobre os lí-

deres por não aceitarem a impunidade dos agressores. "Até agora, o que temos são 7 sem-terra feridos. Ninguém foi preso, nenhuma arma foi apreendida e nada está sendo feito."

O líder disse que os sem-terra tomaram como uma humilhação a forma como foram colocados para fora da fazenda invadida. "Tornou-se uma questão de honra entrar naquelas terras, que já foram julgadas devolutas em primeira instância."

Ordem judicial — Com base nas ameaças do líder do Mast, advogados da União Democrática Ruralista (UDR) entraram com pedido de interdito proibitório em favor da Fazenda Ponte Funda, no Fórum de

Presidente Epitácio. O juiz Fernando Vianna acatou o pedido. A ordem judicial determina que os sem-terra se abstenham de entrar na fazenda.

Macedo disse que a ordem não será acatada e a ocupação vai ocorrer. "É uma decisão já tomada, só não vamos dizer o dia, nem a hora, por uma questão estratégica."

Sobre o risco de um novo conflito, alegou que a responsabilidade será das Polícias Civil e Militar e do próprio governo. "Os policiais foram lá e disseram que não há arma nenhuma, apesar dos fe-

ridos e apesar de terem apreendido um grande número de cartuchos usados." Ele se referia ao cumprimento de um mandado de busca de armas na fazenda, executado pela PM. Os policiais vistoriaram a propriedade e nada encontraram.

Segundo Macedo, a caminhonete usada na fuga pelos atiradores foi reconhecida como sendo da fazenda, mas nem chegou a ser apreendida ou vistoriada. "Se tiver arma, não vamos recuar, vai ter morte e vamos responsabilizar quem deveria estar agindo e não fez nada." Ma-

cedo disse que pelo menos cinco dos militantes que foram feridos vão participar da nova invasão. "Eles nos procuraram e estão loucos para voltar lá. Ninguém está com medo."

O presidente da União Democrática Ruralista (UDR), Luiz Antonio Nabhan Garcia, disse que a ameaça do Mast é uma afronta à racionalidade. "Esse sujeito está anunciando que vai, deliberadamente, colocar em risco a vida de pessoas, tanto de um lado como do outro. Ele deveria ser preso."

Nabhan afirmou ter pedido proteção policial à fazenda. "Tem famílias e trabalhadores morando lá, não há dúvida de que a integridade dessas pessoas está ameaçada."

UDR VAI À JUSTIÇA PARA EVITAR INVASÃO

A10 - O ESTADO DE SÃO PAULO

NACIONAL
INVESTIGAÇÃO

SEXTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2004

'Não vamos encobrir nada', diz tesoureiro do PT

Delúbio afirma que governo não prometeu retribuir doações feitas por laboratórios em 2002

VANILDO MENDES

BRASÍLIA - O tesoureiro do PT, Delúbio Soares, afirmou ontem que jamais o partido se comprometeu com a indústria farmacêutica a retribuir, no governo, as doações feitas pelo setor para a campanha de Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência. Ele disse que o governo deveria ser cumprimentado por acabar com a máfia que fraudava licitações no Ministério da Saúde e por combater a corrupção. "Não vamos encobrir nada. Levamos 20 anos para ganhar a eleição. Queremos um País sem corrupção e sem desperdício de dinheiro público", enfatizou.

Segundo Delúbio, a direção do partido participou de um debate e de pelo menos três reuniões com os representantes de laboratórios para discutir a arrecadação de fundos para a campanha. Ele negou que o empresário Laerte de Arruda Correia Júnior, presidente do Sindicato da Indústria Farmacêutica à época, tivesse permissão do PT para intermediar ou negociar as contribuições com empresários. "As doações eram de responsabilidade individual de cada laboratório", explicou.

Laerte, também conhecido como *Gordo*, está preso na Polícia Federal como integrante da quadrilha que fraudava licitações de hemoderivados da Saúde, desbaratada pela Operação Vampiro. O golpe teria causado prejuízo de R\$ 2 bilhões aos cofres públicos, em dez anos. O Ministério Público e a PF apuraram que Laerte comandava um caixa 2 para campanhas eleitorais semelhante ao que Paulo César Farias, o PC, montou no governo Collor. O inquérito constatou que ele jogava duro e recorria a chantagens e ameaças.

ELE PROMETE
REVELAR
VALOR DAS
DOAÇÕES

Mesmo preso, Laerte usou a sócia Maria Tereza de Arruda Correia para tentar sacar na boca do caixa do banco R\$ 4,5 milhões de uma conta bloqueada pela Justiça. Pela ousadia, ele foi teve prisão preventiva decretada na terça-feira, depois de ter sido libertado da prisão temporária que havia cumprido.

O total arrecadado, pelos cálculos do tesoureiro, ficou em cerca de R\$ 1,5 milhão. Delúbio negou que seja amigo de Laerte, o qual alega ter conhecido na campanha, como representante do setor farmacêutico. O tesoureiro disse que vai levantar o número exato de empresas e o valor da doação de cada uma e disponibilizar os dados.

Compensação - O tesoureiro assegurou que, em todos encontros com a indústria farmacêutica, o partido deixou claro que não haveria retribuição após as eleições. "Dissemos com todas as letras: não imaginem que terão qualquer tipo de compensação."

Segundo Delúbio, o ministro da Saúde, Humberto Costa, agiu bem, em abril de 2003, ao perceber os primeiros sintomas de irregularidades na compra de hemoderivados. "Ele acionou imediatamente a Polícia Federal e o governo está apurando tudo a fundo. Não estamos protegendo ninguém, nem preocupados se há amigos envolvidos."

Delúbio comentou o envolvimento de um amigo pessoal com os fraudadores. Reginaldo Muniz Barreto, diretor afastado do Fundo Nacional da Saúde (FNS). "Não posso dizer se estou decepcionado porque o que há são suposições, que estão sendo apuradas. Aguardo o final da investigação para me manifestar." Os dois se conheceram há mais de 20 anos e militaram juntos na CUT. As investigações constataram que Reginaldo recebeu R\$ 723 mil para ratear com os servidores envolvidos em uma licitação.

Ex-diretor da Funasa nega suborno em e-mail a amigos

ANGELA LACERDA

RECIFE - O ex-diretor da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Reginaldo Muniz Barreto, afastado no dia 24 do Ministério da Saúde, por meio de exoneração preventiva, negou ter recebido suborno da máfia do sangue, e prometeu entrar na Justiça em busca de reparação por danos pessoais, materiais e morais provocados, segundo ele, por informações falsas noticiadas a seu respeito, que mancham sua honra e reputação e o colocam "inclusive, em perigo pessoal".

Sem dar entrevistas por orientação dos seus advogados, ele fez as afirmações em uma carta a amigos enviada por correio eletrônico, em que avalia que "há um jogo bruto e pesado em torno dessa questão, relacionado à conjuntura eleitoral".

"Tudo leva a crer que eu fui sacrificado em função desse jogo", diz ele no e-mail. Também considera "leviana e irresponsável a matéria da *Época*" em que aparece como suspeito, "com base em relatos da Polícia Federal, de ter recebido R\$ 723.800 a título de suborno para garantir que um determinado laboratório fosse beneficiado numa concorrência para compra de insulina".

"Não tenho nenhuma relação com esse ou qualquer outro processo de compras do Ministério da Saúde desde julho do ano passado", afirmou. "Aliás a denúncia de possível fraude na licitação de hemoderivados foi encaminhada à Polícia Federal, Ministério Público e Tribunal de Contas da

União justamente no período em que estive à frente da área de compras do ministério (março a julho de 2003)".

Perguntas - Muniz, que antes de ir para o Ministério da Saúde, foi secretário municipal de Finanças do Recife, frisou no e-mail que três perguntas devem ser feitas acerca da acusação de suborno feita a ele, com repercussão nacional e divulgação de sua imagem pela mídia. "1) Se a PF filiou, registrou a remessa e afirma que recebi o dinheiro, por que eu não fui preso ou sequer chamado a depor? 2) Por que a *Época*, TV Globo e toda a mídia não se fizeram essa pergunta antes de entrarem

ELE
QUESTIONA
ATUAÇÃO
DA PF

meu nome? 3) Por que eu não fui procurado?" Ele disse ter procurado, por iniciativa própria, na quinta-feira da semana passada, o juiz da 10.^a Vara da Justiça Federal, Cloves Barbosa Siqueira, para saber por que sua conta bancária havia sido bloqueada.

"Disse a ele e aqui reafirmo que a minha conta bancária é conta salário e que meu patrimônio material é írisório. Meu Imposto de Renda reflete exatamente isso", defende-se. "Eu mesmo teria autorizado a quebra do meu sigilo bancário, fiscal e patrimonial. Ele disse que eu encaminhasse um pedido de revisão da decisão que ele examinaria, uma vez que o bloqueio de todas as contas foi o de evitar escape de dinheiro relacionado ao processo." De acordo com o e-mail, o juiz não informou o que havia contra ele porque não estava com o processo em mãos.

PF suspeita que acusado mexe em conta bancária

EDSON LUIZ

BRASÍLIA — Os principais envolvidos nas fraudes em concorrências no Ministério da Saúde podem estar realizando operações financeiras e com imóveis. A suspeita foi levantada depois de, horas antes de ter sua prisão preventiva decretada, na terça-feira, o empresário Laerte de Arruda Corrêa Júnior, acusado de ser um dos principais líderes da máfia do sangue, tentar sacar R\$ 840 mil de uma agência bancária de São Paulo.

Esta é a segunda vez que Arruda tenta fazer este tipo de operação. A primeira aconteceu há duas semanas, quando ele ainda estava preso provisoriamente na superintendência da Polícia Federal em Brasília e tentou retirar, em três transações no mesmo dia, R\$ 4,5 milhões. A PF descobriu mais uma empresa de Laerte, que continua foragido, apesar de seus advogados garantirem que ele se entregaria ontem.

Uma das principais preocupações da Polícia Federal é em localizar imóveis dos acusados, principalmente porque muitos estão em poder de taranjas. "Temos os bens que poderemos dizer que são visuais, mas não temos relações dos que ainda estão ocul-

tos", afirmou um investigador ligado à Operação Vampiro, que prendeu 17 pessoas envolvidas nas fraudes.

O caso mais recente é do próprio Laerte Arruda, que, apesar de estar com sua conta bancária pessoal e seus bens indisponíveis, tentou movimentar dinheiro em um banco de São Paulo, por meio da empresa MMV Consultoria e Participação, que está em nome de Maria Tereza Leonar-da Morgoia de Arruda.

A operação foi descoberta pelo Departamento de Recuperação de Ativos Ilícitos do Ministério da Justiça (DR-CI), que rastreou a transação, depois de avisado pelo gerente da agência, já que o montante ultrapassou R\$ 100 mil. No saque que iria fazer

nesta semana, o empresário utilizou-se de meio eletrônico, que também foi localizado pelas autoridades. A Polícia Federal suspeita de que Laerte pretendia sair do País, pelo fato de os recursos que estavam serem retirados é muito alto.

Um dos motivos da decretação da prisão preventiva do empresário foi justamente o fato de ele ter tentado sacar dinheiro quando estava preso e por não ter declarado seus bens na PF. "Este foi o principal exemplo de que temos que continuar fazendo um rastreamento minucioso nos bens de todos os acusados. Se o governo não detectasse a transação de duas semanas, com certeza não saberíamos que a empresa MMV era de Laerte", afirma o investigador.

ELIO GASPARÍ

Os laboratórios deram veneno ao PT

A Shell desiste

A Shell está planejando sua saída do negócio de distribuição de derivados de petróleo no Brasil. É o fim de um empreendimento de 91 anos, que se estende por 4.000 postos de gasolina. A providência faz parte de uma estratégia da multinacional, que decidiu enxugar seus negócios na América Latina. No caso brasileiro, a concha amarela continuará com seus empreendimentos de exploração e produção de petróleo na bacia de Campos.

Ela já vendeu 285 postos para a Agip, mas, se a Petrobras der bom preço, ficará com os demais.

Maravilha da globalização nacional. Anunciou-se a quebra do monopólio estatal e a liberalização do mercado de combustíveis. Tudo isso atrairia investidores estrangeiros. Conseguiu-se produzir o aparelhamento da Petrobras e a proliferação de bibocas predadoras na comercialização da gasolina.

Visão viperina

Previsão de uma víbora para a campanha pela Prefeitura de São Paulo:

"O comitê da campanha pela reeleição de Marta Suplicy é presidido pelo José Serra (com sua pontualidade). O comitê pela eleição de Serra é presidido pela Marta (com sua serenidade). O comportamento da Marta decidirá a eleição do Serra, e o do Serra, a da Marta".

O comissário-tesoureiro do PT, Delúbio Soares, informou que, ao cabo de uma articulação conduzida pelo lobbista Laerte de Arruda Corrêa Jr. (o "Gordo", para os íntimos), os laboratórios farmacêuticos doaram cerca de R\$ 1,5 milhão à campanha de Lula. Isso é o que o companheiro diz e não há por que duvidar dele. A lista dos doadores entregue pelo PT ao Tribunal Superior Eleitoral soma R\$ 1 milhão em mimos dos laboratórios. Também não há por que deixar de acreditar nela. Está assinada por Delúbio. As duas cifras não batem, e o companheiro anunciou que vai explicar a discrepância.

Acreditando-se no que diz o comissário, os laboratórios farmacêuticos pingaram o equivalente a mais de 20% do custo da campanha de Lula na televisão. Segundo a prestação de contas do PT, todo o serviço de vídeo de Duda Mendonça saiu por R\$ 7 milhões.

Fica por conta do comissário Delúbio e do ministro Humberto Costa especular os motivos pelos quais Laerte/"Gordo" e os laboratórios depositaram suas doações à porta do comitê de Lula.

Começando pelo lobbista.

Ele foi mandado para a cadeia por estar metido nas fraudes de licitações feitas no Ministério da Saúde. Foi solto. A Justiça mandou prendê-lo de novo quando sua sócia tentou sacar R\$ 3,5 milhões de uma conta bancária. É o tesoureiro Delúbio quem conta: "Eu o conheci na campanha. Ele ia lá com vários empresários da área. Depois da eleição, veio várias vezes aqui no PT. Disse que queria ficar perto do PT, que queria filiar pessoas ao partido".

Eremildo é um idiota e há dias se perguntá se há uma semelhança entre Sérgio Buarque de Holanda e o "Gordo". Ambos decidiram "ficar perto" do PT. O idiota teme que haja uma enorme distância entre as duas proximidades. Tem muito petista que não sabe quem são seus atuais companheiros no esforço de recrutamento de novos militantes.

Pode-se admitir que cifras não batam e que os prontuários dos intermediários deixem a desejar. Sobram os doadores, os laboratórios.

Eles nunca revelaram os motivos e as políticas públicas que os estimularam a dar dinheiro à campanha de Lula. Eles financiaram o PT para

não terem José Serra no caminho. O candidato tucano encrencará com eles ao tempo em que foi ministro da Saúde. Uma briga na qual Serra defendeu publicamente o interesse da patulêia.

Um dos doadores de Lula, o laboratório Schering — não confundir com Schering Plough — é figurinha carimbada. É aquele do qual em 1998 saíram alguns milhares de cartelas do anticoncepcional Microvlar com farinha dentro. Quando souberam da anomalia, seus diretores calaram. Disso resultou que centenas de consumidoras engravidaram. O Schering deu R\$ 100 mil à campanha de Lula. É mais do que pagará a cada uma das vítimas de sua farinha, com as quais combate valentemente na Justiça.

Serra também brigou com o laboratório Novartis, multinacional suíça. Acusou-o de marretar o preço do remédio Glivec, usado contra um tipo de leucemia. Conseguiu baixar a conta de US\$ 2.400 por paciente/mês para US\$ 1.620. Gente boa essa. Baixaram em um terço o preço da ciclosporina (Sandimmun) logo que o governo liberou a produção do genérico. Serra atacou o

Novartis porque ele aumentou o preço do Cataflan em 35% em apenas 18 meses. Quando se encontrou com o presidente mundial da empresa, disse-lhe, em boas palavras, que sua filial andava metida em maracutaias no Brasil. O Novartis deu outros R\$ 100 mil à campanha de Lula.

O "Gordo" facilitou para o comissário Delúbio um suplemento alimentar para bombiar a campanha do PT. Era veneno para Lula.

Falta de educação

O Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro pode en-

tender de números, mas parecer pouco valor aos direitos individuais de seus associados.

A um deles, Fernando Alberto Lopes Meza, aconteceu o seguinte:

Em 1979 escreveu ao conselho pedindo que o desligassem da instituição. Passados 25 anos, descobriu que sua carta valia nada e que o CRE conseguira a penhora ou arresto dos seus bens se não pagasse mensalidades atrasadas que somavam algo como R\$ 2 mil. Os doutores devem ter gasto mais do que isso com as despesas do processo.

Meza descobriu que, de acordo com a resolução nº 1.638 do CRE,

um pobre mortal só pode livrar-se dele se fizer um requerimento e devolver a carteirinha do conselho. Precisa mandar o diploma, para que seja anotado. Até aí, tudo bem. O CRE desrespeita os direitos dos cidadãos quando exige que suas vítimas comprovem que não exercem a profissão, apresentando cópias das três últimas declarações de Imposto de Renda, "mesmo nos casos de isento".

A exigência é autoritária, deslegante e ilegal. Num clube que aceita gente capaz de mostrar sua declaração de Imposto de Renda aos outros, nem Groucho Marx seria capaz de se sentir confortável.

A imperial bagunça da Casa Branca

Incentivo à cultura

O mercado editorial brasileiro (inclusive as editoras universitárias) vem pagando um magnífico preço. Até hoje o professor Frank McCann, da Universidade de New Hampshire, não achou quem queira publicar seu livro "Soldiers of the Patria" ("Soldados da Pátria"), uma história do Exército brasileiro entre 1889 e 1937. O livro saiu nos Estados Unidos no ano passado. Há poucos trabalhos sobre o assunto, e esse é, disparado, o melhor. É de McCann um clássico sobre a aliança militar Brasil-Estados Unidos durante a Segunda Guerra Mundial, também inédito em português.

É natural e benfazejo que pesquisadores estrangeiros estudem a vida nacional. Chato é ter que aprender inglês para ler uma boa história do Exército.

Saiu um bom livro, bálsamo para quem acredita que a esculhambação nacional é inigualável e irremediável. É "Contra Todos os Inimigos", de Richard Clarke, o czar da máquina antiterrorista do governo americano entre 1992 e 2003. Ele conta o que aconteceu dentro da Casa Branca no dia 11 de setembro de 2001 com um estilo capaz de dar ao leitor a sensação de que estava lá. Lendo-o, aprende-se o seguinte:

- George Bush estava na Flórida na hora do atentado. Passou algumas horas protegido numa base aérea. O vice-presidente, Richard Cheney, assumiu o comando do Centro de Operações de Emergência da Casa Branca e ligou para ele para colocá-lo a par das últimas providências tomadas em Washington. Pffff. As chamadas caíam. Quando Bush chegou à Casa Branca tentou falar com Cheney em outro aparelho. Os sistemas eram incompatíveis.

- Por volta das 12h30, Clarke pediu a um de seus assessores que telefonasse para o Departamento do Tesouro. Era pre-

ciso começar a pensar no funcionamento do mercado financeiro no dia seguinte. Pfff. A turma das comunicações da ekipekonômica já se escafedera.

- Em junho de 1993, o presidente Bill Clinton decidiu bombardear a sede do serviço de inteligência do Iraque. Logo que as bombas caíssem em Bagdá, ele pretendia anunciar o ataque, em cadeia nacional de televisão. Perguntou quanto tempo seria necessário para confirmar a destruição do prédio, e os militares responderam: 12 horas. Pediu pressa. Mobilizaram-se agentes, redirecionaram-se satélites e pfff. Clinton foi para o estúdio da Casa Branca e anunciou o bombardeio. Gozou seus assessores, contando como soube do êxito da missão: "Liguei para a CNN. Eles não tinham gente em Bagdá naquela noite, mas um câmera que estava na Jordânia tinha um primo, ou um parente, que vivia perto do prédio e ligou para ele. O sujeito informou que o prédio explodira".

Ave, BNDES

Para um balanço da privatização: a Brasil Ferrovias, que comprou a Novoeste, informou ao BNDES que não tem como pagar os R\$ 100 milhões que deve à Viúva pelo arrendamento da estrada que liga Bauru a Corumbá. Também não tem como pagar os R\$ 18 milhões anuais contratados em 1996. Em nome da eficiência, mandaram embora cerca de 400 trabalhadores, quase um terço da mão-de-obra privatizada. Demitiram metade dos maquinistas e manobreiros. Esses desempregados, como todos os demais, pagam suas dívidas e ninguém lhes vende fiado.

Para um balanço do privatismo petista: vão bem as conversações entre a Brasil Ferrovias e o bondoso BNDES, com seus 43 novos grupos de trabalho.

A empresa quer reestruturar seus débitos, que somam R\$ 1,5 bilhão, avisando que não tem como pagar o que deve nem o que vence. Se a choldra bobear, os direitos dos empregados da falecida Rede Ferroviária levam um tranco.

Os camelôs do Largo da Carioca farão estátuas para o doutor Carlos Lessa, seus antecessores e seus sucessores, quando se descobrir uma fórmula capaz de reestruturar dívidas de trabalhador demitido.

O americano tem proposta. Lula não

Antropofagia

O chanceler Celso Amorim deve lembrar a alguns de seus principais colaboradores que não fica bem para a diplomacia brasileira ter embaixadores que se dedicam a espinaftrar, grosseiramente, as pessoas que formulavam e conduziam a política externa do governo anterior.

Comportamentos desse tipo dão a impressão de que o embaixador do Brasil em Paris, Carlos Alves de Souza, estava certo ao dizer, em 1962, que o Brasil não era um país sério. (Essa frase é equivocadamente atribuída ao general Charles De Gaulle.)

Os interlocutores estrangeiros acabam suspeitando de que os diplomatas brasileiros sejam antropófagos, o que também não é verdade.

O companheiro Lula ainda não sabe o que fazer para facilitar as remessas de dinheiro dos trabalhadores brasileiros que vivem no exterior. Coisa de presidente de país rico.

Preocupado com as tungas dos bancos sobre as economias dos emigrantes latino-americanos, companheiro John Kerry, candidato a presidente dos Estados Unidos, anunciou que tornará obrigatória a divulgação das taxas cobradas aos trabalhadores. Também pretende reduzir os controles do governo federal sobre as remessas.

O plano de Kerry não distingue dinheiro remetido por trabalhadores que cumprem

(ou não) as exigências da imigração americana.

Um mundo de cabeça para baixo:

O candidato democrata a presidente dos Estados Unidos quer facilitar as remessas de dinheiro para fora de seu país.

O presidente do Brasil não consegue criar mecanismos formais para que a economia do seu país receba a poupança de trabalhadores que emigraram para conseguir salários e trabalho.

A proposta de Kerry pode ser consultada no seguinte endereço: <http://www.johnkerry.com/esp/noticias/comunicados/pr--2003--0630.html>

Chão de dólares

Bem que o governo poderia tentar descobrir a origem dos US\$ 3 milhões encontrados no chão do cofre forte da agência do Citibank de Salvador em setembro passado.

Eles foram deixados pela quadilha que saqueou os cofres individuais e fugiu às pressas. Ninguém reclamou a falta do ervanário. Suspeita-se que o cafofo tinha poucos donos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna nesse momento para comentar a decisão do Governo de aplicar um redutor de R\$100,00 na base de cálculo do Imposto de Renda. A decisão mostra que o Governo, pressionado pela oposição e pelas centrais sindicais, optou por uma medida política que passa longe do necessário para zerar as defasagens na correção da tabela do IR.

Para que constem dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que as matérias em anexo, publicadas nos principais jornais do último dia 2 de junho, sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Dólar livre..... R\$ 3,143/3,145
 Dólar paralelo..... R\$ 3,08/3,17
 Dólar turístico..... R\$ 3,04/3,16
 Pousaça..... 0,6916%
 Euro em Londres..... 1,2217 dólar
 Dólar em Tóquio..... 110,64 ienes


FOLHA DINHEIRO

Tel: 011/3114-7373
 E-mail: dinheiro@oi.com.br
 Fax: 011/3113-2287

Serviço de atendimento ao assinante:
 Grande São Paulo: 011/3113-224-3096
 Demais localidades: 0800-703-8080

PÁGINA B 1 * SÃO PAULO, QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2004 * CONCLUÍDO ÀS 23H10

PROPOSTA O QUE PROPÕE O GOVERNO NA MUDANÇA NO PAGAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA

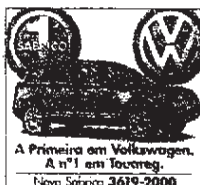


CREAÇÃO DE UM REDUTOR
 O valor do redutor será o mesmo para todos os contribuintes, não importando que a alquota de IR ele paga hoje (15% ou 27,5%)

EXEMPLO
 Quem tem renda tributável de R\$ 1.500 paga hoje R\$ 66,30; a partir de agosto passará a pagar R\$ 51,30 (ganho de R\$ 15) e renda tributável de R\$ 3.000 paga hoje R\$ 401,92; a partir de agosto pagará R\$ 374,42 (ganho de R\$ 27,50)

INÍCIO
 A proposta será aplicada de agosto até dezembro deste ano. Deverá ser enviada ao Congresso Nacional nos próximos dias na forma de projeto de lei ou de medida provisória

PERDA DO GOVERNO
 A proposta gera uma perda de arrecadação de R\$ 500 milhões neste ano, que será compensada com novos cortes nas despesas de custeio (manutenção) do governo



A Primeira em Volkswagen.
 A n°1 em Toyota.
 Nova Saboco 3619-2000

TRIBUTOS Projeto vai propor redutor de R\$ 100 sobre salários; mecanismo traz vantagem menor a trabalhador de maior renda

Governo adia correção do IR e oferece 'alívio'

GUSTAVO PATU

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Os contribuintes do Imposto de Renda serão beneficiados, de agosto a dezembro deste ano, incluindo o 13º salário, com um redutor a ser aplicado no cálculo do tributo devido.

A regra, que ainda precisa passar pela aprovação do Congresso, foi acertada ontem em reunião do ministro Antonio Palocci Filho (Fazenda) com representantes das centrais sindicais, mediada pelo presidente da Câmara, João Paulo Cunha (PT-SP).

Será adotado um redutor de R\$ 100 sobre a chamada renda tributável líquida, ou seja, o salário mensal menos as deduções permitidas pela legislação. A medida faz com que o benefício seja proporcionalmente maior para os assalariados de menor renda.

Por exemplo: um trabalhador com renda mensal de R\$ 1.800 e dois dependentes tem hoje renda tributável líquida de R\$ 1.390, pois pode deduzir os R\$ 231 da contribuição previdenciária e mais R\$ 198 por dependente.

Pelo mecanismo atual, esse trabalhador paga todo mês um IR de R\$ 49,80, resultante da aplicação da alquota de 15% menos a dedução básica de R\$ 158,70 prevista na tabela do imposto.

Com a nova regra, a renda tributável líquida cai para R\$ 1.290, e o imposto devido, para R\$ 34,80 —um ganho de 30,1%.

Aplicando a mesma fórmula para um salário de R\$ 4.000, o imposto devido cai de R\$ 542,74 para R\$ 515,24 (5,1%). E assim por

em vigor imediatamente.

Correção da tabela

O redutor foi a alternativa encontrada pela Fazenda para responder à pressão política em favor da correção imediata pela inflação da tabela do IR, liderada por líderes sindicais e com forte apoio do Congresso.

Em resposta aos apelos, Palocci viu no alívio que a correção da tabela era uma possibilidade a ser discutida para ser adotada no próximo ano. Ontem, essa possibilidade foi transformada em compromisso do governo.

Será enviado ao Congresso um projeto criando uma nova tabela em 2005, provavelmente com novas faixas de tributação —hoje, só existem três: de isenção, de 15% e de 27,5%. "Será uma tabela mais progressiva, que pode ter mais alquotas", disse Palocci.

Em estudos anteriores, a Receita Federal já cogitou a criação de uma alquota de 35% para as rendas mais altas e uma de 5% para as mais baixas. Em nota, a Fazenda afirmou que a nova tabela manterá a arrecadação atual. Os sindicalistas arrancaram de Palocci, porém, a promessa de que a atual faixa de isenção —salários até R\$ 1.058— será mantida.

"O ministro resistiu, mas nos bastidores as negociações vinham avançando", disse Luiz Marinho, presidente da CUT (Central Única dos Trabalhadores). "Arrancar qual quer coisa do Palocci é uma vitória", segundo Paulo Pereira da Silva, da Força Sindical.

→ LEIA MAIS às págs. B2 e B3

FRASE

Não vamos cortar investimentos, vamos cortar no custeio. Já temos um know-how de ajustes

ANTONIO PALOCCI FILHO
 ministro da Fazenda

diante: quanto maior a renda, menor o ganho proporcional.

Se a tabela do IR fosse corrigida por um índice de preços, os benefícios seriam uniformemente distribuídos entre as faixas de renda. A Fazenda, porém, argumenta que o IR hoje é pago por um número pequeno de contribuintes, quase todos pertencentes à camada mais rica da população.

Segundo Palocci, o benefício aos contribuintes significará uma perda de arrecadação de R\$ 500 milhões para o governo, que será bancada com cortes em despesas correntes. "Não vamos cortar investimentos, vamos cortar no custeio. Já temos um know-how de ajustes", disse.

A medida deverá ser encaminhada ao Congresso na forma de projeto de lei —outra opção é uma medida provisória, que entra

IMPOSTO DE RENDA

ECONOMIA

Brasileiros vão pagar menos tributo entre agosto e dezembro de 2004. Governo deixará de recolher entre R\$ 90 e R\$ 165 por contribuinte

Um desconto de R\$ 100

THEO SAAD
DA FOLHA DO CORREIO

O governo disse não para a correção ainda este ano da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (leia texto ao lado), mas concordou em dar descontos aos contribuintes nos salários de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro e também no 13º salário, anunciou ontem o ministro da Fazenda, Antonio Palocci.

O acordo anunciado ontem por Palocci, pelo presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha (PT-SP), e pelos representantes das centrais sindicais de trabalhadores prevê um redutor de R\$ 100,00 na base de cálculo do IRPF de todos os salários dos cinco últimos meses do ano mais o 13º salário. Com isso, quem paga a alíquota de 15% (salários entre R\$ 1.058,00 e R\$ 2.115,00) pagará R\$ 15,00 a menos a cada salário, e quem recolhe pela alíquota de 27,5% (rendas acima de R\$ 2.115,00) terá uma redução de imposto de R\$ 27,50 por salário.

O desconto total, válido para todos os contribuintes que hoje recolhem imposto, será de até R\$ 90,00 para os que pagam 15% de IRPF e de até R\$ 165,00 para os que pagam 27,5%. O governo deixará de arrecadar cerca de R\$ 500 milhões no período com esse acordo, que ainda depende de aprovação do Congresso.

Para Palocci, a proposta "dá uma redução efetiva do imposto a ser pago pelas classes mais baixas bastante significativa e menos significativa para as faixas mais altas". Como o desconto efetivo se dará sempre sobre o redutor de R\$ 100,00, os trabalhadores que ganham menos terão economia proporcionalmente maior do que aqueles que possuem maior renda.

Palocci esclareceu que não há mudança no limite de isenção do IRPF (que continua em R\$ 1.058,00) e que o governo não deixará de fazer investimentos para cobrir as perdas de cerca de R\$ 500 milhões na arrecadação. Para João Paulo Cu-

na, o acordo permitirá "a abertura de um diálogo melhor para a discussão da tabela do IRPF de 2005".

"Conseguimos uma reforço na renda do trabalhador ainda em 2004", disse Luiz Marinho, presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), resumin-

do o sentimento dos demais sindicalistas. No fim das contas, os dois lados cederam. Os sindicalistas queriam correção da tabela neste ano e saíram com um desconto sobre seis salários. Palocci ofereceu um redutor menor, de R\$ 400,00, mas concedeu um de R\$ 600,00.

O QUE MUDA NO PAGAMENTO DO IR

● Será criado um redutor de R\$ 100 a ser aplicado no salário após o desconto da contribuição previdenciária

● Por exemplo: quem ganha R\$ 1.100 após o desconto da contribuição previdenciária ficará isento porque, com o redutor, o IR seria cobrado sobre R\$ 1.000, dentro da faixa de isenção

● O valor do redutor será o mesmo para todos os contribuintes, não importando que alíquota de IR ele paga hoje (15% ou 27,5%)

● A proposta será aplicada nos salários de agosto até

dezembro, além do décimo terceiro salário. Deverá ser enviada ao Congresso Nacional nos próximos dias na forma de projeto de lei ou de medida provisória

● A perda de R\$ 500 milhões neste ano será compensada com novos cortes nas despesas de custeio (manutenção) do governo

● Até agosto deveria ser enviada ao Congresso Nacional proposta com outras alterações na cobrança do Imposto de Renda da Pessoa Física. A intenção do governo é criar uma alíquota menor que a atual de 15%. Deverão ser criadas novas alíquotas

Mudança de alíquotas

O governo prometeu ontem a correção da tabela do IRPF para 2005, que terá de ser aprovada pelo Congresso neste ano. De acordo com o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, novas alíquotas serão criadas e poderá haver ainda correção dos descontos permitidos sem, contudo, mudança no limite de isenção, de R\$ 1.058,00. Mas a correção só sairá, segundo nota da Secretaria da Receita Federal, se não houver perda de arrecadação.

Trocando em miúdos: para compensar a perda de arrecadação nas faixas inferiores, de contribuintes com salários menores, a arrecadação com os trabalhadores com maiores salários terá de crescer. O governo já adiantou que poderá criar alíquotas menores, por exemplo de 5% (hoje são duas, a menor de 15%), para os salários mais baixos, o que fará cair a arrecadação, mas deverá criar alíquotas maiores, de até 35%, para os rendimentos mais elevados.

Apesar disso, Palocci garantiu ontem que a nova tabela terá uma progressividade maior. "A idéia dessa nova tabela é de que ela seja mais progressiva. Ela pode ter mais alíquotas", adiantou o ministro. (TS)

SUAS CONTAS

Alguns exemplos de quanto o contribuinte economizará

RENDA BRUTA MENSAL	IR DEVIDO HOJE	IR DEVIDO COM O REDUTOR DE R\$ 100	REDUÇÃO DO IR DEVIDO*
R\$ 1.500	R\$ 9,75	—	-100% (-R\$ 9,75)
R\$ 1.800	R\$ 49,80	R\$ 34,80	-64,9% (-R\$ 15,00)
R\$ 2.100	R\$ 89,85	R\$ 74,85	-16,7% (-R\$ 15,00)
R\$ 3.250	R\$ 336,49	R\$ 303,99	-8,2% (-R\$ 27,50)
R\$ 4.000	R\$ 542,74	R\$ 515,24	-5,1% (-R\$ 27,50)

* Os cálculos feitos consideram a contribuição de 11% ao INSS e as deduções permitidas para dois dependentes

Fones: Secretaria de Receita Federal



por Antônio Machado
cidadebiz@correioweb.com.br

Lasquinha poderosa

Precisaram passar dez anos corridos, entremeados por três idas ao Fundo Monetário Internacional, para que as exportações brasileiras voltassem a representar parcela superior a 1% do comércio mundial. O número absoluto não é pequeno e mesmo como proporção dos fluxos de comércio poucos países estão nessa posição.

De acordo com projeções do World Economic Outlook, do FMI, de abril, as vendas mundiais de bens devem totalizar US\$ 8,35 trilhões neste ano, cabendo às exportações brasileiras, segundo previsões da Tendências, uma participação de 1,02% sobre o total. Em grande parte foi o aumento do volume exportado que garantiu este desempenho, embora também tenha havido o benefício da recuperação de preços, especialmente de commodities.

Por dois anos, 1993 e 1994, o Brasil chegou a ostentar tal participação de mercado, o chamado *market share*. Se não tivesse aberto mão dessa conquista, dificilmente o país teria caído nos braços do FMI, o que fez por três vezes no governo Fernando Henrique, sendo que o último acordo, de 2002, foi consensual ao então candidato Lula da Silva, sendo depois prorrogado.

Se, ao contrário, a primeira gestão FHC tivesse feito do *market share* do comércio mundial uma das âncoras nominais da economia, o processo de redução da dependência externa seria continuado, porque vinha forte do governo Itamar Franco, e não é improvável que já estivessemos girando exportações mundiais da ordem de US\$ 120 bilhões, ou 1,4% de mercado. E o fluxo de comércio estaria em torno de US\$ 220 bilhões. Sempre se dirá que é fácil criticar o passado, porque difícil seria um governo recém chegado definir a rota, dar as coordenadas de navegação e não cometer nenhum erro. No caso de FHC, foi barbearagem mesmo.

Fernando Henrique já estava no governo Itamar como ministro das Relações Exteriores e depois da Fazenda, quando, em junho de 2002, aconteceu o Plano Real. Foi um sucesso instantâneo sobre a inflação, mas valorizou-se demais o papel das importações até porque, naqueles tempos, ainda prevalecia a idéia de que a empresa instalada no Brasil precisava ser exposta a choques de concorrência. Desde que fosse para ela aprender a ser mais competitiva, tudo bem. Da maneira como se deu, porém, as mais frágeis fecharam as portas. As que resolveram resistir fizeram um duro ajuste de produção, que enxugou empregos e tornou a economia menor do que era.

A FATIA DAS EXPORTAÇÕES NO BOLO MUNDIAL VOLTARÁ A SER MAIOR QUE 1%, COMO ERA EM 1994, ANCORANDO O CRESCIMENTO

Bobagem, diziam os governistas da ocasião. Só estamos tirando o pedaço não competitivo da economia. Maravilha! Se os russos pensassem assim, na transição para o capitalismo, quando não havia economia de mercado, teriam fechado todas as empresas estatais. Sem radicalismo, impuseram um tempo de adaptação, enquanto privatizavam a gestão, porque sabiam que eram elas que empregavam os russos. Algo assim está em curso há vinte anos na China.

Verdades simples como estas o governo FHC somente veio a admitir em seu segundo mandato, quando liberou o câmbio, implantou o regime de metas de inflação, insti-

tuiu a Lei de Responsabilidade Fiscal e de 2001 para frente constatou que países também sofrem de overdose de dívidas. É quando as exportações voltam à ordem do dia. A política econômica de Lula é a continuidade disso tudo, com uma ou outra inovação.

Lula viu mais longe

Se houvesse uma declaração de efeito de Lula candidato que pudesse voltar-se contra o país com maior risco de introduzir sérios problemas econômicos e financeiros, caso a repetisse depois de eleito, esta foi a de que "não vou exportar à custa da fome do nosso povo". Ele a pronunciou várias vezes, até que emudeceu e nunca mais voltou ao tema até para se desculpar. Melhor assim.

Graças também a decisões sábias como essa, a produção de soja, por exemplo, mais que dobrou de 1994 a 2003 e é o produto que liderou a expansão das exportações por volume. Vem atrás, mas começando a chegar junto, as vendas de bens industriais e de maior valor agregado. É se agarrar nesta bandeira e não soltá-la nunca mais, só mexendo no que existe se for para melhorar. O risco, que seria o BC voltar a usar o câmbio para segurar a inflação, parece ter ficado amenizado com a forte desvalorização do real sem provocar nenhuma apologia da moeda forte na autoridade monetária.

Aliás, como a atual equipe econômica é pouco criativa e recatada quanto a novidades, a recente desvalorização do real é a solução de um problema que começava a se avizinhar sobre o desempenho da balança comercial: a perda de rentabilidade das exportações. Para o economista Julio Callegari, o câmbio a R\$ 3,15 está mais depreciado que à época de lançamento do Plano Real (10%), tomando-se como deflator tanto o IPCA como o IGP-DI. Um problema a menos.

Problema a mais

Problema a mais é a proposta do ministro Palocci para deixar para 2005 a correção da tabela do IRPF. Propôs abater R\$ 100 no IR devido entre agosto e dezembro e no 13º. Se em assunto fiscal o governo pode propor o que quiser, deveria poupar-se de desgastes, mandando abrir a totalidade dos gastos pagos no país com dinheiro federal. Quem sabe assim motive uma verdadeira revolução: a libertação do Estado das forças que, sempre as mesmas, há séculos fazem da Burra o instrumento de enriquecimento pessoal e privado.

BRIGA PELA CORREÇÃO

Os fatos que definiram a mudança na tabela do Imposto de Renda

19 de abril de 2004

Manifestação pela correção da tabela do Imposto de Renda reúne cerca de 2.000 trabalhadores no centro de São Paulo.

26 de abril

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva diz esperar dar uma "boa notícia" sobre a tabela do IR em poucos dias

7 de maio

Metafísicos paralisam a produção na fábrica da Cartec, em São Paulo, durante manifestação pela correção da tabela do Imposto de Renda

11 de maio

O presidente da CUT, Luiz Marinho, afirma que o ministro Palocci admite fazer alguma correção na tabela do Imposto de Renda em 2005, desde que fosse compensada com alíquotas mais altas para quem ganha mais

13 de maio

O ministro Palocci afirma que será muito "difícil" corrigir a tabela do Imposto de Renda ainda neste ano. Segundo ele, para fazer algum ajuste o Orçamento de 2004 teria que sofrer cortes

19 de maio

Sindicalistas da CUT afirmam que alguma mudança acontecerá, porque o presidente Lula prometeu.

23 de maio

Palocci diz que o governo vai enviar ao Congresso Nacional um projeto de lei para a correção da tabela do IR em 2005.

1 de junho

Ministério da Fazenda divulga que tabela do IR terá redutor de R\$ 100 (leia texto acima)

TRIBUTOS *Fórmula utilizada proporciona alívio para faixas salariais mais baixas*

Mudança no IR gera ganho mensal máximo de R\$ 27,50

MARCOS CÉZARI

DA REPORTAGEM LOCAL

Ganho máximo de R\$ 27,50 por mês, ou R\$ 165 no ano. Esse é o resultado prático, na ponta do lápis, da solução encontrada ontem pelo governo para “aliviar” a mordida do leão nos salários.

Esse será o benefício que terão os trabalhadores que têm renda líquida tributável de R\$ 2.115 ou mais, ou seja, aqueles que estão na faixa de 27,5%. Renda líquida tributável é o salário bruto menos os abatimentos permitidos pela legislação —contribuição ao INSS, dependentes, pensão alimentícia judicial e previdência privada (os três últimos, se houver).

Quem está na faixa de 15% (acima de R\$ 1.058 e até R\$ 2.115) terá ganho mensal máximo de R\$ 15 (ou R\$ 90 no ano —seis meses, incluindo o 13º salário). Para quem ganha mais de R\$ 1.058 e até R\$ 1.158, o ganho será proporcional (de centavos de real até R\$ 15, ou seja eles passarão a ficar isentos).

Ao optar pelo uso de um redutor de R\$ 100 —em vez de simplesmente atualizar a tabela do IR—, o governo dá um pequeno alívio aos contribuintes com faixas salariais mais baixas sem repassar esse alívio de forma proporcional às faixas superiores.

Como todos terão menos R\$ 100 tributados a cada mês, o resultado será R\$ 15 ou R\$ 27,50 (no caso dos que ganham entre R\$ 1.058 e R\$ 1.158, o ganho é variável até o máximo de R\$ 15 por mês).

O abatimento de R\$ 100 na base de cálculo do IR significa reajustar a tabela em 9,45% (R\$ 1.158 sobre R\$ 1.058), mas apenas na faixa de isenção. Só que esse percentual não foi aplicado de forma linear.

Significa o seguinte: a fórmula encontrada não reajusta o valor máximo dos que pagam 15% (R\$ 2.115) nem o valor inicial para os que são tributados em 27,5%.

Se fosse seguido esse critério de linearidade, o valor de isenção subiria R\$ 100, e os demais, R\$ 200. Significa que o teto da faixa de 15% teria de subir para R\$ 2.316 (o dobro de R\$ 1.158). Da mesma forma, o valor inicial para a faixa de 27,5% teria de ser aplicado para ganhos acima de R\$ 2.316.

Perda para ganho maior

O método proposto pelo governo reduz as vantagens para pessoas que ganham acima de R\$ 2.316. Se houvesse a correção como das outras vezes (aplicação de um mesmo percentual para todas as faixas da tabela), aqueles trabalhadores teriam um ganho um pouco maior, mas nada expressi-

vo (ver tabela abaixo, à esquerda).

O ganho máximo seria de R\$ 40,12 por mês, ou R\$ 240,72 no ano. O R\$ 0,12 mensal ou R\$ 0,72 no ano ocorre por uma distorção na tabela atual (o certo seria apenas R\$ 40 por mês, ou R\$ 240 no ano).

Essa distorção teve origem na última correção da tabela, em janeiro de 2002. Aplicado o índice de 17,5% sobre o limite de isenção antigo (R\$ 900), o resultado seria R\$ 1.057,50, mas foi arredondado para R\$ 1.058. Só que o valor de R\$ 1.058 não foi multiplicado por dois, como seria o correto. Foram aplicados os mesmos 17,5% sobre R\$ 1.800 (antigo limite da faixa de 15% para a de 27,5%), gerando R\$ 2.115 (ou o dobro de R\$ 1.057,50).

Na tabela abaixo, à esquerda, o leitor tem uma idéia da diferença entre as duas formas: a usada pelo governo (redutor de R\$ 100) e correção linear de 9,45%.

Ontem, a Receita divulgou alguns exemplos de cálculos mostrando os efeitos do redutor de R\$ 100 sobre algumas faixas salariais. Todos os cálculos do governo tomam por base a renda bruta e os respectivos descontos (contribuição ao INSS e dois dependentes). O resultado final é o mesmo constatado pela Folha: o desconto do IR na fonte a partir de agosto ficará R\$ 27,50 menor —no máximo.

LUIS NASSIF

Cuidados com o software livre

A FINAL, qual o espaço destinado ao software livre (SL)? Como exportação, não serve. Não há um modelo de negócios adequado para permitir fazer divisas com ele.

Na área pública, há um grande potencial de economia, mas há que agir com cautela. No governo FHC, o Ministério da Ciência e Tecnologia começou a trabalhar o tema. Mas sua estratégia foi mais cuidadosa e consistia em solicitar a desenvolvedores sistemas alternativos, sem desmontar os sistemas proprietários em vigor. Só depois de devidamente testados os novos sistemas seriam utilizados.

Doutor em computação, Gilberto Câmara é coordenador-geral de Observação da Terra (OBT) no Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), que utiliza tecnologias de sensoriamento remoto e geoprocessamento para conhecer o território brasileiro. O produto mais recente é a TerraLib, uma biblioteca de software livre que tem servido de base para projetos como o TerraCrime (software para segurança pública desenvolvido para o Ministério da Justiça), o Sigmun (software para cadastro municipal), o InfoPAE, (sistema de controle de emergências para oleodutos e refinarias da Petrobras).

Segundo ele, há dois grandes fatores que condicionam os projetos de SL: a previa existência de modelos a copiar (o “potencial de engenharia reversa”) e a arquitetura inerente do produto (o “potencial de desenvolvimento compartilhado”).

É muito mais fácil desenvolver um produto a partir de uma especificação conhecida do que começar do zero. Por exemplo, o Linux segue um padrão definido (Posix), e o OpenOffice

parte do um conjunto de produtos já conhecido do mercado (o Microsoft Office).

O segundo fator (“potencial de desenvolvimento compartilhado”) é decorrente do fato que cada tipo de software tem uma arquitetura diferente. Numa visão simplificada, cada software tem uma base (o “núcleo”) e funções adicionais que usam essa base (a “periferia”). Um sistema operacional como o Linux tem um núcleo bem definido que cuida de controlar processos e uma “periferia” de inúmeros programas que fazem atividades como controle de discos rígidos, comunicação em rede etc.

O núcleo do software tem que ser conduzido por uma equipe pequena, como o próprio Linux. Quanto maior a relação “periferia/núcleo”, maior o potencial de estabelecimento de uma ampla comunidade de desenvolvedores. Mas há muitos tipos de software em que essa relação incremental é reduzida, como os gerenciadores de bancos de dados.

A preocupação de Câmara é que, segundo ele, a maior parte da comunidade brasileira de SL ainda não entendeu essa questão e acha que o exemplo do Linux é reproduzível em todas as situações. Existem inúmeros casos nos quais haverá pouco “potencial de engenharia reversa” e pouco “potencial de desenvolvimento compartilhado”. A única saída, segundo ele, seria usar o poder de compra do Estado e contratar esses desenvolvimentos, com base na Lei de Inovação.

Segunda conclusão: a necessidade de ampliar o debate em torno da questão do SL.

@ → E-mail -
Luisnassif@uol.com.br

ECONOMIA

Alívio a conta-gotas no IR

Governo cede a pressões de sindicalistas e decide aplicar redutor de R\$ 100

Martha Beck e Valdez Castano

BRASÍLIA

O ministro da Fazenda, Antonio Palocci, cedeu às pressões das centrais sindicais e decidiu dar ainda este ano um pequeno alívio no Imposto de Renda (IR) das pessoas físicas. A fórmula encontrada pela Receita Federal para beneficiar os contribuintes foi aplicar um redutor de R\$ 100 na base de cálculo do IR. Na prática, a medida significa um desconto de R\$ 27,50 por mês para quem paga o IR pela alíquota de 27,5% e de R\$ 15 para quem paga pela alíquota de 15%. Já o limite de isenção sobe de R\$ 1.058 para R\$ 1.158. A nova regra vai valer entre agosto e dezembro e também poderá ser aplicada sobre o valor do 13º salário.

Segundo Palocci, um projeto de lei deve ser enviado ao Congresso em breve para regulamentar a medida. O pedido dos sindicalistas era de uma correção imediata da tabela do IR em até 55,3% para repor uma defasagem acumulada nos governos Fernando Henrique e Lula, mas, de acordo com o ministro, o benefício já representa um avanço.

— Temos uma proposta que não é tudo aquilo que os sindicatos pediam, mas é um ajuste bem razoável. A proposta dá uma redução efetiva para os salários mais baixos e menor para os salários mais altos — disse Palocci, após uma reunião com os sindicalistas e com o presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha.

Correção da tabela fica para 2005

• A correção da tabela ficou para 2005, como queria o governo. O ministro afirmou que a idéia é tornar a cobrança do IR mais justa, o que pode significar a criação de novas alíquotas:

— Vamos propor uma nova tabela do IR no ano que vem. O governo fará uma proposta mais progressiva. Ela pode ter mais alíquotas, pode ser uma tabela mais progressiva com correções em relação aos ajustes e aos descontos que são feitos.

Com a fórmula da Receita de aplicar um redutor de R\$ 100 na base de cálculo do IR, quem tem uma renda tributável de R\$ 1.657 (bruta de R\$ 2.100), por exemplo, vai ter o IR calculado sobre R\$ 1.557,00. E como a alíquota desse contribuinte é de 15%, o IR pago passa de R\$ 89,85 para R\$ 74,85, ou seja, uma redução de R\$ 15.

EXEMPLO 1		EXEMPLO 2		EXEMPLO 3	
RENDA MENSAL BRUTA	R\$ 1.500,00	RENDA MENSAL BRUTA	R\$ 2.100,00	RENDA MENSAL BRUTA	R\$ 4.000,00
DESCONTOS		DESCONTOS		DESCONTOS	
INSS	R\$ 165,00	INSS	R\$ 231,00	INSS	R\$ 275,95
Dedução com 2 dependentes	R\$ 212,00	Dedução com 2 dependentes	R\$ 212,00	Dedução com 2 dependentes	R\$ 212,00
RENDA TRIBUTÁVEL LÍQUIDA	R\$ 1.123,00	RENDA TRIBUTÁVEL LÍQUIDA	R\$ 1.657,00	RENDA TRIBUTÁVEL LÍQUIDA	R\$ 3.512,05
IR com redutor	Zero	IR com redutor	R\$ 14,85	IR com redutor	R\$ 519,21
Diferença/mês	R\$ 9,75	Diferença/mês	R\$ 15,00	Diferença/mês	R\$ 27,50

Fonte: Receita Federal

Segundo o Fisco, os cinco milhões de contribuintes que pagam imposto serão beneficiados pela medida.

Palocci explicou que a decisão representa uma queda de R\$ 500 milhões na arrecadação. Para compensar a perda, o governo vai reduzir gastos com custeio.

— Isso (o redutor) nos dá uma perda de arrecadação, mas achamos justo que o governo corte um pouco de seu custeio para que os trabalhadores possam ser beneficiados ainda este ano — disse o ministro, ressaltando que não deve haver corte nos investimentos.

Ao ser perguntado sobre a decisão de ceder às pressões das cen-

trais depois de resistir em modificar o IR, Palocci respondeu:

— Achamos que um ajuste dessa magnitude representa bastante para o trabalhador e exige um esforço que o governo pode fazer. Está ao alcance do equilíbrio orçamentário desse ano e vamos ter que apertar o cinto, mas como já temos um know-how de apertar de cinto bastante avançado, podemos apertar um pouquinho para dar um benefício importante para o trabalhador.

João Paulo Cunha, por sua vez, disse que a medida melhora as discussões.

— Isso possibilita a abertura de um diálogo melhor para a discussão da

tabela do IR no ano que vem. Para este semestre, teremos de fato um reajuste significativo que vai possibilitar que os trabalhadores que pagam IR tenham um pouco mais de recursos para aumentar seu consumo e com isso ajudar nossa economia.

Os sindicalistas que participaram da reunião comemoraram o acordo e consideraram um passo na direção de aumentar a progressividade da tabela do IR. Segundo o presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Luiz Marinho, o formato para corrigir a tabela vai beneficiar de forma diferenciada o conjunto dos trabalhadores do país, com ganhos para os salários mais baixos.

Ele reconheceu que a proposta está longe do que os sindicalistas exigiam que era, pelo menos, uma correção linear de 11,32% na tabela. Esse percentual representa a inflação acumulada no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

— Eu, sinceramente, esperava mais, mas é um benefício que conseguimos negociar para o contribuinte do país que, afinal, terá mais R\$ 650 milhões para gastar — disse.

No Congresso, o deputado Walter Feldman (PSDB-SP) reconheceu que a proposta do governo vai na direção de aumentar a progressividade do IR, mas ele já alertou que os parlamentares certamente vão tentar modificar a proposta.

— Vamos continuar perseguindo a correção da tabela — disse o líder do PFL, José Carlos Aleluia. ■

OPINIÃO DO ANALISTA

Tributaristas: mudança a quem da necessária

Flávia Oliveira

• Os tributaristas receberão com ressalvas a mudança na base de cálculo do imposto de Renda (IR), anunciada ontem pelo ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Reconhecem que o redutor de cem reais, que a partir de agosto incidirá na parte da renda sujeita à cobrança de IR, representará

um alívio no bolso dos contribuintes, especialmente dos que têm os menores salários. Mas assinalam que a redução do imposto será muito inferior ao nível necessário para zerar as perdas com o congelamento da tabela progressiva.

— A medida foi muito mais política do que técnica, já que o valor da redução é pequeno. Mas é interessante observar que, com a mudança, o governo está reconhecendo que há uma defasagem na correção da tabela que está penalizando os trabalhadores, que sofrem a incidência do IR na fonte e não têm como sonegar. Mais cedo ou mais tarde, o governo terá que negociar uma nova tabela — diz o tributarista Jorge Lobão, diretor do Centro de

Orientação Fiscal (Cenofisco)

O tributarista Ilan Gorin calcula que, desde janeiro de 1996, a tabela progressiva do IR acumula uma defasagem de 55,29%. O valor se refere à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) nestes mais de oito anos, de 82,47%, descontados os 17,5% da correção da tabela em janeiro de 2002.

— O alívio na incidência de Imposto de Renda na fonte é muito pequeno. Num cálculo preliminar estimo que, com essa mudança, os contribuintes não estarão recuperando mais de 15% das perdas acumuladas desde 1996. Ou seja, a mudança é claramente insuficiente para o tamanho da defasagem — diz Gorin.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Desafio do emprego”, de autoria da jornalista Miriam Leitão, publicado na coluna Panorama Econômico do jornal **O GLOBO**, de 26 de maio do corrente.

O referido artigo mostra que pesquisa realizada pelo IBGE registrou que o número de desocupados aumentou e que a cada mês aumenta o percentual de emprego informal no país. Além disso, a pesquisa apontou que o rendimento real caiu, tanto com relação ao mês de março quanto ao ano de 2003.

Sr. Presidente, solicito que o artigo da jornalista Miriam Leitão seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O Globo, 26 de maio de 2004
Panorama Econômico

(Miriam Leitão)

Desafio do emprego

A taxa de desemprego em abril foi pior do que se esperava. E para completar a má notícia: o rendimento real caiu em relação ao mês anterior e ao ano anterior. Aumentou o número de pessoas trabalhando, mas aumentou ainda mais o número de desocupados. José Pastore analisou os dados de melhora no emprego formal e descobriu que o que aumentou em São Paulo foi o emprego público. O economista José Márcio Camargo lembra que esta pesquisa, a PME, é muito “jovem”. É que houve uma mudança de metodologia há apenas dois anos e ele acha que isso torna difícil a análise do que está acontecendo:

– Está havendo um aumento da ocupação mais ou menos sustentável nos últimos meses e já há por volta de 500 mil pessoas trabalhando a mais do que no ano passado. Ainda assim, a taxa de desemprego está alta e o rendimento voltou a cair. Com a queda da inflação, o rendimento deveria subir e ele voltou a cair.

O Governo vinha comemorando o aumento do emprego registrado pelo Caged, uma estatística do Ministério do Trabalho sobre emprego de empresas formais. Mas está longe de haver qualquer motivo para comemoração. Pelo contrário, a cada mês aumenta o percentual de emprego informal no país. Hoje apenas 39% dos trabalhadores têm carteira assinada.

José Pastore analisou os dados do Caged em São Paulo para verificar onde é que estava havendo melhora:

– Em São Paulo, é principalmente emprego público. Depois, mas muito atrás, está o emprego da indústria ligada à exportação. Na indústria de alimentos, por exemplo, o emprego caiu – conta ele.

Algumas coisas estão claras neste pantanoso terreno do emprego. O desemprego estrutural aumentou na economia durante os anos 90 e voltou a aumentar agora. O mercado de trabalho está reduzindo numa velocidade assustadora a participação dos empregos formais no total dos empregos oferecidos na economia. Uma das claras razões do problema é o excesso de peso sobre a folha salarial, que faz com que empresas prefiram adotar todos os mecanismos que contornem as leis trabalhistas.

É preciso pensar em formas mais duradouras e efetivas de começar a mudar o quadro do desemprego no Brasil. Hoje, este problema desafia governantes pelo mundo afora. A reforma trabalhista foi atropelada pela reforma sindical e agora está sendo protelada. Remédios tópicos não vão resolver o problema.

A queda da renda ocorre depois de três meses de recuperação e enfraquece a retomada do consumo que estava começando a aparecer em algumas estatísticas.

José Márcio acha que em junho o desemprego deve cair.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para comentar o artigo intitulado “Será que agora vai mesmo? Como?”, de autoria do jornalista Marco Antônio Rocha, publicado no jornal “O Estado de S. Paulo” de 31 de maio do corrente.

O artigo, que solicito seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, mostra que o otimismo do governo com relação ao crescimento da economia tem que ser reservado, já que esse crescimento se deve, fundamentalmente, ao aumento da demanda externa.

Nas palavras do autor, enquanto o consumo e o investimento puxaram o PIB para baixo, o comércio externo puxava o PIB para cima. Isto porquê a queda da massa salarial e a perda de poder aquisitivo dos salários reduziram o consumo interno, enquanto que as incertezas políticas e administrativas do País inibiam os investimentos.

Portanto, apesar desse “relativo” crescimento, o povo continua pobre e o mercado interno, estagnado.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Será que agora vai mesmo? Como?

O QUE IMPORTA É QUANTO ESTÃO CRESCENDO A DEMANDA E OS INVESTIMENTOS

MARCO ANTONIO ROCHA

“Foooooçoaa, cambada... que agora vai!”

A exortação era inspiradora, mas o efeito, decepcionante. O Ford-V8-1941, prelo e pesadão, ensaiava sair do atoleiro, mas tinha recalças. A “cambada” descansava um pouco e... nova tentativa, com nova frustração. Até hoje não sei por que meu pai cismou de alugar aquele carro “de praça” – como se dizia na época – para irmos de Araraquara a Rincão, quando tínhamos o trem da Paulista, muitíssimo mais confortável e rápido, para a mesma viagem.

A reminiscência veio à tona apenas por causa do noticiário da semana passada, sobre a economia brasileira, que parece o “V-Oitão” da década de 40. Teremos tido mais um espasmo ciclotímico positivo numa economia que tantas vezes tem-nos frustrado, ou seja, quase saindo do atoleiro? Bom, pelo menos a “cambada” de jornalistas, economistas, autoridades, empresários recobrou algum ânimo, à luz de vários indicadores de atividades – a começar pela divulgação do PIB trimestral – embora quase ninguém tenha arfado o triunfante “agora vai!”. Com razão, porque o “fordão” da nossa economia há mais de dez anos é muitíssimo mais pesado do que o de 1941... Ainda mais se levarmos em conta a inércia de sucessivos motoristas (estamos falando dos nossos governos, é claro).

“Há muito tempo o governo não tem dúvidas de que o País está crescendo e agora a prioridade é tornar esse crescimento sustentável e elevar o PIB potencial do País” – resumizou o ministro Antônio Palocci, comentando a onda de otimismo, refletido até mesmo onde menos se pode encontrá-lo seja qual for o cenário: na ata da última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom).

Deixemos de lado o detestável vício de linguagem, dos muitos que pululam na imprensa, e que ela incenti-

va, de que “o País está crescendo” – pois o País jamais crescerá, a não ser que resolva tomar territórios da Argentina ou do Paraguai. O que pode “crescer” – e precisamos que cresça, no sentido de que aumente – é a economia, mais especificamente o conjunto das atividades econômicas. Digamos apenas que não se entende bem se, ao falar em “elevar o PIB potencial”, o ministro também está pensando em aumentar o PIB propriamente dito, ou seja, a quantidade de mercadorias e serviços que a economia brasileira produz e, conseqüentemente, a quantidade de empregos e de atividades remuneradas, que é o que realmente interessa.

O ritmo de aumento do PIB, na aferição mais recente feita pelo IBGE, que foi a do trimestre janeiro-março deste ano, é de fato animador, a ponto de justificar o entusiasmo do secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, ao chamar nossa atenção para o fato de que, nesse ritmo, teremos computado, no final do ano, um crescimento de 6% no PIB – superando em muito os previstos 3,5%.

Mas o que é que faz crescer o PIB? Se se trata de um “bolo” de produtos e serviços, qual o fermento? A demanda, a demanda, a demanda... Desculpem repetir, mas é isto: o consumo de bens e serviços é que faz crescer o PIB. Se o consumo está aumentando, e há condições para que continue aumentando, o PIB cresce, a economia se expande, há mais e melhores empregos para todo mundo, as atividades se desdobram, o País fica mais rico e as pessoas, também. E esse crescimento será sustentável se, *pari passu* com o aumento do consumo, for havendo aumento de investimentos que propiciem adicionais aumentos da produção de bens e serviços, que, por sua vez, alimentem o aumento do consumo.

É útil repetir esse bê-á-bá da Economia porque às vezes as pessoas não se lembram, ou, em meio às charadas abstratas de economistas e autoridades, se confundem.

Deixemos de lado as dúvidas sobre a medição do PIB: será que está crescendo mesmo? Quem é que mede esse crescimento e como é feita a medição? Certa ou errada, ou mais ou menos certa-e-errada, a medição tem sido feita sempre pelo IBGE, da mesma maneira, portanto, os resultados de um trimestre para o outro são de fato comparáveis. E, se os resultados têm sido maiores a cada trimestre, é claro que o PIB está aumentando, mesmo que a medição não seja perfeita.

Então, se o PIB está de fato aumentando, é porque a demanda está “puxando” o PIB para cima. E por quê? Mas, que demanda? Interna ou externa? Do povo ou dos empresários? Do povo mais pobre ou do povo mais rico? Para que a demanda do povo mais pobre estivesse puxando o PIB seria preciso, principalmente, que a massa de salá-

rios estivesse aumentando e que o poder aquisitivo do salário real estivesse aumentando, além de o emprego estar aumentando. Pode ser que estejam começando a aumentar, agora. Mas os indicadores mais recentes mostram que nenhuma dessas coisas estava acontecendo. E, para que essa demanda fosse crescentemente sustentável, seria preciso que os investimentos estivessem propiciando aumento da produtividade na economia. O que também os indicadores não vinham comprovando, pelo menos até recentemente.

Se o PIB vem crescendo há nove meses consecutivos e o ritmo de crescimento se acelerou, isso se deve, fundamentalmente, ao aumento da demanda externa, ou seja, das exportações. O que garantiu, aliás, o expressivo desempenho do agronegócio e de muitas indústrias exportadoras. Isso é importante.

Mas, mais relevante para o futuro próximo, é uma questão que foi abordada, recentemente, em artigo para o Estado (11/5), pelo economista Ilan Goldfajn: qual o padrão de crescimento da economia brasileira? Em 2002, mostrava ele, o PIB cresceu 1,9%, sendo que a contribuição das exportações líquidas foi positiva em 2,7%, enquanto as do consumo e do investimento foram negativas em 0,25% e 0,88%. Em 2003, o padrão se repetiu: a contribuição das exportações líquidas foi positiva em 2,65%, ao passo que consumo e investimento contribuíram negativamente com 1,2% e 1,8%. Em suma, consumo e investimento puxaram o PIB para baixo nos dois períodos, enquanto o comércio externo puxava o PIB para cima. E por quê? Porque a depreciação do real, a relativa queda da massa salarial e a perda de poder aquisitivo dos salários reduziam o consumo interno, enquanto as incertezas políticas e administrativas do País inibiam os investimentos.

Neste ano, ao que parece, o padrão assinalado está se repetindo, ou seja, o festejado crescimento do PIB ainda é mais puxado “de fora”, embora haja sinais de reativação do consumo interno e de aumento de investimentos para atender à demanda interna. Como não nos interessa ter um PIB imenso com um povo pobre e um mercado interno estagnado, caímos no imperativo de buscar “um maior dinamismo dos componentes domésticos da demanda”, como diz Goldfajn no seu *economês*, que na prática significa que a renda do povo precisa melhorar e os empresários precisam ser estimulados a investir mais. O que não é nenhuma novidade, mas que no Brasil os governos têm feito o que podem para que não aconteça – seja por meio da sua habitual confusão regulatória, seja com auxílio da sua insensata voracidade fiscal.

■ Marco Antonio Rocha é jornalista (marocha@estado.com.br)

Não nos interessa ter um PIB imenso com um povo pobre

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna desta Casa para aplaudir as comemorações do Dia da Imigração Japonesa em nosso País, que é festejado neste 18 de junho.

A chegada dos japoneses ao Brasil tem como marco o porto de Santos, no Estado de São Paulo.

A primeira leva de imigrantes chegou no dia 18 de junho de 1908, após 52 dias de viagem, no navio **Kasato Maru**, vindo do porto de **Kobe**, no Japão. Eram 781 pessoas e mais 12 passageiros independentes. O acordo imigratório então assinado entre o nosso Governo e o Governo Japonês permitiu, sem muita formalidade, o desembarque dos viajantes em nossas terras.

Embora os registros oficiais se refiram à data de 18 de junho de 1908 como o ano da chegada dos primeiros trabalhadores japoneses, outros documentos históricos atestam que os pioneiros daquele país foram quatro tripulantes do barco chamado, **Wakamiya Maru**, que afundou na costa do Japão, no início de 1803.

Segundo essas fontes, quatro marinheiros nipônicos estavam à deriva e foram resgatados por um navio de guerra russo que continuou em sua rota inicial e terminou por atracar para conserto no Porto de Desterro, hoje Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, no dia 20 de dezembro de 1803.

Quanto aos 793 japoneses que desembarcaram do navio **Kasato Maru**, eles foram imediatamente distribuídos em seis fazendas paulistanas. Entre todos aqueles cidadãos existia uma grande esperança de conquista de prosperidade, apesar de terem escolhido um país americano, ocidental, de costumes, língua, clima e tradições completamente diferentes dos seus.

É importante destacar que os primeiros resultados da integração foram bastante negativos. Não tardou, e o preconceito contra os novos trabalhadores, de pele diferente, olhos puxados e costumes exóticos, logo se manifestou de maneira transparente. Tal rejeição prejudicou durante anos a produtividade do trabalho desses imigrantes, retardou significativamente o processo de inserção social desses novos atores e prejudicou igualmente as expectativas do rendimento agrícola esperado.

Apesar dessas dificuldades, uma segunda leva de japoneses estava a caminho do Brasil em 1910. No dia 28 de junho daquele ano, o navio **Ryojun Maru** aportou no porto de Santos e trouxe mais 906 trabalhadores que vieram se juntar aos seus contemporâneos já instalados. Como os primeiros, foram distribuídos em diversas fazendas, enfrentaram os mesmos preconceitos e as mesmas dificuldades de adaptação.

Em 1912, novas famílias são assentadas em terras doadas pelo Governo de São Paulo, na região de Iguape, onde foram desenvolvidos com sucesso alguns projetos de colonização. Naquela ocasião, vários japoneses já marcavam presença no Estado do Paraná.

Em agosto de 1913, um novo grupo de 107 pessoas chegou para trabalhar em uma mina de ouro, no Estado de Minas Gerais. Segundo o órgão nacional encarregado do controle migratório dos japoneses, esse contingente de mineiros foi o único, em toda a história da imigração japonesa voltada para o Brasil, que veio com esse objetivo. Em 1914, o número de trabalhadores japoneses no Estado de São Paulo já era de cerca de 10 mil pessoas. Anos mais tarde, em 1932, segundo informações do Consulado Geral do Japão em São Paulo, a comunidade japonesa já era composta por cerca de 133 mil pessoas.

Com a eclosão da Segunda Guerra Mundial, a colônia japonesa no Brasil passou a enfrentar uma nova onda de preconceito e de perseguição. Dessa vez, por determinação governamental, suas manifestações culturais foram proibidas e duramente reprimidas, suas escolas foram fechadas, sua prática religiosa proibida e seus bens confiscados. Só após o conflito mundial e com a redemocratização do País, os residentes japoneses recuperaram seus bens e seus direitos políticos, culturais e religiosos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde o final do Século XIX até o momento atual, diversas missões japonesas visitaram constantemente o nosso País com o objetivo de ampliar relações em vários campos e estreitar laços econômicos que são fundamentais para as duas nações.

Recebemos a primeira visita oficial em 1880. No dia 16 de novembro daquele ano, o Vice-Almirante brasileiro, Artur Silveira da Mota, mais tarde agraciado com o título de Barão de Jaceguai, iniciou, em Tóquio, as primeiras conversações para o estabelecimento de um Tratado de Amizade, de Comércio e de Navegação entre o Brasil e o Japão. Todavia tal acordo só foi concretizado 15 anos mais tarde, ou seja, em 5 de novembro de 1895.

Em 1988, por ocasião da comemoração do octogésimo aniversário da imigração japonesa em nosso País, a festa teve como convidado de honra o Príncipe Aya, filho do Imperador Akihito.

Segundo dados do Censo 2000, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 1,25 milhão de brasileiros são descendentes de japoneses. Por sua vez, as estatísticas do Ministério das Relações Exteriores, referentes ao mesmo período, mostram que cerca de 225 mil brasileiros, os chamados *decasséguis*, trabalham no Japão e vivem notadamente nas cidades de Tóquio e Nagóia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao terminar este pronunciamento, não poderia deixar de repetir que a história da imigração japonesa em nosso País é cheia de obstáculos e de grandes dificuldades. Os que vieram em busca de um sonho e de uma vida melhor em nossa terra, sofreram na pele, durante anos a fio, a exclusão, a rejeição, o preconceito e a indiferença. Mesmo assim, com tenacidade, disciplina, dedicação, competência, responsabilidade, paciência, perseverança

ança e muito trabalho, a maioria conseguiu vencer, fincou raízes profundas, absorveu a nossa cultura e contribuiu efetivamente para a construção do Brasil moderno.

Por tudo isso que acabamos de dizer, nesta data em que se comemora o Dia da Imigração Japonesa no Brasil, somos gratos a todos os membros dessa respeitável comunidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 5 minutos.)

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney		Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	- Paulo Elifas
	ESPÍRITO SANTO	PT	- Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	- Valdir Raupp
PSDB	Marcos Guerra		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	- Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	- Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscmcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. (vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tiã Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscmccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Helóisa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Moraes	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
IDELI SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
PMDB			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
PFL			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2- PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
PSDB			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
PDT			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003
Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Shessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

**Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

**Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral:

19.04.1995

2ª Eleição Geral:

30.06.1999

3ª Eleição Geral:

27.06.2001

4ª Eleição Geral:

13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago)	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)	DF	2285	3. Eduardo Suplicy	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB¹					
(Vago)			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB, PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 16.04.2004)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e
311-5256
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ALBERTO SILVA		eficiência, para que a conclusão da CPMI signifique a valorização do Congresso Nacional.	407
Comenta sobre a importância da industrialização dos produtos brasileiros. Aparte ao Senador Maguito Vilela.	428	Comenta sobre a gravidade das denúncias trazidas à Casa, nesta tarde (16 de junho de 2004), pelo Senador Antero Paes de Barros.	424
Faz referência ao pronunciamento do Senador Eduardo Siqueira Campos que tratou do estado de Tocantins. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.	627	Faz comentários à nota “Vôo cego”, do jornalista Ricardo Boechat, publicada no Jornal do Brasil.....	424
Faz referência ao pronunciamento do Senador Eduardo Siqueira Campos que tratou dos problemas das estradas brasileiras. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.....	627	Comenta sobre a importância de o governo mudar o modelo de política econômica, que só privilegia os ricos e se dedicar mais às formas de se combater a exclusão. Aparte ao Senador José Jorge.....	462
ALOIZIO MERCADANTE		Refutação às afirmações sobre o uso da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra para fazer intrigas entre o Governo Federal e o Movimento dos Sem-Terra - MST.	464
Solicita que a Medida Provisória que determina o aumento do salário mínimo seja votada primeiramente.....	490	Comenta sobre a decisão do governo de aplicar um redutor de R\$ 100,00 na base de cálculo do Imposto de Renda.	643
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.	502	ANA JÚLIA CAREPA	
ALVARO DIAS		Comenta sobre a análise, no dia 16 de junho de 2004, na Comissão de Assuntos Sociais de Projeto de Lei que revisa a legislação referente à compensação financeira sobre a extração mineral.	77
Faz comentário sobre a valorização do salário mínimo como forma de estimular o desenvolvimento econômico.	58	ANTERO PAES DE BARROS	
Critica o governo por não oferecer um aumento maior do salário mínimo, visto que houve um crescimento considerável do número de milionários, enquanto a renda do trabalhador sofreu uma queda. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	83	Questiona o recebimento de requerimento marcando reunião da CPMI do Banestado.	405
Solicita à Mesa do Senado Federal que interceda junto à presidência da Câmara dos Deputados, buscando entendimento entre as duas casas, para permitir que a atividade da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito possa ter prosseguimento com		Comenta sobre a necessidade de que a Câmara dos Deputados confirme a vitória dos trabalhadores brasileiros conquistada no Senado, com a aprovação do novo valor do salário mínimo.	612
		ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
		Comenta sobre o progresso alcançado pelo município de Luis Eduardo Magalhães/BA.	98

	Pág.		Pág.
Comenta sobre a defasagem salarial e abandono de investimentos nas forças armadas brasileiras.	410	Requerimento nº 751, de 2004 que requer informações ao Ministro da Defesa, acerca da vigilância das fronteiras da Amazônia, visando o combate ao narcotráfico.	55
Parecer nº 542, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 65, de 2004 (Mensagem nº 262, de 20-05-2004, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, a escolha, que deseja fazer, do Sr. Luiz Augusto de Castro Neves, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China.	520	Requerimento nº 752, de 2004 que requer informações ao Ministro da Justiça, acerca da existência de ações do Governo para a vigilância das fronteiras da Amazônia, visando o combate ao narcotráfico.	55
ANTÔNIO CARLOS VALADARES		Requerimento nº 753, de 2004 que requer informações, ao Ministro da Saúde, acerca de campanha e programa de prevenção ao câncer.	55
Requerimento nº 758, de 2004, com fundamento no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer voto de louvor em homenagem ao ex-senador Júlio Leite, por sua brilhante vida pública agora exposta em livro.	117	Requerimento nº 754, de 2004 que requer informações ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca de obras no Palácio da Alvorada.	55
Sugere que a discussão da matéria que trata do aumento do salário mínimo comece às 10h30min, visto a quantidade de oradores que desejarão debater a mesma matéria.	415	Requerimento nº 755, de 2004 que requer informações ao Ministro da Saúde, acerca de programas e/ou providências de contenção do vício do alcoolismo no País.	56
Comenta sobre a urgência ao retorno da discussão da reforma trabalhista.	458	Requerimento nº 756, de 2004, que requer voto de pesar pelo falecimento do paisagista e designer brasileiro Bernardo GoldWasser.	56
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.	494	Critica o governo Lula, por não apoiar o aumento do salário mínimo. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	71
ARTHUR VIRGÍLIO		Comenta sobre a disposição das Oposições de votar a medida provisória do salário mínimo. ..	75
Requerimento nº 742, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre os resultados obtidos com a nova série da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF), elaborada pelo IBGE.	51	Comenta sobre a decisão unânime da bancada do PSDB em favor do salário mínimo de R\$ 275,00, e contra a proposta do governo.	80
Requerimento nº 747, de 2004 que requer voto de pesar pelo falecimento do Procurador aposentado da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, João Crizóstomo de Queiroz.	53	Faz comentário sobre a convocação à Casa de personalidades da área econômica para debater a alteração da metodologia do cálculo do PIB.	75
Requerimento nº 749, de 2004 que requer informações ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca de denúncia da revista Veja, de gastos inonimados com cartões de crédito fornecidos a 38 servidores do Planalto.	54	Requerimento nº 759, de 2004, que requer voto de aplauso à nutricionista Denise Colinho, que no dia 1º de julho irá assumir, em Genebra, o comando da equipe de combate à fome do mundo.	117
Requerimento nº 750, de 2004 que requer, ao Secretário Especial dos Direitos Humanos, informações acerca da implantação de programa de combate ao trabalho infantil no Brasil, anunciado pelo Secretário em Genebra, Suíça.	54	Requerimento nº 760, de 2004 que requer voto de aplauso ao Senhor Alcildarta Gadelha, médico amazonense.	117
		Requerimento nº 761, de 2004 que requer voto de aplauso à cineasta Tizuca Yamasaki, pela homenagem que irá receber no 32º Festival de Gramado.	118
		Requerimento nº 762, de 2004 que solicita informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre o pagamento da segunda mensalidade do avião que está sendo comprado para uso do presidente Lula.	118
		Requerimento nº 763, de 2004 que requer voto de aplauso ao governador do Ceará, Lúcio Alcântara, pela decisão de suspender um novo ro-	

	Pág.		Pág.
teiro de vô charter, de Milão para Fortaleza, em função das suspeitas de turismo sexual.	119		
Comenta sobre a não aplicação pelo Governo Lula, em 2003, do percentual mínimo previsto na Constituição, na área de saúde.	437	Cumprimentos à Comissão Temporária Externa, posto ter conseguido captar o sentimento das pessoas que vivem na área Raposa Serra do Sol, com a apresentação do relatório.	258
Comenta sobre a queda da renda real do brasileiro no ano passado e o crescimento do número de milionários no país.	437	CÉSAR BORGES	
Comenta sobre a excelência do desempenho da indústria amazonense.....	437	Parecer nº 539, de 2004, de Plenário sobre a Medida Provisória nº 182, de 29 de abril de 2004, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.	479
Requerimento nº 770, de 2004 que requer informações ao Ministro do Trabalho e Emprego, acerca do atual estágio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.....	454	Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004 e sobre o salário família.	488
Requerimento nº 771, de 2004 que requer Voto de Aplauso à Associação Comercial do Amazonas, pelo transcurso do 133º aniversário de sua criação..	454	CRISTOVAM BUARQUE	
Requerimento nº 772, de 2004 que requerem Voto de Pesar pelo falecimento da violinista brasileira Rosinha de Valença.	454	Faz comentário sobre o reajuste do salário mínimo. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.	64
Requerimento nº 773, de 2004 que requerem Voto de Aplauso à empresa industrial Multibrás, de Manaus, pela sua classificação entre as 10 mais Empreendedoras do País, no ranking Exame de Empreendedorismo Corporativo.	454	Elogia o governador Jorge Viana e seu trabalho no Acre. Aparte ao Senador Tião Viana.	97
Requerimento nº 776, de 2004 que requer Voto de Aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus, pela colocação da Indústria do Amazonas em primeiro lugar no índice de crescimento no mês de abril de 2004. Além de requerer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus, pela colocação da indústria do Amazonas em primeiro lugar no índice de crescimento apurado pelo IBGE em abril de 2004, com 13,8%, o dobro da média do Brasil, que foi no período de 6,7%.	455	Faz elogios ao Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim.	401
Tece comentários sobre o reajuste do salário mínimo.	489	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências..	507
Faz comentário sobre a promessa de Lula de aumentar o salário mínimo, a qual que não foi cumprida. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. ...	493	Parecer nº 544, de 2004 da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 69, de 2004 (Mensagem nº 277, de 2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Antonio José Rezende de Castro para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.	525
Faz comentário ao artigo publicado no Jornal do Brasil, de autoria do articulista Elio Gaspari, sobre as intrigas no Palácio do Planalto.....	565	DELCÍDIO AMARAL	
Registro de matéria publicada hoje, no jornal O Estado de S.Paulo, intitulado “Lula decide manter Dirceu fora da ação política”.....	565	Expõe as conclusões retiradas do relatório que examina as questões fundiárias dos Estados de Roraima, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Rondônia.	255
AUGUSTO BOTELHO		Parabeniza a Comissão Temporária Externa pelo trabalho realizado.	262
Transcurso do septuagésimo terceiro aniversário do Correio Aéreo Nacional (CAN).	99	DEMÔSTENES TORRES	
		Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.	9
		Requerimento nº 743, de 2004 que requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de	

	Pág.		Pág.
1999, 3, de 2001, 26, de 2002, 90, de 2003, e 9, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria.	52	Comenta sobre a venda de soja à China, que se encontra prejudicada, pelo fato de aquele país impor diversas dificuldades à importação do produto brasileiro. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	420
Requerimento nº 757, de 2004, que requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos projetos de Lei do Senado nºs 439, de 2003 e 170 de 2004, por versarem sobre a mesma matéria. ..	116	Solidariza-se com o Senador Maguito Vilela, no que diz respeito à questão da soja brasileira. Aparte ao Senador Maguito Vilela.	429
Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2004 que altera o caput e o § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar o limite de cumprimento das penas privativas de liberdade de trinta para quarenta anos e, ainda, inclui o § 3º, para restringir a unificação decorrente do limite máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena.	120	Comenta sobre a importância de se ter um planejamento familiar. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	434
Comenta sobre a inação do Programa Brasil Alfabetizado.	416	Registro do artigo intitulado “Rumos do Governo Lula”, de autoria do economista Gesner Oliveira, publicado no jornal Folha de São Paulo, edição de 22 de maio de 2004.	446
Parecer nº 547, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003-Complementar, de autoria do Senador João Capiberibe, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	572	Faz comentários ao artigo “Populismo no ensino superior”, de autoria do ex-Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, publicado no jornal O Estado de São Paulo, edição de 30 de maio último.	636
DUCIOMAR COSTA		EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	
Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2004, que altera a redação do art. 128 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para nele incluir o caso de abono de feto anencéfalo.	7	Comenta sobre as conseqüências da interpretação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a respeito do número de vereadores.	62
EDISON LOBÃO		Faz comentário sobre o reajuste do salário mínimo.	62
Faz alerta para o complexo problema dos tóxicos ilícitos e do uso abusivo de substâncias lícitas, tal como o álcool.	444	Homenagem ao transcurso do vigésimo quarto ano de inauguração da Brasília Super Rádio FM. ..	444
EDUARDO AZEREDO		Comenta que é necessário que o governo faça uma revisão em sua atuação e não apenas ataque a oposição. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. .	618
Defende o aumento do salário mínimo para R\$ 275,00. Aparte ao Senador Álvaro Dias.	60	Comenta sobre as decisões do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral a respeito do número de vereadores no País.	623
Cobra ação do Governo Federal no que tange à recuperação das estradas brasileiras. Aparte ao Senador Álvaro Dias.	60	EDUARDO SUPLICY	
Cumprimenta o Senador Hélio Costa por seu discurso, o qual homenageou o ex-presidente Juscelino Kubitschek. Aparte ao Senador Hélio Costa. .	93	Faz comentários a respeito do reajuste do salário mínimo. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. .	70
		Questiona se seria possível iniciar a discussão da votação da matéria do aumento do salário mínimo no dia 16 de junho de 2004 e finalizá-la no dia seguinte, já que a votação está marcada para 17 de junho de 2004.	413
		Faz considerações sobre o novo valor do salário mínimo.	433
		Faz comentários sobre os aumentos que o governo federal fez no salário-família e no bolsa-família. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	436
		Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182,	

	Pág.		V Pág.
de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências..	491	culminou com a autonomia político-administrativa do Estado do Acre.	87
EFRAIM MORAIS		Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.	497
Apóia o aumento do salário mínimo para R\$ 260,00. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	70	HÉLIO COSTA	
Faz considerações sobre o salário mínimo..	84	Transcurso dos 40 anos da cassação do mandato de Senador do ex-presidente Juscelino Kubitschek.	92
Mostra-se solidário ao Senador Paulo Paim, que fez relato de sua coerência na vida pública, a propósito de seu posicionamento sobre o salário mínimo. Aparte ao Senador Paulo Paim.	401	HELOÍSA HELENA	
Informa que, havendo quorum, será votada a matéria que diz respeito ao aumento do salário mínimo, independente de o governo ser contrário. Aparte a Senadora Heloísa Helena.	404	Faz comentários a respeito do reajuste do salário mínimo. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira. Senadora Heloísa Helena.....	65
Faz considerações sobre a votação do novo salário mínimo.	570	Comenta sobre a realização de estudo sobre o impacto do salário mínimo na folha de pagamento dos servidores públicos federais, estaduais e municipais, contrariando a proposta do aumento para R\$ 260,00, oferecida pelo governo.....	76
FÁTIMA CLEIDE		Faz a defesa do aumento do salário mínimo para R\$ 275,00.	76
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.	506	Faz considerações sobre a votação do novo salário mínimo.	402
Visita ao Estado de Rondônia da Comissão Externa do Senado que examina conflitos fundiários em terras indígenas.....	634	Discussão acerca do salário mínimo. Senadora Heloísa Helena.....	489
FLÁVIO ARNS		Requerimento nº 785, de 2004 – preferência para PLV a fim de ser apreciado antes da medida provisória – nos termos do art. 311, inciso IV do Regimento Interno, que requer preferência para votação do PLV 39, de 2004.....	513
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências..	508	Faz comentário e elogia o discurso do Senador Antero Paes de Barros, o qual comentou sobre a necessidade de que a Câmara dos Deputados confirme a vitória dos trabalhadores brasileiros conquistada com a aprovação do novo valor do salário mínimo. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros.	613
GARIBALDI ALVES FILHO		Comenta sobre sua satisfação diante da aprovação do salário mínimo de R\$ 275,00.....	621
Registra a reunião no gabinete do Ministro da Educação de parlamentares do Rio Grande do Norte para solicitar a transformação da Escola Superior e Agricultura de Mossoró - ESAM na Universidade Rural do Semi-Árido do Rio Grande do Norte.	99	Homenagem aos Senadores Geraldo Mesquita Júnior e Paulo Paim.	621
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.	492	HERÁCLITO FORTES	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		Faz comentário sobre a convocação de tropas federais para policiamento na cidade de Teresina/PI em decorrência da greve dos policiais militares do Piauí.	74

	Pág.		Pág.
Votação da Medida Provisória do salário mínimo no dia de ontem, 16 de junho de 2004.	617	Faz comentários aos resultados de estudo da consultoria internacional McKinsey, que enfatiza os elevadíssimos custos da formalidade e da legalidade traduzidos na carga tributária e na burocratização excessivas, bem como nas amplas oportunidades de transgressão abertas pela fiscalização deficiente...	440
Homenagem aos Senadores Paulo Paim, Serys Slhessarenko e Flávio Arns.	617	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.	500
Comenta sobre as crises geradas por integrantes do governo.	617		
Faz elogios à pessoa do Senador Eduardo Siqueira Campos, ao seu discurso e à sua atuação enquanto prefeito de Palmas - TO. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.	626		
Comenta sobre a composição da Câmara de Vereadores, que nem deveria ser de acordo com o modelo do TSE nem modelos criados emergencialmente. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.	627	JOÃO CAPIBERIBE	
Parabeniza o Senador Sibá Machado por seu pronunciamento e o elogia por sua atuação. Aparte ao Senador Sibá Machado.	630	Faz comentário sobre a aprovação, na Comissão de Assuntos Econômicos, do Projeto de Lei do Senado 130, de 2003, que trata da transparência na gestão fiscal.	57
Critica o governo por sua atuação. Aparte ao Senador Sibá Machado.	630	Requerimento nº 787, de 2004, que requer, nos termos do artigo 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, no que diz respeito ao o volume dos financiamentos (entre 1998 e 2004), a área coberta pelos empreendimentos, a proporção dos financiamentos concedidos pelo Banco da Amazônia ligadas à pecuária bovina que receberam financiamentos do Banco da Amazônia; o volume dos financiamentos, a área coberta pelos empreendimentos, a proporção dos financiamentos concedidos pelo banco já citado, que envolvem o plantio de soja; e se o mesmo banco exerce algum tipo de acompanhamento relativo à aplicação desses recursos que leve em conta os efeitos empreendidos sobre o meio ambiente e sobre o desmatamento.	564
IDELI SALVATTI			
Recebimento de documento assinado pela coordenadora da Frente Nacional de Prefeitos, Kátia Born, favorável à aprovação da Medida Provisória que fixa o salário mínimo em R\$ 260,00 para 2004.	429		
Comenta sobre o crescimento da produção industrial no Brasil e a perspectiva de crescimento em outros setores da economia.	429		
Requerimento nº 774, de 2004, nos termos do caput do art. 222 do Regimento Interno, que requer voto de louvor à Senhora Marilena Chauí, professora da USP e membro da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), uma das mais importantes filósofas do nosso País, a qual assumiu recentemente uma das vagas de conselheira do Conselho Nacional de Educação.	455	JONAS PINHEIRO	
Requerimento nº 775, de 2004 que nos termos do caput do art. 222 do Regimento Interno, requeiro voto de louvor ao cantor, compositor e escritor Chico Buarque, um dos maiores nomes da música popular brasileira, o qual completará 60 anos de idade no próximo dia 19 de junho.	455	Relatório de sua viagem oficial à China, acompanhando a comitiva presidencial, e de viagem ao Japão, acompanhando a comitiva do Governo de Mato Grosso.	394
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.	495		
JEFFERSON PERES		JOSÉ AGRIPINO	
Cumprimenta o Senador Delcídio Amaral pelo relatório apresentado.	257	Defende o aumento do salário mínimo e uma forma justa de redistribuição de renda. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	71
		Requerimento nº 785-A, de 2004 (Preferência para apreciação de matéria antes de outras da Ordem do Dia) que nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, que requer preferência para os itens 6 e 7 (PECs SS-A/2001 e 17/2004), a fim de serem apreciados antes da matéria constante do item nº 2 da Ordem do Dia.	517

	Pág.	VII	Pág.
JOSÉ JORGE			
Faz comentário ao Requerimento que posteriormente será apresentado que, nos termos do disposto do art. 167, c/c o art. 214, inciso III, ambos do regimento interno do Senado Federal, que requer seja incluída na ordem do dia a proposta de emenda à Constituição nº 29, de 200, que “introduz modificações na estrutura do poder judiciário”, em vista de a matéria estar pronta para constar na ordem do dia (16 de junho de 2004).	75	Parabeniza o Senador Paulo Paim por sua insistência no aumento do salário mínimo. Aparte ao Senador Paulo Paim.	604
Comenta que a paralisia provocada pela incompetência do Governo Federal não tem justificativa, visto que a arrecadação de impostos é considerável. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	419	Faz críticas ao Governo Federal. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros.	614
Repele a sugestão do governo de não votar em 16 de junho de 2004, a matéria que determina o aumento do salário mínimo. Aparte ao Senador Álvaro Dias.	425	Comenta sobre a declaração do Ministro Aldo Rebelo, que disse ser o Senado uma casa conservadora tendo em vista aprovar o aumento do salário mínimo pra R\$ 275,00. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	619
Faz comentários à reportagem do Jornal Correio Braziliense, intitulada “A Vida está Pior”, que faz referências ao relatório do Tribunal de Contas da União.	461	Faz considerações sobre propostas do Ministério da Educação.	615
Sugere que ao invés do aumento do salário mínimo ser baseado no PIB, seja feito baseado no aumento da carga tributária. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.....	492	JOSÉ MARANHÃO	
Requerimento nº 777, de 2004, que, nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requer destaque para votação em separado da Emenda nº 014, oferecida à Medida Provisória nº 182, de 29 de abril de 2004.....	511	Comenta da necessidade de industrializar a produção agrícola. Aparte ao Senador Álvaro Dias.....	426
Requerimento nº 777-A, de 2004 que, nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requer destaque para votação em separado da Emenda nº 022, oferecida à Medida Provisória nº 182, de 29 de abril de 2004.	511	JOSÉ SARNEY	
Requerimento nº 784-A, de 2004 que nos termos do inciso II, do art. 312 do Regimento Interno, requer destaque para votação em separado da Emenda nº 60, oferecida à Medida Provisória nº 182, de 29 de abril de 2004.	512	Informa como será a sistemática de votação, de acordo com as normas regimentais, do dia (16 de junho de 2004).	490
Requerimento nº 784-B, de 2004 que nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requer destaque para votação em separado da Emenda nº 69, oferecida à Medida Provisória nº 182, de 29 de abril de 2004.....	512	Faz uma análise do salário mínimo, desde o governo Fernando Henrique Cardoso até o governo atual, do Presidente Lula.	516
Parecer nº 545, de 2004, da Comissão Diretora, redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2003-Complementar (nº 72, de 2003-Complementar na Casa de Origem).	528	JUVÊNCIO DA FONSECA	
		Cumprimenta a Comissão Temporária Externa pelo relatório apresentado.	388
		LINDBERG FARIAS	
		Comentários a respeito do relatório apresentado sobre as questões fundiárias dos Estados de Roraima, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Rondônia.....	261
		LEONEL PAVAN	
		Faz críticas ao governo no que diz respeito ao aumento do salário mínimo. Aparte ao Senador Álvaro Dias.	60
		Comenta o fato de o Senador Marcelo Crivella ter questionado o Projeto do Presidente Lula, visto que o Senador é da base governista, além de reforçar a idéia do aumento do salário mínimo. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Leonel Pavan.....	86
		Comenta sobre o aumento da carga tributária no país.	418

VIII

	Pág.		Pág.
Comenta sobre o fechamento da BR-202, na cidade de Ponte Serrada - SC, em protesto contra as péssimas condições da rodovia.	418	Faz saudação ao Prefeito de Formosa/GO pelo trabalho desenvolvido na erradicação do trabalho infantil.	631
Comenta sobre o descaso do governo com relação ao aumento do salário mínimo. Aparte ao Senador Mão Santa.	467	MAGNO MALTA	
Requerimento nº 777-B, de 2004 que, nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requer destaque para votação em separado da Emenda nº 27, de autoria do Senador Leonel Pavan, oferecida à Medida Provisória nº 182.	511	Faz elogios ao Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim.	400
Tece comentários acerca das matérias publicadas nos jornais Folha de São Paulo e o Estado de São Paulo a respeito de doações feitas por laboratórios farmacêuticos para a campanha do presidente Lula, em 2002.	637	Defesa do debate para a votação da medida provisória que trata do novo salário mínimo.	408
LÚCIA VÂNIA		MAGUITO VILELA	
Requerimento nº 782, de 2004 que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 48, oferecia à Medida Provisória nº 182, de 2004, que “dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências”.	512	Comenta sobre o litígio entre o Brasil e a China a respeito do embargo da soja brasileira naquele País.	427
Requerimento nº 783, de 2004 que requer, nos termos do art. 312, III, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 52, oferecia à Medida Provisória nº 182, de 2004, que “dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências”.	512	MÃO SANTA	
Parecer nº 543, de 2004 da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 68, de 2004 (Mensagem nº 276/04, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Valter Peçly Moreira para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.	523	Faz elogios ao Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Paulo Paim.	399
Faz elogio ao desempenho do Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR) na promoção do Brasil no exterior.	567	Defende o aumento de R\$ 15,00 no salário mínimo. Aparte ao Senador Álvaro Dias.	425
Parabeniza o pronunciamento do Senador Eduardo Siqueira Campos ao tratar do relacionamento do Senador Federal com o Governo Federal. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. ...	628	Faz comentário sobre a importância do trabalho. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	433
Comenta sobre os argumentos utilizados pelo Governo Federal para afirmar que o Programa Bolsa Família complementa o salário mínimo.	631	Informa que o salário-família não foi “invenção do PT”, posto já existir há tempo. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	435
		Faz comentário sobre os problemas que enfrentam os bancários. Aparte ao Senador José Jorge....	463
		Comenta sobre a queda do poder aquisitivo do salário mínimo.	465
		Faz comentário sobre a importância do aumento do salário mínimo. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	605
		Faz elogios ao Senador Ramez Tebet. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	608
		Comenta sobre sua expectativa de que a Câmara dos Deputados mantenha o valor do salário mínimo aprovado no Senado Federal.	609
		Críticas ao Governo Federal na condução da política econômica.....	609
		Faz elogios ao Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	620
		MARCELO CRIVELLA	
		Comenta sobre o reajuste do salário mínimo.	67
		Considerações sobre as políticas fiscal e monetária.	67
		Requerimento nº 764, de 2004 que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do	

Pág.	Pág.
Senado Federal, voto de aplauso à Polícia federal, na pessoa do Diretor Geral, Sr. Paulo Fernando da Costa Lacerda, pelo trabalho fenomenal que a Corporação vem executando em todo o país por meio de diversas “operações” que vêm desmantelando facções criminosas, seja no que concerne ao contrabando de mercadorias, no combate ao tráfico de drogas ou às fraudes contra a Receita Federal contribuindo de forma decisiva para o combate à corrupção em suas diversas formas.	519
Requerimento nº 765, de 2004 que solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro das Comunicações, Sr Eunício Oliveira, referente às medidas já tomadas para a implantação do sistema de televisão digital no Brasil.	119
Requerimento nº 766, de 2004 que solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Defesa, Sr. José Viegas Filho, referente à atuação de ONG´s internacionais em áreas da Amazônia, sem o conhecimento das autoridades brasileiras.	119
Requerimento nº 767, de 2004 que solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Antônio Palocci sobre valores pagos ao Banco do Brasil a título de regularização Cadastral junto à Receita Federal.	119
Requerimento nº 768, de 2004 que requer seja convocado o Excelentíssimo Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Ricardo José Ribeiro Berzoini, para dispor sobre os programas federais de combate ao desemprego, bem como as soluções que se pretende implementar para efetivação do Programa Primeiro emprego.	120
MOZARILDO CAVALCANTI	
Apela para a urgente votação, logo após deobstruída a pauta, do projeto que regulamenta o funcionamento das ONGs.	91
Comenta sobre a necessidade da regulamentação da Lei nº 9.614, de 1998, que inclui a hipótese de destruição de aeronave.	442
Projeto de Decreto Legislativo nº 682, de 2004 que susta a Portaria do Departamento de Aviação Civil nº 447/DGAC, de 13 de maio de 2004, que “estabelece as regras de funcionamento do sistema de tarifas aéreas domésticas”.....	450
Parecer nº 541, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 226, de 2003 (Mensagem nº 603, de 11-11-2003, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Marco César Meira Naslausky, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente	
do ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Lituânia.	519
PAPALÉO PAES	
Defesa da exploração sustentável da Amazônia, destacando a atividade madeireira.	447
Requerimento nº 788, de 2004, que tendo sido designado por Vossa Excelência, requer, nos termos do art. 40, do Regimento Interno, autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no dia 18 de junho, a fim de no desempenho de missão com que foi distinguida pelo Senado, participar da palestra a ser proferida pelo ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal, na Escola Superior de Advocacia do Amapá – SAAP, na cidade de Macapá. .	633
PAULO OCTÁVIO	
Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2004 que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo.	8
PAULO PAIM	
Faz comentário sobre reajuste do salário mínimo.	72
Faz relato de sua coerência na vida pública, a propósito de seu posicionamento sobre o salário mínimo.	397
Cumprimenta o Senador Antônio Carlos Valadares em virtude de seu discurso, no qual trata de emprego e renda. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.....	460
Requerimento nº 777-C, de 2004 (Destaque de dispositivo para votação em separado) que, requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 38 constante na Medida Provisória nº 182 de 2004, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo.	511
Requerimento nº 778, de 2004 (Destaque de dispositivo para votação em separado) que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 39 constante na Medida Provisória nº 182 de 2004, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo.	511

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 779, de 2004 (Destaque de dispositivo para votação em separado) que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 40 constante na Medida Provisória nº 182 de 2004, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo.	511	RENAN CALHEIROS	
Requerimento nº 780, de 2004 (Destaque de dispositivo para votação em separado) que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 41, constante na Medida Provisória nº 182, de 2004, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo.	512	Faz comentário acerca do aumento do salário mínimo e espera que esta seja a última vez em que votam um aumento por meio de Medida Provisória.	513
Requerimento nº 781, de 2004 (Destaque de dispositivo para votação em separado) que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 42, constante na Medida Provisória nº 182, de 2004, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo.	512	RODOLFO PEREIRA	
Requerimento nº 784, de 2004 (Destaque de dispositivo para votação em separado) que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 58, constante na Medida Provisória nº 182, de 2004, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo.	512	Comentários a respeito do relatório apresentado sobre as questões fundiárias dos Estados de Roraima, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Rondônia.	259
Parecer nº 540, de 2004, da Comissão Diretora, redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Medida Provisória nº 182, de 2004).	516	ROMERO JUCÁ	
Análise de diversas questões sociais e do salário mínimo, cuja Medida Provisória foi votada em 16 de junho de 2004.	603	Comentários à publicação “Desempenho do BNDES em 2003”.	100
Comenta sobre a mobilização dos trabalhadores metroferroviários, ligados à CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos, em torno da campanha salarial.	633	Faz considerações sobre o Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU), referente ao ano de 2003.	567
RAMEZ TEBET		ROMEU TUMA	
Comenta que devido à alta carga tributária do país, diversas empresas caminham para a informalidade. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	420	Informa o recebimento do Aviso nº 19 de 2004-CN (nº 1.039-SGS-TCU-Plenário/2004, na origem) do Presidente do Tribunal de Contas, encaminhando relatório sobre as contas de determinados órgãos públicos.	437
Comenta sobre o embargo da China à soja brasileira. Aparte ao Senador Maguito Vilela.	428	Homenagem à Marinha pela comemoração do Dia da Marinha Brasileira e do centésimo trigésimo nono aniversário da Batalha Naval do Riachuelo. .	568
Faz comentários ao pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy, que por sua vez, fez considerações sobre o novo valor do salário mínimo. ..	435	Requerimento nº 789, de 2004, que tendo sido designado por Vossa Excelência, que requer, nos termos do art. 40, do Regimento Interno, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no dia 21 de junho, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar da 4ª Feira Nacional do Livro que será realizada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. ..	633
Homenagem aos 89 anos de emancipação política e administrativa de Três Lagoas/MS.	435	SÉRGIO CABRAL	
Comentários sobre o pronunciamento do Senador Paulo Paim e a respeito da votação do salário mínimo ocorrida no Senado Federal.	607	Comenta sobre o reajuste do salário mínimo.	66
		SÉRGIO GUERRA	
		Parecer nº 548, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003-Complementar, de autoria do Senador João Capiberibe, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras	

	Pág.		Pág.
providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. .	576	Senadora Serys Slhessarenko, que altera a redação do artigo 45 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que “regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”, para disciplinar a aquisição de programas de computador pela Administração Pública.	453
Faz críticas à atuação do Governo Federal. Aparte ao Senador Álvaro Dias.	61	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.	510
Comentários ao artigo “Será que agora vai mesmo? Como?”, de autoria do jornalista Marco Antônio Rocha, publicado no jornal O Estado de São Paulo, edição de 31 de maio último.....	650	Comenta sobre a derrubada de preconceitos contra a mulher.	601
SÉRGIO ZAMBIASI		Demonstra solidariedade ao Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação, Sérgio Amadeu da Silveira, no processo que enfrenta contra a Microsoft em razão da decisão do governo brasileiro de migrar do software proprietário para o software livre.	601
Projeto de Lei do Senado nº 189 de 2004 que institui o “Dia Nacional do Vinho” a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho.	452	Comenta sobre a necessidade de investigar denúncia de assédio sexual envolvendo o Ministro Paulo Medina, do Superior Tribunal de Justiça.....	601
Comenta sobre a votação do novo salário mínimo.	456	SIBÁ MACHADO	
Comenta sobre a necessidade do combate à pirataria e aos produtos contrabandeados.	456	Relato histórico da emancipação político-administrativa do Estado do Acre.	88
SERYS SLHESSARENKO		Reclama da situação de convocar e desconvocar a reunião da CPMI do Banestado, deixando os membros sem saber o dia realmente marcado para a discussão dos assuntos.	408
Requerimento nº 744, de 2004, que com fulcro no art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento ocorrido no dia 10 do corrente mês da compositora Rosinha de Valença, com apresentação formal de condolências à Maria das Graças Canellas, irmã da falecida, e às diretorias da Escola de Samba Unidos do Combota e da banda da Sociedade Musical Progresso de Valença.....	52	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.	499
Requerimento nº 745, de 2004 que com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a inserção em ata de voto de aplauso a diretoria executiva da Agende Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento, Marlene Libardoni, e ao representante da Organização dos Estados Americanos (OEA), Nelson da Franca Ribeiro dos Anjos, pelos 10 anos de adoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará.	52	Comenta sobre a votação da medida provisória do salário mínimo no dia de ontem.....	628
Requerimento nº 746, de 2004, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, as informações que solicita.	53	Comenta sobre a utilização do biodiesel em ônibus no Estado do Acre.	628
Requerimento nº 769, de 2004, nos termos do artigo 256 do Regimento do Senado federal que requer a retirada do PLS 330, de 2003, de autoria da		TEOTÔNIO VILELA FILHO	
		Comentários ao artigo “Desafio do emprego”, de autoria da jornalista Miriam Leitão, publicado no jornal O Globo, edição de 26 de maio de 2004.	650
		TIÃO VIANA	
		Transcurso dos 42 anos da autonomia do Estado do Acre.	96
		Comenta sobre a implantação do processo de inclusão social no Acre, nos 5 anos de governo Jorge Viana, que está integrando os meninos de	

XII

	Pág.		Pág.
rua às suas famílias e universalizando o acesso ao segundo grau.....	96	VALMIR AMARAL	
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 182, de 2004) que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.	504	Demonstra preocupação com a enfermidade da Hantavirose, na cidade de São Sebastião - DF.	441
		Transcurso do Dia da Imigração Japonesa no Brasil.....	652